DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão Administrativa,

A missão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão é garantir assistência jurídica a todos os maranhenses em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Contudo, essa missão enfrenta desafios significativos devido à geografia diversificada do Estado, que inclui vastas áreas remotas e de difícil acesso. Nessas regiões, a presença física da Defensoria é escassa ou inexistente, o que cria barreiras substanciais para o acesso à assistência jurídica.

A necessidade de assegurar o acesso equitativo à justiça em todas as regiões do Maranhão é premente. Muitas comunidades, especialmente aquelas localizadas em áreas distantes dos centros urbanos, enfrentam dificuldades significativas para obterem orientação legal e assistência jurídica adequada. Essas dificuldades podem ser agravadas por fatores como falta de transporte, recursos financeiros limitados e falta de conhecimento sobre os próprios direitos legais.

Portanto, é primordial garantir que os serviços de assistência jurídica gratuita e integral sejam acessíveis a todas as camadas da população maranhense, independentemente de sua localização geográfica. A ausência de serviços jurídicos nessas áreas não apenas priva os cidadãos de seus direitos legais fundamentais, mas também perpétua desigualdades sociais e econômicas, deixando os mais vulneráveis à margem da sociedade.

Dessa forma, pela necessidade exposta, instruímos o presente processo administrativo visando a aquisição de 03 (três) unidades móveis de atendimento, conforme especificações e quantitativos presente no Anexo I - Demonstrativo de Contratação, bem como estudo técnico preliminar, pesquisa de preço, relatório de pesquisa de preço, onde obteve-se o estimativo de valor presente no Termo de Referência, que também faz-se presente aos autos.

Assim, após análise realizada em sede de estudo técnico preliminar, concluiu-se que a modalidade adequada e mais viável para a presente aquisição é Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, em observância a primazia da economicidade na Administração Pública, considerando a não obrigatoriedade de contratação total do quantitativo registrado.

Quadro de Detalhamento:

Número do Processo:	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço

Especificação:	Aquisição de unidades móveis de atendimento
Interessado:	Divisão de Material e Patrimônio
Descrição:	Aquisição de unidades móveis de atendimento
Valor estimado	R$ 5.830.880,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais)

Atenciosamente, em **10** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0039722v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 11/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039722** e o código CRC **115B578C**.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	**Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.** **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. **Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; **Material do tanque de combustivel:** Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; **Freio de Motor:** Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm;	Und	01

Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg;
Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg;
Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

CARROCERIA:

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante**;**
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho**;**
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;

Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:
Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do

tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e
fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)
Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de

fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

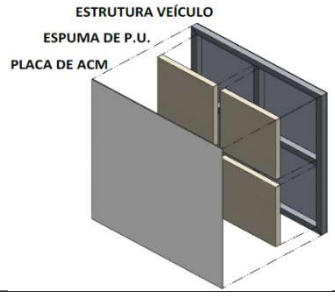
01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

	Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Divisores de Policarbonato:** deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). **04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico:** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; **01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros:** Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. **01 (um) Micro ondas 32 lts**: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. **01 (uma) Cafeteira 220 V**: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. **01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros**,		

	fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. **01 (uma) Smart TV 32 “: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:** Tela 32” HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **7 (sete) lixeiras, sendo:** 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. **ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA** **01 (uma) Smart TV 40”: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:** Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40” HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa:** com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada		

em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA

06 (seis) notebooks com maletas

Processador:

O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)

Placa Principal:

Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.

Memória:

Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);

Unidades de Armazenamento:

Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;

Interfaces e Dispositivos Integrados:

Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas,

deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas;

Exibição de hora;

Exibição do logotipo do órgão;

Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio

06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo

Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

Prescrições

	A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros Laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. **Conforme Layout 01**		
02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.	Und	02

CHASSIS:

Chassis: zero km: original de fabrica
Dimensões do chassi:
Entre eixos no mínimo 4.500mm;
Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V;
Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v;
Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
Alternador mínimo de 80 A - 28 V.
Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;
Tração 4x4.
Embreagem: Tipo monodisco a seco;
Diâmetro Mínimo de 325(mm).
Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado;
Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial;
Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
Pneus no mínimo 215/75R 17,5
Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5
Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS;
Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros;
Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.

CARROCERIA:

Dimensões da Carroceria:
Pintura original de fábricaf, na cor branca
Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
Altura externa mínima de 2900 (mm);
Largura externa mínima de 2380 (mm);
Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
Porta de acesso:
Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN;
Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
Itens de segurança:
Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;

Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
Sistema de iluminação e som:
Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;
Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
Cabine motorista:
Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:
Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal
Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica
Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;
Comando Elétrico
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de

visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
Sistema de Iluminação
Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado.
Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:
Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
Reboque para gerador:
2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança

Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto

gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

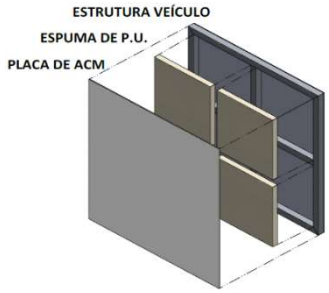
01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15

kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

	01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.** Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias** Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio**, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em “S”, com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem. **06 (seis) Divisores de Policarbonato** Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente); **02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;		

01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa
Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras
01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável
Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de

	desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);		

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.

Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser

Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente:

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;

Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;

Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma

automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

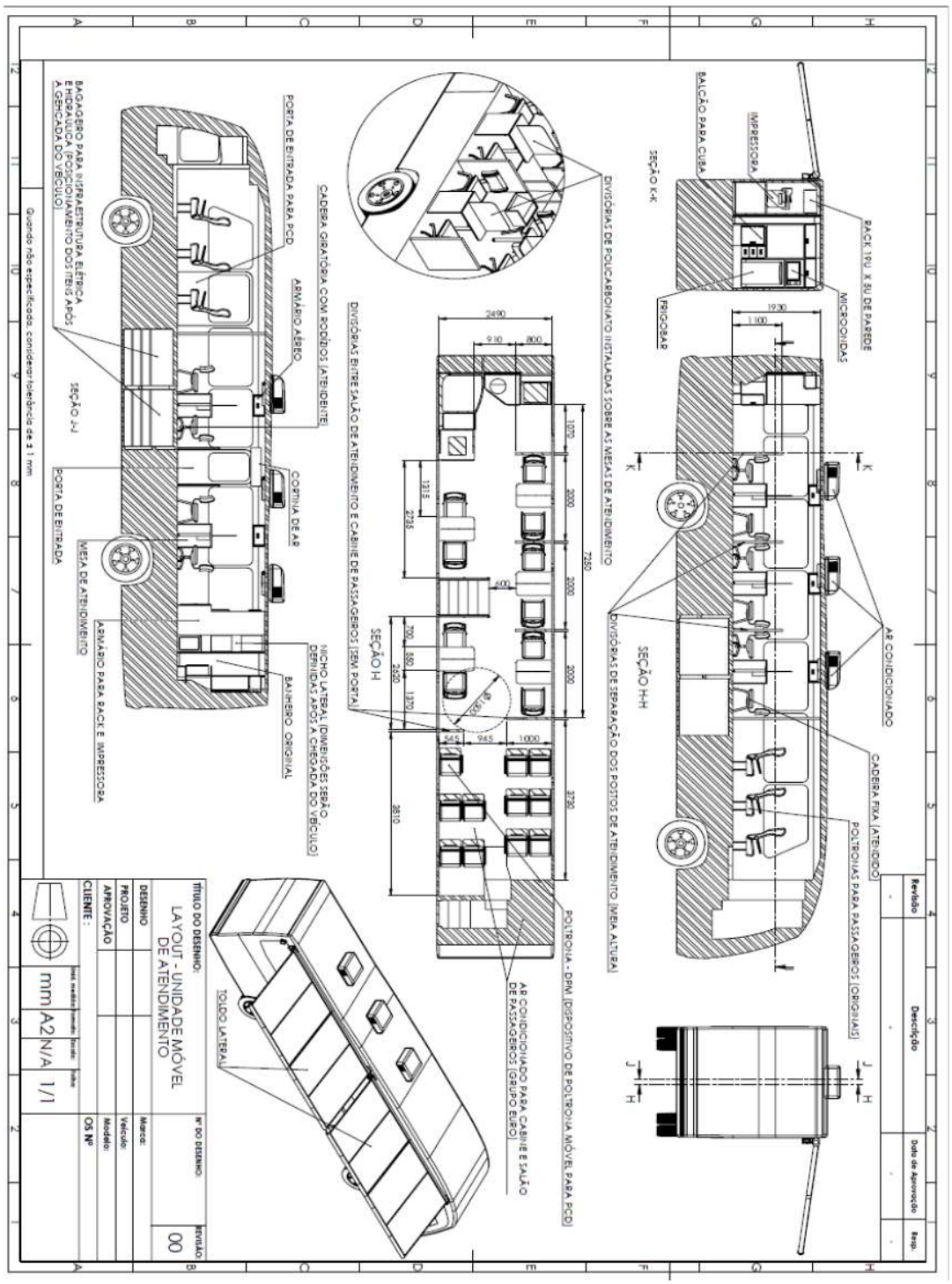
Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante

	elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **Tenda Gazebo** Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);		

	Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. **Conforme Layout 02**		

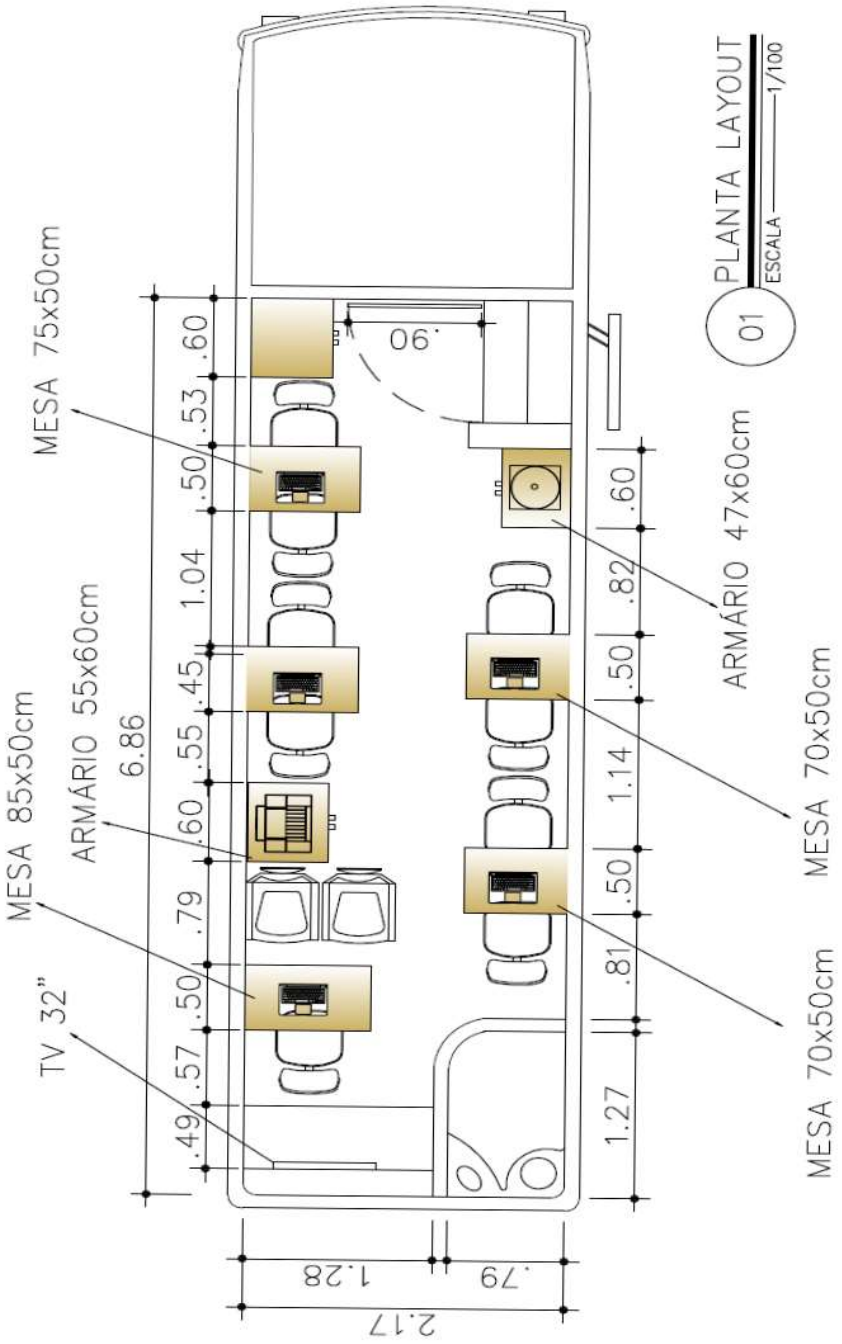
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 01



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 02



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

ESTUDO PARA AQUISIÇÃO DE 2 MICROONIBUS E 1 ONIBUS DE ATENDIMENTO

1 mensagem

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 1 de março de 2024 às 11:59
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>

Prezada Lucivânia,

De ordem, encaminhamos solicitação de estudo para aquisição de 02 (dois) micro ônibus e um 01 (um) ônibus.

Atenciosamente,
Letícia Ferreira Ramos
Chefe de Gabinete
Gabinete da Defensoria Geral
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Fone: (98) 3221-6110 / 3231-5819 - Ramal 246

E-mail / Liberação (0039786) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 35

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos maranhenses, especialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por todas as regiões do Estado que ainda não possuem esses serviços.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, com vistas à continuidade e pleno funcionamento da Instituição, sob Gestão e Fiscalização da **DMP /Divisão de Material e Patrimônio.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A missão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão é de vital importância para garantir que todos os cidadãos maranhenses, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade socioeconômica, tenham acesso irrestrito à justiça. Contudo, essa missão enfrenta desafios significativos devido à geografia diversificada do Estado, que inclui vastas áreas remotas e de difícil acesso. Nestas regiões, a presença física da Defensoria Pública é escassa ou inexistente, o que cria barreiras substanciais para o acesso à assistência jurídica.

1.2. A necessidade de assegurar o acesso equitativo à justiça em todas as regiões do Maranhão é premente. Muitas comunidades, especialmente aquelas localizadas em áreas distantes dos centros urbanos, enfrentam dificuldades significativas para obterem orientação legal e assistência jurídica adequada. Essas dificuldades podem ser agravadas por fatores como falta de transporte, recursos financeiros limitados e falta de conhecimento sobre os próprios direitos legais.

1.3. Portanto, a necessidade primordial é garantir que os serviços de assistência jurídica gratuita e integral sejam acessíveis a todas as camadas da população maranhense, independentemente de sua localização geográfica. A ausência de serviços jurídicos nessas áreas não apenas priva os cidadãos de seus direitos legais fundamentais, mas também perpétua desigualdades sociais e econômicas, deixando os mais vulneráveis à margem da sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O PCA-2024 não foi elaborado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Mobilidade e acessibilidade:** Os serviços de assistência jurídica devem ser capazes de alcançar todas as regiões do Estado, inclusive aquelas que são remotas ou de difícil acesso. É necessário garantir que os locais de atendimento sejam selecionados estrategicamente para atender às necessidades da população-alvo.

3.2. **Equipamentos e estrutura:** Os locais de atendimento devem estar devidamente equipados para fornecer os serviços jurídicos necessários. Isso pode incluir a disponibilidade de estações de trabalho para os profissionais, salas de reunião para consultas privadas, conexão à internet para pesquisa e comunicação, e equipamentos de impressão para documentação.

3.3. **Adaptação ao clima e terreno:** Considerando as diversas condições geográficas do Estado, é importante que os locais de atendimento sejam adaptáveis às condições climáticas locais e sejam capazes de operar em diferentes tipos de terreno, garantindo que a população tenha acesso aos serviços independentemente das condições ambientais.

3.4. **Acessibilidade para pessoas com deficiência:** Os locais de atendimento devem ser acessíveis para todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências físicas. Isso significa garantir que as instalações sejam projetadas de acordo com as normas de acessibilidade e que haja recursos disponíveis para atender às necessidades específicas desses indivíduos.

3.5. **Sustentabilidade e responsabilidade social:** será valorizada a participação de empresas que adotam práticas que minimizem os impactos ambientais e o respeito aos direitos trabalhistas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando a necessidade premente da Defensoria Pública de expandir seus serviços para todos os cantos do Estado do Maranhão, especialmente nas áreas mais remotas e de difícil acesso, identificamos a necessidade de adquirir 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante. Essa medida é essencial para garantir o acesso irrestrito à justiça e proporcionar assistência jurídica integral a toda a população maranhense, independentemente de sua localização geográfica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades factíveis para a Defensoria Pública buscar garantir o acesso à justiça a

todos os cidadãos maranhenses, é possível optar por Locação de Unidades Móveis de Atendimento ou Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

5.2. Portanto, foram desprezadas, por ora, as opções relacionadas como parcerias com instituições locais e utilização de tecnologia de comunicação.

5.3. As parcerias com instituições locais podem parecer uma opção viável à primeira vista, pois envolvem a utilização de espaços existentes em comunidades locais para fornecer serviços jurídicos. No entanto, essa opção pode apresentar algumas limitações e desafios que a tornam menos adequada para atender à necessidade específica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

5.3.1. **Dependência de Disponibilidade de Espaços:** A viabilidade das parcerias com instituições locais depende da disponibilidade de espaços adequados para realizar os atendimentos jurídicos. Em muitas áreas remotas e desassistidas, pode haver uma escassez de instalações apropriadas, o que limitaria a capacidade da Defensoria de oferecer serviços jurídicos.

5.3.2. **Limitações de Infraestrutura:** Mesmo que os espaços estejam disponíveis, eles podem não estar equipados com os recursos necessários para fornecer serviços jurídicos eficazes, como estações de trabalho, conexão à internet confiável e salas de reunião privativas. Isso pode comprometer a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados.

5.3.3. **Complexidade na Gestão das Parcerias:** Estabelecer e manter parcerias com várias instituições locais pode ser uma tarefa complexa e exigir recursos consideráveis em termos de tempo e esforço administrativo. Isso pode sobrecarregar a equipe da Defensoria e dificultar a coordenação eficaz dos serviços prestados.

5.4. Portanto, ainda que as parcerias com instituições locais possam ser úteis em certas circunstâncias, elas apresentam algumas limitações significativas que podem dificultar a eficácia na solução do problema.

5.5. Embora a utilização de tecnologia de comunicação possa parecer uma solução inovadora para enfrentar os desafios de acesso à justiça em áreas remotas, ela também apresenta algumas limitações como:

5.5.1. **Conectividade:** Em muitas áreas remotas do Maranhão, a infraestrutura de comunicação pode ser precária ou inexistente, o que limita a disponibilidade de conexão à internet confiável e de qualidade. Dificultando ou impossibilitando a realização de atendimentos jurídicos online ou por videoconferência.

5.5.2. **Exclusão Digital:** Nem todos os cidadãos têm acesso fácil à tecnologia e à internet, especialmente em comunidades rurais e de baixa renda. A dependência exclusiva de tecnologia de comunicação pode excluir aqueles que não têm habilidades digitais ou acesso a dispositivos eletrônicos, privando-os do acesso aos serviços jurídicos.

5.5.3. **Limitações na Interação Pessoal:** O acesso à justiça muitas vezes envolve questões sensíveis e complexas que exigem uma interação pessoal e confidencial entre o assistido e profissional jurídico. A utilização exclusiva de tecnologia de comunicação pode prejudicar a qualidade dessa interação, reduzindo a capacidade de estabelecer confiança e compreender plenamente as necessidades do assistido.

5.5.4. **Segurança e Privacidade:** A comunicação por meio de tecnologia digital pode levantar preocupações sobre segurança e privacidade das informações transmitidas, especialmente em áreas onde a proteção de dados pode ser limitada.

5.6. Dessa forma, ainda que a tecnologia de comunicação possa desempenhar um papel importante na modernização dos serviços jurídicos, ela apresenta desafios significativos que podem limitar sua eficácia na solução do problema.

5.7. A locação de unidades moveis de atendimento inicialmente pode parecer mais econômica, contudo a aquisição oferece uma economia a longo prazo. Após o período de locação, os custos continuam a se acumular, enquanto na aquisição, o investimento inicial é compensado ao longo do tempo, resultando em economia significativa a longo prazo.

5.8. Com a aquisição, a Defensoria Pública tem total controle sobre o cronograma e a disponibilidade das unidades móveis. Elas estarão sempre prontas para serem implantadas conforme necessário, sem depender da disponibilidade de locação ou restrições contratuais.

5.9. As unidades móveis podem ser projetadas e equipadas sob medida para atender às necessidades específicas da Defensoria, garantindo eficiência e eficácia na prestação de serviços jurídicos. Na locação, pode haver limitações quanto à personalização das unidades conforme as demandas da instituição.

5.10. A aquisição representa um investimento em patrimônio tangível para a Defensoria Pública, agregando valor ao seu ativo e fortalecendo sua infraestrutura de longo prazo. Por outro lado, a locação não oferece esse benefício, pois os recursos são direcionados para uma despesa contínua.

5.11. Com unidades móveis adquiridas, a Defensoria Pública pode garantir um programa de atendimento contínuo em áreas remotas, sem interrupções decorrentes de términos de contratos de locação ou indisponibilidade de veículos alugados.

5.12. Com base nessas considerações, fica evidente que a aquisição oferece uma série de vantagens sobre a locação, proporcionando à Defensoria maior eficiência, economia a longo prazo, flexibilidade e controle sobre seus recursos e operações.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. **Unidade móvel adaptada - Ônibus Rodoviário:** R$ 2.866.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) por unidade, obtidos através da mediana das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

6.2. **Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus:** R$ 1.482.340,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais) por unidade, obtidos através da média das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada está na Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

7.2. Essas unidades serão projetadas para oferecer um ambiente adequado para consultas jurídicas, com estações de trabalho para servidores e defensores públicos, salas de reunião para atendimentos privativos, conexão à internet, equipamentos de impressão e demais recursos necessários para a realização dos serviços.

7.3. A aquisição permitirá à Defensoria Pública expandir sua atuação para áreas onde a presença física é limitada ou inexistente, proporcionando um acesso mais amplo e efetivo à justiça para a população maranhense em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Possibilitando a cobertura de todas as regiões do Estado, inclusive aquelas de difícil acesso, garantindo que nenhum cidadão seja privado do acesso à assistência jurídica de qualidade.

7.4. Com unidades móveis, a Defensoria Pública terá controle total sobre a programação, operação e manutenção dos veículos, garantindo um serviço contínuo e eficiente.

7.5. Os veículos serão projetados de acordo com as necessidades específicas da Defensoria Pública, garantindo uma adaptação adequada às demandas das comunidades atendidas.

7.6. A presença física da Defensoria por meio das unidades móveis de atendimento demonstrará seu compromisso em garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos, fortalecendo sua imagem e reputação como instituição defensora dos direitos fundamentais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A implementação da solução de aquisição de unidades móveis de atendimento pela Defensoria visa alcançar uma série de resultados positivos e impactantes, beneficiando diretamente a população e fortalecendo o papel da instituição na promoção da justiça e dos direitos humanos com:

9.1.1. **Acesso Ampliado à Justiça:** Com a disponibilidade de 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante, a Defensoria Pública poderá ampliar significativamente sua presença em todas as regiões do Estado, chegando às comunidades mais remotas e desassistidas. Isso resultará em um acesso mais equitativo e abrangente à justiça para todos os cidadãos maranhenses.

9.1.2. **Redução das Desigualdades Sociais e Econômicas:** Ao oferecer serviços jurídicos diretamente nas comunidades mais carentes, a Defensoria contribuirá para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Os serviços de assistência jurídica ajudarão a garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos fundamentais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

9.1.3. **Melhoria da Eficiência e Efetividade dos Atendimentos:** As unidades móveis serão equipadas com recursos adequados para fornecer assistência jurídica integral, incluindo estações de trabalho para os assessores e defensores públicos, salas de reunião para consultas privativas, conexão à internet e equipamentos de impressão. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade e na eficiência dos atendimentos realizados, garantindo serviços mais eficazes e personalizados.

9.1.4. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A presença física da Defensoria Pública em todas as regiões do Estado demonstrará seu compromisso com a população maranhense, fortalecendo sua imagem como uma instituição comprometida com a defesa dos direitos humanos e a promoção da justiça social. Isso contribuirá para aumentar a confiança e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

9.1.5. **Valorização do Patrimônio Público:** A aquisição das unidades móveis representará um investimento estratégico no patrimônio público, proporcionando um retorno duradouro e sustentável ao longo do tempo. As unidades móveis serão um ativo importante da Defensoria Pública, permitindo a continuidade dos serviços de assistência jurídica em benefício da população maranhense.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Alguns dos impactos ambientais esperados incluem:

10.1.1. **Redução da Pegada de Carbono:** Ao adquirir unidades móveis para levar os serviços jurídicos diretamente às comunidades, a Defensoria Pública reduzirá a necessidade de deslocamentos individuais dos cidadãos até os centros urbanos para obter assistência jurídica. Isso contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte, ajudando a mitigar os impactos das mudanças climáticas.

10.1.2. **Uso Eficiente de Recursos:** As unidades móveis serão projetadas para serem eficientes em termos de recursos, otimizando o uso de energia, água e materiais durante as operações diárias. Isso promoverá uma gestão sustentável dos recursos naturais e uma redução do desperdício.

10.1.3. **Minimização dos Impactos na Biodiversidade:** Com a presença local das unidades

móveis, haverá uma redução na necessidade de expansão urbana ou desenvolvimento de infraestrutura fixa em áreas naturais. Isso ajudará a preservar ecossistemas locais e a minimizar os impactos negativos na biodiversidade.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável

( ) não é viável

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 11/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039789** e o código CRC **D610FDD0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 15 de março de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.
01	**Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.** **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. **Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ;	Und	01	

	Material do tanque de combustivel: Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; **Freio de Motor:** Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm; **Capacidade de carga máxima Dianteira**: até 6.500kg; **Capacidade de carga máxima Traseira**: até 11.500kg; **Peso Bruto Total:** aproximadamente 18.000kg. **CARROCERIA:** **CORPO DA CARROCERIA:** Conceito estrutural: Contran 316/09; **Balanço dianteiro chassis**: Normal; **Portas:** 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD. **Fechamento das caixas de roda:** Parcial; **Tipo de para-pedras:** fixo **Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior:** Alumínio; **Assoalhos:** espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; **Revestimento do assoalho:** revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; **Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada:** Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante**;** **Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão:** Grau nível 1; **Janela do motorista:** 2 vidros de correr;			

	Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado; **Cor dos vidros das janelas do salão:** Fumê; **Tipo de portinhola do bagageiro lateral:** Pantográfica; **Travamento dos bagageiros laterais:** Com bloqueio e com chave; **Posição do travamento do bloqueio do bagageiro:** lado direito e esquerdo; **Altura mínima** do bagageiro: 1200mm **Portinhola tanque de combustível:** travamento com chave; **Portinhola caixa de bateria:** travamento com chave; **Mecanismo de emergência do teto solar:** Gatilho**;** **Pintura:** original de fábrica, na cor branca. **SISTEMAS INTERIORES:** **Tipo de parede separação atrás do motorista:** Parede total com porta; **Tipo de abertura da porta da parede de separação:** Dobradiça; **Tipo de acionamento da porta parede de separação:** Manual; **Divisória atrás da primeira poltrona do salão:** Parede com vidro e cortina; **Poltronas: Tipo da poltrona do motorista:** Pneumática com apoio de cabeça **Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe:** 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança. **Poltronas:** 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe; **Cinto de segurança para o motorista:** 3 pontos retráteis com regulagem de altura **Kit conforto para a área transporte de equipe:** 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares; **Para-sol lado esquerdo do para-brisa:** (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste; **Para-sol lado direito do para-brisa:** Sanefa mecânica com haste; **Extintor de incêndio:** 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista; **Fechadura** para trancamento externo da porta de acesso; **Piso antiderrapante;** **Luzes** internas na cabine do motorista e bagageiros; **Demais equipamentos** obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE. **JANELAS:** Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:**			

	Jogos de cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. - Disponíveis: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista**. **BANHEIRO**: Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira; **SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.** **Sistema elétrico** adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. **Limpador** com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; **Espelhos retrovisores** esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; **Tacômetro** (conta-giros) do motor; **Indicador** do nível de combustível; **Indicador** de temperatura de motor; Tacógrafo digital; **Faróis auxiliares** de neblina originais de fábrica. **SISTEMAS DE SOM:** **Rádio AM e FM** na cabine do motorista e Kit multimídia. **Antena para rádio:** Externa; **Posição central elétrica:** Atrás da roda dianteira. **SISTEMAS TÉRMICOS:** **Desembaçador** do para-brisa/defroster; **Tipo de defroster:** Ventilação. **SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):** Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; **Baterias** secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser			

	facilmente acessível para remoção e manutenção; **Sistema** de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista; Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual; Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes; Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema. **GRUPO GERADOR** Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria. **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Comando elétrico:** Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico; 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata,			

	que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:** **Interna:** Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal; **Externa:** 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos. **Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)** Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras **SISTEMA HIDRÁULICO:** Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-			

	automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono; Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência; Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador; - 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ ” para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ ” para drenagem; - 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾” para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ ” para drenagem; Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema; Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ ” : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ”: 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte; **SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES**: Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; **É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.** Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em			

	todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;			

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"

01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:

Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

Adaptação:

Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:

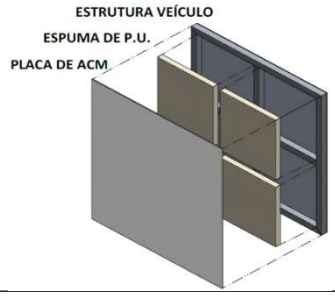
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:

Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



	Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; **Assoalho:** Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica: **Compensado Naval** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD			

	380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS:** Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.** **Deverá ser instalado 05 postos de atendimento** com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; **01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto** com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de			

Cotação (0039864) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 52

	compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **05 (cinco) armários aéreos** com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia** e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento			

	de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Divisores de Policarbonato:** deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). **04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico:** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; **01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros:** Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. **01 (um) Micro ondas 32 lts**: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. **01 (uma) Cafeteira 220_V**: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático.			

Cotação (0039864) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 54

	Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. **01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros**, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. **01 (uma) Smart TV 32 “: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:** Tela 32” HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **7 (sete) lixeiras, sendo:** 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. **ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA** **01 (uma) Smart TV 40”: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:** Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40” HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE;			

	Wi-Fi integrado; Bluetooth. **Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa:** com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. **ITENS DE INFORMÁTICA** **06 (seis) notebooks com maletas** **Processador:** O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) **Placa Principal:** Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. **Memória:** Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); **Unidades de Armazenamento:** Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; **Interfaces e Dispositivos Integrados:** Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao			

	equipamento com resolução mínima de 2 MP. **Tela:** Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; **Teclado:** Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; **Funções de Gerenciamento do Hardware:** Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; **Compatibilidade:** Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:**			

	Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi **- Mouse Pad:** • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser:** tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01- Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente** Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;			

Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;

09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo

Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m

	Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros Laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os			

	documentos pertinentes a sua legalização. **Conforme Layout 01**			
02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **CHASSIS:** Chassis: zero km: original de fabrica **Dimensões do chassi:** Entre eixos no mínimo 4.500mm; **Motorização:** Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. **Sistema elétrico:** Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); Alternador mínimo de 80 A - 28 V. **Transmissão:** Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. **Embreagem:** Tipo monodisco a seco; Diâmetro Mínimo de 325(mm). **Eixos:** Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; Pneus no mínimo 215/75R 17,5 **Rodas:** Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 **Freios:** Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor: válvula borboleta no escapamento. **Capacidade de Abastecimento:** Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. **Pesos e capacidades:** PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. **CARROCERIA:** **Dimensões da Carroceria:**	UND	02	

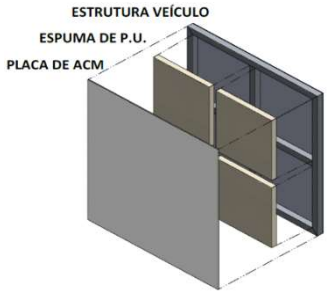
	Pintura original de fábricaf, na cor branca Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); Altura externa mínima de 2900 (mm); Largura externa mínima de 2380 (mm); Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. **Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018** **Porta de acesso:** Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; Para-brisa bipartido com limpador elétrico; Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; **Itens de segurança:** Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; Mecanismo de estepe com aro e pneu; Válvula de alívio junto a porta; Instalação de alarme sonoro para marcha ré; Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo; Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; **Sistema de iluminação e som**: Iluminação externa conforme padrão Brasil; Instalação de break-light na traseira; Farol auxiliar de neblina; Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. Antena para rádio: Externa; Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. **Cabine motorista:** Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento “ligado”; Cabine com divisória e porta de acesso interna; Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante; **JANELAS:** Todas as Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:** Jogos de Cortinas			

	Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.** **BANHEIRO** Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia; **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Estrutura elétrica** Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico; **Comando Elétrico** 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **Sistema de Iluminação** **Interna:** Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k; Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;			

	Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; **Tomadas** de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado. **Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica**: 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; **GERADOR** **Grupo Gerador:** Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus. **Reboque para gerador:** 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga Freio estacionário Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher Elétrica 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta Pontos para fixação do gerador Faixas refletivas de segurança Cadastro no Detran para o emplacamento			

	SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK) Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas. Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197. Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema; **CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:** Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna			

	(máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo; **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:** Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos; **01 rack de informática 19”** **01 Roteador Repetidor Wifi:**			

	• Velocidade: minima de 1000 Mbps • Banda: 2.4 GHz e 5 GHz • Antenas: 4 externas + 4 internas • Portas: 4 portas para conexões • Segurança: WEP, WPA, WPA2 • Funções: Roteador + Wi-Fi mesh • Alimentação: Bivolt **01 Modem mínimo 4G Externo**, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45 **01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B**. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores. **01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T** para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex. **REVESTIMENTO INTERNO** Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;  Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de			

	Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; **Assoalho:** Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica: **Compensado Naval:** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar			

	melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS** Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;** **Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;** **Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;** **Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;** **Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.** **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO** O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital; **05 (cinco) – Postos de Atendimento,** **04 mesas linear**: posicionadas nas laterais da unidade; **01 (uma) mesa para mediação com 02(duas)** cadeiras individuais: As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão,			

	bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais. **01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão**. Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios**; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.** Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias** Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio**, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em “S”, com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100%			

	reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem. **06 (seis) Divisores de Policarbonato** Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente); **02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão; **01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa** Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. **6 (seis)-Lixeiras** 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. **ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO** **01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa**; Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;			

	Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.** **- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável** Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm **ITENS DE INFORMATICA** **07 (sete) notebooks com maletas** Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis			

	com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é			

	fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:** Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi **- Mouse Pad:** • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser** Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente:** **Multi dispositivo** - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone			

	desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; **Multi setor** - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; **Identificação do setor** - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; **Chamada de senha (Automática)** - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; **Chamada de senha (Personalizada)** - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; **Identificação do cliente** - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; **Identificação do serviço** - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. **instalação de equipamentos:** Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade; **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** ITEM | QTD | DESCRITIVO 01 | 5 | Mesas a de atendimento 02 | 3 | Armário baixos 03 | 5 | Cadeiras executivas giratórias;			

Cotação (0039864) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 76

04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Tenda Gazebo

Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m

Prescrições

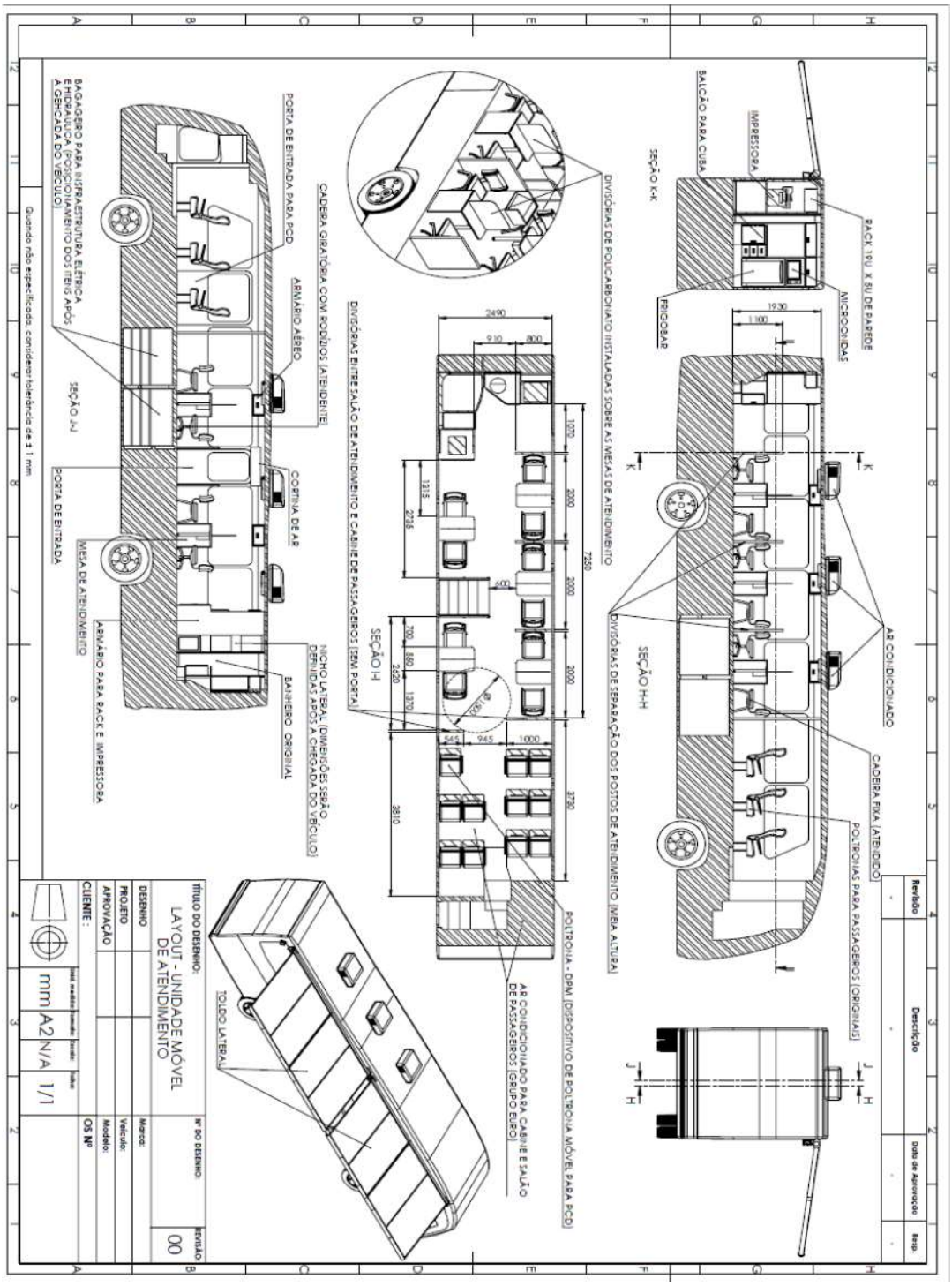
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos,

	incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. **Conforme Layout 02**			

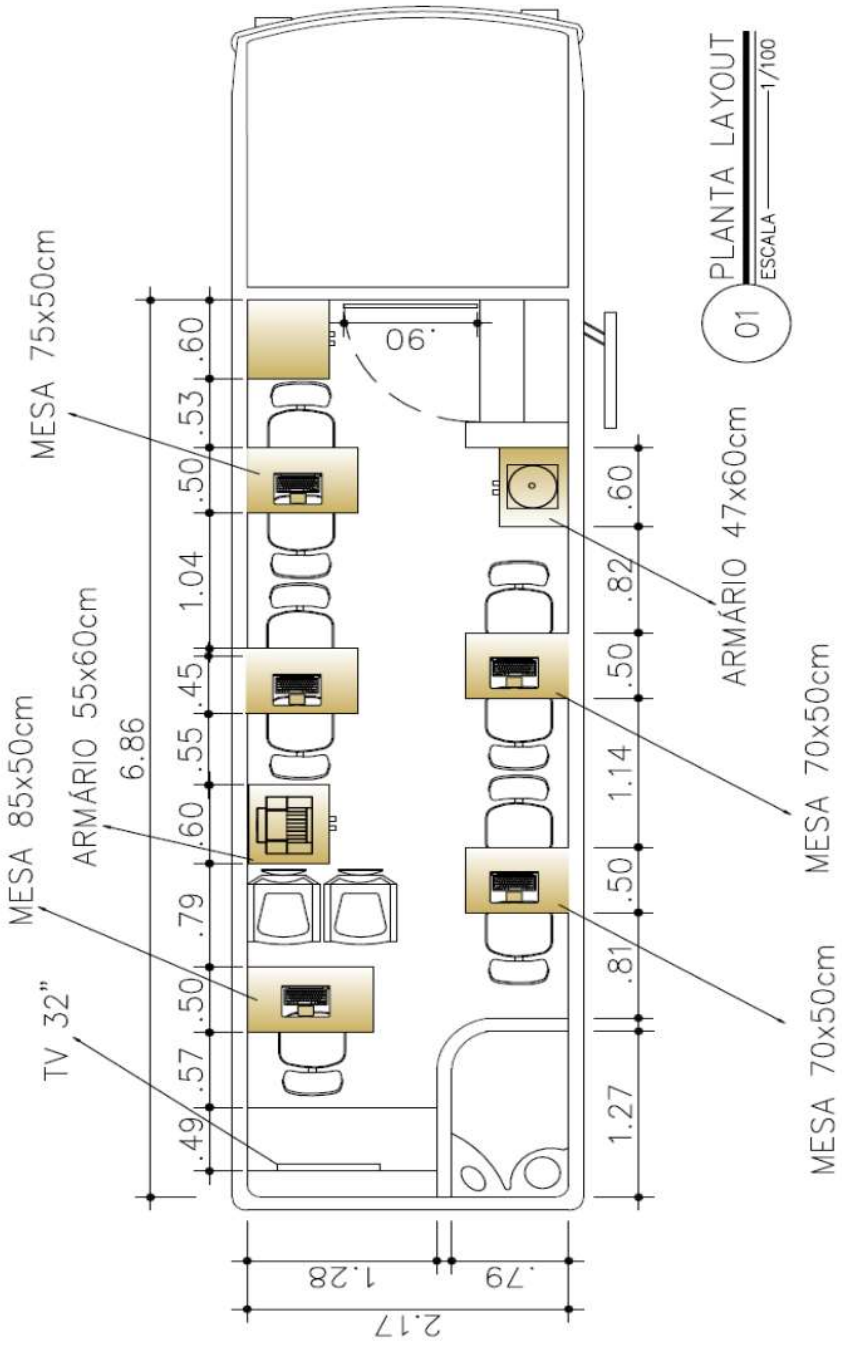
- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 01



LAYOUT 02


PLANTA LAYOUT
ESCALA 1/100
01
MESA 75x50cm
ARMÁRIO 55x60cm
MESA 85x50cm
TV 32"
ARMÁRIO 47x60cm
MESA 70x50cm
MESA 70x50cm
.90
.60
.53
.50
1.04
.45
.55
.60
.79
.50
.57
.49
6.86
.60
.82
.50
1.14
.50
.81
1.27
1.28
.79
2.17

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 19 de março de 2024 às 10:21
Para: Cecilia@alternativa-ve.com.br

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
473K

cecilia@alternativa-ve.com.br <cecilia@alternativa-ve.com.br> 21 de março de 2024 às 16:15
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada Lucivania, boa tarde!

Conforme sua solicitação, segue e anexo nossa proposta comercial.

Permanecemos à disposição, tenha uma boa tarde!

Atenciosamente,

Cecilia Rosa

Representante Comercial

Telefone: (11)93505-4534

E-mail: cecilia@alternativa-ve.com.br

E-mail / Alternativa Veículos (0039894) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 81

PENSE NO MEIO AMBIENTE, IMPRIMA APENAS O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Proposta Alternativa. Ônibus Rodoviario Defensoria Pública do Maranhão.pdf
790K

Proposta Alternativa. Microonibus Defensoria Pública do Maranhão.pdf
720K

E-mail / Alternativa Veículos (0039894) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 82

PEDIDO DE COTAÇÃO

Proposta:	
Cliente:	Defensoria pública do Maranhão (Divisão de Material e Patrimônio)
Data:	20/03/2024
Contato:	**Lucivânia Santana Pereira Lima**
E-mail:	material@ma.def.br
Fone:	98 8844-4040

Produto:	☐ **AMBULÂNCIA** ☒ **UNIDADE MÓVEL** ☐ **ESCOLAR** ☐ **REVESTIMENTO** ☐ **ISOLAMENTO** ☐ **PASSAGEIRO**	
	☐ **OUTROS / DESCRIÇÃO:**	**Item 01- Fornecimento de 01 (um) ônibus Rodoviário customizado em unidade de atendimento.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor unitário:	R$ 2.909.880,00
Valor total:	R$ 2.909.880,00
Condições de pagamento:	30 Dias após entrega do veículo
Frete:	-
Impostos:	
Documentação:	-
Prazo de entrega:	180 dias
Garantia:	12 (doze) meses, exceto se constatado uso indevido do produto

DESCRIÇÃO

Parte interna

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 Documentação Técnica para projeto da Unidade

- **CAT** – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO;
- **CCT** – Certificado de Capacitação Técnica;
- **CREA** – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- **CREA** - Certidão de Registro Profissional no CREA
- **CREA** - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA
- **CAT CREA** – Certificado de Acervo Técnico
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica
- **ABNT NBR – 5410/2005**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR – 13570/1996**: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
- **NR – 10**: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- **NBR- 5419/2015** – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
- **ABNT NBR 15465** (Eletrodutos);
- **ABNT NRB NM 60868** (Disjuntores);
- **ABNT NBR 8995-1** (Iluminação);
- **ABNT NBR 16401-1** (Ar condicionado);
- **ABNT NBR 15465 e NBR 5410** (Elétrica - Cabos flexíveis);

• **Laudo IPT** – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Unidade móvel adaptado- Ônibus rodoviário
Ano/Modelo: 2024/2024

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS
Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.

A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.

CHASSIS:

Chassis: zero Km original de fabrica;
Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm**: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm;
Número de eixos: 2;
Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ;
Material do tanque de combustivel: Plástico;
Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
Freio de Motor: Freio de Descompressão.
Sistema Elétrico: 24V
Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm;
Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg;
Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg;
Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

CARROCERIA:

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de

transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem dealtura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura

Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal
Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:
Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro edeve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

PEDIDO DE COTAÇÃO

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor queharmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificadorde tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)
Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

PEDIDO DE COTAÇÃO

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada(apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e áreade transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina asturbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuircontrole remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo

devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentado
INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;

PEDIDO DE COTAÇÃO



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

PEDIDO DE COTAÇÃO

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com

parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com **f**rente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;

01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40" HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA

06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de

1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;

Interfaces e Dispositivos Integrados:

Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante

- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:
tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não

prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
01-(uma) tenda gazebo

Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Vidros Laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

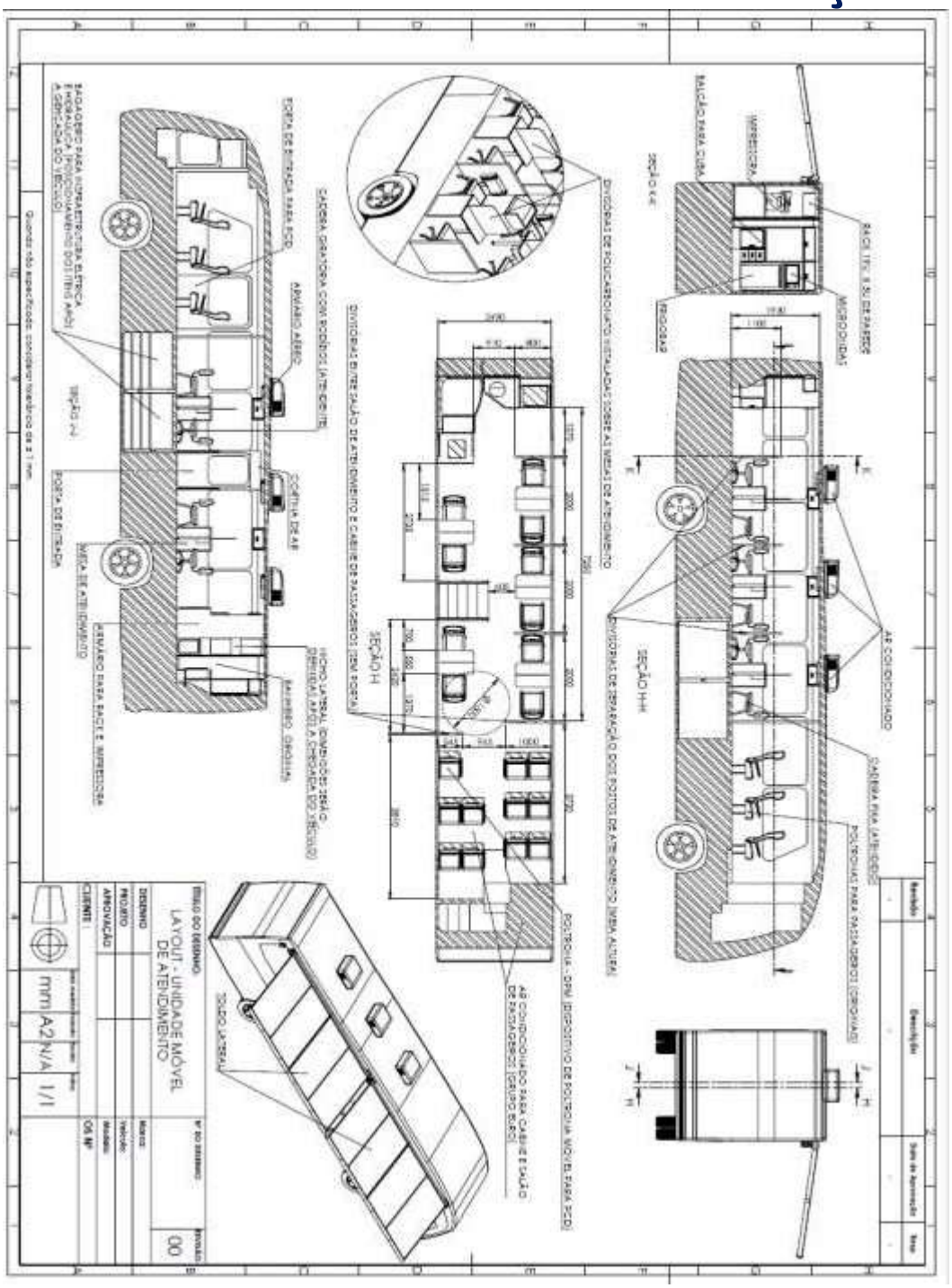
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO

Produto:	☐ **AMBULÂNCIA** ☒ **UNIDADE MÓVEL** ☐ **ESCOLAR** ☐ **REVESTIMENTO** ☐ **ISOLAMENTO** ☐ **PASSAGEIRO**	
	☐ **OUTROS / DESCRIÇÃO:**	**Item 2- Fornecimento de 02 (dois) Micro-ônibus customizados em unidade de atendimento.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor unitário:	R$ 1.489.561,70
Valor total:	R$ 2.979.123,40
Condições de pagamento:	30 Dias após entrega do veículo
Frete:	-
Impostos:	
Documentação:	-
Prazo de entrega:	160 dias
Garantia:	12 (doze) meses, exceto se constatado uso indevido do produto

DESCRIÇÃO

Parte interna

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1.0 Documentação Técnica para projeto da Unidade
- **CAT** – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO;
- **CCT** – Certificado de Capacitação Técnica;
- **CREA** – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- **CREA** - Certidão de Registro Profissional no CREA
- **CREA** - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA
- **CAT CREA** – Certificado de Acervo Técnico
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica
- **ABNT NBR – 5410/2005**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR – 13570/1996**: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
- **NR – 10**: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- **NBR- 5419/2015** – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
- **ABNT NBR 15465** (Eletrodutos);
- **ABNT NRB NM 60868** (Disjuntores);
- **ABNT NBR 8995-1** (Iluminação);
- **ABNT NBR 16401-1** (Ar condicionado);
- **ABNT NBR 15465 e NBR 5410** (Elétrica - Cabos flexíveis);
- **Laudo IPT** – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus
Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;
Pintura original de fábrica na Cor Branca

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS
Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.

PEDIDO DE COTAÇÃO

CHASSIS:

Chassis: zero km: original de fabrica
Dimensões do chassi:
Entre eixos no mínimo 4.500mm;
Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V;
Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v;
Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
Alternador mínimo de 80 A - 28 V.
Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;
Tração 4x4.
Embreagem: Tipo monodisco a seco;
Diâmetro Mínimo de 325(mm).
Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado;
Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial;
Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
Pneus no mínimo 215/75R 17,5
Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5
Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS;
Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros;
Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.

CARROCERIA:

Dimensões da Carroceria:
Pintura original de fábricaf, na cor branca
Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
Altura externa mínima de 2900 (mm);
Largura externa mínima de 2380 (mm);
Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
Porta de acesso:
Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN;
Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
Itens de segurança:
Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;
Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
Sistema de iluminação e som:
Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;
Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
Cabine motorista:
Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";

Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:
Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica
Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;
Comando Elétrico
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
Sistema de Iluminação
Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessários ser usado.
Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:
Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
Reboque para gerador:

2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325l/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta res istência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, d eflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de

poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.

OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.
06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);
02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;
01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa
Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10 °C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras
01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável

Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:
- Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
- **Mouse sem fio:**

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- **Mouse Pad:**
  - Ergonamico
  - Antiderrapante
  - Ergonómico
  - Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento

02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

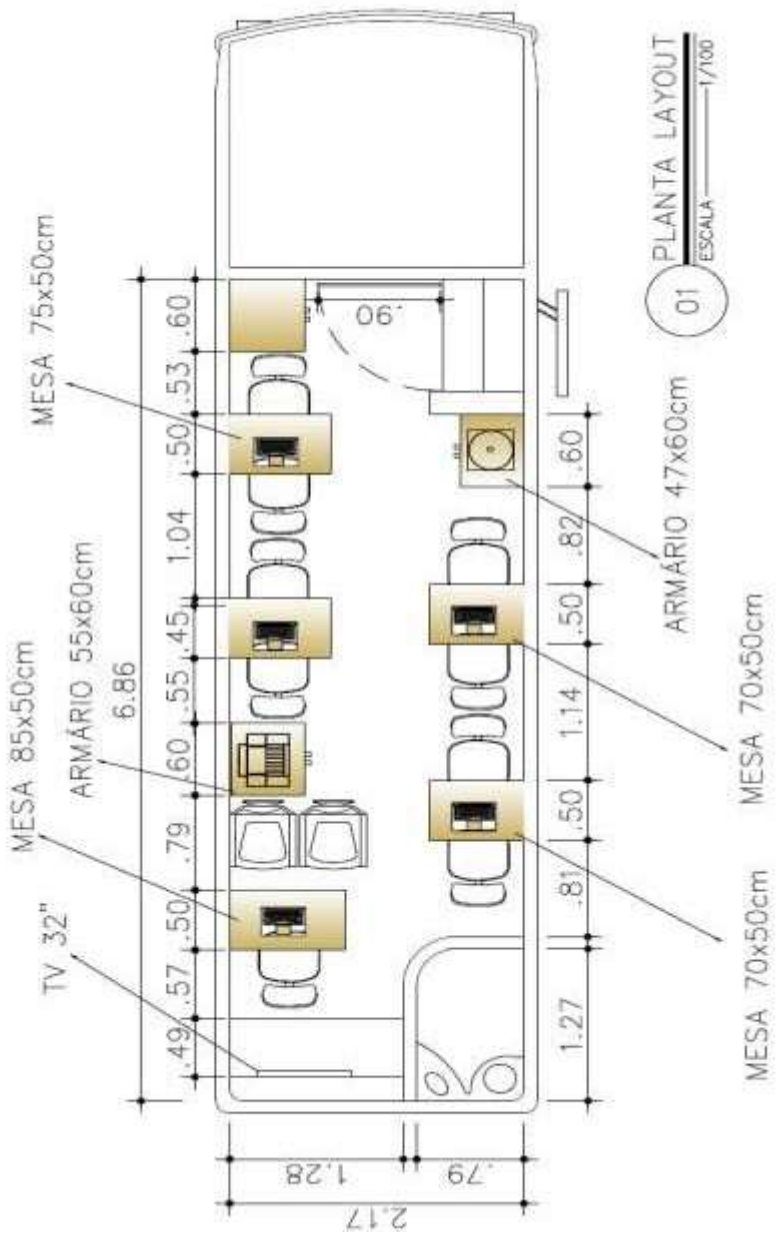
Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;

Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.



PEDIDO DE COTAÇÃO



Cecilia Rosa
Representante Comercial

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 19 de março de 2024 às 10:22
Para: Anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
473K

Anderson Mobile <anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br> 21 de março de 2024 às 12:03
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada Sra. Lucivânia, bom dia!

Em atenção a vossa solicitação, seguem as propostas comerciais para fornecimento de unidades móveis de atendimento em ônibus Rodoviário e micro-ônibus

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PTC - 0022-24 R0 MOBILE para unidade de atendimento Microonibus -cliente Defensoria Pública do Maranhão..pdf
1325K

PTC - 0021-24 R0 MOBILE para unidade de atendimento em ônibus Rodoviario cliente Defensoria Pública do Maranhão..pdf
1427K

E-mail / Mobile Solutions (0039903) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 111

Projeto:
Unidade móvel de atendimento itinerante**.**

Veículo.:
ônibus Rodoviário customizado em unidade de atendimento.

Cliente.:
Defensoria pública do Maranhão (Divisão de Material e Patrimônio:

Contato.:
Lucivânia Santana Pereira Lima
98 8844-4040
E-mail:
material@ma.def.br

Data de Emissão:
21 de Março de 2024

Data de Validade:
30 de Maio de 2024.

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente ao CLIENTE, não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação dela ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pelo CLIENTE.

Qualquer alteração no conteúdo deste documento ,deve ser solicitada por escrito . Essas solicitações serão avaliadas , pela Engenharia da MOBILE,em relação a possíveis impactos de custo/preço e prazo de entrega. Essas solicitações de alteração, se aprovadas pela MOBILE e pelo cliente , poderão resultar em alteração das condições propostas neste documento.

A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.

CHASSIS:

Chassis: zero Km original de fabrica;
Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm**: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm;
Número de eixos: 2;
Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ;
Material do tanque de combustivel: Plástico;
Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
Freio de Motor: Freio de Descompressão.
Sistema Elétrico: 24V
Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm;
Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg;
Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg;
Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

CARROCERIA:

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;

Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem dealtura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:

Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro edeve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela

posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor queharmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificadorde tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

- Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)

Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada(apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de

100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e áreade transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina asturbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuircontrole remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;
TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentado

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);

Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

- ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.
-

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais

partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de

escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com **f**rente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40" HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);

02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA
06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação

Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);

Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros

13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

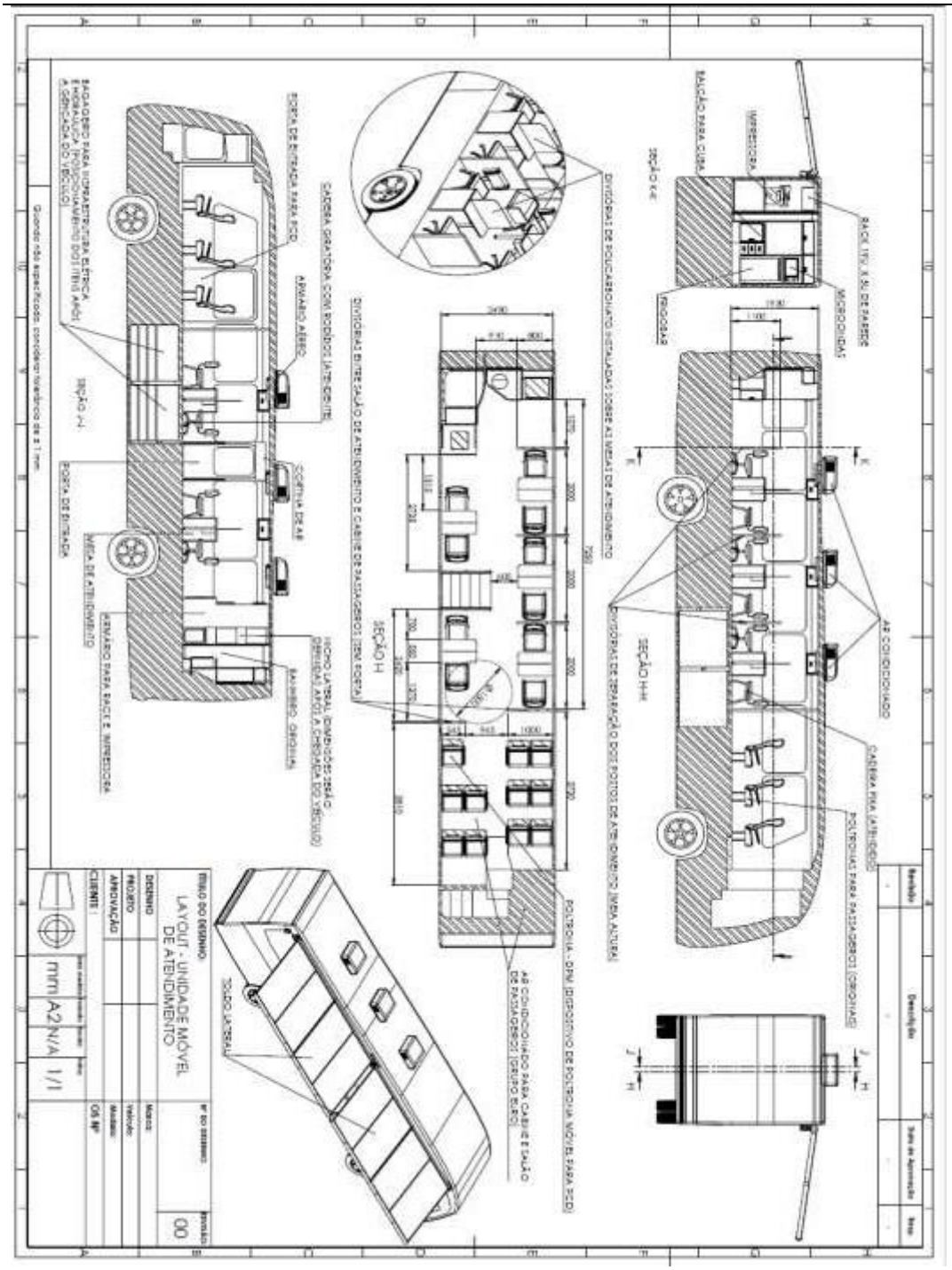
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros Laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.



3. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- Fornecer qualquer informação adicional que se fizer necessária para o bom andamento do projeto;

Alertar a Mobile caso haja alguma suspeita de que qualquer fator externo ou interno que poderá afetar o desenvolvimento do projeto ou cumprimento do cronograma.

4. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA MOBILE

- Logístico recebimento de materiais e informar sobre as não conformidades e o armazenamento conforme prazos estabelecidos, em de acordo com o contratante.
- Cumprimento do cronograma;
- Especificação da aplicação juntamente com o Cliente.

5. DIRETRIZES E RESTRIÇÕES

- As atividades descritas nesta proposta foram estimadas com base na metodologia de desenvolvimento da Mobile. Caso se verifique necessidade de alterações no escopo proposto, esta proposta será revista juntamente com o Cliente.

6. VALORES (R$)

Valor unitário: R$ 2.866,200,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

7. Valor total para 01 (uma) unidades: **R$ 2.866.200,00** (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : após a entrega da unidade movel

O atraso no pagamento do(s) título(s) sujeita o inadimplente ao pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), acrescida(s) em 10% no primeiro mês de inadimplência, com correção monetária, de acordo com a inflação e pelo maior índice oficial em vigor, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, até o efetivo adimplemento da obrigação, o que desde já o CONTRATANTE autoriza seja acrescido na parcela imediatamente subsequente.

9. PRAZO DE ENTREGA

190 dias da chegada do empenho.

10. GARANTIA - PRAZO E CONDIÇÕES

Garantia da adaptação: 12 meses a contar da entrega definitiva
Os materiais relacionados neste Termo de Proposta deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo da Unidade Móvel.
Correções necessárias em garantia serão realizadas em horário comercial. Solicitações de correções em garantia que não forem erros da aplicação desenvolvido com base no escopo dessa proposta, bem como necessidades específicas de atendimento para missão crítica deverão ser pagas a parte;

Projeto:
Unidade móvel de atendimento itinerante**.**

Veículo.:
Micro-ônibus customizados em unidade de atendimento.

CHASSIS:

Chassis: zero km: original de fabrica
Dimensões do chassi:
Entre eixos no mínimo 4.500mm;
Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V;
Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v;
Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
Alternador mínimo de 80 A - 28 V.
Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;
Tração 4x4.
Embreagem: Tipo monodisco a seco;
Diâmetro Mínimo de 325(mm).
Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado;
Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial;
Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
Pneus no mínimo 215/75R 17,5
Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5
Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS;
Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros;
Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.

CARROCERIA:

Dimensões da Carroceria:
Pintura original de fábricaf, na cor branca
Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
Altura externa mínima de 2900 (mm);
Largura externa mínima de 2380 (mm);
Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
Porta de acesso:
Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN;
Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
Itens de segurança:
Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;

Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
Sistema de iluminação e som:
Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;

Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
Cabine motorista:
Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:
Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica
Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;
Comando Elétrico
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando se cundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
Sistema de Iluminação
Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para

atender dos os equipamentos que serão necessários ser usado.
Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:
Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapa mento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
Reboque para gerador:
2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar

(CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:
Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:
Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica
Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos

arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamen to em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamen to em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.
06 (seis) Divisores de Policarbonato

Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico

No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa

Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10 °C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras

01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- **Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.**
- **Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.**

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável

Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas

Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.

Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, co m no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:
- **Maleta para Transporte:**
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
- **Mouse sem fio:**
  - sem fio
  - conexão receptor USB
  - alimentação através de pilhas AA
  - resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:
  - Ergonamico
  - Antiderrapante
  - Ergonómico
  - Suporte para o pulso
  -

Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática

de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias

09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânic a, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentaç ão e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

3. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- Fornecer qualquer informação adicional que se fizer necessária para o bom andamento do projeto;

Alertar a Mobile caso haja alguma suspeita de que qualquer fator externo ou interno que poderá afetar o desenvolvimento do projeto ou cumprimento do cronograma.

4. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA MOBILE

- Logístico recebimento de materiais e informar sobre as não conformidades e o armazenamento conforme prazos estabelecidos, em de acordo com o contratante.
- Cumprimento do cronograma;
- Especificação da aplicação juntamente com o Cliente.

5. DIRETRIZES E RESTRIÇÕES

- As atividades descritas nesta proposta foram estimadas com base na metodologia de desenvolvimento da Mobile. Caso se verifique necessidade de alterações no escopo proposto, esta proposta será revista juntamente com o Cliente.

6. VALORES (R$)

Valor unitário: R$ 1.482,340,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

7. Valor total para 02 (duas) unidades**: R$ 2.964.680,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : após a entrega da unidade movel

O atraso no pagamento do(s) título(s) sujeita o inadimplente ao pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), acrescida(s) em 10% no primeiro mês de inadimplência, com correção monetária, de acordo com a inflação e pelo maior índice oficial em vigor, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, até o efetivo adimplemento da obrigação, o que desde já o CONTRATANTE autoriza seja acrescido na parcela imediatamente subsequente.

9. PRAZO DE ENTREGA

190 dias da chegada do empenho.

10. GARANTIA - PRAZO E CONDIÇÕES

Garantia da adaptação: 12 meses a contar da entrega definitiva
Os materiais relacionados neste Termo de Proposta deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo da Unidade Móvel.

Correções necessárias em garantia serão realizadas em horário comercial. Solicitações de correções em garantia que não forem erros da aplicação desenvolvido com base no escopo dessa proposta, bem como necessidades específicas de atendimento para missão crítica deverão ser pagas a parte;

11. DADOS E CONTATOS DA MOBILE

Razão Social: MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
Nome Fantasia: Mobile
Endereço: Av. Jorge Bei Maluf, 529 – Galpão 1 – Suzano / SP
CNPJ: 31.852.937/0001-19

Dados Bancários:
Banco: caixa Economica Federal (104)
Ag.: 0908 Op. 003
Cc.: 00002809-7
Pix: 31852937000119

Consultor Técnico

Comercial:
Anderson Grimalde
Tel.: (11) 98031-8910
E-mail: anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br

12. APROVAÇÃO E ASSINATURA DO CLIENTE

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
(Preenchimento e assinatura OBRIGATÓRIOS. Favor enviar-nos o aceite desta proposta)	
DATA:	_____/_____/_____
ASSINATURA DO CLIENTE:	
CARIMBO:	

Obs.:

13. ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL /CONSULTOR TECNICO



DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de preço de veículos adaptados

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 18 de março de 2024 às 09:41
Para: manupa@manupa.com.br, OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
157K

OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br> 18 de março de 2024 às 15:15
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue nossa cotação, para o solicitado.

At,

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: nf@manupa.com.br

Isaias Cassitas Junior

MANUPA

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Ltda.

E-mail / Manupa (0039986) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 142

E-mail.: operacional@manupa.com.br

Visite nosso Site: www.manupa.com.br

(11) 2478-2818

E-mail: manupa@manupa.com.br

www.manupa.com.br

WhatsApp/Cel Corporativos:

11 9 3342 2818 Vendas, Propostas e Licitações (Sousa)

11 9 1158 2818 Pós Venda e Cobrança (Eliane)

11 9 3343 2818 Cotações e Especificações (Isaias)

11 9 1185 2818 Faturamento e Notas Fiscais (Nide)

11 9 33412818 Atas, Contratos, Empenhos e Documentos (Bruna)

11 2478-2818 – Matriz

O que **“VOCÊ”** faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM 324.24 - DEFENSORIA PÚBLICA - MA - ONIBUS RODOVIÁRIO E MICRO ÔNIBUS - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO.pdf
407K

E-mail / Manupa (0039986) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 143

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
A/C: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
REF: CM 324.24

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 – Sala 2705 – Barra Funda São Paulo /SP
Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência – 0474-X C/C 11898-2
A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Fortaleza/CE; Manaus/AM; Vila Velha/ES; Cuiabá/MT; Maringá/PR; Porto Velho/RO; Jataí/GO; Belo Horizonte/MG; Ananindeua/PA; Teresina/PI; Porto Alegre/RS; Palmas/TO; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Recife/PE; Natal/RN; ou Timon/MA.

Abaixo propomos preços para fornecimento de veículos conforme solicitado abaixo:

ITEM 01 – 01 (UMA) UNIDADE – VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO – MARCA/MODELO: CHASSI VOLVO B380R ND COM CARROCERIA BUSSCAR 360 - CONFORME SOLICITADO ABAIXO:

ITEM 01 – 02 (DUAS) UNIDADES – VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (+) COM CARRETA – MARCA/MODELO: CHASSI MERCEDES LO-916 COM CARROCERIA CAIO F-240 - CONFORME SOLICITADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VALOR TOTAL
01	**Unidade móvel adaptado- Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade**	Und	01	R$ 2.730.00 0,00	R$ 2.730.00 0,00

	do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024. **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ; **Material do tanque de combustivel:** Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;				

	Freio de Motor: Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm; **Capacidade de carga máxima Dianteira**: até 6.500kg; **Capacidade de carga máxima Traseira**: até 11.500kg; **Peso Bruto Total:** aproximadamente 18.000kg. **CARROCERIA:** **CORPO DA CARROCERIA:** Conceito estrutural: Contran 316/09; **Balanço dianteiro chassis**: Normal; **Portas:** 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD. **Fechamento das caixas de roda:** Parcial; **Tipo de para-pedras:** fixo **Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior:** Alumínio; **Assoalhos:** espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; **Revestimento do assoalho:** revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; **Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada:** Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; **Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão:** Grau nível 1; **Janela do motorista:** 2 vidros de correr; **Tipo de abertura das janelas do salão:** Vidro colado; **Cor dos vidros das janelas do salão:** Fumê; **Tipo de portinhola do bagageiro lateral:** Pantográfica; **Travamento dos bagageiros laterais:** Com bloqueio e com chave; **Posição do travamento do bloqueio do bagageiro:** lado direito e esquerdo; **Altura mínima** do bagageiro: 1200mm **Portinhola tanque de combustível:** travamento com chave; **Portinhola caixa de bateria:** travamento com chave; **Mecanismo de emergência do teto solar:** Gatilho; **Pintura:** original de fábrica, na cor branca.				

	SISTEMAS INTERIORES: **Tipo de parede separação atrás do motorista:** Parede total com porta; **Tipo de abertura da porta da parede de separação:** Dobradiça; **Tipo de acionamento da porta parede de separação:** Manual; **Divisória atrás da primeira poltrona do salão:** Parede com vidro e cortina; **Poltronas: Tipo da poltrona do motorista:** Pneumática com apoio de cabeça **Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe:** 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança. **Poltronas:** 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe; **Cinto de segurança para o motorista:** 3 pontos retráteis com regulagem dealtura **Kit conforto para a área transporte de equipe:** 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares; **Para-sol lado esquerdo do para-brisa:** (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste; **Para-sol lado direito do para-brisa:** Sanefa mecânica com haste; **Extintor de incêndio:** 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista; **Fechadura** para trancamento externo da porta de acesso; **Piso antiderrapante;** **Luzes** internas na cabine do motorista e bagageiros; **Demais equipamentos** obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE. **JANELAS:** Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:** Jogos de cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.				

	- Disponíveis: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.** **BANHEIRO**: Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira; **SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.** **Sistema elétrico** adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. **Limpador** com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; **Espelhos retrovisores** esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; **Tacômetro** (conta-giros) do motor; **Indicador** do nível de combustível; **Indicador** de temperatura de motor; Tacógrafo digital; **Faróis auxiliares** de neblina originais de fábrica. **SISTEMAS DE SOM:** **Rádio AM e FM** na cabine do motorista e Kit multimídia. **Antena para rádio:** Externa; **Posição central elétrica:** Atrás da roda dianteira. **SISTEMAS TÉRMICOS:** **Desembaçador** do para-brisa/defroster; **Tipo de defroster:** Ventilação. **SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):** Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; **Baterias** secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;				-

	Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista; Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual; Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes; Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema. **GRUPO GERADOR** Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria. **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Comando elétrico:** Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;				

	01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**: **Interna:** Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal; **Externa:** 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.				

	<u>Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)</u> Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras **<u>SISTEMA HIDRÁULICO:</u>** Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono; Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência; Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador; - 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem; - 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem; Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema; Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.				

	Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte; **SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES**: Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; **É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.** Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo				

	considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo; **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;** Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos; **01 rack de informática 19"** **01 Roteador Repetidor Wifi:** • Velocidade: minima de 1000 Mbps				

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO
Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com

	resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;				

	Assoalho: Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica: **Compensado Naval** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS:** Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.** **Deverá ser instalado 05 postos de atendimento** com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; **01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto** com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado				

	para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **05 (cinco) armários aéreos** com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o				

	deslocamento da unidade **01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia** e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com				

	encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Divisores de Policarbonato:** deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). **04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico:** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; **01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros:** Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. **01 (um) Micro ondas 32 lts**: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v. **01 (uma) Cafeteira 220 V**: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.				

	01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. **01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:** Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **7 (sete) lixeiras, sendo:** 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. **ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA** **01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:** Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;				

	Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa:** com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. **ITENS DE INFORMÁTICA** **06 (seis) notebooks com maletas** **Processador:** O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) **Placa Principal:** Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. **Memória:** Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de				

	memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); **Unidades de Armazenamento:** Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; **Interfaces e Dispositivos Integrados:** Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. **Tela:** Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; **Teclado:** Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; **Funções de Gerenciamento do Hardware:** Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers,				

	opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; **Compatibilidade:** Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:** Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi				

	- Mouse Pad: • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser:** tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01- Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente** Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;				

	Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.				

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;

Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com

	Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **01-(uma) tenda gazebo** Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo**				

	Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros Laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.				
02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS**	UND	02	R$ 1.378.00 0,00	R$ 2.756.00 0,00

	Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **CHASSIS:** Chassis: zero km: original de fabrica **Dimensões do chassi:** Entre eixos no mínimo 4.500mm; **Motorização:** Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. **Sistema elétrico:** Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); Alternador mínimo de 80 A - 28 V. **Transmissão:** Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. **Embreagem:** Tipo monodisco a seco; Diâmetro Mínimo de 325(mm). **Eixos:** Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; Pneus no mínimo 215/75R 17,5 **Rodas:** Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5 **Freios:** Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor: válvula borboleta no escapamento. **Capacidade de Abastecimento:** Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. **Pesos e capacidades:** PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. **CARROCERIA:** **Dimensões da Carroceria:** Pintura original de fábricaf, na cor branca Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); Altura externa mínima de 2900 (mm); Largura externa mínima de 2380 (mm);				

	Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. **Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018** **Porta de acesso:** Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; Para-brisa bipartido com limpador elétrico; Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; **Itens de segurança:** Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; Mecanismo de estepe com aro e pneu; Válvula de alívio junto a porta; Instalação de alarme sonoro para marcha ré; Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo; Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; **Sistema de iluminação e som:** Iluminação externa conforme padrão Brasil; Instalação de break-light na traseira; Farol auxiliar de neblina; Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. Antena para rádio: Externa; Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. **Cabine motorista:** Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado"; Cabine com divisória e porta de acesso interna;				

	Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante; **JANELAS:** Todas as Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:** Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.** **BANHEIRO** Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia; **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Estrutura elétrica** Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico; **Comando Elétrico** 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de				

	consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **Sistema de Iluminação** **Interna:** Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k; Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; **Externa:** 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; **Tomadas** de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado. **Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica**: 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; **GERADOR** **Grupo Gerador:** Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts,				

	acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus. **Reboque para gerador:** 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga Freio estacionário Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher Elétrica 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta Pontos para fixação do gerador Faixas refletivas de segurança Cadastro no Detran para o emplacamento **SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)** Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas. Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197. Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores				

	O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema; **CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:** Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar				

	para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo; **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;** Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos; **01 rack de informática 19"** **01 Roteador Repetidor Wifi:**				

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



	Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 - Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;				

	Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; **Assoalho:** Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica: **Compensado Naval:** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS** Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças,				

	articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;** **Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;** **Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;** **Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;** **Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.** **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO** O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital; **05 (cinco) – Postos de Atendimento,** **04 mesas linear**: posicionadas nas laterais da unidade; **01 (uma) mesa para mediação com 02(duas)** cadeiras individuais: As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais. **01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.** Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;** Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo				

	órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.** Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias** Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio**, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com				

	acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem. **06 (seis) Divisores de Policarbonato** Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente); **02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão; **01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa** Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. **6 (seis)-Lixeiras** 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. **ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO**				

	01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa; Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.** **- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável** Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm **ITENS DE INFORMATICA** **07 (sete) notebooks com maletas** Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no				

	link New Laptop (Laptop CPU Performance) Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria,				

	adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:**				

	- Maleta para Transporte: Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi **- Mouse Pad:** • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser** Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;				

	Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente:** **Multi dispositivo** - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; **Multi setor** - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; **Identificação do setor** - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; **Chamada de senha (Automática)** - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; **Chamada de senha (Personalizada)** - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; **Identificação do cliente** - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; **Identificação do serviço** - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.				

instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO
Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca.

	(Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **Tenda Gazebo** Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:**				

	Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.				

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Frete: Incluso;

Prazo de entrega: 180 (Cento e oitenta) dias, para ambos os itens;

Garantia: um ano, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: até 10 (dez) dias da data de entrega;

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

São Paulo, 18 de março de 2024.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
MANUELLA JACOB – DIRETORA – CPF -372.538.828-50

03.093.776./0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

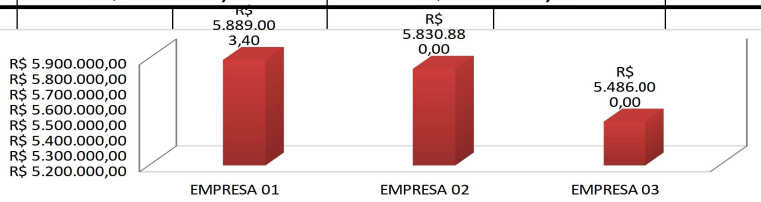
Av. Marques de São Vicente Nº 1619 – SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139-003
São Paulo - SP

ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

Contatos --->				EMPRESA 01 ALTERNATIVA VEÍCULOS		EMPRESA 02 MOBILE SOLUTIONS		EMPRESA 03 MANUPA		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
Item	Descrição do Produto	UND	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
1	Unidade móvel adaptada - Ônibus Rodoviário	UND	1	R$ 2.909.880,00	R$ 2.909.880,00	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00	R$ 2.730.000,00	R$ 2.730.000,00	R$ 2.866.200,00	**R$ 2.866.200,00**
2	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus	UND	2	R$ 1.489.561,70	R$ 2.979.123,40	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00	R$ 1.378.000,00	R$ 2.756.000,00	R$ 1.482.340,00	**R$ 2.964.680,00**
				R$ 5.889.003,40		**R$ 5.830.880,00**		**R$ 5.486.000,00**		**R$ 5.830.880,00**	

Fornecedores	Valor Total
EMPRESA 01	R$ 5.889.003,40
EMPRESA 02	R$ 5.830.880,00
EMPRESA 03	*R$ 5.486.000,00*



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (APÊNDICE I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: APÊNDICE I do TR)	477534	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: APÊNDICE I do TR)	477534	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo I) em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

5.4. O prazo de garantia dos mobiliários, equipamento de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, etc..., é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), mínimo de 12 (doze) meses.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens (veículos), complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva tanto dos veículos como dos mobiliários em geral adaptados, pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência

técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens (veículos) e mobiliários em geral, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

6.12. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

6.13. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.14. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.15. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.16. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.17. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.18. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

6.19. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.20. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.21. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

6.22. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.23. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.25. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.26. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

6.27. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

6.28. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.29. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.30. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

6.31. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

6.32. Responsabilizar-se:

6.32.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.32.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.32.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.33. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções administrativas:

7.7. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.7.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.7.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.7.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.7.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.7.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.7.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.7.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.7.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.7.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.7.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.7.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.7.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pagamento:

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do contratante;

7.9.4. o valor a pagar; e

7.9.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo

no anexo II) e as seguintes certidões:

7.11.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

7.11.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

7.11.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

7.11.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

7.11.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

7.11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade

identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda

auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 12/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040265** e o código CRC **AB3BCD4A**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	**Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.** **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. **Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; **Material do tanque de combustivel:** Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; **Freio de Motor:** Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm; **Capacidade de carga máxima Dianteira**: até 6.500kg; **Capacidade de carga máxima Traseira**: até 11.500kg; **Peso Bruto Total:** aproximadamente 18.000kg. **CARROCERIA:**	Und	01

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante**;**
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho**;**
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:
Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e

fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que

harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)
Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;

Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz

- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

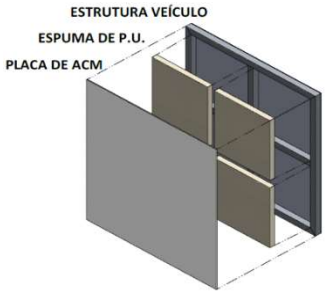
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;

As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco)**

	mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **05 (cinco) armários aéreos** com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia** e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em “S”, com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e		

profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 “: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32” HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40”: HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada

USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40" HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA

06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações

devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em

área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo

Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Vidros Laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

	Conforme Layout 01		
02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **CHASSIS:** Chassis: zero km: original de fabrica **Dimensões do chassi:** Entre eixos no mínimo 4.500mm; **Motorização:** Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. **Sistema elétrico:** Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); Alternador mínimo de 80 A - 28 V. **Transmissão:** Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. **Embreagem:** Tipo monodisco a seco; Diâmetro Mínimo de 325(mm). **Eixos:** Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; Pneus no mínimo 215/75R 17,5 **Rodas:** Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 **Freios:** Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor: válvula borboleta no escapamento. **Capacidade de Abastecimento:** Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. **Pesos e capacidades:** PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. **CARROCERIA:** **Dimensões da Carroceria:** Pintura original de fábricaf, na cor branca Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); Altura externa mínima de 2900 (mm); Largura externa mínima de 2380 (mm); Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. **Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018** **Porta de acesso:** Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; Para-brisa bipartido com limpador elétrico; Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);	Und	02

Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;

Itens de segurança:

Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;
Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

Sistema de iluminação e som:

Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;
Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

Cabine motorista:

Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:

Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford 100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica

Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;

Comando Elétrico

01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de

proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

Sistema de Iluminação

Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;

Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:

Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.

Reboque para gerador:

2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores

Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

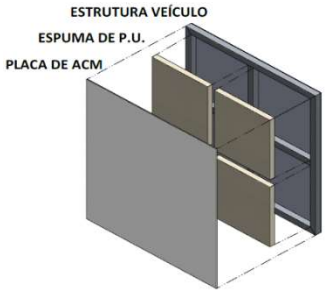
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a

uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento.
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de

PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.

06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.

OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa
Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de

Anexo / Apêndice I do TR (0040015) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 226

água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras
01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável
Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua

	implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:** Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:**		

Anexo / Apêndice I do TR (0040015) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 228

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser

Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente:

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;

Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;

Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;

Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;

Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Vidros laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

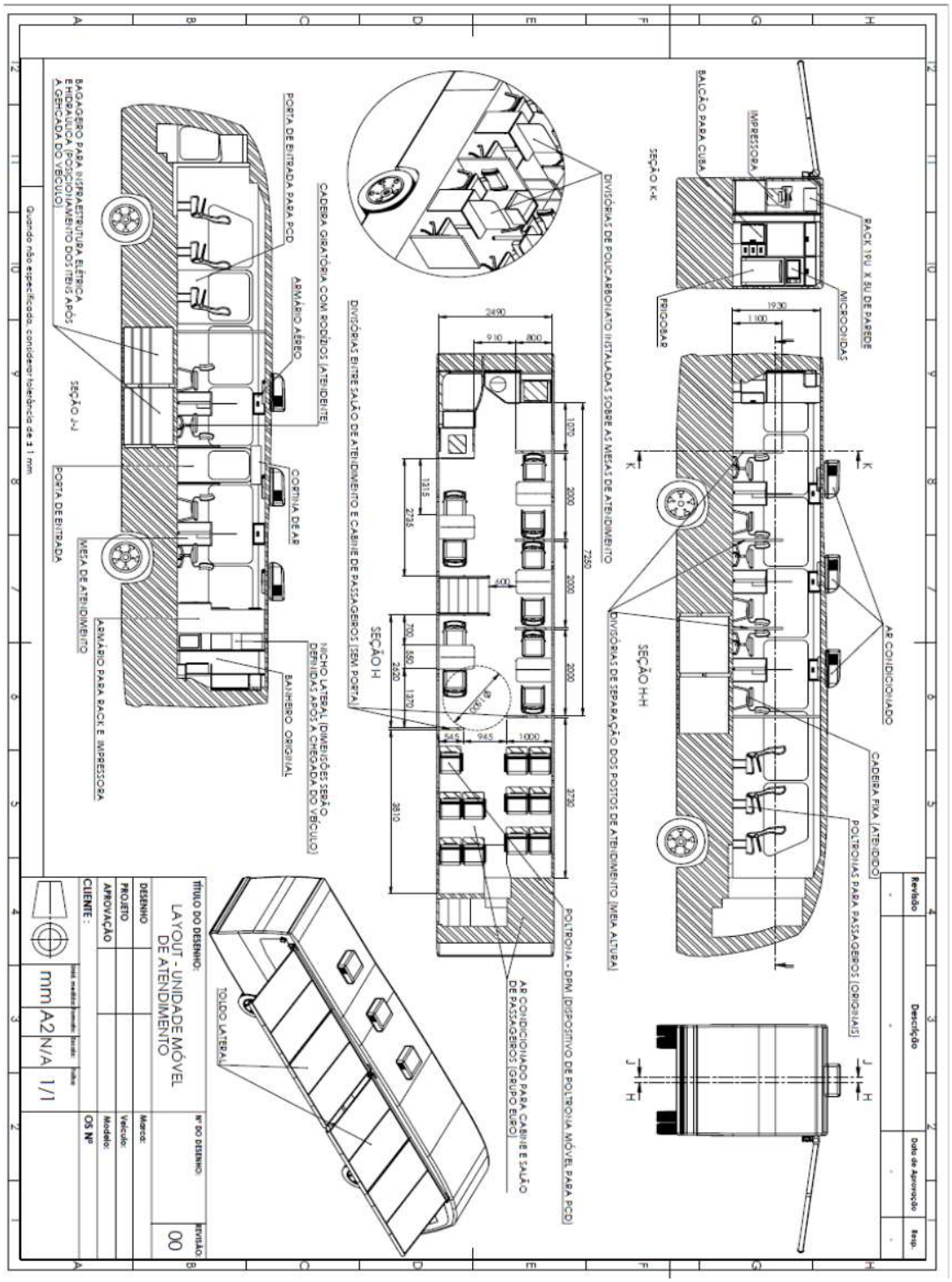
EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

Conforme Layout 02

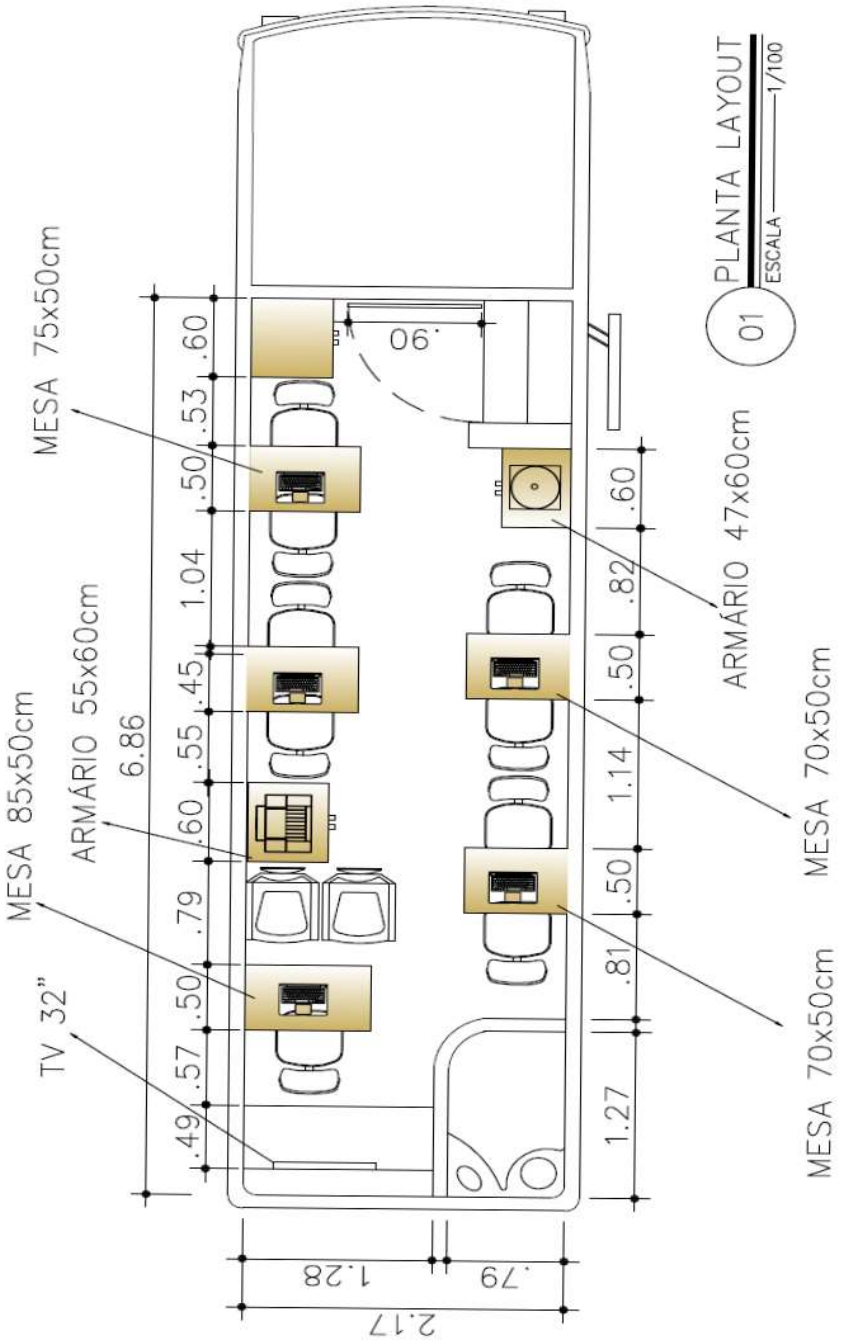
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 01



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 02



Anexo / Apêndice I do TR (0040015) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 233

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO I

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUPAD /Supervisão Administrativa

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Com base na necessidade identificada, no objetivo de cumprir o planejamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e deliberação do defensor geral para aquisição de unidades móveis (01 ônibus rodoviário e 02 micro-ônibus), foi instaurado processo administrativo, contendo cotação de preço, mapa comparativo, estudo técnico preliminar e termo de referência devidamente instruído para formação de registro de preço, visando atendimento da demanda referenciada, no valor total estimado de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta reais).

Em observância a primazia da economicidade na Administração Pública, considerando a não obrigatoriedade de contratação total do quantitativo registrado, constatou-se que a melhor solução para atendimento do pleito seja Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, com observância na Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

Assim, encaminhamos o pleito para continuidade aos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **12** de **abril** de **2024**.

Aparecida Maria Brito Veiga
Supervisora
SUPAD

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora Administrativa**, em 12/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040347** e o código CRC **EF1DFA85**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Solicito a análise da regularidade dos artefatos que instruem o presente processo.

São Luís–MA, em **15** de **abril** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041136** e o código CRC **AFE8244A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando análise do Processo n.º **0001402.110000938.0.2024-SRP - Sistema de Registro de Preço,** aquisição de unidades móveis de atendimento, observamos o que segue referente ao Termo de Referência:

1. Renumeração dos Anexos.
2. Item 4.2 - Incluir a exigência de Garantia Contratual.
3. Item 6.8 - Excluir, já previsto no item 6.6 e verificar as disposições da Resolução 007-DPGE/2024.
4. Item 6.9 - Não se aplica a DPE/MA, verificar as disposições da Resolução 007-DPGE/2024.
5. Item 8.2.3 - Adequar as exigências da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto, retornamos os autos para as providências necessárias.

São Luís–MA, em **16** de **abril** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 16/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041728** e o código CRC **4C9DE0DC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material /Serviço:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (ANEXO I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QNT	V.UNT	V.TOTAL
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	477534	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	477534	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

5.4. O prazo de garantia dos mobiliários, equipamento de informática, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, etc..., é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), mínimo de 12 (doze) meses.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. O prazo de garantia dos bens (veículos), complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva tanto dos veículos como dos mobiliários em geral adaptados, pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens (veículos) e mobiliários em geral, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos

equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores obietivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

6.11. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

6.12. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.13. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.15. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.17. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

6.18. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.20. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

6.21. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.22. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.24. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações

se obrigam a atender.

6.25. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Sanções administrativas:

7.7. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.7.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.7.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.7.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.7.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.7.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.7.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.7.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.7.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.7.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.7.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.7.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.7.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pagamento:

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do contratante;

7.9.4. o valor a pagar; e

7.9.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

7.11.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

7.11.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

7.11.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

7.11.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

7.11.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

7.11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei

Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado

isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do bem ou similar ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **16** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0041758v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 17/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041758** e o código CRC **6D2C1743**.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	**Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.** **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. **Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; **Material do tanque de combustivel:** Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; **Freio de Motor:** Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm; **Capacidade de carga máxima Dianteira**: até 6.500kg; **Capacidade de carga máxima Traseira**: até 11.500kg; **Peso Bruto Total:** aproximadamente 18.000kg. **CARROCERIA:**	Und	01

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante**;**
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho**;**
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

Anexo / I - Especificações detalhadas (0041895) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 256

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal
Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:
Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e

fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que

harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)
Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19”
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões

- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

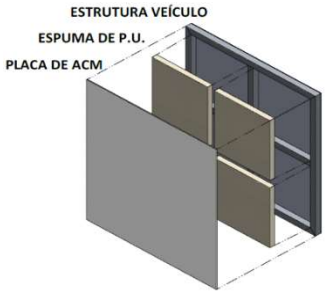
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de

	notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **05 (cinco) armários aéreos** com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia** e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em “S”, com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função		

de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:

Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40” HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾” (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA

06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:

	Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; **Teclado:** Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; **Funções de Gerenciamento do Hardware:** Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; **Compatibilidade:** Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:** Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi **- Mouse Pad:** • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser:** tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4,		

resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou

normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Vidros Laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

Conforme Layout 01

02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **CHASSIS:** Chassis: zero km: original de fabrica **Dimensões do chassi:** Entre eixos no mínimo 4.500mm; **Motorização:** Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. **Sistema elétrico:** Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); Alternador mínimo de 80 A - 28 V. **Transmissão:** Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. **Embreagem:** Tipo monodisco a seco; Diâmetro Mínimo de 325(mm). **Eixos:** Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; Pneus no mínimo 215/75R 17,5 **Rodas:** Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 **Freios:** Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor: válvula borboleta no escapamento. **Capacidade de Abastecimento:** Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. **Pesos e capacidades:** PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. **CARROCERIA:** **Dimensões da Carroceria:** Pintura original de fábricaf, na cor branca Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); Altura externa mínima de 2900 (mm); Largura externa mínima de 2380 (mm); Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. **Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018** **Porta de acesso:** Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; Para-brisa bipartido com limpador elétrico; Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.	Und	02

Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;

Itens de segurança:

Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;
Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

Sistema de iluminação e som:

Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;
Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

Cabine motorista:

Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:

Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica

Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;

Comando Elétrico

01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da

alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

Sistema de Iluminação

Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;

Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w

Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:

Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.

Reboque para gerador:

2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga

Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus

(Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE:

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

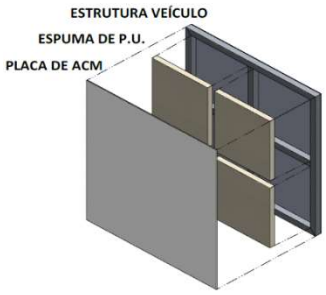
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP

com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas

internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

	01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.** Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias** Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio**, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem. **06 (seis) Divisores de Policarbonato** Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente); **02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão; **01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa** Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de		

fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras
01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável
Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou

superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:
- Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB

Anexo / I - Especificações detalhadas (0041895) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 279

- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser

Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente:

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;

Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;

Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;

Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;

Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;

Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

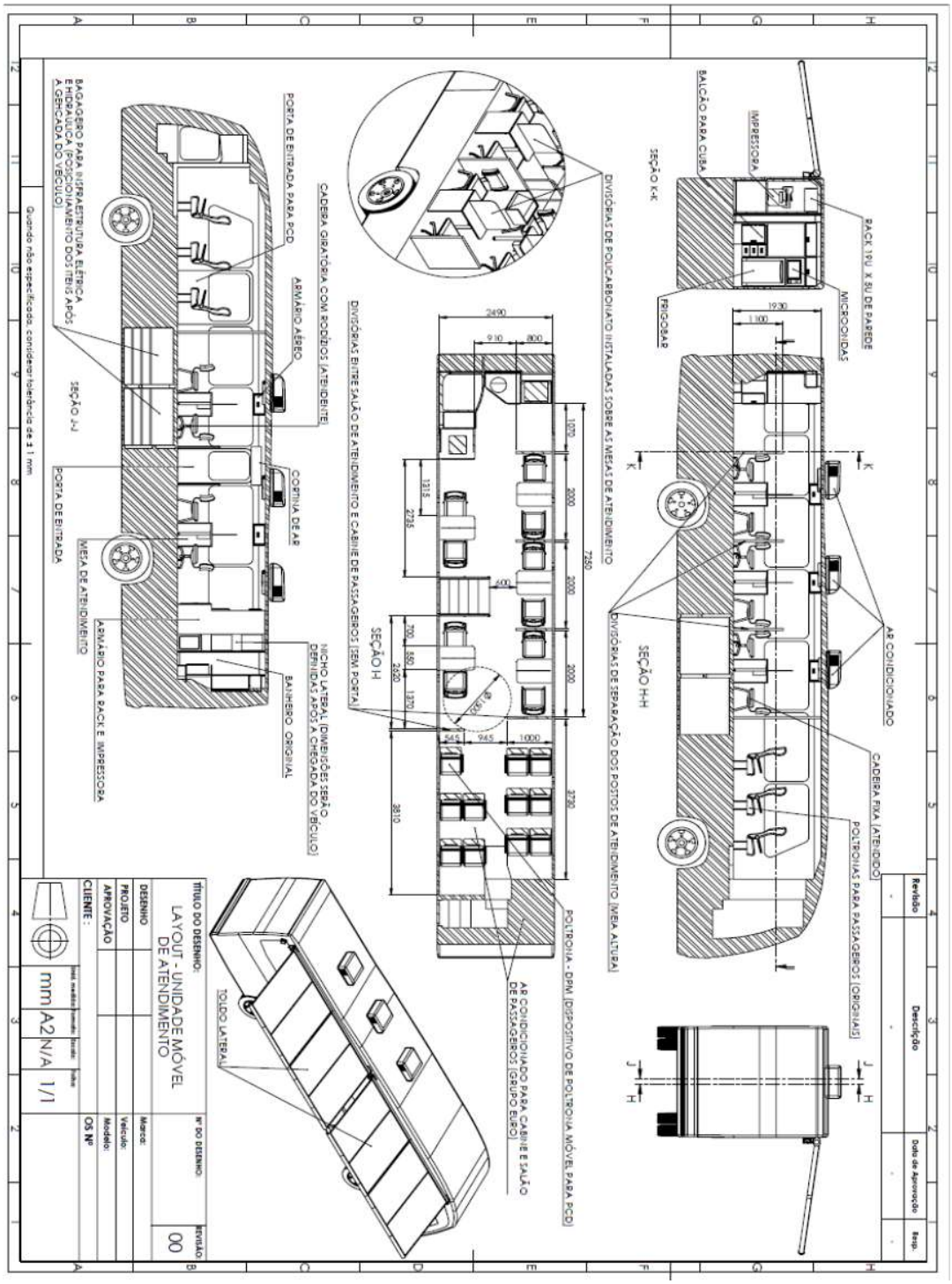
Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster

	Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. **Conforme Layout 02**		

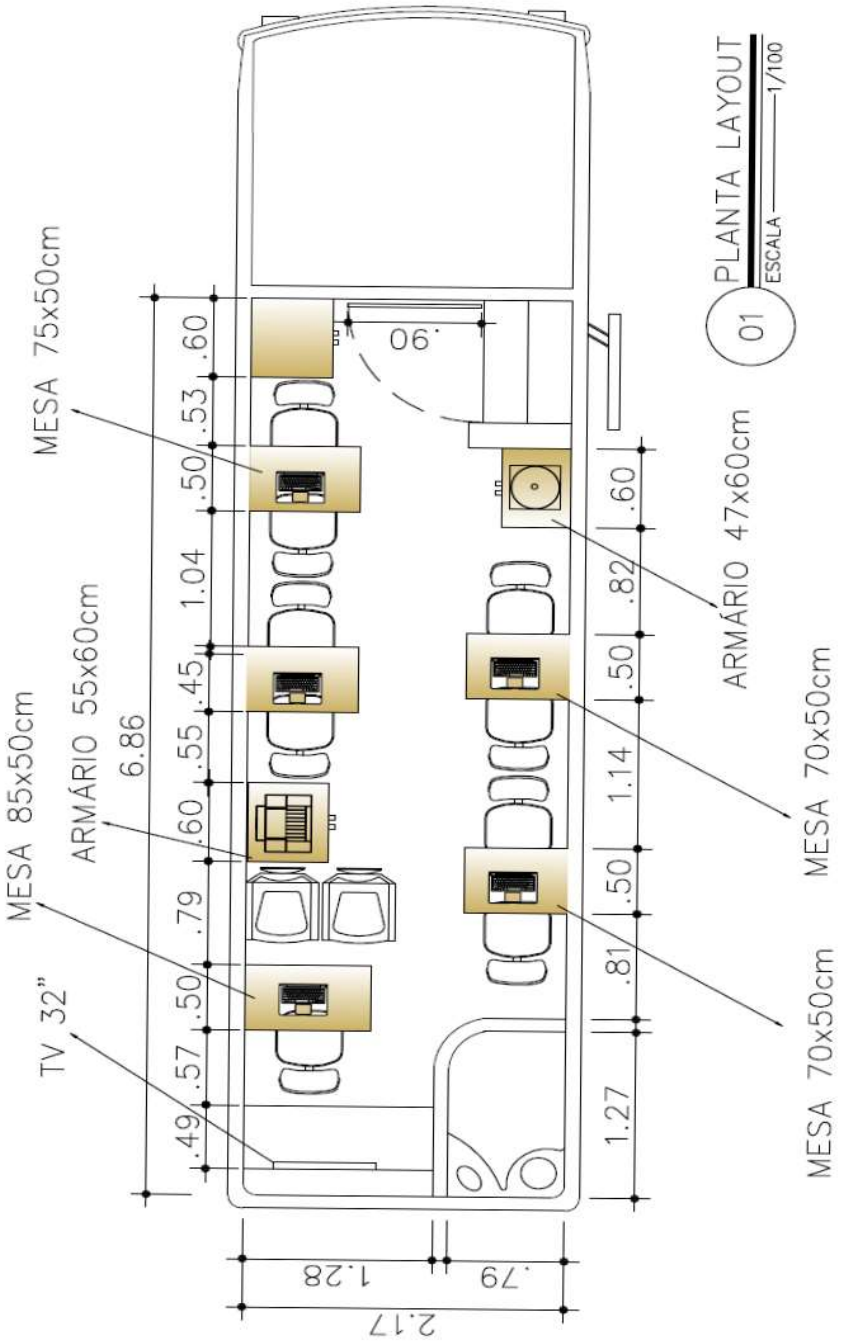
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 01



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LAYOUT 02



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ n° 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/N° - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Após tomadas as devidas providências observadas, retornamos o mesmo para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **17** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 17/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041906** e o código CRC **D883B8B2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001402.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Unidades Móveis de Atendimento.

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação eventual e futura de empresa especializada em fornecimento de **Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base em cotações obtidas com fornecedores, considerando a especificidade do objeto, tendo apresentado o resultado através do mapa de cotação de preços.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís–MA, em **17** de **abril** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **controleinterno@ma.def.br - Ramal 235**

0041939v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 17/04/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041939** e o código CRC **F6C36D07**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Excelentíssimo Defensor Público-Geral,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024 - SRP - Sistema de Registro de Preço;**

Considerando a Disponibilidade Orçamentária e Análise de Regularidade Processual realizada pelo Departamento de Controle Interno, referente **Aquisição de unidades móveis de atendimento - Divisão de Material e Patrimônio.**

Solicito a Vossa Excelência autorização (Deliberação) para realização do procedimento licitatório de formação de ata de registro de preços.

São Luís–MA, em **17** de **abril** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 17/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042005** e o código CRC **C03A6659**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;** autorizo o andamento para realização do procedimento licitatório de formação de ata de registro de preços.

São Luís–MA, em **24** de **abril** de **2024**.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral
DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 24/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0044787** e o código CRC **2196782D**.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023, referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. NOTA DE EMPENHO**: 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador--Geral da Assembleia Legislativa.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Morais Veras,** Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único**: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE:Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE:** Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

Portaria Comissão Permanente de Contratação (0044881) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 293

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio:a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO: GRUPO DE TRABALHO "FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL". **VALOR TOTAL:** R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER VIDORES – SEGEP, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON**. [...] Quadro de Especificações.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Médio do Bilhete (R$)	Taxa de Agenciamento	Valor da Taxa de Embarque (R$)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	0013086	Passagem terrestre / rodoviária	1 – Serv.	960	210,00	41,50%	5,00	304,22	292.051,20

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N.º: 0001402.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Unidades Móveis de Atendimento Adaptadas.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024**, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de Unidades Móveis de atendimento Adaptadas, e conforme definido em reunião realizada com representantes da Comissão de Licitação, Controle Interno, Supervisão de Obras, 2º Subdefensor Geral e essa Divisão de Material, nesta data, devolvemos os autos para as devidas adequações no Termo de Referência que ora instrui o presente processo.

São Luís–MA, em **10** de **maio** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/05/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0051459** e o código CRC **1FBDFADF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (ANEXO I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS

4.1. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN;

4.2. CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional - INMETRO;

4.3. CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;

4.4. CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

4.5. CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

4.6. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

4.7. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade;

4.8. NR17 – Ergonomia;

4.9. ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

4.10. NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

4.11. NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

4.12. NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

4.13. ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

4.14. ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

4.15. ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

4.16. ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);

4.17. ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

5.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos técnicos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.

Garantia da contratação:

5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços

6.4. A garantia ofertada deverá ser de fabrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.

6.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.

6.5.2. Equipamentos e acessórios.

Da assistência técnica e garantias

6.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.

6.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de

serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.

6.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.

6.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

6.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

6.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.

6.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.

6.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

7.11. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

7.12. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.13. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.15. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.17. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

7.18. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.20. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

7.21. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

7.22. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

7.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

7.24. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

7.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

7.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

7.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

7.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

7.30. Responsabilizar-se:

7.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

7.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

7.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento provisório definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

8.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

8.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.

8.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.

8.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.

8.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).

8.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

Sanções administrativas:

8.14. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

8.14.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.14.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.14.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.14.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.14.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.14.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.14.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.14.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.14.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.14.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.14.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.14.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV deste TR.

8.16. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

Pagamento:

8.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.18. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.18.1. o prazo de validade;

8.18.2. a data da emissão;

8.18.3. os dados do contrato e do contratante;

8.18.4. o valor a pagar; e

8.18.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

8.20.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

8.20.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.20.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

8.20.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

8.20.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

8.20.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Para habilitação jurídica:

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,

publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.2.3. Para qualificação técnica:

9.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhante, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.3.2. Considerando o objeto se tratar de Ônibus/Micro-ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, conforme ANEXO I, é necessário demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhames ao objeto, bem como em executar as adptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Termo de Referência.

9.2.3.3. O atestado deverá ser datado e assinado, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

9.2.3.3.1. Nome, CNPJ e endereço do emitente;

9.2.3.3.2. Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;

9.2.3.3.3. Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado.

9.2.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.2.3.5. Apresentar na proposta, ART de projetos iguais ou similar ao objeto deste TR.

9.2.3.6. Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA.

9.2.3.7. Comprovar registro no CREA do engenheiro elétrico e engenheiro mecânico responsável.

9.2.3.8. Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

9.2.3.8.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.

9.2.3.8.2. Contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA.

9.2.3.9. Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, referente à(s) ART (Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica), através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão.

9.2.3.10. Informar na proposta de preços a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Divisão de Material e Patrimônio, sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência.

9.2.3.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.2.3.13. Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 14/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0052989** e o código CRC **CE309505**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. 2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024. 2.4. CHASSIS: 2.4.1. Chassis: zero Km original de fabrica; 2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. 2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. 2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; 2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; 2.4.6. Número de eixos: 2; 2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas; 2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; 2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; 2.4.10. Material do tanque de combustivel: Plástico; 2.4.11. Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; 2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; 2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; 2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) 2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; 2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas	UND	01

	CONTRAN. 2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; 2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão. 2.4.19. Sistema Elétrico: 24V 2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg. 2.5. CARROCERIA: 2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09; 2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal; 2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.] 2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial; 2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo 2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio; 2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; 2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: 2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1; 2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr; 2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado; 2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê; 2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica; 2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave; 2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo; 2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm 2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;		

2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;

2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;

2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:

2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;

2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;

2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;

2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;

2.6.3. Poltronas:

2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça

2.6.3.2. Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.

2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;

2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura

2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;

2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;

2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;

2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;

2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

2.7. JANELAS:

2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;

2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:

	• Cinza Chumbo • Azul Royal 2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista. 2.9. BANHEIRO: 2.9.1. Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, com pia, torneira; 2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO. 2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. 2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; 2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; 2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor; 2.10.5. Indicador do nível de combustível; 2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital; 2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. 2.11. SISTEMAS DE SOM: 2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. 2.11.2. Antena para rádio: Externa; 2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. 2.12. SISTEMAS TÉRMICOS: 2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster; 2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação. 2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): 2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; 2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção; 2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;		

2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;

2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;

2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

2.14. GRUPO GERADOR

2.14.1. Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.15.1. Comando elétrico:

2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;

2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em

quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;

2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;

2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;

2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;

2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;

2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.

2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

2.18. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um

segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;]

2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;

2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.

2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)

2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C

2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador

2.20.3. Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:

2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

2.20.4.2. Adaptação:

2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:

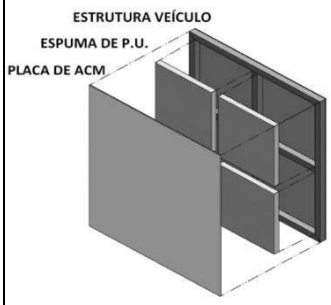
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:

2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.21. REVESTIMENTO INTERNO

2.21.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.21.7. Cor branca;

2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.22. Assoalho:

2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

2.23. Compensado Naval

2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.24. Passadeira Vinílica

2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.25. AMBIENTES INTERNOS:

2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de

	alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO. 2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; 2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; 2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de		

	reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). 2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; 2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. 2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. 2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. 2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna: Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;		

	01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo: 2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 2.26.15.2. 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. 2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA 2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus: Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. 2.28. ITENS DE INFORMÁTICA 2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas 2.28.1.1. Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.28.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.28.1.3. Memória:		

	Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. 2.28.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; 2.28.1.4. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; 2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; 2.28.1.6.Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);		

2.28.1.7. Acessórios notebook:

2.28.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.28.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.28.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.28.1.9.Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.28.1.11. Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência

	mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). 01-(uma) tenda gazebo Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg Prescrições 2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL 2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. 2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: 2.31.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. 2.31.2.2. Vidros Laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. 2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; 2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);		

	2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.32. EMPLACAMENTO 2.32.1. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 01		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
02	1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. 2.3. CHASSIS: 2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica 2.3.2. Dimensões do chassi: 2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm; 2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. 2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); 2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V. 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. 2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco; 2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm). 2.3.10. Eixos: Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; 2.3.11. Pneus no mínimo 215/75R 17,5 2.3.12. Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 2.3.13. Freios: Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;	UND	02

	2.3.14. Freio motor: válvula borboleta no escapamento. 2.3.15. Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. 2.3.16. Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. 2.4. CARROCERIA: 2.4.1. Dimensões da Carroceria: 2.4.1.1. Pintura original de fábricaf, na cor branca 2.4.1.2. Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); 2.4.1.3. Altura externa mínima de 2900 (mm); 2.4.1.4. Largura externa mínima de 2380 (mm); 2.4.1.5. Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. 2.4.2. Órgão de aprovação: 2.4.2.1. CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018 2.4.2.1.1. Porta de acesso: 2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; 2.4.5. Para-brisa bipartido com limpador elétrico; 2.4.6. Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); 2.4.7. Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. 2.4.8. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); 2.4.9. Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; 2.4.10. Itens de segurança: 2.4.10.1. Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; 2.4.10.2. Mecanismo de estepe com aro e pneu; 2.4.10.3. Válvula de alívio junto a porta; 2.4.10.4. Instalação de alarme sonoro para marcha ré; 2.4.10.5. Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; 2.4.10.6. Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;		

2.4.10.7. Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

2.4.11. Sistema de iluminação e som:

2.4.11.1. Iluminação externa conforme padrão Brasil;

2.4.11.2. Instalação de break-light na traseira;

2.4.11.3. Farol auxiliar de neblina;

2.4.11.4. Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.

2.4.11.5. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.

2.4.11.6. Antena para rádio: Externa;

2.4.11.7. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

2.4.12. Cabine motorista:

2.4.12.1. Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento “ligado”;

2.4.12.2. Cabine com divisória e porta de acesso interna;

2.4.12.3. Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

2.5. JANELAS:

2.5.1. Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

2.6. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.6.1. Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores:

- Cinza Chumbo
- Azul Royal

2.6.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

2.7. BANHEIRO

2.7.1. Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

2.8. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.8.1. Estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts – trifásico;

2.8.2. Comando Elétrico:

2.8.2.1. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo

	de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; 2.8.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. 2.8.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; 2.8.5. Sistema de Iluminação 2.8.5.1. Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k; 2.8.5.1.1. Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; 2.8.5.2. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) 2.8.5.3. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; 2.8.5.4. Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado. 2.8.5.5. Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; 2.9. GERADOR 2.9.1. Grupo Gerador: 2.9.2. Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-		

ônibus.

2.9.3. Reboque para gerador:

2.9.3.1. 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço

2.9.3.2. Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga

2.9.3.3. Freio estacionário

2.9.3.4. Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher

2.9.3.5. 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta

2.9.3.6. Pontos para fixação do gerador

2.9.3.7. Faixas refletivas de segurança

2.9.3.8. Cadastro no Detran para o emplacamento

2.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

2.10.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

2.11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.11.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

2.11.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;

2.11.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts.

Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.

2.11.4. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.12. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.12.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana). Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C.
Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.13. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.13.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.13.2. 01 rack de informática 19” 01 Roteador Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.13.3. 01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x
busca cega.

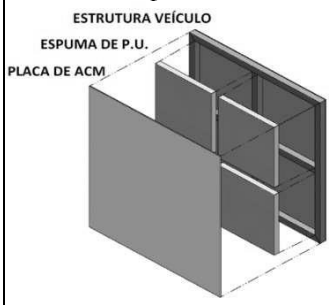
2.13.4. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.13.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e
todos os protocolos LAN anteriores.

2.13.6. 01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.14. REVESTIMENTO INTERNO

2.14.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.14.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.14.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.14.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.14.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.14.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.14.7. Cor branca;

2.14.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.14.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.14.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.14.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.14.12. Assoalho:

2.14.12.1 Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

2.14.13. Compensado Naval:

2.14.13.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.14.14. Passadeira Vinílica

2.14.14.1. Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.15. AMBIENTES INTERNOS

2.15.1. Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.15.2. Obs: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

2.15.3. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

2.15.4. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

2.15.5. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

2.15.6. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

2.16. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

2.16.1. O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste TR;

2.16.2. 05 (cinco) – Postos de Atendimento;

2.16.3. 04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;

2.16.4. 01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:

2.16.4.1. As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.

2.16.5. 01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.6. 01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.7. 01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.8. 05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.9. 06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.10. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

2.16.11. 06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

2.16.12. 02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

	2.16.13. 01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.16.14. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. 2.16.15. 6 (seis)-Lixeiras: 2.16.15.1. 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 2.16.15.2. 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. 2.17. ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO 2.17.1. 01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa; 2.17.2. Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.17.3. Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v. 2.17.4. Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.17.5. 12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm 2.18. ITENS DE INFORMATICA 2.18.1. 07 (sete) notebooks com maletas 2.18.1.1 Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.18.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua		

	implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.18.1.3. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. 2.18.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; 2.18.1.5. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; 2.18.1.6. Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; 2.18.1.6. Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva		

RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.18.1.7. Acessórios notebook:

2.18.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.18.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.18.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.18.1.8. Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.18.1.9. Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.18.1.10. 01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes – Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas – Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.18.1.11. Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona

o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

2.18.1.12. Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

2.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

2.20. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de

fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m

2.21. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

2.21.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

2.21.2. Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

2.21.2.1. Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

2.21.2.2. Vidros laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

2.21.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

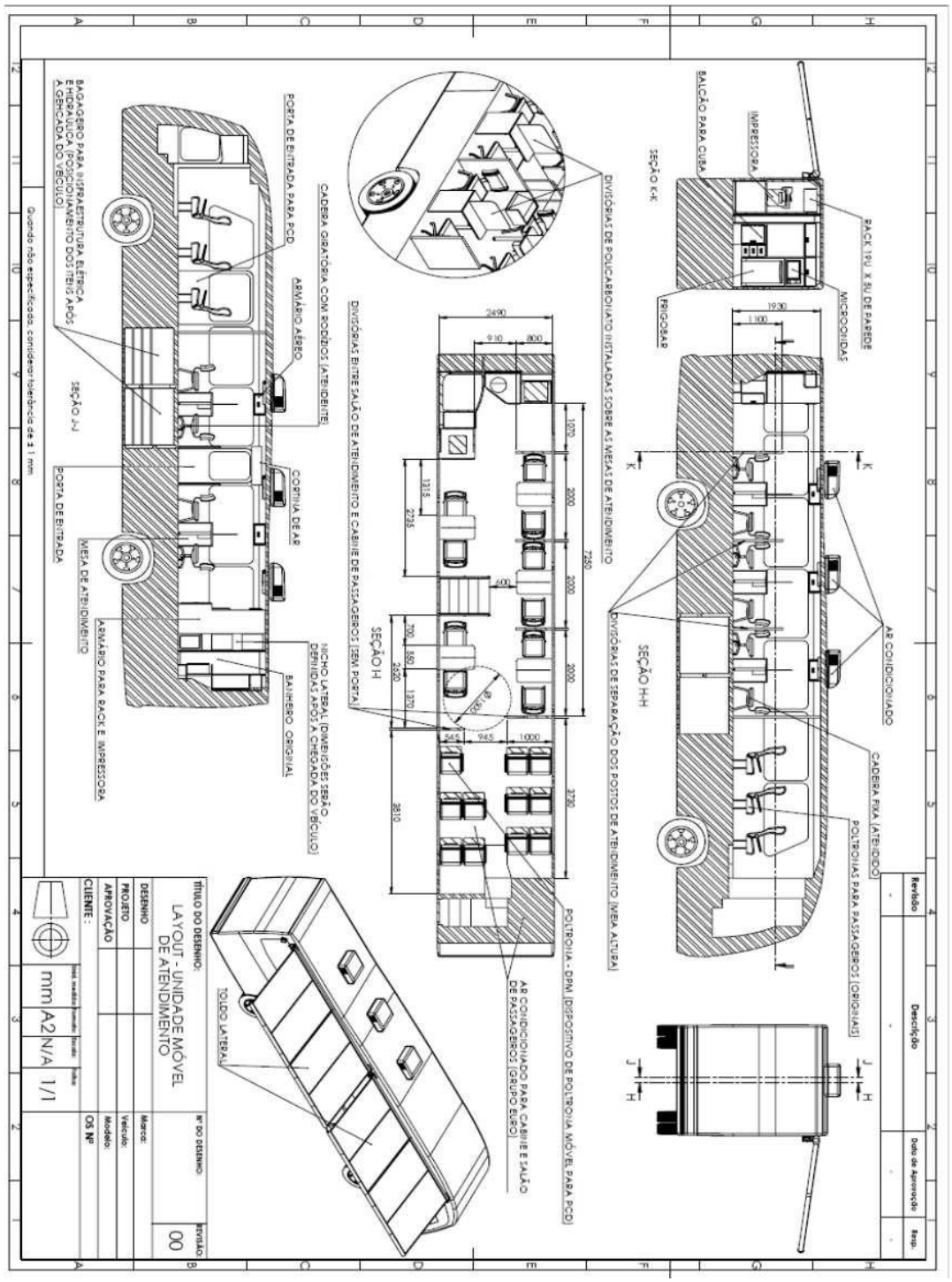
2.21.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

2.22. EMPLACAMENTO

	O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 02		

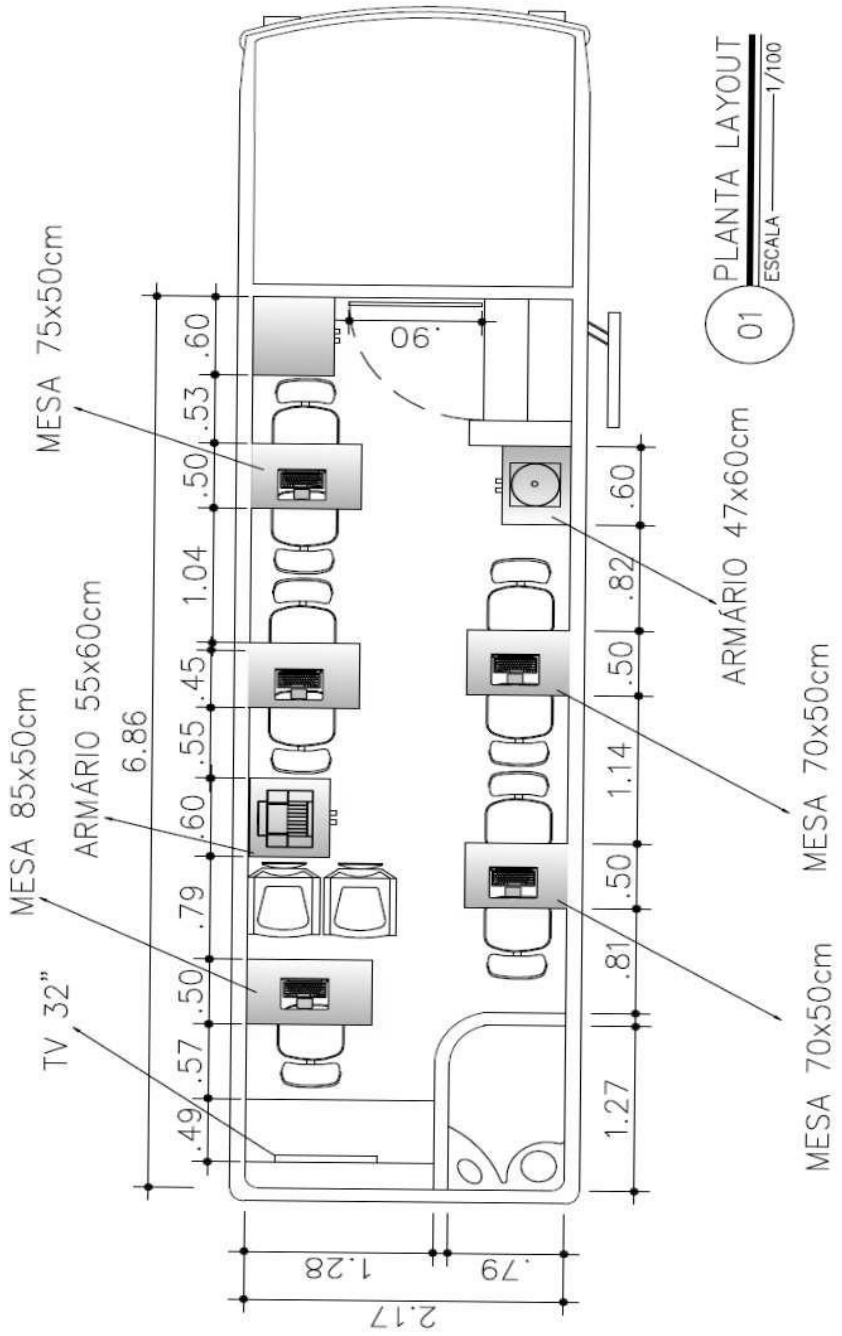
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Layout 01



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Layout 02



DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multa de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando o despacho (0051459), sobre as adequações no termo de referência sugeridas e acordadas em reunião, segue as adições e alterações no artefato:

- Alterado o catmat do objeto para 289962;

- Adicionado tópico 4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS, e subtópicos 4.1 à 4.17;

- Alterado tópico 5.1;

- Adicionados os subtópicos 6.4 à 6.13;

- Adicionados os subtópicos 8.7 à 8.13 e 8.15, 8.16;

- Adicionados os subtópicos 9.2.3.1 à 9.2.3.3.3 e de 9.2.3.5 à 9.2.3.13;

Informamos também a alteração no Anexo I, com a adição de numeração nas especificações do objeto da presente aquisição e no Anexo IV, com o valor do percentual de 10% nos casos de aplicação de multa.

Dessa forma, retornamos o mesmo para continuidade nos trâmites processuais legais.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 14/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0052920** e o código CRC **17589660**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Licitação

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando que o item 9.1 do TR indica julgamento pelo "menor preço global", solicitamos identificar, no no anexo I do TR, o objeto como **grupo único** (com dois itens - item 1 e 2)

Também, considerando o disposto no item 9.2.3 Qualificação Técnica, sugerimos suprimir o item 9.2.3.5, o qual exige a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART na proposta (tendo em vista que no item 9.2.3.9 já consta a apresentação de ART na qualificação técnica, devidamente justificada).

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 20/05/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055082** e o código CRC **A60ABC06**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação, segue o processo para as alterações devidas.

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055290** e o código CRC **83784243**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (ANEXO I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

GRUPO ÚNICO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS

4.1. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN;

4.2. CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional - INMETRO;

4.3. CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;

4.4. CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

4.5. CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

4.6. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

4.7. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade;

4.8. NR17 – Ergonomia;

4.9. ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

4.10. NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

4.11. NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

4.12. NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

4.13. ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

4.14. ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

4.15. ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

4.16. ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);

4.17. ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

5.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos técnicos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.

Garantia da contratação:

5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços

6.4. A garantia ofertada deverá ser de fabrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.

6.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.

6.5.2. Equipamentos e acessórios.

Da assistência técnica e garantias

6.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.

6.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de

serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.

6.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.

6.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

6.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

6.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.

6.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.

6.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

7.11. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

7.12. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.13. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.15. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.17. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

7.18. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.20. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

7.21. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

7.22. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

7.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

7.24. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

7.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

7.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

7.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

7.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

7.30. Responsabilizar-se:

7.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

7.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

7.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a

verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento provisório definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

8.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

8.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.

8.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.

8.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.

8.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).

8.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

Sanções administrativas:

8.14. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

8.14.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.14.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.14.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.14.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.14.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.14.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.14.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.14.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.14.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.14.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.14.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.14.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV deste TR.

8.16. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

Pagamento:

8.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.18. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.18.1. o prazo de validade;

8.18.2. a data da emissão;

8.18.3. os dados do contrato e do contratante;

8.18.4. o valor a pagar; e

8.18.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

8.20.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

8.20.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.20.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

8.20.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

8.20.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

8.20.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Para habilitação jurídica:

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil,

publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.2.3. Para qualificação técnica:

9.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhante, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.3.2. Considerando o objeto se tratar de Ônibus/Micro-ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, conforme ANEXO I, é necessário demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Termo de Referência.

9.2.3.3. O atestado deverá ser datado e assinado, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

9.2.3.3.1. Nome, CNPJ e endereço do emitente;

9.2.3.3.2. Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;

9.2.3.3.3. Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado.

9.2.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.2.3.5. Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA.

9.2.3.6. Comprovar registro no CREA do engenheiro elétrico e engenheiro mecânico responsável.

9.2.3.7. Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

9.2.3.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.

9.2.3.7.2. Contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA.

9.2.3.8. Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, referente à(s) ART (Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica), através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão.

9.2.3.9. Informar na proposta de preços a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Divisão de Material e Patrimônio, sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência.

9.2.3.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.2.3.11. Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055369** e o código CRC **E5360584**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

GRUPO ÚNICO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
01	1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. 2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024. 2.4. CHASSIS: 2.4.1. Chassis: zero Km original de fabrica; 2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. 2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. 2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; 2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; 2.4.6. Número de eixos: 2; 2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas; 2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; 2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; 2.4.10. Material do tanque de combustivel: Plástico; 2.4.11. Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; 2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; 2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; 2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) 2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; 2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas	UND	01

CONTRAN.

2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;

2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão.

2.4.19. Sistema Elétrico: 24V

2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

2.5. CARROCERIA:

2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;

2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal;

2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.]

2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial;

2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo

2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;

2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;

2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;

2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degrausda escada:

2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;

2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;

2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr;

2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;

2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;

2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;

2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;

2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;

2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm

2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;

2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;

2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;

2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:

2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;

2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;

2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;

2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;

2.6.3. Poltronas:

2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça

2.6.3.2. Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.

2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;

2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura

2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;

2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;

2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;

2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;

2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

2.7. JANELAS:

2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;

2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.

- Disponíveis:

	• Cinza Chumbo • Azul Royal 2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista. 2.9. BANHEIRO: 2.9.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade, completo, com pia, torneira; 2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO. 2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. 2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; 2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; 2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor; 2.10.5. Indicador do nível de combustível; 2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital; 2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. 2.11. SISTEMAS DE SOM: 2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. 2.11.2. Antena para rádio: Externa; 2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. 2.12. SISTEMAS TÉRMICOS: 2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster; 2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação. 2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): 2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; 2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção; 2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;		

2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;

2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;

2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

2.14. GRUPO GERADOR

2.14.1. Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.15.1. Comando elétrico:

2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;

2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em

quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;

2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;

2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;

2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø
¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;

2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;

2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.

2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

2.18. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um

segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;]

2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;

2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.

2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)

2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C

2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador

2.20.3. Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:

2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

2.20.4.2. Adaptação:

2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:

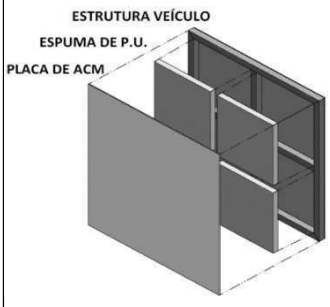
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:

2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.21. REVESTIMENTO INTERNO

2.21.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.21.7. Cor branca;

2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.22. Assoalho:

2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

2.23. Compensado Naval

2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.24. Passadeira Vinílica

2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.25. AMBIENTES INTERNOS:

2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de

alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;

2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada,
de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de

	reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). 2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; 2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. 2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. 2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. 2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna: Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;		

	01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo: 2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 2.26.15.2. 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. 2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA 2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus: Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. 2.28. ITENS DE INFORMÁTICA 2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas 2.28.1.1. Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.28.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.28.1.3. Memória:		

Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

2.28.1.4. Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

2.28.1.4. Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

2.28.1.6.Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.28.1.7. Acessórios notebook:

2.28.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.28.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.28.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.28.1.9.Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de
senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.28.1.11. Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência

	mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). 01-(uma) tenda gazebo Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg Prescrições 2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL 2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. 2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: 2.31.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. 2.31.2.2. Vidros Laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. 2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; 2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);		

	2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.32. EMPLACAMENTO 2.32.1. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 01		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
02	1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO- ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. 2.3. CHASSIS: 2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica 2.3.2. Dimensões do chassi: 2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm; 2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. 2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); 2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V. 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. 2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco; 2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm). 2.3.10. Eixos: Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; 2.3.11. Pneus no mínimo 215/75R 17,5 2.3.12. Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 2.3.13. Freios: Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;	UND	02

	2.3.14. Freio motor: válvula borboleta no escapamento. 2.3.15. Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. 2.3.16. Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. 2.4. CARROCERIA: 2.4.1. Dimensões da Carroceria: 2.4.1.1. Pintura original de fábricaf, na cor branca 2.4.1.2. Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); 2.4.1.3. Altura externa mínima de 2900 (mm); 2.4.1.4. Largura externa mínima de 2380 (mm); 2.4.1.5. Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. 2.4.2. Órgão de aprovação: 2.4.2.1. CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018 2.4.2.1.1. Porta de acesso: 2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; 2.4.5. Para-brisa bipartido com limpador elétrico; 2.4.6. Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); 2.4.7. Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. 2.4.8. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); 2.4.9. Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; 2.4.10. Itens de segurança: 2.4.10.1. Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; 2.4.10.2. Mecanismo de estepe com aro e pneu; 2.4.10.3. Válvula de alívio junto a porta; 2.4.10.4. Instalação de alarme sonoro para marcha ré; 2.4.10.5. Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; 2.4.10.6. Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;		

2.4.10.7. Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

2.4.11. Sistema de iluminação e som:

2.4.11.1. Iluminação externa conforme padrão Brasil;

2.4.11.2. Instalação de break-light na traseira;

2.4.11.3. Farol auxiliar de neblina;

2.4.11.4. Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.

2.4.11.5. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.

2.4.11.6. Antena para rádio: Externa;

2.4.11.7. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

2.4.12. Cabine motorista:

2.4.12.1. Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento “ligado”;

2.4.12.2. Cabine com divisória e porta de acesso interna;

2.4.12.3. Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

2.5. JANELAS:

2.5.1. Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

2.6. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.6.1. Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores:

- Cinza Chumbo
- Azul Royal

2.6.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

2.7. BANHEIRO

2.7.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

2.8. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.8.1. Estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts – trifásico;

2.8.2. Comando Elétrico:

2.8.2.1. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo

de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.8.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.8.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.8.5. Sistema de Iluminação

2.8.5.1. Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;

2.8.5.1.1. Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.8.5.2. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

2.8.5.3. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

2.8.5.4. Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado.

2.8.5.5. Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.9. GERADOR

2.9.1. Grupo Gerador:

2.9.2. Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço
permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-

ônibus.

2.9.3. Reboque para gerador:

2.9.3.1. 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço

2.9.3.2. Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga

2.9.3.3. Freio estacionário

2.9.3.4. Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher

2.9.3.5. 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta

2.9.3.6. Pontos para fixação do gerador

2.9.3.7. Faixas refletivas de segurança

2.9.3.8. Cadastro no Detran para o emplacamento

2.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

2.10.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

2.11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.11.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

2.11.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;

2.11.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em
aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts.

Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.

2.11.4. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.12. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.12.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana). Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C.
Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.13. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.13.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.13.2. 01 rack de informática 19” 01 Roteador Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.13.3. 01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

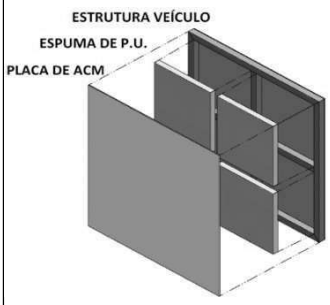
2.13.4. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.13.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.13.6. 01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.14. REVESTIMENTO INTERNO

2.14.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.14.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.14.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.14.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.14.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.14.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.14.7. Cor branca;

2.14.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.14.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.14.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.14.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.14.12. Assoalho:

2.14.12.1 Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

2.14.13. Compensado Naval:

2.14.13.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.14.14. Passadeira Vinílica

2.14.14.1. Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.15. AMBIENTES INTERNOS

2.15.1. Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.15.2. Obs: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

2.15.3. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

2.15.4. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

2.15.5. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

2.15.6. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

2.16. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

2.16.1. O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste TR;

2.16.2. 05 (cinco) – Postos de Atendimento;

2.16.3. 04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;

2.16.4. 01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:

2.16.4.1. As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.

2.16.5. 01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.6. 01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.7. 01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.8. 05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.9. 06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em “S”, com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.10. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

2.16.11. 06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

2.16.12. 02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

2.16.13. 01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

2.16.14. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

2.16.15. 6 (seis)-Lixeiras:

2.16.15.1. 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;

2.16.15.2. 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

2.17. ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

2.17.1. 01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;

2.17.2. Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD -
Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5
W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth.

2.17.3. Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.

2.17.4. Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

2.17.5. 12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável
Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido.
Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

2.18. ITENS DE INFORMATICA

2.18.1. 07 (sete) notebooks com maletas

2.18.1.1 Processador:

O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)

2.18.1.2. Placa Principal:

Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua

implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.

2.18.1.3. Memória:

Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

2.18.1.4. Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

2.18.1.5. Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

2.18.1.6. Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

2.18.1.6. Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva

RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.18.1.7. Acessórios notebook:

2.18.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.18.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.18.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.18.1.8. Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.18.1.9. Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.18.1.10. 01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes – Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas – Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.18.1.11. Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona

o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

2.18.1.12. Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

2.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

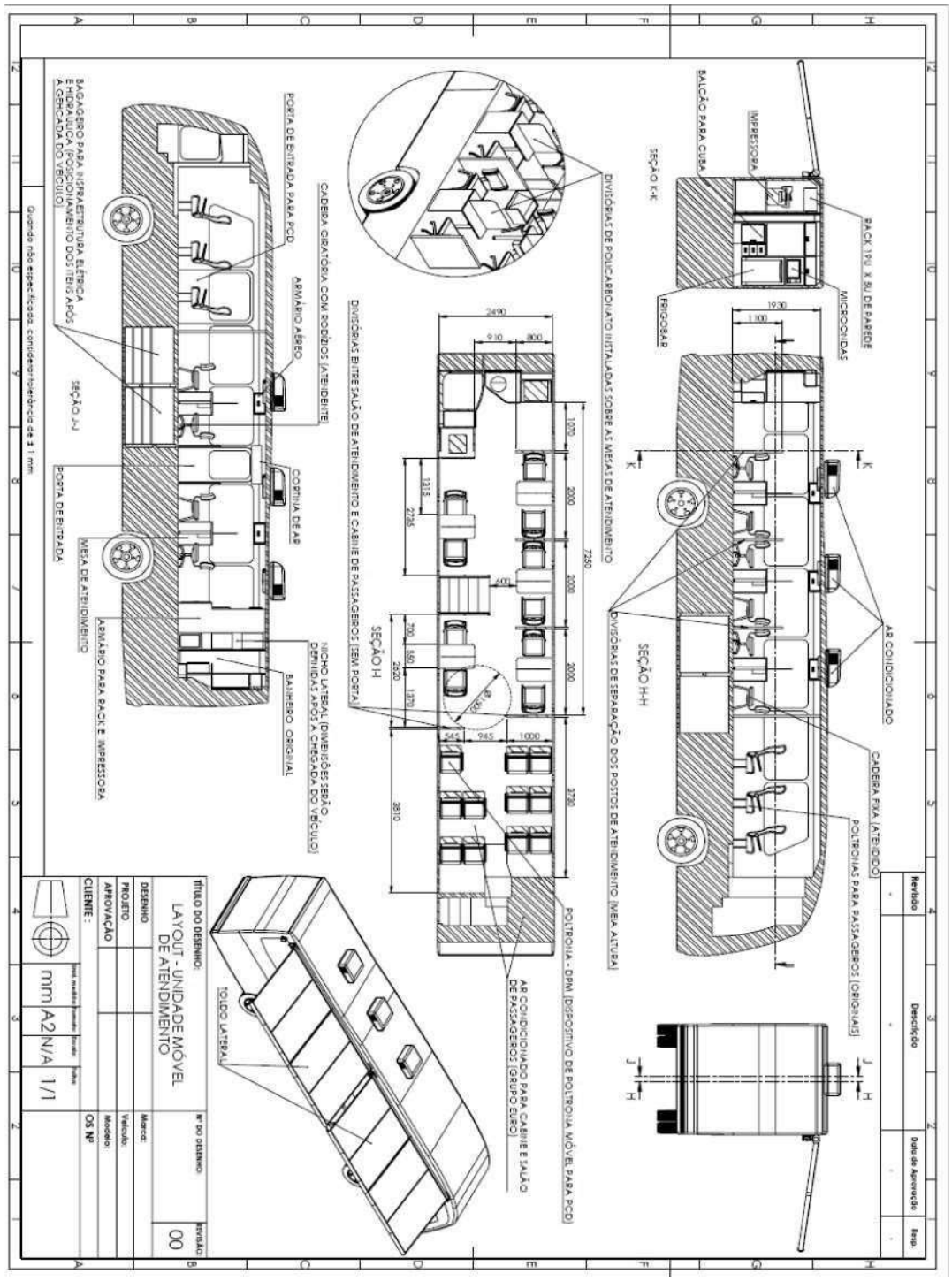
ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

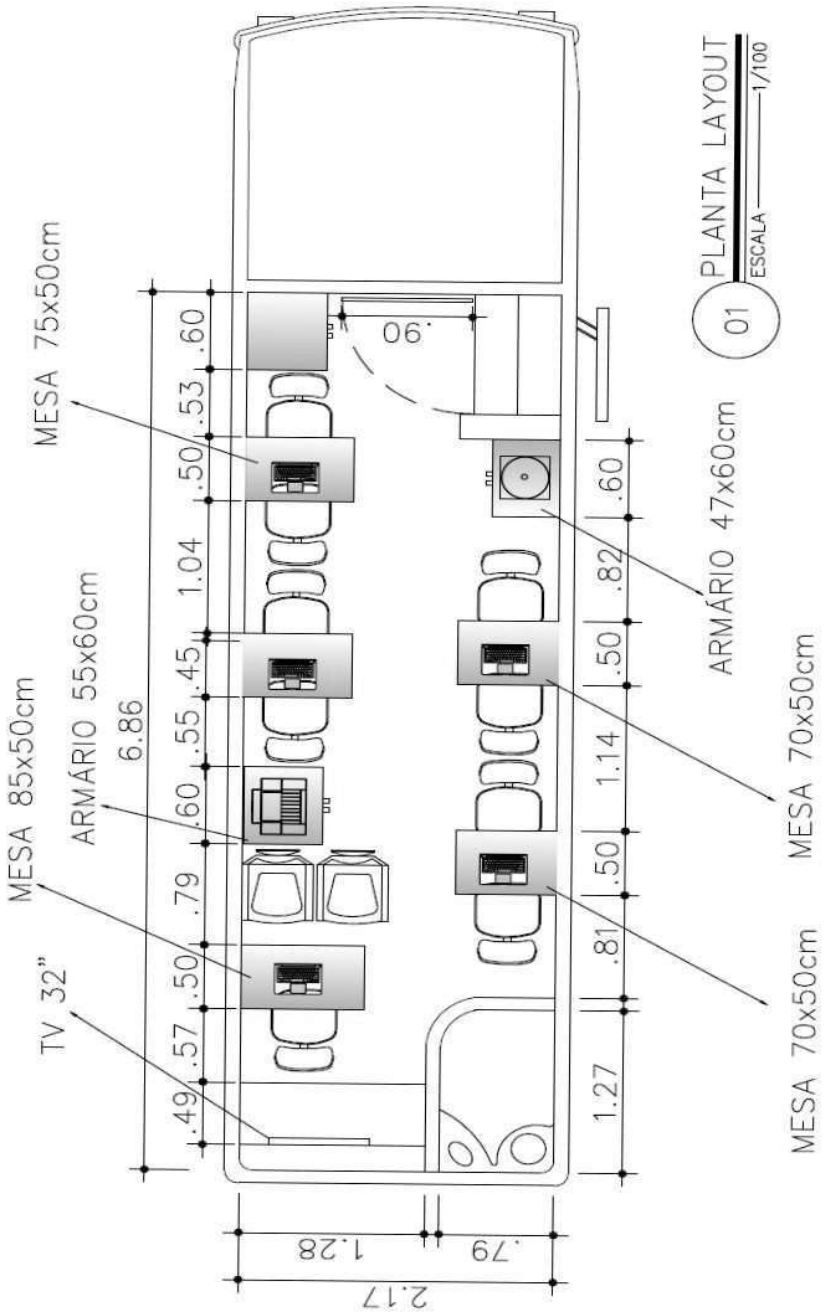
2.20. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de

	fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). Tenda Gazebo Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m 2.21. IDENTIFICAÇÃO VISUAL 2.21.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. 2.21.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: 2.21.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. 2.21.2.2. Vidros laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. 2.21.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; 2.21.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.22. EMPLACAMENTO		

	O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 02		


SEÇÃO K-K
SEÇÃO H-H
SEÇÃO H
SEÇÃO J-J
BALCÃO PARA CUBA
IMPRESSORA
RACK 19U X 8U DE PAREDE
MICROONDAS
FRIGOBAR
AR CONDICIONADO
CADEIRA FIXA (ATENDIDO)
POLTRONAS PARA PASSAGEIROS (ORIGINAIS)
DIVISÓRIAS DE SEPARAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO (MEIA ALTURA)
DIVISÓRIAS DE POLICARBONATO INSTALADAS SOBRE AS MESAS DE ATENDIMENTO
DIVISÓRIAS ENTRE SALÃO DE ATENDIMENTO E CABINE DE PASSAGEIROS (SEM PORTA)
POLTRONA - DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL PARA PCD)
AR CONDICIONADO PARA CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS (GRUPO EURO)
TOLDO LATERAL
CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS (ATENDENTE)
PORTA DE ENTRADA PARA PCD
ARMÁRIO AÉREO
CORTINA DE AR
PORTA DE ENTRADA
MESA DE ATENDIMENTO
ARMÁRIO PARA RACK E IMPRESSORA
NICHO LATERAL (DIMENSÕES SERÃO DEFINIDAS APÓS A CHEGADA DO VEÍCULO)
BANHEIRO ORIGINAL
BAGAGEIRO PARA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA (POSICIONAMENTO DOS ITENS APÓS A GENTILEZA DO VEÍCULO)
Quando não especificados, considerar tolerância de ± 1 mm
TÍTULO DO DESENHO:
LAYOUT - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO
Nº DO DESENHO
REVISÃO
00
DESENHO
PROJETO
APROVAÇÃO
CLIENTE:
Marca:
Veículo:
Modelo:
OS Nº
Unid. medida
Formato
Escala:
mm
A2
N/A
Folha
1/1
Revisão
Descrição
Data de Aprovação
Resp.


PLANTA LAYOUT
01
ESCALA 1/100
MESA 75x50cm
ARMÁRIO 55x60cm
MESA 85x50cm
TV 32"
ARMÁRIO 47x60cm
MESA 70x50cm
MESA 70x50cm
.90
.60
.53
.50
1.04
.45
.55
.60
.79
.50
.57
.49
6.86
.60
.82
.50
1.14
.50
.81
1.27
1.28
.79
2.17

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando o despacho da Comissão Permanente de Licitação (0055082). Retornamos o processo, após realizadas as devidas alterações solicitadas.

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 21/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055386** e o código CRC **CDE579A7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento.**

Considerando que foram atendidas as recomendações da CPL pela Divisão de Material Patrimônio, devolvo os autos para prosseguimento do feito.

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/05/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055705** e o código CRC **6D30EBCC**.

MINUTA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XXX/2024 - DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001402.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: xxx de XX de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3. Das especificações técnicas/quantidades do objeto**:** Ficam aquelas estabelecidas nos itens 1 e 2 do Anexo I – do Termo de Referência.

1.4. Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

1.5. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.6. O valor total estimado da contratação é de R$ **5.830.880,00** (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo

vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/global do Grupo.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante e versão do(s) veiculo(s) , incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

5.19.1 Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.19.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

7.2 Habilitação Jurídica:

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4 Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.5 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.7 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7..5.1 Observar o disposto no **item 9.2.3 e subitens** do Termo de Referência, Anexo I.

7.5.2 **Atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.

7.5.3 Considerando o objeto se tratar de ônibus e micro ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, a fim de que funcione como Unidade Móvel de Atendimento é necessária para demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Edital.

7.5.4 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura

do certame;

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação**.** (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006)).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Poderá ser admitirá a subcontratação conforme estabelecido no Termo de Referência e no Contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de

empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou que mantiveram sua proposta na sequência da classificação do certame.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.1 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

1.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

16 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.11.1.1-Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís-MA, XX de XXX de 2024.
Pregoeiro – CPL-DPE/MA

==========

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024.

PROCESSO Nº xx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nºxxxxxx, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo

Administrativo nº xxxx , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo a **Aquisição** de **Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus** adaptados ano/modelo 2024/2024**),** por meio de licitação para formação de registro de preços, afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante noTermo de referência., Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_CNPJ:

Endereço:

Telefone:_E-mail:

Nome do Representante:_CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

Grupo					
Itens	Especificações	Und	Qtd.	V.Unt. R$	V.total R$

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Grupo/ Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Grupo/ Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), de de 2024.

Defensor Geral: XXXXXXXXX
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____, CPF: _____

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

São Luís–MA, em **03** de **junho** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/06/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0059693** e o código CRC **0D870C38**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPL /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Análise Minuta Edital Pregão Eletrônico SRP

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, para Aquisição de unidades móveis de atendimento**

Encaminhamos a minuta do pregão Registro de Preços para futura aquisição de três veículos adaptados e equipados, transformados para unidade móvel, compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender a DPE, elaborado considerando os elementos contidos no ETP (0039789), TR (0055369) e anexos, para conhecimento e posterior envio à ASSEJUR, solicitando análise aprovação nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como, emissão da minuta do respectivo contrato.

São Luís–MA, em **03** de **junho** de **2024**.

Anunciação de Maria C. Barbosa
Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0059685** e o código CRC **E8AD999A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento.**

Encaminho os autos para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital.

São Luís–MA, em **04** de **junho** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 04/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0060031** e o código CRC **B9EE2C2D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Antes de adentrar na análise da minuta de edital propriamente dita, ressaltamos alguns pontos dos documentos da fase preparatória que merecem atenção;

O item 8 do ETP, que trata do parcelamento do objeto da aquisição, se resume a dispor que o mesmo não é aplicável. No entanto, nos termos do art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133/21 há a necessidade de apresentar as justificativas para o parcelamento ou não da solução. A questão é ainda mais relevante, já que se trata de um caso de licitação por preço global total, o que demonstra o não parcelamento da demanda;

Verificamos também que o preço referencial foi estipulado apenas por meio de cotação com fornecedores. No entanto, cabe ressaltar que a nova LCC dá prioridade às pesquisas de preços feitas por meio de consulta de preços públicos, obtidas por meio do Painel de Preços, Banco de Preços ou em contratações similares da Administração Pública. Segundo o disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, para a utilização de preços obtidos por cotação de fornecedores, é necessário a apresentação das justificativas para esta escolha. Assim, solicitamos que no item 6 do ETP seja adicionada a justificativa exigida por lei ou que seja refeita a pesquisa de preços com base na exigência legal;

Sobre a pesquisa de preços, para regularização da documentação processual, solicitamos a juntada dos CNPJ de todas as empresas que participaram da cotação de preço, tendo em vista a necessidade de comprovação da capacidade mínima necessária exigida à execução do objeto do contrato;

Em relação ao Termo de Referência, no item 5.1, a parte que fala da subcontratação, entendemos prudente a exigência de atestado de capacidade técnica para a subcontratada;

O item 6.2 do Termo de Referência parece estar em desacordo ao disposto no item 7.26, no que diz respeito ao prazo de comunicação à contratante quanto a atraso na entrega do objeto;

No item 8.6 do TR, é importante que se determine se a normatização faz referência ao recebimento provisório ou ao recebimento definitivo do objeto;

Ainda sobre a fase preparatória, verificamos que não consta no processo a Análise de Riscos e o Instrumento de Medição de Resultados, devendo o Setor Solicitante providenciar os documentos junto à SMAAA.

Após a análise dos pontos acima destacados, solicitamos o retorno no processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta do contrato.

São Luís–MA, em **12** de **junho** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 12/06/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0063535** e o código CRC **5A13EFDC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos maranhenses, especialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por todas as regiões do Estado que ainda não possuem esses serviços.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, com vistas à continuidade e pleno funcionamento da Instituição, sob Gestão e Fiscalização da **DMP /Divisão de Material e Patrimônio.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A missão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão é de vital importância para garantir que todos os cidadãos maranhenses, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade socioeconômica, tenham acesso irrestrito à justiça. Contudo, essa missão enfrenta desafios significativos devido à geografia diversificada do Estado, que inclui vastas áreas remotas e de difícil acesso. Nestas regiões, a presença física da Defensoria Pública é escassa ou inexistente, o que cria barreiras substanciais para o acesso à assistência jurídica.

1.2. A necessidade de assegurar o acesso equitativo à justiça em todas as regiões do Maranhão é premente. Muitas comunidades, especialmente aquelas localizadas em áreas distantes dos centros urbanos, enfrentam dificuldades significativas para obterem orientação legal e assistência jurídica adequada. Essas dificuldades podem ser agravadas por fatores como falta de transporte, recursos financeiros limitados e falta de conhecimento sobre os próprios direitos legais.

1.3. Portanto, a necessidade primordial é garantir que os serviços de assistência jurídica gratuita e integral sejam acessíveis a todas as camadas da população maranhense, independentemente de sua localização geográfica. A ausência de serviços jurídicos nessas áreas não apenas priva os cidadãos de seus direitos legais fundamentais, mas também perpétua desigualdades sociais e econômicas, deixando os mais vulneráveis à margem da sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não foi previsto no Plano de Contratações Anual - 2024. Contudo, por se tratar de um registro de preço não há obrigatoriedade de aquisição no exercício atual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Mobilidade e acessibilidade:** Os serviços de assistência jurídica devem ser capazes de alcançar todas as regiões do Estado, inclusive aquelas que são remotas ou de difícil acesso. É necessário garantir que os locais de atendimento sejam selecionados estrategicamente para atender às necessidades da população-alvo.

3.2. **Equipamentos e estrutura:** Os locais de atendimento devem estar devidamente equipados para fornecer os serviços jurídicos necessários. Isso pode incluir a disponibilidade de estações de trabalho para os profissionais, salas de reunião para consultas privadas, conexão à internet para pesquisa e comunicação, e equipamentos de impressão para documentação.

3.3. **Adaptação ao clima e terreno:** Considerando as diversas condições geográficas do Estado, é importante que os locais de atendimento sejam adaptáveis às condições climáticas locais e sejam capazes de operar em diferentes tipos de terreno, garantindo que a população tenha acesso aos serviços independentemente das condições ambientais.

3.4. **Acessibilidade para pessoas com deficiência:** Os locais de atendimento devem ser acessíveis para todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências físicas. Isso significa garantir que as instalações sejam projetadas de acordo com as normas de acessibilidade e que haja recursos disponíveis para atender às necessidades específicas desses indivíduos.

3.5. **Sustentabilidade e responsabilidade social:** será valorizada a participação de empresas que adotam práticas que minimizem os impactos ambientais e o respeito aos direitos trabalhistas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando a necessidade premente da Defensoria Pública de expandir seus serviços para todos os cantos do Estado do Maranhão, especialmente nas áreas mais remotas e de difícil acesso, identificamos a necessidade de adquirir 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante. Essa medida é essencial para garantir o acesso irrestrito à justiça e proporcionar assistência jurídica integral a toda a população maranhense, independentemente de sua localização geográfica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades factíveis para a Defensoria Pública buscar garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos maranhenses, é possível optar por Locação de Unidades Móveis de Atendimento ou Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

5.2. Portanto, foram desprezadas, por ora, as opções relacionadas como parcerias com instituições locais e utilização de tecnologia de comunicação.

5.3. As parcerias com instituições locais podem parecer uma opção viável à primeira vista, pois envolvem a utilização de espaços existentes em comunidades locais para fornecer serviços jurídicos. No entanto, essa opção pode apresentar algumas limitações e desafios que a tornam menos adequada para atender à necessidade específica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

5.3.1. **Dependência de Disponibilidade de Espaços:** A viabilidade das parcerias com instituições locais depende da disponibilidade de espaços adequados para realizar os atendimentos jurídicos. Em muitas áreas remotas e desassistidas, pode haver uma escassez de instalações apropriadas, o que limitaria a capacidade da Defensoria de oferecer serviços jurídicos.

5.3.2. **Limitações de Infraestrutura:** Mesmo que os espaços estejam disponíveis, eles podem não estar equipados com os recursos necessários para fornecer serviços jurídicos eficazes, como estações de trabalho, conexão à internet confiável e salas de reunião privativas. Isso pode comprometer a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados.

5.3.3. **Complexidade na Gestão das Parcerias:** Estabelecer e manter parcerias com várias instituições locais pode ser uma tarefa complexa e exigir recursos consideráveis em termos de tempo e esforço administrativo. Isso pode sobrecarregar a equipe da Defensoria e dificultar a coordenação eficaz dos serviços prestados.

5.4. Portanto, ainda que as parcerias com instituições locais possam ser úteis em certas circunstâncias, elas apresentam algumas limitações significativas que podem dificultar a eficácia na solução do problema.

5.5. Embora a utilização de tecnologia de comunicação possa parecer uma solução inovadora para enfrentar os desafios de acesso à justiça em áreas remotas, ela também apresenta algumas limitações como:

5.5.1. **Conectividade:** Em muitas áreas remotas do Maranhão, a infraestrutura de comunicação pode ser precária ou inexistente, o que limita a disponibilidade de conexão à internet confiável e de qualidade. Dificultando ou impossibilitando a realização de atendimentos jurídicos online ou por videoconferência.

5.5.2. **Exclusão Digital:** Nem todos os cidadãos têm acesso fácil à tecnologia e à internet, especialmente em comunidades rurais e de baixa renda. A dependência exclusiva de tecnologia de comunicação pode excluir aqueles que não têm habilidades digitais ou acesso a dispositivos eletrônicos, privando-os do acesso aos serviços jurídicos.

5.5.3. **Limitações na Interação Pessoal:** O acesso à justiça muitas vezes envolve questões sensíveis e complexas que exigem uma interação pessoal e confidencial entre o assistido e profissional jurídico. A utilização exclusiva de tecnologia de comunicação pode prejudicar a qualidade dessa interação, reduzindo a capacidade de estabelecer confiança e compreender plenamente as necessidades do assistido.

5.5.4. **Segurança e Privacidade:** A comunicação por meio de tecnologia digital pode levantar preocupações sobre segurança e privacidade das informações transmitidas, especialmente em áreas onde a proteção de dados pode ser limitada.

5.6. Dessa forma, ainda que a tecnologia de comunicação possa desempenhar um papel importante na modernização dos serviços jurídicos, ela apresenta desafios significativos que podem limitar sua eficácia na solução do problema.

5.7. A locação de unidades moveis de atendimento inicialmente pode parecer mais econômica, contudo a aquisição oferece uma economia a longo prazo. Após o período de locação, os custos continuam a se acumular, enquanto na aquisição, o investimento inicial é compensado ao longo do tempo, resultando em economia significativa a longo prazo.

5.8. Com a aquisição, a Defensoria Pública tem total controle sobre o cronograma e a disponibilidade das unidades móveis. Elas estarão sempre prontas para serem implantadas conforme necessário, sem depender da disponibilidade de locação ou restrições contratuais.

5.9. As unidades móveis podem ser projetadas e equipadas sob medida para atender às necessidades específicas da Defensoria, garantindo eficiência e eficácia na prestação de serviços jurídicos. Na locação, pode haver limitações quanto à personalização das unidades conforme as demandas da instituição.

5.10. A aquisição representa um investimento em patrimônio tangível para a Defensoria Pública, agregando valor ao seu ativo e fortalecendo sua infraestrutura de longo prazo. Por outro lado, a locação não oferece esse benefício, pois os recursos são direcionados para uma despesa contínua.

5.11. Com unidades móveis adquiridas, a Defensoria Pública pode garantir um programa de atendimento contínuo em áreas remotas, sem interrupções decorrentes de términos de contratos de locação ou indisponibilidade de veículos alugados.

5.12. Com base nessas considerações, fica evidente que a aquisição oferece uma série de vantagens sobre a locação, proporcionando à Defensoria maior eficiência, economia a longo prazo, flexibilidade e controle sobre seus recursos e operações.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. **Unidade móvel adaptada - Ônibus Rodoviário:** R$ 2.866.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) por unidade, obtidos através da mediana das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

6.2. **Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus:** R$ 1.482.340,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais) por unidade, obtidos através da média das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada está na Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

7.2. Essas unidades serão projetadas para oferecer um ambiente adequado para consultas jurídicas, com estações de trabalho para servidores e defensores públicos, salas de reunião para atendimentos privativos, conexão à internet, equipamentos de impressão e demais recursos necessários para a realização dos serviços.

7.3. A aquisição permitirá à Defensoria Pública expandir sua atuação para áreas onde a presença física é limitada ou inexistente, proporcionando um acesso mais amplo e efetivo à justiça para a população maranhense em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Possibilitando a cobertura de todas as regiões do Estado, inclusive aquelas de difícil acesso, garantindo que nenhum cidadão seja privado do acesso à assistência jurídica de qualidade.

7.4. Com unidades móveis, a Defensoria Pública terá controle total sobre a programação, operação e manutenção dos veículos, garantindo um serviço contínuo e eficiente.

7.5. Os veículos serão projetados de acordo com as necessidades específicas da Defensoria Pública, garantindo uma adaptação adequada às demandas das comunidades atendidas.

7.6. A presença física da Defensoria por meio das unidades móveis de atendimento demonstrará seu compromisso em garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos, fortalecendo sua imagem e reputação como instituição defensora dos direitos fundamentais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnicamente e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A implementação da solução de aquisição de unidades móveis de atendimento pela Defensoria visa alcançar uma série de resultados positivos e impactantes, beneficiando diretamente a população e fortalecendo o papel da instituição na promoção da justiça e dos direitos humanos com:

9.1.1. **Acesso Ampliado à Justiça:** Com a disponibilidade de 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante, a Defensoria Pública poderá ampliar significativamente sua presença em todas as regiões do Estado, chegando às comunidades mais remotas e desassistidas. Isso resultará em um acesso mais equitativo e abrangente à justiça para todos os cidadãos maranhenses.

9.1.2. **Redução das Desigualdades Sociais e Econômicas:** Ao oferecer serviços jurídicos diretamente nas comunidades mais carentes, a Defensoria contribuirá para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Os serviços de assistência jurídica ajudarão a garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos fundamentais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

9.1.3. **Melhoria da Eficiência e Efetividade dos Atendimentos:** As unidades móveis serão equipadas com recursos adequados para fornecer assistência jurídica integral, incluindo estações de trabalho para os assessores e defensores públicos, salas de reunião para consultas privativas, conexão à internet e equipamentos de impressão. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade e na eficiência dos atendimentos realizados, garantindo serviços mais eficazes e personalizados.

9.1.4. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A presença física da Defensoria Pública em todas as regiões do Estado demonstrará seu compromisso com a população maranhense, fortalecendo sua imagem como uma instituição comprometida com a defesa dos direitos humanos e a promoção da justiça social. Isso contribuirá para aumentar a confiança e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

9.1.5. **Valorização do Patrimônio Público:** A aquisição das unidades móveis representará um investimento estratégico no patrimônio público, proporcionando um retorno duradouro e sustentável ao longo do tempo. As unidades móveis serão um ativo importante da Defensoria Pública, permitindo a continuidade dos serviços de assistência jurídica em benefício da população maranhense.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Alguns dos impactos ambientais esperados incluem:

10.1.1. **Redução da Pegada de Carbono:** Ao adquirir unidades móveis para levar os serviços jurídicos diretamente às comunidades, a Defensoria Pública reduzirá a necessidade de deslocamentos individuais dos cidadãos até os centros urbanos para obter assistência jurídica. Isso contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte, ajudando a mitigar os impactos das mudanças climáticas.

10.1.2. **Uso Eficiente de Recursos:** As unidades móveis serão projetadas para serem eficientes em termos de recursos, otimizando o uso de energia, água e materiais durante as operações diárias.

Isso promoverá uma gestão sustentável dos recursos naturais e uma redução do desperdício.

10.1.3. **Minimização dos Impactos na Biodiversidade:** Com a presença local das unidades móveis, haverá uma redução na necessidade de expansão urbana ou desenvolvimento de infraestrutura fixa em áreas naturais. Isso ajudará a preservar ecossistemas locais e a minimizar os impactos negativos na biodiversidade.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável

( ) não é viável

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 26/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068855** e o código CRC **27BD5936**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 19 de março de 2024 às 10:21
Para: Cecilia@alternativa-ve.com.br

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
473K

cecilia@alternativa-ve.com.br <cecilia@alternativa-ve.com.br> 21 de março de 2024 às 16:15
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada Lucivania, boa tarde!

Conforme sua solicitação, segue e anexo nossa proposta comercial.

Permanecemos à disposição, tenha uma boa tarde!

Atenciosamente,

Cecilia Rosa

Representante Comercial

Telefone: (11)93505-4534

E-mail: cecilia@alternativa-ve.com.br

Anexo / Cotação Alternativa (0063608) SEI 0001402.116000938.0.2024 / pg. 417

PENSE NO MEIO AMBIENTE, IMPRIMA APENAS O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Proposta Alternativa. Ônibus Rodoviario Defensoria Pública do Maranhão.pdf
790K

Proposta Alternativa. Microonibus Defensoria Pública do Maranhão.pdf
720K

Anexo / Cotação Alternativa (0063608) SEI 0001402.116000938.0.2024 / pg. 418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.698.265/0001-57 **MATRIZ**		**17/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS INDUSTRIAS	**220**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.539-200	**VILA LOANDA**	**FERRAZ DE VASCONCELOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ALTERNATIVA-VE.COM.BR	**(11) 4675-8066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:26:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PEDIDO DE COTAÇÃO

Proposta:	
Cliente:	Defensoria pública do Maranhão (Divisão de Material e Patrimônio)
Data:	20/03/2024
Contato:	**Lucivânia Santana Pereira Lima**
E-mail:	material@ma.def.br
Fone:	98 8844-4040

Produto:	☐ **AMBULÂNCIA** ☒ **UNIDADE MÓVEL** ☐ **ESCOLAR** ☐ **REVESTIMENTO** ☐ **ISOLAMENTO** ☐ **PASSAGEIRO**	
	☐ **OUTROS / DESCRIÇÃO:**	**Item 01- Fornecimento de 01 (um) ônibus Rodoviário customizado em unidade de atendimento.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor unitário:	R$ 2.909.880,00
Valor total:	R$ 2.909.880,00
Condições de pagamento:	30 Dias após entrega do veículo
Frete:	-
Impostos:	
Documentação:	-
Prazo de entrega:	180 dias
Garantia:	12 (doze) meses, exceto se constatado uso indevido do produto

DESCRIÇÃO

Parte interna

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 Documentação Técnica para projeto da Unidade

- **CAT** – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO;
- **CCT** – Certificado de Capacitação Técnica;
- **CREA** – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- **CREA** - Certidão de Registro Profissional no CREA
- **CREA** - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA
- **CAT CREA** – Certificado de Acervo Técnico
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica
- **ABNT NBR – 5410/2005**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR – 13570/1996**: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
- **NR – 10**: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- **NBR- 5419/2015** – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
- **ABNT NBR 15465** (Eletrodutos);
- **ABNT NRB NM 60868** (Disjuntores);
- **ABNT NBR 8995-1** (Iluminação);
- **ABNT NBR 16401-1** (Ar condicionado);
- **ABNT NBR 15465 e NBR 5410** (Elétrica - Cabos flexíveis);

• **Laudo IPT** – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Unidade móvel adaptado- Ônibus rodoviário
Ano/Modelo: 2024/2024

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS
Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.

A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.

CHASSIS:

Chassis: zero Km original de fabrica;
Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm**: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm;
Número de eixos: 2;
Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ;
Material do tanque de combustivel: Plástico;
Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
Freio de Motor: Freio de Descompressão.
Sistema Elétrico: 24V
Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm;
Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg;
Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg;
Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

CARROCERIA:

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de

transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem dealtura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura

Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal
Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:
Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro edeve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

PEDIDO DE COTAÇÃO

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor queharmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificadorde tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)
Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

PEDIDO DE COTAÇÃO

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada(apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e áreade transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina asturbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuircontrole remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo

devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentado
INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;

PEDIDO DE COTAÇÃO



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

PEDIDO DE COTAÇÃO

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com

parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com **f**rente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;

01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40" HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA

06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de

1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;

Interfaces e Dispositivos Integrados:

Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante

- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:
tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não

prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
01-(uma) tenda gazebo

Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo

Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

Vidros Laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

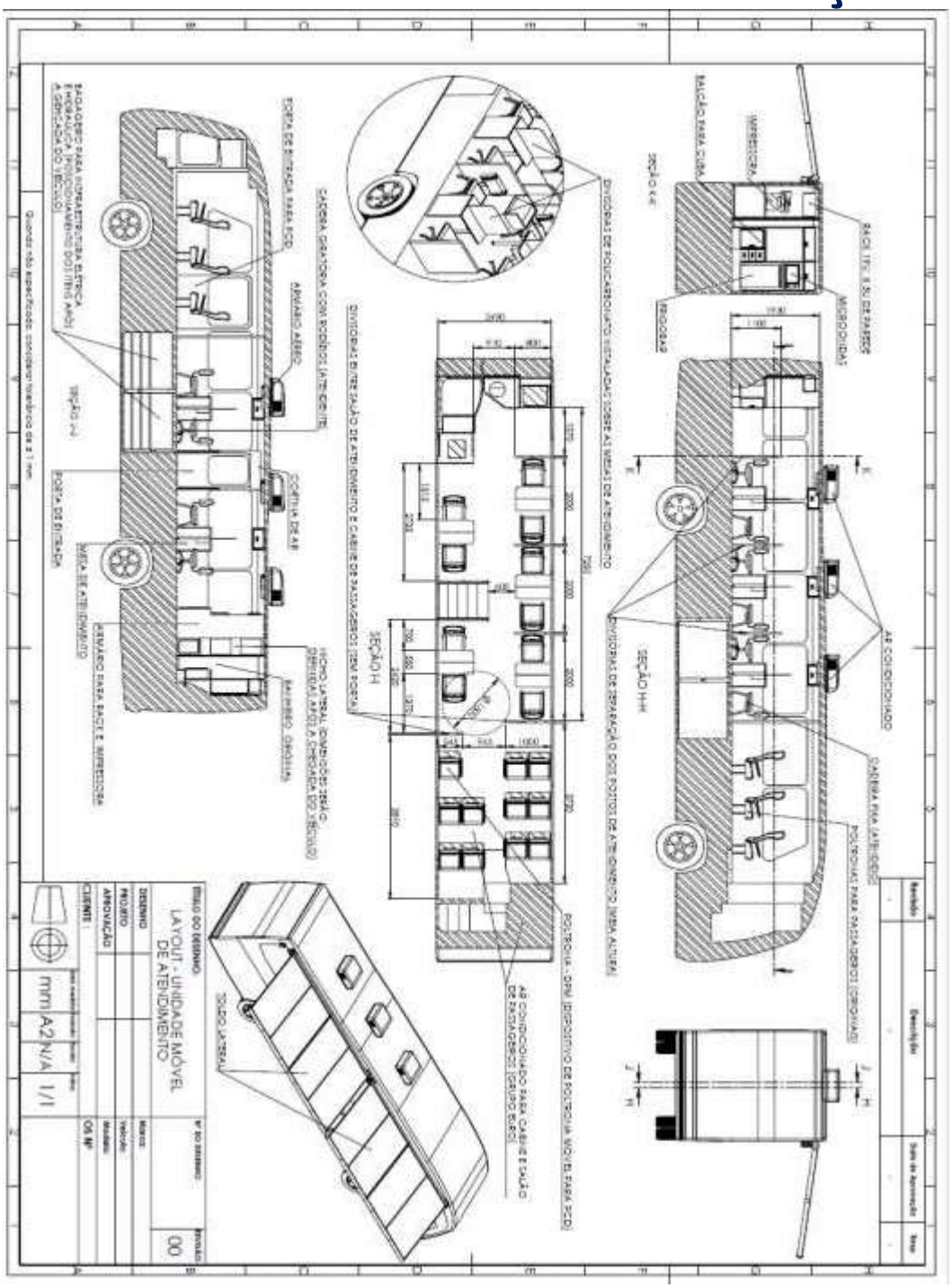
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas

Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO

O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO

Produto:	☐ **AMBULÂNCIA** ☒ **UNIDADE MÓVEL** ☐ **ESCOLAR** ☐ **REVESTIMENTO** ☐ **ISOLAMENTO** ☐ **PASSAGEIRO**	
	☐ **OUTROS / DESCRIÇÃO:**	**Item 2- Fornecimento de 02 (dois) Micro-ônibus customizados em unidade de atendimento.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor unitário:	R$ 1.489.561,70
Valor total:	R$ 2.979.123,40
Condições de pagamento:	30 Dias após entrega do veículo
Frete:	-
Impostos:	
Documentação:	-
Prazo de entrega:	160 dias
Garantia:	12 (doze) meses, exceto se constatado uso indevido do produto

DESCRIÇÃO

Parte interna

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1.0 Documentação Técnica para projeto da Unidade
- **CAT** – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO;
- **CCT** – Certificado de Capacitação Técnica;
- **CREA** – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- **CREA** - Certidão de Registro Profissional no CREA
- **CREA** - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA
- **CAT CREA** – Certificado de Acervo Técnico
- **ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica
- **ABNT NBR – 5410/2005**: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR – 13570/1996**: Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos
- **NR – 10**: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- **NBR- 5419/2015** – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
- **ABNT NBR 15465** (Eletrodutos);
- **ABNT NRB NM 60868** (Disjuntores);
- **ABNT NBR 8995-1** (Iluminação);
- **ABNT NBR 16401-1** (Ar condicionado);
- **ABNT NBR 15465 e NBR 5410** (Elétrica - Cabos flexíveis);
- **Laudo IPT** – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus
Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;
Pintura original de fábrica na Cor Branca

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS
Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.

PEDIDO DE COTAÇÃO

CHASSIS:

Chassis: zero km: original de fabrica
Dimensões do chassi:
Entre eixos no mínimo 4.500mm;
Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V;
Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v;
Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
Alternador mínimo de 80 A - 28 V.
Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;
Tração 4x4.
Embreagem: Tipo monodisco a seco;
Diâmetro Mínimo de 325(mm).
Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado;
Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial;
Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
Pneus no mínimo 215/75R 17,5
Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5
Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS;
Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros;
Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.

CARROCERIA:

Dimensões da Carroceria:
Pintura original de fábricaf, na cor branca
Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
Altura externa mínima de 2900 (mm);
Largura externa mínima de 2380 (mm);
Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
Porta de acesso:
Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN;
Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
Itens de segurança:
Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;
Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
Sistema de iluminação e som:
Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;
Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
Cabine motorista:
Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";

Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:
Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica
Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;
Comando Elétrico
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
Sistema de Iluminação
Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessários ser usado.
Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:
Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
Reboque para gerador:

2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325l/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta res istência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, d eflexão, empenamento ou vibração;

Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de

poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.

OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.
06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);
02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;
01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa
Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10 °C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras
01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável

Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:
- Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
- **Mouse sem fio:**

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- **Mouse Pad:**
  - Ergonamico
  - Antiderrapante
  - Ergonómico
  - Suporte para o pulso
  -

Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento

02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

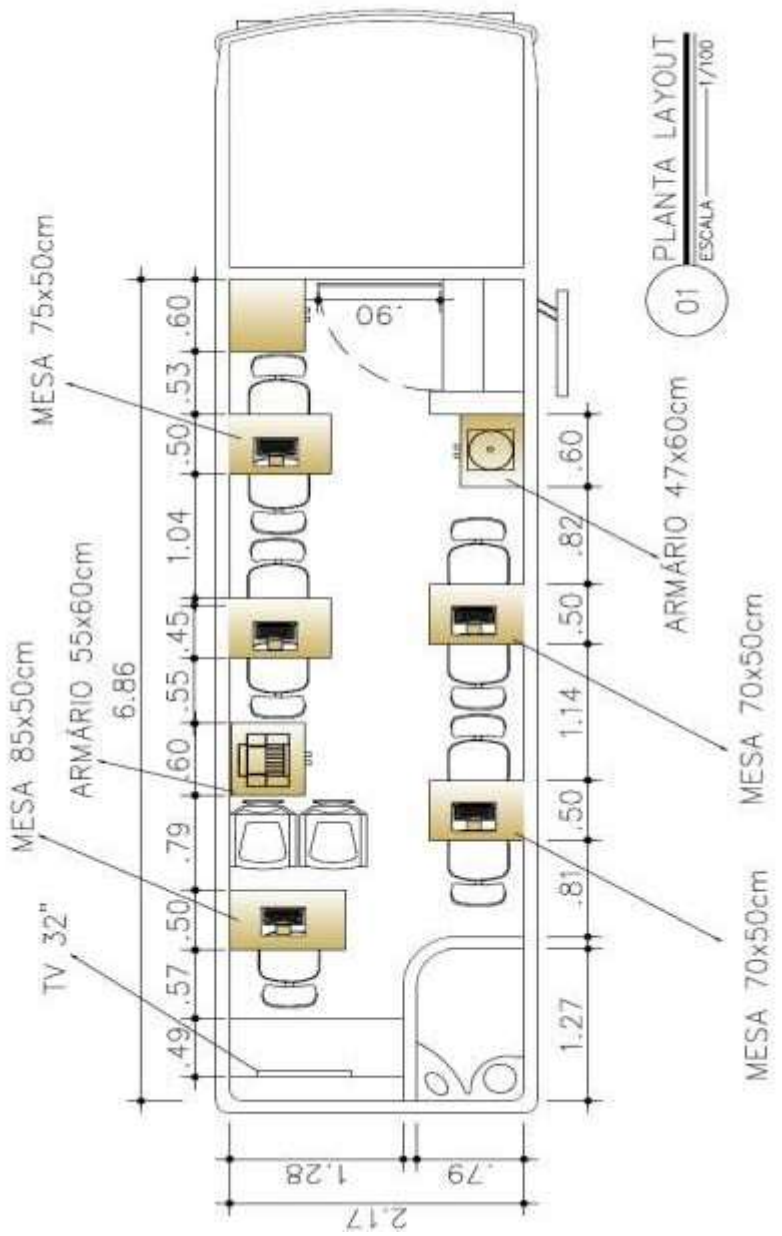
IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;

PEDIDO DE COTAÇÃO

Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.



PEDIDO DE COTAÇÃO



Cecilia Rosa
Representante Comercial

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Defensoria Pública do Estado do Maranhão

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 19 de março de 2024 às 10:22
Para: Anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
473K

Anderson Mobile <anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br> 21 de março de 2024 às 12:03
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezada Sra. Lucivânia, bom dia!

Em atenção a vossa solicitação, seguem as propostas comerciais para fornecimento de unidades móveis de atendimento em ônibus Rodoviário e micro-ônibus

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PTC - 0022-24 R0 MOBILE para unidade de atendimento Microonibus -cliente Defensoria Pública do Maranhão..pdf
1325K

PTC - 0021-24 R0 MOBILE para unidade de atendimento em ônibus Rodoviario cliente Defensoria Pública do Maranhão..pdf
1427K

Anexo / Cotação Mobile (0063612) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 448

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.852.937/0001-19 **MATRIZ**		**24/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOBILE SOLUTIONS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORGE BEI MALUF	**529**	**GALPAO01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.686-000	**VILA THEODORO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MOBILEAUTOMOTIVO.COM.BR	**(11) 3195-4395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.852.937/0001-19 **MATRIZ**		**24/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JORGE BEI MALUF	**529**	**GALPAO01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.686-000	**VILA THEODORO**	**SUZANO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@MOBILEAUTOMOTIVO.COM.BR	**(11) 3195-4395**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Projeto:
Unidade móvel de atendimento itinerante**.**

Veículo.:
ônibus Rodoviário customizado em unidade de atendimento.

Cliente.:
Defensoria pública do Maranhão (Divisão de Material e Patrimônio:

Contato.:
Lucivânia Santana Pereira Lima
98 8844-4040
E-mail:
material@ma.def.br

Data de Emissão:
21 de Março de 2024

Data de Validade:
30 de Maio de 2024.

O conteúdo desta proposta destina-se exclusivamente ao CLIENTE, não devendo ser divulgado fora de sua organização nem duplicado, usado ou revelado, no todo ou em parte, para qualquer propósito que não seja o de avaliação dela ou para acompanhamento do projeto. Esta proposta foi baseada em informações fornecidas pelo CLIENTE.

Qualquer alteração no conteúdo deste documento ,deve ser solicitada por escrito . Essas solicitações serão avaliadas , pela Engenharia da MOBILE,em relação a possíveis impactos de custo/preço e prazo de entrega. Essas solicitações de alteração, se aprovadas pela MOBILE e pelo cliente , poderão resultar em alteração das condições propostas neste documento.

A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024.

CHASSIS:

Chassis: zero Km original de fabrica;
Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm**: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm;
Número de eixos: 2;
Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ;
Material do tanque de combustivel: Plástico;
Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
Freio de Motor: Freio de Descompressão.
Sistema Elétrico: 24V
Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm;
Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg;
Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg;
Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.

CARROCERIA:

CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
Balanço dianteiro chassis: Normal;
Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
Fechamento das caixas de roda: Parcial;
Tipo de para-pedras: fixo
Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;

Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada: Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
Janela do motorista: 2 vidros de correr;
Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
Altura mínima do bagageiro: 1200mm
Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
Pintura: original de fábrica, na cor branca.

SISTEMAS INTERIORES:

Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
Poltronas: Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem dealtura
Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;
Piso antiderrapante;
Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

JANELAS:
Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.

BANHEIRO:

Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira;

SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
Tacômetro (conta-giros) do motor;
Indicador do nível de combustível;
Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
SISTEMAS DE SOM:
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

SISTEMAS TÉRMICOS:
Desembaçador do para-brisa/defroster;
Tipo de defroster: Ventilação.

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;
Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro edeve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único;
Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

GRUPO GERADOR

Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela

posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Comando elétrico:
Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor queharmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificadorde tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

- Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)

Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

SISTEMA HIDRÁULICO:

Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada(apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
- 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;
- 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de

100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;
Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e áreade transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina asturbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuircontrole remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;
TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições

A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;

Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentado

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);

Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:

Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

Compensado Naval

Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica

Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS:

Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

- ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.
-

Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;
01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais

partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;
Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de

escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com **f**rente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v.
01 (uma) Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD
Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
7 (sete) lixeiras, sendo:
01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.

ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 40" HD - Resolução 1366x768;
WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet);

02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.
Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.

08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.

ITENS DE INFORMÁTICA
06 (seis) notebooks com maletas
Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação

Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

Compatibilidade:

Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:

- Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

- Mouse sem fio:

- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:

- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01- Impressora térmica para emissão de senha

Mensagens personalizadas;
Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão;
Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);

Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer;
Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros

13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante.
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg

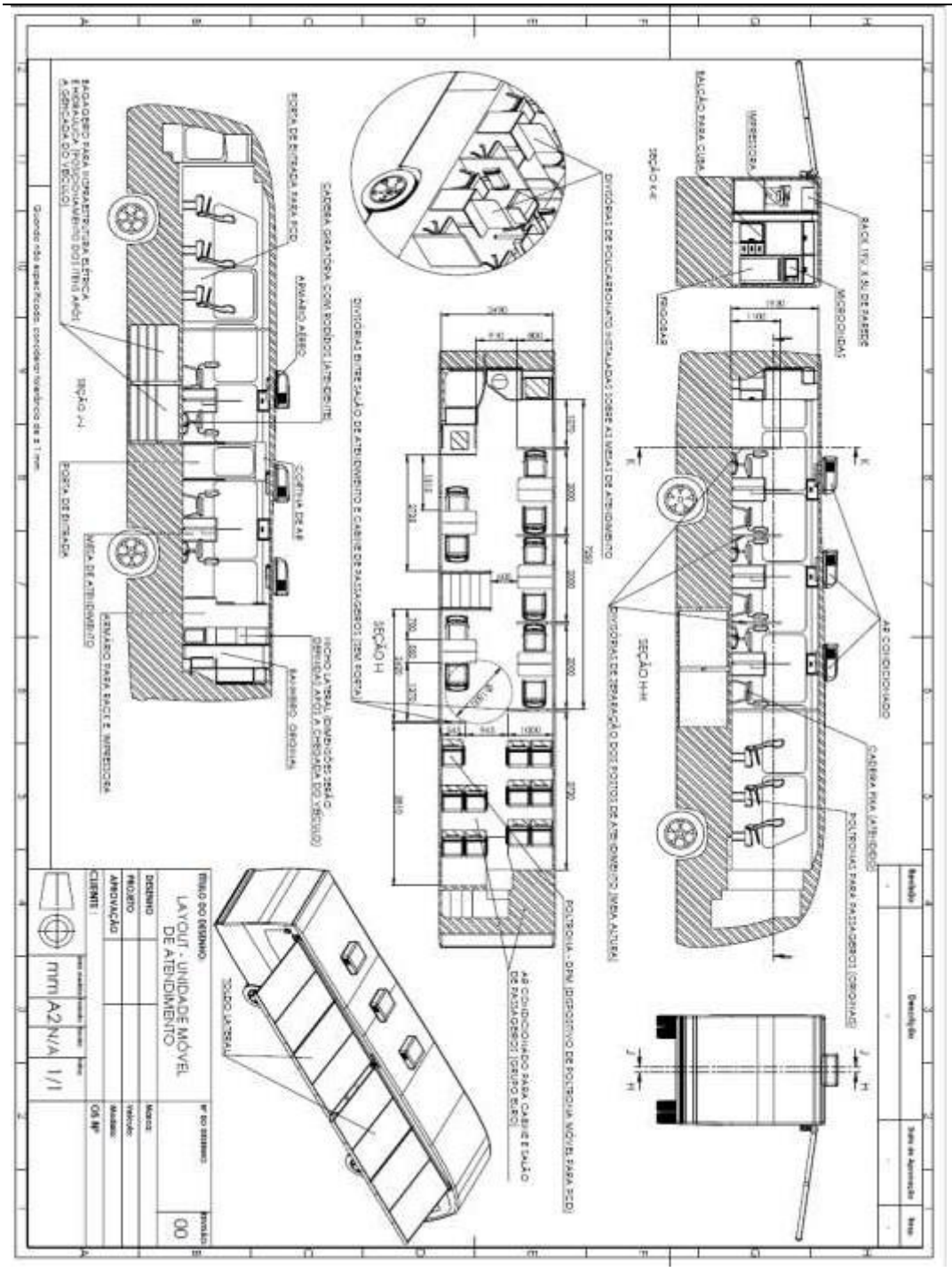
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros Laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.



3. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- Fornecer qualquer informação adicional que se fizer necessária para o bom andamento do projeto;

Alertar a Mobile caso haja alguma suspeita de que qualquer fator externo ou interno que poderá afetar o desenvolvimento do projeto ou cumprimento do cronograma.

4. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA MOBILE

- Logístico recebimento de materiais e informar sobre as não conformidades e o armazenamento conforme prazos estabelecidos, em de acordo com o contratante.
- Cumprimento do cronograma;
- Especificação da aplicação juntamente com o Cliente.

5. DIRETRIZES E RESTRIÇÕES

- As atividades descritas nesta proposta foram estimadas com base na metodologia de desenvolvimento da Mobile. Caso se verifique necessidade de alterações no escopo proposto, esta proposta será revista juntamente com o Cliente.

6. VALORES (R$)

Valor unitário: R$ 2.866,200,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

7. Valor total para 01 (uma) unidades: **R$ 2.866.200,00** (Dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : após a entrega da unidade movel

O atraso no pagamento do(s) título(s) sujeita o inadimplente ao pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), acrescida(s) em 10% no primeiro mês de inadimplência, com correção monetária, de acordo com a inflação e pelo maior índice oficial em vigor, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, até o efetivo adimplemento da obrigação, o que desde já o CONTRATANTE autoriza seja acrescido na parcela imediatamente subsequente.

9. PRAZO DE ENTREGA

190 dias da chegada do empenho.

10. GARANTIA - PRAZO E CONDIÇÕES

Garantia da adaptação: 12 meses a contar da entrega definitiva
Os materiais relacionados neste Termo de Proposta deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo da Unidade Móvel.
Correções necessárias em garantia serão realizadas em horário comercial. Solicitações de correções em garantia que não forem erros da aplicação desenvolvido com base no escopo dessa proposta, bem como necessidades específicas de atendimento para missão crítica deverão ser pagas a parte;

Projeto:
Unidade móvel de atendimento itinerante**.**

Veículo.:
Micro-ônibus customizados em unidade de atendimento.

CHASSIS:

Chassis: zero km: original de fabrica
Dimensões do chassi:
Entre eixos no mínimo 4.500mm;
Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V;
Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v;
Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
Alternador mínimo de 80 A - 28 V.
Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;
Tração 4x4.
Embreagem: Tipo monodisco a seco;
Diâmetro Mínimo de 325(mm).
Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado;
Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial;
Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
Pneus no mínimo 215/75R 17,5
Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5
Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS;
Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros;
Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.

CARROCERIA:

Dimensões da Carroceria:
Pintura original de fábricaf, na cor branca
Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
Altura externa mínima de 2900 (mm);
Largura externa mínima de 2380 (mm);
Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
Porta de acesso:
Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN;
Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
Itens de segurança:
Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
Mecanismo de estepe com aro e pneu;
Válvula de alívio junto a porta;
Instalação de alarme sonoro para marcha ré;
Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;

Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
Sistema de iluminação e som:
Iluminação externa conforme padrão Brasil;
Instalação de break-light na traseira;
Farol auxiliar de neblina;
Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+);
Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca;

Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
Antena para rádio: Externa;
Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
Cabine motorista:
Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
Cabine com divisória e porta de acesso interna;
Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

JANELAS:
Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
Jogos de Cortinas
Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura
Tecido: Oxford
100% Poliéster
Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
Disponíveis nas cores:
- Cinza Chumbo
- Azul Royal

Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

BANHEIRO

Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Estrutura elétrica
Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico;
Comando Elétrico
01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando se cundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
Sistema de Iluminação
Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w
Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para

atender dos os equipamentos que serão necessários ser usado.
Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

GERADOR

Grupo Gerador:
Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapa mento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
Reboque para gerador:
2,00m de comprimento
1,20m de largura
Chassi em viga de aço
Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores
Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga
Freio estacionário
Pneus aro 13 novos (estepe opcional)
Pintura epóxi na cor a escolher
Elétrica
05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta
Pontos para fixação do gerador
Faixas refletivas de segurança
Cadastro no Detran para o emplacamento

SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;
O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;
Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar

(CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.
01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana)
Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts
Temperatura de operação: -5°C até 55°C
Cobertura: até 50 m² cada unidade

Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto;
Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;
Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento;
Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo;

INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

01 rack de informática 19"
01 Roteador Repetidor Wifi:

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação
II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR);
Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas;
Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
Cor branca;
As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

Assoalho:
Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

Compensado Naval:
Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm².

Passadeira Vinílica
Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

AMBIENTES INTERNOS

Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos

arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;
Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;
Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;
Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;
Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital;

05 (cinco) – Postos de Atendimento,
04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamen to em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamen to em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia.
OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.
06 (seis) Divisores de Policarbonato

Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico

No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa

Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10 °C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

6 (seis)-Lixeiras

01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;
05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO

01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v;
Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR;
Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;
Potência de Som: 2 x 5 W;
01 porta LAN (Ethernet);
02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb);
01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;
01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado;
Bluetooth.

- **Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.**
- **Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.**

12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável

Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg
Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm
Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm

ITENS DE INFORMATICA

07 (sete) notebooks com maletas

Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.

Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável);
Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, co m no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Acessórios notebook:
- **Maleta para Transporte:**
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
- **Mouse sem fio:**
  - sem fio
  - conexão receptor USB
  - alimentação através de pilhas AA
  - resolução minima de 1000Dpi

- Mouse Pad:
  - Ergonamico
  - Antiderrapante
  - Ergonómico
  - Suporte para o pulso
  -

Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática

de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

Transformador 220V para 110V

- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;
Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc;
Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;
Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;

Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal;
Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas;
Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias

09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânic a, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentaç ão e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada
Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m
Prescrições
A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
Carroceria:
Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
Vidros laterais:
Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas
Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante;
Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;

Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

Conforme Layout EMPLACAMENTO
O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

3. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- Fornecer qualquer informação adicional que se fizer necessária para o bom andamento do projeto;

Alertar a Mobile caso haja alguma suspeita de que qualquer fator externo ou interno que poderá afetar o desenvolvimento do projeto ou cumprimento do cronograma.

4. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA MOBILE

- Logístico recebimento de materiais e informar sobre as não conformidades e o armazenamento conforme prazos estabelecidos, em de acordo com o contratante.
- Cumprimento do cronograma;
- Especificação da aplicação juntamente com o Cliente.

5. DIRETRIZES E RESTRIÇÕES

- As atividades descritas nesta proposta foram estimadas com base na metodologia de desenvolvimento da Mobile. Caso se verifique necessidade de alterações no escopo proposto, esta proposta será revista juntamente com o Cliente.

6. VALORES (R$)

Valor unitário: R$ 1.482,340,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

7. Valor total para 02 (duas) unidades**: R$ 2.964.680,00 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : após a entrega da unidade movel

O atraso no pagamento do(s) título(s) sujeita o inadimplente ao pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), acrescida(s) em 10% no primeiro mês de inadimplência, com correção monetária, de acordo com a inflação e pelo maior índice oficial em vigor, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano, até o efetivo adimplemento da obrigação, o que desde já o CONTRATANTE autoriza seja acrescido na parcela imediatamente subsequente.

9. PRAZO DE ENTREGA

190 dias da chegada do empenho.

10. GARANTIA - PRAZO E CONDIÇÕES

Garantia da adaptação: 12 meses a contar da entrega definitiva
Os materiais relacionados neste Termo de Proposta deverão ter garantia de 12 (Doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo da Unidade Móvel.

Correções necessárias em garantia serão realizadas em horário comercial. Solicitações de correções em garantia que não forem erros da aplicação desenvolvido com base no escopo dessa proposta, bem como necessidades específicas de atendimento para missão crítica deverão ser pagas a parte;

11. DADOS E CONTATOS DA MOBILE

Razão Social: MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS
Nome Fantasia: Mobile
Endereço: Av. Jorge Bei Maluf, 529 – Galpão 1 – Suzano / SP
CNPJ: 31.852.937/0001-19

Dados Bancários:
Banco: caixa Economica Federal (104)
Ag.: 0908 Op. 003
Cc.: 00002809-7
Pix: 31852937000119

Consultor Técnico

Comercial:
Anderson Grimalde
Tel.: (11) 98031-8910
E-mail: anderson.grimalde@mobileautomotivo.com.br

12. APROVAÇÃO E ASSINATURA DO CLIENTE

APROVAÇÃO DO CLIENTE	
(Preenchimento e assinatura OBRIGATÓRIOS. Favor enviar-nos o aceite desta proposta)	
DATA:	_____/_____/_____
ASSINATURA DO CLIENTE:	
CARIMBO:	

Obs.:

13. ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL /CONSULTOR TECNICO



Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de preço de veículos adaptados

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 18 de março de 2024 às 09:41
Para: manupa@manupa.com.br, OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>

Bom dia,

Prezado (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço do material que consta na relação em anexo. Tal cotação deverá ser enviada o mais breve possível para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail ou via protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que o prazo para a empresa responder à cotação de preço é de até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Cotação de preço de veiculos adaptados.docx
157K

OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br> 18 de março de 2024 às 15:15
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue nossa cotação, para o solicitado.

At,

obs: notas fiscais contra a manupa devem ser endereçadas à: nf@manupa.com.br

Isaias Cassitas Junior

Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Ltda.

Anexo / Cotação Manupa (0063611) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 481

E-mail.: operacional@manupa.com.br

Visite nosso Site: www.manupa.com.br

(11) 2478-2818

E-mail: manupa@manupa.com.br

www.manupa.com.br

WhatsApp/Cel Corporativos:

11 9 3342 2818 Vendas, Propostas e Licitações (Sousa)

11 9 1158 2818 Pós Venda e Cobrança (Eliane)

11 9 3343 2818 Cotações e Especificações (Isaias)

11 9 1185 2818 Faturamento e Notas Fiscais (Nide)

11 9 33412818 Atas, Contratos, Empenhos e Documentos (Bruna)

11 2478-2818 – Matriz

O que **“VOCÊ”** faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM 324.24 - DEFENSORIA PÚBLICA - MA - ONIBUS RODOVIÁRIO E MICRO ÔNIBUS - UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO.pdf
407K

Anexo / Cotação Manupa (0063611) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0001-91 **MATRIZ**		**11/12/1998**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MANUPA VEICULOS ADAPTADOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	**1619**	**SALA 2705**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	**VARZEA DA BARRA FUNDA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@MANUPA.COM.BR	**(11) 2478-2818/ (11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:28:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0001-91 **MATRIZ**		**11/12/1998**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	**1619**	**SALA 2705**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	**VARZEA DA BARRA FUNDA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@MANUPA.COM.BR	**(11) 2478-2818/ (11) 3617-4298**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2024** às **16:28:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
A/C: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
REF: CM 324.24

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 – Sala 2705 – Barra Funda São Paulo /SP
Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência – 0474-X C/C 11898-2
A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Fortaleza/CE; Manaus/AM; Vila Velha/ES; Cuiabá/MT; Maringá/PR; Porto Velho/RO; Jataí/GO; Belo Horizonte/MG; Ananindeua/PA; Teresina/PI; Porto Alegre/RS; Palmas/TO; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Recife/PE; Natal/RN; ou Timon/MA.

Abaixo propomos preços para fornecimento de veículos conforme solicitado abaixo:

ITEM 01 – 01 (UMA) UNIDADE – VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO – MARCA/MODELO: CHASSI VOLVO B380R ND COM CARROCERIA BUSSCAR 360 - CONFORME SOLICITADO ABAIXO:

ITEM 01 – 02 (DUAS) UNIDADES – VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (+) COM CARRETA – MARCA/MODELO: CHASSI MERCEDES LO-916 COM CARROCERIA CAIO F-240 - CONFORME SOLICITADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNT.	VALOR TOTAL
01	**Unidade móvel adaptado- Ônibus rodoviário** **Ano/Modelo: 2024/2024** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS** Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade**	Und	01	R$ 2.730.00 0,00	R$ 2.730.00 0,00

	do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2004/2024. **CHASSIS:** **Chassis:** zero Km original de fabrica; **Normas de emissão**: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. **Motor:** 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente.**Potência em CV (kW)/rpm** : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; **Torque kgfm (Nm)/rpm:** 120 Kgfm 1200 Nm a 1300- 1600 rpm; **Número de eixos**: 2; **Suspensão:** Dianteira e traseira pneumáticas; **Tipo de roda:** Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; **Sistema de combustível:** capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos esessenta e cinco) litros ; **Material do tanque de combustivel:** Plástico; **Escapamento:** Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; **Direção:** hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; **Transmissão:** Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; **Veículo automotor:** tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) **Sistema de tração** 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; **Freios:** Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN. **Freio de serviço** a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;				

	Freio de Motor: Freio de Descompressão. **Sistema Elétrico:** 24V **Dimensões entre eixos**: mínimo de 3.000mm; **Capacidade de carga máxima Dianteira**: até 6.500kg; **Capacidade de carga máxima Traseira**: até 11.500kg; **Peso Bruto Total:** aproximadamente 18.000kg. **CARROCERIA:** **CORPO DA CARROCERIA:** Conceito estrutural: Contran 316/09; **Balanço dianteiro chassis**: Normal; **Portas:** 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD. **Fechamento das caixas de roda:** Parcial; **Tipo de para-pedras:** fixo **Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior:** Alumínio; **Assoalhos:** espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; **Revestimento do assoalho:** revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; **Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada:** Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; **Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão:** Grau nível 1; **Janela do motorista:** 2 vidros de correr; **Tipo de abertura das janelas do salão:** Vidro colado; **Cor dos vidros das janelas do salão:** Fumê; **Tipo de portinhola do bagageiro lateral:** Pantográfica; **Travamento dos bagageiros laterais:** Com bloqueio e com chave; **Posição do travamento do bloqueio do bagageiro:** lado direito e esquerdo; **Altura mínima** do bagageiro: 1200mm **Portinhola tanque de combustível:** travamento com chave; **Portinhola caixa de bateria:** travamento com chave; **Mecanismo de emergência do teto solar:** Gatilho; **Pintura:** original de fábrica, na cor branca.				

	SISTEMAS INTERIORES: **Tipo de parede separação atrás do motorista:** Parede total com porta; **Tipo de abertura da porta da parede de separação:** Dobradiça; **Tipo de acionamento da porta parede de separação:** Manual; **Divisória atrás da primeira poltrona do salão:** Parede com vidro e cortina; **Poltronas: Tipo da poltrona do motorista:** Pneumática com apoio de cabeça **Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe:** 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança. **Poltronas:** 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe; **Cinto de segurança para o motorista:** 3 pontos retráteis com regulagem dealtura **Kit conforto para a área transporte de equipe:** 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares; **Para-sol lado esquerdo do para-brisa:** (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste; **Para-sol lado direito do para-brisa:** Sanefa mecânica com haste; **Extintor de incêndio:** 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista; **Fechadura** para trancamento externo da porta de acesso; **Piso antiderrapante;** **Luzes** internas na cabine do motorista e bagageiros; **Demais equipamentos** obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE. **JANELAS:** Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:** Jogos de cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.				

	- Disponíveis: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.** **BANHEIRO**: Banheiro de rodoviário instado no fundo da unidade completo, completo com pia, torneira; **SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.** **Sistema elétrico** adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. **Limpador** com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; **Espelhos retrovisores** esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; **Tacômetro** (conta-giros) do motor; **Indicador** do nível de combustível; **Indicador** de temperatura de motor; Tacógrafo digital; **Faróis auxiliares** de neblina originais de fábrica. **SISTEMAS DE SOM:** **Rádio AM e FM** na cabine do motorista e Kit multimídia. **Antena para rádio:** Externa; **Posição central elétrica:** Atrás da roda dianteira. **SISTEMAS TÉRMICOS:** **Desembaçador** do para-brisa/defroster; **Tipo de defroster:** Ventilação. **SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):** Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; **Baterias** secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;				-

	Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista; Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual; Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregadorinteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes; Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema. **GRUPO GERADOR** Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria. **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Comando elétrico:** Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts - trifásico;				

	01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos)e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**: **Interna:** Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal; **Externa:** 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira); **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.				

	<u>Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma)</u> Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVCflexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras **<u>SISTEMA HIDRÁULICO:</u>** Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono; Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência; Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador; - 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem; - 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem; Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema; Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.				

	Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha intena de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte; **SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES**: Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; **É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.** Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo				

	considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vínculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo; **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;** Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos; **01 rack de informática 19"** **01 Roteador Repetidor Wifi:** • Velocidade: minima de 1000 Mbps				

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo:
Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

Adaptação:
Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO
Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com

	resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;				

	Assoalho: Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica: **Compensado Naval** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS:** Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.** **Deverá ser instalado 05 postos de atendimento** com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; **01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto** com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado				

	para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) mesas de atendimento** com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **05 (cinco) armários aéreos** com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o				

	deslocamento da unidade **01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia** e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade **05 (cinco) Cadeiras com rodízios**; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster decor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Cadeiras de base fixa** com espaldar médio, com				

	encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **05 (cinco) Divisores de Policarbonato:** deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). **04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico:** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; **01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros:** Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. **01 (um) Micro ondas 32 lts**: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painelIntegrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWhPotência (W) 900W Tensão: 220v. **01 (uma) Cafeteira 220 V**: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.				

	01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. **01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:** Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **7 (sete) lixeiras, sendo:** 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. **ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA** **01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:** Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz;				

	Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa:** com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada comespuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm ealtura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. **ITENS DE INFORMÁTICA** **06 (seis) notebooks com maletas** **Processador:** O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) **Placa Principal:** Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. **Memória:** Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de				

	memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); **Unidades de Armazenamento:** Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; **Interfaces e Dispositivos Integrados:** Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. **Tela:** Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; **Teclado:** Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; **Funções de Gerenciamento do Hardware:** Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers,				

	opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; **Compatibilidade:** Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:** **- Maleta para Transporte:** Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi				

	- Mouse Pad: • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser:** tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01- Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente** Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes;				

	Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.				

RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 " : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;

Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com

	Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **01-(uma) tenda gazebo** Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo**				

	Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:** Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros Laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.				
02	**Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus** **Ano/modelo Mínimo: 2024/2024;** **Pintura original de fábrica na Cor Branca** **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO-ÔNIBUS**	UND	02	R$ 1.378.00 0,00	R$ 2.756.00 0,00

	Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. **CHASSIS:** Chassis: zero km: original de fabrica **Dimensões do chassi:** Entre eixos no mínimo 4.500mm; **Motorização:** Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. **Sistema elétrico:** Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); Alternador mínimo de 80 A - 28 V. **Transmissão:** Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. **Embreagem:** Tipo monodisco a seco; Diâmetro Mínimo de 325(mm). **Eixos:** Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; Pneus no mínimo 215/75R 17,5 **Rodas:** Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5"/Pneus 215/75R17,5 **Freios:** Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras; Freio motor: válvula borboleta no escapamento. **Capacidade de Abastecimento:** Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. **Pesos e capacidades:** PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. **CARROCERIA:** **Dimensões da Carroceria:** Pintura original de fábricaf, na cor branca Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); Altura externa mínima de 2900 (mm); Largura externa mínima de 2380 (mm);				

	Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. **Órgão de aprovação: CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018** **Porta de acesso:** Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; Para-brisa bipartido com limpador elétrico; Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; **Itens de segurança:** Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; Mecanismo de estepe com aro e pneu; Válvula de alívio junto a porta; Instalação de alarme sonoro para marcha ré; Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo; Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados; **Sistema de iluminação e som:** Iluminação externa conforme padrão Brasil; Instalação de break-light na traseira; Farol auxiliar de neblina; Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. Antena para rádio: Externa; Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. **Cabine motorista:** Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado"; Cabine com divisória e porta de acesso interna;				

	Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante; **JANELAS:** Todas as Janelas coladas com vidro fumê; **CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:** Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores: - Cinza Chumbo - Azul Royal **Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.** **BANHEIRO** Banheiro rodoviário instado no fundo da unidade móvel, completo com pia; **INFRAESTRUTURA ELÉTRICA** **Estrutura elétrica** Desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts - trifásico; **Comando Elétrico** 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de				

	consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; **Cabos flexíveis** anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; **Sistema de Iluminação** **Interna:** Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k; Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; **Externa:** 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) **Iluminação de emergência:** Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w **Interruptores** de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; **Tomadas** de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado. **Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica**: 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; **GERADOR** **Grupo Gerador:** Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts,				

	acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus. **Reboque para gerador:** 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga Freio estacionário Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher Elétrica 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta Pontos para fixação do gerador Faixas refletivas de segurança Cadastro no Detran para o emplacamento **SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)** Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas. Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197. Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores				

	O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema; **CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:** Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis; O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas; Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico; **TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:** Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar				

	para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana) Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C Cobertura: até 50 m² cada unidade **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo, encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; Apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; Apresentar Relatório de ensaio do IPT (Instituto de Pesquisas Técnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24horas de funcionamento; Documentos estes que deverão ser apresentados sob pena de desclassificação, juntamente com os documentos de Habilitação técnica e proposta comercial, comprovando vinculo entre o licitante, empresa adaptadora e fornecedor, com rastreabilidade para o processo; **INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;** Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos; **01 rack de informática 19"** **01 Roteador Repetidor Wifi:**				

- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

REVESTIMENTO INTERNO

Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



	Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 - Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM; Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. Cor branca; As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;				

	Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; **Assoalho:** Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica: **Compensado Naval:** Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². **Passadeira Vinílica** Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso **AMBIENTES INTERNOS** Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças,				

	articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; **Obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;** **Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;** **Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;** **Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;** **Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.** **ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO** O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste Edital; **05 (cinco) – Postos de Atendimento,** **04 mesas linear**: posicionadas nas laterais da unidade; **01 (uma) mesa para mediação com 02(duas)** cadeiras individuais: As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais. **01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.** Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios;** Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo				

	órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.** Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave. **05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias** Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da colunae base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mme altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nasestruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. **06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio**, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com				

	acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem. **06 (seis) Divisores de Policarbonato** Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente); **02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico** No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão; **01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa** Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. **6 (seis)-Lixeiras** 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. **ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO**				

	01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa; Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. **- Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.** **- Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.** **12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável** Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm **ITENS DE INFORMATICA** **07 (sete) notebooks com maletas** Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no				

	link New Laptop (Laptop CPU Performance) Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi-Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria,				

	adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); **Acessórios notebook:**				

	- Maleta para Transporte: Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg **- Mouse sem fio:** • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi **- Mouse Pad:** • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso **Impressora Multifuncional Laser** Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. **Transformador 220V para 110V** • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano **01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha** Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor;				

	Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. **Painel do atendente:** **Multi dispositivo** - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; **Multi setor** - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado; **Identificação do setor** - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; **Chamada de senha (Automática)** - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; **Chamada de senha (Personalizada)** - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; **Identificação do cliente** - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; **Identificação do serviço** - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.				

instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

TOLDO E TENDA GAZEBO
Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual;
Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca.

	(Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **Tenda Gazebo** Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m **Prescrições** A licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). **IDENTIFICAÇÃO VISUAL** Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. **Especificação técnica mínima do Grafismo** Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: **Carroceria:**				

	Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. **Vidros laterais:** Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. **Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas** Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. **EMPLACAMENTO** O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.				

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Frete: Incluso;

Prazo de entrega: 180 (Cento e oitenta) dias, para ambos os itens;

Garantia: um ano, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: até 10 (dez) dias da data de entrega;

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

São Paulo, 18 de março de 2024.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
MANUELLA JACOB – DIRETORA – CPF -372.538.828-50

03.093.776./0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

Av. Marques de São Vicente Nº 1619 – SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139-003
São Paulo - SP

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (ANEXO I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

AQUISIÇÃO POR ITEM						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS

4.1. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN;

4.2. CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional - INMETRO;

4.3. CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;

4.4. CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

4.5. CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

4.6. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

4.7. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade;

4.8. NR17 – Ergonomia;

4.9. ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

4.10. NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

4.11. NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

4.12. NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

4.13. ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

4.14. ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

4.15. ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

4.16. ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);

4.17. ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

5.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.

5.1.1. Na ocorrência do subtópico acima, a subcontratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica relacionado ao serviço que será executado pela empresa.

Garantia da contratação:

5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços

6.4. A garantia ofertada deverá ser de fabrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.

6.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.

6.5.2. Equipamentos e acessórios.

Da assistência técnica e garantias

6.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede

autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.

6.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.

6.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.

6.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

6.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

6.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.

6.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.

6.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

7.11. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

7.12. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.13. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.15. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.17. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

7.18. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.20. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

7.21. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

7.22. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

7.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

7.24. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

7.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

7.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

7.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

7.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

7.30. Responsabilizar-se:

7.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

7.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

7.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas

custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

8.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

8.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.

8.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.

8.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.

8.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).

8.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

Sanções administrativas:

8.14. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

8.14.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.14.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.14.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.14.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.14.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.14.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.14.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.14.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.14.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.14.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.14.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.14.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV deste TR.

8.16. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

Pagamento:

8.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.18. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.18.1. o prazo de validade;

8.18.2. a data da emissão;

8.18.3. os dados do contrato e do contratante;

8.18.4. o valor a pagar; e

8.18.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

8.20.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

8.20.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.20.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

8.20.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

8.20.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

8.20.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por item**, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Para habilitação jurídica:

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada

como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.2.3. Para qualificação técnica:

9.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhante, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.3.2. Considerando o objeto se tratar de Ônibus/Micro-ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, conforme ANEXO I, é necessário demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Termo de Referência.

9.2.3.3. O atestado deverá ser datado e assinado, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

9.2.3.3.1. Nome, CNPJ e endereço do emitente;

9.2.3.3.2. Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;

9.2.3.3.3. Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado.

9.2.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.2.3.5. Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA.

9.2.3.6. Comprovar registro no CREA do engenheiro elétrico e engenheiro mecânico responsável.

9.2.3.7. Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

9.2.3.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.

9.2.3.7.2. Contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA.

9.2.3.8. Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, referente à(s) ART (Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica), através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão.

9.2.3.9. Informar na proposta de preços a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Divisão de Material e Patrimônio, sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência.

9.2.3.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.2.3.11. Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 26/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068860** e o código CRC **6E3D67C1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. 2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024. 2.4. CHASSIS: 2.4.1. Chassis: zero Km original de fabrica; 2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. 2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. 2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; 2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; 2.4.6. Número de eixos: 2; 2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas; 2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; 2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; 2.4.10. Material do tanque de combustivel: Plástico; 2.4.11. Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; 2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; 2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; 2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) 2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; 2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas	UND	01

	CONTRAN. 2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; 2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão. 2.4.19. Sistema Elétrico: 24V 2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg. 2.5. CARROCERIA: 2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09; 2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal; 2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.] 2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial; 2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo 2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio; 2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; 2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degrausda escada: 2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1; 2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr; 2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado; 2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê; 2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica; 2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave; 2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo; 2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm 2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;		

2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;

2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;

2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:

2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;

2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;

2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;

2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;

2.6.3. Poltronas:

2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça

2.6.3.2. Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.

2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;

2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura

2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;

2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;

2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;

2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;

2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

2.7. JANELAS:

2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;

2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.

- Disponíveis:

	• Cinza Chumbo • Azul Royal 2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista. 2.9. BANHEIRO: 2.9.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade, completo, com pia, torneira; 2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO. 2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. 2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; 2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; 2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor; 2.10.5. Indicador do nível de combustível; 2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital; 2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. 2.11. SISTEMAS DE SOM: 2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. 2.11.2. Antena para rádio: Externa; 2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. 2.12. SISTEMAS TÉRMICOS: 2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster; 2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação. 2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): 2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; 2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção; 2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;		

2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;

2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;

2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

2.14. GRUPO GERADOR

2.14.1. Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.15.1. Comando elétrico:

2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;

2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em

quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;

2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;

2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;

2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø
¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;

2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;

2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.

2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

2.18. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um

segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;]

2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;

2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.

2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)

2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C

2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador

2.20.3. Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:

2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

2.20.4.2. Adaptação:

2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:

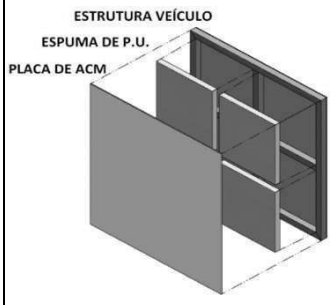
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:

2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.21. REVESTIMENTO INTERNO

2.21.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.21.7. Cor branca;

2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.22. Assoalho:

2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

2.23. Compensado Naval

2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.24. Passadeira Vinílica

2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.25. AMBIENTES INTERNOS:

2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de

	alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO. 2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; 2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; 2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de		

	reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). 2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; 2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. 2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. 2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. 2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna: Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;		

	01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo: 2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 2.26.15.2. 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. 2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA 2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus: Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. 2.28. ITENS DE INFORMÁTICA 2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas 2.28.1.1. Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.28.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.28.1.3. Memória:		

	Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. 2.28.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; 2.28.1.4. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; 2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; 2.28.1.6. Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);		

2.28.1.7. Acessórios notebook:

2.28.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.28.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.28.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser:

tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.28.1.9. Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de
senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora;
Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis;
Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.28.1.11. Painel do atendente

Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência

mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg Prescrições

2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

2.31.2.1. Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

2.31.2.2. Vidros Laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas
Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);

	2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.32. EMPLACAMENTO 2.32.1. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 01		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
02	1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO- ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. 2.3. CHASSIS: 2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica 2.3.2. Dimensões do chassi: 2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm; 2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. 2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); 2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V. 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. 2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco; 2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm). 2.3.10. Eixos: Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; 2.3.11. Pneus no mínimo 215/75R 17,5 2.3.12. Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 2.3.13. Freios: Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;	UND	02

	2.3.14. Freio motor: válvula borboleta no escapamento. 2.3.15. Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. 2.3.16. Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. 2.4. CARROCERIA: 2.4.1. Dimensões da Carroceria: 2.4.1.1. Pintura original de fábricaf, na cor branca 2.4.1.2. Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); 2.4.1.3. Altura externa mínima de 2900 (mm); 2.4.1.4. Largura externa mínima de 2380 (mm); 2.4.1.5. Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. 2.4.2. Órgão de aprovação: 2.4.2.1. CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018 2.4.2.1.1. Porta de acesso: 2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; 2.4.5. Para-brisa bipartido com limpador elétrico; 2.4.6. Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); 2.4.7. Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. 2.4.8. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); 2.4.9. Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; 2.4.10. Itens de segurança: 2.4.10.1. Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; 2.4.10.2. Mecanismo de estepe com aro e pneu; 2.4.10.3. Válvula de alívio junto a porta; 2.4.10.4. Instalação de alarme sonoro para marcha ré; 2.4.10.5. Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; 2.4.10.6. Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;		

2.4.10.7. Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

2.4.11. Sistema de iluminação e som:

2.4.11.1. Iluminação externa conforme padrão Brasil;

2.4.11.2. Instalação de break-light na traseira;

2.4.11.3. Farol auxiliar de neblina;

2.4.11.4. Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.

2.4.11.5. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.

2.4.11.6. Antena para rádio: Externa;

2.4.11.7. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

2.4.12. Cabine motorista:

2.4.12.1. Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento “ligado”;

2.4.12.2. Cabine com divisória e porta de acesso interna;

2.4.12.3. Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

2.5. JANELAS:

2.5.1. Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

2.6. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.6.1. Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores:

- Cinza Chumbo
- Azul Royal

2.6.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

2.7. BANHEIRO

2.7.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

2.8. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.8.1. Estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts – trifásico;

2.8.2. Comando Elétrico:

2.8.2.1. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo

de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.8.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.8.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.8.5. Sistema de Iluminação

2.8.5.1. Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;

2.8.5.1.1. Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.8.5.2. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)

2.8.5.3. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;

2.8.5.4. Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado.

2.8.5.5. Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.9. GERADOR

2.9.1. Grupo Gerador:

2.9.2. Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço
permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-

ônibus.

2.9.3. Reboque para gerador:

2.9.3.1. 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço

2.9.3.2. Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga

2.9.3.3. Freio estacionário

2.9.3.4. Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher

2.9.3.5. 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta

2.9.3.6. Pontos para fixação do gerador

2.9.3.7. Faixas refletivas de segurança

2.9.3.8. Cadastro no Detran para o emplacamento

2.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

2.10.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

2.11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.11.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

2.11.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;

2.11.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em
aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts.

Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.

2.11.4. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.12. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.12.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana). Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C.
Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.13. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.13.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.13.2. 01 rack de informática 19” 01 Roteador Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.13.3. 01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

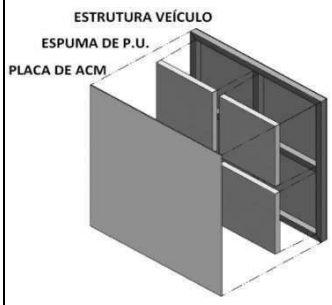
2.13.4. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.13.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.13.6. 01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.14. REVESTIMENTO INTERNO

2.14.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.14.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.14.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.14.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.14.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.14.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.14.7. Cor branca;

2.14.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.14.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.14.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.14.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.14.12. Assoalho:

2.14.12.1 Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

2.14.13. Compensado Naval:

2.14.13.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.14.14. Passadeira Vinílica

2.14.14.1. Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.15. AMBIENTES INTERNOS

2.15.1. Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.15.2. Obs: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

2.15.3. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

2.15.4. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

2.15.5. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

2.15.6. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

2.16. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

2.16.1. O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste TR;

2.16.2. 05 (cinco) – Postos de Atendimento;

2.16.3. 04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;

2.16.4. 01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:

2.16.4.1. As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.

2.16.5. 01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.6. 01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.7. 01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.8. 05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.9. 06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.10. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

2.16.11. 06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

2.16.12. 02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

	2.16.13. 01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.16.14. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. 2.16.15. 6 (seis)-Lixeiras: 2.16.15.1. 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 2.16.15.2. 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. 2.17. ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO 2.17.1. 01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa; 2.17.2. Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.17.3. Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v. 2.17.4. Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.17.5. 12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm 2.18. ITENS DE INFORMATICA 2.18.1. 07 (sete) notebooks com maletas 2.18.1.1 Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.18.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua		

	implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.18.1.3. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. 2.18.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; 2.18.1.5. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; 2.18.1.6. Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; 2.18.1.6. Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva		

RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.18.1.7. Acessórios notebook:

2.18.1.7.1. Maleta para Transporte:

Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg

2.18.1.7.2. Mouse sem fio:
- sem fio
- conexão receptor USB
- alimentação através de pilhas AA
- resolução minima de 1000Dpi

2.18.1.7.3. Mouse Pad:
- Ergonamico
- Antiderrapante
- Ergonómico
- Suporte para o pulso

2.18.1.8. Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.

2.18.1.9. Transformador 220V para 110V
- Potência 2000va
- Frequência (Hz) 50~60
- Comprimento do cabo 1 Metro
- Garantia do Fabricante 1 Ano

2.18.1.10. 01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes – Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas – Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.18.1.11. Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona

o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

2.18.1.12. Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

2.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

2.20. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de

fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).
Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
Tenda Gazebo
Cobertura: Poliéster
Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m
Largura: 3 m
Comprimento 6 m

2.21. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

2.21.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.

2.21.2. Especificação técnica mínima do Grafismo
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:

2.21.2.1. Carroceria:

Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.

2.21.2.2. Vidros laterais:

Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.

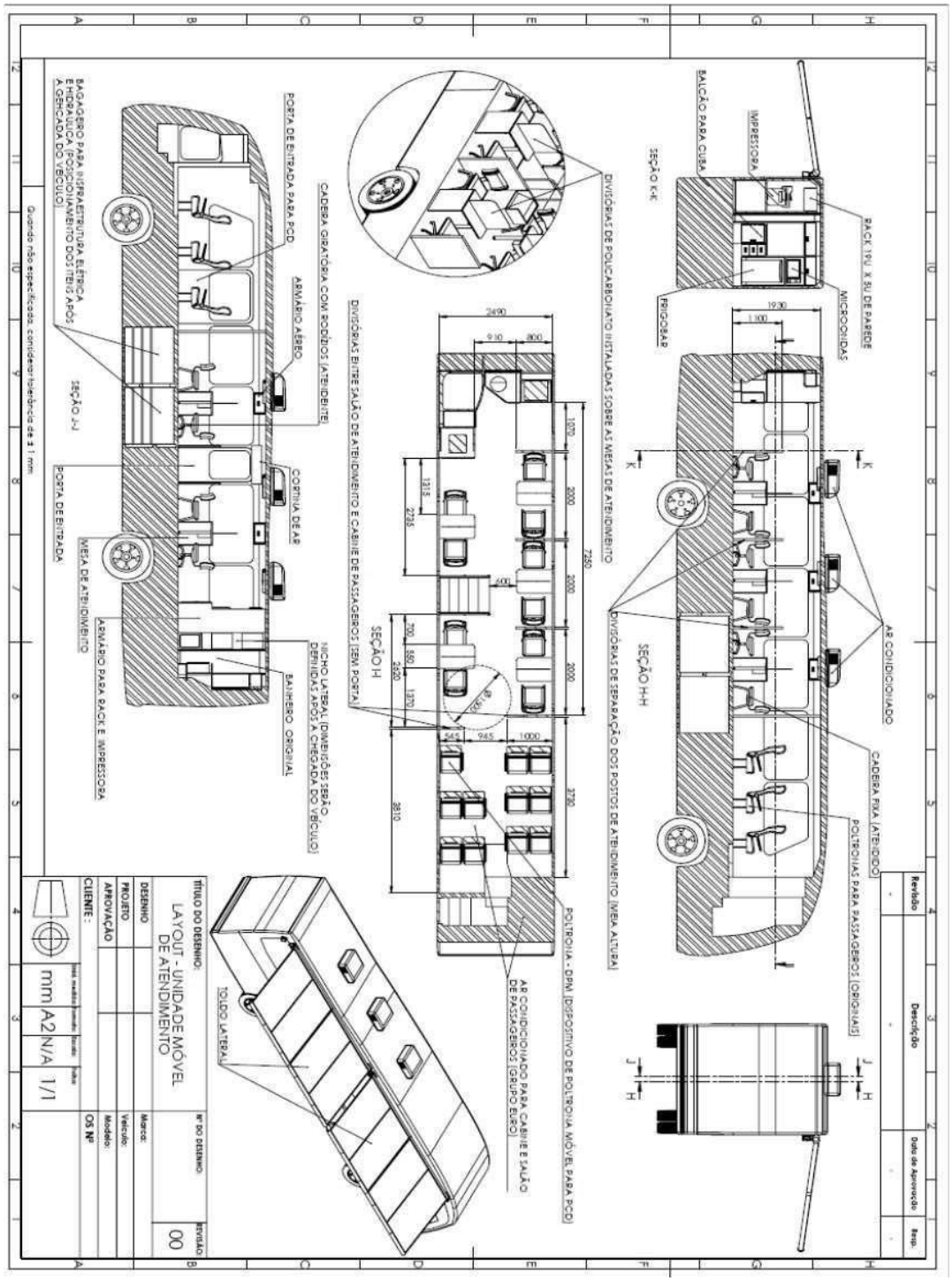
2.21.3. Procedimentos para aplicação das Películas
Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;

2.21.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

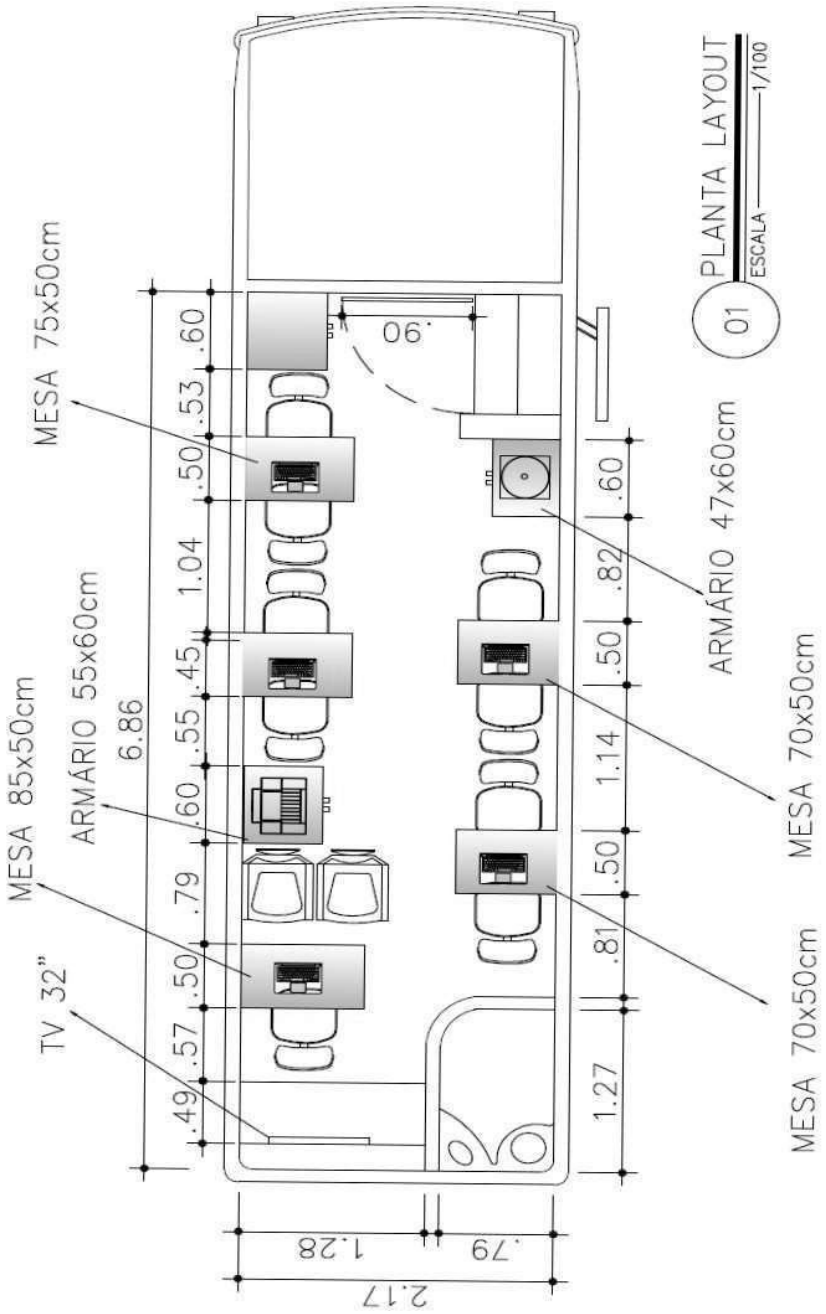
2.22. EMPLACAMENTO

	O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 02		

DIVISÃO DE MATERIAL E



DIVISÃO DE MATERIAL E



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Após realizados e corrigidos os pontos destacados pela Assessoria Jurídica em despacho (0063535), encaminhamos o presente processo para elaboração do Mapa de gerenciamento de riscos e o Instrumento de medição de resultados.

Destacamos que após inseridos tais artefatos, o processo deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica, para emissão de parecer e elaboração de minuta de contrato.

São Luís–MA, em **13** de **junho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 13/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0063676** e o código CRC **4FB066D1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Aquisição de unidades móveis para atendimento

INDICADOR 01	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis adquiridas atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato
Meta a Cumprir	Receber 100% das unidades móveis com todas as especificações técnicas conforme contrato Verificar a conformidade técnica antes da aceitação definitiva das unidades
Forma de Medição	Inspeção técnica detalhada e verificação de conformidade com as especificações contratuais
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade e exigência de ajustes ou substituição das unidades móveis

INDICADOR 02	
ITEM	**PONTUALIDADE NA ENTREGA**
Finalidade	Assegurar que as unidades móveis sejam entregues dentro do prazo estabelecido no contrato
Meta a Cumprir	Receber 100% das unidades móveis dentro do prazo acordado no contrato
Forma de Medição	Registro de datas de entrega previstas e efetivas
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por atraso na entrega

INDICADOR 03	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis sejam construídas com materiais e equipamentos de alta qualidade
Meta a Cumprir	Certificar que 100% dos materiais e equipamentos utilizados sejam de marcas e modelos especificados ou equivalentes de qualidade superior Verificar a ausência de defeitos ou falhas nos materiais e equipamentos durante a entrega
Forma de Medição	Inspeção detalhada das unidades móveis e teste de funcionamento dos equipamentos
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por uso de materiais ou equipamentos de qualidade inferior e exigência de substituição ou reparo

INDICADOR 04	
ITEM	**DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA**
Finalidade	Assegurar que toda a documentação necessária seja fornecida completa e atualizada
Meta a Cumprir	Receber 100% da documentação técnica e legal (manual do usuário, certificado de garantia, certificado de conformidade, etc.) junto com as unidades móveis Garantir que a documentação esteja em conformidade com as exigências legais e contratuais
Forma de Medição	Verificação da documentação recebida junto com as unidades móveis
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por falta ou inadequação da documentação e exigência de regularização imediata

INDICADOR 05	
ITEM	**SEGURANÇA E CONFORMIDADE NORMATIVA**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis cumpram todas as normas de segurança e regulamentações vigentes
Meta a Cumprir	Obter 100% de conformidade com as inspeções de segurança e regulamentações legais Zero acidentes ou incidentes relacionados à falha dos sistemas de segurança das unidades móveis
Forma de Medição	Relatórios de inspeções de segurança e registros de incidentes
Periodicidade da verificação	Trimestralmente
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade e necessidade de adequação imediata

INDICADOR 06	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar a satisfação dos usuários com as unidades móveis de atendimento adquiridas
Meta a Cumprir	Alcançar uma satisfação mínima de 85% dos usuários em relação as unidades de atendimento móvel Receber feedback positivo em pelo menos 90% das avaliações realizadas nos primeiros 3 meses de uso
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação com os usuários e análise de feedbacks
Periodicidade da verificação	Mensalmente nos primeiros 3 meses de uso
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por baixa satisfação dos usuários e necessidade de melhorias ou ajustes conforme feedback

INDICADOR 07	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos veiculos fornecidos.
Meta a Cumprir	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Após correções feitas pela Divisão de Material e Patrimônio e da elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **14** de **junho** de **2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 14/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0064649** e o código CRC **8C174DDF**.

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO
Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0001402.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA .....

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa ....., CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular ....., residente e domiciliado ....., doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público-Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001402.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de unidades móveis de atendimento para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada que, independente de transcrição, é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL
3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no ANEXO I do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
4.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II do Termo de Referência) de acordo com a nota de empenho.
4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.
Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços
4.4. A garantia ofertada deverá ser de fábrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

4.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.
4.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:
4.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.
4.5.2. Equipamentos e acessórios.
Da assistência técnica e garantias
4.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.
4.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.
4.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.
4.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
4.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.
4.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.
4.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.
4.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.
5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: ....., Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
9.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou

instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
9.2.1. o prazo de validade;
9.2.2. a data da emissão;
9.2.3. os dados do contrato e do contratante;
9.2.4. o valor a pagar; e
9.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:
9.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
9.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
9.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
9.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
9.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
9.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
9.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO
10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
10.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
10.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
10.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).
10.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a

realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.
10.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.
10.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.
10.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).
10.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
11.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2 do TR.
11.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.
11.3. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este o de referência.
11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
11.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.
11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.
11.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.
11.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.
12.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.
12.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2 do TR, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.
12.4. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
12.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.
12.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
12.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;
12.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

12.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.
12.10. Responsabilizar-se:
12.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
12.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;
12.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:
13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do
contrato;
13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será
avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV do TR.
13.3. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.
14.1.1. Na ocorrência do subtópico acima, a subcontratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica relacionado ao serviço que será executado pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO
15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
15.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir

tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
15.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
15.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.
15.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
15.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.
15.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
15.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
16.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
17.1. As hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
18.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:
18.2. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
18.3. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.
18.4. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.
18.5. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.
18.6. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.
18.7. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

18.8. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.
18.9. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
18.10. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.
18.11. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.
18.12. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.
18.13. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
18.14. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:
a) data e hora provável do incidente;
b) data e hora da ciência pela contratada;
c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
f) os riscos relacionados ao incidente;
g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;
h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.
18.15. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.
18.16. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.
18.17. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:
a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;
b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;
c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva,

assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;
d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO
19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.
São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069226** e o código CRC **41F0B394**.

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 207/2024 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001402.110000938.0.2024
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para aquisição de 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação, eventual e futura, de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante, a fim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (doc. 0039722);
Estudo técnico preliminar (doc. 0068855);
Termo de referência (doc. 0068860);
Pesquisa de mercado (doc. 0039989);
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0064512);
Instrumento de medição de resultados (doc. 0064513);
Autorização de abertura de processo licitatório (doc. 0042005);
Minuta do Edital de Licitação (doc. 0059693).

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em

relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7
A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua primordialidade da contratação, tendo em vista a necessidade de assegurar o acesso equitativo à justiça em todas as regiões do Maranhão para atender as demandas desta Defensoria Pública.

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) é uma obrigação prevista no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, que visa organizar e racionalizar as aquisições e contratações da Administração Pública. No entanto, a dinâmica das necessidades institucionais pode demandar contratações não previstas inicialmente no PAC. Este é o caso em questão, onde se busca justificar a necessidade de inclusão de um novo objeto, não inicialmente previsto, mediante a utilização de um procedimento de licitação para registro de preços.

O objeto a ser contratado se refere a aquisição de unidades móveis de atendimento. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no cumprimento de sua missão institucional de promover a defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, identificou a necessidade urgente de adquirir unidades móveis de atendimento. Esta aquisição não estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), mas se justifica pela necessidade de ampliar e descentralizar o acesso aos serviços prestados pela Defensoria Pública.

A demanda pelos serviços da Defensoria Pública tem crescido significativamente, especialmente em áreas rurais e comunidades distantes dos centros urbanos. A pandemia de COVID-19 exacerbou a vulnerabilidade

de muitos cidadãos, aumentando a necessidade de assistência jurídica gratuita.

O sistema de registro de preços é regulamentado pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.462/23. Este procedimento tem a vantagem de não obrigar a Administração a contratar imediatamente, permitindo a realização de aquisições conforme a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços.

A adoção do registro de preços para a contratação do objeto em questão promove a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Este procedimento permite que a Defensoria Pública se beneficie de melhores condições de preço e prazos, uma vez que a contratação será realizada somente quando houver necessidade efetiva, evitando o risco de desabastecimento ou desperdício de recursos.

A possibilidade de realizar contratações não previstas no PAC é prevista em situações onde surgem necessidades não antecipadas ou emergentes. O registro de preços oferece a flexibilidade necessária para atender a estas demandas de forma ágil e eficiente, sem comprometer a regularidade e a legalidade das aquisições.

Dessa forma, entendemos que a contratação do objeto não previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) justifica-se pela necessidade emergente identificada e pela adequação do registro de preços como instrumento de gestão eficiente e econômica dos recursos públicos. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ao optar por este procedimento, está em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da economicidade, eficiência e planejamento.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a definição do objeto (solução), a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, o demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação, a justificativa para o parcelamento do objeto, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, as formas e critérios de seleção do fornecedor, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e

para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea "g", do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2.2 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a doação do SRP.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item. Em se tratando de licitação para registro de preços o §1º do art. 82 da Lei 14.133/21 determina que o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

No processo ora analisado, o Setor Solicitante justificou o parcelamento por meio do ETP, considerando que o a licitação em menor preço por item representa uma estratégia eficiente e econômica para a organização do Setor Solicitante.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;
[...]

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.6 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

São Luís–MA, em **27** de **junho** de **2024**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069230** e o código CRC **2CEE288E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Envia processo com parecer e minuta de contrato.

São Luís–MA, em **27** de **junho** de **2024**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069233** e o código CRC **8188C963**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001402.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 15 de JULHO de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1.0 DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.2- Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3- Das especificações técnicas/quantidades do objeto**:** Ficam aquelas estabelecidas nos **itens 1 e 2** do Anexo I – do Termo de Referência.

1.4- Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

1.5- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ **5.830.880,00** (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).

2.0 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o

horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total por item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante e versão do(s) veiculo(s) , incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

5.19.1 Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.19.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-

financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

1. 2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

1. 3. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1. 4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.5 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

1. 1. 7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.

7.5.2 Considerando o objeto se tratar de ônibus e micro ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, a fim de que funcione como Unidade Móvel

de Atendimento é necessária para demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Edital.

7.5.3 **Observar ainda e atender** ao disposto no **item 9.2.3 e subitens** do Termo de Referência, Anexo I.

7.5.4 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006)).

8. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Poderá ser admitirá a subcontratação conforme estabelecido no Termo de Referência e no Contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou

contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou que mantiveram sua proposta na sequência da classificação do certame.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.1 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do

certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 .5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

16 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.11.1.1- Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070113** e o código CRC **69A90121**.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024

PROCESSO Nº xx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nºxxxxxx, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxx , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da Ata a **Aquisição** de **Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus adaptados ano/modelo 2024/2024),** para formação de registro de preços, afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_CNPJ:
Endereço:
Telefone:_E-mail:
Nome do Representante:_CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

Item	Especificações	Und	Qtd.	V.Unt. R$	V.total R$
01					
02					

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	**Item**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Marca/Modelo**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit.R$**	**Prazo garantia ou validade**

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	**Item**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Marca/Modelo**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit.R$**	**Prazo garantia ou validade**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2024.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor:

Representante:

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070116** e o código CRC **2DD616AF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001402.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 15 de JULHO de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1.0 DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1.2- Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3- Das especificações técnicas/quantidades do objeto**:** Ficam aquelas estabelecidas nos **itens 1 e 2** do Anexo I – do Termo de Referência.

1.4- Dos Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

1.5- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ **5.830.880,00** (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).

Edital de PE SRP 90008/2024-DPE/MA (0070107207) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 622

2.0 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o

horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1 Valor unitário e total do(s) item(ns);

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total por item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter: o valor devidamente atualizado do lance e/ou da negociação ofertados, com a especificação completa do objeto, contendo marca/modelo/fabricante e versão do(s) veiculo(s) , incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, em caso de descumprimento das exigências.

5.19.1 Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

5.19.2 Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do artigo 59 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.19.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.8 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-

financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

1. 2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

1. 3. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1. 4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.5 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

1. 1. 7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.

7.5.2 Considerando o objeto se tratar de ônibus e micro ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, a fim de que funcione como Unidade Móvel

de Atendimento é necessária para demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Edital.

7.5.3 **Observar ainda e atender** ao disposto no **item 9.2.3 e subitens** do Termo de Referência, Anexo I.

7.5.4 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %(trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **03 (três) horas**, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação. (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006)).

8. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Poderá ser admitirá a subcontratação conforme estabelecido no Termo de Referência e no Contrato.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante.

11.8.1 O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou

contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou que mantiveram sua proposta na sequência da classificação do certame.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.1 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do

certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 .5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

16 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.11.1.1- Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.11.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

OBS.: Todos os anexos citados neste edital encontram-se disponível no site DPE/MA para download: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070113** e o código CRC **69A90121**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747
Material:	Aquisição de unidades móveis de atendimento

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste processo a aquisição de unidades móveis de atendimento, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nas especificações (ANEXO I) desse instrumento, e nos termos da tabela abaixo:

AQUISIÇÃO POR ITEM						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UND**	**QNT**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	289962	Und	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.830.880,00**

1.3. A vigência do contrato será de acordo com os créditos orçamentários.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentacão da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a aquisição de unidades móveis de atendimento para prestar serviços de assistência jurídica em todo o Estado do Maranhão.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS

4.1. CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA – DENATRAN;

4.2. CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional - INMETRO;

4.3. CREA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;

4.4. CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA;

4.5. CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA;

4.6. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

4.7. ABNT NBR 9050 - Acessibilidade;

4.8. NR17 – Ergonomia;

4.9. ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

4.10. NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos;

4.11. NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

4.12. NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica;

4.13. ABNT NBR 15465 (Eletrodutos);

4.14. ABNT NRB NM 60868 (Disjuntores);

4.15. ABNT NBR 8995-1 (Iluminação);

4.16. ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado);

4.17. ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação:

5.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.

5.1.1. Na ocorrência do subtópico acima, a subcontratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica relacionado ao serviço que será executado pela empresa.

Garantia da contratação:

5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços

6.4. A garantia ofertada deverá ser de fabrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.

6.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:

6.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.

6.5.2. Equipamentos e acessórios.

Da assistência técnica e garantias

6.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede

autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.

6.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.

6.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.

6.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

6.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

6.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.

6.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.

6.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Das obrigações da contratante:

7.11. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2.

7.12. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.13. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

7.14. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.15. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.16. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.17. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.

7.18. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.20. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Das obrigações da contratada:

7.21. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

7.22. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

7.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

7.24. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.

7.25. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.

7.26. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.27. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

7.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

7.29. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

7.30. Responsabilizar-se:

7.30.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

7.30.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

7.30.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.31. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTOS

Recebimento:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas

custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do s bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

8.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

8.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.

8.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.

8.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.

8.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).

8.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

Sanções administrativas:

8.14. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

8.14.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.14.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.14.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.14.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.14.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.14.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.14.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.14.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.14.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.14.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.14.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.14.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.15. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV deste TR.

8.16. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

Pagamento:

8.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.18. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.18.1. o prazo de validade;

8.18.2. a data da emissão;

8.18.3. os dados do contrato e do contratante;

8.18.4. o valor a pagar; e

8.18.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

8.20.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

8.20.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.20.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

8.20.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

8.20.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

8.20.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por item**, para formação de Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação:

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Para habilitação jurídica:

9.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada

como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.2.3. Para qualificação técnica:

9.2.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhante, compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.3.2. Considerando o objeto se tratar de Ônibus/Micro-ônibus que passará por várias instalações de equipamentos, montagens, adaptações e transformações, conforme ANEXO I, é necessário demonstrar a capacidade da licitante em entregar veículo automotor de dimensões e características semelhantes ao objeto, bem como em executar as adaptações/transformações compatíveis em características e complexidade com o objeto deste Termo de Referência.

9.2.3.3. O atestado deverá ser datado e assinado, e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

9.2.3.3.1. Nome, CNPJ e endereço do emitente;

9.2.3.3.2. Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;

9.2.3.3.3. Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado.

9.2.3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

9.2.3.5. Comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA.

9.2.3.6. Comprovar registro no CREA do engenheiro elétrico e engenheiro mecânico responsável.

9.2.3.7. Comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

9.2.3.7.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada.

9.2.3.7.2. Contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART DE CARGO E FUNÇÃO com o respectivo registro de cargo e função no CREA.

9.2.3.8. Apresentar, o Acervo Técnico do profissional, referente à(s) ART (Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica), através do CAT- Certificado de Acervo Técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA- Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. Este profissional será elemento de ligação entre a Contratada e a Contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão.

9.2.3.9. Informar na proposta de preços a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da Divisão de Material e Patrimônio, sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência.

9.2.3.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

9.2.3.11. Poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Não aplicável.

São Luís–MA, em **14** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 26/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068860** e o código CRC **6E3D67C1**.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA. 2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024. 2.4. CHASSIS: 2.4.1. Chassis: zero Km original de fabrica; 2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1. 2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão dpoluente. 2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm : 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf; 2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm; 2.4.6. Número de eixos: 2; 2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas; 2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5” x 22,5”, com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características; 2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros ; 2.4.10. Material do tanque de combustivel: Plástico; 2.4.11. Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro; 2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd; 2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré; 2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado) 2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica; 2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas	UND	01

	CONTRAN. 2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento; 2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão. 2.4.19. Sistema Elétrico: 24V 2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg. 2.5. CARROCERIA: 2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09; 2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal; 2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.] 2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial; 2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo 2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio; 2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm; 2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degrausda escada: 2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante; 2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1; 2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr; 2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado; 2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê; 2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica; 2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave; 2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo; 2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm 2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;		

2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;

2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;

2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:

2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;

2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;

2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;

2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;

2.6.3. Poltronas:

2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça

2.6.3.2. Poltronas: Tipo da poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.

2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;

2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura

2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;

2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;

2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;

2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;

2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;

2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.

2.7. JANELAS:

2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;

2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
- Disponíveis:

	• Cinza Chumbo • Azul Royal 2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista. 2.9. BANHEIRO: 2.9.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade, completo, com pia, torneira; 2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO. 2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares. 2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro; 2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico; 2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor; 2.10.5. Indicador do nível de combustível; 2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital; 2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. 2.11. SISTEMAS DE SOM: 2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia. 2.11.2. Antena para rádio: Externa; 2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira. 2.12. SISTEMAS TÉRMICOS: 2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster; 2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação. 2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK): 2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; 2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção; 2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;		

2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;

2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;

2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.

2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.

2.14. GRUPO GERADOR

2.14.1. Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.

2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.15.1. Comando elétrico:

2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;

2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em

quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1. Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;

2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;

2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;

2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½ " para drenagem;

2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø
¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾ " para drenagem;

2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;

2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½ " : 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.

2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾ ": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;

2.18. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um

segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;]

2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40º Celsius com as portas fechadas;

2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;

2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.

2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.

2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana)

2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C

2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador

2.20.3. Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps

- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:

2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

2.20.4.2. Adaptação:

2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:

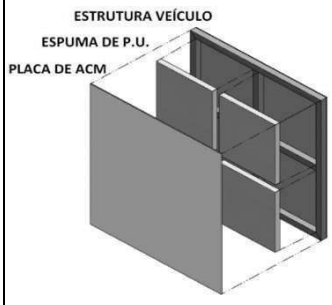
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:

2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.21. REVESTIMENTO INTERNO

2.21.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.21.7. Cor branca;

2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.22. Assoalho:

2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:

2.23. Compensado Naval

2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.24. Passadeira Vinílica

2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.25. AMBIENTES INTERNOS:

2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de

	alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO. 2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato; 2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; 2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade 2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodizios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de		

	reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente). 2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico; 2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta. 2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v. 2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts. 2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna: Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono;		

	01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo: 2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro; 2.26.15.2. 05 lixeira de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos; 2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa. 2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA 2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus: Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm. 2.28. ITENS DE INFORMÁTICA 2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas 2.28.1.1. Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.28.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.28.1.3. Memória:		

Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.

2.28.1.4. Tela:

Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;

2.28.1.4. Teclado:

Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;

2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware:

Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;

2.28.1.6. Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

	2.28.1.7. Acessórios notebook: 2.28.1.7.1. Maleta para Transporte: Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg 2.28.1.7.2. Mouse sem fio: • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi 2.28.1.7.3. Mouse Pad: • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso 2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser: tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. 2.28.1.9. Transformador 220V para 110V • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano 2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. 2.28.1.11. Painel do atendente Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;		

Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls : alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V : alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 “ : HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência

	mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). 01-(uma) tenda gazebo Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura mínima: 2,5 m Largura mínima: 3 m Comprimento mínimo: 6 m Peso aproximado: 13kg Prescrições 2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL 2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. 2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: 2.31.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. 2.31.2.2. Vidros Laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. 2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; 2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);		

	2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.32. EMPLACAMENTO 2.32.1. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 01		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**
02	1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO- ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. 2.3. CHASSIS: 2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica 2.3.2. Dimensões do chassi: 2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm; 2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. 2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); 2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V. 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. 2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco; 2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm). 2.3.10. Eixos: Eixo dianteiro com Viga “I” em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1; 2.3.11. Pneus no mínimo 215/75R 17,5 2.3.12. Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0” x 17.5”/Pneus 215/75R17,5 2.3.13. Freios: Freio de serviço A ar, “S” came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;	UND	02

	2.3.14. Freio motor: válvula borboleta no escapamento. 2.3.15. Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo145 litros; Reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros. 2.3.16. Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg. 2.4. CARROCERIA: 2.4.1. Dimensões da Carroceria: 2.4.1.1. Pintura original de fábricaf, na cor branca 2.4.1.2. Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm); 2.4.1.3. Altura externa mínima de 2900 (mm); 2.4.1.4. Largura externa mínima de 2380 (mm); 2.4.1.5. Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro. 2.4.2. Órgão de aprovação: 2.4.2.1. CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018 2.4.2.1.1. Porta de acesso: 2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18; 2.4.5. Para-brisa bipartido com limpador elétrico; 2.4.6. Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm); 2.4.7. Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas. 2.4.8. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado); 2.4.9. Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito; 2.4.10. Itens de segurança: 2.4.10.1. Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine; 2.4.10.2. Mecanismo de estepe com aro e pneu; 2.4.10.3. Válvula de alívio junto a porta; 2.4.10.4. Instalação de alarme sonoro para marcha ré; 2.4.10.5. Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista; 2.4.10.6. Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;		

2.4.10.7. Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;

2.4.11. Sistema de iluminação e som:

2.4.11.1. Iluminação externa conforme padrão Brasil;

2.4.11.2. Instalação de break-light na traseira;

2.4.11.3. Farol auxiliar de neblina;

2.4.11.4. Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.

2.4.11.5. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.

2.4.11.6. Antena para rádio: Externa;

2.4.11.7. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.

2.4.12. Cabine motorista:

2.4.12.1. Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento “ligado”;

2.4.12.2. Cabine com divisória e porta de acesso interna;

2.4.12.3. Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;

2.5. JANELAS:

2.5.1. Todas as Janelas coladas com vidro fumê;

2.6. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:

2.6.1. Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores:

- Cinza Chumbo
- Azul Royal

2.6.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.

2.7. BANHEIRO

2.7.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade móvel, completo com pia;

2.8. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.8.1. Estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts – trifásico;

2.8.2. Comando Elétrico:

2.8.2.1. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo

	de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia; 2.8.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. 2.8.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105ºc) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; 2.8.5. Sistema de Iluminação 2.8.5.1. Interna: Luminarias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k; 2.8.5.1.1. Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; 2.8.5.2. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira) 2.8.5.3. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminaria de led 24v 7,5w Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; 2.8.5.4. Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessário ser usado. 2.8.5.5. Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; 2.9. GERADOR 2.9.1. Grupo Gerador: 2.9.2. Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-		

ônibus.

2.9.3. Reboque para gerador:

2.9.3.1. 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço

2.9.3.2. Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga

2.9.3.3. Freio estacionário

2.9.3.4. Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher

2.9.3.5. 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta

2.9.3.6. Pontos para fixação do gerador

2.9.3.7. Faixas refletivas de segurança

2.9.3.8. Cadastro no Detran para o emplacamento

2.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)

2.10.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;

2.11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:

2.11.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

2.11.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;

2.11.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV ‘recreation vehicles’, próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; Sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em
aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts.

Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.

2.11.4. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; Deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.12. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

2.12.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana). Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C.
Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.13. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.13.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19” especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;

2.13.2. 01 rack de informática 19” 01 Roteador Repetidor Wifi:
- Velocidade: minima de 1000 Mbps
- Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
- Antenas: 4 externas + 4 internas
- Portas: 4 portas para conexões
- Segurança: WEP, WPA, WPA2
- Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
- Alimentação: Bivolt

2.13.3. 01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.

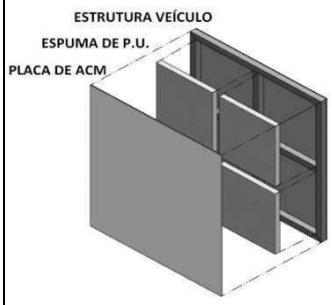
2.13.4. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45

2.13.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.

2.13.6. 01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.

2.14. REVESTIMENTO INTERNO

2.14.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.14.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.

2.14.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas;
Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;

2.14.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;

2.14.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.14.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.

2.14.7. Cor branca;

2.14.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.

2.14.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;

2.14.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;

2.14.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;

2.14.12. Assoalho:

2.14.12.1 Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinilica:

2.14.13. Compensado Naval:

2.14.13.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.14.14. Passadeira Vinílica

2.14.14.1. Especificação Técnica: Material de alta perfomance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.15. AMBIENTES INTERNOS

2.15.1. Mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135ºC e à pressão específica de 15 kg/cmZ. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.15.2. Obs: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

2.15.3. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

2.15.4. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

2.15.5. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

2.15.6. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

2.16. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO

2.16.1. O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste TR;

2.16.2. 05 (cinco) – Postos de Atendimento;

2.16.3. 04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;

2.16.4. 01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:

2.16.4.1. As mesas serão Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.

2.16.5. 01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.6. 01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.7. 01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.

2.16.8. 05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.9. 06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.10. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

2.16.11. 06 (seis) Divisores de Policarbonato
Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

2.16.12. 02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico
No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

	2.16.13. 01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação. 2.16.14. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão. 2.16.15. 6 (seis)-Lixeiras: 2.16.15.1. 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro; 2.16.15.2. 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento. 2.17. ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO 2.17.1. 01 (uma) Smart TV 40": SmartTV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa; 2.17.2. Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth. 2.17.3. Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v. 2.17.4. Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel. 2.17.5. 12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas: Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm 2.18. ITENS DE INFORMATICA 2.18.1. 07 (sete) notebooks com maletas 2.18.1.1 Processador: O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance) 2.18.1.2. Placa Principal: Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua		

	implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento. 2.18.1.3. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados: Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP. 2.18.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo; 2.18.1.5. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células; 2.18.1.6. Funções de Gerenciamento do Hardware: Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português; 2.18.1.6. Compatibilidade: Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva		

	RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs); 2.18.1.7. Acessórios notebook: 2.18.1.7.1. Maleta para Transporte: Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento. Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg 2.18.1.7.2. Mouse sem fio: • sem fio • conexão receptor USB • alimentação através de pilhas AA • resolução minima de 1000Dpi 2.18.1.7.3. Mouse Pad: • Ergonamico • Antiderrapante • Ergonómico • Suporte para o pulso 2.18.1.8. Impressora Multifuncional Laser Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas. 2.18.1.9. Transformador 220V para 110V • Potência 2000va • Frequência (Hz) 50~60 • Comprimento do cabo 1 Metro • Garantia do Fabricante 1 Ano 2.18.1.10. 01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora;- Exibição do logotipo do orgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesma senhas em vários painéis; Multipaineis independentes – Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas – Exibe as últimas 5 senhas chamadas; Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo. 2.18.1.11. Painel do atendente: Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona		

o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir ultima senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.

2.18.1.12. Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;

2.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	DESCRITIVO
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

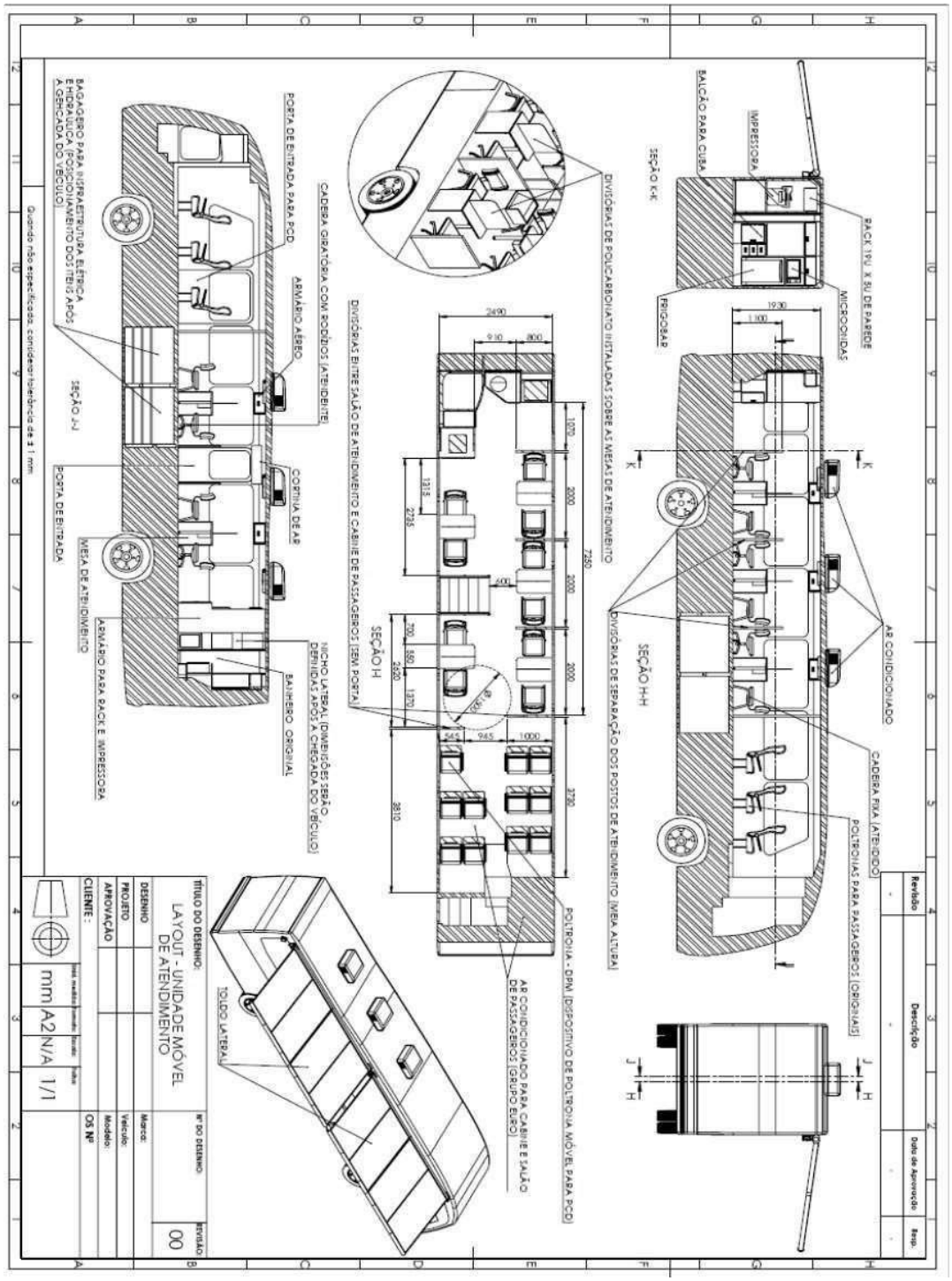
2.20. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de

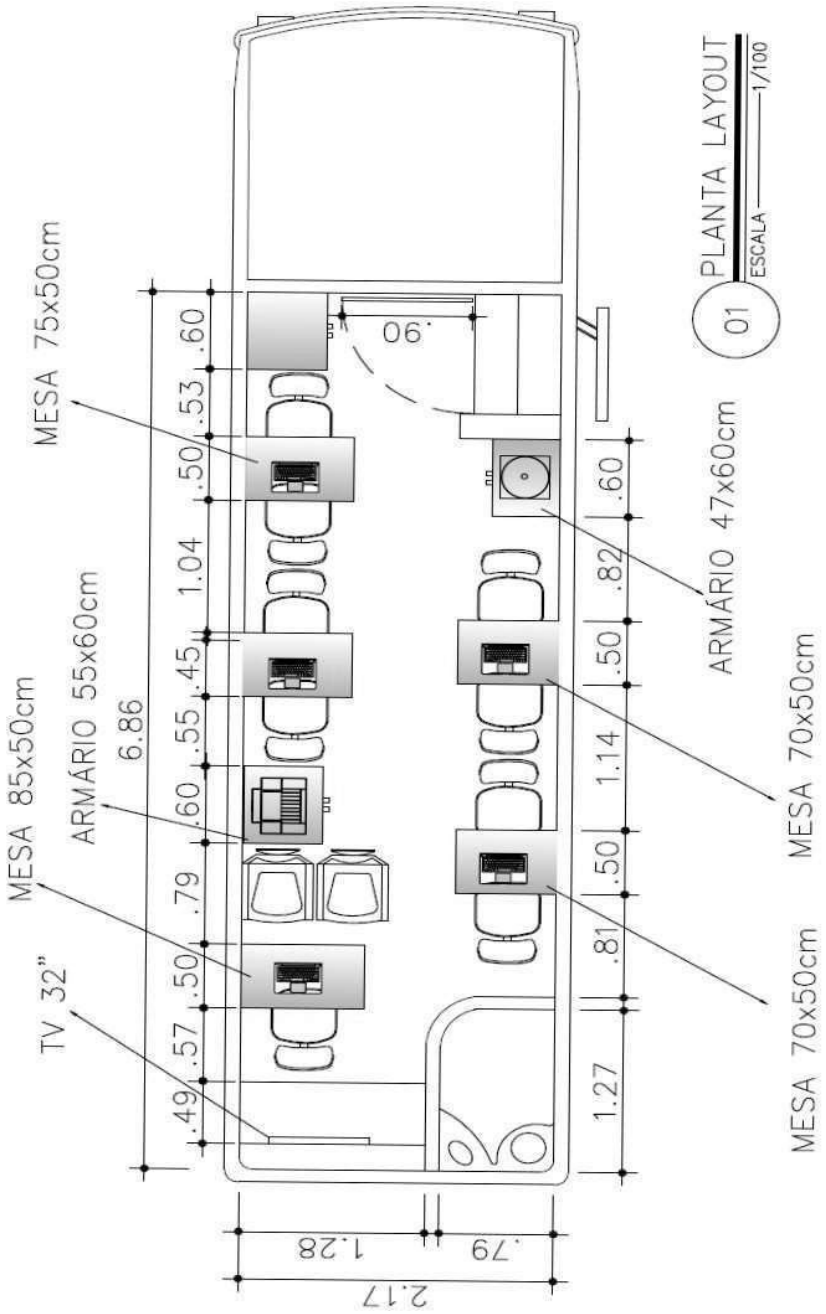
	fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). Tenda Gazebo Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim Altura: 2,5 m Largura: 3 m Comprimento 6 m 2.21. IDENTIFICAÇÃO VISUAL 2.21.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa. 2.21.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações: 2.21.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. 2.21.2.2. Vidros laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. 2.21.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; 2.21.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. 2.22. EMPLACAMENTO		

	O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização. Conforme Layout 02		

DIVISÃO DE MATERIAL E



DIVISÃO DE MATERIAL E



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO

N° da Ordem de Fornecimento	Processo Administrativa	Contrato

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ n° 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/N° - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696

Informações do Fornecedor

Endereço		Bairro
Cidade/ Município	UF	CEP
Fone	Email	

Descrição dos Materiais Solicitados

Empenho	Material	Modelo/ Tipo/ Finalidade	Unid-Medida	Qtde Disponível	Qtde Solicitada	Qtde Final	VLR Unit	VLR da Ordem



Valor Total da Ordem
R$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

Chefe da Div. Mat. e Patrim.

Fornecedor

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO III

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxxx/2024

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxx.

CNPJ: xxxxxxxxxxx

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

CEP: xxxxxxxxxxxxx.

FONE: xxxxxxxxxxxxxx.

Dados Bancários:

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

Edital completo - PE SRP Nº 90008/2024-DPEMA (0070207) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 688

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO IV

TABELA DE IRREGULARIDADES				
ITEM	AÇÃO	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	MEDIDA CORRETIVA	BASE LEGAL
01	Descumprimento do prazo de entrega dos materiais.	Imediato	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133
02	Entrega do material não compatível com o licitado	No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade.	Emissão de Termo de Advertência	Lei Federal 14.133

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES		
01	1ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
02	2ª ocorrência	Emissão de Termo de Advertência
03	3ª à 4ª Ocorrência	Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0001402.110000938.0.2024
Tipo:	SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, a fim de detalhar a necessidade de garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos maranhenses, especialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por todas as regiões do Estado que ainda não possuem esses serviços.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, a fim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, com vistas à continuidade e pleno funcionamento da Instituição, sob Gestão e Fiscalização da **DMP /Divisão de Material e Patrimônio.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A missão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão é de vital importância para garantir que todos os cidadãos maranhenses, especialmente aqueles em condições de vulnerabilidade socioeconômica, tenham acesso irrestrito à justiça. Contudo, essa missão enfrenta desafios significativos devido à geografia diversificada do Estado, que inclui vastas áreas remotas e de difícil acesso. Nestas regiões, a presença física da Defensoria Pública é escassa ou inexistente, o que cria barreiras substanciais para o acesso à assistência jurídica.

1.2. A necessidade de assegurar o acesso equitativo à justiça em todas as regiões do Maranhão é premente. Muitas comunidades, especialmente aquelas localizadas em áreas distantes dos centros urbanos, enfrentam dificuldades significativas para obterem orientação legal e assistência jurídica adequada. Essas dificuldades podem ser agravadas por fatores como falta de transporte, recursos financeiros limitados e falta de conhecimento sobre os próprios direitos legais.

1.3. Portanto, a necessidade primordial é garantir que os serviços de assistência jurídica gratuita e integral sejam acessíveis a todas as camadas da população maranhense, independentemente de sua localização geográfica. A ausência de serviços jurídicos nessas áreas não apenas priva os cidadãos de seus direitos legais fundamentais, mas também perpétua desigualdades sociais e econômicas, deixando os mais vulneráveis à margem da sociedade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não foi previsto no Plano de Contratações Anual - 2024. Contudo, por se tratar de um registro de preço não há obrigatoriedade de aquisição no exercício atual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **Mobilidade e acessibilidade:** Os serviços de assistência jurídica devem ser capazes de alcançar todas as regiões do Estado, inclusive aquelas que são remotas ou de difícil acesso. É necessário garantir que os locais de atendimento sejam selecionados estrategicamente para atender às necessidades da população-alvo.

3.2. **Equipamentos e estrutura:** Os locais de atendimento devem estar devidamente equipados para fornecer os serviços jurídicos necessários. Isso pode incluir a disponibilidade de estações de trabalho para os profissionais, salas de reunião para consultas privadas, conexão à internet para pesquisa e comunicação, e equipamentos de impressão para documentação.

3.3. **Adaptação ao clima e terreno:** Considerando as diversas condições geográficas do Estado, é importante que os locais de atendimento sejam adaptáveis às condições climáticas locais e sejam capazes de operar em diferentes tipos de terreno, garantindo que a população tenha acesso aos serviços independentemente das condições ambientais.

3.4. **Acessibilidade para pessoas com deficiência:** Os locais de atendimento devem ser acessíveis para todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências físicas. Isso significa garantir que as instalações sejam projetadas de acordo com as normas de acessibilidade e que haja recursos disponíveis para atender às necessidades específicas desses indivíduos.

3.5. **Sustentabilidade e responsabilidade social:** será valorizada a participação de empresas que adotam práticas que minimizem os impactos ambientais e o respeito aos direitos trabalhistas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Considerando a necessidade premente da Defensoria Pública de expandir seus serviços para todos os cantos do Estado do Maranhão, especialmente nas áreas mais remotas e de difícil acesso, identificamos a necessidade de adquirir 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante. Essa medida é essencial para garantir o acesso irrestrito à justiça e proporcionar assistência jurídica integral a toda a população maranhense, independentemente de sua localização geográfica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Dentre as possibilidades factíveis para a Defensoria Pública buscar garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos maranhenses, é possível optar por Locação de Unidades Móveis de Atendimento ou Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

5.2. Portanto, foram desprezadas, por ora, as opções relacionadas como parcerias com instituições locais e utilização de tecnologia de comunicação.

5.3. As parcerias com instituições locais podem parecer uma opção viável à primeira vista, pois envolvem a utilização de espaços existentes em comunidades locais para fornecer serviços jurídicos. No entanto, essa opção pode apresentar algumas limitações e desafios que a tornam menos adequada para atender à necessidade específica da Defensoria Pública do Estado do Maranhão:

5.3.1. **Dependência de Disponibilidade de Espaços:** A viabilidade das parcerias com instituições locais depende da disponibilidade de espaços adequados para realizar os atendimentos jurídicos. Em muitas áreas remotas e desassistidas, pode haver uma escassez de instalações apropriadas, o que limitaria a capacidade da Defensoria de oferecer serviços jurídicos.

5.3.2. **Limitações de Infraestrutura:** Mesmo que os espaços estejam disponíveis, eles podem não estar equipados com os recursos necessários para fornecer serviços jurídicos eficazes, como estações de trabalho, conexão à internet confiável e salas de reunião privativas. Isso pode comprometer a qualidade e a eficiência dos atendimentos realizados.

5.3.3. **Complexidade na Gestão das Parcerias:** Estabelecer e manter parcerias com várias instituições locais pode ser uma tarefa complexa e exigir recursos consideráveis em termos de tempo e esforço administrativo. Isso pode sobrecarregar a equipe da Defensoria e dificultar a coordenação eficaz dos serviços prestados.

5.4. Portanto, ainda que as parcerias com instituições locais possam ser úteis em certas circunstâncias, elas apresentam algumas limitações significativas que podem dificultar a eficácia na solução do problema.

5.5. Embora a utilização de tecnologia de comunicação possa parecer uma solução inovadora para enfrentar os desafios de acesso à justiça em áreas remotas, ela também apresenta algumas limitações como:

5.5.1. **Conectividade:** Em muitas áreas remotas do Maranhão, a infraestrutura de comunicação pode ser precária ou inexistente, o que limita a disponibilidade de conexão à internet confiável e de qualidade. Dificultando ou impossibilitando a realização de atendimentos jurídicos online ou por videoconferência.

5.5.2. **Exclusão Digital:** Nem todos os cidadãos têm acesso fácil à tecnologia e à internet, especialmente em comunidades rurais e de baixa renda. A dependência exclusiva de tecnologia de comunicação pode excluir aqueles que não têm habilidades digitais ou acesso a dispositivos eletrônicos, privando-os do acesso aos serviços jurídicos.

5.5.3. **Limitações na Interação Pessoal:** O acesso à justiça muitas vezes envolve questões sensíveis e complexas que exigem uma interação pessoal e confidencial entre o assistido e profissional jurídico. A utilização exclusiva de tecnologia de comunicação pode prejudicar a qualidade dessa interação, reduzindo a capacidade de estabelecer confiança e compreender plenamente as necessidades do assistido.

5.5.4. **Segurança e Privacidade:** A comunicação por meio de tecnologia digital pode levantar preocupações sobre segurança e privacidade das informações transmitidas, especialmente em áreas onde a proteção de dados pode ser limitada.

5.6. Dessa forma, ainda que a tecnologia de comunicação possa desempenhar um papel importante na modernização dos serviços jurídicos, ela apresenta desafios significativos que podem limitar sua eficácia na solução do problema.

5.7. A locação de unidades moveis de atendimento inicialmente pode parecer mais econômica, contudo a aquisição oferece uma economia a longo prazo. Após o período de locação, os custos continuam a se acumular, enquanto na aquisição, o investimento inicial é compensado ao longo do tempo, resultando em economia significativa a longo prazo.

5.8. Com a aquisição, a Defensoria Pública tem total controle sobre o cronograma e a disponibilidade das unidades móveis. Elas estarão sempre prontas para serem implantadas conforme necessário, sem depender da disponibilidade de locação ou restrições contratuais.

5.9. As unidades móveis podem ser projetadas e equipadas sob medida para atender às necessidades específicas da Defensoria, garantindo eficiência e eficácia na prestação de serviços jurídicos. Na locação, pode haver limitações quanto à personalização das unidades conforme as demandas da instituição.

5.10. A aquisição representa um investimento em patrimônio tangível para a Defensoria Pública, agregando valor ao seu ativo e fortalecendo sua infraestrutura de longo prazo. Por outro lado, a locação não oferece esse benefício, pois os recursos são direcionados para uma despesa contínua.

5.11. Com unidades móveis adquiridas, a Defensoria Pública pode garantir um programa de atendimento contínuo em áreas remotas, sem interrupções decorrentes de términos de contratos de locação ou indisponibilidade de veículos alugados.

5.12. Com base nessas considerações, fica evidente que a aquisição oferece uma série de vantagens sobre a locação, proporcionando à Defensoria maior eficiência, economia a longo prazo, flexibilidade e controle sobre seus recursos e operações.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. **Unidade móvel adaptada - Ônibus Rodoviário:** R$ 2.866.200,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) por unidade, obtidos através da mediana das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

6.2. **Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus:** R$ 1.482.340,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais) por unidade, obtidos através da média das cotações enviadas por empresas do ramo de atividade (anexo).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução adotada está na Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento.

7.2. Essas unidades serão projetadas para oferecer um ambiente adequado para consultas jurídicas, com estações de trabalho para servidores e defensores públicos, salas de reunião para atendimentos privativos, conexão à internet, equipamentos de impressão e demais recursos necessários para a realização dos serviços.

7.3. A aquisição permitirá à Defensoria Pública expandir sua atuação para áreas onde a presença física é limitada ou inexistente, proporcionando um acesso mais amplo e efetivo à justiça para a população maranhense em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Possibilitando a cobertura de todas as regiões do Estado, inclusive aquelas de difícil acesso, garantindo que nenhum cidadão seja privado do acesso à assistência jurídica de qualidade.

7.4. Com unidades móveis, a Defensoria Pública terá controle total sobre a programação, operação e manutenção dos veículos, garantindo um serviço contínuo e eficiente.

7.5. Os veículos serão projetados de acordo com as necessidades específicas da Defensoria Pública, garantindo uma adaptação adequada às demandas das comunidades atendidas.

7.6. A presença física da Defensoria por meio das unidades móveis de atendimento demonstrará seu compromisso em garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos, fortalecendo sua imagem e reputação como instituição defensora dos direitos fundamentais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objeto deverá ser parcelado por ser técnicamente e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A implementação da solução de aquisição de unidades móveis de atendimento pela Defensoria visa alcançar uma série de resultados positivos e impactantes, beneficiando diretamente a população e fortalecendo o papel da instituição na promoção da justiça e dos direitos humanos com:

9.1.1. **Acesso Ampliado à Justiça:** Com a disponibilidade de 03 (três) unidades móveis de atendimento itinerante, a Defensoria Pública poderá ampliar significativamente sua presença em todas as regiões do Estado, chegando às comunidades mais remotas e desassistidas. Isso resultará em um acesso mais equitativo e abrangente à justiça para todos os cidadãos maranhenses.

9.1.2. **Redução das Desigualdades Sociais e Econômicas:** Ao oferecer serviços jurídicos diretamente nas comunidades mais carentes, a Defensoria contribuirá para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Os serviços de assistência jurídica ajudarão a garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos fundamentais, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades.

9.1.3. **Melhoria da Eficiência e Efetividade dos Atendimentos:** As unidades móveis serão equipadas com recursos adequados para fornecer assistência jurídica integral, incluindo estações de trabalho para os assessores e defensores públicos, salas de reunião para consultas privativas, conexão à internet e equipamentos de impressão. Isso resultará em uma melhoria significativa na qualidade e na eficiência dos atendimentos realizados, garantindo serviços mais eficazes e personalizados.

9.1.4. **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A presença física da Defensoria Pública em todas as regiões do Estado demonstrará seu compromisso com a população maranhense, fortalecendo sua imagem como uma instituição comprometida com a defesa dos direitos humanos e a promoção da justiça social. Isso contribuirá para aumentar a confiança e a credibilidade da instituição perante a sociedade.

9.1.5. **Valorização do Patrimônio Público:** A aquisição das unidades móveis representará um investimento estratégico no patrimônio público, proporcionando um retorno duradouro e sustentável ao longo do tempo. As unidades móveis serão um ativo importante da Defensoria Pública, permitindo a continuidade dos serviços de assistência jurídica em benefício da população maranhense.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Alguns dos impactos ambientais esperados incluem:

10.1.1. **Redução da Pegada de Carbono:** Ao adquirir unidades móveis para levar os serviços jurídicos diretamente às comunidades, a Defensoria Pública reduzirá a necessidade de deslocamentos individuais dos cidadãos até os centros urbanos para obter assistência jurídica. Isso contribuirá para a redução das emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte, ajudando a mitigar os impactos das mudanças climáticas.

10.1.2. **Uso Eficiente de Recursos:** As unidades móveis serão projetadas para serem eficientes em termos de recursos, otimizando o uso de energia, água e materiais durante as operações diárias.

Isso promoverá uma gestão sustentável dos recursos naturais e uma redução do desperdício.

10.1.3. **Minimização dos Impactos na Biodiversidade:** Com a presença local das unidades móveis, haverá uma redução na necessidade de expansão urbana ou desenvolvimento de infraestrutura fixa em áreas naturais. Isso ajudará a preservar ecossistemas locais e a minimizar os impactos negativos na biodiversidade.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

(X) é viável

( ) não é viável

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 26/06/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0068855** e o código CRC **27BD5936**.

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024

PROCESSO Nº xx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nºxxxxxx, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº xxxx , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da Ata a **Aquisição** de **Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus adaptados ano/modelo 2024/2024),** para formação de registro de preços, afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº xxxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_CNPJ:
Endereço:
Telefone:_E-mail:
Nome do Representante:_CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

Item	Especificações	Und	Qtd.	V.Unt. R$	V.total R$
01					
02					

Anexo II - Minuta da Ata 2024 (DPE-MA) 0007029 SEI 0001362.0100402.38.0020248.pg

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	**Item**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Marca/Modelo**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit.R$**	**Prazo garantia ou validade**

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	**Item**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Marca/Modelo**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit.R$**	**Prazo garantia ou validade**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Anexo PE-SRP Nº 90008/2024 (0979016) SEI 0001462.0100402/2024-38 pg 24

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2024.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor:

Representante:

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/07/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070116** e o código CRC **2DD616AF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO
Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0001402.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA .....

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa ....., CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular ....., residente e domiciliado ....., doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público-Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001402.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de unidades móveis de atendimento para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada que, independente de transcrição, é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL
3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no ANEXO I do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
4.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II do Termo de Referência) de acordo com a nota de empenho.
4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.
Das garantias do veículo, dos equipamentos e serviços
4.4. A garantia ofertada deverá ser de fábrica, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:

4.4.1. Chassis; Motor; Câmbio; e Carroceria.
4.5. A garantia a ser ofertada deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto para:
4.5.1. Sistemas Hidráulicos e Elétricos, inclusive os customizados.
4.5.2. Equipamentos e acessórios.
Da assistência técnica e garantias
4.6. As manutenções de motor, câmbio, chassi e carroceria, deverão ser realizadas através de rede autorizada com lojas localizadas no Estado do Maranhão.
4.7. As manutenções de sistemas elétricos, hidráulico e climatização deverão ser realizadas através de serviço recomendado e credenciado pela contratada, através de contrato de prestação de serviços, que deverão ser realizados no Estado do Maranhão.
4.8. As manutenções dos equipamentos e acessórios deverão ser realizadas através de serviço recomendado pela contratada localizadas no Estado do Maranhão.
4.9. A assistência técnica do objeto deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante ou representante legal/preposto da empresa contratada. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.
4.10. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.
4.11. As despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças dentro do prazo de garantia e aquelas que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos de pessoal, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo, para tanto, comunicar por escrito ao órgão requisitante as empresas que irão efetuar tais serviços, contendo no comunicado nome e endereço da empresa, CNPJ, Telefone, E-mail, nome do responsável, horário de atendimento e número telefone celular para emergências.
4.12. As despesas com a manutenção dentro dos prazos de garantia serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Além dos serviços de manutenção preventiva (revisão) a empresa responsabilizar-se-á pela reposição de peças que apresentarem defeitos de fábrica.
4.13. As despesas com a remoção dos veículos que apresentarem problemas e nos quais serão necessários serviços de reboque para as dependências da CONTRATADA e vice/versa, serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada, sem quaisquer ônus a Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
5.2. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual com condições descritas nas cláusulas do contrato.
5.3. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
5.4. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
5.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: ....., Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
9.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota fiscal ou

instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
9.2.1. o prazo de validade;
9.2.2. a data da emissão;
9.2.3. os dados do contrato e do contratante;
9.2.4. o valor a pagar; e
9.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
9.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:
9.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
9.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
9.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
9.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
9.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
9.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
9.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
9.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO
10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos bens acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
10.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
10.7. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.
10.8. Atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).
10.9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental necessário à manutenção de primeiro escalão (a

Edital completo - PE SRP Nº 90008/2024-DPE-MA (00670007)

realizada pelo usuário/motorista – manutenção básica corretiva), bem como, quando houver, ferramentas especiais fabricadas ou projetadas pelo fornecedor, necessárias para serviços rotineiros, em qualquer componente instalado no veículo ou equipamento.
10.10. É imprescindível que o veículo a ser adquirido disponha de concessionárias autorizadas no Maranhão para assegurar a execução de suas revisões no período de garantia.
10.11. Deverá ser entregue toda documentação referente a garantia dos itens que integram o objeto da contratação, bem como os manuais completos de operação e/ou manutenção do veículo e de todos os equipamentos embarcados, em idioma português.
10.12. O veículo deverá ser devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização (DUT, CRLV, etc.).
10.13. Na entrega da unidade móvel será obrigatória a emissão de nova ART do projeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
11.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.2 do TR.
11.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.
11.3. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este o de referência.
11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
11.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.
11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
11.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto.
11.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.
11.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.
12.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.
12.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.2 do TR, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.
12.4. Efetuar a entrega dos bens objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
12.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada.
12.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
12.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;
12.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

Edital completo disponível em: https://www.dpe.ma.def.br/licitacoes (0067007v1) 6922601

12.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.
12.10. Responsabilizar-se:
12.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos bens, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
12.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;
12.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:
13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do
contrato;
13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão consideradas as hipóteses estabelecidas no artigo 156 da referida lei, de modo que será
avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso em observância ao Anexo IV do TR.
13.3. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado o percentual de 10% sobre o valor da fatura em desconformidade, em observância ao Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
14.1. Sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos como por exemplo: certidões e declarações da subcontratada com firma reconhecida.
14.1.1. Na ocorrência do subtópico acima, a subcontratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica relacionado ao serviço que será executado pela empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO
15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
15.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir

tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
15.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
15.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.
15.7. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
15.8. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.
15.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
15.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES
16.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO
17.1. As hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
18.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:
18.2. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
18.3. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, de seus colaboradores e assistidos para a Contratada.
18.4. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.
18.5. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.
18.6. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.
18.7. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

18.8. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.
18.9. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
18.10. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.
18.11. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.
18.12. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.
18.13. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
18.14. A Contratada deverá notificar a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:
a) data e hora provável do incidente;
b) data e hora da ciência pela contratada;
c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;
e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;
f) os riscos relacionados ao incidente;
g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;
h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.
18.15. A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.
18.16. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.
18.17. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução dos serviços:
a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO para execução do objeto do Contrato;
b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;
c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva,

Edital completo - PE SRP Nº 90008/2024 - DPE/MA (0067007) SEI 0001438-12.2024.8.10.0001 / pg. 7

assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;
d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO
19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
20.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.
São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 27/06/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0069226** e o código CRC **41F0B394**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Aquisição de unidades móveis para atendimento

INDICADOR 01	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis adquiridas atendam às especificações técnicas estabelecidas no contrato
Meta a Cumprir	Receber 100% das unidades móveis com todas as especificações técnicas conforme contrato Verificar a conformidade técnica antes da aceitação definitiva das unidades
Forma de Medição	Inspeção técnica detalhada e verificação de conformidade com as especificações contratuais
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade e exigência de ajustes ou substituição das unidades móveis

INDICADOR 02	
ITEM	**PONTUALIDADE NA ENTREGA**
Finalidade	Assegurar que as unidades móveis sejam entregues dentro do prazo estabelecido no contrato
Meta a Cumprir	Receber 100% das unidades móveis dentro do prazo acordado no contrato
Forma de Medição	Registro de datas de entrega previstas e efetivas
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por atraso na entrega

INDICADOR 03	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis sejam construídas com materiais e equipamentos de alta qualidade
Meta a Cumprir	Certificar que 100% dos materiais e equipamentos utilizados sejam de marcas e modelos especificados ou equivalentes de qualidade superior Verificar a ausência de defeitos ou falhas nos materiais e equipamentos durante a entrega
Forma de Medição	Inspeção detalhada das unidades móveis e teste de funcionamento dos equipamentos
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por uso de materiais ou equipamentos de qualidade inferior e exigência de substituição ou reparo

INDICADOR 04	
ITEM	**DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA**
Finalidade	Assegurar que toda a documentação necessária seja fornecida completa e atualizada
Meta a Cumprir	Receber 100% da documentação técnica e legal (manual do usuário, certificado de garantia, certificado de conformidade, etc.) junto com as unidades móveis Garantir que a documentação esteja em conformidade com as exigências legais e contratuais
Forma de Medição	Verificação da documentação recebida junto com as unidades móveis
Periodicidade da verificação	Na entrega das unidades
Início de Vigência	Desde o início do contrato
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por falta ou inadequação da documentação e exigência de regularização imediata

INDICADOR 05	
ITEM	**SEGURANÇA E CONFORMIDADE NORMATIVA**
Finalidade	Garantir que as unidades móveis cumpram todas as normas de segurança e regulamentações vigentes
Meta a Cumprir	Obter 100% de conformidade com as inspeções de segurança e regulamentações legais Zero acidentes ou incidentes relacionados à falha dos sistemas de segurança das unidades móveis
Forma de Medição	Relatórios de inspeções de segurança e registros de incidentes
Periodicidade da verificação	Trimestralmente
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade e necessidade de adequação imediata

INDICADOR 06	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**
Finalidade	Avaliar a satisfação dos usuários com as unidades móveis de atendimento adquiridas
Meta a Cumprir	Alcançar uma satisfação mínima de 85% dos usuários em relação as unidades de atendimento móvel Receber feedback positivo em pelo menos 90% das avaliações realizadas nos primeiros 3 meses de uso
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação com os usuários e análise de feedbacks
Periodicidade da verificação	Mensalmente nos primeiros 3 meses de uso
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por baixa satisfação dos usuários e necessidade de melhorias ou ajustes conforme feedback

INDICADOR 07	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa a utilização e a funcionalidade dos veiculos fornecidos.
Meta a Cumprir	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Mensalmente ao longo do período de garantia.
Início de Vigência	Desde a entrega das unidades
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Descrição Detalhada: Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2.866.200,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (1)

2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Descrição Detalhada: Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.482.340,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (2)

Anexo /Relação de Itens Compranet (0070246) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 712

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

01/07/2024 10:10:20

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/07/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90008/2024

Característica: Registro de Preço (SRI

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00008/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 0001402.11000093

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 2

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Data da Divulgação: 03/07/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 03/07/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/07/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Publicação do Aviso de Licitação PE nº 9008.24 (0070231) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 713

Edital nº 90008/2024

Acessar Contratação

Última atualização 03/07/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 03/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000018/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Informação complementar:

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900082024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.830.880,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial	1	R$ 2.866.200,00	R$ 2.866.200,00	
2	Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial	2	R$ 1.482.340,00	R$ 2.964.680,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 01 de julho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **GRUPO DE DANÇA REQUERBRASIL - GDAR.** Processo nº **2024.14000.02622** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **GRUPO DE DANÇA REQUERBRASIL - GDAR** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **"TRADIÇÃO E CULTURA DO CORAÇÃO DO MARANHÃO 2024"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 01 de julho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.** Processo nº **2024.14000.02634** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **"São João Itinerante"** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput,* da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 01 de julho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD 00087/2024
A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que a licitação em epígrafe, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor Preço por ITEM**, objetivando o **Registro de Preço para Aquisição de dispositivos educacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, anteriormente marcada para o dia **02/07/2024, às 9:30h (horário de Brasília),** fica **REMARCADA** para o dia **04 de julho de 2024,** às 09:30h (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que será publicado Novo Edital na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.. São Luís, 02 de julho de 2024. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº** 0001402.1100009 38.0.2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, nas condições do Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: 15/07/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 01/07/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

Anexo / Aviso no DOE (0070297) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 715

GRANORTE S/A.
CNPJ 06.049.258/0001-69
NIRE 213.0000592-7

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 08:00 hs do dia 10 de julho de 2024, no escritório social situado na Av. Colares Moreira, n.º 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 1107, Renascença, São Luís – MA CEP 65075-322, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Eleição de diretoria.

Informações Gerais:

1. Participação nas Assembleias Gerais: Os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, (b) instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador e/ou documento que prove a legitimidade de representação.

São Luís – MA, 02 de julho de 2024.

José Carlos dos Santos Salgueiro
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2024. Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar. O Município de São João do Sóter – MA, através da Comissão de Contratação, situada na Av. da Esperança, 2025 – Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública nº 01/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE, conforme data, horário e cronograma de realização abaixo discriminada. Data para apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação: Data: 05/07/2024 a 05/08/2024 das 08:00 (oito) horas as 12:00 (doze) horas, após esse prazo não será mais aceito apresentação dos projetos de venda e documentos de habilitação. A sessão pública de julgamento dos credenciados será no dia 05/08/2024 as 14h00min. O Edital e seus anexos serão obtidos no site: http://transparencia.saojoaodosoter.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, ou de forma presencial no **endereço** Av. Esperança, 2025 – Centro – São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de chamamento e nenhuma hipótese haverá atendimento aos proponentes que não obedecer às normas do ministério da saúde e os decretos municipais. São João do Sóter – MA, 02 de julho de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de julho de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 3 de juLho de 2024. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE
(UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001402.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, nas condições do Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. Abertura: 15/07/2024, às 9:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 01/07/2024 - Pregoeiro CPC/DPE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 15/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição de veículos (zero quilômetro); ano/modelo 2024 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública **será** no dia 17/07/2024, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos:www.portaldecompraspublicas.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 03 de julho de 2024. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de material esportivo, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser **obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através** do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 28 de junho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA.** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.02/2024.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do **tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE INFANTIL, NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES/MA**, com o valor estimado em R$ 1.383.360,40 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **13/06/2024, às 10:00:00hs**, através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com, https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com**. Paulino Neves/MA,24 de maio de 2024. **Myrlla Gomes - Agente de Contratação. Paulino Neves/MA.**

A **Equatorial Energia Maranhão**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Dispensa de Licença Ambiental - DLA, referente ao Projeto ID. 430070444, Rede de Distribuição 13,8 kV, localizada no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme **processo SEMA Nº 01/2024.**

Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ: 06.140.818/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessa-dos que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 17 de julho de 2024 às 14:30 horas, horário local, objetivando a aquisição de materiais de expediente para o Município de Mirador/MA.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitamiradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce.

Mirador/MA, 03 de julho de 2024.

Josinete Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 (SRP) – CPL/PMHC

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que **realizará** licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024 no dia 17/07/2024 às 09h00, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando o "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica (saúde bucal) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humberto de Campos", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.
O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: https://www.licitahumbertodecampos.com.br/,https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, ww.tce.ma.gov.br e https://pncp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos (MA), 05 de julho de 2024.

LOUISE CARLA GARCÊS CARRAMILO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 14/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de uniformes, fardamentos, camisetas e outros itens de malharia em geral, para Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública ANTERIOMENTE marcada para o dia 05/07/2024, às 08:30 horas, acontecerá dia 18/07/2024 às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos:www.portaldecompraspublicas.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 03 de junho de 2024. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de administração

---

ILHA BELLA SORVETES LTDA CNPJ n.º 30.999.709/0001-03 torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAM, em (03/07/2024), a Licença de Operação Corretiva , situado na Rua Alameda dos Mandacarus, SN, Qd.L, Lote 7 no bairro do Araçagy, no município de São José de Ribamar/MA, para monitorar o cumprimento das condicionantes e medidas de controle ambiental, conforme dados constantes no processo n.º 206/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais **vantajosa** visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens específicos (brinquedos e outros), para a estruturação de brinquedoteca para o Centro Multiuso da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 18/07/2024 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser **examinado** ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 02 de julho de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA.** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 362/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0020/2024

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento do Pregão acima, antes marcado para o dia 12 de julho de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), **para o dia 16 de julho de 2024 às 14:00hr (quinze horas)** na mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br

Primeira Cruz–MA, 02 de julho de 2024.
Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90038/2024 - S.R.P.

O TRE/MA torna público que realizará no dia 16/07/2024, às 14:00h (horário de Brasília), através do site **www.gov.br/compras**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para aquisição de camisas institucionais para padronização do vestuário. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: **selic@tre-ma.jus.br** ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br** ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8876/8802.

São Luís, 03 de julho de 2024.
THIEGO CHUNG DE FARIAS
Agente de Contratação / Pregoeiro

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 03.220.438/0001-73
NIRE 21.300.000.938-8 | Código CVM nº 02001-0
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 dias do mês de junho de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os Membros deste Conselho de Administração, nos termos do art. 16, § 4º, do Estatuto Social. **3. PRESENÇA:** Presente, em reunião realizada de forma exclusivamente virtual, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou a Sra. Carolina Maria Matos Vieira para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovação, nos termos da alínea (u) do art. 17 do estatuto social da Companhia, (a) da contratação, pela Equatorial Participações e Investimentos IV S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 44.292.862/0001-00 ("Equatorial Participações IV"), sociedade controlada da Companhia, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), pelo Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), pelo Banco do Brasil S.A. ("BB") e pelo Banco Safra S.A ("Safra" e em conjunto com o Itaú, o Bradesco e o BB, os "Fiadores"), em benefício do Estado de São Paulo ("Beneficiário"), no âmbito do processo de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ("SABESP"), ("Desestatização da SABESP"), nos termos do "Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", a ser celebrado pela Equatorial Participações IV, pela Companhia e pelos Fiadores ("Contrato de Prestação de Garantia" e "Cartas de Fiança", respectivamente); (b) da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, da Equatorial Participações IV ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A." ("Termo de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), nos termos do artigo 26 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (c) da celebração, pela Equatorial Participações IV, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Garantias, o Termo de Emissão e o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Equatorial Participações e Investimentos IV S.A.", a ser celebrado entre a Equatorial Participações IV, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas no âmbito da Emissão ("Contrato de Distribuição"), bem como seus eventuais aditamentos; (ii) aprovação, nos termos da alínea (q) do art. 17 do estatuto social da Companhia, (a) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Fiadores, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantia ("Fiança do Contrato de Prestação de Garantias"); e (b) da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Emissão ("Fiança da Emissão"); (iii) a autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantias, da Fiança da Emissão e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantias, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima; e (iv) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantias, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: (i) a aprovação, nos termos da alínea (u) do art. 17 do estatuto social da Companhia: (a) da contratação, pela Equatorial Participações IV, de cartas de fiança bancária a serem prestadas pelos Fiadores, em benefício do Beneficiário, no âmbito do processo de Desestatização da SABESP, nos termos do Contrato de Prestação de Garantia; (b) da realização, pela Equatorial Participações IV, da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: (a) até 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) de Notas Comerciais Escriturais a serem emitidas no âmbito da Oferta, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão ("Data de Emissão"), vencendo-se as Notas Comerciais Escriturais em 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias corridos a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Notas Comerciais Escriturais em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais a serem previstas no Termo de Emissão, sendo certo que o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente e que sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("Taxa DI" e "B3", respectivamente), acrescida de spread (sobretaxa) determinado nos termos do Termo de Emissão, calculado ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido no Termo de Emissão) ou até a data do efetivo pagamento; (c) da celebração, pela Equatorial Participações IV, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da contratação dos Fiadores para emissão das Cartas de Fiança, da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o Contrato de Prestação de Serviços, o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição; (ii) a aprovação, nos termos da alínea (q) do estatuto social da Companhia: (a) da outorga, pela Companhia, da Fiança do Contrato de Prestação de Garantias, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Participações IV, de todos e quaisquer valores e dos demais encargos, relativos ao Contrato de Prestação de Garantias, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de Evento de Devolução da Fiança (conforme definido no Contrato de Prestação de Garantias); e (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Participações IV nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações ("Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantias"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Equatorial Participações IV, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantias, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança do Contrato de Prestação de Garantias vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas do Contrato de Prestação de Garantias; e (b) da outorga, pela Companhia, da Fiança da Emissão, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Participações IV, do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, da Remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais Escriturais, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, conforme previsto no Termo de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Participações IV nos termos das Notas Comerciais Escriturais, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao agente de liquidação, ao escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares de Notas Comerciais Escriturais venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas da Emissão"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Equatorial Participações IV, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 do Código de Processo Civil, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança da Emissão vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas da Emissão; (iii) a autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores da Companhia a (a) praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantias, da Fiança da Emissão e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração do Contrato de Prestação de Garantias, do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima; e (iv) ratificar todos e quaisquer até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a outorga da Fiança do Contrato de Prestação de Garantias, da Fiança da Emissão e a realização da Oferta. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela Secretária da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia. Certifico o registro em 01/07/2024, sob o nº 20240852206. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

Anexo / Aviso no Jornal (0070299) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 716

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90008/2024-DPEMA

Descrição.: Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90008/2024-DPEMA

Publicado em: 03/07/2024

Protocolo: **202407030906522370**
Impresso em:**03/07/2024 09:06:52**

R RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

Procedimento Licitatório

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90008/2024DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000018/2024
Número do Procedimento	90008
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0001402.110000938.0.
Ano do Processo	2024
Data Publicação	03/07/2024
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	3
Sistema Pregão	WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução	5
Objeto	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e e transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veícu zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes n
CPF da Autoridade	05211971477
Data Sessão	15/07/2024
Valor Estimado	5830880
Instrumento Convocatório	DOWNLOAD

2021

Anexo TCE-MA Procedimento Contratação PE Nº 90008.2024 (0071586) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 718

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

1 mensagem

vitor@euroimplementos.com.br <vitor@euroimplementos.com.br> 3 de julho de 2024 às 11:20
Para: cpldpe@ma.def.br
Cc: Evandro <evandro@eurotruck.ind.br>

Prezados(as), bom dia!

Cumprimentando-os respeitosamente, vimos informar que temos interesse em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA**, que tem por objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Segue anexo a impugnação para análise e pedido de reforma do Edital e Termo de referência.

Confiando no correto entendimento desta ilustre comissão de licitação quanto aos itens mencionados, para sua reforma e alteração, reforçamos aqui nossos votos de grande estima e consideração.

Ficaremos aguardando retorno e nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail com os anexos.

Cordialmente,

Vitor Crespo

(41) 3656-6193

(41) 99658-5471

vitor@eurotruck.ind.br

http://www.eurotruck.ind.br

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 719

5 anexos

IMPUGNAÇÃO.pdf
348K

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - 8º ALTERAÇÃO.pdf
1085K

CNH EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO.pdf
124K

PORTARIA Nº 990-2022 - SENATRAN.pdf
918K

PORTARIA Nº 153-2022 - INMETRO.pdf
670K

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 720

AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SR.(A) PROGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº: 06.311.243/0001-27**, Inscrição Estadual: 90725645-69, sediada na Rod. Antônio Gasparin, nº 5800, Bacaetava, Colombo - Paraná, por meio de seu representante legal que ao final subscreve vem, mui respeitosamente perante vossa senhoria, tempestivamente interpor:

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelos fatos e fundamentos expostos a seguir:

DO OBJETO E DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DO DIA E HORÁRIO DE INÍCIO:

15 de julho de 2024 às 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO

O pedido de impugnação ao edital é tempestivo, pois atende ao disposto no item 15., subitens 15.1. e 15.3. do Edital, onde estabelece respectivamente que, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br.

DOS FATOS

A empresa impugnante tendo interesse na participação do certame em epígrafe e em análise aos itens do presente Edital de Pregão Eletrônico, observou que no **TR - TERMO DE REFERÊNCIA** está sendo solicitado que as empresas licitantes apresentem um rol de documentos no item 4. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS.** Dentre estes documentos, constam nos itens 4.1 e 4.2. a exigência do

CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA - DENATRAN e do CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO.

Estas exigências são pertinentes e estão corretas, porém no momento da entrega do objeto, devendo ser expedidos em nome da licitante. A emissão desses documentos é condicionada à conclusão da adaptação do bem e à subsequente realização dos testes exigidos, em estrita observância ao disposto pela SENATRAN na portaria nº 990/2022, conforme segue:

> *Art. 1º Esta Portaria estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito (SNT).*
>
> *Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAM e do CAT para veículos novos, os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores devem dirigir requerimento Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), acompanhado dos documentos necessários e atendidas as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.*
>
> *(...)*
>
> *§ 7º (...) para a concessão do código específico de marca/modelo/versão será exigida também a apresentação do Comprovante de Capacitação Técnica (CCT), que deverá ser emitido, exclusivamente, por ITL acreditada pelo INMETRO e licenciada pela SENATRAN.*
>
> *e portaria INMETRO 153/2022 e seus anexos:*
>
> *Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e o Selo de Identificação da Conformidade para Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.*
>
> *§ 1º A avaliação da conformidade de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, por meio do mecanismo de inspeção, deve ser realizada por Organismos de*

Inspeção, estabelecidos no Brasil e acreditados pelo Inmetro, consoante os Requisitos ora aprovados.

ANEXO I - 4.8.2 Protótipo

Processo de inspeção, tendo como finalidade evidenciar a conformidade do protótipo do veículo ou do equipamento veicular, aos requisitos estabelecidos neste RAC.

Dê acordo com à portaria do INMETRO nº 153/2022, a existência física do objeto é precondição para a realização dos testes necessários, subsequente solicitação do CCT e, por fim, a expedição do CAT. Sendo assim, as licitantes ficam impossibilitadas de apresentarem tais documentos, sem que antes realizem a fabricação/adaptação com as exatas especificações e materiais demandados no edital. A exigência do fornecimento destes documentos na etapa de **documentação técnica para execução do projeto e normas aplicáveis**, constitui uma afronta ao Princípio da Isonomia, pois restringe a participação no certame, exclusivamente às empresas que previamente realizam a fabricação / adaptação do objeto, conforme as especificações requeridas, cerceando a competitividade ao limitar indevidamente o universo de licitantes possíveis.

Outro ponto a ser considerado, é que estes dois documentos (CAT e CCT), devem ser do chassi a ser adaptado, ou seja, as empresas devem apresentar com a marca e modelo do objeto a ser oferecido na proposta. Como as empresas fabricantes dos chassis são variadas e os modelos são atualizados constantemente, dificilmente as licitantes possuirão estes documentos para serem apresentados na licitação.

Dessa forma, salientamos que para o fornecimento deste objeto em questão é necessário alterar o edital, solicitando a apresentação destes dois documentos técnicos supramencionados na data da entrega.

A exigência destes documentos está correta, pois permitem aos órgãos verificarem se as empresas licitantes estão dentro de suas atividades comerciais, capacitadas a implementarem e adaptarem unidades móveis e posteriormente e principalmente regularizarem corretamente (emplacar/documentar) o veículo na categoria especial, não correndo risco de futuros problemas e insatisfações, quanto ao bem em questão, porém na data de entrega do objeto.

Quanto ao item 8. e subitem 8.1. do Edital e 5.1. e 5.1.1. do Termo de Referência, está sendo permitido a subcontratação da implementação / customização. Ao realizar a abertura para subcontratação, o Órgão será prejudicado quanto a garantia do objeto, pois não será a licitante que realizará todos os procedimentos de transformação do veículo em Unidade Móvel.

As empresas que devem participar deste processo licitatório devem ser as implementadoras / adaptadoras, responsáveis e com equipe e capacidade técnica capacitada pelo desenvolvimento integral do objeto. Essas empresa farão a aquisição do Chassi e Carroceria da fábrica ou concessionária e posteriormente atenderão todas as exigências do edital para regularização e entrega futura.

DA EMPRESA IMPUGNANTE

A **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, empresa que atua nacionalmente no segmento de adaptações e fabricações veiculares no segmento de unidades móveis, com ampla experiência e *Know-how*, embasados em critérios técnicos e objetivos para entregar o objeto compatível com pretendido neste edital, também atendendo as normas e regulamentações deste segmento, as quais são regulamentadas pelo SENATRAN / CONTRAN para veículos que desempenham estas atividades e funções, sejam elas de ensino, saúde, laboratoriais, oftalmológicas, odontológicas, capacitação e escritórios móveis entre outras, com fundamento nas razões expostas, pede e espera a adequação ao Edital, que é balizado pela ampla concorrência, respeitando os princípios licitatórios nos quais o mesmo está amparado, para que a ilustre Comissão de Licitação possa nortear a solicitação documental de habilitação, além de estar corroborando para a melhor contratação e assim estar atendendo as normas vigentes para o segmento, zelando pelo o erário público.

DO PEDIDO

Pede-se:

- A alteração da exigência do CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA - DENATRAN e do CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO, para que seja exigido na data da entrega do objeto.
- Vedado à empresa subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da presente Licitação.
- Todos os documentos exigidos para fins de qualificação técnica deverão estar em nome do licitante.
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Diante do exposto, são os termos em que:

Pede e espera acolhimento.

Colombo, 03 de julho de 2024.

EVANDRO JOSE DE ARAUJO:03105332952

Assinado de forma digital por EVANDRO JOSE DE ARAUJO:03105332952
Dados: 2024.07.03 11:20:01 -03'00'

EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 06.311.243/0001-27
EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO
RG: 5.857.349-3 – SESP-PR
CPF: 031.053.329-52
PROPRIETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2022 | Edição: 144-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 4

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 990, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito , para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXVI do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.003308/2022-07, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece o procedimento para homologação de veículos e equipamentos veiculares, concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), para efeito de pré-cadastro, registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Todos os veículos novos de fabricação nacional, importados, encarroçados, bem como aqueles que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória (transformação) admitida em Resolução do CONTRAN, devem receber códigos específicos na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM além do respectivo CAT, desde que atendidos os requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação de trânsito.

§ 1º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria não se aplicam aos veículos de propulsão humana, de tração animal, de uso bélico e àqueles de uso exclusivo em circuitos fechados de competição.

§ 2º Para a emissão dos códigos do RENAVAM e do CAT para veículos novos, os fabricantes, os importadores, os encarroçadores e os transformadores devem dirigir requerimento Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), acompanhado dos documentos necessários e atendidas as especificidades de cada caso, nos termos dos Anexos desta Portaria.

§ 3º Para os veículos que sofrerem modificação sujeita a homologação compulsória será obrigatória a apresentação adicional do documento previsto no Anexo VII, emitido por Instituição Técnica Licenciada (ITL).

§ 4º No caso de importação por pessoa física ou jurídica sem vínculo com o fabricante ou seu representante comercial, o CAT emitido ficará restrito aos veículos indicados no referido documento, de acordo com os códigos do número de identificação de veículo (VIN) constante(s) no competente documento de importação, devendo o importador apresentar os Anexos I, II, III, IV, V e VII, sendo a importação limitada a:

I - veículos automotores de quatro ou mais rodas: duas unidades da mesma marca/modelo/versão até um máximo de vinte unidades por importador por ano; e

II - veículos automotores de duas ou três rodas: cinquenta unidades da mesma marca/modelo/versão até um máximo de cem unidades por importador por ano.

§ 5º A limitação quantitativa de que trata o § 4º não se aplica às importações de guindastes autopropelidos de que trata o § 3º do art. 101, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 725

§ 6º Para efeitos desta Portaria considera-se existente o vínculo entre o importador no Brasil e o fabricante e/ou o seu respectivo distribuidor de veículos no exterior, quando o importador estiver formalmente autorizado a realizar no território brasileiro as atividades de importação, comercialização, prestação de serviços de assistência técnica, organização de rede de distribuição, bem como a utilização das marcas do fabricante em relação aos veículos objeto da importação, mediante documento válido no Brasil.

§ 7º Para os fabricantes, importadores, encarroçadores e transformadores de veículos que não possuem sistema de gestão de qualidade certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou por organismo acreditado por órgão acreditador signatário de acordo de reconhecimento mútuo estabelecido com o INMETRO, para a concessão do código específico de marca/modelo/versão será exigida também a apresentação do Comprovante de Capacitação Técnica (CCT), que deverá ser emitido, exclusivamente, por ITL acreditada pelo INMETRO e licenciada pela SENATRAN.

§ 8º A comprovação da titularidade do sistema de gestão será feita mediante apresentação do competente certificado, devendo ser atualizada no prazo de validade do respectivo certificado.

Art. 3º Na hipótese de representação por procurador será exigido instrumento público de procuração, com poderes específicos para os fins previstos nesta Portaria, não admitido o substabelecimento.

Art. 4º A apresentação do Certificado de Segurança (CS) previstos nos Anexos VI ou VII não exime o emitente da obrigação de apresentar, a qualquer tempo, inclusive na ocasião do pedido do código RENAVAM, desde que requerido pela SENATRAN, os registros, arquivados no Brasil ou no exterior, que comprovem o atendimento dos requisitos de identificação e de segurança veicular.

Art. 5º Desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 2º, a SENATRAN, após recebimento do requerimento devidamente instruído e protocolado, emitirá o CAT em nome do interessado, para o(s) veículo(s) de que trata o pedido, no prazo de até sessenta dias.

§ 1º Havendo necessidade de complementação do requerimento, será fixado o prazo de sessenta dias para atendimento da exigência, findo o qual o pedido será indeferido, emitida notificação ao interessado e o processo arquivado.

§ 2º Após a apresentação das informações complementares, a SENATRAN emitirá o CAT em nome do interessado, para o(s) veículo(s) de que trata o pedido, no prazo de até sessenta dias.

§ 3º A SENATRAN disponibilizará no próprio CAT as informações necessárias para que o requerente providencie a inserção do veículo no módulo do pré-cadastro do RENAVAM.

§ 4º A comunicação da SENATRAN com o requerente será através do e-mail informado para contato.

Art. 6º A SENATRAN poderá conceder, mediante a apresentação do requerimento do Anexo IX, exclusivamente ao fabricante, importador ou encarroçador, estabelecido no Brasil ou no exterior, código específico de marca/modelo/versão do RENAVAM e Dispensa de CAT (Anexo X), aos novos modelos ou versões de veículos nacionais ou importados que serão utilizados no desenvolvimento, na avaliação de desempenho, na realização de ensaios, ou na apresentação do produto.

§ 1º A SENATRAN, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados do recebimento do requerimento devidamente instruído, deverá emitir em nome do interessado a Dispensa de CAT (Anexo X), que será utilizada para registro e licenciamento do veículo.

§ 2º Os veículos de que trata este artigo não poderão ser comercializados sem a emissão do CAT.

§ 3º Os interessados indicados no caput deverão pré-cadastrar os veículos de que trata este artigo no módulo do RENAVAM com a restrição à sua comercialização, restrição que deverá constar obrigatoriamente no campo de observação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), quando do seu registro e licenciamento em nome do requerente.

Art. 7º Para concessão de código de marca/modelo/versão para veículos sem pré-cadastro ou registro, arrematados em leilão público, devem ser observadas as disposições do Anexo XIV.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 726

Paragrafo único. Não será concedido código de marca/modelo/versão ao veículo leiloado como sucata, em peças ou desmontado.

Art. 8º Para análise do processo de concessão de cada CAT ou Dispensa de CAT, deverá o requerente depositar, em favor da SENATRAN o valor de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Parágrafo único. O interessado deverá efetuar a quantia de que trata o caput por meio de guia de recolhimento da união (GRU), unidade gestora 390033 (Secretaria Nacional de Trânsito), gestão 00001, código de recolhimento 28827-6.

CAPÍTULO II

DOS ENSAIOS

Seção I

Da Capacidade Técnica na Realização dos Ensaios

Art. 9º Durante o processo de concessão do CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário da Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios (ILAC), prevista no Anexo XI, será efetuada mediante acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante da SENATRAN e outro do INMETRO.

§ 1º Ficará a critério da SENATRAN a aprovação do cronograma do acompanhamento de ensaios em laboratórios localizados no Brasil ou no exterior, que deverá ocorrer em até um ano após a data de protocolo do pedido de concessão do código de marca-modelo-versão.

§ 2º As quantias despendidas pelo órgão a título de diárias e passagens devidas aos servidores designados para o acompanhamento dos ensaios previstos no caput serão arcadas pela União.

§ 3º Devem ser observados os demais procedimentos estabelecidos em Portaria Conjunta da SENATRAN e do INMETRO.

§ 4º Durante o processo de concessão do código de marca/modelo/versão, a SENATRAN pode, ainda, solicitar aos fabricantes, importadores, encarroçadores e transformadores de veículos esclarecimentos ou testes adicionais que comprovem o atendimento à legislação vigente.

Art. 10. Após a concessão do código de marca/modelo/versão, a SENATRAN pode requisitar amostra dos lotes de veículos e ou componentes, nacionais ou importados, a serem comercializados no País, para fins de comprovação do atendimento às exigências de identificação e de segurança veicular, mediante a realização de avaliações, executadas de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Cabe ao fabricante, importador, encarroçador ou transformador de veículos fornecer as amostras requeridas e disponibilizá-las em local previamente definido pela SENATRAN.

Art. 11. A constatação do não atendimento das exigências da legislação brasileira acarretará o indeferimento do requerimento do código de marca/modelo/versão e do CAT, ou o seu cancelamento, caso estes já tenham sido concedidos.

Seção II

Dos Relatórios de Ensaios

Art. 12. Os relatórios de ensaios devem ser escritos, em vernáculo, com exatidão, de forma clara, objetiva, sem ambiguidade e de acordo com as especificidades de cada método de ensaio.

§ 1º Os relatórios de ensaios produzidos no exterior devem ser traduzidos e juramentados para serem apresentados à SENATRAN.

§ 2º Os relatórios de ensaios traduzidos e juramentados devem conter a anuência do interessado no Brasil, que deverá assinar o documento.

Art. 13. Os relatórios de ensaios devem incluir todas as informações necessárias para a interpretação dos resultados, de acordo com o método utilizado.

Art. 14. Todos os relatórios de ensaios a serem apresentados à SENATRAN devem conter, no mínimo:

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 727

I - título;

II - razão social e endereço do laboratório;

III - local onde os ensaios foram realizados;

IV - data de realização do ensaio;

V - identificação unívoca do relatório de ensaio;

VI - identificação em cada página que a reconheça como parte do relatório de ensaio;

VII - número da página e número total de páginas;

VIII - nome e endereço do cliente;

IX - identificação do método ou norma utilizado;

X - marca e modelo do veículo a que se refere a amostra ensaiada;

XI - descrição, condição e identificação não ambígua da(s) amostra(s) ensaiada(s);

XII - requisitos do ensaio;

XIII - resultados do ensaio, com as unidades de medida;

XIV - gráficos, para os casos pertinentes;

XV - registros fotográficos e filmagens;

XVI - declaração de conformidade ou não-conformidade aos requisitos de ensaio; e

XVII - nome, função e assinatura do técnico responsável pela emissão do relatório.

Art. 15. A SENATRAN pode solicitar, a qualquer tempo, dados complementares aos reportados nos relatórios, tais como dados técnicos dos equipamentos utilizados, certificados de calibração dos equipamentos, condições de amostragem e equipe envolvida nos ensaios.

Art. 16. As amostras a serem ensaiadas devem obrigatoriamente ser de produtos destinados ao mercado brasileiro.

§ 1º A SENATRAN pode admitir relatórios com amostras de produtos não destinados ao mercado brasileiro, quando essas amostras estiverem em processo de produção em novas fábricas em instalação no Brasil.

§ 2º A admissão dos relatórios de que trata o § 1º fica condicionada à apresentação de documentação contendo argumentação técnica que justifique a impossibilidade de apresentação de relatório com amostra destinada ao mercado brasileiro.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a SENATRAN pode conceder o prazo máximo de cento e oitenta dias para a apresentação do relatório de que trata o caput.

§ 4º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, decorrentes de caso fortuito ou força maior, a SENATRAN pode conceder prazo adicional de cento e oitenta dias, ao prazo fixado no §3º.

§ 5º A não apresentação dos relatórios executados em amostras de que trata o caput implica no cancelamento do CAT emitido em conclusão ao processo de concessão de marca/modelo/versão.

§ 6º Os procedimentos descritos nos §§ 1º ao 5º não se aplicam a fábricas já existentes ou a produtos oriundos de alterações de processos fabris em instalações já existentes no País.

Art. 17. Os relatórios devem conter os registros fotográficos apresentando a situação anterior e posterior do objeto ensaiado.

Art. 18. Todos os ensaios devem ser devidamente filmados por meio de câmeras com precisão suficiente, de modo a permitir a verificação clara do evento em análise.

Art. 19. Havendo a necessidade de realizar quaisquer emendas ou retificações no relatório, deve-se informar expressamente a condição de revisão do documento ou ser gerada nova identificação unívoca do relatório.

Art. 20. Quando o relatório de ensaio contiver resultados de ensaios realizados por subcontratados, esses resultados devem estar claramente identificados.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 728

Art. 21. Os relatórios de ensaios de segurança veicular podem ser encaminhados à SENATRAN em formato eletrônico.

Art. 22. Os laboratórios de ensaios devem possuir sistema de gestão que assegure o controle e a rastreabilidade das amostras, dos resultados e dos relatórios de ensaio de segurança.

CAPÍTULO III

DOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA ESPÉCIE MISTO, TIPO UTILITÁRIO, CARROÇARIA JIPE

Art. 23. Adicionalmente aos requerimentos de concessão de código marca/modelo/versão de veículos do RENAVAM e de emissão do CAT para veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe, dotados de motor diesel, serão apresentados declaração do fabricante ou importador e relatório técnico, conforme Anexos XII e XIII, para comprovação do atendimento dos seguintes requisitos:

I - caixa de mudança múltipla e redutor;

II - tração nas quatro rodas;

III- guincho ou local apropriado para recebê-lo; e

IV - complementarmente, devem satisfazer ao menos cinco dos seis itens a seguir:

a) altura livre do solo mínima sob o eixo dianteiro de 180 mm;

b) altura livre do solo mínima sob o eixo traseiro de 180 mm;

c) altura livre do solo mínima entre os eixos de 200 mm;

d) ângulo de ataque mínimo de 25°;

e) ângulo de saída mínimo de 20°; e

f) ângulo de rampa mínimo de 20°.

Art. 24. Para os fins desta Portaria entende-se por:

I - caixa múltipla de mudança: caixa de transmissão automática ou manual ou elétrica;

II - redutor: dispositivo mecânico, hidráulico, elétrico ou eletrônico, acionado pelo condutor, que gerencie do sistema de tração nas quatro rodas para assegurar condições de ascensão e de descensão características dos veículos de que trata esta portaria, devendo o sistema deverá atuar em todas as velocidades na hipótese de gerenciamento eletrônico;

III - tração nas quatro rodas: tração nas quatro rodas em caráter permanente ou eventual, conforme característica do projeto;

IV - guincho ou local apropriado para recebê-lo: o equipamento, o local de instalação e as formas de uso deverão ser explicitados pelo fabricante ou importador do veículo e constarem do respectivo manual do proprietário;

V - altura livre do solo sob um eixo: a distância determinada pelo ponto mais alto de um arco de círculo passando pelo meio da superfície de apoio das rodas de um eixo (das rodas interiores no caso de pneumáticos duplos) e que toca o ponto fixo mais baixo do veículo entre as rodas (figura 1 do Anexo XV);

VI - altura livre do solo entre os eixos: a menor distância entre o plano de apoio e o ponto fixo mais baixo do veículo (figura 2 do Anexo XV);

VII - ângulo de ataque: o ângulo máximo entre o plano de apoio e os planos tangentes aos pneus das rodas dianteiras, em carga estática, de tal modo que nenhum ponto do veículo na frente do primeiro eixo esteja situado abaixo dos referidos planos tangentes e que nenhuma parte rígida do veículo, com exceção de eventuais estribos, esteja situada abaixo desses planos (figura 3 do Anexo XV);

VIII - ângulo de saída: o ângulo máximo entre o plano de apoio e os planos tangentes aos pneus das rodas traseiras, em carga estática, de tal modo que nenhum ponto do veículo atrás do último eixo esteja situado abaixo dos referidos planos tangentes e que nenhuma parte rígida esteja situada abaixo desses planos (figura 4 do Anexo XV); e

IX - ângulo de rampa: o ângulo agudo mínimo entre dois planos, perpendiculares ao plano longitudinal médio do veículo, tangentes, respectivamente, aos pneus das rodas dianteiras e aos pneus das rodas traseiras, em carga estática, e cuja intersecção toca a parte rígida inferior do veículo, não

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 729

consideradas as rodas. Este ângulo define o obstáculo mais alto que o veículo pode ultrapassar (figura 5 do Anexo XV).

§ 1º Para comprovação do disposto nas alíneas "e", "f" "g" "h" e "i", deve-se considerar a condição de massa do veículo completo em ordem de marcha, conforme ABNT NBR ISO 1176:2006.

§ 2º Ao medir os ângulos de ataque, saída e de rampa, alíneas "g" "h" e "i", não devem ser levados em consideração quaisquer dispositivos de proteção.

Art. 25. Os fabricantes e importadores de veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe, dotados de motor diesel devem apresentar à SENATRAN a declaração e o relatório técnico previstos nos Anexos XII e XIII, amparados por fotos do veículo.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os requerimentos para homologação, concessão do código de marca/modelo/versão e emissão de CAT devem ser realizados via Sistema de Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito (SISCAT).

§ 1º Os requisitos dos requerimento do CAT via SISCAT devem seguir as regras dispostas no sistema.

§ 2º A partir da disponibilização pela SENATRAN de novos módulos para obtenção de CAT no SISCAT, fica obrigatória sua utilização para homologação dos veículos.

Art. 27. Ficam revogados o art. 2º da Portaria DENATRAN nº 346, de 31 de janeiro de 2020, e as Portarias DENATRAN:

I - nº 190, de 29 de junho de 2009;

II - nº 631, de 02 de agosto de 2011;

III - nº 247, de 9 de maio de 2012;

IV - nº 66, de 19 de maio de 2014;

V - nº 124, de 19 de agosto de 2014;

VI - nº 21, de 02 de fevereiro de 2016;

VI - nº 33, de 6 de fevereiro de 2017;

VII - nº 9, de 08 de janeiro de 2018;

VIII - nº 10, de 09 de janeiro de 2018; e

IX - nº 1.497, de 24 de abril de 2019.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CÓDIGO RENAVAM e CAT

Ilmo. Senhor

Secretário Nacional de Trânsito

(Nome do requerente), residente/sediado na (endereço completo com CEP), inscrito no CPF/CNPJ com o nº (número do documento), vem por este instrumento, solicitar a Vossa Senhoria a concessão do código específico de marca/modelo/versão do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), para o veículo (identificação), bem como a emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

Para tanto encaminhamos as informações pertinentes ao veículo, a seguir:

1. Anexo II - Cadastro da Identificação da Empresa.

2. Anexo III - Identificação Veicular.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 730

3. Anexo IV - Dados Técnicos.

4. Anexo V - Legislação Complementar.

5. Anexo VI ou VII - Certificado de Segurança

6. Comprovante de depósito do FUNSET/SENATRAN.

Nota: no caso de veículo derivado de outro, com código/marca/modelo já expedido, deve ser incluída a seguinte informação no requerimento:

Informamos que este veículo é derivado do veículo de código marca/modelo/versão nº xxxxxx, conforme CAT nº xxxxxxx. (se aplicável)

N. Termos

Pede Deferimento

Local, _____de ________, de ____

(nome e assinatura do requerente ou representante legal)

ANEXO II

CADASTRO DA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1. Dados Cadastrais:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ:

1.3. Endereço completo com CEP:

1.4. Telefones:

1.5. E-mail:

1.6. Nome(s) da(s) pessoa(s) de contato: especificar

2. Apresentar cópia autenticada dos documentos a seguir:

2.1. Instrumento de constituição da empresa e suas alterações e do CNPJ.

2.2. Instrumento que comprove a autorização do representante legal.

2.3. Comprovante e inscrição no CREA e declaração da empresa, de que o signatário do certificado de segurança previsto no Anexo VI é o responsável técnico do Projeto ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), do técnico responsável pela emissão do Certificado de Segurança (CS) previsto no Anexo VII.

2.4. Documento comprobatório de vínculo do técnico responsável pela emissão do Certificado de Segurança com a empresa.

2.5. Certificado de Gestão da Qualidade ou Comprovante de Capacitação Técnica previsto no § 6º do art. 2º.

2.6. Quando se tratar de importador oficial deverá apresentar instrumento que comprove que o importador possuí vínculo com o fabricante ou encarroçadora.

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

1. Comprovante do Identificador Mundial do Fabricante (WMI), emitido pelo órgão competente. (não aplicável para veículos transformados e encarroçados)

2. Designação do veículo:

2.1. Marca:

2.2. Modelo:

2.3. Versão:

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 731

2.3.1. para veículos nacionais, os primeiros dígitos deverão ser preenchidos com a marca e em seguida com a barra, ou seja: "MARCA/".

2.3.2. para veículos importados, os dois primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres "I/".

2.3.3. para reboques, os dois primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres "R/".

2.3.4. para os semirreboques, os três primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres "SR/".

2.3.5. para as máquinas agrícolas, de construção civil ou equipamentos operacionais, os três primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres "MO/".

2.3.6. para as máquinas rodoviárias, os três primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres "MR/".

2.3.7. para os semirreboques de uso exclusivo em motocicleta e motoneta, os quatro primeiros dígitos deverão ser preenchidos com os caracteres 'SRM/'.

2.3.8. no caso da alínea a manter um carácter em branco entre o modelo e a versão, e nas demais alíneas, manter um caracter em branco entre a marca, o modelo e a versão.

2.3.9. para os veículos MOTOR CASA, os vinte e quatro dígitos deverão ser preenchidos mantendo-se a identificação da marca original do fabricante, associando-se a marca do encarroçador, seguida do modelo e da versão do veículo após modificação sujeita a homologação compulsória ou encarroçados e da identificação do tipo de veículo original.

2.3.9.1. ÔNIBUS: .ON;

2.3.9.2. MICRO-ÔNIBUS: .MO;

2.3.9.3. CAMINHÃO: .CM;

2.3.9.4. CAMINHONETE: .CH;

2.3.9.5. CAMIONETA: .CT;

2.3.9.6. UTILITÁRIO: .UT; e

2.3.9.7. AUTOMÓVEL: .AU.

2.3.10. para os veículos encarroçados, os vinte e quatro dígitos deverão ser preenchidos mantendo-se a identificação da marca original do fabricante, associando-se a marca do encarroçador, seguida do modelo e da versão do veículo encarroçado.

2.3.11. para os veículos transformados, os vinte e quatro dígitos deverão ser preenchidos mantendo-se a identificação da marca/modelo original do fabricante, associando-se a marca do transformador, seguida do modelo e da versão do veículo modificado.

2.3.11.1. Designação após encarroçamento/modificação sujeita à homologação compulsória:

2.3.11.2. Marca: (composição do fabricante com o encarroçador ou modificador)

2.3.11.3. Modelo:

2.3.11.4. Versão:

2.3.11.5. Tipo de modificação realizada:

2.3.11.6. Designação original:

2.3.11.7. Código de marca/modelo/versão original:

3. Classificação do veículo:

3.1. quanto à tração:

3.2. quanto à espécie:

Caractere		Descrição	Seção

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 732

1º 2º 3º			WMI
4º 5º 6º 7º 8º 9º			VDS
10º 11º 12º 13º			VIS
14º 15º 16º 17º			VIS

3.2.1. quanto ao tipo:

4. Quatro fotografias coloridas do veículo na dimensão aproximada de 10 x 15 cm, sendo: uma da lateral direita; uma da lateral esquerda; uma da dianteira e outra da traseira do veículo. Alternativamente podem ser apresentadas duas fotografias coloridas do veículo na dimensão aproximada de 10x15 cm, sendo: uma ¾ vista frontal e outra ¾ vista traseira desde que possibilite a visualização das duas laterais.

4.1. Serão aceitas cópias digitalizadas em cores na dimensão aproximada de 10 x 15 cm.

5. Indicações dos locais das gravações dos números de identificação do veículo em desenhos ou em fotografias (VIN/VIS/Motor/e outros):

6. Descrição das seções que compõem o código VIN (Número de Identificação do Veículo), conforme ABNT NBR 6066:2022 e Resolução específica do CONTRAN.

6.1. Para veículos encarroçados ou modificados, manter a descrição do código VIN original do fabricante.

6.2. No caso de importação por pessoa física ou jurídica, sem vínculo com a fabricante ou seu representante comercial, o CAT emitido deve ficar restrito ao(s) veículo(s) indicado(s) no referido documento, o preenchimento deste documento de decodificação do código VIN (número de identificação do veículo), será obrigatório para cada veículo, por número de série de produção.

ANEXO IV

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO (MEMORIAL DESCRITIVO)

1. Natureza técnica do veículo:

1.1. Descrição e materiais do chassi/monobloco;

1.2. Número de eixos e rodas;

1.3. Eixos motrizes (nº, localização);

1.4. Distância entre eixos

1.5. Dimensões exteriores do veículo (mm):

1.5.1. Comprimento

1.5.2. Largura

1.5.3. Altura do veículo com massa em ordem de marcha

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 733

1.6. Massa do veículo em ordem de marcha (kg ou t);

1.7. Peso Bruto Total (PBT)/Peso Bruto Total Combinado (PBTC)/Capacidade Máxima de Tração (CMT) (kg ou t);

1.8. Informação sobre viabilidade de instalação de engate, bem como seus pontos de fixação;

1.9. Distribuição da massa em ordem de marcha, por eixo - veículos de carga, reboques e semirreboques (informações de projeto) (kg ou t);

1.10. Peso admissível por eixo (veículos de carga, reboques e semirreboques) (kg ou t);

1.11. Massa máxima de reboque que pode ser acoplada (reboque, semirreboque com e sem freios) (kg ou t);

1.12. Capacidade de carga declarada pelo fabricante (kg ou t);

1.13. Balanço traseiro (mm);

1.14. informações referentes ao quebra-mato, no caso de equipamento originalmente instalado em veículos com PBT de até 3500 kg;

1.15. Para motonetas e motocicletas, caso previsto pelo fabricante ou importador, a instalação de baú, grelha ou semirreboque, deverão ser informados: os pontos de fixação e a capacidade máxima admissível de carga;

1.16. Os fabricantes, montadores e importadores de caminhões, caminhões-tratores, reboques e semirreboques, deverão indicar a possibilidade da instalação de tanque suplementar, informando sua posição, fixação e capacidade volumétrica total.

2. Tipo de carroçaria do veículo:

2.1. Configuração (nº de portas, nº de volumes, compartimento de bagagem)

2.2. Número de bancos:

2.3.- Material construtivo:

3. Lotação do veículo:

3.1. Condutor mais ___ passageiros

3.2. Capacidade de Carga (t):

4. Motor do veículo:

4.1. Fabricante:

4.2. Localização:

4.3. Cilindrada (cm^3):

4.4. Potência (kW e cv); Torque (daNm):

4.5. RPM Máxima:

4.6. Combustível/alimentação:

5. Transmissão

5.1. Tipo:

5.2. Número de Marchas:

6. Suspensão

6.1. Descrição do sistema de suspensão (dianteira e traseira)

7. Direção

7.1. Descrição do sistema de direção

8. Sistema de freios

8.1. Descrição do sistema de freios

9. Pneus e rodas

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 734

9.1. Pneus/quantidade:

9.1.1. Tipo (diagonal/radial):

9.1.2. Dimensões:

9.2. Rodas:

9.2.1. Dimensões:

9.2.2. Material construtivo:

10. Espelhos retrovisores

10.1. Tipo (plano/convexo)

10.2. Método de regulagem (manual/elétrico)

11. Cintos de segurança

11.1. Tipo:

11.2. Descrição dos cintos de segurança:

11.3. Esquema das ancoragens e fixações:

12. Sistemas de iluminação e sinalização

12.1. Descrição dos sistemas:

13. Vidros (conforme Resolução CONTRAN vigente):

13.1. Tipo (laminado/temperado)

14. Local destinado à placa (receptáculo) - Dimensões em milímetros

14.1. Altura (h):

14.2. Comprimento (c):

ANEXO V

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

1 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA (apresentar documento que comprove o cumprimento à legislação).

1.1. Extintor de incêndio

1.2. Cronotacógrafo

1.3. Pneus

1.4. Componentes do sistema GNV

1.5. Pino-rei

1.6. Quinta Roda

1.7. Eixos veiculares auxiliares e os de reboques e semirreboques

1.8. Dispositivo de Fixação de Contêiner (DIF)

1.9. Veículos Porta Contêiner

A substituição de itens especificados no processo de homologação do veículo acarreta a apresentação de novo comprovante de atendimento à legislação que trata da avaliação da conformidade do item substituído.

2. EMISSÕES

2.1. Comprovação de atendimento à legislação ambiental emitida pelo IBAMA, para os casos de veículos com motor a combustão interna, que emitem gases poluentes pelo escapamento.

3. TAXAS ADMINSTRATIVAS

3.1. Anexar comprovante de depósito no FUNSET/SENATRAN ou cópia autenticada do mesmo.

ANEXO VI

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 735

CERTIFICADO DE SEGURANÇA (CS)

O(s) ....., representante(s) legal(ais) da empresa ....., fabricante/montadora/importadora/encarroçadora/transformadora do veículo da marca ....., localizada no endereço ....., declara(m) que a marca/modelo/versão do veículo ....., atende integralmente aos requisitos de identificação e de segurança veicular estabelecidos na legislação vigente no país, conforme atestado pelo projeto de engenharia, pelo memorial descritivo e pelos resultados dos ensaios realizados no veículo, devidamente arquivados sob nossa responsabilidade e identificados nas tabelas do Anexo XI.

Ciente da nossa inteira e exclusiva responsabilidade de manter a conformidade da produção, do modelo e da versão do veículo, objeto do respectivo processo de homologação junto a Secretaria Nacional de Transito (SENATRAN), firma-se o presente Certificado de Segurança (CS), solidariamente com o Sr.(a) ....., responsável técnico CREA nº ...../UF, que neste ato responde pela emissão deste instrumento.

Local, _____de ________, de ____

(nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da empresa).

(nome e assinatura do responsável técnico pela emissão deste certificado)

ANEXO VII

CERTIFICADO DE SEGURANÇA (CS)

Eu, (Nome completo), responsável técnico da Instituição Técnica Licenciada (ITL) (Razão Social da Instituição), licenciada pela SENATRAN, em conjunto com o representante(s) legal(ais) da empresa (Razão Social da Empresa), fabricante/montador/importador/encarroçador/transformador do veículo da marca (Identificação), localizada no endereço (endereço completo com CEP), declaro que a marca/modelo/versão do veículo (Identificação), atende integralmente aos requisitos de identificação do Anexo III e os de segurança veicular dos Anexos IV, V, XI, conforme o resultado da inspeção realizada no veículo, sob nossa responsabilidade.

Local, _____de ________, de ____

(nome e assinatura do responsável técnico pela emissão deste certificado com registro do CREA)

(nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da empresa)

ANEXO VIII

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) Nº _____/__ / MODIFICADO (quando aplicável)

A SENATRAN, em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº ___/_____, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº ______.______/___-__ , o presente CERTIFICADO, à (Nome do Interessado), CNPJ/CPF Nº _____ referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: (quando aplicávell)

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: (quando aplicável)

ESPÉCIE/TIPO:

CARROÇARIA:

LOTAÇÃO: (quando aplicável)

CAPACIDADE DE CARGA:

PBT: (quando aplicável)

CMT: (quando aplicávell)

QUANTIDADE DE EIXOS:

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 736

FABRICANTE:

ENCARROÇADOR: (quando aplicável)

TRANSFORMADOR: (quando aplicável)

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):

CÓDIGO(S) VIN: (quando importado por pessoa física ou jurídica, sem o amparo técnico do fabricante) CÓDIGO(S) VIN ABNT NBR 6066:2022 (quando aplicável)

RESTRIÇÃO: TRANSITAR COM A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO (AET) (quando aplicável).

O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado pela Secretaria da Receita Federal, depois de realizado o pré-cadastro o interessado deverá informar à SENATRAN, para posterior registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito (SNT). (quando importado por pessoa física, sem o amparo técnico do fabricante).

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

ANEXO IX

REQUERIMENTO (CÓDIGO RENAVAM e DISPENSA DE CAT)

Ilmo. Senhor

Secretário Nacional de Trânsito

..... (razão social do fabricante/montadora/encarroçadora) estabelecido no Brasil à .....(endereço completo com CEP), CNPJ nº ....., pelo presente, nos termos do disposto no art. 6º da Portaria nº ...../....., vem solicitar a Vossa Senhoria a concessão do código específico de marca/modelo/versão do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e Emissão da Dispensa do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), para o veículo ....., limitado ao(s) veículo(s) com o(s) seguinte(s) código(s) VIN (relação do(s) número(s) de identificação do(s) veículo(s)) .....

Para tanto encaminhamos as informações pertinentes ao(s) veículo(s), a seguir:

1. Designação do(s) veículo(s):

1.1. Marca/Modelo/Versão:

1.2. Espécie/Tipo:

1.3. Carroçaria:

1.4. Capacidade máxima: Lotação: Condutor + passageiros e/ou carga:

PBT:

CMT:

Quantidade de eixos:

1.5. Fabricante:

1.6. País de fabricação:

2. Enviar Anexo II - Cadastro da Identificação da Empresa

3. Cópia da dispensa de LCVM nº.....do IBAMA. (quando aplicável)

4. Comprovante de depósito do FUNSET/SENATRAN (ou cópia autenticada).

5. Indicação dos locais das gravações dos números de identificação do veículo em desenhos ou em fotografias (VIN/VIS/Motor/e outros):

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 737

N. Termos

Pede Deferimento

Local, _____de ________, de ____

(nome e assinatura do(s) representante(s) legal(ais) da empresa)

ANEXO X

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) Nº _____/__ / MODIFICADO (quando aplicável)

DISPENSA DE CAT

A SENATRAN, conforme o que dispõe o artigo __, da Portaria nº ___/__ da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), com base na documentação constante no processo nº ______.______/___-__, apresentada por (fabricante/montadora/ encarroçadora), estabelecido(a) no Brasil - (endereço completo com CEP), CNPJ nº _____, vem por este documento dispensar o veículo abaixo relacionado, da obrigatoriedade do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), devendo esta dispensa ser apresentada aos órgãos competentes com a finalidade exclusiva de registro e licenciamento, ficando a comercialização destes proibida, até o cumprimento integral da referida Portaria e, respectiva emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

ESPÉCIE/TIPO:

CARROÇARIA:

FABRICANTE:

ENCARROÇADOR:

TRANSFORMADOR:

PAÍS DE FABRICAÇÃO:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):

CÓDIGO(S) VIN: (relação do(s) número(s) de identificação do(s) veículo(s))

CÓDIGO(S) VIN ABNT NBR 6066:2022 (quando aplicável)

ANEXO XI

REGISTROS REFERENTES AOS ENSAIOS E AVALIAÇÕES REALIZADOS EM VEÍCULOS/COMPONENTES

1. Requisitos de homologação (veículos leves com PBT até 3.500 kg)

1.1. Relatórios com controle Nível 1

Item Veicular	Dispositivo Legal	Automóveis	Camionetas	Caminhonetes	Utilitários	Micro-ônibus
Localização, identificação e iluminação dos controles	Resolução CONTRAN nº 758/2018	X	X	X	X	X
Buzina	Resolução CONTRAN nº 764/2018	X	X	X	X	X
Antifurto	Resoluções CONTRAN nºs 37/1998; 245/2008, 329/2009, 330/2009 e 559/2015	X	X	X	X	X
Triângulo de segurança	Resolução CONTRAN nº 827/1997	X	X	X	X	X

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 738

Trava do capuz	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	X	X	X
Placa de Identificação Veicular	Resolução CONTRAN nº 969/2022	X	X	X	X	X
Equipamentos Geradores de Imagem	Resolução CONTRAN nº 242/2007	X	X	X	X	X
Quebra mato	Resolução CONTRAN nº 215/2006	X	X	X	X	X
Equipamentos obrigatórios	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	X	X	X
Número de identificação veicular (VIN)	Resoluções CONTRAN nºs 24/1998 e 968/2022 e Portaria DENATRAN nº 17/2000	X	X	X	X	X
Flamabilidade de Materiais de revestimento interno	Resolução CONTRAN nº 498/2014	X	X	X	X	X
Número identificação da carroceria	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X

1.2. Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

1.3. Relatórios com controle Nível 2 - Ensaios relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	**Dispositivo Legal**	**Automóveis**	**Camionetas**	**Caminhonetes**	**Utilitários**	**Micro-ônibus**	**Identificação do Laboratório do Ensaio**
Sistemas de freio	Resolução CONTRAN nº 915/2022	X	X	X	X	X	
Sistemas de limpador e lavador do para-brisa	Resolução CONTRAN nº 224/2007	X	X	X	X		
Dispositivos de Iluminação	Resoluções CONTRAN nºs 227/2007, 667/2017 ou 970/2022	X	X	X	X	X	
Espelhos retrovisores internos e externos	Resoluções CONTRAN nºs 226/2017 ou 966/2022 ou 924/2022	X	X	X	X	X	
Vidros de segurança	Resolução CONTRAN nº 960/2022	X	X	X	X	X	

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 739

Fechaduras e Dobradiças portas Laterais	Resoluções CONTRAN nº 463/1973, 885/2021	X	X				
Janela de acionamento energizado	Resolução CONTRAN nº 908/2022	X	X	X	X	X	
Película retrorrefletiva (faixas)	Resolução CONTRAN nº 948/2022					X	
Dispositivo destruição dos vidros	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X	
Controle eletrônico de estabilidade	Resolução CONTRAN nº 954/2022	X	X	X	X	X	
Conjunto roda e pneu sobressalente de uso temporário e sistemas alternativos	Resolução CONTRAN nº 913/2022	X	X	X	X		
Sistema de Alerta ou Monitoramento Traseiro	Resolução CONTRAN nº 759/2018	X	X	X	X		
Aviso de afivelamento dos Cintos de Segurança	Resolução CONTRAN nº 936/2022	X	X	X	X	X	
Sistema antispray/Protetor de roda	Resolução CONTRAN nº 888/2021	X	X	X	X		

1.4. Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

1.5. Relatórios com controle Nível 3 - Ensaios relacionados à segurança passiva do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Automóveis	Camionetas	Caminhonetes	Utilitários	Micro-ônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Ide Rela Ens
Impacto lateral contra barreira deformável	Resolução CONTRAN nº 949/2022	X	X	X	X			
Impacto lateral em poste	Resolução CONTRAN nº 949/2022	X	X	X	X			
Sistema de combustível	Resolução CONTRAN nº 910/2022	X	X					

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 740

Proteção ao ocupante (critério biomecânico)	Resolução CONTRAN nº 910/2022	X	X		X			
Ancoragem dos assentos	Resoluções CONTRAN nºs 220/2007, 939/2022	X	X			X		
Ancoragem dos cintos de segurança	Resoluções CONTRAN nºs 939/2022, 951/2022	X	X	X	X	X		
Cintos de segurança	Resoluções CONTRAN nºs 939/2022, 951/2022	X	X	X	X	X		
Apoio de cabeça	Resolução CONTRAN nº 951/2022	X	X					
Inclinação lateral (estabilidade)	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X		
Procedimento avaliação estrutural	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X		
Sistema retenção cadeira de rodas (quando aplicável)	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X		
ISOFIX/LATCH	Resolução CONTRAN nº 951/2022	X	X		X			
Proteção ao Pedestre	Resolução CONTRAN nº 752/2018	X	X	X	X			
Requisitos específicos para veículos movidos a propulsão Híbrida e Elétrica	Resolução CONTRAN nº 749/2018	X	X	X	X	X		

1.6. Para os itens relacionados nesta tabela:

1.6.1. o requerente deverá apresentar comprovação de 3º parte de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios;

1.6.2. a empresa requerente do CAT deve demonstrar capacidade técnica na realização dos ensaios através de acompanhamento do mesmo por parte da SENATRAN/INMETRO;

1.6.3. o acompanhamento do ensaio deve ser realizado uma única vez para cada empresa, desde que mantida a utilização do laboratório de ensaio que tenha sido previamente acompanhado; e

1.6.4. o ensaio realizado em laboratório acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, isenta a empresa de seu acompanhamento por parte da SENATRAN/INMETRO.

2. Requisitos de homologação (veículos pesados com PBT acima de 3.500 kg)

2.1. Relatórios com controle Nível 1 - Declaração de Conformidade à Legislação

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão trator	Chassi plataforma	Micro-ônibus	Ônibus	Obs.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 741

Flamabilidade de Materiais de revestimento interno	Resolução CONTRAN nº 498/2014	X	X	X		X	X	
Localização, identificação e iluminação dos controles	Resolução CONTRAN nº 758/2018	X	X	X	X	X	X	
Buzina	Resolução CONTRAN nº 764/2018	X	X	X		X	X	
Equipamentos obrigatórios	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	X	X	X	X	
Antifurto	Resoluções CONTRAN nºs 37/1998; 245/2008, 329/2009, 330/2009 e 559/2015	X	X	X	X	X	X	
Triângulo de segurança	Resolução CONTRAN nº 827/1996	X	X	X	X	X	X	
Trava do capuz	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	X	X			
Placa de Identificação Veicular	Resolução CONTRAN nº 969/2022		X	X		X	X	
Número de identificação veicular (VIN)	Resoluções CONTRAN nºs 24/1998 ou 968/2022 e Portaria DENATRAN nº 17/2000	X	X	X	X	X	X	
Equipamentos geradores de imagem	Resolução CONTRAN nº 242/2007	X	X	X		X	X	
Número identificação carroceria	Resolução CONTRAN nº 939/2022					X	X	

2.2. Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

2.3. Relatórios com controle Nível 2 - Ensaios/Avaliações , relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão trator	Chassi plataforma	Micro-ônibus	Ônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Ide Rel Ens
Espelhos Retrovisores internos e externos	Resoluções CONTRAN nºs 226/2017 ou 966/2022 ou 924/2022	X	X	X		X	X		

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 742

Dispositivos de Iluminação	Resoluções CONTRAN nºs 227/2007 ou 667/2017 ou 970/2022	X	X	X	X	X	X		
Sistema de freio	Resolução CONTRAN nº 915/2022	X	X	X	X	X	X		
Vidros de segurança	Resolução CONTRAN nº 960/2022	X	X	X		X	X		
Janela de acionamento energizado	Resolução CONTRAN nº 642/2016	X	X	X		X	X		
Para-choque traseiro	Resolução CONTRAN nº 952/2022		X						
Película (faixas) retrorrefletiva	Resolução CONTRAN nº 948/2022		X			X	X		
Dispositivo destruição dos vidros	Resoluções CONTRAN nºs 939/2022, 959/2022					X	X		
Controle eletrônico de estabilidade	Resolução CONTRAN nº 954/2022	X	X	X	X	X	X		
Aviso de afivelamento dos cintos de segurança	Resolução CONTRAN nº 936/2022	X	X	X	X	X	X		
Proteção anti-intrusão dianteira	Resolução CONTRAN nº 755/2022	X	X	X					
Protetor Lateral	Resolução CONTRAN nº 953/2022		X						
Sistema antispray	Resolução CONTRAN nº 888/2021	X	X	X					

2.4. Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

2.5. Relatórios com controle Nível 3 - Ensaios, relacionados à segurança passiva do veículo.

Item Veicular	Dispositivo Legal	Caminhão inacabado	Caminhão acabado	Caminhão Trator	Chassi plataforma	Micro-ônibus	Ônibus	Identificação do Laboratório do Ensaio	Ide Rel Ens
Ancoragem dos cintos de segurança	Resoluções CONTRAN nºs 951/2022, 939/2022, 959/2022	X	X	X		X	X		

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 743

Cintos de segurança	Resoluções CONTRAN nºs 951/2022, 939/2022, 959/2022	X	X	X		X	X		
Requisitos de segurança	Resolução CONTRAN nºs 939/2022, 951/2022					X	X		
Inclinação lateral (estabilidade)	Resoluções CONTRAN nºs 939/2022, 959/2022					X	X		
Sistema retenção cadeira de rodas	Resoluções CONTRAN nºs 939/2022, 959/2022					X	X		
Proteção anti-intrusão traseira	Resolução CONTRAN nº 959/2022						X		
Requisitos específicos para veículos movidos a propulsão Híbrida e Elétrica	Resolução CONTRAN nº 749/2018	X	X	X	X	X	X		
Proteção aos ocupantes da cabine	Resolução CONTRAN nº 765/2018	X	X	X					

2.6. Para os itens relacionados nesta tabela:

2.6.1. o requerente deverá apresentar comprovação de 3º parte de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios;

2.6.2. a empresa requerente do CAT deve demonstrar capacidade técnica na realização dos ensaios através de acompanhamento do mesmo por parte da SENATRAN/INMETRO;

2.6.3. o acompanhamento do ensaio deve ser realizado uma única vez para cada empresa, desde que mantida a utilização do laboratório de ensaio que tenha sido previamente acompanhado; e

2.6.4. o ensaio realizado em laboratório acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, isenta a empresa de seu acompanhamento por parte da SENATRAN/INMETRO.

3. Requisitos de Homologação - Rebocados

3.1. Relatórios com controle Nível 1 - Declaração de Conformidade à Legislação

Item Veicular	**Dispositivo Legal**	**Reboque**	**Semirreboque**	**Obs .**
Número de identificação veicular (VIN)	Resoluções CONTRAN nºs 24/1998 ou 968/2022 e Portaria DENATRAN nº 17/2000	X	X	
Equipamentos obrigatórios	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	
Placa de Identificação Veicular	Resolução CONTRAN nº 969/2022	X	X	
Película (faixas) retrorrefletiva	Resolução CONTRAN nº 948/2022	X	X	

3.2. Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 744

fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

3.3. Relatórios com controle Nível 2 - Ensaios relacionados à segurança ativa do veículo

ENSAIOS EM REBOCADOS						
Item Veicular	**Dispositivo Legal**	**Reboque**	**Semirreboque**	**Identificação do Laboratório do Ensaio**	**Identificação Relatório de Ensaio**	**Obs.**
Sistema de freios	Resolução CONTRAN nº 915/2022	X	X			
Dispositivos de iluminação	Resoluções CONTRAN nºs 227/2007 ou 667/2017 ou 970/2022	X	X			
Para-choque traseiro	Resolução CONTRAN nº 952/2022	X	X			
Eixo elétrico	Resolução CONTRAN nº 956/2022		X			Quando aplicável
Protetor Lateral	Resolução CONTRAN nº 953/2022	X	X			
Sistema antispray	Resolução CONTRAN nº 888/2021	X	X			Quando aplicável

3.4. Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

4. Requisitos de Homologação - (motonetas e motocicletas e similares)

4.1. Relatórios com controle Nível 1 - Declaração de Conformidade à Legislação.

Item Veicular	**Dispositivo Legal**	**Motocicleta**	**Motoneta**	**Quadriciclo**	**Triciclo**	**Obs.**
Número de identificação veicular (VIN)	Resoluções CONTRAN nºs 24/1998 ou 968/2022 e Portaria DENATRAN nº 17/2000	X	X	X	X	
Equipamentos obrigatórios	Resolução CONTRAN nº 912/2022	X	X	X	X	
Equipamentos obrigatórios - Triciclos	Resolução CONTRAN nº 912/2022				X	
Placa de Identificação Veicular	Resolução CONTRAN nº 969/2022	X	X	X	X	
Buzina	Resolução CONTRAN nº 764/2018	X	X	X	X	
Antifurto	Resoluções CONTRAN nºs 37/1998; 245/2008, 329/2009, 330/2009 e 559/2015	X	X	X	X	
Espelhos retrovisores	Resolução CONTRAN nº 966/2022	X	X	X	X	

4.2. Declaração da conformidade

A declaração deve estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-1, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 1: Requisitos gerais e em conformidade à norma ABNT NBR ISO/IEC 17050-2, Avaliação de conformidade - Declaração de conformidade de fornecedor Parte 2: Documentação de suporte.

4.3. Relatórios com controle Nível 2 - Ensaios relacionados à segurança ativa do veículo

Item Veicular	**Dispositivo Legal**	**Motocicleta**	**Motoneta**	**Quadriciclo**	**Triciclo**	**Identificação do Laboratório do Ensaio**	**Identificação Relatório de Ensaio**	**Obs.**

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 745

Sistema de freios	Resolução CONTRAN nº 915/2022	X	X	X	X			

4.4. Para os itens relacionados nesta tabela deverá ser apresentada declaração de que a empresa opera um sistema de gestão que controle as operações do laboratório que executou os ensaios.

ANEXO XII

(MARCA DO FABRICANTE)

DECLARAÇÃO TÉCNICA

(razão Social, CNPJ, Endereço, UF, CEP), por seus representantes legais abaixo assinados, declaram e demonstram tecnicamente perante a SENATRAN que o veículo (marca/modelo/versão) movido a óleo Diesel, cumpre simultânea e cumulativamente os requisitos abaixo indicados:

a) caixa de mudança múltipla e redutor; (descrever as características);

b) tração nas quatro rodas; (descrever as características);

c) guincho ou local apropriado para recebê-lo; (descrever equipamento, local de instalação e formas de uso);

d) altura livre do solo mínima sob o eixo dianteiro de 180 mm; (indicar dados do veículo);

e) altura livre do solo mínima sob o eixo traseiro de 180 mm; (indicar dados do veículo);

f) altura livre do solo mínima entre os eixos de 200 mm; (indicar dados do veículo);

g) ângulo de ataque mínimo de 25°; (indicar dados do veículo);

h) ângulo de saída mínimo de 20°; (indicar dados do veículo);

i) ângulo de rampa mínimo de 20° (indicar dados do veículo) Por ser expressão da verdade firmamos sob as penas da Lei.

Local, _____de ________, de ____

Assinaturas (nome e cargo do responsável legal e do responsável técnico)

ANEXO XIII

RELATÓRIO DO VEÍCULO

Local, _____de ________, de ____

Descrição comercial:

Fabricante

Planta:

Importador:

a) tração nas quatro rodas;

b) guincho ou local apropriado para recebê-lo;

c) redutor; d) altura livre do solo mínima sob o eixo dianteiro de 180 mm;

e) altura livre do solo mínima sob o eixo traseiro de 180 mm;

f) altura livre do solo mínima entre os eixos de 200 mm;

g) ângulo de ataque mínimo de 25°;

h) ângulo de saída mínimo de 20°;

i) ângulo de rampa mínimo de 20°;

j) Comprimento;

k) Largura;

l) Altura;

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 746

m) Volume do Porta-malas;

n) Capacidade de transporte;

o) Peso Bruto Total;

p) Tara.

ANEXO XIV

REQUERIMENTO PARA CÓDIGO RENAVAM

VEÍCULOS DE LEILÃO

Venho, por meio deste instrumento, solicitar a Vossa Senhoria concessão do código específico de marca/modelo/versão do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), para o veículo adquirido em leilão.

1 - Informações do requerente:

1.1. Nome ou Razão Social;

1.2. CPF ou CNPJ;

1.3. Endereço completo;

1.4. Telefones;

1.5. E-mail para contato; e

1.6. Nome(s) da(s) pessoa(s) de contato (especificar).

2 - Informações do órgão responsável pelo leilão:

2.1. Nome do órgão;

2.2. CNPJ; e

2.3. Edital de Leilão nº.

3 - Informações do veículo:

3.1. Marca;

3.2. Modelo;

3.3. Versão;

3.4. VIN (chassi);

3.5. WMI;

3.6. Cor;

3.7. Carroceria;

3.8. Lotação;

3.9. Potência (cv);

3.10. Cilindrada (motociclos);

3.11. Combustível;

3.12. Espécie;

3.14. Tipo;

3.15. Peso Bruto Total - PBT (t);

3.16. Capacidade Máxima de Tração - CMT (t);

3.17. Capacidade de Carga;

3.18. Fabricante;

3.19. País de Fabricação;

3.20. Ano Modelo;

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 747

3.21. Ano de Fabricação;

3.22. Nº do Motor; e

3.23. Equipamentos obrigatórios, conforme para cada tipo de veículo, em atenção a Resolução CONTRAN nº 912/2022 e demais Resoluções:

4 - Documentação complementar:

4.1. Cópia dos documentos de identificação do interessado, inclusive contrato social, quando aplicável;

4.2. Instrumento que comprove a autorização do representante legal (quando aplicável);

4.3. Cópia do edital de leilão com lista dos veículos e da publicação do diário oficial;

4.4. Cópia da Guia de Arremate, Nota de Arremate ou documento similar;

4.5. Laudo de Vistoria de identificação veicular emitido pelo DETRAN ou por Empresa Credenciada em Vistoria de Veículo (ECV), contendo decalque ou conter fotografia do nº do chassi e motor;

4.6. Quatro fotografias coloridas do veículo na dimensão mínima de 10 x 15 cm, (dianteira, laterais, traseira); e

4.7. Comprovante de depósito do FUNSET/SENATRAN.

ANEXO XV

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS CLASSIFICADOS NA ESPÉCIE MISTO, TIPO UTILITÁRIO, CARROÇARIA JIPE

figura 1

altura livre do solo sob um eixo

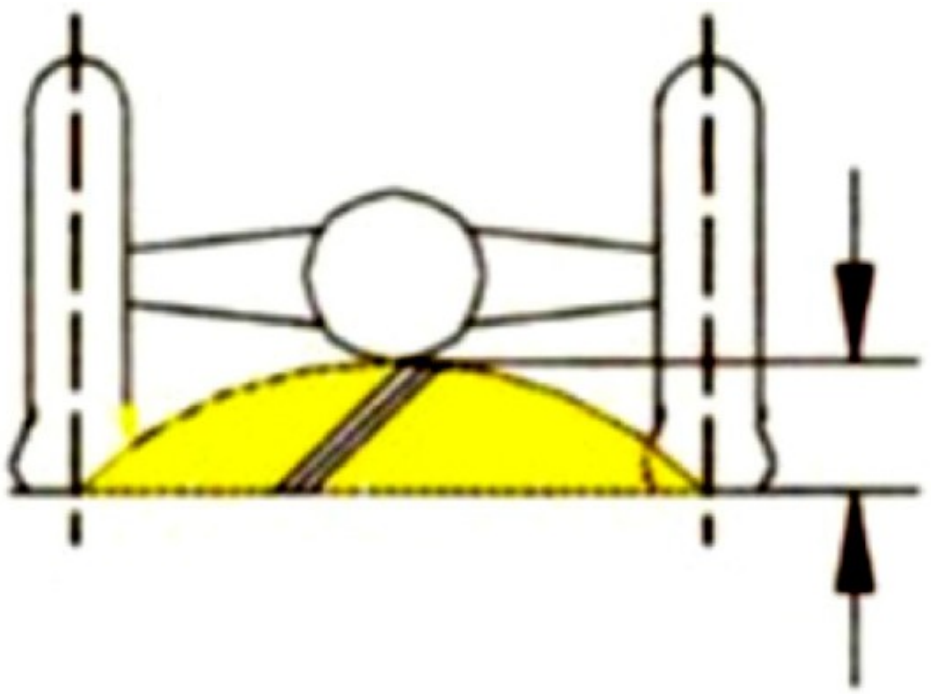


figura 2

altura livre do solo entre os eixos

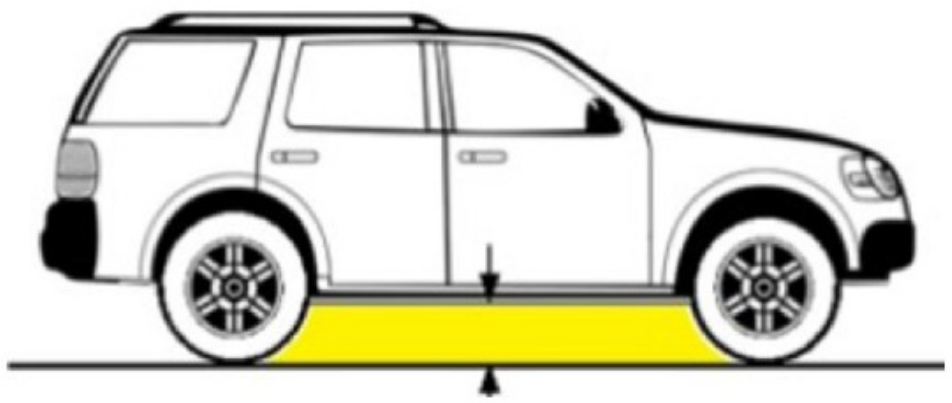


figura 3

ângulo de ataque

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 748



figura 4

ângulo de saída

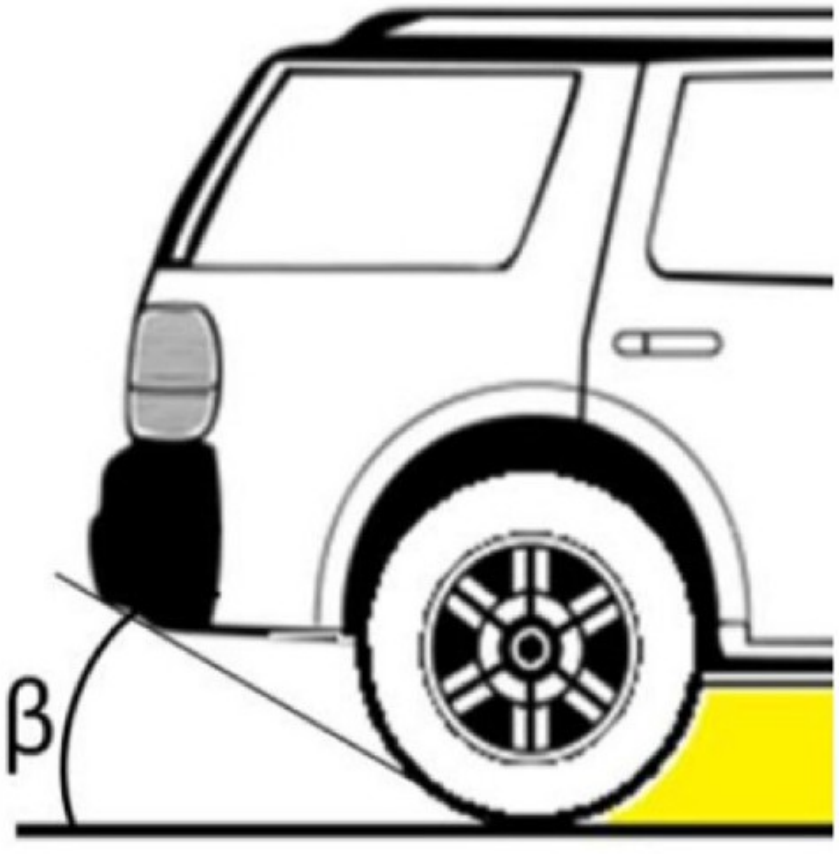
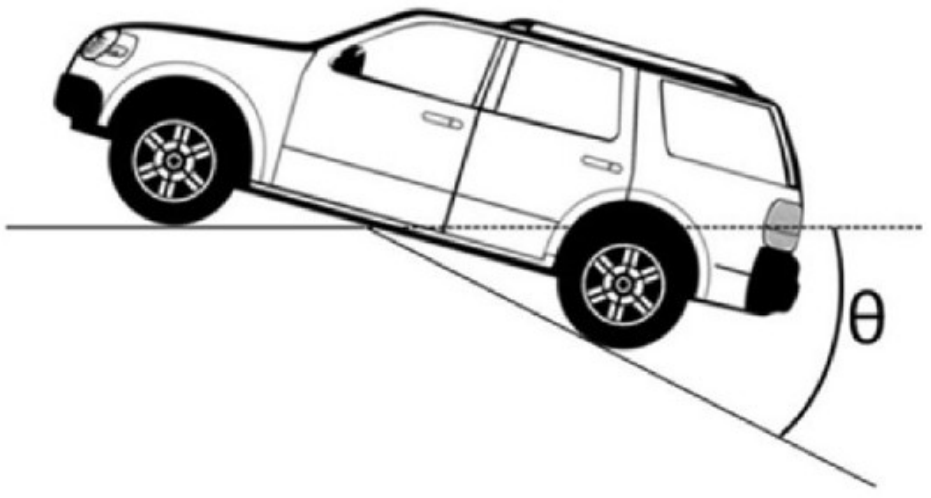


figura 5

ângulo de rampa



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 749

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-**INMETRO**

PORTARIA Nº 153, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares - Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.001377/2021-53, resolve:

Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos de Avaliação da Conformidade e o Selo de Identificação da Conformidade para Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

§ 1º A avaliação da conformidade de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, por meio do mecanismo de inspeção, deve ser realizada por Organismos de Inspeção, estabelecidos no Brasil e acreditados pelo Inmetro, consoante os Requisitos ora aprovados.

§ 2º Aplicam-se os presentes Requisitos à fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, com produção total geral e anual inferior a 1.000 (hum mil) unidades.

§ 3º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento:

I - os fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, com produção total geral e anual, a partir de 1.000 (hum mil) unidades; e

II - os fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos e fabricantes de equipamentos, de qualquer outro modal, independentemente da produção total, geral e anual de unidades.

§ 4º Ao Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União cabe a definição, por meio de ato normativo próprio, quanto à compulsoriedade da inspeção de capacitação de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares.

Art. 2º Não compete ao Inmetro a regulamentação técnica da inspeção da capacitação de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, bem como o exercício do poder de polícia administrativa quanto ao objeto, cabendo, exclusivamente a supervisão quanto ao uso da marca, tendo por foco o cumprimento das regras de Avaliação da Conformidade.

Prazos e disposições transitórias

Art. 3º A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de inspeção com base nos requisitos ora consolidados.

~~Art. 4º A avaliação da conformidade de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, nos termos desta Portaria, subsistirá até 31 de dezembro de 2023.~~

~~Parágrafo único. Findo o prazo referido no **caput**, a avaliação da conformidade do objeto passará a ser realizada segundo regulamento próprio a ser estabelecido pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União.~~

~~Art. 4º A avaliação da conformidade de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, nos termos desta Portaria, subsistirá até 31 de dezembro de 2023.~~

~~Parágrafo único. Findo o prazo referido no caput, a avaliação da conformidade do objeto passará a ser realizada segundo regulamento próprio a ser estabelecido pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União.~~

Art. 4º A avaliação da conformidade de fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, nos termos desta Portaria, subsistirá até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A avaliação da conformidade do objeto passará a ser realizada segundo regulamento próprio a ser estabelecido pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, em prazo acordado entre as Instituições. (NR)

Redação dada pela Portaria Inmetro nº 634/2023

Art. 4º-A Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequação dos Organismos de Inspeção Acreditados-Segurança Veicular (OIA-SV), junto à Cgcre/Inmetro, aos requisitos ora aprovados.". (Retificação publicada no DOU de 20/05/2022)

Cláusula de Revogação

~~Art. 5º Ficam revogados, na data de vigência desta Portaria:~~

Art. 5º Ficam revogados, no prazo de 6 (seis) meses, contados da vigência desta Portaria:
(Retificação publicada no DOU de 20/05/2022)

I - Portaria Inmetro nº 13, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 1, página 44;

II - Portaria Inmetro nº 14, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2016, seção 1, páginas 44 a 45;

III - Portaria Inmetro nº 142, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2019, seção 1, página 38; e

IV - Anexo K da Portaria Inmetro nº 230, de 18 de maio de 2021 publicada no Diário Oficial da União de 20, de maio de 2021, seção 1, páginas 157 a 160.

Vigência

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2022, conforme determina art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

INMETRO	**ANEXO I - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA FABRICANTES, ENCARROÇADORES E/OU TRANSFORMADORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E FABRICANTES DE EQUIPAMENTOS VEICULARES**

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários e fabricantes de equipamentos veiculares, por meio do mecanismo de inspeção, visando à segurança.

Nota 1: Para simplicidade de texto, “fabricantes, encarroçadores e/ou transformadores de veículos rodoviários, e fabricantes de equipamentos veiculares”, são referenciados nestes Requisitos como “fabricante”.

Nota 2: Para a simplicidade de texto, “veículo(s) rodoviário(s)”, é(são) referenciado(s) nestes Requisitos como “veículo(s)”.

Nota 3: Para a simplicidade de texto, a “inspeção de segurança veicular”, é referenciada nestes Requisitos como “inspeção veicular”.

~~2. SIGLAS~~

~~Para fins deste Regulamento são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas contidas nos documentos citados no item 3.~~

~~ABNT~~	~~Associação Brasileira de Normas Técnicas~~
~~ART~~	~~Anotação de Responsabilidade Técnica~~
~~CAT~~	~~Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito~~
~~CCT~~	~~Certificado de Capacitação Técnica~~
~~CFT~~	~~Conselho Federal dos Técnicos Industriais~~
~~CMT~~	~~Capacidade Máxima de Tração~~
~~CNPJ~~	~~Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica~~
~~Contran~~	~~Conselho Nacional de Trânsito~~
~~Crea~~	~~Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura~~
~~CTB~~	~~Código de Trânsito Brasileiro~~
~~CTPS~~	~~Carteira de Trabalho e Previdência Social~~
~~Denatran~~	~~Departamento Nacional de Trânsito~~
~~ITL~~	~~Instituição Técnica Licenciada~~
~~NC~~	~~Não Conformidade(s)~~
~~NIEV~~	~~Número de Identificação de Equipamento Veícular~~
~~OIA~~	~~Organismo de Inspeção Acreditado~~
~~OS~~	~~Ordem de Serviço~~
~~PBT~~	~~Peso Bruto Total~~
~~PBTC~~	~~Peso Bruto Total Combinado~~

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 753

~~PIN — Número de Identificação do Produto~~

~~RAC — Requisitos de Avaliação da Conformidade~~

~~RT — Responsável Técnico~~

~~RPT — Responsável pelo Projeto Técnico~~

~~Senatran — Secretaria Nacional de Trânsito~~

~~UF — Unidade da Federação~~

~~VIN — Número de Identificação do Veículo~~

~~VIS — Sistema de Identificação do Veículo~~

~~WMI — **World Manufacture Indicator**~~

2. SIGLAS

Para fins deste Regulamento são adotadas as siglas a seguir, complementadas pelas contidas nos documentos citados no item 3.

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CAT	Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito
CCT	Certificado de Capacitação Técnica
CRT	Conselho Regional dos Técnicos Industriais
CMT	Capacidade Máxima de Tração
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Contran	Conselho Nacional de Trânsito
Crea	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
Denatran	Departamento Nacional de Trânsito
ITL	Instituição Técnica Licenciada
NC	Não Conformidade(s)
NIEV	Número de Identificação de Equipamento Veicular
OIA	Organismo de Inspeção Acreditado
OS	Ordem de Serviço
PBT	Peso Bruto Total
PBTC	Peso Bruto Total Combinado
PIN	Número de Identificação do Produto
RAC	Requisitos de Avaliação da Conformidade
RT	Responsável Técnico

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 754

RPT	Responsável pelo Projeto Técnico
Senatran	Secretaria Nacional de Trânsito
UF	Unidade da Federação
VIN	Número de Identificação do Veículo
VIS	Sistema de Identificação do Veículo
WMI	World Manufacture Indicator”

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

3. DOCUMENTOS

Para fins deste RAC são adotados os seguintes documentos:

Resolução Contran nº 24, de 1998 ou substitutiva	Estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB.
Resolução Contran nº 291, de 2008 ou substitutiva	Dispõe sobre a concessão de código de marca/modelo/versão para veículos e dá outras providências.
Resolução Contran nº 429, de 2012 ou substitutiva	Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).
Resolução Contran nº 632, de 2016 ou substitutiva	Estabelece procedimentos para a prestação de serviços por Instituição Técnica Licenciada (ITL) e Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), de que trata o art. 106 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Portaria Denatran nº 27, de 2002 ou substitutiva	Estabelece os procedimentos para o cadastramento dos instaladores/fabricantes de Equipamentos Veiculares (carroçaria) e emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT.
Portaria Denatran n° 190, de 2009 ou substitutiva	Estabelece o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.
Portaria Denatran nº 130, de 2014 ou substitutiva	Estabelece requisitos técnicos e procedimentos operacionais para acesso ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistoria (SISCSV), pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Portaria Denatran nº 160, de 2017 ou substitutiva	Substitui os Anexos da Portaria Denatran nº 65, de 24 de março de 2016, que estabelece a Tabela I -

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 755

	Classificação de Veículos conforme Tipo/Marca/Espécie e a Tabela II - Transformações de Veículos sujeitos a homologação compulsória da Resolução Contran nº 291, de 29 de agosto de 2008.
Portaria Inmetro vigente	Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Inspeção de Segurança Veicular - Consolidado.
~~ABNT NBR 14040:2017 (Partes 1 a 12)~~	~~Inspeção de segurança veicular - Veículos leves e pesados.~~
ABNT NBR 14040 (Partes 1 a 12) Redação dada pela Portaria Inmetro nº 384/2023	Inspeção de segurança veicular - Veículos leves e pesados
~~ABNT NBR 14180:2017 (Partes 1 a 12)~~	~~Inspeção de segurança veicular - Motocicletas e assemelhados - Veículos leves e pesados.~~
ABNT NBR 14180:2017 (Partes 1 a 12)	Inspeção de segurança veicular - Motocicletas e assemelhados.

(Retificação publicada no DOU de 7 de novembro de 2022)

3.2 Deve ser utilizada a versão atualizada da norma ABNT NBR 14040 (Partes 1 a 12), ou suas substitutivas (em caso de cancelamento) cabendo ao OIA/ITL, quando aplicável, promover as adequações necessárias, a fim de possibilitar o uso da base normativa mais recente.

3.2.1 O prazo para a adoção da versão mais atualizada da norma ou sua substitutiva é de 12 (doze) meses ou o prazo de adequação da própria norma, devendo ser adotado o maior desses 2 (dois) prazos." (NR)

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas estabelecidas nos documentos citados no item 3 deste RAC.

4.1 Carroçaria

Estrutura montada sobre o chassi-plataforma dos veículos.

4.2 Chassi-plataforma

Estrutura projetada para o encarroçamento de veículos, que suporta o trem motriz, suspensão, sistema de direção, entre outros.

4.3 Encarroçador

Empresa responsável pela fabricação de uma carroçaria implementada sobre o chassi-plataforma.

4.4 Equipamento

Termo genérico utilizado para caracterizar qualquer tipo de equipamento, instrumento de medição, dispositivo, gabarito, EPI, componente, peça e ferramenta.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 756

4.5 Equipamento Veicular

Implemento rodoviário instalado em veículo inacabado, que teve troca de carroceria ou recebeu finalidade específica, conforme composições previstas na Resolução Contran nº 291 de 2008.

4.6 Encarroçador

Empresa responsável pelo encarroçamento de chassi plataforma e reencarroçamento de ônibus e micro-ônibus.

4.7 Fabricante

Qualquer empresa fabricante de veículo, transformador, encarroçador e fabricante de equipamento veicular abrangida por este RAC.

4.7.1 De Veículo

Empresa responsável pela fabricação e montagem de veículo previstos para o modal rodoviário.

4.7.2 De Equipamento Veicular

Empresa responsável pela fabricação e/ou instalação de um equipamento veicular.

4.8 Inspeção

4.8.1 Capacitação

Avaliação de requisitos administrativos, requisitos técnicos, requisitos de infraestrutura e recursos humanos, realizada pelo OIA/ITL no fabricante de veículo, transformador, encarroçador e fabricante de equipamento veicular, tendo como finalidade evidenciar a conformidade aos critérios estabelecidos neste RAC, para a obtenção do CCT, do CAT e da marca/modelo/versão.

4.8.2 Protótipo

Processo de inspeção, tendo como finalidade evidenciar a conformidade do protótipo do veículo ou do equipamento veicular, aos requisitos estabelecidos neste RAC.

4.8.3 Unidade Seriada

Processo de inspeção, tendo como finalidade evidenciar a conformidade do veículo ou do equipamento veicular, produzido de forma seriada após a aprovação do protótipo, aos requisitos estabelecidos neste RAC.

4.8.4 Instrumentalizada

Avaliação realizada com a utilização de equipamentos específicos, que determina, através de medidas, a condição de desempenho de componentes e/ou sistemas do veículo, conforme os critérios estabelecidos na ABNT NBR 14040 e na ABNT NBR 14180.

4.9 ITL

Instituição Técnica Licenciada pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União que executa inspeção de segurança veicular, conforme Resolução Contran nº 632, de 2016.

4.10 Projeto Técnico

Projeto do protótipo, composto por memorial descritivo e desenhos técnicos, contendo as suas características construtivas (especificações, materiais, componentes, sistemas, dimensões, vistas, croquis, cortes, **layout** e outros).

4.11 Processos de Produção

Processos de fabricação, encarroçamento e transformação de veículos, e de fabricação de equipamentos veiculares, realizado pelo fabricante.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 757

4.12 Planilha de Informação de Produção

Registro do fabricante que contém, no mínimo, informações quanto à sua identificação e da unidade produtiva, por marca/modelo/versão ou tipo do equipamento veicular contendo a sua descrição completa, bem como o histórico das unidades seriadas dos veículos e/ou dos equipamentos veiculares produzidos (VIN, PIN, NIEV e dimensões externas das carroçarias).

4.13 RT

Profissional com formação e/ou habilitação na área mecânica, contratado pelo fabricante, legalmente habilitado e devidamente registrado e vínculo formal no Crea ou no CFT na UF do fabricante, capacitado para responder tecnicamente pelos seus processos de produção.

4.14 RPT

Engenheiro com formação e/ou habilitação na área mecânica, contratado pelo fabricante através de vínculo empregatício ou na qualidade de prestador de serviço, legalmente habilitado e devidamente registrado no Crea, responsável pelo projeto técnico.

4.15 Transformador

Empresa responsável pela alteração das características de fabricação de veículos e equipamentos veiculares.

4.16 Transformação

Processo de alteração das características de fabricação de veículos e equipamentos veiculares, em atendimento ao artigo 106 do CTB, e conforme a Resolução Contran nº 291, de 2008 e Portaria Denatran nº 160, de 2017 (Anexo II - Tabela II).

4.17 Unidade Seriada

Exemplar produzido em série, a partir de um protótipo aprovado do veículo ou equipamento veicular, que já possui marca/modelo/versão, selecionado para a realização da inspeção na etapa de renovação.

4.18 Veículo

Meio de transporte utilizado para trânsito nas vias de rolamento, destinado a operação ou transporte rodoviário de passageiros ou cargas em geral, com as seguintes classificações por tração: automotor, elétrico, propulsão humana, animal e rebocados, incluindo ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, camioneta, caminhonete, motor-casa, utilitários, caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, reboque, semirreboque e tratores.

5. MECANISMO DE AVALIAÇAO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade adotado neste RAC é a Inspeção.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O processo de avaliação da conformidade é constituído pelas etapas/procedimentos, conforme segue:

6.1 Avaliação Inicial

6.1.1 Solicitação de Inspeção da Capacitação

O OIA/ITL deve receber do fabricante uma solicitação formal, contendo os seguintes itens:

a) descrição do tipo de serviço a ser contratado;

b) informações da razão social, endereço completo e CNPJ;

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 758

c) pessoa para contato, telefone e endereço eletrônico;

d) nome e CPF do representante legal;

e) relação de funcionários;

f) estrutura organizacional (organograma com atribuições e responsabilidades de cada área);

g) cópia autenticada do instrumento de constituição do fabricante e suas alterações, e do CNPJ;

h) cópia autenticada de instrumento que comprove a autorização do representante legal;

i) cópia autenticada da ART do RT e do RPT, emitida pelo Crea; e

~~j) cópia autenticada da certidão de registro do fabricante, do RT e do RPT, emitida pelo Crea.~~

j) cópia autenticada da certidão de registro do fabricante, do RT e do RPT, emitida pelo Crea. "

Nota: Para as alíneas "g" a "j" pode ser aceita assinatura digital.

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

6.1.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

6.1.2.1 O OIA/ITL, ao receber a solicitação, deve abrir um processo de concessão do CCT, realizar as solicitações de documentos necessários citados nesse RAC, além de uma avaliação da conformidade da documentação encaminhada.

6.1.2.2 Caso sejam evidenciadas NC na documentação recebida, estas devem ser formalmente notificadas ao fabricante, para o seu tratamento conforme subitem 6.1.5 deste RAC.

6.1.3 Inspeção da Capacitação

6.1.3.1 A inspeção da capacitação tem por objetivo avaliar se o fabricante possui as condições técnico-operacionais e de infraestrutura necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos nos Anexo A e B deste RAC.

Nota: A data da realização da inspeção da capacitação deve ser agendada em comum acordo com o fabricante.

6.1.3.2 A inspeção da capacitação considera as seguintes atividades técnicas descritas a seguir:

a) avaliação da documentação requerida pelo OIA/ITL para atender aos requisitos citados nos Anexos A e B deste RAC; e

b) inspeção da capacitação, de caráter técnica e presencial, evidenciando a conformidade da infraestrutura, dos recursos humanos, e aplicação dos recursos administrativos, devendo ser agendada em comum acordo com o fabricante.

6.1.3.3 As inspeções da capacitação devem ser realizadas pelo OIA/ITL, de acordo com o estabelecido neste RAC e nas legislações do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União.

6.1.3.4 O OIA/ITL deve, durante a inspeção da capacitação, preencher um relatório de inspeção da capacitação, quanto às evidências dos requisitos estabelecidos nos Anexos A e B deste RAC.

6.1.3.5 O relatório de inspeção da capacitação deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) identificação do fabricante (razão social, CNPJ, o endereço completo, telefone do fabricante);

b) identificação do OIA/ITL (razão social, CNPJ, identificação da acreditação/licenciamento e endereço completo do OIA/ITL);

c) descrição do tipo de serviço (fabricação, encarroçamento, transformação ou equipamento veicular);

d) referência/código de rastreabilidade do processo no OIA/ITL (contrato ou OS);

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 759

e) identificação do veículo (marca/modelo/versão) ou equipamento veicular;

f) referência ao procedimento utilizado pelo OIA/ITL;

g) recursos humanos;

h) dados técnicos dos processos de produção;

i) equipamentos utilizados;

j) áreas;

k) controle da qualidade;

l) registros fotográficos virtuais (infraestrutura, equipamentos e processos de produção);

~~m) registros fotográficos do profissional que realizou a inspeção da capacitação;~~

m) registros fotográficos na infraestrutura do fabricante, do tipo selfie, do profissional que realizou a inspeção da capacitação, contendo data/hora;

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

n) nome, número de registro no Crea e assinatura manual do RT do OIA/ITL;

o) relação da(s) NC encontrada(s) e prazo de atendimento da(s) ação(ões) corretiva(s); e

p) resultado/parecer da inspeção da capacitação.

~~Nota: As alíneas “f” a “n”, devem conter ou referenciar documentos de forma precisa, textos ou imagens que descrevem ou contenham evidências objetivas do atendimento aos requisitos dos Anexos A e B deste RAC.~~

Nota 1: As alíneas "f" a "n", devem conter ou referenciar documentos de forma precisa, textos ou imagens que descrevem ou contenham evidências objetivas do atendimento aos requisitos dos Anexos A e B deste RAC.

Nota 2: Para a alínea "n" pode ser aceito certificado digital.

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

6.1.3.6 O resultado da inspeção da capacitação deve considerar o acompanhamento dos seus requisitos, avaliação da conformidade técnica e a documentação evidenciada nas alíneas “f” a “n”.

6.1.3.7 Caso sejam evidenciadas NC, estas devem ser registradas em relatório específico. Este relatório deve ser validado e assinado pelo RT do OIA/ITL, devendo uma cópia ser disponibilizada ao fabricante.

6.1.4 Inspeção do Protótipo/Unidade Seriada

6.1.4.1 O OIA/ITL responsável pela inspeção da capacitação deve inspecionar o protótipo e/ou a unidade seriada, para evidenciar a sua conformidade aos requisitos técnicos do veículo/equipamento veicular estabelecidos no Anexo B deste RAC. A equipe inspetora deve possuir atribuições profissionais compatíveis com a atividade de inspeção de segurança veicular.

6.1.4.2 Alternativamente, o fabricante pode contratar outro OIA/ITL para realizar a inspeção do protótipo e/ou a unidade seriada em situações onde:

a) o OIA/ITL contratado para a inspeção da capacitação não tenha condição de realizar a inspeção; ou

b) o fabricante estiver em condições geográficas favorável a outro OIA/ITL.

6.1.4.3 Para fins de emissão de CCT, o OIA/ITL deve inspecionar o protótipo e/ou a unidade seriada para evidenciar:

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 760

a) a compatibilidade dimensional e estrutural do protótipo com o projeto;

b) a compatibilidade dimensional e estrutural da unidade seriada com o projeto;

c) a existência dos componentes certificados;

d) o funcionamento dos equipamentos obrigatórios; e

e) o estado de integridade dos componentes e sistemas principais.

6.1.4.4 A inspeção do protótipo/unidade seriada, que pode ocorrer em local diverso da unidade fabril do fabricante, deve atender a todos os seguintes requisitos:

a) a área de inspeção selecionada deve ser plana e horizontal, conter cobertura e abrigo as intempéries, possuir iluminação adequada, estar limpa, e ausente de objetos que impeçam a livre movimentação da equipe inspetora e do protótipo e/ou unidade seriada a ser inspecionada;

b) todos os equipamentos a serem utilizados para realizar a inspeção devem ser de propriedade do OIA/ITL, devendo estar devidamente calibrados conforme requisitos de acreditação;

c) a área de inspeção deve possuir um excedente mínimo de 1 m do perímetro do protótipo e/ou unidade seriada a ser inspecionada;

d) áreas públicas, áreas que não são de responsabilidade formal do fabricante e áreas de atividades de conflito de interesse/imparcialidade, não podem ser utilizadas;

e) a inspeção deve ser filmada por completo, sem interrupções, observando todas as 4 (quatro) faces do veículo por completo, com o enquadramento no limite da área de inspeção. Pode haver uma composição de câmeras para poder observar as referidas faces, podendo ser em ângulo.

f) as filmagens devem ser em resolução mínima de 640 x 480, colorido, taxa de bits mínima de 1000 kbps, taxa de 30 (trinta) quadros por segundo, possuir identificação automaticamente gravada contendo data (DD/MM/AA), hora local (HH:MM:SS), e indicador de latitude e longitude;

f.1) a gravação e realização inspeção do veículo se inicia com a apresentação da equipe inspetora e a apresentação dos equipamentos que são utilizados, sendo que a finalização da inspeção deve ocorrer com essa citação verbal na filmagem.

6.1.4.4.1 É vedada qualquer participação de pessoal do fabricante ou externo durante a realização da inspeção.

6.1.4.4.2 Cabe ao RT do OIA verificar a necessidade quanto à realização de ensaios complementares, inclusive a inspeção instrumentalizada, mantendo no processo de inspeção do protótipo/unidade seriada os registros dos ensaios.

6.1.4.5 O OIA/ITL deve inspecionar o protótipo e/ou a unidade seriada para evidenciar a sua conformidade aos requisitos estabelecidos no subitem 6.1.4.3 deste RAC.

6.1.4.6 Para a realização da inspeção do protótipo e/ou unidade seriada, OIA/ITL deve possuir o(s) escopo(s) de acreditação pertinente(s).

6.1.4.7 Evidenciada alteração no projeto do protótipo e/ou unidade seriada aprovado, dentro do período de validade do CCT, cabe ao fabricante informar ao OIA/ITL responsável pela inspeção da capacitação, para que o OIA/ITL determine as etapas do processo de avaliação da conformidade que devem ser implementadas, sendo obrigatória, no mínimo, a realização da inspeção do novo protótipo e/ou unidade seriada, e emissão de CCT substitutivo.

6.1.4.8 O relatório de inspeção do protótipo/unidade seriada deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) razão social, CNPJ, e endereço completo do OIA/ITL;

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 761

b) razão social, CNPJ, o endereço completo, telefone do fabricante;

c) identificação do protótipo ou unidade seriada;

d) tipo de inspeção da capacitação (fabricação de veículo, fabricação de equipamento veicular, encarroçamento e/ou transformação);

e) indicação das legislações de trânsito e ambientais aplicáveis;

f) características do veículo (itens inspecionados), quando aplicável;

g) características do equipamento veicular (itens inspecionados), quando aplicável;

h) produtos certificados;

i) requisitos de identificação veicular;

j) requisitos de segurança conforme Anexos XI da Portaria Denatran nº 190, de 2009 e Anexo III da Portaria Denatran nº 27, de 2002;

k) registros fotográficos virtuais e filmagens do veículo;

l) data da inspeção que aprovou o protótipo e/ou a unidade seriada;

m) parecer da equivalência da unidade seriada com o projeto; e

n) resultado com o parecer da inspeção.

6.1.5 Tratamento de Não Conformidades na Avaliação Inicial

6.1.5.1 Caso seja identificada alguma NC, o fabricante deve realizar as devidas ações corretivas para sanar as NC no prazo acordado com o OIA/ITL.

6.1.5.2 Após a correção das NC, o fabricante deve encaminhar evidências das ações corretivas para nova análise do OIA/ITL.

6.1.5.3 O OIA/ITL deve avaliar a eficácia das ações corretivas implementadas, ficando a seu critério a necessidade de realização de nova inspeção da capacitação para verificar a implementação das ações corretivas. Tal necessidade deve ser devidamente justificada e formalizada, bem como aceita pelo fabricante.

6.1.5.4 Caso o fabricante não cumpra o prazo estabelecido, o OIA/ITL pode deliberar pelo cancelamento do processo de concessão do CCT.

6.1.5.5 Novos prazos podem ser acordados, desde que formalmente solicitados pelo fabricante, justificados e considerada a pertinência pelo OIA/ITL. Estes prazos também se aplicam para NC evidenciadas.

6.1.5.6 A evidência objetiva do tratamento das NC deve é condição para a emissão do CCT.

6.1.6 Emissão do Selo de Identificação da Conformidade

6.1.6.1 O OIA/ITL deve realizar uma análise crítica incluindo as informações sobre a documentação, inspeções e tratamento de NC. Cumpridos os requisitos exigidos neste RAC, o CCT deve ser emitido, conforme as instruções para o seu preenchimento previstas no Anexo II.

6.1.6.2 O CCT deve ser emitido por cada marca/modelo/versão ou tipo de equipamento veicular.

~~**6.1.6.3** O CCT terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de emissão.~~

6.1.6.3 O CCT tem validade de 2 (dois) anos, contados da data de aprovação da inspeção da capacitação.

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

6.1.6.4 O OIA/ITL deve emitir o CCT em 2 (duas) vias (1ª via - fabricante e 2ª via - OIA/ITL).

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 762

6.1.6.5 A emissão de 2ª via de CCT somente deve ocorrer no caso de extravio, roubo ou correção de algum campo do CCT original, devendo esta ser realizada conforme as instruções para o seu preenchimento, tendo a sua 2ª via a mesma validade da 1ª via. No caso de correção, a retenção da 1ª via e o seu cancelamento são obrigatórios.

6.1.6.6 Não é permitida correção, rasura ou emendas de dados no CCT, devendo o mesmo ser cancelado.

6.2 Avaliação de Manutenção

6.2.1 Avaliação de Acompanhamento

6.2.1.1 Após a concessão do CCT, o acompanhamento deve ser realizado pelo OIA/ITL, através de análise de Planilha de Informação de Produção, com informações de quantidade de unidades seriadas produzidas, dados técnicos, melhorias introduzidas, novos projetos, novos componentes, entre outros, para constatar se as condições técnico-operacionais do fabricante, que originaram a concessão do CCT, estão sendo mantidas.

6.2.1.2 A critério do OIA/ITL, podem ser requeridas evidências objetivas dos requisitos alterados.

6.2.1.3 O acompanhamento da inspeção da capacitação deve ser realizado a cada 12 (doze) meses a partir da data da emissão do CCT.

6.2.1.4 No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de cada início de semestre civil, o fornecedor deve enviar ao OIA/ITL a Planilha de Informação de Produção, relativa ao semestre imediatamente anterior.

6.2.1.5 Qualquer alteração na condição do fabricante anteriormente inspecionado e aprovado pelo OIA/ITL deve ser informada, e pode implicar, a critério do OIA/ITL, em uma nova inspeção da capacitação. No caso de alteração de endereço do fabricante, deve ser iniciado um novo processo de avaliação da conformidade.

6.2.2 Tratamento de Não Conformidades na Avaliação de Acompanhamento

6.2.2.1 Caso seja identificada alguma NC no acompanhamento da inspeção da capacitação, o fabricante deve ser notificado pelo OIA/ITL, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentar as evidências e correções para sanar as NC.

6.2.2.2 O OIA/ITL deve avaliar a eficácia das ações implementadas, ficando a seu critério a necessidade de realização de uma nova inspeção da capacitação no fabricante para verificar a implementação das ações corretivas.

6.2.2.3 A evidência objetiva do tratamento das NC é condição para a manutenção do CCT. A identificação de alguma NC sem evidências de tratamento no acompanhamento da inspeção da capacitação acarretará no cancelamento imediato do CCT.

6.2.2.4 O OIA/ITL deve cancelar o CCT caso o fabricante não atenda aos prazos estabelecidos, caso seja constatada alteração em qualquer condição anteriormente avaliada, ou mediante solicitação do fabricante.

6.3 Avaliação de Renovação

6.3.1 A avaliação de renovação deve ser solicitada pelo fabricante ao OIA/ITL, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1 deste RAC.

6.3.2 Para a realização da avaliação de renovação, o OIA/ITL deve inspecionar 1 (uma) unidade seriada do veículo e/ou do equipamento veicular de cada protótipo aprovado na avaliação inicial.

6.3.3 Caso o fabricante apresente novo protótipo durante a avaliação de renovação, este deve ser inspecionado conforme subitem 6.1.4 deste RAC.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 763

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

7.1 O tratamento de reclamações descrito neste RAC se aplica aos fabricantes e OIA/ITL.

7.1.1 O tratamento de reclamações deve contemplar, no mínimo:

a) procedimento assinado pelo responsável formalmente designado para tal, que evidencie que o fabricante e o OIA/ITL:

- efetivo tratamento às reclamações apresentadas por seus clientes;

- sujeitar-se às penalidades previstas nas leis pertinentes;

- tomar as providências devidas, em função das reclamações recebidas;

- responder ao reclamante quanto ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação, conforme prazos estabelecidos internamente.

b) uma sistemática para o tratamento de reclamações de seus clientes contendo o registro de cada uma, o tratamento dado e o estágio atual;

c) número de telefone ou outros meios para atendimento às reclamações; e

d) formulário de registro de reclamações.

8. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

8.1 Fabricante

8.1.1 Dispor de um sistema de identificação do produto (VIN, PIN, NIEV) no processo produtivo que assegure a rastreabilidade dos serviços prestados (fabricação, transformação ou encarroçamento) junto aos dados técnicos do projeto.

8.1.2 Acatar todas as condições estabelecidas neste RAC, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes à avaliação da conformidade, independentemente de sua transcrição.

8.1.3 Acatar as decisões tomadas pelo OIA/ITL, recorrendo ao Inmetro, nos casos de reclamações e apelações, via Ouvidoria do Inmetro.

8.1.4 Facilitar ao OIA/ITL, mediante comprovação de sua condição de acreditação, a realização das inspeções, assim como a realização de outras atividades previstas neste RAC.

8.1.5 Manter as condições técnico-operacionais e organizacionais que serviram de base para a obtenção do CCT.

8.1.6 Comunicar imediatamente ao OIA/ITL no caso de cessar, definitivamente as suas atividades.

8.1.7 Responder técnica, civilmente e penalmente referente à fabricação, encarroçamento e/ou transformação de veículos e fabricação de equipamentos veiculares, bem como a todos os documentos referentes à avaliação da conformidade, não havendo hipótese de transferência de responsabilidade.

8.1.8 Retirar do mercado veículos e/ou equipamentos veiculares, originados de um protótipo aprovado, que apresentarem irregularidades e dar disposição final obedecendo à legislação vigente.

8.1.9 Fornecer ao Inmetro, quando solicitado, todas as informações referentes ao processo de avaliação da conformidade de acordo com este RAC, encaminhando, quando necessário, os documentos comprobatórios.

8.1.10 Realizar o tratamento de reclamações nos moldes previsto no item 7 deste RAC.

8.1.11 Informar ao OIA/ITL qualquer alteração no protótipo aprovado, dentro do período de validade do CCT.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 764

8.1.12 Cumprir na íntegra este RAC, objetivando a obtenção do CCT, do CAT e do Renavam.

8.2 OIA/ITL

8.2.1 Deve emitir e manter arquivados, após a conclusão do processo de avaliação da conformidade, os seguintes registros:

a) solicitação do CCT, devidamente assinado pelo fabricante;

b) informações e dados técnicos fornecidos pelo fornecedor (Anexos A e B deste RAC);

c) relatório de inspeção da capacitação;

d) relatório de inspeção do protótipo/unidade seriada;

e) CCT (2ª via);

f) CCT anterior, quando existente (imagem virtual);

g) notificações e declarações expedidas, quando aplicável;

h) registros fotográficos (protótipo, unidade seriada, infraestrutura e processos de produção) e;

i) registros de filmagem da avaliação do protótipo ou unidade seriada, quando aplicável; e

j) Planilha de Informação da Produção.

8.2.2 Implementar a avaliação da conformidade conforme os requisitos estabelecidos neste RAC.

8.2.3 Possuir um procedimento de tratamento de reclamações nos moldes do previsto no item 7 deste RAC.

8.2.4 Proceder, conforme definido nos subitens a seguir, caso tenha a sua acreditação cancelada:

8.2.4.1 Comunicar imediatamente aos fabricantes a sua condição e instruí-los no processo de transição para outro OIA/ITL que esteja com sua acreditação ativa, ressaltando que os CCT já emitidos permanecem válidos até o término dos prazos de acompanhamento ou renovação, o que ocorrer primeiro.

8.2.4.2 Disponibilizar ao Inmetro, quando solicitado todos os registros e informações relativas aos processos de avaliação da conformidade por ele realizados.

8.2.4.3 Disponibilizar aos fabricantes todos os registros, CCT, relatórios e demais documentos referentes ao(s) seu(s) processo(s) de avaliação da conformidade para subsidiá-los quando da contratação de outro OIA/ITL.

8.2.4.4 O OIA/ITL, que tenha a sua acreditação suspensa ou cancelada não pode realizar as atividades de acompanhamento ou renovação dos CCT emitidos.

8.2.5 Notificar mensalmente a Senatran sobre o vencimento, renovação ou cancelamento dos CCT.

9. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade, na forma do Certificado de Capacitação Técnica - CCT, devem seguir os requisitos estabelecidos no Anexo II.

10. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

A Ouvidoria do Inmetro recebe denúncias, reclamações e sugestões, através dos seguintes canais:

- sítio: https://www.gov.br/inmetro/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria; e

- telefone: 0800 285 18 18.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 765

ANEXO A - REQUISITOS DE INSPEÇÃO

O OIA/ITL deve realizar a inspeção de forma a assegurar que o fabricante atende os requisitos administrativos, de infraestrutura, de recursos humanos, e técnicos, conforme especificados a seguir.

1. Requisitos Administrativos

O fabricante deve elaborar os procedimentos administrativos e de controle de qualidade, e métodos de registro, conforme Anexo B deste RAC, e comprovar as suas implementações.

1.1 Controle/Rastreabilidade/Arquivamento

1.1.1 Para controle, rastreabilidade e arquivamento, o fabricante deve manter atualizado e disponível na sua infraestrutura, para consulta, a qualquer momento, todos os documentos originais pertinentes aos serviços prestados.

1.1.2 O fabricante deve revisar, quando necessário, o **layout** dos espaços físicos, os documentos de infraestrutura e os documentos de recursos humanos, e informar imediatamente o OIA/ITL.

Nota: Todos os documentos obtidos do processo de inspeção, devem ser armazenados por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo ser de forma física ou virtual.

1.2 Requisitos de Infraestrutura

O fabricante deve elaborar os documentos relativos à infraestrutura, conforme Anexo B deste RAC, e comprovar as suas implementações.

1.2.1 Espaços Físicos

1.2.1.1 Os espaços físicos devem possuir identificação, por meio de placas e/ou sinalizações.

1.2.1.2 Os espaços físicos devem ser adequados e compatíveis com os serviços prestados.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 766

1.2.1.3 O fabricante deve garantir a manutenção da disponibilidade da infraestrutura necessária para o atendimento aos requisitos referentes à realização dos serviços prestados.

1.2.1.4 O fabricante deve evidenciar as condições ambientais e de segurança do trabalho, que devem atender, respectivamente as legislações ambientais e de segurança do trabalho pertinentes.

Nota: As normas de segurança do trabalho devem ser observadas.

1.2.2 Equipamentos

1.2.2.1 O OIA/ITL deve evidenciar os equipamentos, que devem ser de sua propriedade, compatíveis, adequados e em quantidade suficiente para a realização do seu processo de produção.

1.2.2.1.1 Os equipamentos devem possuir identificação única (nº patrimônio e/ou número de série).

1.2.2.2 O OIA/ITL deve evidenciar um programa vigente de manutenção, de verificação metrológica e de calibração de equipamentos.

1.3 Recursos Humanos

1.3.1 O fabricante deve elaborar os documentos relativos aos recursos humanos, conforme Anexo B deste RAC, e comprovar sua implementação.

1.3.2 O fabricante deve comprovar a formação, capacitação, conhecimento, função e existência dos funcionários com envolvimento direto nos processos de produção.

1.4 Requisitos técnicos

O fabricante deve elaborar os procedimentos técnicos e outros documentos técnicos, conforme o Anexo B deste RAC, e comprovar as suas implementações.

ANEXO B - PROCESSOS DE PRODUÇÃO

1. Procedimentos e documentos relativos aos requisitos administrativos, sendo, no mínimo:

1.1 Procedimentos

a) tratamento de reclamações;

b) segurança do trabalho;

c) arquivamento, controle e rastreabilidade de documentos;

d) controle da qualidade

d.1) controle dos materiais recebidos;

d.2) calibração, verificação metrológica, e de controle e de manutenção dos equipamentos;

d.3) controle do processo de produção e aprovação do protótipo e da unidade seriada; e

e) assistência técnica.

1.2 Documentos de infraestrutura

a) área de produção (construída e total);

b) **layout**; e

c) lista de equipamentos.

1.3 Documentos de recursos humanos

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 767

a) formação, capacitação, e função dos funcionários com envolvimento direto nos processos de produção;

b) certidões negativas dos Conselhos Regionais de Classe da Empresa e seu do seu RT (Crea/CFT).

c) registros da capacitação:

c.1) comprovantes da experiência profissional correspondente à função exercida do pessoal diretamente ligada a produção (exemplo: histórico da CTPS, currículo, entre outros); e

c.2) comprovantes de treinamentos dos funcionários com envolvimento direto nos processos de produção, correspondentes às respectivas funções exercidas, para a capacitação inicial e de reciclagem, realizados, quando necessário.

2. Documentos relativos aos requisitos técnicos, sendo no mínimo:

2.1 Documentos do protótipo

a) informações e registros técnicos exigidos pela regulamentação vigente do Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União para concessão de CAT (Anexos III, IV, V, XI da Portaria Denatran nº 190, de 2009, Anexos III, IV, V da Portaria Denatran nº 130, de 2014, e Anexos II e III da Portaria Denatran nº 27, de 2002).

b) desenho do projeto com especificações, detalhes dos componentes, suas dimensões e sua instalação no veículo;

c) lista de materiais e componentes utilizados;

d) registros fotográficos do protótipo (4 fotografias virtuais e coloridas), caracterizando-o integralmente (tamanho mínimo: 100 x 150 mm), sendo: 1 (uma) da lateral direita, 1 (uma) da lateral esquerda, 1 (uma) da dianteira e 1 (uma) da traseira. Alternativamente podem ser apresentadas 2 (duas) fotografias virtuais coloridas, na dimensão aproximada de 100 x 150 mm, sendo: 1 (uma) correspondente à 3/4 da vista frontal e 1 (uma) à 3/4 da vista traseira, desde que possibilite a visualização das 2 (duas) laterais;

e) registros fotográficos da infraestrutura e dos processos de produção (fotografias virtuais e coloridas), caracterizando-os integralmente (tamanho mínimo: 100 x 150 mm). Esses registros devem ser gravados automaticamente nas imagens com: data (DD/MM/AA), hora local (HH:MM), e indicador de latitude e longitude; e

f) relatório de inspeção.

2.2 Documentos da unidade seriada

a) CCT anterior, quando aplicável (original ou imagem virtualizada);

b) CAT ou documento similar (se antes de 1998);

c) 4 (quatro) registros fotográficos da unidade seriada (virtual e coloridas), caracterizando-o integralmente (tamanho mínimo: 100 x 150 mm), sendo: 1 (uma) da lateral direita, 1 (uma) da lateral esquerda, 1 (uma) da dianteira e 1 (uma) da traseira. Alternativamente podem ser apresentadas 2 (duas) fotografias virtuais coloridas, com dimensão aproximada de 100 x 150 mm, sendo: 1 (uma) correspondente à 3/4 da vista frontal e 1 (uma) à 3/4 da vista traseira, desde que possibilite a visualização das 2 (duas) laterais; e

d) relatório de inspeção.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 768

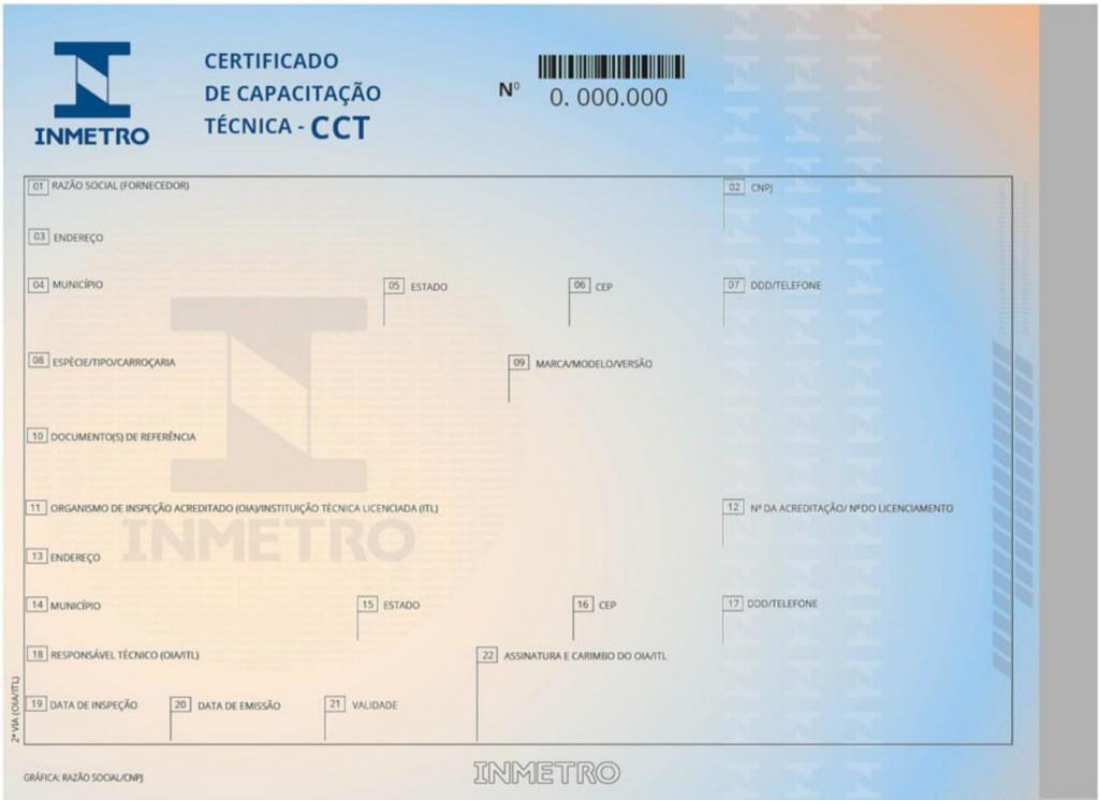
INMETRO	**ANEXO II - SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE**

1. Selo de Identificação da Conformidade - CCT

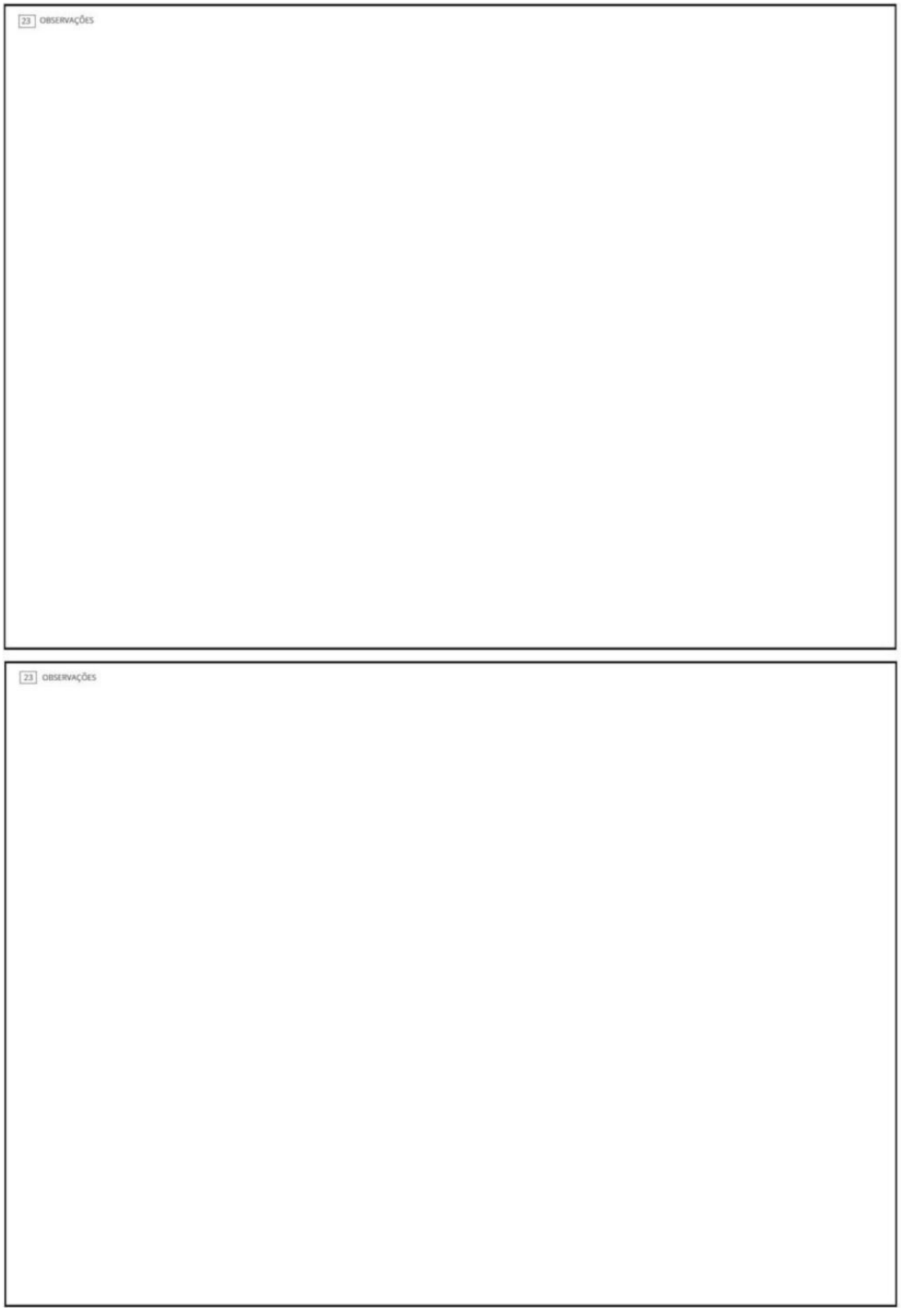
O Selo de Identificação da Conformidade, na forma do CCT, deve ser conforme segue.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 769





Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 770



Nota 1: Imagens ilustrativas (anverso/verso - 1ª e 2ª via).

Nota 2: O nº de série do Inmetro para o CCT deve ser solicitado pelo OIA-SV em https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-de-metrologia-qualidade-e-tecnologia. O arquivo para impressão gráfica e especificações do CCT devem ser solicitados ao canal selos.dconf@inmetro.gov.br. O CCT pode ser adquirido pelo OIA-SV em qualquer gráfica que atenda as especificações disponibilizadas pelo Inmetro.

2. Emissão do CCT

O CCT deve ser emitido em 2 (duas) vias, de forma digitada e sem rasuras.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 771

Nota: Quando a informação para preenchimento de determinados campos não for disponível ou aplicável, os mesmos devem ser preenchidos com “ND” (Não Disponível) ou “NA” (Não Aplicável) ou com traços (-----).

2.1 Cancelamento do CCT

Quando do cancelamento do CCT, as 2 (duas) vias do mesmo devem ser carimbadas com "Cancelado", e arquivadas.

Nota: Na impossibilidade de arquivar a via do fabricante, uma justificativa deve ser formalizada.

2.2 Emissão de segunda via do CCT

A emissão de segunda via do CCT deve ser conforme procedimento estabelecido pelo OIA/ITL, mediante formalização por escrito, devidamente justificada, assinada e datada pelo RT do fabricante ou seu representante legal.

2.3 Chancela do CCT

As 2 (duas) vias do CCT devem ser chanceladas, no Campo 23, utilizando o modelo de chancela abaixo:

Modelo



Nota 1: Diâmetro externo = 30 mm e diâmetro interno = 15 mm.

Nota 2: Imagem ilustrativa.

3. Os campos do CCT devem ser preenchidos conforme a seguinte instrução:

Campo 01 - RAZÃO SOCIAL (FABRICANTE)

Deve ser preenchido com o nome do fabricante.

Campo 02 - CNPJ

Deve ser preenchido com o CNPJ do fabricante.

Campo 03 - ENDEREÇO

Deve ser preenchido com o endereço comercial do fabricante.

Campo 04 - MUNICÍPIO

Deve ser preenchido com o nome do município pertinente ao endereço comercial do fabricante.

Campo 05 - ESTADO

Deve ser preenchido com o nome do estado no qual o fabricante está localizado e conforme o seu endereço comercial.

Campo 06 - CEP

Deve ser preenchido com o código de endereçamento postal pertinente ao endereço comercial do fabricante.

Campo 07 - DDD/TELEFONE

Deve ser preenchido com o código da área e o número do telefone do fabricante.

Campo 08 - ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 772

Deve ser preenchido com as características finais do protótipo ou da unidade seriada do veículo inspecionado e aprovado.

Nota: Para equipamentos veiculares somente preencher a classificação da carroçaria.

Campo 09 - MARCA/MODELO/VERSÃO

Deve ser preenchido com as características finais do protótipo ou da unidade seriada do veículo inspecionado e aprovado.

Nota: Este campo não se aplica aos equipamentos veiculares.

Campo 10 - DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

Deve ser preenchido com o tipo do veículo, quando das suas características finais, conforme estabelecido na Portaria Denatran nº 160, de 2017 e tipo de inspeção conforme Tabela.

Tipo
Fabricação
Encarroçamento
Transformação
Fabricação de Equipamento Veicular

Nota 1: Exemplo - tipo do veículo/tipo de inspeção - caminhão/fabricação.

Nota 2: Quando se tratar de equipamento veicular, deve ser preenchido com “Fabricação de Equipamento Veicular (Vide Verso)" e o Campo 23 deve ser preenchido com o(s) tipo(s) de veículo(s) previsto(s) no memorial descritivo.

Nota 3: A extensão do campo não utilizado deve ser anulada através de traços (-----).

Campo 11 - ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA)/INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)

Deve ser preenchido com a razão social do OIA/ITL.

Campo 12 - N° DA ACREDITAÇÃO/N° DO LICENCIAMENTO

Deve ser preenchido com o número de acreditação do OIA, e com o número e data da Portaria Denatran do licenciamento (Exemplo: 5/12/22).

Campo 13 - ENDEREÇO

Deve ser preenchido com o endereço do OIA/ITL.

Campo 14 - MUNICÍPIO

Deve ser preenchido com o nome do município pertinente ao endereço comercial do OIA/ITL.

Campo 15 - ESTADO

Deve ser preenchido com o nome do estado pertinente ao endereço comercial do OIA/ITL.

Campo 16 - CEP

Deve ser preenchido com o código de endereçamento postal pertinente ao endereço comercial do OIA/ITL.

Campo 17 - TELEFONE

Deve ser preenchido com o código da área e o número do telefone comercial pertinente ao OIA/ITL.

Campo 18 - RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 773

Deve ser preenchido com carimbo ou impressão, constando o nome e o número de registro no Crea do RT do OIA/ITL.

Campo 19 - DATA DE INSPEÇÃO

Deve ser preenchido no formato dia/mês/ano, de acordo com a data da aprovação da inspeção da capacitação do fabricante. Exemplo: 5/DEZ/22 ou 5/12/22.

Campo 20 - DATA DE EMISSÃO

Deve ser preenchido no formato dia/mês/ano, de acordo com a data da emissão do CCT. Exemplo: 5/DEZ/22 ou 5/12/22.

Nota: No caso de CCT emitido para fim de extravio ou correção, esse campo deve ser preenchido com a nova data de emissão, não podendo repetir a data de emissão original.

Campo 21 - VALIDADE

Deve ser preenchido no formato dia/mês/ano, considerando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data indicada no Campo 19. Exemplo: 5/DEZ/24 ou 5/12/24.

Campo 22 - ASSINATURA/CARIMBO (OIA/ITL)

Deve ser preenchido com carimbo ou impressão, constando a logomarca, e CNPJ do OIA/ITL, e ser assinado de forma manuscrita pelo seu RT.

Campo 23 - OBSERVAÇÕES

Deve ser preenchido quando os espaços correspondentes aos campos localizados no anverso do CCT não forem suficientes, ou ainda para o registro de outros dados relevantes.

~~Nota 1: Para fabricante que realizar fabricação, encarroçamento e/ou transformação de veículos devem ser mencionadas as seguintes características finais do protótipo ou da unidade seriada (quando aplicável): dimensões externas (comprimento, largura e altura) e faixa de variação dimensional externa do veículo prevista no seu projeto, tara, lotação (condutor + passageiros e/ou carga), PBT, PBTC, CMT, balanço traseiro, balanço dianteiro, potência ou cilindrada, VIN ou WMI + VDS, Renavam, marca/modelo/versão do veículo original transformado), e número do CAT.~~

Nota 1: Para fabricante que realizar fabricação, encarroçamento e/ou transformação de veículos devem ser mencionadas as seguintes características finais do protótipo ou da unidade seriada (quando aplicável): dimensões externas (comprimento, largura e altura) e faixa de variação dimensional externa do veículo prevista no seu projeto, tara, lotação (condutor + passageiros e/ou carga), PBT, PBTC, CMT, balanço traseiro, balanço dianteiro, peso por eixo, potência ou cilindrada, VIN ou WMI + VDS, Renavam, marca/modelo/versão do veículo original transformado), e número do CAT quando aplicável.

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

Nota 2: Para fabricante que realizar fabricação de equipamentos veiculares, devem ser mencionadas as seguintes características finais do protótipo ou da unidade seriada (quando aplicável): NIEV, dimensões externas (comprimento, largura e altura) e faixa de variação dimensional externa do implemento prevista no seu projeto, largura e altura), e características principais dos materiais utilizados na fabricação.

Nota 3: As faixas de variação dimensional externas do veículo/equipamento veicular, previstas no seu projeto, somente podem ser consideradas desde que permitidas pelas legislações de trânsito pertinentes.

Nota 4: No caso de veículos transformados, deve constar a marca/modelo/versão e seu código

~~Nota 5: Devem constar o nome e o número de registro no Crea/CFT do RT do fabricante e do RPT no Crea do veículo/equipamento veicular.~~

Nota 5: Devem constar o nome e o número de registro no Crea/CRT do RT do fabricante e do RPT no Crea do veículo/equipamento veicular.

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 774

Retificação publicada no DOU de 15 de agosto de 2022.

Nota 6: Devem constar a razão social, o número de acreditação que realizou a inspeção e a aprovação do protótipo ou da unidade/seriada, e o número do relatório de inspeção.

Nota 7: 2 (duas) fotografias coloridas virtuais, contendo a vista da lateral dianteira (45°) e a vista da lateral traseira (45°) do protótipo ou da unidade seriada.

Nota 8: Qualquer observação deve ser validada com o carimbo e a assinatura do RT do OIA/ITL, de forma que não dificulte a leitura dos registros.

Nota 9: Quando existente, deve ser informado o número do CCT anterior.

Nota 10: No caso de CCT emitido para fim de extravio, roubo ou correção, deve ser informado o número do CCT que está sendo substituído.

Nota 11: A extensão do campo não utilizado deve ser anulada através de traços (-----).

Impugnação 1 - EURO TRUCK (0071803) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 775

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Encaminhamos em anexo, para conhecimento e manifestação, pedido de impugnação (0071803) referente ao Pregão eletrônico SRP nº 90008/2024.

São Luís–MA, em **03** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0071808** e o código CRC **089EF3FD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a impugnação 01 (documento do processo sei n° 0071803) da empresa EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, Cnpj n° 06.311.243/0001-27, está Divisão de Material e Patrimônio se manifesta **contra** os pedidos apresentados pela mesma, tendo em vista que a impugnante discorre em seu pedido que:

"***TR - TERMO DE REFERÊNCIA está sendo solicitado que as empresas licitantes apresentem um rol de documentos no item 4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E NORMAS APLICÁVEIS. Dentre estes documentos, constam nos itens 4.1 e 4.2. a exigência do CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade MOTOR CASA - DENATRAN e do CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO***".

Tais documentos citados somente deverão ser apresentados pelo licitante vencedor na **EXECUÇÃO DO OBJETO**, etapa posterior a licitação.

A documentação exigida aos licitantes que participarem do certame na fase de HABILITAÇÃO são aquelas expostas no ITEM 7 do edital e no ITEM 9 do ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Indo além, é pedido a vedação da subcontratação do objeto. Esta Divisão entende que tal pedido restringirá a competitividade do certame, favorecendo somente as empresas que consigam executar o objeto em sua integridade.

Ademais, submetemos a Comissão Permanente de Contratação a análise dos pedidos subsequentes.

São Luís–MA, em **04** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

0072361v6

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 04/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072361** e o código CRC **3BC951EE**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Carlos Wilson <carloswilson@duvel.com.br> 5 de julho de 2024 às 14:50
Para: cpldpe@ma.def.br

A DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.CNPJ:41.26.169/0007-24
Vem a presença de V.sa.Senhoria solicitar o seguinte esclarecimento:

O Edital pede no item 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.
No entanto considerando que os fabricantes de carroceria para ônibus, estão todos comprometidos até o final do ano com milhares de unidades de onibus escolar para o Governo Federal, será necessario um alogamento no prazo de entrega para no minimo mais 90 dias alem dos 180 previsto no Edital.

Aguardamos vosso parecer ao nosso pleito.

Carlos Wilson Rolim de Castro .'.
Gerente de Venda a *Governo*/Frotista
Duvel - Juntos somos mais fortes
(98) 98863-1016 / 2108 3000 Ramal 5048
carloswilson@duvel.com.br
www.duvel.com.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Encaminhamos em anexo, pedido de Esclarecimento 1, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024, para conhecimento e manifestação.

São Luís–MA, em **05** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 05/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072778** e o código CRC **B371EC90**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Em resposta ao pedido de esclarecimento 01 apresentado pela empresa DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 41.26.169/0007-24, acerca da solicitação de prorrogação do prazo de entrega dos bens, previsto no item 6.1 do Edital, **esclarecemos que o prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias, será mantido conforme estipulado inicialmente.**

Considerando as necessidades desta aquisição para continuidade e melhoria dos serviços prestados por esta Defensoria, além do cronograma de implementação previamente definidos. A modificação do prazo de entrega impactaria diretamente na execução do nosso planejamento estratégico e nos compromissos assumidos com a população hipossuficiente do Estado do Maranhão.

São Luís–MA, em **05** de **julho** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072812** e o código CRC **10DBD5A2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Conforme solicitado por esta Divisão, encaminhamos o presente para as devidas tratativas.

São Luís–MA, em **11** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 11/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0075127** e o código CRC **2629C04E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Em tempos encaminhamos a presente alteração acerca das especificações do Item 02, do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

Onde se lê: *2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;* ***Tração 4x4*****.**

Leia-se: *2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré;* ***Tração 4x2***

São Luís–MA, em **11** de **julho** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 11/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0075142** e o código CRC **53DD123C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001402.110000938.0.2024

Force
Veículos Especiais

Adaptadores Parceiros

REVO JUNTOS TRANSFORMAMOS
FLASH ENGENHARIA
PG SINALIZAÇÕES
Engesig
Grupo Staff Soluções Automotivas www.staff-ge.com.br

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001402.110000938.0.2024

A empresa FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.765.330/0001-48, IE: 066357349, sediada na Rua Raimunda Nogueira Martins 1230 - Parque das Flores, Fortaleza-Ce, representada por seu sócio/administrador Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues RG: 2005010429869 e CPF: 001.351.103-35. Telefone: (85) 99965.0010, E-mail: comercial@staff-ge.com.br e dados bancários: Banco: Bradesco Agência: 3456 Conta: 0077708-0 vem apresentar proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado;

1. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (Noventa Dias) dias.
- O objeto contratual terá garantia conforme edital.
- O prazo de Entrega e Local de Entrega é conforme edital.

2. Formação do Preço

Abaixo segue, descriminado, os equipamentos necessários conforme edital, vejamos;

Item	Especificação	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Global Anual
01	Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024, Volkswagem Volksbus 18.320 SH - (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	UND	1	R$ 2.220.000,00	R$ 2.220.000,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024, Volare ATTACK 9 4x4, (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	UND	2	R$ 1.100.000,00	R$ 2.200.000,00
Valor Total:		R$ 4.420.000,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte mil reais)			

5. Declarações Gerais

A empresa FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.765.330/0001-48, sediada na Rua Raimunda Nogueira Martins 1230 - Parque das Flores, Fortaleza-Ce, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
3. não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis} anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988;
4. na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
5. que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais;
6. que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, quando for o caso;
7. que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.
8. não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.
9. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Central de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
10. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de serviço, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues, identidade nº 2005010429869, CPF nº 001.351.103-35, Diretor Comercial, como responsável legal desta empresa.
11. Declaramos que estamos ciente que a validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação e improrrogável.
12. declara para os devidos fins que como licitante observará e,

Proposta ajustada - ITEM 01 E 02 - FORCE REPRESENTACAO (0076073) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 788

13. eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Proposta ajustada - ITEM 01 E 02 - FORCE REPRESENTACAO (0076073) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 789

14. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. Histórico de Revisões

REV.	DATA	MOTIVO

7. Assinatura dos Intervenientes

E por estarem de boa fé e de pleno acordo, a **FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** assina a presente proposta comercial.

Fortaleza, 15 de Julho de 2024.



Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues
Diretor Comercial
RG: 2005010429869

Caminhões
Ônibus

Volksbus 18.320 SH

Especificações Técnicas



PROCONVE HOMOLOGADO

Volksbus 18.320 SH

STAR7 10407

Motor

Modelo	MAN D08 36
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	6 / 6.9
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	315 (231) @ 2200
Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)	1200 @ 1.200-1.700
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	Wabco 318
Sistema de tratamento de gases	SCR
Normas de emissões	Proconve P-8

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

Transmissão

Modelo	8AP 1200 B
Tipo / Acionamento	Automático
Nº de marchas	8 à frente e 1 à ré
1ª	4,89:1
2ª	3,123:1
3ª	2,033:1
4ª	1,639:1
5ª	1,254:1
6ª	1,00:1
7ª	0,84:1
8ª	0,639:1
Ré	4,250:1
Sistema de Tração	4 x 2

Embreagem

Fabricante / Tipo	NA
Acionamento	NA
Diâmetro do disco (mm)	NA

Eixo Dianteiro

Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	8t

Eixo Traseiro Motriz

Tipo	Eixo rígido em aço estampado
Modelo	HY - 1350 B 00
Relação de Redução	5,67:1 e 4,56:1
Rodado Traseiro	Duplo

Suspensão

Dianteira	Pneumática com 2 bolsões de ar, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora
Traseira	Pneumática com 4 bolsões de ar, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora

Rodas e Pneus

Tipo (Aros das Rodas)	Aço (8.25" x 22.5")
Pneus	295/80R22.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Circuito	Duplo, independente, freio de serviço com ABS, 4S e 4M, EBD, ATC, HSA e ESC Reservatório de ar e unidade processadora de ar com filtro coalescente
Freio de Estacionamento	Sistema pneumático com molas acumuladoras
Freio Motor	Freio motor no cabeçote

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V
Bateria	2 x (12V - 135Ah) / 2 x (12V - 170Ah) (Opc.)
Alternador	110A - 28V

Volumes de Abastecimento (l)

Tanque combustível em plástico	20
Carter com Filtro	27,5
Caixa de mudanças	17,2
Eixo Traseiro	15,9
Direção	5,4
Sistema de Arrefecimento	28
Tanque de ARLA 32	35

Dimensões (mm)

Distância entre-eixos	A	3.000
Balanço dianteiro	B	2.510
Balanço traseiro	C	3.250
Comprimento total	D	8.760
Ângulo de entrada	E	18°
Ângulo de saída	F	8,5°
Altura	G	1.960
Largura máxima dianteira	H	2.432
Largura máxima traseira	I	2.459

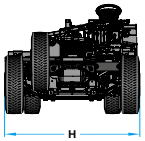
Pesos (kg)

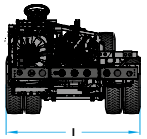
Peso em ordem de marcha (Total)	5.790
Eixo dianteiro	1.200
Eixo traseiro	4.590
Capacidade técnica por eixo	
Eixo Dianteiro	7.100
Eixo Traseiro	12.600
Peso Bruto Total (PBT) - técnico	19.700
Peso Bruto Total (PBT) - homologado	18.000

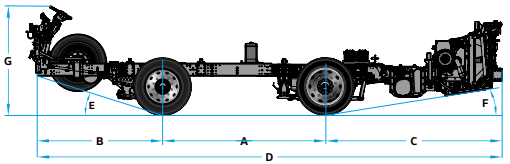
Desempenho

Relação de redução do eixo traseiro	5,67:1 / 4,56:1*
Velocidade máxima(km/h)	120
Capacidade de rampa em PBT (%)	66
Partida em rampa em PBT (%)	52
Relação PBT/potência (kg/cv)	56,3

(*) Opção somente rodoviário.







Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 05/2023

Caminhões Ônibus

Proposta ajustada - ITEM 01 E 02 - FORCE REPRESENTACAO (0076073) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 792



NEW ATTACK

Volare

NEW ATTACK

MODERNO, ROBUSTO, NO RITMO **DO SEU MUNDO.**

O Attack, líder de vendas da marca Volare, está de cara nova. Todas as características do New Attack foram projetadas a partir de uma pesquisa aprofundada sobre as necessidades e expectativas do mercado. O resultado é um veículo ainda mais moderno, com um novo design, conjunto óptico, painel interno e nova opção de altura de saia. Tudo isso sem perder a robustez característica do modelo.



NOVO DESIGN

Frente, lateral e traseira com linhas mais leves e modernas, com a durabilidade e a robustez que você já conhece.



CONJUNTO ÓPTICO

Novas máscaras de faróis, piscas em LED com DRL e luz de neblina, que proporcionam mais visibilidade e durabilidade.



PAINEL INTERNO

Agora com conceito automotivo e materiais que trazem mais resistência e conforto no uso diário.



NOVA ALTURA DE SAIA

Além das versões Rural e Standard, oferece a nova opção de saia City, adequada à aplicação do dia a dia, trazendo mais acessibilidade e segurança no embarque.



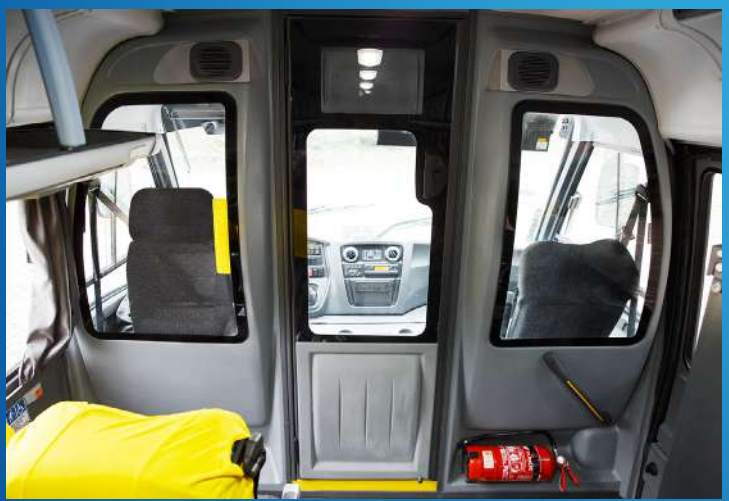
// ATTACK 8
ATTACK 9

A linha Attack se destaca por simplificar com inteligência a tarefa de transportar pessoas, oferecendo alta durabilidade e excelente relação custo-benefício. Com capacidade de personalização, acessibilidade e ótimo desempenho, os veículos Attack 8 e Attack 9 estão presentes nos segmentos Fretamento, Turismo, Urbano, Escolar e Rural.













// ATTACK 8 RURAL 4X2

O Attack 8 Rural foi desenvolvido especialmente para o transporte em regiões agrícolas e rurais. Apresenta saia elevada com bloqueio de diferencial, que facilita a transposição de obstáculos e dá ao veículo a estabilidade e a robustez necessárias para o trânsito em terrenos não pavimentados, com a mesma facilidade de um Off-Road.





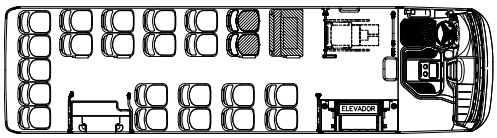






//URBANO

Garantia de baixo custo de manutenção, robustez e otimização de espaços para maior capacidade de passageiros. O modelo ideal para o transporte nas grandes e pequenas cidades.

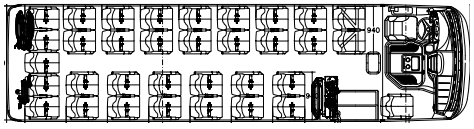


Capacidade de até 26 passageiros + motorista*



//FRETAMENTO

O veículo proporciona segurança e alto desempenho, gerando mais economia e rentabilidade para a rotina nas cidades.

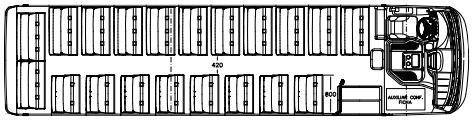


Capacidade de até 33 passageiros + auxiliar + motorista*



// ESCOLAR

O modelo escolar é robusto, proporciona segurança, alto desempenho e está totalmente adequado às normas de acessibilidade.

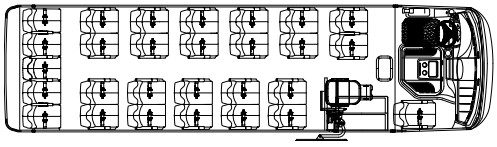


Capacidade de até 52 passageiros + auxiliar + motorista*



// TURISMO

Com poltronas cômodas ao bem-estar térmico, contam com amplos espaços internos e oferecem opcionais de decoração exclusiva, proporcionando diferenciação para o seu negócio.

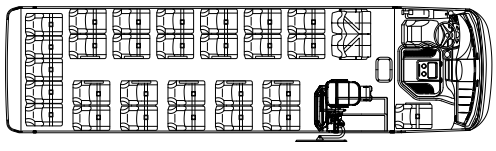


Capacidade de até 31 passageiros + auxiliar + motorista*



// RURAL

Com saia mais alta e robustez incomparável, o modelo rural é ideal para o trânsito em terrenos não pavimentados e íngremes, mantendo o melhor desempenho.



Capacidade de até 30 passageiros + auxiliar + motorista*

ATENÇÃO! As lotações máximas são baseadas em veículos de 9 toneladas.

ACESSIBILIDADE

Nossos veículos atendem às normas vigentes de fabricação e permitem o embarque e o desembarque de passageiros com mobilidade reduzida com mais facilidade e tranquilidade.

Consulte dispositivo de acessibilidade disponível.



DTA - Dispositivo de Transposição Acessível



DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel



PEV - Plataforma Elevatória Veicular**

Informe-se sobre outras plantas e capacidade de passageiros em uma de nossas concessionárias.
*A lotação pode variar em função da configuração local, normas específicas, opcionais e o tipo de poltrona/peso. **PEV somente na versão urbana e escolar.

MOTOR	ATTACK 8 e ATTACK 8 RURAL 4X2	ATTACK 9
MOTOR	Cummins	Cummins / MB
MODELO	F 3.8	F 3.8 / OM 924 LA
NÚMERO DE CILINDROS	4 em linha	4 em linha
CILINDRADAS	3.760 cm³	3.760 / 4.800 cm³
POTÊNCIA	116 KW (157 cv) - 2.500 RPM*	129 kW (175 cv) - 2.500 RPM* /120kW (163 cv) a 2.200 RPM*
TORQUE	550 Nm / 1.100 a 1.900 RPM*	600 Nm / 1.100 a 1.800 RPM* / 610 Nm de 1.200 a 1.600 RPM*
SISTEMA DE TRABALHO	4 tempos	4 tempos
CÂMBIO		
MODELO	EATON ESBO 6106A	EATON ESBO 6106A / EATON ESBO 6206
NÚMERO DE MARCHAS	6 à frente e 1 à Ré	6 à frente e 1 à Ré
ACIONAMENTO	Por meio de alavanca, com cabo de trambulação	Por meio de alavanca, com cabo de trambulação
SISTEMA DE EMBREAGEM		
TIPO	Monodisco a seco	Monodisco a seco
TIPO DE ACIONAMENTO	Servo assistido	Servo assistido
FREIOS		
FREIO DE SERVIÇO	Tambor	Tambor
REGULADOR AUTOMÁTICO DE LONAS DE FREIO	Sim	Sim
FREIO MOTOR	Sim	Sim
FREIO DE ESTACIONAMENTO	Sim	Sim
SISTEMA AUXILIAR		
ABS	Sim	Sim
EBD	Sim	Sim
ATC/ASR	Sim	Sim
EIXO		
EIXO DIANTEIRO	DANA 3,2T	DANA 3,2T / MB VL 2/29 D-3,2
EIXO TRASEIRO	4,63:1-DANA M284** (4,10:1-DANA 286 com bloqueio na Versão Rural)	4,30:1 - MERITOR 13-113 LARGO / 4, 30:1 - MB R 325-6,4/S 17,5
DIREÇÃO		
DIREÇÃO HIDRÁULICA	Sim	Sim
SUSPENSÃO		
SUSPENSÃO DIANTEIRA	Feixes de molas semi-elípticas	Feixes de molas parabólicas
SUSPENSÃO TRASEIRA	Feixes de molas semi-elípticas	Feixes de molas semi-elípticas / Feixes de molas parabólicas
AMORTECEDORES	Sim	Sim
BARRA ESTABILIZADORA	Sim	Sim
SISTEMA ELÉTRICO		
SISTEMA (Bateria)	24V	24V
TENSÃO/CORRENTE (Bateria)	12V / 100 Ah (02 un.)	12V / 100 Ah (02 un.)
TENSÃO/CORRENTE (Alternador)	28V/150A	28V/150A
CAPACIDADE (L)		
TANQUE COMBUSTÍVEL	80 ****/ 150	150
RESERVATÓRIO DE UREIA	25	25
RODAS E PNEUS		
RODAS	6,0 x 17,5"	6,0 x 17,5"
DIMENSÃO DOS PNEUS	215/75R 17,5"	215/75R 17,5"
PESOS E CAPACIDADES (KG)		
PESO BRUTO TOTAL	8.700	9.200 / 9.400
EIXO DIANTEIRO	3.200	3.200
EIXO TRASEIRO	5.500	6.000 / 6.200
CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO	8.700	9.200 / 9.400
DIMENSÃO DO VEÍCULO (MM)		
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS	máx. 4.800mm	máx. 4.800mm
COMPRIMENTO TOTAL	máx. 9.150mm**	máx. 9.470mm **
LARGURA INTERNA/EXTERNA	2.130mm / 2.200mm	2.250mm/ 2.320mm
ALTURA EXT. SEM A/C COND. DE TETO	2.935mm***	2.925mm ***
ALTURA EXT. COM A/C COND. DE TETO	3.130mm***	3.125mm ***
ALTURA INTERNA	1.900mm	1.900mm

*Conforme NBR ISO 1585. **Pode variar em função da configuração. Comprimento 9.470 mm exclusiva para a versão escolar Cummins.
***Dimensões variam conforme suspensão do veículo. ****80 litros para entre-eixos de 3.350mm.
As informações e dados deste material podem ser alterados sem prévio aviso.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Trânsito seguro: eu faço a diferença.

ATUALIZADO EM JANEIRO/2023

BATUCA

ACESSE O QR CODE E
SAIBA MAIS SOBRE O NEW ATTACK

NEW ATTACK

Volare

/ONIBUSVOLARE

WWW.VOLARE.COM.BR

ENCONTRE A CONCESSIONÁRIA MAIS PRÓXIMA ACESSANDO O NOSSO SITE

0800 7070078
contato@volare.com.br

ASSISTÊNCIA DE GUINCHO 24H
0800 701 5420

REVISÃO
As revisões serão feitas na rede.

GARANTIA DE 2 ANOS

Verificar itens de garantia com a concessionária.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Análise das propostas de preços ajustadas.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Encaminhamos o presente processo, para análise e aprovação da proposta de preço da empresa FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o Item 01 no valor de R$ 2.220.000,00 e Item 02 no valor de R$ 2.220.000,00.

São Luís–MA, em **15** de **julho** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 15/07/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076086** e o código CRC **2AF6CCC6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a proposta ajustada da empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj n° 21.765.330/0001-48, referente aos itens 01 e 02 respectivamente.

Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações **(item 2.4.3.)** Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.

Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm **(item 2.4.1.4.)**, a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado.

Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação da proposta.

São Luís–MA, em **15** de **julho** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 15/07/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076297** e o código CRC **F4E90C7F**.

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PROCESSO SEI nº 0001402.110000938.0.2024
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, ADAPTADOS E EQUIPADOS, TRANSFORMADOS PARA UNIDADE MÓVEL COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.		
CNPJ: 04.617.192/0001-30	**Optante pelo SIMPLES?** NÃO	
ENDEREÇO: ROD. CEZARIO JOSE DE CASTILHO, KM 345		
BAIRRO: VILA SÃO PAULO	**CIDADE:** BAURU	**UF:** SP
CEP: 17.022-133	**E-MAIL**: licitacao@gbringel.com	
TELEFONE: (92) 3639-5351 / (92) 98416-7199	**FAX:** -	
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ - AG 6083 - C/C 75741-6		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209.318.992.112 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 73613		
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL		
CPF: 006.689.072-15		

Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Após examinarmos o edital e seus anexos do Pregão em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa Proposta de Preço para o fornecimento do objeto supracitado, conforme planilha abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento convocatório

ATHOS
O FUTURO EM MOVIMENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**289962**	Unidade móvel adaptado – Ônibus rodoviário Ano /Modelo: 2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	**UND.**	**1**	**R$2.243.094,00**	**R$2.243.094,00**
Valor unitário: Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e noventa e quatro reais.						
Valor Total: Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e noventa e quatro reais.						
2	**289962**	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano /modelo Mínimo:2024/2024 (Especificações detalhadas: ANEXO I do TR)	**UND.**	**2**	**R$1.191.000,00**	**R$2.382.000,00**
Valor unitário: Um milhão, cento e noventa e um mil reais						
Valor Total: Dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais.						
Valor Global: R$ 4.625.094,00						
Valor Total: Quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e noventa e quatro reais.						

A empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA** declara que:

- Conhecemos os termos do instrumento que rege a presente licitação.
- O prazo de validade da proposta: não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- O prazo de entrega dos bens é de 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II) de acordo com a nota de empenho.
- Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, materiais/peças, mão de obra assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaramos ainda que conhecemos as condições locais para execução do objeto, e que temos plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Bauru/SP, 17 de julho de 2024.

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130

Assinado de forma digital por ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130
Dados: 2024.07.17 16:31:46 -04'00'

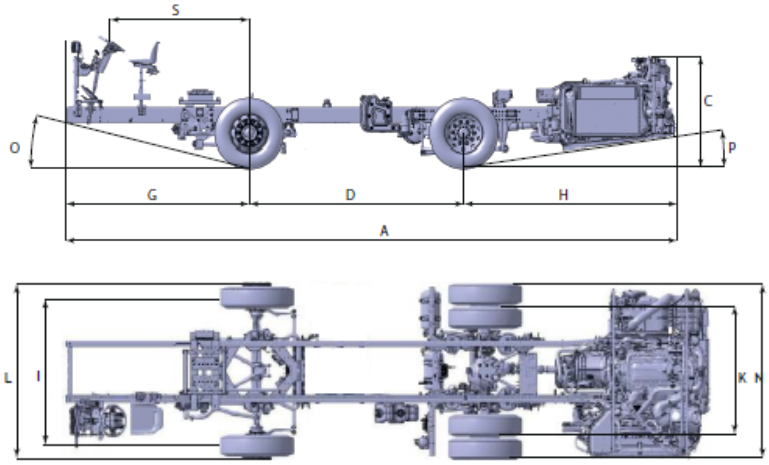
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 04.617.192/0001-30
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
CPF nº 006.689.072-15
Representante Legal

VOLVO

ITEM I -

VOLVO 360R 4X2

Euro 6



Modelo			B360R 4x2
Dimensões			
A	Comprimento total do chassi (mm)	SWP1650 (mm)	10520-13220
		SWP1820 (mm)	10690-13390
C	Altura do chassi na parte traseira (mm)*		1618
D	Entre-eixos de transporte (mm)		3250
	Entre-eixos aprovado (mm)		5000-7700
G	Balanço dianteiro (mm)	SWP1650 (mm)	2330
		SWP1820 (mm)	2500 (STD)
H	Balanço traseiro (mm)		3190
S	Posição do volante (mm)	SWP1650 (mm)	1650
		SWP1820 (mm)	1820 (STD)
I	Bitola dianteira (mm)*		2049
K	Bitola traseira (mm)*		1834
L	Largura total das rodas dianteiras (mm)*		2500
N	Largura total das rodas traseiras (mm)*		2480
O	Ângulo de ataque (°) (SWP1820)		8.1
P	Ângulo de saída (°)		7.5
*) Largura total e altura do chassi medidos com rodas e pneus:			295/80R22.5" 8.25"x22.5"
Pesos			
Carga máxima permitida no eixo dianteiro (kg)			7500
Carga máxima permitida no eixo traseiro (kg)			12000
Capacidade técnica total (kg)			19500

Eixos	
Eixo dianteiro	Volvo RFS
Eixo traseiro	Volvo RS 1228C
Relação do eixo traseiro	2,85 : 1

Capacidade dos Tanques	
Diesel Transporte (L)	20
Arla (L)	48

Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ATHOS BRASIL 2ª CLASSIF. (0077628) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 807

VOLVO 360R 4X2

Euro 6

Modelo	B360R 4x2
Motor	**D8K**
Nivel de emissões	Proconve P8 (Euro 6)
Sistema de injeção	Common rail
Capacidade (dm³)	7.7
Cilindros	6 em linha
Potência (hp)	350
Potência ISO 1585 (kW)	263
Torque ISO 1585 (Nm); @1200-1600 rpm	1428
Suspensão Eletrônica ESC e Direção	
Câmaras de ar tipo fole, eixo dianteiro	2
Câmaras de ar tipo fole, eixo traseiro	4
Ajoelhamento da suspensão	Opcional
Ângulo máximo de giro	52° com pneus 295/80R22.5
Direção	Hidráulica

Sistema de Exaustão

- Silencioso com desenho all in one
- Catalisador de oxidação Diesel (DOC)
- Filtro de partículas de Diesel (DPF)
- Redução catalítica seletiva (SCR)
- Catalisador de oxidação de amônia (ASC)
- Sistema de recirculação dos gases de escape (EGR)
- Regeneração automatica do DPF sem envolvimento do motorista em condições normais de operação
- Diagnóstico embarcado (OBD) para emissões de acordo com a etapa E dos regulamentos de emissões
- Certificação de acordo com o CONAMA P8
- Motor certificado para uso de diesel de acordo com EN590

Sistema de Arrefecimento

- Radiador articulável de fácil manutenção
- Sem filtro de líquido de arrefecimento
- Aviso do nível de líquido de arrefecimento no painel de instrumentos

Sistema Elétrico e Baterias

- Des¼r"ÑVÕĚá automáticá dá interruptor ùáâ <"¥ñá nivel de tens*á
- Alternadores de carga balancead"s eletronicamente LIN
- ControlV de carga regenerativa para aumentar a efici\ncia de combĦĈĚ¦Vᵢ
- Baterias 2 x 170Ah
- ęVÕĉ*á 24V

Sistema de Freios

- Sistema eletrônico Volvo de freios a disco (EBS 5)
- Sistema de antitravamento (ABS)
- Controle de tração (ASR)
- Controle eletrônico de estabilidade (ESP)
- Frenagem combinada inteligente
- Auxilo de arranque em subidas
- Aviso de temperatura dos freios
- Aviso de baixa performance dos freios
- Freio de portas (Door brake)
- Assistente de frenagem
- Sensor de desgaste de pastilhas
- Calibração automática após a troca das pastilhas de freio
- Sistema de freios a ar comprimido
  - Pressão máxima 9.5 bar
  - Pressão de corte 10.8 bar

Transmissão

- Volvo I-Shift de 7ª geração
- Transmissão eletrônica automatizada AT2612 com 12 marchas á frente e 1 marcha atrás
- Acionamento com botoeira

Relações	1° Marcha	14.94:1
	12° Marcha	1.00:1

Sistema de Segurança Ativa (Opcional)

- Alerta de colisão frontal com frenagem automática
- Alerta de mudança involuntária de faixa
- Alerta de sonolência
- Assento vibratório
- Alerta led no para-brisa

Computador de Bordo e Luzes de Aviso

- Velocimetro
- Tacômetro
- Display de 6.5"
- Medidor de combustível
- Indicador de temperatura do líquido de arrefecimento
- Indicador de pressão dos freios
- Indicador de pressão de turbocompressor e pressão de óleo
- Tacógrafo digital
- Indicador de temperatura externa
- Controles de operação do motor para manutenção na parte traseira do veículo

Rodas e Pneus

Aros	Pneus
Aço 8.25" x 22.5"	295/80 R22.5"

Opcionais

- Ajoelhamento de suspensão
- Caixa Pro (Tipo alavanca)
- I-coaching
- Volvo connect
- Retarder
- Rodas de alumínio polido
- Rodas de 9.00" x 22.5"
- Pneus 315/80R22.5"
- Tanque de ARLA de 64l
- Relação do eixo traseiro 3,08:1 e 2,64:1

VOLVO

Volvo Ônibus. Qualidade de vida no transporte

volvobuses.com

O equipamento apresentado ou mencionado nesta publicação pode ser opcional ou estar disponível como um acessório e poderá variar de um país para o outro.
Nós mantemos o direito de alterar as especificações do produto sem aviso prévio.

Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ARP 0001462.1100000938.0.2024 / pg. 808

ITEM 1

CAMPIONE INVICTUS 1200/1050



IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

COMIL

Paixão por fazer, inovar e crescer, desde 1986.

CAMPIONE INVICTUS 1200/1050

Direcionado para linhas rodoviárias de longa distância, o Campione Invictus 1200 /1050 reúne eficiência para atender as necessidades e superar as expectativas de frotistas, motoristas e passageiros.

Destinado a las líneas de carretera de largo recorrido, el Campione Invictus 1200/1050 reúne eficiencia para satisfacer las necesidades y superar las expectativas de los propietarios de flotas, conductores y pasajeros.









ITEM 1



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INVICTUS 1200

ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

Comprimento / *Largo*	**12.800 mm a 14.000mm**
Largura / *Ancho*	**2.600mm**
Altura Total	**3.800mm**
Poltronas / Sillón	**Leito 2x2 | Semileito | Executiva**
Chassis Aplicáveis *Chasis Aplicables*	**BYD | Mercedes-Benz | Scania | Volvo | VW**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INVICTUS 1050

ESPECIFICACIONES TÉCNICAS

Comprimento / *Largo*	**12.800 mm a 14.000mm**
Largura / *Ancho*	**2.600mm**
Altura Total	**3.650mm**
Poltronas / Sillón	**Leito 2x2 | Executiva | Semileito |**
Chassis Aplicáveis *Chasis Aplicables*	**BYD | Mercedes-Benz | Scania | Volvo | VW**

Todos os direitos reservados. *Imagens meramente ilustrativas.*
Todas as informações incluídas neste material, como texto, fotos, logotipo e informações técnicas, são de propriedade exclusiva da Comil.

COMIL ASSIST 0800 643 0534

Cinto de segurança salva vidas. El cinturón de seguridad salva vidas.

Nos acompanhe nas redes sociais.
Síguenos en redes sociales.
@comilonibusoficial

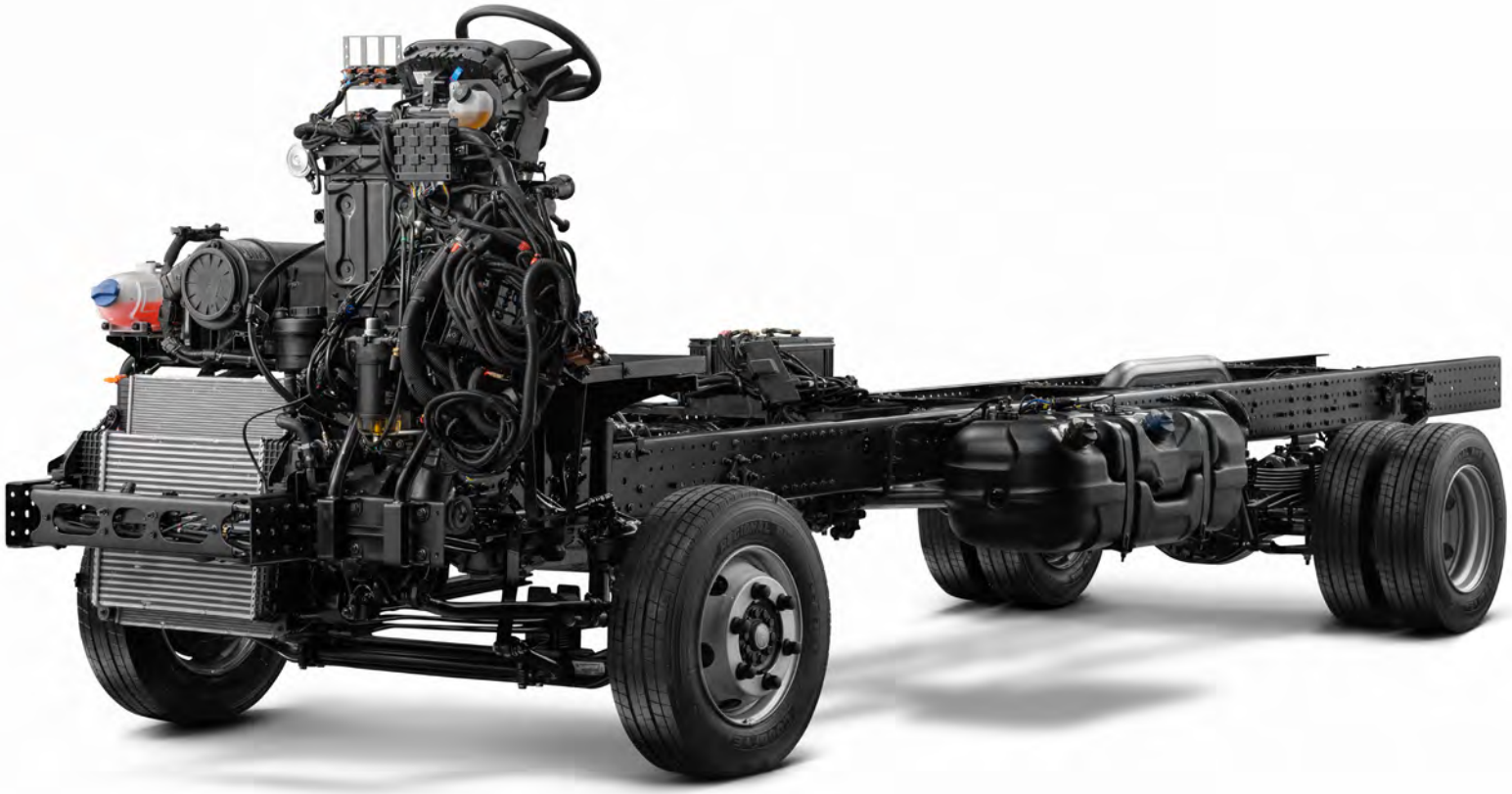
COMIL

Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ATHOS BRASIL 2ª CLASSIF. (0077628) SEI 0001402/110000938.0.2024 / pg. 810

ITEM 2

Caminhões
Ônibus

Volksbus 9.180/S
Especificações Técnicas



Volksbus 9.180/S

ITEM 2

STAR7 10407

Motor

Modelo	ISF 3.8
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3.8
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	175 (129)@ 2.500
Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)	600 @ 1.100 - 1.800
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	ZF 238
Sistema de tratamento de gases	SCR
Normas de emissões	Proconve P-8

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

Transmissão

Modelo	ESO 6206A
Tipo / Acionamento	Manual Mecânica
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré
1ª	6,19:1
2ª	3,39:1
3ª	2,08:1
4ª	1,33:1
5ª	1,00:1
6ª	0,78:1
Ré	5,69:1
Sistema de Tração	4 x 2

Embreagem

Fabricante / Tipo	Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Pull type; Acionamento hidráulico
Diâmetro do disco (mm)	362

Eixo Dianteiro

Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	SA038W

Eixo Traseiro Motriz	9.180	9.180 S
Tipo	Eixo rígido em aço estampado	
Modelo	S-130	MS 08-125
Relação de Redução	4,10:1 / 4,30:1	
Rodado Traseiro	Duplo	

Suspensão	9.180	9.180 S
Dianteira	Molas Parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora	Molas Parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora
Traseira	Molas Semi-elípticas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora	Pneumática com 4 bolsões de ar, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora

Rodas e Pneus

Tipo (Aros das Rodas)	Aço (6" x 17.5")
Pneus	215/75R17.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Circuito	Duplo, independente, freio de serviço com ABS, 4S e 4M, EBD, ATC, HSA e ESC
Freio de Estacionamento	Sistema pneumático com molas acumuladoras
Freio Motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V
Bateria	2 x (12 V - 100Ah)
Alternador	80A - 28V

Volumes de Abastecimento (l)

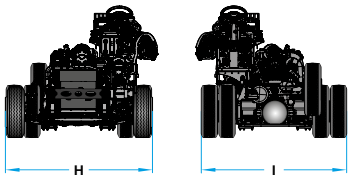
Tanque combustível em plástico	150
Carter com Filtro	12,85
Caixa de mudanças	5,2
Eixo Traseiro	7,57 / 7,8
Direção	2
Sistema de Arrefecimento	14
Tanque de ARLA 32	23

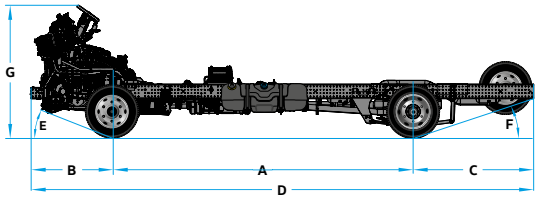
Dimensões (mm)		9.180	9.180 S
Distância entre-eixos	A	4.050 / 4.550	4.550
Balanço dianteiro	B	1.225	
Balanço traseiro	C	2.325 / 1.825	1.825
Comprimento total	D	7.600	
Ângulo de entrada	E	19° / 21°	21°
Ângulo de saída	F	12° / 18°	19°
Altura	G	2.159	
Largura máxima dianteira	H	2.240	
Largura máxima traseira	I	2.178	

Pesos (kg)	9.180	9.180 S
Peso em ordem de marcha (Total)	2.980 / 3.010	2.885
Eixo dianteiro	1.881 / 1.896	1.846
Eixo traseiro	1.099 / 1.114	1.039
Capacidade técnica por eixo		
Eixo Dianteiro	3.400	
Eixo Traseiro	6.200	
Peso Bruto Total (PBT) - técnico	9.600	
Peso Bruto Total (PBT) - homologado	9.600	

Desempenho

Relação de redução do eixo traseiro	4,10:1 (Opc.) / 4,30:1
Velocidade máxima (km/h)	114 / 110
Capacidade de rampa em PBT (%)	40 / 42
Partida em rampa em PBT (%)	33 / 35
Relação PBT/potência (kg/cv)	53





Caminhões Ônibus

Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 05/2023



Fretamento

Senior

Marcopolo

Fretamento
Senior

Sob medida para a eficiência

Eficiência sob medida para os veículos destinados ao transporte de milhares de trabalhadores que movimentam a indústria brasileira, entregando produtos e tecnologia aos principais mercados mundiais.

Pensando nisso a Marcopolo pesquisou operações de fretamento em todo o território nacional para apresentar configurações que agregam a melhor relação custo benefício à sua frota.



Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ATHOS BRASIL 2ª CLASSIF. (0077628) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 814







Segurança e rentabilidade

Pontualidade, segurança e rentabilidade são características essenciais do transporte de fretamento. Por isso, a Marcopolo oferece veículos customizados. As configurações disponíveis para o modelo Senior foram desenvolvidas para entregar ainda mais desempenho ao operador, proporcionando segurança e conforto aos passageiros e confiança aos contratantes do serviço.

Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ATHOS BRASIL 2ª CLASSIF. (0077628) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 815

Poltrona Executiva

Tendo nas pessoas a inspiração para evoluir, a empresa investe continuamente para produzir ônibus que priorizam o melhor uso do espaço interno e a qualidade de acabamentos para proporcionar aos passageiros uma experiência única de viagem. Produz, com processo e tecnologia 100% próprios com padrão internacional, modelos exclusivos de poltronas com diferentes opções de revestimentos.









TABELA DE CONFIGURAÇÕES

Característica	Opcional	Senior Fretamento
Poltrona passageiros	940	✔
Cinto de segurança	Dois pontos retrátil	✔
Ar-condicionado	Valeo 205W	✔
Cortinas salão	Lisa	✔
	Plissada	✔
Porta-pacotes	Modelo Luxo	✔
Sistema DTA	ORTOBRÁS	✔
Refrigeração para motorista	Ventilação e refrigeração	✔
Poltrona do motorista	Grammer amortecimento e deslocamento	✔
	Isri amortecimento e deslocamento	✔
Itinerário	Valeo	✔
	MOBITEC	✔
	FRT	✔
Reprodutor mídia - preparação	DVD e 2 monitores	✔
Porta de serviço	Pantográfica	✔
Espelho	Carenado	✔
	Standard	✔

Característica	Opcional	Senior Fretamento
Porta-estepe	Entre-eixo	✔
Compartimento de bateria	Fixo de ABS	✔
Bagageiro traseiro	Reduzido	✔
	Ampliado	✔
Sistema Rebocador	Dianteiro	✔
	Dianteiro e traseiro	✔
Pintura	Sólida	✔
	Metálica	✔
Tanque combustível	Original 150 L	✔
Isolamento acústico	Atende NBR	✔
	Diferenciado	✔
Revestimento assoalho	Tapete plástico (abaixo das poltronas)	✔
	Tapete alta resistência (corredor)	✔
Traseira	Fechada	✔
	Com Vigia	✔

Sob demanda : Cinto de segurança 3 pontos | Ar-condicionado quente e frio

Proposta ajustada - Item 01 e 02 - ATHOS BRASIL 2ª CLASSIF. (0077628) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 817

Marcopolo

Fretamento

Senior

@onibusmarcopolo
www.marcopolo.com.br

Cinto de segurança salva vidas.

Imagens meramente ilustrativas. Consulte o representante de sua região para saber mais sobre os modelos e suas configurações.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Análise da proposta ajustadas 2ª classificada.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;

Considerando a desclassificação da empresa FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Encaminhamos a proposta ajustada da ATHOS BRASIL para o Item 01 no valor de R$ 2.243.094,00 e Item 02 no valor de R$ 2.382.000,00, para análise e aprovação.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 18/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0077630** e o código CRC **21589A21**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Esclarecimento Pregão Eletrônico N° 90008/2024

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 18 de julho de 2024 às 12:04
Para: licitacao@gbringel.com

Boa tarde,

Prezado(s),
Considerando a proposta da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ 04.617.192/0001-30, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 90008/2024 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
Para o Item 01:
A empresa no momento da licitação informa no sistema Marca e Modelo divergente da proposta ajustada.
Sendo assim, entende-se que a empresa deverá manter a marca e modelo informados no sistema.
Para o item 02:
A empresa oferece em sua proposta ajustada um modelo de Micro Ônibus que conta com o sistema DTA. Todavia, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.

Solicitamos a manifestação da empresa quanto aos pontos citados acima o mais breve possível.

Atenciosamente,

Adriana Santos <licitacao02@gbringel.com> 18 de julho de 2024 às 15:14
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>, licitacao <licitacao@gbringel.com>
Cc: licitacao <licitacao@gbringel.com>

Boa tarde!

Prezados, segue em apenso o Ofício n.º 003/2024 – GLIC, com as respostas dos questionamentos abaixo.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Analista de Licitação
licitacao02@gbringel.com
+55 (92) 98416-7199 | (92) 2126-4045

MANAUS
Av. Cosme Ferreira
nº 1877 - Aleixo
(92) 2126-4009

SÃO PAULO
R. Elvira Ferraz, nº 250
Cj 816- Vila Olímpia
(11) 3542-8487

WWW.GBRINGEL.COM GRUPO.BRINGEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail / Pedido de esclarecimento (0077984) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 820

OF 003-2024 Pregão 90008-2024.pdf
267K

E-mail / Pedido de esclarecimento (0077984) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 821

Ofício n.º 003/2024 – GLIC

À

Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE

Nesta

Assunto: *esclarecimento alusivo aos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 DPE/MA.*

A **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.617.192/0001-30, situada à Rod. Cezário José de Castilho, Km 345 - Vila São Paulo, CEP 17022-133, Bauru/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, portador da Carteira de Identidade n.º 0116682-4 SSP/AM e do CPF n.º 006.689.072-15, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria esclarecer ao que se pede referente aos itens 1 e 2 do *Pregão Eletrônico n.º 90008/2024 DPE/MA*, cujo objeto é o "Registro de preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência ANEXO I deste edital."

Questionamentos:

Para o Item 01:

A empresa no momento da licitação informa no sistema Marca e Modelo divergente da proposta ajustada. Sendo assim, entende-se que a empresa deverá manter a marca e modelo informados no sistema.

Resposta: Item 01

Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320.

Para o item 02:

A empresa oferece em sua proposta ajustada um modelo de Micro-ônibus que conta com o sistema DTA. Todavia, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.

Resposta: Item 02

A empresa encarroçadora Marcopolo, possui em sua linha de produção um modelo de Micro-ônibus Sênior fretamento, que demonstra eficiência **sob medida** para os veículos destinados ao transporte de milhares de trabalhadores que movimentam a indústria brasileira, entregando produtos e tecnologia aos principais mercados mundiais. Pensando nisso a Marcopolo pesquisou operações de fretamento em todo o território nacional para apresentar configurações que agregam a melhor relação custo-benefício à sua frota, justificando assim as diferentes versões de fabricação, por se tratar de um modelo de veículo personalizado e com a garantia e seriedade que nosso parceiro apresenta no mercado a muitos anos, o modelo apresentado seguirá com todas as exigências editalícias. As versões existentes no site seguem as regras regionais de transporte coletivo, a proposta de unidade móvel que está sendo desenvolvida seguirá com padrões personalizados do encarroçador assim como todo projeto interior que atenderá a plataforma elevatória solicitada. Informamos, ainda, que a Athos Brasil é habilitada como fabricantes e encarroçadora, conforme CNAE 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários e 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus ou seja, os ônibus serão entregues conforme projeto apresentado com a devida plataforma elevatória.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bauru/SP, 18 de julho de 2024.

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130

Assinado de forma digital por ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130
Dados: 2024.07.18 14:07:47 -04'00'

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 04.617.192/0001-30
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
CPF nº 006.689.072-15
Representante Legal

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que:

Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada.

A mesma alega em ofício que: "*Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320.*"

Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a **desclassificação da mesma para o item em questão**.

Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.

A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, **informamos a classificação da mesma para o item 02**.

São Luís–MA, em **18** de **julho** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

0077990v6

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0077990** e o código CRC **7EA4DFFC**.

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

Empresa Licitante: *Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.*
Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA- CEP: 65.630-030
-Telefone: 11 2478-2818
E-mail: onibus@manupa.com.br/ suporte@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0021-35
Banco: Brasil -001 Agência – 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 01- 01 (UMA) UNIDADE: ÔNIBUS CHASSI MARCA VOLVO, MODELO B380R 4X2, COM CARROCERIA COMIL, MODELO CAMPIONE 1200 ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL – CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024
2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS
2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA.
2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024.
2.4. CHASSIS:
2.4.1. Chassis: zero Km original de fábrica;
2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão de poluente.
2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm;
2.4.6. Número de eixos: 2;
2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros;
2.4.10. Material do tanque de combustível: Plástico;
2.4.11.Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão.
2.4.19. Sistema Elétrico: 24V
2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.
2.5. CARROCERIA:
2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal;
2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial;

2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo
2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada:
2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr;
2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm
2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:
2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
2.6.3. Poltronas:
2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
2.6.3.2. Poltronas: Tipo das poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura
2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;
2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.
2.7. JANELAS:
2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;
2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
• Disponíveis:
• Cinza Chumbo
• Azul Royal
2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.
2.9. BANHEIRO:
2.9.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade, completo, com pia, torneira;
2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor;
2.10.5. Indicador do nível de combustível;
2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
2.11. SISTEMAS DE SOM:
2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
2.11.2. Antena para rádio: Externa;
2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
2.12. SISTEMAS TÉRMICOS:
2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster;
2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação.
2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):
2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;

2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.
2.14. GRUPO GERADOR
2.14.1.Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.
2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
2.15.1.Comando elétrico:
2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;
2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente

diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1.Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1.Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;
2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½" para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½" para drenagem;
2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para drenagem;
2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½": 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;
2.18. ISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:
2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;
2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;
2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:
2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);
2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: - 5°C até 55°C
2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade
2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;
2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;
2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador
2.20.3. Repetidor Wifi:
•Velocidade: mínima de 1000 Mbps
•Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
•Antenas: 4 externas + 4 internas
•Portas: 4 portas para conexões
•Segurança: WEP, WPA, WPA2

•Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
•Alimentação: Bivolt
2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:
2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
2.20.4.2. Adaptação:
2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45;
2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.
2.21. REVESTIMENTO INTERNO
2.21.1.Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;
2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
2.21.7. Cor branca;
2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;
2.22. Assoalho:
2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:
2.23. Compensado Naval;
2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cmZ.
2.24. Passadeira Vinílica
2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso
2.25. AMBIENTES INTERNOS:
2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e

revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;

2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço

com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodízios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada,
de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e
profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de

ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v.
2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth.
2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo:
2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
2.26.15.2. 05 lixeiras de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.
2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado; Bluetooth.
2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.
2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferrugens, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi- pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.
2.28. ITENS DE INFORMÁTICA
2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas
2.28.1.1. Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
2.28.1.2. Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
2.28.1.3. Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:

Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
2.28.1.4. Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
2.28.1.4. Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
2.28.1.6. Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela

Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);
2.28.1.7. Acessórios notebook:
2.28.1.7.1. Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
2.28.1.7.2. Mouse sem fio:
• sem fio
• conexão receptor USB
• alimentação através de pilhas AA
• resolução mínima de 1000Dpi
2.28.1.7.3. Mouse Pad:
• Ergonômicos
• Antiderrapante
• Ergonómico
• Suporte para o pulso
2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser:
tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.
2.28.1.9. Transformador 220V para 110V
• Potência 2000va
• Frequência (Hz) 50~60

• Comprimento do cabo 1 Metro
• Garantia do Fabricante 1 Ano
2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesmas senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
2.28.1.11. Painel do atendente
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos

equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls: alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 ": HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 ": HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).

Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg Prescrições
2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL
2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo:
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
2.31.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
2.31.2.2. Vidros Laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;

Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.
2.32. EMPLACAMENTO:
2.32.1. O veículo será devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

Relação de equipamentos embarcados Ônibus rodoviário

DESCRIÇÃO	QT.	MARCA/MODELO	Link
No break	1	SMS Mirage 115/220V	https://smslegrand.com/mirage.html
Gerador	1	Toyama TDMG25SE3-220	https://toyama.com.br/produto/gerador-a-diesel-tdmg25se3-220/
Ar Condicionado	4	Dometic nxt blizzard	https://www.dometic.com/en-us/outdoor/rv-and-van/rv-air-conditioners/dometic-blizzard-nxt---15k-btu-multi-zone-air-conditioner-wheat-pump---white-21231
Cortina de ar	1	Springer ACF09S5	https://www.poloar.com.br/cortina-de-ar-springer-900-mm-220v/p
Tecnologia de descontaminação do ar	4	Ecoquest minisplit	https://ecoquest.com.br/solucoes/virus-e-bacterias/
Roteador wifi	1	TPlink AC1350	https://www.tp-link.com/br/home-networking/wifi-router/archer-c60/
Antena 4G externo	1	Elsys amplimax	https://loja.elsys.com/modem-4g-para-internet/p
Switch	1	TPlink TL-SG1048	https://www.tp-link.com/br/business-networking/unmanaged-switch/tl-sg1048/
Cadeira com rodizio	5	Flexform Erme	https://inst.flexform.com.br/institucional/cadeira-de-escritorio/cadeira-de-escritorio-erme
Cadeira fixa em S	5	Flexform Erme	https://inst.flexform.com.br/institucional/cadeira-de-escritorio/cadeira-de-escritorio-erme
Frigobar 76 litros	1	Consul CRC08CB	https://www.consul.com.br/frigobar-consul-76-litros-com-gaveta-multiuso-

			crc08cb/p?idsku=943&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwhb60BhCIARIsABGGtw8fijNiVymwg-S-nAY1bccNa3SFaKEShrFBwL3H7MreUpiuiRpo7ZcaAhiYEALw_wcB
Microondas 32 litros	1	Brastemp BMS46AR	https://www.brastemp.com.br/micro-ondas-brastemp-32-litros-cor-cinza-espelhado-com-menu-gourmet-bms46ar/p#specifications-module
Cafeteira 220V	1	Black Decker CMX	https://www.amazon.com.br/Cafeteira-T%C3%A9rmica-Black-Decker-CMX-BR/dp/B076TFL3BL
Bebedouro de mesa 20 Litros	1	Consul BE11B	https://loja.electrolux.com.br/bebedouro-de-agua-eletronico-branco-be11b/p
TV 32 “	1	Semp 32S5300	https://www.amazon.com.br/Semp-32S5300-TV/dp/B07WSS9X1Z
TV 40 “	1	LG 43UQ7500	https://www.lg.com/br/tvs-e-soundbars/uhd-4k/43uq7500psf/
Cadeira dobrável	8	Tirmis TDC	https://fabioreiscosta.wixsite.com/tirmis/cadeiras
Notebooks	6	Dell Inspiron 15	https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-3520-laptop/i3520wadl1003bts
Maleta para notebook	6	Dell EcoLoop Pro Slim 15	https://www.dell.com/pt-br/shop/maleta-dell-ecoloop-pro-slim-15/apd/460-bdrl/malas-e-pastas-para-computador-port%C3%A1til
Impressora multifuncional Laser	1	Multifuncional HP LaserJet Pro M428dw	https://support.hp.com/br-pt/product/details/hp-laserjet-pro-mfp-m428-m429-series/model/19202486
Impressora térmica	1	TS-PRINT ET	https://www.tirasenha.com/sistemas-c-impressora-de-senhas/terminal-de-auto-atendimento-emissor-de-senhas-ts-print-c-visor-8-e-impressora-termica-de-senhas
Toldo	2	Thiran box	https://thiran.com.br/

Conforme Layout 01

Preço unitário: R$ 2.380.950,00

Preço total: R$ 2.380.950,00

Validade da proposta: De 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Condições de pagamento: Ocorrerá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

Prazo de entrega: Em de até 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II do Termo de Referência) de acordo com a nota de empenho;

Local de Entrega: Na Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA.;

Garantia: De 12 (doze) meses de acordo com o termo de garantia do fabricante;

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Banco do Brasil nº 001 Agência nº 474-x C/C nº 11.898-2

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaro estar ciente e concordo com todas as condições impostos no edital convocatório e seus anexos.

Os veículos atenderam plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

OUTRAS CONDIÇÕES: No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO: Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O veículo será faturado pela: ***Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA. Com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA- CEP: 65.630-030; Telefone: 11 2478-2818; inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0021-35***.

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

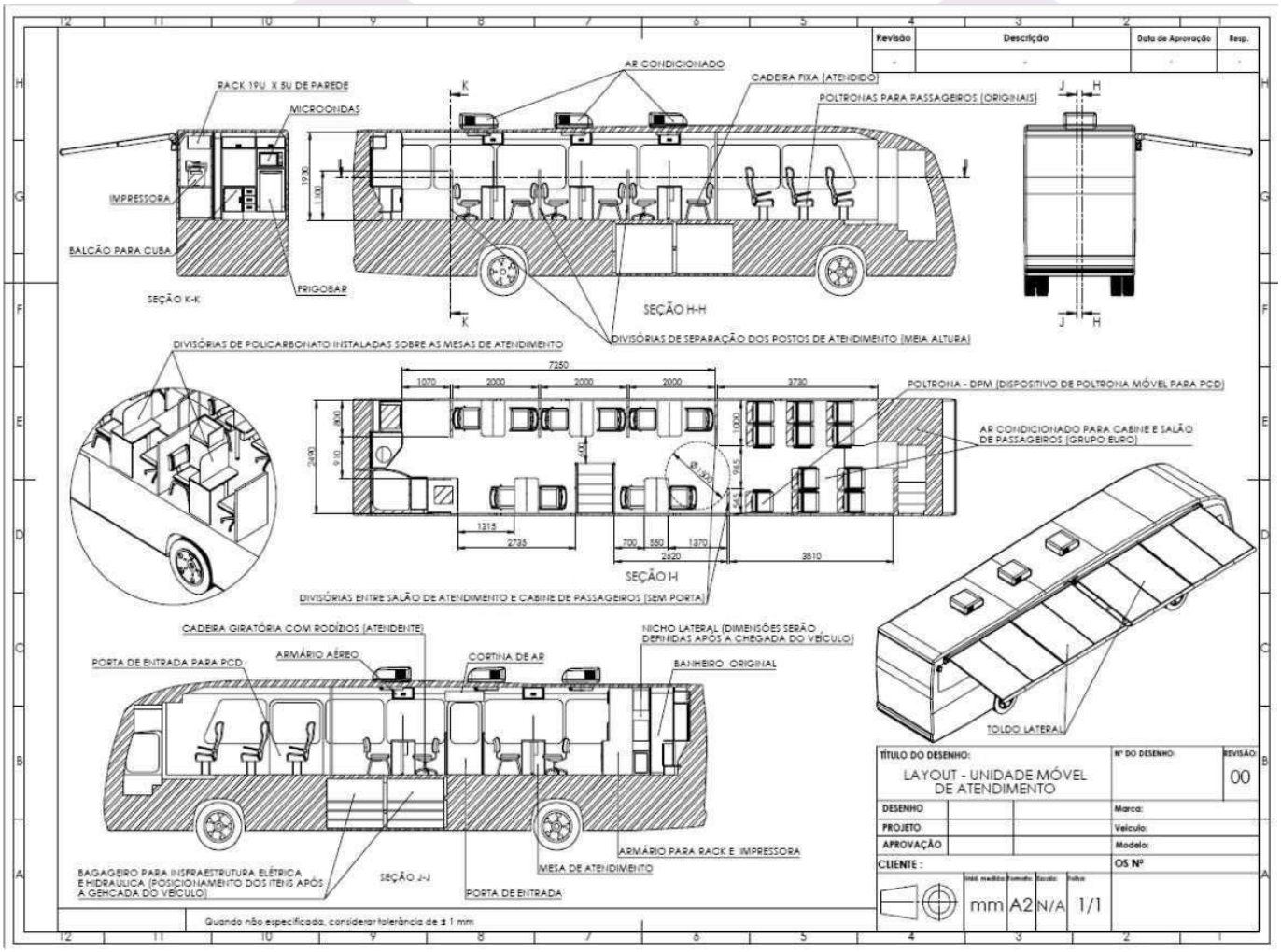
MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*A **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n.º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARO que se for vitoriosa do presente certame, nos comprometemos em apresentar até a data de assinatura do contrato. o **seguro-garantia**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato.

Sem mais,

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO PESSOA JURÍDICA

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, por intermédio de seu representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.
Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)
VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)
(...)
§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim

como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído p ela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse TJMA imediatamente.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Manuella Jacob, portador(a) do RG sob nº 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: onibus@manupa.com.br,suporte@manupa.com.br
Telefone: (11) 2478-2818

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Manuella Jacob, portadora do CPF/MF sob n.º 372.532.828-50 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 064/2024/SUPEL/RO e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /*Sócia Diretora*
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, que:

5; **Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)**

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epigrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SUJEITAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
e suas alterações.

DECLARAÇÃO CNAE

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**.

VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

IDONIEDADE

Declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

Declaramos sob as penas da LEI que a empresa acima, assim como seus sócios não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no Município/Estado.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações deste órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Timon, 15 de Julho de 2024.

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob - Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35,, por intermédio de seu representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARA para os devidos fins que os veículos por ela ofertado possuem assistência técnica no Estado do Maranhão, conforme demostrado abaixo:

Volvo Bus: https://www.volvotrucks.com.br/pt-br/tools/dealer-locator.html
Tracbel NE Veic e Equiq Ltda-Teresina
Rod Br 316 km 8,5 S/N
Bairro Santo Antonio
C.P. 321
64022200 Teresina-PI, Brasil
Carroceria Comil: https://www2.comilonibus.com.br/comil-assist-search/Brasil/31/Maranho/2015

1. **Busauto Service**
Assistência Técnica
Brasil - Maranhão - São Luís
Rua Casemiro Fontes, 18 - Qd 122 - Cohab Anil I, São Luís - MA
busautoservice@hotmail.com
+55 98 98871-6745

2. **Federal Bus**
Assistência Técnica
Brasil - Maranhão - São Luís
Rua Nova Betel, 20 Qd 109 - São Cristóvão, São Luís - MA
wilton.ma@federalbus.com.br
+55 98 3245-2079 | +55 98 3245-2683

VW/MAN BUS: https://www.vwco.com.br/concessionarias
Monaco Diesel Caminhões E Ônibus Ltda
Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 04 - Km 04 - Vila Esperança - Lote Rod. BR 135
São Luís - MA

98 40092500
(91) 99104-7700
www.grupomonaco.com.br

Carroceria Mascarello: https://mascarello.com.br/servico-ao-cliente/assistencia-tecnica-autorizada/

1. **São Luís – Maranhão**

AESF Comércio de Peças e Serviços
Travessa Bom Jesus 1620 Tiririca, Rua Haroldo Sabóia No 05 a João de Deus
Fone: tel: +55 (98) 9 9129-2666
E-mail: edni.slz@hotmail.com

2. **Danicar - D L Serviços e Peças**

Rua São Raimundo 326, Vila Esperança
Fone: tel: +55 (98) 9 8151-9888 / 9 9970-8385
E-mail: danicarservicosepecas@hotmail.com
Assistência Adaptação

1. **DL Serviços e Peça:** https://www.solutudo.com.br/empresas/ma/s-luis/autopecas/d-l-servicos-e-pecas-ltda-4529516

Rua: Raimundo,326 - Vila Esperança - MA
Contato: Luis Carlos Oliveira
TEL: 98-98151-9888.

2. **Refribus, Transformação de Veículos: https://cnpj.biz/05410855000104**

Contato: Daniel
E-mail: financeirorefribus@gmail.com
Tel: 98 3223-2378
Rua: Treze do Engenho, 05 Tiririca São Luís - MA

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, perante a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.;

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50 DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º **90008/2024-DPE/MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

( ) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.)

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARAMOS que NÃO possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA
CEP.: 65.630-030
Tel./Fax: (11) 2478-2818
E-mail: onibus@manupa.com.br/suporte@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0021-35

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 0474-X – C/C: 11.898-2

REPRESENTANTE LEGAL:
Srta. Manuella Jacob
Est. Civil: Solteira
Profissão: Diretora
CPF. 372.532.828-50
RG 40.182.722-7
Data de Nascimento: 08/10/1994
E-mail institucional: cotacao@manupa.com.br /suporte@manupa.com.br
Telefone Comercial:(11) 2478-2818

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Análise da proposta ajustadas 3ª classificada para Item 01.

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;

Considerando a desclassificação da empresa ATHOS BRASIL para o Item 01.

Encaminhamos para análise e aprovação, a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA no valor de R$ 2.380.950,00.

São Luís–MA, em **19** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/07/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0078412** e o código CRC **F992BBD8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n° 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma.

São Luís–MA, em **19** de **julho** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 19/07/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0078463** e o código CRC **3ED46C1C**.

JUCESP PROTOCOLO
0.490.155/20-0

173

SINGULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA."
CNPJ/MF nº 04.617.192/0001-30

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo qualificados, **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n° 01166824 SSP/AM, inscrito no CPF sob o n° 006.689.072-15, residente e domiciliado na Alameda Índia, 1998 Casa 193 – Ponta Negra Clube de Campo CEP 69.037-058, Manaus/AM e **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade empresaria limitada NIRE 13200658612, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado de Amazonas, na Av. Cosme Ferreira, nº 1877 - Aleixo, CEP 69083-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.617.090/0001-05, neste ato representada pelos Senhores **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n° 01166824 SSP/AM, inscrito no CPF sob o n° 006.689.072-15, residente e domiciliado na Alameda Índia, 1998 Casa 193 – Ponta Negra Clube de Campo CEP 69.037-058, Manaus/AM e **SÉRGIO ROBERTO MELO BRINGEL**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 0910772-0-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 416.576.592-91 residente e domiciliado na Al. Índia, nº 1998, casa 208, Ponta Negra Clube de Campo, CEP 69037-058, - Manaus/AM, únicos sócios da sociedade empresarial **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.**, com contrato social originário devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **nº 35217049817 em 23/08/2001,** e última alteração contratual sob **nº 038.025/19-0 em 11/01/2019,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.617.192/0001-30**, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rodovia Cezário José de Castilho, Km 345, vila São Paulo, CEP 17022-133, têm entre si, justo e contratado esta **alteração e consolidação** do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

a) Da Nova Administração Social

A sociedade delibera e leva a efeito a desconstituição do Sr. MARCOS CHINELATO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.675.388-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.230.048-88, residente e domiciliado na Rua das Carpas, 70, apto. 92, bairro Jardim Aquários, Cep: 12.246-292, São José dos Campos/SP, do cargo de Administrador, que partir deste ato, passara reger da seguinte forma:

I – A parte junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias será exercida isoladamente pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO MELO RANGEL, representante da sócia pessoa jurídica SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

II – Para praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos comerciais da empresa, os sócios de comum acordo nomeiam o sócio **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, já qualificado, para o cargo de Administrador da Sociedade, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-1
Data: 10/11/2020 13:36:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23620-1QRN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais, sendo vedado obtenção de financiamentos bancários, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-2
Data: 10/11/2020 13:36:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23621-JWiD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

b) Da Consolidação

DEVIDO ÀS ALTERAÇÕES ACIMA, OS SÓCIOS RESOLVEM, PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social
A sociedade gira sob o nome empresarial de **"ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA."** regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede Social
A sociedade tem sede e domicílio na praça de Bauru, Estado de São Paulo, à **Rodovia Cezário José de Castilho, Km 345, vila São Paulo, CEP 17022-133**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social
A sociedade tem por objeto: Compra, venda, consignação, locação, importação e exportação de veículos leves e pesados, caminhões, ônibus, motocicletas, ciclomotores, scooter's, bicicletas, tratores leves e pesados, pneus e esteiras, máquinas especiais tipo: guincho, guindastes, betoneiras, autos especiais, ambulâncias U.T.I., embarcações de qualquer natureza, ex: jet sky, lanchas, iates, rebocadores, peças e acessórios para veículos especiais e normais para agricultura, construção civil, gráfica, alimentação, softwares, mobiliários de uso doméstico e comercial de informática e comunicação, esporte, recreação material elétrico e hidráulico, produtos metalúrgicos, ferragens, materiais de construção em geral, aparelhos e móveis e materiais médico hospitalares, artigos e materiais de segurança do trânsito, aviação, ferragens mecânicas, pneumáticas eletrônicos e digital, prestação de serviços com locação de mão-de-obra especializada, tais como: processamento de dados, compra e venda de: materiais de expediente, lápis, borracha, caneta, papel, cadernos, pastas suspensas, grampeadores, copla, perfuradores, arquivos, materiais de informática, computadores, impressoras, teclados, monitores, memória. CPU placas, suprimentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos, engenharia, materiais para uso específico, urnas funerárias, alças, sacos pra cadáver, luvas especiais, sistemas de ar condicionado, locação de andaimes de equipamentos de elevação em movimentação de cargas, locação imóveis, locação de máquinas de escavação e terraplanagem, manutenção em caldeiras, capacitores, compressores de condutor de força de correia, de equipamentos de britagem, de equipamentos rádio transmissor, radares, aparelhos digitais de precisão, peças de equipamentos aviônicos, multiplex, de equipamentos de esteiras, de forjas e fornalhas, de geradores a vapor, de motores a combustão, motores elétricos de *nobreak,* de painéis elétricos de peneiras industriais de pontes de embarque em aeroporto de reatores, e redutores de velocidade, separadores de sedimentos, de silos e calhas, sistemas de informática de voo em aeroporto, sistemas de ar condicionado, sistemas de aquecimentos, sistemas de proteção contra incêndios, de tubulações, de tanque e esferas de armazenamento, de trocadores de calor, de turbina de gás, de válvula e aturadores de cabos de pressão, obras civis de demolição, de execução, de obras portuárias, pequenas obras, reformas prediais, de barragens de concreto, de drenagem e decoragem, de edificações industriais, comerciais e residenciais, de estrutura de concreto armado, estruturas metálicas,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-3
Data: 10/11/2020 13:36:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23622-R83G;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

pré-moldados, pátios de terminais, fundações diretas em estação de concreto, elevadores em instalações prediais, de som ambiente e sistemas audiovisuais, linha e transmissão e distribuição de energia elétrica, de pavimentação de paralelepípedos, de piscinas de concreto armado, de fibra de vidro, serviços e alinhamentos, reparação mecânica, elétrica e balanceamento de veículos leves e pesados, cambagem e caster em veículos automotivos, de locação de pisos elevados em geral, de comissionamento de confecção em geral, instalação de cortinas, serviços de divulgação escrita, falada e televisada, de editoração, peças de decoração, película, manutenção de drogas e elevadores, escadas rolantes, de geladeiras,. bebedouros, compra e venda e manutenção de equipamentos de segurança, cones, luvas e borrachas; fabrica, reforma e aluga implementos rodoviários, trailers, chassis, equipamentos para acessibilidade, reboques, semirreboques, carrocerias baú, furgão tipo caixa de carga montada em painéis laterais, frontal, teto e portas traseiras, fabricados em alumínio, aço carbono, fibra de vidro e outros materiais e com instalação elétrica conforme normas vigentes e transformadora de veículos automotores, trailers, baús, furgões, rurícolas, motor home; Serviços privativos de alimentação; Compra, vende, loca, importa, exporta, projeta, constrói e configura KITS didáticos, para atender áreas de construção civil, metal mecânica, eletrônica, cultura, esporte, laboratórios, instrumentação, elétrica, vestuário, alimento, informática, mobiliários, automotivos, automação, refrigeração, dentre outros, construído em alumínio, derivados de madeira, chapas galvanizadas, fibra de vidro, materiais plásticos, PVC e outros materiais;

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O capital social é de **R$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais)**, representado por 9.600.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	%
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL	960	R$ 960,00	0,01
SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	9.599.040	R$ 9.599.040,00	99,99
TOTAL	**9.600.000**	**R$ 9.600.000,00**	**100,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Da Participação dos Resultados

Participação dos sócios nos lucros e perdas:

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL 0,01%
SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. 99,99%

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/510810112017648565 66

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-4
Data: 10/11/2020 13:36:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23623-4RJK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CLÁUSULA SEXTA: Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração Social

I – A parte junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias é exercida isoladamente pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO MELO RANGEL, representante da sócia pessoa jurídica SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

II - O sócio-administrador, **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, ja qualificado, exerce o cargo de Administrador da Sociedade, podendo praticar, isoladamente, todos os atos para a administração da sociedade, incluindo representá-la junto a bancos e casas bancárias em geral, podendo para tanto movimentar e encerrar contas correntes, sacar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas de faturas, cédulas crédito em qualquer de suas modalidades, obter financiamentos comerciais, e, ou industriais e, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósito, ou ainda, contratos de câmbio, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, correções, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, estipular quaisquer cláusulas e condições, efetuar transferências, pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques e autorizar cobrança, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas à Sociedade, independentemente de sua origem ou procedência, fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético, atualizar cadastros e fazer declarações; b) junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Particulares, para todos os fins, incluindo procedimentos licitatórios, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Policia Federal, Consulados, Receita Federal do Brasil, SUFRAMA, SEFAZ, DETRAN, Companhias de energia, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da Sociedade; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, promover cobranças amigáveis e judiciais,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-5
Data: 10/11/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23624-16SH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

dando recibos e quitações, efetuar parcelamento de dívidas, inclusive protestar títulos cambiários, bem como averbar e/ou cancelar protestos, assinando termos, declarações e requerimentos, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, devendo a presente nomeação ser, para todos os fins, considerada como ato separado do Contrato Social. O Administrador eleito declara, sob as penas da lei e para efeitos do disposto no artigo 1.011 do Código Civil, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei que impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, a firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito a sua nomeação, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA NONA:
O uso da firma, exercido pelos sócios **SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. e **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL,** será feito exclusivamente para os negócios comerciais da própria sociedade, em especial para a alienação e/ou transferência de bens móveis da empresa, sempre por um dos sócios e o administrador ficando vedado seu uso para avais, endossos, cartas de fiança e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade à sociedade, ficando diretamente responsabilizado o sócio que o fizer.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios, desde que aprovado em assembleia geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social
O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Balanços Intermediários
A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Participação nos Resultados
Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-6
Data: 10/11/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23625-YAAL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo firmado entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Falecimento e/ou Falência do Sócio
I – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito, porém não terá cargo de gerência e administração. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial para esse fim e pagos a quem de direito em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas ou de acordo com bases previamente assinadas entre as partes.
II – Caso o sócio seja declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular, será de pleno direito excluído da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cessão de Quotas
No caso de algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por escrito, e seus haveres (se houver), lhe serão reembolsados conforme determinados na cláusula décima terceira deste contrato de alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Conselho Fiscal
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaração de Desimpedimento
Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, resolver qualquer ação fundada neste contrato de alteração, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-7
Data: 10/11/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23626-TGP3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SJCampos - S
Moura Lemos
Autorizada

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Bauru-SP, 14 de Maio de 2020.

SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por
SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

1° Tabelião de Notas

MARCOS CHINELATO
RG nº 15.675.388-1 SSP/SP
CPF nº 092.230.048-88

SB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por
SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL

1°Cartório de Notas
São José dos Campos
Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
R. Coronel José Monteiro, 314 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP 12210-140
tel.: (12) 3202.5500 - fax: (12) 3202.5509 - www.1cartoriosjc.com.br

Reconheço por semelhança firma c/valor economico de:
[Qlqer(ues)]-MARCOS CHINELATO.....
.....
São Jose dos Campos, 06 de Julho de 2020
Em test.....da verdade
MICHELE CERRAZO DE MOURA LEMOS - ESCREVENTE
Total: R$10.00(Selo(s): 1007660566863

1º Tabelião de Notas - SJCampos - SP
Michele Cerrazo de Moura Lemos
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111039
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11007AA0566863

JUCESP
27 JUL 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO:
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
236.790/20-1

JUCESP

9º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Lauderrane dos Santos Queiroz
Escrevente Autorizado

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 37 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL. Dou Fé
Em Testemunho da verdade. Data/Hora 13/07/2020 16:38
Emitido por: LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453 1Q3ZJVBPKBG8P222 Valide o selo cidadão por selo.am.com.br - Pago R$ 8.00

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL. Dou Fé
Em Testemunho da verdade. Data/Hora 13/07/2020 16:38
Emitido por: LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453182D2Z212XM4JW37 Valide o selo cidadão por selo.am.com.br - Pago R$ 8.00

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL. Dou Fé
Em Testemunho da verdade. Data/Hora 13/07/2020 16:38
Emitido por: LAUDERRANE DOS SANTOS QUEIROZ - ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453 1MUGGIKI2YPAUG87 Valide o selo cidadão por selo.am.com.br - Pago R$ 8.00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51081011201764856566

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51081011201764856566-8
Data: 10/11/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23627-VKIF.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PR@DUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO-DNRC
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEQ.DOC. 1 / 1

JUCESP PROTOCOLO
287778/01-0
173

JUCESP - Escritório Regional DATADOR 23 AGO 16 15 01 1987 BAURU

CADASTRADO

N. I. R. E
SINGULAR
MATRIZ X
FILIAL

CONVÊNIO BAURU
MARCIO W.R. BARBERI
Resp. Visto Prévio

CADASTRADO ER - BAURU

DEFERIDO
JUNTA COMERCIAL
ESCRITÓRIO REGIONAL
BAURÚ - SP
23 AGO. 2001
Brasilina Maria Santos dos Reis
Assessora Técnica
RG. 18.234.191-4 - SSP/SP

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DADOS CADASTRAIS

REGIME: [X] SINGULAR [ ] COLEGIADO

NÚME 01 — LIMITADA 35 2 1704981 7

NÚMERO DE CNPJ(SEDE) 02 . . / -

03 ATOS

X	A	CONSTITUIÇÃO /CONTRATO
	B	TRANSFERÊNCIA DE SEDE
	C	ENQUADRAMENTO- ME/EPP
	D	DESENQUADRAMENTO -ME/EPP
	E	BAIXA (DISTRATO/ENCERRAMENTO)
	F	TRANSFORMAÇÃO
	G	INCORPORAÇÃO
	H	FUSÃO
	I	CISÃO TOTAL
	J	CISÃO PARCIAL
	K	SUCESSÃO
	L	ARQUIVAMENTO ATA
	M	ARQUIVAMENTO JORNAL
	N	OUTROS

ALTERAÇÃO

	O	NOME
	P	SÓCIO/GERENTE/DIRETOR
	Q	CAPITAL
	R	OBJETO
	S	DOMICÍLIO/ENDEREÇO
	T	OUTROS

FILIAL

	U	ABERTURA
	V	ALTERAÇÃO
	W	ENCERRAMENTO
	X	OUTROS

NOME EMPRESARIAL (DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL)
04 SOUSA & PIZZO COMERCIAL LTDA - EPP

EXPRESSÃO FANTASIA
05

LOGRADOURO
06 RUA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO: 3-37 | COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: BAURU | CEP: 17015-030 | UF: SP | DDD: 14 | TELEFONE: 2271004 | RAMAL:

ATIVIDADES
07 5241805
08
09
10
11

ATIVIDADES
12
13
14
15
16

MAIS DE 10 ATIVIDADES? 17 N (S- SIM N- NÃO)

CAPITAL ABERTO (S/A) 20 (S- SIM N- NÃO)

DATA INÍCIO ATIVIDADE 22 14/08/2001

PRAZO DURAÇÃO 18 2 (2- INDETERMINADO 4- DETERMINADO)

VALOR DO CAPITAL 21 R$20.000,00

DEPENDE AUTORIZAÇÃO 23 N (S- SIM N- NÃO)

CAPITAL DA EMPRESA 19 1 (1- NACIONAL 2- PARTIC ESTRANGEIRA 3- ESTRANGEIRO)

DATA DO TÉRMINO

PAIS DE ORIGEM

OUTRAS INFORMAÇÕES

QUANTIDADE DE FILIAIS ABERTAS NESTE DOCUMENTO : 24 0
QUANTIDADE DE FILIAIS ENCERRADAS NESTE DOCUMENTO : 25 0
EMPRESA JÁ POSSUI FILIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO ? [ ] SIM [ ] NÃO

Nº DO ÚLTIMO DOC. ARQUIVADO 26

OBS :

USO DA JUCESP
DATA DO REGISTRO 27
ENQUADRAMENTO- ME 28
DESENQUADRAMENTO- ME 29

VALORES RECOLHIDOS
30 GARE R$42,00
DARF R$5,06

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
NOME ROSELI APARECIDA PIZZO
ASSINATURA Roseli Aparecida Pizzo
DATA 14/08/2001

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO DISQUETE SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE, FICANDO O RESPONSÁVEL SUJEITO ÀS PENALIDADES DA LEI NO CASO DE FALSIDADE DAQUELAS.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

LIMITADA
35 2 1704981 7

LIMITADA
35 2 1704981 7

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUNTA C
ESCRITÓRIC
BAURU
★ 23-08
PROTC

MASTER ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Almeida Brandão, 16-59, Jardim Brasil – SP
Fone / Fax (014) 227-0912 e 227-1004
E-mail master@adaptanet.com.br

SEM VALOR DE CERTIDÃO

MERCIAL
REGIONAL
- SP
2001 ☆
COLO

Instrumento particular de constituição do contrato social de sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se denomina:

"SOUSA & PIZZO COMERCIAL LTDA"

Pelo presente instrumento particular, **ROSELI APARECIDA PIZZO**, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.° 9.750.877-9 SSP/SP e do CPF n.° 684.773.688-72, residente e domiciliada nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Rua Irmã Arminda, n.° 5-84, Jardim Brasil, CEP 17.011-160 e **MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO**, brasileira, maior, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n.° 17.887.632 SSP/SP e do CPF n.° 057.405.868-01, residente e domiciliada nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Rua Pedro de Campos, n.° 5-86, Núcleo Presidente Geisel, CEP 17.033-560, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 879

AUG 23 2001

INPI
REGISTRADO Nº 820170498174



SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 880

MASTER ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Almeida Brandão, 16-39, Jardim Brasil – SP
Fone / Fax (014) 227-0942 e 227-1091
E-mail master@adaptanet.com.br

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CLÁUSULA 1º - A sociedade girará sob a denominação social de "SOUSA & PIZZO COMERCIAL LTDA".

CLÁUSULA 2º - A sociedade terá sua sede legal nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, n.º 3-37, Centro, CEP 17.015-030, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3º - O objeto da sociedade será a exploração no ramo de "COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÓGICOS, VEICULOS USADOS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

CLÁUSULA 4º - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota e subscrito em:

ROSELI APARECIDA PIZZO.....10.000 quotas...R$ 10.000,00
MARIA DO C. DE SOUSA PINTO.....10.000 quotas....R$ 10.000,00
Totalizando. . . . . 20.000 quotas....R$ 20.000,00

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 881

AUG 23 2001

JUCESP REGISTRADO Nº 952170498174

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) · SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 882

MASTER ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Almeida Brandão, 16-59, Jardim Brasil – SP
Fone / Fax: (014) 227-0912 e 227-1001
E-mail master@adaptanet.com.br

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Parágrafo único – As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma: A sócia **ROSELI APARECIDA PIZZO**, integraliza no dia 14/08/2001, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) de suas quotas subscritas e integralizará o restante de R$ 9.000,00 (nove mil) de suas quotas subscritas em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada parcela, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias desta data e as demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes, em moeda corrente nacional e a sócia **MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO**, integraliza no dia 14/08/2001, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) de suas quotas subscritas e integralizará o restante de R$ 9.000,00 (nove mil reais) de suas quotas subscritas em 09 (nove) parcelas mensais, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada parcela, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias desta data e as demais a cada 30 (trinta) dias subsequentes, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 5º - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social de acordo com o decreto 3.708 de 19 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA 6º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, considerando-se o seu inicio em 14/08/2001.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 000140211000000938.0.2024 / pg. 883

AUG 23 2001

REGISTRADO Nº 8621704981 7*

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 884

MASTER ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Almeida Brandão, 16-39, Jardim Brasil – SP
Fone / Fax (014) 227-0942 e 227-1904
E-mail master@adaptanet.com.br

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CLÁUSULA 7º - A administração e gerência da sociedade será exercida de forma conjunta pelas sócias **ROSELI APARECIDA PIZZO** e **MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO,** já qualificadas no preâmbulo deste contrato, as quais terão todos os poderes necessários à direção dos negócios, inclusive de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, de constituir procuradores e de praticar pela empresa todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses da sociedade, inclusive alienar ou onerar bens móveis ou imóveis.

CLÁUSULA 8º - O uso da firma será feito pelas sócias-gerentes, em conjunto e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando vedado seu uso para avais, endossos, cartas de fianças e outros documentos análogos que possam acarretar responsabilidade à sociedade, ficando responsabilizado diretamente o sócio que o fizer.

CLÁUSULA 9º - As sócias **ROSELI APARECIDA PIZZO** e **MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO,** já qualificadas acima, no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelo consenso dos mesmos e desde que permitidos pela legislação vigente.

JUCESP - E.R. BAURU

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 885

AUG 23 2001

JUCESP NIRE 3521704981 7

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 886

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CLÁUSULA 10º - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 11º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista desejar ceder as que possui.

CLÁUSULA 12º - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13.°, deste instrumento.

CLÁUSULA 13º - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço

JUCESP - E. R. BAURU

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 887

AUG 23 2001

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14º - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 15º - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos por lei que os impeçam de exercerem atividades civis e mercantis.

CLÁUSULA 16º - Fica eleito o Foro desta Comarca para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente

JUCESP - E.R. BAURU

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 889

AUG 23 2001

JUCESP
REGISTRADO Nº 352170498174

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 890

MASTER ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Almeida Brandão, 16-39, Jardim Brasil – SP
Fone / Fax (014) 227-0942 e 227-1004
E-mail master@adaptanet.com.br

contrato, assinando-o na presença de duas testemunha abaixo, em três vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.

Bauru, 14 de Agosto de 2001

ROSELI APARECIDA PIZZO

MARIA DO CARMO DE SOUSA PINTO

Honório Rodrigues Neto
RG n.º 10.179.118 SSP/SP
CPF n.º 827.644.338-91

Márcio Kleber de C. Fabbro
RG n.º 22.648.178-5 SSP/SP
CPF n.º 096.182.048-98

EVANDRO DIAS JOAQUIM
ADVOGADO
OAB-SP 78.159

SEM VALOR PRECEITUAL CERTIDÃO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 891

AUG 23 2001

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E.P.P.
LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999 - EMPRESA NOVA

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

DECLARO PARA FINS DE REGISTRO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI Nº 9.841/99, QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERÁ NO EXERCÍCIO, AOS LIMITES FIXADOS NO INCISO II DO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART 3º

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 NOME EMPRESARIAL
SOUSA & PIZZO COMERCIAL LTDA - EPP

02 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL
5241805

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, MÉDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLÒGICOS E LOCACAÇÃO DE BENS MÒVEIS.

INÍCIO DAS ATIVIDADES
14/08/2001

TIPO JURÍDICO
[ ] FIRMA INDIVIDUAL [X] SOCIEDADE

03 - ENDEREÇO

3 LOGRADOURO
RUA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
3-37

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
BAURU

UF
SP

CEP
17015-030

TELEFONE
2271004

04 - IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR OU SÓCIO GERENTE

4 DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUE A PRESENTE OPÇÃO SE FEZ NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999.

NOME
ROSELI APARECIDA PIZZO

LOCALIDADE
BAURU

DATA
14/08/2001

ASSINATURA

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

AUG 23 2001

SEM VALOR DE CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.617.192/0001-30 **MATRIZ**		**23/08/2001**

NOME EMPRESARIAL
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CEZARIO JOSE DE CASTILHO	**KM 345**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.022-133	**VILA SAO PAULO**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
uniserve@uniserve.com.br	**(14) 3223-5422/ (14) 3223-5761**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2002**

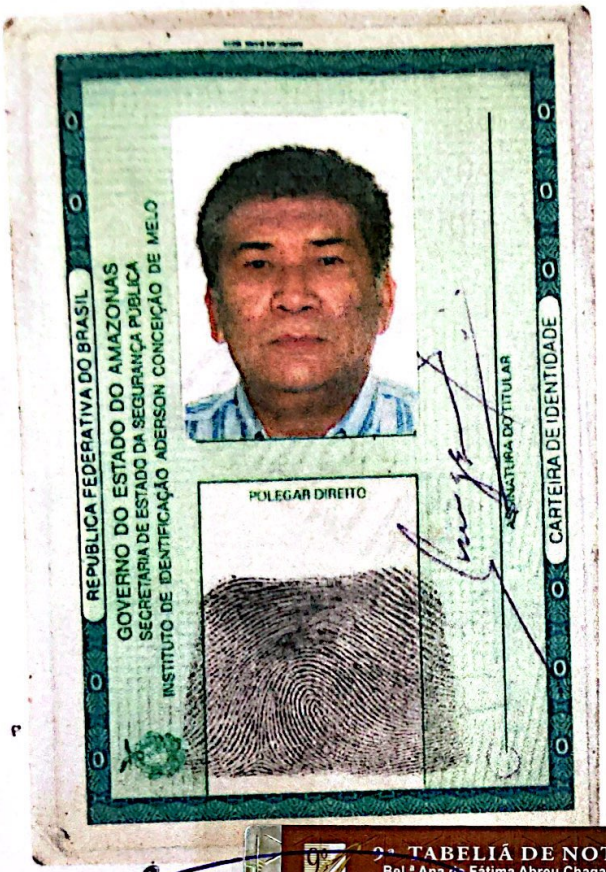
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

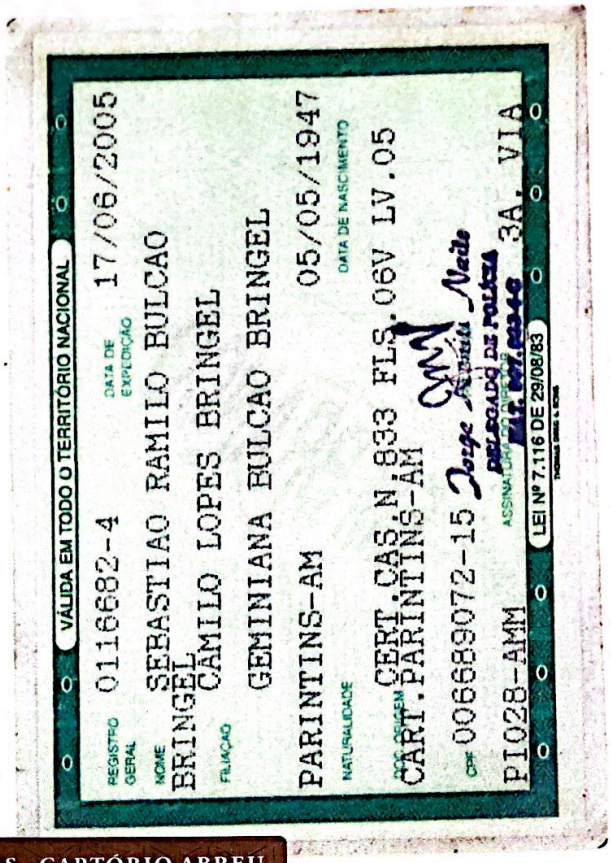
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **11:06:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 895



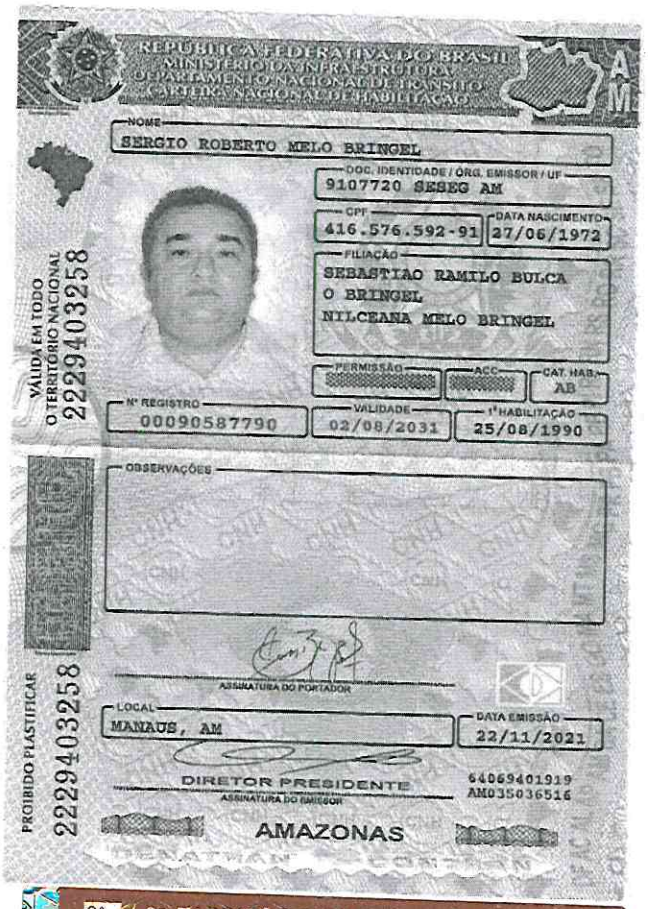


2º TABELIÁ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTÊNTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé.
Em testemunho da verdade. Data/Hora 13/04/2022 09:00:12 Emitido por: ANDREYS FARIAS DA COSTA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - Tipo: 4 - AUTENT0045315D73B1C6YSHN7N81
Valide o selo cidadao.portalselo.am.gov.br - Pago R$ 5,87

2º TABELIONATO DE NOTAS
Andreys Farias da Costa
Escrevente Autorizado

Scanned with CamScanner



9º 9ª TABELIÁ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o documento a mim apresentado. Dou Fé
Em _____ Testemunho da verdade. Data/Hora 23/03/2022 14:31:07. Emitido por: JANAINA SILVA DE SOUZA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N **AUTENT00453115KJUULXY762XH20**
Valide o selo cidadao.portalseloam.com.br - Pago R$ 5,87

3º TABELIONATO DE NOTAS
Janaina Silva de Souza
Escrevente Autorizada

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.617.192/0001-30**	DUNS®:	**912788796**
Razão Social:	**ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/09/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2024**
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 898

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
CNPJ: 04.617.192/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:06 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.
Código de controle da certidão: **FC0F.0D0C.6DE5.B972**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.617.192/0001-30

Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

Endereço: ROD CEZARIO JOSE DE CASTILHO SN KM 345 / VILA SAO PAULO / BAURU / SP / 17022-133

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070105440976866500

Informação obtida em 08/07/2024 11:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 900

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.617.192/0001-30
Certidão nº: 47855720/2024
Expedição: 09/07/2024, às 16:40:00
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.617.192/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 3f9ccb87-6340-49f0-9fd0-fec4f6342d5e

Estabelecimento

IE: 209.318.992.112
CNPJ: 04.617.192/0001-30
Nome Empresarial: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO
Nº: KM 345 **Complemento:**
CEP: 17.022-133 **Bairro:** VILA SAO PAULO
Município: BAURU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/08/2001
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
Fabricação de carrocerias para ônibus
Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
73613	**73613**	**04.617.192/0001-30**		**27/08/2001**

Nome
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Nome Fantasia

Endereço	CEP
17024-202 - RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO, 0-0 KM 345	**17024-202**

Bairro	CIdade	U.F
NOVO JD. PAGANI	**BAURU**	**SP**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Nao**	**Variavel**	

Atividade Livre
COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, SERVICOS DE ADAPTACAO VEICULAR, FABRIC. DE IMPL.RODOV. CHASSI, REBOQUES E SEMI-REBOQUES,

Código e descrição da atividade econômica principal

1053 - CANTINA (SERVICO DE ALIMENTACAO PRIVATIVO) EXPLORACAO PROPRIA

Código e descrição da atividade de licença

3.1 - Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias

1453 - FABRICACAO DE CARROCERIA PARA ONIBUS
1258 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
998 - ELETRICISTA DE VEICULOS - AUTO ELETRICA
1228 - COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
6105 - LOCACAO DE VEICULOS
1779 - CONSERTO MANUTENCAO CONSERVACAO REPARACAO DE VEICULOS - OFICINA DE FUNILARIA E LANTERNAGEM
1460 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS
1444 - FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS
1710 - INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIOS

Código e descrição das atividades de serviço

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto
14.12 - Funilaria e lanternagem

Código e descrição dos CNAEs

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

2910-7/02 - FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS

Código e descrição dos CNAEs

2930-1/02 - FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES

5620-1/03 - CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

4929-9/99 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2930-1/03 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.bauru.sp.gov.br

Chave de Verificação: EIDGW-PMCIQ

Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: **84794/2024**

CRC	**76768 Crc Original: 76768 Situação: Ativo**
Razao Social/Nome	**ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.**
CNPJ / CPF	**04.617.192/0001-30**
Inscrição Estadual/RG	
Endereco	**17024-202 - RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO, 0 KM 345**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a existência dos seguintes de créditos fazendários:
***Consulta realizada pelo CNPJ raíz**

Relação de Débitos Suspensos / Parcelados

Situação	Tributo	Exercício Fiscal
Parcelamento	ISSQN	2022
Parcelamento	TAVSB	2022
Parcelamento	TLA	2022
Parcelamento	TLF	2022
Parcelamento	ISSQN	2021
Parcelamento	TAVSB	2021
Parcelamento	TLA	2021
Parcelamento	TLF	2021

Esta certidão refere-se à totalidade dos tributos/créditos municipais da pessoa física/jurídica (CPF/CNPJ) acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Referente a validade da Certidão:
"Art. 2º. O artigo 98 da Lei Municipal nº 1.929, de 31 de dezembro de 1975 - Código Tributário do Município de Bauru, ficará acrescido dos seguintes parágrafos:
.....
§ 1º A validade da certidão, cujo fundamento fático-jurídico decorrer da existência de parcelamento administrativo, será:
I - suspensa, se houver atraso no pagamento das respectivas parcelas;
II - extinta, no caso de rescisão de seu termo;
III - anulada, deixando de produzir seus efeitos desde a data de sua expedição, se ficar devidamente caracterizado o ânimo protelatório do devedor, na forma do regulamento;
§ 2º Os aspectos tratados no § 1º deste artigo deverão constar expressamente no texto da certidão, bem como a indicação do modo de verificação Nº Processo: 184328/2019

Certidão emitida em: 12/07/2024

Prazo de Validade: 06 meses

(Lei 4571 de 25/08/2000)

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://www.bauru.sp.gov.br/**

Identificação 2363255

Número da Certidão: 84794/2024 **Chave validação** GBKIN-FGIYM

Controle: 76768

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 04617192

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 04.617.192/0001-30 **IE:** 209318992112
Situação: Inscrito
CDA
1.267.794.739,1.268.052.888

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 04.617.192/0001-30 **IE:** 209318992112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.242.332.062,1.271.598.860

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 04.617.192/0001-30 **IE:** 209318992112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.242.238.481,1.271.907.523,1.271.907.534,1.273.788.770,1.274.107.024,1.274.107.035,1.274.112.938,1.274.252.193,1.274.417.946,1.274.575.866,
1.274.825.478,1.308.291.488,1.308.551.800,1.308.551.887

Anotação PGE:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA PGE EXARADA EM 05/03/2024 NO SEI 023.00007671/2024-28.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 54623395 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/03/2024 20:43:38 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.617.192/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24020596318-69
Data e hora da emissão	16/02/2024 16:19:34
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 908

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.617.192/0001-30**	DUNS®:	**91*****96**
Razão Social:	**ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/09/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2025**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 416.XXX.XXX-91 Nome: SERGIO ROBERTO MELO BRINGEL

Ass: _____

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 909

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2626854 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.617.192/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

PEDIDO N°: ***0077242441***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
NIRE	35217049817
CNPJ	04.617.192/0001-30
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BAURU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31205

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31205
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.134.152,53	R$ 19.408.768,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.916.579,24	R$ 9.191.195,47
DISPONÍVEL		R$ 1.514,09	R$ 194.752,32
CAIXA		R$ 1.205,40	R$ 118.365,82
CAIXA GERAL		R$ 1.205,40	R$ 118.365,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 308,69	R$ 76.386,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 118,72
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 308,69	R$ 76.267,78
CLIENTES		R$ 1.887.590,58	R$ 1.873.126,96
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.887.590,58	R$ 1.873.126,96
CLIENTES		R$ 1.887.590,58	R$ 1.873.126,96
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.091.399,76	R$ 3.185.573,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.692.442,59	R$ 2.745.721,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.692.442,59	R$ 2.745.721,47
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 6.489,11
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 0,00	R$ 6.489,11
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 398.957,17	R$ 433.362,51
IPI A RECUPERAR		R$ 290.723,04	R$ 292.002,57
ICMS A RECUPERAR		R$ 108.217,00	R$ 141.342,81
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.936.074,81	R$ 3.937.743,10
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.936.074,81	R$ 3.937.743,10
MATÉRIA-PRIMA		R$ 2.610.768,76	R$ 2.610.768,76
PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.325.306,05	R$ 1.325.306,05
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 1.668,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.217.573,29	R$ 10.217.573,29
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 912

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 9.874.433,29	R$ 9.874.433,29
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
PASSIVO		R$ 18.134.152,53	R$ 19.408.768,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.901.183,44	R$ 5.857.250,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 326.668,47	R$ 272.385,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 326.668,47	R$ 272.385,67
EMPRESTIMO CEF		R$ 326.668,47	R$ 272.385,67
FORNECEDORES		R$ 444.541,31	R$ 1.391.366,89
FORNECEDORES		R$ 444.541,31	R$ 1.391.366,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 444.541,31	R$ 1.391.366,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.283.920,51	R$ 3.263.520,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.283.920,51	R$ 3.263.520,63
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 18.358,96	R$ 21.768,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 199.332,37	R$ 218.809,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 96.612,77	R$ 107.916,00
IRRF A RECOLHER		R$ 17.332,10	R$ 23.838,10
PIS A RECOLHER		R$ 36.469,71	R$ 41.426,02
COFINS A RECOLHER		R$ 168.321,69	R$ 191.196,95
CRF A RECOLHER		R$ 2.181,96	R$ 1.734,13
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 2.433,02	R$ 3.708,86
PARCTO PREV - N° 639573150		R$ 328.570,27	R$ 328.570,27
PARCTO PERT III B - 1124		R$ 226.043,95	R$ 214.392,20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 23.264,96	R$ 23.264,96
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 51.706,97	R$ 24.499,86
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 85.121,18	R$ 85.121,18
PARCTO PREV - N° 636770150		R$ 198.841,26	R$ 158.261,61
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 30.396,38	R$ 30.396,38
PARCTO PREV PERT		R$ 204.267,80	R$ 193.951,30
PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ 436.830,82	R$ 436.830,82
PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ 347.985,55	R$ 347.985,55
PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ 809.848,79	R$ 809.848,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 830.646,24	R$ 907.367,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 37.899,15	R$ 7.962,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 37.368,75	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.426,84
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 530,40	R$ 535,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 792.747,09	R$ 899.405,09
INSS A RECOLHER		R$ 646.274,67	R$ 741.604,35
FGTS A RECOLHER		R$ 146.472,42	R$ 157.800,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 15.406,91	R$ 22.609,72
CONTAS A PAGAR		R$ 14.221,97	R$ 21.424,78
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 14.221,97	R$ 21.424,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.184,94	R$ 1.184,94
TAXAS MUNICIPAIS PMB A PAGAR		R$ 1.184,94	R$ 1.184,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.090.136,51	R$ 2.157.923,27
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.090.136,51	R$ 2.157.923,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.090.136,51	R$ 2.157.923,27
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.090.136,51	R$ 2.157.923,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.142.832,58	R$ 11.393.595,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 22.682.747,49	R$ 23.057.247,49
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 22.682.747,49	R$ 23.057.247,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 13.082.747,49	R$ 13.457.247,49
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.539.914,91)	R$ (11.663.652,08)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.539.914,91)	R$ (11.663.652,08)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.539.914,91)	R$ (11.829.651,81)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 144.868,45
AJUSTE DE PERIODO ANTERIORES A CREDITO		R$ 0,00	R$ 21.131,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.408.768,76	R$ 19.241.952,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.191.195,47	R$ 9.024.379,61
DISPONÍVEL		R$ 194.752,32	R$ 199.800,33
CAIXA		R$ 118.365,82	R$ 190.119,16
CAIXA GERAL		R$ 118.365,82	R$ 190.119,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 76.386,50	R$ 9.681,17
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 118,72	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 76.267,78	R$ 9.681,17
CLIENTES		R$ 1.873.126,96	R$ 1.451.288,35
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.873.126,96	R$ 1.451.288,35
CLIENTES		R$ 1.873.126,96	R$ 1.451.288,35
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.185.573,09	R$ 3.433.751,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.745.721,47	R$ 2.974.380,55
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.745.721,47	R$ 2.974.380,55
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 6.489,11	R$ 1.200,27
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 6.489,11	R$ 1.200,27
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 433.362,51	R$ 458.170,30
IPI A RECUPERAR		R$ 292.002,57	R$ 293.912,76
ICMS A RECUPERAR		R$ 141.342,81	R$ 164.240,41
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.937.743,10	R$ 3.939.539,81
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.937.743,10	R$ 3.939.539,81
MATÉRIA-PRIMA		R$ 2.610.768,76	R$ 2.610.768,76
PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.325.306,05	R$ 1.325.306,05
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 1.668,29	R$ 3.465,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.217.573,29	R$ 10.217.573,29
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 916

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 9.874.433,29	R$ 9.874.433,29
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
PASSIVO		R$ 19.408.768,76	R$ 19.241.952,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.857.250,08	R$ 5.506.328,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 272.385,67	R$ (1.639,18)
EMPRÉSTIMOS		R$ 272.385,67	R$ (1.639,18)
EMPRESTIMO CEF		R$ 272.385,67	R$ 0,00
EMPRESTIMO FENIX		R$ 0,00	R$ (1.639,18)
FORNECEDORES		R$ 1.391.366,89	R$ 1.313.984,42
FORNECEDORES		R$ 1.391.366,89	R$ 1.313.984,42
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.391.366,89	R$ 1.313.984,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.263.520,63	R$ 3.734.782,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.263.520,63	R$ 3.734.782,88
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 21.768,00	R$ 26.186,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 218.809,65	R$ 137.800,36
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 107.916,00	R$ 64.230,53
IRRF A RECOLHER		R$ 23.838,10	R$ 4.276,72
PIS A RECOLHER		R$ 41.426,02	R$ 13.645,35
COFINS A RECOLHER		R$ 191.196,95	R$ 62.978,53
CRF A RECOLHER		R$ 1.734,13	R$ 435,84
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 3.708,86	R$ 5.331,57
PARCTO PREV - N° 639573150		R$ 328.570,27	R$ 287.498,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCTO PERT III B - 1124		R$ 214.392,20	R$ 207.401,15
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 23.264,96	R$ 19.193,62
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 24.499,86	R$ 20.416,55
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 85.121,18	R$ 72.707,66
PARCTO PREV - N° 636770150		R$ 158.261,61	R$ 131.371,07
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 30.396,38	R$ 26.054,00
PARCTO PREV PERT		R$ 193.951,30	R$ 187.761,40
PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ 436.830,82	R$ 416.720,82
PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ 347.985,55	R$ 338.580,91
PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ 809.848,79	R$ 787.957,44
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ 0,00	R$ 924.234,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 907.367,17	R$ 248.183,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 7.962,08	R$ 46.750,70
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 41.223,27
FERIAS A PAGAR		R$ 7.426,84	R$ 4.994,61
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 535,24	R$ 532,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 899.405,09	R$ 201.432,96
INSS A RECOLHER		R$ 741.604,35	R$ 32.007,07
FGTS A RECOLHER		R$ 157.800,74	R$ 169.425,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 22.609,72	R$ 211.016,98
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 200.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 21.424,78	R$ 7.207,66
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 21.424,78	R$ 7.207,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.184,94	R$ 3.809,32
TAXAS MUNICIPAIS PMB A PAGAR		R$ 1.184,94	R$ 3.809,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.157.923,27	R$ 2.272.423,18
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.157.923,27	R$ 2.272.423,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.157.923,27	R$ 2.272.423,18
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.157.923,27	R$ 2.272.423,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.393.595,41	R$ 11.463.200,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 23.057.247,49	R$ 24.102.982,39
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 23.057.247,49	R$ 24.102.982,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 13.457.247,49	R$ 14.502.982,39
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.663.652,08)	R$ (12.639.781,43)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.663.652,08)	R$ (12.639.781,43)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (11.829.651,81)	R$ (13.781.910,51)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 144.868,45	R$ 1.120.997,80
AJUSTE DE PERIODO ANTERIORES A CREDITO		R$ 21.131,28	R$ 21.131,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.241.952,90	R$ 20.392.156,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.024.379,61	R$ 10.040.774,56
DISPONÍVEL		R$ 199.800,33	R$ 511.160,21
CAIXA		R$ 190.119,16	R$ 137.604,89
CAIXA GERAL		R$ 190.119,16	R$ 137.604,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 9.681,17	R$ 373.555,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 44,99
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 9.681,17	R$ 373.510,33
CLIENTES		R$ 1.451.288,35	R$ 2.469.557,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.451.288,35	R$ 2.469.557,11
CLIENTES		R$ 1.451.288,35	R$ 2.469.557,11
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.433.751,12	R$ 3.024.405,12
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.974.380,55	R$ 2.652.484,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.974.380,55	R$ 2.622.599,17
FENIX SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS		R$ 0,00	R$ 29.885,47
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.200,27	R$ 3.520,71
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 1.200,27	R$ 3.520,71
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 458.170,30	R$ 368.399,77
IPI A RECUPERAR		R$ 293.912,76	R$ 234.292,33
ICMS A RECUPERAR		R$ 164.240,41	R$ 134.090,31
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.939.539,81	R$ 4.035.652,12
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.939.539,81	R$ 4.035.652,12
MATÉRIA-PRIMA		R$ 2.610.768,76	R$ 2.707.546,07
PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.325.306,05	R$ 1.325.306,05
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 3.465,00	R$ 2.800,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.217.573,29	R$ 10.351.382,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 133.808,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 133.808,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 920

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 133.808,85
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
IMOBILIZADO		R$ 9.874.433,29	R$ 9.874.433,29
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
PASSIVO		R$ 19.241.952,90	R$ 20.392.156,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.506.328,76	R$ 5.771.438,81
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.639,18)	R$ (2.500,30)
(-) EMPRÉSTIMOS		R$ (1.639,18)	R$ (2.500,30)
(-) EMPRESTIMO FENIX		R$ (1.639,18)	R$ (2.500,30)
FORNECEDORES		R$ 1.313.984,42	R$ 885.286,87
FORNECEDORES		R$ 1.313.984,42	R$ 885.286,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.313.984,42	R$ 885.286,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.734.782,88	R$ 3.916.782,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.734.782,88	R$ 3.916.782,73
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 26.186,00	R$ 30.864,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 137.800,36	R$ 232.779,44
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 64.230,53	R$ 104.433,99
IRRF A RECOLHER		R$ 4.276,72	R$ 11.957,30
PIS A RECOLHER		R$ 13.645,35	R$ 27.064,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 62.978,53	R$ 124.914,37
CRF A RECOLHER		R$ 435,84	R$ 769,71
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 5.331,57	R$ 6.148,30
PARCTO PREV - N° 639573150		R$ 287.498,96	R$ 287.498,96
PARCTO PERT III B - 1124		R$ 207.401,15	R$ 205.070,80
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 19.193,62	R$ 19.193,62
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 20.416,55	R$ 20.416,55
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 72.707,66	R$ 72.707,66
PARCTO PREV - N° 636770150		R$ 131.371,07	R$ 125.797,69
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 26.054,00	R$ 26.054,00
PARCTO PREV PERT		R$ 187.761,40	R$ 185.698,10
PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ 416.720,82	R$ 416.720,82
PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ 338.580,91	R$ 338.580,91
PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ 787.957,44	R$ 771.541,66
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ 924.234,40	R$ 908.569,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 248.183,66	R$ 340.796,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 46.750,70	R$ 36.998,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 41.223,27	R$ 36.324,50
FERIAS A PAGAR		R$ 4.994,61	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 674,18
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 532,82	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 201.432,96	R$ 303.797,43
INSS A RECOLHER		R$ 32.007,07	R$ 130.298,60
FGTS A RECOLHER		R$ 169.425,89	R$ 173.498,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 211.016,98	R$ 631.073,40
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 200.000,00	R$ 620.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 200.000,00	R$ 620.000,00
CONTAS A PAGAR		R$ 7.207,66	R$ 3.522,98
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 7.207,66	R$ 3.522,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.809,32	R$ 7.550,42
TAXAS MUNICIPAIS PMB A PAGAR		R$ 3.809,32	R$ 7.550,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.272.423,18	R$ 2.272.423,18
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.272.423,18	R$ 2.272.423,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.272.423,18	R$ 2.272.423,18
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.272.423,18	R$ 2.272.423,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.463.200,96	R$ 12.348.294,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 24.102.982,39	R$ 24.666.828,39
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 24.102.982,39	R$ 24.666.828,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 14.502.982,39	R$ 15.066.828,39
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.639.781,43)	R$ (12.318.533,68)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.639.781,43)	R$ (12.318.533,68)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (13.781.910,51)	R$ (13.139.415,01)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ (321.247,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 1.120.997,80	R$ 1.120.997,80
AJUSTE DE PERIODO ANTERIORES A CREDITO		R$ 21.131,28	R$ 21.131,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.392.156,70	R$ 20.336.130,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.040.774,56	R$ 9.201.104,10
DISPONÍVEL		R$ 511.160,21	R$ 2.620.085,38
CAIXA		R$ 137.604,89	R$ 1.727,02
CAIXA GERAL		R$ 137.604,89	R$ 1.727,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 373.555,32	R$ 2.618.358,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 44,99	R$ 1,08
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 373.510,33	R$ 96,83
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 2.618.260,45
CLIENTES		R$ 2.469.557,11	R$ 3.081.372,38
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.469.557,11	R$ 3.081.372,38
CLIENTES		R$ 2.469.557,11	R$ 3.081.372,38
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.024.405,12	R$ 382.672,29
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.652.484,64	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 2.622.599,17	R$ 0,00
FENIX SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS		R$ 29.885,47	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 3.520,71	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 3.520,71	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 368.399,77	R$ 382.672,29
IPI A RECUPERAR		R$ 234.292,33	R$ 227.260,69
ICMS A RECUPERAR		R$ 134.090,31	R$ 155.394,47
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 4.035.652,12	R$ 3.116.974,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 4.035.652,12	R$ 3.116.974,05
MATÉRIA-PRIMA		R$ 2.707.546,07	R$ 3.116.974,05
PRODUTOS ACABADOS		R$ 1.325.306,05	R$ 0,00
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS		R$ 2.800,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 10.351.382,14	R$ 11.135.026,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 924

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 133.808,85	R$ 917.453,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 133.808,85	R$ 917.453,03
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 133.808,85	R$ 917.453,03
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
IMOBILIZADO		R$ 9.874.433,29	R$ 9.874.433,29
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (7.704,18)	R$ (7.704,18)
PASSIVO		R$ 20.392.156,70	R$ 20.336.130,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.771.438,81	R$ 2.501.207,51
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (2.500,30)	R$ 392.461,07
(-) EMPRÉSTIMOS		R$ (2.500,30)	R$ 392.461,07
(-) EMPRESTIMO FENIX		R$ (2.500,30)	R$ 392.461,07
FORNECEDORES		R$ 885.286,87	R$ 516.554,49
FORNECEDORES		R$ 885.286,87	R$ 516.554,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 885.286,87	R$ 516.554,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.916.782,73	R$ 218.725,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.916.782,73	R$ 218.725,57
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 30.864,66	R$ 41.539,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 232.779,44	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 104.433,99	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECOLHER		R$ 11.957,30	R$ 25.897,83
PIS A RECOLHER		R$ 27.064,78	R$ 31.714,97
COFINS A RECOLHER		R$ 124.914,37	R$ 0,00
CRF A RECOLHER		R$ 769,71	R$ 715,92
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 6.148,30	R$ 1.837,26
PARCTO PREV - N° 639573150		R$ 287.498,96	R$ 0,00
PARCTO PERT III B - 1124		R$ 205.070,80	R$ 0,00
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 19.193,62	R$ 15.703,90
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 20.416,55	R$ 16.916,57
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 72.707,66	R$ 62.067,50
PARCTO PREV - N° 636770150		R$ 125.797,69	R$ 0,00
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 26.054,00	R$ 22.331,96
PARCTO PREV PERT		R$ 185.698,10	R$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ 416.720,82	R$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ 338.580,91	R$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ 771.541,66	R$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ 908.569,41	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 340.796,11	R$ 517.989,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 36.998,68	R$ 47.895,17
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 36.324,50	R$ 47.895,17
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 674,18	R$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 303.797,43	R$ 470.093,98
INSS A RECOLHER		R$ 130.298,60	R$ 276.816,90
FGTS A RECOLHER		R$ 173.498,83	R$ 193.277,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 631.073,40	R$ 855.477,23
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 620.000,00	R$ 851.956,08
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 620.000,00	R$ 851.956,08
CONTAS A PAGAR		R$ 3.522,98	R$ 3.521,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 3.522,98	R$ 3.521,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 7.550,42	R$ 0,00
TAXAS MUNICIPAIS PMB A PAGAR		R$ 7.550,42	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.272.423,18	R$ 5.815.152,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.272.423,18	R$ 5.815.152,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.272.423,18	R$ 5.815.152,73
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 2.272.423,18	R$ 5.815.152,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 12.348.294,71	R$ 12.019.770,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 24.666.828,39	R$ 26.343.676,59
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 24.666.828,39	R$ 26.343.676,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 15.066.828,39	R$ 16.743.676,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.318.533,68)	R$ (14.323.906,41)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (12.318.533,68)	R$ (14.323.906,41)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (13.139.415,01)	R$ (17.129.020,11)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (321.247,75)	R$ (321.247,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 1.120.997,80	R$ 3.126.361,45
AJUSTE DE PERIODO ANTERIORES A CREDITO		R$ 21.131,28	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 987.080,00	R$ 762.508,48
VENDA DE PRODUTOS		R$ 69.132,03	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 592.056,64
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 917.947,97	R$ 170.451,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (59.966,38)	R$ (40.874,73)
(-) (-) ICMS		R$ (5.579,00)	R$ (9.634,12)
(-) (-) ISS		R$ (18.358,96)	R$ (3.409,04)
(-) (-) COFINS		R$ (29.612,40)	R$ (22.875,26)
(-) (-) PIS		R$ (6.416,02)	R$ (4.956,31)
(-) CUSTOS		R$ (196.350,29)	R$ (167.753,87)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (603.242,09)	R$ (163.653,68)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (3.894,76)	R$ (1.100,19)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 410.768,76	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 17,80	R$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 730.763,33	R$ 553.879,88
LUCRO BRUTO		R$ 730.763,33	R$ 553.879,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (859.479,26)	R$ (667.967,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (8.572,30)	R$ (940,98)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (8.572,30)	R$ (940,98)
(-) REFEIÇÕES		R$ (6.495,66)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (850.906,96)	R$ (667.026,90)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (129,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (251.625,25)	R$ (305.948,21)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (84.102,47)	R$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R$ (24.444,42)	R$ (29.063,34)
(-) INSS		R$ (108.560,00)	R$ (71.140,89)
(-) FGTS		R$ (34.080,93)	R$ (22.903,06)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (29.486,01)	R$ (11.602,23)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (9,38)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (184,30)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ 610,34	R$ (10.214,45)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (9.553,99)	R$ (2.779,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (12.596,42)	R$ (4.317,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R$ (2.847,91)	R$ (6.786,63)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (61,95)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (12.152,38)	R$ (9.813,26)
(-) HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (14.600,00)	R$ (10.950,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (116.496,71)	R$ (78.802,65)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (16.660,55)	R$ (0,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (445,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.103,04)	R$ (459,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (29.480,32)	R$ (7.425,95)
(-) LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (2.410,00)
(-) SOFTWARES E SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (16.026,08)
(-) CARTORIOS		R$ (81,88)	R$ (216,93)
(-) SINDICATOS CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ (1.753,68)
(-) DESPESAS COM CARTAO DEBITO		R$ (0,00)	R$ (5.738,98)
(-) JUROS DE MORA		R$ (94.056,72)	R$ (65.156,52)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (6.696,29)	R$ (36,82)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.301,44)	R$ (3.152,53)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (6,46)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,06
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (128.715,93)	R$ (114.087,94)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (128.715,93)	R$ (114.087,94)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (96.002,01)	R$ (30.780,51)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (68.818,48)	R$ (19.477,28)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (27.183,53)	R$ (11.303,23)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (224.717,94)	R$ (144.868,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 762.508,48	R$ 220.900,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 592.056,64	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 170.451,84	R$ 220.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (40.874,73)	R$ (12.506,52)
(-) (-) ICMS		R$ (9.634,12)	R$ (25,67)
(-) (-) ISS		R$ (3.409,04)	R$ (4.418,00)
(-) (-) COFINS		R$ (22.875,26)	R$ (6.627,00)
(-) (-) PIS		R$ (4.956,31)	R$ (1.435,85)
(-) CUSTOS		R$ (167.753,87)	R$ (209.747,29)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (163.653,68)	R$ (204.593,50)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.189,00)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.100,19)	R$ (1.629,58)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 353,40
(-) COMISSÕES		R$ (3.000,00)	R$ (2.575,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (113,61)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 553.879,88	R$ (1.353,81)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 553.879,88	R$ (1.353,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (667.967,88)	R$ (956.757,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (940,98)	R$ (2.846,42)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (940,98)	R$ (2.311,01)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (535,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (667.026,90)	R$ (953.911,23)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (129,02)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (305.948,21)	R$ (373.881,17)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.143,75)
(-) FÉRIAS		R$ (29.063,34)	R$ (16.525,00)
(-) INSS		R$ (71.140,89)	R$ (72.710,46)
(-) FGTS		R$ (22.903,06)	R$ (23.317,74)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (11.602,23)	R$ (10.318,77)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (9,38)	R$ (134,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (184,30)	R$ (976,20)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (10.214,45)	R$ (9.852,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.849,42)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.779,43)	R$ (3.386,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 930

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.317,10)	R$ (9.491,76)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (671,37)
(-) TELEFONE		R$ (6.786,63)	R$ (4.758,62)
(-) SEGUROS		R$ (9.813,26)	R$ (6.846,87)
(-) HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (10.950,00)	R$ (10.950,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (78.802,65)	R$ (72.585,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (32,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (459,00)	R$ (814,70)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (7.425,95)	R$ (21.331,54)
(-) LIMPEZA		R$ (2.410,00)	R$ (3.752,80)
(-) SOFTWARES E SISTEMAS		R$ (16.026,08)	R$ (9.886,30)
(-) CARTORIOS		R$ (216,93)	R$ (8,63)
(-) SINDICATOS CONTRIBUICOES		R$ (1.753,68)	R$ (1.901,16)
(-) DESPESAS COM CARTAO DEBITO		R$ (5.738,98)	R$ (7.584,51)
(-) JUROS DE MORA		R$ (65.156,52)	R$ (265.732,84)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (36,82)	R$ (21.250,55)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (3.152,53)	R$ (2.216,94)
(-) IOF		R$ (6,46)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,06	R$ 16,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,06	R$ 16,03
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (114.087,94)	R$ (958.095,43)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (114.087,94)	R$ (958.095,43)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (30.780,51)	R$ (18.033,92)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (19.477,28)	R$ (11.672,00)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (11.303,23)	R$ (6.361,92)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (144.868,45)	R$ (976.129,35)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 220.900,00	R$ 2.131.575,76
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 1.098.551,55
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 38.215,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 220.900,00	R$ 994.808,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.506,52)	R$ (301.254,76)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (67.047,75)
(-) (-) ICMS		R$ (25,67)	R$ (138.955,57)
(-) (-) ISS		R$ (4.418,00)	R$ (19.896,17)
(-) (-) COFINS		R$ (6.627,00)	R$ (61.935,84)
(-) (-) PIS		R$ (1.435,85)	R$ (13.419,43)
(-) CUSTOS		R$ (209.747,29)	R$ (664.031,18)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (204.593,50)	R$ (651.686,10)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (1.189,00)	R$ (0,00)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.629,58)	R$ (1.005,41)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 353,40	R$ 2.234,56
(-) COMISSÕES		R$ (2.575,00)	R$ (7.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (113,61)	R$ (6.574,23)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (1.353,81)	R$ 1.166.289,82
LUCRO BRUTO		R$ (1.353,81)	R$ 1.166.289,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (956.757,65)	R$ (709.874,37)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.846,42)	R$ (5.615,78)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (2.311,01)	R$ (2.554,47)
(-) REFEIÇÕES		R$ (535,41)	R$ (3.061,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (953.911,23)	R$ (704.258,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (373.881,17)	R$ (379.539,15)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (1.143,75)	R$ (3.216,72)
(-) FÉRIAS		R$ (16.525,00)	R$ (30.648,72)
(-) INSS		R$ (72.710,46)	R$ (73.227,62)
(-) FGTS		R$ (23.317,74)	R$ (21.963,79)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (10.318,77)	R$ (12.816,05)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (134,95)	R$ (3,87)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (976,20)	R$ (88,32)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (9.852,00)	R$ (8.739,10)
(-) IPVA		R$ (1.849,42)	R$ (1.934,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 932

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.386,18)	R$ (3.787,14)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (9.491,76)	R$ (2.383,15)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (671,37)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (4.758,62)	R$ (4.699,22)
(-) SEGUROS		R$ (6.846,87)	R$ (1.265,45)
(-) HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (10.950,00)	R$ (3.650,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (72.585,00)	R$ (84.250,72)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (32,00)	R$ (8.452,48)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (814,70)	R$ (2.922,35)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (21.331,54)	R$ (22.983,79)
(-) LIMPEZA		R$ (3.752,80)	R$ (4.886,60)
(-) SOFTWARES E SISTEMAS		R$ (9.886,30)	R$ (8.936,54)
(-) CARTORIOS		R$ (8,63)	R$ (0,00)
(-) SINDICATOS CONTRIBUICOES		R$ (1.901,16)	R$ (5.220,90)
(-) DESPESAS COM CARTAO DEBITO		R$ (7.584,51)	R$ (7.143,42)
(-) JUROS DE MORA		R$ (265.732,84)	R$ (9.550,19)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (21.250,55)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (2.216,94)	R$ (1.949,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16,03	R$ 14,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 16,03	R$ 14,84
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (958.095,43)	R$ 456.430,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (958.095,43)	R$ 456.430,29
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (18.033,92)	R$ (135.182,54)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (11.672,00)	R$ (94.979,08)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (6.361,92)	R$ (40.203,46)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (976.129,35)	R$ 321.247,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.131.575,76	R$ 1.289.250,00
VENDA DE PRODUTOS		R$ 1.098.551,55	R$ 539.800,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 38.215,48	R$ 160.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 994.808,73	R$ 589.450,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (301.254,76)	R$ (156.385,41)
(-) (-) IPI		R$ (67.047,75)	R$ (14.380,53)
(-) (-) ICMS		R$ (138.955,57)	R$ (83.677,44)
(-) (-) ISS		R$ (19.896,17)	R$ (11.789,00)
(-) (-) COFINS		R$ (61.935,84)	R$ (38.250,77)
(-) (-) PIS		R$ (13.419,43)	R$ (8.287,67)
(-) CUSTOS		R$ (664.031,18)	R$ (1.959.322,32)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R$ (651.686,10)	R$ (1.014.855,94)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (1.313,00)
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R$ (1.005,41)	R$ (1.276,29)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ (931.657,62)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 2.234,56	R$ 2.173,18
(-) COMISSÕES		R$ (7.000,00)	R$ (8.420,50)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (6.574,23)	R$ (3.972,15)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.166.289,82	R$ (826.457,73)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 1.166.289,82	R$ (826.457,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (709.874,37)	R$ (1.099.667,11)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.615,78)	R$ (11.646,49)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (2.554,47)	R$ (1.152,93)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (2.470,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (3.061,31)	R$ (5.298,80)
(-) DESPESAS GERAIS DE VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (2.724,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (704.258,59)	R$ (1.088.020,62)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (379.539,15)	R$ (422.062,16)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (3.216,72)	R$ (42.210,47)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (87.056,90)
(-) FÉRIAS		R$ (30.648,72)	R$ (34.060,26)
(-) INSS		R$ (73.227,62)	R$ (108.190,05)
(-) FGTS		R$ (21.963,79)	R$ (31.703,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 934

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	27		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (12.816,05)	R$ (1.684,35)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (3,87)	R$ 26,48
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (88,32)	R$ (877,04)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (8.739,10)	R$ (14.337,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (28.236,66)
(-) IPVA		R$ (1.934,20)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.787,14)	R$ (349,48)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.383,15)	R$ (11.308,65)
(-) TELEFONE		R$ (4.699,22)	R$ (7.022,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (0,00)	R$ (265,60)
(-) SEGUROS		R$ (1.265,45)	R$ (5.903,14)
(-) HONORÁRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (3.650,00)	R$ (14.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (84.250,72)	R$ (119.170,85)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (8.452,48)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.922,35)	R$ (6.387,50)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (22.983,79)	R$ (41.074,00)
(-) LIMPEZA		R$ (4.886,60)	R$ (4.080,00)
(-) SOFTWARES E SISTEMAS		R$ (8.936,54)	R$ (16.227,55)
(-) SINDICATOS CONTRIBUICOES		R$ (5.220,90)	R$ (5.542,49)
(-) DESPESAS COM CARTAO DEBITO		R$ (7.143,42)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (9.550,19)	R$ (68.534,46)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (12.531,49)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (1.949,10)	R$ (1.630,05)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (0,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14,84	R$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 14,84	R$ 0,00
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 456.430,29	R$ (1.926.124,84)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 456.430,29	R$ (1.926.124,84)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (135.182,54)	R$ (79.247,89)
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (94.979,08)	R$ (54.867,51)
(-) PROVISAO CSLL		R$ (40.203,46)	R$ (24.380,38)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 321.247,75	R$ (2.005.372,73)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35217049817	04.617.192/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04617192000130	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130	590848264255618082 7	07/02/2024 a 06/02/2025	Sim
Contador	81164769200	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:81164769200	226504568392777446 8	26/12/2023 a 25/12/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	81164769200	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:81164769200	226504568392777446 8	26/12/2023 a 25/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9E.C2.56.50.A3.00.1E.BF.7D.88.6D.A6.
7B.DC.48.18.BD.DE.0E.FB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 12:35:59

09.C2.D5.18.0A.59.D7.28
C7.9C.A3.4F.D0.39.25.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

OU

ESCOLHA UM TIPO DE ARQUIVO Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

FILTRAR

A consulta foi realizada na data 16/04/2024 às 12:43:13 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	04.617.192/0001-30
NIRE	35217049817
SCP	Não informado
Hash	9EC25650A3001EBF7D886DA67BDC4818BDDE0EFB
Periodo	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	27
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.80(pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-E dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 937

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35217049817	CNPJ 04.617.192/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.096.458/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:50:42	CÓDIGO DE CONTROLE 237125261
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2400077721

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Arquivamento de Balanço

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
ALAMEDA RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO		**KM345**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA SAO PAULO	**17022133**
MUNICÍPIO		UF
BAURU		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**04617192000130**	**35217049817**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 150,99**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

BALANÇO PATRIMONIAl LEVANTADO EM 01/01/2023 á 31/12/2023
(Expressos em reais)

ATIVO	2023 R$	2022 R$
CIRCULANTE		
Disponível	3.875.906,07	2.620.085,38
Clientes	87.236,01	3.081.372,38
Impostos a recuperar	241.091,93	382.672,29
Estoque	3.412.822,84	3.116.974,05
Total do circulante	7.617.056,85	9.201.104,10
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	8.374.254,56	917.453,03
Investimentos	343.140,00	343.140,00
Imobilizado, líquido	9.866.776,33	9.874.433,29
Total do Não Circulante	18.584.170,89	11.135.026,32
TOTAL	26.201.227,74	20.336.130,42

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

BALANÇO PATRIMONIAl LEVANTADO EM 01/01/2023 á 31/12/2023
(Expressos em reais)

PASSIVO	2023 R$	2022 R$
CIRCULANTE		
Fornecedores	85.355,88	516.554,49
Emprestimos e Financiamentos	-	392.461,07
Salários e encargos sociais	1.007.220,39	517.989,15
Obrigações tributárias	492.355,48	218.725,57
Outras Contas a Pagar	-	3.521,15
Adiantamento de Clientes	-	851.956,08
Total do circulante	1.584.931,75	2.501.207,51
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento de Clientes	4.587.936,07	-
Transferência. Empresa Coligada	679.836,80	-
Obrigações tributárias	5.284.585,21	5.815.152,73
Total do não circulante	10.552.358,08	5.815.152,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	9.600.000,00	9.600.000,00
Adto P/ Futuro Aumento de Capital	20.628.765,03	16.743.676,59
Lucros ou Prejuizos do Exercicio	(1.848.804,32)	(2.805.122,78)
Prejuizos Acumulados	(14.316.022,80)	(11.518.783,63)
Total do patrimônio líquido	14.063.937,91	12.019.770,18
TOTAL	26.201.227,74	20.336.130,42

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 01/01/2023 á 31/12/2023
(Expressos em reais, exceto prejuízo por cota)

	2023 R$	2022 R$
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.761.068,84	4.404.234,24
(-) Deduções da receita	296.087,59	511.021,42
RECEITA LÍQUIDA	3.464.981,25	3.893.212,82
(-) Custos Diretos de Produção	647.033,90	2.968.828,08
LUCRO BRUTO	2.817.947,35	924.384,74
RESULTADO OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	412.149,42	34.709,66
Despesas Com Pessoal e Encargos	2.214.528,44	2.281.686,30
Despesas Tributárias	474.577,33	14.076,77
Despesas Operacionais	1.386.990,42	684.072,88
Total	4.488.245,61	3.014.545,61
LUCRO OPERACIONAL	(1.670.298,26)	(2.090.160,87)
RESULTADO FINANCEIRO		
(+) Outras Receitas	-	30,93
(-) Despesas Financeiras	137.507,47	451.747,98
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(1.807.805,73)	(2.541.877,92)
Imposto de renda e contribuição social	40.998,59	263.244,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.848.804,32)	(2.805.122,78)
LUCRO LÍQUIDO POR QUOTAS – EM R$	(0,19)	(0,29)

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 01/01/2023 á 31/12/2023
(Expressos em reais)

	Capital social	Lucro/ Prejuízo do Exercicio	Prejuizos Acumulados	Total
	R$	R$	R$	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**9.600.000,00**			**9.600.000,00**
Lucro líquido do exercício	**-**	**(2.805.122,78)**	**-**	**2.055.074,39**
Lucro ou Prejuizos Acumulados	**-**		**(11.518.783,63)**	
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital AFAC	**16.743.676,59**	**-**	**-**	**16.743.676,59**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**26.343.676,59**	**(2.805.122,78)**	**(11.518.783,63)**	**12.019.770,18**
Lucro líquido do exercício	**-**	**(1.848.804,32)**	**-**	**(1.848.804,32)**
Lucro ou Prejuizos Acumulados	**-**	**-**	**(14.316.022,80)**	**-**
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital AFAC	**20.628.765,03**			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**30.228.765,03**	**(1.848.804,32)**	**(14.316.022,80)**	**14.063.937,91**

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 01/01/2023 á 31/12/2023
(Expressos em reais)

	2023 R$	2022 R$
FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	(1.848.804,32)	(2.805.122,78)
Despesas de depreciação e amortização	7.656,96	21.854,20
Total	(1.841.147,36)	(2.783.268,58)
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS		
Contas a receber de clientes	2.994.136,37	3.081.372,38
Emprestimos e Transf. Empresa Coligada	(7.456.801,53)	(1.401.373,00)
Total	(4.321.084,80)	1.679.999,38
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS		
Fornecedores	(431.198,61)	516.554,19
Salários e encargos sociais	489.231,24	1.117.989,15
Tributos e contribuições	273.629,91	218.725,57
Total	5.599.435,41	1.853.268,91
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES	(562.796,75)	749.999,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições ao imobilizados	693.023,94	320.755,72
RECURSOS LÍQUIDOS UTILIZADOS DAS ATIVIDADES DE	693.023,94	320.755,72
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA OU EQUIVALENTES	1.255.820,69	(429.243,99)
No início do exercício	2.620.085,38	3.049.329,37
No fim do exercício	3.875.906,07	2.620.085,38

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
CNPJ: 04.617.192/0001-30
NIRE 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 E - Bairro Vila São Paulo
Cep: 17.022-133 - Bauru/SP

INDICADORES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FINDAS EM 01/01/2023 á 31/12/2023

INDICADORES ECONÔMICOS	FÓRMULAS	2023	2022
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
Participação de Capitais de Terceiros	Exigível Total / Patrimônio Líquido	0,49	0,69
Capitalização	Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,54	0,59
Composição do Endividamento	PC / PC + PELP	0,23	0,30
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP / PL	1,86	1,69
Imobilização dos Recursos Não-Correntes	AP / PELP + PL	1,06	1,14
LIQUIDEZ OU SOLVÊNCIA			
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PELP	1,32	1,22
Liquidez Corrente	AC / PC	4,81	3,68
Liquidez Seca	(AC - Estoque) / PC	2,65	2,43
Liquidez Imediata	DISP / PC	2,45	1,05
Solvencia Geral	AT / PC + PELP	2,16	2,45
RENTABILIDADE			
Giro do Ativo	Vendas Líquidas / Ativo Total	0,13	0,19
Margem Bruta s/ Receita Bruta	Lucro Bruto / Vendas Brutas	0,75	0,21
Margem Bruta s/ Receita Líquida	Lucro Bruto / Vendas Líquidas	0,81	0,24
Margem Líquida	Lucro Líquido / Vendas Líquidas	0,53	0,72
Rentabilidade do Ativo	Lucro Líquido / Ativo Total	0,07	0,14
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,13	0,23
OUTROS INDICADORES			
Necessidade de Capital de Giro	AC - Disponibilidades - PC	2.156.219,03	4.079.811,21
Capital de Giro Líquido	AC - PC	6.032.125,10	6.699.896,59
Tesouraria	NC - Capital de Giro Líquido	3.875.906,07	2.620.085,38

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023

LEGENDA:

PC – Passivo Circulante, PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo, AT – Ativo Total, PL – Patrimônio Líquido, AP – Ativo Permanente,
AC – Ativo Circulante, ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo, DISP – Disponível, EST – Estoque, NC - Necessidade de Capital.

Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não Sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
CNPJ 04.617.192/0001-30
Nire 35217049817
Rod Cezario Jose de Castilho, Km 345 - Bairro Vila São Paulo
CEP 17.022-133 - Manaus-Am

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS EM 01/01/2023 á 31/12/2023 (Em R$).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda, com sede em Bauru/SP, fundada em 2001, com atuação no mercado interno, dedica-se a Fabricação de cabines, carrocerias e reboques.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei nº 11.638/2007 e demais disposições legais em vigor, ressalvadas as avaliações a valor presente por seus valores irrelevantes.

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

a) O resultado das operações pelo regime contábil de caixa de exercícios em 31/12/2023;

b) Os títulos e valores mobiliários, registrados como caixa e equivalentes, são representados por aplicações com prazo inferior a 90 dias. As aplicações remanescentes, com vencimentos superiores a 90 dias, estão registradas a valor justo e apresentados como “Investimentos a curto prazo”;

c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;

d) Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização;

3. CAIXA E EQUIVALENTES

Disponibilidades	**2023**	**2022**
Caixa e bancos	3.875.906,07	2.620.085,38
Totais	**3.875.906,07**	**2.620.085,38**

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. CLIENTES

Os direitos e títulos de créditos originados das atividades são avaliados pelo valor original. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em critérios fiscais de acordo com a Lei 9.430/1996:

Contas a receber	2023	2022
Clientes	87.236,01	3.081.372,38
Totais	**87.236,01**	**3.081.372,38**

5. FORNECEDORES

a) Fornecedores - Referem-se, principalmente, a obrigações com fornecedores de mercadoria pra revenda, de bens de imobilizado, intangível e diferido, contratação de serviços de publicidade, marketing, fretes, aluguel e condomínio:

Contas a pagar	2023	2022
Fornecedores	85.355,88	516.554,49
Totais	**85.355,88**	**516.554,49**

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social:

O capital social é de R$ 9.600.000,00 Integralizados em moeda corrente, conforme a seguir:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
SB Participações Societárias Ltda	9.599.040	9.599.040,00
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel	960	960,00
Totais	**9.600.000**	**9.600.000,00**

Bauru/SP- 01/01/2023 á 31/12/2023

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
Administrador não sócio
CPF 006.689.072-15

Marcos Azevedo de Oliveira
CPF 811.647.692-00
CRC/AM 016249/O-0
Contador

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 16/04/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Balanço.pdf			
SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL	00668907215	16/04/24 18:05	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400077721

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400077721** de Arquivamento de Balanço da empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/04/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400077721.

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA de NIRE 35217049817**, protocolizado sob o número **SPJ2400077721** em **19/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1096458240**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.096.458/24-0 em 19/04/2024 da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, NIRE nº 35217049817, protocolado sob o nº SPJ2400077721. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 237125261. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001492
Nome: MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA CPF: 811.647.692-00
CRC/UF n.º AM-016249/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **811.647.692-00** Controle : **1315.2198.2825.3766**

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 951

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.336.130,42	R$ 21.693.776,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.201.104,10	R$ 9.595.981,50
DISPONÍVEL		R$ 2.620.085,38	R$ 2.616.907,18
CAIXA		R$ 1.727,02	R$ (1.653,45)
CAIXA GERAL		R$ 1.727,02	R$ (1.653,45)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.618.358,36	R$ 2.618.560,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1,08	R$ 47,48
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 96,83	R$ 252,70
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 2.618.260,45	R$ 2.618.260,45
CLIENTES		R$ 3.081.372,38	R$ 3.536.458,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.081.372,38	R$ 3.536.458,81
CLIENTES		R$ 3.081.372,38	R$ 3.536.458,81
OUTROS CRÉDITOS		R$ 382.672,29	R$ 322.400,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 15.940,49
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 0,00	R$ 15.940,49
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 382.672,29	R$ 306.460,18
IPI A RECUPERAR		R$ 227.260,69	R$ 232.050,34
ICMS A RECUPERAR		R$ 155.394,47	R$ 74.392,71
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.116.974,05	R$ 3.120.214,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.116.974,05	R$ 3.120.214,84
MATÉRIA-PRIMA		R$ 3.116.974,05	R$ 3.120.214,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.135.026,32	R$ 12.097.795,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 917.453,03	R$ 1.882.136,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 917.453,03	R$ 1.882.136,24
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 917.453,03	R$ 1.882.136,24
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 952

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 9.874.433,29	R$ 9.872.519,05
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (7.704,18)	R$ (9.618,42)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (863,64)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (7.704,18)	R$ (8.754,78)
PASSIVO		R$ 20.336.130,42	R$ 21.693.776,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.501.207,51	R$ 2.983.712,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 392.461,07	R$ 1.744.829,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 392.461,07	R$ 1.744.829,76
EMPRESTIMO FENIX		R$ 392.461,07	R$ 1.744.829,76
FORNECEDORES		R$ 516.554,49	R$ 488.640,87
FORNECEDORES		R$ 516.554,49	R$ 488.640,87
BRUNO DE SOUZA E SILVA 38226869803		R$ 516.554,49	R$ 488.640,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 218.725,57	R$ 173.667,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 218.725,57	R$ 173.667,30
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 41.539,66	R$ 44.437,78
IMPOSTO DE RENDA IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 26.178,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.820,51
IRRF A RECOLHER		R$ 25.897,83	R$ 42.077,62
PIS A RECOLHER		R$ 31.714,97	R$ 38.712,07
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 32.294,28
CRFPCC A RECOLHER		R$ 715,92	R$ 885,83
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 1.837,26	R$ 3.110,38
PARCTO PREV - N° 639573150		R$ 0,00	R$ (23.469,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCTO PERT III B - 1124		R$ 0,00	R$ (11.583,43)
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 15.703,90	R$ 13.377,42
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 16.916,57	R$ 14.583,25
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 62.067,50	R$ 54.974,06
PARCTO PREV - N° 636770150		R$ 0,00	R$ (16.231,96)
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 22.331,96	R$ 19.850,60
PARCTO PREV PERT		R$ 0,00	R$ (8.253,20)
PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ 0,00	R$ (23.151,12)
PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ 0,00	R$ (18.810,04)
PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ 0,00	R$ (65.663,12)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ 0,00	R$ (78.324,95)
PARCELAMENTO PGFN 7713266		R$ 0,00	R$ 113.852,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 517.989,15	R$ 573.053,91
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 47.895,17	R$ 70.162,28
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 47.895,17	R$ 65.693,03
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.760,83
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 708,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 470.093,98	R$ 502.891,63
INSS A RECOLHER		R$ 276.816,90	R$ 285.833,57
FGTS A RECOLHER		R$ 193.277,08	R$ 217.058,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 855.477,23	R$ 3.521,15
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 851.956,08	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 851.956,08	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 5.815.152,73	R$ 6.667.108,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.815.152,73	R$ 6.667.108,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 851.956,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 851.956,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 12.019.770,18	R$ 12.042.954,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 26.343.676,59	R$ 26.894.639,73
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 26.343.676,59	R$ 26.894.639,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 16.743.676,59	R$ 17.294.639,73
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.323.906,41)	R$ (14.851.684,74)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.323.906,41)	R$ (14.851.684,74)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (17.129.020,11)	R$ (18.604.876,67)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (321.247,75)	R$ (321.247,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 3.126.361,45	R$ 4.074.439,68
AJUSTE DE PERIODO ANTERIORES A CREDITO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 21.693.776,79	R$ 25.272.692,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.595.981,50	R$ 9.142.743,88
DISPONÍVEL		R$ 2.616.907,18	R$ 2.673.705,33
(-) CAIXA		R$ (1.653,45)	R$ 585,74
(-) CAIXA GERAL		R$ (1.653,45)	R$ 585,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.618.560,63	R$ 2.673.119,59
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 47,48	R$ 0,00
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 252,70	R$ 2.143,50
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 2.618.260,45	R$ 2.670.976,09
CLIENTES		R$ 3.536.458,81	R$ 2.843.318,71
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.536.458,81	R$ 2.843.318,71
CLIENTES		R$ 3.536.458,81	R$ 2.843.318,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 322.400,67	R$ 235.570,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 15.940,49	R$ 2.635,56
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 2.635,56
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 15.940,49	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 306.460,18	R$ 232.935,39
IPI A RECUPERAR		R$ 232.050,34	R$ 232.909,18
ICMS A RECUPERAR		R$ 74.392,71	R$ 9,08
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.120.214,84	R$ 3.390.148,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.120.214,84	R$ 3.390.148,89
MATÉRIA-PRIMA		R$ 3.120.214,84	R$ 3.390.148,89
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 12.097.795,29	R$ 16.129.948,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.882.136,24	R$ 5.916.203,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.882.136,24	R$ 5.890.084,34
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 1.882.136,24	R$ 4.561.584,34
SB PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.328.500,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 26.119,04
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 26.119,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
IMOBILIZADO		R$ 9.872.519,05	R$ 9.870.604,81
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.618,42)	R$ (11.532,66)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (863,64)	R$ (1.727,28)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (8.754,78)	R$ (9.805,38)
PASSIVO		R$ 21.693.776,79	R$ 25.272.692,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.983.712,99	R$ 5.430.999,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.744.829,76	R$ 2.679.836,80
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.744.829,76	R$ 2.679.836,80
EMPRESTIMO FENIX		R$ 1.744.829,76	R$ 2.679.836,80
FORNECEDORES		R$ 488.640,87	R$ 1.656.977,29
FORNECEDORES		R$ 488.640,87	R$ 1.656.977,29
BRUNO DE SOUZA E SILVA 38226869803		R$ 488.640,87	R$ 1.656.977,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 173.667,30	R$ 170.568,88
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 173.667,30	R$ 170.568,88
IPI A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 18.743,80
ISS A RECOLHER		R$ 44.437,78	R$ 50.181,48
IMPOSTO DE RENDA IRPJ A RECOLHER		R$ 26.178,08	R$ 26.178,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.820,51	R$ 14.820,51
IRRF A RECOLHER		R$ 42.077,62	R$ 49.966,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 38.712,07	R$ 38.712,07
COFINS A RECOLHER		R$ 32.294,28	R$ 60.848,44
CRFPCC A RECOLHER		R$ 885,83	R$ 1.298,03
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 3.110,38	R$ 3.212,05
(-) PARCTO PREV - N° 639573150		R$ (23.469,28)	R$ (32.124,15)
(-) PARCTO PERT III B - 1124		R$ (11.583,43)	R$ (11.583,43)
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 13.377,42	R$ 12.504,48
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 14.583,25	R$ 13.902,02
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 54.974,06	R$ 52.342,30
(-) PARCTO PREV - N° 636770150		R$ (16.231,96)	R$ (22.382,95)
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 19.850,60	R$ 18.932,38
(-) PARCTO PREV PERT		R$ (8.253,20)	R$ (11.130,90)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ (23.151,12)	R$ (31.380,57)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ (18.810,04)	R$ (25.549,29)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ (65.663,12)	R$ (85.710,63)
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ (78.324,95)	R$ (85.064,20)
PARCELAMENTO PGFN 7713266		R$ 113.852,52	R$ 113.852,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 573.053,91	R$ 920.095,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 70.162,28	R$ 55.526,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 65.693,03	R$ 46.997,04
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (12.200,81)
RESCISOES A PAGAR		R$ 3.760,83	R$ 19.646,58
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 708,42	R$ 1.265,57
13 SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ (181,66)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 502.891,63	R$ 617.864,80
INSS A RECOLHER		R$ 285.833,57	R$ 377.921,19
FGTS A RECOLHER		R$ 217.058,06	R$ 239.943,61
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 246.703,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 179.527,79
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 67.175,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.667.108,81	R$ 6.772.108,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.667.108,81	R$ 6.772.108,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 851.956,08	R$ 956.956,08
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 851.956,08	R$ 956.956,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 12.042.954,99	R$ 13.069.583,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 26.894.639,73	R$ 28.228.765,03
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 26.894.639,73	R$ 28.228.765,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 17.294.639,73	R$ 18.628.765,03
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.851.684,74)	R$ (15.159.181,15)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (14.851.684,74)	R$ (15.159.181,15)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (18.604.876,67)	R$ (19.188.808,93)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (321.247,75)	R$ (352.308,31)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 4.074.439,68	R$ 4.381.936,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.272.692,07	R$ 26.202.108,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.142.743,88	R$ 8.541.763,00
DISPONÍVEL		R$ 2.673.705,33	R$ 2.676.362,72
CAIXA		R$ 585,74	R$ 585,74
CAIXA GERAL		R$ 585,74	R$ 585,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.673.119,59	R$ 2.675.776,98
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 2.143,50	R$ 4.800,89
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 2.670.976,09	R$ 2.670.976,09
CLIENTES		R$ 2.843.318,71	R$ 2.217.323,13
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.843.318,71	R$ 2.217.323,13
CLIENTES		R$ 2.843.318,71	R$ 2.217.323,13
OUTROS CRÉDITOS		R$ 235.570,95	R$ 235.254,31
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.635,56	R$ 2.318,92
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 2.635,56	R$ 3.331,63
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 0,00	R$ (1.012,71)
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 232.935,39	R$ 232.935,39
IPI A RECUPERAR		R$ 232.909,18	R$ 232.909,18
ICMS A RECUPERAR		R$ 9,08	R$ 9,08
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.390.148,89	R$ 3.412.822,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.390.148,89	R$ 3.412.822,84
MATÉRIA-PRIMA		R$ 3.390.148,89	R$ 3.412.822,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 16.129.948,19	R$ 17.660.345,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.916.203,38	R$ 7.448.514,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.890.084,34	R$ 7.422.395,79
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 4.561.584,34	R$ 5.199.361,10
SB PARTICIPAÇÕES		R$ 1.328.500,00	R$ 2.223.034,69
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 26.119,04	R$ 26.119,04
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 26.119,04	R$ 26.119,04
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
IMOBILIZADO		R$ 9.870.604,81	R$ 9.868.690,57
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (11.532,66)	R$ (13.446,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (1.727,28)	R$ (2.590,92)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (9.805,38)	R$ (10.855,98)
PASSIVO		R$ 25.272.692,07	R$ 26.202.108,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.430.999,38	R$ 4.494.806,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.679.836,80	R$ 2.679.836,80
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.679.836,80	R$ 2.679.836,80
EMPRESTIMO FENIX		R$ 2.679.836,80	R$ 2.679.836,80
FORNECEDORES		R$ 1.656.977,29	R$ 787.600,27
FORNECEDORES		R$ 1.656.977,29	R$ 787.600,27
BRUNO DE SOUZA E SILVA 38226869803		R$ 1.656.977,29	R$ 787.600,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 170.568,88	R$ 99.233,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 170.568,88	R$ 99.233,06
ICMS A RECOLHER		R$ 18.743,80	R$ 18.743,80
ISS A RECOLHER		R$ 50.181,48	R$ 56.695,57
IMPOSTO DE RENDA IRPJ A RECOLHER		R$ 26.178,08	R$ 26.178,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.820,51	R$ 14.820,51
IRRF A RECOLHER		R$ 49.966,84	R$ 54.570,64
PIS A RECOLHER		R$ 38.712,07	R$ 38.712,07
COFINS A RECOLHER		R$ 60.848,44	R$ 60.848,44
CRFPCC A RECOLHER		R$ 1.298,03	R$ 1.924,43
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 3.212,05	R$ 5.501,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCTO PREV - N° 639573150		R$ (32.124,15)	R$ (32.124,15)
(-) PARCTO PERT III B - 1124		R$ (11.583,43)	R$ (38.135,90)
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 12.504,48	R$ 11.616,48
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 13.902,02	R$ 13.208,99
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 52.342,30	R$ 49.664,56
(-) PARCTO PREV - N° 636770150		R$ (22.382,95)	R$ (37.448,09)
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 18.932,38	R$ 17.998,10
(-) PARCTO PREV PERT		R$ (11.130,90)	R$ (14.052,75)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ (31.380,57)	R$ (39.755,93)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ (25.549,29)	R$ (32.408,03)
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ (85.710,63)	R$ (106.113,59)
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ (85.064,20)	R$ (85.064,20)
PARCELAMENTO PGFN 7713266		R$ 113.852,52	R$ 113.852,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 920.095,26	R$ 924.614,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 55.526,72	R$ (6.236,95)
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 46.997,04	R$ 25.329,39
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (12.200,81)	R$ (86.483,08)
RESCISOES A PAGAR		R$ 19.646,58	R$ 65.708,95
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 1.265,57	R$ 3.146,80
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R$ (181,66)	R$ (13.939,01)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 617.864,80	R$ 705.581,53
INSS A RECOLHER		R$ 377.921,19	R$ 471.463,14
FGTS A RECOLHER		R$ 239.943,61	R$ 234.118,39
PROVISÕES		R$ 246.703,74	R$ 225.270,36
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 179.527,79	R$ 145.362,68
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 67.175,95	R$ 79.907,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
CONTAS A PAGAR		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 3.521,15	R$ 3.521,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.772.108,81	R$ 8.606.807,22
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.772.108,81	R$ 8.606.807,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.815.152,73
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 956.956,08	R$ 2.791.654,49
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 956.956,08	R$ 2.791.654,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 13.069.583,88	R$ 13.100.494,96
CAPITAL SOCIAL		R$ 28.228.765,03	R$ 28.228.765,03
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 28.228.765,03	R$ 28.228.765,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 18.628.765,03	R$ 18.628.765,03
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (15.159.181,15)	R$ (15.128.270,07)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (15.159.181,15)	R$ (15.128.270,07)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (19.188.808,93)	R$ (19.126.986,77)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (352.308,31)	R$ (383.219,39)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 4.381.936,09	R$ 4.381.936,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 26.202.108,40	R$ 26.201.227,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.541.763,00	R$ 7.617.056,85
DISPONÍVEL		R$ 2.676.362,72	R$ 3.875.906,07
CAIXA		R$ 585,74	R$ 585,74
CAIXA GERAL		R$ 585,74	R$ 585,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.675.776,98	R$ 3.875.320,33
BANCO SANTANDER AG 0680 CC 130061133		R$ 4.800,89	R$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 2.670.976,09	R$ 3.875.320,33
CLIENTES		R$ 2.217.323,13	R$ 87.236,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.217.323,13	R$ 87.236,01
CLIENTES		R$ 2.217.323,13	R$ 87.236,01
OUTROS CRÉDITOS		R$ 235.254,31	R$ 241.091,93
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.318,92	R$ 8.156,54
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 3.331,63	R$ 8.156,54
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO FERIAS		R$ (1.012,71)	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 232.935,39	R$ 232.935,39
IPI A RECUPERAR		R$ 232.909,18	R$ 232.909,18
ICMS A RECUPERAR		R$ 9,08	R$ 9,08
IR S/ APLICACOES		R$ 17,13	R$ 17,13
ESTOQUE		R$ 3.412.822,84	R$ 3.412.822,84
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 3.412.822,84	R$ 3.412.822,84
MATÉRIA-PRIMA		R$ 3.412.822,84	R$ 3.412.822,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 17.660.345,40	R$ 18.584.170,89
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.448.514,83	R$ 8.374.254,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.422.395,79	R$ 8.348.135,52
FENIX SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 5.199.361,10	R$ 5.248.850,83
SB PARTICIPAÇÕES		R$ 2.223.034,69	R$ 3.099.284,69
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 26.119,04	R$ 26.119,04
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 26.119,04	R$ 26.119,04
INVESTIMENTOS		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
DEBENTURES		R$ 343.140,00	R$ 343.140,00
IMOBILIZADO		R$ 9.868.690,57	R$ 9.866.776,33
IMÓVEIS		R$ 9.826.579,47	R$ 9.826.579,47
TERRENOS		R$ 8.000.000,00	R$ 8.000.000,00
EDIFÍCIOS		R$ 1.826.579,47	R$ 1.826.579,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 34.545,69	R$ 34.545,69
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 21.012,31	R$ 21.012,31
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (13.446,90)	R$ (15.361,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (2.590,92)	R$ (3.454,56)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (10.855,98)	R$ (11.906,58)
PASSIVO		R$ 26.202.108,40	R$ 26.201.227,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.494.806,22	R$ 1.584.931,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.679.836,80	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 2.679.836,80	R$ 0,00
EMPRESTIMO FENIX		R$ 2.679.836,80	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 787.600,27	R$ 85.355,88
FORNECEDORES		R$ 787.600,27	R$ 85.355,88
BRUNO DE SOUZA E SILVA 38226869803		R$ 787.600,27	R$ 85.355,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 99.233,06	R$ 492.355,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 99.233,06	R$ 492.355,48
ICMS A RECOLHER		R$ 18.743,80	R$ 18.743,80
ISS A RECOLHER		R$ 56.695,57	R$ 55.103,26
IMPOSTO DE RENDA IRPJ A RECOLHER		R$ 26.178,08	R$ 26.178,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 14.820,51	R$ 14.820,51
IRRF A RECOLHER		R$ 54.570,64	R$ 70.121,83
PIS A RECOLHER		R$ 38.712,07	R$ 37.100,21
COFINS A RECOLHER		R$ 60.848,44	R$ 53.409,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRFPCC A RECOLHER		R$ 1.924,43	R$ 3.269,78
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 5.501,51	R$ 7.673,13
(-) PARCTO PREV - N° 639573150		R$ (32.124,15)	R$ 0,00
(-) PARCTO PERT III B - 1124		R$ (38.135,90)	R$ 0,00
PARCTO PREV - N° 636859398		R$ 11.616,48	R$ 11.616,48
PARCTO PREV - N° 637098161		R$ 13.208,99	R$ 13.208,99
PARCTO PREV - N° 637568940		R$ 49.664,56	R$ 49.664,56
(-) PARCTO PREV - N° 636770150		R$ (37.448,09)	R$ 0,00
PARCTO PREV - N° 637671597		R$ 17.998,10	R$ 17.998,10
(-) PARCTO PREV PERT		R$ (14.052,75)	R$ 0,00
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632226		R$ (39.755,93)	R$ 0,00
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632231		R$ (32.408,03)	R$ 0,00
(-) PARCELAMENTO PGFN 4632245		R$ (106.113,59)	R$ 0,00
(-) PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200292267132216		R$ (85.064,20)	R$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN 7713266		R$ 113.852,52	R$ 113.447,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 924.614,94	R$ 1.007.220,39
(-) OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ (6.236,95)	R$ 80.076,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 25.329,39	R$ 54.756,32
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (86.483,08)	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 65.708,95	R$ 19.842,36
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.146,80	R$ 5.477,36
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R$ (13.939,01)	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 705.581,53	R$ 770.818,71
INSS A RECOLHER		R$ 471.463,14	R$ 531.698,97
FGTS A RECOLHER		R$ 234.118,39	R$ 239.119,74
PROVISÕES		R$ 225.270,36	R$ 156.325,64
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 145.362,68	R$ 156.325,64
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 79.907,68	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.521,15	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 3.521,15	R$ 0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 3.521,15	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.606.807,22	R$ 10.552.358,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.606.807,22	R$ 10.552.358,08
CONTROLADAS E COLIGADAS		R$ 0,00	R$ 679.836,80
FENIX		R$ 0,00	R$ 679.836,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.284.585,21
DEBITOS PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 5.815.152,73	R$ 5.284.585,21
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 2.791.654,49	R$ 4.587.936,07
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 2.791.654,49	R$ 4.587.936,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 13.100.494,96	R$ 14.063.937,91
CAPITAL SOCIAL		R$ 28.228.765,03	R$ 30.228.765,03
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 28.228.765,03	R$ 30.228.765,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 9.600.000,00	R$ 9.600.000,00
APORTE DE CAPITAL - AFAC		R$ 18.628.765,03	R$ 20.628.765,03
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (15.128.270,07)	R$ (16.164.827,12)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (15.128.270,07)	R$ (16.164.827,12)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (19.126.986,77)	R$ (21.235.746,17)
(-) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (383.219,39)	R$ (383.219,39)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 4.381.936,09	R$ 5.454.138,44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.289.250,00	R$ 1.055.922,09
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 699.800,00	R$ 899.000,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 589.450,00	R$ 156.922,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (156.385,41)	R$ (150.720,90)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (156.385,41)	R$ (150.720,90)
(-) CUSTOS		R$ (1.959.322,32)	R$ (380.862,15)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (1.946.929,67)	R$ (380.862,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (826.457,73)	R$ 524.339,04
LUCRO BRUTO		R$ (826.457,73)	R$ 524.339,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.099.667,11)	R$ (921.487,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (11.646,19)	R$ (37.258,75)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (8.420,50)	R$ (2.685,98)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (3.000,00)	R$ (29.165,47)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (3.972,15)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (11.646,49)	R$ (5.407,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.088.020,62)	R$ (884.228,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (770.392,54)	R$ (493.728,46)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (349,48)	R$ (295,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (231.582,57)	R$ (390.204,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (82.696,03)	R$ (92.079,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (82.696,03)	R$ (92.079,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.926.124,84)	R$ (489.227,96)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.926.124,84)	R$ (489.227,96)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (79.247,89)	R$ (40.998,59)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R$ (79.247,89)	R$ (40.998,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (2.005.372,73)	R$ (530.226,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.055.922,09	R$ 1.246.990,19
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 899.000,00	R$ 923.905,19
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 156.922,09	R$ 323.085,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (150.720,90)	R$ (153.656,82)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (150.720,90)	R$ (153.656,82)
(-) CUSTOS		R$ (380.862,15)	R$ (280.379,67)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (380.862,15)	R$ (266.171,75)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (0,00)	R$ (14.000,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (207,92)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 524.339,04	R$ 812.953,70
LUCRO BRUTO		R$ 524.339,04	R$ 812.953,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (921.487,52)	R$ (1.059.392,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (37.258,75)	R$ (135.625,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (1.667,50)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (2.685,98)	R$ (8.250,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (29.165,47)	R$ (41.885,41)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (0,00)	R$ (2.608,85)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (5.407,30)	R$ (19.797,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (61.416,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (884.228,77)	R$ (923.766,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (493.728,46)	R$ (695.618,48)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (295,46)	R$ (31.716,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (390.204,85)	R$ (196.431,50)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (92.079,48)	R$ (40.550,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (92.079,48)	R$ (40.550,92)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (489.227,96)	R$ (286.989,24)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (489.227,96)	R$ (286.989,24)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (40.998,59)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R$ (40.998,59)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (530.226,55)	R$ (286.989,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.246.990,19	R$ 1.046.801,81
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 923.905,19	R$ 0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 323.085,00	R$ 1.046.801,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (153.656,82)	R$ (20.868,84)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (153.656,82)	R$ (20.868,84)
(-) CUSTOS		R$ (280.379,67)	R$ (830,07)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (266.171,75)	R$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (14.000,00)	R$ (830,07)
(-) COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA		R$ (207,92)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 812.953,70	R$ 1.025.102,90
LUCRO BRUTO		R$ 812.953,70	R$ 1.025.102,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.059.392,02)	R$ (990.186,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (135.625,49)	R$ (152.561,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.667,50)	R$ (0,00)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (8.250,00)	R$ (3.300,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (41.885,41)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (2.608,85)	R$ (1.600,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (19.797,55)	R$ (15.630,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (61.416,18)	R$ (132.031,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (923.766,53)	R$ (837.624,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (695.618,48)	R$ (347.877,93)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (31.716,55)	R$ (249.723,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (196.431,50)	R$ (240.023,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.550,92)	R$ (2.091,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (40.550,92)	R$ (2.091,22)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (286.989,24)	R$ 32.825,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (286.989,24)	R$ 32.825,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (286.989,24)	R$ 32.825,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.046.801,81	R$ 411.354,75
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.046.801,81	R$ 411.354,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (20.868,84)	R$ 29.158,97
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (20.868,84)	R$ 29.158,97
(-) CUSTOS		R$ (830,07)	R$ (29.342,81)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (830,07)	R$ (29.342,81)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.025.102,90	R$ 411.170,91
LUCRO BRUTO		R$ 1.025.102,90	R$ 411.170,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (990.186,36)	R$ (1.446.549,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (152.561,37)	R$ (108.232,29)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (3.300,00)	R$ (5.625,00)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (1.600,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (15.630,00)	R$ (37.980,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (132.031,37)	R$ (64.626,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (837.624,99)	R$ (1.338.316,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (347.877,93)	R$ (611.602,21)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.569,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (249.723,97)	R$ (174.248,42)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (240.023,09)	R$ (547.896,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.091,22)	R$ (2.785,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.091,22)	R$ (2.785,85)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 32.825,32	R$ (1.038.163,96)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 32.825,32	R$ (1.038.163,96)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 32.825,32	R$ (1.038.163,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35217049817	04.617.192/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	28

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04617192000130	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130	590848264255618082 7	07/02/2024 a 06/02/2025	Sim
Contador	81164769200	MARCOS AZEVEDO DE OLIVEIRA:81164769200	226504568392777446 8	26/12/2023 a 25/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.
54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 12:16:26

8C.0A.82.3B.4D.42.B6.1C
DF.31.2C.00.CB.C4.44.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.617.192/0001-30
Número de Ordem do Livro:	28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
NIRE	35217049817
CNPJ	04.617.192/0001-30
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BAURU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28970

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28970
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.98.07.77.60.BB.25.D1.3C.BF.C3.1F.54.01.70.B0.9C.D7.C7.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2024 10:16:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.**
CNPJ: **04.617.192/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE OLHOS FABIO VIEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 01.862.347/0001-06, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 1-606, Jardim Sumaré, CEP: 14025-210, na cidade de Ribeirão Preto, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a Empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo Bauru/SP, tendo firmado o Contrato Particular, no valor de R$ 2.700.000.00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais) no período de 23/09/2013 à 23/12/2013 executou a **fabricação** de semirreboques de 15 metros com seus respectivos **baús** em **03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEIS CENTROS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS E 03 (TRÊS) UNIDADES MÓVEIS CLÍNICAS OFTLMÓLOGICAS,** sendo os baús construídos em perfis de alumínio extrudado com seção "Z", perfis em chapa de aço dobrado a frio com seção "ômega", revestimento externo com chapa de alumínio; adaptados para ambientes clínicos, cirúrgicos e pedagógicos; dotados de **portas palco e salas de avanço laterais** com saída de emergência, com abertura e fechamento automatizados com acionamento através de pistão eletro-hidráulico de acordo com as normas vigentes da ABNT; Sistema de Patolamento Eletrônico com controle de nivelamento por inclinômetro e acionamento através do painel da central de controle e ou controle remoto; plataformas PNE / PCD eletro hidráulica para acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidades reduzidas, construídas dentro das normas técnicas vigentes (NBR 9050); cobertura externa através de toldo tipo retrátil confeccionado em lona tipo "Sunset®", além de saias de proteção contra chuva na parte inferior dos avanços laterais. Acesso através de **escadas** laterais do tipo **aviônicas**.

Recepção/Avanço lateral com mesa de apoio para acomodação do auto-refrator; maca retrátil com travas krok; gabinete confeccionado em MDF impermeável com pia e cuba em aço inox, torneira do tipo bica móvel com acionamento manual e armários com rodízios, prateleiras para acomodação de lentes e duas portas removíveis em acrílico, na parte inferior porta com abertura do tipo folha e prateleiras internas.

Centro Cirúrgico construído em ambiente isento de saliências e de exposição de fios e cabos, climatizado, com mesas de apoio retrateis com trava krok, tampos aéreos de apoio laterais retráteis com trava krok e régua para evitar a queda de objetos, mesas móveis metálicas para acomodação de equipamento oftalmológico. **Área de Lavagem** com gabinete confeccionado em MDF impermeável com pia e cuba em aço inox, torneira tipo bica com acionamento através de pedal dotado de válvula solenoide, prateleira confeccionada em MDF para acomodação da lavadora ultrassônica, caixa de expurgo com conexão por túnel e portinhola basculante com trinco dentro da área de lavagem e armário aéreo com portas de correr em acrílico com travas. **Área de Esterilização** com gabinete confeccionado em MDF, frigobar e armário aéreo com portas de correr em acrílico com travas. **Área de Recuperação** com maca retrátil com travas krok e armário aéreo confeccionado em MDF e portas de correr em acrílico. Instalação de **sistema de reprodução de imagens** em tempo real para divulgação dos procedimentos cirúrgicos para fins didáticos e de observação e registros; **Sanitário contendo** gabinete confeccionado em MDF impermeável com cuba em aço inox, torneira tipo bica com acionamento manual, assenta sanitário em fibra com descarga por acionamento manual e armário do tipo roupeiro confeccionado em MDF com cabideiro interno. **Descanso Medico/Área de Escovação** com mesa retrátil com travas krok e caixa de expurgo com conexão por túnel e portinhola basculante com trinco dentro da área de lavagem.

Consultório Oftalmológico construído em ambiente isento de saliências e de tizado e dotado de mesa retrátil confeccionada em MDF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51080312181023520148-1; Data: 03/12/2018 10:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15367-YU0U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

com trava krok, prateleira fixa aérea, armário aéreo com portas de correr em acrílico, televisores de LED 32 polegadas, cadeiras oftalmológicas completas com equipo e auto refrator, 80 (oitenta) cadeiras modelo secretária, mesas auto refrator, impressoras desk jet e frigobar. **Área de Conforto Médico** com gabinete confeccionado em MDF com pia e cuba em aço inox, torneira do tipo bica com acionamento por pedal através de válvula solenoide, gabinete confeccionado em MDF e mesa retrátil confeccionada em MDF com trava krok.

Construção de **Sistema Hidráulico** contendo quatro reservatórios de água, um para água limpa (potável), um para água servida, um para água servida do banheiro e outro para água servida de expurgo, sendo que a alimentação se dá por bomba elétrica centrífuga.

Instalação Completa do **Sistema Elétrico** que é independente, através da rede pública na tensão de 220 volts por cabos de extensão PP 3x6 anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de alimentação do tipo "Steck" de 02 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar condicionado, iluminação interna e externa. Toda a instalação conforme normas da ABNT. Gerador movido a diesel ou gasolina, transformador compatível, bateria e nobreak. **Internet:** Instalação de ponto de rede por cabos de conexão. Externamente haverá o preparo para conexão a Internet via banda larga. Instalação do **Sistema de Ar Condicionado**: do tipo cassete na sala do centro cirúrgico e do tipo split nos demais ambientes, com sistema ciclo frio, acionamento por controle remoto. **Sistema de Emergência:** através de luz de emergência e extintor de incêndio.

Tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços o Engenheiro Mecânico Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711 e o Engenheiro Eletricista Italo Ramos Ariede, registrado no CREA – SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro 2013.

1º TABELIÃO

Instituto de Olhos Fabio Vieira
CNPJ 01.862.347/0001-06
Fabio Vieira da Silva
CPF:101.375.228-78 – R.G.17.211.084
Sócio Proprietário

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
SILVIA M. COLAVITE PASSIDEIRO - TABELIÃ
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE/FAX: (16) 3977-2080

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO VIEIRA DA SILVA(143895), do que dou fé.
Ribeirao Preto - SP, 12/12/2013 Total da(s) Firma(s) R$ 4,25
MICHELE APARECIDA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
ATENDENTE:MICHELE APARECIDA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Segurança: 498049505048495149494994851
SELO: 275203 "VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"
1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP Michele Aparecida da Silva Escrevente
FIRMA 1
0860AA275203

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51080312181023520148-2; Data: 03/12/2018 10:55:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15366-OYMU; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sede
Av. Graça Aranha, 1, Centro
Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002
(21) 2563-4455 | www.firjan.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, sediada na Rodovia Cezário José de Castilho S/N - KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.617.192/0001-30, tendo firmado o Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2012, no valor de R$ 840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais) no período de 09/05/2012 à 05/11/2012, fabricou e forneceu para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RJ**, equipamentos e executou o serviço de adaptação em um veículo tipo Caminhão Baú em **UNIDADE MÓVEL DE MECÂNICA DIESEL,** com **Baú** revestido externamente em chapa lisa de alumínio, com sala de **Avanço Lateral** com acionamento automático e laterais de policarbonato, **Plataforma Elevatória** eletro-hidráulica para acesso de PNE (Portadores de Necessidades Especiais)PCD (Portadores com Deficiência) instalada junto a porta lateral atendendo a legislação e com **Plataforma de Carga Eletro Hidráulica** na parte traseira. Possui toldo tipo retrátil montado na porta de acesso.

Contendo os seguintes equipamentos e acessórios: Notebook Pentium, dual core, Conjunto Lousa Interativa Digital, Projetor Multimídia, Webcam, Carteira Universitária Estofada Dobrável, Cadeira giratória com braços, Sistema de ar condicionado, Compressor de Ar, Analisador de gases do escapamento, Osciloscópio Automotivo Portátil, Multímetro Tensão DC, Densímetro para baterias automotivas, Densímetro para líquido do sistema de arrefecimento, Termômetro Digital sem Contato (Infravermelho), voltimetro e amperímetro automotivo, equip. Teste vazamento sistema de arrefecimento, Auxiliador de Partida 450 A c/ Lanterna, Multímetro digital automotivo, Bandeja para troca de óleo, Furadeira de Impacto, Guincho hidráulico, Instrumento medidor de ângulo de torção para torquímetro, Teste de Compressão de motores diesel, Carregador de baterias rápido e lento, Filtro especial para escapamento para motores, Manômetro de teste pressão de combustível, Aparelho de diagnóstico de injeção Diesel, Placa acessório para motores Cummins, Placa de acessório para motores MWM, Micrômetro externo, Calibrador de raios, Calibrador de folga, Escala de aço, Relógio comparador, Comparador de diâmetro, Motor MWM serie 10 4 cilindros, com turbo compressor e sistema de injeção mecânica sem chicote elétrico, Kit didático Motor MWM Diesel Eletrônico, Motor Cummins serie C, 4 cilindros, com turbo compressor e sistema de injeção mecânica sem chicote elétrico, Teste de Bico injetor Diesel e Muck Up ciclo Diesel MWM bomba rotativa.

Tendo como responsável técnico pela obra o Engenheiro Mecânico Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Atestamos ainda que a fabricação e o fornecimento foram realizados de maneira satisfatória, e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da referida empresa.

Este Atestado de Capacidade Técnica cancela e substitui o documento emitido em 27 de novembro de 2012.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014.

João Tostes Ferreira Lemos

Gerente Geral de Suprimentos e Engenharia – Sistema FIRJAN

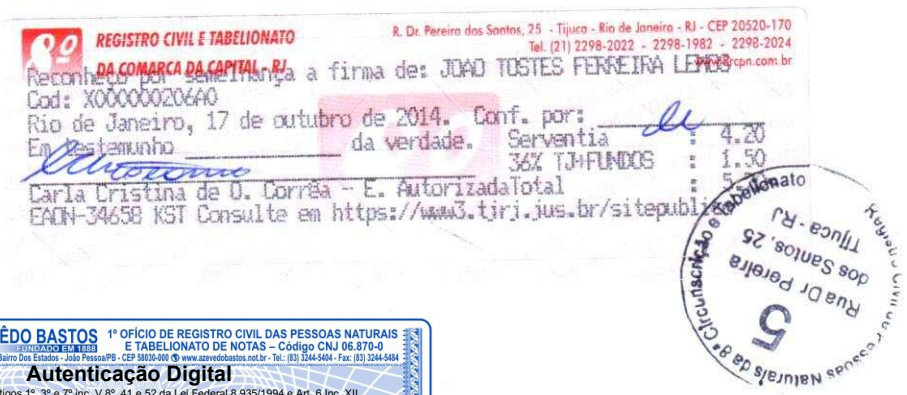
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140012541

Bauru, 14 / 11 / 2014

Renata A. C. R. Silva
Agente Administrativo
Registro 2918
UGI Bauru

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL - Instituto Euvaldo Lodi
CREA - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51081812180911360359-1; Data: 18/12/2018 09:13:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53557-CA2X; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51081812180911360359-2; Data: 18/12/2018 09:13:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53556-M1VJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140012543
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Registro: 601079711-SP RNP: 2603514849
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220140838653 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 27/06/2014Baixada em: 29/10/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121609985
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - RJ CNPJ: 03.848.688/0001-52
AVENIDA GRAÇA ARANHA No.: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Rio de Janeiro UF: SP CEP: 20030002 . PAIS: BRASIL
Contrato: S/N Celebrado em : 09/05/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 840.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO No.: S/N°
Complemento: KM 345 Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17022133 . PAIS: BRASIL
Data de início: 09/05/2012 Conclusão Efetiva: 05/11/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Orientação, Execução, Veículos Automotivos, 1,00 unidade.

Observações

Fabricação de um baú e fornecimento de equipamentos com execução do serviço de adaptação de um caminhão baú em unidade móvel de mecânica diesel.

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140012543
14/11/2014 12:12:19
fAy0TJGI5CFGnKy

ENG° EUSÊNIO O. DE CARVALHO
CREASP nº 060157[illegible]
CHEFE U.G.I. MARÍLIA - 32[illegible]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51081812180911360359-3; Data: 18/12/2018 09:13:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53555-QS73;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 20202800238

Bauru, 12 / 12 / 2012

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

CREA - SP

SENAR

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - BRASÍLIA/DF, CNPJ nº. 37.138.245/0001-90, com sede na SGAN 601-Módulo "K", CEP. 70.830-903 – Brasília/DF vem através deste, atestar para os devidos fins que, a Empresa ATHOS **BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTA,** CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, Inscrição Estadual nº. 209.318.992-112, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo Bauru/SP, tendo firmado o Contrato referente ao Pregão Presencial nº. 004/2010, no valor de R$ 997.500,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais) no período de 03/08/2010 à 06/11/2010, forneceu 04 (quatro) veículos do tipo Micro Ônibus adaptados em **UNIDADE MÓVEL DE EDUCAÇÃO/CULTURA,** dotados de todos os acessórios, cobertura externa (Toldo) do tipo retrátil, com revestimento interno e isolamento térmico-acústico, acabamento texturizado.

Sala coletiva com ambiente climatizado, com módulos individualizados fabricados em MDF, cadeiras do tipo secretária, ponto de energia elétrica e lógica e armário embutido. Contendo os seguintes equipamentos e acessórios: 11 (onze) Microcomputadores completos (Monitor, teclado, mouse e estabilizador), aparelho de Televisor, aparelho de DVD.

Instalação Completa do **Sistema Elétrico** que é independente, através da rede pública na tensão de 220 volts por cabos de extensão PP 3x6 anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo "Steck" de 02 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar condicionado. Toda a instalação conforme normas da ABNT. Instalação do **Sistema de Ar Condicionado**: do tipo Split, com sistema ciclo frio. **Exaustão**: com dois aparelhos exaustores de ar saturado do tipo cooler com temporizador. **Sistema de Segurança**: com sistema de alarme de invasão micro processado, com sensores infravermelhos de presença e sirene. **Sistema de Emergência:** através de luz de emergência e extintor de incêndio.

Tendo como responsável técnico pela obra o Engenheiro Mecânico Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711, sendo o serviço executado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº. 31-31, Vila Cardia, Bauru/SP, sede antiga da Empresa.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 23 de Novembro 2012.

2º Ofício RONIMAR

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo do SENAR
RG: 8492 CREA-DF
CPF: 477.977.891-34

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED. 48SIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.[illegible]/0001-80

RECONHECO e dou Fé por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
[illegible]-DANIEL KLUPPEL CARRARA.....
Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 29 de Novembro de 2012
selo: TJDFT20[illegible]361600DXKL
Para consultar acesse www.tjdft.jus.br
GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIÃO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
HENRIQUES ALVES SOUZA - ESC. NOT. AUT.
KARITA OLIDES BAIAO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1935
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51080312181023510925-1; Data: 03/12/2018 10:54:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15340-8BA3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ço Nacional de Aprendizagem Rural
ódulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar
70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325
senar.org.br | webmaster@senar.org.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120012385
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Registro: 601079711-SP RNP: 2603514849
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número ART: 92221220121660801 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/12/2012 Baixada em: 11/12/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- DF CNPJ: 37.138.245/0001-90
QUADRA SGAN 601 No.:
Complemento: MÓDULO K Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília UF: SP CEP: 70830010 PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em : 03/08/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 997.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO No.: 3131
Complemento: Bairro: VILA CARDIA
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17011067 PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2010 Conclusão Efetiva: 06/11/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Orientação, Execução, Veículos Automotivos. 4,00 unidade.

Observações

Adaptação de 04 Micro ônibus em unidades Móveis de Educação/Cultura

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120012385
12/12/2012 16:00:53
K5kKfzgsGk0BFxl

Engº Agrº Luiz Bombonato F...
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO - CREA - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51080312181023510925-2; Data: 03/12/2018 10:54:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15339-LOLF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA - SP

CARRETAS DA SAÚDE
INSTITUTO FÁBIO VIEIRA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2608158061694

Bauru, 22 / 01 / 2013

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO DE OLHOS FABIO VIEIRA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 01.862.347/0001-06, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 1-606, Jardim Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a Empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo Bauru/SP, tendo firmado o Contrato Particular, no valor de R$ 1.105.723,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais) no período de 13/12/2012 à 18/03/2013 forneceu o serviço de adaptação de 02 (dois) veículos tipo Carreta Semirreboque 0km com 15 metros cada em **UNIDADE MÓVEL CLÍNICA OFTALMOLÓGICA E UNIDADE MÓVEL CENTRO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO,** cada unidade é composta por Baús em perfis em alumínio extrudado com seção "Z", perfis em chapa de aço dobrado a frio com seção "ômega", revestimento externo com chapa de alumínio frisado, portas palco laterais do tipo varanda com parapeito, acionamento mecânico por guincho, com pés de sustentação removíveis, plataformas elevatórias para acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidades reduzidas, com acionamento eletro hidráulico de acordo com as normas vigentes da ABNT e avanço lateral construído com perfis de alumínio e policarbonato, com escada móvel para acesso a unidade fabricadas em perfis de aço, com cobertura externa toldo tipo retrátil confeccionado em lona trançada. Sistema de sinalização conforme norma vigente.

Consultório Oftalmológico em ambiente isento de saliências e climatizado com mesa retrátil confeccionada em MDF com trava krok, prateleira fixa aérea, armário aéreo com portas de correr em acrílico, televisores de LED 32 polegadas, cadeiras oftalmológicas completas com equipo e auto refrator, 80 (oitenta) cadeiras modelo secretária, mesas auto refrator, impressoras desk jet e frigobar. **Recepção** em ambiente isento de saliências e climatizado, gabinete confeccionado em MDF com pia e cuba em aço inox, torneira do tipo bica com acionamento por pedal através de válvula solenoide. **Área de Conforto Médico** com gabinete confeccionado em MDF com pia e cuba em aço inox, torneira do tipo bica com acionamento por pedal através de válvula solenoide, gabinete confeccionado em MDF e mesa retrátil confeccionada em MDF com trava krok.

Centro Cirúrgico em ambiente isento de saliências e climatizado com mesas de apoio retrateis com trava krok, tampos aéreos de apoio lateral retrátil com trava krok, com cadeiras oftalmológicas eletrônicas, mesas de apoio, microscópios oftalmológicos, televisores de LED de 42 polegadas, aparelhos de faço oftalmológico (interface com o microscópio), televisor de LED de 32 polegadas, cuba ultrassônica, autoclaves, frigobar e cadeiras modelo secretária. **Recepção** com mesa de apoio, maca retrátil com trava krok, gabinete confeccionado em MDF com pia e cuba em aço inox, torneira tipo bica com acionamento por pedal através de válvula selenoide, armário confeccionado em MDF com rodízios, prateleiras e portas removíveis de acrílico, na parte inferior porta com abertura do tipo folha e prateleiras internas. **Área de Lavagem** com gabinete confeccionado em MDF com pia e cuba em aço inox, torneira tipo bica com acionamento por pedal através de válvula selenoide, prateleira confeccionada em MDF para a cuba ultrassônica. **Área de Esterilização** com gabinete confeccionado em MDF, frigobar. **Área de Recuperação** com maca retrátil com travas krok, armário aéreo confeccionado em MDF e portas de correr em acrílico, com sanitário com gabinete confeccionado em MDF com cuba em aço inox, torneira tipo bica com acionamento manual, assenta sanitário em fibra com descarga por acionamento manual e armário do tipo roupeiro confeccionado em MDF com cabideiro interno. **Descanso Medico/Área de Escovação** com um banco do tipo baú confeccionado em MDF e estofamento em espuma injetada e revestimento em courvim e cuba do tipo coxo com torneiras tipo bica com acionamento individual por pedal através de válvulas solenoides.

Nas duas Unidades Móveis foram executados o serviço de **Sistema Hidráulico**: contendo dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, sendo que a alimentação se dá por bomba elétrica centrífuga.

Instalação Completa do **Sistema Elétrico** que é independente, através da rede pública na tensão de 220 volts por cabos de extensão PP 3x6 anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo "Steck" de 02 pinos + 1, caixa central de distribuição dotada de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 510818121809113604O2-1; Data: 18/12/2018 09:13:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53564-SGHB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 982

...a Notas
...reto-SP
...cida da Silva
evente

CARRETAS DA SAÚDE
INSTITUTO FÁBIO VIEIRA

para o sistema do ar condicionado. Toda a instalação conforme normas da ABNT. Gerador movido a diesel ou gasolina e transformador compatível. **Internet:** Instalação de ponto de internet sem utilização de fios ou cabos de conexão para transmissão de informação. Externamente haverá o preparo para conexão a Internet via banda larga conectados por cabo. Instalação do **Sistema de Ar Condicionado**: do tipo Split, com sistema ciclo frio. **Sistema de Emergência:** através de luz de emergência e extintor de incêndio.

Tendo como responsáveis técnicos pela obra os Engenheiros Mecânicos Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711 e Fabiano de Jesus Cavalcanti, registrado no CREA – SP nº. 5063398574, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ribeirão Preto, 28 de Maio 2013.

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP
SILVIA MARCOLAVITE PAPASSIDERO - TABELIÃ
AV. NOVE DE JULHO, 1389 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE/FAX: (16) 3972-7080
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO VIEIRA DA SILVA(143895), do que dou fé.
Ribeirao Preto - SP, 04/06/2013 Total da(s) Firma(s) R$ 4,25
MICHELE APARECIDA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Segurança: 10524956504849514940533556149
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS OU RASURAS
FIRMA 1
0860AA260694

1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP
Michele Aparecida da Silva
Escrevente

1º TABELIÃO

Fabio Vieira da Silva

Diretor Presidente - R.G. 17.211.084

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2013000694

Bauru, 22/01/2013

Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO - CREA - SP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 510818121809113604O2-2; Data: 18/12/2018 09:13:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53563-RI0X; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130007694
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FABIANO DE JESUS CAVALCANTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
Registro: 5063398574-SP RNP: 2608747892
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220130810201 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/06/2013 Baixada em: 24/06/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130157579
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Contratante: INSTITUTO DE OLHOS FABIO VIEIRA CNPJ: 01.862.347/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO No.: 1606
Complemento: JARDIM SUMARÉ Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14025210 PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em : 13/12/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.105.723,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO No.: S/N°
Complemento: KM 345 Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17022133 PAIS: BRASIL
Data de início: 13/12/2012 Conclusão Efetiva: 18/03/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: INSTITUTO DE OLHOS FABIO VIEIRA CNPJ: 04.617.192/0001-30

Atividade Técnica: 1) Orientação, Execução, Veículos Automotivos. 2,00 unidade.

Observações

ADAPTAÇÃO DE 02 SEMIRREBOQUES EM U.M. OFTALMOLOGICA E U.M. CENTRO CIRURGICO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130007694
22/07/2013 14:21:43
Cg5zKsfFlnkKKTx

Engº Agrº Luiz Bombonato Fi
Gerente GRE-8
CREA 2300003377
Reg. 2442

CREA - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Esta
Rua DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15 QUADRA 01 JARDIM AM
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimen

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
SINDICATO SEM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 510818121809113604O2-3; Data: 18/12/2018 09:13:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53562-N0JP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BRANDISI RJ EMPREENDIMENTOS S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 13.258.847/0001-12, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 608, sala 908, Bairro Ipanema CEP: 22.410-002, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a Empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo Bauru/SP, tendo firmado o Contrato Particular, no valor de R$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) no período de 22/11/2013 à 24/04/2014 adaptou, forneceu e instalou equipamentos em **03 (três) veículos tipo ônibus urbano adaptados como Unidades Móveis de Capacitação Profissional,** composto por plataforma PNE / PCD eletro hidráulica para acesso de cadeirantes e pessoas com mobilidades reduzidas, construídas dentro das normas técnicas vigentes (NBR 9050); cobertura externa através de toldo tipo retrátil confeccionado em lona tipo "Sunset®" e composto por:

Sala de Aula adaptada em um ambiente totalmente climatizado, composta por divisória entre o habitáculo do motorista e a sala de aula, 03 (três) bancadas retráteis na lateral direita, com capacidade para atender 06 alunos; 03 (três) bancadas retráteis na lateral esquerda, com capacidade para atender 06 alunos; 05 (cinco) painéis suspensos confeccionado em PVC para montagem de estantes suspensas (lado direito e lado esquerdo); 01 (um) armário didático, do piso ao teto, ocupando toda parte frontal do ambiente, com a finalidade de armazenar o televisor 32" do tipo LCD e a impressora. Armário dotado de quadro retrátil modelo lousa e local para armazenamento de objetos diversos. 01 (um) armário confeccionado em MDF do piso ao teto com portas de acrílicas; Bancada confeccionada em MDF para apoio do bebedouro elétrico e materiais diversos. 12 (doze) cadeiras plásticas empilháveis com assento e encosto em polipropileno; 01 (uma) TV LCD 32" 01 (um) DVD 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS; 01 (um) bebedouro elétrico; 01 (um) modulo para acondicionar o bebedouro;

Sanitário composto por Ambiente privativo com divisória, porta de acesso modelo folha com fechadura e chave. 01 (um) vaso sanitário com caixa de descarga acoplada. 02 (duas) barras de apoio (instaladas conforme layout). 01 (um) gabinete lavatório dotado de cuba de aço inox AISI 304, torneira do tipo bica em aço inox com acionamento manual. 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro.

Fabricação de Sistema Hidráulico contendo dois reservatórios de água, um para água limpa (potável), um para água servida, sendo que a alimentação se dá por bomba elétrica centrífuga.

Instalação Completa do Sistema Elétrico que é independente, através da rede pública na tensão de 220 volts (bifásico) por cabos de extensão PP anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de alimentação do tipo "Steck", caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada para o sistema do ar condicionado, iluminação interna e externa. Toda a instalação conforme normas da ABNT.

Ponto de Rede Instalação e fornecimento de aparelho Hub (14pontos) com pontos de rede dentro da sala (pontos de rede dispostos sobre os tampos), através de cabos "MultLan" e conectores RJ 45. Externamente, foi instalado ponto para recebimento da conexão via cabo (doze usuários, uma impressora e um televisor).

Sistema de Ar Condicionado: do tipo split, com sistema ciclo frio, acionamento por controle remoto.
Sistema de Emergência: através de luz de emergência e extintor de incêndio.

Tendo como responsáveis técnicos pela execução dos serviços o Engenheiro Mecânico Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711 e o Engenheiro Eletricista Italo Ramos Ariede, registrado no CREA – SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2015.

Ingrid Amaral Merhey
MG. 12-435.214
CPF: 088.218.576-46

INGRID AMARAL MERHEY
GERENTE FINANCEIRA
RG: 12.435.214

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1935
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 510803121810235107 67-1; Data: 03/12/2018 10:53:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15318-43R2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1918
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51081812180911360529-1; Data: 18/12/2018 09:14:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53574-DQCG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SESI
Serviço Social da Indústria

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300841
Bauru, 13 / 08 / 2013
Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

CREA - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DR-CE, CNPJ nº. 03.804.327/0001-04, com sede na Avenida Barão de Studart, nº. 1980, Aldeota, na cidade de Fortaleza /CE, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a Empresa ATHOS **BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTA,** CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, Inscrição Estadual nº. 209.318.992-112, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – KM 345, Vila São Paulo Bauru/SP, tendo firmado o Contrato referente a Concorrência nº. 017/2012 no valor de R$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) no período de 17/10/2012 à 15/03/2013 forneceu o serviço de adaptação de dois veículos semirreboques em **UNIDADE MÓVEL DA AREA DE EDUCAÇÃO,** com base rodante compatível com a capacidade de carga de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. Mesa e pino rei confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, em aço cromo níquel, forjado, tratado termicamente.

Sistema elétrico do semirreboque baú com sinalização de trânsito conforme normas ABNT/CNT, proteção anticorrosiva e oxidante. Piso em compensado naval, revestimento externo em chapas lisas de duralumínio e revestimento interno em compensado naval com acabamento em acabamento em laminado melamínico texturizado, com isolamento termo acústico em todas as faces do baú em poliestireno. Toldo retrátil para cobertura do palco em lona vinilica durasol FT, tratamento anti-fungo, anti-mofo e auto extinguível.

Contém porta de acesso externo, portas internas, porta lateral tipo palco, avanço lateral, escada de acesso, guarda corpo encaixável no piso da porta-palco em aço inox escovado e identificação visual em toda a área externa.

Plataforma para portadores de necessidades especiais com corrimãos conforme a Normas Técnica ABNT NBR 15655-1: 2009, de elevação de piso a piso dobrável fabricada em perfis de aço carbono e chapas de alumínio xadrez, corrimãos escamoteáveis em tubos de aço inox escovado com sistema de travamento/fechamento dos acessos para segurança do usuário em barra chata de aço inox escovado. Acesso e saída por lados opostos. Sistema de elevação por meio de pistões hidráulicos e sistema de freio controlador da operação.

Contendo biblioteca e sala de aula em ambiente climatizado com estante para livros em MDF com encabeçamento em PVC reto composta de módulos com prateleiras dotadas de cintas elásticas. Revisteiro em MDF com encabeçamento em PVC reto composta de módulos com prateleiras em MDF com cintas elásticas e acabamento de policarbonato compacto cristal para proteção das revistas com inclinação de 15 graus para repousar as revistas. Balcão atendimento com tampos executados em MDF com encabeçamento em PVC reto. Móvel TV Composto de prateleira e painel vertical em MDF. Apoio professor com tampo em MDF com encabeçamento em PVC reto. Cadeira universitária empilhável com prancheta escamoteável, assento e encosto em polipropileno, base fixa modelo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51081812180911360529-2; Data: 18/12/2018 09:14:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53573-ADOK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

palito (4 pés) acabamento pintura epóxi-pó, todas as peças metálicas são tratadas na superfície com desengraxante, decapante e fosfatizante, sapatas deslizadoras. Cadeira base fixa empilhável, assento e encosto em polipropileno, modelo palito (4 pés) em tubo de aço carbono oblongo, acabamento pintura epóxi-pó com cura, todas as peças metálicas são tratadas na superfície com desengraxante, decapante e fosfatizante, sapatas deslizadoras em nylon, a cadeira atende as exigências das normas brasileiras NBR-13962, NBR-14110 e NR-17.

Instalação Completa do **Sistema Elétrico** que é independente, com 03 (três) quadros de distribuição sendo: 1 (um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 1 (um) quadro para distribuição dos circuitos do sistema de exaustão e 1(um) quadro de distribuição para tomadas e iluminação. Todos os circuitos passados em eletrodutos. Aterramento para proteger os equipamentos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e conduletes também de PVC. Tomadas e interruptores da são tripolares de acordo com o novo padrão NBR 14.136. A alimentação externa se dará por meio de alimentação monofásica com cabo de interligação elétrica tipo PP 3x6mm² antichama, com comprimento mínimo de 30m, tomadas (mínimo 32A) do tipo "Steck" – 2 pinos. **Sistema de Combate a Incêndio** a unidade é dotada de extintor (classe A) de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em materiais comuns de fácil combustão, extintor (classe C) de gás carbônico para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, os extintores são posicionados de acordo com as normas do corpo de bombeiros alojados em suportes/berços devidamente fixados no piso da unidade móvel. Instalação do **Sistema de Ar Condicionado**: do tipo split system cassete.

Tendo como responsáveis técnicos pela obra os Engenheiros Mecânicos Domingos Antônio Malandrino, registrado no CREA – SP nº. 0601079711 e Fabiano de Jesus Cavalcanti, registrado no CREA – SP nº. 5063398574, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fortaleza, 08 de maio de 2013

3º T CONFERE

Cleosanice Barbosa Lima
Gerente de Educação – SESI DR CE
RG: 190896589

TABELIONATO PERGENTINO MAIA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9400
Reconheco POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
D926TTOE0-CLEOSANICE BARBOSA LIMA.
Dou fe. Use 0x0
Fortaleza-CE, 13 de Maio de 2013
Em testemunho _____ da verdade
EMANUELL MALHAES PINHEIRO-E.Aut
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Aut.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
THIAGO FERNANDES - E. Aut.
FABRICIO GOULART - E. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
47AG 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BJ 834.287

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2006130008492
Bauru, 13/08/2013
Renata A. C. A. Silva
Agente Administrativo
Registro 2218
UGI Bauru

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1818
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51081812180911360529-3; Data: 18/12/2018 09:14:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53572-5HMX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Reconheco por SEMELHANCA a doc. sem valor economico, a firma de:
FABRICIO GOLART DE AQUINO----------

Em Testemunho _____ da verdade,
BAURU, 23 de Junho de 2017 - BEIRA CAMILA MOVAES PARRA - ESCREVENTE
Preco Unitario: R$ 5,82 - Total R$:5,82 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADA INDICIO DE ADULTERACAO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Colégio Notarial do Brasil
126334 FIRMA1
0118AA047623 7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1848
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5108181218091136052 9-4; Data: 18/12/2018 09:14:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53571-T3VW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ro de 2009 CREA-SP

o Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130008492

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Registro: 601079711-SP RNP: 2603514849
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220131012412 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/08/2013 Baixada em: 02/08/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130822226
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Contratante: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CEARÁ . . . . . CNPJ: 03.804.327/0001-04
AVENIDA BARÃO DE STUDART 1980 . . . . . No.: 1980
Complemento: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - SESI/SENAI.... Bairro: ALDEOTA
Cidade: Fortaleza . . . . . UF: CE CEP: 60120901 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número . . . . . Celebrado em : 17/10/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 820.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO . . . . . No.: S/N° . . . .
Complemento: KM 345 . . . . . Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17022133 . PAIS: BRASIL
Data de início: 17/10/2012 Conclusão Efetiva: 15/03/2013 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Orientação, Execução, Veículos Automotivos. 2,00 unidade.

Observações

Adaptação de dois veículos semi reboques em duas unidades móveis da área de educação - BIBLIOTECA e SALA DE AULA . . . . .

Informações Complementares

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas. . . . . .

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. . . . . .

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130008492
13/08/2013 12:10:51
Bx5A5yKgfCgTnk0

Engº Agrº Luiz Bombonato Fil.
Gerente GRE-8
CREA 2300603377
Reg. 2442

CREA - SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 989

PRÓ SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA SP SOB Nº 80T-511
BOTUCATU, 26 / 05 / 09

Atestado Técnico

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis**, CNPJ nº. **04.617.192/0001-30**, com sede na Rua **Aviador Gomes Ribeiro nº 31-31**, município de Bauru estado de São Paulo, executou para esta empresa a adaptação de 1 (uma) Van modelo Boxer da Pegeout para servir como **Unidade Móvel Fiscalização de Peso**, conforme modelo DER/SP, no período de **03/11/2008** à **03/12/2008**, tendo como responsável técnico pela obra o **Engenheiro Mecânico Domingos Antônio Malandrino**, registrado no CREA – SP nº. **0601079711**.

Outrossim, informamos que os serviços foram executados dentro dos prazos pactuados e padrões técnicos exigidos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009.

CONF. PORº 290

Gilberto de Paula Bento
Diretor de divisão

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
Av. Vereador José Diniz, 469 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP: 04603-000 - PABX: (11)5545-3166 - 29santoamaro@uol.com.br
José Alceu Lopes — Oficial/Tabelião/Titular
Fabiano Augusto de Siqueira Lopes — Oficial/Tabelião/Substituto

Reconheço por semelhança a firma de: GILBERTO DE PAULA BENTO, em documento sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 12 de fevereiro de 2009. Selo(s): 1 Ato: 1043AA-0323848
Em testemunho ___ da verdade.
Firma R$ 2,90 Utd. 1: 1991053610501700104943/11
AA229713
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS 29.º SUBDISTRITO ST.º AMARO
REINALDO VIEIRA DA SILVA
Escrevente Autorizado
Colégio Notarial do Brasil - SP — ARPEN SP — FIRMA 1 — Estado de São Paulo — 1043AA323848

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51080312181023510148-1; Data: 03/12/2018 10:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15209-SYX5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti — Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AV. CANDIDO PORTINARI, 371 • SL. 2 • COLINAS DA ANHANGUERA
CEP 06537-001 • SANTANA DE PARNAIBA • SP
TEL.: + 55 11 5641 0875 • FAX: +55 11 5641 3426
E-MAIL: PRO@PRO-SINALIZACAO.COM.BR
WWW.PRO-SINALIZACAO.COM.BR

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **BOT-00511** *Folha(s) nº:* 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220090456154

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	**DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO**
Titulo(s)	Engenheiro Mecânico
CREASP Nº	0601079711
Atribuições	Do Artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico Principal na área da Engenharia Mecânica pela Execução de unidade móvel para servir como Unidade Móvel Fiscalização de Peso.
Quantificação	1 unidade
Local da obra/serviço	Rua Aviador Gomes Ribeiro, 31-31
Cidade	Bauru *Estado* SP
Valor	R$ 11.700,00 (outubro / 2008)
Período	03/11/2008 a 03/12/2008
Contratante	Pro Sinalização Viária
Contratada	Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda - EPP
CREASP Nº	0745572

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000864/08 V3

Botucatu, terça-feira, 26 de maio de 2009

Conferido: Cecília A G Titton Marciano

Engº Civil Marcos de A. Pernambuco Filho - GRE-8
CREA-SP: 0600890090

no O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1935
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51080312181023510148-2; Data: 03/12/2018 10:46:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15208-7AT4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220090456154

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601079711	**05134484899**
4 - NOME DO PROFISSIONAL **DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO**	5 - TITULO DO PROFISSIONAL **Engenheiro Mecanico**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART **1 - Não**		10 - SUBEMPREITADA **1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**11 - Mecanica , Mec. Automoveis**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0745572	**ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.EPP.**
16 - CGC/CNPJ **04617192000130**	17 - CLASSIFICAÇÃO **1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
PRO SINALIZACAO VIARIA		**44218154000120**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Aviador Gomes Ribeiro, 31-31	**17011-067**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1	**A3118**	**47**	**1**	**23**
2				
3				

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Execucao de uma unidade Movel Fiscalizacao de Peso em uma VAN modelo BOXER marca Peugeot, com todas as instalacoes mobiliarias aparelhos e equipamentos necessarios para atendimento ao publico.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Contrato Particular com a PRO SINALIZACAO VIARIA, assinado em 28/10/2008 no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), pago de uma unica vez, cinco dias apos a entrega do bem ocorrida em 04/12/02008
Data de efetiva participação do profissional:03/11/2008

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
11.700,00	**28/10/2008**	**03/11/2008**	**10**	**75,00**

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Bauru **25/05/2009**	**Domingos Antonio Malandrino**	**PRO SINALIZACAO VIARIA**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 90456.154211 X XXXXXXXXXXXXX

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 51080312181023510148-3; Data: 03/12/2018 10:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV15207-HMR7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3385966/2024* **Válida até:** 31/07/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA
CNPJ: 04.617.192/0001-30
Endereço: Rodovia CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, KM 345
VILA SÃO PAULO
17022133 - Bauru - SP

Número de registro no CREA - SP: 0745572
Data do registro: 22/06/2005
Processo (Sipro): F-001720/2005
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E MECÂNICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AQUI ANOTADOS.

Objetivo Social:
Compra, venda, consignação, locação, importação e exportação de veículos leves e pesados, caminhões, ônibus, motocicletas, ciclomotores, scooters, bicicletas, tratores leves e pesados, pneus e esteiras, máquinas especiais tipo: guincho, guindastes, betoneiras, autos especiais, ambulâncias U.T.I., embarcações de qualquer natureza, ex: jet sky, lanchas, iates, rebocadores, peças e acessórios para veículos especiais e normais para agricultura, construção civil, gráfica, alimentação, softwares, mobiliários de uso doméstico e comercial de informática e comunicação, esporte, recreação material elétrico e hidráulico, produtos metalúrgicos, ferragens, materiais de construção em geral, aparelhos e móveis e materiais médico hospitalares, artigos e materiais de segurança do trânsito, aviação, ferragens mecânicas, pneumáticas eletrônicos e digital, prestação de serviços com locação de mão-de-obra especializada, tais como: processamento de dados, compra e venda de:

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 993

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

materiais de expediente, lápis, borracha, caneta, papel, cadernos, pastas suspensas, grampeadores, copla, perfuradores, arquivos, materiais de informática, computadores, impressoras, teclados, monitores, memória. CPU placas, suprimentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos, engenharia, materiais para uso específico, urnas funerárias, alças, sacos pra cadáver, luvas especiais, sistemas de ar condicionado, locação de andaimes de equipamentos de elevação em movimentação de cargas, locação imóveis, locação de máquinas de escavação e terraplanagem, manutenção em caldeiras, capacitores, compressores de condutor de força de correia, de equipamentos de britagem, de equipamentos rádio transmissor, radares, aparelhos digitais de precisão, peças de equipamentos aviônicos, multiplex, de equipamentos de esteiras, de forjas e fornalhas, de geradores a vapor, de motores a combustão, motores elétricos de nobreak, de painéis elétricos de peneiras industriais de pontes de embarque em aeroporto de reatores, e redutores de velocidade, separadores de sedimentos, de silos e calhas, sistemas de informática de voo em aeroporto, sistemas de ar condicionado, sistemas de aquecimentos, sistemas de proteção contra incêndios, de tubulações, de tanque e esferas de armazenamento, de trocadores de calor, de turbina de gás, de válvula e aturadores de cabos de pressão, obras civis de demolição, de execução, de obras portuárias, pequenas obras, reformas prediais, de barragens de concreto, de drenagem e decoragem, de edificações industriais, comerciais e residenciais, de estrutura de concreto armado, estruturas metálicas, pré-moldados, pátios de terminais, fundações diretas em estação de concreto, elevadores em instalações prediais, de som ambiente e sistemas audiovisuais, linha de transmissão e distribuição de energia elétrica, de pavimentação de paralelepípedos, de piscinas de concreto armado, de fibra de vidro, serviços e alinhamentos, reparação mecânica, elétrica e balanceamento de veículos leves e pesados, cambagem e caster em veículos automotivos, de locação de pisos elevados em geral, de comissionamento de confecção em geral, instalação de cortinas, serviços de divulgação escrita, falada e televisada, de editoração, peças de decoração, película, manutenção de drogas e elevadores, escadas rolantes, de geladeiras, bebedouros, compra e venda e manutenção de equipamentos de segurança, cones, luvas e borrachas; fabrica, reforma e aluga implementos rodoviários, trailers, chassis, equipamentos para acessibilidade, reboques, semirreboques, carrocerias baú, furgão tipo caixa de carga montada em painéis laterais, frontal, teto e portas traseiras, fabricação em alumínio, aço carbono, fibra de vidro e outros materiais e com instalação elétrica, conforme normas vigentes e transformadora de veículos automotores, trailers, baús, furgões, rurícolas, motor home; Serviços privativos de alimentação; Compra, venda, loca, importa, exporta, projeta, constrói e configura KITS didáticos, para atender áreas de construção civil, metal mecânica, eletrônica, cultura, esporte, laboratórios, instrumentação, elétrica, vestuário, alimento, informática, mobiliários, automotivos, automação, refrigeração, dentro outros, construído em alumínio, derivados de madeira, chapas galvanizadas, fibra de vidro, materiais plásticos, PVC e outros materiais.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 994

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: PAULO HENRIQUE BRAGA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Decreto Federal N.º 23.569/1933- Art.33º, Lei Federal N.º 5.194/1966- Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973- Art. 8º, Resolução do Confea N.º 218/1973- Art. 9º.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070681222
Registro Nacional: 2619368090
Data de início da responsabilidade técnica: 25/01/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GABRIEL KAZUKI SAITO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuições previstas no art. 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º,§ 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071028184
Registro Nacional: 2620818567
Data de início da responsabilidade técnica: 21/08/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 995

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bf922fc3-1cca-4743-9b0b-891c79e68d35

Situação cadastral extraída em: 01/07/2024 12:44:16

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de Julho de 2024

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 996

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3304345/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL KAZUKI SAITO

Número de registro no CREA-SP: 5071028184 **Expedido em:** 25/03/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2620818567

CPF: 411.314.618-78

Endereço: Rua ERNESTO PEREIRA, 126
JARDIM PETRÓPOLIS
17064125 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Atribuições previstas no art. 7º da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º,§ 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no artigo 12 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690220076739 - quitada em 28/03/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6884864-28027180231018482 - quitada em 18/04/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8645938-28027180240466353 - quitada em 01/02/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8296820-28027180240128378 - quitada em 14/03/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2ae79076-ba1b-48ae-90f8-e97c2c82d24e

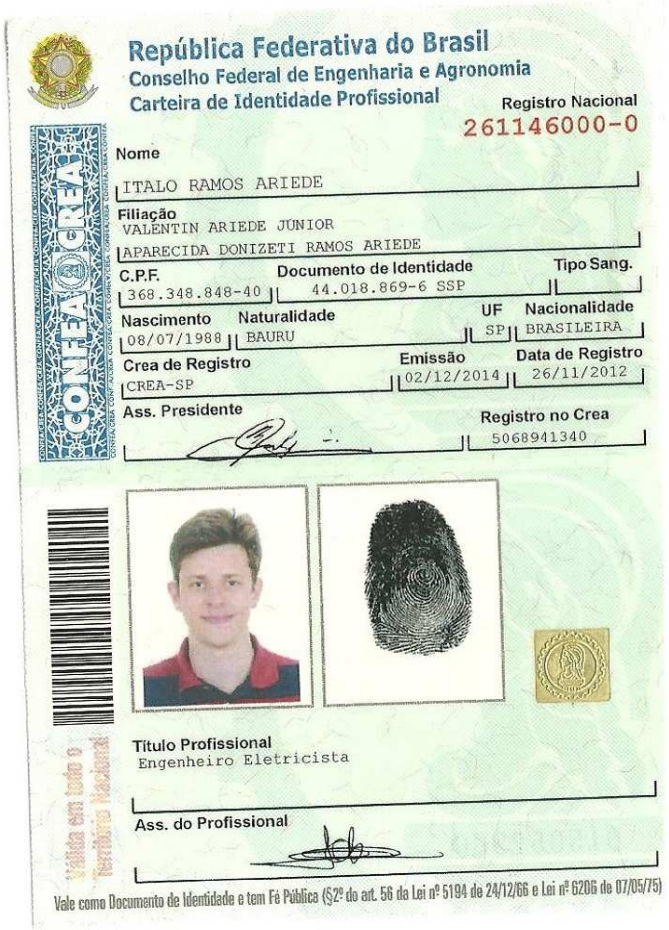
Situação cadastral extraída em: 27/03/2024 10:06:38 - Certidão reimpressa em 27/03/2024 10:13:05.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de Março de 2024

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 998



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
261146000-0

Nome
ITALO RAMOS ARIEDE

Filiação
VALENTIN ARIEDE JUNIOR
APARECIDA DONIZETI RAMOS ARIEDE

C.P.F. 368.348.848-40
Documento de Identidade 44.018.869-6 SSP
Tipo Sang.

Nascimento 08/07/1988
Naturalidade BAURU
UF SP
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP
Emissão 02/12/2014
Data de Registro 26/11/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea 5068941340

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3234580/2024* **Válida até:** 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE

Número de registro no CREA-SP: 5068941340 **Expedido em:** 26/11/2012
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2611460000

CPF: 368.348.848-40

Endereço: Rua JAMIL GEBARA, 3-33 APT 94
JARDIM PAULISTA
17017150 - BAURU - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492224014827 - quitada em 26/11/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491914440038 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200316041 - quitada em 15/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220026405X - quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202690463 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160937766 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180001766 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190016462 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 51397-28027180200012473 - quitada em 30/01/2020

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1692814-28027180210017028 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3579398-28027180220003732 - quitada em 28/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6281832-28027180230432197 - quitada em 19/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8572537-28027180240395862 - quitada em 18/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f6767e2-925e-4514-a552-d91d8ad1871b

Situação cadastral extraída em: 19/01/2024 08:04:59 - Certidão reimpressa em 19/01/2024 08:04:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Janeiro de 2024

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3234582/2024*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE

Número de registro no CREA-SP: 5068941340 **Expedido em:** 26/11/2012
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2611460000

CPF: 368.348.848-40

RG - REGISTRO GERAL: 44.018.869-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/07/1988

Endereço: Rua JAMIL GEBARA, 3-33 APT 94
JARDIM PAULISTA
17017150 - BAURU - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: BACHARELADO - ENGENHARIA ELÉTRICA
Atribuição:
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 04/10/2012
Pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Ano Letivo: 2012 **Data de Colação de Grau:** 12/09/2012

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 92e25be8-c6b1-40fb-aced-88df64ac0574

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Situação cadastral extraída em: 19/01/2024 08:05:38 - Certidão reimpressa em 19/01/2024 08:05:38.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Janeiro de 2024

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, situada a Rodovia Cezário José de Castilho, SP 321, KM 345, S/N, Vila São Paulo, CEP 17022-133, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ nº 04.617.192/0001-30 neste ato, representada por seu Diretor/ Procurador Diego Teixeira da Silva **RG** 1084585783, **CPF:** 009.006.820-35.

CONTRATADO: ITALO RAMOS ARIEDE, engenheiro, inscrito no CPF nº 368.348.848-40 , portador da Cédula de Identidade nº 44.018.869-6, registro no CREA nº 5068941340 Registro Nacional do Profissional: 2611460000, residente e domiciliado à Rua Jamil Gebara n 3-33 apt 94 Ed Lê Premier CEP 17017-150 Bauru SP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Fabricação e Transformação de Unidades Móveis, firma o presente contrato com o **CONTRATADO,** a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional, nas áreas afins e correlatas de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA).

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: orientação, excução e validação de projetos para Unidades Móveis, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE exclusivamente para esse projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO** a importância de R$ 1500,00 caso seja arrematante do certame em questão. O pagamento será efetuado em 2 parcelas, sendo a primeira no inicio do projeto, e o restante na entrega da ART no final do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

Não poderá ser reajustado o valor deste contrato por nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido por parte da Contratante em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Bauru, 29 de abril de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO TEIXEIRA DA SILVA
Data: 29/04/2024 14:03:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
CONTRATANTE
Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
Diego Teixeira da Silva – Diretor
CPF: 009.006.820-35

_____
CONTRATADO
Italo Ramos de Ariede
CPF: 368.348.848-40

ITALO RAMOS ARIEDE:36834888400

Assinado de forma digital por ITALO RAMOS ARIEDE:36834884840
Dados: 2024.04.29 14:41:22 -03'00'

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, situada a Rodovia Cezário José de Castilho, SP 321, KM 345, S/N, Vila São Paulo, CEP 17022-133, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ nº 04.617.192/0001-30, doravante denominada apenas "CONTRATANTE" e de outro lado **GABRIEL KAZUKI SAITO**, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade º 45442090-0, inscrito no CPF nº 411.314.618-78, CREA 5071028184, residente à Rua Ernesto Pereira, nº 1-26, Bairro Jardim Petropólis, CEP 17064-125 na cidade de Bauru-SP, doravante denominado "CONTRATADO", tem entre si, justos e contratados na melhor forma de direito, o que segue:

1º O profissional acima citado, se compromete a prestar junto à empresa os serviços profissionais referentes à: Orientação, Execução de projetos para adaptações em veículos dos tipos: ônibus, vans, reboque, semirreboque e outros em Unidades Móveis de Informática, Médica e Odontológica, Biblioteca, Brinquedoteca, Cultural, educacional, profissionalizante dentre outros.

2º O horário estabelecido para a prestação de serviços será: às Segunda-feira das 08h00mn às 12h00mn e 13h00mn às 17h00mn e às Terças Feiras das 08h00mn às 12h00mn, totalizando 12 horas semanais;

3º A contratante pagará mensalmente ao contratado, a título de honorários pela prestação de seus serviços, o valor equivalente a 01 (um) salário mínimo;

4º O prazo do presente contrato tem validade até 16/08/2027, podendo ser rescindido por ambas as partes, desde que a rescisão seja comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma das partes.

Bauru, 16 de Agosto de 2023.

ROBSON IGEPI:28145742803 Assinado de forma digital por ROBSON IGEPI:28145742803 Dados: 2023.08.16 15:43:09 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente GABRIEL KAZUKI SAITO Data: 16/08/2023 16:08:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Robson Igepi
Diretor Executivo
CPF nº 291.457.428-03

Gabriel Kazui Saito
CREA 5071028184
CPF nº 411.314.618-78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função
28027230231274328

1. Responsável Técnico

GABRIEL KAZUKI SAITO
Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**
RNP: **2620818567**
Registro: **5071028184-SP**

2. Contratante

Contratante: **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **04.617.192/0001-30**
Endereço: **Rodovia CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO** N°: **345**
Complemento: **KM 345** Bairro: **Vila São Paulo**
Cidade: **Bauru** UF: **SP** CEP: **17022133**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro: **0745572-SP**

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **MATRIZ**
Endereço: **Rodovia CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO** N°: **345**
Complemento: **KM 345** Bairro: **Vila São Paulo**
Cidade: **Bauru** UF: **SP** CEP: **17022133**
Data de Início: **16/08/2023**
Previsão de Término: **16/08/2023**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO	**12,00000**	**hora por semana**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ESTA ART É ATINENTE A MINHA ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, PESSOA JURIDÍCA ACIMA CITADA. TENDO ÍNICIO NO DIA 16/08/2023 COM PREVISÃO ATÉ 16/08/2027.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bauru 16 de Agosto de 2023
Local data

GABRIEL KAZUKI SAITO - CPF: 411.314.618-78

ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 04.617.192/0001-30

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$96,62 Registrada em: 16/08/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número: 28027230231274328 Versão do Sistema

Impresso em: 16/08/2023 13:23:25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3266614/2024*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA
Número de registro no CREA - SP: 0745572
Data do registro: 22/06/2005
Processo (Sipro): F-001720/2005
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: PAULO HENRIQUE BRAGA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070681222 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2619368090
Data de início da responsabilidade técnica: 25/01/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GABRIEL KAZUKI SAITO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071028184 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2620818567
Data de início da responsabilidade técnica: 21/08/2023
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601079711 (Registro Ativo)

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Registro Nacional: 2603514849
Data de início da responsabilidade técnica: 10/07/2007
Data de término da responsabilidade técnica: 02/07/2011

Nome: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601079711 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2603514849
Data de início da responsabilidade técnica: 04/07/2011
Data de término da responsabilidade técnica: 04/07/2014

Nome: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063398574 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2608747892
Data de início da responsabilidade técnica: 11/12/2012
Data de término da responsabilidade técnica: 18/12/2013

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5068941340 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2611460000
Data de início da responsabilidade técnica: 26/09/2013
Data de término da responsabilidade técnica: 19/09/2017

Nome: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601079711 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2603514849
Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2014
Data de término da responsabilidade técnica: 27/06/2015

Nome: DOMINGOS ANTONIO MALANDRINO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1010

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601079711 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2603514849
Data de início da responsabilidade técnica: 29/06/2015
Data de término da responsabilidade técnica: 24/01/2017

Nome: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063398574 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2608747892
Data de início da responsabilidade técnica: 06/06/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 22/03/2019

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5068941340 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2611460000
Data de início da responsabilidade técnica: 20/09/2017
Data de término da responsabilidade técnica: 22/03/2019

Nome: LUIZ FERNANDO UEHARA
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070064467 (Registro Inativo)
Registro Nacional: 2616684497
Data de início da responsabilidade técnica: 20/09/2018
Data de término da responsabilidade técnica: 22/03/2019

Nome: ITALO RAMOS ARIEDE
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5068941340 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2611460000
Data de início da responsabilidade técnica: 23/03/2019
Data de término da responsabilidade técnica: 19/11/2021

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Nome: FABIANO DE JESUS CAVALCANTI
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063398574 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2608747892
Data de início da responsabilidade técnica: 27/03/2019
Data de término da responsabilidade técnica: 23/01/2020

Nome: LUIZ FERNANDO UEHARA
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070064467 (Registro Inativo)
Registro Nacional: 2616684497
Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2019
Data de término da responsabilidade técnica: 03/11/2021

Nome: PAULO HENRIQUE BRAGA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070681222 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2619368090
Data de início da responsabilidade técnica: 19/11/2021
Data de término da responsabilidade técnica: 01/01/2023

Nome: DIEGO WESLEY DE MOURA
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070031147 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2616536803
Data de início da responsabilidade técnica: 22/11/2021
Data de término da responsabilidade técnica: 01/02/2022

Nome: GABRIEL KAZUKI SAITO
Título: ENGENHEIRO MECÂNICO
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071028184 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2620818567

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Data de início da responsabilidade técnica: 28/04/2022
Data de término da responsabilidade técnica: 01/06/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c9b6552d-e7ab-4fd5-b9cd-e649c6bf00d0

Situação cadastral extraída em: 16/02/2024 16:02:32

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BAURU, situada à Rua: DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, 15, QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA, BAURU-SP, CEP: 17017-332, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de Fevereiro de 2024

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190000434
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ITALO RAMOS ARIEDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ITALO RAMOS ARIEDE
Registro: 5068941340-SP . . . . . RNP: 2611460000
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230181364246 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 01/11/2018Baixada em: 10/01/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS
AVENIDA UBIRAJARA BEROCAN LEITE . . . . . No.: 640
Complemento: . . . . . Bairro: SETOR JAÓ
Cidade: Goiânia . . . . . UF: SP CEP: 74674015 . PAIS: BRASIL
Contrato: 067/2018 . . . . . Celebrado em : 20/08/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 469.500,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO . . . . . No.:
Complemento: KM 345 . . . . . Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17022133 . PAIS: BRASIL
Data de início: 20/08/2018 Conclusão Efetiva: 19/11/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalação Elétrica. 1,00000 unidade.

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, SISTEMA FOTOVOLTÁICO E BATERIAS DE UMA UNIDADE TIPO BAÚ INSTALADO NUMA CARROCERIA DE CAMINHÃO.

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190000434
21/01/2019 13:47:23
Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFlna3gsJ5Cf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão público, inscrito no CNPJ nº. 02.291.730/0001-14, com sede na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, CEP:74.674-015, na cidade de Goiânia-GO, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – SP 321, KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo firmado contrato sob o nº 067/2018, no valor de R$ 469.500,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) no período de 20/08/2018 à 19/11/2018, fabricou, forneceu e instalou equipamentos em **01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO – LABORATÓRIO MÓVEL DE FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS**, composto por mobiliários, revestimento, sistema elétrico, hidráulico, ar condicionado, sistema de segurança e de emergência. Confeccionadas dentro das normas técnicas vigentes (NBR 9050); dotadas de cobertura externa através de toldo tipo retrátil confeccionado em lona tipo "Sunset®" e composto por:

VEÍCULO CAMINHÃO:
Veículo novo VW DELIVERY 11.180, 0 (zero) quilômetro

CARACTERÍSTICAS DO BAÚ (LABORATÓRIO MÓVEL):
Laboratório montado na carroceria de um caminhão tipo baú com comprimento de 6,20 metros com distância entre eixos de 4,40 metros. Dimensões Externas: comprimento: 6,20 metros; largura: 2,40 metros; altura: 2,50 metros.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Laboratório Móvel dotado de sistema com três opções para fornecimento de energia e carregamento das baterias:

- 01 (um) transformador com entrada 220V e saída 12V, potência mínima de 1500W e amperagem mínima de 30A para funcionamento dos equipamentos 12V, exceto sapatas hidráulicas e iluminação dos bagageiros.
- 01 (um) inversor com entrada 12V e saída 220V, potência mínima de 2000W contínua e 3000W de pico, para o funcionamento de alguns equipamentos de 220V através das baterias.
- 01 (um) carregador inteligente de bateria de 30A.
- 02 (duas) baterias de 100Ah, automotivas de primeira linha (Referência: bosch ou moura);
- 02 (duas) placas fotovoltaicas, com potência mínima total de 500WPi;
- Giroflex de LED na cor âmbar/branco, fixado na parte superior da cabine, número de LED's por bloco: 04. Total: 22 faróis x 04 LED = 88 LEDs. Tensão de 12 V. Material em alumínio e policarbonato. Padrões de Flash em 15 funções/efeitos de piscar. Com as seguintes medidas (Comprimento x Largura x Altura): 118cm x 22cm x 11cm.
- Tomadas: Fornecidas e instaladas 20 (vinte) tomadas do tipo 2P+T na parte interna da carroceria e 05 (cinco) tomadas externas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190000434 - 21/01/2019 13:47:23 - Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFina3gsJ5Cf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1015

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Reservatório de água potável: Fornecida e instalada 01 (uma) caixa moldada em polipropileno para acomodação de água limpa com capacidade total de 150 litros.
Reservatório de água servida: Fornecida e instalada 01 (uma) caixa moldada em polipropileno para acomodação de água servida (cinza) com capacidade total de 150 litros.

Cuba INOX: Instalada uma cuba inox com as dimensões: 46 x 30 x 15, em bancada própria. Bancada de 70 x 66 cm, com roda mão de 05 cm de altura junto às paredes da carroceria.

EQUIPAMENTOS:

FRIGOBAR
Fornecido e instalado um frigobar duplex de 85 litros 220v tendo dimensões de 88,0x57,50x51,50cm (Altura; largura; profundidade) e peso de 28,30 kg (Referência: Frigobar Philco PH89 Duplex Litros).

FOGÃO
Fornecido e instalado pela contratada um fogão elétrico de 02 bocas, de voltagem 220v, com acendimento automático, dimensões aproximadas de (L x A x P): 51 x 7 x 33 cm e peso aproximado de 4,0kg.

SAPATAS
Sapatas hidráulicas para 10 toneladas para nivelamento do veículo, contendo uma caixa de comando e 04 sapatas, que deverá ser definido pela contratada, e ser detalhado e incorporado no 'as-built' do projeto.

SOPRADOR DE AR
Instalado um ponto para engate rápido de mangueira de ar na parte interna e outro na parte externa do laboratório. O dispositivo tem a finalidade de limpeza do ambiente através da aplicação de jato de ar.

BANCADAS
Bancadas do laboratório em inox, com áreas destinadas para diversos usos. Todo o material para a construção e instalação das bancadas foram fornecidas e instaladas pela contratada. A altura das bancadas de 90 cm em relação ao piso da carroceria. Além disso, o encontro da bancada com a parede da carroceria foi selada.
a) Bancada Molhada: aproximadamente 72 x 66 cm, rebaixada de 02cm com rodamão de 05cm;
b) Bancada de equipamentos elétricos: aproximadamente 175 x 66 cm;
c) Bancada de Equipamentos: aproximadamente 215x 66 cm;
d) Bancada de Manipulação: aproximadamente 150 x 66 cm;
e) Mesa do escritório: aproximadamente 100 x 90 cm.

ARMÁRIOS SUSPENSOS: (A6, A7 e A8) com uma altura de 160 cm do chão, tendo aproximadamente 50 cm de altura, 152 cm de comprimento e 66 cm de profundidade (Figura 07). Armário com três aberturas, sendo um par de folhas conjugando o mesmo espaço interno e outra abertura individual.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190000434 - 21/01/2019 13:47:23 - Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFina3gsJ5Cf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1016

ARMÁRIO DAS PENEIRAS: (A1) sobre a bancada de equipamentos está previsto um armário para o armazenamento de 18 peneiras (Peso aproximado 20kg). Dimensões de cada peneira (5,08 X 20,32 cm).

NICHO: (A2, A3, A4 e A5) construído sob o armário das peneiras e terá uma altura de 1,60cm do chão, tendo aproximadamente 149cm de largura dividido em quatro nichos, com 17,5cm de altura interna.

PRATELEIRAS DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS (LADO MOTORISTA):
Duas prateleiras, sendo que a P2 (Figura 07) terá uma altura de 100cm do chão, largura aproximada de 94cm e profundidade de 66cm, com um espelho de 05 m para armazenamento das amostras. Será construída mais uma prateleira (P1) com um espaçamento de 60cm de P2, e dimensões iguais da prateleira P2. A estrutura das prateleiras foi dimensionada para resistir o armazenamento e transporte de amostras. Peso aproximado por prateleira 150 kg.

PRATELEIRAS DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS (LADO PASSAGEIRO):
Foram realizadas duas prateleiras, denominadas P3 e P4 (Figura 08). Sendo que P4 com altura de 100 cm do chão, largura aproximada de 97 cm e profundidade de 66 cm, com um espelho de 05 cm para armazenamento das amostras. A prateleira (P3) com um espaçamento de 60 cm de P4, e dimensões iguais a P4. A estrutura das prateleiras foi dimensionada para resistir o armazenamento e transporte de amostras. Peso aproximado por prateleira 150 kg.

ESPAÇO SOB A PRATELEIRA P2
Foi reservado um espaço (A9) de aproximadamente 100cm de altura, 94cm de largura e 66cm de profundidade, com a finalidade de transportar uma placa compactadora de aproximadamente 100 kg.

ARMÁRIOS A10
Localizado sob a bancada de equipamentos, possui dimensões de 90cm de altura, 80cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade. Armário será estinado ao armazenamento do aparelho densímetro de peso aproximado de 40 kg.

ARMÁRIOS A11
Localizado sob a bancada de equipamentos, possui dimensões de 90cm de altura, 80cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade. Armário destinado ao armazenamento do aparelho Pêndulo Britânico de peso aproximado de 40 kg.

ARMÁRIOS A12
Localizado sob a bancada de equipamentos, possui dimensões de 90cm de altura, 80cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade.

ARMÁRIOS A13
Localizado no depósito, com dimensões de 110 cm de altura, 39cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade.

ARMÁRIOS A14
Localizado no depósito, possui dimensões de 148cm de altura, 50cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade. Com abertura exclusivamente pela parte

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190000434 - 21/01/2019 13:47:23 - Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFIna3gsJ5Cf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1017

externa do baú através de porta tipo pivotante. Armário destinado ao armazenamento da sonda rotativa (50 kg). Previsto um sistema do tipo gaveta para facilitar a retirada e manuseio do equipamento.

ARMÁRIOS A15
Possui dimensões de 90cm de altura, 141cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade. Esse armário será destinado ao armazenamento do fogareiro elétrico (5 kg), além do equipamento "rotarex" (40 kg). Os equipamentos foram fixados sobre uma plataforma do tipo bancada em inox, cuja abertura e manuseio sejam realizados na parte externa do baú. Sob a bancada está previsto uma cuba inox.

ARMÁRIOS A16 E A17
Localizado sob a bancada de equipamentos elétricos, possui dimensões de 90cm de altura, 98cm de largura (espaço interno) e 66cm de profundidade.

ARMÁRIO F1
Localizado sob a bancada de equipamentos, no armário F1 está previsto a instalação de um frigobar, com dimensões internas de 89cm de altura, 59cm de largura e 66cm de profundidade.

GAVETEIROS (G1, G2, G3 E G4)
Sob a bancada de equipamentos, está previsto a realização de um gaveteiro composto por quatro gavetas totalizando uma altura de 83cm, com largura de 56cm e 66cm de profundidade. As gavetas deverão ser revestidas internamente com espuma.

GAVETAS EMBUTIDAS
Sob os bancos do escritório está previsto a instalação de duas gavetas, com uma altura de 30cm, largura de 45cm e 45cm de profundidade cada.

ESCADAS DE ACESSO
Para o acesso ao laboratório pelas portas localizadas no fundo e na lateral da carroceria, foram ser executadas duas escadas móveis que devem estar apoiadas no nível do piso da carroceria e do pavimento. Degraus da escada entre 15 e 20 cm, com superfície de alumínio corrugado e antiderrapante sendo executados de modo que fiquem perfeitamente na horizontal quando a escada estiver em posição de uso.

01 (UM) CONTROLADOR DE CARGA
Para as placas fotovoltaicas com amperagem mínima de 20A e tensão nominal de 220V;

01 (UM) GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA, potência contínua mínima de 9KVA, potência máxima de 12KVA, partida elétrica, 220V, capacidade mínima do tanque de combustível de 23 litros, saída mínima (em A) de 50A. Autonomia mínima de 05 horas quando funcionando com 75% de sua potência contínua máxima.

O processo contou com os responsáveis técnicos pela execução dos serviços - os Engenheiros Luiz Fernando Uehara – Engº Mecânico, registrado no CREA – SP nº. 5070064467 e Ítalo Ramos Ariede – Engº Eletricista, registrado no CREA – SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190000434 - 21/01/2019 13:47:23 - Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFina3gsJ5Cf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1018

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Goiás, 21 de Dezembro de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Gerente de Administração
TCE-GO

Carlos Alberto de Almeida
Analista de Controle Externo/Gerente Administrativo
CREA nº 100080176-4
Matrícula 891
Telefone 62 3228-2684

Ricardo Souza Lôbo
Gerente de Engenharia

Ricardo Souza Lôbo
Analista de Controle Externo/Gerente de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
CREA 101057299-7
Matrícula 663
Telefone 62 3228-2669

Daniel Menezes Brandão
MT Laboratório de Solos e Misturas Asfálticas

Daniel Menezes Brandão
Assessor III/Responsável Técnico do Laboratório de Análises de Solos e Misturas Asfálticas
CREA 101229442-0
Matrícula 7891
Telefone 62 3228-2811

Tule César Barcelos Maia
Assessor IV/Assessor da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
CREA 100258133-8
Matrícula 16692
Telefone 62 3228-2669

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190000434 - 21/01/2019 13:47:23 - Autenticação Digital: s165GBGsk3TsaJaJCJG3BFIna3gsJ5Cf.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190005040
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ITALO RAMOS ARIEDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ITALO RAMOS ARIEDE
Registro: 5068941340-SP . . . . . RNP: 2611460000
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230190282455 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 20/03/2019Baixada em: 28/05/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

Contratante: O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC - Administração Regional no Estado do

RUA PEREIRA FILGUEIRAS . . . . . No.: 1070 . . .
Complemento: SALA 401-402; 801 a 804; 901 a 904; 1001 a 1004; 1201 a 1203.... Bairro: ALDEOTA
Cidade: Fortaleza . . . . . UF: SP CEP: 60160194 . PAIS: BRASIL
Contrato: 006/2019/SESC/AR/CE . . . . . Celebrado em : 08/01/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 332.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO . . . . . No.:
Complemento: KM 345 . . . . . Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17022133 . PAIS: BRASIL
Data de início: 08/01/2019 Conclusão Efetiva: 30/03/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 2,00000 unidade.

Observações

EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN, PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO------

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005040
13/06/2019 10:17:19
Autenticação Digital: agnJFkkTKsgB6fC3Jg35gCUlJGBfK6sf

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fecomércio CE Sesc Senac IPDC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC – Administração Regional do Estado do Ceará**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Figueiras, nº 1070, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60160-194, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30 com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – SP 321, KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo firmado contrato nº 6/2019/SESC/AR/CE fruto do instrumento convocatório nº 418/2017. Pregão Presencial nº 168/2018 - no valor de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) no período de 08/01/2019 a 30/03/2019, projetou, fabricou, forneceu e instalou equipamentos em **02 (dois) VEÍCULOS TOTALMENTE ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**, composto por mobiliários, revestimento, sistema elétrico, hidráulico, ar condicionado, sistema de segurança e de emergência. Confeccionadas dentro das normas técnicas vigentes (NBR 9050); dotadas de cobertura externa através de toldo tipo retrátil confeccionado em lona e composto por:

Veículo Van/ Furgão

Mercedez Benz – Modelo Sprinter Furgão 415 - 14m³ Ano/Modelo 2018/2019, veículo dotado de todos os acessórios documentos exigidos pelo DENATRAN e licenciado para uso.

Instalações elétricas

Unidade móvel dotada da seguinte distribuição elétrica:
É independente, através da rede pública na tensão de 220 volts por cabos de extensão PP 3x6 anti-chamas com no mínimo 30metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo "Steck" de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada e independente para sistema do ar condicionado, iluminação interna através de luminárias em cada sala. Transformador 380V/220V para uso da Unidade Móvel em redes disponíveis pelas concessionárias de energia. Possuir pontos de energia elétrica nas bancadas e paredes internas do veículo.

Sistema hidráulico

São dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, sendo a alimentação através de bomba elétrica centrifuga.
Entrada de água para o abastecimento e higienização. Indicador de nível de água através de sistema led localizado na bancada da pia, da parte interna do veiculo

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190005040 - 13/06/2019 10:17:19 - Autenticação Digital: agnJFkkTKsgB6fC3Jg35gCUIJGBfK6sf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1021

Fecomércio CE Sesc Senac IPDC

Adaptação interna mobiliário
Gabinete, gaveteiros e armários suspensos confeccionados em MDF 15mm com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 02 cores verde água e branca (combinado com a cadeira odontológica), puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca.

Internet
Instalação de ponto de rede dentro do consultório com receptor wireless, sem utilização de fios ou cabos de conexão para transmissão de internet. Externamente o preparo necessário para conexão a Internet via banda larga conectados por cabo.

COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE PARA CADA VEÍCULO -CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR:
Ambiente climatizado, com revestimento por manta de chumbo nas paredes laterais, divisória blindada com chumbo, para evitar fuga de radiação, atendendo as normas da ANVISA.

- Cadeira totalmente automática base em aço maciço;
- Equipo acoplado à cadeira;
- Refletor com luz branca;
- Unidade de água (auxiliar);
- Aparelho de Raio-X para uso odontológico de Parede com sistema de fixação na parede interna do veiculo, tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio);
- Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com reservatório de bicarbonato;
- Amalgamador Digital;
- Aparelho de Fotopolimerizador tipo LED;
- Autoclave com câmara em aço inox, capacidade de 12 Litros;
- Compressor Odontológico totalmente isento de óleo;
- Frigobar com capacidade bruta de no mínimo 80 litros.

O processo contou com os responsáveis técnicos pela execução dos serviços - os Engenheiros Luiz Fernando Uehara – Engº Mecânico, registrado no CREA – SP nº. 5070064467 e Ítalo Ramos Ariede – Engº Eletricista, registrado no CREA – SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190005040 - 13/06/2019 10:17:19 - Autenticação Digital: agnJFkkTKsgB6fC3Jg35gCUIJGBfK6sf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1022

Fecomércio CE Sesc
Sesc Senac IPDC

Fortaleza, 04 de abril de 2019.

8º Tab. AGUIAR

Eulalia C. F. Barros

Eulalia Cristina Ferreira Barros
Engenheira Civil
CREA nº 6569 DRO
Matrícula: RNP 211076550-3
Telefone: (85) 99804-3649

Aline Pinheiro Rabelo Ribeiro

Aline Pinheiro Rabelo Ribeiro
Gerente Programa Saúde SESC/CE-AR
Telefone: (85) 99273-0744

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
(96XDaXJ01)-EULALIA CRISTINA FERREIRA BARROS...
Fortaleza,17 de Maio de 2019-08:37:29

Em testemunho da verdade

CLEILSON MARCELA MARQUES
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE 02
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CN 929458 DSWZ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190005040 - 13/06/2019 10:17:19 - Autenticação Digital: agnJFkkTKsgB6fC3Jg35gCUIJGBfK6sf.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (00078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1023

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240011660
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL KAZUKI SAITO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIEL KAZUKI SAITO
Registro: 5071028184-SP . . . RNP: 2620818567
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 2620240385149 . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . Registrada em: 06/03/2024Baixada em: 08/05/2024
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 2620240340307
Empresa Contratada: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA

Contratante: JMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . . . CNPJ: 17.654.632/0001-71
RUA ADVOGADO SABINO JOSÉ DA COSTA . . . No.: 1319
Complemento: . . . Bairro: SÃO JORGE
Cidade: Três Lagoas . . . UF: SP CEP: 79645320 . PAIS: BRASIL
Contrato: PC-000658 . . . Celebrado em : 05/09/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 949.000,00 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO . . . No.: 345
Complemento: KM 345 . . . Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Bauru . . . UF: SP CEP: 17022133 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/09/2023 Conclusão Efetiva: 03/03/2024 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SAÚDE
Proprietário: JMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . . . CNPJ: 12.918.993/0004-07

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, de processos mecânicos de fabricação, por soldagem. 1,00000 unidade.

Observações

ESTA ART É ATINENTE AOS PROJETOS MECÂNICOS EXECUTADO EM UM SEMIRREBOQUE, SENDO CHASSIS, SUSPENSÇÃO, BAGAGEIRO, BAÚ, DIVISÓRIAS, REBAIXAMENTO DE TETO, SUPORTE DA CONDENSADORA, SUPORTE PARA TOLDO, CALHA, ENTRE OUTROS. O PROJETO FOI EXECUTADO EM UM SEMIRREBOQUE DE 15 METROS, COM NÚMERO DE CAHSSIS 965ST2ARRRBXX0001, MODELO SR/ATHOS SR 2E, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, ANO MODELO 2024.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240011660
01/07/2024 13:59:06
Autenticação Digital: G3kBa0yJz5Gx0ysnzT0CCnayyJAfk3An

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

apta saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº. 17.654.632/0002-52, estabelecida na AV QUEIROZ FILHO - VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO- SP, CEP nº 05.319-000, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30 com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – SP 321, KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo como NF 201 e 2425 no valor total de R$ 949.900,00 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), projetou, fabricou e adaptou 01 (UM) SEMIRREBOQUE, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE OCUPACIONAL, todas as instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público.

Fornecimento 01 (um) semirreboque, adaptado para unidade móvel de saúde ocupacional, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público, atendendo a todas as normas e padrões de qualidade, contemplando garantia de 12 meses de customização.
O semirreboque/baú foi confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2 e 6x2
Semirreboque com 02 (dois) eixos, instalação elétrica da carroceria conforme normas do CNT (Adequação na posição das lanternas traseiras); adesivos refletivos, conforme deliberação 27 de 18/04/2001 do Denatran.
Porta Palco na lateral do veículo e avanço lateral, composto por três paredes interligadas.
O revestimento interno em ACM, na cor branca, com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade.
Sala de Radiologia vistoriada por um profissional habilitado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, projeto de Blindagem: cálculos matemáticos para aperfeiçoar a quantidade e espessura do chumbo que deverá ser aplicado no ambiente envolvido com revestimento por manta de chumbo ou similar nas paredes laterais, divisória e porta, para evitar fuga de radiação, atendendo as normas vigentes. Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. A iluminação é por lâmpadas de LED, atendendo as normas de luminotécnica.
A unidade móvel consta com 01 (uma) caixa d'água limpa e 01 (uma) caixa d'água servida para atender a demanda. A alimentação se deu através de bomba elétrica centrifuga.
O sistema de climatização dimensionado de forma que garanta a temperatura homogênea em toda área.
Ambientes: sala de comando, sala de raio x, consultório médico, sala audiometria, copa, banheiro, consultório médico e recepção/espera.

O processo contou com os responsáveis técnicos pela execução dos serviços - os Engenheiros Paulo Henrique Braga - Engº Eletricista, registrado no CREA – SP nº. 5070681222, ART 2620240340307 e Gabriel Kazuki Saito – Engº Mecânico, registrado no CREA – SP nº. 5071028184, ART 2620240385149 , sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP, no período de Data de Início: 05/09/2023 e Término: 03/03/2024

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Três Lagoas, MS - 06/05/2024

MURILO MARIM CABRAL Assinado de forma digital por MURILO MARIM CABRAL

Murilo Marim Cabral
Sócio Proprietário

aptasaudeocupacional.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240011660 - 01/07/2024 13:59:06 - Autenticação Digital: G3kBa0yJz5Gx0ysnzT0CCnayyJAfk3An.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000907235

2024000090723 5

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):
totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ALINE MARIA DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 21/01/2020

Registro Nacional: 00A1923323

Data de Registro: 04/01/2021

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 14143646 | Tipo do RRT: RRT SIMPLES | Registrado em: 04/04/2024

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto arquitetônico em container marítimo 20' com a finalidade para uso laboratório de 11,75m².

Empresa contratada: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.617.192/0001-30

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CPF/CNPJ: 04617192000130

RODOVIA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO - DO KM 346,800 AO KM 348,799 | Nº SN

Complemento: KM 345

Cidade: BAURU | Bairro: VILA SÃO PAULO | UF: SP | CEP: 17022133

Contrato: | Celebrado em 08/02/2024

Valor do contrato: R$ 0,00 | Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/03/2024 | Data de Fim: 2024-04-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 11.75 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO | Nº 345

Complemento: KM 345

Cidade: BAURU | Bairro: VILA SÃO PAULO | UF: SP | CEP: 17022133

Coordenadas Geográficas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000907235

2024000009072 35

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 907235/2024
Expedida em 05/04/2024 12:04:00, BAURU/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: Z86082778822577W68A4

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000902244

20240000902244

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 15/03/2024 - 11/09/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 27/07/2020
Data de Registro: 20/06/2014
Registro CAU : PJ26673-6
CNPJ: 04.617.192/0001-30
Objeto Social: A sociedade tem por objeto: Compra, venda, consignação, locação, importação e exportação de veículos leves e pesados, caminhões, ônibus, motocicletas, ciclomotores, scooler?s, bicicletas, tratores leves e pesados, pneus e esteiras, máquinas especiais tipo: guincho, guindastes, betoneiras, autos especiais, ambulância U.T.I., embarcações de qualquer natureza, ex: jet sky, lanchas, iates, rebocadores, peças e acessórios para veículos especiais e normais para agricultura, construção civil, gráfica, alimentação, softwares, mobiliários de uso doméstico e comercial de informática e comunicação, esporte, recreação material elétrico e hidráulico, produtos metalúrgicos, ferragens, materiais de construção em geral, aparelhos e móveis e materiais médico hospitalares, artigos e materiais de segurança de trânsito, aviação, ferragens mecânicas, pneumáticas eletrônicos e digital, prestação de serviços com locação de mão de obra especializadas, tais como: processamento de dados, compra e venda de: matérias de expedientes, lápis, borracha, caneta, papel, cadernos, pastas suspensas, grampeadores, copla, perfuradores, arquivos, materiais de informática, computadores, impressoras, teclados, monitores, memória, CPU placas, suprimentos de informática, equipamentos e materiais odontológicos, engenharia, materiais para uso específico, urnas funerárias, alças, sacos pra cadáver, luvas especiais, sistema de ar-condicionado, locação de andaimes de equipamentos de elevação em movimentação de cargas, locação de imóveis, locação de máquinas de escavação e terraplenagem, manutenção e caldeiras, capacitores, compressores de condutor de força de correia, de equipamentos de britagem, de equipamentos de rádio transmissor, radares, aparelhos digitais de precisão, peças de equipamentos, aviônicos, multiplex, de equipamentos de esteiras, de forjas e fornalhas, de geradores, a vapor, de motores a combustão, motores elétricos de no break, de painéis elétricos de peneiras industriais de pontes de embarque em aeroporto de reatores, e redutores de velocidade, separadores de sedimentos, de silos e calhas, sistema de informática de voo em aeroporto, sistema de ar condicionado, sistema de aquecimentos, sistemas de proteção contra incêndios, de tubulações, de tanque e esferas de armazenamento, de trocadores de calor, de turbina de gás de válvula e aturadores de cabos de pressão, obras civis de demolição, de execução, de obras portuárias, pequenas obras, reformas prediais, de barragens de concreto, de drenagem e decoragem, de edificações industriais, comerciais e residenciais, de estrutura de concreto armado, estrutura metálicas, pré-moldados, pátios de terminais, fundações diretas em estação de concreto, de elevadores em instalações prediais, de som e ambiente e sistemas audiovisuais, linha transmissão e distribuição de energia elétrica, pavimentação de paralelepípedos, de piscinas de concreto, de fibra de vidro, serviços e alinhamentos, reparação mecânica, elétrica e balanceamento de veículos leves e pesados, cambagem e caster em veículos automotivos, de locação de pisos elevados em geral, instalação de cortinas, serviços de divulgação escrita, falada e televisada, de editoração, peças de decoração, película, manutenção de equipamentos de segurança, cones, luvas e borrachas; fábrica, reforma e aluga implementos rodoviários, trailers, chassis, equipamentos para acessibilidade, reboques, semirreboques, carroceiras baú furgão tipo caixa de carga montada em painéis laterais, frontal, teto e portas, traseiras, fabricados em alumínio, aço, carbono, fibra de vidro e outros materiais e om instalação elétrica conforme normas vigentes e transformadora de veículos automotores, trailers, baús, furgões, rurícolas, motor home, serviços privativos de alimentação; compra, vende, loca, importa, exporta, projeta, constrói e configura KITs didáticos, para atender áreas da construção civil, metal, mecânica, eletrônica, cultura, esporte, laboratórios, instrumentação, elétrica, vestuário, alimento, informática, mobiliários, automotivos, automação, refrigeração, dentre outros, construído em alumínio, derivados de madeira, chapas galvanizadas, fibra de vidro, materiais plásticos, PVC e outros materiais;

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8B71BZ
Impresso em: 15/03/2024 às 14:51:51 por: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, ip: 172.71.10.83

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000902244

2024000090224 4

Capital social: R$ 9.600.000,00
Última atualização do capital: 27/07/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ALINE MARIA DE OLIVEIRA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 06/02/2024
Número do RRT: 14008035
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 902244/2024
Expedida em 15/03/2024, Bauru/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 8B71BZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 8B71BZ
Impresso em: 15/03/2024 às 14:51:51 por: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, ip: 172.71.10.83

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, situada a Rodovia Cezário José de Castilho, SP 321, KM 345, S/N, Vila São Paulo, CEP 17022-133, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ nº 04.617.192/0001-30 neste ato, representada por seu Diretor/ Procurador Diego Teixeira da Silva RG 1084585783, **CPF:** 009.006.820-35.

CONTRATADO(A): ALINE MARIA DE OLIVEIRA, arquiteta, inscrita no CPF nº 390.393.348-11, portadora da Cédula de Identidade nº 36.747.401-3, registro no CAU nº A192332-3, residente e domiciliada à Rua Soldado Jose Soares, nº 1-48, Jardim Prudente, CEP 17065-037, na cidade de Bauru/SP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Fabricação e Transformação de Unidades Móveis, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA,** a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/BR).

Parágrafo único – O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: orientação e conferencia de Layouts e validação de projetos para adaptações em veículos dos tipos: ônibus, vans, reboque, semirreboque e outros, em unidades móveis de todos os segmentos, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/SP e o CONTRATADO deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições

previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R$ 1412,0. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE,** com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - Ao **CONTRATADO (A)** fica reservado o período de trabalho de 5 horas semanais

Parágrafo 2º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme a Resolução CAU/BR N° 38, de 9 de novembro de 2012 e a Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 3º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (a) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao (à) **CONTRATADO (A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo reajuste do Salário mínimo do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por 24 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do

presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÂO

Fica revogado o contrato outrora assinado em 06/12/2023, passando a vigorar esse a partir da data de assinatura.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Bauru, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO TEIXEIRA DA SILVA
Data: 05/02/2024 08:58:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE MARIA DE OLIVEIRA
Data: 06/02/2024 15:35:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
CONTRATADA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PROCESSO SEI nº 0001402.110000938.0.2024
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, ADAPTADOS E EQUIPADOS, TRANSFORMADOS PARA UNIDADE MÓVEL COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, NOVOS, ZERO KM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A licitante ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Portadora do CNPJ de nº 04.617.192/0001-30, situada na Rodovia Cezário José de Castilho, km 345 – Vila São Paulo – Bauru/SP por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Ramilo Bulcão Bringel, portador do RG nº0116682-4 e do CPF nº 006.689.072-15 na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 900008/2024, sob as penas da lei,

DECLARA:

a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) Que não possui, em seu Quadro de Pessoal, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

d) Que tem conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

e) Que não integra seu corpo social, nem seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Bauru/SP, 17 de julho de 2024.

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130

Assinado de forma digital por ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130
Dados: 2024.07.17 16:35:27 -04'00'

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 04.617.192/0001-30
Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
CPF nº 006.689.072-15
Representante Legal

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALINE MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 390.XXX.XXX-11
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1923323

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14008035I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES Extemporâneo
Data de Cadastro: 23/02/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 06/03/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da Taxa de Expediente: R$119,61	Boleto nº 19881219	Pago em: 05/03/2024
Valor da Taxa Extemporâneo: R$119,61	Boleto nº 19841876	Pago em: 26/02/2024

Total Pago: R$239,22

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA
CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-30
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 06/02/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$1.412,00
Data de Previsão de Término: 06/02/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17022133
Tipo Logradouro: RODOVIA
Nº: S/N
Logradouro: CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO - DO KM 346,800 AO KM 348,799
Complemento:
Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade/UF: BAURU/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: GESTÃO
Quantidade: 5,00
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Unidade: hora por semana

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Não se aplica

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Desempenho de função técnica.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1035

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14008035I00CT001	**Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis LTDA**	**INICIAL**	**23/02/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALINE MARIA DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A1923323, na data e hora: 23/02/2024 15:12:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Fecomércio CE
Sesc Senac IPDC

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC – Administração Regional do Estado do Ceará**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Figueiras, nº 1070, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60160-194, vem através deste, atestar para os devidos fins que, a empresa **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.617.192/0001-30 com sede na Rodovia Cezário José de Castilho S/N – SP 321, KM 345, Bairro Vila São Paulo, CEP 17.022-133 na cidade de Bauru - SP, tendo firmado contrato nº 6/2019/SESC/AR/CE fruto do instrumento convocatório nº 418/2017. Pregão Presencial nº 168/2018 - no valor de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) no período de 08/01/2019 a 30/03/2019, projetou, fabricou, forneceu e instalou equipamentos em **02 (dois) VEÍCULOS TOTALMENTE ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**, composto por mobiliários, revestimento, sistema elétrico, hidráulico, ar condicionado, sistema de segurança e de emergência. Confeccionadas dentro das normas técnicas vigentes (NBR 9050); dotadas de cobertura externa através de toldo tipo retrátil confeccionado em lona e composto por:

Veículo Van/ Furgão
Mercedez Benz – Modelo Sprinter Furgão 415 - 14m³ Ano/Modelo 2018/2019, veículo dotado de todos os acessórios documentos exigidos pelo DENATRAN e licenciado para uso.

Instalações elétricas
Unidade móvel dotada da seguinte distribuição elétrica:
É independente, através da rede pública na tensão de 220 volts por cabos de extensão PP 3x6 anti-chamas com no mínimo 30metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo "Steck" de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de disjuntores independentes e rede dedicada e independente para sistema do ar condicionado, iluminação interna através de luminárias em cada sala. Transformador 380V/220V para uso da Unidade Móvel em redes disponíveis pelas concessionárias de energia. Possuir pontos de energia elétrica nas bancadas e paredes internas do veículo.

Sistema hidráulico
São dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, sendo a alimentação através de bomba elétrica centrifuga.
Entrada de água para o abastecimento e higienização. Indicador de nível de água através de sistema led localizado na bancada da pia, da parte interna do veiculo

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1037

Adaptação interna mobiliário
Gabinete, gaveteiros e armários suspensos confeccionados em MDF 15mm com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 02 cores verde água e branca (combinado com a cadeira odontológica), puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca.

Internet
Instalação de ponto de rede dentro do consultório com receptor wireless, sem utilização de fios ou cabos de conexão para transmissão de internet. Externamente o preparo necessário para conexão a Internet via banda larga conectados por cabo.

COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE PARA CADA VEÍCULO -CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR:
Ambiente climatizado, com revestimento por manta de chumbo nas paredes laterais, divisória blindada com chumbo, para evitar fuga de radiação, atendendo as normas da ANVISA.

- Cadeira totalmente automática base em aço maciço;
- Equipo acoplado à cadeira;
- Refletor com luz branca;
- Unidade de água (auxiliar);
- Aparelho de Raio-X para uso odontológico de Parede com sistema de fixação na parede interna do veiculo, tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0mA (p/ máx. tensão no tubo 70 rVp médio);
- Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato com reservatório de bicarbonato;
- Amalgamador Digital;
- Aparelho de Fotopolimerizador tipo LED;
- Autoclave com câmara em aço inox, capacidade de 12 Litros;
- Compressor Odontológico totalmente isento de óleo;
- Frigobar com capacidade bruta de no mínimo 80 litros.

O processo contou com os responsáveis técnicos pela execução dos serviços - os Engenheiros Luiz Fernando Uehara – Engº Mecânico, registrado no CREA – SP nº. 5070064467 e Ítalo Ramos Ariede – Engº Eletricista, registrado no CREA – SP nº. 5068941340, sendo o serviço executado na Rodovia Cezário José de Castilho, S/N – KM 345, Vila São Paulo, Bauru/SP.

Declaramos que a Empresa Athos Brasil cumpriu integralmente as cláusulas contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1038

Fecomércio CE
Sesc Senac IPDC

Sesc

Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Eulalia Cristina Ferreira Barros
Engenheira Civil
CREA nº 6569 DRO
Matrícula: RNP 211076550-3
Telefone: (85) 99804-3649

Aline Pinheiro Rabelo Ribeiro
Gerente Programa Saúde SESC/CE-AR
Telefone: (85) 99273-0744

Anexo - Habilitação ATHOS BRASIL (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1039

MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANUELLA JACOB, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 40.182.722-7 SSP-SP, e do CPF nº 372.532.828-50, domiciliada no endereço comercial Avenida Marques de São Vicente, 1619, sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo CEP 01139-003, titular da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal sob a denominação de MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, constituída legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523289963-0 de 08/02/2018 e início de atividades em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida á Avenida Marquês de São Vicente nº 1619, sala 2705. Bairro Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.139-003, e suas filiais nos seguintes endereços:

Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;

Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;

Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;

Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;

Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;

Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;

Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;

Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;

Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1040

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113 – KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78;
QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

Delibera ajustar a presente alteração do ato constitutivo, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O titular resolve constituir uma filial no município de Aracaju no estado de Sergipe, à Rua Pacatuba, 254, sala 512, Ed P Figueiredo, Bairro Centro – CEP 49.010-150, município de Aracaju Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular resolve consolidar o contrato social para refletir as alterações ora aprovadas, o qual passará a ter a redação:

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488.
A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1041

Consolidação das Cláusulas do Ato Constitutivo

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ. 03.093.776/0001-91
NIRE 3523289963-0

I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE
Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, devidamente inscrita sob NIRE nº 03.093.776/0001-91, Várzea da Barra Funda, CEP. 01.139-003 na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.

I.I – DA SEDE E SUAS FILIAIS
A sede da LTDA unipessoal e seu escritório administrativo está situada na:
Avenida Marquês de São Vicente, 1619, sala 2705, CEP. 01.139-003, Várzea da Barra Funda, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, NIRE. 3523289963-0 CNPJ. 03.093.776/0001-91;

Suas Filiais, com seus escritórios administrativos físicos ou no padrão home-office, situados nos endereços:
Avenida Dom Luís, 807, sala PV21, Meireles, no município de Fortaleza estado do Ceará, CEP 60.160-230, NIRE 23900637969, CNPJ 03.093.776/0003-53;
Rua Perola Negra, 18, piso, 1º andar, sala 02 - Nossa Senhora das Graças, CEP. 69.053-741, município de Manaus, estado do Amazonas NIRE 13999024028, CNPJ 03.093.776/0004-34;
Avenida Desembargador Santos Neves, 180, Santa Helena, município de Vitória, estado do Espírito Santo, CEP. 29.055-055, NIRE 32900592962, CNPJ 03.093.776/0005-15;
Avenida General Melo,125, Campo Velho, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.065-290, NIRE 5199903475, CNPJ 03.093.776/0006-04;
Rua Itagi, 599, sala 224, Pitangueiras, município de Lauto de Freitas, estados da Bahia, CEP. 42.701-370, NIRE 29901304896, CNPJ. 03.093.776/0007-87;
Rua Pombal, 175, Quadra 19, Zona 03, município de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.050-140, NIRE 41901932764, CNPJ. 03.093.776/0008-68;
Avenida Bento da Silva Bueno, S/N, Quadra D Lote 10, Paraiso (Polvilho), município de Cajamar, estado de São Paulo, CEP. 07.793-690, NIRE 35906119960, CNPJ. 03.093.776/0009-49;
Rua Barão do Rio Branco, 44, sala 4, Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP. 76.801-072 NIRE 11900297947, CNPJ. 03.093.776/0010-82;
Avenida João Pinheiro, 274, sala 201, Lourdes, município de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, CEP. 30.130-186, NIRE 31920071690, CNPJ. 03.093.776/0011-63;

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1042

Rua Astrolábio Passos, 935, sala 1, Vermelha, município de Teresina, estado do Piauí, CEP. 64.018-070, NIRE 22900445431, CNPJ. 03.096.776/0012-44;

Rua Tiradentes, S/N, Quadra 035, Lote 0017, Parque Montreal, município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP.: 74.988-180, NIRE 52901632701, CNPJ. 03.093.776/0013-25;

Rua Gomes de Freitas, 256, sala 202, Jardim Itú, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91.380-000, NIRE 43920040026, CNPJ 03.093.776/0014-06;

Rodovia BR 316, 1113, KM 8, Ed. Pleno Comercial, Unidade 104, Centro, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP. 67.030-000, NIRE 15902027878, CNPJ. 03.093.776/0015-97;

Avenida B, S/N, QD 30 LT 02, Jardim Aureny IV, município de Palmas, estado do Tocantins, CEP 77.060-012, NIRE 17900397025, CNPJ 03.093.776/0016-78;
QSRTVS quadra 701 Bloco 0, 110, sala 521, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.340-000, NIRE 53920025483, CNPJ 03.093.776/00017-59;

Avenida Presidente Wilson, 228, 13º andar, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP. 75.800-063, NIRE 33901612364, CNPJ. 03.093.776/0018-30;

Rua Padre Carapuceiro, 858, sala 701, Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP. 51.020-280, NIRE 26902037651, CNPJ 03.093.776/0019-10;

Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, loja 13, Condomínio Seaway Shopping Capim Macio, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.082-095, NIRE 24900455489, CNPJ. 03.093.776/0020-54;

Avenida Piauí, 700, loja S 236, Centro, município de Timon, estado do Maranhão, CEP. 65.630-030 NIRE 21900602811, CNPJ. 03.093.776/0021-35.

II – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente ao titular, podendo a empresa ser altera para atender uma nova situação, podendo abrir filiais em qualquer localidade do território nacional.

III – DO OBJETO DA LTDA UNIPESSOAL:

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488.
A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1044

IV – DO CAPITAL DA LTDA UNIPESSOAL
O Capital é representado pela importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, cabendo a sua totalidade ao titular.

Parágrafo
A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V- DA RETIRADA PRÓ LABORE
O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da LTDA Unipessoal, assim como a forma de distribuição dos resultados positivos; que serão levados a débito da conta de lucros distribuídos.

VI – DO EXERCÍCIO.
O exercício da empresa coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, que deverão ser transcritas no livro diário da LTDA Unipessoal.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da LTDA Unipessoal será exercida pelo titular administrador que representara a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa LTDA.

VIII – DO FALECIMENTO E DA DISSOLUÇÃO DA LTDA-Unipessoal
Dando-se o falecimento, interdição falência ou insolvência titular, a empresa não se dissolverá, continuando com os herdeiros remanescentes, ou, se assim eles deliberarem. Caso não haja acordo nesse sentido e, não sendo possível a continuação das atividades com os herdeiros do titular falecido, interditado, falido ou insolvente, seus haveres serão apurados em balanço especial, levantado para tal fim, e os haveres serão pagos aos legítimos herdeiros em até 30 (Trinta) dias da data do Balanço.

IX – DESEMPEDIMENTO
O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA-Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime. Falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e não possuir outra LTDA-Unipessoal em seu nome.

X – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1045

XI – A parte ele o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para dirimir quaisquer dúvidas ou ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

MANUELLA JACOB
CPF. 372.532.828-50

Clicksign 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1046

ManupaSergipe.pdf

Documento número #5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc

Hash do documento original (SHA256): a2bdd2c1930bde56f97279bef2c8b5ed76a9afb194ee781bd681e2510957d9ce

Hash do PAdES (SHA256): d0170a1d2d1706ed56c3e065cf03b11ede1354c41a7ff89bdfb768bc7e2b35b1

Assinaturas

Manuella Jacob

CPF: 372.532.828-50

Assinou em 05 fev 2024 às 10:15:28

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 set 2024

Log

05 fev 2024, 09:44:31	Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 criou este documento número 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2024 (09:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 fev 2024, 09:44:32	Operador com email contabilidade.spvieira@gmail.com na Conta 1680ae48-064c-4ec7-83bb-4504787b09e9 adicionou à Lista de Assinatura: contabilidade@manupa.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuella Jacob e CPF 372.532.828-50.
05 fev 2024, 10:15:28	Manuella Jacob assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 372.532.828-50. IP: 189.110.171.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.519371694653618 e longitude -46.67760868697201. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 fev 2024, 10:15:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5417e49e-0c2b-40f4-a261-0db148577fbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.033.472/24-4 em 14/02/2024 da empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, NIRE nº 35232899630, protocolado sob o nº SEP2406299247. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233550488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2692772950

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MANUELLA JACOB

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/10/1994, SAO JOAO DA BOA VISTA, SP

4a DATA EMISSÃO
31/08/2023

4b VALIDADE
30/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
40182722 SSP SP

4d CPF
372.532.828-50

5 Nº REGISTRO
05892438367

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO CESAR JACOB

LUIZA SIMAO JACOB

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			30/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
37495843185
SP019770867

LOCAL
SAO PAULO, SP

2692772950

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validz Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058924383<677<<<<<<<<<<<<
9410084F3308305BRA<<<<<<<<<<<0
MANUELLA<<JACOB<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/08/2023 14:56:50 que o documento de hash (SHA-256) d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05 foi validado em 31/08/2023 14:35:51 através da transação blockchain 0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b0755602df911d0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 158844)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2ee67c2ae0ac6836d1e2b54a060435a47544de218a6e16ab09fc71b0318be05** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **158844** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Digital"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Digital"**, faz prova de que em **31/08/2023 14:34:59**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/08/2023 14:36:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x21f8a896f9518035d06e0d37cdb35d185a4cc5a8fe6792924b0755602df911d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0021-35 **FILIAL**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIAUI	**700**	**LOJA S 236**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.630-030	**CENTRO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANUPA@MANUPA.COM.BR	**(11) 2478-2818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **23:50:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0021-35 **FILIAL**		**20/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIAUI	**700**	**LOJA S 236**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.630-030	**CENTRO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANUPA@MANUPA.COM.BR	**(11) 2478-2818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **23:50:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.093.776/0021-35 **Inscrição Estadual:** 12.777639-7

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PIAUI

Número: 700 **Complemento:** LOJA S 236;

Bairro: CENTRO

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65630030 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
2930103	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
2930101	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES
2930102	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS PARA ÔNIBUS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS

Anexo - Habilitação MANUPA (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1052

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101-4511103-4511106-4511104-4511105), 01/04/2010 - (2930101-4541203-2930103-4662100-4661300-2930102-4649401), 01/07/2010 - (4669999-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649403), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de: 20/10/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Anexo - Habilitação MANGPA (0078653) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1053

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:17 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.
Código de controle da certidão: **F66A.1016.6EDE.87D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217064/24 **Data da** 13/06/2024 12:28:27

Inscrição Estadual: 127776397 **CPF/CNPJ:** 03093776002135

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E

Endereço: AVE PIAUI, 700 LOJA S 236; CEP: 65630030 - CENTRO

Telefone: **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2024 12:28:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032885/24 **Data da** 03/05/2024 10:11:09

Inscrição Estadual: 127776397 **CPF/CNPJ:** 03093776002135

Razão Social: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E

Endereço: AVE PIAUI, 700 LOJA S 236; CEP: 65630030 - CENTRO

Telefone: null **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/05/2024 10:11:09

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro		
110958		
Contribuinte	CPF/CNPJ	
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**03.093.776/0021-35**	
Logradouro	Número	Complemento
AV PIAUI	**700**	**LOJA S 236**
Bairro	CEP	
CENTRO	**65630300**	
Cidade	UF	
TIMON	**MA**	

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:43:11 do dia 25/06/2024

Válida até 23/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número BC50F945BB3D8D0E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.093.776/0021-35
Certidão nº: 32327753/2024
Expedição: 09/05/2024, às 16:48:14
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.093.776/0021-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0021-35
CERTIDÃO EMITIDA em 12/07/2024, às 00:12:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 08/07/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **e8m0bCeymf6FUSQ**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.093.776/0021-35
Razão Social: MANUPA COM EXP IMP EQ VEICULOS
Endereço: AV PIAUI 700 LOJA S 236 / CENTRO / TIMON / MA / 65630-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070105380955168173

Informação obtida em 11/07/2024 17:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 3422024
Código de validação: D63DA77B48

Número da guia: 24057901001838225.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **Varas Cíveis,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 03 (três) de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº. 03.093.776/0021-35, situada na Av. Piauí, nº. 700, Loja S, 236, Centro, CEP 65.360-030, Timon - MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de **Timon-MA**. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, mat. 134338, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 03 de julho de 2024.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1061

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 03/07/2024 15:31 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
03.093.776/0021-35

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.ZD6S.BXMV.G3XT.6D8L.SO8H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1063

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
03.093.776/0021-35

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.DCCA.DOMH.UXG1.VRF1.YH18**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro		
110958		
Contribuinte	CPF/CNPJ	
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**03.093.776/0021-35**	
Logradouro	Número	Complemento
AV PIAUI	**700**	**LOJA S 236**
Bairro	CEP	
CENTRO	**65630300**	
Cidade	UF	
TIMON	**MA**	

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:43:11 do dia 25/06/2024

Válida até 23/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número BC50F945BB3D8D0E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.093.776/0021-35**
Razão Social:	**MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/12/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**11/01/2024** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2024** (*)

CPF: 671.XXX.XXX-20 Nome: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Ass: _____

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602095505	03.093.776/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	27

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17076756862	KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862	782545684517081302 5	02/04/2024 a 02/04/2025	Não
Diretor	37253282850	MANUELLA JACOB:37253282850	102009711102691652 825269106068371709 005	06/09/2023 a 05/09/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03093776000191	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAME:03093776000191	765418862903263748 6	25/01/2024 a 24/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.
21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 22:04:53

BB.DD.70.4F.89.00.A8.19
00.76.9C.41.90.EC.D7.EC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
NIRE	35602095505
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105493

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105493
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1068

Empresa: **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**
Inscrição: 03.093.776/0001-91
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, 1619, SALA 2705, VARZEA DA BARRA FUNDA, SAO PAULO/SP, CEP 01139-003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 35602095505 Data: 11/12/1998

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 28/06/2024
Hora: 21:28:10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	155.016.599,81 + 10.574.518,34	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	129.606.571,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	155.016.599,81	1,20
	Passivo Circulante	129.606.571,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	155.016.599,81 - 24.560.628,26	1,01
	Passivo Circulante	129.606.571,93	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	6.347.258,56	0,05
	Passivo Circulante	129.606.571,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	167.762.575,55	1,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	129.606.571,93 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	155.016.599,81 - 129.606.571,93	25.410.027,88
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	129.606.571,93 + 0,00	3,40
	Patrimônio Líquido	38.156.003,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	129.606.571,93 + 0,00	0,77
	Passivo Total	167.762.575,55	
Índice de Endividamento Licitaçao	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	129.606.571,93 + 0,00	0,77
	Ativo Total	167.762.575,77	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	129.606.571,93 + 0,00	0,77
	Ativo	167.762.575,55	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	38.156.003,62	0,23
	Passivo Total	167.762.575,55	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	12.745.975,74	0,33
	Patrimônio Líquido	38.156.003,62	

MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850 Dados: 2024.06.30 12:40:00 -03'00'

MANUELLA JACOB
SOCIO
CPF: 372.532.828-50

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862
Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862 Dados: 2024.06.30 12:39:11 -03'00'

KARINA CORREA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP-225269/O-4
CPF: 170.767.568-62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 493.893.216,65	R$ 167.762.575,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 482.247.548,63	R$ 155.016.599,81
DISPONÍVEL		R$ 7.776.609,21	R$ 6.347.258,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.135.851,47	R$ 1.105.323,01
BANCO DO BRASIL CC - 11.898-2 - MATRIZ		R$ 4.031.594,07	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL CC - 27.898-X - CEARA		R$ 84.257,40	R$ 74.541,15
BANCO DO BRASIL CC - 28.146-8 - ESPIRITO SANTO		R$ 20.000,00	R$ 14.636,00
BANCO DO BRASIL CC - 29.539-6 - BAHIA		R$ 0,00	R$ 345.746,03
BANCO DO BRASIL CC - 28.579-X - AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 4.051,83
BANCO DO BRASIL CC - 30.481-6 - MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 666.348,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.640.757,74	R$ 5.241.935,55
BANCO DO BRASIL SA OUROCAP		R$ 279.450,08	R$ 299.517,03
BANCO BRASIL SA RENDA FIXA		R$ 3.357.587,66	R$ 4.809.805,03
BANCO DO BRASIL SA POUPANÇA		R$ 3.720,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S.A. RENDA FIXA - MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 132.613,49
CLIENTES		R$ 272.050.381,70	R$ 65.954.771,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 272.050.381,70	R$ 65.954.771,40
CLIENTES		R$ 48.300,50	R$ 0,00
R&R CONSULTORIA E PROJETOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA.		R$ 458.555,86	R$ 0,00
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA EIRELI		R$ 140.187,70	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO		R$ 1.289.814,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		R$ 423.333,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 92.000,00	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 446.792,64	R$ 0,00
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R$ 1.115.000,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 3.227.730,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS		R$ 476.000,00	R$ 0,00
TRUCK BRASIL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 94.090,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1070

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R$ 74.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R$ 155.000,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		R$ 125.250,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LOANDA		R$ 182.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R$ 325.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		R$ 139.448,00	R$ 0,00
TRANSPARKLIMP EIRELI		R$ 308.000,00	R$ 308.000,00
ANDREO TAVARES		R$ 149.770,00	R$ 149.770,00
MUNICIPIO DE TANGUA		R$ 20.838,46	R$ 0,00
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 141.049,11	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 151.890,00	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 40.298,06	R$ 0,00
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 319.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 340.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 3.383.562,18	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 832.520,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 166.201,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATÉ		R$ 934.799,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE		R$ 54,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 187.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 1.576.500,00	R$ 0,00
ELIGA PINZ KRUGER		R$ 134.000,00	R$ 134.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		R$ 163.100,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R$ 44.000,00	R$ 0,00
J.CAPACLE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
CONSURGE		R$ 645.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1071

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 50.080,00	R$ 0,00
MAXIMO TOUR TRANSPORTE TERRESTRE E LOCACAO LTDA		R$ 167.000,00	R$ 167.000,00
MONDIANA INDUSTRIA PLÁSTICOS EIRELLI		R$ 91.114,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COMERCINHO		R$ 135.000,00	R$ 0,00
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI		R$ 149.900,00	R$ 149.900,00
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 212.815,52	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 170.000,00	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 483.252,00	R$ 0,00
A M DOS SANTOS TRANSPORTE PAZUTI EIRELI		R$ 169.000,00	R$ 169.000,00
MUNICIPIO DE REGINOPOLIS		R$ 202.000,00	R$ 0,00
FMS DE IBATIBA - ES		R$ 173.000,00	R$ 0,00
FMS DE DOMINGOS MARTINS - ES		R$ 83.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDORINHA - BA		R$ 78.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRAQUARA		R$ 39.000,00	R$ 0,00
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 60.483,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 89.100,00
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		R$ 134.450,00	R$ 0,00
12 BATALHAO DE SUPRIMENTO - EXERCITO BRASILEIRO		R$ 236.134,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE URAI		R$ 285.000,00	R$ 0,00
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 4.821,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		R$ 352.500,00	R$ 0,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 194,38	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 185.000,00	R$ 0,00
ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI		R$ 3.508,15	R$ 0,00
MF VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MUNICIPIO DE BERTIOGA		R$ 510.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEL DOMINGOS SOARES		R$ 189.000,00	R$ 0,00
A. BANCHES & CIA. LTDA		R$ 167.500,00	R$ 167.500,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 10.435,82	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1072

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES		R$ 443.705,87	R$ 0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 1.181.011,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIUMA		R$ 338.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS		R$ 205.000,00	R$ 0,00
POLICIA CIVIL		R$ 190.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 208.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 105.697,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VELHA - FMASVV		R$ 11.970,90	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		R$ 200.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 179.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		R$ 282.000,00	R$ 0,00
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 269.022,00	R$ 269.022,00
MUNICIPIO DE SERRO		R$ 260.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 540.948,42	R$ 0,00
ART LIMP BRASIL DESCARTAVEIS LTDA		R$ 142.825,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA		R$ 100.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		R$ 228.118,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS		R$ 178.390,00	R$ 0,00
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.480,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 389.500,00	R$ 0,00
ART STILLUS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 143.513,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		R$ 192.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA		R$ 1.340,00	R$ 0,00
CARROCERIAS BUORO LTDA		R$ 17.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 85.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC		R$ 0,00	R$ 492.384,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		R$ 222.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1073

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		R$ 348.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS		R$ 160.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 80.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 511.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 370.000,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO		R$ 351.319,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBAÇA - SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		R$ 624.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPU		R$ 820.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA		R$ 156.460,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		R$ 354.819,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOLONOPOLE		R$ 220.000,00	R$ 0,00
CRONOS SAUDE LTDA		R$ 119.000,00	R$ 119.000,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 756.870,40	R$ 0,00
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 21.519,00	R$ 0,00
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R$ 224.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BAURU		R$ 671.633,32	R$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 198.500,00	R$ 0,00
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 142.935,00	R$ 0,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA		R$ 12.804,70	R$ 0,00
EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R$ 655.554,38	R$ 655.554,38
KLEBER JOSE NOGUEIRA JUNIOR		R$ 31.866,50	R$ 31.866,50
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 134.511,00	R$ 0,00
M.M.E TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
SEMEL BRASIL EIRELI		R$ 118.000,00	R$ 118.000,00
SUPPORT SERVIÇOS DE DES EMPR E LOG EIRELI		R$ 110.500,00	R$ 110.500,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1074

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRT. DE EST. DA AGRICULTURA, ABAST, AQUICULTURA E PESCA		R$ 71.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 174.000,00	R$ 0,00
BARUEL VANS EIRELI		R$ 1.110.000,00	R$ 150.000,00
IBIVANS TURISMO E TRANSPORTE EIRELI		R$ 320.000,00	R$ 320.000,00
JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R$ 971.134,52	R$ 153.000,00
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 83.380,00	R$ 0,00
BIGVANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 2.194.516,35	R$ 2.194.516,35
TRANS 12 LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA		R$ 278.643,60	R$ 278.643,60
RODOVILLE SERVIÇOS LTDA		R$ 1.773.024,00	R$ 484.024,00
MUNICIPIO DE SEROPEDICA		R$ 50.000,00	R$ 0,00
H S TURISMO E FRETAMENTO LTDA		R$ 122.706,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R$ 372.490,00	R$ 0,00
W.L. DIAS - FILMAGENS E EVENTOS		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
DIVELP - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA		R$ 1.369.000,00	R$ 1.270.000,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRADE - EIRELI		R$ 125.031,00	R$ 125.031,00
ANDERSON BATISTA DIAS DOS SANTOS 27970474861		R$ 121.006,00	R$ 121.006,00
RAIMUNDO MOISÉS		R$ 106.600,00	R$ 106.000,00
LUIZA SIMAO JACOB		R$ 10.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA		R$ 1.365,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		R$ 168.900,00	R$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R$ 19.726,80	R$ 0,00
POLICIA CIVIL		R$ 205.000,00	R$ 0,00
TRANS TONHO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA		R$ 159.000,00	R$ 159.000,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 106.288,00	R$ 0,00
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.524.032,00	R$ 0,00
DUNITOUR TRANS. TURIS. E LOCA. DE VEÍCULOS LTDA		R$ 628.000,00	R$ 314.000,00
LIRA EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 119.840,90	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1075

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
MGD LOCACAO DE VANS LTDA ME		R$ 322.000,00	R$ 165.000,00
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA		R$ 120.000,00	R$ 0,00
UNIVERSO EXPRESS LTDA		R$ 1.058.000,00	R$ 1.058.000,00
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 136.230,00	R$ 95.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA		R$ 1.074.000,00	R$ 1.074.000,00
CODEVASF - 7A SUPERINTENDENCIA REGIONAL		R$ 902.033,16	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 79.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 101.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		R$ 172.820,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA		R$ 160.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARINU		R$ 380.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 99.800,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 154.500,00	R$ 0,00
IVALDO FERREIRA DE LIMA		R$ 113.000,00	R$ 113.000,00
MUNICIPIO DE IBIPORA		R$ 514.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 433.000,00	R$ 0,00
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.		R$ 141.798,77	R$ 7.836,77
ARCOTEC METAL		R$ 8.342,25	R$ 0,00
TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R$ 28.220,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU		R$ 54.590,00	R$ 0,00
IRAPUAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		R$ 245.700,00	R$ 0,00
LITORAL MED SERV MEDICOS LTDA		R$ 736.700,00	R$ 244.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DESESA SOCIAL		R$ 138.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		R$ 195.666,67	R$ 0,00
PALMONT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		R$ 308.000,00	R$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 125.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECHAPORA		R$ 45.950,01	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1076

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON LUIZ BESSA CONTI JUNIOR		R$ 328.131,60	R$ 328.131,60
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 1.232.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA FE		R$ 121.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARAPANEMA		R$ 209.000,00	R$ 0,00
TECFORM VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 175.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAMBU		R$ 350.000,00	R$ 0,00
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA		R$ 142.978,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R$ 780.690,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 126.200,00	R$ 126.200,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 178.600,00	R$ 0,00
EDISON GOMES PALMEIRA		R$ 148.500,00	R$ 148.500,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 0,00	R$ 320.000,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 122.471,20	R$ 122.471,20
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA		R$ 430.650,00	R$ 0,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 178.390,00	R$ 0,00
MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 145.000,00	R$ 145.000,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 75.541,00	R$ 0,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 132.750,80	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 9.592.649,99	R$ 0,00
SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S/A		R$ 12.908,22	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		R$ 110.000,00	R$ 0,00
E G MAIA - EIRELI		R$ 521.000,00	R$ 0,00
ILMEN COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 130.700,00	R$ 87.000,00
MUNICIPIO DE DOURADINA		R$ 212.800,00	R$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 1.645,15	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.044,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO		R$ 20.981,23	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1077

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 161.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 133.185,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 192.400,00	R$ 0,00
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS COM E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 285.091,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 49.600,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R$ 537.500,00	R$ 0,00
PONTO CERTO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 5.550,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R$ 174.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 210.000,00	R$ 0,00
PAULO CESAR SANDOVAL EIRELI		R$ 506,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 695.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO		R$ 146.482,00	R$ 73.241,00
MUNICIPIO DE UMIRIM		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 124.800,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		R$ 140.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 24.350,40	R$ 0,00
MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 870,13	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI		R$ 178.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA		R$ 309.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABELA		R$ 169.250,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		R$ 149.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 74.600,00	R$ 0,00
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.		R$ 5.233,07	R$ 0,00
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 123.315,65	R$ 0,00
WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI		R$ 1.401.698,90	R$ 1.201.698,90
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		R$ 861.577,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1078

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		R$ 52.000,00	R$ 0,00
FABIO MACHADO IZAR		R$ 110.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA		R$ 29.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 92.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 46.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 600.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO		R$ 51.000,00	R$ 0,00
POLO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 117.000,00	R$ 0,00
JOSE CAMPOS DA SILVA CONSTRUCOES		R$ 165.000,00	R$ 0,00
GB TECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E SISTEMAS LTDA		R$ 126.500,00	R$ 0,00
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 655.568,00	R$ 0,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 221.930,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA		R$ 354.819,40	R$ 2.088.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 36.750,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R$ 110.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 148.000,00	R$ 0,00
CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZACAO E LOCACAO EIRELI		R$ 732.000,00	R$ 0,00
CONFECCOES SHADOW LTDA		R$ 112.267,50	R$ 0,00
R. L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R$ 320.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 174.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 74.600,00	R$ 0,00
HDM LOCADORA E SERVICOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL		R$ 83.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO		R$ 109.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL		R$ 39.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA		R$ 209.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1079

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA		R$ 99.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA		R$ 42.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 84.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDRICOS		R$ 204.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		R$ 83.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R$ 172.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOMAR		R$ 43.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANSANCAO		R$ 57.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO		R$ 95.000,00	R$ 0,00
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 222.518,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 57.400,00	R$ 0,00
ANA RITA NASCIMENTO SANTOS BARBOSA LOCADORA		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MUNICIPIO DE PAULISTANIA		R$ 41.690,00	R$ 0,00
SKALLA LOCADORA EXECUTIVA LTDA		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 157.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 46.900,00	R$ 0,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 15.660,00	R$ 0,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 62.500,00	R$ 0,00
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 72.736,50	R$ 0,00
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 9.036,65	R$ 0,00
JG COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI		R$ 166.652,62	R$ 0,00
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 166.326,47	R$ 0,00
VNO ORTOPEDIA IND.E COM IMP.E EXP.LTDA		R$ 22.914,85	R$ 0,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 31.419,17	R$ 0,00
ELEVITTA ELEVADORES LTDA - EPP		R$ 7.333,33	R$ 0,00
MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA LT		R$ 150.237,60	R$ 0,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 204.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1080

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 3.367,80	R$ 0,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 19.915,08	R$ 0,00
MD BUS IND IMPORT EXPORT DE BANCOS P/ ONIBUS E VANS EIRELI		R$ 166.110,00	R$ 0,00
MCA BANCOS E MOVEIS ESTOFADOS LTDA		R$ 712.432,40	R$ 0,00
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 37.800,00	R$ 0,00
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 529,70	R$ 0,00
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 976,31	R$ 0,00
FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 74.000,00	R$ 0,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 14.982,17	R$ 0,00
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 27.355.122,89	R$ 0,00
MARLENE MONTEIRO ROSA		R$ 76.024,00	R$ 76.024,00
INOVA COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI		R$ 115.511,55	R$ 0,00
GERICO TRANSPORTE TURISMO E SERVIÇO		R$ 123.000,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO		R$ 22.751,00	R$ 0,00
MARCABENCO MERC.ADM BENS CONS LTDA		R$ 33.108,26	R$ 0,00
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 2.788,00	R$ 0,00
CARMOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MNOVEIS EIRELI		R$ 10.977,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 230.460,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 318.111,00	R$ 0,00
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 2.510,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 297.504,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL		R$ 187.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R$ 590.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCONE		R$ 71.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 633.680,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 659.478,26	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		R$ 165.500,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 338.718,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1081

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 169.359,00	R$ 0,00
PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL		R$ 109.999,99	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 963.378,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 145.050,00	R$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 75.920,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA		R$ 265.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP		R$ 1.565.750,00	R$ 256.400,00
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		R$ 9,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R$ 250.100,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULO ADAP EIRELI		R$ 932.917,67	R$ 0,00
6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 13.813,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 763.849,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 672.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMED		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 69.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NORDESTINA		R$ 414.000,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 15.455.621,05	R$ 784.490,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 13.813,84	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 184.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 116.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS		R$ 194.545,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA		R$ 321.300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 233.000,00	R$ 0,00
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRAO		R$ 106.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTALUZ		R$ 290.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAPUA		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM		R$ 218.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1082

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 289.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 176.950,00	R$ 0,00
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 193.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IACU		R$ 0,00	R$ 302.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS		R$ 1.400.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 168.500,00	R$ 0,00
MEDSHORE NIT LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 36.700,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 109.300,00	R$ 0,00
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 37.349,00	R$ 0,00
LIVY E SILVA LTDA		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
MINISTERIO DO TRABALHO		R$ 161.000,00	R$ 0,00
13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 7.084,00	R$ 0,00
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 303.163,00	R$ 0,00
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 7.084,00	R$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 18.837,00	R$ 0,00
SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 18.837,00	R$ 0,00
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 18.837,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATU		R$ 676.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAAPIRANGA		R$ 389.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS		R$ 257.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R$ 428.000,00	R$ 0,00
SAN DIEGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 7.750,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 453.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 475.000,00	R$ 0,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - EIRELI		R$ 18.650,00	R$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 352.900,00	R$ 0,00
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 2.424.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1083

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BATALHAO FERROVIARIO		R$ 778.333,33	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 180.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R$ 25,83	R$ 0,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 20.930,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 540.948,42	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R$ 2.645.974,50	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 13 REGIAO- CREF13/BA		R$ 349.999,99	R$ 0,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO		R$ 0,00	R$ 492.384,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 356.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 286.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 690.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 258.000,00
C.S.D. CELICO METALURGICA		R$ 0,00	R$ 12.333,33
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL ESTADO ACRE		R$ 460.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 125.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.480.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARECI NOVO		R$ 77.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AIMORES		R$ 155.744,52	R$ 0,00
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 14.310,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES		R$ 210.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA		R$ 134.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R$ 0,00	R$ 266.700,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO		R$ 294.220,50	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.111.550,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 279.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBACA		R$ 187.999,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		R$ 11.377.678,91	R$ 0,00
GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS		R$ 172.209,34	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1084

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO E AGRONEGOCIO - SEPA		R$ 612.000,00	R$ 612.000,00
FMEI- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ICHU		R$ 272.160,00	R$ 0,00
SEC ESTADO ASSIST SOCIAL, DIR HUMANOS E POL PARA MULHERES		R$ 270.468,72	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		R$ 304.890,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SEABRA		R$ 22.500,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 587.174,70
MUNICIPIO DE JOAO DOURADO		R$ 299.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.363,88	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 400.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 314.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 1.380.423,12	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS		R$ 545.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R$ 255.000,00	R$ 0,00
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 1.428.949,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE		R$ 299.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 51.907,57	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS		R$ 123.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANA VERDE		R$ 309.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI		R$ 325.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PICOS - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 494.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNAI		R$ 350.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 380.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA		R$ 313.135,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 345.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 280.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 276.155,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 386.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA		R$ 442.500,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1085

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 297.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 285.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPANEMA		R$ 301.000,00	R$ 0,00
EMPRESA DE ASSIST. TEC E EXT RURAL DO EST DE MINAS GERAIS		R$ 764.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 269.000,00	R$ 0,00
CONS INTERM DE SAÚDE DA R DE URG. EMER L DE MINAS- CONSURGE		R$ 2.444.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R$ 419.045,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		R$ 330.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO		R$ 570.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA		R$ 283.850,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 220.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 1.672.250,00
EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A		R$ 0,00	R$ 378.000,00
MUNICIPIO DE MUZAMBINHO		R$ 0,00	R$ 321.495,55
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 845.000,00
CORREGEDORIA DA JUSTICA		R$ 0,00	R$ 286.000,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 845.000,00
9 GRUPAMENTO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 773.944,00
MUNICIPIO DE SOCORRO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 279.360,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI		R$ 0,00	R$ 326.226,00
MUNICIPIO DE PASSA TEMPO		R$ 0,00	R$ 287.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 275.000,00
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 2.070.000,00
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		R$ 564.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS		R$ 181.475,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 791.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 112.490,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 123.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1086

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA EST CLI CAMPOS NOVOS PAULISTAS		R$ (61.250,00)	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ (59.210,00)	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ (320.600,00)	R$ 0,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R$ 431.112,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 1.580.000,00	R$ 0,00
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 1.352,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 200.000,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 45.000,00	R$ 0,00
LUCAS EDUARDO JACKUES		R$ 80.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA		R$ 1.216.268,00	R$ 0,00
CALVI IND E COM DE CARROCERIAS LTDA		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA		R$ 452.990,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA VITORIA-ES		R$ 63.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 378.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 49.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIACU		R$ 180.000,00	R$ 0,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 230.342,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		R$ 54.676,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 14.683,33	R$ 0,00
GAMALIEL GOES		R$ 33.450,00	R$ 0,00
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO		R$ 5.163.000,00	R$ 281.898,00
MUNICIPIO DE VOTORANTIM		R$ 198.270,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R$ 325.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 241.270,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 14.040,00	R$ 0,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 16.597,86	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1087

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 34.319,03	R$ 0,00
ATIVA LOCACAO LTDA		R$ 220.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 1.015.500,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 1.169.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 269.000,00
C.C.C. PARTICIPACOES LTDA		R$ 52.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 814.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 3.504,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 304.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE		R$ 177.246,67	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 333.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 134.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R$ 308.950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIVEIRA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG		R$ 325.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAPAO		R$ 339.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRINHA		R$ 114.634,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 585.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 284.050,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AVARE		R$ 536.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 328.200,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 277.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 1.204.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALCANTIL		R$ 333.200,00	R$ 333.200,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 643.000,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		R$ 2.338.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R$ 301.659,25	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R$ 100.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1088

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARA MINISTERIO PUBLICO		R$ 940.666,67	R$ 0,00
GISELE CRISTINA MACHADO		R$ 46.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 291.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 1.140.000,00	R$ 0,00
JULIO CESAR TONHAO		R$ 45.000,00	R$ 0,00
RICARDO APARECIDO LOURENCO		R$ 45.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO		R$ 650.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIANOPOLIS		R$ 635.000,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 518.490,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R$ 689.125,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 2.099.000,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		R$ 400.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAJE		R$ 298.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 1.029.130,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DRACENA		R$ 485.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 578.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 186.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 410.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABUNA		R$ 400.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		R$ 305.000,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS		R$ 1.453.470,00	R$ 0,00
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		R$ 2.399.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE		R$ 249.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MULUNGU DO MORRO-BA		R$ 293.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OUROLANDIA		R$ 599.999,97	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIRIO		R$ 283.971,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LINHARES		R$ 74.190,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1089

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 349.200,00	R$ 0,00
ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.		R$ 165.000,00	R$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		R$ 41.020,72	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURINHOS		R$ 290.598,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 191.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		R$ 72.860,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		R$ 454.090,69	R$ 0,00
FMS DE REDENCAO		R$ 122.250,00	R$ 0,00
FMS DE CARIRE		R$ 72.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRARA		R$ 128.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 357.000,00	R$ 0,00
M FIBRA EIRELI		R$ 261.937,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 275.554,66	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA		R$ 191.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 148.380,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		R$ 79.999,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REG.DA POL. RODOV. FEDERAL PERNAMBUCO		R$ 13.978,19	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPITANGA		R$ 149.900,00	R$ 0,00
LCM VEICULOS ESPECIAS LTDA		R$ 194.994,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 147.650,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R$ 76.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POA		R$ 509.435,29	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 0,00	R$ 320.000,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 153.862,26	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 200.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 191.900,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1090

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO		R$ 455.044,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 383.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 483.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL DO JARI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
F 7 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME		R$ 123.823,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
17 BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 184.930,54	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 191.900,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 269.946,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 340.150,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPAJE		R$ 88.000,00	R$ 0,00
SEAG SECRET ABAST.AGRIC DO E.S.		R$ 381.000,00	R$ 0,00
RIO G.N SECRETARIA ESTADUAL PLANEJAMENTO		R$ 195.557,69	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PORTO VELHO		R$ 219.726,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNIC S. RIO CLARO		R$ 59.070,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUA		R$ 71.430,00	R$ 0,00
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE FES-MACEIO		R$ 146.484,00	R$ 0,00
GENEBRE DO BRASIL INT NEGOCIOS LTDA		R$ 1.675,00	R$ 0,00
FMS DE ALFREDO CHAVES		R$ 187.000,00	R$ 0,00
FMS DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 346.000,00	R$ 0,00
9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 158.783,33	R$ 0,00
FMS DE FEIRA DA MATA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO		R$ 199.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABOEIRO		R$ 228.548,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COLOMBIA		R$ 191.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 150.000,00	R$ 0,00
3 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 184.305,00	R$ 0,00
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -		R$ 10.220,54	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1091

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMPUS MURIAE			
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 56,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEDADE		R$ 70.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO		R$ 80.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO		R$ 189.980,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 179.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDE		R$ 66.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA		R$ 250.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI		R$ 168.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E DO TRABALHO		R$ 58.685,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS		R$ 189.500,00	R$ 283.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		R$ 257.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRO DURO		R$ 79.232,01	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 42.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARIPUANA		R$ 163.832,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA		R$ 153.400,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATA		R$ 47.285,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 0,00
CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ES		R$ 165.735,10	R$ 0,00
DANIELI REJANE FERREIRA DE CAMPOS		R$ 76.500,00	R$ 76.500,00
INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R$ 37.400,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO		R$ 8.940,80	R$ 0,00
SOLON CORREIA DA SILVA		R$ 118.200,00	R$ 118.200,00
AUTOTEC DO BRASIL LTDA ME		R$ 2.863.750,80	R$ 2.863.750,80
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA		R$ 114.779,30	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1092

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 149.660,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 39.450,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA		R$ 86.780,00	R$ 0,00
TRANSZECAO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 198.000,00	R$ 0,00
SERGIO LUIS DE SOUZA FIGUEIREDO		R$ 141.300,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 43.390,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA		R$ 43.390,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 122.800,00	R$ 0,00
NEW ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS EIRELI		R$ 122.500,00	R$ 0,00
UNIPETRO M S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 113.000,00	R$ 0,00
PEDRO TRENCH GONÇALVES DE MORAES		R$ 36.321,60	R$ 36.321,60
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 35.137,63	R$ 35.137,63
DOCTOR HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 244.000,00	R$ 0,00
JULIO CESAR HESSEL		R$ 128.900,00	R$ 0,00
G.N GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS		R$ 280.888,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANACITY		R$ 186.000,00	R$ 0,00
HEDER DA SILVA GOMES DE MORAIS		R$ 110.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 19.997,00	R$ 0,00
EL CID ROBERTO BREMMER		R$ 116.000,00	R$ 0,00
MOVIMENTO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 0,00
KADINY LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 209.696,00	R$ 0,00
JOSE APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA		R$ 115.000,00	R$ 0,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 9.652,50	R$ 0,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 109.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO		R$ 79.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI		R$ 148.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA		R$ 242.500,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1093

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA		R$ 224.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 186.000,00	R$ 0,00
FABIANA JOSE DOS SANTOS CUSTODIA		R$ 170.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 80.475,00	R$ 0,00
ROBINSON DE SOUZA TAVARES		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MARCELO ANGELO PEREIRA MAGALHAES		R$ 121.900,00	R$ 0,00
LOCARVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 155.000,00	R$ 0,00
STAREX REMOÇOES E SERV MEDICOS LTDA		R$ 527.500,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO		R$ 99.500,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS		R$ 182.998,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		R$ 168.900,00	R$ 0,00
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 75.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 120.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 164.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 85.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 0,00	R$ 125.000,00
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		R$ 55.000,00	R$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 389.988,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 41.900,00	R$ 0,00
GATTI DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 102.000,00	R$ 0,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 3.569,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE		R$ 140.590,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 174.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 89.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 174.000,00	R$ 0,00
T.E.M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.		R$ 675.000,00	R$ 675.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1094

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIO ANTONIO BALZANELLO		R$ 124.000,00	R$ 124.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R$ 74.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA		R$ 220.000,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA SETIMA REGIAO		R$ 239.444,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA PRETA		R$ 114.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO ROCHA		R$ 85.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 215.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARREIRA		R$ 89.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		R$ 133.000,00	R$ 0,00
SAMARA BEZERRA SPINA		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 84.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS		R$ 51.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 154.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GROAIRAS		R$ 186.900,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R$ 57.500,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANDEAL		R$ 85.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		R$ 42.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBURANAS		R$ 142.000,00	R$ 0,00
TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA		R$ 185.000,00	R$ 0,00
FMS DE CONDE		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS		R$ 67.392,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARNAUBAL		R$ 600,00	R$ 0,00
4 COMPANHIA DE COMUNICACAO - BH		R$ 172.157,00	R$ 0,00
FMS DE LAMBARI D'OESTE		R$ 25.380,38	R$ 0,00
FMS DE OCARA		R$ 73.505,00	R$ 0,00
HOTEL SANTA MARIA DE CAMPO MOURAO LTDA		R$ 160.390,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI		R$ 379.847,67	R$ 0,00
FMS DE CARAUARI		R$ 373.453,93	R$ 0,00
FMS DE APIACA		R$ 19.860,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1095

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE AURORA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
FMS DE EUSEBIO		R$ 161.528,80	R$ 0,00
FMS DE BARRO PRETO		R$ 79.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 291.872,00	R$ 0,00
FMS DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R$ 454.692,70	R$ 0,00
FMS DE POUSO REDONDO		R$ 78.900,00	R$ 0,00
ZETTA FROTAS LTDA		R$ 65.728,00	R$ 0,00
FMS DE LAGOA DO MATO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ALEGRE		R$ 159.697,00	R$ 0,00
JUSTICA EST. PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE		R$ 7.605,00	R$ 0,00
FMS DE ALIANCA DE TOCANTIS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMAS DE SANTA M.JETIBA		R$ 166.000,00	R$ 0,00
ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS - SP		R$ 1.308.000,00	R$ 0,00
FMS DE POTIRETAMA		R$ 243.000,00	R$ 163.000,00
FMS DE BOQUINO		R$ 168.000,00	R$ 0,00
FMS DE CABECEORAS DO PIAUI		R$ 294.380,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBARETAMA		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FMS DE APUAREMA		R$ 189.000,00	R$ 0,00
FMS DE NOVA VICOSA		R$ 338.800,00	R$ 0,00
FMS DE PORTO		R$ 277.702,00	R$ 0,00
FMS DE GROAIRAS		R$ 317.200,00	R$ 158.000,00
FMS DE ACARAU		R$ 330.664,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REG. TRABALHO 5A.REGIAO		R$ 174.500,00	R$ 0,00
FMS DE RIACHO DA CRUZ		R$ 73.242,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ANCHIETA		R$ 524.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO PARA BUENOPOLIS		R$ 304.242,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU		R$ 473.000,00	R$ 0,00
FMS DE RIO CRESPO		R$ 77.900,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1096

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS DE LAGOA REAL		R$ 432.998,00	R$ 0,00
FMS DE ITORORO		R$ 188.500,00	R$ 0,00
FMS DE BELO JARDIM		R$ 388.000,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		R$ 169.998,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DARIO MEIRA		R$ 236.440,00	R$ 0,00
FMS DE RIO NOVO DO SUL		R$ 155.800,00	R$ 0,00
FMAS DE PARACAMBI		R$ 39.450,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO-FMS		R$ 77.900,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO		R$ 63.500,00	R$ 0,00
FMS DE ECOPORANGA		R$ 334.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 250.000,00	R$ 0,00
FMS DE FLORESTA		R$ 146.484,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE ERMO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE DEMERVAL LOBAO		R$ 77.900,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO		R$ 369.998,00	R$ 0,00
FMS DE BOA ESPERANCA		R$ 177.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R$ 339.746,92	R$ 0,00
FMS DE PORTO WALTER		R$ 155.800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA		R$ 325.988,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES FMS		R$ 80.000,00	R$ 0,00
FMS DE IPIAU		R$ 189.000,00	R$ 0,00
FMS DE UIBAI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
FMS DE APUREMA		R$ 95.000,00	R$ 0,00
FMS DE C.BRANCO		R$ 73.242,00	R$ 0,00
FMS DE PARATINGA - BA		R$ 73.242,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEGRE - ES		R$ 169.982,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC		R$ 507.900,00	R$ 0,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 25.293,51

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1097

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 2.250.000,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 1.070.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 76.500,00
MUNICIPIO DE CODAJAS		R$ 0,00	R$ 320.000,00
CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO AMAZONAS - CVI-AM		R$ 0,00	R$ 348.490,00
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 500.000,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 647.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 0,00	R$ 294.450,00
MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
INST DE ASSIST TEC E EXTEN RURAL DO ESTADO DE RORAIMA IATER		R$ 0,00	R$ 564.980,00
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM		R$ 0,00	R$ 6.710.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JAGUARETAMA		R$ 0,00	R$ 365.600,00
MUNICIPIO DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 2.246.100,00
MUNICIPIO DE CAARAPO		R$ 0,00	R$ 720.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA		R$ 0,00	R$ 260.519,25
FUND DE MANUT E DESENV DA EDU BASICA E VALOR DOS PROF DA EDU		R$ 0,00	R$ 282.490,00
DORCAM LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
MUNICIPIO DE RIACHAO		R$ 0,00	R$ 266.700,00
MUNICIPIO DE CONDE		R$ 0,00	R$ 59.500,00
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO OLIMAR		R$ 0,00	R$ 275.000,00
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARA		R$ 0,00	R$ 639.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENCA		R$ 0,00	R$ 275.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAJUBA		R$ 0,00	R$ 324.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		R$ 0,00	R$ 70.651,88
MUNICIPIO DE ARAGUATINS		R$ 0,00	R$ 1.089.800,00
MUNICIPIO DE CAMACAN		R$ 314.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS		R$ 263.333,33	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		R$ 0,00	R$ 1.302.899,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1098

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ANTAS		R$ 82.000,00	R$ 0,00
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 322.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 165.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 102.340,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 2.702.000,00
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO		R$ 193.799,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CIPO		R$ 0,00	R$ 1.223.820,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 418.600,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 186.809.817,35	R$ 58.122.487,72
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 0,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 4.491.349,08	R$ 7.984.683,64
MANUELA JACOB		R$ 4.491.349,08	R$ 7.984.683,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 132.777.124,87	R$ 679.269,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 132.459.725,02	R$ 679.269,35
R&R COMERCIO SERVICOS E ADAPTACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 317.399,85	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.921,97	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 1.921,97	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 48.671.888,43	R$ 49.458.534,73
IPI A RECUPERAR		R$ 14.466.109,41	R$ 14.466.109,41
ICMS A RECUPERAR		R$ 13.902.701,09	R$ 13.798.867,47
IRRF A RECUPERAR SOBRE APLICACOES		R$ 263.360,42	R$ 1.733.608,85
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 3.721.498,55	R$ 3.756.652,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 1.413.200,13	R$ 1.413.200,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 17.774,68	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 46.025,00	R$ 46.025,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 9.978,74	R$ 9.978,74
COFINS A RECUPERAR		R$ 9.067.879,45	R$ 9.067.879,45
PIS A RECUPERAR		R$ 1.939.387,18	R$ 1.939.387,18

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1099

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS. A RECUPERAR		R$ 2.310,53	R$ 0,00
IRPJ PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 21,84	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ		R$ 94.208,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE CSLL		R$ 33.914,88	R$ 0,00
DEMAIS CREDITOS A RECEBER		R$ 356.437,60	R$ 356.437,60
ICMS A RECUPERAR FILIAL AM - 0004-34		R$ 266.632,84	R$ 128.855,65
ICMS A RECUPERAR FILIAL MT - 0006-04		R$ 210.276,92	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL CE - 0003-53		R$ 49.002,41	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL ES - 0005-15		R$ 195.910,98	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL BA - 0007-87		R$ 417.141,40	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR FILIAL PR - 0008-68		R$ 1.779.990,13	R$ 1.760.617,94
ICMS A RECUPERAR FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 143.323,23	R$ 136.060,41
ICMS A RECUPERAR FILIAL RO - 0010-82		R$ 224.383,33	R$ 844.854,90
ICMS A RECUPERAR FILIAL MG - 0011-63		R$ 50.419,69	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.290.671,88	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 14.288.614,62	R$ 24.560.628,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 11.249.080,39	R$ 24.560.628,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.272.000,00	R$ 24.406.279,24
MATÉRIA-PRIMA		R$ 9.977.080,39	R$ 154.349,02
PRODUTOS EM PROCESSP DE BENEFICIAMENTO- EM PODER DE TERCEIROS		R$ 129.614,07	R$ 0,00
MATERIAIS ENVIADOS PARA BENEFICIAMENTO		R$ 129.614,07	R$ 0,00
ESTOQUE EM TRÂNSITO		R$ 2.909.920,16	R$ 0,00
ESTOQUE TRANSFERENCIA FILIAIS		R$ 2.909.920,16	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A RECEBER E DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS		R$ 31.453,87	R$ 31.453,87
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R$ 31.453,87	R$ 31.453,87
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR		R$ 31.453,87	R$ 31.453,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.645.668,02	R$ 12.745.975,74

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1100

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.587.957,05	R$ 10.574.518,34
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS - LP		R$ 2.745,34	R$ 0,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS - LP		R$ 2.745,34	R$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - LP		R$ 145.607,11	R$ 1.134.913,74
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR - LP		R$ 145.607,11	R$ 145.607,11
DEPOSITO JUDICIAL RAYTEC		R$ 0,00	R$ 989.306,63
ADIANTAMENTOS - LP		R$ 9.345.242,55	R$ 9.345.242,55
JAMES HENRIQUE DE OLIVEIRA		R$ 2.230.853,59	R$ 2.230.853,59
RAYTEC VEICULO ESP.IND.COM.LTDA		R$ 7.114.388,96	R$ 7.114.388,96
CONSÓRCIO - LP		R$ 94.362,05	R$ 94.362,05
MERCABENCO MERC.ADM.BENS CONSUMO LTDA - LP		R$ 94.362,05	R$ 94.362,05
IMOBILIZADO		R$ 2.057.710,97	R$ 2.171.457,40
IMÓVEIS		R$ 2.703.030,00	R$ 2.703.030,00
EDIFÍCIOS		R$ 2.703.030,00	R$ 2.703.030,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 846.979,00
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 846.979,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.303.142,37)	R$ (1.447.846,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (678.272,67)	R$ (786.393,87)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (33.886,45)	R$ (40.598,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (588.528,00)	R$ (618.680,57)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (2.455,25)	R$ (2.173,91)
PASSIVO		R$ 493.893.216,65	R$ 167.762.575,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 406.037.164,22	R$ 129.606.571,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 16.012.166,90	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 16.012.166,90	R$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 15.869.916,90	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1101

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LDW EMPRESTIMOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS		R$ 142.250,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 260.174.892,64	R$ 27.070.778,40
FORNECEDORES		R$ 260.174.892,64	R$ 27.070.033,40
FORNECEDORES		R$ 6.835.493,16	R$ 0,00
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		R$ 755.245,39	R$ 1.779,75
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPT. DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 6.882.193,03	R$ 1.273.719,00
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OF RC DAS PESS NAT 19º SUBD DE		R$ 3.352,35	R$ 134,60
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 1.794.737,05	R$ 1.794.737,05
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.396.518,35	R$ 48.300,00
HOBBY ENGENHARIA LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R$ 3.530,47	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 11.433,00	R$ 0,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERV LTDA		R$ 3.997,84	R$ 0,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 1.729.083,15	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 726.588,70	R$ 0,00
TRUK SIEPIERSKI LTDA		R$ 38.000,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 10.931,05	R$ 0,00
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 615.724,37	R$ 0,00
AUTO FRANCE VEICULOS LTDA - G11		R$ 20.447,81	R$ 0,00
MDBUS IND. IMP. EXP. DE BCOS		R$ 527.634,00	R$ 31.850,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 126.948,07	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 2.413.464,03	R$ 0,00
FLASH IND E COM DE PROD E SIST ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 43.444,32	R$ 0,00
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA LTDA - ME		R$ 718.524,00	R$ 0,00
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 860.178,04	R$ 0,00
MARIMED FABRICACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 533.724,41	R$ 16.067,85
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 43.814,00	R$ 0,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 14.623,50	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1102

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOME PLANEJADOS MARCENARIA LTDA		R$ 21.770,00	R$ 0,00
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 154.320,00	R$ 39.662,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 54.292,39	R$ 0,00
REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA		R$ 677.340,01	R$ 0,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 351.215,74	R$ 3.846,66
ASTRUMLED SINALIZACAO VEICULAR EIRELI		R$ 175.732,00	R$ 0,00
MILGLASS IND E COM VIDROS TEMP EIRELLI		R$ 351.568,36	R$ 0,00
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 56.345,10	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL LTDA		R$ 9.981.345,56	R$ 0,00
MNS SANTOS ILUMINACAO EPP		R$ 26.506,93	R$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R$ 1.511.372,41	R$ 0,00
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 51.919,82	R$ 0,00
R.R. OZARIAS FABRICACÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICA		R$ 154.262,97	R$ 24.808,00
LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 157.200,00	R$ 0,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 107.395,38	R$ 45.945,00
CHALLENGER COM PROD AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 1.863,39	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 82.696.860,52	R$ 1.733.676,76
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 3.242.308,04	R$ 3.905,90
ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA		R$ 2.795,76	R$ 0,00
RISTOF AUTO ELETRICA LTDA EPP		R$ 5.340,81	R$ 0,00
RB DESIGN CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 208.048,87	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 257.977,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 191.479,84	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS (BAIXADA)		R$ 270.124,72	R$ 0,00
TRANSSTUMPF CARGAS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 44.211,00	R$ 0,00
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 2.222.367,63	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1103

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOSERV PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 500,00	R$ 0,00
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.800.853,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE E SERVICOS ME		R$ 2.525.941,49	R$ 2.749.533,92
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 6.410.224,67	R$ 112.440,15
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 415,07	R$ 1.778,54
ELETROMED EIRELI EPP		R$ 1.441.700,00	R$ 0,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R$ 44.884,78	R$ 0,00
COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA SA (BAIXADA)		R$ 574.777,79	R$ 0,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL LTDA		R$ 1.901.181,00	R$ 2.247.510,00
HC LABOR LTDA		R$ 0,00	R$ 350.000,00
AUTOEKIPO ACESSORIOS LTDA - ME		R$ 100,00	R$ 0,00
FRIVEL FRIBURGO VEICULOS SA		R$ 1.203,49	R$ 0,00
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 96.123,69	R$ 0,00
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 86.889,94	R$ 77.250,00
SERITEC-COM DE ART P/COM VISUAL E SERV SINAL COMP LTDA - ME		R$ 10.800,00	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - FILIAL TATUI		R$ 42.160,74	R$ 0,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R$ 115.025,00	R$ 0,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA EPP		R$ 25.826,89	R$ 0,00
IPE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 4.252,12	R$ 0,00
ART VINYL SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		R$ 4.200,00	R$ 0,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA ME		R$ 131.886,24	R$ 0,00
UNIVERSO DE METAIS EIRELI - EPP		R$ 6.579,03	R$ 0,00
ARCOTEC COMERCIO E DESENVOLVIMENTO LTDA		R$ 96.670,65	R$ 0,00
REAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.925.200,73	R$ 1.526,20
VITOBAT COMERCIAL LTDA		R$ 53.627,67	R$ 0,00
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPL RODOV LTDA EPP		R$ 5.350,00	R$ 0,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 104.514,47	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1104

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		R$ 535,54	R$ 1.671,84
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 103.828,86	R$ 0,00
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 30.229,86	R$ 0,00
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 498,23	R$ 0,00
VCA AUTOMOTORES LTDA		R$ 4.902.647,44	R$ 0,00
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 31.411,00	R$ 0,00
OMINIC - SOLUCOES E LOGISTICA LTDA.		R$ 89.863,32	R$ 24.640,01
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R$ 175.412,00	R$ 13.100,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 1.974.907,80	R$ 0,00
JEFERSON EDUARDO DA SILVA 15221356856		R$ 13.712,56	R$ 0,00
PRIME COM. DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ 160,00	R$ 0,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		R$ 830.000,00	R$ 0,00
VIP K COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO EXPORTACAO E VEICULOS ADAPTADOS LTDA		R$ 36.000,00	R$ 0,00
TARIK COMERCIO DE CALCADOS LTDA		R$ 184,47	R$ 0,00
NATHALIA BELIZIARIO DE OLIVEIRA - ME		R$ 6.196,00	R$ 0,00
MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		R$ 32.657,49	R$ 0,00
PRIMER SOLUCOES IMPERMEAVEIS LTDA ME		R$ 7.019,50	R$ 0,00
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 5.905,57	R$ 1.209,54
SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 13.792,00	R$ 0,00
GSA INDUSTRIA COMERCIO E IMPLEMENTACAO DE AUTOPECAS LTDA		R$ 10.011,74	R$ 0,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 1.040,22	R$ 0,00
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 376.000,00	R$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 286.326,37	R$ 0,00
TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		R$ 14.016,58	R$ 0,00
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA		R$ 925.000,00	R$ 0,00
DALGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. AUTO. LTDA		R$ 1.867,61	R$ 0,00
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT		R$ 7.693,42	R$ 5.939,85

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1105

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUROCAR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA		R$ 365.229,77	R$ 0,00
ATRIUM COMERCIO E SERVICOS S.A.		R$ 6.542,19	R$ 0,00
COMERCIAL DE SUPRIMENTOS A FABRICA DO TONER LTDA ME		R$ 601,00	R$ 0,00
RFD GARCIA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.450,00	R$ 0,00
CRF PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 224.958,39	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 3.486,19	R$ 0,00
AMANTINI VEICULOS E PECAS SA		R$ 378,20	R$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R$ 0,00	R$ 2.233,43
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 813.624,23	R$ 520,14
ERITECH COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		R$ 48.715,00	R$ 0,00
GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI		R$ 994.400,00	R$ 0,00
DIPLEX DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.922,50
AUTO PECAS ANDORINHAS LTDA		R$ 305,00	R$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 136.644,27	R$ 0,00
COMIL ONIBUS S.A.		R$ 1.647.685,28	R$ 0,00
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 10.612,00	R$ 0,00
W L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.812,66	R$ 0,00
UNIAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ 529,80	R$ 0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R$ 1.345,00	R$ 0,00
LA FRANCE VEICULOS LTDA		R$ 977,48	R$ 0,00
CSLED COM DE MAT ELETRICO ELETRONICA E FERRAMENTA		R$ 94,34	R$ 0,00
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 49.848,19	R$ 0,00
RCR PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 1.825,00	R$ 0,00
MCPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 7.377,00	R$ 0,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 2.099.178,70	R$ 0,00
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 81.420,32	R$ 1.200,00
POWER CIRCUIT ELETRONICA LTDA EPP		R$ 7.420,00	R$ 0,00
THIRAN TOLDOS E COBERTURAS LTDA EPP		R$ 19.932,75	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1106

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GDA ORIGINAL PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 873,56	R$ 0,00
EDISON PARDINI - ME		R$ 6.329,41	R$ 0,00
ATK ACESSORIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.000,00
CSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 6.142,50	R$ 0,00
M FIBRA EIRELI		R$ 308.445,00	R$ 0,00
MARIA ELOISA OLIVEIRA LARSEN 09811781893		R$ 675,00	R$ 0,00
TC AUTO TECNICA LTDA		R$ 172.700,53	R$ 0,00
COMPEWIT COMPENSADOS LTDA		R$ 88.370,84	R$ 0,00
WIFLOREST COMPENSADOS LTDA.		R$ 3.800,00	R$ 0,00
FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 70.978,70	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
TECSYSTEMS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		R$ 43.515,00	R$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		R$ 936,00	R$ 0,00
M.M. GOMES PARTICIPACOES EIRELI		R$ 137.973,94	R$ 0,00
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 68.043,74	R$ 20.907,66
SINARA IEDA PIZZA - CNPJ 30.480.148/0001-31 - OFICIAL DE REGI		R$ 1.620,60	R$ 0,00
ALS CARVALHO COBERTURAS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 88.500,00	R$ 0,00
COMPACTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 96.000,00
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.544,00	R$ 0,00
VELUPLAST TEC E PLAST LTDA		R$ 10.417,00	R$ 0,00
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 1.145,74	R$ 0,00
SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA		R$ 17.610,70	R$ 0,00
WKS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA		R$ 9.563,16	R$ 0,00
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 152.036,69	R$ 0,00
EUROSIGNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS		R$ 298.269,75	R$ 0,00
HP TUNNING CAR EIRELI		R$ 3.480,08	R$ 0,00
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 16.737,10	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1107

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 85.796,16	R$ 0,00
CAJAMAR COM. DE PECAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 930,00	R$ 0,00
VENETOSUL TRANSPORTES LTDA		R$ 525,08	R$ 0,00
ATLAS VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 123.600,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 455.590,88	R$ 0,00
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 104.500,00	R$ 0,00
ELEVA MUNDI COMERCIAL EIRELI		R$ 549,99	R$ 0,00
FUTURE IN BOX MONTAGEM E INOVAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 51.500,00	R$ 0,00
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 4.333,80	R$ 0,00
LINK COMERCIO E MANUT DE EQUIP MEDICO ODONT EIRELI		R$ 67.186,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 16.030,00	R$ 0,00
CARLOS HENRIQUE CONSALES		R$ 4.998,00	R$ 0,00
CATSHOP COMERCIO ELETRO LTDA 0001-SP		R$ 335,20	R$ 0,00
RD COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R$ 2.867,00	R$ 0,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 102.519,74	R$ 29.530,00
JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.		R$ 129.233,00	R$ 0,00
J. CAPACLE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ 19.762,95	R$ 0,00
AVIBEM COMERCIO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS LTDA		R$ 24.229,65	R$ 4.200,00
FANEM LTDA		R$ 202.500,00	R$ 0,00
AMERICANTEL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME		R$ 1.199,00	R$ 0,00
TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA		R$ 3.145,00	R$ 168,90
GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 828,90	R$ 0,00
VALLITECH IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA		R$ 25.064,00	R$ 0,00
TERMOPLAS COMPONENTES DE PLASTICOS LTDA		R$ 9.924,83	R$ 0,00
HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA		R$ 178.000,00	R$ 0,00
TOLEAR AR CONDICIONADO		R$ 3.625,01	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1108

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMOTIVO LTDA			
PREMIER AUDIO LTDA		R$ 3.728,02	R$ 0,00
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 6.453,11	R$ 396,46
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 3.532.000,00	R$ 0,00
DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S/A.		R$ 31.840,00	R$ 0,00
J E R COMERCIAL EIRELI		R$ 79.285,00	R$ 0,00
FLASH JAL COMERCIAL E MONTAGEM L TDA		R$ 7.050,00	R$ 0,00
USINA METAIS LTDA		R$ 2.782,04	R$ 0,00
PERES & MATINO LTDA		R$ 1.210,00	R$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 33.000,00	R$ 0,00
FIBRA & TINTA - IND. COM. DISTR. IMP. E EXP. LTDA		R$ 8.200,00	R$ 0,00
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 10.575,00	R$ 6.506,30
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 600,00	R$ 0,00
LUIZ FERNANDO ZAMPIERI - ME		R$ 12.420,00	R$ 0,00
DOMENICO GONCALVES BERTONI		R$ 61.500,00	R$ 0,00
EUROVIA VEICULOS SA LAURO FILIAL		R$ 10.290,12	R$ 0,00
NR DE MORAES ILUMINACAO EIRELI EPP		R$ 16.273,50	R$ 0,00
PREMIUM VEICULOS LTDA - VILA VELHA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
TREVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 100,00	R$ 0,00
T.J. DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA.		R$ 635,19	R$ 28.944,80
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S.A.		R$ 1.845,00	R$ 0,00
REAL ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP		R$ 666,66	R$ 0,00
HBZ SISTEMAS DE SUSPENSAO A AR LTDA		R$ 92.100,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 4.499,10	R$ 0,00
J SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 800,00	R$ 0,00
ELIEZER SOARES ROCHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
RG IND. COM. DE PECAS E ACESSORIOS MOTORES LTDA		R$ 165.600,00	R$ 0,00
AUTO SUECO SAO PAULO - CONCESSIONARIA DE VEICULOS		R$ 2.201.569,20	R$ 114.923,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIMITADA			
CARROCERIAS BUORO LTDA		R$ 10.998,00	R$ 0,00
BREITKOPF CAMINHOES LTDA		R$ 2.146,41	R$ 0,00
GRANDPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP		R$ 6,90	R$ 0,00
TRANSMAYTAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 95,00	R$ 0,00
MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A		R$ 507.500,00	R$ 0,00
FACCHINI S/A		R$ 4.400,00	R$ 0,00
PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 240.000,00	R$ 0,00
ITAMAR ROBERTO DOS SANTOS ME		R$ 7.876,60	R$ 0,00
ALVIR LARSEN 71848657900		R$ 10.350,00	R$ 0,00
DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 787,07
C. G. BRAGA PECAS E SERV. AUTOM. LTDA-ME		R$ 116,00	R$ 0,00
AUTOTEC DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 8.400,00	R$ 0,00
UTILITY EQUIPAMENTOS PARA PET SHOP LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
VISION IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 248.000,00	R$ 10.500,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 2.577,01	R$ 0,00
AMAZONAS LESTE LTDA		R$ 122.400,00	R$ 0,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 28.695,00	R$ 0,00
AGRALE S/A 2		R$ 269.000,00	R$ 0,00
RODOCERTO TRANSPORTES LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
TORIBA VEICULOS LTDA MATRIZ		R$ 41.990,00	R$ 0,00
GENILDO G DA SILVA VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS		R$ 250,00	R$ 0,00
KLEBER SANTOS BATISTA - EIRELI		R$ 1.316,00	R$ 0,00
CENTRAL PAPELARIA LTDA		R$ 45,90	R$ 0,00
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R$ 3.464.500,00	R$ 1.090.000,00
OHANA LOGISTICA LTDA		R$ 12.037,50	R$ 0,00
SOCAGE DO BRASIL IND E COM DE EQUIP LTDA		R$ 43.350,00	R$ 0,00
PRIME IND. E COM. TECNOLOGIA SERV LTDA		R$ 285,38	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1110

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 1.504.306,57	R$ 0,00
"O. R. TECHNOCABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.309,31	R$ 0,00
EFFEITO COMUNICACAO & ARTE S/S LTDA ME		R$ 4.484,00	R$ 5.920,00
MURILO SCHIMIT GONZALEZ 36412390871		R$ 6.150,00	R$ 0,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.		R$ 5.340,30	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 134.450,00	R$ 0,00
REVES'CAP COMERCIO E SERVICOS DE ADAPTACOES PARA VEICULOS LTDA.		R$ 9.000,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 620,71	R$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A		R$ 3.392,22	R$ 0,00
R & R FABRICA DE REBOQUES		R$ 3.000,00	R$ 0,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R$ 2.487,63	R$ 0,00
MMS DO BRASIL LTDA		R$ 2.769,12	R$ 0,00
ILDA AZEVEDO ROMERO TOLDOS ME		R$ 1.900,00	R$ 0,00
GIUSEPE MARQUES DA SILVA BEM MARTINS ADESIVOS ME		R$ 7.760,00	R$ 27.771,10
NORGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP		R$ 170.244,90	R$ 0,00
E2K DO BRASIL LTDA		R$ 548,25	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 1.804.099,31	R$ 318.467,69
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 343.923,60	R$ 0,00
KIMARKI TRANSFORMADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.740,00	R$ 0,00
POSTO DAS AMERICAS LTDA		R$ 849,63	R$ 0,00
RIBAS E IAGUSZESKI LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
MARLI MONTEIRO RIBAS ME		R$ 267,88	R$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R$ 3.509,00	R$ 0,00
MOTORAL - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 447,11	R$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 8.950,00	R$ 0,00
INDUSTRIAL NOVA GERACAO LTDA		R$ 170.500,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS BERNARDINO 62334891720		R$ 300,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1111

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAGE E SCARABELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 398,07	R$ 0,00
M MIRANDA GODE ME		R$ 378.995,83	R$ 554.807,73
SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 1.100,04	R$ 0,00
NIK`S VEÍCULOS ESPECIAIS		R$ 7.960,00	R$ 0,00
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 465.000,00	R$ 0,00
CENTERSYSTEM IND. E COM. LTDA		R$ 430,00	R$ 0,00
SONARTE SOCIEDADE NACIONAL DE ARTEFATOS METALURGICOS EIRELI		R$ 9.996,00	R$ 0,00
V. A. COMUNICACAO E SERVICOS LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
MAXIALL COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PNEUMATICAS LTDA		R$ 17.100,00	R$ 0,00
FELIPE TOLSTIKOW		R$ 24.600,00	R$ 0,00
M P DOS SANTOS FERRAGEM		R$ 140,00	R$ 0,00
SACRAMENTO LTDA ME		R$ 105,93	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA		R$ 149.742,00	R$ 0,00
AEROPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 4.800,00	R$ 0,00
DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA		R$ 1.279.030,00	R$ 0,00
BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 904,00	R$ 0,00
JULIANO FURTADO RIBEIRO - ME		R$ 1.750,00	R$ 0,00
DK 136 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP		R$ 19.976,00	R$ 1.620,28
ARCOTEC COMERCIO E DESENVOLVIMENTO EIRELI		R$ 9.375,00	R$ 0,00
MENDES TRUCK SERVICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 72.335,70	R$ 0,00
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 7.354,30	R$ 0,00
DARIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA		R$ 3.433,33	R$ 0,00
VIVIAN HELENA CAPACLE CORREA		R$ 36.000,00	R$ 0,00
IMPLEMENTA BRASIL COM P E ACESSORIOS DE VEICULOS ESPECIAIS E		R$ 12.916,26	R$ 0,00
HB COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.019,39
ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		R$ 72.266,36	R$ 6.000,38
PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI		R$ 77.130,14	R$ 0,00
VITURINU'S SERIGRAFIA E SINALIZACAO LTDA		R$ 42.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1112

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE PASQUAL HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 960,14	R$ 0,00
B F SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 177.600,00	R$ 0,00
PACHECO ALVES ENGENHARIA REPRESENTACOES SERVICOS DE PINTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS E LOCACAO LTDA		R$ 82.187,41	R$ 0,00
NEWGLASS AUTOPECAS LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
AUTOCAR AUTO PARTES LTDA - ME		R$ 65,00	R$ 0,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 2.634,15	R$ 0,00
V.EYE SOLUCOES M2M LTDA		R$ 70,00	R$ 0,00
RN COMERCIO VAREJISTA S.A		R$ 3.523,49	R$ 0,00
PROTSOL COMERCIO DE TOLDOS EIRELI		R$ 1.988,00	R$ 0,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA		R$ 1.750,00	R$ 0,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELLI		R$ 18.650,00	R$ 0,00
NIK ?S COMERCIO, REVESTIMENTOS E TRANSFORMAC?O?ES PARA AUTOS		R$ 13.100,00	R$ 0,00
EUROSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 182.936,40	R$ 0,00
STRADA VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME		R$ 90,00	R$ 0,00
HAMILTON VALDEMAR DA SILVA 29729493820		R$ 6.990,00	R$ 0,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 81.394,31	R$ 0,00
FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS ME		R$ 94.451,17	R$ 0,00
AUTO PRIME VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 18.685,00	R$ 0,00
VALDOMIRA PIRES BETTANIN		R$ 558.633,33	R$ 0,00
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 151.425,01	R$ 0,00
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 453.991,60	R$ 0,00
JANAINA DONEGA QUIRINO DE NOVAIS		R$ 7.500,00	R$ 0,00
H L SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 183.530,38	R$ 0,00
ALTAIR SIQUEIRA FILHO 87839873987		R$ 612,00	R$ 0,00
AUTO GUINCHO BRONETTI LTDA		R$ 8.890,00	R$ 0,00
JORGE GONCALVES PEREIRA		R$ 183.377,00	R$ 32.080,00
TLPS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.		R$ 62.000,00	R$ 0,00
ANDRE ALMEIDA DE MENEZES ME		R$ 11.664,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1113

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 107.449,21	R$ 0,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R$ 830,70	R$ 0,00
METALLUM BRASIL LTDA		R$ 12.304,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO NICOLAU 07.CP CNPJ: 60048196/0001-16		R$ 1.542,54	R$ 0,00
G & A VASCONCELOS LTDA		R$ 68.801,60	R$ 0,00
COPYBOY COPIAS E SERVICOS LTDA		R$ 49,50	R$ 0,00
ALEKS IMPRESSOES E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00
KLM EIRELI		R$ 17.097,13	R$ 0,00
WAGNER BISPO DOS SANTOS 31790426804		R$ 4.500,00	R$ 0,00
UMTHIDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 45.000,00	R$ 0,00
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA		R$ 40.312,20	R$ 0,00
LIMA & LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME		R$ 1.000,02	R$ 0,00
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 1.400,00	R$ 0,00
DIOZEFI DE SOUZA SILVA 12452715719		R$ 2.950,00	R$ 0,00
CAZE COMERCIO E SERVICOS EM TACOGRAFOS LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
ODOVALDO LIMA DA COSTA		R$ 10.596,97	R$ 0,00
MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO		R$ 152.247,43	R$ 0,00
GARDA HOTEL LTDA		R$ 127,50	R$ 0,00
MCATEC COMERCIO E ASSSITENCIA TECNICA LTDA EPP		R$ 600,00	R$ 0,00
AUTO MECANICA E TRANSPORTE ESTRADA DIESEL LTDA		R$ 3.420,00	R$ 0,00
ANA CAROLINA TAVARES TEIXEIRA 05685548419		R$ 5,00	R$ 0,00
PAULO ISRAEL JUNIOR - EIRELI		R$ 65.000,00	R$ 0,00
RP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 2.906,00	R$ 0,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 36.456,23	R$ 0,00
FENIX COMUNICACAO VISUAL - EIRELI		R$ 5.580,00	R$ 0,00
MARCSON CARNEIRO DOS SANTOS		R$ 8.643,34	R$ 0,00
ESTILO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI		R$ 4.620,00	R$ 0,00
ALESSANDRA OLIVEIRA DIAS MENDES 08400815700		R$ 4.305,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1114

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
V. MUCELINI		R$ 2.071,59	R$ 0,00
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
HALAJKO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 2.938,00	R$ 0,00
SHOPPING DAS PLACAS EIRELI		R$ 380,00	R$ 0,00
MARCELO DE JESUS ARANDIBA		R$ 288.768,36	R$ 0,00
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R$ 387,80	R$ 0,00
ELIANE CRISTINA NICOLETTI 08557947801		R$ 22.666,67	R$ 0,00
S.P. VIEIRA & TODA CONTABILIDADE LTDA		R$ 61.748,13	R$ 0,00
SL SERVICOS DE APOIO LTDA		R$ 840,00	R$ 0,00
VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 52.695,42	R$ 5.998,56
CRIMAC- COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAD		R$ 142,50	R$ 0,00
CARROCERIAS JARDIM LTDA EPP		R$ 2.510,00	R$ 0,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 9.195,16	R$ 0,00
VETROEX IND E COM. DE VID. DE SEG, LTDA		R$ 19.004,06	R$ 34.257,64
MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 30.686,71	R$ 0,00
CASA DO SOLDADOR LTDA		R$ 895,50	R$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 6.893,00	R$ 0,00
M CORREA & CIA LTDA		R$ 241.666,66	R$ 0,00
E G MAIA EIRELI		R$ 528.010,68	R$ 301.600,00
GAMALIEL GOES 01182553800		R$ 115.600,08	R$ 30.980,00
GILMAR ZILBERTO DOS SANTOS		R$ 1.200,00	R$ 0,00
CENTRIX INSTALACAO E MANUTENCAO VEICULAR LTDA		R$ 1.641,60	R$ 0,00
ATALANTA HOTEL LTDA		R$ 1.212,50	R$ 0,00
TRACES ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI		R$ 192,00	R$ 0,00
CRESAUTO VEICULOS S/A		R$ 213.168,96	R$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A.		R$ 1.709,28	R$ 0,00
BEATRIZ DOS SANTOS MOURAO 09340873939		R$ 25.303,45	R$ 0,00
ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R$ 6.250,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1115

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REINALDO SANTOS CAMBUI		R$ 470,00	R$ 0,00
CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA		R$ 130,50	R$ 0,00
ENFOQUE MEDICAL RJ COM. PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 490,66	R$ 0,00
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA		R$ 5.499,99	R$ 0,00
PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA		R$ 923,00	R$ 0,00
NMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R$ 5.555,50	R$ 0,00
CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 102.501,00	R$ 0,00
BAHREIN TERMOPLASTICOS LTDA		R$ 563.490,15	R$ 734.863,70
LIQUITUDO COM. E SERV. DE PRD. S.A.		R$ 3.489,96	R$ 0,00
EXPERT COMERCIO, SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI		R$ 0,20	R$ 0,00
CAMARGO & THOME LTDA		R$ 4.752,46	R$ 126.538,97
SERVTEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		R$ 527,80	R$ 0,00
COML.PROD.AUDIO P/AUTOS PAI E FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 740,00
RICARDO MIRA DA SILVA EPP		R$ 459,35	R$ 0,00
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS IND.COM.E SERV.LTDA		R$ 308.000,06	R$ 0,00
FABIO MACHADO IZAR		R$ 7.600,00	R$ 0,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 110.965,00	R$ 0,00
COPASO COMERCIAL PAULISTA DE SOLDAS E MAQUINAS LTDA		R$ 11.346,00	R$ 0,00
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 26.485,89	R$ 0,00
MJR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 6.930,00	R$ 0,00
MAXBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 3.056,00	R$ 0,00
DICOMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.084,77	R$ 0,00
METALURGICA SCHIOPPA LTDA		R$ 6.262,59	R$ 0,00
APOIO VIX TRANSPORTES		R$ 200,00	R$ 0,00
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 140.690,00	R$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R$ 4.828,06	R$ 568,96
RUBINHO CENTER CAR ME		R$ 352,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1116

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTINS PERES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS L		R$ 481,40	R$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R$ 629,90	R$ 0,00
ASTRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 811,00	R$ 0,00
CTMED COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA.		R$ 1.822,65	R$ 0,00
MONICA COM.FIV. E ACESS.LTDA ME		R$ 783,82	R$ 0,00
J HENRIQUE DE AGUIAR SOM E ACESSORIOS ME		R$ 1.070,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COUROS MARWAL LTDA.		R$ 221,00	R$ 0,00
CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 159.500,00	R$ 0,00
CARROCERIA METAL FIBRA LTDA		R$ 238.700,00	R$ 0,00
HCP COMERCIO E VAREJO EIRELI		R$ 828,95	R$ 0,00
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 7.500,00	R$ 6.137,06
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 19.154,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 1.300,00	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 3.091.497,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 3.421,16	R$ 0,00
MIRIAN VILHENA AUTO POSTO COM.COMB.LUBRIF.GAS.CULT.MAD. LTDA		R$ 238,20	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 79.877,00	R$ 0,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 15.900,00	R$ 0,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
TECNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 90.000,00	R$ 0,00
S.C. DOS SANTOS COSTA		R$ 5.000,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI		R$ 94.300,00	R$ 0,00
COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAC		R$ 180,00	R$ 0,00
GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
EUROVIA AUT E UTILIT S/A - LAURO FILIAL		R$ 140,00	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 29.265,48	R$ 0,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 10.103.962,60	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1117

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R$ 894.000,00	R$ 0,00
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 2.000,00	R$ 0,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 2.034,00	R$ 0,00
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 6.000,00	R$ 0,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 3.485.644,65	R$ 0,00
TACOMEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.040,00	R$ 0,00
COPERFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 3.690,10	R$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 9.647.623,16	R$ 5.217.394,36
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 159,26	R$ 0,00
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 302.986,00	R$ 0,00
TRIESTE VEICULOS LTDA		R$ 96.615,00	R$ 0,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		R$ 16.713,13	R$ 0,00
RUBI VEICULOS LTDA		R$ 1.698,35	R$ 0,00
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 10.961,57	R$ 0,00
GELNE NASCIMENTO SOUSA ME		R$ 1.700,00	R$ 0,00
KAKASOM COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 150,00	R$ 0,00
IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 146.803,50	R$ 0,00
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R$ 20.013.395,01	R$ 0,00
HIRAN PEREIRA DE ARAUJO		R$ 600,00	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 117.000,00	R$ 0,00
LUMIAR BAHIA LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 170.000,00	R$ 0,00
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA.		R$ 1.793,34	R$ 0,00
MAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PECAS PARA VEICULOS LT		R$ 4.155,00	R$ 0,00
PLACA EXPRESS LTDA		R$ 1.273,30	R$ 0,00
MERCURIO MATERIAIS PARA PINTURA E AUTOPECAS EIRELI		R$ 4.040,00	R$ 0,00
BAHIA FERRO LAURO MAT P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.248,17	R$ 0,00
OCEANIA APART HOTEL LTDA		R$ 168,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1118

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GNC AUTOMOTORES LTDA		R$ 578.615,66	R$ 134.000,00
ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME		R$ 7.746,35	R$ 0,00
MOTOS POMBAL LTDA		R$ 22.900,00	R$ 0,00
INTERIOR BATERIAS EIRELI		R$ 1.717,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.699,00	R$ 0,00
PHD GUINDASTES LTDA.		R$ 510.980,00	R$ 0,00
HOTONNICK INDUSTRIA DE PECAS E FERRAMENTARIA LTDA		R$ 3.230,40	R$ 0,00
BBC INDUSTRIA DE CARROCERIAS EIRELI		R$ 58,90	R$ 0,00
LUIZ ANTONIO TELES DA SILVA		R$ 1.080,00	R$ 0,00
PRIMAVIA VEICULOS LTDA		R$ 175,83	R$ 0,00
MANOEL ALVES TEIXEIRA NETO		R$ 1.050,00	R$ 0,00
RODALEVE R VEICULOS LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL		R$ 42.505,02	R$ 0,00
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 108.500,00	R$ 0,00
WALACO IND E COMERCIO DE ACO DE CHAPAS EIRELI		R$ 44.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATU		R$ 349,44	R$ 0,00
DIAMANTINO & CIA LTDA		R$ 101.600,00	R$ 0,00
DAVID JORGE ANGELO AUTO PECAS		R$ 350,00	R$ 0,00
OSMIR SASSARON 82220557804		R$ 780,00	R$ 0,00
GARCIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 123.560,00	R$ 1.000,00
SUPER PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
C.S.D.CELICO METALURGICA - ME		R$ 479.000,00	R$ 627.749,91
IDISA VEICULOS LTDA - FOZ		R$ 3.087,00	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 5.000,00	R$ 0,00
ONIMINAS REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.787,86	R$ 0,00
GIANCARLO BERTOLDO 27387177805		R$ 8.550,00	R$ 0,00
MISSISSIPI NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA		R$ 4.400,00	R$ 0,00
RENOVA SERVICOS AUTOMOTIVOS EXPRESS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		R$ 305.000,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1119

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 628,77	R$ 0,00
VS AUTOMOTIVO - COM. DIST E REPRES. DE PECAS LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
CARROCERIAS J S T SILVA EIRELI		R$ 3.325,00	R$ 0,00
PARATUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 99,90	R$ 0,00
ATIVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 149,98	R$ 0,00
BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
MARCOS REGINALDO CHITA 02447574967		R$ 800,00	R$ 0,00
RENOVEL VEICULOS LTDA		R$ 54,25	R$ 0,00
FABIO ROGÉRIO BETTANIN		R$ 114.575,00	R$ 0,00
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA SSA		R$ 50,00	R$ 0,00
MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA ME		R$ 55.170,00	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 266,56	R$ 1.132,56
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 3.642,33	R$ 0,00
EVOKE TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI		R$ 278,94	R$ 0,00
MUBREL DECOR TOLDOS E PERSIANAS LTDA.		R$ 47.806,36	R$ 0,00
R. P. DE SANTANA		R$ 6.167,14	R$ 102.727,14
PWA TRANSPORTES E VEICULOS ESPECIAIS		R$ 0,01	R$ 0,00
ANT FERRAMENTAS COML E IMP LTDA		R$ 7.722,55	R$ 0,00
STEVANELLI E ANDRADE LTDA		R$ 16.500,00	R$ 0,00
LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 454		R$ 2.299,35	R$ 0,00
IGOR CESAR DA CRUZ MOREIRA 31725356813		R$ 2.560,00	R$ 0,00
MARCELO FERREIRA CABRAL		R$ 600,00	R$ 0,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - MATRIZ		R$ 75.788,30	R$ 0,00
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 1.289,18	R$ 0,00
NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA		R$ 1.138,33	R$ 0,00
MJ LIMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 3.900,00	R$ 0,00
RELM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 24.555,00
CELSIL ESTOFADOS LTDA		R$ 666.674,60	R$ 6.665,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1120

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JADSON SALAZAR DAL COL		R$ 12.000,00	R$ 0,00
V L DOS S SILVA		R$ 190,40	R$ 0,00
LONAX TOLDOS & SIGNS LTDA		R$ 9.000,00	R$ 0,00
GOLDEN SUN ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA		R$ 67,64	R$ 0,00
(-) JG COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BAIXADA)		R$ (666,67)	R$ 0,00
RODA DE OURO CARROCERIAS EIRELI		R$ 16.000,00	R$ 0,00
DIESARMED ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA HO		R$ 3.773,00	R$ 1.812,30
OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO ME		R$ 229,99	R$ 0,00
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 1.069.520,41	R$ 1.477.350,59
POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA		R$ 76,48	R$ 0,00
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 9.330,00	R$ 5.100,00
COMPANY HERO LTDA		R$ 735,00	R$ 0,00
POSTO CESCONETTO		R$ 5.272,62	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R$ 4.778,10	R$ 0,00
THIAGO D FERREIRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 200,00	R$ 0,00
CICOPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 49.846,05	R$ 0,00
RSV ESPECIALIDADES AUTOMOTIVAS EIRELI EPP		R$ 2.120,00	R$ 0,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 208.838,53	R$ 0,00
MARIA BERNADETE PERES COLLETTI CAVUTO		R$ 174.000,00	R$ 0,00
RAFAEL TOMASINI BUENO		R$ 105.000,00	R$ 0,00
RICARDO VIEIRA LIMA		R$ 37.500,00	R$ 0,00
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R$ 70.962,00	R$ 0,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
CARVALHOFFICE MOBILIARIOS CORPORATIVOS EIRELI		R$ 1.497,00	R$ 8.192,00
JBK LOGISTICA LTDA		R$ 9.191,13	R$ 0,00
BENGOZI E CLEMENTE LTDA		R$ 165.000,00	R$ 0,00
FORZA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 17.500,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1121

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STILLO TRANSPORTES LTDA		R$ 852,39	R$ 0,00
4DA INDUSTRIA E IMPLEM. RODOVIARIOS LTDA		R$ 134.000,00	R$ 0,00
TOYOLEX AUTOS S/A		R$ 1.300,00	R$ 0,00
LIDER VEICULOS S. A.		R$ 747,82	R$ 0,00
TRANSPOLLI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 1.650,00	R$ 0,00
PARANA SINALIZACAO EIRELI ME		R$ 637.240,00	R$ 104.780,00
A. URANIO LEITE GUSMAO		R$ 900,00	R$ 0,00
TOPAZIO VEICULOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 448.600,00
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)		R$ 893,68	R$ 523,04
GASIQ TRATORES PECAS E SERV. LTDA		R$ 1.580,00	R$ 0,00
BRUNE VEICULOS LTDA.		R$ 1.750,66	R$ 0,00
BAVI COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP		R$ 4.000,00	R$ 0,00
INDIANA VEICULOS LTDA		R$ 254.030,05	R$ 19.892,28
VI PLACAS EIRELI		R$ 420,00	R$ 0,00
BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 519.400,00	R$ 0,00
AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 4.320,00	R$ 0,00
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA		R$ 251.473,00	R$ 1.500,00
RODRIGAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI		R$ 2.987,14	R$ 229,78
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA		R$ 190.000,00	R$ 0,00
FM EXCELENCIA EM TRANSPORTES LTDA		R$ 1.800,00	R$ 0,00
4 RODAS COM DE PECAS E ACES P/VEIC LTDA		R$ 0,00	R$ 1.060,15
ALEMANHA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 422,22
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 83.346,75	R$ 0,00
COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA ME.		R$ 1.550,00	R$ 0,00
JPAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 94.500,00	R$ 0,00
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.469,00
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 17.328,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1122

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.875,12
IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 16.208,00
IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.468,00
ENGEL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN TAUBATE)		R$ 977,19	R$ 0,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 1.064.992,00	R$ 497.675,64
PLANO A COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 430,00	R$ 0,00
BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA		R$ 619,29	R$ 0,00
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-15CN-CNPJ:45.564.911/0001-80		R$ 21.102,49	R$ 0,00
LELLO CONDOMINIOS LTDA		R$ 5.601,92	R$ 0,00
TIAGO FRASSON		R$ 3.304,00	R$ 0,00
ANDREIA ROSADO DA SILVA		R$ 650,00	R$ 0,00
R.S. E SILVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R$ 10.000,00	R$ 0,00
CLEBSON DA SILVA TELES		R$ 570,00	R$ 0,00
NEWTON PLAZA HOTEL LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
ENSAIOS MET E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA		R$ 30,00	R$ 0,00
4TRUCK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 47.884,64	R$ 92.089,32
GARCIA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 45.185,00
PARANAFORT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 9.285,00	R$ 0,00
OFF ROAD CENTRO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 2.870,00	R$ 0,00
AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA		R$ 2.123,80	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 1.113,60	R$ 0,00
IMPACTA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE SELANTES LTDA		R$ 9.720,95	R$ 3.896,20
TRUCKXPRESS II PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 1.568,75	R$ 0,00
OMZ INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 45.843,00
PRESIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 40.080,00	R$ 0,00
CALVI IND. E COM. DE CARROCERIAS		R$ 415.000,00	R$ 40.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1123

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
TOKIO MOTORS COM VEICS SERVS OFC LTDA		R$ 1.313,63	R$ 2.982,57
VIA VAREJO S/A		R$ 2.412,00	R$ 4.794,95
ADRIANO ROCHA TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.175,36
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R$ 10.192,38	R$ 0,00
VENI, VIDI, VICI EDICAO ELETRONICA EIRELI		R$ 1.754,24	R$ 0,00
RODRIGO MOTTA MOURAO 01064293964		R$ 50.000,00	R$ 0,00
VISUAL PLACAS EIRELI		R$ 360,00	R$ 0,00
COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS E TRATORES LTDA.		R$ 1.436,00	R$ 0,00
BRAZIL TRADING LTDA		R$ 281.042,00	R$ 0,00
MESV COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R$ 190,00	R$ 0,00
CIUFFO S CAR COM. ACESS.LTDA ME		R$ 1.230,00	R$ 0,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.350,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.491,79
VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 720,14	R$ 0,00
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 286,00	R$ 0,00
MELHOR ANUNCIO		R$ 117,18	R$ 0,00
GR TELECOM LTDA		R$ 14.100,00	R$ 0,00
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
MAXELEVE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 22.500,00	R$ 0,00
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.654,51
LYCOS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 58.798,01	R$ 0,00
TRANSPORTES WARTHA LTDA		R$ 210,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA J.D.F. LTDA		R$ 294,60	R$ 198,00
MARCELO RODRIGUES CHAVES		R$ 19.238,85	R$ 283.855,72
TR DESPACHANTE E SERVICOS EIRELI		R$ 570,00	R$ 0,00
DATASTOCK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 20.496,00	R$ 8.234,10

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1124

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 1.428,90	R$ 937,62
LOJA ELETRICA AVENIDA LTDA		R$ 405,00	R$ 5.680,00
LVF EXTINTORES ME		R$ 300,00	R$ 300,00
AUTOVEX COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 933,98	R$ 1.245,00
JJMN CONFECCOES LTDA		R$ 580,00	R$ 0,00
L. F. DE O. ZANIEVICZ COMERCIO DE TOLDOS		R$ 2.400,00	R$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R$ 1.324,42	R$ 0,00
INFORMA MARKETS LTDA		R$ 112.620,01	R$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
INOVA BOMBAS LTDA		R$ 157.000,00	R$ 502.200,00
RIOXI IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 13.453,00	R$ 2.832,24
RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA		R$ 1.512,94	R$ 0,00
DOMINIO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 489.000,00	R$ 105.600,00
SALVADOR MOTOS LTDA.		R$ 58.570,00	R$ 0,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 1.538,50	R$ 0,00
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC		R$ 12.550,68	R$ 0,00
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RODOVIARIOS LTDA		R$ 16.000,00	R$ 0,00
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI		R$ 493.500,00	R$ 0,00
NISSAUTO COM VEIC E PECAS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
ROBERTO SILVA CARVALHO		R$ 260,00	R$ 0,00
TECFORM CARROCERIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R$ 11.250,00	R$ 0,00
C M DE BARROS SERVIÇOS VEICULAR EIRELI		R$ 250,00	R$ 181.742,20
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MIX SCS (MATRIZ)		R$ 260.000,00	R$ 267.365,37
PEDROSA FILHO E PEDROSA LTDA - ME		R$ 55,00	R$ 0,00
LINCE ALVARAS E LICENCAS LTDA		R$ 799,00	R$ 0,00
SODAUTO-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE AUTOS LTDA		R$ 700,00	R$ 0,00
IRMAOS THOMASI & CIA LTDA		R$ 224,00	R$ 104,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R$ 800,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1125

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 333.700,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 135,00	R$ 0,00
DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.508,00	R$ 0,00
TECH HOUSE SOLUCOES EM EVENTOS LTDA		R$ 350,00	R$ 0,00
W C C NETO		R$ 1.400,00	R$ 0,00
CLEITON OLIVEIRA DONATO 01374635537		R$ 400,00	R$ 0,00
JDL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
J V COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 207.900,00	R$ 0,00
VGF LASER IND COM E SERVICOS LTDA		R$ 4.930,60	R$ 0,00
CROMO SIGN COMUNIÇÃO VISUAL LTDA EPP		R$ 9.500,00	R$ 0,00
ADRIANA CRISTIANE MENESES		R$ 1.215,09	R$ 0,00
MERCATUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 2.726,46	R$ 1.403,82
EUTOX GASES E SOLDA EIRELI ME		R$ 122,32	R$ 0,00
SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA EIRELI		R$ 12.901,00	R$ 0,00
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172		R$ 26.007,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 496,27	R$ 0,00
ESCRITORIO VIRTUAL BRASIL LTDA		R$ 2.148,00	R$ 0,00
R T COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 270.000,00	R$ 0,00
RPC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 331.400,00	R$ 0,00
CAROLINA GERMANO N. SANTOS - ME		R$ 169,50	R$ 0,00
NEW ALLPICK UP COMERCIO DE CAPOTAS LTDA EPP		R$ 30.600,00	R$ 0,00
CARVALHO E BARBOSA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 627,00	R$ 0,00
CGK - DISTRIBUIDORA DE ENGATES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.100,00
DALLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,40	R$ 13.798,80
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R$ 625,84	R$ 0,00
V H L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		R$ 9.400,00	R$ 0,00
TRUTH ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1126

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRK CARRETINHAS E REBOQUES KLEIN LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (SINOP)		R$ 3.000,00	R$ 0,00
VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA		R$ 297,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA		R$ 55,90	R$ 67,12
INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R$ 189,99	R$ 0,00
JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO-10CP-CNPJ:59.950.535/0001-76		R$ 483,56	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 226,35	R$ 0,00
RTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 41.349,98	R$ 0,00
HAWAI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 1.970,00	R$ 0,00
FG SERVICOS LTDA		R$ 12.500,00	R$ 0,00
AMERICAN AIR BUS TAPECARIA E PECAS PARA CARROCERIA EM GERAL		R$ 11.466,66	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 1.968,15	R$ 2.335,80
D.R.A INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R$ 5.000,00	R$ 0,00
RUBEM GARCIA-05CP-CNPJ:60.048.261/0001-03		R$ 1.755,43	R$ 0,00
JOSE CARLOS ALVES-01CP-CNPJ:59.579.284/0001-65		R$ 2.843,18	R$ 0,00
SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA		R$ 1.714,29	R$ 0,00
MARIA PALMYRA R. S. KRYSTALAS - CNPJ 59.954.578/0001-20		R$ 1.772,11	R$ 0,00
J CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAIS LTDA		R$ 9.000,00	R$ 0,00
J&B COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 22.096,72	R$ 0,00
SOS PASSA QUATRO SERVICOS DE REBOQUES LTDA		R$ 3.120,00	R$ 0,00
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 143.247,76	R$ 0,00
R M MOURA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
DEUSDETE DE CASTRO MEIRA 12636591877		R$ 16.180,00	R$ 0,00
PCS CONSULTORIAS, PROJETOS E		R$ 659,90	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1127

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT			
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA		R$ 2.956,08	R$ 0,00
GLD SAUDE E ESPORTES LTDA		R$ 1.655,82	R$ 0,00
EUGENIO CARLO SANTIN 03306643955		R$ 2.300,00	R$ 0,00
G13 MADEIRAS LTDA		R$ 9.821,83	R$ 30.349,45
VALE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 250,00	R$ 0,00
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R$ 458,00	R$ 0,00
GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 237,92	R$ 0,00
CJP DISTRIBUICOES SEG ELETRONICA LTDA		R$ 1.720,00	R$ 0,00
MSX COMERCIO LTDA		R$ 263,42	R$ 0,00
EHS ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI		R$ 494,00	R$ 0,00
LMS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA		R$ 710,04	R$ 0,00
JAIRO MARTINS		R$ 171,40	R$ 0,00
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MOOCA		R$ 195,00	R$ 4.899,78
J RUFINU S DIESEL LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
JOSE CARLOS ANTUNES DO PRADO		R$ 9.600,00	R$ 0,00
ANA PAULA MORAES RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES		R$ 1.198,00	R$ 0,00
A PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 746,23	R$ 0,00
SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP		R$ 6.811,87	R$ 0,00
HOTEL ZAGONEL LTDA		R$ 210,00	R$ 0,00
LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R$ 210,90	R$ 0,00
POSTO SANTA HELENA LEM EIRELI		R$ 1.658,00	R$ 0,00
JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 790,52	R$ 0,00
DANTON VEICULOS LTDA		R$ 197,89	R$ 0,00
AQUARIUS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 1.682,01	R$ 0,00
ANDRE ANDRADE DA SILVA MECANICA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
NUNES FABRICIO HOTEL LTDA		R$ 775,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA RAVANI LTDA		R$ 20,00	R$ 0,00
DOMANI HOTEL LTDA		R$ 511,10	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1128

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
VANDERLEI ALVES DOS SANTOS HOTEL		R$ 200,00	R$ 0,00
FIRMO ARAUJO BARRADAS		R$ 7.000,00	R$ 0,00
JORGE PAULO PEREIRA NUNES		R$ 1.900,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC		R$ 4.050,00	R$ 0,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 3.022,17	R$ 0,00
EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A		R$ 140,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 73.242,00	R$ 0,00
COUTINHO MOVEIS DECOR TABAPUA LTDA		R$ 0,00	R$ 37.500,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 80.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POMPEU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 146.484,00	R$ 0,00
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 210.000,00	R$ 0,00
FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS S.A		R$ 240,00	R$ 0,00
NABATERIAS COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP		R$ 2.595,00	R$ 0,00
NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 204,00	R$ 0,00
SYSTEM PRODEC SIGNAL SERVIÇOS DE SINALIZADORES LTDA		R$ 9.300,00	R$ 0,00
GLATH TRANSPORTES EIRELI		R$ 820.800,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCAL FREIRE-03CP-CNPJ:54.198.908/0001-80		R$ 1.022,74	R$ 0,00
BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA.		R$ 100,00	R$ 0,00
RODRIGO DE CARVALHO GUEDES 30480148000131 RC 19º SUBD PERDIZE		R$ 798,10	R$ 0,00
CARMO VEICULOS LTDA		R$ 2.160,00	R$ 0,00
KATIA REGINA DE FREITAS PEREIRA 22528749880		R$ 6.000,00	R$ 0,00
SIDNEI VICENTE KNEBEL LTDA		R$ 61.078,00	R$ 0,00
CHEMARAUTO VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 530,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1129

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO PECAS BOMFIM LTDA EPP		R$ 30,00	R$ 0,00
CARLOS EDUARDO MAIA EQUIP. MEDICO HOSPITALAR EPP		R$ 0,00	R$ 418,00
SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 36.438,50
ROBTEC TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP		R$ 8.679,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE		R$ 298.999,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARA		R$ 168.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 73.242,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA		R$ 956.200,02	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 0,00
AVAN PIZZARIA LTDA		R$ 46,00	R$ 0,00
TAINA DA SILVA KOCH SERVICOS E TRANSPORTES DE ONIBUS - EPP		R$ 5.278,26	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 0,00
GEMARCA COM. PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 4.115,00	R$ 0,00
BCO BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP		R$ 87.500,00	R$ 0,00
RICOM PNEUS LTDA.		R$ 2.920,00	R$ 0,00
CALTEX VEICULOS LTDA		R$ 163.402,55	R$ 0,00
VIGGO MOTORS COMERCIO DE VEICUILOS LTDA - EPP		R$ 600,00	R$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA		R$ 10,00	R$ 0,00
BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPA		R$ 66.321,60	R$ 0,00
TRAILERBRAS ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA EPP		R$ 42.500,00	R$ 0,00
F7 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.		R$ 323.300,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 0,00
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 246,76	R$ 0,00
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.		R$ 157,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1130

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HAVANA PALACE HOTEL LTDA		R$ 98,00	R$ 0,00
GUILHERME TOMAZ DE FREITAS JUNIOR		R$ 84,00	R$ 0,00
MARIA REGINA RIBEIRO SIQUEIRA		R$ 99,00	R$ 0,00
BOTELHO HOTEL LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
DOMBERT PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS MILITARES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.000,00
SAVISA SALVADOR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
HOTEL VALLE SUL LTDA		R$ 75,00	R$ 0,00
L. LUNARDI DISTRIBUIDORA DE PECAS - ME		R$ 2.438,00	R$ 0,00
AUTO HOUSE COM. DE AUTO VIDROS LTDA		R$ 460,00	R$ 0,00
RJR EMP. HOT. E TURISTICOS LTDA-ME		R$ 174,07	R$ 0,00
MOISES E DOS SANTOS CIA LTDA		R$ 14,00	R$ 0,00
JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 72,74	R$ 0,00
PECAUTO AUTO PECAS LTDA		R$ 68,00	R$ 0,00
LUCIANO FERNANDES BUARQUE MARQUES		R$ 10.000,00	R$ 0,00
E.V.CORTEZ AUTOCENTER LTDA		R$ 3.299,00	R$ 0,00
MECANICA UNIWESKLEY LTDA		R$ 14,16	R$ 0,00
GOL LINHAS AEREAS SA		R$ 46,91	R$ 0,00
LD COMERCIO, SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 4.580,27
TAM LINHAS AEREAS SA		R$ 539,78	R$ 0,00
TAM LINHAS AEREAS SA SAO1508		R$ 504,29	R$ 0,00
BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 151,36	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 188,93	R$ 0,00
H.P. LOGISTICA E NAVEGACAO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,00
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		R$ 2.100,00	R$ 0,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 856,74	R$ 0,00
MARKETPLACE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL		R$ 2.079,91	R$ 0,00
VILLENEUVE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 526,09	R$ 0,00
SAKA PRESENTES E UTILIDADES LTDA		R$ 159,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1131

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 10,00	R$ 0,00
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA		R$ 15.057,37	R$ 0,00
CINELANDIA HOTEL LTDA		R$ 3.935,00	R$ 0,00
SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 132.400,00	R$ 0,00
L.W.A RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R$ 77,00	R$ 0,00
ODERLED ESTACIONAMENTOS LTDA - ME		R$ 18,00	R$ 0,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ 205.000,00	R$ 0,00
OURO HOTEL OURINHOS LTDA.		R$ 90,00	R$ 0,00
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA TEODORO SAMPAIO		R$ 69,00	R$ 0,00
NORD VEICULOS LTDA		R$ 1.468,90	R$ 0,00
PAULISTA PALACE HOTEL LTDA		R$ 60,00	R$ 0,00
EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 900,00	R$ 0,00
FAST SHOP S.A.		R$ 0,00	R$ 3.299,00
C LOCH COMERCIO E SERVICOS		R$ 500,00	R$ 0,00
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 72.397,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 7.000,00	R$ 0,00
SIR COMPUTADORES LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.568,99
LAVANA ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 431,36
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.292,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 5.310,00	R$ 0,00
DECORADORA VICENTINI LTDA ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELAR		R$ 376,09	R$ 0,00
AUTO GIRO TACOGRAFOS MECANICA EM VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.760,00
OTHON PALMEIRA & CIA LTDA - EPP		R$ 310,86	R$ 0,00
VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ		R$ 105,91	R$ 0,00
VALDECY ROSA FIGUEIREIDO ME		R$ 324,00	R$ 0,00
ATAL ATACADO DE PROD AUTOM IMP E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.530,00
COPA LUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 210,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1132

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADEZIO LIMA DO NASCIMENTO ME		R$ 1.080,00	R$ 0,00
AILTON DESIGNER EM ARTE LTDA ME		R$ 894,94	R$ 0,00
PORTO SEGURO VEICULOS LTDA		R$ 8.796,98	R$ 0,00
G-NIKS VANS ESPECIAIS LTDA-ME		R$ 63.700,00	R$ 0,00
MARILU GUEDES DE MELLO BEK VILARINHOS		R$ 18.500,00	R$ 0,00
EIFFEL COMERCIO AUTOMOTTIVO LTDA		R$ 750,00	R$ 0,00
DINISA SUL DIST. NITEROI DE VEICULOS LTDA		R$ 926,30	R$ 0,00
BARIONTEC FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 18.870,00	R$ 0,00
ALEDY ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 2.350,00	R$ 0,00
CASALECCHI CENTER MOVEIS LTDA		R$ 4.860,00	R$ 0,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA		R$ 1.101,94	R$ 0,00
QUITUNGO AUTO VIDROS DE ITABORAÍ LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
SERGIO MARQUES ODORIZI - ME		R$ 60,00	R$ 0,00
ENFEIT-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
HOTEL RUBBO LTDA		R$ 90,00	R$ 0,00
LINDA PNEUS LTDA ME		R$ 5.900,00	R$ 0,00
AUTO POSTO GASAUTO LTDA		R$ 121,49	R$ 0,00
LEANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA EIRELI		R$ 280,00	R$ 0,00
J P LOPES FIQUEREDO ME		R$ 220,00	R$ 0,00
RENATO COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
LOVATTI E VIEIRA SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LTDA		R$ 199,00	R$ 0,00
ANDERSON DANTAS SOUZA DA SILVA 18671570800		R$ 3.000,00	R$ 0,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 510.324,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 0,00
THIAGO DA SILVA CAVALCANTE		R$ 750,00	R$ 0,00
IMPERIAL MOTORES LTDA		R$ 95.490,00	R$ 0,00
E.SANTOS OLIVEIRA BARROS E SEABRA		R$ 820,00	R$ 0,00
THIERRI BIANCARDI RANGEL		R$ 1.650,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1133

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WEDEL LEITE TOTA		R$ 750,00	R$ 0,00
RETIRAUTO VEICULOS PECAS LTDA.		R$ 449.155,10	R$ 0,00
UB NATTS ELETROACUSTICA LTDA		R$ 9.654,12	R$ 0,00
SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.		R$ 465,09	R$ 0,00
SOLDERSIDE ELETRONICA EIRELI - EPP		R$ 1.171,20	R$ 0,00
CABOLIDER INDUSTRIA DE CABOS ELETRICOS LTDA		R$ 2.759,00	R$ 0,00
SQUIB TECNOLOGIA ELETR IMP E EXP LTDA		R$ 3.150,00	R$ 0,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 81.700,00	R$ 0,00
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R$ 1.803,99	R$ 0,00
HYDRO EXTRUSION BRASIL S/A		R$ 16.324,99	R$ 0,00
ASA ALUMINIO S/A		R$ 29.969,40	R$ 0,00
REY COMERCIO DE CHAVES LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
IDEARE ADESIVOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 35,00	R$ 0,00
CHARLENE FABRI VITORINO 03654172970		R$ 649,60	R$ 0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA CAJAMAR		R$ 1.000,00	R$ 0,00
MVC VEICULOS LTDA - LINHARES		R$ 10,76	R$ 0,00
R.I.V EMBALAGENS LTDA		R$ 4.104,36	R$ 0,00
PEDRAS VENEZA COM. MARMORES E GRANITOS		R$ 18.200,10	R$ 0,00
PROTEGE IND. E COM. MAT. C/ INC. EIRELI		R$ 17.592,00	R$ 0,00
BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
NORDESTE AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 306,00	R$ 0,00
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R$ 252.000,00	R$ 0,00
AUTO PECAS CRAVINHOS LTDA - ME		R$ 1.000,00	R$ 0,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 374,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORPARA		R$ 66.500,00	R$ 0,00
PARAGUASSU VEICULOS S.A.		R$ 85.980,00	R$ 0,00
EPI SUL DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		R$ 671,00	R$ 0,00
ELITE BATERIAS PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 4.447,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1134

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERION COMERCIAL LTDA		R$ 2.848,89	R$ 0,00
INSTALLA COM. INSTAL. AR E REFRI.V. LTDA		R$ 272,00	R$ 0,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA		R$ 145.964,00	R$ 0,00
MAT SA		R$ 29.883,93	R$ 0,00
VDM COM. E REPRES. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 497,19	R$ 0,00
M. MIRANDA GODE ME		R$ 48.937,01	R$ 0,00
RUBBER PLASTIC COM. BORR PLAST LTDA		R$ 1.392,00	R$ 0,00
FOCA IMOBILIDADE INTELIGENTE		R$ 147.900,00	R$ 0,00
BF ACESSORIOS P/AUTOS LTDA		R$ 3.323,00	R$ 0,00
GERICO TRANSP TURISM SERV LTDA ME		R$ 123.000,00	R$ 0,00
CELSIL DECORACOES LTDA		R$ 22.749,50	R$ 0,00
FKR ALBUQUERQUE ME		R$ 9.000,00	R$ 0,00
MARCOS F. KOSHINO COM. MAD. MAT. CONSTR		R$ 1.438,20	R$ 0,00
CIRURGICA E OXI BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 353,95	R$ 0,00
ATLASMAQ DO BRASIL IND E COM MAQU LTDA		R$ 13.604,70	R$ 0,00
FLAVIO TAVARES BUENO DE SOUZA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
LM2P REPRESENTACOES LTDA		R$ 43.583,00	R$ 0,00
MOVESC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 1.385,00	R$ 0,00
AUTO CENTER SANTA RITA LTDA		R$ 140.000,00	R$ 0,00
ZUBIOLO ASSESSORIA LTDA		R$ 110,00	R$ 0,00
POWER LED ILUMINACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R$ 0,00	R$ 32.596,12
V.N. VIVIAN COMERCIO DE ELETRONICOS E AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 143,16
PLACNORD INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LT		R$ 0,00	R$ 240,00
PICK UP INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES LTDA		R$ 0,00	R$ 16.600,00
SERASA S.A.		R$ 0,00	R$ 183,20
CREATIVE EVENTS BRAZIL EXIBICOES E FEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 160,00
CABRAL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
ANTONIO CARBINATTI & CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVA EIXOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 26.330,12
ILDENIR MIGUEL DE OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.283,45
MATERIAL PARA CONSTRUCAO SANTA EFIGENIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.291,70
ESTEFANI RODRIGUES DE JESUS		R$ 0,00	R$ 555,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.573,09
M F AR CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 41.875,00
LAMIEX INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.231,50
AUTO PECAS ZAN & RUI LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,01
JEAN CARLOS HECK		R$ 0,00	R$ 149,67
JOSE FREDERICO RIBEIRO LEANDRO 08920609640		R$ 0,00	R$ 450,00
ECOQUEST DO BRASIL COM IMP EXP E SERV P PURIF. AR AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.400,00
EASYFOUR INDUSTRIA E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 40.000,00
SHARK MIX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ 57,53
LOJA OFICIAL ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 98,90
TRANSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 103.000,00
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.075,00
IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 178.755,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 79,95
IREMOC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - GUARUJA		R$ 0,00	R$ 246,50
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.606,00
IRMAOS MIRANDA TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 17.600,00
VIA TRUCKS SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 770.000,00
LVS ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.842,00
ROBERTO DIB ACESSORIOS E PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.610,29
VIA SUL VEICULOS SA		R$ 0,00	R$ 95,00
REABILIT MAIS SHOPPING VIRTUAL		R$ 0,00	R$ 1.031,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1136

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.403,88
BELL FABRICACAO DE PLACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 253,06
SUNFLEX TOLDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 52.393,15
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 748,70
F.A.A. BRITO LTDA		R$ 0,00	R$ 232,20
OUKEY DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.549,15
COMERCIO AUTOMOVEIS ESTADO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.205,18
AML TECNOLOGIA EM TRANSPORTES EIRELLE ME		R$ 0,00	R$ 458,02
BRASIL INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.660,00
B G COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.473,55
CASA MARTINI		R$ 0,00	R$ 5.000,00
VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 349,00
BORGES PROMOCAO DE VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 100.138,96
PILKINGTON BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 960,00
EMIS COMERCIAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.458,78
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 450.000,00
JULIARTH ESHOP COM DE EQUIP DE TEL E INFO EIRELI		R$ 0,00	R$ 299,20
GRB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.045,03
BR PECAS P CAMINHAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 350,00
SUELEN CRISTINA FERNANDES MOREIRA		R$ 0,00	R$ 1.300,00
IVANILDE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 1.363,00
LUVEP LUZ VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 870,00
CASA IDEAL MAT.DE CONSTRUCAO LTDA-MATRIZ		R$ 0,00	R$ 4.502,90
LCTECH SOLUCOES INOVADORAS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.300,00
HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 309,30
LSL AUTO ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 222,00
GP EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1137

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 545,00
TRANSPORTES DALLAPRIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 13.817,76
MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES		R$ 0,00	R$ 209,45
SEVILHA PARK HOTEL LTDA		R$ 126,00	R$ 0,00
CHIBATAO NAVEGACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 814,86
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANO A+ LTDA		R$ 0,00	R$ 745,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.462.302,88	R$ 3.307.171,54
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 4.524.274,65	R$ 1.920.673,28
ICMS A RECOLHER		R$ 155.813,79	R$ 169.937,35
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 844,90
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 620.441,67	R$ 620.441,67
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 251.607,02	R$ 251.607,02
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 245.560,31	R$ 36.108,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.336,15	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 35.514,66	R$ 3.820,88
PIS A RECOLHER		R$ 17.913,65	R$ 17.913,65
COFINS A RECOLHER		R$ 75.541,60	R$ 75.541,60
CRF A RECOLHER		R$ 24.924,43	R$ 43.478,92
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 96.458,48	R$ 96.458,48
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R$ 1.300,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL MT - 0006-04		R$ 283.417,18	R$ 110.496,17
ICMS A RECOLHER FILIAL CE - 0003-53		R$ 324.988,50	R$ 63.554,60
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL MT 0006-04		R$ 197,77	R$ 0,00
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL CE 0003-53		R$ 6.305,25	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL ES - 0005-15		R$ 239.612,19	R$ 0,00
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL ES 0005-15		R$ 27.228,37	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL BA - 0007-87		R$ 1.993.646,24	R$ 202.221,33
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL BA 0007-87		R$ 87.437,63	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1138

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 8.296,40	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL GO - 0013-25		R$ 0,00	R$ 203.045,08
PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.794,43	R$ 2.794,43
PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 71,00	R$ 0,00
PIS SOBRE SERVICOS		R$ 1.131,70	R$ 0,00
COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.196,53	R$ 17.196,53
COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 327,03	R$ 0,00
COFINS SOBRE SERVIÇOS		R$ 5.212,67	R$ 5.212,67
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 1.938.028,23	R$ 1.386.498,26
IRPJ PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 968.980,11	R$ 520.209,44
CSLL PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 627.792,69	R$ 345.171,21
ICMS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 109.255,43	R$ 39.242,70
ICMS - PARCELAMENTO CURTO PRAZO - BAHIA		R$ 0,00	R$ 481.874,91
COFINS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 232.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 385.939,62	R$ 56.544,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 298.106,99	R$ 36.666,43
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 38.517,71	R$ 1.885,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 128.667,96	R$ 12.190,40
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.240,00	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 128.681,32	R$ 22.590,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 77.241,17	R$ 7.630,09
INSS A RECOLHER		R$ 67.899,11	R$ 7.022,06
FGTS A RECOLHER		R$ 9.342,06	R$ 608,03
PROVISÕES SOBRE FOLHA		R$ 10.591,46	R$ 12.248,11
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 8.038,67	R$ 9.065,42
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.875,84	R$ 2.320,59
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 676,95	R$ 862,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 123.001.862,18	R$ 99.172.077,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 123.001.862,18	R$ 99.172.077,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 122.721.845,51	R$ 99.172.077,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1139

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS DE URUOCA		R$ 75.000,00	R$ 0,00
FMS DE CAMPOS SALES		R$ 70.900,00	R$ 0,00
55º BATALHAO DE INFANTARIA MONTE CARLO		R$ 134.116,67	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 87.856.052,43	R$ 38.156.003,62
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 86.556.052,43	R$ 36.856.003,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 86.556.052,43	R$ 36.856.003,62
LUCROS ACUMULADOS		R$ 379.715.670,54	R$ 616.514.848,79
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (297.456.488,66)	R$ (579.658.845,17)
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 4.296.870,55	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1140

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 344.741.890,80	R$ 354.802.860,86
VENDA DE VEICULOS		R$ 58.628.195,16	R$ 72.412.868,51
VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS		R$ 286.113.135,64	R$ 278.965.252,27
VENDA DE VEICULO MERCADO EXTERNO		R$ 0,00	R$ 2.596.899,98
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 560,00	R$ 827.840,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (52.686.709,78)	R$ (45.113.487,84)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (38.448.776,10)	R$ (29.695.521,10)
(-) (-) ICMS		R$ (12.037.393,83)	R$ (15.081.111,12)
(-) (-) ISS		R$ (3.878,44)	R$ (32.269,12)
(-) COFINS		R$ (12.568,08)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (2.042,30)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL		R$ (2.182.051,03)	R$ (304.586,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 292.055.181,02	R$ 309.689.373,02
(-) CUSTOS PRODUCAO		R$ (455.510,21)	R$ (9.243.091,86)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (455.510,21)	R$ (9.243.091,86)
(-) CMV		R$ (275.239.241,33)	R$ (265.120.368,34)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (275.239.241,33)	R$ (265.120.368,34)
CUSTOS TOTAIS		R$ 16.360.429,48	R$ 35.325.912,82
LUCRO BRUTO		R$ 16.360.429,48	R$ 35.325.912,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.562.281,54)	R$ (31.247.793,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (13.609.456,55)	R$ (21.328.872,33)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (5.340.354,37)	R$ (10.908.109,45)
(-) DESPESAS COM PROCESSO DE VENDA		R$ (4.906.781,46)	R$ (6.376.962,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.362.320,72)	R$ (4.043.800,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.952.824,99)	R$ (9.918.921,21)
JUROS ATIVOS		R$ 96,50	R$ 0,02
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTO		R$ (1.511,10)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (38.470,81)	R$ (40.962,09)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (96.000,00)	R$ (96.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.586,93)	R$ (7.973,21)
(-) FÉRIAS		R$ (4.284,80)	R$ (4.073,08)
(-) INSS		R$ (54.725,29)	R$ (61.717,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1141

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (5.572,23)	R$ (6.476,64)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (843,00)	R$ (1.593,46)
(-) AUXILIO TRANSPORTE		R$ (8.231,54)	R$ (10.217,24)
(-) Despesas com refeicao		R$ (16.507,60)	R$ (20.392,48)
(-) ALUGUÉIS		R$ (63.126,05)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (326,51)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (303.681,25)	R$ (157.074,95)
(-) IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO		R$ (44.342,62)	R$ (56.017,11)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.484,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (1.010,79)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (2.381,32)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (2.590,00)	R$ (286.097,04)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (10.078,55)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (24.302,84)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (42.875,76)	R$ (2.176,63)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.272,56)	R$ (3.748,33)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (3.933,47)
(-) TELEFONE		R$ (1.249,25)	R$ (5.544,82)
(-) SEGUROS		R$ (5.358,16)	R$ (75.619,69)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (3.401,14)	R$ (7.728,87)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (395.862,03)	R$ (5.558.156,84)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R$ (525.152,17)	R$ (271.085,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (115.268,16)	R$ (144.985,91)
(-) INTERNET		R$ (269,05)	R$ (35.834,25)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R$ (155.139,01)	R$ (130.635,77)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (260,31)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.427,51)	R$ (15.325,14)
(-) CARTORIOS, FOTOCOPIAS E CORREIOS		R$ (4.565,51)	R$ (2.996,54)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIA		R$ (7.652,09)	R$ (22.531,49)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (213.179,31)	R$ (2.184.522,85)
(-) CONDOMINIO		R$ (3.501,93)	R$ (76.574,46)
(-) SINDICATOS DE CLASSE		R$ (3.483,15)	R$ (3.593,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.77.94.44.A1.4D.F4.A7.8C.63.6C.70.21.9C.AF.52.00.A6.2D.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1142

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R$ (2.866,04)	R$ (6.381,72)
(-) FRETES ADMINISTRATIVOS		R$ (0,00)	R$ (12,80)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R$ (241.905,59)	R$ (7.000,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (700,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.400,72)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (83.705,67)	R$ (81.770,10)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R$ (198.225,72)	R$ (101.874,26)
(-) JUROS DE MORA		R$ (233.023,61)	R$ (367.231,91)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (15.102,77)	R$ (60.461,75)
(-) MULTAS PASSIVAS		R$ (3.017,04)	R$ (600,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (300.939,32)	R$ (308.328,45)
(-) MULTAS POR INFRAÇAO		R$ (18.150,00)	R$ (1.173,48)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (253.357,24)	R$ (305.841,93)
(-) TAXA JUDICIARIA		R$ (27.866,29)	R$ (1.313,04)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.565,79)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 393.331,28	R$ 1.525.686,12
RENDIMENTO DE APLICAÇOES		R$ 240.070,92	R$ 604.841,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 153.260,36	R$ 920.844,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 33.460,31	R$ 4.401,08
RECEITAS DIVERSAS		R$ 33.460,31	R$ 4.401,08
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (75.999,79)	R$ 5.299.878,03
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (75.999,79)	R$ 5.299.878,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (75.999,79)	R$ 5.299.878,03

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1143

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	03.093.776/0001-91	Número de Ordem do Livro:	27
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.300.000,00	379.715.670,54	(-)297.456.488,66	0,00	83.559.181,88
Transferência para Reservas		236.799.178,25	(-)282.202.356,51		(-)45.403.178,26
Saldo Final em 31.12.2023	1.300.000,00	616.514.848,79	(-)579.658.845,17	0,00	38.156.003,62
Notas					

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1144

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, sediada na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP, na AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, SALA 2705, 01139-003, VARZEA DA BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.023:

Nota 1 - Contexto Operacional

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, tem como objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e

as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse

regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

a-) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização, foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os benefícios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obsolescência ou desvalorização).

Nota 4 - Forma de Tributação - A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo LUCRO REAL ANUAL manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao mês de janeiro deste ano-calendário.

Nota 5 - Capital Social - O capital social subscrito da sociedade é de R$ 1.300.000,00 (HUM MILHAO E TREZENDOS MIL REAIS).

Nota 6 - Eventos Subsequentes - Em 31 de dezembro de 2023 até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 423.846.306,94	R$ 493.893.216,65
ATIVO CIRCULANTE		R$ 412.090.654,15	R$ 482.247.548,63
DISPONÍVEL		R$ 12.094.669,13	R$ 7.776.609,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.597.460,73	R$ 4.135.851,47
BANCO DO BRASIL cta. 11898-2		R$ 11.513.203,33	R$ 4.031.594,07
BANCO DO BRASIL SA CC 27898-X		R$ 84.257,40	R$ 84.257,40
BANCO DO BRASIL - ESP SANTO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 497.208,40	R$ 3.640.757,74
BANCO DO BRASIL SA OUROCAP		R$ 89.450,08	R$ 279.450,08
BANCO BRASIL SA RENDA FIXA		R$ 404.038,32	R$ 3.357.587,66
BANCO DO BRASIL SA POUPANÇA		R$ 3.720,00	R$ 3.720,00
CLIENTES		R$ 217.465.635,33	R$ 272.050.381,70
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 217.465.635,33	R$ 272.050.381,70
CLIENTES		R$ 48.300,50	R$ 48.300,50
R&R CONSULTORIA E PROJETOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA.		R$ 458.555,86	R$ 458.555,86
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA EIRELI		R$ 140.187,70	R$ 140.187,70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO		R$ 7.814,40	R$ 1.289.814,40
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		R$ 0,00	R$ 423.333,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 690.170,39	R$ 446.792,64
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R$ 0,00	R$ 1.115.000,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 3.205.930,40	R$ 3.205.930,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS		R$ 476.000,00	R$ 476.000,00
TRUCK BRASIL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 94.090,00	R$ 94.090,00
MUNICIPIO DE LUNARDELLI		R$ 518.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R$ 74.600,00	R$ 74.600,00
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 125.250,00
MUNICIPIO DE LOANDA		R$ 182.000,00	R$ 182.000,00
MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE		R$ 325.000,00	R$ 325.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		R$ 139.448,00	R$ 139.448,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1146

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPARKLIMP EIRELI		R$ 308.000,00	R$ 308.000,00
ANDREO TAVARES		R$ 149.770,00	R$ 149.770,00
MUNICIPIO DE TANGUA		R$ 20.838,46	R$ 20.838,46
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 6.274,97	R$ 141.049,11
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R$ 151.890,00	R$ 151.890,00
MAIS COMERCIAL ADAPTADORA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 40.298,06	R$ 40.298,06
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 319.900,00	R$ 319.900,00
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 3.383.562,18	R$ 3.383.562,18
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 832.520,00	R$ 832.520,00
MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 166.201,00	R$ 166.201,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 356.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 286.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 0,00	R$ 690.000,00
MUNICIPIO DE TAUBATÉ		R$ 934.799,94	R$ 934.799,94
MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE		R$ 54,00	R$ 54,00
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		R$ 187.000,00	R$ 187.000,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.		R$ 0,00	R$ 1.576.500,00
ELIGA PINZ KRUGER		R$ 134.000,00	R$ 134.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO		R$ 163.100,00	R$ 163.100,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R$ 44.000,00	R$ 44.000,00
J.CAPACLE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CONSURGE		R$ 645.000,00	R$ 645.000,00
MUNICIPIO DE APIAI		R$ 54.920,00	R$ 50.080,00
MAXIMO TOUR TRANSPORTE TERRESTRE E LOCACAO LTDA		R$ 167.000,00	R$ 167.000,00
MONDIANA INDUSTRIA PLÁSTICOS EIRELLI		R$ 91.114,90	R$ 91.114,90
MUNICIPIO DE COMERCINHO		R$ 135.000,00	R$ 135.000,00
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI		R$ 149.900,00	R$ 149.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 212.815,52	R$ 212.815,52
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
MUNICIPIO DE DIVISOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 483.252,00	R$ 483.252,00
A M DOS SANTOS TRANSPORTE PAZUTI EIRELI		R$ 169.000,00	R$ 169.000,00
MUNICIPIO DE REGINOPOLIS		R$ 202.000,00	R$ 202.000,00
FMS DE IBATIBA - ES		R$ 173.000,00	R$ 173.000,00
FMS DE DOMINGOS MARTINS - ES		R$ 83.000,00	R$ 83.000,00
MUNICIPIO DE ANDORINHA - BA		R$ 78.500,00	R$ 78.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRAQUARA		R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 60.483,60	R$ 60.483,60
5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		R$ 249.950,00	R$ 134.450,00
12 BATALHAO DE SUPRIMENTO - EXERCITO BRASILEIRO		R$ 236.134,00	R$ 236.134,00
MUNICIPIO DE URAI		R$ 285.000,00	R$ 285.000,00
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 4.821,00	R$ 4.821,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		R$ 352.500,00	R$ 352.500,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 194,38	R$ 194,38
MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS		R$ 185.000,00	R$ 185.000,00
ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI		R$ 3.508,15	R$ 3.508,15
MF VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MUNICIPIO DE BERTIOGA		R$ 0,00	R$ 510.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CEL DOMINGOS SOARES		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
A. BANCHES & CIA. LTDA		R$ 167.500,00	R$ 167.500,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 10.435,82	R$ 10.435,82
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES		R$ 443.705,87	R$ 443.705,87
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 1.181.011,00	R$ 1.181.011,00
MUNICIPIO DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 338.900,00
MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS		R$ 205.000,00	R$ 205.000,00
POLICIA CIVIL		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 208.000,00	R$ 208.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1148

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 105.697,50	R$ 105.697,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VILA VELHA - FMASVV		R$ 11.970,90	R$ 11.970,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 179.000,00	R$ 179.000,00
MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE		R$ 282.000,00	R$ 282.000,00
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 269.022,00	R$ 269.022,00
MUNICIPIO DE PILAR DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRO		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 540.948,42	R$ 540.948,42
ART LIMP BRASIL DESCARTAVEIS LTDA		R$ 142.825,00	R$ 142.825,00
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS		R$ 228.118,00	R$ 228.118,00
MUNICIPIO DE CARVALHOPOLIS		R$ 178.390,00	R$ 178.390,00
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 389.500,00	R$ 389.500,00
ART STILLUS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 143.513,75	R$ 143.513,75
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		R$ 192.000,00	R$ 192.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA		R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
CARROCERIAS BUORO LTDA		R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 109.900,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO		R$ 222.000,00	R$ 222.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		R$ 348.000,00	R$ 348.000,00
MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 511.500,00	R$ 511.500,00
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 370.000,00	R$ 370.000,00
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESP SANTO		R$ 351.319,50	R$ 351.319,50
MUNICIPIO DE MOMBAÇA - SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		R$ 624.000,00	R$ 624.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1149

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IPU		R$ 820.000,00	R$ 820.000,00
MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA		R$ 156.460,00	R$ 156.460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI		R$ 354.819,40	R$ 354.819,40
MUNICIPIO DE SOLONOPOLE		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
CRONOS SAUDE LTDA		R$ 119.000,00	R$ 119.000,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 756.870,40	R$ 756.870,40
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 21.519,00	R$ 21.519,00
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R$ 224.500,00	R$ 224.500,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
MUNICIPIO DE BAURU		R$ 57.000,00	R$ 671.633,32
CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,01	R$ 0,01
MUNICIPIO DE GUARUJA		R$ 198.500,00	R$ 198.500,00
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 142.935,00	R$ 142.935,00
MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO		R$ 192.000,00	R$ 0,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA		R$ 12.804,70	R$ 12.804,70
EQUILIBRIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI		R$ 655.554,38	R$ 655.554,38
KLEBER JOSE NOGUEIRA JUNIOR		R$ 31.866,50	R$ 31.866,50
MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI		R$ 134.511,00	R$ 134.511,00
M.M.E TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
SEMEL BRASIL EIRELI		R$ 118.000,00	R$ 118.000,00
SUPPORT SERVIÇOS DE DES EMPR E LOG EIRELI		R$ 110.500,00	R$ 110.500,00
SECRT. DE EST. DA AGRICULTURA, ABAST, AQUICULTURA E PESCA		R$ 71.800,00	R$ 71.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 174.000,00	R$ 174.000,00
BARUEL VANS EIRELI		R$ 1.110.000,00	R$ 1.110.000,00
IBIVANS TURISMO E TRANSPORTE EIRELI		R$ 320.000,00	R$ 320.000,00
JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		R$ 971.134,52	R$ 971.134,52
MUNICIPIO DE QUATA		R$ 83.380,00	R$ 83.380,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1150

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIGVANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 2.194.516,35	R$ 2.194.516,35
TRANS 12 LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA		R$ 278.643,60	R$ 278.643,60
RODOVILLE SERVIÇOS LTDA		R$ 1.773.024,00	R$ 1.773.024,00
MUNICIPIO DE SEROPEDICA		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
H S TURISMO E FRETAMENTO LTDA		R$ 122.706,00	R$ 122.706,00
MUNICIPIO DE TRES RIOS		R$ 0,00	R$ 372.490,00
W.L. DIAS - FILMAGENS E EVENTOS		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
DIVELP - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LEVES E PESADOS LTDA		R$ 1.369.000,00	R$ 1.369.000,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRADE - EIRELI		R$ 125.031,00	R$ 125.031,00
ANDERSON BATISTA DIAS DOS SANTOS 27970474861		R$ 121.006,00	R$ 121.006,00
RAIMUNDO MOISÉS		R$ 106.600,00	R$ 106.600,00
LUIZA SIMÃO JACOB		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA		R$ 1.365,00	R$ 1.365,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTANHA		R$ 168.900,00	R$ 168.900,00
COMANDO DA MARINHA		R$ 19.726,80	R$ 19.726,80
POLICIA CIVIL		R$ 205.000,00	R$ 205.000,00
TRANS TONHO - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA		R$ 159.000,00	R$ 159.000,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 106.288,00	R$ 106.288,00
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.524.032,00	R$ 1.524.032,00
DUNITOUR TRANS. TURIS. E LOCA. DE VEÍCULOS LTDA		R$ 628.000,00	R$ 628.000,00
LIRA EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 119.840,90	R$ 119.840,90
LRF TRANSPORTES E TURISMO LTDA		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
MGD LOCACAO DE VANS LTDA ME		R$ 322.000,00	R$ 322.000,00
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
UNIVERSO EXPRESS LTDA		R$ 1.058.000,00	R$ 1.058.000,00
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 136.230,00	R$ 136.230,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA		R$ 1.074.000,00	R$ 1.074.000,00
CODEVASF - 7A SUPERINTENDENCIA REGIONAL		R$ 902.033,16	R$ 902.033,16
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 79.100,00	R$ 79.100,00
MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO		R$ 101.900,00	R$ 101.900,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1151

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		R$ 172.820,00	R$ 172.820,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACREUNA		R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
MUNICIPIO DE JARINU		R$ 380.900,00	R$ 380.900,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R$ 154.500,00	R$ 154.500,00
IVALDO FERREIRA DE LIMA		R$ 113.000,00	R$ 113.000,00
MUNICIPIO DE IBIPORA		R$ 0,00	R$ 514.000,00
MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		R$ 433.000,00	R$ 433.000,00
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.		R$ 141.798,77	R$ 141.798,77
ARCOTEC METAL		R$ 8.342,25	R$ 8.342,25
TORRE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R$ 28.220,00	R$ 28.220,00
MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU		R$ 54.590,00	R$ 54.590,00
IRAPUAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		R$ 245.700,00	R$ 245.700,00
LITORAL MED SERV MEDICOS LTDA		R$ 736.700,00	R$ 736.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DESESA SOCIAL		R$ 138.400,00	R$ 138.400,00
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		R$ 195.666,67	R$ 195.666,67
PALMONT CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA		R$ 308.000,00	R$ 308.000,00
MUNICIPIO DE JAHU		R$ 0,00	R$ 0,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
MUNICIPIO DE ECHAPORA		R$ 45.950,01	R$ 45.950,01
EDSON LUIZ BESSA CONTI JUNIOR		R$ 328.131,60	R$ 328.131,60
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE		R$ 613.000,00	R$ 1.232.800,00
MUNICIPIO DE SANTA FE		R$ 121.700,00	R$ 121.700,00
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARAPANEMA		R$ 209.000,00	R$ 209.000,00
TECFORM VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 175.000,00
MUNICIPIO DE PARAMBU		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA		R$ 142.978,00	R$ 142.978,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R$ 219.750,00	R$ 780.690,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 0,00	R$ 126.200,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 178.600,00	R$ 178.600,00
EDISON GOMES PALMEIRA		R$ 148.500,00	R$ 148.500,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1152

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 500,00	R$ 500,00
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 254.772,00	R$ 0,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 122.471,20	R$ 122.471,20
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA		R$ 430.650,00	R$ 430.650,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 178.390,00	R$ 178.390,00
MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 145.000,00	R$ 145.000,00
MUNICIPIO DE SALTO		R$ 75.541,00	R$ 75.541,00
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 132.750,80	R$ 132.750,80
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 9.592.649,99	R$ 9.592.649,99
SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S/A		R$ 12.908,22	R$ 12.908,22
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
E G MAIA - EIRELI		R$ 521.000,00	R$ 521.000,00
ILMEN COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 130.700,00	R$ 130.700,00
MUNICIPIO DE MATA VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOURADINA		R$ 212.800,00	R$ 212.800,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARO		R$ 0,00	R$ 0,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 1.645,15	R$ 1.645,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.044,00	R$ 1.044,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO		R$ 20.981,23	R$ 20.981,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 161.000,00	R$ 161.000,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 133.185,00	R$ 133.185,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 192.400,00	R$ 192.400,00
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS COM E SERVIÇOS LTDA ME		R$ 285.091,00	R$ 285.091,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 49.600,00	R$ 49.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R$ 537.500,00	R$ 537.500,00
PONTO CERTO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 5.550,00	R$ 5.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R$ 174.000,00	R$ 174.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1153

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO CESAR SANDOVAL EIRELI		R$ 506,50	R$ 506,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS		R$ 695.000,00	R$ 695.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO		R$ 146.482,00	R$ 146.482,00
MUNICIPIO DE UMIRIM		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 124.800,00	R$ 124.800,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 24.350,40	R$ 24.350,40
MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 870,13	R$ 870,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI		R$ 178.500,00	R$ 178.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA		R$ 309.000,00	R$ 309.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABELA		R$ 169.250,00	R$ 169.250,00
MUNICIPIO DE ITAPIPOCA		R$ 149.900,00	R$ 149.900,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 74.600,00	R$ 74.600,00
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.		R$ 5.233,07	R$ 5.233,07
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 123.315,65	R$ 123.315,65
WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEICULOS EIRELI		R$ 1.401.698,90	R$ 1.401.698,90
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI		R$ 861.577,00	R$ 861.577,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		R$ 52.000,00	R$ 52.000,00
FABIO MACHADO IZAR		R$ 110.500,00	R$ 110.500,00
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA		R$ 29.800,00	R$ 29.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 92.800,00	R$ 92.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 46.900,00	R$ 46.900,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
MUNICIPIO DE PARNAIBA - SECRETARIA DE EDUCACAO		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
POLO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R$ 117.000,00	R$ 117.000,00
JOSE CAMPOS DA SILVA CONSTRUCOES		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
GB TECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E SISTEMAS LTDA		R$ 126.500,00	R$ 126.500,00
SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 655.568,00	R$ 655.568,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 221.930,00	R$ 221.930,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE SEGURANCA		R$ 354.819,40	R$ 354.819,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 36.750,00	R$ 36.750,00
MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 148.000,00	R$ 148.000,00
CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZACAO E LOCACAO EIRELI		R$ 732.000,00	R$ 732.000,00
CONFECCOES SHADOW LTDA		R$ 112.267,50	R$ 112.267,50
R. L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R$ 320.000,00	R$ 320.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 174.000,00	R$ 174.000,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO		R$ 74.600,00	R$ 74.600,00
HDM LOCADORA E SERVICOS EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL		R$ 83.600,00	R$ 83.600,00
MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO		R$ 109.100,00	R$ 109.100,00
MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL		R$ 39.500,00	R$ 39.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA		R$ 209.000,00	R$ 209.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA		R$ 99.600,00	R$ 99.600,00
MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA		R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 84.500,00	R$ 84.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDRICOS		R$ 204.500,00	R$ 204.500,00
MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL		R$ 83.800,00	R$ 83.800,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R$ 172.900,00	R$ 172.900,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SOMAR		R$ 43.500,00	R$ 43.500,00
MUNICIPIO DE CANSANCAO		R$ 57.900,00	R$ 57.900,00
MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 222.518,00	R$ 222.518,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 57.400,00	R$ 57.400,00
ANA RITA NASCIMENTO SANTOS BARBOSA LOCADORA		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
MUNICIPIO DE PAULISTANIA		R$ 41.690,00	R$ 41.690,00
SKALLA LOCADORA EXECUTIVA LTDA		R$ 156.500,00	R$ 156.500,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 157.900,00	R$ 157.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 46.900,00	R$ 46.900,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 15.660,00	R$ 15.660,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 62.500,00	R$ 62.500,00
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 72.736,50	R$ 72.736,50
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 9.036,65	R$ 9.036,65
JG COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI		R$ 166.652,62	R$ 166.652,62
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.		R$ 166.326,47	R$ 166.326,47
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP. LTDA		R$ 22.914,85	R$ 22.914,85
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 31.419,17	R$ 31.419,17
ELEVITTA ELEVADORES LTDA - EPP		R$ 7.333,33	R$ 7.333,33
MARIMED COMERCIO DE ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA LT		R$ 150.237,60	R$ 150.237,60
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 204.000,00	R$ 204.000,00
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 3.367,80	R$ 3.367,80
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 19.915,08	R$ 19.915,08
MD BUS IND IMPORT EXPORT DE BANCOS P/ ONIBUS E VANS EIRELI		R$ 166.110,00	R$ 166.110,00
MCA BANCOS E MOVEIS ESTOFADOS LTDA		R$ 712.432,40	R$ 712.432,40
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 37.800,00	R$ 37.800,00
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 529,70	R$ 529,70
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 976,31	R$ 976,31
FOCA MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 14.982,17	R$ 14.982,17
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 27.355.122,89	R$ 27.355.122,89
MARLENE MONTEIRO ROSA		R$ 76.024,00	R$ 76.024,00
INOVA COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI		R$ 115.511,55	R$ 115.511,55
GERICO TRANSPORTE TURISMO E SERVIÇO		R$ 123.000,00	R$ 123.000,00
Francisco de Assis Sobrinho		R$ 22.751,00	R$ 22.751,00
Mercabenco Merc.Adm Bens Cons Ltda		R$ 33.108,26	R$ 33.108,26
GARANHUNS HOME CARE LTDA		R$ 2.788,00	R$ 2.788,00
CARMOVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MNOVEIS EIRELI		R$ 10.977,00	R$ 10.977,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 148.752,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 230.460,00	R$ 230.460,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 318.111,00	R$ 318.111,00
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 2.510,00	R$ 2.510,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 297.504,00	R$ 297.504,00
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL		R$ 187.900,00	R$ 187.900,00
MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA		R$ 590.000,00	R$ 590.000,00
MUNICIPIO DE POCONE		R$ 71.500,00	R$ 71.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 633.680,00	R$ 633.680,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 659.478,26	R$ 659.478,26
MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO		R$ 165.500,00	R$ 165.500,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 338.718,00	R$ 338.718,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 169.359,00	R$ 169.359,00
PRIMAVERA DO LESTE CAMARA MUNICIPAL		R$ 109.999,99	R$ 109.999,99
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 234.000,00	R$ 963.378,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R$ 145.050,00	R$ 145.050,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R$ 148.752,00	R$ 148.752,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 75.920,00	R$ 75.920,00
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA		R$ 265.000,00	R$ 265.000,00
MUNICIPIO DE PONTE BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP		R$ 0,00	R$ 1.565.750,00
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		R$ 9,50	R$ 9,50
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R$ 250.100,00	R$ 250.100,00
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 932.917,67
6 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 13.813,84	R$ 13.813,84
MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 763.849,00	R$ 763.849,00
CONCEICAO DO JACUIPE CAMARA DE VEREADORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMED		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 69.600,00	R$ 69.600,00
MUNICIPIO DE NORDESTINA		R$ 414.000,00	R$ 414.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 19.831.661,05	R$ 15.455.621,05
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 13.813,84	R$ 13.813,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 184.000,00	R$ 184.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 116.000,00	R$ 116.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS		R$ 194.545,00	R$ 194.545,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA DA ROCA		R$ 321.300,00	R$ 321.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 233.000,00	R$ 233.000,00
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PEDRAO		R$ 106.700,00	R$ 106.700,00
MUNICIPIO DE SANTALUZ		R$ 0,00	R$ 290.000,00
MUNICIPIO DE IBIRAPUA		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VISTA DO TUPIM		R$ 218.000,00	R$ 218.000,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 289.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 176.950,00	R$ 176.950,00
DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 193.500,00	R$ 193.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE SANTO ESTEVAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS		R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 168.500,00	R$ 168.500,00
MEDSHORE NIT LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 36.700,00	R$ 36.700,00
MUNICIPIO DE SANTANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELIE		R$ 109.300,00	R$ 109.300,00
EDSON PEREIRA BORGES		R$ 37.349,00	R$ 37.349,00
LIVY E SILVA LTDA		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
MINISTERIO DO TRABALHO		R$ 161.000,00	R$ 161.000,00
13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 322.000,00	R$ 7.084,00
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 303.163,00	R$ 303.163,00
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 322.000,00	R$ 7.084,00
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 322.000,00	R$ 18.837,00
SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 322.000,00	R$ 18.837,00
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 322.000,00	R$ 18.837,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATU		R$ 1.132.500,00	R$ 676.500,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1158

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE VILHENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAAPIRANGA		R$ 389.000,00	R$ 389.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS		R$ 257.000,00	R$ 257.000,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R$ 428.000,00	R$ 428.000,00
MUNICIPIO DE SATIRO DIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) SAN DIEGO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ (7.750,00)	R$ 7.750,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R$ 453.000,00	R$ 453.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 475.000,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - EIRELI		R$ 18.650,00	R$ 18.650,00
BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 352.900,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO FERROVIARIO		R$ 778.333,33	R$ 778.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 245.000,00	R$ 180.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R$ 25,83	R$ 25,83
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 20.930,00	R$ 20.930,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 540.948,42	R$ 540.948,42
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		R$ 2.645.974,50	R$ 2.645.974,50
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 13 REGIAO- CREF13/BA		R$ 349.999,99	R$ 349.999,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TUCANO		R$ 259.800,00	R$ 0,00
CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CBMPE		R$ 114.000,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL ESTADO ACRE		R$ 460.000,00	R$ 460.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 250.000,00	R$ 125.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 284.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO REAL		R$ 271.900,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 2.480.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DESENVOLV SUSTENTAVEL TERRITORIO PORTAL DO SERTAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARECI NOVO		R$ 77.900,00	R$ 77.900,00
SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 495.445,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		R$ 478.780,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AIMORES		R$ 155.744,52	R$ 155.744,52
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 14.310,00	R$ 14.310,00
MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA		R$ 0,00	R$ 134.000,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 294.220,50
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL		R$ 1.130.000,00	R$ 0,00
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		R$ 716.338,80	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 976.000,00	R$ 2.111.550,00
FUNDO ESPECIAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA FRFUR		R$ 1.510.000,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO		R$ 329.739,13	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACIARA		R$ 325.490,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 279.000,00	R$ 279.000,00
MUNICIPIO DE MOMBACA		R$ 326.999,00	R$ 187.999,00
MUNICIPIO DE MATIAS OLIMPIO		R$ 229.000,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA		R$ 390.329,13	R$ 11.377.678,91
GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS		R$ 472.109,34	R$ 172.209,34
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO E AGRONEGOCIO - SEPA		R$ 612.000,00	R$ 612.000,00
FMEI- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ICHU		R$ 272.160,00	R$ 272.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 269.000,00	R$ 0,00
SEC ESTADO ASSIST SOCIAL, DIR HUMANOS E POL PARA MULHERES		R$ 270.468,72	R$ 270.468,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		R$ 326.443,33	R$ 304.890,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SEABRA		R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 686.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE		R$ 309.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JUSSARA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ARACI		R$ 1.550.000,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO DOURADO		R$ 0,00	R$ 299.900,00
MUNICIPIO DE POXOREO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.363,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CARMEM		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE EST DE SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANGELICA		R$ 0,00	R$ 0,00
SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA FRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 0,00	R$ 400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POMBOS - FME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARABA			
DERT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS DER		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RUY BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
TECFORM CARROCERIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JEQUIE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BERIZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 0,00	R$ 314.000,00
MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE SANTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S.		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 1.380.423,12
MUNICIPIO DE DOURADOQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 545.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R$ 0,00	R$ 255.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 1.428.949,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE		R$ 0,00	R$ 299.000,00
MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIGUEL ALVES			
MUNICIPIO DE RIACHO FRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 51.907,57
MUNICIPIO DE RODEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOSE GONCALVES DE MINAS		R$ 0,00	R$ 123.400,00
MUNICIPIO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONS INTER SAUDE URG E EMER AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VEREDINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANA VERDE		R$ 0,00	R$ 309.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL NOVO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUSSUAPARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 325.600,00
MUNICIPIO DE GILBUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PICOS - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 494.000,00
MUNICIPIO DE PORTAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PECANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNAI		R$ 0,00	R$ 350.000,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 0,00	R$ 380.000,00
MUNICIPIO DE GOIABEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA		R$ 0,00	R$ 313.135,75
MUNICIPIO DE PRADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 345.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 280.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 276.155,00
FUNDEB - GUAPO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 0,00	R$ 386.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 442.500,00
MUNICIPIO DE CALDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 0,00	R$ 297.500,00
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 285.000,00
MUNICIPIO DE BELO VALE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 301.000,00
EMPRESA DE ASSIST. TEC E EXT RURAL DO EST DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 764.850,00
MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALMENARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 0,00	R$ 269.000,00
MUNICIPIO DE PRATINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OLARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONS INTERM DE SAÚDE DA R DE URG. EMER L DE MINAS- CONSURGE		R$ 1.505.000,00	R$ 2.444.000,00
MUNICIPIO DE PERIQUITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R$ 0,00	R$ 419.045,00
MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MURTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO D DOM EXPED LOPES SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1164

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRO GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO		R$ 0,00	R$ 330.000,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO		R$ 0,00	R$ 570.000,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA		R$ 0,00	R$ 283.850,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INACIO MARTINS		R$ 564.000,00	R$ 564.000,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS		R$ 181.475,00	R$ 181.475,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 128.408,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 791.000,00
MUNICIPIO DE PEDRA BELA		R$ 267.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BALSAMO		R$ 112.490,00	R$ 112.490,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 123.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA EST CLI CAMPOS NOVOS PAULISTAS		R$ 0,00	R$ (61.250,00)
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 0,00	R$ (59.210,00)
MUNICIPIO DE ARAQUARI		R$ 51.650,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ (320.600,00)
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R$ 431.112,60	R$ 431.112,60
S.P. VIEIRA & TODA CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPANARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 42.100,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		R$ 1.580.000,00	R$ 1.580.000,00
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 1.352,00	R$ 1.352,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA		R$ 199.142,00	R$ 73.242,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 0,00	R$ 45.000,00
LUCAS EDUARDO JACKUES		R$ 160.000,00	R$ 80.000,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA		R$ 0,00	R$ 1.216.268,00
CALVI IND E COM DE CARROCERIAS LTDA		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1165

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA		R$ 152.990,00	R$ 452.990,00
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA VITORIA-ES		R$ 63.500,00	R$ 63.500,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 378.400,00	R$ 378.400,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE		R$ 49.900,00	R$ 49.900,00
MUNICIPIO DE TAIACU		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
J I MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 230.342,00	R$ 230.342,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		R$ 934.645,12	R$ 54.676,74
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 14.683,33	R$ 14.683,33
CONS PUBL INTERMUN INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO PR		R$ 504.000,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADM REGIONAL DO RJ		R$ 239.220,00	R$ 0,00
GAMALIEL GOES		R$ 33.450,00	R$ 33.450,00
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO		R$ 1.305.000,00	R$ 5.163.000,00
MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO		R$ 279.093,33	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEREIRAS		R$ 204.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANOS		R$ 351.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAIABU		R$ 254.050,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 429.990,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R$ 249.940,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTORANTIM		R$ 0,00	R$ 198.270,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R$ 325.000,00	R$ 325.000,00
MUNICIPIO DE UBARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 241.270,00
MUNICIPIO DE IARAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 14.040,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 16.597,86	R$ 16.597,86
MUNICIPIO DE BAMBUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CASTILHO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA - SMSU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVORADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OCAUCU		R$ 34.319,03	R$ 34.319,03
ATIVA LOCACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 220.000,00
MUNICIPIO DE CAJAMAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAMADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 1.015.500,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R$ 0,00	R$ 1.169.000,00
FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO LUIZ ENGLERT		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANGUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEABIRU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPELA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
C.C.C. PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 52.000,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARCELOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 814.800,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1167

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTO AMARO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 0,00	R$ 3.504,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 304.000,00
FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE		R$ 42.246,67	R$ 177.246,67
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ORLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO AMARO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MINDURI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESP DE REAPAREL E MODERNIZ DO PODER JUDICIARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 0,00	R$ 333.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARZEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 134.000,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 308.950,00
MUNICIPIO DE RESENDE COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE EPITACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE		R$ 0,00	R$ 325.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG			
MUNICIPIO DE BRASILEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INHAPI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRACEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAPAO		R$ 339.500,00	R$ 339.500,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRINHA		R$ 0,00	R$ 114.634,00
MUNICIPIO DE CAICO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO AMARO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPICURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPURAH		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 0,00	R$ 585.000,00
MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPORA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 0,00	R$ 284.050,00
MUNICIPIO DE AVARE		R$ 192.000,00	R$ 536.000,00
MUNICIPIO DE ITU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R$ 0,00	R$ 75.000,00
MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 0,00	R$ 277.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAJUTIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SERRINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R$ 0,00	R$ 1.204.600,00
MUNICIPIO DE BARUERI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTADO DO ESPIRITO SANTO - GEES - SECRETARIA DA CASA MILITAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALCANTIL		R$ 0,00	R$ 333.200,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 0,00	R$ 643.000,00
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CRISOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA CLARA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MILAGRES		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		R$ 0,00	R$ 2.338.500,00
MUNICIPIO DE PALESTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R$ 0,00	R$ 301.659,25
MUNICIPIO DE BRODOWSKI		R$ 0,00	R$ 100.000,00
MUNICIPIO DE ARUJA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JESUANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARA MINISTERIO PUBLICO		R$ 0,00	R$ 940.666,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OURO FINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R$ 0,00	R$ 0,00
GISELE CRISTINA MACHADO		R$ 0,00	R$ 46.000,00
MUNICIPIO DE JUQUITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIM		R$ 0,00	R$ 291.000,00
MUNICIPIO DE TOLEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 1.140.000,00
JULIO CESAR TONHAO		R$ 0,00	R$ 45.000,00
RICARDO APARECIDO LOURENCO		R$ 0,00	R$ 45.000,00
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO CHAPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPECO		R$ 0,00	R$ 650.000,00
MUNICIPIO DE PENEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 635.000,00
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUINA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		R$ 0,00	R$ 689.125,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.099.000,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA		R$ 0,00	R$ 400.000,00
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPAJE		R$ 0,00	R$ 298.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL		R$ 208.130,00	R$ 1.029.130,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1171

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE DRACENA		R$ 0,00	R$ 485.000,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R$ 0,00	R$ 578.400,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 186.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 75.950,00
MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 0,00	R$ 410.000,00
MUNICIPIO DE ITABUNA		R$ 0,00	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		R$ 0,00	R$ 305.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 1.453.470,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 2.399.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE		R$ 249.200,00	R$ 249.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MULUNGU DO MORRO-BA		R$ 0,00	R$ 293.500,00
MUNICIPIO DE OUROLANDIA		R$ 0,00	R$ 599.999,97
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIRIO		R$ 283.971,20	R$ 283.971,20
MUNICIPIO DE LINHARES		R$ 74.190,00	R$ 74.190,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 349.200,00	R$ 349.200,00
ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 173.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO		R$ 41.020,72	R$ 41.020,72
MUNICIPIO DE OURINHOS		R$ 290.598,00	R$ 290.598,00
MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS		R$ 191.900,00	R$ 191.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		R$ 72.860,00	R$ 72.860,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA		R$ 454.090,69	R$ 454.090,69
FMS DE REDENCAO		R$ 122.250,00	R$ 122.250,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS DE CARIRE		R$ 72.500,00	R$ 72.500,00
MUNICIPIO DE IRARA		R$ 128.000,00	R$ 128.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 357.000,00	R$ 357.000,00
M FIBRA EIRELI		R$ 261.937,25	R$ 261.937,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 275.554,66	R$ 275.554,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA		R$ 191.900,00	R$ 191.900,00
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 148.380,00	R$ 148.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARA		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		R$ 79.999,50	R$ 79.999,50
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
SUPERINTENDENCIA REG.DA POL. RODOV. FEDERAL PERNAMBUCO		R$ 13.978,19	R$ 13.978,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPITANGA		R$ 149.900,00	R$ 149.900,00
MUNICIPIO DE SINOP		R$ 194.994,00	R$ 194.994,00
MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R$ 147.650,00	R$ 147.650,00
MUNICIPIO DE ANHEMBI		R$ 76.000,00	R$ 76.000,00
MUNICIPIO DE POA		R$ 509.435,29	R$ 509.435,29
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R$ 153.862,26	R$ 153.862,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 191.900,00	R$ 191.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO DO TURISMO		R$ 455.044,00	R$ 455.044,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 383.800,00	R$ 383.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL DO JARI		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
F 7 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME		R$ 123.823,00	R$ 123.823,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
17 BATALHAO DE FRONTEIRA		R$ 184.930,54	R$ 184.930,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 191.900,00	R$ 191.900,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 269.946,65	R$ 269.946,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 340.150,00	R$ 340.150,00
MUNICIPIO DE CAMACAN		R$ 314.000,00	R$ 314.000,00
MUNICIPIO DE ITAPAJE		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SEAG SECRET ABAST.AGRIC DO E.S.		R$ 381.000,00	R$ 381.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1173

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO G.N SECRETARIA ESTADUAL PLANEJAMENTO		R$ 195.557,69	R$ 195.557,69
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PORTO VELHO		R$ 219.726,00	R$ 219.726,00
FUNDACAO MUNIC S. RIO CLARO		R$ 59.070,00	R$ 59.070,00
MUNICIPIO DE TAUA		R$ 71.430,00	R$ 71.430,00
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE FES-MACEIO		R$ 146.484,00	R$ 146.484,00
GENEBRE DO BRASIL INT NEGOCIOS LTDA		R$ 1.675,00	R$ 1.675,00
FMS DE ALFREDO CHAVES		R$ 187.000,00	R$ 187.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS		R$ 263.333,33	R$ 263.333,33
FMS DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 346.000,00	R$ 346.000,00
9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 158.783,33	R$ 158.783,33
FMS DE FEIRA DA MATA		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO		R$ 199.900,00	R$ 199.900,00
MUNICIPIO DE ANTAS		R$ 82.000,00	R$ 82.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA		R$ 75.950,00	R$ 75.950,00
MUNICIPIO DE SABOEIRO		R$ 228.548,88	R$ 228.548,88
MUNICIPIO DE COLOMBIA		R$ 191.900,00	R$ 191.900,00
MUNICIPIO DE CHARQUEADA		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 322.000,00	R$ 322.000,00
3 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 184.305,00	R$ 184.305,00
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE		R$ 10.220,54	R$ 10.220,54
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 165.200,00	R$ 165.200,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 56,90	R$ 56,90
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 102.340,00	R$ 102.340,00
MUNICIPIO DE PIEDADE		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 21.800,00	R$ 21.800,00
MUNICIPIO DE JERONIMO MONTEIRO		R$ 80.500,00	R$ 80.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO		R$ 189.980,00	R$ 189.980,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 179.000,00	R$ 179.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDE		R$ 66.400,00	R$ 66.400,00
MUNICIPIO DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA		R$ 250.600,00	R$ 250.600,00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI		R$ 168.400,00	R$ 168.400,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1174

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E DO TRABALHO		R$ 58.685,00	R$ 58.685,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS		R$ 189.500,00	R$ 189.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		R$ 257.000,00	R$ 257.000,00
MUNICIPIO DE BARRO DURO		R$ 79.232,01	R$ 79.232,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 42.500,00	R$ 42.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 109.900,00
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO		R$ 193.799,00	R$ 193.799,00
MUNICIPIO DE ARIPUANA		R$ 163.832,00	R$ 163.832,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 399.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA		R$ 153.400,00	R$ 153.400,00
MUNICIPIO DE UBATA		R$ 47.285,00	R$ 47.285,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 219.726,00
CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ES		R$ 165.735,10	R$ 165.735,10
DANIELI REJANE FERREIRA DE CAMPOS		R$ 76.500,00	R$ 76.500,00
INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		R$ 37.400,00	R$ 37.400,00
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO		R$ 8.940,80	R$ 8.940,80
SOLON CORREIA DA SILVA		R$ 118.200,00	R$ 118.200,00
AUTOTEC DO BRASIL LTDA ME		R$ 2.863.750,80	R$ 2.863.750,80
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA		R$ 114.779,30	R$ 114.779,30
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 149.660,00	R$ 149.660,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 39.450,00	R$ 39.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA		R$ 86.780,00	R$ 86.780,00
TRANSZECAO TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R$ 198.000,00	R$ 198.000,00
SERGIO LUIS DE SOUZA FIGUEIREDO		R$ 141.300,00	R$ 141.300,00
MUNICIPIO DE PLATINA		R$ 43.390,00	R$ 43.390,00
MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA		R$ 43.390,00	R$ 43.390,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 122.800,00	R$ 122.800,00
NEW ASSISTENCIA MEDICA A EVENTOS EIRELI		R$ 122.500,00	R$ 122.500,00
UNIPETRO M S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 113.000,00	R$ 113.000,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1175

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDRO TRENCH GONÇALVES DE MORAES		R$ 36.321,60	R$ 36.321,60
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 35.137,63	R$ 35.137,63
DOCTOR HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R$ 244.000,00	R$ 244.000,00
JULIO CESAR HESSEL		R$ 128.900,00	R$ 128.900,00
G.N GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS		R$ 280.888,74	R$ 280.888,74
MUNICIPIO DE PARANACITY		R$ 186.000,00	R$ 186.000,00
HEDER DA SILVA GOMES DE MORAIS		R$ 110.500,00	R$ 110.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 19.997,00	R$ 19.997,00
EL CID ROBERTO BREMMER		R$ 116.000,00	R$ 116.000,00
MOVIMENTO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
KADINY LOCADORA DE VEICULOS EIRELI		R$ 209.696,00	R$ 209.696,00
JOSE APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA		R$ 115.000,00	R$ 115.000,00
8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 9.652,50	R$ 9.652,50
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 109.000,00	R$ 109.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DE SAO FRANCISCO		R$ 79.900,00	R$ 79.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI		R$ 148.000,00	R$ 148.000,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA		R$ 242.500,00	R$ 242.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA		R$ 224.000,00	R$ 224.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 186.000,00	R$ 186.000,00
FABIANA JOSE DOS SANTOS CUSTODIA		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 80.475,00	R$ 80.475,00
ROBINSON DE SOUZA TAVARES		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
MARCELO ANGELO PEREIRA MAGALHAES		R$ 121.900,00	R$ 121.900,00
LOCARVANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 155.000,00	R$ 155.000,00
STAREX REMOÇOES E SERV MEDICOS LTDA		R$ 527.500,00	R$ 527.500,00
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO		R$ 99.500,00	R$ 99.500,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS		R$ 182.998,00	R$ 182.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		R$ 168.900,00	R$ 168.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 164.000,00	R$ 164.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 85.900,00	R$ 85.900,00
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 230.100,00
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE ALAGOAS		R$ 389.988,00	R$ 389.988,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 41.900,00	R$ 41.900,00
GATTI DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 102.000,00	R$ 102.000,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 3.569,75	R$ 3.569,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE		R$ 140.590,00	R$ 140.590,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R$ 174.200,00	R$ 174.200,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 89.000,00	R$ 89.000,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 174.000,00	R$ 174.000,00
T.E.M. EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.		R$ 675.000,00	R$ 675.000,00
MARCIO ANTONIO BALZANELLO		R$ 124.000,00	R$ 124.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R$ 74.600,00	R$ 74.600,00
MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA SETIMA REGIAO		R$ 239.444,00	R$ 239.444,00
MUNICIPIO DE SERRA PRETA		R$ 114.000,00	R$ 114.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO ROCHA		R$ 85.700,00	R$ 85.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 215.800,00	R$ 215.800,00
MUNICIPIO DE BARREIRA		R$ 89.000,00	R$ 89.000,00
MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA		R$ 133.000,00	R$ 133.000,00
SAMARA BEZERRA SPINA		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R$ 84.900,00	R$ 84.900,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS		R$ 51.000,00	R$ 51.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 154.900,00	R$ 154.900,00
MUNICIPIO DE GROAIRAS		R$ 186.900,00	R$ 186.900,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R$ 57.500,00	R$ 57.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANDEAL		R$ 85.900,00	R$ 85.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		R$ 42.700,00	R$ 42.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBURANAS		R$ 142.000,00	R$ 142.000,00
FMS DE IRARAQUARA		R$ 185.000,00	R$ 185.000,00
FMS DE CONDE		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS		R$ 67.392,00	R$ 67.392,00
MUNICIPIO DE CARNAUBAL		R$ 600,00	R$ 600,00
4 COMPANHIA DE COMUNICACAO - BH		R$ 172.157,00	R$ 172.157,00
FMS DE LAMBARI D'OESTE		R$ 25.380,38	R$ 25.380,38
FMS DE OCARA		R$ 73.505,00	R$ 73.505,00
MUNICIPIO DE ALTO SANTO		R$ 160.390,10	R$ 160.390,10
MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI		R$ 379.847,67	R$ 379.847,67
FMS DE CARAUARI		R$ 373.453,93	R$ 373.453,93
FMS DE APIACA		R$ 19.860,00	R$ 19.860,00
MUNICIPIO DE AURORA		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
FMS DE EUSEBIO		R$ 161.528,80	R$ 161.528,80
FMS DE BARRO PRETO		R$ 79.900,00	R$ 79.900,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 291.872,00	R$ 291.872,00
FMS DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R$ 454.692,70	R$ 454.692,70
FMS DE POUSO REDONDO		R$ 78.900,00	R$ 78.900,00
ZETTA FROTAS LTDA		R$ 65.728,00	R$ 65.728,00
FMS DE LAGOA DO MATO		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE ALEGRE		R$ 159.697,00	R$ 159.697,00
JUSTICA EST. PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE		R$ 7.605,00	R$ 7.605,00
FMS DE ALIANCA DE TOCANTIS		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMAS DE SANTA M.JETIBA		R$ 166.000,00	R$ 166.000,00
ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS - SP		R$ 1.308.000,00	R$ 1.308.000,00
FMS DE POTIRETAMA		R$ 243.000,00	R$ 243.000,00
FMS DE BOQUINO		R$ 168.000,00	R$ 168.000,00
FMS DE CABECEORAS DO PIAUI		R$ 294.380,00	R$ 294.380,00
MUNICIPIO DE IBARETAMA		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS DE APUAREMA		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
FMS DE NOVA VICOSA		R$ 338.800,00	R$ 338.800,00
FMS DE PORTO		R$ 277.702,00	R$ 277.702,00
FMS DE GROAIRAS		R$ 317.200,00	R$ 317.200,00
FMS DE ACARAU		R$ 330.664,00	R$ 330.664,00
TRIBUNAL REG. TRABALHO 5A.REGIAO		R$ 174.500,00	R$ 174.500,00
FMS DE RIACHO DA CRUZ		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE ANCHIETA		R$ 524.800,00	R$ 524.800,00
MUNICIPIO PARA BUENOPOLIS		R$ 304.242,00	R$ 304.242,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU		R$ 473.000,00	R$ 473.000,00
FMS DE RIO CRESPO		R$ 77.900,00	R$ 77.900,00
FMS DE LAGOA REAL		R$ 432.998,00	R$ 432.998,00
FMS DE ITORORO		R$ 188.500,00	R$ 188.500,00
FMS DE BELO JARDIM		R$ 388.000,00	R$ 388.000,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		R$ 169.998,00	R$ 169.998,00
MUNICIPIO DE DARIO MEIRA		R$ 236.440,00	R$ 236.440,00
FMS DE RIO NOVO DO SUL		R$ 155.800,00	R$ 155.800,00
FMAS DE PARACAMBI		R$ 39.450,00	R$ 39.450,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO-FMS		R$ 77.900,00	R$ 77.900,00
MUNICIPIO DE FORMIGUEIRO		R$ 63.500,00	R$ 63.500,00
FMS DE ECOPORANGA		R$ 334.000,00	R$ 334.000,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
FMS DE FLORESTA		R$ 146.484,00	R$ 146.484,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE ERMO		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE DEMERVAL LOBAO		R$ 77.900,00	R$ 77.900,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO		R$ 369.998,00	R$ 369.998,00
FMS DE BOA ESPERANCA		R$ 177.000,00	R$ 177.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		R$ 339.746,92	R$ 339.746,92
FMS DE PORTO WALTER		R$ 155.800,00	R$ 155.800,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA		R$ 325.988,00	R$ 325.988,00
MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES FMS		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
FMS DE IPIAU		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
FMS DE UIBAI		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
FMS DE APUREMA		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
FMS DE C.BRANCO		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
FMS DE PARATINGA - BA		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
MUNICIPIO DE ALEGRE - ES		R$ 169.982,00	R$ 169.982,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC		R$ 507.900,00	R$ 507.900,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 128.933.747,00	R$ 186.809.817,35
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 867.533,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 867.533,00	R$ 867.533,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 3.544.173,17	R$ 4.491.349,08
MANUELA JACOB		R$ 3.544.173,17	R$ 4.491.349,08
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 96.721.920,77	R$ 132.777.124,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 96.404.520,92	R$ 132.459.725,02
R&R COMERCIO SERVICOS E ADAPTACAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 317.399,85	R$ 317.399,85
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 1.921,97
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 1.921,97
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 27.800.120,06	R$ 48.671.888,43
IPI A RECUPERAR		R$ 10.962.278,35	R$ 14.466.109,41
ICMS A RECUPERAR		R$ 5.877.802,15	R$ 13.902.701,09
IRRF A RECUPERAR SOBRE APLICACOES		R$ 178.113,25	R$ 263.360,42
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA		R$ 3.721.498,55	R$ 3.721.498,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA		R$ 1.413.200,13	R$ 1.413.200,13
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 17.774,68	R$ 17.774,68
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 46.025,00	R$ 46.025,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 9.978,74	R$ 9.978,74
COFINS A RECUPERAR		R$ 3.438.624,37	R$ 9.067.879,45
PIS A RECUPERAR		R$ 744.257,08	R$ 1.939.387,18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR		R$ 2.310,53	R$ 2.310,53
IRPJ PAGO A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R$ 21,84	R$ 21,84
SALDO NEGATIVO DE IRPJ		R$ 94.208,00	R$ 94.208,00
SALDO NEGATIVO DE CSLL		R$ 33.914,88	R$ 33.914,88
DEMAIS CREDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 356.437,60
ICMS A RECUPERAR FILIAL AM - 0004-34		R$ 342.817,90	R$ 266.632,84
ICMS A RECUPERAR FILIAL MT - 0006-04		R$ 10.004,39	R$ 210.276,92
ICMS A RECUPERAR FILIAL CE - 0003-53		R$ 0,00	R$ 49.002,41
ICMS A RECUPERAR FILIAL ES - 0005-15		R$ 237.522,01	R$ 195.910,98
ICMS A RECUPERAR FILIAL BA - 0007-87		R$ 60.925,81	R$ 417.141,40
ICMS A RECUPERAR FILIAL PR - 0008-68		R$ 468.950,52	R$ 1.779.990,13
ICMS A RECUPERAR FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 139.891,88	R$ 143.323,23
ICMS A RECUPERAR FILIAL RO - 0010-82		R$ 0,00	R$ 224.383,33
ICMS A RECUPERAR FILIAL MG - 0011-63		R$ 0,00	R$ 50.419,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.290.671,88	R$ 1.290.671,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 1.290.671,88	R$ 1.290.671,88
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R$ 1.290.671,88	R$ 1.290.671,88
ESTOQUE		R$ 52.293.382,81	R$ 14.288.614,62
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 52.163.768,74	R$ 11.249.080,39
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.151.607,41	R$ 1.272.000,00
MATÉRIA-PRIMA		R$ 48.012.161,33	R$ 9.977.080,39
PRODUTOS EM PROCESSP DE BENEFICIAMENTO- EM PODER DE TERCEIROS		R$ 129.614,07	R$ 129.614,07
MATERIAIS ENVIADOS PARA BENEFICIAMENTO		R$ 129.614,07	R$ 129.614,07
ESTOQUE EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 2.909.920,16
ESTOQUE TRANSFERENCIA FILIAIS		R$ 0,00	R$ 2.909.920,16
EMPRÉSTIMOS A RECEBER E DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS		R$ 12.548,00	R$ 31.453,87
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R$ 12.548,00	R$ 31.453,87
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR		R$ 12.548,00	R$ 31.453,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.755.652,79	R$ 11.645.668,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.582.673,66	R$ 9.587.957,05
CONTROLADORA, CONTROLADAS E		R$ 2.745,34	R$ 2.745,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLIGADAS - LP			
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS - LP		R$ 2.745,34	R$ 2.745,34
DEPÓSITOS JUDICIAIS - LP		R$ 145.607,11	R$ 145.607,11
DEPOSITOS JUDICIAIS A RESTITUIR - LP		R$ 145.607,11	R$ 145.607,11
ADIANTAMENTOS - LP		R$ 9.345.242,55	R$ 9.345.242,55
JAMES HENRIQUE DE OLIVEIRA		R$ 2.230.853,59	R$ 2.230.853,59
RAYTEC VEICULO ESP.IND.COM.LTDA		R$ 7.114.388,96	R$ 7.114.388,96
CONSÓRCIO - LP		R$ 89.078,66	R$ 94.362,05
MERCABENCO MERC.ADM.BENS CONSUMO LTDA - LP		R$ 89.078,66	R$ 94.362,05
IMOBILIZADO		R$ 2.172.979,13	R$ 2.057.710,97
IMÓVEIS		R$ 2.703.030,00	R$ 2.703.030,00
EDIFÍCIOS		R$ 2.703.030,00	R$ 2.703.030,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 67.121,43	R$ 67.121,43
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 588.528,00
VEÍCULOS		R$ 588.528,00	R$ 588.528,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ 2.173,91	R$ 2.173,91
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.187.874,21)	R$ (1.303.142,37)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (570.151,47)	R$ (678.272,67)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (27.174,25)	R$ (33.886,45)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (588.528,00)	R$ (588.528,00)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS		R$ (2.020,49)	R$ (2.455,25)
PASSIVO		R$ 423.846.306,94	R$ 493.893.216,65
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 336.987.513,57	R$ 406.037.164,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 142.250,00	R$ 16.012.166,90
EMPRÉSTIMOS		R$ 142.250,00	R$ 16.012.166,90
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R$ 0,00	R$ 15.869.916,90
LDW EMPRESTIMOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS		R$ 142.250,00	R$ 142.250,00
FORNECEDORES		R$ 244.815.606,20	R$ 260.174.892,64
FORNECEDORES		R$ 244.815.606,20	R$ 260.174.892,64
FORNECEDORES		R$ 5.436.666,17	R$ 6.835.493,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA		R$ 753.966,71	R$ 755.245,39
R&R CONSULTORIA E PROJETOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 2.037.697,34	R$ 6.882.193,03
CESAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE OF RC DAS PESS NAT 19º SUBD DE		R$ 2.591,35	R$ 3.352,35
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R$ 1.794.737,05	R$ 1.794.737,05
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.242.113,35	R$ 1.396.518,35
HOBBY ENGENHARIA LTDA		R$ 250,00	R$ 250,00
PIANNA VEICULOS LTDA FILIAL SAO MATEUS		R$ 3.530,47	R$ 3.530,47
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 11.433,00	R$ 11.433,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERV LTDA		R$ 3.997,84	R$ 3.997,84
CABALA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		R$ 1.729.083,15	R$ 1.729.083,15
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI		R$ 726.588,70	R$ 726.588,70
TRUK SIEPIERSKI EIRELI		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 7.545,06	R$ 10.931,05
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 615.724,37	R$ 615.724,37
AUTO FRANCE VEICULOS LTDA - G11		R$ 20.447,81	R$ 20.447,81
MDBUS IND. IMP. EXP. DE BCOS		R$ 401.214,00	R$ 527.634,00
STOFF-CAR ESTOFADOS LTDA -ME		R$ 112.178,32	R$ 126.948,07
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 2.233.981,63	R$ 2.413.464,03
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 43.444,32	R$ 43.444,32
FIBRAC INDUSTRIA DE FIBRA LTDA - ME		R$ 749.524,00	R$ 718.524,00
PILAR FIBRAS EIRELI		R$ 847.585,04	R$ 860.178,04
MARIMED FABRICACAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 663.329,41	R$ 533.724,41
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 43.814,00	R$ 43.814,00
ACUSTERM ISOLAMENTOS TÉRMICOS E ACÚSTICOS LTDA		R$ 10.920,00	R$ 14.623,50
HOME PLANEJADOS MARCENARIA LTDA		R$ 21.770,00	R$ 21.770,00
MAXTRON ENERGY ELETRONICA LTDA		R$ 156.980,00	R$ 154.320,00
DOMAX IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 102.678,89	R$ 54.292,39
REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA		R$ 677.340,01	R$ 677.340,01
JG COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI		R$ 425.212,86	R$ 351.215,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASTRUMLED SINALIZACAO VEICULAR EIRELI		R$ 175.732,00	R$ 175.732,00
MILGLASS IND E COM VIDROS TEMP EIRELLI		R$ 398.293,36	R$ 351.568,36
CESAR DIAS DA ROCHA 14914588870		R$ 56.345,10	R$ 56.345,10
PM CAR MERCANTIL LTDA		R$ 4.651.577,00	R$ 9.981.345,56
MNS SANTOS ILUMINACAO EPP		R$ 41.583,63	R$ 26.506,93
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R$ 1.439.233,50	R$ 1.511.372,41
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 29.683,12	R$ 51.919,82
R.R. OZARIAS FABRICACÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICA		R$ 230.952,06	R$ 154.262,97
LDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 157.200,00	R$ 157.200,00
ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 82.328,33	R$ 107.395,38
CHALLENGER COM PROD AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 5.682,79	R$ 1.863,39
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 108.104.244,41	R$ 82.696.860,52
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA		R$ 2.830.723,33	R$ 3.184.123,33
ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA		R$ 2.376,00	R$ 2.795,76
RISTOF AUTO ELETRICA LTDA EPP		R$ 5.340,81	R$ 5.340,81
RB DESIGN CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 208.048,87	R$ 208.048,87
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 257.977,00	R$ 257.977,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 185.169,00	R$ 191.479,84
AC LOG TRANSPORTES EIRELI		R$ 270.124,72	R$ 270.124,72
TRANSPORTADORA SABIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSSTUMPF CARGAS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 44.211,00	R$ 44.211,00
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 2.222.367,63	R$ 2.222.367,63
RODOSERV PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 500,00	R$ 500,00
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 3.548.102,00	R$ 1.800.853,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 1.317.473,58	R$ 2.525.941,49
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 6.410.224,67	R$ 6.410.224,67
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 415,07	R$ 415,07
ELETROMED EIRELI EPP		R$ 1.441.700,00	R$ 1.441.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R$ 17.988,06	R$ 44.884,78
COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S. A.		R$ 574.777,79	R$ 574.777,79
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL LTDA		R$ 771.090,00	R$ 1.901.181,00
AUTOEKIPO ACESSORIOS LTDA - ME		R$ 100,00	R$ 100,00
FRIVEL FRIBURGO VEICULOS SA		R$ 1.203,49	R$ 1.203,49
FINESTRA CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 96.123,69	R$ 96.123,69
CARMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI		R$ 21.776,01	R$ 86.889,94
SERITEC-COM DE ART P/COM VISUAL E SERV SINAL COMP LTDA - ME		R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - FILIAL TATUI		R$ 42.160,74	R$ 42.160,74
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP		R$ 141.075,00	R$ 115.025,00
ALGE-FER CORTE E DOBRA DE PERFIS LTDA EPP		R$ 25.826,89	R$ 25.826,89
IPE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 4.252,12	R$ 4.252,12
ART VINYL SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
JGL COMERCIO VAREJISTA LTDA ME		R$ 154.829,47	R$ 135.414,24
UNIVERSO DE METAIS EIRELI - EPP		R$ 6.579,03	R$ 6.579,03
ARCOTEC METAL EIRELI		R$ 96.670,65	R$ 96.670,65
REAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.926.370,73	R$ 1.925.200,73
VITOBAT COMERCIAL LTDA		R$ 53.094,68	R$ 53.627,67
CARROCERIAS TIETE IND E COM DE IMPL RODOV LTDA EPP		R$ 5.350,00	R$ 5.350,00
RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA.		R$ 140.658,91	R$ 104.514,47
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		R$ 14.440,51	R$ 535,54
MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA		R$ 103.828,86	R$ 103.828,86
SOLUCAO ADESIVOS E SELANTES LTDA		R$ 30.229,86	R$ 30.229,86
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 498,23
VCA AUTOMOTORES LTDA		R$ 4.055.080,00	R$ 4.902.647,44
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 31.411,00	R$ 31.411,00
OMINIC SOLUCOES E LOGISTICA LTDA		R$ 32.850,00	R$ 89.863,32
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R$ 238.412,00	R$ 175.412,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA		R$ 1.974.907,80	R$ 1.974.907,80
JEFERSON EDUARDO DA SILVA 15221356856		R$ 13.712,56	R$ 13.712,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRIME COM. DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ 160,00	R$ 160,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA		R$ 830.000,00	R$ 830.000,00
VIP K SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
TARIK COMERCIO DE CALCADOS LTDA		R$ 184,47	R$ 184,47
NATHALIA BELIZIARIO DE OLIVEIRA - ME		R$ 3.896,00	R$ 6.196,00
MEDAXO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE EIRELI - ME		R$ 32.657,49	R$ 32.657,49
PRIMER SOLUCOES IMPERMEAVEIS LTDA ME		R$ 7.019,50	R$ 7.019,50
VICK COMERCIO DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 4.696,03	R$ 5.905,57
SULFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 13.792,00	R$ 13.792,00
GSA INDUSTRIA COMERCIO E IMPLEMENTACAO DE AUTOPECAS EIRELLI		R$ 10.011,74	R$ 10.011,74
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 1.040,22	R$ 1.040,22
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 376.000,00	R$ 376.000,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 286.326,37	R$ 286.326,37
TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA		R$ 14.016,58	R$ 14.016,58
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA		R$ 925.000,00	R$ 925.000,00
DALGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. AUTO. LTDA		R$ 1.867,61	R$ 1.867,61
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LT		R$ 7.693,42	R$ 7.693,42
EUROCAR AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA		R$ 461.829,77	R$ 351.229,77
ATRIUM COMERCIO E SERVICOS S.A.		R$ 6.542,19	R$ 6.542,19
COMERCIAL DE SUPRIMENTOS A FABRICA DO TONER LTDA ME		R$ 848,00	R$ 601,00
RFD GARCIA REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 10.450,00	R$ 10.450,00
CRF PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 224.958,39	R$ 224.958,39
KALUNGA SA		R$ 3.486,19	R$ 3.486,19
AMANTINI VEICULOS E PECAS SA		R$ 378,20	R$ 378,20
DIVENA COMERCIAL LTDA		R$ 451.900,00	R$ 813.624,23
ERITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA		R$ 80.613,00	R$ 48.715,00
GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI		R$ 206.400,00	R$ 994.400,00
AUTO PECAS ANDORINHAS LTDA		R$ 305,00	R$ 305,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 136.644,27	R$ 136.644,27
COMIL ONIBUS S.A.		R$ 818.904,64	R$ 1.647.685,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 10.612,00	R$ 10.612,00
W L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 2.888,04	R$ 1.812,66
UNIAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R$ 529,80	R$ 529,80
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R$ 1.345,00	R$ 1.345,00
LA FRANCE VEICULOS LTDA		R$ 977,48	R$ 977,48
CSLED COM DE MAT ELETRICO ELETRONICA E FERRAMENTA		R$ 94,34	R$ 94,34
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 62.094,19	R$ 49.848,19
RCR PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 1.825,00	R$ 1.825,00
MCPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 7.377,00	R$ 7.377,00
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 2.783.588,55	R$ 2.099.178,70
CAVENAGHI IND E COM DE EQUIP ESPECIAIS LTDA		R$ 58.857,00	R$ 81.420,32
POWER CIRCUIT ELETRONICA LTDA EPP		R$ 7.420,00	R$ 7.420,00
THIRAN TOLDOS E COBERTURAS LTDA EPP		R$ 19.932,75	R$ 19.932,75
GDA ORIGINAL PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 873,56	R$ 873,56
EDISON PARDINI - ME		R$ 6.329,41	R$ 6.329,41
CSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 6.142,50	R$ 6.142,50
M FIBRA EIRELI		R$ 308.445,00	R$ 308.445,00
MARIA ELOISA OLIVEIRA LARSEN 09811781893		R$ 675,00	R$ 675,00
TC AUTO TECNICA LTDA		R$ 172.700,53	R$ 172.700,53
COMPEWIT COMPENSADOS LTDA		R$ 88.370,84	R$ 88.370,84
WIFLOREST COMPENSADOS LTDA.		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA		R$ 5.666,67	R$ 70.978,70
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
TECSYSTEMS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA		R$ 43.515,00	R$ 43.515,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S. A		R$ 936,00	R$ 936,00
M.M. GOMES PARTICIPACOES EIRELI		R$ 137.973,94	R$ 137.973,94
VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA		R$ 26.702,00	R$ 68.043,74
SINARA IEDA PIZZA - CNPJ 30.480.148 /0001-31 - OFICIAL DE REGI		R$ 1.620,60	R$ 1.620,60
ALS CARVALHO COBERTURAS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 88.500,00	R$ 88.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOT TAPE COM DE ACESS. E LOC. DE VEIC. LTDA		R$ 1.544,00	R$ 1.544,00
VELUPLAST TEC E PLAST LTDA		R$ 10.417,00	R$ 10.417,00
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 1.145,74	R$ 1.145,74
SO METAIS COMERCIO DE METAIS LTDA		R$ 15.187,06	R$ 17.610,70
WKS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA		R$ 9.563,16	R$ 9.563,16
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 152.036,69	R$ 152.036,69
EUROSIGNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS		R$ 298.269,75	R$ 298.269,75
HP TUNNING CAR EIRELI		R$ 3.480,08	R$ 3.480,08
FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 16.737,10	R$ 16.737,10
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP. LTDA		R$ 85.796,16	R$ 85.796,16
CAJAMAR COM. DE PECAS E PARAFUSOS LTDA		R$ 930,00	R$ 930,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE LANTERNAS JACARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENETOSUL TRANSPORTES LTDA - CXS		R$ 525,08	R$ 525,08
ATLAS VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 123.600,00	R$ 123.600,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 4.104,13	R$ 455.590,88
ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 104.500,00	R$ 104.500,00
ELEVA MUNDI COMERCIAL EIRELI		R$ 549,99	R$ 549,99
FUTURE IN BOX MONTAGEM E INOVAÇÃO EM UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 51.500,00	R$ 51.500,00
GFIX COMPONENTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME		R$ 4.333,80	R$ 4.333,80
LINK COMERCIO E MANUT DE EQUIP MEDICO ODONT EIRELI		R$ 23.010,00	R$ 67.186,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 16.030,00	R$ 16.030,00
CARLOS HENRIQUE CONSALES		R$ 4.998,00	R$ 4.998,00
CATSHOP COMERCIO ELETRO LTDA 0001-SP		R$ 335,20	R$ 335,20
RD COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R$ 2.867,00	R$ 2.867,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 39.369,74	R$ 102.519,74
JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA		R$ 129.233,00	R$ 129.233,00
J. CAPACLE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
PERCAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ 19.762,95	R$ 19.762,95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AVIBEM COMERCIO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS LTDA		R$ 38.578,97	R$ 24.229,65
FANEM LTDA		R$ 0,00	R$ 202.500,00
AMERICANTEL TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA ME		R$ 1.199,00	R$ 1.199,00
TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA		R$ 3.145,00	R$ 3.145,00
GIRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 828,90	R$ 828,90
VALLITECH IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA		R$ 25.064,00	R$ 25.064,00
TERMOPLAS COMPONENTES DE PLASTICOS LTDA		R$ 1.764,83	R$ 9.924,83
HORUS SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS LTDA		R$ 178.000,00	R$ 178.000,00
TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 3.625,01	R$ 3.625,01
PREMIER AUDIO LTDA		R$ 3.728,02	R$ 3.728,02
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 3.270,50	R$ 6.453,11
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 1.066.950,00	R$ 3.532.000,00
DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS S/A.		R$ 31.840,00	R$ 31.840,00
J E R COMERCIAL EIRELI		R$ 79.285,00	R$ 79.285,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 876,39	R$ 0,00
FLASH JAL COMERCIAL E MONTAGEM L TDA		R$ 7.050,00	R$ 7.050,00
USINA METAIS LTDA		R$ 2.782,04	R$ 2.782,04
PERES & MATINO LTDA		R$ 1.210,00	R$ 1.210,00
SP NORTE VEICULOS LTDA ME		R$ 33.000,00	R$ 33.000,00
FIBRA & TINTA - IND. COM. DISTR. IMP. E EXP. LTDA		R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
PHOENIX COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 7.494,60	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 600,00	R$ 600,00
LUIZ FERNANDO ZAMPIERI - ME		R$ 12.420,00	R$ 12.420,00
DOMENICO GONCALVES BERTONI		R$ 61.500,00	R$ 61.500,00
EUROVIA VEICULOS SA LAURO FILIAL		R$ 9.302,81	R$ 10.290,12
NR DE MORAES ILUMINACAO EIRELI EPP		R$ 18.714,30	R$ 16.273,50
PREMIUM VEICULOS LTDA - VILA VELHA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
TREVO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 100,00	R$ 100,00
T.J. DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS E SOLDAS LTDA.		R$ 635,19	R$ 635,19
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S. A.		R$ 1.845,00	R$ 1.845,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP		R$ 666,66	R$ 666,66
HBZ SISTEMAS DE SUSPENSAO A AR LTDA		R$ 0,00	R$ 92.100,00
VALDEMAR BERTAZZONI & CIA LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 4.499,10	R$ 4.499,10
J SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 800,00	R$ 800,00
ELIEZER SOARES ROCHA		R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
RG IND. COM. DE PECAS E ACESSORIOS MOTORES LTDA		R$ 165.600,00	R$ 165.600,00
AUTO SUECO SAO PAULO - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LIMITADA		R$ 138.364,63	R$ 2.201.569,20
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI		R$ 10.998,00	R$ 10.998,00
BREITKOPF CAMINHOES LTDA		R$ 2.532,02	R$ 2.146,41
GRANDPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP		R$ 6,90	R$ 6,90
TRANSMAYTAM - UNIDADE SAO PAULO		R$ 95,00	R$ 95,00
MAIS DIST. VEIC. S/A-SINAL A.PINHEIRO		R$ 507.500,00	R$ 507.500,00
FACCHINI S/A		R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
ADIVEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAMAR ROBERTO DOS SANTOS ME		R$ 7.876,60	R$ 7.876,60
LARSEN BRASIL		R$ 10.350,00	R$ 10.350,00
C. G. BRAGA PECAS E SERV. AUTOM. LTDA-ME		R$ 116,00	R$ 116,00
AUTOTEC DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
UTILITY EQUIPAMENTOS PARA PET SHOP LTDA		R$ 280,00	R$ 280,00
VISION IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 500,00	R$ 248.000,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO. SO.LTDA		R$ 2.577,01	R$ 2.577,01
AMAZONAS LESTE LTDA		R$ 122.400,00	R$ 122.400,00
TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA		R$ 28.695,00	R$ 28.695,00
AGRALE S/A 2		R$ 269.000,00	R$ 269.000,00
RODOCERTO TRANSPORTES LTDA		R$ 180,00	R$ 180,00
TORIBA VEICULOS LTDA MATRIZ		R$ 41.990,00	R$ 41.990,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENILDO G DA SILVA VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS		R$ 250,00	R$ 250,00
KLEBER SANTOS BATISTA - EIRELI		R$ 1.316,00	R$ 1.316,00
CENTRAL PAPELARIA LTDA		R$ 45,90	R$ 45,90
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA		R$ 101.500,00	R$ 3.464.500,00
OHANA LOGISTICA LTDA		R$ 12.037,50	R$ 12.037,50
SOCAGE DO BRASIL IND E COM DE EQUIP LTDA		R$ 43.350,00	R$ 43.350,00
PRIME IND. E COM. TECNOLOGIA SERV LTDA		R$ 285,38	R$ 285,38
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 1.504.306,57	R$ 1.504.306,57
"O. R. TECHNOCABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.309,31	R$ 1.309,31
EFFEITO COMUNICACAO & ARTE S/S LTDA ME		R$ 4.484,00	R$ 4.484,00
MURILO SCHIMIT GONZALEZ 36412390871		R$ 6.150,00	R$ 6.150,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S. A.		R$ 2.976,32	R$ 5.340,30
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 134.450,00	R$ 134.450,00
REVES'CAP COM.SERV.ADAP. P/VEICULOS LTDA		R$ 8.250,00	R$ 9.000,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 620,71	R$ 620,71
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTD		R$ 3.392,22	R$ 3.392,22
R & R FABRICA DE REBOQUES		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R$ 2.487,63	R$ 2.487,63
MMS DO BRASIL LTDA		R$ 2.769,12	R$ 2.769,12
ILDA AZEVEDO ROMERO TOLDOS ME		R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
GIUSEPE MARQUES DA SILVA BEM MARTINS ADESIVOS ME		R$ 28.482,43	R$ 7.760,00
NORGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP		R$ 170.244,90	R$ 170.244,90
E2K DO BRASIL LTDA		R$ 548,25	R$ 548,25
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 1.560.538,99	R$ 1.804.099,31
THECMAQ AR CONDICIONADO EIRELI		R$ 320.998,60	R$ 343.923,60
KIMARKI TRANSFORMADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
POSTO DAS AMERICAS LTDA		R$ 849,63	R$ 849,63
RIBAS E IAGUSZESKI LTDA		R$ 130,00	R$ 130,00
MARLI MONTEIRO RIBAS ME		R$ 267,88	R$ 267,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICAVEL VEICULOS LTDA		R$ 3.509,00	R$ 3.509,00
MOTORAL - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 447,11	R$ 447,11
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 8.950,00	R$ 8.950,00
INDUSTRIAL NOVA GERACAO LTDA		R$ 170.500,00	R$ 170.500,00
JOSE CARLOS BERNARDINO 62334891720		R$ 300,00	R$ 300,00
LAGE E SCARABELI COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 398,07	R$ 398,07
M MIRANDA GODE ME		R$ 378.995,83	R$ 378.995,83
SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI		R$ 1.100,04	R$ 1.100,04
NIK`S VEÍCULOS ESPECIAIS		R$ 0,00	R$ 7.960,00
SAMPA TRIANON VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 465.000,00
CENTERSYSTEM IND. E COM. LTDA		R$ 430,00	R$ 430,00
SONARTE SOCIEDADE NACIONAL DE ARTEFATOS METALURGICOS EIRELI		R$ 9.996,00	R$ 9.996,00
V. A. COMUNICACAO E SERVICOS LTDA		R$ 350,00	R$ 350,00
MAXIALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PNEUMATICAS EIRELI-ME		R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
FELIPE TOLSTIKOW		R$ 24.600,00	R$ 24.600,00
M P DOS SANTOS FERRAGEM		R$ 140,00	R$ 140,00
SACRAMENTO LTDA ME		R$ 105,93	R$ 105,93
PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA		R$ 149.742,00	R$ 149.742,00
AEROPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA		R$ 3.754.030,00	R$ 1.279.030,00
BRUTAL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 904,00	R$ 904,00
JULIANO FURTADO RIBEIRO - ME		R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
DK 136 ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP		R$ 20.170,00	R$ 19.976,00
ARCOTEC COMERCIO E DESENVOLVIMENTO EIRELI		R$ 9.375,00	R$ 9.375,00
MENDES TRUCK SERVICE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 72.335,70	R$ 72.335,70
ELIZANGELA DE CASSIA RODRIGUES SILVA		R$ 7.354,30	R$ 7.354,30
DARIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.433,33
VIVIAN HELENA CAPACLE CORREA		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
IMPLEMENTA BRASIL COM P E ACESSORIOS DE VEICULOS ESPECIAIS E		R$ 12.916,26	R$ 12.916,26
HB COMERCIO E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR		R$ 72.266,36	R$ 72.266,36
PRESENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI		R$ 77.130,14	R$ 77.130,14
VITURINU'S SERIGRAFIA E SINALIZACAO LTDA		R$ 42.000,00	R$ 42.000,00
DE PASQUAL HOTEIS E TURISMO LTDA.		R$ 960,14	R$ 960,14
B F SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 177.600,00	R$ 207.600,00
PACHECO ALVES ENG REPR SERVICOS DE PINTURA ORG DE EVENTOS E LOC EIRELI		R$ 82.187,41	R$ 82.187,41
NEWGLASS AUTOPECAS LTDA		R$ 150,00	R$ 150,00
AUTOCAR AUTO PARTES LTDA - ME		R$ 65,00	R$ 65,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 2.634,15	R$ 2.634,15
V.EYE SOLUCOES M2M LTDA		R$ 70,00	R$ 70,00
RN COMERCIO VAREJISTA S.A		R$ 3.523,49	R$ 3.523,49
PROTSOL COMERCIO DE TOLDOS EIRELI		R$ 1.988,00	R$ 1.988,00
DUN & BRADSTREET DO BRASIL LTDA		R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
FALTEC IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELLI		R$ 18.650,00	R$ 18.650,00
NIK ?S COMERCIO, REVESTIMENTOS E TRANSFORMAC?O?ES PARA AUTOS		R$ 5.300,00	R$ 13.100,00
EUROSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		R$ 182.936,40	R$ 182.936,40
STRADA VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME		R$ 90,00	R$ 90,00
NIKS UTILITY VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HAMILTON VALDEMAR DA SILVA 29729493820		R$ 6.990,00	R$ 6.990,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 81.394,31	R$ 81.394,31
FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS ME		R$ 94.451,17	R$ 94.451,17
AUTO PRIME VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 18.685,00	R$ 18.685,00
VALDOMIRA PIRES BETTANIN		R$ 523.783,33	R$ 558.633,33
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 71.649,19	R$ 151.425,01
LYNE DAY TRANSPORTES EIRELI		R$ 453.991,60	R$ 453.991,60
JANAINA DONEGA QUIRINO DE NOVAIS		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
H L SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 183.530,38	R$ 183.530,38
ALTAIR SIQUEIRA FILHO 87839873987		R$ 612,00	R$ 612,00
AUTO GUINCHO BRONETTI LTDA		R$ 8.890,00	R$ 8.890,00
JORGE GONCALVES PEREIRA		R$ 112.817,00	R$ 183.377,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIVY E SILVA LTDA		R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
ANDRE ALMEIDA DE MENEZES ME		R$ 11.664,00	R$ 11.664,00
NONNE REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 65.218,55	R$ 107.449,21
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R$ 830,70	R$ 830,70
METALLUM BRASIL EIRELI		R$ 12.304,00	R$ 12.304,00
CARLOS ALBERTO NICOLAU 07.CP CNPJ: 60048196/0001-16		R$ 1.542,54	R$ 1.542,54
AIRTON L V FEITOSA		R$ 60.162,75	R$ 68.801,60
COPYBOY COPIAS E SERVICOS LTDA		R$ 49,50	R$ 49,50
ALEKS IMPRESSOES E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
KLM EIRELI		R$ 17.097,13	R$ 17.097,13
WAGNER BISPO DOS SANTOS 31790426804		R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
UMTHIDA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
VRIO SOLUÇÕES MÓVEIS LTDA		R$ 40.312,20	R$ 40.312,20
LIMA & LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME		R$ 1.000,02	R$ 1.000,02
TOP TRANSFER - SERVICOS DE TURISMO EIRELI		R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOZEFI DE SOUZA SILVA 12452715719		R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
CAZE COMERCIO E SERVICOS EM TACOGRAFOS LTDA		R$ 480,00	R$ 480,00
ODOVALDO LIMA DA COSTA		R$ 0,00	R$ 10.596,97
MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO		R$ 152.247,43	R$ 152.247,43
GARDA HOTEL LTDA		R$ 127,50	R$ 127,50
MCATEC COMERCIO E ASSSITENCIA TECNICA LTDA EPP		R$ 600,00	R$ 600,00
AUTO MECANICA E TRANSPORTE ESTRADA DIESEL LTDA		R$ 3.420,00	R$ 3.420,00
ANA CAROLINA TAVARES TEIXEIRA 05685548419		R$ 5,00	R$ 5,00
PAULO ISRAEL JUNIOR - EIRELI		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
RP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 2.906,00	R$ 2.906,00
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 6.618,82	R$ 36.456,23
FENIX COMUNICACAO VISUAL - EIRELI		R$ 5.580,00	R$ 5.580,00
DK COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCSON CARNEIRO DOS SANTOS		R$ 8.643,34	R$ 8.643,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTILO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI		R$ 4.620,00	R$ 4.620,00
ALESSANDRA OLIVEIRA DIAS MENDES 08400815700		R$ 4.305,00	R$ 4.305,00
V. MUCELINI		R$ 2.071,59	R$ 2.071,59
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
HALAJKO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 2.938,00	R$ 2.938,00
SHOPPING DAS PLACAS EIRELI		R$ 380,00	R$ 380,00
MARCELO DE JESUS ARANDIBA		R$ 288.768,36	R$ 288.768,36
LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS EIRELI		R$ 387,80	R$ 387,80
ELIANE CRISTINA NICOLETTI 08557947801		R$ 16.000,00	R$ 22.666,67
S.P. VIEIRA & TODA CONTABILIDADE LTDA		R$ 10.548,13	R$ 61.748,13
SL SERVICOS DE APOIO LTDA		R$ 840,00	R$ 840,00
VIA ALIANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 33.016,40	R$ 52.695,42
CRIMAC- COMERCIO, INSTALACOES E MANUTENCAO DE AR CONDICIONAD		R$ 142,50	R$ 142,50
CARROCERIAS JARDIM LTDA EPP		R$ 2.510,00	R$ 2.510,00
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R$ 6.725,26	R$ 9.195,16
VETROEX IND E COM. DE VID. DE SEG, LTDA		R$ 19.004,06	R$ 19.004,06
MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 105.923,59	R$ 30.686,71
CASA DO SOLDADOR LTDA		R$ 895,50	R$ 895,50
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 6.893,00	R$ 6.893,00
M CORREA & CIA LTDA		R$ 280.166,66	R$ 241.666,66
E G MAIA EIRELI		R$ 584.000,00	R$ 528.010,68
GAMALIEL GOES 01182553800		R$ 120.550,03	R$ 115.600,08
GILMAR ZILBERTO DOS SANTOS		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
CENTRIX INSTALACAO E MANUTENCAO VEICULAR LTDA		R$ 1.641,60	R$ 1.641,60
ATALANTA HOTEL LTDA		R$ 1.212,50	R$ 1.212,50
TRACES ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI		R$ 192,00	R$ 192,00
CRESAUTO VEICULOS S/A		R$ 398.788,96	R$ 213.168,96
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A.		R$ 0,00	R$ 1.709,28
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.B.F JURADO SERVIÇOS DE MARKETING - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BEATRIZ DOS SANTOS MOURAO 09340873939		R$ 25.303,45	R$ 25.303,45
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (RS)		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
REINALDO SANTOS CAMBUI		R$ 470,00	R$ 470,00
CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA		R$ 130,50	R$ 130,50
ENFOQUE MEDICAL RJ COM. PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 490,66	R$ 490,66
CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA LTDA		R$ 5.499,99	R$ 5.499,99
PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA		R$ 923,00	R$ 923,00
NMB INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME		R$ 5.555,50	R$ 5.555,50
CAOA CHERY AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 102.501,00	R$ 102.501,00
BAHREIN TERMOPLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 603.484,03
LIQUITUDO COM. E SERV. DE PRD. S.A.		R$ 3.489,96	R$ 3.489,96
EXPERT COMERCIO, SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI		R$ 0,20	R$ 0,20
CAMARGO & THOME LTDA		R$ 9.626,61	R$ 4.752,46
SERVTEC TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		R$ 527,80	R$ 527,80
COML.PROD.AUDIO P/AUTOS PAI E FILHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO MIRA DA SILVA EPP		R$ 90,99	R$ 459,35
RAYTEC VEICULOS ESPECIAIS IND. COM.E SERV.LTDA		R$ 308.000,06	R$ 308.000,06
FABIO MACHADO IZAR		R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 110.965,00	R$ 110.965,00
COPASO COMERCIAL PAULISTA DE SOLDAS E MAQUINAS LTDA		R$ 11.346,00	R$ 11.346,00
IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP		R$ 26.485,89	R$ 26.485,89
MJR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 6.930,00	R$ 6.930,00
MAXBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 3.056,00	R$ 3.056,00
DICOMPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.084,77	R$ 4.084,77
METALURGICA SCHIOPPA LTDA		R$ 6.262,59	R$ 6.262,59
APOIO VIX TRANSPORTES		R$ 200,00	R$ 200,00
RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 140.690,00	R$ 140.690,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R$ 4.828,06	R$ 4.828,06
RUBINHO CENTER CAR ME		R$ 352,00	R$ 352,00
MARTINS PERES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS L		R$ 481,40	R$ 481,40
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R$ 629,90	R$ 629,90
ASTRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 811,00	R$ 811,00
CTMED COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA.		R$ 1.822,65	R$ 1.822,65
MONICA COM.FIV. E ACESS.LTDA ME		R$ 783,82	R$ 783,82
J HENRIQUE DE AGUIAR SOM E ACESSORIOS ME		R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
COMERCIO DE COUROS MARWAL LTDA.		R$ 221,00	R$ 221,00
CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 159.500,00	R$ 159.500,00
CARROCERIA METAL FIBRA LTDA		R$ 238.700,00	R$ 238.700,00
HCP COMERCIO E VAREJO EIRELI		R$ 828,95	R$ 828,95
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE, SERVICOS		R$ 19.154,00	R$ 19.154,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 3.091.497,00	R$ 3.091.497,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 3.421,16	R$ 3.421,16
MIRIAN VILHENA AUTO POSTO COM. COMB.LUBRIF.GAS.CULT.MAD. LTDA		R$ 238,20	R$ 238,20
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 79.877,00	R$ 79.877,00
PM CAR MERCANTIL EIRELI		R$ 0,00	R$ 15.900,00
MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
TECNICA BASCO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
S.C. DOS SANTOS COSTA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
LM2P ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI		R$ 94.300,00	R$ 94.300,00
COMPANHIA MATOGROSSENSE ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAC		R$ 180,00	R$ 180,00
GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
EUROVIA AUT E UTILIT S/A - LAURO FILIAL		R$ 140,00	R$ 140,00
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 43.635,48	R$ 29.265,48
RENAULT DO BRASIL S/A		R$ 10.103.962,60	R$ 10.103.962,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R$ 894.000,00	R$ 894.000,00
GUSTAVO LUIS ALVES CAMARGO - ME		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
MIRANDA TRANSPORTE, CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI		R$ 2.034,00	R$ 2.034,00
TRUCKBRASIL VEICULOS ESPECIAIS EIRELI-ME		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R$ 3.485.644,65	R$ 3.485.644,65
TACOMEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.040,00	R$ 1.040,00
COPERFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 3.690,10	R$ 3.690,10
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 633.971,79	R$ 9.647.623,16
JACUIPE VEICULOS LTDA		R$ 159,26	R$ 159,26
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 302.986,00	R$ 302.986,00
TRIESTE VEICULOS LTDA		R$ 96.615,00	R$ 96.615,00
MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		R$ 16.713,13	R$ 16.713,13
RUBI VEICULOS LTDA		R$ 1.698,35	R$ 1.698,35
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S.A.		R$ 10.961,57	R$ 10.961,57
GELNE NASCIMENTO SOUSA ME		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
KAKASOM COMERCIO E SERVICO AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 150,00	R$ 150,00
IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 146.803,50	R$ 146.803,50
NISSAN DO BRASIL AUT.LTDA		R$ 19.065.798,99	R$ 20.013.395,01
HIRAN PEREIRA DE ARAUJO		R$ 600,00	R$ 600,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R$ 117.000,00	R$ 117.000,00
LUMIAR BAHIA LTDA		R$ 300,00	R$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI		R$ 170.000,00	R$ 170.000,00
GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA.		R$ 1.793,34	R$ 1.793,34
MAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PECAS PARA VEICULOS LT		R$ 4.155,00	R$ 4.155,00
PLACA EXPRESS LTDA		R$ 1.273,30	R$ 1.273,30
MERCURIO MATERIAIS PARA PINTURA E AUTOPECAS EIRELI		R$ 4.040,00	R$ 4.040,00
BAHIA FERRO LAURO MAT P/CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.248,17	R$ 2.248,17
OCEANIA APART HOTEL LTDA		R$ 168,00	R$ 168,00
GNC AUTOMOTORES LTDA		R$ 485,66	R$ 578.615,66
ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME		R$ 7.746,35	R$ 7.746,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTOS POMBAL LTDA		R$ 22.900,00	R$ 22.900,00
INTERIOR BATERIAS EIRELI		R$ 2.628,00	R$ 1.717,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.699,00	R$ 1.699,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R$ 510.980,00	R$ 510.980,00
HOTONNICK INDUSTRIA DE PECAS E FERRAMENTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.230,40
BBC INDUSTRIA DE CARROCERIAS EIRELI		R$ 58,90	R$ 58,90
LUIZ ANTONIO TELES DA SILVA		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
PRIMAVIA VEICULOS LTDA		R$ 175,83	R$ 175,83
MANOEL ALVES TEIXEIRA NETO		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
RODALEVE R VEICULOS LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
EUROVIA VEICULOS SA IGUATEMI FILIAL		R$ 40.505,01	R$ 42.505,02
GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 108.500,00	R$ 108.500,00
WALACO IND E COMERCIO DE ACO DE CHAPAS EIRELI		R$ 44.000,00	R$ 44.000,00
MUNICIPIO DE CATU		R$ 349,44	R$ 349,44
DIAMANTINO & CIA LTDA		R$ 101.600,00	R$ 101.600,00
DAVID JORGE ANGELO AUTO PECAS		R$ 350,00	R$ 350,00
COMERCIO E SERVICOS COSTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OSMIR SASSARON 82220557804		R$ 780,00	R$ 780,00
GARCIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 123.560,00
ADAPTAMED VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPER PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 100,00	R$ 100,00
C.S.D.CELICO METALURGICA - ME		R$ 0,00	R$ 528.250,00
IDISA VEICULOS LTDA - FOZ		R$ 3.087,00	R$ 3.087,00
HDX COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
ONIMINAS REPRESENTACOES LTDA		R$ 5.787,86	R$ 5.787,86
KELTON PEDRO CARDOSO 36964357831		R$ 0,00	R$ 0,00
GIANCARLO BERTOLDO 27387177805		R$ 8.550,00	R$ 8.550,00
MISSISSIPI NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA		R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
RENOVA SERVICOS AUTOMOTIVOS EXPRESS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
MS SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA		R$ 215.000,00	R$ 305.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OPEN VEICULOS LTDA.		R$ 248,08	R$ 628,77
VS AUTOMOTIVO - COM. DIST E REPRES. DE PECAS LTDA		R$ 280,00	R$ 280,00
CARROCERIAS J S T SILVA EIRELI		R$ 3.325,00	R$ 3.325,00
PARATUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 99,90	R$ 99,90
ATIVA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 149,98	R$ 149,98
BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA		R$ 315,00	R$ 315,00
MARCOS REGINALDO CHITA 02447574967		R$ 800,00	R$ 800,00
RENOVEL VEICULOS LTDA		R$ 54,25	R$ 54,25
SOLLOS - CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO ROGÉRIO BETTANIN		R$ 102.575,00	R$ 114.575,00
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA SSA		R$ 50,00	R$ 50,00
MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA ME		R$ 55.170,00	R$ 55.170,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 0,00	R$ 266,56
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 738,32	R$ 3.642,33
EVOKE TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI		R$ 278,94	R$ 278,94
MUBREL DECOR TOLDOS E PERSIANAS LTDA.		R$ 25.000,00	R$ 47.806,36
R. P. DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 6.660,00
PWA TRANSPORTES E VEICULOS ESPECIAIS		R$ 0,01	R$ 0,01
ANT FERRAMENTAS COML E IMP LTDA		R$ 7.722,55	R$ 7.722,55
STEVANELLI E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 16.500,00
LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 454		R$ 935,56	R$ 2.299,35
LUCIENE SANTANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
DULCILENE RODRIGUES 37389596880		R$ 0,00	R$ 0,00
IGOR CESAR DA CRUZ MOREIRA 31725356813		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
MARCELO FERREIRA CABRAL		R$ 600,00	R$ 600,00
EUROLAF VEICULOS ESPECIAIS LTDA - MATRIZ		R$ 14.493,15	R$ 75.788,30
ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA		R$ 557,96	R$ 1.289,18
NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND. LTDA		R$ 1.138,33	R$ 1.138,33
MJ LIMA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.900,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LTDA			
RELM TECNOLOGIA LTDA		R$ 29.418,01	R$ 0,00
TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MCA BANCOS E MOVEIS ESTOFADOS LTDA		R$ 666.674,60	R$ 666.674,60
JADSON SALAZAR DAL COL		R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
V L DOS S SILVA		R$ 190,40	R$ 190,40
LONAX TOLDOS & SIGNS EIRELI - ME		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
GOLDEN SUN ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA		R$ 67,64	R$ 67,64
RODA DE OURO CARROCERIAS EIRELI		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
DIESARMED ARTEFATOS PARA VEICULOS DE EMERGENCIA HO		R$ 0,00	R$ 3.773,00
OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO ME		R$ 229,99	R$ 229,99
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 258.000,00	R$ 1.069.520,41
POWERSAFE IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA		R$ 76,48	R$ 76,48
EBS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 9.330,00
COMPANY HERO LTDA		R$ 735,00	R$ 735,00
POSTO CESCONETTO		R$ 5.272,62	R$ 5.272,62
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA		R$ 4.778,10	R$ 4.778,10
THIAGO D FERREIRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 200,00	R$ 200,00
CICOPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 49.846,05
RSV ESPECIALIDADES AUTOMOTIVAS EIRELI EPP		R$ 6.360,00	R$ 2.120,00
MONDIANA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 208.838,53	R$ 208.838,53
MARIA BERNADETE PERES COLLETTI CAVUTO		R$ 174.000,00	R$ 174.000,00
RAFAEL TOMASINI BUENO		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
RICARDO VIEIRA LIMA		R$ 0,00	R$ 37.500,00
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP		R$ 70.962,00	R$ 70.962,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
CARVALHOFFICE MOBILIARIOS CORPORATIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.497,00
JBK LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.191,13
BENGOZI E CLEMENTE LTDA		R$ 82.500,00	R$ 165.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORZA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 91.709,50	R$ 17.500,00
Stillo Transportes Ltda		R$ 986,23	R$ 852,39
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
4DA INDUSTRIA E IMPLEM. RODOVIARIOS LTDA		R$ 208.000,00	R$ 134.000,00
TOYOLEX AUTOS S/A		R$ 200,00	R$ 1.300,00
LIDER VEICULOS S.A		R$ 0,00	R$ 747,82
TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 80.500,00	R$ 0,00
TRANSPOLLI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.650,00
PARANA SINALIZACAO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 637.240,00
A. URANIO LEITE GUSMAO		R$ 0,00	R$ 900,00
TOPAZIO VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SADI ZATTI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SERPRO - REGIONAL BRASILIA		R$ 98,07	R$ 893,68
GASIQ TRATORES PECAS E SERV. LTDA		R$ 0,00	R$ 1.580,00
RAFACON COM DE MAT HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CDA COM DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNE VEICULOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.750,66
BAVI COMERCIO DE MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA. - EPP		R$ 0,00	R$ 4.000,00
INDIANA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 254.030,05
VI PLACAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 420,00
F L M MARTINS SOM E ACESSORIOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SO PLACAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BURITI VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 519.400,00
V DE PAULO & CIA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO SUECO CENTRO-OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.320,00
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA		R$ 0,00	R$ 251.473,00
RODRIGAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.987,14
TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRIC E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 190.000,00
FM EXCELENCIA EM TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
BELCAR MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1202

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4 RODAS COM DE PECAS E ACES P/VEIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 83.346,75
COMETA ACESSORIOS PARA AUTO LTDA ME.		R$ 0,00	R$ 1.550,00
JPAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 94.500,00
ROMA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOTREQ S/A SOTREQ CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPORIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 760.000,00	R$ 0,00
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN TAUBATE)		R$ 977,19	R$ 977,19
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINALED INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. E SIST. ELETROELETRO		R$ 6.366,00	R$ 0,00
A TRUCK SERVIÇOS DE MANUT. REPARAÇÃO MECÂNICA. DE VEÍC. AUT.		R$ 16.500,00	R$ 0,00
JI MONTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 447.750,00	R$ 1.064.992,00
PLANO A COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 430,00	R$ 430,00
BOURBON ADMINISTRADORA, COMERCIO E SERVICOS HOTELEIROS LTDA		R$ 619,29	R$ 619,29
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA-15CN-CNPJ:45.564.911/0001-80		R$ 21.102,49	R$ 21.102,49
LELLO CONDOMINIOS LTDA		R$ 5.601,92	R$ 5.601,92
TIAGO FRASSON		R$ 3.304,00	R$ 3.304,00
ANDREIA ROSADO DA SILVA		R$ 650,00	R$ 650,00
R.S. E SILVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R$ 0,00	R$ 10.000,00
CLEBSON DA SILVA TELES		R$ 570,00	R$ 570,00
NEWTON PLAZA HOTEL LTDA		R$ 600,00	R$ 600,00
ENSAIOS MET E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA		R$ 0,00	R$ 30,00
4TRUCK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 47.884,64
MILAZZO VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W STEEL SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARCIA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL BUGATTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANAFORT IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.285,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTAR LTDA			
OFF ROAD CENTRO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 0,00	R$ 2.870,00
AMERICA MEDRADE VIEIRA LIMA		R$ 2.123,80	R$ 2.123,80
SOUFER INDUSTRIAL LTDA - CAMBUÍ 1		R$ 0,00	R$ 0,00
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R$ 1.113,60	R$ 1.113,60
TRUCKXPRESS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CHAIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPACTA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE SELANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 9.720,95
HIGH FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPARC COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRUCKXPRESS II PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.568,75
RADIANTE COM IMPORTACAO E EXPO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PW12 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OMZ INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRESIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 40.080,00
CALVI IND. E COM. DE CARROCERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 415.000,00
TOKIO MOTORS COM VEICS SERVS OFC LTDA		R$ 0,00	R$ 1.313,63
VIA VAREJO S/A		R$ 2.412,00	R$ 3.911,00
ADRIANO ROCHA TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RAOTES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R$ 8.430,73	R$ 10.192,38
SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TARCILENE MARIA ALMEIDA DOS ANJOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENI, VIDI, VICI EDICAO ELETRONICA EIRELI		R$ 1.754,24	R$ 1.754,24
RODRIGO MOTTA MOURAO 01064293964		R$ 0,00	R$ 50.000,00
FONCASTER SERVICOS COMBINADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISUAL PLACAS EIRELI		R$ 180,00	R$ 360,00
R B VIDROS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
A J S COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAZIL TRADING LTDA		R$ 0,00	R$ 281.042,00
MESV COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 190,00
CIUFFO S CAR COM. ACESS.LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.230,00
STILLUS IND E COM DE JANELAS AUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOLOGICO SP EVENTOS PROM. GASES LTD.EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBALI COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 720,14
FUJI JAPAN VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 286,00
ADVANCED POLYMERS COM. IMP. E EXP. EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIGI MANIA COMERCIO ELETRONICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GREEN VILLE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MELHOR ANUNCIO		R$ 0,00	R$ 117,18
GR TELECOM LTDA		R$ 0,00	R$ 14.100,00
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARKA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIVEL AUTOMOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 210.000,00
METALURGICA EDARP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXELEVE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 22.500,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
LYCOS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 58.798,01
AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICARGA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (SP)		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES WARTHA LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
Transportadora J.D.F. Ltda - ME		R$ 0,00	R$ 294,60
MARCELO RODRIGUES CHAVES		R$ 19.238,85	R$ 19.238,85
CENTRAL TRUCK RBS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TR DESPACHANTE E SERVICOS EIRELI		R$ 570,00	R$ 570,00
ZAGO REMOCOES E GUINCHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DATASTOCK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J M B MIRANDA TRANSPORTE E SERVICOS ME		R$ 0,00	R$ 20.496,00
ED CAR SOM E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOPLAN PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.428,90
LOJA ELETRICA AVENIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 405,00
LVF EXTINTORES ME		R$ 0,00	R$ 300,00
AUTOVEX COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 933,98
MERCADO DO AÇO PINHAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOPI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JJMN CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 580,00
L. F. DE O. ZANIEVICZ COMERCIO DE TOLDOS		R$ 0,00	R$ 2.400,00
AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PIANNA VEICULOS LTDA		R$ 1.324,42	R$ 1.324,42
JML VENDAS E SERVICOS GOVERNAMENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIVONALDO RODRIGUES BATISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFORMA MARKETS LTDA		R$ 0,00	R$ 112.620,01
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
INOVA BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 157.000,00
OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIOXI IND COM IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP EIRELI		R$ 0,00	R$ 13.453,00
RESTAURANTE FAZENDA DEMARCHI LTDA		R$ 0,00	R$ 1.512,94
ATLAS COPCO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOMINIO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 489.000,00
BONSAI MOTORS VEICULOS LTDA - MARINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
IPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS ASTORGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IESA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALVADOR MOTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 58.570,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 990,50	R$ 1.538,50
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVIC		R$ 12.550,68	R$ 12.550,68
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RODOVIARIOS LTDA		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI		R$ 493.500,00	R$ 493.500,00
NISSAUTO COM VEIC E PECAS LTDA		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
DESPACHANTE SILVA CESTARI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO FABIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSA QUEIROZ BARROSO 12719918881		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO CARLOS MOTA DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO SILVA CARVALHO		R$ 0,00	R$ 260,00
JOAO FERREIRA GUERRA JUNIOR - CPF 01279987642		R$ 0,00	R$ 0,00
RC LEITE MANUTENCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECFORM CARROCERIAS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R$ 0,00	R$ 11.250,00
JCI IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DHOLLANDIA BRASIL PLATAFORMAS ELEVATORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E MATE		R$ 0,00	R$ 0,00
KIN VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOBISSOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C M DE BARROS SERVIÇOS VEICULAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 250,00
MACIL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MIX SCS (MATRIZ)		R$ 0,00	R$ 260.000,00
PEDROSA FILHO E PEDROSA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 55,00
LLC PEÇAS, ACESS. E SERVIÇOS PARA CAMINHÕES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LINCE ALVARAS E LICENCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 799,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODAUTO-SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE AUTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 700,00
IRMAOS THOMASI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 224,00
ED CAR AUTO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R$ 0,00	R$ 800,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA		R$ 0,00	R$ 333.700,00
VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F M FALCAO RODRIGUES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 135,00
DEM & DEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.508,00
ALCIONE RUFINO DE ARAUJO JUNIOR 04091198147		R$ 0,00	R$ 0,00
IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S. A.		R$ 0,00	R$ 0,00
TECH HOUSE SOLUCOES EM EVENTOS LTDA.		R$ 350,00	R$ 350,00
YONIXX LOCACAO DE ESTANDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCERIA PRIME CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIRAJA VISTORIAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMUEL HENRIQUE CORTONEZI 47022084890		R$ 0,00	R$ 0,00
W C C NETO		R$ 0,00	R$ 1.400,00
CLEITON OLIVEIRA DONATO 01374635537		R$ 0,00	R$ 400,00
L. R. CELICO - SERVICOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ERPSERV CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JDL VEICULOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
J V COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 207.900,00
JD EMPLACAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GATAO ACESSORIOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GRECCO COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VGF LASER IND COM E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.930,60
CROMO SIGN COMUNIÇÃO VISUAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 9.500,00
ADRIANA CRISTIANE MENESES		R$ 0,00	R$ 1.215,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO JOAO PLACAS VEICULARES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCATUDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.726,46
EUTOX GASES E SOLDA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 122,32
SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.901,00
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172		R$ 0,00	R$ 26.007,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 496,27
OLIVEIRA E OLIVEIRA DESPACHANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCRITORIO VIRTUAL BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.148,00
VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TECFORM VEICULOS ESPECIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VICTOR ALVES MAIA 13024160655		R$ 0,00	R$ 0,00
MARDISNEY ANTONIO SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
NS GERADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R T COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 270.000,00
KARIN FERNANDA MONTILHA ROSA 22254913808		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE LEOPOLDINO 17189959890		R$ 0,00	R$ 0,00
A. V. VISTORIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC MOLAS 2 AMIGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RPC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 331.400,00
REAL CONTABILIDADE & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREA GUERTAS MASSON DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAROLINA GERMANO N. SANTOS - ME		R$ 0,00	R$ 169,50
NEW ALLPICK UP COMERCIO DE CAPOTAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 30.600,00
CARVALHO E BARBOSA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 627,00
CGK - DISTRIBUIDORA DE ENGATES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DALLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,40
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 625,84
V H L COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 9.400,00
EQUIPE FERAS DA ESTRADA IND. E COM. DE ACES. E TAP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRUTH ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRK CARRETINHAS E REBOQUES KLEIN LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (SINOP)		R$ 0,00	R$ 3.000,00
SAGA PANTANAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 297,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA		R$ 0,00	R$ 55,90
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.		R$ 0,00	R$ 189,99
JOSE OTAVIO DOS SANTOS PINTO-10CP-CNPJ:59.950.535/0001-76		R$ 442,76	R$ 483,56
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
CENTRAL HIDRAULICA COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KONIG HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 226,35
COSTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO TREVO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIELA BASTOS ASCHIDAMINI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS LIMA OFICINA MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J M FONSECA MARTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FB2M ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACRO CIRURGICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ZARO CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KATYA SCHASTAI SCHREINER		R$ 0,00	R$ 0,00
EMAC INTERMEDIACAO DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 41.349,98
HAWAI PORTO REAL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.970,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FG SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.500,00
INOVACAO DISTRIBUIDORA DE ACESS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G RACE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORTE REAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN AIR BUS TAPECARIA E PECAS PARA CARROCERIA EM GERAL		R$ 0,00	R$ 11.466,66
AMAZONAS FRANCE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.968,15
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
D.R.A INDUSTRIA METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.000,00
TER BRASIL EQUIP. HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBEM GARCIA-05CP-CNPJ:60.048.261 /0001-03		R$ 0,00	R$ 1.755,43
JOSE CARLOS ALVES-01CP-CNPJ: 59.579.284/0001-65		R$ 0,00	R$ 2.843,18
SUPREVIDA AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.714,29
MARIA PALMYRA R. S. KRYSTALAS - CNPJ 59.954.578/0001-20		R$ 0,00	R$ 1.772,11
J CASTRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.000,00
J&B COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
F DE LIMA M DA ROCHA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA GUANAMBI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREGORY VENANCIO FERREIRA MACEDO 13000963650		R$ 0,00	R$ (22.096,72)
AUTO SUECO SAO PAULO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOS PASSA QUATRO SERVICOS DE REBOQUES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.120,00
FLASH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 143.247,76
ONE EMPREENDIMENTOS - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
R M MOURA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO DONIZETE RODRIGUES TATUI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DEUSDETE DE CASTRO MEIRA 12636591877		R$ 0,00	R$ 16.180,00
SONNERVIG AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PCS CONSULTORIAS, PROJETOS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT		R$ 0,00	R$ 659,90
MADSON ELETROMETALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.956,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLD SAUDE E ESPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.655,82
EUGENIO CARLO SANTIN 03306643955		R$ 0,00	R$ 2.300,00
AUTO PECAS E AUTO CENTER VITOR J J LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
G13 MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.821,83
RONCEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAS UNILAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRAMELA REFORMADORA DE ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A A D DE MIRANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 250,00
J C RUIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - CXJ		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO PAICANDU LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		R$ 0,00	R$ 458,00
GIBSON SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 237,92
CJP DISTRIBUICOES SEG ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.720,00
MSX COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 263,42
EHS ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 494,00
LMS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 710,04
HTC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIRO MARTINS		R$ 0,00	R$ 171,40
PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - MOOCA		R$ 0,00	R$ 195,00
J RUFINU S DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
JOSE CARLOS ANTUNES DO PRADO		R$ 0,00	R$ 9.600,00
ALUMIAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PAULA MORAES RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 1.198,00
GERAL DIESEL OFICINA MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 746,23
SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METALICOS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 6.811,87
HOTEL ZAGONEL LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
LAGOLD COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 210,90
ROYAL LEDS DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO SANTA HELENA LEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.658,00
JUMAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 790,52
FRIOVEL AR CONDICIONADO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TW LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
STUDIO VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANTON VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 197,89
AQUARIUS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.682,01
GRANVIA VEICULOS S A MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE ANDRADE DA SILVA MECANICA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
NUNES FABRICIO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 775,00
PETROMOR ALUGUEL DE SALAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA RAVANI LTDA		R$ 0,00	R$ 20,00
DOMANI HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 511,10
VOL IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 630,00
VANDERLEI ALVES DOS SANTOS HOTEL		R$ 0,00	R$ 200,00
FIRMO ARAUJO BARRADAS		R$ 2.600,00	R$ 7.000,00
JORGE PAULO PEREIRA NUNES		R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISREC		R$ 0,00	R$ 4.050,00
CATOIO COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 3.022,17	R$ 3.022,17
EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A		R$ 140,00	R$ 140,00
MUNICIPIO DE AREIAS		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
MUNICIPIO DE POMPEU		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
TERCEIRO BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 173.000,00	R$ 173.000,00
MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		R$ 146.484,00	R$ 146.484,00
ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS S.A		R$ 240,00	R$ 240,00
NABATERIAS COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP		R$ 2.595,00	R$ 2.595,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R$ 204,00	R$ 204,00
SYSTEM PRODEC SIGNAL SERVIÇOS DE SINALIZADORES LTDA		R$ 9.300,00	R$ 12.271,60
GLATH TRANSPORTES EIRELI		R$ 820.800,00	R$ 820.800,00
CLAUDIO MARCAL FREIRE-03CP-CNPJ: 54.198.908/0001-80		R$ 1.022,74	R$ 1.022,74
BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA.		R$ 100,00	R$ 100,00
RODRIGO DE CARVALHO GUEDES 30480148000131 RC 19º SUBD PERDIZE		R$ 798,10	R$ 798,10
NIDAI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
KATIA REGINA DE FREITAS PEREIRA 22528749880		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
SIDNEI VICENTE KNEBEL LTDA		R$ 61.078,00	R$ 61.078,00
AUTO PECAS BOMFIM LTDA EPP		R$ 30,00	R$ 30,00
ROBTEC TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP		R$ 8.679,00	R$ 8.679,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE		R$ 298.999,90	R$ 298.999,90
MUNICIPIO DE JUSSARA		R$ 168.200,00	R$ 168.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 73.242,00	R$ 73.242,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA		R$ 956.200,02	R$ 956.200,02
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA		R$ 42.100,00	R$ 42.100,00
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 189.000,00	R$ 189.000,00
AVAN PIZZARIA LTDA		R$ 46,00	R$ 46,00
TAINA DA SILVA KOCH SERVICOS E TRANSPORTES DE ONIBUS - EPP		R$ 5.278,26	R$ 5.278,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS		R$ 399.500,00	R$ 399.500,00
GEMARCA COM. PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 4.115,00	R$ 4.115,00
BCO BORRACHAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP		R$ 87.500,00	R$ 87.500,00
RICOM PNEUS LTDA.		R$ 2.920,00	R$ 2.920,00
CALTEX VEICULOS LTDA		R$ 163.402,55	R$ 163.402,55
VIGGO MOTORS COMERCIO DE VEICUILOS LTDA - EPP		R$ 600,00	R$ 600,00
CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA		R$ 10,00	R$ 10,00
BIOTECMED DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPA		R$ 66.321,60	R$ 66.321,60
TRAILERBRAS ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇOES LTDA EPP		R$ 42.500,00	R$ 42.500,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1214

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F7 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.		R$ 323.300,00	R$ 323.300,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R$ 109.900,00	R$ 109.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 219.726,00	R$ 219.726,00
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 246,76	R$ 246,76
ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.		R$ 157,00	R$ 157,00
HAVANA PALACE HOTEL LTDA		R$ 98,00	R$ 98,00
GUILHERME TOMAZ DE FREITAS JUNIOR		R$ 84,00	R$ 84,00
MARIA REGINA RIBEIRO SIQUEIRA		R$ 99,00	R$ 99,00
BOTELHO HOTEL LTDA		R$ 180,00	R$ 180,00
SAVISA SALVADOR VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA		R$ 300,00	R$ 300,00
HOTEL VALLE SUL LTDA		R$ 75,00	R$ 75,00
L. LUNARDI DISTRIBUIDORA DE PECAS - ME		R$ 2.438,00	R$ 2.438,00
AUTO HOUSE COM. DE AUTO VIDROS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
RJR EMP. HOT. E TURISTICOS LTDA-ME		R$ 174,07	R$ 174,07
MOISES E DOS SANTOS CIA LTDA		R$ 14,00	R$ 14,00
JACUIPE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 72,74	R$ 72,74
PECAUTO AUTO PECAS LTDA		R$ 68,00	R$ 68,00
LUCIANO FERNANDES BUARQUE MARQUES		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
E.V.CORTEZ AUTOCENTER LTDA		R$ 3.299,00	R$ 3.299,00
MECANICA UNIWESKLEY LTDA		R$ 14,16	R$ 14,16
GOL LINHAS AEREAS SA		R$ 46,91	R$ 46,91
TAM LINHAS AEREAS SA		R$ 539,78	R$ 539,78
TAM LINHAS AEREAS SA SAO1508		R$ 504,29	R$ 504,29
BAHIATECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 138,50	R$ 138,50
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 188,93	R$ 188,93
H.P. LOGISTICA E NAVEGACAO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
GP TRANSPORTES DE VEICULOS EIRELI		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
AUTO POSTO 2001 LTDA		R$ 856,74	R$ 856,74
MARKETPLACE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL		R$ 2.079,91	R$ 2.079,91
VILLENEUVE COMERCIO DE VEICULOS,		R$ 526,09	R$ 526,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS E SERVICOS LTDA			
SAKA PRESENTES E UTILIDADES LTDA		R$ 159,70	R$ 159,70
EUROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA		R$ 10,00	R$ 10,00
REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA		R$ 15.057,37	R$ 15.057,37
CINELANDIA HOTEL LTDA		R$ 3.935,00	R$ 3.935,00
SAGA AMAZONIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 132.400,00	R$ 132.400,00
L.W.A RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R$ 77,00	R$ 77,00
ODERLED ESTACIONAMENTOS LTDA - ME		R$ 18,00	R$ 18,00
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ 205.000,00	R$ 205.000,00
OURO HOTEL OURINHOS LTDA.		R$ 90,00	R$ 90,00
SEVILHA PARK HOTEL LTDA		R$ 126,00	R$ 126,00
ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA TEODORO SAMPAIO		R$ 69,00	R$ 69,00
NORD VEICULOS LTDA		R$ 1.468,90	R$ 1.468,90
PAULISTA PALACE HOTEL LTDA		R$ 60,00	R$ 60,00
EQUIPECAS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 900,00	R$ 900,00
C LOCH COMERCIO E SERVICOS		R$ 500,00	R$ 500,00
DERNECY ROSA JUNIOR		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
INOVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI EPP		R$ 5.310,00	R$ 5.310,00
DECORADORA VICENTINI LTDA ME		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELAR		R$ 376,09	R$ 376,09
OTHON PALMEIRA & CIA LTDA - EPP		R$ 310,86	R$ 310,86
VIA PARIS AUTOMOVEIS LTDA - MATRIZ		R$ 105,91	R$ 105,91
VALDECY ROSA FIGUEIREIDO ME		R$ 324,00	R$ 324,00
COPA LUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		R$ 210,00	R$ 210,00
ADEZIO LIMA DO NASCIMENTO ME		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
AILTON DESIGNER EM ARTE LTDA ME		R$ 894,94	R$ 894,94
PORTO SEGURO VEICULOS LTDA		R$ 8.796,98	R$ 8.796,98
G-NIKS VANS ESPECIAIS LTDA-ME		R$ 63.700,00	R$ 63.700,00
MARILU GUEDES DE MELLO BEK VILARINHOS		R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
EIFFEL COMERCIO AUTOMOTTIVO LTDA		R$ 750,00	R$ 750,00
DINISA SUL DIST. NITEROI DE		R$ 926,30	R$ 926,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS LTDA			
BARIONTEC FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 18.870,00	R$ 18.870,00
ALEDY ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
CASALECCHI CENTER MOVEIS LTDA		R$ 4.860,00	R$ 4.860,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA		R$ 1.101,94	R$ 1.101,94
QUITUNGO AUTO VIDROS DE ITABORAÍ LTDA		R$ 130,00	R$ 130,00
SERGIO MARQUES ODORIZI - ME		R$ 60,00	R$ 60,00
ENFEIT-CAR PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
HOTEL RUBBO LTDA		R$ 90,00	R$ 90,00
LINDA PNEUS LTDA ME		R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
AUTO POSTO GASAUTO LTDA		R$ 121,49	R$ 121,49
LEANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA EIRELI		R$ 280,00	R$ 280,00
J P LOPES FIQUEREDO ME		R$ 220,00	R$ 220,00
RENATO COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
LOVATTI E VIEIRA SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
MARIA SANTOS DE OLIVEIRA LTDA		R$ 199,00	R$ 199,00
ANDERSON DANTAS SOUZA DA SILVA 18671570800		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
GOLD RENTAL CAR EIRELI - ME		R$ 510.324,30	R$ 510.324,30
MUNICIPIO DE TAMBORIL		R$ 230.100,00	R$ 230.100,00
THIAGO DA SILVA CAVALCANTE		R$ 750,00	R$ 750,00
IMPERIAL MOTORES LTDA		R$ 95.490,00	R$ 95.490,00
E.SANTOS OLIVEIRA BARROS E SEABRA		R$ 820,00	R$ 820,00
THIERRI BIANCARDI RANGEL		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
WEDEL LEITE TOTA		R$ 750,00	R$ 750,00
RETIRAUTO VEICULOS PECAS LTDA.		R$ 449.155,10	R$ 449.155,10
UB NATTS ELETROACUSTICA LTDA		R$ 9.654,12	R$ 9.654,12
SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.		R$ 465,09	R$ 465,09
SOLDERSIDE ELETRONICA EIRELI - EPP		R$ 1.171,20	R$ 1.171,20
CABOLIDER INDUSTRIA DE CABOS ELETRICOS LTDA		R$ 2.759,00	R$ 2.759,00
SQUIB TECNOLOGIA ELETR IMP E EXP LTDA		R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R$ 81.700,00	R$ 81.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R$ 1.803,99	R$ 1.803,99
HYDRO EXTRUSION BRASIL S/A		R$ 16.324,99	R$ 16.324,99
ASA ALUMINIO S/A		R$ 29.969,40	R$ 29.969,40
REY COMERCIO DE CHAVES LTDA		R$ 150,00	R$ 150,00
IDEARE ADESIVOS - COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 35,00	R$ 35,00
CHARLENE FABRI VITORINO 03654172970		R$ 649,60	R$ 649,60
JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA CAJAMAR		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
MVC VEICULOS LTDA - LINHARES		R$ 10,76	R$ 10,76
R.I.V EMBALAGENS LTDA		R$ 4.104,36	R$ 4.104,36
PEDRAS VENEZA COM. MARMORES E GRANITOS		R$ 18.200,10	R$ 18.200,10
PROTEGE IND. E COM. MAT. C/ INC. EIRELI		R$ 17.592,00	R$ 17.592,00
BR PARAFUSOS IMPORTADORA COMERCIAL LTDA		R$ 600,00	R$ 600,00
NORDESTE AUTO PECAS LTDA EPP		R$ 306,00	R$ 306,00
SAN MARINO ONIBUS LTDA		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
AUTO PECAS CRAVINHOS LTDA - ME		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 374,90	R$ 374,90
MUNICIPIO DE MORPARA		R$ 66.500,00	R$ 66.500,00
PARAGUASSU VEICULOS S.A.		R$ 85.980,00	R$ 85.980,00
EPI SUL DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		R$ 671,00	R$ 671,00
ELITE BATERIAS PECAS E SERVICOS LTDA ME		R$ 4.447,00	R$ 4.447,00
HYPERION COMERCIAL LTDA		R$ 2.848,89	R$ 2.848,89
INSTALLA COM. INSTAL. AR E REFRI.V. LTDA		R$ 272,00	R$ 272,00
IVECO LATIM AMERICA LTDA		R$ 145.964,00	R$ 145.964,00
MAT SA		R$ 29.883,93	R$ 29.883,93
VDM COM. E REPRES. DE AUTO PECAS LTDA		R$ 497,19	R$ 497,19
M. MIRANDA GODE ME		R$ 48.937,01	R$ 48.937,01
RUBBER PLASTIC COM. BORR PLAST LTDA		R$ 1.392,00	R$ 1.392,00
FOCA IMOBILIDADE INTELIGENTE		R$ 147.900,00	R$ 147.900,00
BF ACESSORIOS P/AUTOS LTDA		R$ 3.323,00	R$ 3.323,00
GERICO TRANSP TURISM SERV LTDA ME		R$ 123.000,00	R$ 123.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CELSIL DECORACOES LTDA		R$ 22.749,50	R$ 22.749,50
FKR ALBUQUERQUE ME		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
MARCOS F. KOSHINO COM. MAD. MAT. CONSTR		R$ 1.438,20	R$ 1.438,20
CIRURGICA E OXI BANDEIRANTES LTDA ME		R$ 353,95	R$ 353,95
ATLASMAQ DO BRASIL IND E COM MAQU LTDA		R$ 13.604,70	R$ 13.604,70
FLAVIO TAVARES BUENO DE SOUZA		R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
LM2P REPRESENTACOES LTDA		R$ 43.583,00	R$ 43.583,00
MOVESC COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 1.385,00	R$ 1.385,00
AUTO CENTER SANTA RITA LTDA		R$ 0,00	R$ 140.000,00
ZUVIOLO ASSESSORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.858.337,78	R$ 6.462.302,88
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 3.231.977,64	R$ 4.524.274,65
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 155.813,79
ISS A RECOLHER		R$ 340,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 620.441,67	R$ 620.441,67
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R$ 251.607,02	R$ 251.607,02
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 245.560,31	R$ 245.560,31
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.336,15	R$ 1.336,15
IRRF A RECOLHER		R$ 31.529,04	R$ 35.514,66
PIS A RECOLHER		R$ 17.913,65	R$ 17.913,65
COFINS A RECOLHER		R$ 75.541,60	R$ 75.541,60
CRF A RECOLHER		R$ 7.805,69	R$ 24.924,43
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 96.458,48	R$ 96.458,48
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
ICMS A RECOLHER FILIAL AM - 0004-34		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL MT - 0006-04		R$ 73.598,75	R$ 283.417,18
ICMS A RECOLHER FILIAL CE - 0003-53		R$ 210.058,57	R$ 324.988,50
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL MT 0006-04		R$ 197,77	R$ 197,77
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL CE 0003-53		R$ 6.305,25	R$ 6.305,25
ICMS A RECOLHER FILIAL ES - 0005-15		R$ 189.914,72	R$ 239.612,19
SUBSTITUIÇAO TRIBUTÁRI A RECOLHER FILIAL ES 0005-15		R$ 27.228,37	R$ 27.228,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER FILIAL BA - 0007-87		R$ 1.275.279,99	R$ 1.993.646,24
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER FILIAL BA 0007-87		R$ 87.437,63	R$ 87.437,63
ICMS A RECOLHER FILIAL CAJAMAR - 0009-49		R$ 0,00	R$ 8.296,40
ICMS A RECOLHER FILIAL MG - 0011-63		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL PI - 0012-44		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER FILIAL GO - 0013-25		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 752,13	R$ 2.794,43
PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 71,00	R$ 71,00
PIS SOBRE SERVICOS		R$ 1.131,70	R$ 1.131,70
COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.628,45	R$ 17.196,53
COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ 327,03	R$ 327,03
COFINS SOBRE SERVIÇOS		R$ 5.212,67	R$ 5.212,67
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R$ 2.626.360,14	R$ 1.938.028,23
IRPJ PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 1.450.848,40	R$ 968.980,11
CSLL PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 943.511,74	R$ 627.792,69
ICMS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 109.255,43
COFINS PARCELAMENTO CURTO PRAZO		R$ 232.000,00	R$ 232.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 286.762,70	R$ 385.939,62
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 196.258,36	R$ 298.106,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 47.819,36	R$ 38.517,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 110.407,60	R$ 128.667,96
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.240,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 38.031,40	R$ 128.681,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 77.731,07	R$ 77.241,17
INSS A RECOLHER		R$ 70.654,48	R$ 67.899,11
FGTS A RECOLHER		R$ 7.076,59	R$ 9.342,06
PROVISÕES SOBRE FOLHA		R$ 12.773,27	R$ 10.591,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 9.643,12	R$ 8.038,67
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.344,74	R$ 1.875,84
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 785,41	R$ 676,95

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1220

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 85.884.556,89	R$ 123.001.862,18
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 85.884.556,89	R$ 123.001.862,18
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 85.604.540,22	R$ 122.721.845,51
FMS DE URUOCA		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
FMS DE CAMPOS SALES		R$ 70.900,00	R$ 70.900,00
55º BATALHAO DE INFANTARIA MONTE CARLO		R$ 134.116,67	R$ 134.116,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 86.858.793,37	R$ 87.856.052,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.558.793,37	R$ 86.556.052,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 85.558.793,37	R$ 86.556.052,43
LUCROS ACUMULADOS		R$ 170.861.261,88	R$ 380.788.578,33
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (85.302.468,51)	R$ (294.232.525,90)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1221

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 191.739.054,94	R$ 344.741.890,80
VENDA DE VEICULOS		R$ 34.799.292,69	R$ 58.628.195,16
VENDA DE OUTRAS MERCADORIAS		R$ 156.871.174,53	R$ 286.113.135,64
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 60.000,00	R$ 560,00
RECEITA DE LOCAÇAO DE IMÓVEIS		R$ 8.587,72	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (30.452.154,75)	R$ (51.633.285,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (441.876,12)	R$ 0,00
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (19.317.182,24)	R$ (37.343.776,10)
(-) IPI		R$ (43.409,81)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS		R$ (10.508.374,96)	R$ (12.088.969,48)
(-) (-) ISS		R$ (2.999,99)	R$ (3.878,44)
(-) (-) COFINS		R$ (15.719,55)	R$ (12.568,08)
(-) (-) PIS		R$ (3.298,60)	R$ (2.042,30)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (48.119,16)	R$ 0,00
(-) (-) ICMS DIFAL		R$ (71,28)	R$ (2.182.051,03)
(-) SUBSTITUIÇÃOI TRIBUTÁRIA FILIAL CE - 0003-53		R$ (6.305,25)	R$ 0,00
(-) SUBSTITUIÇÃOI TRIBUTÁRIA FILIAL ES - 0005-15		R$ (27.228,37)	R$ 0,00
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA FILIAL MT 0006-04		R$ (6.644,51)	R$ 0,00
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA FILIAL BA 0007-87		R$ (30.924,91)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 161.286.900,19	R$ 293.108.605,37
(-) CUSTOS PRODUCAO		R$ (15.540.384,74)	R$ (455.510,21)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO		R$ (15.529.790,67)	R$ (455.510,21)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (10.390,29)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (203,78)	R$ (0,00)
(-) CMV		R$ (134.188.693,97)	R$ (275.239.241,33)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (134.188.693,97)	R$ (275.239.241,33)
CUSTOS TOTAIS		R$ 11.557.821,48	R$ 17.413.853,83
LUCRO BRUTO		R$ 11.557.821,48	R$ 17.413.853,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.175.269,52)	R$ (16.516.293,30)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.728.124,01)	R$ (13.587.925,48)
(-) REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (2.014.728,21)	R$ (5.315.507,65)
(-) DESPESAS COM PROCESSO DE VENDA		R$ (2.046.558,98)	R$ (4.910.097,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.666.836,82)	R$ (3.362.320,72)

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1222

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.447.145,51)	R$ (2.928.367,82)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (25.851,60)	R$ (38.470,81)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (72.000,00)	R$ (96.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (2.284,30)	R$ (3.586,93)
(-) FÉRIAS		R$ (3.045,73)	R$ (4.284,80)
(-) INSS		R$ (33.401,11)	R$ (54.725,29)
(-) FGTS		R$ (2.538,47)	R$ (5.572,23)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (843,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (16.798,83)	R$ (65.876,05)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (700,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (2.551,41)	R$ (326,51)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (821,41)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (434,76)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.553.872,50)	R$ (303.681,25)
(-) IPVA E TAXAS DE LICENCIAMENTO		R$ (467,86)	R$ (44.342,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (1.716,00)	R$ (5.484,00)
(-) INSS		R$ (305,80)	R$ (1.010,79)
(-) FGTS		R$ (88,00)	R$ (2.381,32)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (11.000,00)	R$ (2.590,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.588,99)	R$ (10.078,55)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (24.302,84)
(-) IPVA		R$ (15.899,53)	R$ (42.875,76)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (123,33)	R$ (2.272,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (252,54)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.249,25)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (232,16)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (45.127,20)	R$ (5.358,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (136.891,06)	R$ (3.401,14)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (204.287,95)	R$ (395.862,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R$ (1.010.852,32)	R$ (524.098,74)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (115.268,16)	R$ (115.268,16)
(-) INTERNET		R$ (4.853,27)	R$ (269,05)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R$ (188.551,39)	R$ (155.139,01)

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1223

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (3.106,72)	R$ (260,31)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (3.427,51)
(-) CARTORIOS, FOTOCOPIAS E CORREIOS		R$ (25.175,24)	R$ (4.565,51)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIA		R$ (15.672,90)	R$ (7.652,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (283.888,20)	R$ (213.179,31)
(-) CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (3.501,93)
(-) ASSOCIAÇAO DE CLASSE		R$ (208,78)	R$ (0,00)
(-) SINDICATOS DE CLASSE		R$ (2.390,00)	R$ (3.483,15)
(-) ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R$ (4.414,74)	R$ (2.866,04)
(-) GRAFICAS E IMPRESSOS		R$ (245,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE ADVOCACIA		R$ (241.928,80)	R$ (241.905,59)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (2.729,20)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (2.062,00)	R$ (700,00)
(-) ANUIDADE ÓRGAOS DE CLASSE		R$ (89,67)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (690.449,79)	R$ (4.400,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (45.374,25)	R$ (83.705,67)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R$ (568.254,74)	R$ (198.225,72)
(-) JUROS DE MORA		R$ (107.744,80)	R$ (233.023,61)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (5,00)	R$ (15.102,77)
(-) MULTAS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.017,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (161.210,16)	R$ (299.373,53)
(-) MULTAS POR INFRAÇAO		R$ (2.000,00)	R$ (18.150,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (146.487,18)	R$ (253.357,24)
(-) IOF		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) TAXA JUDICIARIA		R$ (0,00)	R$ (27.866,29)
(-) PIS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (752,13)	R$ (0,00)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ (71,00)	R$ (0,00)
(-) PIS SOBRE SERVICOS		R$ (1.131,70)	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (4.628,45)	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R$ (327,03)	R$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE SERVIÇOS		R$ (5.212,67)	R$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 88.274,79	R$ 393.331,28
RENDIMENTO DE APLICAÇOES		R$ 71.801,91	R$ 240.070,92
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 16.472,88	R$ 153.260,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 4.303,09	R$ 33.460,31

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1224

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DIVERSAS		R$ 4.303,09	R$ 33.460,31
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 313.919,68	R$ 1.024.978,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 313.919,68	R$ 1.024.978,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (74.932,53)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R$ (74.932,53)	R$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 238.987,15	R$ 1.024.978,59

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.093.776/0001-91
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
NIRE	35602095505
CNPJ	03.093.776/0001-91
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/12/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85464
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.5B.AA.28.99.69.F5.DC.A4.E5.7E.31.57.70.CD.E4.CA.8F.FC.B5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602095505	03.093.776/0001-91	

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.5B.AA.28.99.69.F5.DC.A4.E5.7E.31.57.70.CD.E4.CA.8F.FC.B5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	17076756862	KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862	470111823833502737 0	31/03/2023 a 30/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03093776000191	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAME:03093776000191	564156126829407186 6	01/02/2023 a 01/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.5B.AA.28.99.69.F5.DC.A4.E5.7E.31.
57.70.CD.E4.CA.8F.FC.B5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 19:42:03

2F.1A.98.B7.C4.B1.CA.E6
48.33.8E.C1.AF.7B.45.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	482.247.548,63 + 9.587.957,05	1,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	482.247.548,63	1,19
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	482.247.548,63 - 14.288.614,62	1,15
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.776.609,21	0,02
	Passivo Circulante	406.037.164,22	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	482.247.548,63 - 406.037.164,22	0,87
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	493.893.216,65	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	482.247.548,63 - 406.037.164,22	76.210.384,41
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	4,62
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	0,82
	Passivo Total	493.893.216,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	406.037.164,22	4,62
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	87.856.052,43 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	406.037.164,22	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	406.037.164,22 + 0,00	0,82
	Ativo	493.893.216,65	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	772.055.818,38	1,56
	Ativo	493.893.216,65	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	380.788.578,33	0,49
	Receitas de Vendas	772.055.818,38	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	380.788.578,33	0,58
	Receita Líquida de Vendas	655.948.941,79	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	380.788.578,33	0,77
	Ativo	493.893.216,65	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	380.788.578,33	4,33
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	0,18
	Passivo Total	493.893.216,65	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	11.645.668,02	0,13
	Patrimônio Líquido	87.856.052,43	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	11.645.668,02	0,13
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	87.856.052,43 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	272.050.381,70 x 365	128,62
Recebimento	Venda Líquida	772.055.818,38	

MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2023.07.03 11:55:35 -03'00'

MANUELLA JACOB
SOCIO
CPF: 372.532.828-50

KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862
Assinado de forma digital por KARINA CORREA DOS SANTOS:17076756862
Dados: 2023.07.03 11:56:05 -03'00'

KARINA CORREA DOS SANTOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP/225269/O-4
CPF: 170.767.568-62

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, sediada na Cidade de SAO PAULO, Estado de SP, na AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 1619, SALA 2705, 01139-003, VARZEA DA BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, declara através de seu contador abaixo identificado as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do ano calendário de 2.022:

Nota 1 - Contexto Operacional

A MANUPA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, tem como objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e

as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638/07 e 11.941/09, que revogaram e introduziram novos dispositivos à legislação societária.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Houve a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse

regime implicou no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 3 - Sumário das Práticas Contábeis

a-) Imobilizado - Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização, foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os benefícios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obsolescência ou desvalorização).

Nota 4 - Forma de Tributação - A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo LUCRO REAL ANUAL manifestada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correspondente ao mês de janeiro deste ano-calendário.

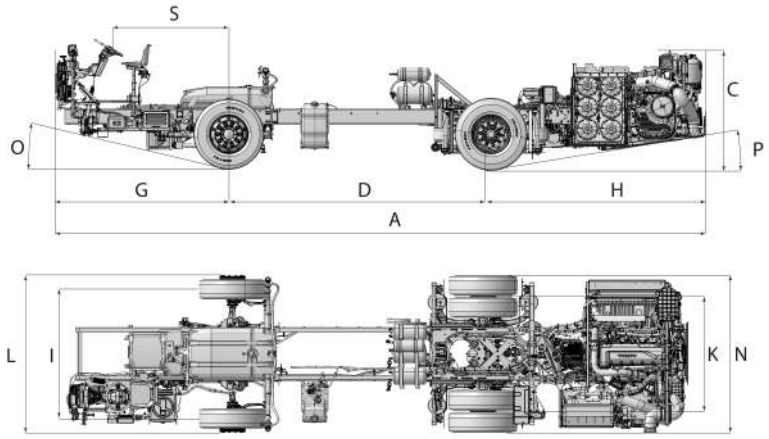
Nota 5 - Capital Social - O capital social subscrito da sociedade é de R$ 1.300.000,00 (HUM MILHAO E TREZENDOS MIL REAIS).

Nota 6 - Eventos Subsequentes - Em 31 de dezembro de 2022 até a data de elaboração da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

VOLVO

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6



Modelo	B380R 4 x 2

Dimensões gerais			Normal Driver (DRL-N)
A	Comprimento total do chassi (mm)	SWP1470 (mm)	9400
		SWP1820 (mm)	9750
C	Altura do chassi na parte traseira (mm)*		1737
D	Entre-eixos de transporte (mm)		4000
G	Balanço dianteiro (mm)	SWP1470 (mm)	2150
		SWP1820 (mm)	2500
H	Balanço traseiro (mm)		3250
U	Posição do volante (mm)	SWP1470 (mm)	1470
		SWP1820 (mm)	1820
I	Bitola dianteira (mm)*		2049
K	Bitola traseira (mm)*		1834
L	Largura total das rodas dianteiras (mm)*		2476
N	Largura total das rodas traseiras (mm)*		2469
O	Ângulo de ataque (°)*		8.3
P	Ângulo de saída (°)*		8
*) Largura de faixa, largura total e altura do chassi medidos com rodas e pneus:			Aço 8.25”x22.5” e 295/80R22.5”
**) Os valores apresentados correspondem apenas a uma referência e podem variar de acordo com a carroceria			

Pesos	
Carga máxima permitida no eixo dianteiro (kg)	7500
Carga máxima permitida no eixo de tração (kg)	12000
Capacidade técnica total (kg)	19500

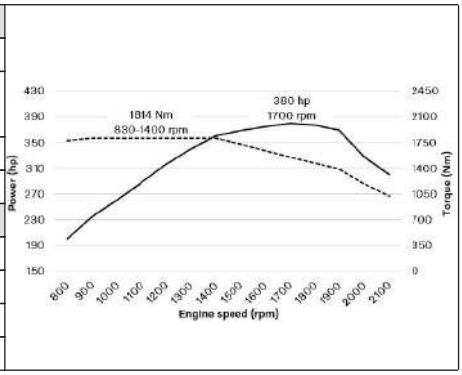
Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1231

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6

Modelo	B380R 4 x 2

Motor	D13K
Nível de emissões	Euro 6
Sistema de injeção	Injetor-Bomba + Common Rail
Deslocamento (dm³)	12.8
Cilindros/disposição	6/em linha
Especificações do motor	**D13K380**
Potência (kW)	279
Potência ISO 1585 (hp)	380 @ 1700 rpm
Torque ISO 1585 (Nm)	1814 @ 830 - 1400 rpm
Freio motor Volvo - VEB+ (hp)	510 @ 2300 rpm



Tanques de combustível	
Transporte (L)	20
Arla 32 (L)	64

Eixos	
Eixo dianteiro	Volvo RFS
Eixo traseiro	Volvo RS1228C
Relação do eixo traseiro	2,64:1
Bloqueio do diferencial	Opcional

Suspensão e direção	
Câmaras de ar tipo fole, eixo dianteiro	2
Câmaras de ar tipo fole, eixo traseiro	4
Ajoelhamento lateral	De série
Ângulo máximo de giro	52° com pneus 295/80R22.5"
Direção	Hidráulico

Informações importantes

Para variantes relativas a distância entre eixos, diâmetro do volante e carga permitida no eixo dianteiro, consulte a aprovação de acordo com ECE R79 e ECE R13.

Sistema de exaustão

- Silencioso com design all-in-one
- Catalisador de oxidação Diesel (DOC)
- Filtro de partículas de diesel (DPF)
- Redução catalítica seletiva (SCR)
- Catalisador de amônia (ASC)
- Regeneração automática do DPF sem envolvimento do motorista em condições normais de operação
- Diagnóstico de bordo (OBD) para emissões, de acordo com a etapa E dos regulamentos de emissão
- Certificação conforme CONAMA P8
- Motor certificado para uso com diesel de acordo com EN 590 e óleo vegetal hidrotratado (HVO de acordo com a norma EN 15940)

Posto do motorista

- Painel de instrumentos digital
  - Contador de rotações e velocímetro
  - tela de 6,5"
  - Medidor de combustível
  - Medidor da temperatura do líquido de arrefecimento
  - Freios
  - Turbo e pressão do óleo
  - Luzes de alerta
- Tacógrafo digital
- Volante com acabamento em plástico
- Medidor de pressão do ar de freio
- Ajuste de inclinação do volante
- Controle de iluminação do painel
- Medidor de temperatura externa
- Controles de operação do motor para manutenção na parte traseira do veículo

Luzes de aviso

- Baixa pressão de óleo do motor e ar do freio de serviço
- Superaquecimento do sistema de refrigeração
- Aviso de alta temperatura no compartimento do motor
- Mau funcionamento do alternador e ABS
- Nível baixo do líquido de arrefecimento do motor
- Obstrução do filtro de ar
- Acionamento do sistema de pré-aquecimento de partida
- Controle de tração (ASR)
- Nível de óleo hidráulico
- Baixo desempenho do freio

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1232

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6

Ar e sistema de freio
- Sistema Volvo de freios a disco
- Freio VEB+ (Volvo Engine Brake)
- Sistema de freios eletrônico (EBS 5)
- Sistema de frenagem antibloqueamento (ABS)
- Controle de tração (ASR)
- Frenagem combinada inteligente (retarder* + VEB + freio de serviço)
- Auxílio de arranque em subidas
- Aviso de temperatura do freio
- Aviso de baixo desempenho do freio
- Freio de portas
- Assistente de frenagem
- Sensor de desgaste das pastilhas
- Calibração automática após a troca das pastilhas de freio

* Item opcional

Pressão máxima	9.5 bar
Pressão de corte	10.8 bar

Computador de bordo
- Velocidade média, distância e tempo de condução
- Diagnóstico de falhas
- Limitador de velocidade
- Limitador de RPM do motor
- Voltímetro, relógio e alarme
- Medidor de consumo de combustível
- Registro de dados
- Temperatura do óleo do motor

Sistema elétrico
- Desligamento automático do interruptor principal em nível de baixa tensão
- Bus Electrical Architecture (BEA2+)
- Sistema digital de transmissão de dados (Multiplex 3)
- Alternadores: 3 x 150 A
- Baterias: 2 x 170 Ah
- Tensão: 24 V

Sistema de arrefecimento
- Configuração distribuida para trocas de calor com eletroventiladores para melhor consumo de combustível, menor temperatura do compartimento do motor e melhor acesso para manutenção.
- Sem filtro do fluido de arrefecimento.
- Aviso do nível do fluido de arrefecimento no painel de instrumentos.

Sistema de Segurança Ativa (SSA)
Conjunto de última geração de recursos e tecnologias de segurança:

- Alerta de colisão frontal com frenagem automática
- Controle de cruzeiro adaptativo (ACC)
- Direção Dinâmica Volvo (VDS)
- Alerta de sonolência (DAS)
- Monitoramento das faixas de rodagem

Transmissão
- I-Shift, caixa de câmbio eletrônica automatizada
  - Transmissão eletrônica automatizada modelo AT2612 com 12 marchas à frente e 2 marchas à ré.
  - Caixa Pro (Tipo alavanca)

Relações	1ª marcha	14.94:1
	12ª marcha	1.00:1

Pneus e aros

Aros	Pneus
8.25" x 22.5"	295/80R22.5"

Opcional
- Volante com acabamento em couro
- Caixa Pro (Tipo alavanca)
- Tanque de Arla 32 com 90 l
- Relação do eixo traseiro 2,85:1
- Bloqueio do diferencial
- Aquecedor de Arla 32
- SSA - Sistema de Segurança Ativa
- Telemetria (Volvo Connect)
- Botão de assistência
- I-Coaching
- Volvo Alcolock
- Pneus 315/80R22.5”
- Rodas 9.00”x22.5”
- 2 baterias de 225 Ah
- Rodas de alumínio
- Retarder

BED 422882 2022-08-22. O equipamento apresentado ou mencionado nesta publicação pode ser opcional ou estar disponível como um acessório e pode variar de um país para outro.
Reservamo-nos o direito de alterar as especificações dos produtos sem notificação prévia.
Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1233



COMIL

30 ANOS YEARS

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1234

CAMPIONE INVICTUS 1200



Respeite os limites de velocidade.

Mais imagens / más imágenes / more images:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICACIONES TÉCNICAS / TECHNICAL SPECIFICATIONS

Comprimento / Largo / Length: **12.800mm a/to 14.000mm***

Largura / Ancho / Width: **2.600mm**

Altura Total / Total Height: **3.800mm**

Chassis Aplicáveis / Chasis Aplicables / Applicable Chassis:

MAN (Volkswagen), Mercedes-Benz, Scania, Volvo.

** 15.000mm disponible para la exportación / available for export.*





Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1235

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 03.093.776/0001-91, estabelecida na avenida MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 1.619, SL 2705 - BARRA FUNDA no Município de SÃO PAULO, do Estado de SÃO PAULO, prestou serviços ao BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE (BPCHQ), CNPJ nº 42.498.725/0003-63, estabelecida na avenida SALVADOR DE SÁ, nº 02, bairro da ESTÁCIO, no município do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, cumpriu integralmente os compromissos assumidos juntos ao BPChq, tendo fornecido a esta Organização Militar o produto abaixo relacionado, comprovando total atendimento as condições pactuadas no aspectos de qualidade do produto, quantidade e prazos estabelecidos, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	Nº DO CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO	NOTA DE EMPENHO
ÔNIBUS DE CAMPANHA	01	85	PE-44/2018	2018NE800303

Rio de Janeiro 20 de agosto de 2019.

IVO EMIDIO SANTOS DA SILVA – MAJ PM
Chefe da Seção de Assuntos Estratégicos do BPChq

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27673-AKVF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 614214101915530804 70-1; Data: 14/10/2019 15:55:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938 Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 19:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421410191553080470-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebc538836bd21c3fd6be9db8c13828ee6d8354e950874a70c27b3249d756fcd04e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.700.000,00 DESTINATÁRIO: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PC DUQUE DE CAXIAS, 25 CENTRO Rio de Janeiro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.006.222
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
Av. Marques de Sao Vicente, 1619 CONJ 2705
Varzea da Barra Funda - 01139-003
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1124782818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.006.222
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0603 0937 7600 0191 5500 1000 0062 2215 4182 5026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135190437122418 - 18/06/2019 19:01:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118935378117	**58873708**		**03.093.776/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**30.116.234/0001-60**	**18/06/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DUQUE DE CAXIAS, 25	**CENTRO**	**20221-260**	**18/06/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio de Janeiro	**RJ**			**19:01:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
845902	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO MOD. B450R 8X2 ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 9BVT2T124LE388750 MOTOR D11458373 Onibus rodoviario Carroceria Comil Modelo CAMPIONE DD Numero BUSR5FBVNLA062772COMI, 0KM, na cor Preta, diesel 06 CIL, Pot.450CV, suspensao a ar, com poltronas, mesa individual, tomada USB, tela de projecao, armario, sistema eletrico e sinalizacao e demais itens conforme edital, de acordo com o Pregao Eletronico n 00044/2018, Processo Administrativo n 00144.003860/2018-06, UASG 110746.	87060010	040	6404	UNID.	1,0000	1.700.000,0000	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Estaduais e Municipais: R$ 289.000,00 ICMS ja recolhido por substituicao tributaria conf. convenio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme Nota de Empenho n 2018NE800303, Termo de Contrato de Compra n 085/2018 (TCA/114) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2	

Impresso em 21/09/2022 as 15:09:41 *Arquivo gerado em danfeonline.com.br*

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1238

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dist. Industrial - Jaú/SP/SP - CEP 18.830-580 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (14) 3344-5494 - Fax: (14) 3344-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contendo neste ato O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614223031816380504 1-1; Data: 23/03/2018 16:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06729-K3EF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE JEQUIÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, cuja sede da Prefeitura Municipal localiza-se na Praça Duque de Caxias S/N, bairro do Jequiezinho, Jequié-Bahia, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitação, o Sr. Esmeraldo Pereira dos Santos Junior, CPF 932.739.325-20, Declara que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 03.093.776/0001-91, lagrou-se vencedora do Pregão Presencial n. 018/2014, Processo Administrativo n. 136/2014 e 137/2014, e através deste procedou o fornecimento de (01) um veiculo tipo Onibus adaptado em unidade movel medico e odontologico, atendendo todas as exigências contratuais e prestando garantia em todos os produtos sem que haja nada que desabone sua conduta.

Jequié, BA. 13 de Janeiro de 2016.

ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF 932.739.325-20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jequié

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638050041-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032ac515ae6e05cde0e6b8b9ccff22956659b502beb851ffa1b6444e79563622087d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2014 VALOR TOTAL: R$ 510.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ - PC DA BANDEIRA, SN ANDAR 3A - ANEXO A SECRETARIA DE SAUDE CENTRO Jequie-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.550
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
RUA VEREADOR ESTEVO DE FELIPE, 217
PARQUE DA FIGUEIRA - 13990-000
Espirito Santo do Pinhal - SP Fone/Fax: 1936614061

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.550
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3514 0403 0937 7600 0191 5500 1000 0005 5015 2400 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135140243157100 -**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
530097744115	**111235**		**03.093.776/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ	**09.436.466/0001-09**	**22/04/2014**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, SN ANDAR 3A - ANEXO A SECRETARIA DE SAUDE	**CENTRO**	**45200-000**	**22/04/2014**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Jequie	**BA**		**ISENTO**	**09:46:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
510.000,00	**35.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.315,00**	**510.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.300,00**	**510.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ONIBUS AGRALE MARCOPOLO SENIOR MID ANO 2014/MODELO 2014, MOTOR DIESEL COM 190 CV, TANQUE DE 210L, CARROCERIA N BUSUCFBNNEA380780CIFE, ADAPTADO EM UNIDADE MOVEL GINECOLOGICO, E MEDICO CLINICO GERAL, CHASSI N: 9BYC51A1AEC002212, COMB: DIESEL, MOTOR N: U1A005697	87021000	000	6102	UN	1,0000	510.000,0000	510.000,00	0,00	510.000,00	35.700,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 018/2014 - CONTRATO N 126/2014. PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL N 18/2014 - PROCESSO N 137/2014 - EMPENHO 231/2014 - CONTABILIDADE 1853/2014. DADOS P/PGTO: BBRASIL - AG:474-X- CC: 11.898-2	

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1241

SENAR
Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS - SENAR/AR-GO, ATESTA, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que o fornecedor MANUPA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, com sede à Rua Leonardo R da Silva, 248, Sala 614, 6º andar, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.701-420. Foi contratada para fornecimento de unidade móvel de saúde (ônibus) para o SENAR/AR-GO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.

Atestamos que a empresa desempenhou o fornecimento de forma satisfatória, demonstrando possuir capacidade técnica e operacional para o exercício da atividade, nada havendo que a desabone até a presente data.

Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2022.

Dirceu Borges
Superintendente
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
CNPJ: 04.279.967/0001-05

ASSESSORIA JURÍDICA - SENAR/AR-GO

www.senargo.org.br senar@senar-go.com.br
Tel: (62) 3412-2700 / Fax: (62) 3412-2702 - Rua 87 nº 662 St. Sul - Goiânia-GO - Cep 74093-300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 15:24:00 que o documento de hash (SHA-256) c68c44ebbb1607e97f764acd2a59220bef5ed32320ba785f7bb33f858fcfb12e foi validado em 19/01/2022 11:52:05 através da transação blockchain 0x3bceba1e30411426a98bf5ecb1d63197a99787c7e44a48c84392f9f8e26e72f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46849)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c68c44ebbb1607e97f764acd2a59220bef5ed32320ba785f7bb33f858fcfb12e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46849** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Senar GO - Ônibus"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Senar GO - Ônibus"**, faz prova de que em **19/01/2022 11:52:19**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 12:15:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3bceba1e30411426a98bf5ecb1d63197a99787c7e44a48c84392f9f8e26e72f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.**, CNPJ 03.093.776/0001-91, Matriz, situada na Av Marques de São Vicente, 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, CEP 01139-003, prestou serviços no período de 07/2020 a 12/2020 à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, transformada em Autarquia através da Lei n.º 9.663/1991, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, n.º 5.790, Campus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, cumpriu integralmente os compromissos assumidos, tendo fornecido a esta instituição o produto abaixo relacionado, comprovando o atendimento as condições pactuadas no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

Unidade: Ônibus Rodoviário Double Deck (Dois andares) Adaptado como Unidade móvel para coleta de sangue com recepção, pré-triagem hematológica, triagem clínica/consultórios, sala de coleta e sala de lanche/copa e D.P.M. (Dispositivo de Poltrona Móvel) para acessibilidade ao primeiro piso.

- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Emissão de Relatório Técnico para aprovação do projeto na ANVISA;
- Infraestrutura Elétrica atendendo a NBR5410 (Cabeamento elétrico), 14136 (Tomadas), 15465 (Eletrodutos) e NM 60868 (Disjuntores);
- Iluminação atendendo a NBR5413 (Iluminação)
- Sistema de Autonomia Energética Emergencial através de grupo gerador;
- Infraestrutura de rede;
- Infraestrutura hidráulica com tanque de água limpa e servida;
- Isolamento Térmico;
- Revestimento Interno;
- Climatização dos ambientes através de Ar Condicionado;
- Armários Personalizados em compensado Naval;
- Projeto e instalação de equipamentos e acessórios da operação;

Veículo Transformado: Ônibus chassi Volvo modelo B420R 6X2 c/ carroceria COMIL Campione Double Decker. CHASSI: LE389796

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Maringá, 16 de Julho de 2021.

Profª. Drª. Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 15:44:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61422707219597752956

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61422707219597752956-1
Data: 27/07/2021 15:42:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19385-339T

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 09:42:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422707219597752956-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a858486dcc75596fa102703c3b6db847bf0efcfba9fd6a608c2154d344c4c0021ca627d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 166.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-a 7º-inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614223031816380501 79-1; Data: 23/03/2018 16:41:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06731-09GP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Transportes Internos e Conservação da Frota

Limeira, 17 de Março de 2008.

OF.-DETIL
Nº. 05/08

A
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas LTDA

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a Empresa ***Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas LTDA*** inscrita no ***CNPJ nº 03.093.776/0001-91,*** forneceu a esta municipalidade um ***Veículo tipo Ônibus clinico/odontológico*** dentro dos prazos contratados atendendo plenamente ao solicitado no Edital.

A citada empresa vem atendendo quando solicitada o serviço de pós venda e até o momento não consta nada em nossos arquivos que a desabone.

Era o que havia para o momento, reitero neste ato minha elevada estima e distinta consideração e coloco-me a disposição caso se faça necessário.

Atenciosamente

Roger Rocha.
Diretor de Transportes e frota interna

Peterson Santana
Chefe da Manutenção

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3858-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGO

Reconheço, por semelhança, a firma de: PETERSON SANTANA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de outubro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. 1201352291452050010015
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL (01d 1:Total R$ 4,80)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638050179-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630305a9fb8844cda0e13b50036afa8a30382061d7180e0a50307d64bd6d4aea97937d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, 1619 - Sala 2705 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP, forneceu 01 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2017/201 através da Nota de Empenho 2017NE800460 e Nota Fiscal nº 2044, em plenas condições de uso.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos,
Santarém, 18 de fevereiro de 2019.

Júnior de Almeida Ferreira
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria nº 244, de 10/04/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614201031908333405 69-1; Data: 01/03/2019 08:38:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE85052-VPS4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:03:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420103190833340569-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303c0b4b90681fbaecd6342cd84ab4b8038042b5ba3a3f5fff057dc947baec844b47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ SOB O N°: 14.426.494/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2018

Mantenópolis-ES, 13 de abril de 2018.

ATESTO, por solicitação, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, portadora do CNPJ Nº 03.093.776/0001-91**, estabelecida na Rua Vereador Estevo de Felipe, 271, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, efetuou o fornecimento de 2 veículos tipo Van / Micro-ônibus 0km a esse município para o Fundo Municipal de Saúde, através de licitação na modalidade pregão. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço até a presente data.

Atenciosamente,

Filippe Sampaio Almeida Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 103.554.987-58

FILIPPE SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Praça Dom Luiz, 236, Centro, Mantenópolis - ES - Tel. (27) 3758-1039
Reconheço por semelhança a firma: FILIPPE SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO.
Em Testº da verdade. Mantenópolis-ES, 14 de agosto de 2018
Hora: 09:21 Cód: ADM64A0708A
Luana de Souza Quirino - Escrevente Autorizada
Selo Digital: 022517.FFC1805.00714
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,26 Total: R$ 6,38

Registro Civil e Tabelionato de Mantenopolis ES Sede

Rua Pimenta, 80, Centro – Tel (27) 3758-1309– CEP: 29.770-000 - Mantenópolis – ES
E-mail: pmm.saude@uol.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420511180822380963-1; Data: 05/11/2018 08:29:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR43477-AM6E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420511180822380963-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303d4aaf7930bccd98c990fd1d94c9e958eb5b22c87fecf0c18345e2f9ac3ffdb087d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39464-A8O5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 614223091917264106l1-1; Data: 23/09/2019 17:27:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

GOVERNO MUNICIPAL
IPU
SEGUINDO AVANÇANDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.093.776/0003-53**, com sede a Avenida Bernardo Manuel, nº 10360, Mondubim, Fortaleza/CE, teve contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Ipu na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0142018PPFME**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ÔNIBUS URBANO ANO/MODELO 2018 0km PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IPU**, e que cumpriu bem e fielmente todo o objeto do referido contrato.

Ipu/CE., 23 de setembro de 2019

CARTÓRIO TAVARES

Raimundo José Aragão Martins
Secretário de Adm. e Planejamento
Ordenador de Despesas

SOMENTE COM AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº IC 569152
Reconheço a(s) firma(s) de Raimundo José Aragão Martins
( ) por Autenticidade (X) por Semelhança
23 SET. 2019
Em Testemunho da verdade.
Francisco de Assis Araújo Tavares - Tabelião
Wendel Cesar Farias Tavares - Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO TAVARES 1º CNPJ: 05

"NESTE DOCUMENTO FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019" IPU-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 10:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422309191726410611-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63033f027c02821463d7e6fb208c7a5d83d37f34c160cb4f43648e79a76e67a989ce7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
CORPO MUSICAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na **Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78049927**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0028-64**, para atender as necessidades da **PM-MT (Corpo Musical)** atesta para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, Sediada a **AV General Melo, 125 - Bairro Campo Velho - CEP : 78.065-290 - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0006-04 Inscrição Estadual: 13734533-0**, forneceu para este órgão, **01 ONIBUS RODOVIÁRIO 44+1+1 - CHASSI VOLVO B340-R / CARROCERIA COMIL INVICTUS 1050**, objeto referente ao **CONTRATO Nº 403/2021/SESP**, desta forma, cumprindo todos os termos propostos no edital, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ANDERSON MOREIRA DE **LIMA** – 1º SGT PM
RG PMMT 882.729
Fiscal do contrato

Anderson Moreira de Lima–1º SGT PM
RGP MMT – 882.729

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 12:09:18 que o documento de hash (SHA-256) bafd8f27a1c08f8d30e7c845b2f3e29ee4e4fdb37a783cbf413e1e03f5d76e25 foi validado em 03/03/2023 12:07:51 através da transação blockchain 0x8a26383d4cef64d585d505ded647ae99ac1e2213260fba344086a71021db1a80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118353)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bafd8f27a1c08f8d30e7c845b2f3e29ee4e4fdb37a783cbf413e1e03f5d76e25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118353** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - PMMT - Onibus Rodóviario"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - PMMT - Onibus Rodóviario"**, faz prova de que em **03/03/2023 12:06:43**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 12:09:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8a26383d4cef64d585d505ded647ae99ac1e2213260fba344086a71021db1a80**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, doravante denominado simplesmente "Contrato", as Partes, de um lado,

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA com sede na Av Marques de São Vicente, 1619 – Sala 2705, Barra Funda – São Paulo/SP CEP 01139-003, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.093.776/0001-91, neste ato representada na formade seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente "Contratante", e, de outro lado, **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, com sede na Cidade de Poá, Estado de São Paulo, na Av Jorge Bei Maluf, nº 529 – Vila Theodoro – Suzano/SP – CEP 08686-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.852.937/0001-19, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente "Contratada",

Contratante e Contratada também serão denominadas, isoladamente, "Parte" e, em conjunto, "Partes",

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o acordo de Prestação de Serviços de Engenharia, Projetos, Customização de Veículos, bem como o fornecimento de documentação técnica para processos licitatórios e pregões, sejam presenciais ou eletrônicos, bem como representação para comercialização de serviços de transformação de veículos comercializados pela Contratante.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA

O presente instrumento possui a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA 3ª – DOCUMENTOS

A contratante fica autorizada a utilizar-se dos documentos de habilitação técnica, atestados de capacidade e acervo técnico da contratada, para atender aos processos de habilitação de processos licitatórios.

CLÁUSULA 4ª – DO VÍNCULO TRABALHISTA

Nenhuma disposição prevista neste Contrato poderá ser interpretada no sentido de caracterizar qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os empregados e/ou subcontratados da Contratada.

Parágrafo Primeiro: Todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários devidos aos profissionais que venham a ser indicados pela Contratada para execução dos serviços objeto do presente Contrato serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, não respondendo a Contratante por tais encargos, sequer de modo subsidiário.

Parágrafo Segundo: A Contratada, desde já, isenta a Contratante de qualquer responsabilidade que venha a ser imputada a esta em decorrência de ações, reclamações ou reivindicações de natureza trabalhista, previdenciária ou securitária, interpostas pelos empregados da Contratada alocados na prestação dos serviços objeto deste Contrato, ou pelas autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro: A Contratada se compromete, ainda, a ressarcir integralmente a Contratante de toda e qualquer despesa comprovada que esta venha a incorrer em virtude de tais ações, reclamações ou reivindicações.

CLÁUSULA 5ª – CONFIDENCIALIDADE

Para fins deste Contrato entendem-se como informações confidenciais

("Informações Confidenciais") todas e quaisquer informações, dados, documentos, projetos e quaisquer outros materiais a que a Contratante venha a ter acesso, de titularidade da Contratada, que sejam identificados e/ou expressamente informados pela Contratada à Contratante se tratarem de informações confidenciais sendo expressamente vedado a Contratante ceder, transferir, divulgar ou utilizar, a qualquer título, por qualquer forma ou meio, tais informações, dados, documentos, projetos materiais e etc., sem prévia autorização, por escrito, da Contratada, sob pena de responder pelas perdas e danos a que comprovadamente der causa.

CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO

Constituem hipóteses de rescisão deste Contrato:

(i) acordo entre as Partes, a qualquer tempo;

(ii) pela Parte prejudicada, quando houver o descumprimento pela outra Parte de qualquer uma das obrigações assumidas neste Contrato e seus Anexos e seu não adimplemento no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento de notificação nesse sentido ou em outro prazo, desde que previamente acordado, por escrito, pelas Partes;

(iii) caso a Contratada não inicie ou interrompa, sem justa causa, a execução dos Serviços por mais de 10 (Dez) dias corridos;

(iv) unilateralmente, independentemente de culpa de qualquer das Partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos. Caso a rescisão unilateral se dê pela Contratante e a Contratada já tenha comprovadamente despendido gastos relacionados à aquisição de matéria prima para a montagem dos veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no limite do que foi por ela despendido, mediante a apresentação da relação dos produtos adquiridos e respectivas notas fiscais pela Contratada.

(v) em caso de pedido ou decretação de insolvência ou falência de qualquer das Partes ou no caso de qualquer delas efetuar um pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, ou sofrer intervenção de qualquer Autoridade Governamental; por qualquer uma das Partes, na ocorrência de Caso Fortuito ou de Força Maior regularmente comprovada, que venha paralisar a execução dos Serviços por mais de 20 (vinte) dias corridos.

CLÁUSULA 7ª – NOTIFICAÇÕES

Toda e qualquer comunicação de uma Parte à outra, no âmbito deste Contrato, deverá ser feita por escrito, por meio de carta com aviso de recebimento ou correspondência eletrônica, paraos contatos especificados abaixo:

Se para a Contratante:

Nome: Manuella Jacob
Endereço: Av Marques de São Vicente, 1619 – Sala 2705, Barra Funda – São Paulo/SP
Tel.: (11) 2478-2818
E-mail: vg@manupa.com.br

Se para a Contratada:
Nome: Lucas de Lima Oliveira
Endereço: Av Jorge Bei Maluf nº 529 Bloco A, Vila Theodoro – Suzano/SP
E-mail: vg@mobileautomotivo.com.br

Parágrafo único: Qualquer alteração aos dados acima deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, à outra Parte, sendo que as correspondências dirigidas conforme os dados acima produzirão todos os efeitos contratuais enquanto a alteração dos referidos dados não for devidamente comunicada à outra Parte.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. **Relacionamento entre as Partes -** O presente Contrato não gera para as Partes quaisquer outros direitos e obrigações que não aqueles aqui expressamente previstos, ficando afastada qualquer relação, ostensiva ou remota, de sociedade ou representação entre as Partes, não estando a Contratada autorizada a assumir quaisquer obrigações ou compromissos em nome da Contratante, mantendo, portanto, cada Parte, total independência e autonomia na administração e gerência de seus negócios.

8.1.1. As Partes não estão autorizadas a utilizar o nome, marca ou logotipo umas das outras, de qualquer de suas controladas, controladoras e/ou coligadas, bem como a divulgar ou fazer declarações que envolvam o nome da outra Parte em qualquer material de publicidade ou na mídia em geral, ou, ainda, de qualquer forma, publicar ou divulgar o conteúdo do presente Contrato, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, da Contratada.

8.1.2. Nenhum dos termos, cláusulas e condições do presente Contrato será interpretado comooutorga de licença ou cessão de uso, de uma Parte a outra, de seu nome, marca, logotipo ou de qualquer de seus Direitos de Propriedade Intelectual.

8.2. Sucessão - O presente Contrato obriga as Partes, seus sucessores e cessionários, aqualquer título.

8.3. Caso Fortuito e Força Maior - Todos os eventos ocorridos ao longo da execução deste contrato, cujos efeitos não forem possíveis evitar ou impedir e que, necessariamente, interfiram no ritmo dos Serviços, serão caracterizados como caso fortuito e/ou de força maior,consoante artigo 393 do Código Civil brasileiro e serão causas de exclusão de responsabilidade.

8.4. Lei Aplicável - O presente Contrato e a relação entre as Partes por conta do Contrato são regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA 9ª – FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas e questões oriundas deste Contrato.

E, por se acharem justas e acordadas, as Partes assinam, perante as testemunhas abaixo, opresente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Suzano, 08 de Novembro de 2023.

LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804

Assinado de forma digital por LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804
Dados: 2023.11.10 16:15:01 -03'00'

MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI

MANUELLA JACOB:37253282850

Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2023.11.10 16:11:46 -03'00'

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE ARARAS / SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 44.215.846/0001-14, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, Araras / São Paulo, CEP 13600-901, através de seus representantes, secretário municipal de administração, Jonas Alves Araújo Filho, inscrito no CPF nº 269.476.728-13, secretário municipal de saúde, Alex Rogério Zaniboni, inscrito no CPF nº 110.189.028-21, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.852.937/0001-19, cumpriu integralmente os compromissos assumidos, tendo fornecido a esta instituição o produto abaixo relacionado, comprovando o atendimento as condições pactuadas no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

Objeto: 02 Vans 0km adaptadas para unidade móvel de saúde sendo Lote 01 atendimento odontológico e Lote 02 para atendimento médico.

Lote 01 Van com sala atendimento odontológico e área técnica:

- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Infraestrutura elétrica com captação externa atendendo as normas NBR5410 (cabeamento elétrico), 14136 (tomadas), 15465 (eletrodutos) e NM 60868 (disjustores);
- Infraestrutura hidráulica atendendo as normas NR-32 e NBR-9050 (torneira clínica);
- Iluminação atendendo a NBR 8995 (iluminação);
- Isolamento térmico e revestimento para ambientes hospitalares;
- Climatização composta por 01 ar condicionado de teto tipo Motor Home;
- Sistema Ecoquest de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos;

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:54:52 que o documento de hash (SHA-256) dc0014be11a735e858bd7512fb5e92af4c3118b9ebe6746bfd21c6dafc141af5 foi validado em 07/08/2023 11:52:43 através da transação blockchain 0x15ea9824c107cd67be6b3e01041befa0d54ecfff371ed1681362be384757bacf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 153526)

- Armários e mobiliário em compensado naval;
- 01 Cadeira odontológica com equipo com até 5 terminais, refletor, unidade auxiliar com sugador.
- 01 Bomba a vácuo
- 01 Autoclave
- 01 Banco mocho
- 01 Compressor odontológico
- 01 Kit acadêmico
- Área externa para pré-atendimento;
- Fornecimento e instalação de Toldo lateral tipo box.

Lote 02 Van com sala de atendimento Anamnese, posto de vacinação e atendimento médico multiprofissional:

- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Infraestrutura elétrica com captação externa atendendo as normas NBR5410 (cabeamento elétrico), 14136 (tomadas), 15465 (eletrodutos) e NM 60868 (disjustores);
- Infraestrutura hidráulica atendendo as normas NR-32 e NBR-9050 (torneira clínica);
- Iluminação atendendo a NBR 8995 (iluminação);
- Isolamento térmico e revestimento para ambientes hospitalares;
- Climatização composta por 01 ar condicionado de teto tipo Motor Home;
- Sistema Ecoquest de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos;
- Armários e mobiliário em compensado naval;
- 01 Eletrocardiógrafo
- Área externa para pré-atendimento;
- Fornecimento e instalação de Toldo lateral tipo box.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:54:52 que o documento de hash (SHA-256) dc0014be11a735e858bd7512fb5e92af4c3118b9ebe6746bfd21c6dafc141af5 foi validado em 07/08/2023 11:52:43 através da transação blockchain 0x15ea9824c107cd67be6b3e01041befa0d54ecfff371ed1681362be384757bacf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 153526)

Serviços prestados de 15/12/2022 à 09/02/2023

Lote 01 veículo transformado: Van Renault Master L3H2 chassi 231016
Lote 02 veículo transformado: Van Renault Master L3H2 chassi 269542

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022
Processo de licitação nº.: 1095/2022
CONTRATO Nº 116/2022

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Perdigão, 20 de Julho de 2023.

Marcio Narcizo Mazzucatto
Chefe de Coordenadoria
CPF 301224768-83

Visto:

Dr. Alex Rogério Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:54:52 que o documento de hash (SHA-256) dc0014be11a735e858bd7512fb5e92af4c3118b9ebe6746bfd21c6dafc141af5 foi validado em 07/08/2023 11:52:43 através da transação blockchain 0x15ea9824c107cd67be6b3e01041befa0d54ecfff371ed1681362be384757bacf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 153526)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc0014be11a735e858bd7512fb5e92af4c3118b9ebe6746bfd21c6dafc141af5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **153526** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"doc07183520230724114709_page-0001.pdf"**, cujo assunto é descrito como **"doc07183520230724114709_page-0001.pdf"**, faz prova de que em **07/08/2023 11:52:33**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2023 11:53:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x15ea9824c107cd67be6b3e01041befa0d54ecfff371ed1681362be384757bacf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, CNPJ 31.852.937/0001-19, situada a Rua São Luiz nº 155 Vila Jamil em Poá – SP, CEP: 08.557-310, forneceu a empresa **MEMO - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO EM SAÚDE**, CNPJ: 27.443.614/0001-02, na categoria de prestadora de serviço de Unidade Móvel de Saúde, cumprindo rigorosamente o contrato, no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

SERVIÇOS: Unidade Móvel de Atendimento à Saúde com as seguintes características:

- Isolamento Térmico;
- Revestimento;
- Infraestrutura Elétrica;
- Infraestrutura Hidraulica;
- Sala de avanço em vidro temperado 8mm;
- Porta palco com acionamento elétrico;
- Rampa de acesso PCD;
- Ar Condicionado;
- Sala de Tomografia;
- Sala de Atendimento médico;
- Sala de Comando.

Veículo Transformado: Unidade Móvel de Saúde do Tipo Baú.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Caratinga-MG, 02 de agosto de 2020.

Glaucio Oliveira Dias

Diretor Presidente

Avenida Cassiano Ricardo, 601, salas 161 e 163, Parque Residencial Aquárius, São Jose dos Campos – SP – CEP 12.246-870

Rua Francisco Victor de Assis, 96, Vale do Sol, Caratinga – MG – CEP 35.300-000

Rua Dona Cecília, 55, complemento 701, Serra, Belo Horizonte – MG – CEP 30.220-070

31 3223 5202 – 31 98552 1703

CNPJ 27.443.614/0001-02

www.memobr.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:03:50 que o documento de hash (SHA-256) e6035dc41fbbf5d68499bd03711339c9aaa3daf4463fdc09ec48f9332ae7e7cf foi validado em 31/03/2022 10:01:51 através da transação blockchain 0x8308c0a271f9415a636d7b4ca320fbf022c0c2ea521beb5c1ae88b51dc8338c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57732)


1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO
Av. Teixeira e Souza, Nº 199 – Loja 09 – CEP. 28.907-410 – Centro – Cabo Frio – RJ – PABX. (22) 2644-2020
090290AA634765
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:
GLAUCIO OLIVEIRA DIAS.....
Em testemunho da verdade.
Beatriz dos Santos Rodrigues - Escrevente
Mat: 94-21020 - Total: R$8,07
Cabo Frio-RJ, 12/11/2020 - 12:43:44
Selo: EDPG24537-REW
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
REGISTRAL E NOTARIAL CABO FRIO 1º OFÍCIO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:03:50 que o documento de hash (SHA-256) e6035dc41fbbf5d68499bd03711339c9aaa3daf4463fdc09ec48f9332ae7e7cf foi validado em 31/03/2022 10:01:51 através da transação blockchain 0x8308c0a271f9415a636d7b4ca320fbf022c0c2ea521beb5c1ae88b51dc8338c6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57732)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6035dc41fbbf5d68499bd03711339c9aaa3daf4463fdc09ec48f9332ae7e7cf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57732** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT U.M Saude Tipo Bau exames de imagem"**, cujo assunto é descrito como **"ACT U.M Saude Tipo Bau exames de imagem"**, faz prova de que em **31/03/2022 10:01:26**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2022 10:02:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8308c0a271f9415a636d7b4ca320fbf022c0c2ea521beb5c1ae88b51dc8338c6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 11.479.852/0001-20, com sede na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, situada na Praça Matriz, nº 44, Centro, CEP: 73.890-000, através de sua representante secretária de saúde, Fernanda Costa Spíndola, inscrita no CPF nº 010.962.691-55, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.852.937/0001-19, cumpriu integralmente os compromissos assumidos, tendo fornecido a esta instituição o produto abaixo relacionado, comprovando o atendimento as condições pactuadas no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

Objeto: ÔNIBUS URBANO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, com recepção com elevador para acessibilidade, 02 salas de atendimento médico multiprofissional, Sala ginecológica com banheiro acessível, trocador e ducha higiênica. Serviços realizados:

- Revitalização de carroceria e revisão mecânica completa;
- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Infraestrutura elétrica com captação externa atendendo as normas NBR5410 (cabeamento elétrico), 14136 (tomadas), 15465 (eletrodutos) e NM 60868 (disjustores);
- Infraestrutura hidráulica atendendo as normas NR-32 e NBR-9050 (torneira clínica);
- Iluminação atendendo a NBR 8995 (iluminação);
- Isolamento térmico e revestimento para ambientes hospitalares;
- Climatização composta por 03 ares-condicionados de teto tipo Motor Home;
- Sistema de tratamento e renovação do ar atendendo a ABNT NBR7256;
- Sistema Ecoquest de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos;
- Armários e mobiliário em compensado naval;
- Área externa para pré-atendimento;
- Fornecimento e instalação de Toldo lateral tipo box.

Serviços prestados de 10.11.2022 a 05.01.2023

Veículo transformado: Ônibus urbano Chassi 9BN382188BB785278 Mercedes Benz Carroceria Caio Modelo Millenium / 260cv

PREGÃO ELETRÔNICO N. 99.2/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2932/2022

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/07/2023 09:18:57 que o documento de hash (SHA-256) fe13bfeff5ebf860ea5cf27e047cf657d4b98036152445ed0d12f85ea3e4e48f foi validado em 17/07/2023 09:16:49 através da transação blockchain 0x23f2199da685de8a1e5340db38fe15043a2cc333c1e33a2acaad8dce6bd1e294 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149085)

CONTRATO N. 528/2022

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores de Goiás, 14 de Julho de 2023.

Fernanda Costa Spindola
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Mun. de Saúde
Decreto Nº 010/2021

Fernanda Costa Spindola
SECRETÁRIA DE SAUDE
CPF nº 010.962.691-55

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/07/2023 09:18:57 que o documento de hash (SHA-256) fe13bfeff5ebf860ea5cf27e047cf657d4b98036152445ed0d12f85ea3e4e48f foi validado em 17/07/2023 09:16:49 através da transação blockchain 0x23f2199da685de8a1e5340db38fe15043a2cc333c1e33a2acaad8dce6bd1e294 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 149085)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fe13bfeff5ebf860ea5cf27e047cf657d4b98036152445ed0d12f85ea3e4e48f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **149085** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA flores de goias.PDF"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA flores de goias.PDF"**, faz prova de que em **17/07/2023 09:16:36**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2023 09:17:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23f2199da685de8a1e5340db38fe15043a2cc333c1e33a2acaad8dce6bd1e294**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Mercedes-Benz

Mardisa Veículos S/A.
Concessionário de Veículos Comerciais
Mercedes-Benz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, situada em QS 09 Rua 100 Lotes 19 e 21, Areal, Águas Claras/DF, inscrita sob o CNPJ nº 63.411.623/0021-10, representada neste ato por seu procurador, Gilberto Salgado de Jesus, CPF nº 239.192.131-49, atesta para os devidos fins que a empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, CNPJ: 31.852.937/0001-19, nos forneceu a seguinte adaptação veicular para atendimento ao **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 008/2022 -FUSPDF**:

Órgão: **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF**
CNPJ: 33.158.099/0001-03
Pregão eletrônico: 04/2022
UASG: 450107

Adaptação: Unidades Itinerantes de Promoção à Saúde
CAT nº: Nº 0229/2022/COSEV-SENATRAN/CGSVSENATRAN/ DSEG-SENATRAN/SENATRAN
Veículo adaptado: Mercedes-Benz Sprinter Furgão 516 15,5m³
Quantidade: 3

Atestamos ainda, que a empresa possui registro [055-35619-00] no portal do implementadores da marca e confirma estar ciente das instruções de implementação disponibilizadas pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil.

Brasília, 25 de novembro de 2022.

Gilberto Salgado
Mardisa Veículos S.A.
Procurador

INSCRIÇÃO NO CNPJ
63.411.623/0021-10
MARDISA VEÍCULOS S/A
QS 9 RNA 100 LOTE 19 E 21 - ÁGUAS CLARAS
CEP-71 . 976-370 BRASÍLIA - DF

Mardisa Veículos S/A..
QS 09 Rua 100 Lotes 19 e 21
Tel: (61) 3120-3000/(61)3120-3003
Fax: (61) 3120-3001
CEP 71.976-370
Águas Claras/DF.
www.mardisa.com.br

Mercedes-Benz – Marca do Grupo Daimler

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 14:45:48 que o documento de hash (SHA-256) ae74eb1ca4d985ea30b689d84196692d2f9ca008fb785a55a6fa586b82927c93 foi validado em 23/01/2023 14:44:25 através da transação blockchain 0xc955c0e12c03f0ebde958173b65706c28ab88bed128cb41bc7c28fa669f5e554 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109093)

São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2022
Circular – A/VV-064-2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Atendendo à solicitação de V.Sa., a Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, 882, SL 35 BL 2 Padre Mathias - Cariacica – ES , CEP 29157-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.715.616/0004-15 , Inscrição Estadual nº 083558098 , representada por seus procuradores **LUIZ GONZAGA DELFINO JUNIOR,** e-mail luiz.gonzaga@mercedes-benz.com e **FABIO FERNANDES DA SILVA** e-mail fabio.f.silva@mercedes-benz.com, declara que o veículo Sprinter 516 CDI Furgão ofertado pela MARDISA VEÍCULOS S.A. - CNPJ - 63.411.623/0021-10, proponente da licitação instaurada pelo PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022, está autorizada a fornecer, entregar e dar assistência técnica, possui estoque de peças sobressalentes, mecânicos treinados pela fábrica e ferramental apropriado que garante a execução dos serviços de entrega, reparo e manutenção dos objetos, atendendo os requisitos conforme edital.

Declaramos também que os veículos foram projetados para serviços operacionais e que, para os devidos fins, as adaptações serão realizadas pela empresa escolhida pela [MARDISA VEÍCULOS S.A.], **MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** – CNPJ [31.852.937/0001-19] (transformador), que informou estar autorizada pelas autoridades de trânsito a executar tais transformações apresentando o CAT 0229/2022. Esclarecemos ainda que a empresa possui registro [055-35619-00] no portal do implementadores da marca e confirma estar ciente das instruções de implementação disponibilizadas pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil.

Os modelos dos veículos mencionados no parágrafo anterior podem sofrer adaptações e/ou transformações, sem que tais transformações alterem as características e qualidade do produto que serão entregues, mantendo-se a garantia de fábrica daquilo que não foi alterado, desde que sejam observados todos os termos da Diretiva de Implementação para Vans - modelo 907. Comprovada a observância e atendimento à referida Diretiva e caso não seja constatada nenhuma falha decorrente da execução da transformação, a garantia de fábrica dos veículos base Sprinter 516 será mantida.

FSILVA
Assinado de forma digital por FSILVA
Dados: 2022.04.22 08:44:01 -03'00'

FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Gerente de vendas Mercedes-Benz

Luiz Gonzaga Delfino Jr.
Assinado de forma digital por Luiz Gonzaga Delfino Jr.
Dados: 2022.04.20 18:46:11 -03'00'

LUIZ GONZAGA DELFINO JUNIOR
Representante legal da Engenharia Mercedes-Benz Vans

Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

Mercedes-Benz Cars & Vans.
Av. Alfred Jurzykwoski, 562
São Bernardo do Campo – SP – Brasil
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 14:45:48 que o documento de hash (SHA-256) ae74eb1ca4d985ea30b689d84196692d2f9ca008fb785a55a6fa586b82927c93 foi validado em 23/01/2023 14:44:25 através da transação blockchain 0xc955c0e12c03f0ebde958173b65706c28ab88bed128cb41bc7c28fa669f5e554 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 109093)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae74eb1ca4d985ea30b689d84196692d2f9ca008fb785a55a6fa586b82927c93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACT Mercedes Benz "**, cujo assunto é descrito como **"ACT Mercedes Benz "**, faz prova de que em **23/01/2023 14:43:46**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 14:44:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc955c0e12c03f0ebde958173b65706c28ab88bed128cb41bc7c28fa669f5e554**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE PERDIGÃO - Gestão 2021/ 2024
Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Primo de Freitas, 58 – Centro – Perdigão / MG - CEP: 35.545-000 CNPJ-18.301.051.0001/19
Tel/ Fax: (37) 3287-1557 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO / MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 18.301.051/0001-19, com sede na Rua Constantinus Dimitrius Bilalis, nº: 61, Bairro: Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, através de sua representante Sra. Neusa de São José Mesquita, inscrita no CPF nº 318.491.996-04, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ: 31.852.937/0001-19, cumpriu integralmente os compromissos assumidos, tendo fornecido a esta instituição o produto abaixo relacionado, comprovando o atendimento as condições pactuadas no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

Objeto: ÔNIBUS URBANO MOTOR DIANTEIRO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, com recepção com elevador para acessibilidade, 02 salas de atendimento médico multiprofissional, Sala ginecológica com banheiro acessível, trocador e ducha higiênica. Serviços realizados:

- Revitalização de carroceria e revisão mecânica completa;
- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Infraestrutura elétrica com captação externa atendendo as normas NBR5410 (cabeamento elétrico), 14136 (tomadas), 15465 (eletrodutos) e NM 60868 (disjustores);
- Infraestrutura hidráulica atendendo as normas NR-32 e NBR-9050 (torneira clínica);
- Iluminação atendendo a NBR 8995 (iluminação);
- Isolamento térmico e revestimento para ambientes hospitalares;
- Climatização composta por 03 ares-condicionados de teto tipo Motor Home;
- Sistema fotovoltaico composto por 02 painéis solares;
- Sistema de tratamento e renovação do ar atendendo a ABNT NBR7256;
- Sistema Ecoquest de descontaminação ativa do Ar contra microrganismos;
- Armários e mobiliário em compensado naval;
- Área externa para pré-atendimento;
- Fornecimento e instalação de Toldo lateral tipo box.

Serviços prestados de 29/03/2023 à 12/07/2023

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:19:24 que o documento de hash (SHA-256) a633d65170224c98ffeb7f23a7f580a6f5d660bf1317575b25d10fafb9341bcf foi validado em 07/08/2023 11:17:57 através da transação blockchain 0x676506881624752f5d5bf27fc1637a956ee673e994c7bc53aef2e99042e9f7e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 153500)

Veículo transformado: Ônibus urbano Chassi 9532L82W6BR1 41682 Volkswagen 17.230 Carroceria Caio Induscar Modelo Apache / 225 cv

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000012/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2023

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Perdigão, 20 de Julho de 2023.

Neusa de São José Mesquita
Secretária Municipal de Saúde Perdigão/MG
318.491.996-04

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/08/2023 11:19:24 que o documento de hash (SHA-256) a633d65170224c98ffeb7f23a7f580a6f5d660bf1317575b25d10fafb9341bcf foi validado em 07/08/2023 11:17:57 através da transação blockchain 0x676506881624752f5d5bf27fc1637a956ee673e994c7bc53aef2e99042e9f7e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 153500)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a633d65170224c98ffeb7f23a7f580a6f5d660bf1317575b25d10fafb9341bcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **153500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PERDIGÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PERDIGÃO"**, faz prova de que em **07/08/2023 11:17:51**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/08/2023 11:18:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x676506881624752f5d5bf27fc1637a956ee673e994c7bc53aef2e99042e9f7e2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3334617/2024* **Válida até:** 11/09/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 31.852.937/0001-19
Endereço: Rua SÃO LUIZ, 155
VILA JAMIL
08557310 - Poá - SP

Número de registro no CREA - SP: 2281155
Data do registro: 23/09/2020
Processo (Sipro): F-003541/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE Engenharia de operação-mecânica de máquinas e ferramentas e Engenharia industrial mecânica conforme atribuição profissional do responsável técnico anotado.

Objetivo Social:
Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; comércio varejista de automóveis usados; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio varejista de móveis; comércio atacadista de produtos para saúde em geral, correlatos, material médico hospitalar, material cirúrgico, equipamentos hospitalares, material e equipamentos odontológicos e descartáveis; comércio atacadista de ônibus e microonibus novos e usados; locação de automóveis sem condutor e locação de ônibus, motocicletas, caminhões, trailers, reboque e semi-reboque.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1279

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Títulos: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601022075
Registro Nacional: 2613813300
Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: eeb1a162-0efc-4639-8814-d44769865b75

Situação cadastral extraída em: 23/04/2024 14:48:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP POA, situada à Avenida: LEONOR BOLSONI MARQUES DA SILVA, 420, , CENTRO, POÁ-SP, CEP: 08550-150, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Abril de 2024

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1280

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3334623/2024*

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Número de registro no CREA - SP: 2281155
Data do registro: 23/09/2020
Processo (Sipro): F-003541/2020
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Títulos: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601022075 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2613813300
Data de início da responsabilidade técnica: 23/09/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 50737ec0-7297-46c1-9993-b3c84868d06b

Situação cadastral extraída em: 23/04/2024 14:49:38

Emitida via Serviços Online.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1281

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP POA, situada à Avenida: LEONOR BOLSONI MARQUES DA SILVA, 420, , CENTRO, POÁ-SP, CEP: 08550-150, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 23 de Abril de 2024

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1282



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
261381330-0

Nome
ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES

Filiação
ANTONIO MANOEL LOPES ALVES
BENEDICTA LOPES ALVES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
669.545.848-00	8.553.154 SSP-SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
20/01/1956	MOGI DAS CRUZES	SP	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	22/01/2015	18/09/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea
0601022075

Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional
Engenheiro Industrial - Mecânica
Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram.

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61420906204789340970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61420906204789340970-1
Data: 09/06/2020 10:49:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC24076-M9DB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Acesse o documento no TJPA (007[illegible] SEM VALOR JURÍDICO 0938.0.2024 / pg. 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 10:54:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420906204789340970-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd1eb174be0527b8a8aa37d7a4017bc24bb993591c8cb1df3d153d47fe4f38da97d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1284

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

Número da Certidão: *CI - 3194801/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

Nome: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES

Número de registro no CREA-SP: 0601022075 **Expedido em:** 02/02/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2613813300

CPF: 669.545.848-00

Endereço: Rua EDUARDO DE CASTRO JUNIOR, 206
ALTO IPIRANGA
08730830 - MOGI DAS CRUZES - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS
Atribuição: Do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Empresas:

Razão Social: MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 2281155
Expedido em: 23/09/2020
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/09/2020

Razão Social: ECO X SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS - EIRELI
Número de Registro no Crea-SP: 1960755
Expedido em: 04/06/2014
Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/04/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 49392172-eac9-4369-a29f-4d79e1e56b04

Situação cadastral extraída em: 06/12/2023 16:37:26

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI MOGI DAS CRUZES, situada à Rua: JULIO PEROTTI, 57, , JARDIM ARMENIA, MOGI DAS CRUZES-SP, CEP: 08780-810, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Dezembro de 2023

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1286

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
261321638-7

Nome
DAGOBERTO CARVALHO SANT'ANNA

Filiação
SEBASTIAO RAMOS DE SANT'ANNA
INEZ DE CARVALHO SANT'ANNA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
075.652.628-03	17.595.593-1 SSP/SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
05/12/1965	MOGI DAS CRUZES	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	07/08/2014	20/01/1987

Ass. Presidente

Regist... Crea
641455494





Título Profissional
Engenheiro Eletricista
Técnico em Eletromecânica

Ass. do Profissional

mo Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3139241/2023*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: DAGOBERTO CARVALHO SANT'ANNA

Número de registro no CREA-SP: 0641455494 **Expedido em:** 09/05/2014
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2613216387

CPF: 075.652.628-03

RG - REGISTRO GERAL: 17.595.593-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/12/1965

Endereço: Rua CÂNDIDO MARCIANO LEITE, 105 APTO 111
VILA BETÂNIA
12245486 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: ENGENHARIA ELETRICA
Atribuição:
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 15/01/1990
Pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DA ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ano Letivo: 1989 **Data de Colação de Grau:** 15/01/1990

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a838efcd-1d20-40b0-b11f-b0d604a0e313

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1288

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Situação cadastral extraída em: 29/08/2023 09:07:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DOS CAMPOS, situada à Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Agosto de 2023

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1289

mobile
Dê movimento ao seu negócio

ADENDO CONTRATUAL DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

CONTRATANTE: MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 31.852.937/0001-19
Endereço Anterior da Empresa Contratante: Rua São Luiz nº155, Vila Jamil - Poá/SP CEP: 08557-310
Novo Endereço da Empresa Contratante: Av Jorge Bei Maluf nº529, Vila Theodoro – Suzano/SP CEP: 08686-000

CONTRATADO:
Responsável técnico: Antônio Sebastião Lopes Alves
CPF: 669.545.848-00
Registro no CREA – SP: 0601022075

Têm entre si, justo e acordado, o presente adendo contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1 - Objeto

1.1. O presente adendo tem por objetivo formalizar a mudança de endereço da CONTRATANTE, que passará a ser o Novo Endereço da Empresa Contratante indicado acima.

Cláusula 2 - Vigência

2.1. Este adendo contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelas partes e permanecerá em vigor pelo mesmo período estabelecido no contrato original entre as partes.

Cláusula 3 - Obrigações das Partes

3.1. A CONTRATANTE se compromete a notificar a CONTRATADA, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias úteis, sobre qualquer alteração no endereço da CONTRATANTE.

Scanned with CamScanner
Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1290

3.2. A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços contratados no Novo Endereço da Empresa Contratante a partir da data de vigência deste adendo contratual.

Cláusula 4 - Disposições Gerais

4.1. Quaisquer outras cláusulas e condições do contrato original entre as partes permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula 5 - Foro

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Suzano para dirimir quaisquer questões oriundas deste adendo contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente adendo contratual em duas vias de igual teor e forma.

Suzano, 07 de Novembro de 2023.

Antônio Sebastião Lopes Alves
Contratado

LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804

Assinado de forma digital por LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804
Dados: 2023.12.07 13:26:10 -03'00'

MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI – CNPJ 31.852.937/0001-19
Lucas de Lima Oliveira – Proprietário
RG nº 52.004.873-8 – CPF nº 397.633.398-04

Scanned with CamScanner
Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1291

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular, de um lado , na condição de CONTRATANTE:

Mobile Solutions Serviços Automotivos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado , com sede no município de Poá-SP, na Rua São Luiz , 155, Bairro Vila Jamil, CEP 08557-310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.852.937/0001-19, neste ato representada pelo seu diretor **LUCAS DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro , solteiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 52.004.873 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 397.633.398-04.

e, de outro lado , na condição de **CONTRATADO**,

ANTONIO S. L. ALVES, brasileiro, casado , engenheiro, portador da cédula de identidade RG SSP-SP nº 8.553.154, residente e domiciliado no município de Mogi das Cruzes-SP, à rua Eduardo de Castro Jr., 206, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08730-830.

1. CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

11. Constitui objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA** pelo **CONTRATADO** para a **CONTRATANTE**:

2. CLÁUSULA 2ª – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Objetivando atingir o escopo deste pacto, o **CONTRATADO** se compromete a:

a) Acompanhar os procedimentos e serviços técnicos profissionais de Engenharia hoje utilizados na empresa **CONTRATANTE;**

2.2. **O CONTRATANTE**, por sua vez, se obriga a:

a) Pagar , pontualmente, a remuneração avençada na cláusula 3.1 do contrato;

3. CLÁUSULA 3ª – REMUNERAÇÃO

3.1. Fica estabelecido como remuneração pela prestação do serviço o valor de 6 (seis) salários mínimos vigentes mensais, que serão pagos 50% no dia 15 e 50% no dia 30 de cada mês da prestação de serviços que acontecerá de 2ª à sab. , com carga horária de 2 (duas) horas por dia , em conta corrente a ser indicada pelo **CONTRATADO**, conjuntamente com a entrega do competente recibo /nota fiscal.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:37:01 que o documento de hash (SHA-256) b6664c2596025a016bff75fa2d50e2c98a18a901cef5eaa3dfd1e6432ff17b0c foi validado em 31/03/2022 10:35:44 através da transação blockchain 0x5f626f5152312d2c628d9118ffc764ffeb75f72a855ce6b4e1a3e5f6fba7f81d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57742)

3.2. A entrega do recibo /nota fiscal deverá ser feito no setor de Recursos Humanos do **CONTRATANTE**, até o último dia útil do mês que precede o pagamento.

3.3. Todo e qualquer tributo ou encargo inerente à prestação de serviços objeto deste contrato será de única e exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO**.

3.4. O **CONTRATANTE** fica autorizado a proceder à retenção da fonte de qualquer tributo ou contribuição a que , por lei , seja obrigado a fazê-lo, comprometendo-se a entregar cópia do comprovante de recolhimento para o **CONTRATADO.**

4. CLÁUSULA 4ª-DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1. Fica expressamente estabelecido entre as partes que o **CONTRATADO** e seus funcionários , prepostos ou representantes não mantem qualquer vinculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

4.2. O **CONTRATANTE** é o único responsável pelos direitos trabalhistas, previdenciários e acidentários de seus colaboradores, ajudantes, prepostos, funcionários ou representantes.

5. CLAUSULA 5ª-VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O presente contrato vigerá por 04 (quatro) anos:

5.2. Fica assegurado às partes o direito de rescindir o presente contrato, sem ônus, mediante simples comunicação , por escrito, com (30) dias de antecedência .

6. CLAUSULA 6ª-DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. **O CONTRATADO** deve manter , em estrita confidencialidade, não podendo divulgar a terceiros , quaisquer informações relativas à execução do presente contrato, vedado também qualquer repasse de dados, projetos, técnicas ou procedimentos conhecidos em função do serviço que se obrigou a realizar.

6.2. O rompimento da confidencialidade implicará na cobrança de multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos advindas do descumprimento contratual.

7. CLÁUSULA 7ª-DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável , obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer titulo.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:37:01 que o documento de hash (SHA-256) b6664c2596025a016bff75fa2d50e2c98a18a901cef5eaa3dfd1e6432ff17b0c foi validado em 31/03/2022 10:35:44 através da transação blockchain 0x5f626f5152312d2c628d9118ffc764ffeb75f72a855ce6b4e1a3e5f6fba7f81d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57742)

7.2. Os tributos e nomes atribuídos às cláusulas da presente avença não alteram o conteúdo das disposições ali contidas , servindo tais denominações apenas como forma de organizar as intenções expressadas ao longo do instrumento.

7.3. Fica eleito o foro da Comarca de Poá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, Poá 11 de Setembro de 20 20

TABELIÃO DE NOTAS DE POÁ - SP

ANTONIO S. L. ALVES

(CONTRATADO)

1º Tabelião POÁ - SP

Mobile Solutions Serviços Automobilísticos -EIRELI

(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

1)_____

Nome: ANDERSON GRIMALDE ANTONIO

RG : 42.105.824-9

2)_____

Nome: Rogério muniz de Araujo

RG: 43.252.209-8

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): LUCAS DE LIMA OLIVEIRA (252226). Dou fé. Poá-SP, 11 de set de 2020. Em Test.ª da verdade.

BEL. SIDNEI DA SILVA ALVES - ESCR. AUT.
Código Seg: 49191857504830484351505757351
Valor Unitário: 10,00 Valor: 10,00

C10780AA02339564

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:37:01 que o documento de hash (SHA-256) b6664c2596025a016bff75fa2d50e2c98a18a901cef5eaa3dfd1e6432ff17b0c foi validado em 31/03/2022 10:35:44 através da transação blockchain 0x5f626f5152312d2c628d9118ffc764ffeb75f72a855ce6b4e1a3e5f6fba7f81d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57742)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/03/2022 10:37:01 que o documento de hash (SHA-256) b6664c2596025a016bff75fa2d50e2c98a18a901cef5eaa3dfd1e6432ff17b0c foi validado em 31/03/2022 10:35:44 através da transação blockchain 0x5f626f5152312d2c628d9118ffc764ffeb75f72a855ce6b4e1a3e5f6fba7f81d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 57742)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6664c2596025a016bff75fa2d50e2c98a18a901cef5eaa3dfd1e6432ff17b0c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57742** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato social Antonio Mobile"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato social Antonio Mobile"**, faz prova de que em **31/03/2022 10:34:59**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/03/2022 10:36:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5f626f5152312d2c628d9118ffc764ffeb75f72a855ce6b4e1a3e5f6fba7f81d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

mobile

Contrato de prestação e serviços

Pelo presente Instrumento Particular as partes, **MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI**, com sede à **Av Jorge Bei Maluf nº529, Vila Theodoro – Suzano/SP CEP: 08.686-000**, inscrita no CNPJ nº **31.852.937/0001-19**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas de Lima Oliveira** portador da carteira de identidade nº **52.004.873-8** e do CPF nº **397.633.398-04**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado **Dagoberto Carvalho Sant'anna**, Engenheiro Eletricista, Brasileiro (a), Casado (a), CPF nº **075.652.628-03**, inscrito (a) no CREA-SP sob o nº **0641455494**, residente à **Rua Yukiko Ishida, 201 apto 152 Bloco Way - São José dos Campos/SP**, doravante denominado (a) simplesmente CONTRATADO, têm justo e contratado entre si o que segue:

I. Objeto do contrato

Constitui objeto do contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA ELÉTRICA pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE

II. Obrigações das partes

Objetivando atingir o escopo deste pacto, o CONTRATADO, se compromete a:

A) Acompanhar os procedimentos e serviços técnicos profissionais de Engenharia hoje utilizados pela empresa CONTRATANTE

B) O CONTRATANTE, por sua vez, se obriga a:

- Pagar pontualmente a remuneração que será estipulada entre as partes por meio de contrato complementar;

III. Vinculo empregatício

Fica expressamente estabelecido entre as partes que o contratado e seus prepostos ou representantes não mantem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

IV. Vigência e rescisão contratual

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/12/2023 18:09:42 que o documento de hash (SHA-256) a7649cbef82be1e81831e2e3abf68e84c5f7ae72343693611d6d0680f138efa3 foi validado em 11/12/2023 18:05:02 através da transação blockchain 0xdf42ee3666c11695ac5b05b50b6a555f3f85afc04b3663128ed9b3257500d2b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176714)

O presente contrato vigerá por 04 (quatro) anos, fica assegura entre as partes o direito de rescindir o presente contrato, sem ônus, mediante simples comunicação, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

V. Documentos

A contratante fica autorizada a utilizar-se dos documentos de habilitação técnica, atestados de capacidade técnica, acervo técnico e certidões do contratado, em atendimento à habilitação de processos licitatórios.

VI. Confidencialidade

Para fins deste Contrato entendem-se como informações confidencias ("Informações Confidenciais") todas e quaisquer informações, dados, documentos, projetos e quaisquer outros materiais a que a Contratante venha a ter acesso, de titularidade da Contratada, que sejam identificados e/ou expressamente informados pela Contratada à Contratante se tratarem de informações confidenciais sendo expressamente vedado a Contratante ceder, transferir, divulgar ou utilizar, a qualquer título, por qualquer forma ou meio, tais informações dados, documentos, projetos, materiais e etc., sem prévia autorização por escrito, da Contratada, sob pena de responder pelas perdas e danos a que comprovadamente der causa.

VII. Disposições gerais

1. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer titulo.
2. Os tributos e nomes atribuídos às cláusulas da presente avença não alteram o conteúdo das disposições ali contidas, servindo tais denominações apenas como forma de organizar as intenções expressadas ao longo do instrumento.
3. Fica eleito o foro da Comarca de Suzano para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/12/2023 18:09:42 que o documento de hash (SHA-256) a7649cbef82be1e81831e2e3abf68e84c5f7ae72343693611d6d0680f138efa3 foi validado em 11/12/2023 18:05:02 através da transação blockchain 0xdf42ee3666c11695ac5b05b50b6a555f3f85afc04b3663128ed9b3257500d2b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176714)

mobile

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Suzano, 24 de Outubro de 2023

Dagoberto Carvalho Sant'anna
Contratado

LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804

Assinado de forma digital por LUCAS DE LIMA OLIVEIRA:39763339804
Dados: 2023.12.11 17:23:14 -03'00'

MOBILE SOLUTIONS SERVICOS AUTOMOTIVOS – EIRELI – CNPJ 31.852.937/0001-19
Lucas de Lima Oliveira – Proprietário
RG nº 52.004.873-8 – CPF nº 397.633.398-04

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/12/2023 18:09:42 que o documento de hash (SHA-256) a7649cbef82be1e81831e2e3abf68e84c5f7ae72343693611d6d0680f138efa3 foi validado em 11/12/2023 18:05:02 através da transação blockchain 0xdf42ee3666c11695ac5b05b50b6a555f3f85afc04b3663128ed9b3257500d2b6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176714)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a7649cbef82be1e81831e2e3abf68e84c5f7ae72343693611d6d0680f138efa3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **176714** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CamScanner 11-12-2023 12.12 - ASSINADO.pdf"**, cujo assunto é descrito como **"CamScanner 11-12-2023 12.12 - ASSINADO.pdf"**, faz prova de que em **11/12/2023 18:04:48**, o responsável **Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli (31.852.937/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mobile Solutions Serviços Automotivos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2023 18:06:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdf42ee3666c11695ac5b05b50b6a555f3f85afc04b3663128ed9b3257500d2b6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230201073789

1. Responsável Técnico

ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES

Título Profissional: **Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica**

RNP: **2613813300**

Registro: **0601022075-SP**

2. Contratante

Contratante: **MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI** CPF/CNPJ: **31.852.937/0001-19**

Endereço: **Rua SÃO LUIZ** Nº: **155**

Complemento: Bairro: **Vila Jamil**

Cidade: **Poá** UF: **SP** CEP: **08557310**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Seção Técnica**

Endereço: **Rua SÃO LUIZ** Nº: **155**

Complemento: Bairro: **Vila Jamil**

Cidade: **Poá** UF: **SP** CEP: **08557310**

Data de Início: **08/09/2020**

Previsão de Término: **08/09/2024**

Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**

Identificação do Cargo/Função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
Responsável Técnico	**12,00000**	**hora por semana**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O objetivo desta ART de Cargo e Função é fazer o registro da empresa no CREA. Detalhes sobre cargo/função ver contrato do profissional com a empresa.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Poá 14 de Setembro de 2020
Local data

1º Tabelião Poá - SP

ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES - CPF: 669.545.848-00

1º Tabelião Poá - SP

MOBILE SOLUTIONS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CPF/CNPJ: 31.852.937/0001-19

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$88,78 Registrada em: 14/09/2020 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Número: 28027230201073789 Versão do Sistema

Impresso em: 15/09/2020 16:37:51

1º Tabelião


1º Tabelião de Notas e de Protesto de Tabeliã - Tatiana Lyra Umada
POÁ
Tatiana Lyra Umada - Tabeliã
Av. Vital Brasil, nº 85 - Vl. Acoreana - Poá - SP
CEP 08557-000 - Fone/Fax: (11) 4639.2100
E-mail: contato@tabeliaopoa.com.br
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): LUCAS DE LIMA OLIVEIRA (252226), ANTONIO SEBASTIAO LOPES ALVES (210060) . Dou fé.
Poá-SP, 17 de Set de 2020. Em Testº ___da verdade.
FELIPE DA SILVA SANTOS-ESCR. AUT.
Código Seg: 49554857504850484894853534948.
Valor Unitário: 10,00 Valor: 20.00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
"Qualquer emenda ou rasura, será considerado como indício de adulteração
www.tabeliaopoa.com.br
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111070
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20780AA0105444
Felipe da Silva Santos
Escrevente Autorizado

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170010768
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 92221220140690274 . Tipo de ART: CARGO OU FUNÇÃO . . . . Registrada em: 28/05/2014 Baixada em:
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: ECO X SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELE
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 445
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Unidade administrativa: SEDE MATRIZ
Endereço: AVENIDA: DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: POÁ . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL

Data de Início: 24/04/2014 Previsão de término:
Tipo de Vínculo: Prestador de serviço
Identificação do cargo/função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atividade Técnica: 1) 6,00000 hora por dia. Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010768
21/11/2017 10:08:53
Autenticação Digital: 1s5kzsTTJCTFzzAFn3y3gngsUkya1sTz
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666 1º ANDAR VILA OLÍMPIA São Paulo-SP, CEP 045480
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620170010768
Atividade concluída

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230172581802 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 02/10/2017Baixada em: 21/11/2017
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160036717, 92221220140690274
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: ECOX - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 24/04/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.280,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/05/2015 Conclusão Efetiva: 06/11/2015 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto, Produtos Complexos, Desenvolvimento de Produção. 1,00000 unidade.

Observações

PROJETO E PRODUÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE ÔNIBUS MARCOPOLO COM CHASSI MAN EM UNIDADE MÓVEL, AVANÇADA , DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO . Essa U.M. é constituída de 4 consultórios dentários (4 cadeiras odonto lógicas , 01 sala de esterilização, sistema hidráulico com filtragem de água limpa, tratamento de água suja, sistema de gerenciamento de comando elétrico e gerador com carreta fechada , rebocada pelo ônibus) e sistema de nivelamento equalizado para trabalho com veiculo suspenso, eliminando a transferência de vibração do chão para a carroceria através dos pneus. Essa U.M. será destinada a atender as comunidades carentes que residem em locais distantes dos grandes centros.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica, no desempenho do Cargo e Função Técnica junto à empresa contratante.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 22/09/2017, devidamente assinado por Edna de Lima Santos Oliveira, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170010768
21/11/2017 10:08:53
Autenticação Digital: 1s5kzsTTJCTFzzAFn3y3gngsUkya1sTz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br
Reconheço Por SEMELHANÇA a firma de ORLAN CAVALCANTE GUIMARAES Dou Fé
Em Testemunho da verdade. Data/Hora 30/04/2021 17:19:15 Emitido por: ANGELINA THALITA ARAUJO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR004531EHGC8QT41KCPAQ94 Valide o selo cidadao.portalselojam.com.br - Pago: R$ 6,00

9º TABELIONATO DE NOTAS
Angelina Thalita Araújo de Oliveira
Escrevente Autorizada

GUIMARÃES FERNANDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **Eco X Soluções Tecnológicas Para Unidades Móveis.**, CNPJ 18.701.922/0001-91, situada a Av Duque de Caxias, 455 – Calmon Viana, Poá/SP, CEP 08560-130, forneceu a empresa **Guimaraes Fernandes Ltda** - CNPJ: 24.093.654/0001-75, situada na Av Andre Araujo, 97 – Adrianopolis, Manaus/AM, CEP 69.057-025, na categoria de prestadora de serviço de Adaptação veicular para Unidade Móvel de Atendimento, cumprindo rigorosamente o contrato, no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

SERVIÇOS: **Unidade Móvel de Atendimento**:

- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica atendendo a NBR9050 (Acessibilidade);
- Infraestrutura Elétrica atendendo a NBR5410 (Cabeamento elétrico), 14136 (Tomadas), 15465 (Eletrodutos) e NM 60868 (Disjuntores) com gerenciamento através de CLP - controlador lógico programável;
- Iluminação atendendo a NBR5413 (Iluminação)
- Sistema de Autonomia Energética através de grupo gerador;
- Infraestrutura de rede;
- Infraestrutura hidráulica com tanque de água limpa e servida com sistema de tratamento de água;
- Isolamento Térmico;
- Revestimento Interno em fibra de vidro nas laterais e teto, poliuretano aplicado no piso;
- Climatização dos ambientes através de Ar Condicionado do tipo Motor Home;
- Armários Personalizados em compensado Naval;
- Projeto e instalação de 04 cadeiras odontológicas;
- Projeto e instalação de equipamentos e acessórios da operação conforme instruções normativas do Ministério da Saúde e ABNT NBR;
- Projeto e instalação de Elevador Eletro Hidráulico para PCD;
- Área externa para pré-atendimento.
- Toldo lateral do tipo box;
-

Veículo Transformado: Ônibus Rodoviário Chassi VW MAN 18.330-OT / Carroceria Marcopolo Paradiso G7 / Chassi número: 9A9REBD02E2EH4821 / Ordem de Serviço P02-1153-R0.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta.

9º TN

Manaus, 28 de Fevereiro de 2020.

ORLAN CAVALCANTE GUIMARÃES
Sócio Proprietário

guimaraesfernandesltda@hotmail.com
Fone/Fax: (92) 36647206 | 36646185
Av André Araújo nº 97 Sl. 1001
Emp. Fórum Business Center
Manaus - Amazonas - CEP 69.057-025

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010658
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230191117995 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 27/09/2019Baixada em: 04/10/2019
Forma de Registro: COMPLEMENTAR
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ECO X SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS EIRELI

Contratante: ECOX-SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 18/04/2018
Vinculado à ART: 28027230180354906
Valor do Contrato: R$ 5.988,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2019 Conclusão Efetiva: 30/09/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto, Produtos Complexos, Desenvolvimento de Produção. 1,00000 unidade.

Observações

DESCRIÇÃO DO PROJETO: Unidade Móvel de Saúde da Mulher, constituída de 01 consultório para atendimento clinico e exames de ultrassonografia, 01 consultório ginecológico e 01 sala para exames de Mamografia .Cliente: Memo-Serviço Móvel Especializado em Saúde.

VEÍCULO TRANSFORMADO: Carreta Semirreboque 14.600 mm

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão;
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA INDUSTRIAL - MECÂNICA e ENGENHARIA DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS;
- A presente certidão se refere às atividades executadas pelo profissional no Desempenho de cargo/função junto à empresa ECO X SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS EIRELI - ART de Cargo/função: 28027230180354906;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010658
30/10/2019 09:44:45
Autenticação Digital: xakFnAnysTAlB3GTnz6azk33syy5Bgll

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1306

ECOX - Soluções Tecnológicas para Unidades Móveis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o eng. Antonio Sebastião Lopes Alves , como responsável técnico pelos projetos da empresa ECOX – Soluções Tecnológicas em Unidades Móveis , conforme contrato e A.R.T. de cargo e função , mencionados abaixo , realizou o acompanhamento de responsabilidade técnica do projeto , discriminado abaixo , desde o seu inicio até a sua finalização e liberação, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados ,não restando nada que o desabone.

Dados do Contratante :

Razão social : ECOX - Soluções Tecnológicas para Unidades Móveis ; CNPJ 18.701.922./0001-91;

Localização: Avenida Duque de Caxias , nº 455, Calmon Viana , Poá - SP, CEP 08560-130.

Dados do profissional contratado:

Nome completo: Antonio Sebastião Lopes Alves ; Título profissional: Engenheiro Industrial - Mecânico;

RNP: 261813300 ; Registro no Crea: 0601022075-SP; CPF 669 545 848-00; Endereço: Rua Eduardo de Castro Jr., nº206, Alto do Ipiranga , Mogi das Cruzes.

Dados da obra/serviço :

.Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia , contratado em 18.04.2018, vinculado a A.R.T. de Cargo e função nº 28027230180354906.

.Local de realização : Instalações da ECOX, Rua Duque de Caxias nº 455, Calmon Viana , Poá – SP.

.Período de realização: 01.07.2019 à 30.09.2019.

.Atividades técnicas e dados qualitativos e quantitativos: A.R.T. de Obra e Serviço nº 28027230191117995.

Descrição do Projeto: Unidade Móvel de Saúde da Mulher , constituída de 01 consultório para atendimento clínico e exames de ultrassonografia , 01 consultório ginecológico e 01 sala para exames de mamografia .

Veículo Transformado: Carreta Semirreboque 14.600 mm.

Poá, 30 de Setembro de 2019

26° REGISTRO CIVIL VILA PRUDENTE

Edna de Lima Santos Oliveira
/Diretora Financeira
RG 20.495.954-SSP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010658 - 30/10/2019 09:44:45 - Autenticação Digital: xakFnAnysTAIB3GTnz6azk33syy5BgII.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1307

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190010509
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230191386553 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 22/10/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191108358
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: ECO X SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS - EIRELI

Contratante: Baramaia Serviços EIRELI
RUA CAPITÃO JOAQUIM DE MELLO FREIRE . . . . . No.: 587 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VILA VITÓRIA
Cidade: Mogi das Cruzes . . . . . UF: SP CEP: 08730440 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 10/09/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 52.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/09/2019 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto, Produtos Complexos, Desenvolvimento de Produção. 1,00000 unidade.

Observações

ART vinculada por forma de registro: nº 28027230191108358 DESCRIÇÃO DO PROJETO: Unidade Móvel de Atendimento e suporte orientativo, composta de área interna, com mesa de atendimento, cadeiras e mobiliário em compensado, com infraestrutura elétrica com captação externa e sistema de autonomia energética, iluminação, infraestrutura de rede, isolamento térmico , ar condicionado e área externa para pré-atendimento com toldo retrátil. VEÍCULO TRANSFORMADO: Furgão Sprinter 415 - CDI

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Operação Mecânica de Maquinas e Ferramentas e Engenheiro Industrial Mecânica.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010509
24/10/2019 14:17:51
Autenticação Digital: KaCgCCT1fFTfC5F6a1AUJky6KglFnl0C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BARAMAIA
ENGENHARIA E CONHECIMENTO
CNPJ: 20.280.563/0001-98

São Paulo
Rua Capitão Joaquim de Mello Freire, 587
Mogi das Cruzes | SP | CEP: 08730-440
C. (31) 99231.6725

Minas Gerais
Rua Grão Mogol, 333 | Sala 46
Belo Horizonte | MG | CEP: 30310-010
C. (31) 99231.6725

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o eng. Antonio Sebastião Lopes Alves , como responsável técnico pelos projetos da empresa ECOX – Soluções Tecnológicas em Unidades Móveis , conforme contrato e A.R.T. de cargo e função , mencionados abaixo , está realizando o acompanhamento de responsabilidade técnica do projeto , discriminado abaixo , desde o seu inicio (10.9.2019) e continuará realizando até a sua finalização e liberação (25.10.2019/previsão). Na data de hoje (22.10.2019), esse projeto ainda não foi concluído, mas já foram concluídas as fases de layout do carro, projeto detalhado e compra de materiais ,estando no momento , na fase ,de finalização , da montagem na produção. Todas as fases já concluídas , até o momento, foram realizadas dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados ,não restando nada que desabone o eng. responsável citado acima.

Dados do Contratante :

Razão social : Baramaia Serviços EIRELI - CNPJ: 20.280.563/0002-79

Localização: Rua Capitão Joaquim de Melo Freire nº 587, Vila Vitória , Mogi das Cruzes – SP , CEP. 08730-440.

Dados do profissional contratado:

Nome completo: Antonio Sebastião Lopes Alves ; Título profissional: Engenheiro Industrial - Mecânico;

RNP: 261813300 ; Registro no Crea: 0601022075-SP; CPF 669 545 848-00; Endereço: Rua Eduardo de Castro Jr., nº206, Alto do Ipiranga , Mogi das Cruzes.

Dados da obra/serviço :

.Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia , contratado em 18.04.2018, vinculado a A.R.T. de Cargo e função nº 28027230180354906.

.Local de realização : Instalações da ECOX, Rua Duque de Caxias nº 455, Calmon Viana , Poá – SP.

.Período de realização: 10.09.2019 à 25.10.2019.

.Atividades técnicas e dados qualitativos e quantitativos: A.R.T. de Obra e Serviço nº 28027230191386553 substituição retificadora à 28027230191108358. Descrição do Projeto: Unidade Móvel de Atendimento e Suporte Orientativo , composta de área interna, com mesa de atendimento, cadeiras e mobiliário em compensado, com infraestrutura elétrica com captação externa e sistema de autonomia energética , iluminação, infraestrutura de rede, isolamento térmico, ar condicionado e área externa para pré-atendimento com toldo retrátil. Veículo Transformado: Furgão Sprinter 415 – CDI. Valor do contrato: R$ 52.000,00 ; Quantidade: 01 .

Poá, 22 de Outubro de 2019

6º Tab. de Notas

Mônica Bara Maia
Administradora
M2 146 099 SSP/MG

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190010509 - 24/10/2019 14:17:51 - Autenticação Digital: KaCgCCT1fFTfC5F6a1AUJky6KglFnl0C.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938... Pg 3/3
Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MÔNICA BARA MAIA

Belo Horizonte, 23/10/2019

SELO DE CONSULTA: DBZ10074
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9757.4979.8293.4246

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado
Isento R$ 0,25 Emol:R$ 6,00 TFJ:R$ 1,65 Valor Final: R$ 7,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAA634717

TABELIONATO 6º NOTAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT Nº: 2620190010509 - 24/10/2019 14:17:51 - Autenticação Digital: KaCgCCT1fFTfC5F6a1AUJky6KgIFnl0C.

Anexo - Habilitação MANUPA (0078655) SEI 0001402.110000938...pdf 61...
Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190011005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230180354906 . Tipo de ART: CARGO OU FUNÇÃO . . . Registrada em: 11/04/2018 Baixada em: 06/11/2019
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: ECOX- SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455
Complemento: . . . . . Bairro: Calmon Viana
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Unidade administrativa: SEÇÃO TÉCNICA
Endereço: AVENIDA: DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: POÁ . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL

Data de Início: 09/04/2018 Previsão de término: 14/10/2019
Tipo de Vínculo: Prestador de serviço
Identificação do cargo/função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atividade Técnica: 1) 6,00000 hora por dia. Desempenho de Função Técnica.

Observações
O objetivo dessa ART de Cargo e Função é de renovação do contrato atual de 24.4.2014, que vence em 24.4.2018.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011005
06/11/2019 14:10:02
Autenticação Digital: Fx6BJxgzG3FxGk0Ay6nA6UCskzJFB6y3
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190011005
Atividade concluída

Profissional: ANTONIO SEBASTIÃO LOPES ALVES
Registro: 601022075-SP . . . . . RNP: 2613813300
Título Profissional: Engenheiro de Operação - Mecânica de Máquinas e Ferramentas, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 28027230191107746 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 03/10/2019 Baixada em: 25/10/2019
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 28027230180354906
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: ECOX-SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA UNIDADES MÓVEIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 18/04/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.988,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DUQUE DE CAXIAS . . . . . No.: 455 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CALMON VIANA
Cidade: Poá . . . . . UF: SP CEP: 08560130 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/09/2019 Conclusão Efetiva: 14/10/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Projeto, Processos Complexos, Desenvolvimento de Produção. 1,00000 unidade.

Observações

DESCRIÇÃO DO PROJETO: Unidade móvel de saúde para atendimento médico clinico e procedimentos ambulatoriais, composta de 02 (duas) salas de atendimento, infraestrutura elétrica, infraestrutura hidráulica, isolamento térmico, ar-condicionado e área externa para pré-atendimento com toldo retrátil. Cliente: Manupa . .

VEÍCULO TRANSFORMADO: Furgão Renault Master L3H2

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia de Operação- Mecânicas de Máquinas e Ferramentas e Engenharia Industrial Mecânica.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190011005
06/11/2019 14:10:02
Autenticação Digital: Fx6BJxgzG3FxGk0Ay6nA6UCskzJFB6y3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o eng. Antonio Sebastião Lopes Alves , como responsável técnico pelos projetos da empresa ECOX – Soluções Tecnológicas em Unidades Móveis , conforme contrato e A.R.T. de cargo e função , mencionados abaixo , realizou o acompanhamento de responsabilidade técnica do projeto , mencionado abaixo , desde o seu inicio até a sua finalização e liberação, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados ,não restando nada que o desabone.

Dados do contratante :

Razão Social : ECOX - Soluções Tecnológicas para Unidades Móveis ; CNPJ 18.701.922./0001-91;

Localização: Avenida Duque de Caxias , nº 455, Calmon Viana , Poá - SP, CEP 08560-130.

Dados do profissional contratado:

Nome completo: Antonio Sebastião Lopes Alves ; Título profissional: Engenheiro Industrial - Mecânico; RNP: 261813300 ; Registro no Crea: 0601022075-SP; CPF 669 545 848-00; Endereço: Rua Eduardo de Castro Jr., nº206, Alto do Ipiranga , Mogi das Cruzes.

Dados da obra/serviço :

.Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia , contratado em 18.04.2018, vinculado a A.R.T. de Cargo e função nº 28027230180354906.

.Local de realização : Instalações da ECOX, Rua Duque de Caxias nº 455, Calmon Viana , Poá – SP.

.Período de realização: 25.09.2019 à 14.10.2019.

.Atividades técnicas e dados qualitativos e quantitativos: A.R.T. de Obra e Serviço nº 28027230191107746. Descrição do Projeto: Unidade Móvel de Saúde para atendimento médico clínico e procedimentos ambulatoriais ,composta de 2 (duas) salas de atendimento, infraestrutura elétrica , infraestrutura hidráulica , isolamento térmico , ar condicionado e área externa para pré-atendimento com toldo retrátil ; Veículo Transformado: Furgão Renault Master L3H2 ; Quantidade:01.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Tabeliã - Tatiana Lyra Umada
POÁ
Tatiana Lyra Umada - Tabeliã
Av. Vital Brasil, nº 85 - Vl. Açoreana - Poá - SP
CEP 08557-000 - Fone/Fax: (11) 4639.2100
E-mail: contato@1.beliaopoa.com.br
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): EDNA DE LIMA SANTOS OLIVEIRA (233019) , Dou fé.
Poá-SP, 24 de Out de 2019. Em Testº ____ da verdade.
BEL. SIDNEI DA SILVA ALVES - ESCR. AUT.
Código Seg: 50524948504849574953525149052.
Valor Un tário: 9,60 Valor: 9,60
*Qualquer emenda e/ou rasura, será considerado como indício de adulteração
www.tabeliaopoa.com.br
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111070
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10780AA0226877
Sidnei da Silva Alves
Escrevente Autorizado
Selo Digital Público acesse 1beliaopoa.com.br

Poá, 22 de Outubro de 2019

1º Tabelião Poá - SP

Edna de Lima Santos Oliveira
Diretora Financeira
RG 20.495.954-SSP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620190011005 - 06/11/2019 14:10:02 - Autenticação Digital: Ev6B YozG3EyGk0Av6nA6UCsk7JEB6v3

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1314

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1315

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1316

Item 1 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 2.866.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 2.380.950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.243.094,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 2.220.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.380.950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volvo/Volvo Modelo/versão: B380R 4x2, com carroceria Comil, modelo Campione 1 Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:28	03.093.776/0021-35	R$ 2.840.000,0000
15/07/2024 09:08:46	04.617.192/0001-30	R$ 2.818.000,0000
15/07/2024 09:09:11	03.093.776/0021-35	R$ 2.789.820,0000
15/07/2024 09:09:56	04.617.192/0001-30	R$ 2.768.890,0000
15/07/2024 09:10:18	03.093.776/0021-35	R$ 2.741.000,0000
15/07/2024 09:10:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.720.442,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1317

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:12:06	03.093.776/0021-35	R$ 2.693.000,0000
15/07/2024 09:12:16	21.765.330/0001-48	R$ 2.720.000,0000
15/07/2024 09:12:38	04.617.192/0001-30	R$ 2.672.802,0000
15/07/2024 09:13:23	03.093.776/0021-35	R$ 2.646.000,0000
15/07/2024 09:14:21	04.617.192/0001-30	R$ 2.626.155,0000
15/07/2024 09:14:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.599.893,0000
15/07/2024 09:15:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.580.393,0000
15/07/2024 09:16:38	03.093.776/0021-35	R$ 2.554.589,0000
15/07/2024 09:17:19	04.617.192/0001-30	R$ 2.535.429,0000
15/07/2024 09:17:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.510.074,7100
15/07/2024 09:18:48	04.617.192/0001-30	R$ 2.491.249,0000
15/07/2024 09:19:09	03.093.776/0021-35	R$ 2.466.336,0000
15/07/2024 09:19:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.447.838,0000
15/07/2024 09:21:26	03.093.776/0021-35	R$ 2.423.352,0000
15/07/2024 09:21:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.405.176,0000
15/07/2024 09:23:20	03.093.776/0021-35	R$ 2.380.950,0000
15/07/2024 09:23:25	21.765.330/0001-48	R$ 2.500.000,0000
15/07/2024 09:23:42	04.617.192/0001-30	R$ 2.363.092,0000
15/07/2024 09:25:07	21.765.330/0001-48	R$ 1.345.000,0000 *
15/07/2024 09:26:48	21.765.330/0001-48	R$ 2.400.000,0000
15/07/2024 09:27:12	21.765.330/0001-48	R$ 2.345.092,0000
15/07/2024 09:27:36	04.617.192/0001-30	R$ 2.327.503,0000
15/07/2024 09:28:37	21.765.330/0001-48	R$ 2.310.000,0000
15/07/2024 09:29:28	04.617.192/0001-30	R$ 2.243.094,0000
15/07/2024 09:30:55	21.765.330/0001-48	R$ 2.220.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:25:16	O lance no valor de R$ 1.345.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2024 09:32:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:08	Bom dia Sr. Licitante.
Sistema para o	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1318

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:01:10	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:02:40	Bom dia , informamos que a sua proposta foi a primeira é melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:05:32	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:08:44	Favor sr, licitante desconsiderar a mensagem anterior, houve um equívoco no campo de digitação da mensagem. No momento o melhor classificado para o item 01 é FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E S.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:16	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 2.220.000,0000.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:43:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:42 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
pelo participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 12:00:56	ok
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:21	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:23	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicitamos adequação ao preço sugerido, conforme artigo 61 da Lei 14133/2021.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:09:11	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:11:29	Boa tarde, senhor licitante.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:23:47	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 2.243.094,0000.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:29:29	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:30:19	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
pelo participante	17/07/2024 15:51:23	Sr. Pregoeiro espero que entenda que o objeto do serviço não é um produto de prateleira. Trata-se

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1319

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:51:23	de uma unidade móvel especifica e que deve seguir o que informa o edital na sua fabricação, inclusive o referido tamanho ora motivado para desclassificação
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:09	o tamanho usado como parâmetro foi do chassi do ônibus. Tamanho esse que não corresponde com tamanho externo da carroceria e nada tem haver com tal.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:51	Acredito que pelo princípio da isonomia e economicidade deveria optar por diligência afim de entender a comunidade do fornecimento do objeto contratual.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:56:30	Para finalizar, nenhuma empresa será capaz de comprovar tamanho de carroceria pois trata-se de um produto personalizado. E não existe no mercado o produto do objeto contratual pronto pra venda, somente o chassi/motor que possui pronto e deve ser visto se atende aos requisidos do TR. Cabe o licitante contratado fabricar tal implemento conforme especificado no edital. Grato
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
pelo participante 04.617.192/0001-30	19/07/2024 09:39:27	Bom dia!
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:10	Bom dia sua empresa será a próxima convocada.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:56	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:51:32	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
pelo participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 11:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:28 de 19/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	19/07/2024 15:04:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:14:17.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 15:05:06	Proposta item 01 aceita.
Sistema	19/07/2024 15:23:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:33:09.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:32:56	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:32:56	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:01:10	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:05:32	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:04:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1320

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:05:32	caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:25	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 2.220.000,0000.
15/07/2024 11:43:42	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:23	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.220.000,0000. Motivo: Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido. Desclassificada, conforme despacho no mural de avisos..
17/07/2024 15:08:23	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:09:11	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:07:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:23:48	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 2.243.094,0000.
19/07/2024 09:45:24	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.243.094,0000. Motivo: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada, conforme manifestação do setor de material e patrimônio, auxiliado pelo engenheiro mecânico da DPE/MA..
19/07/2024 09:51:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:50:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
19/07/2024 11:06:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 15:04:17	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.380.950,0000. Motivo: De acordo com a manifestação técnica do setor de material patrimônio, pela Sra Lucivânia Santana, informamos que a proposta para o item 02, MANUPA COMERCIO, foi aprovada..
19/07/2024 15:23:09	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
19/07/2024 15:45:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1322

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1323

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1324

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, melhor lance: R$ 1.191.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	-
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1325

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.
pelo participante	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1326

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:24:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:57:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:06:51	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:38	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 1.100.000,0000.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:52	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100.000,0000. Motivo: Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1327

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 15:06:52	REPRESENTAÇÃO COMER.
17/07/2024 15:10:20	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 1.191.000,0000.
19/07/2024 09:53:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Conforme parecer técnico do setor de material e patrimônio pela chefe Lucivânia Santana, a licitante se compromete a a entrega com a plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02..
19/07/2024 09:55:12	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/07/2024 10:21:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi habilitado.
19/07/2024 10:25:47	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/07/2024 10:37:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0078663) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1328

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA;

FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.330/0001-48, com sede à Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230, Bairro Parque das Flores, CEP: 61.700-000, na cidade de Aquiraz/CE, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal que ao final assina, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que declarou a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA** do Grupo 02 do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo que expõe, para ao final requerer, o seguinte:

1. DOS FATOS

Como é cediço, o Edital solicita veículo 4x4 no item 02, e o veículo colocado na proposta da empresa ATHOS nas suas especificações não atende ao item, vejamos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
02	1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo: 2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA – MICRO- ÔNIBUS 2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso. 2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA. 2.3. CHASSIS: 2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica 2.3.2. Dimensões do chassi: 2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm; 2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV. 2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades); 2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V. 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4. 2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco; 2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm).	UND	02

FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 21.765.330/0001-48
Matriz: R. Raimundo Nogueira Martins, n° 1230 – Parque das Flores, Aquiraz - CE, 61700-000
Garagem: Rua Anis, nº 105 – Parque das Flores, Aquiraz – CE, 617000-000
Escritório Comercial: R. Peru, 1235 - Parangaba, Fortaleza - CE, 60740-510
Fones: (85) 3275.2444 – (85) 9 9965.0010
Site: WWW.STAFF-GE.COM.BR

Recurso 1 - FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (0080283) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1329

04.617.192/0001-30
Aceita e habilitada

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDAD..

Valor ofertado (unitário) R$ 1.191.000,0000
Valor negociado (unitário) -

Chat

Proposta

Valor proposta (unitário | total)
R$ 1.482.340,0000 | R$ 2.964.680,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R$ 1.191.000,0000 | R$ 2.382.000,0000

Valor negociado (unitário | total)
-

Quantidade ofertada
2

Marca/Fabricante
Volkswagen

Modelo/Versao
Volksbus 9.180 / S

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

Anexos

*Veículo Proposto pela empresa.

Volksbus 9.180/S

Motor

Modelo	ISF 3.8
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3.8
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	175 (129)@ 2.500
Torque Liq. Máx. - Nm @ rpm (*)	600 @ 1.100 - 1.800
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	ZF 238
Sistema de tratamento de gases	SCR
Normas de emissões	Proconve P-8

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

Transmissão

Modelo	ESO 6206A
Tipo / Acionamento	Manual Mecânica
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré
1ª	6,19:1
2ª	3,39:1
3ª	2,08:1
4ª	1,33:1
5ª	1,00:1
6ª	0,78:1
Ré	5,69:1
Sistema de Tração	4 x 2

*Especificações do Veículo.

Ato contínuo, deve-se verificar os erros na habilitação elencados nesta peça recursal onde devem ensejar a sua desclassificação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 23 de Julho de 2024.



FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

ILMO. SR. PRESIDENTE E EQUIPE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/00021-35, por sua sócia diretora, Manuella Jacob, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que classificou a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA À NOTIFICAÇÃO**, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir:

I. DOS FATOS:

1. Conforme é cediço, no dia 15/07/2024, realizou-se a sessão pública do pregão eletrônico nº 90008/2024, cujo licitante ATHOS foi classificado para o item 02.

2. Contudo, importa consignar que o veículo ofertado pela recorrida não atende ao edital, impondo-se a sua classificação. Conforme se passa a expor.

II. ITEM 02 – DA IMPOSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NO VEÍCULO OFERTADO PELA ATHOS:

3. Nos termos do tópico 2.4.2.1.2 do item 2 do edital, o veículo deverá vir embarcado com plataforma elevatória para cadeirantes:

2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18.

4. Trata-se do seguinte equipamento:



5. Nesse contexto, cumpre destacar que a recorrida forneceu o chassi Volksbus 9.180/S, carroceria Marcopolo Senior, classificado como “fretamento”. Nesse sentido é o que se infere do catálogo anexado pela recorrida:



6. Contudo, nos termos do Decreto nº 10.014/2014, que incluiu o §5º no art. 38 do Decreto nº 5.296/2004, os veículos classificados como “fretamento” estão dispensados de prover acessibilidade através de plataforma elevatória, sendo a sua acessibilidade fornecida através do Dispositivo de Poltrona Móvel – DPM, especificados na ficha técnica do produto como DTA – (DISPOSITIVO DE

TRANSPOSIÇÃO ACESSÍVEL) que se trata do mesmo modelo de poltrona.

> Art. 38. No prazo de vinte e quatro meses, contado da data de publicação das normas técnicas referidas no § 1º, **os veículos de transporte coletivo rodoviário para utilização no País serão fabricados acessíveis** e estarão disponíveis para integrar a frota operante, de forma a garantir o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Redação dada pelo Decreto nº 10.014, de 2019)
>
> § 5º **O disposto neste artigo não se aplica aos veículos destinados exclusivamente às empresas de transporte de fretamento** e de turismo, observado o disposto no art. 49 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. (Incluído pelo Decreto nº 10.014, de 2019)

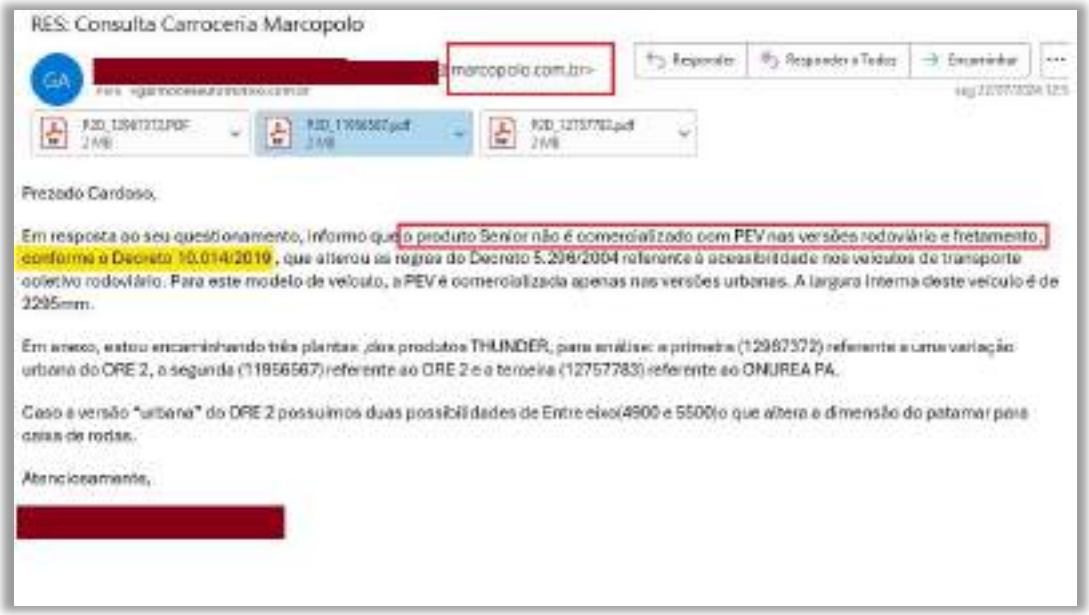
7. Em razão do supracitado Decreto, urge-se consignar que a encarroçadora Marcopolo não fabrica o veículo SENIOR FRETAMENTO, ofertado pela recorrida, com plataforma elevatória. Nesse caso, a acessibilidade do cadeirante necessitará ser viabilizada através do uso do DTA/DPM, cuja funcionalidade é completamente diversa da plataforma móvel. Senão, veja-se o catálogo anexado pela recorrida, onde evidencia que o veículo não dispõe de qualquer acessibilidade ou local para acomodar o cadeirante em sua própria cadeira:



8. Ressalta-se que, enquanto a plataforma móvel transporta o cadeirante em sua própria cadeira, facilitando o embarque e desembarque e economizando tempo, o Dispositivo de Poltrona Móvel transporta o passageiro diretamente. Nesse caso, o passageiro deve descer da cadeira de rodas, sentar-se na poltrona móvel, e a cadeira de rodas deve ser acondicionada em um compartimento específico do veículo.



9. A ausência de plataforma elevatória no veículo SENIOR FRETAMENTO foi confirmada pelo representante da Marcopolo através do e-mail abaixo, <u>onde se consigna que o veículo SENIOR FRETAMENTO não é comercializado com Plataforma Elevatória Veicular – PEV:</u>


RES: Consulta Carroceria Marcopolo

[redacted] marcopolo.com.br>

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

Prezado Cardoso,

Em resposta ao seu questionamento, informo que o produto Senior não é comercializado com PEV nas versões rodoviário e fretamento, conforme o Decreto 10.014/2019, que alterou as regras do Decreto 5.296/2004 referente à acessibilidade nos veículos de transporte coletivo rodoviário. Para este modelo de veículo, a PEV é comercializada apenas nas versões urbanas. A largura interna deste veículo é de 2295mm.

Em anexo, estou encaminhando três plantas gás produtos THUNDER, para análise: a primeira (12987372) referente a uma variação urbana do ORE 2, a segunda (11856567) referente ao ORE 2 e a terceira (12757783) referente ao ONUREA PA.

Caso a versão "urbana" do ORE 2 possuímos duas possibilidades de Entre eixo(4900 e 5500)o que altera a dimensão do patamar para caixa de rodas.

Atenciosamente,

[redacted]

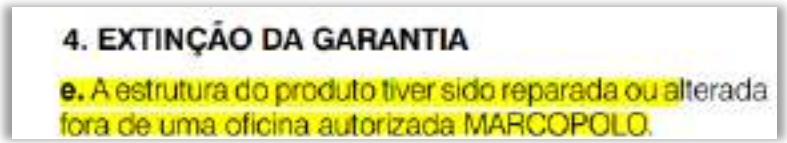
10. Situação completamente distinta é a que se verifica no veículo Marcopolo SENIOR URBANO, que, devido à obrigatoriedade do uso da plataforma elevatória para a facilitação da mobilidade urbana, conforme imposta pelo Decreto nº 5.296/2004, é fabricado com Plataforma Elevatória Veicular. Senão, veja-se o catálogo em anexo sob o doc. 01:



11. Agora, compara a versão acima com a versão ofertada pela recorrida:



12. Nesse contexto, mesmo que se especule que a recorrida poderia instalar a plataforma elevatório no veículo ofertado, seria necessária uma adaptação estrutural do veículo, mediante a abertura de uma segunda porta na parte traseira do veículo e remoção de bancos na parte interna do veículo a fim de acomodar o cadeirante em sua própria cadeira, o que contraria o projeto estrutural do veículo ofertado pela recorrida e fatalmente implica na perda da garantia da estrutura da carroceria Marcopolo, nesse sentido é o que se infere da página 9 (nove) do manual da garantia anexado sob o doc. 02:



4. EXTINÇÃO DA GARANTIA

e. A estrutura do produto tiver sido reparada ou alterada fora de uma oficina autorizada MARCOPOLO.

13. <u>O que contraria, outrossim, em afronta ao item 4.4 da minuta do contrato que exige que o veículo possua garantia de fábrica para o motor, chassi e carroceria:</u>

> 4.4. **A garantia ofertada deverá ser de fábrica**, contado a partir do recebimento definitivo do objeto para:
>
> 4.4.1. Chassis; **Motor**; Câmbio; e **Carroceria**.

14. Aliás, conforme comprovado acima, o setor comercial da Marcopolo confirmou que o veículo ofertado pela recorrida não vem com a plataforma elevatória.

15. Soma-se que, além da adaptação pretendida pela recorrida ensejar a perda da garantia da encarroçadora, ainda importará na perda da garantia do chassi, visto que a adaptação para inclusão de uma nova porta e plataforma elevatória importará na modificação da parte elétrica do motor.

16. Diante do exposto, resta clara a impossibilidade de a recorrida atender ao requisito estabelecido no tópico 2.4.2.1.2 do item 2 do edital.

17. Note-se que a exigência da plataforma elevatória não constitui mero detalhe da aquisição, mas sim uma medida estratégica que visa facilitar o embarque e desembarque do passageiro, otimizando-se o tempo nas diversas operações realizadas diariamente.

18. Trata-se, à toda evidência, de flagrante descumprimento ao item 6.6.2 do edital, cujos licitantes, bem como a administração, se acham estritamente vinculados.

19. Nesse contexto, a administração não pode descumprir as normas por ela própria impostas, sob pena de afrontar os princípios da legalidade e da eficiência, já que é na fase preparatória do certame que as cláusulas editalícias são meticulosamente desenvolvidas para resguardar o interesse público tutelado pela aquisição:

> Acórdão 2730/2015-Plenário TCU Insere-se na esfera de discricionariedade da Administração a eleição das exigências editalícias consideradas necessárias e adequadas em relação ao objeto licitado, com a devida fundamentação técnica. **Entretanto, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é inadmissível que a Administração deixe de aplicar exigências previstas no próprio edital que tenha formulado**.

20. A inobservância das regras impostas pela própria administração resultaria na quebra da isonomia entre os concorrentes, já que aqueles que se prepararam e atenderam integralmente às normas seriam prejudicados frente àqueles que cumpriram apenas parte do exigido.

21. Ora, se a recorrente soubesse que poderia comercializar um veículo que dependesse da realização de uma transformação completamente atípica e desautorizada pelo fabricante, certamente teria apresentado em sua proposta o veículo da recorrida, cujos custos são inferiores. Mas não foi o caso.

22. A proposta da recorrente prestigiou a integralidade do instrumento convocatório, preocupando-se com a manutenção de todas as garantias de fábrica e mediante o fornecimento de um veículo de linha de produção, cuja assistência técnica é extremamente facilitada.

23. Nesse ponto, convém destacar que a Administração deve atuar com cautela em suas aquisições, de modo a afastar o que se denomina de "contratações desastrosas".

24. Assim, em razão da explícita inadequação do objeto ofertado, impõe-se a desclassificação da recorrida para resguardar o cumprimento da lei, do edital e, não menos importante, para que o interesse público tutelado a partir desta aquisição seja plenamente efetivado.

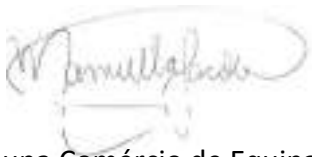
25. Interpretação diversa desta fatalmente importaria em ônus à população destinatária dos relevantíssimos serviços desta Egrégia Instituição.

III. DOS PEDIDOS:

Pelo exposto, requer-se seja recebida o presente recurso administrativo, por ser próprio e tempestivo, para que sem seu mérito seja reconhecida a inadequação do objeto ofertado pela recorrida por não dispor da plataforma elevatória exigida tópico 2.4.2.1.2 do item 2 do edital.

Nestes termos,
pede e espera por deferimento.

São Paulo – SP, 24 de julho de 2024.



Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas

Documentos em anexo:
Doc 01 – Catálogo do veículo Marcopolo que atende ao edital (Marcopolo SENIOR URBANO).
Doc. 02 – Manual de garantia.

Matriz
Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003
operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Filiais
Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - § 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740
Rua João Pessoa de Mattos, 330
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115
Avenida Tefé, 204 - sl 01
Japiim I - Manaus - AM
CEP 69078-000
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Bosque - Cuiabá - MT
CEP 78008-900

Senior
URBANO



Senior Urbano

Modelo robusto desenvolvido para circular com agilidade em grandes centros urbanos, oferecendo aos operadores boa relação custo/benefício.



Ficha Técnica



City

MARCA	MARCOPOLO
MODELO	SENIOR URBANO
ALTURA	2.860 (S/AR) - 3.090 (C/AR)
LARGURA	2.350
COMPRIMENTO	7.100 A 8.975



Conforto, segurança e ergonomia

Poltrona City: novas opções de tecidos e acabamentos.



Novo design dos faróis.



Utiliza padrão de poltronas de modelos urbanos.



Espelho retrovisor para visualização da porta de acesso.




Quer saber mais sobre
os produtos Marcopolo?
Siga nossos canais ou solicite a visita
de um de nossos representantes.
Marcopolo
www.marcopolo.com.br
@onibusmarcopolo
IBAMA
PROCONVE
HOMOLOGADO
Cinto de segurança salva vidas.
Imagens meramente ilustrativas. Consulte o representante de sua região
para saber mais sobre os modelos e suas configurações.
Marcopolo



Manual de Operação e Manutenção

Manual de Operación y Mantención / Operation and Maintenance Manual

SENIOR G6

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO 03
TERMO DE GARANTIA 04
Normas de garantia 04
Abrangência da garantia 04
Prazo de validade da garantia 05
Extinção da garantia 06
Das condições gerais 07
NORMAS DE SEGURANÇA 08
ESPECIFICAÇÕES 09
Identificação do veículo 09
Dimensões externas 10
POSTO DO CONDUTOR 11
Painel 11
Teclas de comando do painel 13
Poltrona do condutor 14
Poltrona do auxiliar do condutor 15
Cinto de segurança 16
Extintor de incêndio 16
Chave geral 16
Central elétrica 17
Itinerário eletrônico 20
Itinerário convencional 21
Luminária do motorista 22
SISTEMA DE SOM 23
Chave seletora 23
Rádio / CD player 23
Monitores / TV / vídeo / DVD 24
SISTEMA DE AR CONDICIONADO 25
Comando ar condicionado 25
Ar condicionado traseiro 26
Ar condicionado central 26
SISTEMA DE CALEFAÇÃO 28
Comando ar calefação 28
SISTEMA PNEUMÁTICO 30
Acionamento da porta 30
Diagrama pneumático 30
Conexões - engate rápido pneumático 32
SALÃO DE PASSAGEIROS 33
Poltronas 33
Revestimento poltronas 34
Manutenção e fixação de poltronas 35
Porta-pacotes e luminárias 36
Porta focos 36
Luminária lateral do teto 37
Tomadas de ar do teto 38
Saídas de emergência 38
Fixação do assoalho do salão 40
Colagem do tapete taraflex 40

ÍNDICE GENERAL

INTRODUCCIÓN 03
TÉRMINO DE GARANTÍA 04
Normas de garantía 04
Cobertura da garantía 04
Plazo de validez de la garantía 05
Término de la garantía 06
De las condiciones generales 07
NORMAS DE SEGURIDAD 08
ESPECIFICACIONES 09
Identificación del vehículo 09
Dimensiones externas 10
PUESTO DEL CONDUCTOR 11
Tablero 11
Teclas de comando del tablero 13
Butaca del conductor 14
Butaca del auxiliar del conductor 15
Cinturón de seguridad 16
Extinguidor de incendio 16
Llave general 16
Central eléctrica 17
Itinerario electrónico 20
Itinerario convencional 21
Luminaria del conductor 22
SISTEMA DE SONIDO 23
Llave selectora 23
Radio / CD player 23
Pantallas / TV / vídeo / DVD 24
SISTEMA DE AIRE ACONDICIONADO 25
Comando aire Acondicionado 25
Aire acondicionado trasero 26
Aire acondicionado central 26
SISTEMA DE CALEFACCIÓN 28
Comando aire calefacción 28
SISTEMA NEUMÁTICO 30
Accionamiento de la puerta 30
Diagrama neumático 30
Conexiones - enganche rápido neumático 32
SALÓN DE PASAJEROS 33
Butacas 33
Revestimiento butacas 34
Mantención y fijación de butacas 35
Porta paquetes y luminarias 36
Porta focos 36
Luminaria lateral del techo 37
Escotilla 38
Salidas de emergencia 38
Fijación del piso del salón 40
Pegada de la alfombra taraflex 40

GENERAL SUMMARY

INTRODUCTION 03
WARRANTY TERMS 04
Warranty rules 04
Warranty extension 04
Warranty validity time term 05
Warranty expire 06
General terms 07
SAFETY RULES 08
SPECIFICATIONS 09
Vehicle identification 09
External dimensions 10
DRIVER'S PLACE 11
Dashboard 11
Dashboard control switches 13
Driver's seat 14
Conductor's seat 15
Safety belt 16
Fire extinguisher 16
Master key 16
Electric central 17
Electronic destination 20
Conventional destination 21
Driver's light 22
SOUND SYSTEM 23
Selecting key 23
Radio / CD player 23
Monitors / TV / video / DVD 24
AIR CONDITIONING SYSTEM 25
Air conditioning control 25
Rear air conditioning 26
Middle air conditioning 26
HEATING SYSTEM 28
Heating air controls 28
PNEUMATIC SYSTEM 30
Door work 30
Pneumatic diagram 30
Pneumatic fast coupling connections 32
PASSENGER'S COMPARTMENT 33
Seats 33
Seats covering 34
Seats fixing and maintenance 35
Luminary and parcel rack 36
Reading light support 36
Roof side luminary 37
Roof air intake 38
Emergency exits 38
Passenger's compart. Floor fixing 40
Taraflex carpet bonding 40

ÍNDICE GERAL

Pega-mão - parede de separação 41
Substituição das cortinas 42
Cafeteira, barril térmico e geladeira 42
Sanitária 43
Sistema pneumático da sanitária 47
FRENTE EXTERNA 48
Substituição do pára-brisa 48
Sistema do limpador de pára-brisa 50
Faróis 52
Grade dianteira pantográfica 59
Grade dianteira com dobradiça 59
Rebocador 60
Fixação do pára-choque dianteiro 61
TRASEIRA EXTERNA 61
Fixação do pára-choque traseiro 61
Luzes traseiras 62
Tampa traseira 63
Substituição do vidro traseiro 63
LATERAL EXTERNA 64
Desmontagem e montagem de janelas 64
Caixilhos e trincos das janelas 66
Substituição do vidro colado 67
Regulagens da porta pantográfica com sistema Trolley 72
Regulagens da porta “Flor da pele” 74
Portinholas 76
Substituição de chapas laterais 78
Lateral inferior com painéis parafusados 79
Espelhos externos e luzes das laterais 80
Tanque de combustível 81
Porta estepe 82
CONSIDERAÇÕES DIVERSAS 83
Baterias 83
Reciclagem obrigatória da bateria 84
Cuidados com componentes eletrônicos 84
Partida com baterias descarregadas 85
Partida com cabos auxiliares 85
Conservação e limpeza 87
Reparos em peças de fibra de vidro 92
Tabela de lubrificantes 97
Reapertos 98
Aplicação de tintas 100
Produtos de mercado para linha micro Marcopolo - Basf 101
Complementos Basf 101
DIAGRAMAS ELÉTRICOS 102
Interface 102
Interpretação dos Diagramas 108
Diagramas 109

ÍNDICE GENERAL

Pasamanos - pared de separación 41
Sustitución de las cortinas 42
Cafetera, barril térmico y heladera 42
Baño 43
Sistema neumático del baño 47
FRENTE EXTERNA 48
Sustitución del parabrisas 48
Sistema del limpiador de parabrisas 50
Faroles 52
Rejilla delantera pantográfica 59
Rejilla delantera con bisagras 59
Remolcador 60
Fijación del parachoque delantero 61
TRASERA EXTERNA 61
Fijación del parachoque trasero 61
Luces traseras 62
Tapa trasera 63
Sustitución del vidrio trasero 63
LATERAL EXTERNA 64
Desmontaje y montaje de ventanas 64
Marcos y picaportes de las ventanas 66
Sustitución del vidrio pegado 67
Regulajes de la puerta pantográfica con sistema Trolley 72
Regulación de la puerta “flor de piel” 74
Portezuelas 76
Sustitución de chapas laterales 78
Lateral inferior con paneles atornillados 79
Espejos externos y luces de las laterales 80
Tanque de combustiblel 81
Porta rueda de repuesto 82
CONSIDERACIONES DIVERSAS 83
Baterías 83
Reciclaje obligatoria de la batería 84
Cuidados con componentes electrónicos 84
Partida con baterías descargadas 85
Partida con cables auxiliares 85
Conservación y limpieza 87
Reparos en piezas de fibra de vidrio 92
Tabla de lubricantes 97
Reaprietes 98
Aplicación de pinturas 100
Productos de mercado para línea micro Marcopolo – basf.. 101
Complementos – basf 101
DIAGRAMAS ELÉCTRICOS 102
Interface 102
Interpretación de los Diagramas 108
Diagramas 109

GENERAL SUMMARY

Handler – separation wall 41
Curtain replacement 42
Coffee machine, thermo barrel and refrigerator 42
Sanitary 43
Sanitary pneumatic system 47
EXTERNAL FRONT 48
Windscreen replacement 48
Windscreen wiper system 50
Headlights 52
Pantographic front grill 59
Front grille with hinge 59
Tower 60
Front bumper fixing 61
EXTERNAL REAR 61
Rear bumper fixing 61
Tail lights 62
Rear cover 63
Rear windscreen replacement 63
EXTERNAL SIDES 64
Windows assembly and disassembly 64
Windows sashes and latches 66
Bonded glass replacement 67
Pantographic door with trolley system adjustment 72
Flush door adjustment 74
Compartment doors 76
Side panels replacement 78
Lower side with screwed panels 79
Side lights and external rearview mirrors 80
Fuel tank 81
Spare tire case 82
SEVERAL CONSIDERATIONS 83
Batteries 83
Battery obligatory recycling 84
Cares with electronics components 84
Start with uncharged batteries 85
Start with auxiliary cables 85
Conservation and cleaning 87
Fiberglass parts repairs 92
Lubricating table 97
Retightening 98
Paint application 100
Products found in the market for marcopolo micro line – basf.. 101
Complements – basf 101
ELECTRICAL DIAGRAM 102
Interface 102
Diagrams explanation 108
Diagrams 109

INTRODUÇÃO

Inicialmente gostaríamos de parabenizá-lo, você acaba de adquirir um produto com a mais alta tecnologia, fruto da experiência de mais de 5 décadas no mercado de carrocerias para ônibus.

Este manual foi elaborado para proporcionar as informações e instruções necessárias para a utilização e manutenção do seu ônibus, bem como apresentar características importantes para possíveis reparos do veículo, podendo ser utilizado também como ferramenta de treinamento adicional para instruir novos condutores e o pessoal de manutenção.

Os controles, medidores e teclas instaladas pela MARCOPOLO S.A., que serão usados pelo condutor estão devidamente ilustrados e explicados neste manual. Nós sugerimos que o condutor leia atentamente o conteúdo deste manual e o do manual do fabricante do chassi, antes de operar o veículo.

IMPORTANTE: Este manual descreve o uso de todos os controles de operação de equipamentos e acessórios instalados pela MARCOPOLO. Onde houver a adição ou modificação de equipamentos por parte de terceiros, caberá aos mesmos prover o usuário de todas as instruções necessárias para sua utilização.

A MARCOPOLO S.A. reserva-se o direito de modificar ou introduzir melhoramentos nos veículos, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas modificações ou melhoramentos nos veículos anteriores.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo por ter escolhido um produto MARCOPOLO.

INTRODUCCIÓN

Inicialmente nos gustaría felicitarlo,usted acaba de adquirir un producto con la más alta tecnología, fruto de la experiencia de más de 5 décadas en el mercado de carrocerías para autobuses.

Este manual fue elaborado para proporcionar las informaciones e instrucciones necesarias para la utilización y mantención de su autobús, así como presentar características importantes para posibles reparaciones del vehículo, pudiendo ser utilizado también como herramienta de entrenamiento adicional para instruir nuevos conductores y al personal de mantención.

Los controles, medidores y teclas instaladas por MARCOPOLO S.A., que serán usados por el conductor están debidamente ilustrados y explicados en este manual. Les sugerimos que el conductor lea atentamente el contenido de este manual y el del manual del fabricante del chasis, antes de operar el vehículo.

IMPORTANTE: *Este manual describe el uso de todos los controles de operación de equipos y accesorios instalados por MARCOPOLO. Donde haya la adición o modificación de equipos por parte de terceros, cabrá a los mismos proveer al usuario de todas las instrucciones necesarias para su utilización.*

MARCOPOLO S.A. se reserva el directo de modificar o introducir mejorías en los vehículos, sin incurrir en la obligación de efectuar las mismas modificaciones o mejorías en los vehículos anteriores.

Finalizando, aprovechamos la oportunidad para saludarlo por haber escogido un producto MARCOPOLO.

INTRODUCTION

First, we would like to congratulate you. You have just acquired a highest technology product, resulted from more than 5 decades of experience in bus bodies market.

This manual has been developed to provide needful information and instructions of the bus maintenance and use, showing important characteristics for vehicle possible repairs, it could be used too as an additional training tool to teach new drivers and the maintenance staff.

Controls, Gauges and switches installed by MARCOPOLO S.A. that will be used by the driver are illustrated and explained in this manual. We suggest the driver to read this manual content and the chassis manufacturer manual before driving the vehicle.

IMPORTANT: *This manual describes the use of every equipment operation controls and accessories manufactured by MARCOPOLO. Where there is addition or modification of equipments by third parts, they should provide all their needful instructions to its use.*

MARCOPOLO S.A. reserves the right to change or add improvements on vehicles, without having the obligation to make those changes or improvements on the previous vehicles.

Concluding, we take advantage of this initial opportunity to congratulate You for having chosen a Top MARCOPOLO product.

TERMO DE GARANTIA

1. NORMAS DE GARANTIA

a. Inspeção de pré-entrega

Esta carroceria foi submetida a cuidadosa revisão e testes de acordo com o programa de inspeção final da MARCOPOLO S.A., para assegurar ao proprietário a máxima satisfação com sua nova carroceria.

b. Garantia

A observância de todas as recomendações deste manual, bem como das condições estipuladas nos "Termos de Garantia" capacitam ao proprietário, obter atendimento em garantia na oficina autorizada MARCOPOLO de sua região. Esta garantia refere-se à carroceria do veículo, não abrangendo o chassi, cuja garantia é dada pelo fabricante do mesmo, conforme Manual próprio.

c. A aquisição dos direitos desta garantia requer a observância das instruções constantes no Manual de Operação e Manutenção da Carroceria.

2. ABRANGÊNCIA DA GARANTIA

a. A MARCOPOLO S.A., como fabricante, garante que cada carroceria, incluindo todo o equipamento e acessórios (exceto acessórios fabricados por terceiros, por exemplo, ar condicionado, rádio, TV, vídeo, etc.., os quais são garantidos pelos mesmos, conforme manuais próprios), nela instalados pela FÁBRICA e entregue ao primeiro comprador pôr um representante MARCOPOLO, é isento de defeitos de materiais ou de manufatura.

A garantia se efetivará desde que os defeitos não sejam resultantes do desgaste natural das peças e componentes e que a carroceria não seja submetida a condições anormais e inadequadas de uso, acidentes de qualquer natureza ou força maior.

Qualquer evento que não estiver previsto neste termo, será objeto de análise e decisão do FABRICANTE.

b. Os vidros de janelas, pára-brisas e os componentes elétricos não são abrangidos pela garantia MARCOPOLO.

TÉRMINO DE GARANTÍA

1. NORMAS DE GARANTÍA

a. *Inspección de preentrega*

Esta carrocería fue sometida a una cuidadosa revisión de acuerdo con el programa de inspección final de MARCOPOLO S.A para garantizar al propietario la máxima satisfacción.

b. *Garantía*

La observación de todas las recomendaciones de este manual, así como, de las condiciones estipuladas en los "Términos de Garantía", habilitan al propietario a obtener atención en garantía en el taller autorizado por MARCOPOLO S.A de su región. Esta garantía se refiere a la carrocería del vehículo, no aplicando al chasis, cuya garantía es dada por el fabricante del mismo.

c. *La cobertura de esta garantía requiere el cumplimento de las instrucciones indicadas en el Manual de Operación y Mantenimiento de la carrocería.*

2. COBERTURA DE GARANTÍA

a. *MARCOPOLO S.A., como fabricante, garantiza que cada carrocería, incluyendo todo el equipo y accesorios (excepto accesorios fabricados por terceros, como aire acondicionado, radio, TV, vídeo, etc., los cuales se transfiere la garantía del fabricante), que hayan sido instalados por la FÁBRICA y entregados al primer comprador por un representante MARCOPOLO S.A, están libres de defectos de materiales o defectos de fabricación.*

La garantía será efectiva siempre que los defectos no hayan sido resultantes del desgaste natural de las piezas y componentes y que la carrocería no haya sido sometida a condiciones anormales y usos inadecuados , accidentes de cualquier origen o "fuerza mayor".

Cualquier evento que no esté previsto en estas causales, será objeto de análisis y decisión por parte de MARCOPOLO S.A.

b. *Los vidrios de las ventanas , parabrisas y los componentes eléctricos no están cubiertos por la garantia otorgada por MARCOPOLO.*

WARRANTY TERMS

1. WARRANTY RULES

a. *Pre Delivery Inspection*

This bus body was submitted to a careful inspection and tests according to the final inspection schedule of MARCOPOLO S.A. in order to assure the owner the maximum satisfaction with his new bus body.

b. *Warranty*

Shall all instructions and recommendation of this Manual be accomplished, as well as, terms stated in the "Warranty Terms" make the owner able to be assisted under warranty in any authorized service station of MARCOPOLO S.A. in his region. This warranty is concerning to vehicle bus body, so chassis is not covered by it. The chassis manufacturers assure their own warranty according to their own manual.

c. *In order to receive this warranty, all instructions of Bus Body Maintenance and Operation Manual must be strictly followed.*

2. WARRANTY EXTENSION

a. *MARCOPOLO S.A., as manufacturer grants warranty for each bus body, including equipments and accessories (exception to products manufactured by third parties, for instance: air conditioning, radio, TV set, VCR, etc., which are granted by the manufacturers themselves, as per their manual), installed at MARCOPOLO S.A. plant and delivered to the first purchaser by a MARCOPOLO S.A. Representative, not covered from material manufacturing defects.*

Warranty will be granted since they are not coming from natural consequence of wearing out of parts and components, so bus body can not be submitted under non-standard and inadequate conditions of using, accidents, natural disasters or "Force Majeure".

Any event, which is not written in this term, will be submitted to the analysis of the MANUFACTURER.

b. *Window glass panes, windscreen and electric components are not covered by warranty of MARCOPOLO.*

3. PRAZO DE VALIDADE DA GARANTIA

Tab1 - relação de peças consideradas de desgaste natural e não cobertas pela garantia total MARCOPOLO

Peças	Período de Garantia
Lâmpadas	Até 30 dias
Fusíveis	
Relés	
Reatores	
Teclas comando	
Bobinas / Solenóides	
Diodos	
Micro-chaves	
Reparos de cilindros pneumáticos	Até 06 meses
Reparos de válvulas pneumáticas	
Cilindro a gás	
Válvulas pneumática em geral	
Motores Elétricos	
Exaustores de teto / sanitária / cama motorista	
Insufladores calefação / defróster	
Insuflador de ar condicionado no porta pacotes	
Motor do esguicho do lavador do pára-brisa	
Buchas de portas	
Guias de portas	
Escovas de portas	
Pivôs e terminais de portas	
Borracha de rótulas	
Palhetas de limpadores	

Contra quebra natural

Peças	Período de Garantia
Vidro de janelas	Até 03 meses
Vidro de pára-brisas	
Vidro de separação	
Espelho de sanitária	
Espelho de retrovisores	

3. PLAZO DE VALIDEZ

Tab1 - relación de piezas consideradas de desgaste natural y no cubiertas por la garantía total MARCOPOLO

Piezas	*Período de Garantía*
Ampolletas	*Hasta 30 días*
Fusibles	
Relés	
Reactores	
Teclas comando	
Bobinas / Solenoides	
Diodos	
Micro llaves	
Reparaciones de cilindros neumáticos	*Hasta 6 meses*
Reparaciones de válvulas neumáticas	
Cilindro a gas	
Válvula neumática en general	
Motores eléctricos	
Extractor de techo/ baño/cama conductor	
Insufladores calefacción/ defróster	
Insuflador de aire acondicionado en el porta paquetes	
Motor del chorro del lavador del parabrisas	
Bujes de puertas	
Guías de puertas	
Escobas de puertas	
Pivotes y terminales de puertas	
Gomas de rótulas	
Paletas de limpiadores	

Contra quiebra natural

Piezas	*Período de Garantía*
Vidrio de ventanas	*Hasta 3 meses*
Vidrio de parabrisas	
Vidrio de separación	
Espejo del baño	
Espejos retrovisores	

3. WARRANTY VALIDITY TIME TERM

TAB1 - bus parts considered of natural wearing out and not covered by MARCOPOLO total warranty

Parts	*Warranty term*
Bulbs	*Up to 30 days*
Fuses	
Relays	
Electric reactor	
Dashboard switches	
Solenoids	
Diodes	
Micro switches	
Pneumatic cylinder repair part	*Up to 6 months*
Pneumatic valve repair part	
Gas spring	
Pneumatic valves in general	
Electric motors	
Roof/ceiling/toilet/driver's bed exhausters	
Defroster/heating blower	
Air conditioning blower at parcel rack	
Squirt motor for windscreen wiper	
Door bushing	
Door guides	
Door brushes	
Door pivots and terminals	
Body joining rubber	
Wiper blades	

Natural fissures

Parts	*Warranty term*
Window glass panes	*Up to 3 moths*
Windscreen glass panes	
Partition wall glass panes	
Toilet mirror	
Rear view mirrors	

a. A estrutura da carroceria é garantida pelo prazo de 01(um) ano contra trincas, falhas de projetos, materiais e de manufaturas e 02(dois) anos contra corrosão; desde que a carroceria seja utilizada em condições normais, com observância rigorosa das especificações do projeto do FABRICANTE, quanto à manutenção e lotação.

b. Os componentes utilizados no PRODUTO (exceto vidros e componentes elétricos) são garantidos pelo prazo de 01(um) ano, quanto à resistência, funcionamento, colagem e fixação, desde que os defeitos não sejam resultantes do desgaste natural ou condições anormais e inadequadas de uso.

c. A pintura é garantida pelo prazo de 02(dois) anos contra possíveis defeitos de aderência, brilho e resistência, desde que a limpeza seja realizada com os produtos recomendados pelo FABRICANTE.

d. Os componentes utilizados no produto e considerados de desgaste natural por uso normal possuem um prazo de garantia especificado conforme tabela da página anterior.

4. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A presente garantia cessará quando:

a. Esgotar-se o prazo de validade estipulado no item 3;

A garantia da estrutura cessará quando:

a. Houver trincas ou rupturas no chassi;

b. Houver alterações ou danos no sistema de suspensão original do chassi;

c. O PRODUTO tiver transportado cargas no bagageiro acima do limite de peso estipulado, que é no máximo 100(cem) Kg/m³, e desde que não ultrapasse o peso admissível no chassi;

d. O PRODUTO transportar carga e/ou lotação de passageiros que exceda em peso a capacidade de carga admissível no chassi;

a. *La estructura de la carrocería es garantizada por el plazo de 01(un) año contra fisuras, fallas de proyectos, materiales y de fabricación y por 02 (dos) años contra corrosión, siempre que la carrocería sea utilizada en condiciones normales, según observación rigurosa de las especificaciones de uso indicadas por el FABRICANTE, en lo que se refiere al mantenimiento y a la capacidad máxima de transporte para la cual fue diseñada.*

b. *Los componentes utilizados en el PRODUCTO (excepto vidrios y componentes eléctricos) están garantizados por el plazo de 01(un) año, en lo que se refiere a la resistencia, funcionamiento, pegado y fijación, siempre que los defectos no sean resultantes del desgaste natural o de condiciones anormales e inadecuadas de uso.*

c. *La pintura es garantizada por el plazo de 02(dos) años contra posibles defectos de adherencia (desprendimiento), brillo y resistencia, siempre y cuando haya sido mantenida con los productos y de la forma recomendada por el FABRICANTE.*

d. *Los componentes usados en el producto y considerados de desgaste natural por uso normal poseen un plazo de garantía especificado de acuerdo a la tabla de la página anterior.*

4. TÉRMINO DE LA GARANTÍA

La presente garantía finalizará cuando:

a. *Se termine el plazo de validez especificado en el ítem 3;*

La garantía de la estructura terminará cuando:

a. *Haya fisuras o roturas en el chasis;*

b. *Haya alteración o daños en el sistema de suspensión del chasis;*

c. *El Autobús haya transportado cargas en el maletero superiores al límite de peso estipulado, de un máximo de 100 (cien) kg/m3 , y siempre que no sobrepase el peso admisible para el chasis;*

d. *El Autobús haya transportado cargas o cantidades de pasajeros que excedan en peso la capacidad de carga admisible del chasis;*

a. *Bus body structure is granted by 01(one) year against fissures, projects (designs) fault, manufacture and raw material faults also. Two years is granted as warrant against corrosion, if bus body was used under standard conditions and MANUFACTURER's project standards were rigorously observed concerning to maintenance and loading.*

b. *Components used in the PRODUCT (exception to glass panes and electric components) are granted by 01(one) year, concerning to strength, operation, bonding and fixing, since defects are not consequence of natural wearing out or inappropriate conditions of usage.*

c. *Painting is granted for 02(two) years against adhesion, strength and brightness, since the cleaning was performed with MANUFACTURER'S recommended products.*

d. *Components used in the product, considered as natural wear out have a warranty term according to table1 – attached.*

4. WARRANTY EXPIRE

Warranty will expire when:

a. *Validity time term specified on item 3 (three) expires;*

Bus body structure warranty will expire when:

a. *Chassis will show fissures or chassis rupture;*

b. *Chassis original suspension system was damaged or changed;*

c. *If PRODUCT had been loaded overweight in the luggage compartment, knowing that the maximum weight allowed is 100(one hundred) kg/m3. Chassis maximum weight rate allowed shall be obeyed too;*

d. *PRODUCT shall not be loaded and/or passenger's number surpass chassis maximum weight load rate;*

e. A estrutura do produto tiver sido reparada ou alterada fora de uma oficina autorizada MARCOPOLO.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

a. As obrigações previstas nesta garantia, se limitam a substituição ou reparos gratuitos na FÁBRICA ou oficina autorizada, dos componentes ou peças defeituosas, desde que o exame feito pela FÁBRICA, revele possuírem estas peças ou componentes, defeitos de material e/ou fabricação. As peças reconhecidamente defeituosas substituídas pela MARCOPOLO, passarão a ser de propriedade desta, não implicando em um direito de extensão do período de validade da garantia, mas apenas complemento do prazo original da garantia.

b. Os termos desta garantia não serão aplicáveis se o FABRICANTE constatar uso inadequado, negligência, imperícia ou acidentes, bem como a deficiência ou falta de manutenção adequada da carroceria;

c. A garantia MARCOPOLO não abrange despesas relativas a deslocamento de pessoal, imobilização do PRODUTO, hospedagem, socorro e guincho, e danos pessoais ou materiais do comprador ou de terceiros;

d. A MARCOPOLO S.A. se reserva o direito de efetuar alterações e melhoramentos nos seus produtos, em qualquer época, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas alterações nos PRODUTOS já vendidos.

LEGENDA

Produto: Carroceria para ônibus, fabricados pela MARCOPOLO S.A..

Fabricante: MARCOPOLO S.A., localizada na rua Marcopolo, 280 - Bairro Planalto, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Representante: Empresas contratadas pela MARCOPOLO S.A., para distribuição de peças e/ou componentes para carrocerias.

Proprietário: Pessoa física ou jurídica que detém a posse e o domínio do VEÍCULO.

e. *La estructura del producto haya sido reparada o alterada fuera de un taller autorizado MARCOPOLO.*

5. DE LAS CONDICIONES GENERALES

a. *Las obligaciones previstas en esta garantía se limitan a la sustitución o reparación en la FÁBRICA o taller autorizado de los componentes o piezas defectuosas, desde que el examen hecho por la FÁBRICA, revele la existencia de piezas o componentes con defectos de material y/o fabricación. Las piezas reconocidas defectuosas y reemplazadas por MARCOPOLO, pasarán a ser de propiedad de ésta, no implicando esto en un derecho de extensión del período de validez de la garantía, sino que la cobertura de la garantia se mantendrá en el tiempo que reste como complemento del plazo original de la garantía.*

b. *Los términos de esta garantía no serán aplicables si el FABRICANTE verifica el uso inadecuado, negligencia, impericia o accidentes, así como la deficiencia o falta de mantenimiento adecuado a la carrocería.*

c. *La garantía MARCOPOLO no contempla gastos relativos a traslado de personal, inmovilización del PRODUCTO, hospedaje, socorro y grúa, y daños personales o materiales del comprador o de terceros.*

d. *MARCOPOLO S.A. se reserva el derecho de efectuar alteraciones y mejoras en sus productos, en cualquier tiempo, sin incurrir en la obligación de efectuar las mismas alteraciones en sus PRODUCTOS ya vendidos y bajo cualquier hipótesis no habrá cambio del producto.*

NOTA

Producto: *Carrocería para autobuses fabricados por MARCOPOLO S.A .*

Fabricante: *MARCOPOLO S.A, localizado en la Calle Marcopolo, 280, Barrio Planalto, en la ciudad de Caxias do Sul, estado de Rio Grande do Sul.*

Representante: *Empresas contratadas por MARCOPOLO S.A, distribución de piezas y/o componentes para carrocerías.*

Propietario: *Persona física o jurídica que detenga el uso del VEHÍCULO.*

e. *Product structure was changed or fixed by a non-authorized service station, which means, not from service stations of MARCOPOLO S.A.*

5. GENERAL TERMS

a. *All terms foreseen in this warranty are limited to replacements or free fixings for components or damage parts done at the MANUFACTURER or authorized service station, under approval from MANUFACTURER.*

Parts acknowledged as defective ones and replaced by MARCOPOLO S.A., will become own property of MARCOPOLO S.A.

This procedure will not imply in any extension of warranty validity term, it is only a complementary of the original warranty validity term;

b. *These Warranty terms are not applied if MANUFACTURER verified inadequate use, negligence or accident, as well as, deficiency or lack of maintenance to the bus body.*

c. *MARCOPOLO bus body warranty does not cover costs concerning to people trips, product transportation, lodging, help with towing trucks or hoist or any personal injuries from buyers or third parties.*

d. *Marcopolo reserves itself the right to make any changes and improvements in its products without any further obligation of doing the same changes in the products that were already sold.*

TRANSCRIPTION

PRODUCT: *bus bodies manufactured by MARCOPOLO S.A.*

MANUFACTURER: *MARCOPOLO S.A. Address: Marcopolo Street, at number 280, Neighborhood Planalto, Caxias do Sul City, Rio Grande do Sul State.*

REPRESENTATIVES: *Companies contracted by MARCOPOLO S.A. to distribute bus body parts and/or components.*

OWNER: *natural person or legal entity whose owns the vehicle.*

NORMAS DE SEGURANÇA

Ao conduzirmos um veículo, estamos assumindo um sério compromisso, pois uma simples imprudência ou falta de manutenção poderá levar a danos que podem variar de simples ocorrência, até acidentes mais graves, colocando em risco a vida do motorista, passageiros e pedestres.

Por esta razão, recomendamos que siga, rigorosamente, as leis do trânsito, bem como as orientações que transmitimos a seguir:

1. Use o cinto de segurança;
2. Conserve dentro do veículo, todos os equipamentos de segurança e advertência;
3. Substitua os pneus quando estes não oferecerem condições de segurança;
4. Mantenha os faróis e lanternas em perfeito estado e regulados corretamente;
5. Observe o limite máximo de passageiros e a correta distribuição de bagagens para não comprometer a estabilidade e segurança do veículo;
6. Quando estacionar o veículo, deixe-o engrenado em marcha reduzida e com o freio de estacionamento acionado;
7. Acenda os faróis baixos. Isto fará com que o veículo seja visto facilmente pelos outros motoristas e pedestres;
8. Não mantenha o veículo funcionando por períodos prolongados em recintos fechados, pois juntamente com os gases de escapamento é liberado o monóxido de carbono que é altamente tóxico;
9. Em declives acentuados, engrene marcha reduzida para evitar o uso constante dos freios e assegurar o controle do veículo em qualquer situação;
10. Use marchas compatíveis com o desempenho do motor e com as condições do terreno onde o veículo trafegar, pois a alternância de freio e acelerador eleva, consideravelmente, o consumo de combustível;
11. Nunca transite com lotação e bagagens além da capacidade máxima do veículo;

OBSERVAÇÃO: Efetue as revisões periódicas do veículo conforme determina o plano de manutenção preventiva.

NORMAS DE SEGURIDAD

Al conducir un vehículo, estamos asumiendo un serio compromiso, pues una simple imprudencia o falta de mantención podrá llevar a daños que pueden variar de simples casos, hasta accidentes más graves, colocando en riesgo la vida del conductor, pasajeros y peatones.

Por esta razón, recomendamos que siga, rigurosamente, las leyes del tránsito, así como las orientaciones que transmitimos a seguir:

***1.** Use el cinturón de seguridad;*
***2.** Conserve dentro del vehículo, todos los equipos de seguridad y advertencia;*
***3.** Sustituya los neumáticos cuando éstos no ofrezcan condiciones de seguridad;*
***4.** Mantenga los faroles y linternas en perfecto estado y regulados correctamente;*
***5.** Observe el límite máximo de pasajeros y la correcta distribución de equipajes para no comprometer la estabilidad y seguridad del vehículo;*
***6.** Cuando estacione el vehículo, déjelo enganchado en marcha reducida y con el freno de estacionamiento accionado;*
***7.** Encienda los faroles bajos. Esto hará con que el vehículo sea visto fácilmente por los otros conductores y peatones;*
***8.** No mantenga el vehículo funcionando por períodos prolongados en recintos cerrados, pues juntamente con los gases de escapamiento es liberado el monóxido de carbono que es altamente tóxico;*
***9.** En declives acentuados, enganche marcha la reducida para evitar el uso constante de los frenos y asegurar el control del vehículo en cualquier situación;*
***10.** Use marchas de acuerdo con el desempeño del motor y con las condiciones del terreno donde el vehículo transita, pues la alternación de freno y acelerador eleva, considerablemente, el consumo de combustible;*
***11.** Nunca transite con capacidad y equipaje mayor de la capacidad máxima del vehículo;*

***OBSERVACIÓN:** Efectúe las revisiones periódicas del vehículo conforme determina el plan de mantención preventiva.*

SAFETY RULES

While driving a vehicle, the person in charge is assuming a serious commitment, because a single imprudence or a lack of maintenance can cause damages that can vary from a single damage to even more serious accidents, putting the driver, passengers and pedestrian's life at risk.

For this reason, we strongly recommend that you follow the car traffic laws, as well the orientations as follow bellow:

***1.** Use the seat belt;*
***2.** Keep all safety and warning equipments inside the vehicle;*
***3.** Replace the tires when they do not offer safety conditions;*
***4.** Keep the headlights and tail lights in perfect conditions and correctly adjusted;*
***5.** Observe the maximum number of passengers and the right luggage distribution, so that, vehicle safety and stability are not put at risk;*
***6.** When parking the vehicle, let it engaged in a reduced gear and with the parking break activated;*
***7.** Light the low headlight. Other drivers and pedestrians will easily see the vehicle;*
***8.** Do not keep the vehicle working for long periods, in closed places, because of the gas that releases and launches monoxide, which is highly toxic;*
***9.** On down road (declivity), keep reduced gear engaged to avoid the constant use of the break and assure the vehicle control at any situation;*
***10.** Use compatible gears transmitted to the engine performance and according to the ground conditions where the vehicle goes, due that the break and accelerator exchanging raise the fuel consumption considerably;*
***11.** Never travel with passengers and luggage beyond vehicle maximum capacity;*

***NOTE:** Perform the vehicle through periodical revisions and establish the preventive maintenance plan.*

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

É de fundamental importância, nos casos de consulta, pedidos de peças de reposição, reclamações e demais correspondências, que o cliente identifique a carroceria, mencionando o número do carro, modelo e data de fabricação (Semana, ano).

A placa de identificação da carroceria localiza-se na cabina do motorista e está fixada na parede, ao lado da poltrona do condutor.

Ao solicitar qualquer informação, mencione sempre o número da carroceria (Citar somente os 6 algarismos que antecedem a palavra POLO), conforme figura abaixo.

IDENTIFICACIÓN DEL VEHÍCULO

Es de fundamental importancia, en los casos de consulta, pedidos de piezas de repuesto, reclamos y demás correspondencias, que el cliente identifique la carrocería, mencionando el número del coche, modelo y fecha de fabricación (Semana, año).

La placa de identificación de la carrocería se localiza en la cabina del conductor y está fijada en la pared, al lado de la butaca del conductor.

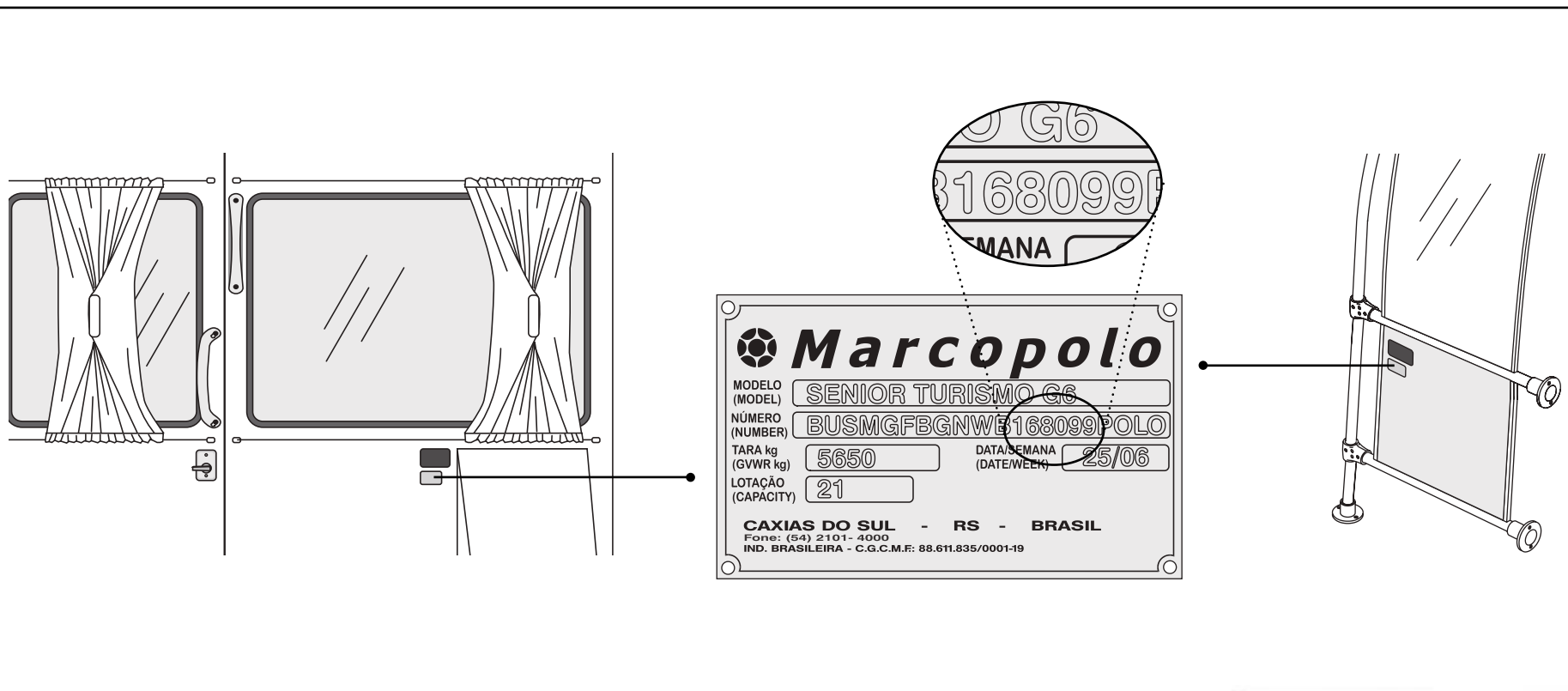
Al solicitar cualquier información, mencione siempre el número de la carrocería (Citar solamente los 6 números que anteceden la palabra POLO), conforme la figura de abajo.

VEHICLE IDENTIFICATION

It is really important, under requests, asking of spare parts, complaining and others cases, that the client shall identify the bus body, mentioning the vehicle number, model and manufacture day (Week, year).

The bus body identification plate is located on driver's place and is fixed on the wall, at the side of driver's seat.

When you ask any information, always refer to the bus body number (quote only the 6 numbers that come before the word POLO), as the picture below.



DIMENSÕES EXTERNAS

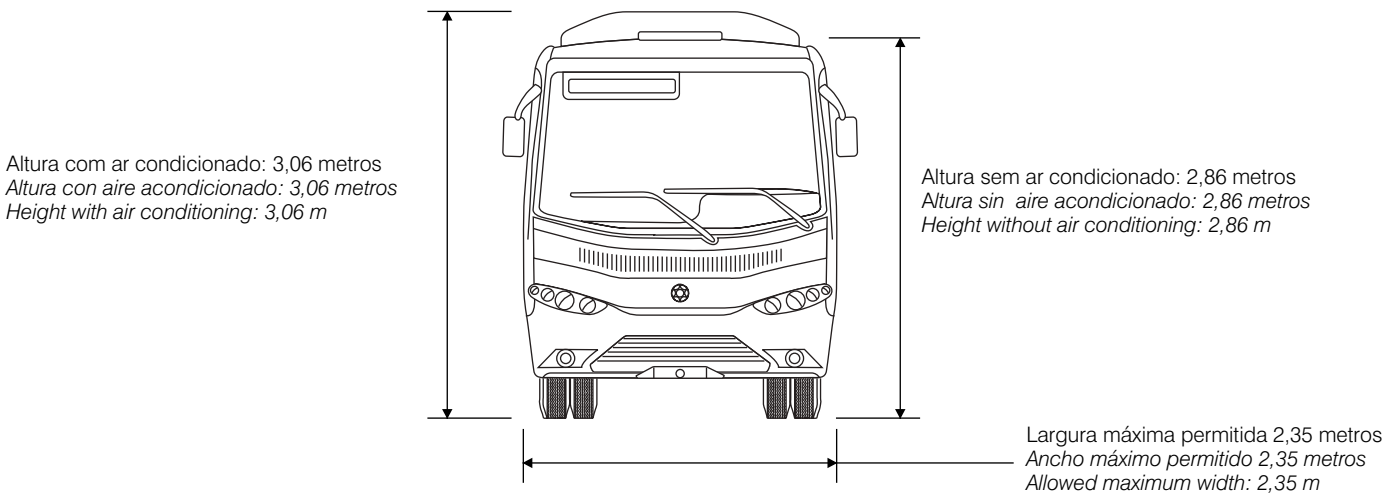
OBSERVAÇÃO: A altura e o comprimento, bem como o entre-eixos, podem variar dependendo do modelo de carroceria e chassi.

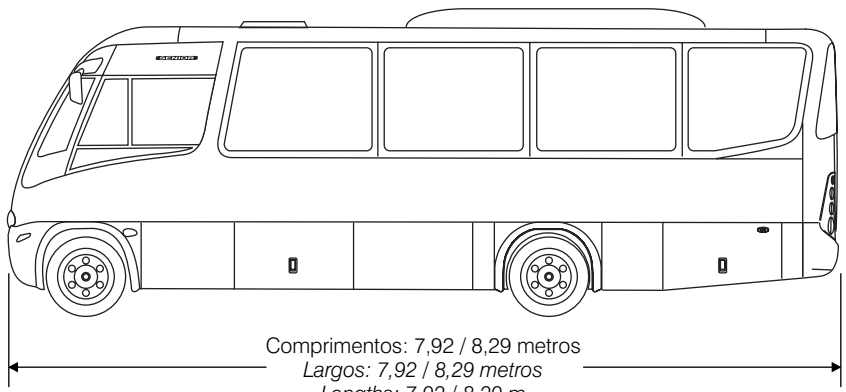
DIMENSIONES EXTERNAS

OBSERVACIÓN: *La altura y el largo, así como el entre ejes, pueden variar dependiendo del modelo de carrocería y chasis.*

EXTERNAL DIMENSIONS

NOTE: *Height and length, such as the between axles distances, could change according to the bus body and chassis model.*

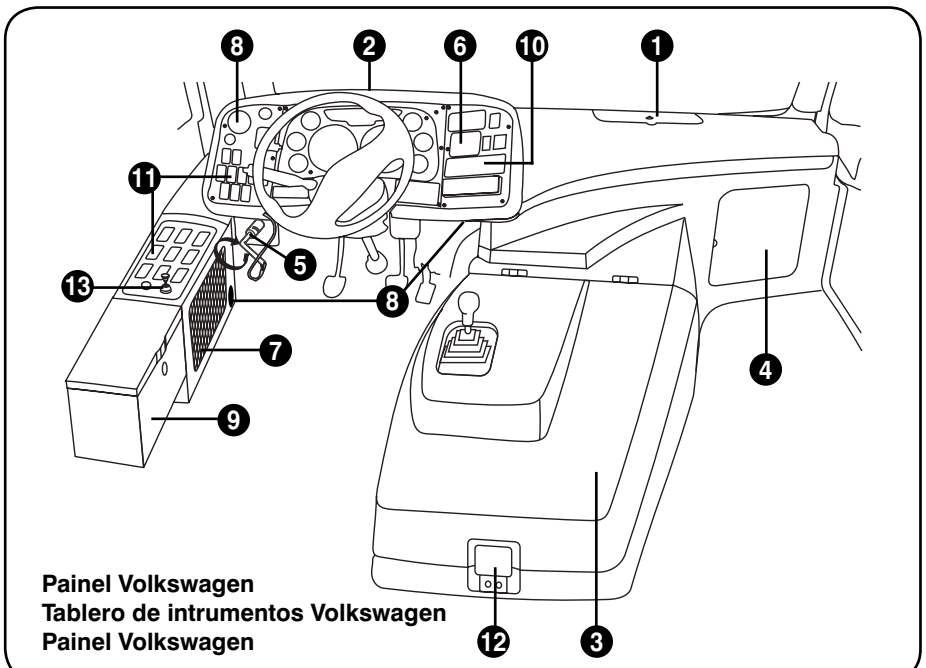




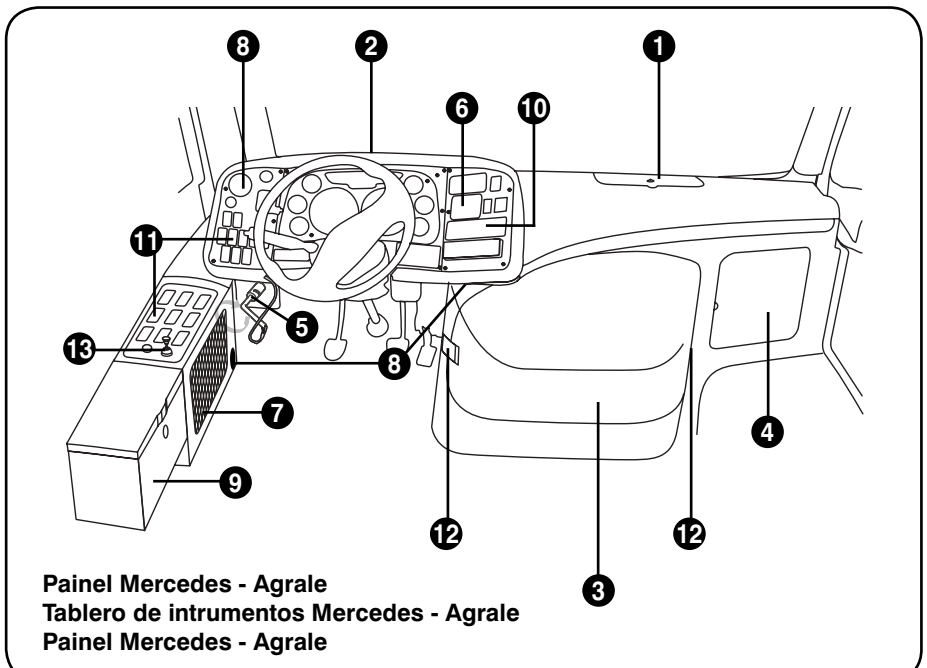
PAINEL

TABLERO

DASHBOARD



Painel Volkswagen
Tablero de intrumentos Volkswagen
Painel Volkswagen



Painel Mercedes - Agrale
Tablero de intrumentos Mercedes - Agrale
Painel Mercedes - Agrale

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL

1	Abastecimento de água do motor
2	Acesso ao painel de instrumentos
3	Capô
4	Central elétrica
5	Chave geral elétrica
6	Chave seletora
7	Defróster
8	Difusores de ar
9	Porta objetos
10	Rádio (opcional)
11	Sistema de teclas
12	Trinco de abertura do capô do motor
13	Válvulas de abertura das portas

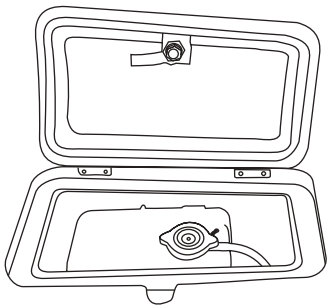
IDENTIFICACIÓN DEL TABLERO DE INTRUMENTOS

1	*Abastecimiento de agua del motor*
2	*Acceso al tablero de instrumentos*
3	*Capó*
4	*Central eléctrica*
5	*Llave general eléctrica*
6	*Llave selectora*
7	*Defróster*
8	*Difusores de aire*
9	*Porta objetos*
10	*Radio (opcional)*
11	*Sistema de teclas*
12	*Picaporte de abertura del capó del motor*
13	*Válvulas de abertura de las puertas*

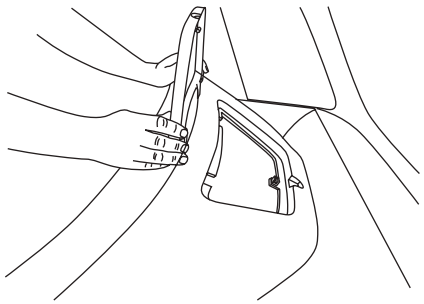
DASHBOARD IDENTIFICATION

1	*Engine water filling*
2	*Instrument panel access*
3	*Hood*
4	*Electric central*
5	*Electric master key*
6	*Selecting key*
7	*Defroster*
8	*Air diffusers*
9	*Parcel rack*
10	*Radio (optional)*
11	*Switches system*
12	*Engine hood opening latch*
13	*Doors opening valves*

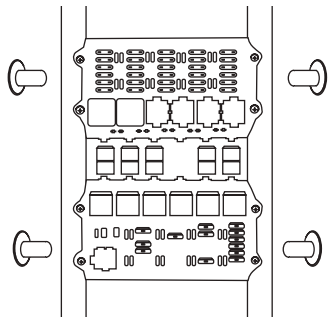
❶



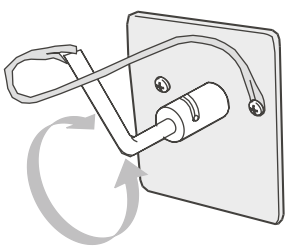
❷



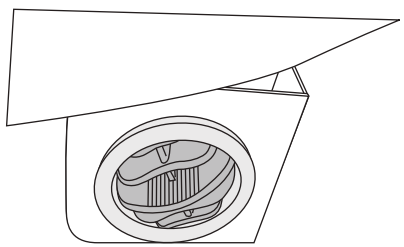
❹



❺



❽

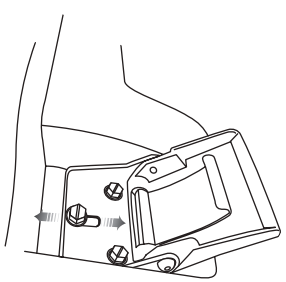


❻



⓬





OBSERVAÇÃO: Se a regulagem final do trinco não for suficiente para a perfeita vedação do capô, revise as condições da borracha, pois a mesma deve ser substituída se necessário.

OBSERVACIÓN: *Si con la regulación final del picaporte, no es suficiente para el perfecto sellado del capó, revise las condiciones de la goma, pues la misma debe ser sustituida si es necesario.*

NOTE: *if the latch final adjustment is not enough to the perfect hood sealing, check the rubber conditions, it must be replaced if necessary.*

TECLAS DE COMANDO DO PAINEL


Iluminação motorista
Iluminación conductor
Driver's lighting


Rodomoça
Azafata
Hostess


Desembaçador
Desempañador
Defroster


Ventilador
Ventilador
Fan


Calefação do motorista
Calefacción del conductor
Driver's heating


Numeração das poltronas
Numeración de las butacas
Seats numbers

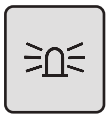

Iluminação de leitura
Iluminación de lectura
Reading light


Bloqueio de bagageiros
Bloqueo de maleteros
Luggage compartment locking


Porta dianteira
Puerta delantera
Front door


Porta traseira
Puerta trasera
Rear door

TECLAS DE COMANDO DEL TABLERO


Sinalizador rotativo
Señalizador rotativo
Rotative signalizer


Rádio
Radio
Radio


Luzes de delimitação
Luces de delimitación
Clearance lights


Iluminação dos degraus e corredor
Iluminación de los peldaños y pasillo
Stairs and aisle lighting


Iluminação de bagageiro
Iluminación de maletero
Luggage compartment lighting


Luz de manutenção
Luz de mantención
Maintenance light


Iluminação noturna
Iluminación nocturna
Night time light


Campainha
Timbre
Bell/Buzzer


Ar condicionado
Aire acondicionado
Air conditioning


Ar forçado
Aire forzado
Forced air

DASHBOARD CONTROL SWITCHES

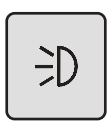

Luz marcha-a-ré
Luz de marcha atrás
Rear gear


Iluminação do salão
Iluminación del salón
Passengers' compartment lighting


Exaustor/ventilador
Extractor/ventilador
Exhauster/fan


Calefação
Calefacción
Heating


Luz de posição/farol
Luz de posición/farol
Clearance light/ headlight


Luzes de posição
Luces de posición
Clearance light


Buzina
Bocina
Horn


Farol de neblina
Farol de neblina
Fog light


Iluminação do itinerário
Iluminación del itinerario
Destination lighting


Farol luz baixa
Farol luz baja
Low headlight


Solenóide calefação
Solenoide calefacción
Headlight solenoid


Lavador do pára-brisa
Lavador del parabrisas
Windscreen wiper squirt

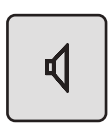

Limpador do pára-brisa LE
Limpiador del parabrisas LI
Windscreen wiper LH


Limpador do pára-brisa LD
Limpiador del parabrisas LD
Windscreen wiper RH



Sanitária
Baño
Sanitary


Parada de motor
Parada de motor
Engine stop


Alto-falantes
Altavoces
Loud speakers

POLTRONA DO CONDUTOR

REGULAGEM

POLTRONA MODELO GRAMMER

1. Manípulo para regular a altura do assento.
2. Manipulo para regular o peso do motorista.
3. Alavanca para regular o avanço ou retrocesso da poltrona.
4. Alavanca para regular a altura da parte traseira do assento.

POLTRONA MODELO ISRINGHAUSEN

1. Alavanca para regular a inclinação do encosto.
2. Alavanca para regular a altura da parte traseira do assento.
3. Manípulo para regular o peso do motorista (opcional).
4. Alavanca para regular o avanço ou retrocesso da poltrona.
5. Alavanca para regular a altura frontal do assento.
6. Encosto da cabeça. Regular conforme posição desejada.

NOTA: Além destes, são oferecidos outros modelos opcionais.

BUTACA DEL CONDUCTOR

REGULACIÓN

BUTACA MODELO GRAMMER

1. *Manija para regular la altura del asiento.*
2. *Manija para regular el peso del conductor.*
3. *Palanca para regular el avance o retroceso de la butaca.*
4. *Palanca para regular la altura de la parte trasera del asiento.*

BUTACA MODELO ISRINGHAUSEN

1. *Palanca para regular la inclinación del respaldo.*
2. *Palanca para regular la altura de la parte trasera del asiento.*
3. *Manija para regular el peso del conductor (opcional).*
4. *Palanca para regular el avance o retroceso de la butaca.*
5. *Palanca para regular la altura frontal del asiento.*
6. *Apoyo de la cabeza. Regular conforme posición deseada.*

NOTA: *Además de éstos, son ofrecidos otros modelos opcionales.*

DRIVER'S SEAT

ADJUSTMENT

GRAMMER MODEL SEAT

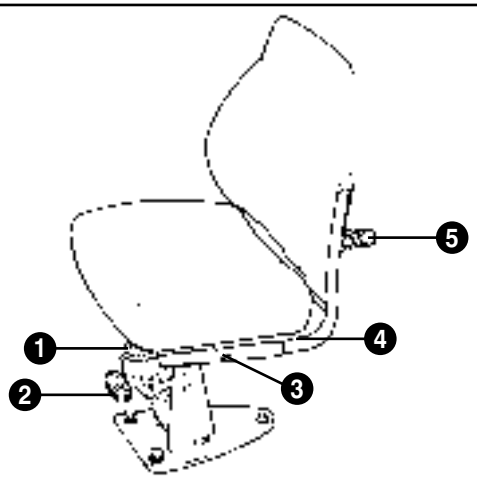
1. *Handler to adjust seat's height.*
2. *Handler to adjust driver's weight.*
3. *Lever to adjust the forward or backward of the seat.*
4. *Lever to adjust seat's back part height.*

ISRINGHAUSEN MODEL SEAT

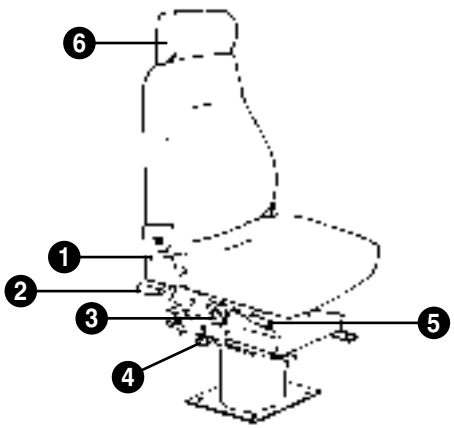
1. *Lever to adjust seat's back inclination.*
2. *Lever to adjust seat's back part height.*
3. *Handler to adjust driver's weight (optional).*
4. *Lever to adjust the forward or backward of the seat.*
5. *Lever to adjust the seat's front height.*
6. *Head rest. Adjust as desired.*

NOTE: *Besides those ones, other models are offered as optional ones.*

Poltrona Grammer
Butaca Grammer
Grammer Seat



Poltrona Isringhausen
Butaca Isringhausen
Isringhausen Seat



POLTRONA DO AUXILIAR DO CONDUTOR

REGULAGEM

1. Regulagem traseira da altura do assento.
2. Regulagem dianteira da altura do assento.
3. Alavanca para destravar a poltrona, liberando-a da posição de uso para a posição desativada, deixando livre a passagem da porta.
4. Regulagem da inclinação do encosto.
5. Regulagem do avanço e recuo da poltrona.

BANQUETA RETRÁTIL

Para armar a banqueta, levante a parte frontal da mesma e puxe a trava, conforme a figura abaixo.

NOTA: Mantenha sempre os mecanismos das poltronas lubrificados.

BUTACA DEL AUXILIAR DEL CONDUCTOR

REGULACIÓN

1. *Regulación trasera de la altura del asiento.*
2. *Regulación delantera de la altura del asiento.*
3. *Palanca para destrabar la butaca, liberándola de la posición de uso para la posición desactivada, dejando libre el paso de la puerta.*
4. *Regulación de la inclinación del respaldo.*
5. *Regulación del avance y regreso de la butaca.*

BANCO RETRÁCTIL

Para armar el banco, levante la parte frontal del mismo y puje la traba, conforme la figura de abajo.

NOTA: *Mantenga siempre los mecanismos de las butacas lubricados.*

CONDUCTOR AUXILIAR SEAT

ADJUSTMENTS

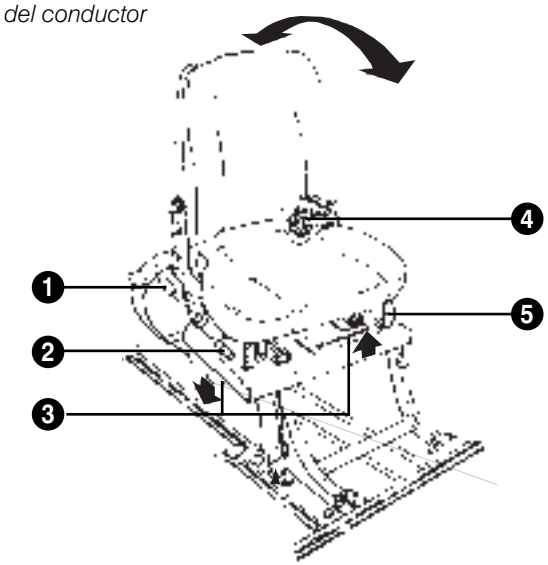
1. *Rear adjustment of its height.*
2. *Front adjustment of its height.*
3. *Lever to unlock the seat, getting it to stand by position, so door/passenger's way is free.*
4. *Back of the seat adjustment.*
5. *Seat forward and backward adjustment.*

RETRACTILE CUSHION

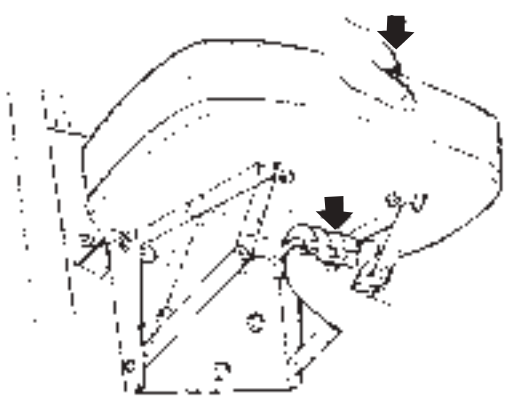
To set tits cushion, proceed lifting the front edge and pull the lock, as the picture below.

NOTE: *Keep seat mechanisms well lubricated.*

Poltrona do auxiliar do motorista
Butaca del auxiliar del conductor
Conductor's seat



Banqueta escamoteável
Banco escamoteable
Collapsible seat



CINTO DE SEGURANÇA

Este veículo vem equipado com cintos de segurança retrátil tipo "3 pontos" para o motorista. (Fig.01)

NOTA: Use sempre o cinto de segurança.

EXTINTOR DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÃO: Para maiores informações, consulte as instruções do fabricante, contidas no aparelho.

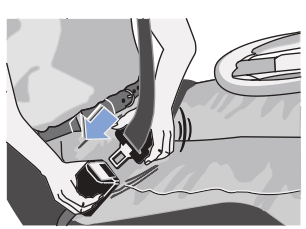
NOTA: A cada 12 meses verificar a necessidade de recarga do extintor, em postos especializados conforme determina a legislação vigente. (Fig.02)

CHAVE GERAL

A chave geral está localizada junto ao posto do motorista. (Fig.03)

IMPORTANTE: Desligue sempre a chave geral quando precisar fazer qualquer reparo na parte elétrica e também se o veículo necessitar ficar parado por longos períodos.

Fig./Pic. 01



CINTURÓN DE SEGURIDAD

Este vehículo viene equipado con cinturones de seguridad retráctil tipo "3 puntos" para el conductor. (Fig.01)

***NOTA:** Use siempre el cinturón de seguridad.*

EXTINGUIDOR DE INCENDIO

***OBSERVACIÓN:** Para mayores informaciones, consulte las instrucciones del fabricante, contenidas en el aparato.*

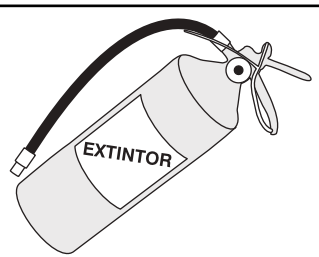
***NOTA:** A cada 12 meses verifique la necesidad de recarga del extinguidor, en puestos especializados conforme determina la legislación vigente. (Fig.02)*

LLAVE GENERAL

La llave general está localizada junto al puesto del conductor. (Fig.03)

***IMPORTANTE:** Apague siempre la llave general cuando necesite hacer cualquier reparación en la parte eléctrica y también si el vehículo necesita quedarse parado por largos períodos.*

Fig./Pic.02



SAFETY BELT

This vehicle is equipped with "3 points" retractable safety belt for the driver. (Pic.01)

***NOTE:** Always use the safety belt.*

FIRE EXTINGUISHER

***NOTE:** For further information, check the manufacturer instructions, on the equipment.*

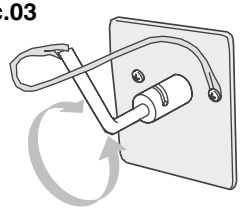
***NOTE:** Every 12 months check if the fire extinguisher recharge is necessary, in specialty shops as says the present legislation. (Pic.02)*

MASTER KEY

Master key is located in the driver's place. (Pic.03)

***IMPORTANT:** Turn off the master key every time you need to do any repair in the electric part and also if the vehicle needs to stay stopped for long periods of time.*

Fig./Pic.03



CENTRAL ELÉTRICA

A central elétrica da carroceria está localizada no posto do condutor, em um compartimento no lado direito do painel, próximo a porta.

OBSERVAÇÃO: Não utilize o compartimento da central elétrica para o transporte de objetos, pois poderá causar danos ao sistema elétrico.

Substituição de fusíveis

ATENÇÃO: Antes de substituir um fusível, desligue o interruptor do respectivo circuito.

Um fusível queimado é visualmente identificado pelo seu filamento interno partido.

O fusível só deve ser trocado após descoberta a causa da sua queima (sobre-carga, curto-circuito, etc.) e por outro original de igual capacidade.

A capacidade dos fusíveis está relacionada com sua cor, a saber:

COR	AMPERES
Marrom	fusível de 5 amperes
Vermelho	fusível de 10 amperes
Azul	fusível de 15 amperes
Amarelo	fusível de 20 amperes
Verde	fusível de 30 amperes

CENTRAL ELÉCTRICA

La central eléctrica de la carrocería está localizada en el puesto del conductor, en un compartimiento al lado derecho del tablero, cerca de la puerta.

***OBSERVACIÓN:** No use el compartimiento de la central eléctrica para el transporte de objetos, pues podrá causar daños al sistema eléctrico.*

Sustitución de fusibles

***ATENCIÓN:** Antes de sustituir un fusible, apague el interruptor del respectivo circuito.*

Un fusible quemado es visualmente identificado por su filamento interno partido.

El fusible sólo debe ser cambiado después de descubierta la causa de su quemada (sobre carga, corto circuito, etc.) y por otro original de igual capacidad.

La capacidad de los fusibles está relacionada con su color, a continuación:

COLOR	*AMPERIOS*
Marrón	*fusible de 5 amperios*
Rojo	*fusible de 10 amperios*
Azul	*fusible de 15 amperios*
Amarillo	*fusible de 20 amperios*
Verde	*fusible de 30 amperios*

ELECTRIC CENTRAL

Bus body electric central is located in driver's place, in a compartment at right side of the panel, next to the door.

***NOTE:** Do not use the electric central compartment to carry objects; they could cause damages to electric system.*

Fuses replacement

***ATTENTION:** Before replace a fuse, turn off the respective circuit switch.*

A broke fuse is visually identified from its inner frame broken.

Fuse must be changed only after finding the broken cause (overcharge, short circuit, etc.) and must be replaced with an original one from the same capacity.

Fuses capacity is related with its color, as shown:

COLOR	*AMPERAGE*
Brown	*5 amperes fuse*
Red	*10 amperes fuse*
Blue	*15 amperes fuse*
Yellow	*20 amperes fuse*
Green	*30 amperes fuse*

OBSERVAÇÃO: Na tabela abaixo a letra "F" dos códigos, refere-se a fusível e a letra "R" refere-se a relé.

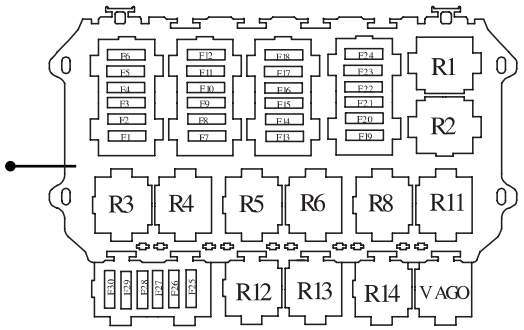
OBSERVACIÓN: *En la tabla abajo la letra "F" de los códigos, se refiere al fusible y la letra "R" se refiere al relé.*

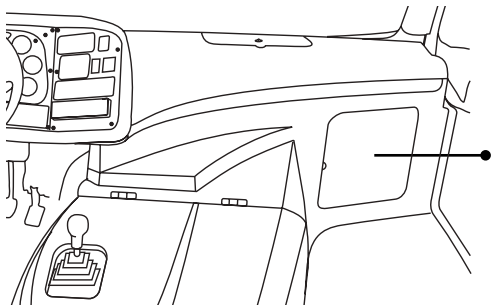
NOTE: *In table below, "F" letter from code means a Fuse and "R" letter to a Relay.*

Detalhe do desenho da Central Elétrica

Detalle del diseño de la Central Eléctrica

Electric Central drawing detail





Compartimento da Central Elétrica

Compartimiento de la Central Eléctrica

Electric Central compartment

CÓDIGO	FUNÇÃO	
F1	Iluminação interna geladeira	5A
F2	Defróster	15A
F3	+15	5A
F4	Iluminação salão	20A
F5	Iluminação salão	20A
F6	Iluminação serviço	7,5A
F7	Itinerário	10A
F8	+ 58	10A
F9	Iluminação corredor	5A
F10	Conversor / rádio	10A
F11	Calefação	3A
F12	Conservadora	3A
F13	Farol neblina	10A
F14	Limpador pára-brisa	10A
F15	Porta eletropneumática	10A

CÓDIGO	*FUNCIÓN*	
F1	*Iluminación interna heladera*	*5A*
F2	*Defróster*	*15A*
F3	*+15*	*5A*
F4	*Iluminación salón*	*20A*
F5	*Iluminación salón*	*20A*
F6	*Iluminación servicio*	*7,5A*
F7	*Itinerario*	*10A*
F8	*+ 58*	*10A*
F9	*Iluminación pasillo*	*5A*
F10	*Conversor / radio*	*10A*
F11	*Calefacción*	*3A*
F12	*Conservadora*	*3A*
F13	*Farol neblina*	*10A*
F14	*Limpiador parabrisa*	*10A*
F15	*Puerta electroneumática*	*10A*

CODE	*FUNCTION*	
F1	*Fridge inner lighting*	*5A*
F2	*Defroster*	*15A*
F3	*+15*	*5A*
F4	*Passengers compart. lighting*	*20A*
F5	*Passengers compart. Lighting*	*20A*
F6	*Service lighting*	*7,5A*
F7	*Destination*	*10A*
F8	*+ 58*	*10A*
F9	*Aisle lighting*	*5A*
F10	*Converter / radio*	*10A*
F11	*Heating*	*3A*
F12	*Keeper*	*3A*
F13	*Fog light*	*10A*
F14	*Windscreen wiper*	*10A*
F15	*Electro*	*10A*

F16	Segurança portas	5A
F17	Ventilador motorista	10A
F18	Exaustor / insuflador	7,5A
F19	Chave seletora	5A
F20	Painel eletrônico / geladeira / aquecedor de líquidos	3A
F21	Iluminação leitura e poltrona LE	7,5A
F22	Iluminação leitura e poltrona LD	7,5A
F23	Sistema vídeo	5A
F24	Geladeira	10A
F25	Bebedouro	10A
F26	Aquecedor de líquidos	10A
F27	Cortina de ar	7,5A
F28	calefação	25A
F29	catraca	5A
F30	sanitária	3A
R1	Bloqueio negativo	
R2	Iluminação salão	
R3	Iluminação salão	
R4	Defróster	
R5	Itinerário	
R6	Farol neblina	
R7	Parada solicitada	
R8	Calefação	
R9	Cortina de ar	
R10	Cortina de ar	
R11	Sistema vídeo	
R12	Aquecedor de líquidos	
R13	Calefação	
R14	Defróster	

F16	*Seguridad puertas*	*5A*
F17	*Ventilador conductor*	*10A*
F18	*Extractor / insuflador*	*7,5A*
F19	*Llave selectora*	*5A*
F20	*Tablero electrónico / heladera / calentador de líquidos*	*3A*
F21	*Iluminación lectura y butaca LI*	*7,5A*
F22	*Iluminación lectura y butaca LD*	*7,5A*
F23	*Sistema vídeo*	*5A*
F24	*Heladera*	*10A*
F25	*Bebedor*	*10A*
F26	*Calentador de líquidos*	*10A*
F27	*Cortina de aire*	*7,5A*
F28	*calefacción*	*25A*
F29	*Molinete*	*5A*
F30	*Baño*	*3A*
R1	*Bloqueo negativo*	
R2	*Iluminación salón*	
R3	*Iluminación salón*	
R4	*Defróster*	
R5	*Itinerario*	
R6	*Farol neblina*	
R7	*Parada solicitada*	
R8	*Calefacción*	
R9	*Cortina de aire*	
R10	*Cortina de aire*	
R11	*Sistema vídeo*	
R12	*Calentador de líquidos*	
R13	*Calefacción*	
R14	*Defróster*	

F16	*Doors safety*	*5A*
F17	*Driver's Fan*	*10A*
F18	*Exhauster / Blower in*	*7,5A*
F19	*Selecting key*	*5A*
F20	*Electronic panel / Fridge / Liquid heater*	*3A*
F21	*Seats and reading lights LH*	*7,5A*
F22	*Seats and reading lights LH*	*7,5A*
F23	*Video System*	*5A*
F24	*Fridge*	*10A*
F25	*Drinking device*	*10A*
F26	*Liquid heater*	*10A*
F27	*Air curtain*	*7,5A*
F28	*Heating*	*25A*
F29	*Turn style*	*5A*
F30	*Lavatory*	*3A*
R1	*Negative blockade*	
R2	*Passenger's lighting*	
R3	*Passenger's lighting*	
R4	*Defroster*	
R5	*Destination*	
R6	*Fog Light*	
R7	*Stop requested*	
R8	*Heating*	
R9	*Air curtain*	
R10	*Air curtain*	
R11	*Video System*	
R12	*Liquid Heater*	
R13	*Heating*	
R14	*Defroster*	

ITINERÁRIO ELETRÔNICO

Limpeza dos sinais e da unidade de controle

Os sinais e a unidade de controle não são à prova d'água. Para a limpeza dos mesmos, utilize um pano bem torcido e agentes neutros de limpeza, por exemplo sabão ou detergente de lavar louça, mas o agente de limpeza não deve ser muito ácido ou muito básico. O vidro é especialmente endurecido, o que pode ser limpo com um agente de limpeza de vidros padrão.

CUIDADO: Não utilize solventes para a limpeza, pois poderá danificar as partes plásticas.

OBSERVAÇÃO: Verifique as informações referentes ao modelo de seu itinerário no manual do fabricante.

ITINERARIO ELECTRÓNICO

Limpieza de las señales y de la unidad de control

Las señales y la unidad de control no son a prueba de agua. Para la limpieza de los mismos, use un paño bien estrujado y agentes neutros de limpieza, por ejemplo jabón o detergente de lavar loza, pero el agente de limpieza no debe ser muy ácido o muy básico. El vidrio es especialmente endurecido, lo que puede ser limpiado con un agente de limpieza de vidrios padrón.

CUIDADO: *No use solventes para la limpieza, pues podrá dañar las partes plásticas.*

OBSERVACIÓN: *Verifique las informaciones referentes al modelo de su itinerario en el manual del fabricante.*

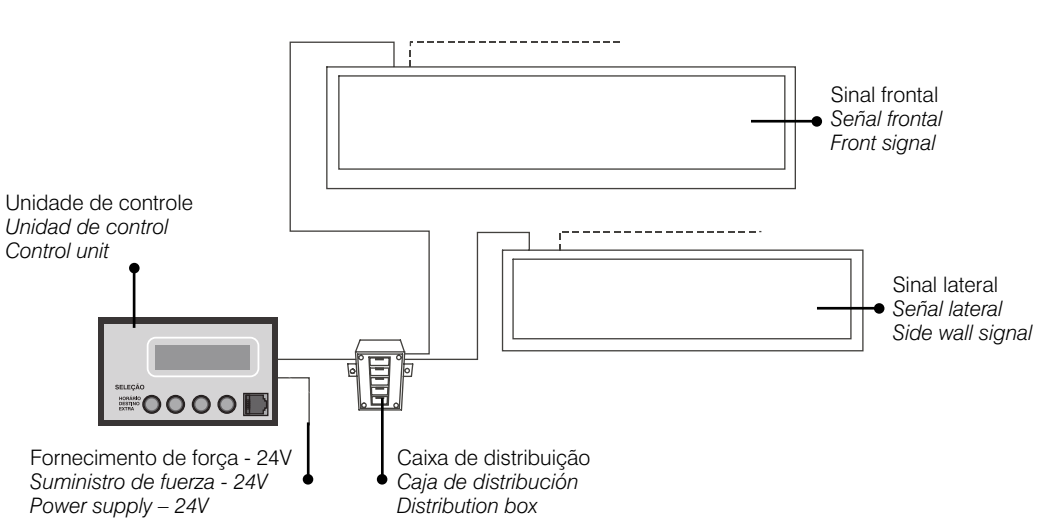
ELECTRONIC DESTINATION

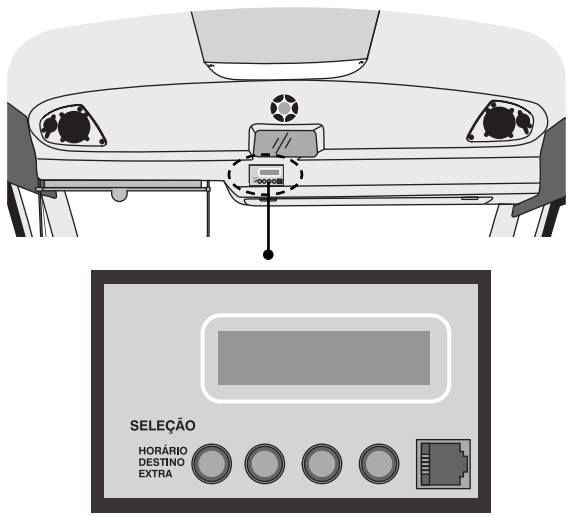
Control unit and signals cleaning

Control unit and signals are not waterproofed. To clean them, use a well twisted cloth and neutral cleaning agents, such as soap or dishes detergent, but the cleaning agent must not be much acid or much basic. The glass is especially hard, and could be cleaned with a standard glass cleaner.

CAUTION: *: Do not use solvents on the cleaning, it could damage plastic parts.*

NOTE: *Check the information referring to your destination model on manufacturer's manual.*





ITINERÁRIO CONVENCIONAL

Para a substituição do pano, observe os itens abaixo:

• "x" é uma medida de 70 mm que você deverá tomar, no topo da primeira palavra até próximo a borda do pano.

• Passar cola para prender a extremidade do pano do itinerário no eixo superior (usar cola de contato).

• Após a colagem enrole todo o pano no eixo superior de tal forma que as bordas se sobreponham uniformemente.

• Cole a seguir a outra extremidade do pano no eixo inferior e recoloque o mecanismo no seu local.

• Aperte os parafusos para fixar o rolo.

• Recoloque o mecanismo no seu local.

ITINERARIO CONVENCIONAL

Para la sustitución del paño, observe los ítenes abajo:

• "x" es una medida de 70 mm que usted deberá tomar, en el topo de la primera palabra hasta cerca del borde del paño.

• Pase cola para pegar la extremidad del paño del itinerario en el eje superior (use cola de contacto).

• Después de pegar enrolle todo el paño en el eje superior, de tal forma, que los bordes se sobrepongan uniformemente.

• Pegue a continuación la otra extremidad del paño en el eje inferior y recoloque el mecanismo en su local.

• Apriete los tornillos para fijar el rollo.

• Recoloque el mecanismo en su local.

CONVENTIONAL DESTINATION

To replace the canvas roll, check the following items:

• "x" is a measure of 70 mm that you should take from the top of the first word up to the canvas roll edge.

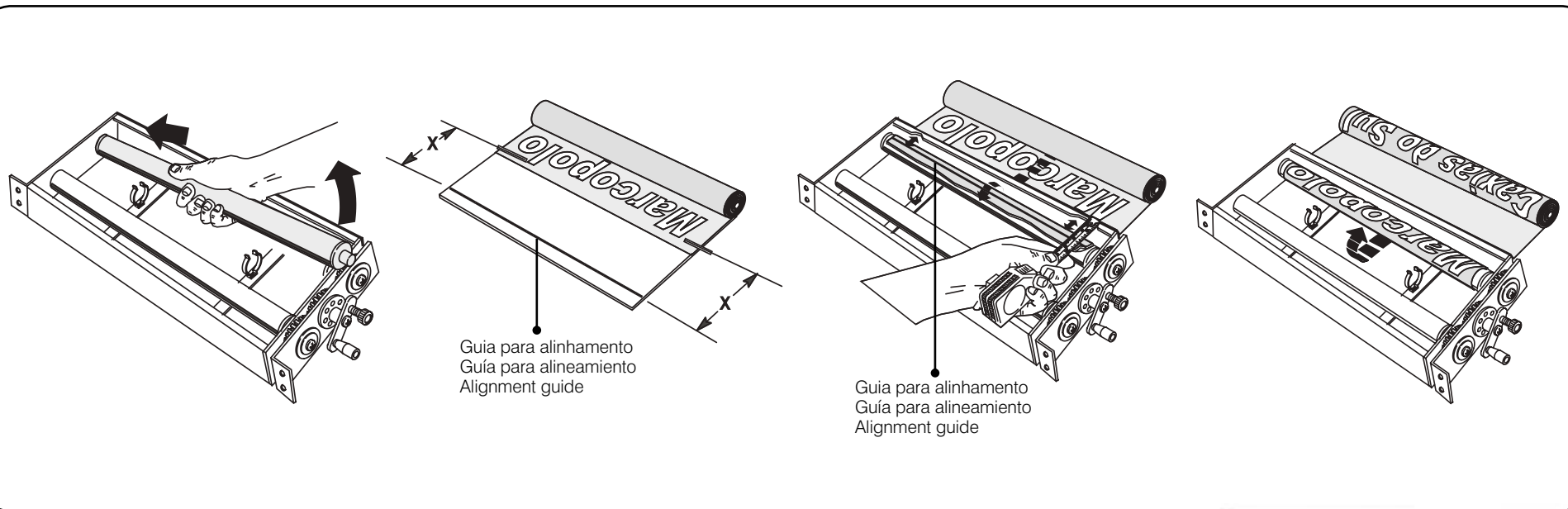
• Fix with glue/bond the canvas roll edge on the upper axle (use quick bond).

• After bonding, roll up the entire canvas roll around the upper axle from a way that the boards overlay themselves uniformly.

• Then, bond the other canvas roll edge on the lower axle and put the mechanism back to its place.

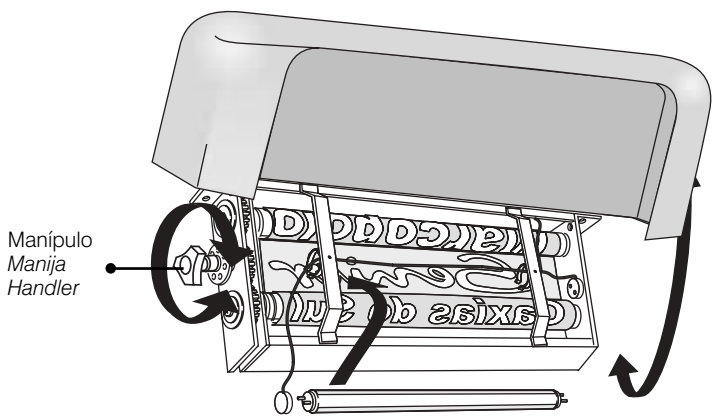
• Tight the screws to fix the cylinder.

• Put the mechanism on its place.

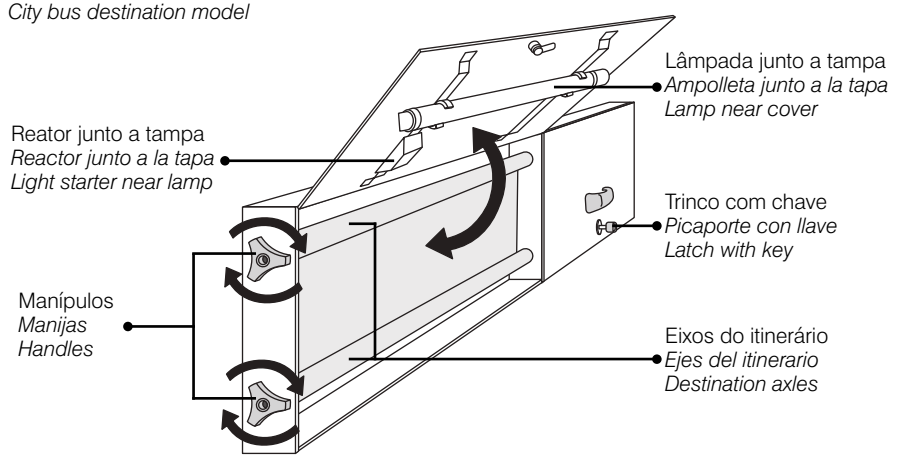


Substituição da lâmpada do itinerário ***Sustitución de la Ampolleta del itinerario*** ***Destination lamp replacement***

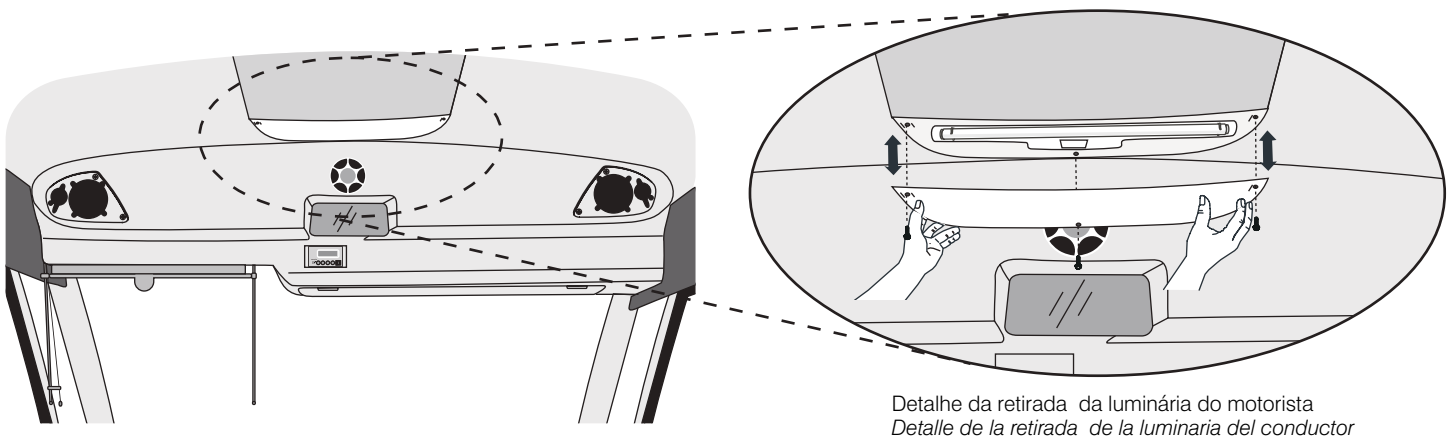
Modelo de itinerário para carro rodoviário
Modelo de itinerario para coche interprovincial
Intercity bus destination model



Modelo de itinerário para carro urbano
Modelo de itinerario para coche urbano
City bus destination model



LUMINÁRIA DO MOTORISTA ***LUMINARIA DEL CONDUCTOR*** ***DRIVER'S LIGHT***



Detalhe da retirada da luminária do motorista
Detalle de la retirada de la luminaria del conductor
Detail how to remove driver's lamp out

CHAVE SELETORA

Está localizada junto ao painel de instrumentos.



Nº	Tecla/indicador	Função
01	Tecla power	Liga e desliga
02	Microfone	Informa quando está ligado
03	Volume (-)	Baixar volume por pulsos
04	Volume (+)	Aumentar volume por pulsos
05	Tecla rádio	Seleciona o rádio do motorista
06	Tecla tape	Seleciona o rádio do salão
07	Tecla dvd	Seleciona a função dvd
08	Tecla vídeo	Seleciona a função vídeo

IMPORTANTE: Colocar o volume do rádio em 60% da sua capacidade e regular o volume do som através da chave seletora. Isto evitará distorções no som. A chave seletora para áudio e vídeo pode estar localizada no painel ou no porta-pacotes.

OBSERVAÇÃO: Ao acionar o microfone, o mesmo permanecerá ligado por 5 segundos na cabine do motorista. Se desejar que o som permaneça ligado na cabine, pressione uma das teclas (rádio, tape, aux/dvd ou vídeo), caso contrário, o som do microfone sairá somente no salão.

RÁDIO / CD PLAYER

Localizado junto ao painel de instrumentos.

LLAVE SELECTORA

Está localizada junto al tablero de instrumentos.



Nº	*Tecla/indicador*	*Función*
01	*Tecla power*	*Enciende y apaga*
02	*Micrófono*	*Informa cuando está encendido*
03	*Volumen (-)*	*Bajar volumen por pulsos*
04	*Volumen (+)*	*Aumentar volumen por pulsos*
05	*Tecla radio*	*Selecciona la radio del conductor*
06	*Tecla tape*	*Selecciona la radio del salón*
07	*Tecla dvd*	*Selecciona la función dvd*
08	*Tecla vídeo*	*Selecciona la función vídeo*

IMPORTANTE: *Colocar el volumen de la radio en un 60% de su capacidad y regular el volumen del sonido a través de la llave selectora. Esto evitará distorciones en el sonido. La llave selectora para sonido y vídeo puede estar localizada en el tablero o en el porta paquetes.*

OBSERVACIÓN: *Al accionar el micrófono, el mismo permanecerá encendido por 5 segundos en la cabina del conductor. Si desea que el sonido permanezca encendido en la cabina, presione una de las teclas (radio, tape, aux/dvd o vídeo), en el caso contrario, el sonido del micrófono saldrá solamente en el salón.*

RADIO / CD PLAYER

Localizada junto al tablero de instrumentos.

SELECTING KEY

It is located on the instrument panel.



Nº	*Switch/indicator*	*Function*
01	*Power switch*	*Turns on/off*
02	*Microphone*	*It advises when the microphone is turned on*
03	*Volume (-)*	*Decrease volume*
04	*Volume (+)*	*Increase volume*
05	*Radio switch*	*Selects driver's radio*
06	*Tape switch*	*Selects passengers' compartment radio*
07	*DVD switch*	*Selects DVD function*
08	*Video switch*	*Selects video function*

IMPORTANT: *Put the radio volume at 60% of its capacity and regulates the sound volume trough the selecting key. This will avoid sound distortions. Selecting key is for audio and video and could be located on the dashboard or in the parcel rack.*

NOTE: *When you turn on the microphone, it will stay turned on for 5 seconds in the driver's compartment. In order to keep the sound on in the driver's compartment, press one of the switches (radio, tape, aux/DVD or video), otherwise, the sound from microphone will only be on in the passenger compartment.*

RADIO / CD PLAYER

It is settled near the instrument panel.

As indicações do rádio / CD player, são projetadas num mostrador no próprio rádio, dependendo do modelo.

A antena do sistema de áudio do veículo, está instalada no teto.

OBSERVAÇÃO: Para instruções de operação, consulte o manual do fabricante que acompanha o equipamento.

MONITORES / TV / VÍDEO / DVD

Para desmontar o monitor, siga os passos abaixo:

1- Retire as coberturas dos parafusos.
2- Remova os parafusos.
3- Remova o monitor e desconecte os chicotes.

Para a montagem, proceda na ordem inversa.

OBSERVAÇÃO: Para instruções de operação, consulte o manual do fabricante que acompanha o equipamento.

Las indicaciones de la radio / CD player, son proyectadas en un mostrador en la propia radio, dependiendo del modelo.

La antena del sistema de sonido del vehículo, está instalada en el techo.

OBSERVACIÓN: *Para instrucciones de operación, consulte el manual del fabricante que acompaña al equipo.*

PANTALLAS / TV / VÍDEO / DVD

Para desmontar la pantalla, siga los pasos de abajo:

1- *Retire las coberturas de los tornillos.*
2- *Remueva los tornillos.*
3- *Remueva la pantalla y desconecte los chicotes.*

Para el montaje, proceda en el orden invertido.

OBSERVACIÓN: *Para instruccioness de operación, consulte el manual del fabricante que acompaña al equipo.*

Radio/CD player indications, are projected in the radio own display, depending to the model.

Vehicle's audio system antenna is placed on the roof.

NOTE: *For operation instructions, check the manufacturer's manual that comes with the equipment.*

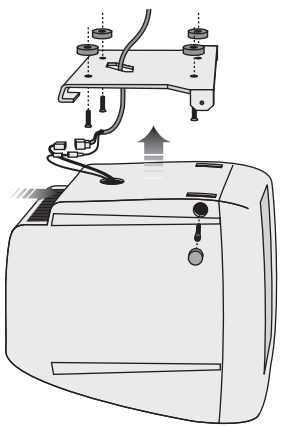
MONITORS / TV / VIDEO / DVD

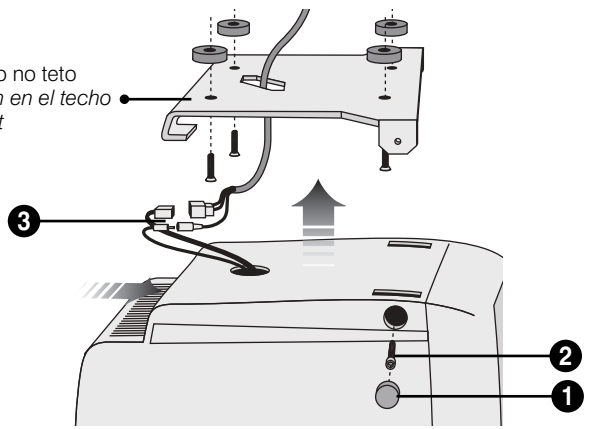
In order to disassemble the monitor, follow steps below:

1- *Remove the cover of the screws.*
2- *Remove the screws.*
3- *Remove the monitor and disconnect the wires.*

For assembling, make it backwards.

NOTE: *For operating instructions, check the manufacturer's manual that comes with the equipment.*





COMANDO AR CONDICIONADO

Está localizado junto ao painel de instrumentos, indica e controla a temperatura e a ventilação interna do veículo.

Função Ar Condicionado (Liga / Desliga)

Tecla de Incremento de *set point* *

Tecla de Decremento de *set point* *

** set point:* Temperatura desejada.



OBSERVAÇÃO: O modelo do controle do ar condicionado varia de acordo com o fabricante e o modelo do equipamento. Para maiores informações e instruções, consulte o termo de garantia do aparelho.

ATENÇÃO: Os ar condicionados com comandos digitais, quando montados na MARCOPOLO, são calibrados pelo fabricante do aparelho para que trabalhem a uma temperatura ambiente confortável aos passageiros e motorista. Por isso, aconselhamos que não se altere qualquer valor do painel, principalmente o do set point, pois qualquer mudança implicará em uma série de procedimentos que se não executados ocasionarão o mau funcionamento ou danos ao aparelho. Qualquer dúvida consulte a assistência técnica do seu aparelho.

COMANDO DEL AIRE ACONDICIONADO

Está localizado junto al tablero de instrumentos, indica y controla la temperatura y la ventilación interna del vehículo.

Función Aire Acondicionado (Enciende / Apaga)

*Tecla de Aumento de set point **

*Tecla de Disminución de set point **

** set point: Temperatura deseada.*



***OBSERVACIÓN:** El modelo del control del aire acondicionado varía de acuerdo con el fabricante y el modelo del equipo. Para mayores informaciones e instrucciones, consulte el término de garantía del aparato.*

***ATENCIÓN:** Los aire acondicionados con comandos digitales, cuando son montados en MARCOPOLO, son calibrados por el fabricante del aparato para que trabajen a una temperatura ambiente confortable a los pasajeros y conductor. Por eso, aconsejamos que no sea alterado cualquier valor del tablero, principalmente el del set point, pues cualquier cambio implicará en una serie de procedimientos que si no son ejecutados ocasionarán el mal funcionamiento o daños al aparato. Cualquier duda consulte la asistencia técnica de su aparato.*

AIR CONDITIONING CONTROL

It is located on the instrument panel and indicates and controls the vehicle's internal temperature and ventilation.

Air conditioning function (On/Off)

*Set point * increase switch*

*Set point * decrease switch*

** Set point: Desired temperature.*



***NOTE:** Air conditioning control model changes according to the equipment model and manufacturer. For further information and instructions, check the equipment warranty terms.*

***ATTENTION:** Air conditioning appliances with digital control, when assembled in MARCOPOLO, are calibrated by the equipment manufacturer to work at a comfortable environment temperature to driver and passengers. Because of it, we advise not to change any number in the panel, mainly the set point value, because any change will cause a set of procedures that if not executed will cause bad work or damages to the equipment. Any doubt, ask to the equipment's technical assistance.*

AR CONDICIONADO TRASEIRO

LIMPEZA DO FELTRO (SEMANALMENTE)

1- Retire os parafusos de fixação e a grade.
2- lave o feltro com água corrente e sabão neutro.
3- Deixe secar ao sol.
4- Recoloque o feltro e a grade, fixando-os novamente com seus parafusos.

AIRE ACONDICIONADO TRASERO

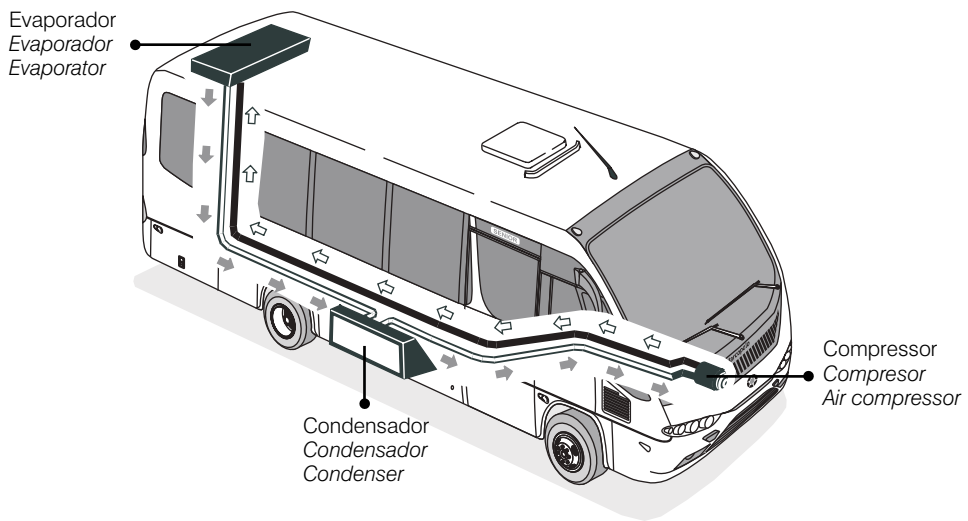
LIMPIEZA DEL FIELTRO (SEMANALMENTE)

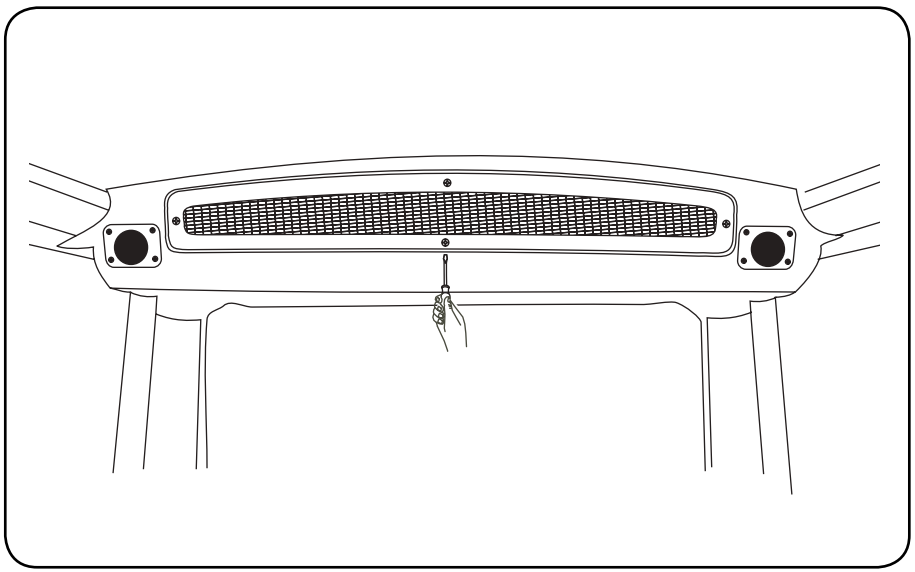
1- *Retire los tornillos de fijación y la rejilla.*
2- *lave el fieltro con agua corriente y jabón neutro.*
3- *Deje secar al sol.*
4- *Recoloque el fieltro y la rejilla, fijándolos nuevamente con sus tornillos.*

REAR AIR CONDITIONING

FILTER CLEANING (WEEKLY)

1- *Remove screws and grille off.*
2- *Wash the filter with running water and neutral soap.*
3- *Leave it get dry under sunlight.*
4- *Put back the filter and grille, fixing it again with its screws.*





AR CONDICIONADO CENTRAL

LIMPEZA DO FELTRO (SEMANALMENTE)

1- Através de uma chave especial, abra os trincos da tampa do ar condicionado central. (Fig.01)
2- Retire a grade do ar central e lave o feltro com água corrente e sabão neutro.
3- Deixe secar ao sol.
4- Recoloque o feltro e a grade, fixando primeiro a parte sem trincos. (Fig.02)
5- Feche os trincos novamente com a chave.

AIRE ACONDICIONADO CENTRAL

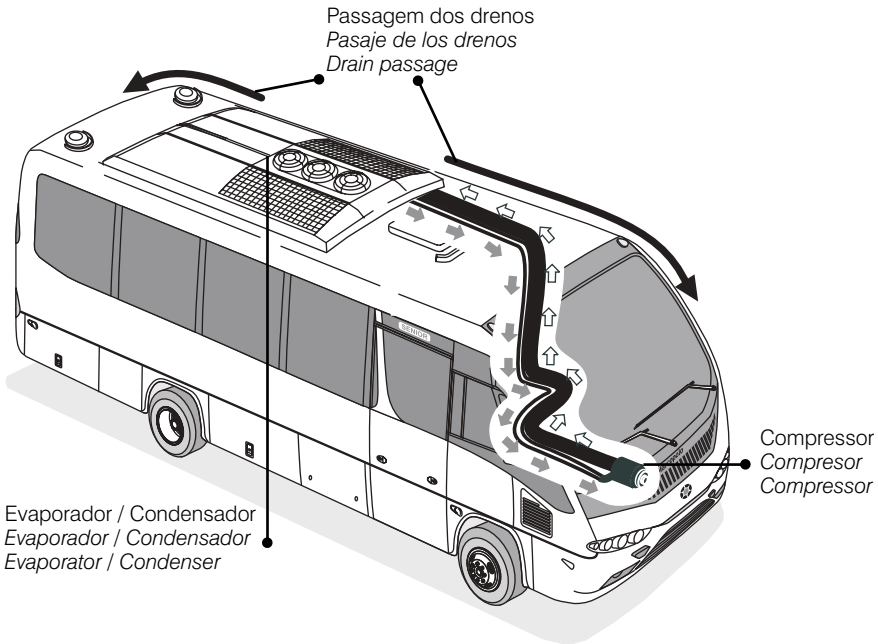
LIMPIEZA DEL FIELTRO (SEMANALMENTE)

1- *A través de una llave especial, abra los picaportes de la tapa del aire acondicionado central. (Fig.01)*
2- *Retire la rejilla del aire central y lave el fieltro con agua corriente y jabón neutro.*
3- *Deje secar al sol.*
4- *Recoloque el fieltro y la rejilla, fijando primero la parte sin picaportes. (Fig.02)*
5- *Cierre los picaportes nuevamente con la llave.*

MIDDLE AIR CONDITIONING

FILTER CLEANING (WEEKLY)

1- *Handling a special key, open the latches of the middle air conditioner cover. (Pic.01)*
2- *Remove its grille and blanket, then wash the blanket with running water and neutral soap.*
3- *Leave it get dry under sunlight.*
4- *Put back the blanket and grille, fixing it again with its screws. (Pic.02)*
5- *Set back the latches steady.*



Detalhe interno do ar condicionado no teto
Detalle interno del aire acondicionado en el techo
Air conditioning on the roof inner detail

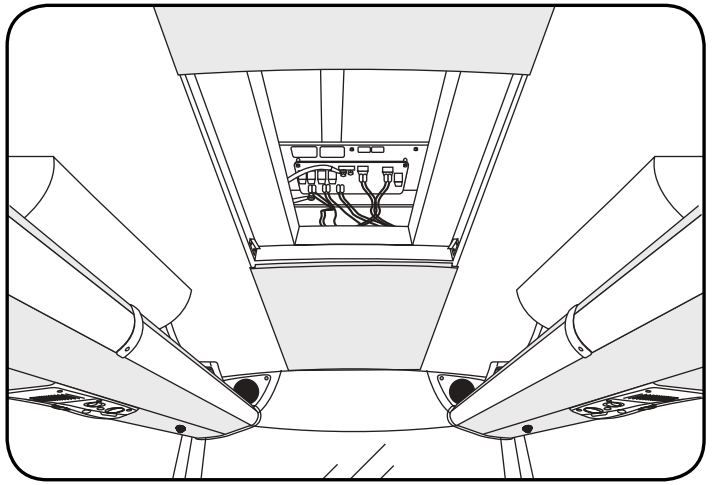
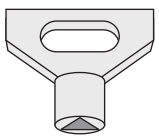
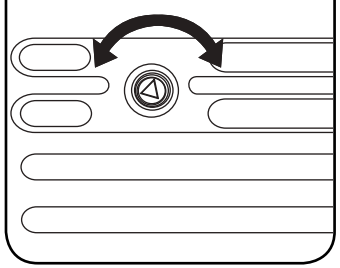


Fig./Pic.01

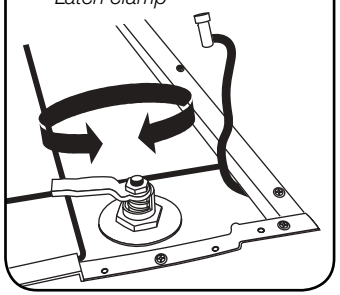


Chave de acionamento do trinco
Llave de accionamiento del picaporte
Latch working key

Acionamento do trinco
Accionamiento del picaporte
Latch working



Engate do trinco
Enganche del picaporteo
Latch clamp



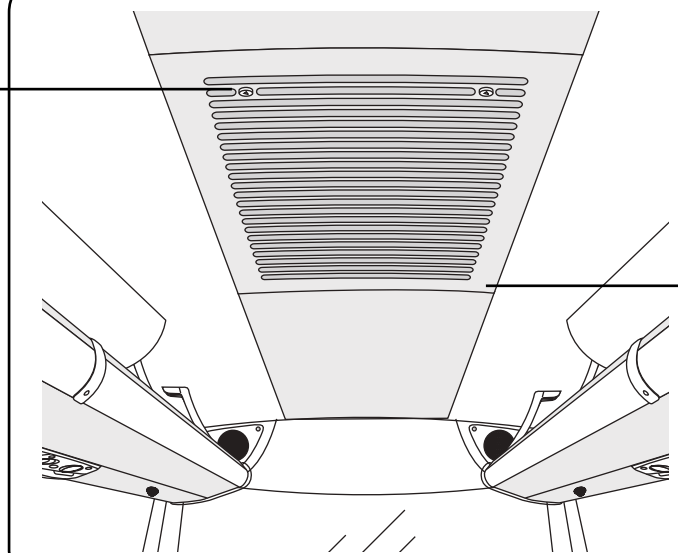
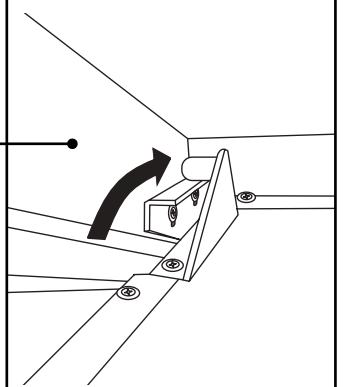


Fig./Pic.02

Fixação da grade
Fijación de la rejilla
Grille fixation



COMANDO AR CALEFAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Este equipamento controla o funcionamento dos motores das caixas de calefação.Quando o sistema for por convecção controla a passagem de água nas válvulas solenóides.

OBSERVAÇÃO: Os comandos já estão pré-regulados nos valores de 18ºC a 22ºC.

Os sensores da calefação estão distribuídos em quatro pontos do salão de passageiros, no porta-pacotes.

COMANDO DE AIRE DE LA CALEFACCIÓN

OBSERVACIÓN: *Este equipo controla el funcionamiento de los motores de las cajas de calefacción.Cuando el sistema es por convección controla el pasaje de agua en las válvulas solenóides.*

OBSERVACIÓN: *Los comandos ya están prerregulados en los valores de 18ºC a 22ºC.*

Los sensores de la calefacción están distribuidos en cuatro puntos del salón de pasajeros en el porta paquetes.

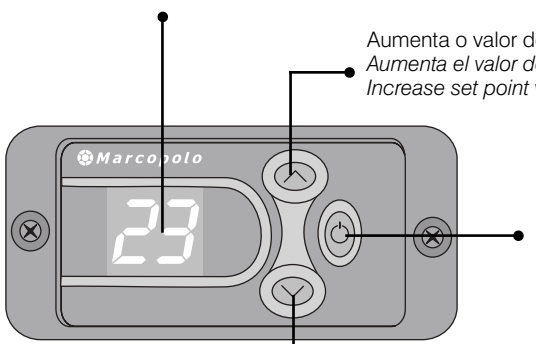
HEATING AIR CONTROLS

NOTE: *This equipment controls the work of the heating boxes engines. When the system is by convection, controls the water passage in the solenoid valves.*

NOTE: *Controls are pre-regulated in values from 18ºC up to 22ºC.*

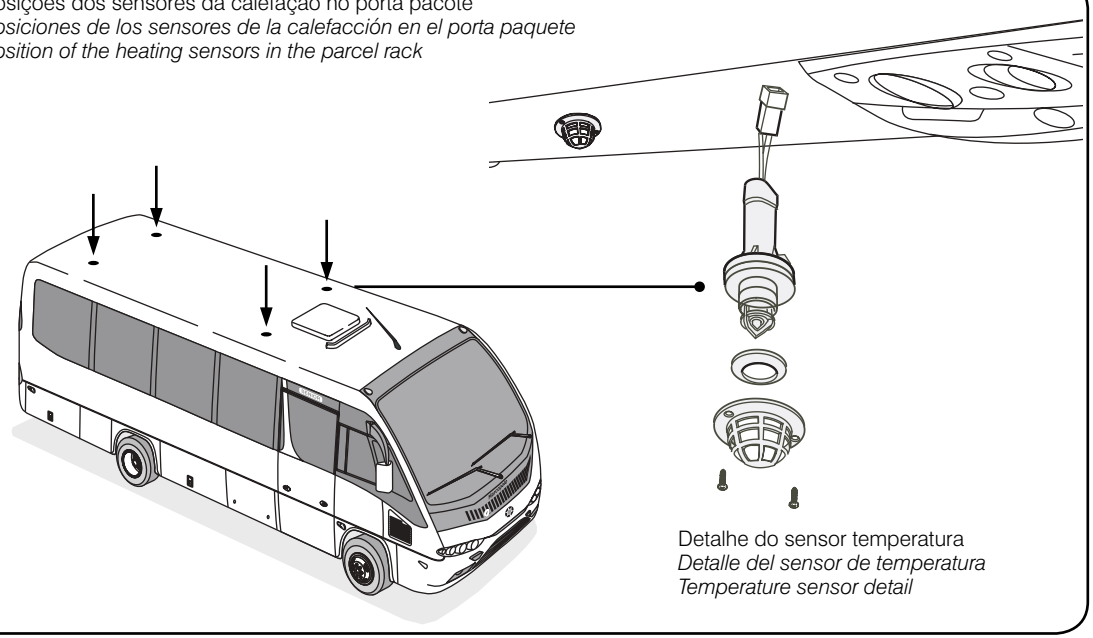
Heating sensors are distributed at four point of passengers' compartment, in parcel rack.

Detalhe indicador da temperatura
Detalle indicador de la temperatura
Temperature indicator detail



* Set Point:Temperatura desejada
** Set Point:Temperatura deseada*
** Set Point: desired temperature*

Posições dos sensores da calefação no porta pacote
Posiciones de los sensores de la calefacción en el porta paquete
Position of the heating sensors in the parcel rack



O sistema de calefação pode ser:

- **Por convecção**
- **Por convecção com forçadores** - sendo que este, além do processo normal de convecção, possue dois forçadores que empurram o ar para o sistema, circulando o ar quente no interior do carro de uma forma mais rápida.

Nos carros com motores Agrale e Mercedes as válvulas eletropneumáticas estão localizadas na frente do carro no lado esquerdo junto a grade, próximo ao filtro de óleo.

Nos carros com motores Volks estão localizadas junto ao capô.

El sistema de calefacción puede ser:

- ***Por convección***
- ***Por convección con forzadores*** *- siendo que éste, además del proceso normal de convección, posee dos forzadores que empujan el aire para el sistema, circulando el aire caliente en el interior del coche de una forma mas rápida.*

En los coches con motores Agrale y Mercedes las válvulas electroneumáticas están localizadas en el frente del coche al lado izquierdo junto a la rejilla, cerca del filtro de aceite.

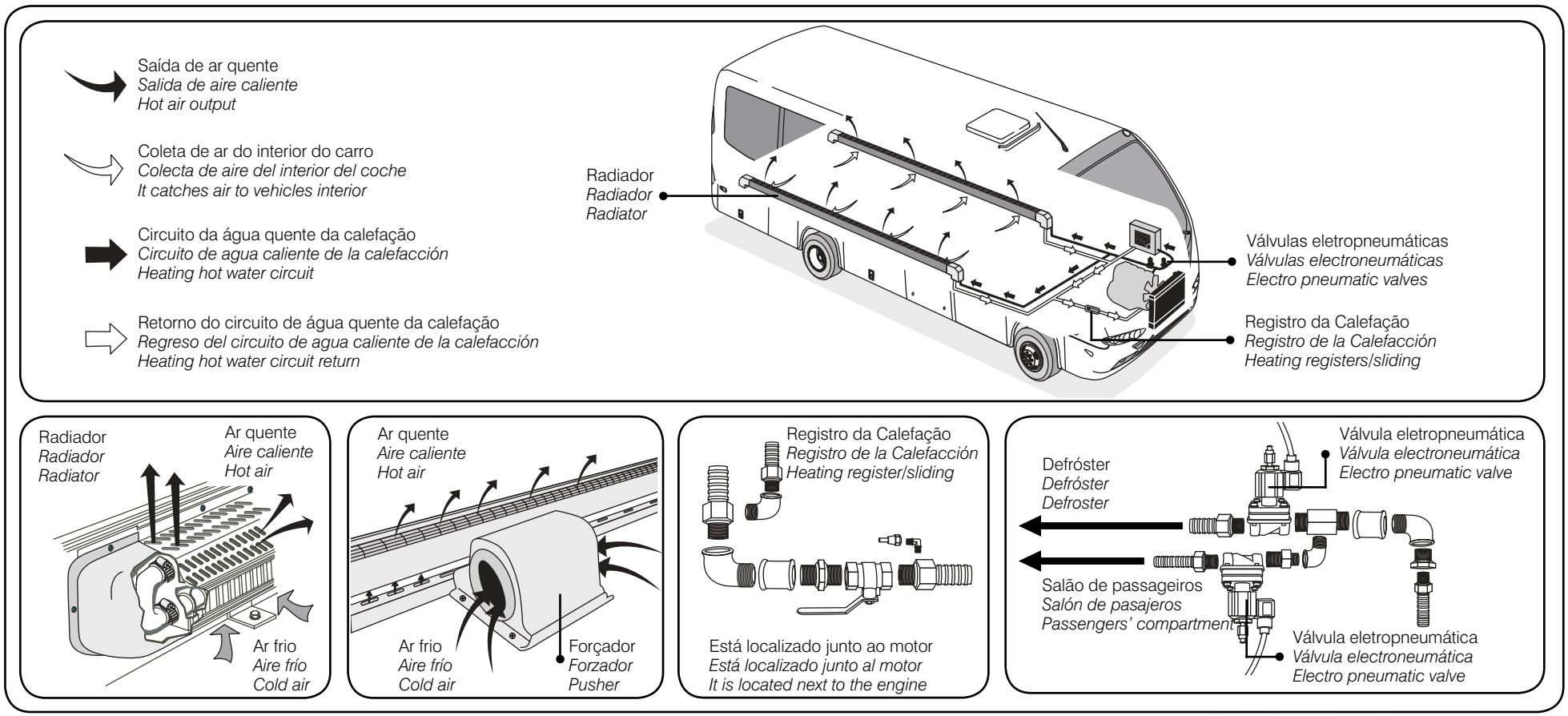
En los coches con motores Volks están localizadas junto al capó.

Heating System can be:

- ***By convection***
- ***By convection through forced air*** *- so besides convection system, there is also two pullers, so warm air can be better spread into the bus and faster.*

Agrale and Mercedez engine buses, electro pneumatic valves are in the front on the LH behind grille, near oil filter.

Volks engines are near the hood.



ACIONAMENTO DA PORTA

A válvula de acionamento da porta está localizada junto ao painel, no lado esquerdo do condutor, quando acionada para cima, abre a porta, e para baixo, fecha a porta.

ACCIONAMIENTO DE LA PUERTA

La válvula de accionamiento de la puerta está localizada junto al tablero, al lado izquierdo del conductor, cuando es accionada para arriba, abre la puerta, y para abajo, cierra la puerta.

DOOR WORK

Door work valve is located on the panel, on the side of the driver, when lifted up, opens the door, and when lifted down, closes the door.

DIAGRAMA PNEUMÁTICO

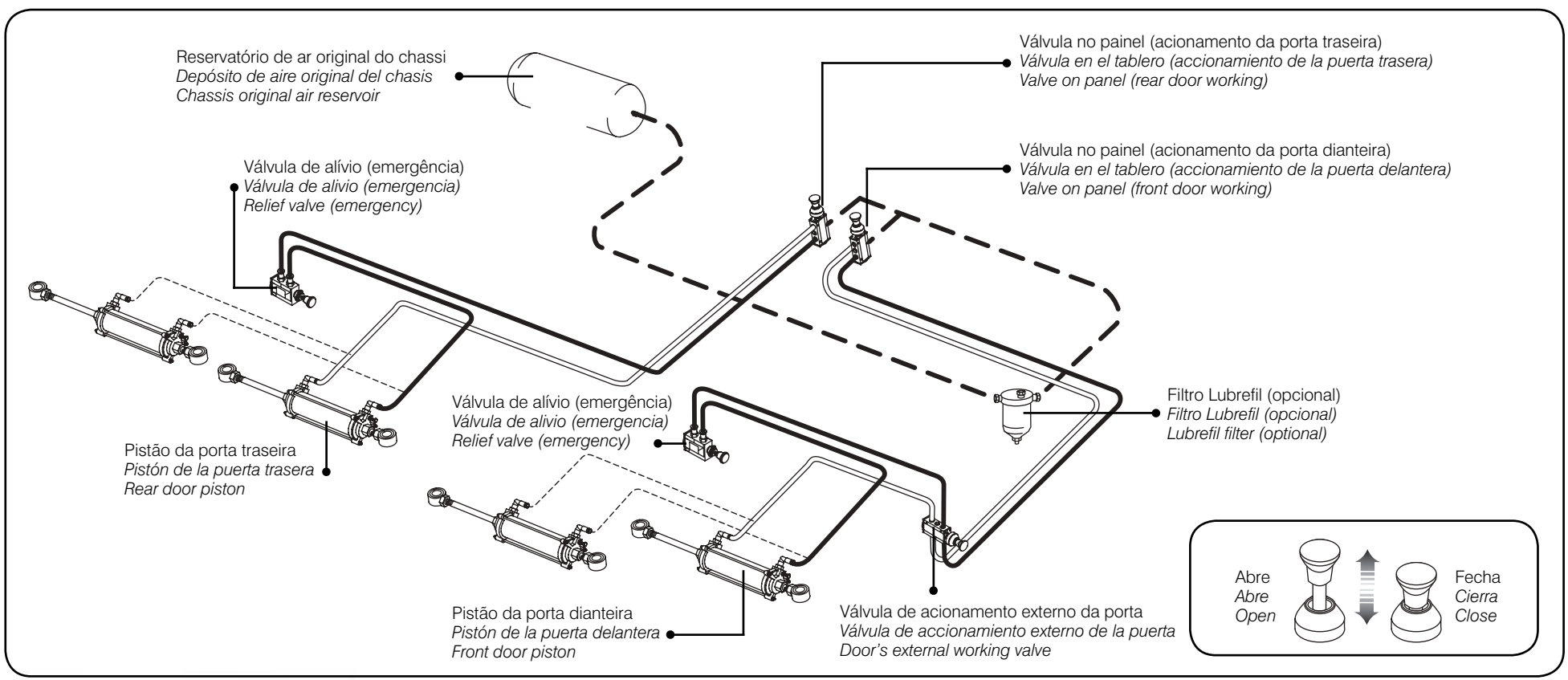
Verde = Fecha
Azul = Abre
Vermelho = Pressão

DIAGRAMA NEUMÁTICO

Verde = Cierra
Azul = Abre
Rojo = Presión

PNEUMATIC DIAGRAM

Green = Close
Blue = Open
Red = Pressure



OBSERVAÇÃO: Mantenha sempre drenado os reservatórios de ar originais do chassi para evitar falhas no sistema pneumático.

Limpar o filtro Lubrefil e trocar o óleo seguindo as instruções abaixo, a cada 4 meses.

1- Elimine a pressão de ar do sistema;

2- Purgue o óleo;

3- Limpe ou troque o elemento filtrante;

4- Complete o nível de óleo.

Uso: O filtro com banho de óleo tem a missão de reter, do ar comprimido que será utilizado, as impurezas e a água condensada (com possibilidade de purgação), além de lubrificar o circuito.

OBSERVAÇÃO: Utilize óleo com bisulfeto de molibdênio, ref. BMP 8F270087

OBSERVACIÓN: *Mantenga siempre drenado los depósitos de aire originales del chasis para evitar fallas en el sistema neumático.*

Limpie el filtro Lubrefil y cambie el aceite siguiendo las instrucciones de abajo, a cada 4 meses.

1- *Elimine la presión de aire del sistema;*

2- *Purgue el aceite;*

3- *Limpie o cambie el elemento filtrante;*

4- *Complete el nivel de aceite.*

Uso: *El filtro con baño de aceite tiene la misión de retener, del aire comprimido que será utilizado, las impurezas y el agua condensada (con posibilidad de purgación), además de lubricar el circuito.*

OBSERVACIÓN: *Use aceite con bisulfeto de molibdenio, ref. BMP 8F270087*

NOTE: *Keep chassis original air tanks always drained in order to avoid failures on pneumatic system.*

Clean the Lubrefil filter and change the oil every 4 months following the instructions below.

1- *Remove the air pressure in the system;*

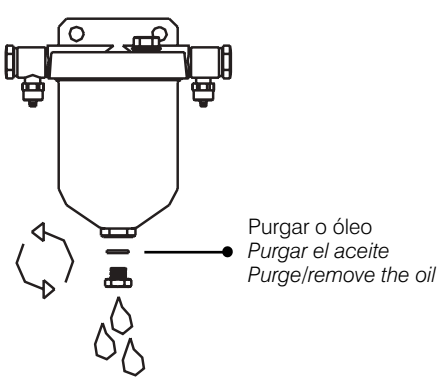
2- *Remove the oil;*

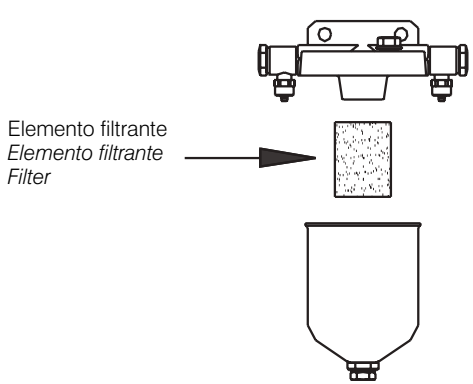
3- *Clean or change the filter;*

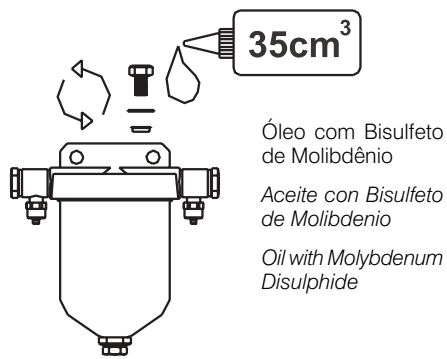
4- *Fill in the oil up to its correct level.*

Use: *Oil soaked filter has the objective of retaining, from compressed air that will be used the impurities and condensed water (with purging possibility). Besides lubricating the full circuit.*

NOTE: *Use oil with Molybdenum Disulphide, reference BMP 8F270087*







CONEXÕES
ENGATE RÁPIDO PNEUMÁTICO

Cores da tubulação

Tubo vermelho: alimentação de ar para as válvulas do painel e válvula da sanitária.

Tubo azul: ar para abrir as portas, avançar mecanismo de TV, ar para abrir a válvula de descarga sanitária e todo o sistema da sanitária depois da válvula.

Tubo verde: ar para fechar as portas, recuar mecanismo de TV, ar para fechar a válvula de descarga sanitária e bloqueios em geral.

IMPORTANTE: O sistema utilizado atualmente é o sistema métrico com Ø=6,07 mm. Observe que as mangueiras com sistema em pol. possuem um dimensional diferente.

CONEXIONES
ENGANCHE RÁPIDO NEUMÁTICO

Colores de la tubulación

Tubo rojo: *alimentación de aire para las válvulas del tablero y válvula del baño.*

Tubo azul: *aire para abrir las puertas, avanzar mecanismo de TV, aire para abrir la válvula de descarga de baño y todo el sistema del baño después de la válvula.*

Tubo verde: *aire para cerrar las puertas, volver mecanismo de TV, aire para cerrar la válvula de descarga del baño y bloqueos en general.*

IMPORTANTE: *El sistema utilizado actualmente es el sistema métrico con Ø=6,07 mm. Observe que las mangueras con sistema en pul. poseen un dimensional diferente.*

PNEUMATIC FAST COUPLING CONNECTIONS

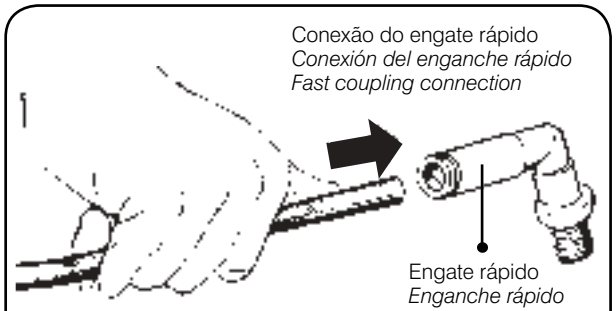
Pipeline colors

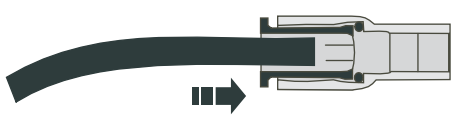
Red tube: *air supply to sanitary valves and panel valves.*

Blue tube: *air to open doors, forward TV mechanism, air to open the sanitary discharge valve and all sanitary system after the valve.*

Green tube: *air to close the doors, backward the TV mechanism, air to close the sanitary discharge and general blocks.*

IMPORTANT: *System actually used is the metric system with diameter of 6,07 mm. Watch that the rubbers presented as inch system have a different dimensional.*



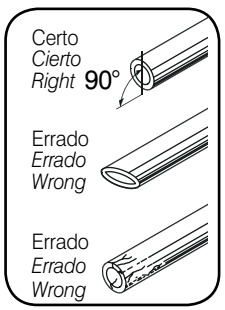


Empurre a mangueira para o interior do engate
Empuje la manguera para el interior del enganche
Push the rubber to the coupler interior

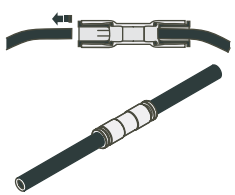
As mangueiras devem estar bem conectadas, e com ângulo de 90°, Sem descamação ou rachaduras.

Las mangueras deben estar bien conectadas, y con ángulo de 90°, Sin descamación o rajaduras.

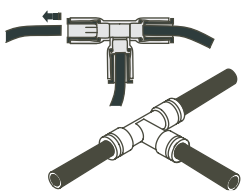
Rubbers must be well connected, and at 90° angle, without scaling or fissures.



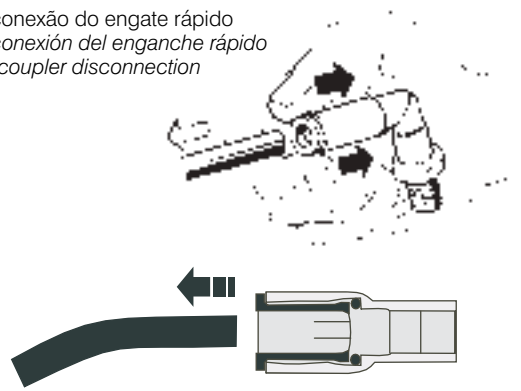
Detalhe de emenda reta
Detalle de enmienda recta
Straight emendation detail



Detalhe de emenda em "T"
Detalle de enmienda en "T"
"T" emendation detail



Desconexão do engate rápido
Desconexión del enganche rápido
Fast coupler disconnection



Empurre o anel externo para dentro do corpo do engate, e puxe a mangueira

Empuje el anillo externo para dentro del cuerpo del enganche, y jale la manguera

Push the external ring into the coupler body, and pull the rubber

POLTRONAS

OBSERVAÇÃO: Os reapertos devem ser feitos a cada 3 meses.

BUTACAS

OBSERVACIÓN: *Los reaprietes deben ser hechos a cada 3 meses.*

SEATS

NOTE: *Retighten must be made every 3 months.*



Poltrona City
Butaca City
City seat



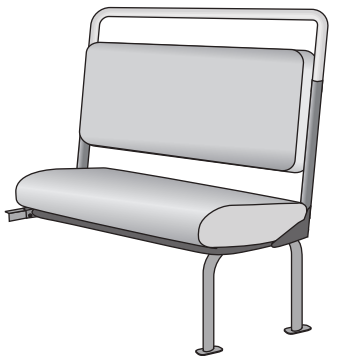
Poltrona City Estofada
Butaca City Acolchadas
City upholstered seat



Poltrona City Plus
Butaca City Plus
City Plus seat

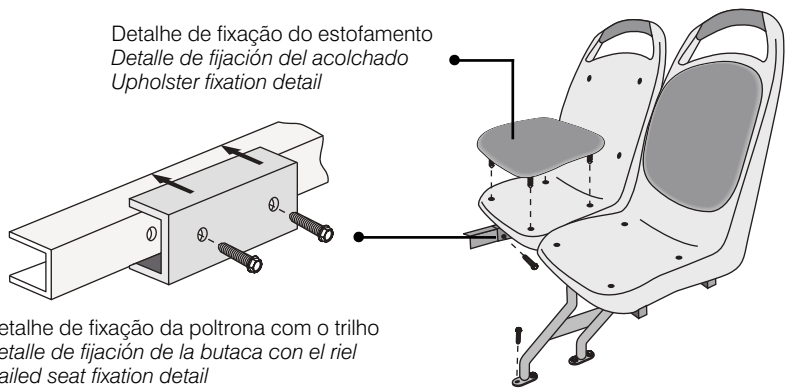


Poltrona City Confort
Butaca City Confort
City Comfort seat



Poltrona Estofada Standard
Butaca Acolchada Standard
Standard upholstered seat

Detalhe de fixação do estofamento
Detalle de fijación del acolchado
Upholster fixation detail



Detalhe de fixação da poltrona com o trilho
Detalle de fijación de la butaca con el riel
Trailed seat fixation detail



Lotação 860 - Urbana Luxo 940
Colectivo 860 - Urbana Lujo 940
Midi Bus 860 – Commuter Luxury 940



Poltrona Executiva - carro turismo
Butaca Ejecutiva - coche turismo
Executive seat - tourism vehicle

REVESTIMENTO POLTRONAS

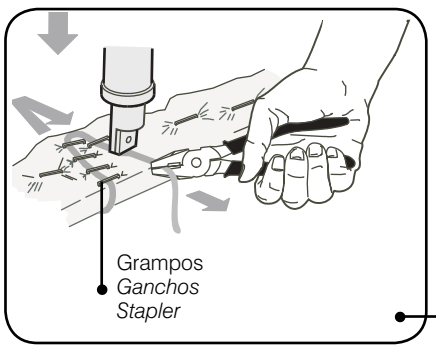
OBSERVAÇÃO: Para limpeza dos revestimentos das poltronas, utilizar água e sabão neutro. Para retirar riscos recentes (até 24 horas), de caneta esferográfica, esfregar um pano com sabão neutro e água morna.

REVESTIMIENTO DE LAS BUTACAS

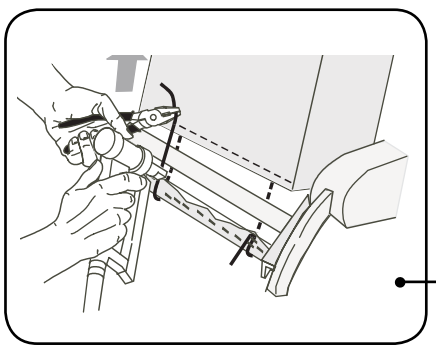
OBSERVACIÓN: *Para la limpieza de los revestimientos de las butacas, use agua y jabón neutro. Para retirar rayas recientes (hasta 24 horas), de lápiz pasta, restregar con un paño con jabón neutro y agua tibia.*

SEATS COVERING

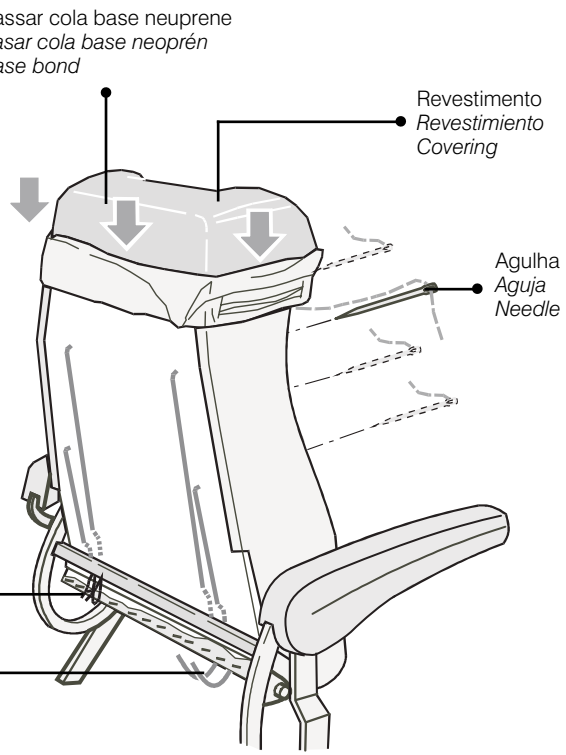
NOTE: *In order to clean the seats covering/ linings, use water and neutral soap. In order to remove recent scratches (until 24 hours), of pen, rub a cloth with neutral soap and warm water.*

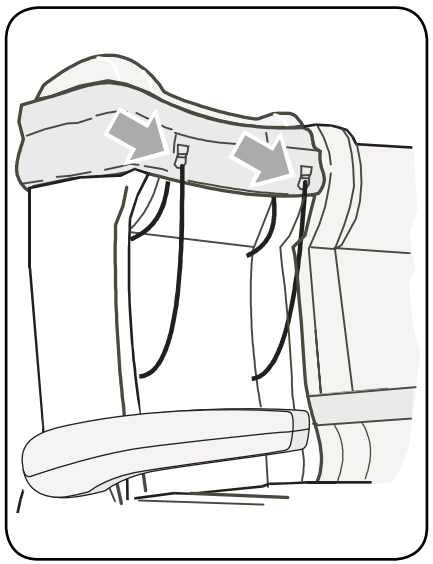


Detalhe fixação cordão da poltrona
Detalle de la fijación del cordón de la butaca
Seat thread fixing detail



Detalhe cordão da poltrona
Detalle del cordón de la butaca
Seat thread detail





Detalhe cordões do revestimento
Detalle de los cordones del revestimiento
Covering thread detail

MANUTENÇÃO E FIXAÇÃO DE POLTRONAS

OBSERVAÇÃO: Para retirar o descança braço, retire o parafuso de fixação localizado na parte interna do mesmo.

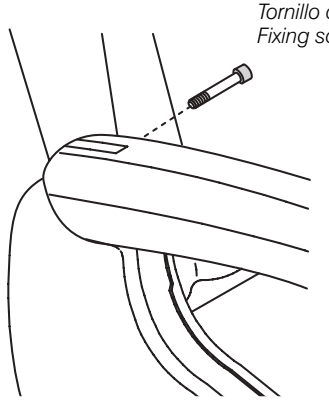
MANTENCIÓN Y FIJACIÓN DE LAS BUTACAS

OBSERVACIÓN: *Para retirar el descansa brazo, retire el tornillo de fijación localizado en la parte interna del mismo.*

SEATS FIXING AND MAINTENANCE

NOTE: *In order to remove the arm rest, remove the fixing screw located in its internal side.*

Parafuso de fixação
Tornillo de fijación
Fixing screw



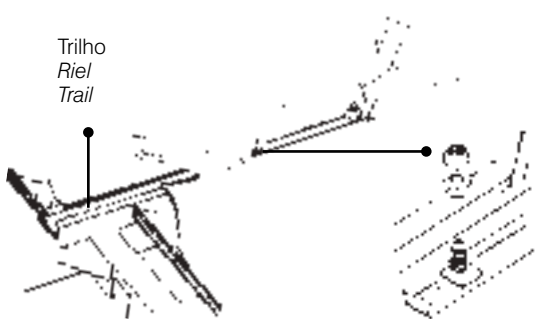




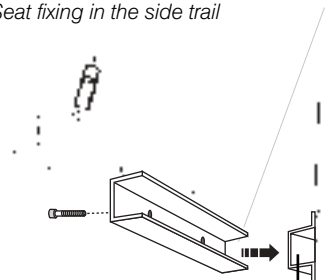
Aplicação de graxa
Aplicación de grasa
Grease application

Fixação da poltrona com o trilho
Fijación de la butaca con el riel
Seat with trail fixing

Trilho
Riel
Trail



Fixação da poltrona no trilho lateral
Fijación de la butaca en el riel lateral
Seat fixing in the side trail

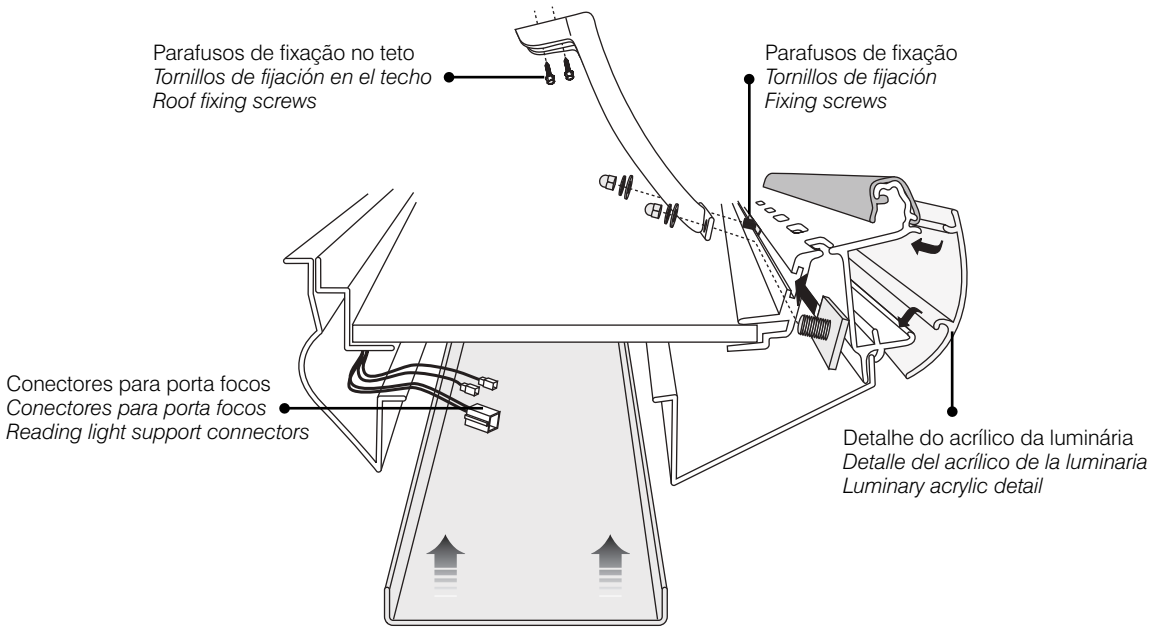


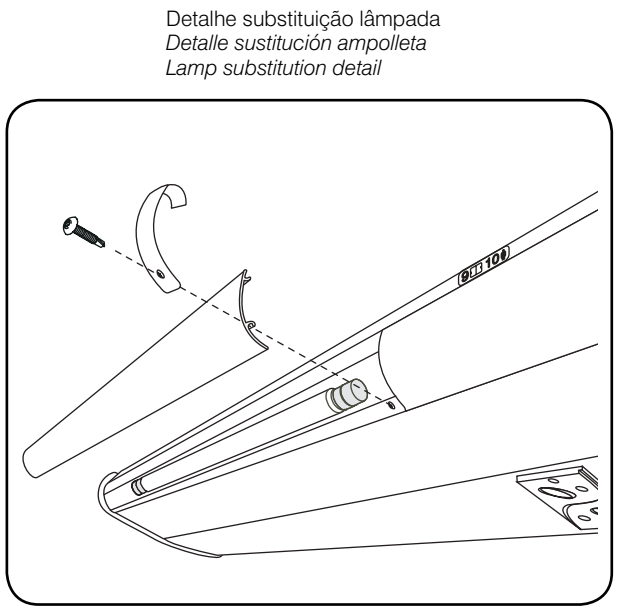
Trilho Lateral
Riel Lateral
Side trail

PORTA-PACOTES E LUMINÁRIAS

PORTA PAQUETES Y LUMINARIAS

LUMINARY AND PARCEL RACK

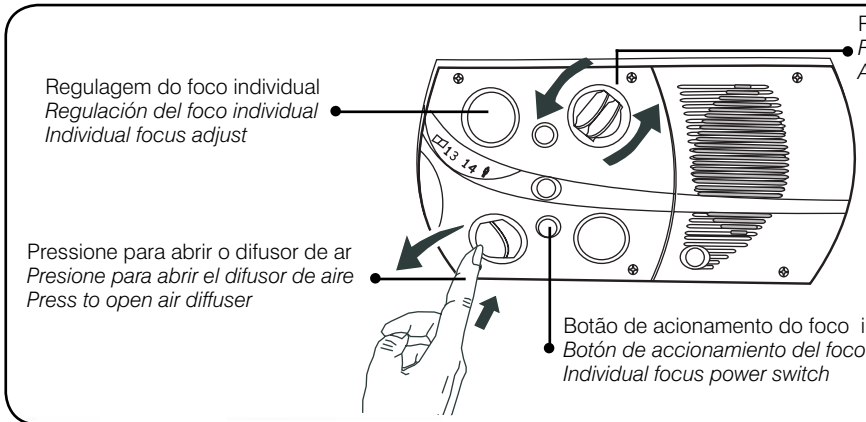


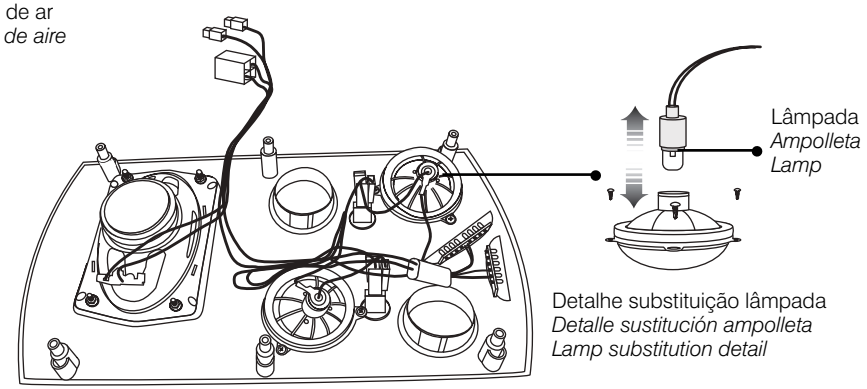


PORTA FOCOS

PORTA FOCOS

READING LIGHT SUPPORT





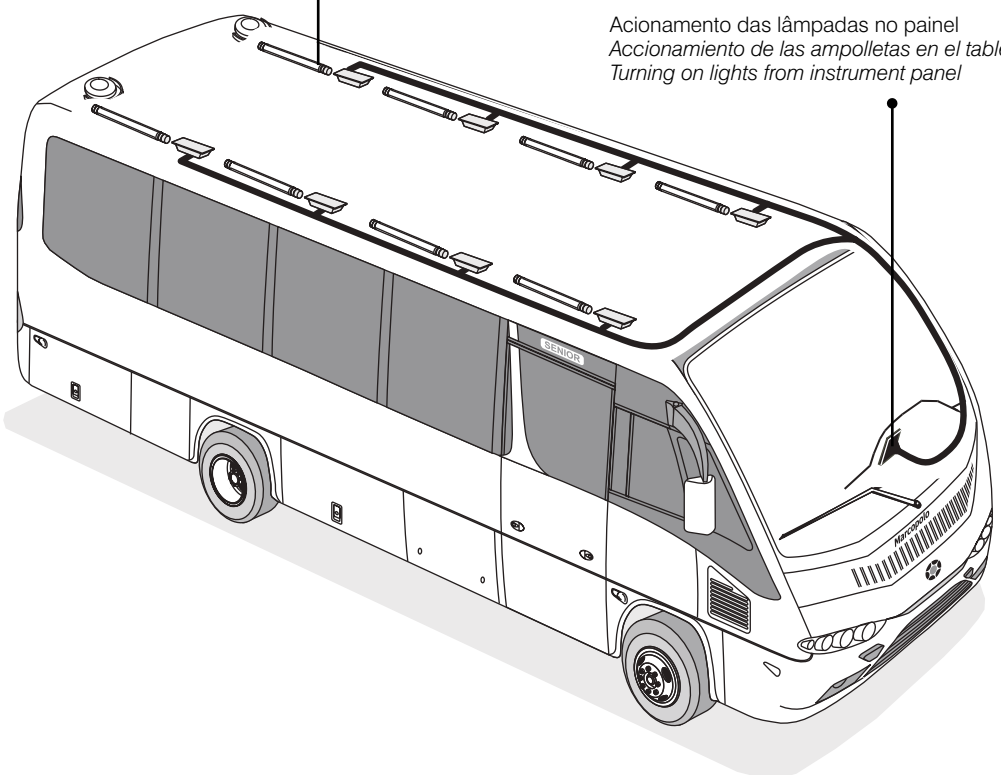
LUMINÁRIA LATERAL DO TETO

LUMINARIA LATERAL DEL TECHO

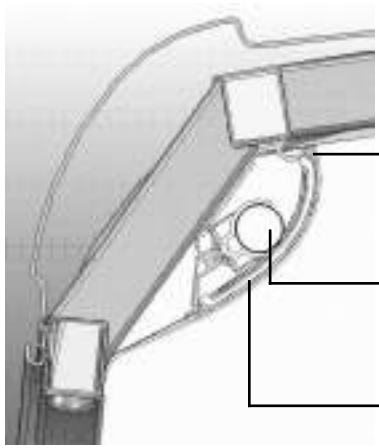
ROOF SIDE LUMINARY

Lâmpadas e reatores
Ampolletass y reactores
Lamps and its starters

Acionamento das lâmpadas no painel
Accionamiento de las ampolletas en el tablero
Turning on lights from instrument panel



Detalhe da calha de acabamento
Detalle del caño de acabamiento
Finishing gutter detail

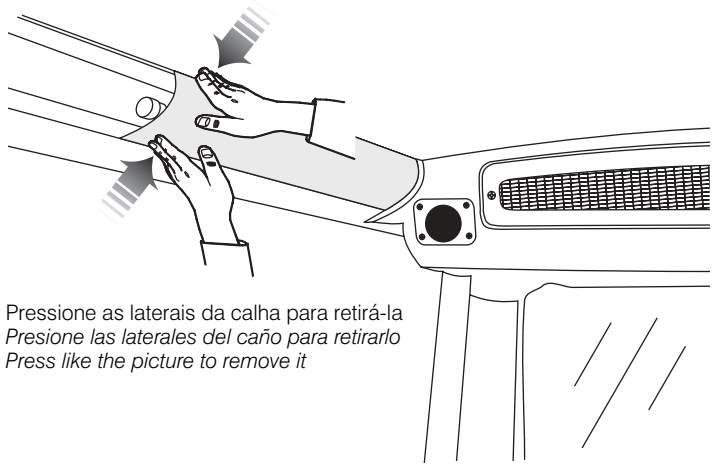


Engate da calha
Enganche del caño
Gutter couple

Lâmpada
Ampolleta
Light

Calha de acabamento
Caño de acabamiento
Finishing gutter

Detalhe do acrílico das lâmpadas laterais do salão
Detalle del acrílico de las ampolletas laterales del salón
Acrylic corner ceiling detail in Passeng. Compart.



Pressione as laterais da calha para retirá-la
Presione las laterales del caño para retirarlo
Press like the picture to remove it

TOMADAS DE AR DO TETO

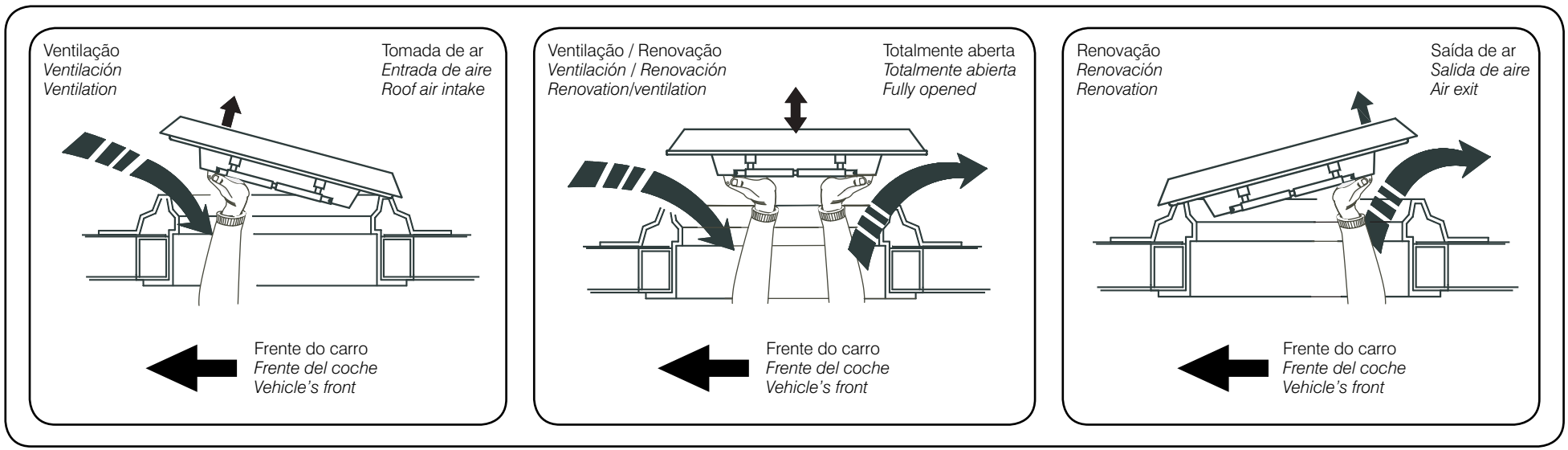
As tomadas de ar do teto apresentam 4 posições de utilização, possibilitando a renovação e/ou ventilação de ar no salão, bem como saídas de emergência.

ESCOTILLAS

Las escotillas presentan 4 posiciones de utilización, posibilitando la renovación y/o ventilación de aire en el salón, así como salidas de emergencia.

ROOF AIR INTAKE

Roof air intake, shows 4 working positions, allowing the passengers' compartment air renovation/breathing renew, such as emergency exit.



SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA DA TOMADA DE AR
(Figura 1 da página seguinte)

Para Abrir:
1- Abra a saída (1) na posição totalmente aberta;
2- Rompa o lacre de segurança(4);
3- Afaste a alavanca (3) forçando a tampa para cima.

Para Rearmá-la:
1- Com a tampa (1) totalmente aberta, posicione-a sobre os suportes de encaixe(2);
2- Puxe a alavanca (3) e encaixe a tampa;
3- Certifique-se que a tampa encaixou no suporte, empurrando-a, simulando sua abertura.
4- Recoloque o lacre, pois ele contém informações referentes a sua operação.

SALIDAS DE EMERGENCIA

SALIDA DE EMERGENCIA DE LA ESCOTILLA
(Figura 1 de la página siguiente)

Para Abrir:
1- *Abra la salida (1) en la posición totalmente abierta;*
2- *Rompa el lacre de seguridad(4);*
3- *Aleje la palanca (3) forzando la tapa para arriba.*

Para Rearmarla:
1- *Con la tapa (1) totalmente abierta, posiciónela sobre los soportes de encaje(2);*
2- *Jale la palanca (3) y encaje la tapa;*
3- *Certifíquese que la tapa encajó en el soporte, empujándola, simulando su abertura.*
4- *Recoloque el lacre, pues él contiene informaciones referentes a su operación.*

EMERGENCY EXITS

ROOF AIR INTAKE EMERGENCY EXIT
(Picture 1 next page)

In order to open:
1- *Open the exit (1) on completely opened position;*
2- *Remove the safety sealing (4);*
3- *Remove the lever (3) the cover upwards.*

In order to re-arm it:
1- *Leave the cover (1) completely opened, put it over the fitting support (2);*
2- *Pull the lever (3) and fit the cover;*
3- *Make sure that the cover entered into the support, pushing it, simulating its opening.*
4- *Put the sealing back, because it has information referring to its operation.*

ATENÇÃO: Recomendamos testar a saída de emergência a cada 6 meses para comprovar o seu perfeito funcionamento.

ATENCIÓN: *Recomendamos probar la salida de emergencia a cada 6 meses para comprobar su perfecto funcionamiento.*

ATTENTION: *we recommend testing the emergency exit every 6 months to assure its perfect working.*

MARTELO DE EMERGÊNCIA (Fig.2)
1- Retire o lacre (capa);
2- Segure o martelo pela extremidade do cabo e bata com a parte pontiaguda para quebrar o vidro.

MARTILLO DE EMERGENCIA *(Fig.2)*
1- *Retire el lacre (capa);*
2- *Afirme el martillo por la extremidad del cabo y golpee con la parte puntiaguda para quebrar el vidrio.*

EMERGENCY HAMMER *(Pic.2)*
1- *Remove the sealing (cover);*
2- *Secure the hammer through the cable extremity and smash with the sharp part in order to break the glass.*

MECANISMO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA (Fig.3)
1- Retire o lacre (capa);
2- Mova a alavanca do mecanismo e empurre o vidro.

MECANISMO DE SALIDA DE EMERGENCIA *(Fig.3)*
1- *Retire el lacre (capa);*
2- *Mueva la palanca del mecanismo y empuje el vidrio.*

EMERGENCY EXIT MECHANISM *(Pic.3)*
1- *Remove the sealing (cover);*
2- *Move the mechanism's lever and push the glass.*

Fig./Pic.1

Saída de emergência
Salida de emergencia
Emergency exit

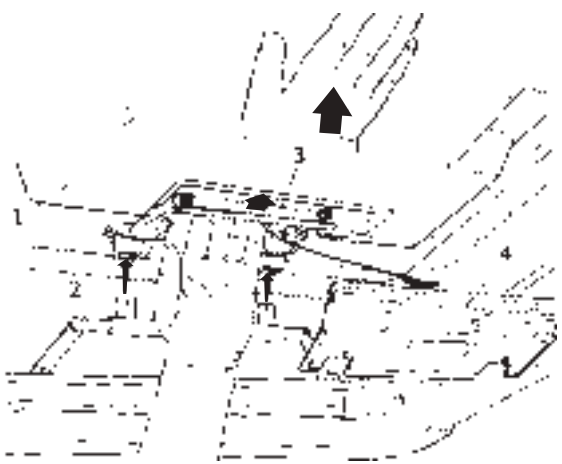


Fig./Pic.2

Martelo de emergência
Martillo de emergencia
Emergency hammer

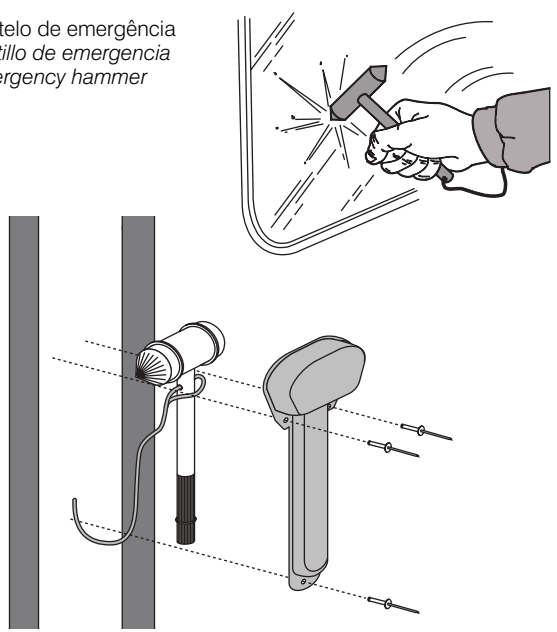
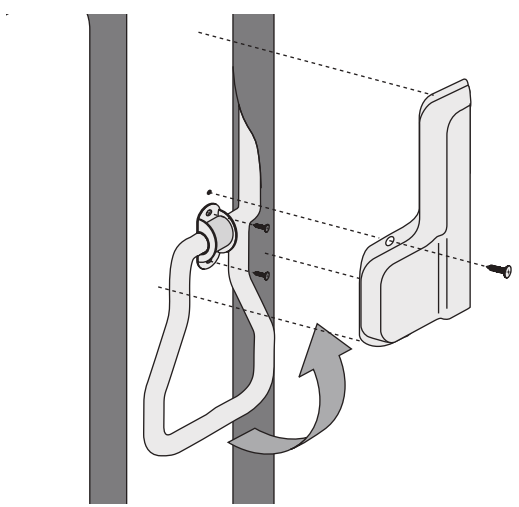


Fig./Pic.3

Mecanismo de emergência
Mecanismo de emergencia
Emergency mechanism



FIXAÇÃO DO ASSOALHO DO SALÃO

OBSERVAÇÃO: Não fure o assoalho de alumínio com broca, mas sim diretamente com o parafuso especial. Não reutilize furos já existentes, fure novamente em outra posição.

FIJACIÓN DEL PISO DEL SALÓN

OBSERVACIÓN: *No haga agujeros en el piso de aluminio con broca, pero sí directamente con el tornillo especial. No reutilice agujeros ya existentes, haga nuevos agujeros en otra posición.*

PASSENGER'S COMPART. FLOOR FIXING

NOTES: *Do not drill holes straight to aluminum sheet, screw and drill at the same time with the screw pin instead. Make new fixing never use the same hole twice.*



Rodapé sem madeira
Junquillo sin madera
Skirting board without wood



Rodapé com madeira
Junquillo con madera
Skirting board with wood

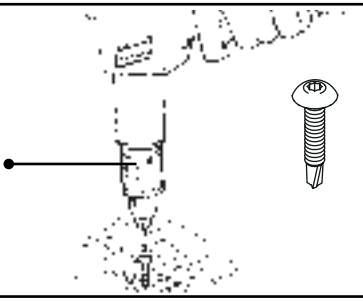


Rodapé com alumínio
Junquillo con aluminio
Skirting board with aluminum

Utilizar parafusadeira
(velocidade 1700 rpm, torque 5,5 kg)

Utilice atornillador automático
(velocidad 1700 rpm, torque 5,5 kg)

Use a screwing machine
(speed 1700 rpm, torque 5,5 kg)



COLAGEM DO TAPETE TARAFLEX

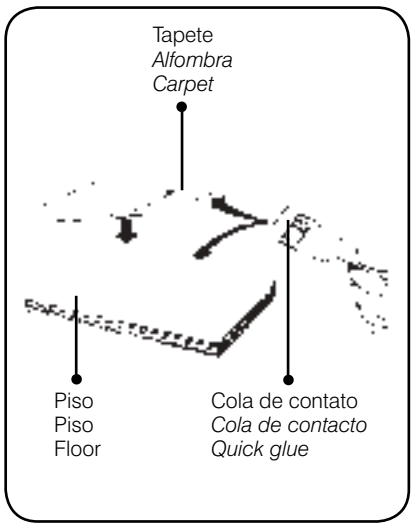
Para a colagem do tapete taraflex, utilize cola de contato com base neopreno. Passe cola em ambas as superfícies, conforme figura abaixo.

PEGADA DE LA ALFOMBRA TARAFLEX

Para pegar la alfombra taraflex, use cola de contacto con base neoprén. Pase cola en ambas superficies, conforme la figura de abajo.

TARAFLEX CARPET BONDING

In order to bond the taraflex carpet, use neoprene based quick bond. Bond both surfaces, as the picture below.







Termo colagem no acabamento base da caixa de rodas

Cola térmica en el acabamiento base de la caja de ruedas

Thermo bonding in the wheel box base finishing



Colagem a quente no acabamento da emenda do piso

Cola a calor en el acabamiento de la enmienda del piso

Hot bonding on the floor emendation finishing



Utilize ferramenta adequada para aparar sobras do perfil de acabamento

Use una herramienta adecuada para cortar las sobras del perfil de acabamiento

Use a suitable tool to cut some finishing profile burrs

PEGA-MÃO - PAREDE DE SEPARAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Os reapertos devem ser feitos a cada 3 meses.

PASAMANO - PARED DE SEPARACIÓN

OBSERVACIÓN: *Los reaprietes deben ser hechos a cada 3 meses.*

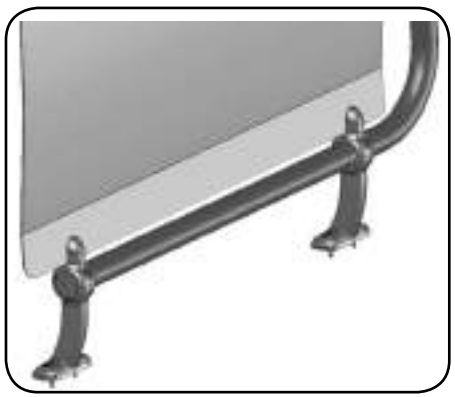
HANDGRIP – PARTITION WALL

NOTE: *Retightening must be done every tree months.*

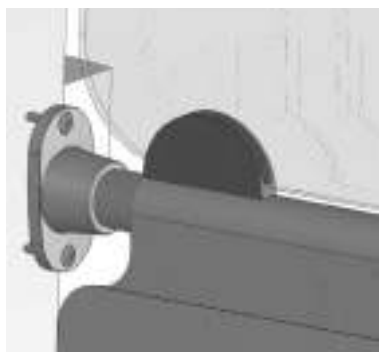
Detalhe de fixação no teto
Detalle de fijación en el techo
Roof fixing detail



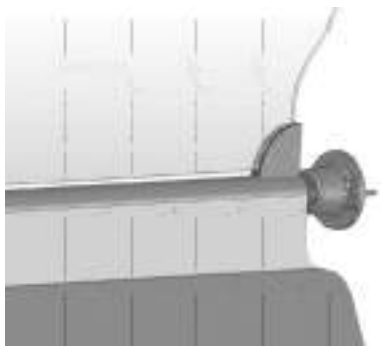
Detalhe de fixação no assoalho
Detalle de fijación en el piso
Floor fixing detail

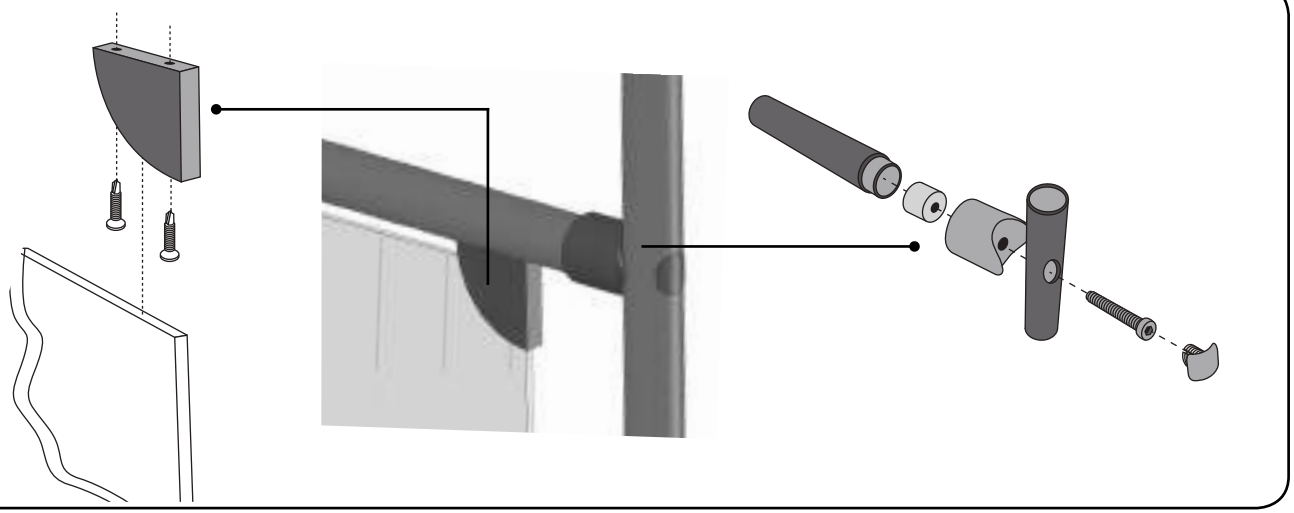


Detalhe de fixação na lateral
Detalle de fijación en la lateral
Side fixing detail



Detalhe de fixação na lateral
Detalle de fijación en la lateral
Side fixing detail



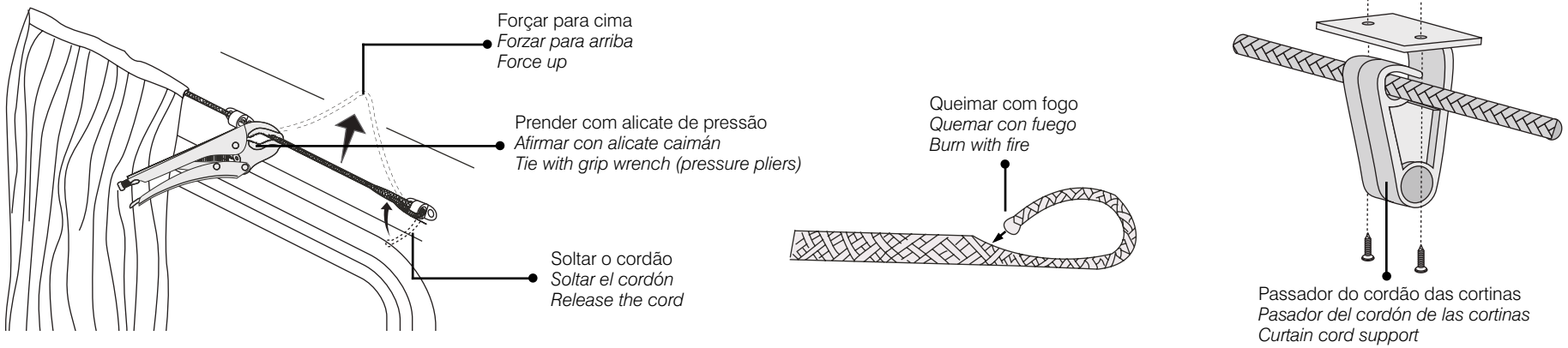




SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS

SUSTITUCIÓN DE LAS CORTINAS

CURTAIN REPLACEMENT



CAFETEIRA, BARRIL TÉRMICO E GELADEIRA

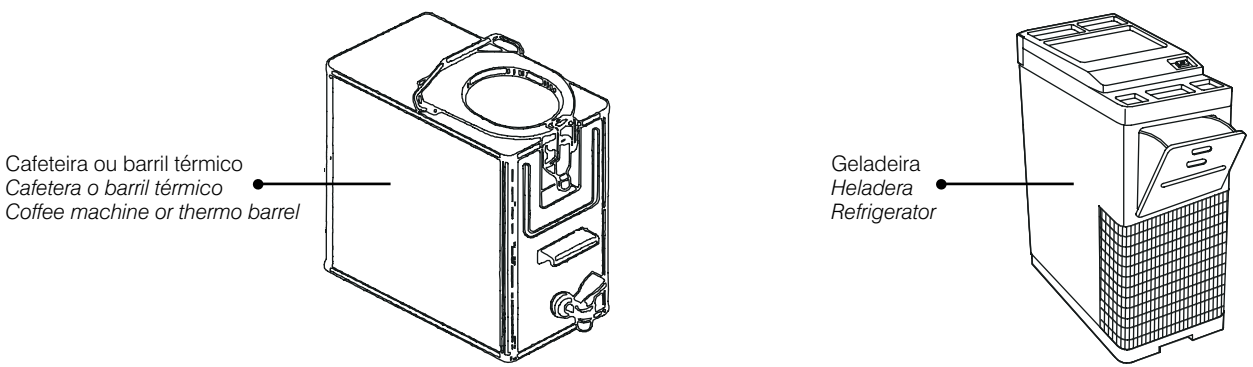
OBSERVAÇÃO: O modelo de cafeteira, barril térmico ou geladeira, varia de acordo com o fabricante e o modelo do equipamento. Para maiores informações e instruções, consulte o termo de garantia do aparelho.

CAFETERA, BARRIL TÉRMICO Y HELADERA

OBSERVACIÓN: *El modelo de cafetera, barril térmico o heladera, varía de acuerdo con el fabricante y el modelo del equipo. Para mayores informaciones e instrucciones, consulte el término de garantía del aparato.*

COFFEE MACHINE, THERMO BARREL AND REFRIGERATOR

NOTE: *Coffee machine, thermo barrel and refrigerator model, is changed provided according to the equipment's model and manufacturer. For further instructions and information, check the equipment's warranty term.*



SANITÁRIA

OBSERVAÇÃO: Para diminuir a pressão dos roletes da porta gire o parafuso no sentido (+) e para aumentar a pressão gire no sentido (-), conforme mostra a figura abaixo.

OBSERVAÇÃO: A micro chave aciona os seguintes componentes: exaustor, lâmpada interna do teto, lâmpada externa e WC ocupado.

Para substituir a lâmpada do sinal de ocupado da sanitária, retire o adesivo, os rebites e após a proteção.

BAÑO

OBSERVACIÓN: *Para disminuir la presión de los rodillos de la puerta gire el tornillo en el sentido (+) y para aumentar la presión gire en el sentido (-), conforme muestra la figura de abajo.*

OBSERVACIÓN: *La microllave acciona los siguientes componentes: extractor, ampolleta interna del techo, ampolleta externa y WC ocupado.*

Para sustituir la ampolleta de la señal de ocupado del baño, retire el adhesivo, los remaches y después la protección.

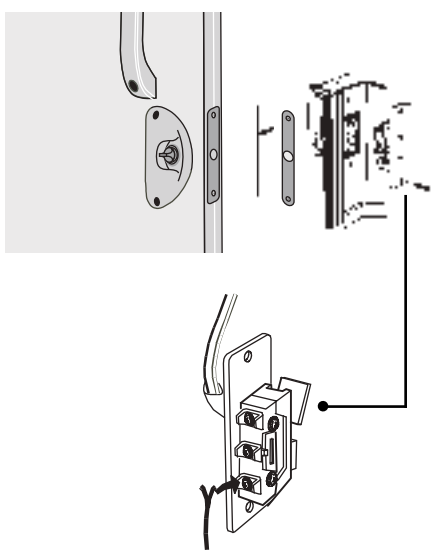
SANITARY

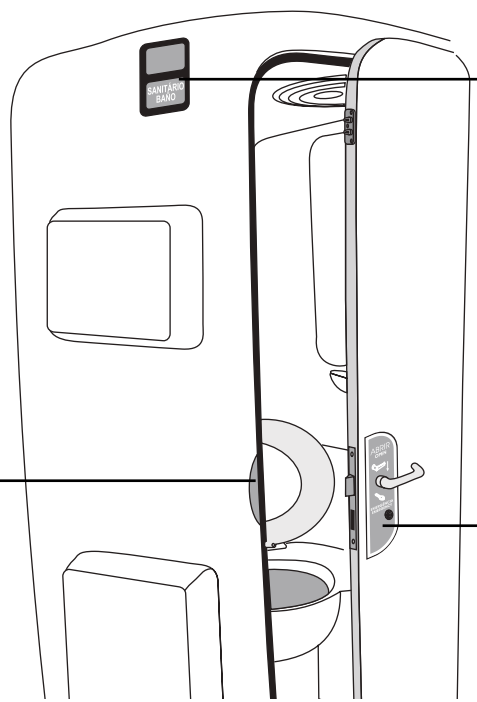
NOTE: *In order to reduce the door rollers pressure, turn the screw in the (+) direction, to increase the pressure, turn the screw in the (-) direction, as below.*

NOTE: *Micro key puts in action the follow components: Exhauster, Roof internal lamp, external lamp and WC in use.*

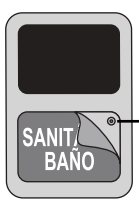
In order to replace the lamp of occupied lavatory, remove the sticker first, then rivets and protection.

Detalhe da micro chave da fechadura
Detalle de la microllave de la cerradura
Door's lock micro key detail





Detalhe do sinal ocupado da sanitária
Detalle de la señal de ocupado del baño
Lavatory occupied signal detail

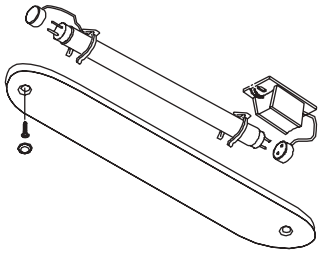


Rebite
Remache
Rivet

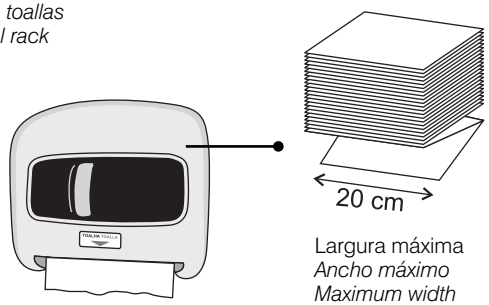
Detalhe da fechadura
Detalle de la cerradura
Lock detail



Detalhe da substituição da lâmpada
Detalle de la sustitución de la ampolleta
Lamp replacement detail

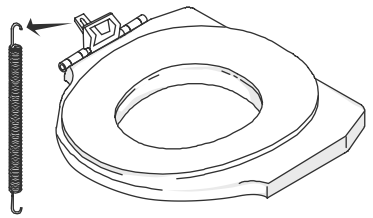


Porta toalhas
Porta toallas
Towel rack

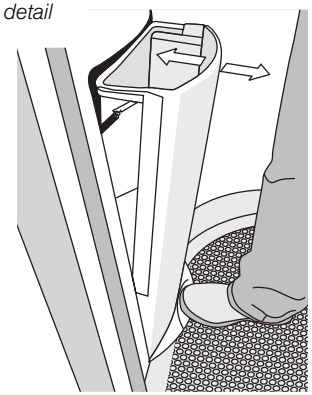


Largura máxima
Ancho máximo
Maximum width

Mecanismo de elevação da tampa
Mecanismo de elevación de la tapa
Cover lifting mechanism



Detalhe do cesto de lixo
Detalle del cesto de basura
Waste basket detail



Para retirar o cesto, empurre e desengate a mola
Para retirar el cesto, empuje y desenganche el resorte
In order to remove the basket, push and unplug the spring



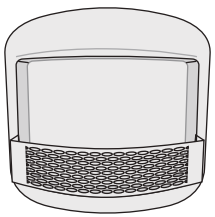
ATENÇÃO: Não jogue papel dentro da sanitária.

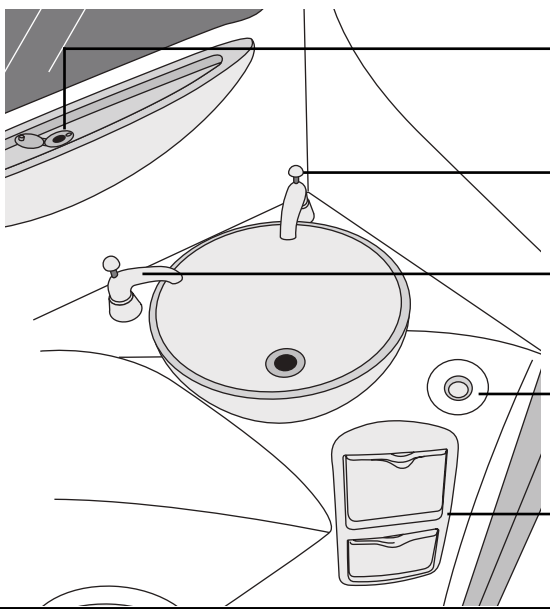
ATENCIÓN: *No tire papel dentro del baño.*

ATTENTION: *Do not throw any paper in toilet.*



Porta objetos
Porta objetos
Belongings rack





Abastecimento do sabão líquido
Abastecimiento del jabón líquido
Toilet soap filling in

Água
Agua
Water

Sabão líquido
Jabón líquido
Liquid soap

Botão de acionamento da descarga
Botón de accionamiento de la descarga
Toilet flush button

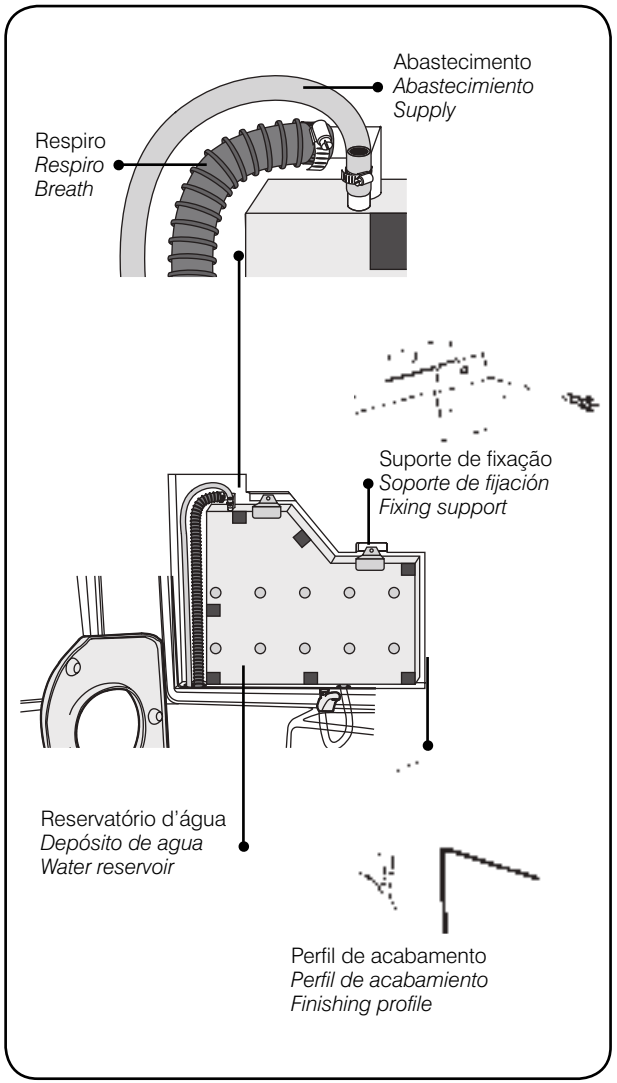
Porta papel
Porta papel
Toilet paper rack

SISTEMA HIDRÁULICO DA SANITÁRIA

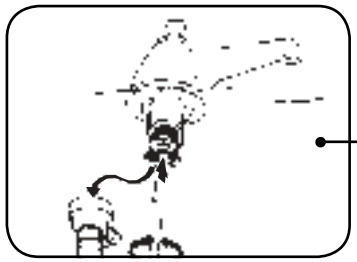
SISTEMA HIDRÁULICO DEL BAÑO

SANITARY HYDRAULIC SYSTEM

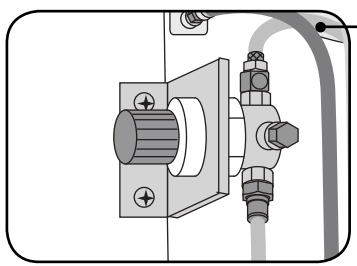
Reservatório d'água, atrás do espelho
Depósito de agua, atrás del espejo
Water reservoir, behind the mirror



Regulagem da vasão da torneira
Regulación del flujo de accionamiento del grifo
Tap outflow adjustment



Regulagem da valvula de vasão
Regulación de la valvula de flujo
Outflow valve adjustment

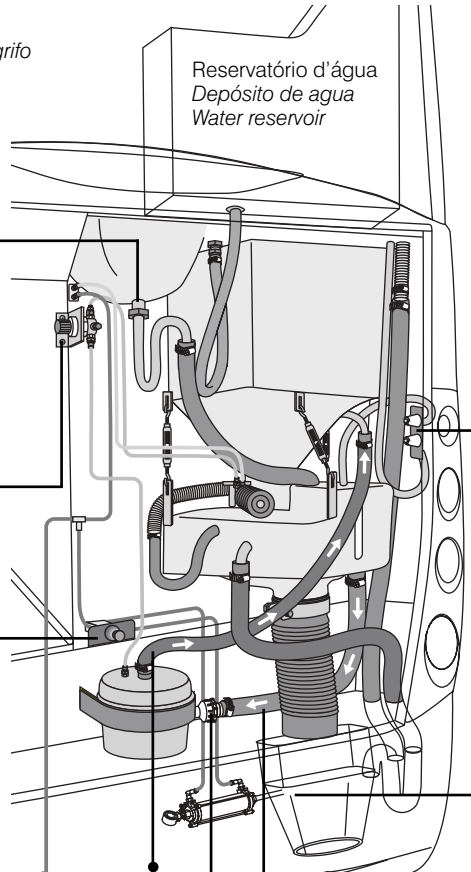


Válvula de acionamento do mecanismo de evacuação

Válvula de accionamiento del mecanismo de evacuación

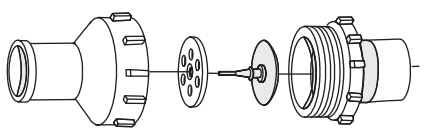
Evacuation/dumping off mechanism working Valve

Reservatório d'água
Depósito de agua
Water reservoir



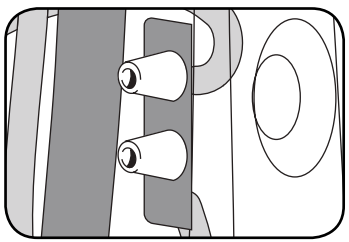
Por pressão
Por presión
By pressure

Por gravidade
Por gravedad
By gravity



Válvula de fluxo da sanitária
Válvula de flujo del baño
Sanitary flux valve

Bocais de abastecimento de água
Bocais de abastecimento de água
Water supply nozzles

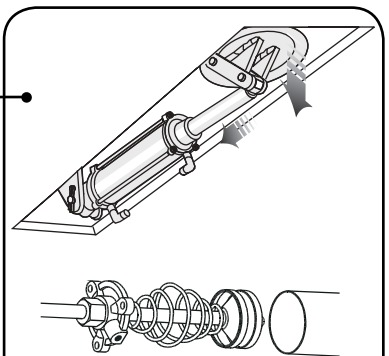


Abastecer com pressão normal da rede de água

Abastecer con presión normal de la red de agua

Supply with water net normal pressure

Mecanismo evacuação
Mecanismo evacuación
Evacuation Mechanism



Mola pistão mecanismo evacuação
Resorte pistón mecanismo evacuación
Evacuation mechanism piston spring

INSTRUÇÕES PARA LIMPEZA

A limpeza deve ser executada diariamente ou a cada viagem (+- 8 horas de uso). Para executar a lavagem, proceder da seguinte maneira:

a. Acionar o pistão num local próprio para escoamento sanitário.

b. Fechar a saída de detritos e abastecer o reservatório até a água sair pelo respiro "ladrão".

c. Pressionar o botão de acionamento da descarga diversas vezes, para limpeza do vaso e da bomba.

d. Acionar o pistão, esvaziando o compartimento pela segunda vez.

e. Fechar a saída de detritos, e abastecer novamente. Não esquecer de colocar o frasco do produto químico.

Desodorante usado na caixa de detritos:

- Produto Desodorante a base de "amina quaternária".

- Quantidade: 2 sachet para cada 4 litros - capacidade máxima indicada.

NOTA: Não é necessário retirar a embalagem plástica, ela se dissolve em água.

INSTRUCCIONES PARA LIMPIEZA

La limpieza debe ser ejecutada diariamente o a cada viaje (+- 8 horas de uso). Para ejecutar el lavado, proceda de la siguiente manera:

***a.** Accione el pistón en un local propio para desagüe del baño.*

***b.** Cierre la salida de desechos y abastezca el depósito hasta que el agua salga por el "ladrón".*

***c.** Presione el botón de accionamiento de la descarga varias veces, para la limpieza del baño y de la bomba.*

***d.** Accione el pistón, vaciando el compartimiento por la segunda vez.*

***e.** Cierre la salida de desechos, y abastezca nuevamente. No se olvide de colocar el frasco del producto químico.*

Desodorante usado en la caja de desechos:

- Producto desodorante "a base de amina cuaternario".

- Cantidad: 2 saquitos para cada 4 litros, capacidad máxima indicada.

***NOTA:** No es necesario retirar el embalaje plástico, él se disuelve en agua.*

CLEANING INSTRUCTIONS

Cleaning must be made daily or each travel (about 8 hours of use). In order to washing it, proceed as said below:

***a.** Put the piston into work in a proper place for sanitary drainage.*

***b.** Close the wastage exit and supply the reservoir until the water gets off by the "over hole".*

***c.** Press the toilet flush button several times, to clean the tank and the pump.*

***d.** Put the piston into work, emptying the compartment by the second time.*

***e.** Close the wastage exit and supply again. Do not forget to put the chemical product bottle.*

Wastage box deodorant:

- Deodorant product based in "quaternary amine".

- Quantity: 2 sachets for every 4 liters – maximum indicated capacity.

***NOTE:** It is not necessary to remove the plastic package, it dissolves itself in water.*

SISTEMA PNEUMÁTICO DA SANITÁRIA

OBSERVAÇÃO: Posicione as válvulas acima do nível de água. A pressão da rede pneumática deve ser no mínimo 7,5 kg e máximo 10 kg. (usar manômetro do chassi).

Verde = Fecha
Azul = Abre
Vermelho = Pressão

SISTEMA NEUMÁTICO DEL BAÑO

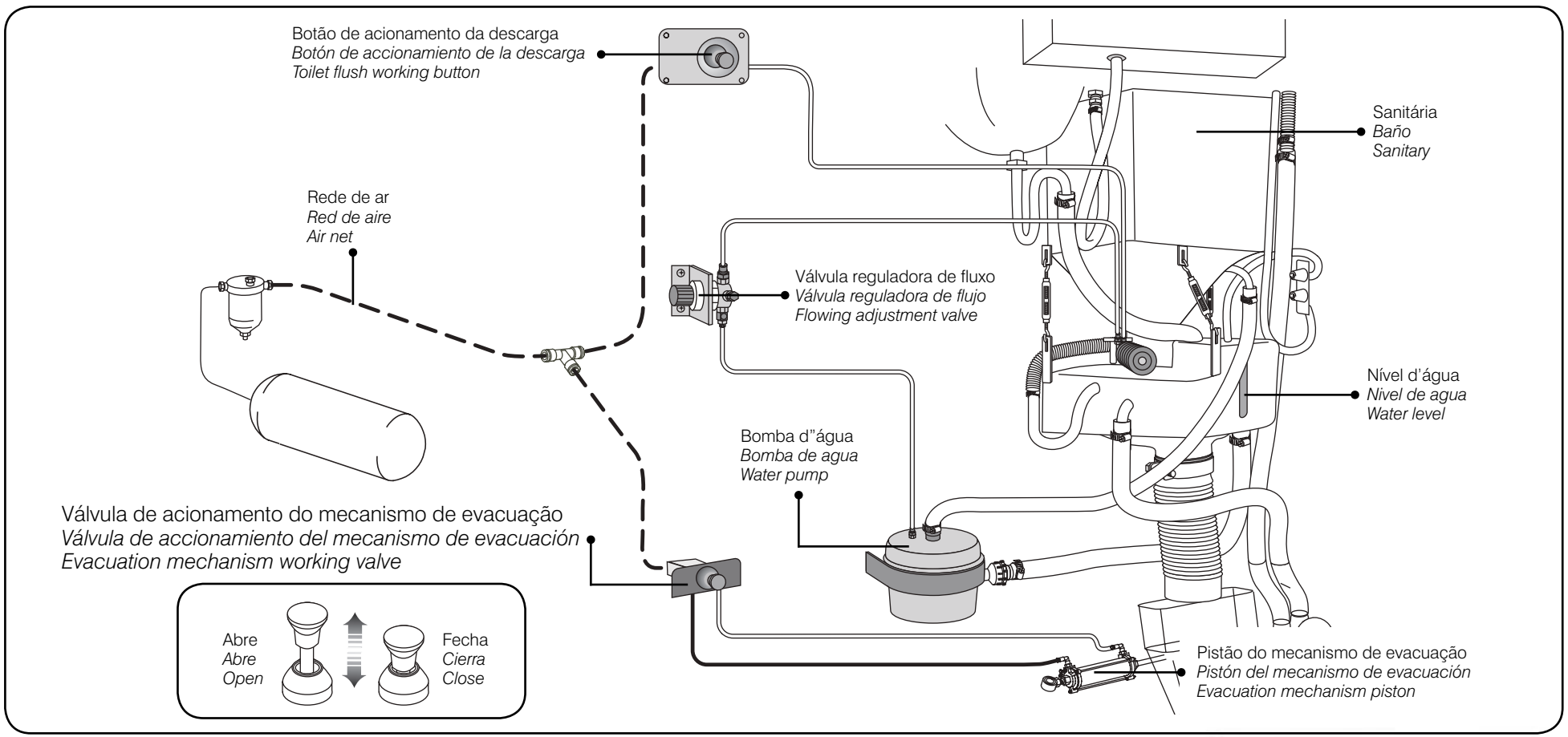
OBSERVACIÓN: *Posicione las válvulas arriba del nivel de agua. La presión de la red neumática debe ser por lo mínimo de 7,5 kg y máximo 10 kg. (use manómetro del chasis).*

Verde = Cierra
Azul = Abre
Rojo = Presión

SANITARY PNEUMATIC SYSTEM

NOTE: *Put the valves over the water level. The pneumatic net pressure must be at least 7,5 Kg and at maximum 10Kg (use chassis manometer)*

Green = Close
Blue = Open
Red = Pressure



SUBSTITUIÇÃO DO PÁRA-BRISA

1- Remova os braços das palhetas do limpador de pára-brisas.

2- Remova o pára-brisa que será substituído, empurrando-o com a mão e soltando a borracha do vão do pára-brisa. (Fig.1)

3- Verifique se o marco do pára-brisa está perfeito, sem falhas ou calombos formados por excesso de resina ou fibra de vidro. Elimine esses defeitos e remanche bem os rebites.

4- No caso de apresentar ruptura do pára-brisa sem causa aparente, verifique a uniformidade do vão entre o pára-brisa e a moldura (A) conforme indicado. (Fig.2)

5- Monte provisoriamente o vidro no carro para verificar a folga que deverá ser uniforme em todo o contorno. (Fig.3)

OBSERVAÇÃO: Antes de montar o pára-brisa, verifique irregularidades como ressaltos, impurezas, pontos de rebites soltos na moldura de fibra. Elimine-os para obter perfeita vedação do vidro.

SUSTITUCIÓN DEL PARABRISAS

1- *Remueva los brazos de las plumillas del limpiador de parabrisas.*

2- *Remueva el parabrisas que será sustituido, empujándolo con la mano y soltando la goma del vano del parabrisas. (Fig.1)*

3- *Verifique si el marco del parabrisas está perfecto, sin fallas o elevados formados por exceso de resina o fibra de vidrio. Elimine estos defectos y remanche bien los remaches.*

4- *En el caso de que se presente ruptura en el parabrisas sin causa aparente, verifique la uniformidad del vano entre el parabrisas y la moldura (A) conforme indicado. (Fig.2)*

5- *Monte provisoriamente el vidrio en el coche para verificar la abertura que deberá ser uniforme en todo el contorno. (Fig.3)*

OBSERVACIÓN: *Antes de montar el parabrisas, verifique irregularidades como relieves, impurezas, puntos de remache sueltos en la moldura de fibra. Elimínelos para obtener el perfecto sellado del vidrio.*

WINDSCREEN REPLACEMENT

1- *Remove the windscreen wiper blade.*

2- *Remove the windscreen that will be replaced, pushing it with the hand and releasing the windscreen rubber trim. (Pic.1)*

3- *Check if the windscreen frame is perfect, without cracks or knolls made by fiberglass or resin excess. Remove those imperfections and fold over the rivets well.*

4- *In case of windscreen breakage without an apparent cause, check the alignment between windscreen and frame uniformity (A) as showed. (Pic.2)*

5- *Assembly temporarily the windscreen on the vehicle to check the idleness/free space, which must be uniform to the complete outline. (Pic.3)*

NOTE: *Before mounting the windscreen, check irregularities as balls, impurities and loosen rivets spot in the fiberglass frame. Remove them to have a glass perfect sealing.*

Fig./Pic.1

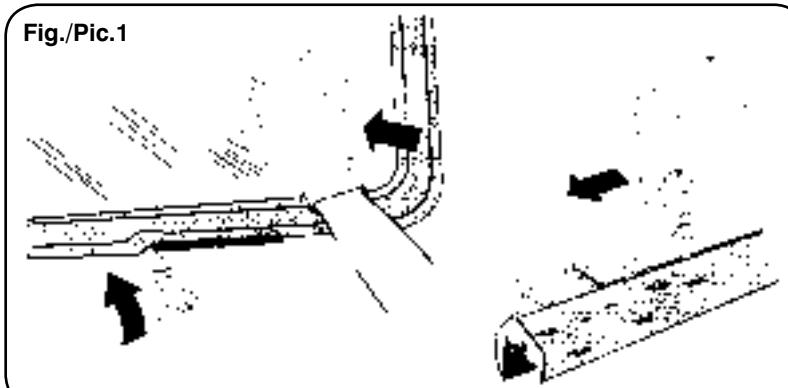


Fig./Pic.2

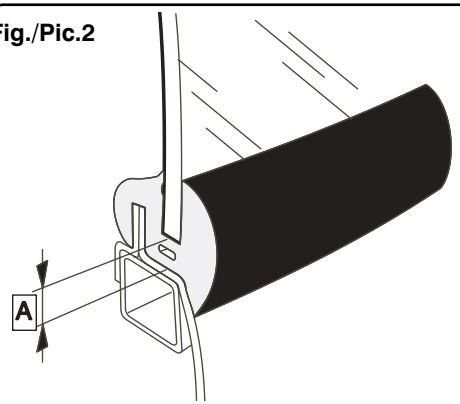
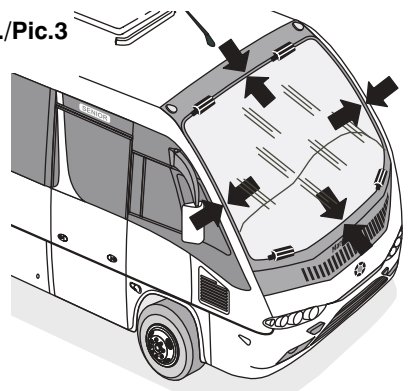


Fig./Pic.3



6- Coloque o vidro sobre uma mesa, protegida por um pano. Após coloque a guarnição de borracha e monte o cordão de nylon em seu contorno, na ranhura da borracha, onde é encaixada na fibra. (Fig.01)

7- Passe sabão neutro em todo o contorno do marco do pára-brisa.

8- Monte o vidro no carro e puxe o cordão de nylon lentamente pelo lado interno, ao mesmo tempo em que outra pessoa bata (levemente) no pára-brisa pelo lado externo do veículo. (Fig.02)

9- Ajuste a guarnição de borracha utilizando ferramenta adequada. (Fig.03)

10- Se houver infiltração de água, aplicar vedante em todo o contorno (massa butílica isenta de toluol). (Fig.04)

6- *Coloque el vidrio sobre una mesa, protegida por un paño. Después coloque la guarnición de goma y monte el cordón de nylon en su contorno, en la ranura de la goma, donde es encajada en la fibra. (Fig.01)*

7- *Pase jabón neutro en todo el contorno del marco del parabrisas.*

8- *Monte el vidrio en el coche y jale el cordón de nylon lentamente por el lado interno, al mismo tiempo en que otra persona golpea (levemente) en el parabrisas por el lado externo del vehículo. (Fig.02)*

9- *Ajuste la guarnición de goma utilizando una herramienta adecuada. (Fig.03)*

***10-** Si hay infiltración de agua, aplique sellador en todo el contorno (masa butílica exenta de toluol). (Fig.04)*

***6-** Put the glass over a table, protected by a cloth. Then put the rubber trim and mount the nylon cord in its outline, in the rubber slot, where the fiberglass is fitted. (Pic.01)*

***7-** Spread neutral soap on all windscreen frame outline.*

***8-** Mount the windscreen on the vehicle and pull the cord slowly by the internal side, at the same time that other person hits (lightly) in the windscreen external side. (Pic.02)*

***9-** Adjust the rubber trim using a suitable tool (Pic.03)*

***10-** If there is water infiltration, apply sealing on all outline (Butylic mass without toluene). (Pic.04)*

OBSERVAÇÃO: Para limpeza dos pára-brisas usar álcool isopropílico ou benzina.

***OBSERVACIÓN:** Para la limpieza de los para-brisas use alcohol isopropílico o bencina.*

***NOTE:** In order to clean the windscreens, use isopropyl alcohol or benzine.*

Fig./Pic.1

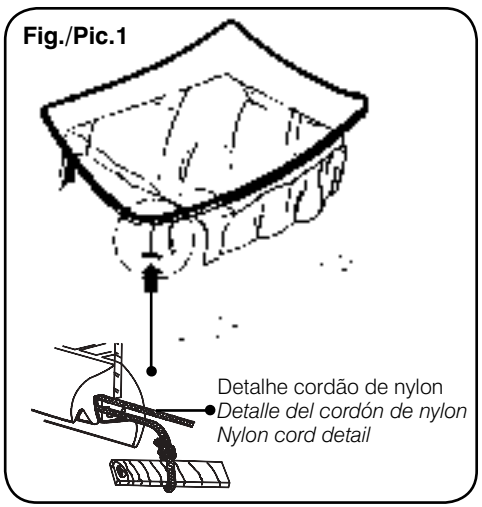


Fig./Pic.2

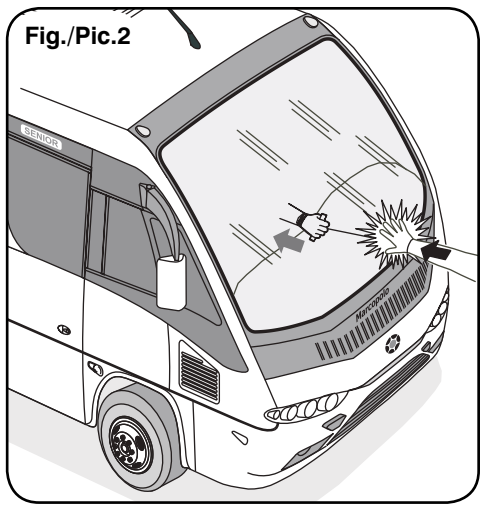


Fig./Pic.3

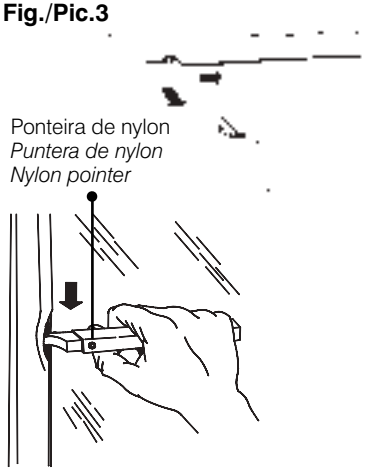
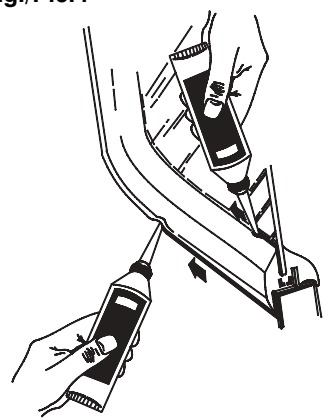


Fig./Pic.4



SISTEMA DO LIMPADOR DE PÁRA-BRISA

OBSERVAÇÃO: Para evitar a queima dos motores dos limpadores, siga as instruções e mantenha sempre ajustados, lubrificados e reapertados os mecanismos.

Para substituir a palheta do limpador, solte o parafuso conforme fig.01.

LIMPADOR MODELO PANTOGRÁFICO

SISTEMA DEL LIMPIADOR DE PARABRISAS

OBSERVACIÓN: *Para evitar que los motores de los limpiadores se quemen, siga las instrucciones y mantenga siempre ajustados, lubricados y reapretados los mecanismos.*

Para sustituir la plumilla del limpiador, suelte el tornillo conforme fig.01.

LIMPIADOR MODELO PANTOGRÁFICO

WINDSCREEN WIPER SYSTEM

NOTE: *In order to avoid the windscreen wiper motor, follow the instructions and keep the mechanisms always adjusted, lubricated and retighten.*

In order to replace the wiper blade, get the screw loosen according to pic.1

PANTOGRAPHIC MODEL WIPER

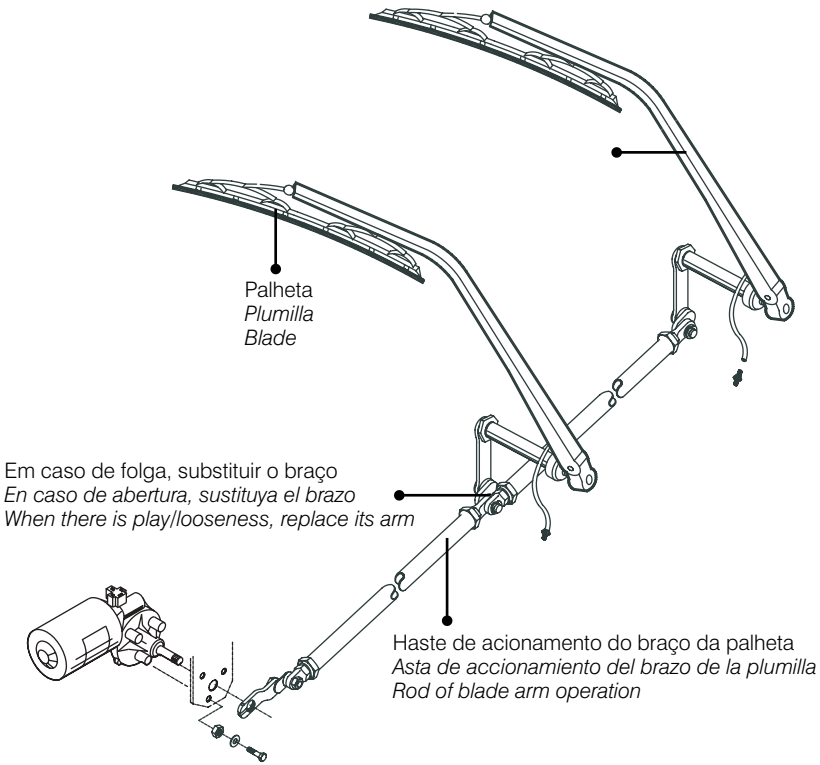
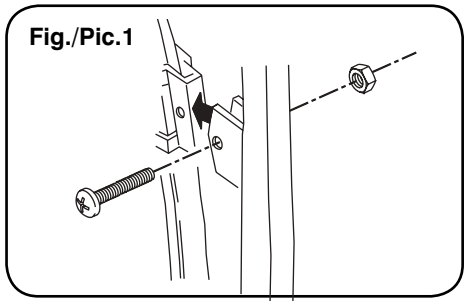
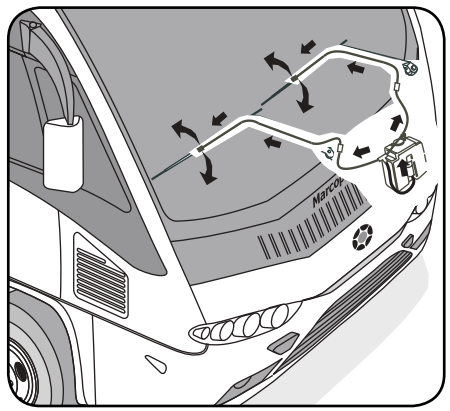


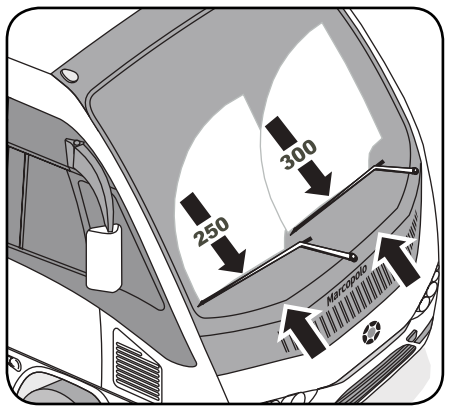
Fig./Pic.1



Detalhe reservatório esguincho d'água
Detalle depósito chorro de agua
Water squirt/jet bottle detail



Detalhe regulagem do limpador
Detalle regulación del limpiador
Wiper adjustment detail



LIMPADOR MODELO RADIAL

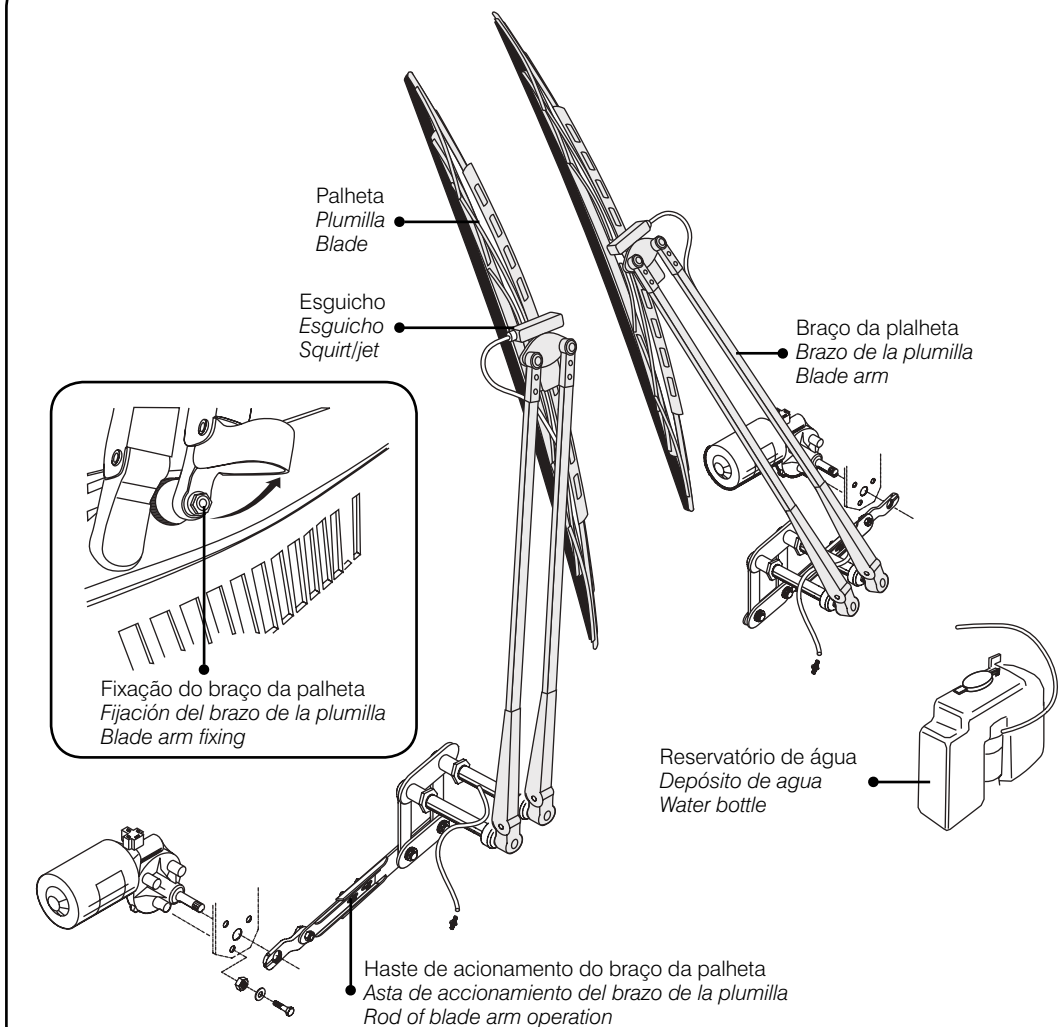
OBSERVAÇÃO: Mantenha sempre ajustado o paralelismo das palhetas, conforme figura abaixo.

LIMPIADOR MODELO RADIAL

OBSERVACIÓN: *Mantenga siempre ajustado el paralelismo de las plumillas, conforme la figura de abajo.*

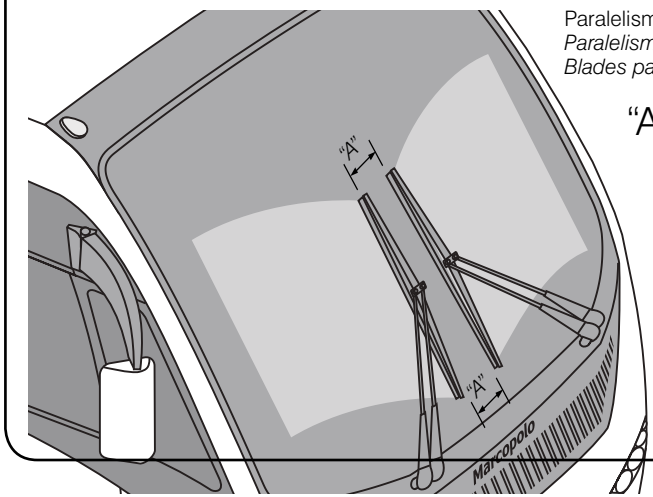
RADIAL MODEL WIPER

NOTE: *Keep the blades parallelism always adjusted, as showed below.*

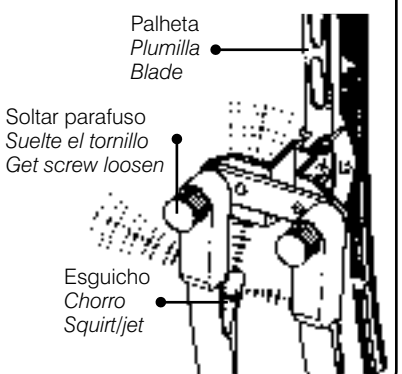


Paralelismo das palhetas
Paralelismo de las plumillas
Blades parallelism

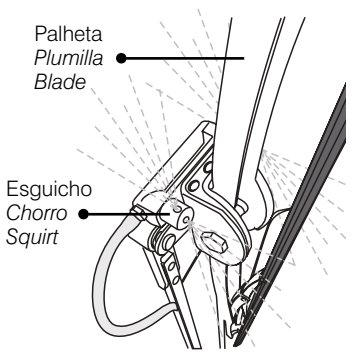
"A" = "A"



Modelo de esguicho simples
Modelo de chorro simple
Simple squirt model



Modelo de esguicho duplo
Modelo de chorro doble
Double squirt model



FARÓIS

SUBSTITUIÇÃO DOS FARÓIS

Recomendamos a substituição dos faróis, quando os refletores estiverem azulados, amarelados ou apresentando soltura da metalização.

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS

Ao substituir as lâmpadas, certifique-se de utilizar a lâmpada correspondente a tensão do veículo, devendo a potência ser conforme a tabela abaixo:

Modelo	12 V	24 V	Aplicação
H7	55W	70W	Farol baixo
H1	55W	70W	Farol alto
PY21W (Bulbo ambar)	21W	21W	Luz de direção
W5W	5W	5W	Luz de posição

Recomendamos sempre a utilização de lâmpadas conceituadas no mercado (ex.: GE, Philips, Osram).

A utilização de lâmpadas de má qualidade pode causar danos ao veículo, se utilizado com potências direrentes da tabela acima, ofuscamento a veículos que se aproximam no sentido contrário e até perda da eficiência da iluminação.

FAROLES

SUSTITUCIÓN DE LOS FAROLES

Recomendamos la sustitución de los faroles, cuando los reflectores estén azulados, amarillentos o presentando soltura de la metalización.

SUSTITUCIÓN DE LAS AMPOLLETAS

Al sustituir las ampolletas, certifíquese de usar la ampolleta correspondiente a la tensión del vehículo, siendo que la potencia debe ser conforme la tabla de abajo:

Modelo	*12 V*	*24 V*	*Aplicación*
H7	*55W*	*70W*	*Luz baja*
H1	*55W*	*70W*	*Luz alta*
PY21W (Bulbo ambar)	*21W*	*21W*	*Luz de dirección*
W5W	*5W*	*5W*	*Luz de posición*

Recomendamos siempre la utilización de ampolletas conceptuadas en el mercado (ej.: GE, Philips, Osram).

La utilización de ampolletas de mala calidad puede causar daños al vehículo, si es utilizado con potencias direrentes a las de la tabla arriba,puede provocar ofuscamiento a los vehículos que se aproximan en el sentido contrario y hasta la pérdida de la eficiencia de la Iluminación.

HEADLIGHTS

HEADLIGHTS REPLACEMENT

We recommend replacing the headlights when the reflectors are bluish, yellowish or showing any panels looseness.

LAMP REPLACEMENT

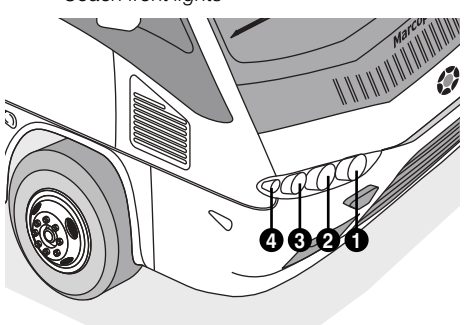
When replacing the lamps, make sure to use the lamp corresponding to the vehicle tension, and having the power showed in the table below:

Model	*12 V*	*24 V*	*Use*
H7	*55W*	*70W*	*Low headlight*
H1	*55W*	*70W*	*High headlight*
PY21W (amber bulb)	*21W*	*21W*	*Blinkers*
W5W	*5W*	*5W*	*Clearance lights*

We recommend the use of lamp reputable in market (ex.: GE, Philips, Osram).

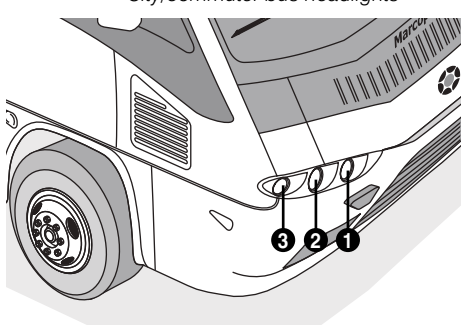
Bad quality lamps use could cause damages to the vehicle, if they are used with different power than showed above, cloudy view from vehicles that come in the reverse direction and even lose lighting efficiency.

Farol de carros rodoviários
Farol de cochess interprovinciales
Coach front lights



1. Farol alto
   Farol alto
   High lights
2. Farol baixo
   Farol bajo
   Low lights
3. Luz indicadora de direção
   Luz intermitente
   Turn signal/blinker light
4. Luz de posição
   Luz de posición
   Clearance light

Farol de carros urbano
Farol de coches urbanos
City/commuter bus headlights



1. Farol alto e luz de posição
   Farol alto y luz de posición
   High and clearance light
2. Farol baixo
   Farol bajo
   Low light
3. Luz indicadora de direção
   Luz intermitente
   Turn signal light

Substituição das lâmpadas de luz de posição do farol para carros rodoviários (lanternas). (Fig.01)

1- Retire o soquete girando-o no sentido anti-horário;

2- Remova a lâmpada do soquete puxando-a e instale a nova;

3- Posicione o soquete corretamente no furo e gire-o no sentido horário.

Substituição das lâmpadas de direção do farol para carros rodoviários. (Fig.02)

1- Retire o soquete girando-o no sentido anti-horário;

2- Remova a lâmpada do soquete pressionando e girando a lâmpada no sentido anti-horário ao mesmo tempo. Instale a nova lâmpada pressionando e girando no sentido horário;

3- Posicione o soquete corretamente no furo e gire-o no sentido horário.

Sustitución de las ampolletas de luz de posición del farol para coches interprovinciales (linternas). (Fig.01)

1- *Retire el soquete girándolo en sentido antihorario;*

2- *Retire la ampolleta del soquete jalándolo e instale la nueva;*

3- *Posicione el soquete correctamente en el agujero y gírelo en sentido horario.*

Sustitución de las ampolletass del intermitente del farol para coches interprovinciales. (Fig.02)

1- *Retire el soquete girándolo en sentido antihorario;*

2- *Retire la ampolleta del soquete presionando y girando la ampolleta en sentido antihorario al mismo tiempo. Instale la nueva ampolleta presionando y girando en sentido horario;*

3- *Posicione el soquete correctamente en el agujero y gírelo en sentido horario.*

Intercity vehicles headlight clearance light lamp replacement (headlight). (Pic.01)

1- *Remove the socket turning it anticlockwise;*

2- *Remove the lamp from the socket pulling it and install a new one;*

3- *Put the socket correctly in its place and turn it clockwise.*

Intercity vehicles headlight blinkers replacement. (Pic.02)

1- *Remove the socket turning it anticlockwise;*

2- *Remove the lamp from the socket pressing and turning it anticlockwise at the same time. Install a new lamp pressing and turning it clockwise;*

3- *Put the socket correctly in its place and turn it clockwise.*

Fig./Pic.1

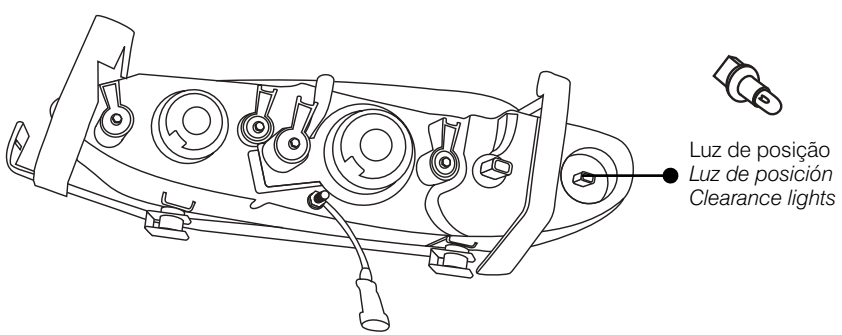
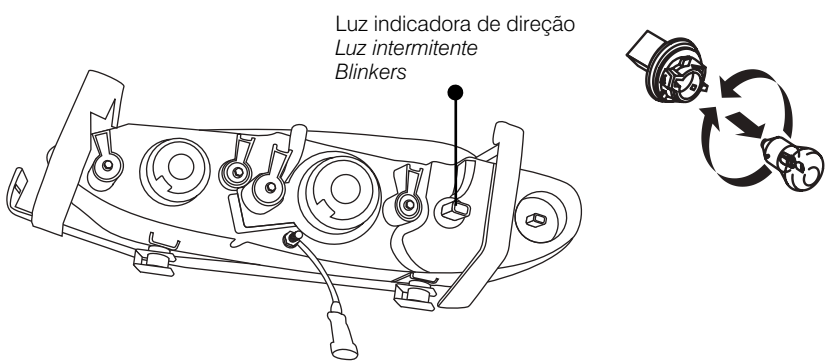


Fig./Pic.2



Substituição das lâmpadas dos faróis para carros rodoviários. (Fig.03)

1- Retire os protetores de borracha;

2- Solte os conectores elétricos da lâmpada;

3- Libere a mola e retire a lâmpada do alojamento;

4- Insira a nova lâmpada, certificando-se da sua correta posição de montagem e posicione a mola para fixar a lâmpada;

5- Coloque os protetores de borracha, certificando-se da sua correta posição de montagem, para evitar entrada de impurezas no interior do farol. (Fig.04)

Sustitución de las ampolletas de los faroles para coches interprovinciales. (Fig.03)

1- *Retire los protectores de goma;*

2- *Suelte los conectores eléctricos de la ampolleta;*

3- *Libere el resorte y retire la ampolleta del alojamiento;*

4- *Coloque la nueva ampolleta, certificándose de su correcta posición de montaje y posicione el resorte para fijar la ampolleta;*

5- *Coloque los protectores de goma, certificándose de su correcta posición de montaje, para evitar entrada de impurezas en el interior del farol. (Fig.04)*

Intercity vehicles headlight lamps replacement. (Pic.03)

1- *Remove the rubber protectors;*

2- *Release the lamp electric connectors;*

3- *Release the spring and remove the lamp from the socket;*

4- *Put a new lamp, making sure of its correct mounting position and put the spring to fix the lamp;*

5- *Put the rubber protector, making sure of its correct mounting position, in order to avoid the impurities entrance into the headlight. (Pic.04)*

Fig./Pic.3

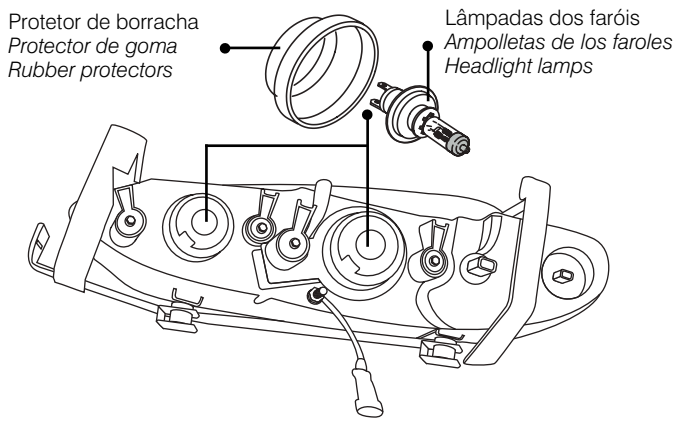
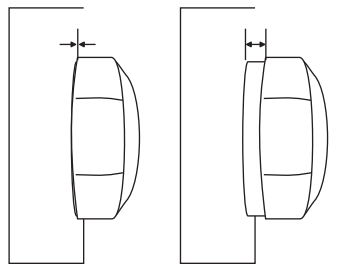


Fig./Pic.4

Pressione os protetores de borracha até encostar com a carcaça

Presione los protectores de goma hasta apoyar con la carcasa

Press the rubber protectors until the touch the body



Substituição das lâmpadas de direção do farol para carros rodoviários. (Fig.05)

1- Retire o soquete girando-o no sentido anti-horário;

2- Remova a lâmpada do soquete pressionando e girando a lâmpada no sentido anti-horário ao mesmo tempo. Instale a nova lâmpada pressionando e girando no sentido horário;

Sustitución de las ampolletas de los intermitentes del farol para coches interprovinciales. (Fig.05)

1- *Retire el soquete girándolo en sentido antihorario;*

2- *Retire la ampolleta del soquete presionando y girando la ampolleta en sentido antihorario al mismo tiempo. Instale la nueva ampolleta presionando y girando en sentido horario;*

Intercity vehicles headlight blinkers replacement (Pic.05)

1- *Remove the socket turning it anticlockwise;*

2- *Remove the lamp from the socket pressing and turning it anticlockwise at the same time. Install a new lamp pressing and turning it clockwise;*

3- Posicione o soquete corretamente no furo e gire-o no sentido horário.

Substituição de lâmpadas dos faróis para carros urbanos. (Fig.06)

CUIDADO: Sempre usar lâmpadas de alta e baixa nos blocos óticos (faróis) externos e nunca usar nos blocos óticos internos.
Ao substituir as lâmpadas observar a mesma watagem e voltagem.

***3-** Posicione el soquete correctamente en el agujero y gírelo en sentido horario.*

Sustitución de ampolletas de los faroles para coches urbanos. (Fig.06)

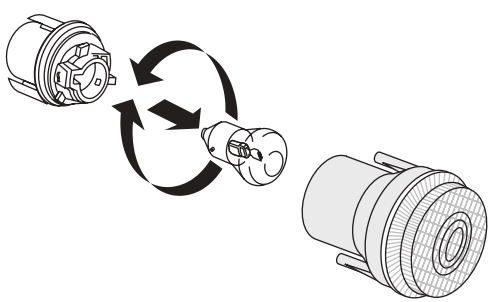
***CUIDADO:** Siempre use ampolletas de alta y baja en los bloques ópticos (faroles) externos y nunca use en los bloques ópticos internos.*
Al sustituir las ampolletas observe que tengan los mismos watts y voltajes.

***3-** Put the socket correctly in its place and turn it clockwise.*

City/commuter vehicles headlights lamps replacement. (Pic.06)

***CAUTION:** Always use high and low lamps on the external optical blocks (headlights) and never use it in internal optical blocks.*
While replacing the lamps check the wattage and voltage.

Fig./Pic.5 Detalhe da luz indicadora de direção
Detalle de la luz intermitente
Blinkers light detail



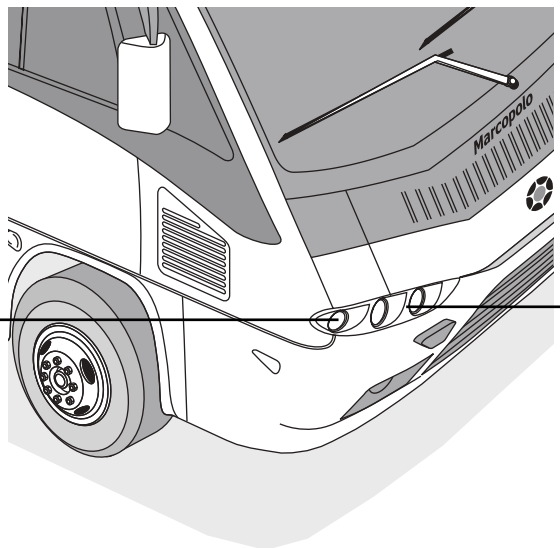
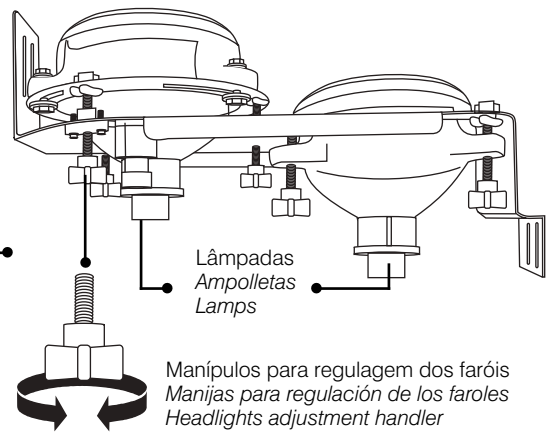


Fig./Pic.6



REGULAGEM DOS FARÓIS

A regulagem dos faróis é uma operação simples e muito importante para sua segurança, de outro motorista, dos passageiros, pedestres e até para o seu veículo;

Ao realizar a troca dos seus faróis é essencial que você providencie a sua regulagem;

REGULACIÓN DE LOS FAROLES

La regulación de los faroles es una operación simple y muy importante para su seguridad,la de otro conductor, de los pasajeros, los peatones y hasta para su vehículo;

Al realizar el cambio de sus faroles es esencial que usted providencie su regulación;

HEADLIGHT ADJUSTMENT

Headlight adjustment is a simple operation and is very important to you, second driver, passengers, pedestrians and even to your vehicle safety;

When you change your headlights, it is essential that you provide its adjustment;

Para os carros urbanos esta regulagem deve ser realizada através dos manípulos localizados na parte traseira do farol. (Fig.06)

Para os carros rodoviários deve ser feita com uma chave de boca, ou estrela, de número 10 através dos parafusos localizados na parte traseira do farol. (Fig.07)

Os parafusos indicados com a letra "V" indicam regulagem "VERTICAL". Girando-se o parafuso no sentido horário o facho de luz irá subir e girando-se no sentido anti-horário o facho de luz irá descer.

Os parafusos indicados com a letra "H" indicam regulagem "HORIZONTAL". Girando-se o parafuso no sentido horário o facho de luz irá para a esquerda e girando-se no sentido anti-horário o facho de luz irá para a direita.

Para los coches urbanos esta regulación debe ser realizada a través de las manijas localizados en la parte trasera del farol. (Fig.06)

Para los coches interprovinciales debe ser hecha con una llave de tuerca, o estrella, de número 10 a través de los tornillos localizados en la parte trasera del farol. (Fig.07)

Los tornillos indicados con la letra "V" indican regulación "VERTICAL". Girándose el tornillo en sentido horario el rayo de luz irá a subir y girándose en sentido antihorario el rayo de luz irá a bajar.

Los tornillos indicados con la letra "H" indican regulación "HORIZONTAL". Girándose el tornillos en sentido horario el rayo de luz irá para la izquierda y girándose en sentido antihorario el rayo de luz irá para la derecha.

For city/commuter vehicles, this adjustment must be made through the handlers locates on the headlights' hear. (Pic.06)

For intercity vehicles, it must be made with a coach wrench, or hexagonal one, number 10 trough the screws located on the headlights' rear. (Pic.07)

Screws indicated with the "V" letter mean "VERTICAL" adjustment. Turning the screw clockwise, the light spot will lift and turning it anticlockwise the light spot will get down.

Screws indicated with the "H" letter mean "HORIZONTAL" adjustment. Turning the screw clockwise, the light spot will go left and turning it anticlockwise the light spot will go right.

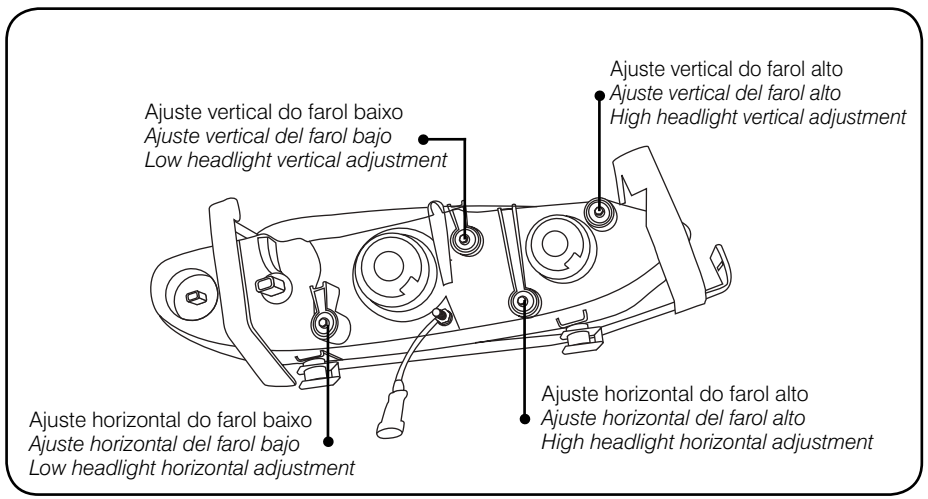
OBSERVAÇÃO: Antes de ajustar os faróis, calibre os pneus.

OBSERVACIÓN: *Antes de ajustar los faroles, calibre los neumáticos.*

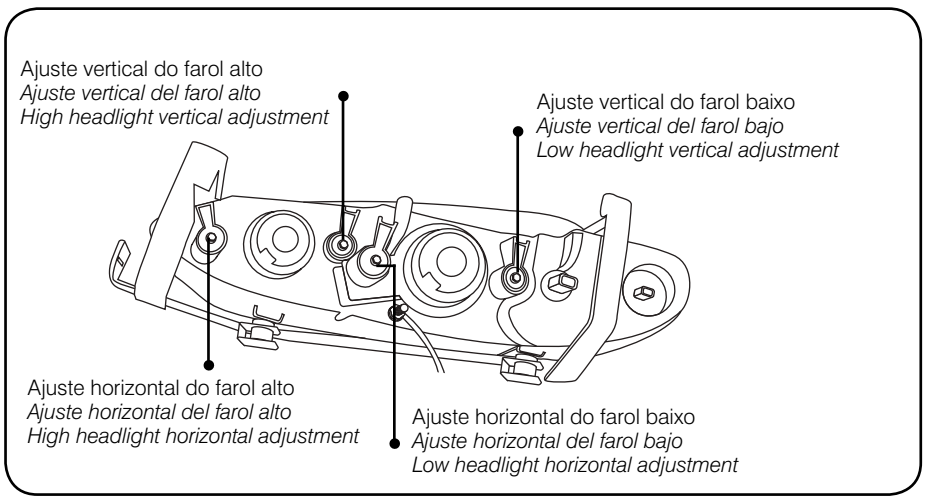
NOTE: *Before adjusting the headlights, calibrate your tires.*

Fig./Pic.7

Farol lado esquerdo / *Farol lado izquierdo* / *Left hand side headlight*



Farol lado direito / *Farol lado derecho* / *Right hand side headlight*



Ajuste vertical dos faróis alto e baixo

Farol baixo - Com o veículo de frente a uma parede distante a 10 metros, ajustar a altura do facho de luz horizontal 10 cm abaixo da linha de centro do farol. (Fig.08)

Farol alto - Utilizar o mesmo procedimento, porém tomando-se como base o centro do facho de luz (Fig.10).

Ajuste horizontal dos faróis alto e baixo

Farol baixo - Com o veículo de frente a uma parede distante a 10 metros, ajustar os fachos de luz horizontal com a mesma distância que os faróis estão montados, isto é, a distância entre o farol baixo do lado direito e esquerdo deve ser a mesma distância da luz projetada na parede a 10 metros de distância. (Fig.09)

Farol alto - Com o veículo de frente a uma parede distante a 10 metros, ajustar os fachos de luz alta de tal forma que o centro do facho de luz fique posicionado entre o facho horizontal e inclinado. (Fig.10)

Ajuste vertical de las luces alta y baixa

Luz baja - *Con el vehículo de frente a uba pared distante a 10 metros, ajuste la altura del rayo de luz horizontal 10 cm abajo de la línea de centro del farol. (Fig.08)*

Luz alta - *Use el mismo procedimiento, pero tomando como base el centro del rayo de luz. (Fig.10)*

Ajuste horizontal de las luces alta y baixa

Luz baja - *Con el vehículo de frente a una pared distante a 10 metros, ajuste los rayos de luz horizontal con la misma distancia que los faroles están montados, esto es, la distancia entre el farol bajo del lado derecho e izquierdo debe ser la misma distancia de la luz proyectada en la pared a 10 metros de distancia. (Fig.09)*

Luz alta - *Con el vehículo de frente a una pared distante a 10 metros, ajuste los rayos de luz alta de tal forma que el centro del rayo de luz quede posicionado entre el rayo horizontal e inclinado. (Fig.10)*

Low and high headlights vertical adjustment

Low Headlight - *With the vehicle stopped in front of a wall, 10 meters far from wall, adjust the horizontal spotlight 10 cm under the headlight center line. (as pic.08)*

High Headlight - *Use the same procedure, but take as base the spotlight center. (as pic.10)*

Low and high headlights horizontal adjustment

Low Headlight - *With the vehicle stopped in front of a wall, 10 meters distant, adjust the horizontal spotlight with the same distance that the headlights are assembled, that means, the distance between the left and right low headlight must be the same that the distance of the light projected on the wall 10 meters far. (as pic.09)*

High Headlight - *With the vehicle stopped in front of a wall, 10 meters distant, adjust the high headlight spotlight so that the light spotlight center stay between the horizontal spotlight and tilted. (as pic.10)*

Fig./Pic.8

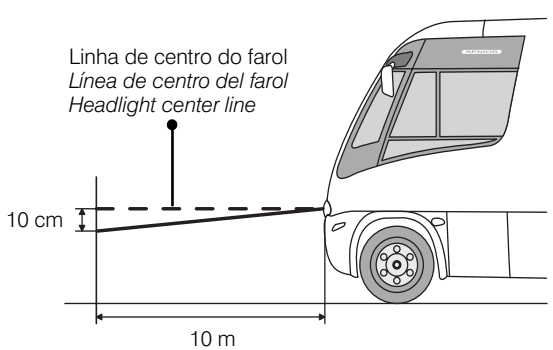


Fig./Pic.9

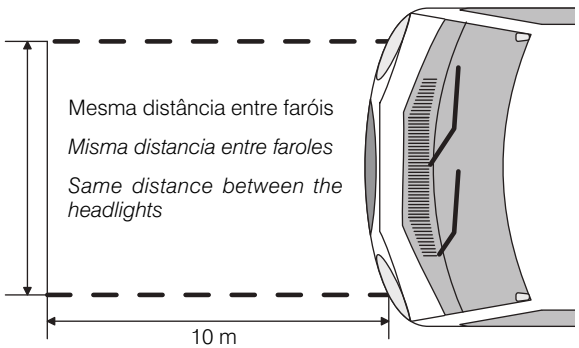
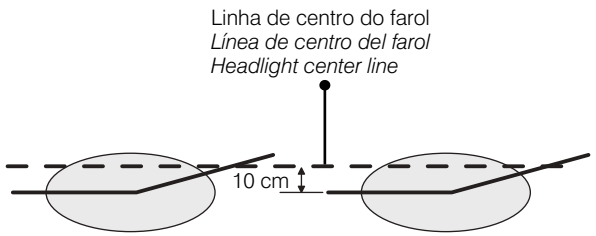


Fig./Pic.10



SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DO FAROL DE NEBLINA

1- Retire a tampa protetora;

2- Solte os conectores elétricos da lâmpada;

3- Libere a mola e retire a lâmpada do alojamento;

4- Insira a nova lâmpada, certificando-se da sua correta posição de montagem e posicione a mola para fixar a lâmpada;

5- Coloque a tampa protetora, certificando-se da sua correta posição de montagem, para evitar entrada de impurezas no interior do farol.

SUSTITUCIÓN DE LA AMPOLLETA DEL FAROL DE NEBLINA

1- *Retire el protector de goma;*

2- *Suelte los conectores eléctricos de la ampolleta;*

3- *Libere el resorte y retire la ampolleta del alojamiento;*

4- *Coloque la nueva ampolleta, certificándose de su correcta posición de montaje y posicione el resorte para fijar la ampolleta;*

5- *Coloque el protector de goma, certificándose de su correcta posición de montaje, para evitar la entrada de impurezas en el interior del farol.*

FOG LIGHT LAMP REPLACEMENT

1- *Remove the rubber protector;*

2- *Release the lamp electric connectors;*

3- *Release the spring and remove the lamp from the fog light;*

4- *Insert a new lamp, making sure of its correct assembly position and fit the spring to fix the lamp;*

5- *Put the rubber protector back, making sure of its correct assembly position, to avoid the dust inlet into the fog light.*

SUBSTITUIÇÃO DAS LUZES DELIMITADORAS DIANTEIRAS DO TETO (Fig.11)

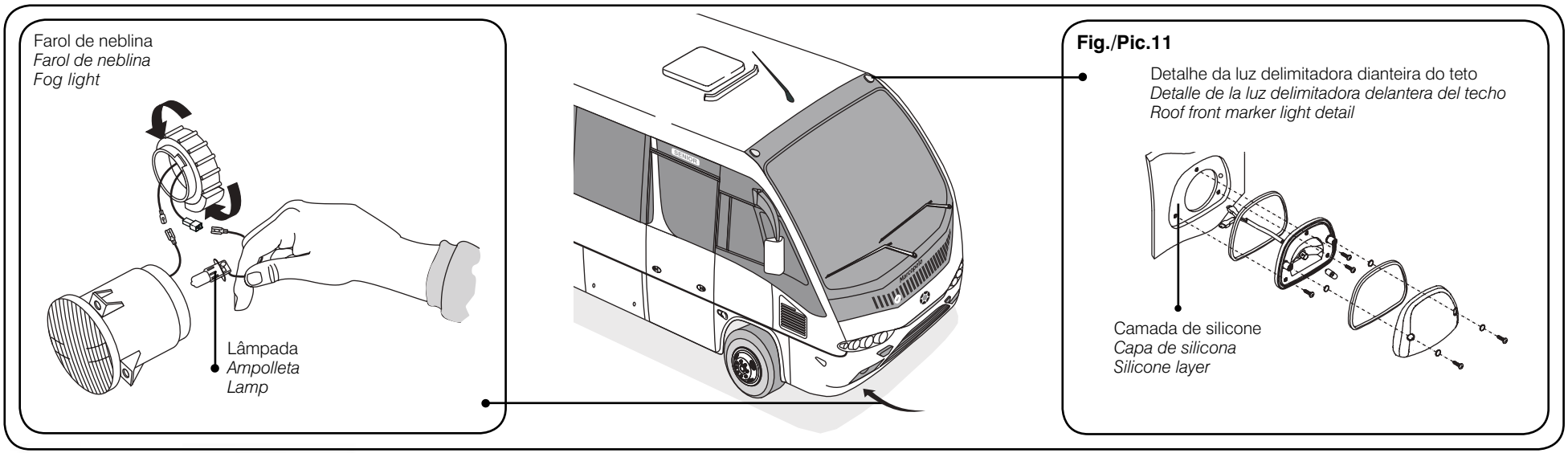
ATENÇÃO: Antes de montar a base da luz delimitadora dianteira do teto, aplicar uma camada de silicone.

SUSTITUCIÓN DE LAS LUCES DELIMITADORAS DELANTERAS DEL TECHO (Fig.11)

ATENCIÓN: *Antes de montar la base de la luz delimitadora delantera del techo, aplique una capa de silicona.*

ROOF FRONT MARKER LIGHTS REPLACEMENT (Pic.11)

ATTENTION: *Before mounting the roof front marker lights base, apply a silicone layer.*

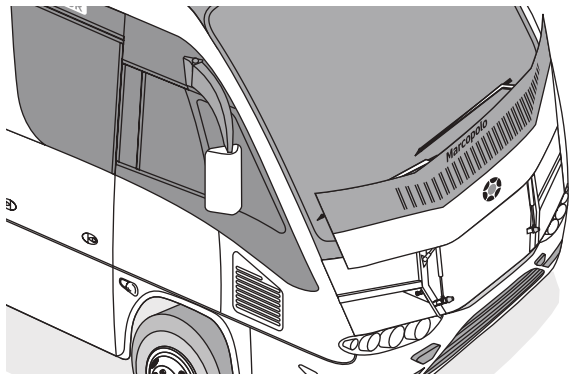


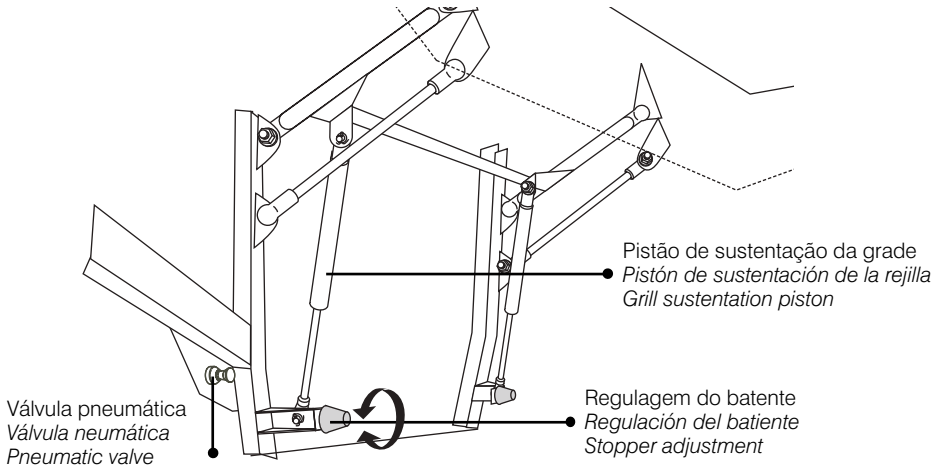
GRADE DIANTEIRA PANTOGRÁFICA

REJILLA DELANTERA PANTOGRÁFICA

PANTOGRAPHIC FRONT GRILL

Detalhes da grade dianteira pantográfica para carros turismo
Detalles de la rejilla delantera pantográfica para coches turismo
Tourism vehicles pantographic front grill details





GRADE DIANTEIRA COM DOBRADIÇA

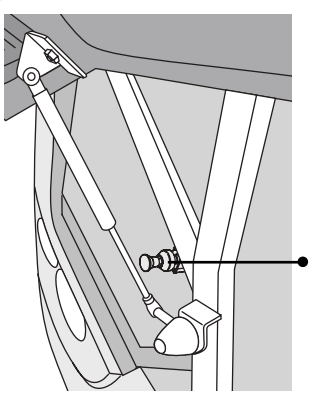
OBSERVAÇÃO: Mantenha as dobradiças sempre lubrificadas.

REJILLA DELANTERA CON BISAGRAS

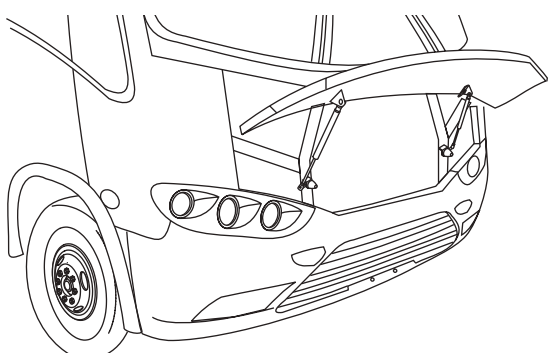
OBSERVACIÓN: *Mantenga las bisagras siempre lubricadas.*

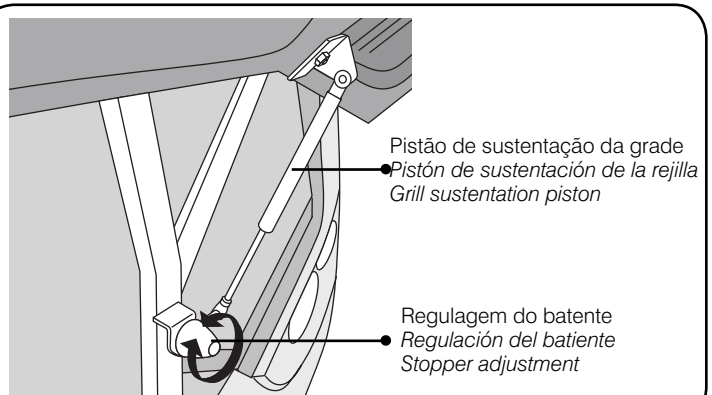
FRONT GRILLE WITH HINGE

***NOTE*:** *Keep the hinges always lubricated.*



Detalhes da grade dianteira com dobradiça para carros urbanos
Detalles de la rejilla delantera con bisagras para coches urbanos
City/commuter vehicles hinge front grill detail





REBOCADOR

No caso de avaria ou pane do veículo, em que se faça necessário rebocá-lo, proceda da seguinte forma:

1- Apanhe o rebocador (acessório fornecido junto com a carroceria);

2- Retire a grade inferior dianteira e introduza a parte rosqueada do rebocador no furo, aparafusando-a ao carro;

3- Acople o meio do reboque (cambão). Coloque o pino de fixação e fixe-o com o gancho de segurança que está preso à corrente.

CUIDADO: Antes de rebocar o veículo, identifique a avaria, pois caso seja rebocado inadequadamente, poderá sofrer danos graves. Desbloqueie o sistema de freios.

REMOLCADOR

En el caso de avería o pana del vehículo, donde se haga necesario remolcarlo, proceda de la siguiente forma:

***1-** Tome el remolcador (accesorio dado junto con la carrocería);*

***2-** Retire la rejilla inferior delantera e introduzca la parte rosqueada del remolcador en el agujero, atornillándolo al coche;*

***3-** Acople el medio del remolque (cambão). Coloque el perno de fijación y fíjelo con el gancho de seguridad que está preso a la cadena.*

***CUIDADO:** Antes de remolcar el vehículo, identifique la avería, pues en el caso de que sea remolcado inadecuadamente, podrá sufrir daños graves. Desbloquee el sistema de frenos.*

TOWER

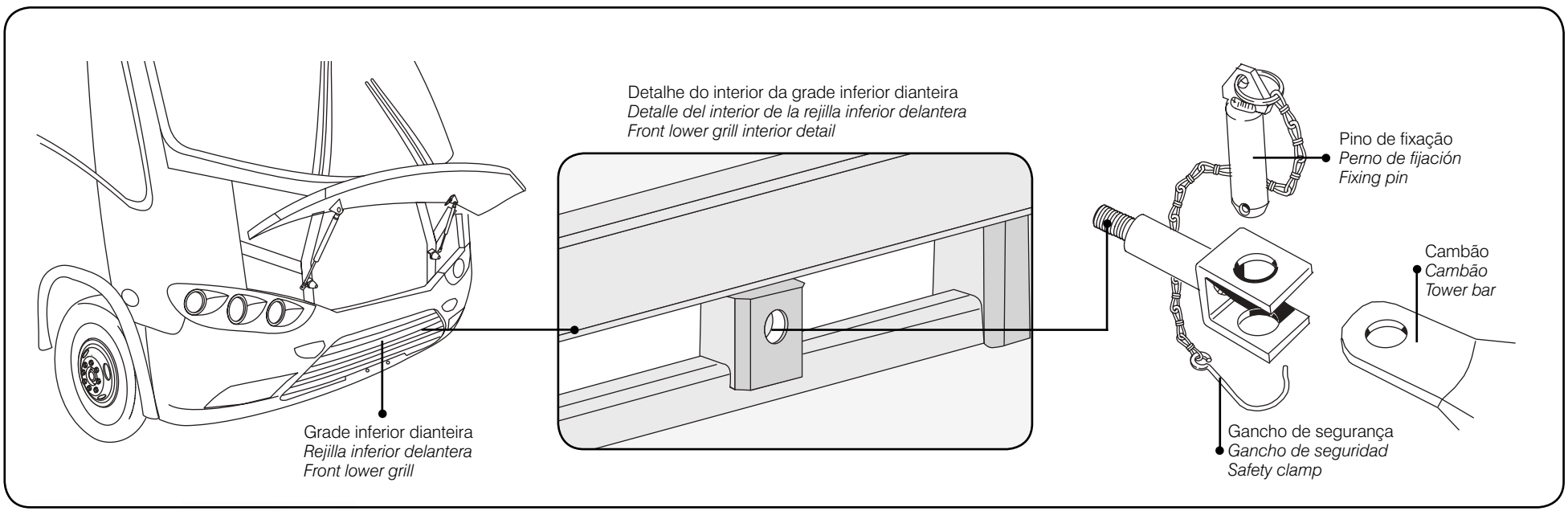
In case of vehicle damage or breakdown and it is necessary to tow it, proceed as follows:

***1-** Take the tower (accessory supplied with the bus body);*

***2-** Remove the front lower grill and put the tower threaded part in the hole, threading it to the vehicle;*

***3-** Tow the tow middle (tower bar). Put the fixing pin, and fix it with the safety clamp that is tied to the chain.*

***CAUTION:** Before towing the vehicle, identify the damage existence, because if it is towed improperly can cause serious damages. Unblock the brake system.*



FIXAÇÃO DO PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO

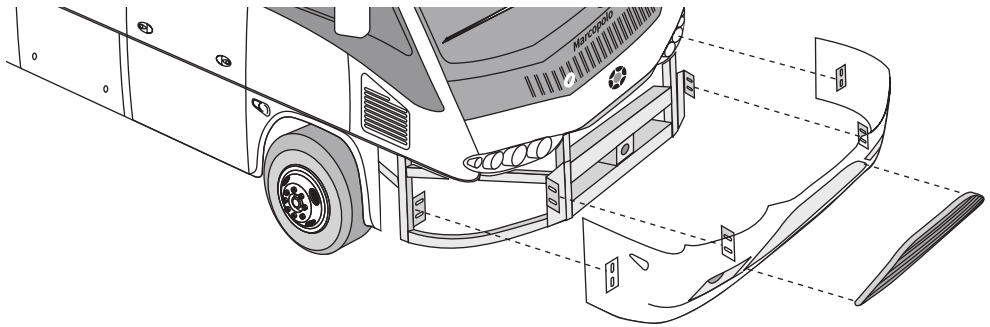
OBSERVAÇÃO: Os reapertos devem ser feitos a cada 2 meses.

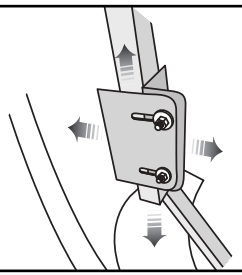
FIJACIÓN DEL PARACHOQUES DELANTERO

OBSERVACIÓN: *Los reaprietes deben ser hechos a cada 2 meses.*

FRONT BUMPER FIXING

NOTE: *Retightens must be done every 2 months.*





Detalhe da regulagem do parachoque dianteiro

Detalle de la regulación del parachoque delantero

Front bumper adjustment detail

FIXAÇÃO DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO

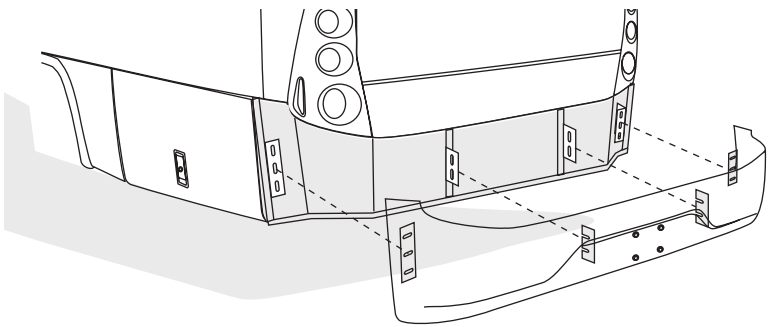
OBSERVAÇÃO: Os reapertos devem ser feitos a cada 2 meses.

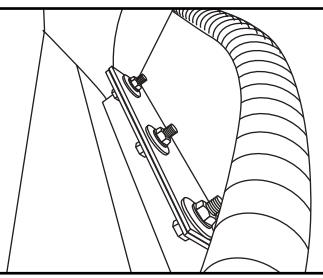
FIJACIÓN DEL PARACHOQUES TRASERO

OBSERVACIÓN: *Los reaprietes deben ser hechos a cada 2 meses.*

REAR BUMPER FIXING

NOTE: *Retightens must be done every 2 months.*





Detalhe da regulagem do parachoque traseiro

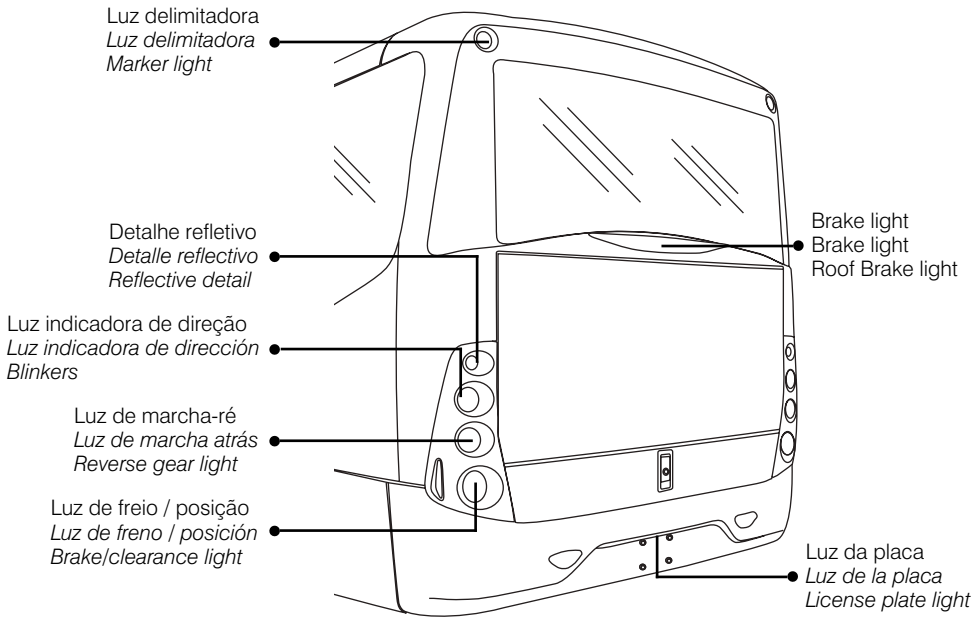
Detalle de la regulación del parachoque trasero

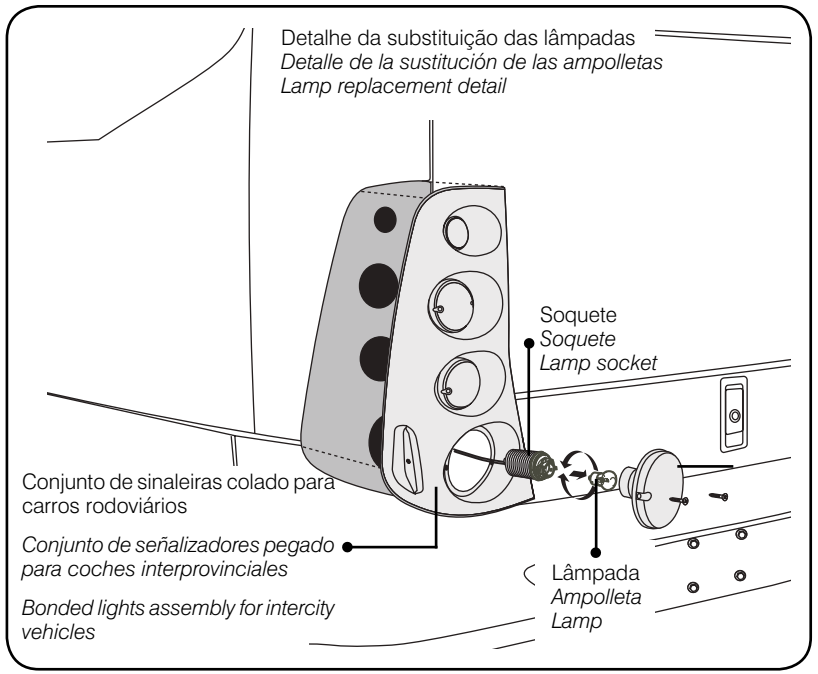
Rear bumper adjustment detail

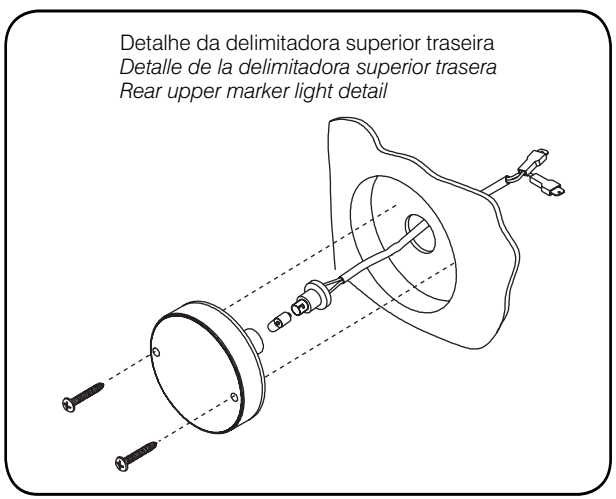
LUZES TRASEIRAS

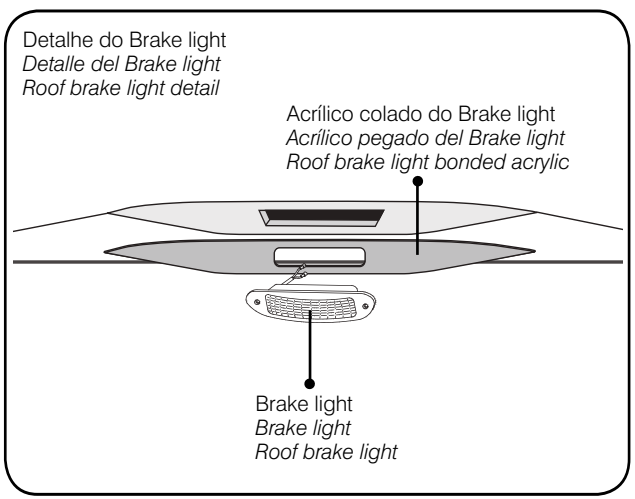
LUCES TRASERAS

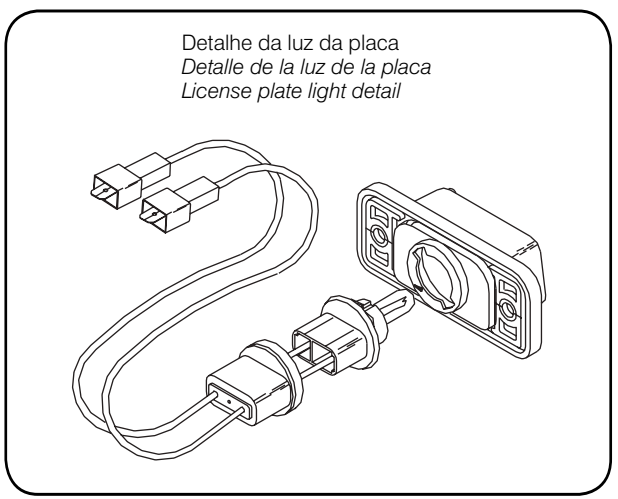
TAILLIGHTS









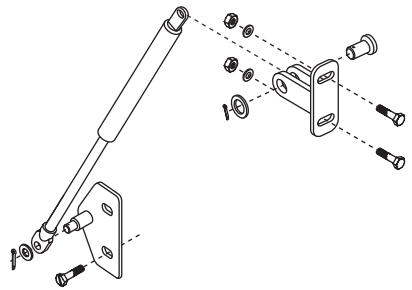


TAMPA TRASEIRA

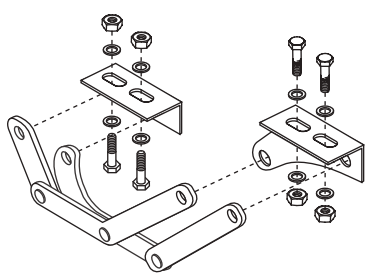
TAPA TRASERA

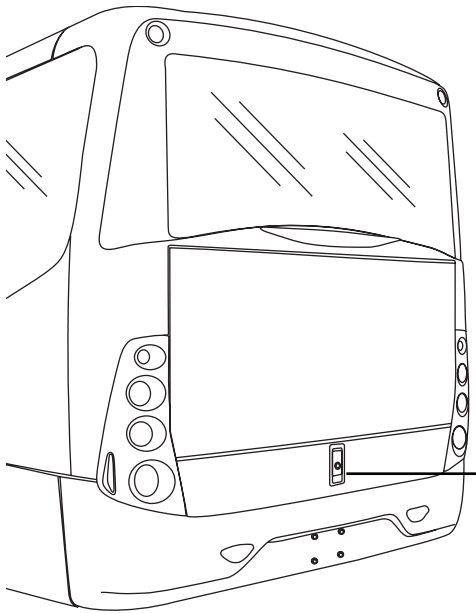
REAR COVER

Detalhe do pistão de sustentação
Detalle del pistón de sustentación
Sustentation piston detail



Detalhe da dobradiça da tampa
Detalle de la bisagra de la tapa
Cover hinge detail



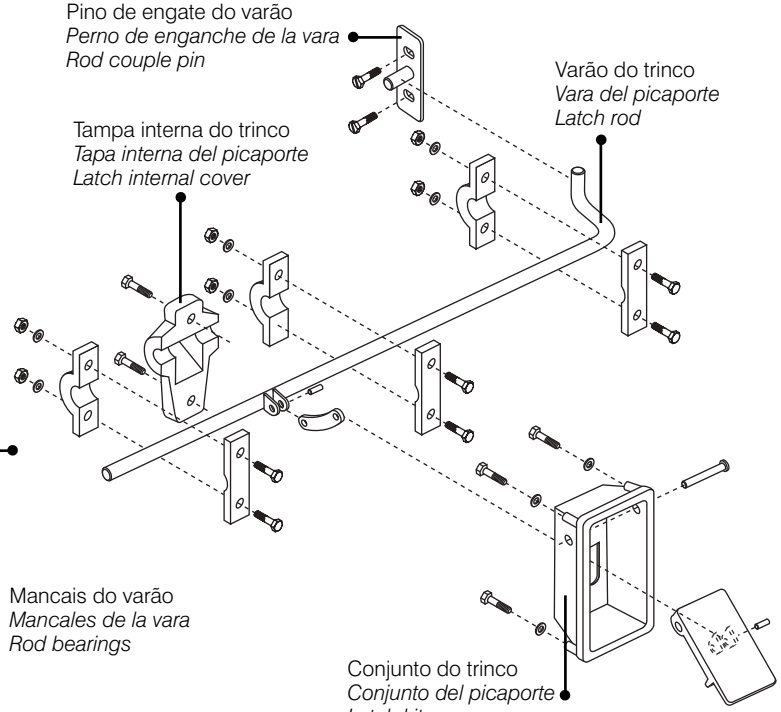


Detalhe do mecanismo do trinco
Detalle del mecanismo del picaporte
Latch mechanism detail

Pino de engate do varão
Perno de enganche de la vara
Rod couple pin

Varão do trinco
Vara del picaporte
Latch rod

Tampa interna do trinco
Tapa interna del picaporte
Latch internal cover



Mancais do varão
Mancales de la vara
Rod bearings

Conjunto do trinco
Conjunto del picaporte
Latch kit

SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO TRASEIRO

Os procedimentos para a substituição do vidro traseiro (vigia), são os mesmos utilizados para a substituição do pára-brisa, conforme página 48.

OBSERVAÇÃO: Para limpeza do vidro traseiro use álcool isopropílico ou benzina.

SUSTITUCIÓN DEL VIDRIO TRASERO

Los procedimientos para la sustitución del vidrio trasero (vigia), son los mismos usados para la sustitución del parabrisas, conforme página 48.

***OBSERVACIÓN:** Para la limpieza del vidrio trasero use alcohol isopropílico o bencina.*

REAR WINDSCREEN REPLACEMENT

Procedures for rear windscreen replacement are the same used for the front windscreen replacement, according to page 48.

***NOTE:** In order to clean the rear windscreen, use isopropyl alcohol or benzine.*

DESMONTAGEM E MONTAGEM DE JANELAS

RETIRADA DA JANELA

1- Utilizando a ferramenta adequada, retire a janela conforme mostra a fig.01.

2- Para janelas com caixilho e vidro fixo, retire primeiro a borracha do vidro, para depois retirar o vidro e o caixilho com os vidros móveis. (Fig.02)

DESMONTAJE Y MONTAJE DE LAS VENTANAS

RETIRADA DE LA VENTANA

***1-** Utilizando la herramienta adecuada, retire la ventana conforme muestra la fig.01.*

***2-** Para ventanas con marcos y vidrio fijo, retire primero la goma del vidrio, para después retirar el vidrio y el marco con los vidrios móviles. (Fig.02)*

WINDOWS ASSEMBLY AND DISASSEMBLY

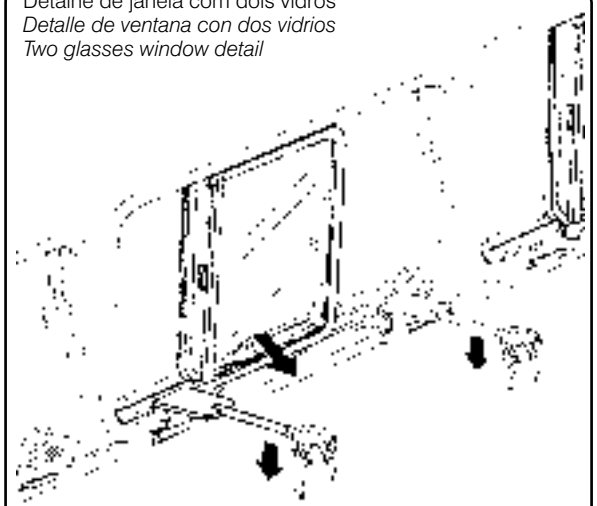
WINDOW REMOVAL

***1-** Using a suitable tool, remove the window as showed in pic.01.*

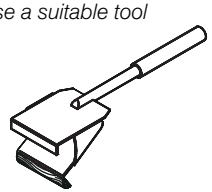
***2-** For windows with sashes and fix glass, remove first the glass rubber, and after the glass and the sash with the mobile glasses. (Pic.02)*

Fig./Pic.1

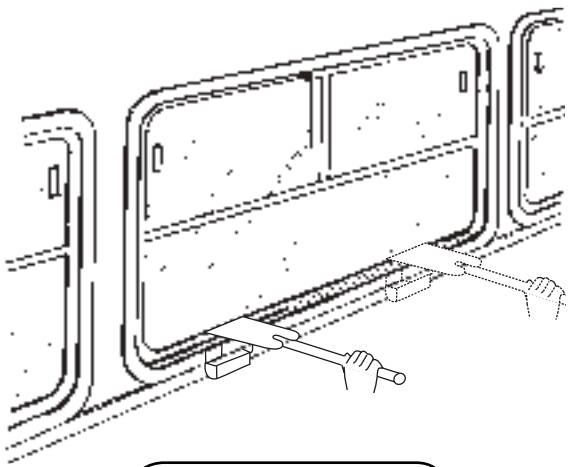
Detalhe de janela com dois vidros
Detalle de ventana con dos vidrios
Two glasses window detail



Use a ferramenta adequada
Use la herramienta adecuada
Use a suitable tool



Detalhe de janela com três vidros
Detalle de ventana con tres vidrios
Three glasses window detail



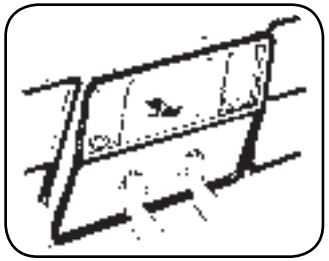
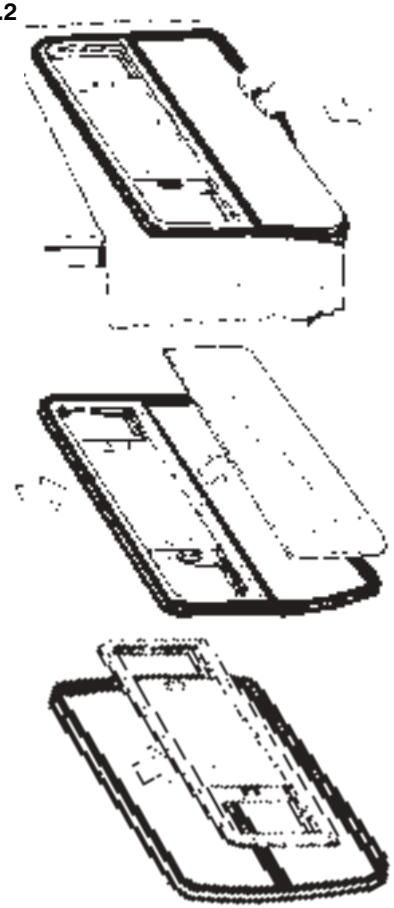


Fig./Pic.2



3- Retire os vidros com seus perfís do aro. (Fig.03)

REPOSIÇÃO DA JANELA

1- Monte os vidros no aro e depois bata com cuidado para obter o perfeito alinhamento do mesmo. (Fig.04)

2- Passe sabão neutro em todo o contorno da borracha.

3- Passe duas voltas de cordão de nylon na borracha. (Fig.05)

4- Monte a janela no carro e puxe o cordão de nylon lentamente pelo lado interno, ao mesmo tempo, outra pessoa deve bater pelo lado externo do veículo. (Fig.06)

5- Para as janelas com vidro fixo inteiriço, se houver infiltração de água, aplicar vedante em todo o contorno (massa butílica isenta de toluol). (Fig.07)

OBSERVAÇÃO: Para as janelas com vidro fixo inteiriço, mantenha sempre desobstruídos os drenos de escoamento de água da borracha. (Fig.08)

3- *Retire los vidrios con sus perfiles del aro. (Fig.03)*

REPOSICIÓN DE LA VENTANA

1- *Monte los vidrios en el aro y después golpee con cuidado para obtener el perfecto alineamiento del mismo. (Fig.04)*

2- *Pase jabón neutro en todo el contorno de la goma.*

3- *Pase dos vueltas de cordón de nylon en la goma. (Fig.05)*

4- *Monte la ventana en el coche y jale el cordón de nylon lentamente por el lado interno, al mismo tiempo en que otra persona golpea por el lado externo del vehículo. (Fig.06)*

5- *Para las ventanas con vidrio fijo entero, en el caso de que haya infiltración de agua, aplique sellador en todo el contorno (masa butílica exenta de toluol). (Fig.07)*

OBSERVACIÓN: *Para las ventanas con vidrio fijo entero, mantenga siempre desobstruidos los drenos de desagüe de agua de la goma. (Fig.08)*

3- *Remove the glasses with their frame profile.(Pic.03)*

WINDOW REPLACEMENT

1- *Assemble the glasses in the frame and after beat it softly to get its perfect alignment. (Pic.04)*

2- *Spread some neutral soap in all rubber outlines.*

3- *Spread two turns of nylon cordon in the rubber. (Pic.05)*

4- *Mount the window in the vehicle and pull the nylon cordon slowly by the internal side, at the same time that other person should hit it softly by the external side of the vehicle. (Pic.06)*

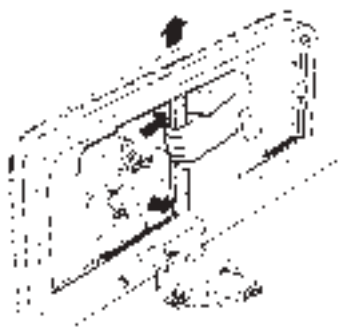
5- *For windows with full fixed glasses, if there is water infiltration, spread some sealing around the entire outline (Butylic mass without toluene). (Pic.07*)

NOTE: *For windows with full fixed glasses, keep the rubber's water flow off drain always free. (Pic.08)*

Fig./Pic.3



Janela com 2 vidros móveis
Ventana con 2 vidrios móviles
Window with two mobile glasses



Janela com 2 vidros móveis e um fixo
Ventana con 2 vidrios móviles y uno fijo
Window with two mobile glasses and one fix



Janela com 4 vidros móveis
Ventana con 4 vidrios móviles
Window with four mobile glasses

Fig./Pic.4

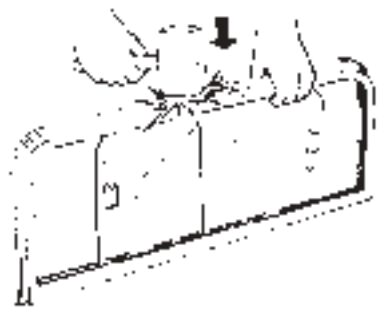
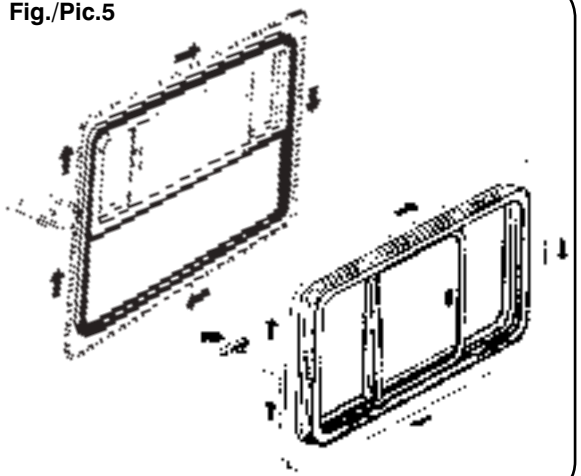


Fig./Pic.5



Detalhe da montagem de janela com caixilho e vidro fixo

Detalle del montaje de ventana con marco y vidrio fijo

Fix glass and sash window assembly detail

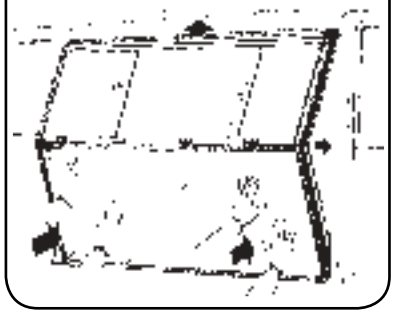


Fig./Pic.6



Janela com 2 vidros móveis
Ventana con 2 vidrios móviles
Window with two mobile glasses

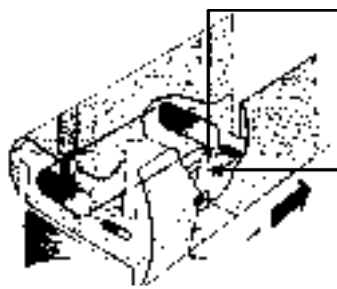


Janela com vidro fixo inteiriço
Ventana con vidrio fijo entero
Window with an entire fix glass

Fig./Pic.7



Fig./Pic.8



Manter o dreno desobstruído
Mantener el dreno desobstruido
Keep the drain free

Dreno de escoamento de água
Dreno de desagüe de agua
Water flowing off drain

CAIXILHOS E TRINCOS DAS JANELAS

Substitua o feltro da janela a cada 2 anos de uso ou quando apresentar folga. No caso de troca do mesmo, substitua somente por feltro Marcopolo (ver catálogo de peças), pois este possui dimensões e características ideais para o perfeito funcionamento da janela.

Conservação: Mantenha os feltros sempre limpos, eliminando poeira, areia, etc.

MARCOS Y PICAPORTES DE LAS VENTANAS

Sustituya el fieltro de la ventana a cada 2 años de uso o cuando presente abertura. En el caso del cambio del mismo, sustituya solamente por fieltro Marcopolo (vea catálogo de piezas), pues éste posee dimensiones y características ideales para el perfecto funcionamiento de la ventana.

Conservación: *Mantenga siempre limpios los fieltros, eliminando polvo, arena, etc.*

WINDOW SASHES AND LATCHES

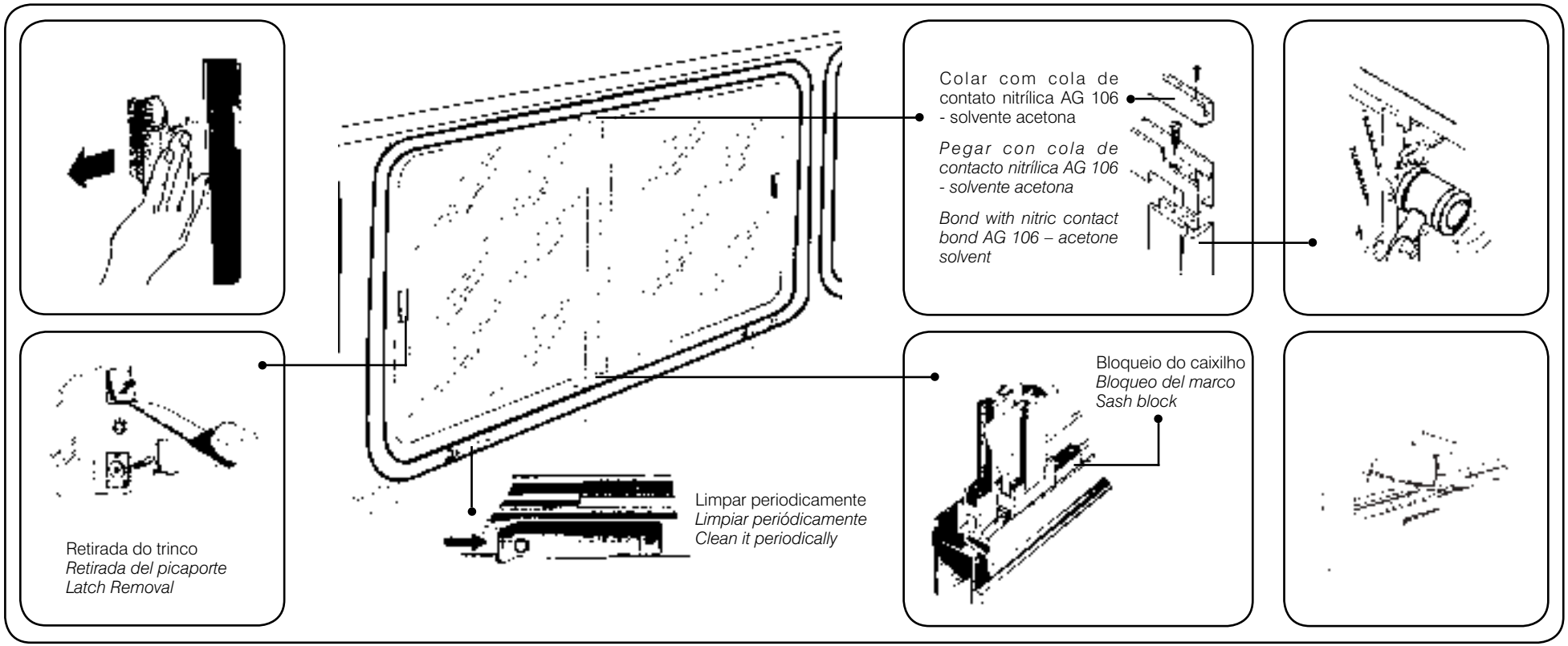
Replace the window felt every 2 years of use or when it shows failures/idleness. In Case of replacement, replace only with Marcopolo felt (see the parts catalog), cause it have suitable dimensions and characteristics for the perfect work of the window.

Conservation: *Keep the felts always clean, removing dust, sand, etc.*

CUIDADO: Ao retirar o feltro danificado, elimine todos os resíduos de cola e ressaltos que possam existir no caxilho, pois isso provocará deformações no feltro interferindo no funcionamento da janela.

CUIDADO: *Al retirar el fieltro dañado, elimine todos los residuos de cola y resaltos que puedan existir en el marco, pues esto provocará deformaciones en el fieltro interfiriendo en el funcionamiento de la ventana.*

CAUTION: *While you are removing the damaged felt, eliminate every bond remaining and resiliencies that could exist in the sash, because it will cause deformations in the felt, interfering in the window work.*



SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO COLADO

Estas informações recomendam o procedimento correto para troca de vidro colado, quebrado. Em caso de verificação de outros problemas relacionados à colagem de vidros, contatar a Assistência Técnica da MARCOPOLO para maiores esclarecimentos.

SUSTITUCIÓN DEL VIDRO PEGADO

Estas informaciones recomiendan el procedimiento correcto para el cambio del vidrio pegado, quebrado. En caso de verificación de otros problemas relacionados al pegamento de vidrios, contacte la Asistencia Técnica de MARCOPOLO para mayores aclaraciones.

BONDED GLASS REPLACEMENT

This information recommends the correct procedure to replace the bonded glass. In case of others glass bonding related problems verification, contact MARCOPOLO technical assistance for more information.

RETIRADA DO VIDRO COLADO

OBSERVAÇÃO: Antes de retirar o vidro, remover todos os perfis de acabamento externo e interno.

Para retirar o vidro colado, fure a cola entre a estrutura e o vidro em um dos cantos. (Fig.01)

Introduza um fio de aço ou arame resistente e maleável, e remova a cola do vidro. (Fig.02)

PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA

Retire o excesso de cola da estrutura deixando aproximadamente 1mm de espessura para a acoragem da nova cola. (Fig.03)

RETIRADA DEL VIDRIO PEGADO

OBSERVACIÓN: *Antes de retirar el vidrio, retire todos los perfiles de acabamiento externo e interno.*

Para retirar el vidrio pegado, haga un agujero en la cola entre la estructura y el vidrio en uno de los lados. (Fig.01)

Introduzca un hilo de acero o alambre resistente y maleable, y retire la cola del vidrio. (Fig.02)

PREPARACIÓN DE LA ESTRUCTURA

Retire el exceso de cola de la estructura dejando aproximadamente 1mm de espesura para el apoyo de la nueva cola. (Fig.03)

BONDED GLASS REMOVAL

NOTE: *Before remove the glass, remove all the external and internal finishing profiles.*

In order to remove the bonded glass, drill the glue between the structure and the glass in one of the corners. (Pic.01)

Introduce a steel cable or wire resistant and malleable, and remove the bond of the glass. (Pic.02)

STRUCTURE PREPARATION

Remove the bond excess from the structure leaving about 1mm of thickness to the new bond anchoring. (Pic.03)

Fig./Pic.1

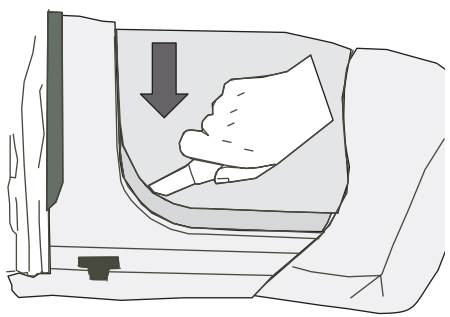


Fig./Pic.2

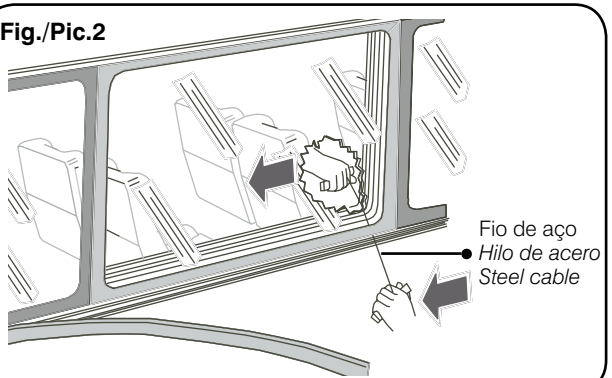
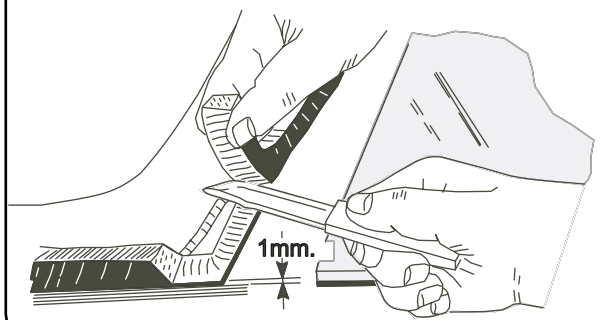


Fig./Pic.3



VEDAÇÃO DA ESTRUTURA

Aplicar a cola continuamente sob os perfis superior e inferior. (Fig.04)

PREPARAÇÃO DO VIDRO (VIDRO NOVO)

1º - Limpar com álcool isopropílico.
2º - Limpar com ativador.
3º - Aguardar 15 min.

SELLADO DE LA ESTRUCTURA

Aplique la cola continuamente bajo los perfiles superior e inferior. (Fig.04)

PREPARACIÓN DEL VIDRIO (VIDRIO NUEVO)

1º - *Limpie con alcohol isopropílico.*
2º - *Limpie con activador.*
3º - *Espere 15 min.*

STRUCTURE SEALING

Apply the glue continuously under the upper and lower profiles. (Pic.04)

GLASS PREPARATION (NEW GLASS)

1º - *Clean with isopropyl alcohol.*
2º - *Clean with activator.*
3º - *Wait 15 minutes.*

4º - Aplicar o primer sobre a cinta cerâmica (serigrafia - tinta preta aplicada na borda do vidro) em uma única camada fina no mesmo sentido. (Fig.5)

5º - Aguardar 30 min.

6º - Aplique o adesivo sobre a borda do vidro. (Fig.6)

PREPARAÇÃO DO VIDRO (VIDRO REUTILIZADO)

Procedimento igual ao anterior, exceto passos nº 4 e 5.

OBSERVAÇÃO: Evite a inalação dos gases do primer e o contato com a pele.

OBSERVAÇÃO: Evite colocar os dedos sobre a área onde foi aplicado o primer, pois poderá comprometer a colagem.

4º - *Aplique el primer sobre la cinta cerámica (serigrafía - pintura negra aplicada en el borde del vidrio) en una única capa fina en el mismo sentido. (Fig.5)*

5º - *Epere 30 min.*

6º - *Aplique el adhesivo sobre el borde del vidrio. (Fig.6)*

PREPARACIÓN DEL VIDRIO (VIDRIO REUTILIZADO)

Procedimiento igual al anterior, excepto pasos nº 4 y 5.

OBSERVACIÓN: *Evite la inhalación de los gases del primer y el contacto con la piel.*

OBSERVACIÓN: *Evite colocar los dedos sobre el área donde fue aplicado el primer, pues podrá comprometer la pegada.*

4º - *Apply primer over the ceramic belt (serigraphy – black ink applied in the glass border) in s only a slim layer in the same direction. (Pic.5)*

5º - *Wait 30 minutes*

6º - *Apply the tape over the glass board. (Pic.6)*

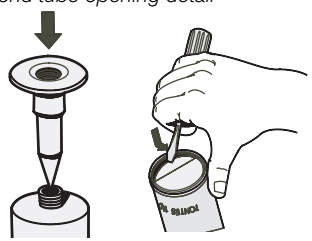
GLASS PREPARATION (REUSED GLASS)

Procedure equal to the previous, except steps number 4 and 5.

NOTE: *Avoid inhaling and touching with the skin the primer gas.*

NOTE: *Avoid putting your fingers over the area where the primer has been applied, because it could compromise the bonding.*

Detalhe abertura do tubo de cola
Detalle abertura del tubo de cola
Bond tube opening detail



Cortar o bico na forma triangular de 10x15 mm
Cortar el pico en la forma triangular de 10x15 mm
Cut the beak in a triangular way of 10x15 mm

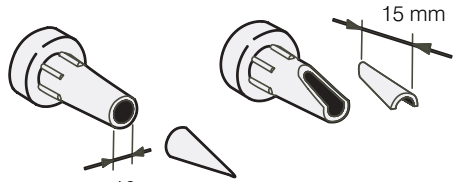


Fig./Pic.4

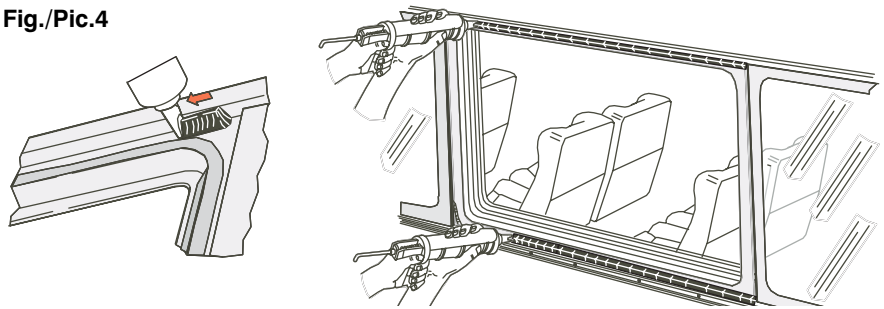


Fig./Pic.5

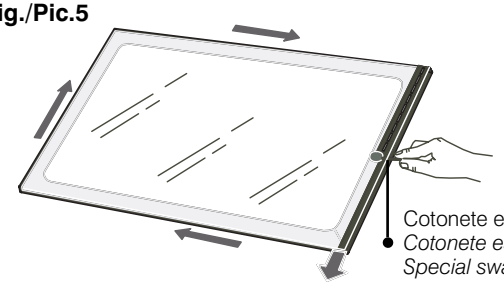
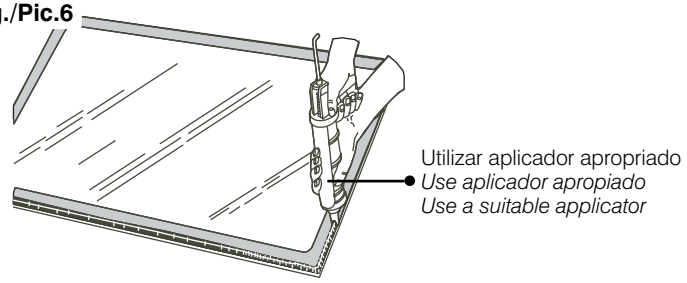


Fig./Pic.6



COLOCAÇÃO DO VIDRO

1º - Prepare a estrutura, fixando espassadores em "L". (Fig.7)

2º - Pressione o vidro até encostar em todos os apoios. (Fig.8)

3º - Fixe o vidro com pequenos pedaços de madeira, diretamente no tubo da estrutura, com parafusos. (Fig.9)

4º - Remova os pedaços de madeira após duas horas no mínimo.

ATENÇÃO: Não movimente o veículo antes de 8 horas.

COLOCACIÓN DEL VIDRIO

1º - *Prepare la estructura, fijando espasadores en "L". (Fig.7)*

2º - *Presione el vidrio hasta apoyar en todos los apoyos. (Fig.8)*

3º - *Fije el vidrio con pequeños pedazos de madera, directamente en el tubo de la estructura, con tornillos. (Fig.9)*

4º - *Retire los pedazos de madera después de dos horas por lo mínimo.*

ATENCIÓN: *No mueva el vehículo antes de 8 horas.*

GLASS PLACING

1º - *Prepare the structure, fixing the spacer in "L". (Pic.7)*

2º - *Press the glass until it touch all the bases. (Pic.8)*

3º - *Fix the glass using little wood pieces, directly in the structure tube, with screws. (Pic.9)*

4º - *Remove the wood pieces after at least two hours after.*

ATTENTION: *Do not move the vehicle until at least 8 hours after.*

Fig./Pic.7

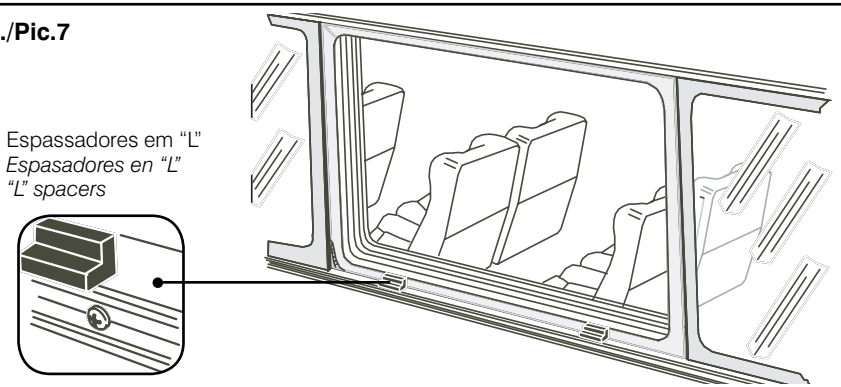


Fig./Pic.8

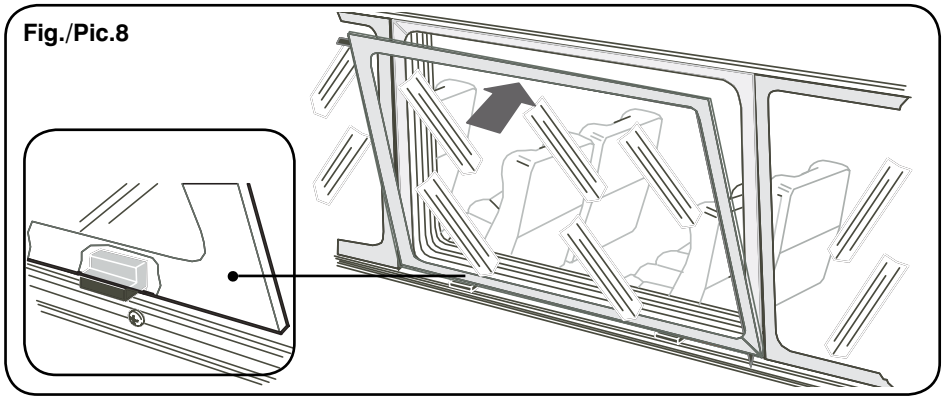
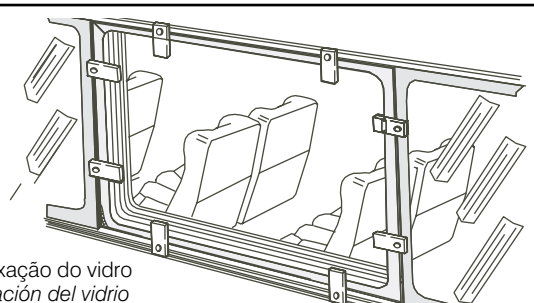
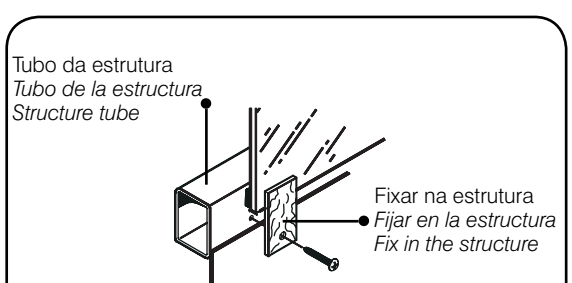


Fig./Pic.9







ACABAMENTO DOS VIDRO COLADOS

1º - Proteja as bordas do vidro com fita adesiva e preencha com adesivo o espaço entre os vidros.(Fig.10)

2º - Vedar todos os espaços existentes entre a calha e o vidro e entre o perfil interior e o vidro.

3º - Retire o excesso de adesivo. (Fig.11)

4º - Remova as fitas de proteção. (Fig.12)

5º - Coloque o acabamento entre os vidros e a borracha de acabamento interno. (Fig.13)

ACABAMIENTO DE LOS VIDRIOS PEGADOS

1º - *Proteja los bordes del vidrio con cinta adhesiva y rellene con adhesivo el espacio entre los vidrios.(Fig.10)*

2º - *Selle todos los espacios existentes entre el caño y el vidrio y entre el perfil interior y el vidrio.*

3º - *Retire el exceso de adhesivo. (Fig.11)*

4º - *Retire las cintas de protección. (Fig.12)*

5º - *Coloque el acabamiento entre los vidrios y la goma de acabamiento interno. (Fig.13)*

BONDED GLASSES FINISHING

1º - *Protect the glass boards with adhesive tape and fulfill with tape the space between the glasses. (Pic.10)*

2º - *Seal every existent space between the gutter and the glass and between the interior profile and the glass.*

3º - *Remove the tape excess. (Pic.11)*

4º - *Remove the protection tapes. (Pic.12)*

5º - *Put the finishing between the glasses and the internal finishing rubber. (Pic.13)*

Fig./Pic.10

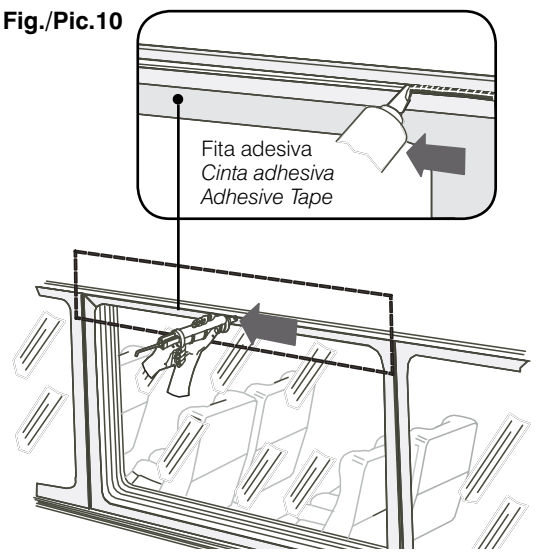


Fig./Pic.11



Fig./Pic.12

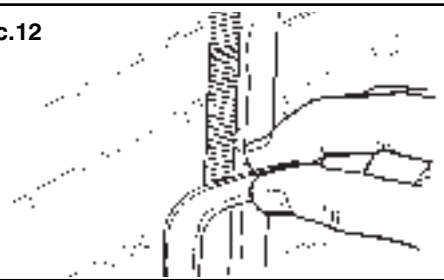
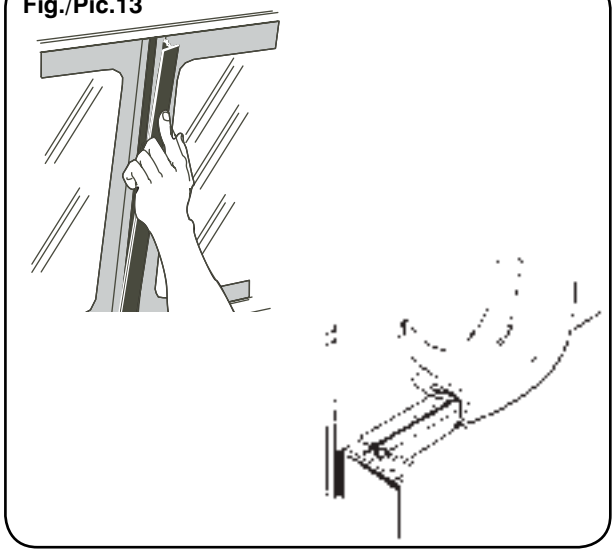


Fig./Pic.13



PRODUTOS PARA COLAGEM DE VIDROS

Aplicação	Descrição do Produto	Tempo de Secagem	
		Mínimo	Máximo
Limpeza de Superfícies	Sika® Activator	15 min.	2 horas
Preparação do Vidro	Primer Sika® Primer 206 G+P	30 min.	24 horas
Colagem	Adesivo Sikaflex® 265		8 horas

PRODUCTOS PARA EL PEGAMENTO DE VIDRIOS

Aplicación	*Descripción del Producto*	*Tiempo de Secado*	
		Mínimo	*Máximo*
Limpieza de Superficies	*Sika® Activator*	*15 min.*	*2 horas*
Preparación del Vidrio	*Primer Sika® Primer 206 G+P*	*30 min.*	*24 horas*
Pegado	*Adhesivo Sikaflex® 265*		*8 horas*

GLASS BONDING PRODUCTS

Application	*Product Description*	*Drying time*	
		Minimum	*Maximum*
Surface cleaning	*Sika® Activator*	*15 min.*	*2 hours*
Glass preparation	*Primer Sika® Primer 206 G+P*	*30 min.*	*24 hours*
Bonding	*Tape Sikaflex® 265*		*8 hours*

REGULAGENS DA PORTA PANTOGRÁFICA COM SISTEMA TROLLEY

1- Fechar a porta e ajustar em relação ao marco, deixando uma folga na parte superior em torno de 8 mm. Para o movimento de travamento da porta.

2- Abrir a porta ajustando +/- o paralelismo regulando o braço inferior, observando que a abertura mínima deverá ser no mínimo de 650 mm.

3- Regular a velocidade de abertura e fechamento na válvula de vasão de ar no pistão, através da tampa de acesso rápido ao cilindro.

4- Ajustar a pressão de fechamento da porta.

OBSERVAÇÃO: Faça ajustes, reapertos e lubrificações periodicamente, conforme tabelas do manual.

REGULACIÓN DE LA PUERTA PANTOGRÁFICA CON SISTEMA TROLLEY

1- *Cierre la puerta y ajústela con relación al marco, dejando una abertura en la parte superior de alrededor de 8 mm. Para el movimiento de traba de la puerta.*

2- *Abra la puerta ajustando +/- el paralelismo regulando el brazo inferior, observando que la abertura mínima deberá ser por lo mínimo de 650 mm.*

3- *Regule la velocidad de abertura y cierre en la válvula de flujo de aire en el pistón, a través de la tapa de acceso rápido al cilindro.*

4- *Ajuste la presión de cierre de la puerta.*

OBSERVACIÓN: *Haga ajustes, reaprietes y lubricaciones periódicamente, conforme tablas del manual.*

PANTOGRAPHIC DOOR WITH TROLLEY SYSTEM ADJUSTMENT

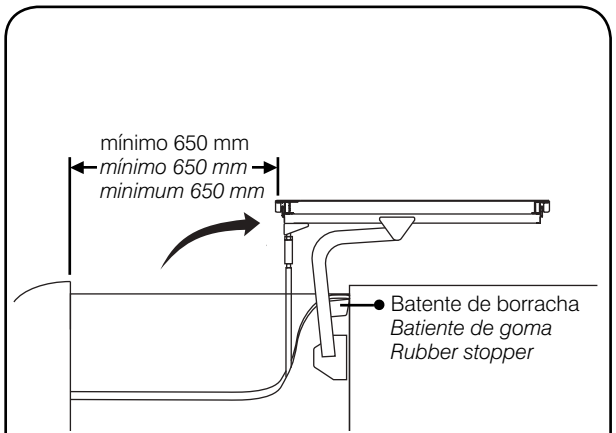
1- *Close the door and adjust it with regard to the door-frame, keeping a free space in the upper part, around 8 mm. For the door locking movement.*

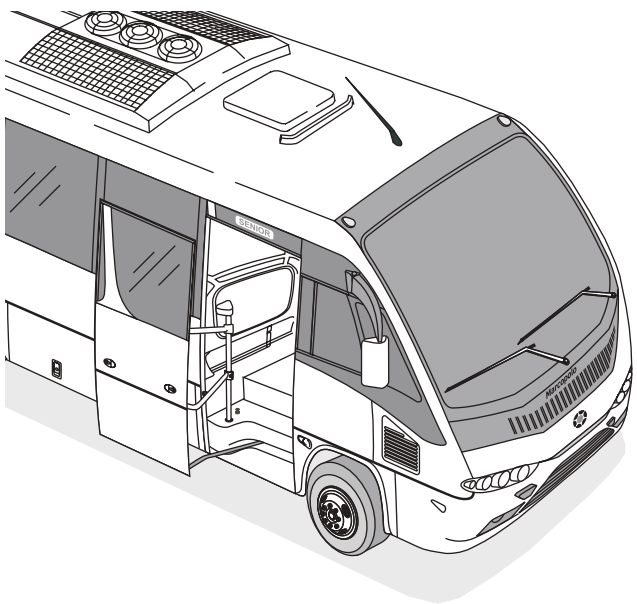
2- *Open the door and adjust +/- the parallelism calibrating the lower arm, checking the minimum opening that should be at least of 650 mm.*

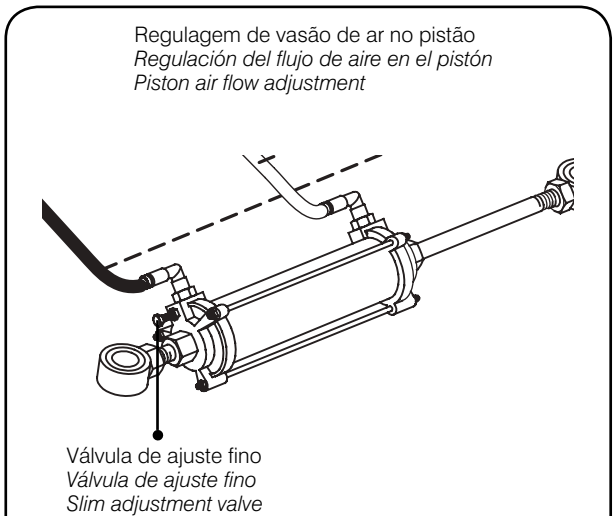
3- *Adjust the opening and closing speed on the piston air flow valve, through the cylinder fast access tamp.*

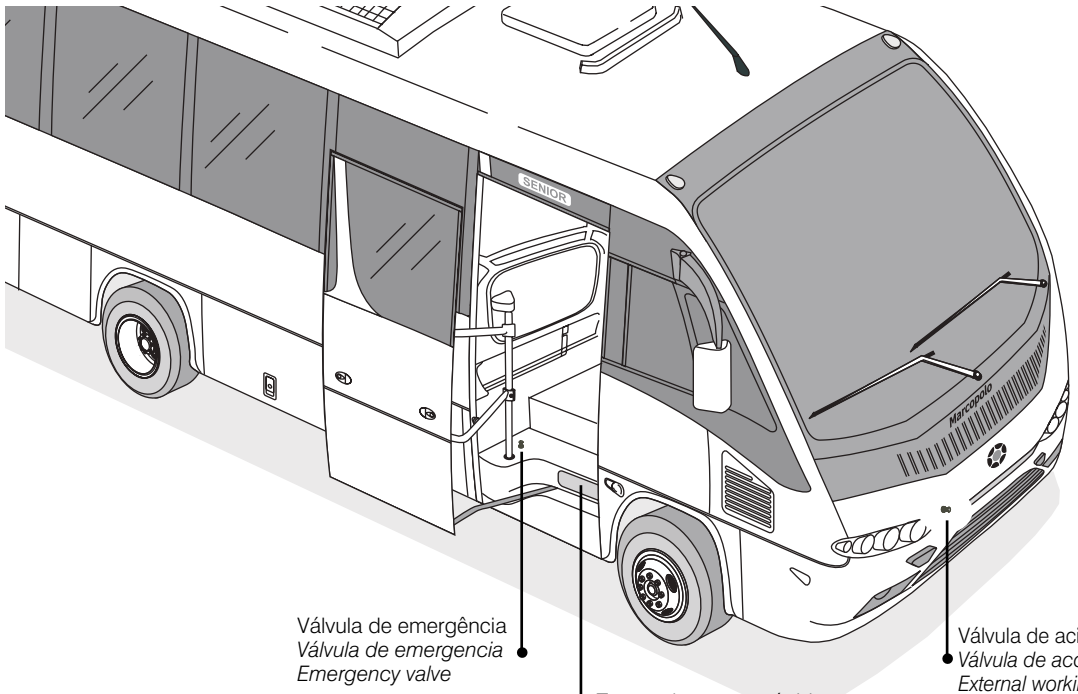
4- *Adjust the door closing pressure.*

NOTE: *Make periodically adjustments, retightens and lubrications, as the manual tables.*

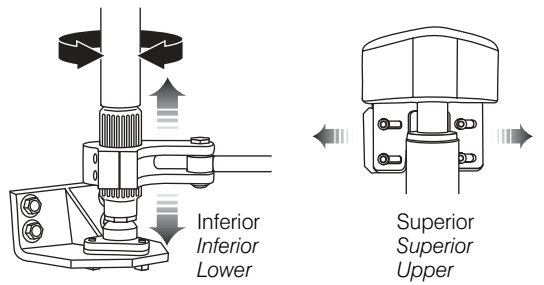




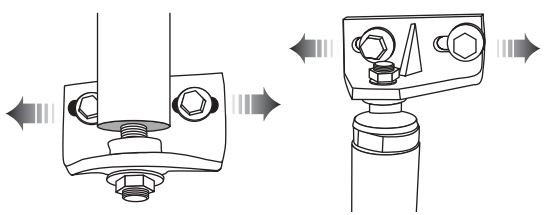


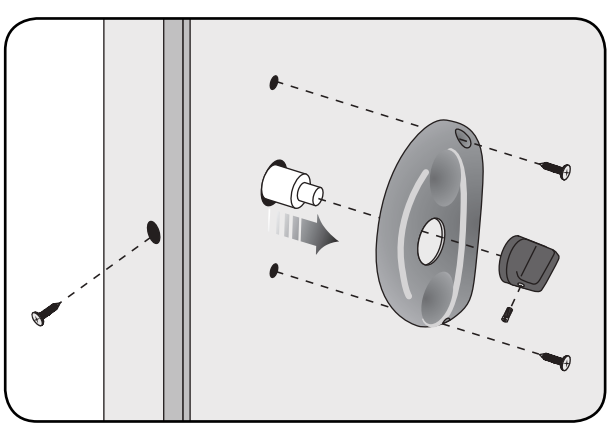


Detalhe da regulagem das bases da árvore da porta
Detalle de la regulación de las bases del árbol de la puerta
Door shaft bases adjustment detail

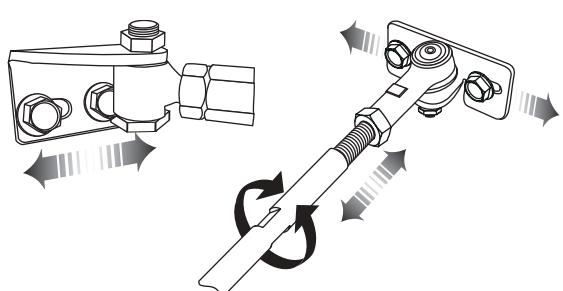


Detalhe da regulagem dos braços da árvore na porta
Detalle de la regulación de los brazos del árbol en la puerta
Door shaft arms adjustment detail

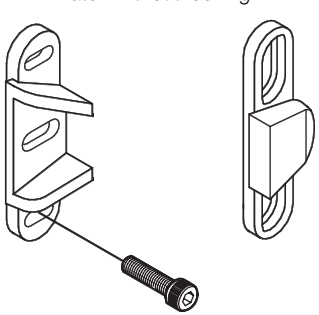




Detalhe da regulagem do braço guia da porta
Detalle de la regulación del brazo guía de la puerta
Door guide arm adjustment detail



Trinco sem travamento
Picaporte sin traba
Latch without locking



REGULAGENS DA PORTA “FLOR DA PELE”

O modelo de porta pivotada à flor da pele, possui dois tamanhos de vão: 850 mm e 1100 mm. Sendo que o mecanismo para a porta pivotada 850 possui dois pistões de acionamento.

A borracha de acabamento da porta, também varia de acordo com o modelo da porta, conforme figura 1 da próxima página.

OBSERVAÇÃO: Faça ajustes, reapertos e lubrificações periodicamente, conforme tabelas do manual.

REGULACIÓN DE LA PUERTA “FLOR DE PIEL”

El modelo de puerta pivotada a flor de piel, posee dos tamaños de vano: 850 mm y 1100 mm. Siendo que el mecanismo para la puerta pivotada 850 posee dos pistones de accionamiento.

La goma de acabamiento de la puerta, también varía de acuerdo con el modelo de la puerta, conforme figura 1 de la próxima página.

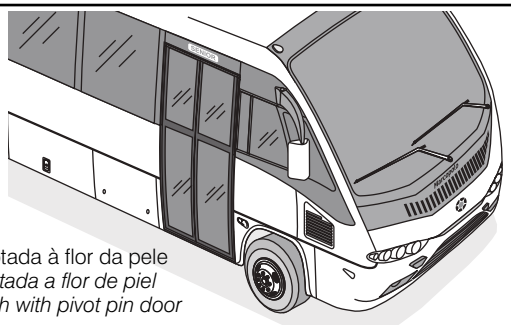
***OBSERVACIÓN:** Haga ajustes, reaprietes y lubricaciones periódicamente, conforme tablas del manual.*

FLUSH DOOR ADJUSTMENT

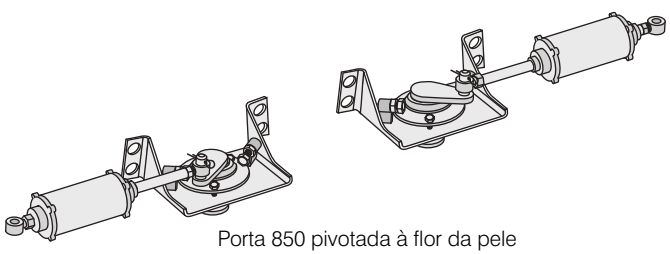
Flush with pivot pin model door, have two vain sizes: 850 mm and 1100 mm, being that the mechanism for 850 with pivot pin door has two working pistons.

Door finishing rubber, also changes according to the door model, as picture 1 of the next page.

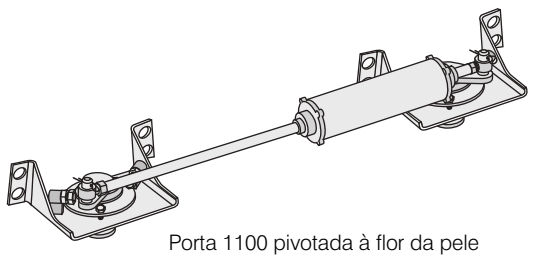
***NOTE:** : Make adjusts, retightens and lubrications periodically, as the manual tables.*



Pivotada à flor da pele
Pivotada a flor de piel
Flush with pivot pin door

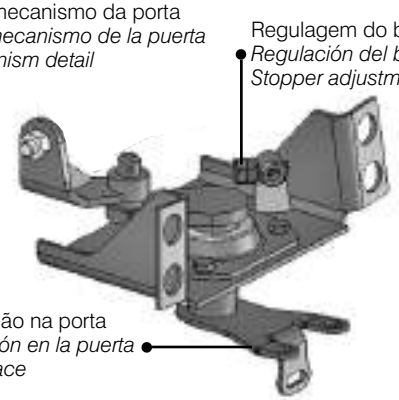


Porta 850 pivotada à flor da pele
Porta 850 pivotada a flor de piel
Flush with pivot pin 850 door

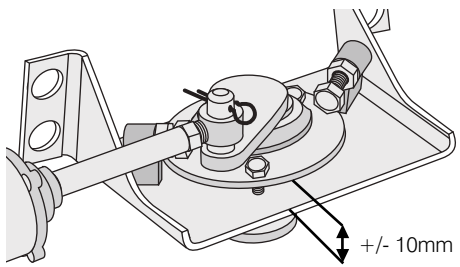


Porta 1100 pivotada à flor da pele
Porta 1100 pivotada a flor de piel
Flush with pivot pin 1100 door

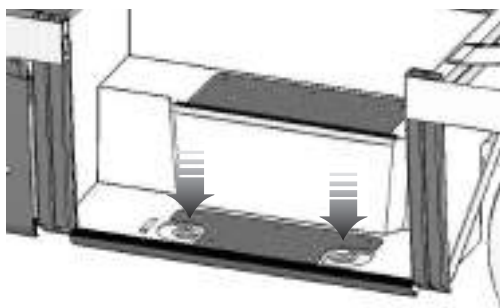
Detalhe do mecanismo da porta
Detalle del mecanismo de la puerta
Door mechanism detail



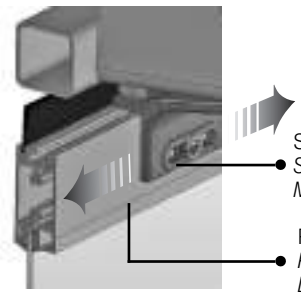
Detalhe da regulagem da altura do mecanismo
Detalle de la regulación de la altura del mecanismo
Mechanism height adjustment detail



Detalhe de encaixe da porta na escada
Detalle de encaje de la puerta en la escalera
Door at stairs fitting detail



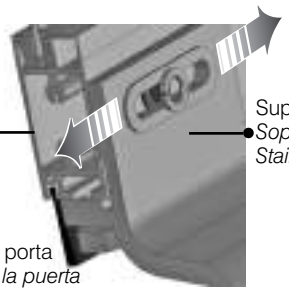
Detalhe da regulagem da porta no suporte do mecanismo
Detalle de la regulación de la puerta en el soporte del mecanismo
Mechanism support door adjustment detail



Suporte do mecanismo
Soporte del mecanismo
Mechanism support

Perfil superior da porta
Perfil superior de la puerta
Door upper profile

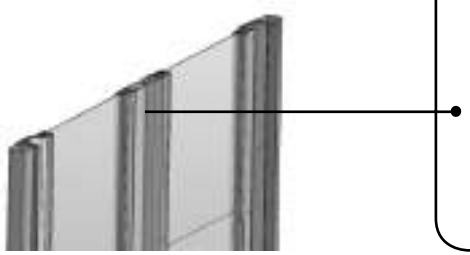
Detalhe da regulagem da porta no suporte da escada
Detalle de la regulación de la puerta en el soporte de la escalera
In stairs support door adjustment detail



Suporte na escada
Soporte en la escalera
Stairs support

Perfil inferior da porta
Perfil inferior de la puerta
Door lower profile

Fig./Pic.1 Detalhe das borrachas no fechamento das portas
Detalhe das borrachas no fechamento das portas
Doors closing rubbers detail



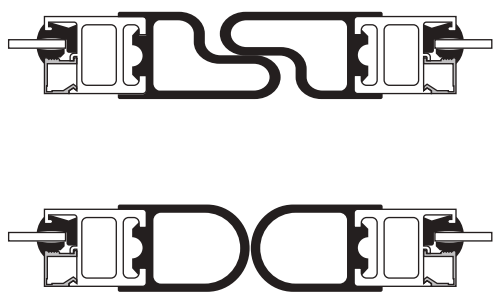
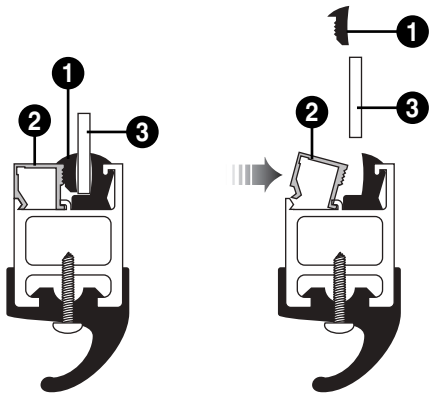
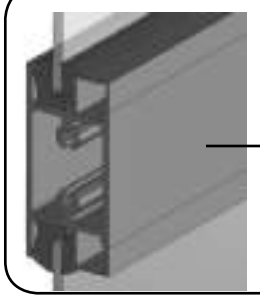


Fig./Pic.2 Detalhe do perfil lateral da porta com o vidro
Detalle del perfil lateral de la puerta con el vidrio
Door with glass side profile detail





Detalhe do perfil intermediário da porta com o vidro

Detalle del perfil intermedio de la puerta con el vidrio

Door with glass intermediary profile detail

PROCEDIMENTO PARA A SUBSTITUIÇÃO DO VIDRO DA PORTA PIVOTADA À FLOR DA PELE (Fig.2)

1- Remova o perfil de borracha "1".

2- Desencaixe o perfil de alumínio "2", forçando-o na direção do vidro.

3- Retire o vidro a ser substituído "3"

4- Coloque o novo vidro na posição do anterior "3".

5- Reencaixe o perfil de alumínio "2" engatando primeiro a parte dianteira do mesmo.

6- Recoloque o perfil de borracha "1" no espaço entre o vidro e o perfil de alumínio.

PROCEDIMIENTO PARA LA SUSTITUCIÓN DEL VIDRIO DE LA PUERTA PIVOTADA A FLOR DE PIEL (Fig.2)

1- *Retire el perfil de goma "1".*

2- *Desencaje el perfil de aluminio "2", forzándolo en la dirección del vidrio.*

3- *Retire el vidrio que será sustituido "3".*

4- *Coloque el vidrio nuevo en la posición del anterior "3".*

5- *Reencaje el perfil de aluminio "2" enganchando primero la parte delantera del mismo.*

6- *Recoloque el perfil de goma "1" en el espacio entre el vidrio y el perfil de aluminio.*

FLUSH WITH PIVOT PIN DOOR GLASS REPLACEMENT PROCEDURE (Pic.2)

1- *Remove the rubber profile "1".*

2- *Unpack the aluminum profile "2", forcing it in the glass direction.*

3- *Remove the glass that will be replaced "3".*

4- *Put the new glass in the place of the previous glass "3".*

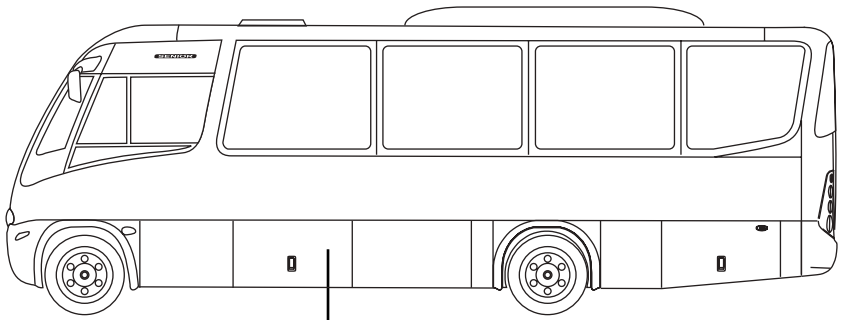
5- *Put back the aluminum profile "2" clamping first its front part.*

6- *Put back the rubber profile "1" in the space between the glass and the aluminum profile.*

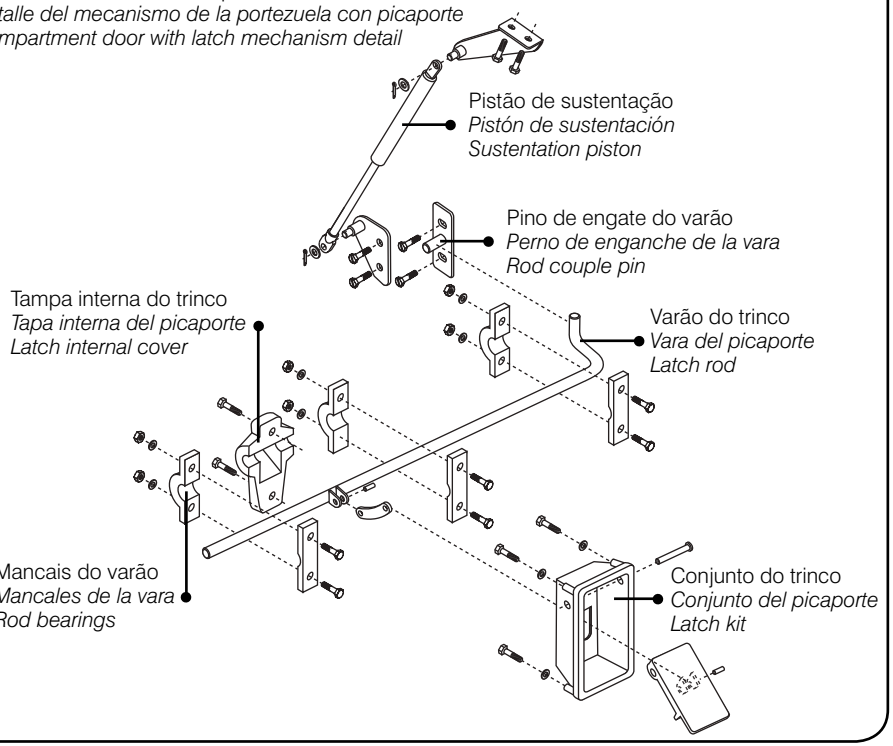
PORTINHOLAS

PORTEZUELAS

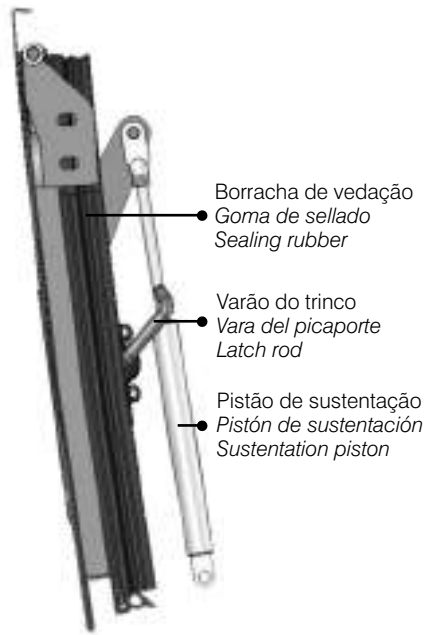
COMPARTMENT DOORS



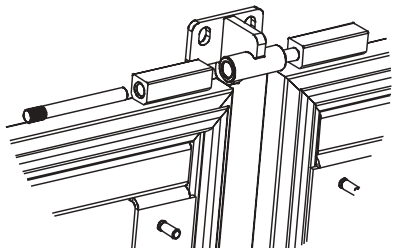
Detalhe do mecanismo da portinhola com trinco
Detalle del mecanismo de la portezuela con picaporte
Compartment door with latch mechanism detail



Vista lateral da portinhola com trinco
Vista lateral de la portezuela con picaporte
Compartment door with latch side vision



Fixação das portinholas no entre-eixo
Fijación de las portezuelas en el entre eje
Between axles compartment door fixing



Detalhe fixação de portinhola
Detalle de la fijación de la portezuela
Compartment door fixing detail



Detalhe do trinco de fechamento
Detalle del picaporte de cierre
Closing latch detail



PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO

1- Com auxílio de uma chave de boca ou similar, afrouxe e remova os parafusos que fixam as portinholas à estrutura e aos seus elementos de articulação, como dobradiças e pistões mola-gás, por exemplo.

2- Monte o novo painel, fixando novamente os elementos de articulação.

3- Realize o aperto parcial dos parafusos para permitir seu alinhamento com as demais saias do veículo, respeitando as folgas existentes.

4- Aperte firmemente os parafusos para que não haja posterior afrouxamento. Devem-se aplicar os torques demonstrados nas figuras abaixo, respeitando o tipo de painel móvel (portinhola).

PROCEDIMIENTOS PARA SUSTITUICIÓN

1- *Con el auxilio de una llave de tuerca o similar, afloje y retire los tornillos que fijan las portezuelas a la estructura y a sus elementos de articulación, como bisagras y pistones resorte a gas, por ejemplo.*

2- *Monte el nuevo panel, fijando nuevamente los elementos de articulación.*

3- *Realice el apriete parcial de los tornillos para permitir su alineamiento con las otras faldas del vehículo, respetando las aberturas existentes.*

4- *Apriete firmemente los tornillos para que no haya posterior aflojamiento. Se deben aplicar los torques demostrados en las figuras abajo, respetando el tipo de panel móvil (portezuela).*

REPLACEMENT PROCEDURES

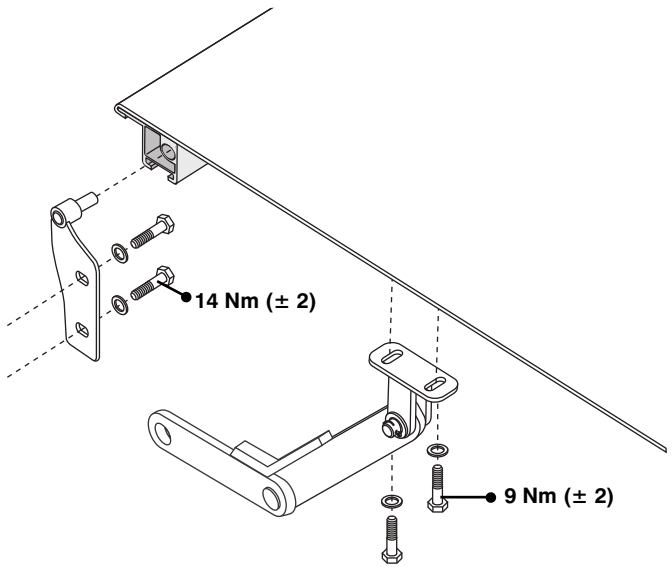
1- *With the help of a wrench or similar, loose and remove the screws that fix the compartment doors to the structure and its articulation parts, such as hinges and gas-spring pistons, as example.*

2- *Assembly the new panel, fixing again the articulation parts.*

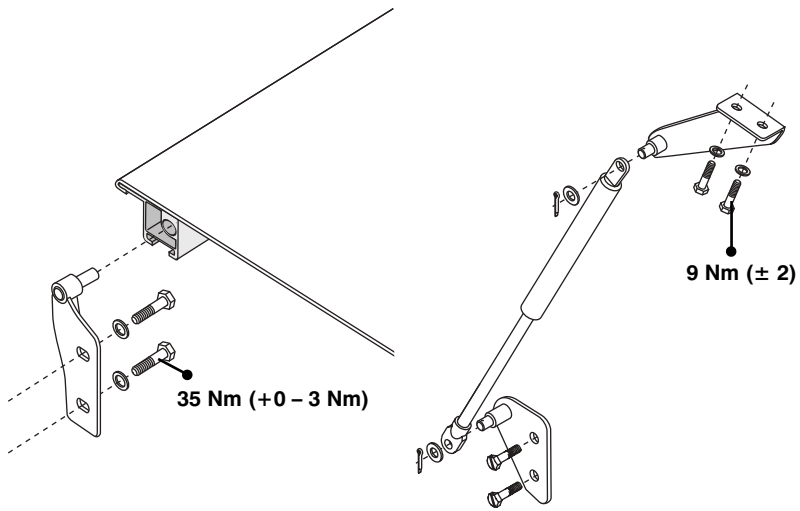
3- *Tighten the screws partially in order to allow its alignment with the others surfaces, respecting the existent free space.*

4- *Tighten strongly the screws in order to avoid screws loosing after some time. The torques showed on the pictures below must be applied, respecting the mobile panel (compartment door) kind.*

Painel móvel sem vedação (compartimento do estepe, compartimento de baterias)
Panel móvil sin sellado (compartimiento de la rueda de repuesto, compartimiento de baterías)
Mobile panel without sealing (Spare tire compartment, battery compartment)



Painel móvel com vedação (bagageiro entre-eixo, bagageiro no balanço traseiro)
Panel móvil con sellado (maletero entre ejes, maletero en el balance trasero)
Mobile panel with sealing (Between axles luggage compartment, rear balance axle luggage compartment)



SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS LATERAIS

1- Retire o revestimento interno defronte a chapa a ser substituída removendo as poltronas necessárias, para evitar a queima.

2- É necessária a existência de isolante esponjoso entre a chapa e a estrutura conforme colocação original. (Fig.1)

3- Fixe uma extremidade com rebites de aço. (Fig.2)

4- Aqueça a chapa uniformemente até atingir aprox. 90° C. (Fig.3)

5- Após aquecido faça o assentamento da chapa com a ajuda de uma madeira forrada com feltro. (Fig.4)

6- Logo após o assentamento da chapa, fixar a outra extremidade com rebites de aço. (Fig.5)

OBSERVAÇÃO: Quando for chapa inteiriça, aquecer com dois maçaricos simultaneamente.

OBSERVAÇÃO: Os passos para substituição do revestimento lateral inteiriço são os mesmos para chapas laterais moduladas, tendo a opção de transformar em módulos, substituindo somente a parte da chapa danificada.

SUSTITUCIÓN DE CHAPAS LATERALES

1- *Retire el revestimiento interno de frente a la chapa que será sustituida removiendo las butacas necesarias, para evitar la quema.*

2- *Es necesaria la existencia de aislante esponjoso entre la chapa y la estructura conforme colocación original. (Fig.1)*

3- *Fije una extremidad con remaches de acero. (Fig.2)*

4- *Caliente la chapa uniformemente hasta alcanzar aprox. 90° C. (Fig.3)*

5- *Después de calentado haga el asentamiento de la chapa con la ayuda de una madera forrada con fieltro. (Fig.4)*

6- *Después del asentamiento de la chapa, fije la otra extremidad con remaches de acero. (Fig.5)*

OBSERVACIÓN: *Cuando sea chapa entera, caliente con dos sopletes simultáneamente.*

OBSERVACIÓN: *Los pasos para sustitución del revestimiento lateral entero son los mismos para chapas laterales moduladas, teniendo la opción de transformar en módulos, sustituyendo solamente la parte de la chapa dañada.*

SIDE PANELS REPLACEMENT

1- *Remove the internal covering in front of the panel that will be replaced, removing the necessary seats to avoid their burn.*

2- *It is necessary to put a spongy isolating between the panel and the structure, as the original installation. (Pic.1)*

3- *Fix one board with steel rivets. (Pic.2)*

4- *Heat the panel uniformly until it reaches around 90° C. (Pic.3)*

5- *After heated make the panel placement with the help of a piece of wood covered with felt. (Pic.4)*

6- *After the panel placement, fix the other board with steel rivets. (Pic.5)*

NOTE: *When the side panel is entire, heat with two torches at the same time.*

NOTE: *Entire side panels replacement steps are the same that the modulated ones, having the option to transform in modules, replacing only the panel damaged part.*

Fig./Pic.1

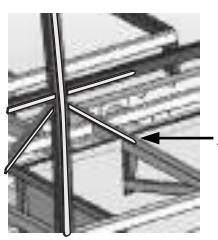


Fig./Pic.2

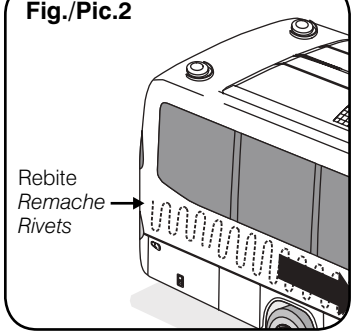


Fig./Pic.3

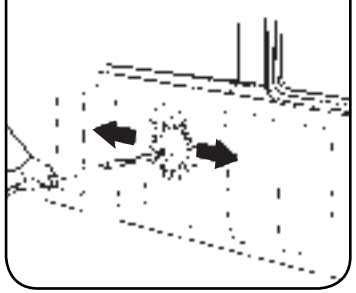


Fig./Pic.4

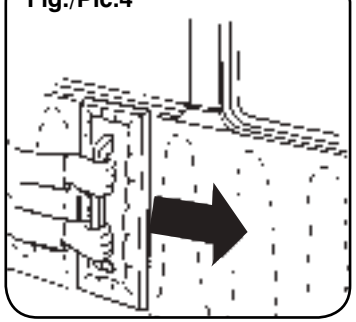
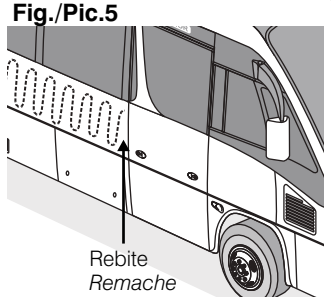


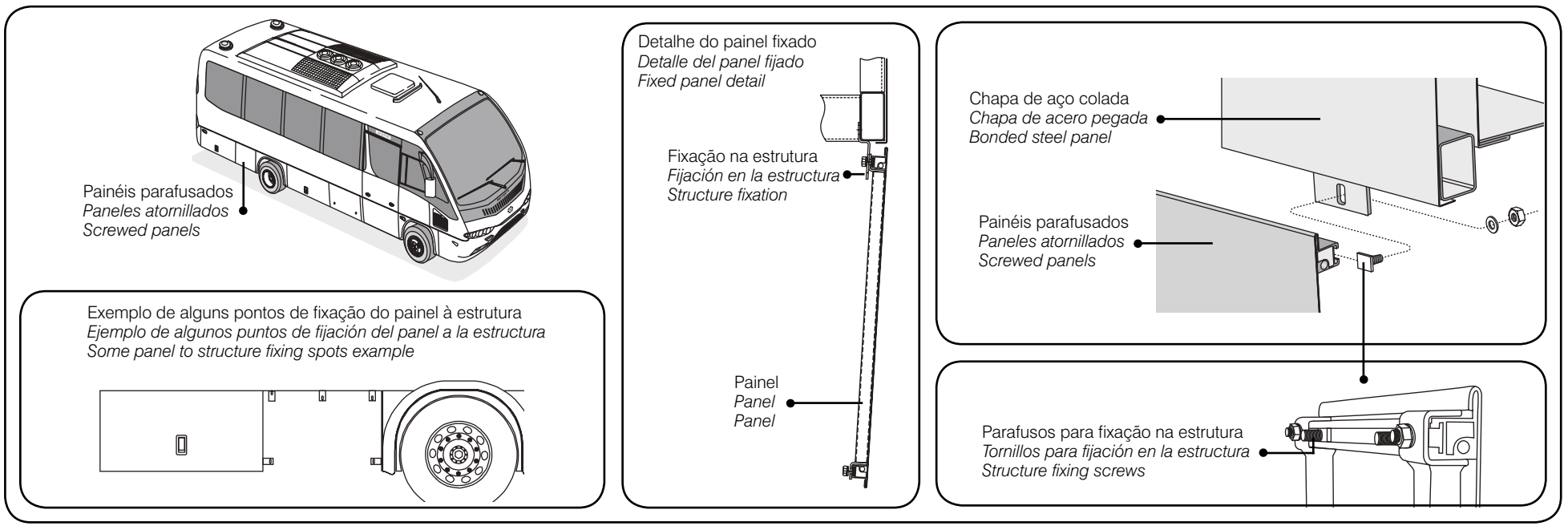
Fig./Pic.5



LATERAL INFERIOR COM PAINÉIS PARAFUSADOS

LATERAL INFERIOR CON PANELES ATORNILLADOS

LOWER SIDE WITH SCREWED PANELS



PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO

1- Com auxílio de uma chave de boca ou similar, afrouxe e remova as porcas que exercem a fixação do painel à estrutura, conforme a figura acima.

2- Monte o novo painel conforme código correspondente, lembrando que os parafusos localizados nos trilhos dos painéis podem ser deslocados, permitindo seu perfeito encaixe nos suportes junto à estrutura.

ATENÇÃO: Antes de realizar a montagem do painel novo, certifique-se que os suportes junto à estrutura estão em boas condições. Caso contrário se faz necessário ajustes nos suportes ou a sua troca.

PROCEDIMIENTOS PARA SUSTITUCIÓN

1- *Con el auxilio de una llave de tuercas o similar, afloje y retire las tuercas que ejercen la fijación del panel a la estructura, conforme la figura arriba.*

2- *Monte el nuevo panel conforme código correspondiente, recordando que los tornillos localizados en los rieles de los paneles pueden ser desplazados, permitiendo su perfecto encaje en los soportes junto a la estructura.*

ATENCIÓN: *: Antes de realizar el montaje del panel nuevo, certifíquese de que los soportes junto a la estructura están en buenas condiciones. En el caso contrario haga los ajustes necesarios en los soportes o su cambio.*

REPLACEMENT PROCEDURES

1- *With the help of a wrench or similar, loose and remove the nuts that fix panel to the structure, as the picture above.*

2- *Assembly the new panel as the corresponding code, remembering that the screws located in the panel trails could be disjoined, allowing its perfect mortise on the supports on the structure.*

ATTENTION: *Before assembling the new panel, make sure that the supports on the structure are in good conditions. Otherwise it will be necessary to adjust the supports or replace it.*

3- Realizar aperto parcial das porcas do novo painel para permitir seu alinhamento com as demais saias do veículo, respeitando as folgas existentes.

4- Apertar firmemente as porcas para que não haja posterior afrouxamento. Deve-se aplicar torque de 30 Nm (±1).

ESPELHOS EXTERNOS E LUZES DAS LATERAIS

Os espelhos retrovisores externos são convexos e com acabamento em plástico. Devem ser reapertados a cada seis meses.

***3-** Realice el apriete parcial de las tuercas del nuevo panel para permitir su alineamiento con las otras faldas del vehículo, respetando las aberturas existentes.*

***4-** Apriete firmemente las tuercas para que no haya posterior aflojamiento. Se deve aplicar torque de 30 Nm (±1).*

ESPEJOS EXTERNOS Y LUCES DE LAS LATERALES

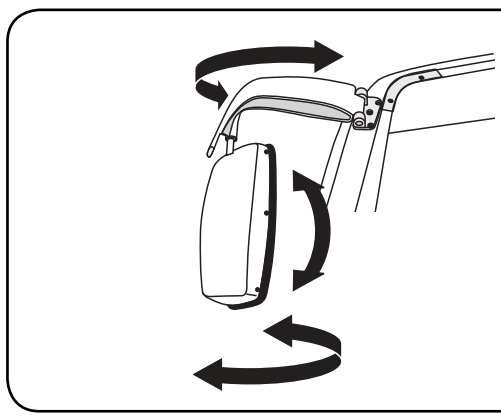
Los espejos retrovisores externos son convexos y con acabamiento en plástico. Deben ser reapretados a cada seis meses.

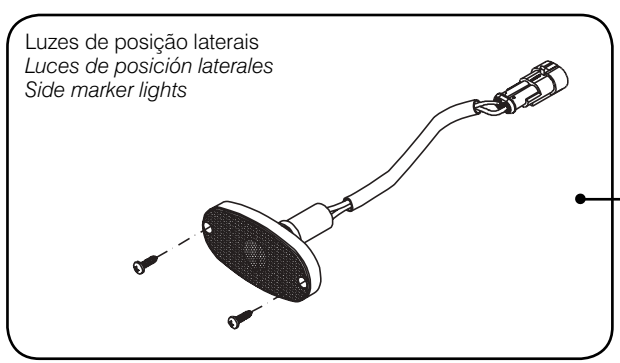
***3-** Tighten partially the nuts of the new panel in order to allow its alignment with the others surfaces, respecting the existent free space.*

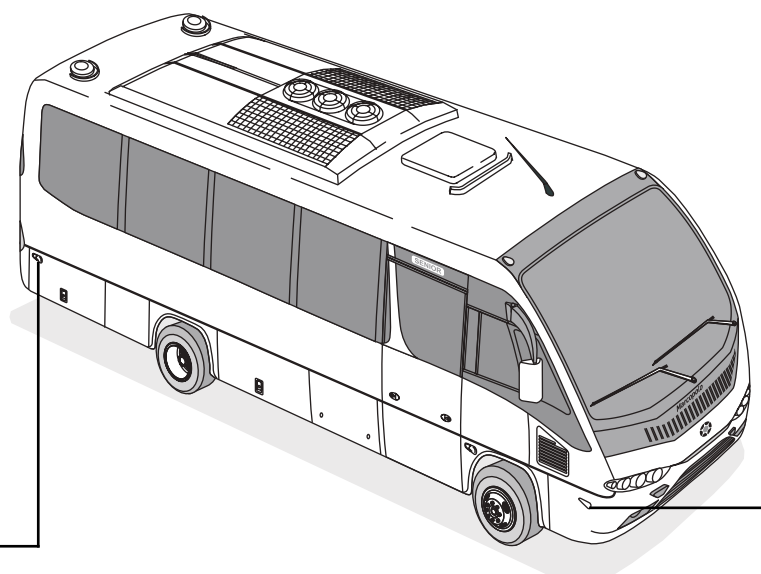
***4-** Tighten strongly the nuts in order to avoid the nuts loosen after some time. Must be applied a torque of 30 Nm (±1).*

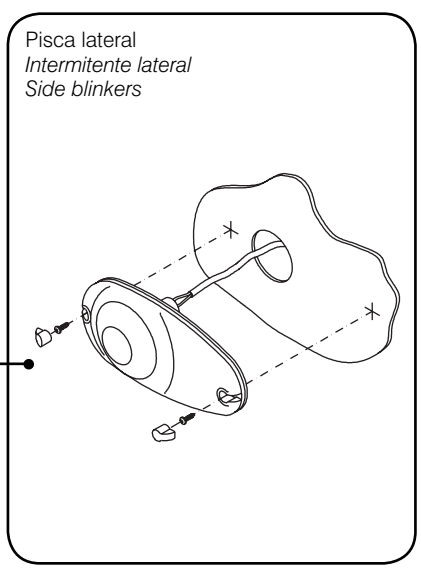
SIDE LIGHTS AND EXTERNAL REARVIEW MIRRORS

External rearview mirrors are convex and have a plastic finishing. They should be retightened every six months.









TANQUE DE COMBUSTÍVEL

PROCEDIMENTOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL

1- Retire todo o combustível através do tampão de dreno do tanque. (Fig.1)

2- Retire o painel parafusado da lateral inferior, referente ao tanque.

3- Desconecte as mangueiras e o chicote da bóia do tanque, através da tampa de manutenção (acesso pelo corredor do salão de passageiros).

4- Solte as cintas de fixação do tanque e retire o mesmo.

Para a fixação do tanque, siga os passos 4, 3 e 2, acima citados, porém proceda de forma inversa e certifique-se de que as borrachas na parte inferior do tanque estejam sobre os pontos de apoio do mesmo.

OBSERVAÇÃO: Após aproximadamente 60 dias do recebimento do veículo faça os reapertos das cintas de fixação do tanque.

TANQUE DE COMBUSTIBLE

PROCEDIMIENTOS PARA LA SUSTITUCIÓN DEL TANQUE DE COMBUSTIBLE

***1-** Retire todo el combustible a través del tapón de dreno del tanque. (Fig.1)*

***2-** Retire el panel atornillado de la lateral inferior, referente al tanque.*

***3-** Desconecte las mangueras y el chicote de la boya del tanque, a través de la tapa de mantención (acceso por el pasillo del salón de pasajeros).*

***4-** Suelte las cintas de fijación del tanque y retire el mismo.*

Para la fijación del tanque, siga los pasos 4, 3 y 2, arriba citados, pero proceda de forma inversa y certifíquese de que las gomas en la parte inferior del tanque estén sobre los puntos de apoyo del mismo.

***OBSERVACIÓN:** Después de aproximadamente 60 días del recibimiento del vehículo haga los reaprietes de las cintas de fijación del tanque.*

FUEL TANK

FUEL TANK REPLACEMENT PROCEDURES

***1-** Remove all the fuel through the tank drain cover. (Pic.1)*

***2-** Remove the screwed panel from lower side, referring to the tank.*

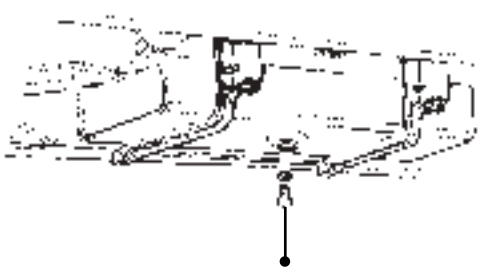
***3-** Disconnect the hoses and the ball cable wiring, through the maintenance cover (access by the passengers' compartment aisle).*

***4-** Release the tank fixing belts and remove it.*

In order to fix the tank, follow steps 4, 3 and 2, above showed, but do it backwards and be sure that the rubbers under the tank are over the support points of it.

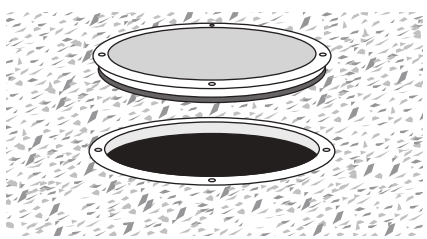
***NOTE:** After around 60 days of the vehicle arrival/ receiving, make the tank fixing belts retighten.*

Fig./Pic.1

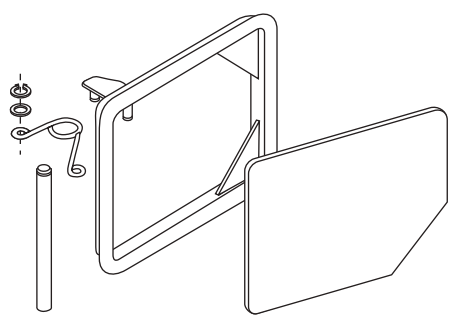


Tampão do dreno do combustível
Tapón del dreno del combustible
Fuel drain cover

Detalhe da tampa de manutenção
Detalle de la tapa de mantención
Maintenance cover detail



Detalhe da tampa do tanque de combustível
Detalle de la tapa del tanque de combustible
Fuel tank cover detail



PORTA ESTEPE

Passos para retirar o estepe

1- Solte parcialmente o parafuso de fixação do estepe;

2- Libere o engate de fixação do porta estepe;

3- Puxe o estepe parcialmente para frente, para poder baixar o conjunto do porta estepe;

4- Solte e retire o parafuso de fixação;

5- Retire o estepe.

Para recolocar o estepe, utilize o processo inverso ao descrito acima.

PORTA RUEDA DE REPUESTO

Pasos para retirar la rueda de repuesto

1- *Suelte parcialmente el tornillo de fijación de la rueda de repuesto;*

2- *Libere el enganche de fijación del porta rueda de repuesto;*

3- *Jale la rueda de repuesto parcialmente para el frente, para poder bajar el conjunto del porta rueda de repuesto;*

4- *Suelte y retire el tornillo de fijación;*

5- *Retire la rueda de repuesto.*

Para recolocar la rueda de repuesto, use el proceso inverso al descrito arriba.

SPARE TIRE CASE

Spare tire removal steps

1- *Release partially the spare tire fixing screw;*

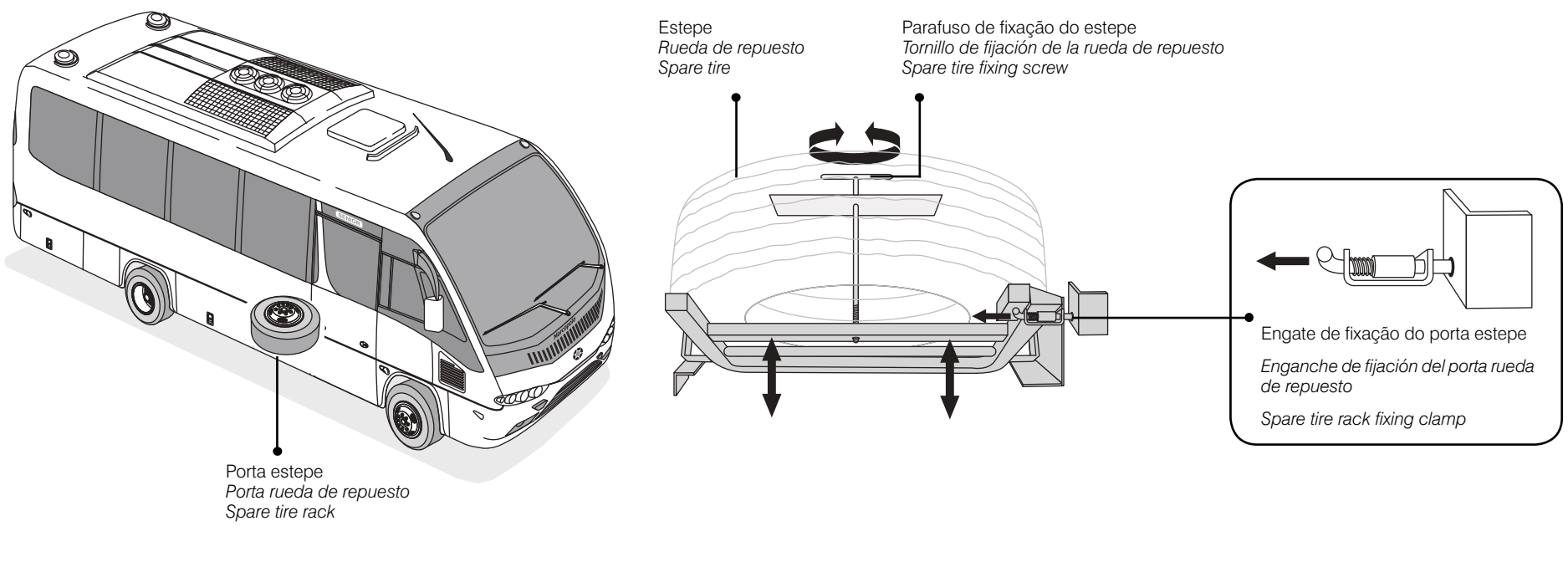
2- *Release the spare tire rack fixing clamp;*

3- *Pull the spare tire partially to the front, in order to lower the spare tire rack assembly;*

4- Release and remove the fixing screw;

5- *Remove the spare tire.*

In order to put the spare tire back, use the inverse process than the showed above.



BATERIAS

Atenção aos riscos na manipulação das baterias:

• Acender fósforos próximo à bateria poderá fazer explodir os gases nela contidos. Use uma lanterna se precisar mais iluminação no compartimento.

• A bateria contém ácido que causa queimaduras. Não entre em contato com o ácido. Se houver contato acidental do ácido com os olhos ou a pele, lave a superfície com água em abundância e procure assistência médica imediatamente.

• Para minimizar o perigo de atingir os olhos, sempre que manipular baterias, utilize óculos de proteção.

• A Marcopolo não se responsabilizará por acidentes causados por negligência ou manipulação incorreta das baterias.

BATERÍAS

Atención a los riesgos en la manipulación de las baterías:

• *Encender fósforos cerca de la batería podrá hacer explotar los gases que hay en ella . Use una linterna si necesita más iluminación en el compartimiento.*

• *La batería contiene ácido que causa quemaduras. No entre en contacto con el ácido. Si hay contato accidental del ácido con los ojos o la piel, lave la superficie con bastante agua y busque asistencia médica inmediatamente.*

• *Para minimizar el peligro de alcanzar los ojos, siempre que manipule baterías, use anteojos de protección.*

• *Marcopolo no se responsabilizará por accidentes causados por negligencia o manipulación incorrecta de las baterías.*

BATTERIES

Caution to the risks of batteries handling:

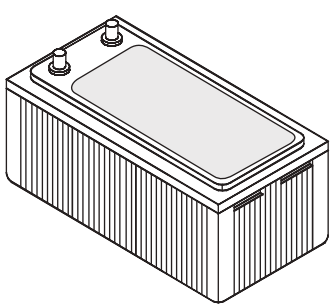
• *To light fire matches next to the battery could make the gases explode. Use a nightlight/ spotlight if you need more lighting in the compartment.*

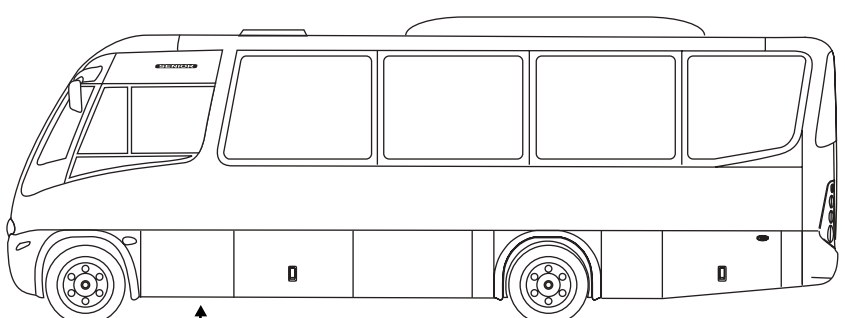
• *Battery has an acid that causes burning. Do not enter in contact with the acid. If there is any accidental contact from the acid with the eyes or the skin, wash the surface with a lot of water and ask some medical assistance immediately.*

• *In order to minimize the danger to reach your eyes, always that you handle batteries, use protection glasses.*

• *Marcopolo will not be responsible for accidents caused by negligence or incorrect battery handling.*







Compartimento para baterias no lado esquerdo do veículo atrás do rodado dianteiro
Compartimiento para baterías al lado izquierdo del vehículo atrás del rodado delantero
Battery compartment on vehicles left side, behind the front wheel train

RECICLAGEM OBRIGATÓRIA DA BATERIA

Devolva a bateria usada ao revendedor no ato da troca. Todo consumidor/usuário final é obrigado a devolver sua bateria usada a um ponto de venda. Não descarte-a no lixo.

Os pontos de venda são obrigados a aceitar a devolução de sua bateria usada e devolvê-la ao fabricante para reciclagem.

Atenção aos riscos do contato e com o chumbo

• A solução ácida e o chumbo contidos na bateria, se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, o subsolo e as águas, bem como causar riscos à saúde do ser humano.

• No caso de contato acidental com os olhos ou com a pele, lavar imediatamente com água corrente e procurar orientação médica.

• Composição básica: chumbo, ácido sulfúrico diluído e plástico.

RECICLAJE OBLIGATORIO DE LA BATERÍA

Devuelva la batería usada al revendedor en el acto del cambio. Todo consumidor/usuario final es obligado a devolver su batería usada a un punto de venta. No la bote a la basura.

Los puntos de venta son obligados a aceptar la devolución de su batería usada y devolverla al fabricante para reciclaje.

Atención a los riesgos de contacto y con el plomo

• *La solución ácida y el plomo contenidos en la batería, si son botados en la naturaleza de forma incorrecta, podrán contaminar el suelo, el subsuelo y las aguas, así como causar riesgos a la salud del ser humano.*

• *En caso de contacto accidental con los ojos o con la piel, lave inmediatamente con agua corriente y busque orientación médica.*

• *Composición básica: plomo, ácido sulfúrico diluido y plástico.*

BATTERY OBLIGATORY RECYCLING

Give back your used battery to the battery shop when buying a new one. Every consumer/end user is obligated to give back the used battery to a selling shop. Do not put it in the trash.

Selling spots are obligated to accept your used battery devolution and send it to the manufacturer for recycling.

Be aware to get in touch with Lead

• *Acid solution and lead in the battery, if disposed in the nature incorrectly, can affect infect the ground, underground and waters, such as cause risks to human health.*

• *In case of accidental contact with eyes or skin, wash it immediately with flowing water and ask some medical orientation.*

• *Basic composition: Lead, dissolved sulfuric acid and plastic.*

CUIDADOS COM COMPONENTES ELETRÔNICOS

Para evitar avarias nos componentes eletrônicos da instalação elétrica, não se deve desligar a bateria com o motor funcionando.

Nunca dê partida ao motor enquanto a bateria estiver desligada. Quando for efetuada uma carga, desligue a bateria do veículo. Desligue primeiramente o cabo negativo e depois o cabo positivo. Tenha cuidado para não inverter a posição dos cabos.

Ao voltar a ligar, instale primeiro o cabo positivo e depois o negativo.

CUIDADOS CON COMPONENTES ELECTRÓNICOS

Para evitar averías en los componentes electrónicos de la instalación eléctrica, no debe desconectar la batería con el motor funcionando.

Nunca dé arranque al motor mientras la batería esté desconectada. Cuando sea efectuada una carga, desconecte la batería del vehículo. Desconecte primero el cable negativo y después el cable positivo. Tenga cuidado para no invertir la posición de los cables.

Al volver a conectar, instale primero el cable positivo y después el negativo.

CARES WITH ELECTRONIC COMPONENTS

In order to avoid damages to electronic parts from the electric installation, you must not turn off the battery while the engine is working.

Never start the engine when the battery is turned off. When a charge is done, untie the battery to the vehicle. First, untie the negative/ground cable and after the positive.

Be careful to NOT change the cables position.

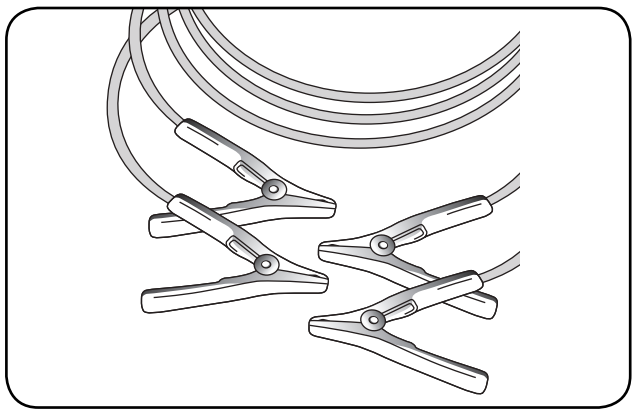
When you tie again, install first the positive cable and after the negative.

PARTIDA COM BATERIAS DESCARREGADAS

Nunca ponha o motor em funcionamento utilizando um carregador de baterias. Isto danificará os componentes eletrônicos.

PARTIDA COM CABOS AUXILIARES

Com a ajuda de cabos auxiliares, o motor de um veículo com a bateria descarregada pode ser posto em movimento transferindo-se para ele energia da bateria de outro veículo. Isto deverá ser realizado com cuidado e obedecendo às instruções que a seguir se indicam.



ATENÇÃO: O não cumprimento destas instruções pode causar avarias no veículo e danos pessoais resultantes da explosão da bateria, bem como queima da instalação elétrica.

Execute as operações na sequência indicada:

1. Verifique se a bateria auxiliar para a partida é da mesma voltagem que a bateria do veículo cujo motor deve ser acionado.

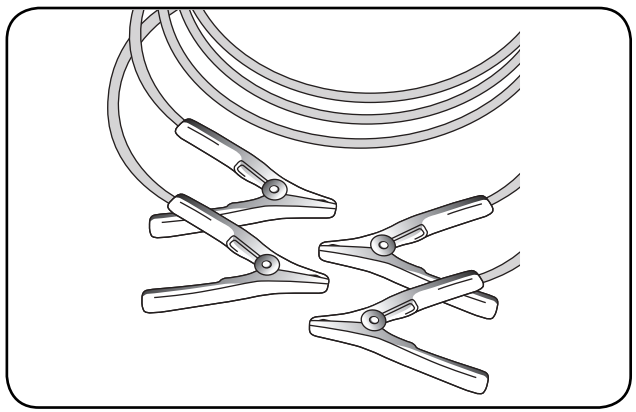
2. Durante a operação de partida, não se aproxime da bateria.

PARTIDA CON BATERÍAS DESCARGADAS

Nunca ponga el motor en funcionamiento utilizando un cargador de baterías. Esto dañará los componentes electrónicos.

PARTIDA CON CABLES AUXILIARES

Con la ayuda de cables auxiliares, el motor de un vehículo con la batería descargada puede ser puesto en movimiento transfiriendo para él la energía de la batería de otro vehículo. Esto deberá ser realizado con cuidado y obedeciendo las instrucciones que a seguir se indican.



ATENCIÓN: *El no cumplimiento de estas instrucciones puede causar averías en el vehículo y daños personales resultantes de la explosión de la batería, así como quema de la instalación eléctrica.*

Ejecute las operaciones en la secuencia indicada:

1. *Verifique si la batería auxiliar para la partida es del mismo voltaje que la batería del vehículo cuyo motor debe ser accionado.*

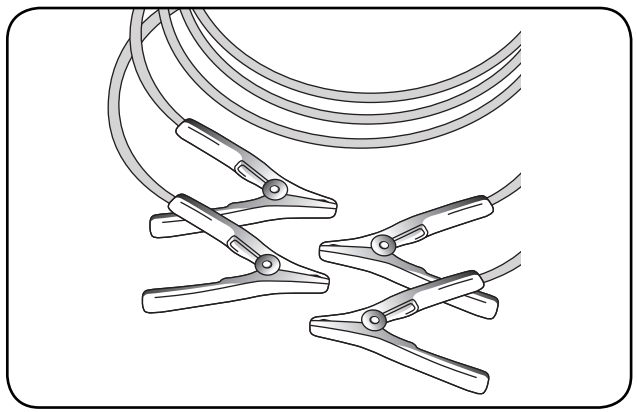
2. *Durante la operación de partida, no se aproxime de la batería.*

START WITH UNCHARGED BATTERIES

Never start the engine using a battery charger. This will damage the electronic components.

START WITH AUXILIARY CABLES

With the help of auxiliary cables, the uncharged battery vehicle's engine could be started, transferring energy of another vehicle's battery. This must be made taking care and complying with the instructions below.



ATTENTION: *The non-accomplish of this instructions could cause damages to the vehicles and personal damages resulting from the battery explosion, such as the electric installation burn.*

Execute the operations in the indicated sequence:

1. *Check if the start auxiliary battery is from the same voltage that the battery from the vehicle such engine must be turned on.*

2. *During the start operation, do not stay close to the battery.*

3. Estando a bateria auxiliar instalada em outro veículo, não deixe os veículos encostarem um no outro.

4. Verifique se os cabos auxiliares não apresentam isolamentos soltos ou faltantes.

5. Não permita que os terminais dos cabos entrem em contato um com o outro ou com partes metálicas dos veículos.

6. Desligue a ignição e todos os circuitos elétricos que não necessitem permanecer ligados.

NOTA: Se ligado, o rádio poderá ser seriamente danificado. Os reparos não serão cobertos pela garantia.

7. Localize nas baterias os terminais positivo (+) e negativo (-).

8. Ligue os cabos na seqüência indicada:

+ com +: pólo positivo da bateria auxiliar com pólo positivo da bateria descarregada.

- com massa: pólo negativo da bateria auxiliar com um ponto de massa do veículo distante 30 cm da bateria e de peças móveis e/ou quentes.

9. Dê a partida ao motor do veículo que está com a bateria descarregada. Se o motor não der arranque após algumas tentativas, provavelmente haverá necessidade de reparos.

10. Para desligar os cabos, proceda na ordem exatamente inversa à da ligação.

NOTA: O motor do veículo que proporciona a partida auxiliar deve permanecer em funcionamento durante a partida.

3. *Estando la batería auxiliar instalada en otro vehículo, no deje los vehículos apoyarse uno en el otro.*

4. *Verifique si los cables auxiliares no presentan aislamientos sueltos o faltantes.*

5. *No permita que los terminales de los cables entren en contacto uno con el otro o con partes metálicas de los vehículos.*

6. *Apague la ignición y todos los circuitos eléctricos que no necesiten permanecer encendidos.*

NOTA: *Si la radio está encendida, podrá ser seriamente dañada. Los reparos no serán cubiertos por la garantía.*

7. *Localice en las baterías los terminales positivo (+) y negativo (-).*

8. *Conecte los cables en la secuencia indicada:*

+ con +: polo positivo de la batería auxiliar con el polo positivo de la batería descargada.

- con masa: polo negativo de la batería auxiliar con un punto de masa del vehículo distante 30 cm de la batería y de piezas móviles y/o calientes.

9. *Dé el arranque al motor del vehículo que está con la batería descargada. Si el motor no arranca después de algunos intentos, probablemente habrá necesidad de reparos.*

10. *Para desconectar los cables, proceda en el orden exactamente invertido al de la conexión.*

NOTA: *El motor del vehículo que proporciona el arranque auxiliar debe permanecer en funcionamiento durante la partida.*

3. *Being the auxiliary battery in another vehicle, do not let the vehicles touch each other.*

4. *Check if the auxiliary cables do not show looseness or missing isolations.*

5. *Do not allow the cable terminals to enter in contact to each other or with vehicle's metallic parts.*

6. *Turn of the ignition and every electric circuit that do not need to stay turned on.*

NOTE: *If the radio is turned on, it could be seriously damaged. The repairs are not covered by warranty.*

7. *Locate in the batteries the positive (+) and negative/ ground (-) terminals.*

8. *Connect the cables in the indicated sequence:*

+ With +: Positive auxiliary battery pole with uncharged positive battery Pole.

- With ground: Auxiliary battery negative pole with a vehicle ground spot 30 cm distant from the battery and mobile and/or hot parts.

9. *Start the uncharged battery vehicle's engine. If the engine does not start after some attempts, probably there will be repair necessity.*

10. *In order to untie the cables, proceed exactly in the reverse joining order.*

NOTE: *The engine of the vehicles that provides the auxiliary start must stay working during the start.*

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

As recomendações a seguir servem para prevenir danos resultantes das influências do meio ambiente as quais o veículo está sujeito.

Limpeza externa - pintura do veículo

A conservação e manutenção da pintura da carroceria consistem na lavagem e no polimento, cuja freqüência depende das condições do ambiente de uso do veículo.

As instruções que seguem foram elaboradas com o intuito de conservar e prolongar a qualidade da pintura das carrocerias.

O processo de lavagem pode ser feito de duas maneiras: manual e automática, mas as etapas destes processos são muito semelhantes, e cada uma tem sua importância:

1. Pré-Lavagem;
2. Aplicação do xampú;
3. Escovação;
4. Enxágue.

Considerações Gerais - Existem alguns cuidados gerais que devem ser observados na lavagem da carroceria:

Lavar a carroceria ao abrigo do sol;

Não lavar a carroceria se as chapas estiverem quentes, pois o resfriamento abrupto das chapas pode provocar uma retração muito rápida da película, ocasionando trincas no filme da tinta;

Utilizar água isenta de sólidos para que não ocorra riscos na pintura; no caso de reaproveitamento de água de lavagem é necessário a remoção dos sólidos por meio de filtros;

Utilizar água e xampús especiais para lavagem das carrocerias, com pH neutro (entre 6,5 e 7,5); pode-se verificar o ph usando um potenciômetro ou até mesmo

CONSERVACIÓN Y LIMPIEZA

Las recomendaciones siguientes sirven para prevenir daños resultantes de las influencias del medio ambiente a las cuales el vehículo está sujeto.

Limpieza externa - pintura del vehículo

La conservación y mantención de la pintura de la carrocería consisten en el lavado y en el pulimiento, cuya frecuencia depende de las condiciones del ambiente de uso del vehículo.

Las instrucciones siguientes fueron elaboradas con el objetivo de conservar y prolongar la calidad de la pintura de las carrocerías.

El proceso de lavado puede ser hecho de dos maneras: manual y automática, pero las etapas de estos procesos son muy semejantes, y cada una tiene su importancia:

***1.** Prelavado;*
***2.** Aplicación del champú;*
***3.** Escobillado;*
***4.** Enjuague.*

***Consideraciones Generales** - Existen algunos cuidados generales que deben ser observados en el lavado de la carrocería:*

Lave la carrocería al abrigo del sol;

No lave la carrocería si las chapas están calientes, pues el enfriamiento repentino de las chapas puede causar un retraimiento muy rápido de la película, causando grietas en la pintura;

Utilice agua exenta de sólidos para que no ocurran rayaduras en la pintura; en el caso de reaprovechamiento del agua del lavado es necesaria la retirada de los sólidos a través de filtros;

Utilice agua y champú especiales para el lavado de las carrocerías, con pH neutro (entre 6,5 y 7,5); se puede verificar el pH usando un potenciómetro o incluso papel

CONSERVATION AND CLEANING

The following recommendations are used in order to prevent environment damages, which the vehicle is submitted to.

External Cleaning Task

Painting conservation and maintenance of bus body are consisted of washing and polishing, its frequency depends on how much the vehicle is running.

The following instructions have been written intending to keep and give longer life to the bus body painting.

There are two washing process: manual and automatic, their steps are very similar, and both are important:

***1.** Pre washing;*
***2.** Shampoo application;*
***3.** Brushing;*
***4.** Wash up.*

***General recommendation** - shall take care and obey some topics when washing the bus:*

Please clean the bus up under shadow;

Do not wash it when the bus sheets/external panels are hot, it can cause ink/paint fissures;

If it is necessary wash up the engine, be sure that engine is not hot;

Spray water without solid so scratches can't appear; just in case you are spraying recycled water, then first you need to remove the solid dust through filters;

Spray water and special shampoos, with neutral pH (between 6,5 and 7,5); you can check pH level measuring with a potentiometer or universal paper.

papel indicador universal. Recomenda-se o uso de xampú com silicone para realçar o brilho da pintura;

O polimento com cera de silicone é recomendado a cada 6 meses.

1. Pré-Lavagem - Consiste na aplicação de um jato de água em toda a carroceria, suficientemente forte para remover as sujidades (poeira, grãos de areia), que possam, na etapa de escovação, danificar a pintura.

2. e 3. Aplicação do xampú e escovação - Após a remoção das sujidades, deve-se então fazer a aplicação do xampú de limpeza (líquido ou em espuma) com a posterior escovação de toda a carroceria do veículo. Esta escovação pode ser manual ou automática.

No processo manual é fundamental que se faça a lavagem do teto, ponto de acúmulo de sujidades (desgaste físico da pintura - erosão). Outro risco é em ambientes agressivos (índice de poluição muito alto), que possuem dispersos no ar dióxido de enxofre, gás carbônico e óxidos de nitrogênio (reage com a umidade do ar e com a água da chuva, resultando no fenômeno conhecido como chuva ácida).

Para evitar riscos na pintura, as cerdas para escovação da carroceria devem ser macias ou então deve-se utilizar vassouras de esponja.

indicador universal. Se recomienda el uso de champú con silicona para realzar el brillo de la pintura;

El pulimiento con cera de silicona es recomendado a cada 6 meses.

***1. Prelavado** - Consiste en la aplicación de un chorro de agua en toda la carrocería, suficientemente fuerte para remover la suciedad (polvo, granos de arena, etc.), que puedan, en la etapa del escobillado, dañar la pintura.*

***2. y 3. Aplicación del champú y escobillado** - Después de la retirada de la suciedad, se debe hacer la aplicación del champú de limpieza (líquido o con espuma) con el posterior escobillado de toda la carrocería del vehículo. Este escobillado puede ser manual o automático.*

Es fundamental que en el proceso manual se haga el lavado del techo, punto de acumulación de suciedad (desgaste físico de la pintura - erosión). Otro riesgo es en ambientes agresivos (índice de contaminación muy alta), que poseen dispersos en el aire dióxido de azufre, gas carbónico y óxidos de nitrógeno (reaccionan con la humedad del aire y con el agua de la lluvia, resultando en el fenómeno conocido como lluvia ácida).

Para evitar rayaduras en la pintura, las cerdas para el escobillado de la carrocería deben ser blandas o entonces se debe usar escoba de esponja.

We recommend a Silicon shampoo application to highlight the bus body shine;

It is recommended silicone wax application every six months.

***1. Pre washing** - consists of a water jet application over the bus body, strong enough to remove dust (powder, sand coarse), so that dust will not scratch the painting.*

***2. and 3. Shampoo application and Brushing** - after you have removed the dirtiness, you can apply shampoo (liquid or foam) then brush the bus body. This brushing task can be manual or automatic.*

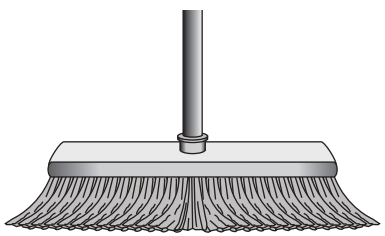
Manual process is fundamental to wash its roof, where dust stays (painting wearing out - erosion). Among pollution environment, several particles from sulphuric dioxide air , carbonic gas, and nitrogen oxides (they react with air humidity and raining water, resulting in what we call acid rain).

To avoid scratches on the painting, the bristle of the brush must be soft, or you can clean with sift brooms.

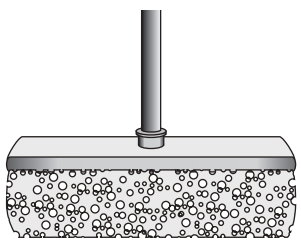
Vassoura com cerdas duras, não recomendado
Escoba con cerdas duras, no recomendado
Hard bristle brooms are not recommended



Vassoura com cerdas macias, recomendado
Escoba con cerdas blandas, recomendado
Soft bristle brooms are recommended



Vassoura de esponja, recomendado
Escoba de esponja, recomendado
Sponge bristle brooms are recommended



No processo automático é fundamental que haja manutenção e conservação do equipamento de lavagem. Se não houver uma verificação periódica na geometria do equipamento, pode ocorrer uma pressão excessiva do rolo sobre a carroceria, ocasionando riscos e arranhões tanto na carroceria quanto nos vidros do veículo; o contrário também pode ocorrer, ou seja, se os rolos não exercerem uma pressão mínima sobre a carroceria, a lavagem fica comprometida.

Se as cerdas dos rolos estiverem impregnadas de sujidades, elas podem se desgastar, diminuindo muito sua eficiência, além de arranhar a pintura das carrocerias.

4. Enxágüe - Finalmente após a escovação, a carroceria é enxaguada com água (lava jato para enxagüe manual), removendo o excesso de xampú. A carroceria pode ser enxugada, utilizando um jato de ar.

Recomendações Especiais

Os excrementos de pássaros devem ser limpos imediatamente com xampú neutro e água em abundância, pois sua acidez é bastante agressiva a pintura;

Para remoção de piche, salpicos de asfalto e nódoas de óleo aderidos a pintura, deve-se aplicar o Dupont Solvente de Limpeza I11252002 ou querosene ou aguarrás, lavando imediatamente após com xampú neutro e água em abundância, com posterior polimento;

Pequenos danos, como batidas de pedra, riscos profundos, etc., devem ser imediatamente reparados para não comprometerem a pintura;

Insetos aderidos na carroceria devem ser limpos com

En el proceso automático es fundamental que haya mantención y conservación del equipo de lavado. Si no hay una verificación periódica en la geometría del equipo, puede ocurrir una presión excesiva del rollo sobre la carrocería, causando rayaduras y arañones tanto en la carrocería como en los vidrios del vehículo; lo contrario también puede ocurrir, o sea, si los rollos no ejercen una presión mínima sobre la carrocería, el lavado puede no quedar bien hecho.

Si las cerdas de los rollos están impregnadas de suciedad, ellas pueden desgastarse, disminuyendo mucho su eficiencia, además de arañar la pintura de las carrocerías.

***4. Enjuague** - Finalmente después del escobillado, la carrocería es enjuagada con agua (lavador a chorro para enjuague manual), retirando el exceso de champú. La carrocería puede ser secada, utilizando un chorro de aire.*

Recomendaciones Especiales

Los excrementos de pájaros deben ser limpiados inmediatamente con champú neutro y agua en abundancia, pues su acidez es bastante agresiva a la pintura;

Para retirada de alquitrán, salpicaduras de asfalto y manchas de aceite adheridos a la pintura, se debe aplicar el Dupont Solvente de Limpieza I11252002, kerosén o aguarrás, lavando después inmediatamente con champú neutro y agua en abundancia, con posterior pulimiento;

Pequeños daños, como golpes de piedra, rayaduras profundas, etc., deben ser inmediatamente reparados para no dañar la pintura;

Insectos adheridos en la carrocería deben ser

Automatic process is fundamental to be well adjusted. Otherwise, it can press excessively the bi roll on the bus body, causing scratches on the body and on the glass panes; if the big rolls do not press enough, washing will be badly done.

If the bristle rolls are dirty fully, they can scratch the painting.

***4. Wash up** - After brushing, you can wash the bus body up (manual water spray machine), removing shampoo off. Bus body can be dried spraying an air spray.*

Special Recommendation

Bird's dust must be cleaned immediately with neutral shampoo and a lot of water;

In order to remove asphalt drops on and grease, please remove them applying Du pont cleaning I11252002 or turpentine or kerosene, right after, wash the spot with a lot of water and shampoo, then you can polish;

Small damages, such as, scratches and stone hits must be repaired immediately so fast as not to over damage the bus painting;

Insects on the body must be removed with neutral shampoo and warm water; the same procedure must be done from vegetal resin stain from trees.

xampú neutro e água morna; o mesmo procedimento deve ser feito quando a pintura ficar manchada decorrente da deposição de resinas vegetais de árvores.

Limpeza interna

1. Remover manchas do assoalho ou do revestimento interno com um pano úmido e detergente ou sabão neutro.

2. Para a limpeza de estofamento e porta-pacotes com revestimento em plástico ou tecido, utilizar água e sabão neutro. Nunca empregue produtos derivados de petróleo nesta limpeza.

3. Somente em casos de remover chicletes do estofamento ou carpetes, raspar e após limpar com benzina ou querosene, em seguida utilizar água e sabão neutro.

4. Limpar o restante do interior do veículo com um pano úmido e aspirador de pó, e não utilizar esguicho de água.

Vidros e guarnições de borracha

Proceder da seguinte forma:

1. Os vidros deverão ser limpos de preferência com produtos a base de álcool ou amoníaco. Na falta destes, pode se empregar água saponácea á base de sabão comum, esfregando-se os vidros com uma flanela, até ficarem limpos.

2. Limpar as calhas dos vidros com um pincel, após aplicar um pouco de talco industrial ou pó de grafite.

3. Limpar as guarnições de borracha, utilizando um pano embebido em silicone líquido ou líquido composto de partes iguais de álcool e glicerina.

limpiados con champú neutro y agua tibia; el mismo procedimiento debe ser hecho cuando la pintura quede manchada debido al deposito de resinas vegetales de árboles.

Limpieza interna

1. *Remueva manchas del piso o del revestimiento interno con un paño húmedo y detergente o jabón neutro.*

2. *Para la limpieza de butacas acolchadas y porta paquetes con revestimiento en plástico o tejido, utilice agua y jabón neutro. Nunca emplee productos derivados de petróleo en esta limpieza.*

3. *Solamente en casos de remover chicles de las butacas acolchadas o alfombras, raspe y después limpie con bencina o kerosén, en seguida utilice agua y jabón neutro.*

4. *Limpie el resto del interior del vehículo con un paño húmedo y aspiradora de polvo, y no utilice chorros de agua.*

Vidrios y guarniciones de goma

Proceda de la siguiente forma:

1. *Los vidrios deberán ser limpiados de preferencia con productos a base de alcohol o amoniaco. En la falta de éstos, se puede emplear agua a base de jabón común, fregando los vidrios con una franela, hasta que queden limpios.*

2. *Limpiar los rieles de los vidrios con un pincel, después aplique un poco de talco industrial o polvo de grafito.*

3. *Limpie las guarniciones de goma, utilizando un paño mojado con silicona líquida o líquido compuesto de partes iguales de alcohol y glicerina.*

Internal Cleaning Task

1. *Remove stains from the flooring or from internal covering using a wet cloth and detergent and neutral soap.*

2. *To clean the seats covering and parcel rack, apply water and neutral soap. Never apply products consisted of petroleum substance at this task.*

3. *Just in case you need to remove chewing gums out from the carpet and furnishing, rasp it and spread benzene or kerosene and right after please use water and neutral soap.*

4. *Clean the rest of the vehicle interior area with a wet cloth and a vacuum appliance.*

Glass panes and rubber fittings

Do as per follow bellow:

1. *The glass panes shall be cleaned preferentially with products based on alcohol and ammoniac. Just in case of lack, you can use saponaceous water based on common soap, spreading all over the pane with a cloth until it gets clean.*

2. *Wash the glass pane gutter with a brush, after you can apply a little talc (magnesium silicate) or graphite powder.*

3. *Clean the rubber fittings, using silicon wet clean cloth or a composition of equal parts of alcohol and glycerin.*

Conservação da carroceria

1. Lave o veículo periodicamente e guarde-o em local coberto.

2. Caso o veículo operar no litoral ou em regiões onde o mesmo possa sofrer a ação de sal ou areia, deve-se lavá-lo completamente, com água e sabão neutro após a sua utilização.

3. Pulverizar a parte inferior do veículo, somente com óleos vegetais, devendo-se, porém, proteger previamente as mangueiras do sistema de freio e outras partes de borracha.

Limpeza dos faróis

Limpar apenas com esponja ou pano limpos;

Não utilizar esponja de aço, escovas de cerdas duras, materiais ásperos ou sujos com areia ou terra;

Utilizar apenas água e sabão neutro (lente). Não utilizar substâncias a base de álcool, alvejantes, solventes ou qualquer outro produto com abrasivos, pois podem danificar os materiais plásticos do farol.

Nunca toque nas áreas "espelhadas" do farol, pois pode-se causar manchas devido a existência de gordura, suor, acidez, já existentes naturalmente nas mãos e a performance do farol será prejudicada.

Verifique periodicamente o estado das lâmpadas e troque-as sempre que estiverem com a luz fraca.

Recomendamos, não jogar água com pressão (com aparelho de alta pressão) na parte traseira dos faróis, onde se encontram as lâmpadas e os protetores de borracha. Caso seja inevitável, proteger os protetores de borracha, soquetes e respiros (ex.: com um plástico) para evitar a entrada de água indesejada no interior do farol.

Conservación de la carrocería

1. *Lave el vehículo periódicamente y guárdelo en local cubierto.*

2. *En caso de que el vehículo opere en el litoral o en regiones donde el mismo pueda sufrir la acción de sal o arena, se debe lavarlo completamente, con agua y jabón neutro después de su utilización.*

3. *Pulverizar la parte inferior del vehículo, solamente con aceites vegetales, debiéndose, sin embargo, proteger previamente las mangueras del sistema de freno y otras partes de goma.*

Limpieza de los faroles

Limpie apenas con esponja o paño limpio;

No use esponja de acero, escobillas de cerdas duras, materiales ásperos o sucios con arena o tierra;

Use apenas agua y jabón neutro (lente). No use sustancias a base de alcohol, blanqueadores, solventes o cualquier otro producto con abrasivos, pues pueden dañar los materiales plásticos del farol.

Nunca toque en las áreas "reflejadoras" del farol, pues se puede causar manchas debido a la existencia de gordura, sudor, acidez, ya existentes naturalmente en las manos y la performance del farol será perjudicada.

Verifique periódicamente el estado de las ampolletas y cámbielas siempre que estén con la luz débil.

Recomendamos, no tirar agua con presión (con aparato de alta presión) en la parte trasera de los faroles, donde se encuentran las ampolletas y los protectores de goma. En el caso de que sea inevitable, proteja los protectores de goma, soquetes y respiros (ej.: con un plástico) para evitar la entrada de agua indeseada en el interior del farol.

Bus body conservation

1. *Wash the vehicle frequently and keep it in a garage.*

2. *Just in case the bus works in the coast line, or where it suffers from sanding and salt, you must wash the bus every time you finish after a working day.*

3. *To remove dirtiness from the lower area of the vehicle, protect previously the brake system rubbers and other rubbers.*

Headlights Cleaning

Clean only with sponge or clear cloth

Do not use steel sponges, hard bristle brushes, land or sand dirty or rude materials;

Use only a water and neutral soap (lens). Do not use substances based on alcohol, whitener, solvents or any other abrasive product, because they could damage the headlight plastic material.

Never touch the mirror "Reflective" areas, because it could cause stain due to the sweat, acidity existence, already naturally existent in hand and the headlight's performance will be prejudiced,

Check periodically the lamps state and change them every time they have a week light.

We recommend to, do not throw pressured water (with high pressure machines) in headlight's rear part where are the lamps and rubber protectors. If this is inevitable, protect the rubber protectors, sockets and vents (ex.: with a plastic) to avoid the undesired water entrance in headlight's interior.

REPAROS EM PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO

A - QUANDO NÃO FALTAM PARTES: (Fig.1)

1. Chanfre as bordas quebradas pelo lado externo, utilizando uma lixadeira. (Fig.2)

2. Limpe a região com acetona.

3. Prepare tiras de manta de fibra de vidro suficientes para o reparo. Embeber as tiras com resina.

OBSERVAÇÃO: Para cada porção de resina a ser utilizada, catalizar na proporção de 1 a 2%.

4. Coloque camadas de mantas e resina, aplicando com um pincel intercalando-as até atingir a espessura desejada. (Fig.3 e 4)

OBSERVAÇÃO: Bater bem o pincel com resina para evitar falhas ou bolhas indesejáveis.

5. Espere até a cura total da parte laminada.

6. Elimine rebarbas e excesso de matelial com uma lixa grossa ou lixadeira.

7. Aplique massa plástica para corrigir imperfeições.

8. Lixe novamente até obter uma superfície perfeita. (Fig.5)

9. Dê o acabamento final de pintura.

B - QUANDO FALTAM PARTES (reparos): (Fig.6)

1. Elimine as partes danificadas com uma serra tico-tico e chanfre as bordas pelo lado externo, utilizando uma lixadeira. (Fig.7 e 8)

2. Limpe a região com acetona.

3. Prepare uma base com um pedaço de chapa de alumínio e fixe pelo lado áspero da fibra com rebites. (Fig.9)

REPAROS EN PIEZAS DE FIBRA DE VIDRIO

A - CUANDO NO FALTAN PARTES: (Fig.1)

1. *Recorte en ángulo los bordes quebrados por el lado externo, utilizando una lijadora. (Fig.2)*

2. *Limpie la región con acetona.*

3. *Prepare tiras de manta de fibra de vidrio suficientes para el reparo. Humedezca las tiras con resina.*

OBSERVACIÓN: *Para cada porción de resina que será utilizada, catalice en la proporción de 1 a 2%.*

4. *Coloque capas de mantas y resina, aplicando con un pincel intercalándolas hasta alcanzar el espesor deseado. (Fig.3 y 4)*

OBSERVACIÓN: *Golpear bien el pincel con resina para evitar fallas o burbujas indeseables.*

5. *Espere hasta la cura total de la parte laminada.*

6. *Elimine astillas y exceso de matelial con una lija gruesa o lijadora.*

7. *Aplique masa plástica para corregir imperfecciones.*

8. *Lije nuevamente hasta obtener una superficie perfecta. (Fig.5)*

9. *Dé un acabamiento final de pintura.*

B - CUANDO FALTAN PARTES (reparos): (Fig.6)

1. *Elimine las partes dañadas con una sierra de golpe y recorte en ángulo los bordes por el lado externo, utilizando una lijadora. (Fig.7 y 8)*

2. *Limpie la región con acetona.*

3. *Prepare una base con un pedazo de chapa de alumi-nio y fije por el lado áspero de la fibra con remaches. (Fig.9)*

FIBERGLASS PARTS REPAIRS

A – WHEREVER THERE IS A DAMAGE THAT IS NOT EVEN A COMPLETE MISSING PIECE ONE: (Pic.1)

1. *Chamfer the broken edges by the external side, using a sander machine. (Pic.2)*

2. *Clean all the area with acetone.*

3. *Prepare enough fiberglass pieces. Get the fiberglass strips wet with resin.*

NOTE: *Proportion of resin and catalyze from 1 up to 2%.*

4. *Set the fiberglass layers and resin, using a brush stacking layers until it reaches the suitable thickness. (Pic.3 and 4)*

NOTE: *Hit well the brush with resin against the fiber layer so that you avoid making failures or undesirable bubbles.*

5. *Wait until it gets completely dry.*

6. *Cut off any chips and burrs left with a thick cloth abrasive manually or use a sander machine.*

7. *Apply a plastic compound on it in order to correct imperfections.*

8. *Sander with a cloth abrasive until it reaches a perfect surface. (Pic.5)*

9. *Finally get finished the painting.*

B - WHEREVER THERE IS A DAMAGE THAT IS A COMPLETE MISSING PIECE OR LARGER ONE (repairs): (Pic.6)

1. *Clean the damaged area cutting all burrs and damaged material using a fret saw and chamfer the edges by its external side, using a sander machine. (Pic.7 and 8)*

2. *Clean the spot with acetone.*

3. *Prepare an aluminum base as a strut and fix it by/on the rough side of the fiberglass part with rivets. (Pic.9)*

4. Repita os passos 3,4 e 5 do procedimento A .

5. Após a cura total da fibra, elimine a chapa de alumínio, furando os rebites.

6. Elimine rebarbas e excesso de material com uma lixa grossa ou lixadeira.

7. Utilize massa plástica para tapar os furos e corrigir imperfeições.

8. Repetir os passos 8 e 9 do procedimento A .

4. *Repita los pasos 3,4 y 5 del procedimiento A .*

5. *Después de la cura total de la fibra, elimine la chapa de aluminio, agujereando los remaches.*

6. *Elimine astillas y exceso de material con una lija gruesa o lijadora.*

7. *Utilice masa plástica para tapar los agujeros y corregir imperfecciones.*

8. *Repita los pasos 8 y 9 del procedimiento A .*

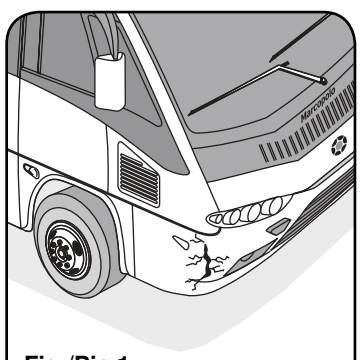
4. *Repeat the steps number 3, 4 and 5 of the A procedure.*

5. *After the fiberglass repair gets completely dry, take the aluminum base strut off, drilling the rivets off.*

6. *Eliminate the chips and material excess with a thick cloth abrasive or sander.*

7. *Use a plastic compound to fulfill the holes and complete the task finishing the spot.*

8. *Repeat the steps numbers 8 and 9 of the procedure A.*


Fig./Pic.1

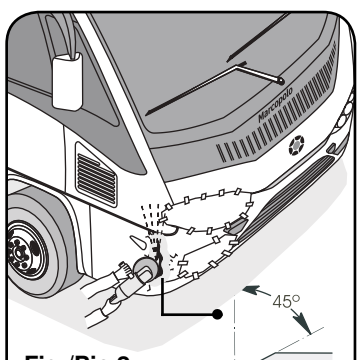
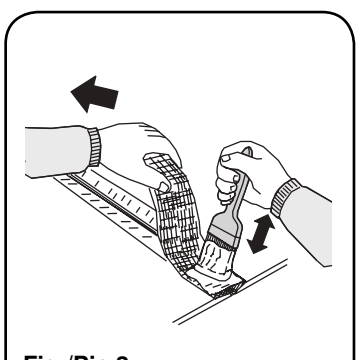


Fig./Pic.2


Fig./Pic.3

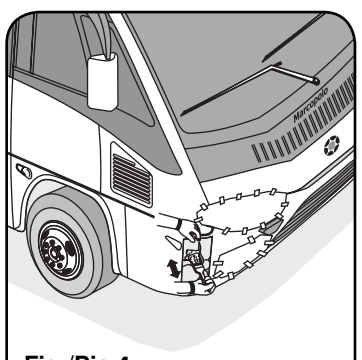
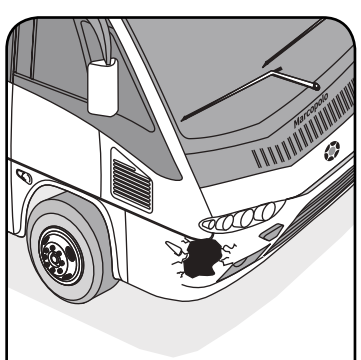
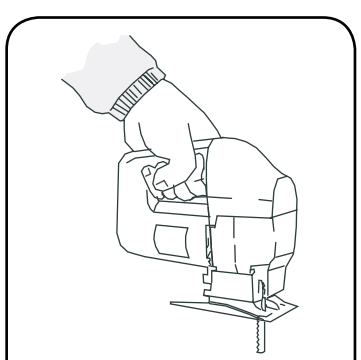
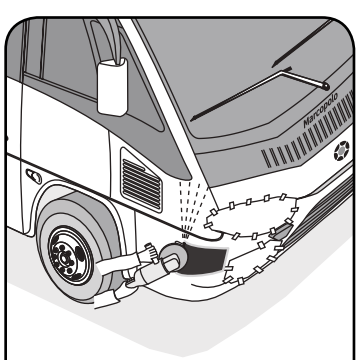

Fig./Pic.4


Fig./Pic.5


Fig./Pic.6


Fig./Pic.7


Fig./Pic.8

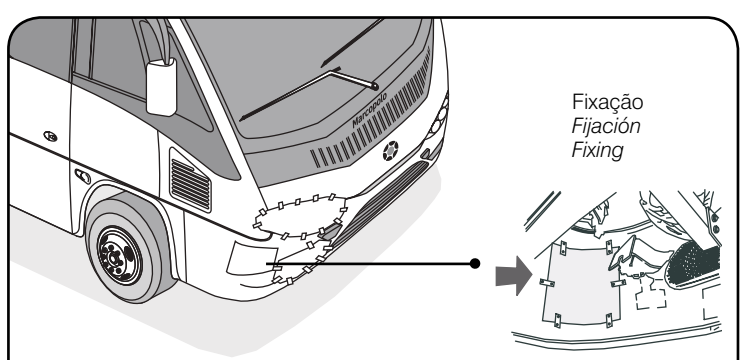


Fig./Pic.9

C - EMENDA DE PEÇAS DE FIBRA:

1. Chanfre as bordas de ambas as partes pelo lado externo, utilizando uma lixadeira. (Fig. 2 e 8)

OBSERVAÇÃO: Sendo possível o acesso, chanfrar pelo lado áspero da fibra, permitindo dar somente o acabamento pelo lado externo.

2. Fixe as peças a serem unidas com pedaços de chapas de alumínio e rebites.(Fig. 10)

3. Limpe a região com acetona.

4. Repetir os passos 3, 4 e 5 do procedimento A .

5. Após a cura total da fibra, elimine os pedaços de chapas de alumínio, furando os rebites.

6. Elimine rebarbas e excesso de material com uma lixa grossa ou lixadeira.

7. Utilize massa plástica para tapar os furos e corrigir imperfeições.

8. Repita os passos 8 e 9 do procedimento A .

C - ENMIENDA DE PIEZAS DE FIBRA:

1. *Recorte en ángulos los bordes de ambas partes por el lado externo, utilizando una lijadora. (Fig. 2 y 8)*

OBSERVACIÓN: *Si es posible el acceso, recorte en ángulos por el lado áspero de la fibra, permitiendo dar solamente el acabamiento por el lado externo.*

2. *Fije las piezas que serán unidas con pedazos de chapas de aluminio y remaches.(Fig. 10)*

3. *Limpie la región con acetona.*

4. *Repita los pasos 3, 4 y 5 del procedimiento A.*

5. *Después de la cura total de la fibra, elimine los pedazos de chapas de aluminio, agujereando los remaches.*

6. *Elimine astillas y exceso de material con una lija gruesa o lijadora.*

7. *Utilice masa plástica para tapar los agujeros y corregir imperfecciones.*

8. *Repita los pasos 8 y 9 del procedimiento A.*

C - FIBERGLASS PIECE MENDS:

1. *Chamfer the edges of both parts by its external side, using a sander. (Pic. 2 and 8)*

NOTE: *If it is easy possible, chamfer it by its rough area, so that finishing can be accomplished just on the external side.*

2. *Get the parts joined with aluminum pieces and rivets. (Pic.10)*

3. *Clean the spot with acetone.*

4. *Repeat the steps number 3, 4 and 5 of the A procedure.*

5. *After the fiberglass repair gets completely dry, take the aluminum base strut off, drilling the rivets out.*

6. *Eliminate the chips and material excess with a thick cloth abrasive or sander.*

7. *Use a plastic compound to fulfill the holes and complete the task finishing the spot.*

8. *Repeat the steps numbers 8 and 9 of the procedure A.*

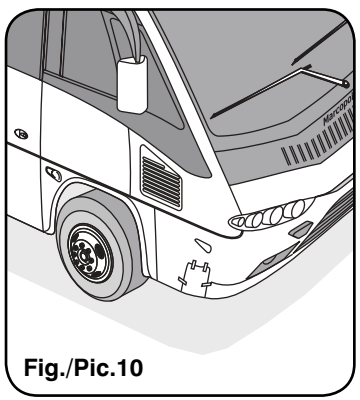


Fig./Pic.10

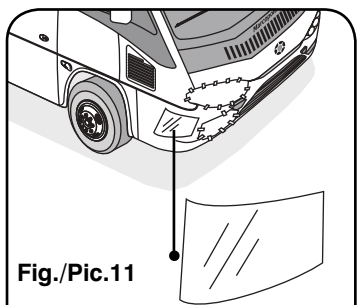


Fig./Pic.11

Molde da parte faltante
Molde de la parte faltante
Missing part mold

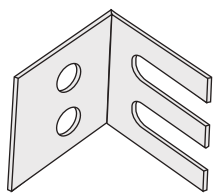


Fig./Pic.12

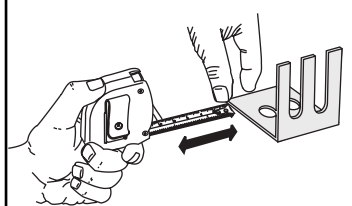


Fig./Pic.13

Massa de fechamento
Masa de cierre
Finishing compound

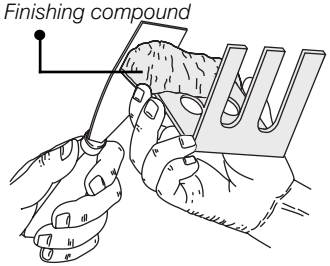


Fig./Pic.14

D - QUANDO FALTAM PARTES (usando moldes):

1. Recorte a parte danificada e faça chanfro nas bordas, com uma lixadeira.

2. Prepare o molde utilizando um pedaço de chapa de alumínio de dimensões aproximadas a parte faltante, molde de modo que fique o mais semelhante possível. (Fig.11)

3. Repita os passos 3,4 e 5 do procedimento A.

4. Espere até a cura total da parte faltante.

5. Separe a peça do molde.

6. Retire as imperfeições que permanecerem no molde.

7. Fixe a peça confeccionada ao carro, utilizando tiras de alumínio fixando-as com rebites. (Fig.9)

8. Coloque camadas de manta de fibra de vidro com resina conforme passos 3 e 4 do procedimento A, sobre os chanfros de união das peças.

9. Após a cura total do remendo, retire as tiras de alumínio retirando os rebites.

10. Retire rebarbas e excesso de material com lixa grossa ou lixadeira.

11. Repita os passos 7, 8 e 9 do procedimento A.

E - SUBSTITUIÇÃO DAS FERRAGENS DO PÁRA-CHOQUE: (Fig.12)

Caso seja necessário substituir os suportes de fixação do pára-choque, solicitar à fábrica o desenho técnico da peça para verificar as dimensões corretas de posicionamento do suporte na peça de fibra. (Fig.13)

1. Lixe a região onde será posicionado o suporte eliminando imperfeições.

2. Limpe a região com acetona.

3. Aplique massa de fechamento catalizada ref. 1008

D - CUANDO FALTAN PARTES (usando moldes):

1. *Recorte la parte dañada y haga un recorte en ángulo en los bordes, con una lijadora.*

2. *Prepare el molde utilizando un pedazo de chapa de aluminio de dimensiones aproximadas a la parte faltante, molde de modo que quede lo más semejante posible. (Fig.11)*

3. *Repita los pasos 3,4 y 5 del procedimiento A.*

4. *Espere hasta la cura total de la parte faltante.*

5. *Separe la pieza del molde.*

6. *Retire las imperfecciones que permanezcan en el molde.*

7. *Fije la pieza confeccionada al coche, utilizando tiras de aluminio fijándolas con remaches. (Fig.9)*

8. *Coloque capas de manta de fibra de vidrio con resina conforme pasos 3 y 4 del procedimiento A, sobre los recortes en ángulo de unión de las piezas.*

9. *Después la cura total del remiendo, retire las tiras de aluminio sacando los remaches.*

10. *Retire astillas y exceso de material con una lija gruesa o lijadora.*

11. *Repita los pasos 7, 8 y 9 del procedimiento A.*

E - SUSTITUCIÓN DE LAS PIEZAS DE FIERRO DEL PARACHOQUE: (Fig.12)

En el caso de que sea necesario sustituir los soportes de fijación del parachoque, solicite a la fábrica el diseño técnico de la pieza para verificar las dimensiones correctas de posicionamiento del soporte en la pieza de fibra. (Fig.13)

1. *Lije la región donde será posicionado el soporte eliminando imperfecciones.*

2. *Limpie la región con acetona.*

3. *Aplique masa de cierre catalizada ref. 1008* código

D - WHEREVER THERE IS A DAMAGE THAT IS A COMPLETE MISSING PIECE OR LARGER ONE (working with molds):

1. *Cut the damaged area and make a chamfer at the edges, with a sander.*

2. *Prepare the mold using small aluminum sheets in approximate dimensions as the missing piece, please mold it as wise it remains as much similar as the original one. (Pic.11)*

3. *Repeat the steps number 3, 4 and 5 of the A procedure.*

4. *Wait until the fixed piece repair gets completely dry.*

5. *Separate the part from the mold.*

6. *Remove any imperfection that may still appear in the mold.*

7. *Fix the part onto the car, using aluminum strips fixing it with rivets. (Pic.9)*

8. *Set the fiberglass strips with resin according to steps 3 and 4 of procedure A, on both chamfers.*

9. *After it gets completely dry, remove the aluminum strips and removing the rivets out.*

10. *Remove the chips and material excess with a thick cloth abrasive or sander.*

11. *Repeat the steps numbers 7, 8 and 9 of the procedure A.*

E - BUMPER METAL PIECES REPLACEMENT: (Pic.12)

Just in case it is necessary to replace the bumper fixing supports, ask to the Factory the technical drawing of the exactly piece/assembly to check the correct spot of the replacing piece. (Pic.13)

1. *Sandpaper the spot where the replacing piece will be settled eliminating imperfections.*

2. *Clean the spot with acetone.*

3. *Apply the catalyzed closing compound ref. 1008 code*

código 9817.1032-1 (Morquimica) no suporte e posicione no lugar observando medidas do desenho técnico. (Fig.14)

4. Imobilize o suporte se necessário com fita adesiva até a cura total da massa de fechamento.

5. Lamine a fibra em torno do suporte repetindo os passos 3,4 e 5 do procedimento A.

9817.1032-1 (Morquímica) en el soporte y posicione en el lugar observando medidas del diseño técnico. (Fig.14)

4. *Inmobilice el soporte si es necesario con cinta adhesiva hasta la cura total de la masa de cierre.*

5. *Lamine la fibra alrededor del soporte repitiendo los pasos 3,4 y 5 del procedimiento A.*

9817.1032-1 (Morquimica trade mark) on the support and place its suitable spot, then check its dimensions from the technical drawing. (Pic.14)

4. *Get the support steady if necessary with a masking tape until the closing compound reaches dry completely.*

5. *Laminate the fiberglass around the support repeating the steps n. 3, 4 and 5 of procedure A.*

TABELA DE MATERIAIS

Espessura da manta de fibra de vidro por camada (mm)			
Teor de fibras de vidro	M710B-300	M710B-450	M710B-600
25%	0,87	1,30	1,74
30%	0,67	1,00	1,40
30%	0,63	0,95	1,25

Tecidos - espessura por camada (mm)			
Teor de fibras de vidro	Tec 300 g/m²	Tec 366B-600	Tec 366B-800
40%	-	1,00	-
45%	0,48	-	-
50%	-	-	1,00

Teores típicos para fibras de vidro e resina em reparos e laminados convencionais		
Tipo de reforço	Teor de fibras de vidro (por peso)	Teor da resina (por peso)
Mantas	30%	70%
Tecido 300 g/m²	45%	55%
Tecido 366B-600	40%	60%
Tecido 366B-800	50%	50%

Quantidade de catalizador(*) para 1 litro (1,1 kg) de resina		
(%)	Cm³	Gramas
1,00	11	12
1,50	16	18
2,00	22	24

* Peróxido de Metil-Etilcetona com 9% de oxigênio ativo.

TABLA DE MATERIALES

Espesor de la manta de fibra de vidrio por capa (mm)			
Contenido de fibras de vidrio	*M710B-300*	*M710B-450*	*M710B-600*
25%	*0,87*	*1,30*	*1,74*
30%	*0,67*	*1,00*	*1,40*
30%	*0,63*	*0,95*	*1,25*

Tejidos - espesor por capa (mm)			
Contenido de fibras de vidrio	*Tec 300 g/m²*	*Tec 366B-600*	*Tec 366B-800*
40%	*-*	*1,00*	*-*
45%	*0,48*	*-*	*-*
50%	*-*	*-*	*1,00*

Contenidos típicos para fibras de vidrio y resina en reparos y laminados convencionales		
Tipo de refuerzo	*Contenido de fibras de vidrio (por peso)*	*Contenido de la resina (por peso)*
Mantas	*30%*	*70%*
Tejido 300 g/m²	*45%*	*55%*
Tejido 366B-600	*40%*	*60%*
Tejido 366B-800	*50%*	*50%*

Cantidad de catalizador(*) para 1 litro (1,1 kg) de resina		
(%)	*Cm³*	*Gramos*
1,00	*11*	*12*
1,50	*16*	*18*
2,00	*22*	*24*

** Peróxido de Metil-Etilcetona con 9% de oxígeno activo.*

MATERIAL TABLES

Fiberglass thickness per layer (mm)			
Fiber glass percentage	*M710B-300*	*M710B-450*	*M710B-600*
25%	*0,87*	*1,30*	*1,74*
30%	*0,67*	*1,00*	*1,40*
30%	*0,63*	*0,95*	*1,25*

Fabric-thickness per layer (mm)			
Fiber glass percentage	*Tec 300 g/m²*	*Tec 366B-600*	*Tec 366B-800*
40%	*-*	*1,00*	*-*
45%	*0,48*	*-*	*-*
50%	*-*	*-*	*1,00*

Fiberglass and resin typical percentage in repairs and conventional laminated		
Additional forces type	*Fiber glass percent (per weight)*	*Resin percent (per weight)*
Mantas	*30%*	*70%*
Fabric 300 g/m²	*45%*	*55%*
Fabric 366B-600	*40%*	*60%*
Fabric 366B-800	*50%*	*50%*

Catalyzer quantity(*) per one liter (1.1 kg) of resin		
(%)	*Cm³*	*Grams*
1,00	*11*	*12*
1,50	*16*	*18*
2,00	*22*	*24*

** Ethyl Cetone-Metyl peroxide with 9% of active oxygen.*

Tempo de gel (**)		
Temperatura ambiente (°C)	% Catalizador	Tempo de gel (min)
16	1,0	50
16	2,0	12
21	1,0	32
27	1,0	22
32	1,0	18

** O tempo de gel está relacionado ao sistema de inibição da resina. Consulte o catálogo do fabricante antes de iniciar a laminação.

Tiempo de gel (**)		
Temperatura ambiente (°C)	*% Catalizador*	*Tiempo de gel (min)*
16	*1,0*	*50*
16	*2,0*	*12*
21	*1,0*	*32*
27	*1,0*	*22*
32	*1,0*	*18*

*** El tiempo de gel está relacionado al sistema de inhibición de la resina. Consulte el catálogo del fabricante antes de iniciar la laminación.*

Gel time (**)		
Natural temperature (ºC)	*Catalyzer (%)*	*Gel time (min)*
16	*1,0*	*50*
16	*2,0*	*12*
21	*1,0*	*32*
27	*1,0*	*22*
32	*1,0*	*18*

*** The gel time is related to the resin inhibition time reaction. Check the manufacturer catalog before starting the lamination*

TABELA DE LUBRIFICANTES

Descrição	Freqüência (dias)	Lubrificante (tipo)
Conexão cabo das baterias	90	Graxa
Trincos em geral int. ext.	90	Graxa
Conjunto do limpador de pára-brisa	90	Óleo
Mecanismo da poltrona do motorista e passageiros	180	Graxa
Mecanismo do estepe	60	Graxa
Mecanismo da porta pantográfica e com dobradiça	90	Graxa
Mecanismo da portinhola pantográfica	90	Óleo
Mecanismo das tomadas de ar	180	Óleo
Miolo fechadura externa	30	Óleo
Válvula da porta	30	ISO VG 32

TABLA DE LUBRICANTES

Descripción	*Frecuencia (días)*	*Lubricante (tipo)*
Conexión cable de las baterías	*90*	*Grasa*
Picaportes en general int. ext.	*90*	*Grasa*
Conjunto del limpiador de parabrisas	*90*	*Aceite*
Mecanismo de la butaca del conductor y pasajeros	*180*	*Grasa*
Mecanismo de la rueda de repuesto	*60*	*Grasa*
Mecanismo de la puerta pantográfica y con bisagra	*90*	*Grasa*
Mecanismo de la portezuela pantográfica	*90*	*Aceite*
Mecanismo de las tomas de aire	*180*	*Aceite*
Parte interior de la cerradura externa	*30*	*Aceite*
Válvula de la puerta	*30*	*ISO VG 32*

LUBRICATING TABLE

Description	*Frequency (days)*	*Lubricant (kind)*
Battery cables connection	*90*	*Grease*
General latches int. and ext.	*90*	*Grease*
Windscreen wiper assembly	*90*	*Oil*
Passengers and driver's seats mechanism	*180*	*Grease*
Spare tire mechanism	*60*	*Grease*
Pantographic door with hinge mechanism	*90*	*Grease*
Pantographic compartment door mechanism	*90*	*Oil*
Air intake mechanism	*180*	*Oil*
External door lock eye	*30*	*Oil*
Door valve	*30*	*ISO VG 32*

OBSERVAÇÃO: Para a lubrificação dos itens da tabela de lubrificação que indicam graxa como lubrificante, recomenda-se utilizar uma graxa à base de cálcio ou lítio, de grande aderência as superfícies metálicas, que permita a permanência do lubrificante nos pontos de aplicação.

Marcas recomendadas:

TEXACO	MORFACK MP2 (A base de lítio)
IPIRANGA	ISA-FAX (A base de cálcio)
IPIRANGA	ISA-CASSI 2 (A base de cálcio)

As graxas acima indicadas exercem, também, função vedatória. No caso de não haver disponibilidade das marcas acima recomendadas, utilizar somente graxas com características similares às indicadas.

REAPERTOS

Observando os períodos indicados neste manual, reapertar os parafusos e porcas de fixação dos diversos suportes e componentes da carroceria.

O torque dos parafusos e porcas dos principais itens estão indicados na tabela de reapertos. Quanto aos parafusos, porcas, braçadeiras e conexões não relacionados na tabela de reapertos, dever-se-á comprovar o seu firme assento e, se necessário, reapertá-los.

IMPORTANTE: Os parafusos das rodas devem ser reapertados após rodados os primeiros 30 km e, depois,conforme indicado no manual do fabricante do chassi. De modo geral os parafusos e porcas devem ser reapertados de acordo com a tabela a seguir.

OBSERVACIÓN: *Para la lubricación de los ítenes de la tabla de lubricación que indican grasa como lubricante,se recomienda usar una grasa a base de calcio o litio, de gran adherencia a las superficies metálicas, que permita la permanencia del lubricante en los puntos de aplicación.*

Marcas recomendadas:

TEXACO	*MORFACK MP2 (A base de litio)*
IPIRANGA	*ISA-FAX (A base de calcio)*
IPIRANGA	*ISA-CASSI 2 (A base de calcio)*

Las grasas arriba indicadas ejercen, también, función selladora.En el caso de que no haya disponibilidad de las marcas recomendadas arriba, use solamente grasas con características similares a las indicadas.

REAPRIETES

Observando los períodos indicados en este manual, reapriete los tornillos y tuercas de fijación de los diversos soportes y componentes de la carrocería.

El torque de los tornillos y tuercas de los principales ítenes están indicados en la tabla de reaprietes. En relación a los tornillos,tuercas,abrazaderas y conexiones no relacionados en la tabla de reaprietes,se deberá comprobar su firme asiento y, si es necesario, reapretarlos.

IMPORTANTE: *Los tornillos de las ruedas deben ser reapretados después de rodados los primeros 30 km y, depués,conforme indicado en el manual del fabricante del chasis. De modo general los tornillos y tuercas deben ser reapretados de acuerdo con la tabla a seguir.*

NOTE: *For the lubrication of the table items that shows grease as lubricant, we recommend to use a lithium or calcium based grease, with a great adherence to metallic surfaces, that allows the lubricate to stay in the application spots.*

Recommended Brands (Trade marks):

TEXACO	*MORFACK MP2 (Lithium based)*
IPIRANGA	*ISA-FAX (Calcium based)*
IPIRANGA	*ISA-CASSI 2 (Calcium based)*

Indicated greases above, make also a sealing function. In case of this recommended brands leak, use only greases with characteristics similar from indicated products.

RETIGHTENING

Checking the periods indicated in this manual, retighten the fixing screws and nuts from the several supports and components from the bus body.

Main items screws and nuts torque are indicated in the retighten table.About the screws, nuts, brackets and connections not related to the retighten table, their firm fixing must be checked and if necessary, they must be retightened.

IMPORTANT: *The wheel screws must be retighten after circle the first 30 km and after, as indicated on chassis manufacturer manual. Generally speaking, the screws and nuts must be retightening accordingly to the thread table, as per follow bellow.*

TABELA DE TORQUES

Rosca	Torque (kgfm)
M6	1,0
M8	2,0
M10	4,0
M12	8,0
M14	10,0

TABLA DE TORQUES

Rosca	*Torque (kgfm)*
M6	*1,0*
M8	*2,0*
M10	*4,0*
M12	*8,0*
M14	*10,0*

TORQUE TABLE

Thread	*Torque (kgfm)*
M6	*1,0*
M8	*2,0*
M10	*4,0*
M12	*8,0*
M14	*10,0*

TABELA DE REAPERTOS

Descrição	Freqüência (meses)	Reaperto (kgfm)
Poltronas e porta pacotes	6	1,6
Dobradiças da grade dianteira	3	4,0
Mecanismo da porta pantográfica	2	4,0
Engates dos trincos	3	2,0
Pára-choques	3	4,0
Mecanismo de entrada do ar do teto	3	2,0
Espelhos retrovisores	6	2,0

TABLA DE REAPRIETES

Descripción	*Frecuencia (meses)*	*Reapriete (kgfm)*
Butacas y porta paquetes	*6*	*1,6*
Bisagras de la rejilla delantera	*3*	*4,0*
Mecanismo de la puerta pantográfica	*2*	*4,0*
Enganches de los picaportes	*3*	*2,0*
Parachoques	*3*	*4,0*
Mecanismo de entrada del aire del techo	*3*	*2,0*
Espejos retrovisores	*6*	*2,0*

RETIGHTENING TABLE

Description	*Frequency (months)*	*Retighten (kgfm)*
Seats and parcel rack	*6*	*1,6*
Front grill hinges	*3*	*4,0*
Pantographic door mechanism	*2*	*4,0*
Latches couple	*3*	*2,0*
Bumpers	*3*	*4,0*
Roof air intake mechanism	*3*	*2,0*
Rear view mirrors	*6*	*2,0*

APLICAÇÃO DE TINTAS

PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE TINTAS À BASE DE POLIURETANO ACRÍLICO

As observações seguintes deverão ser obedecidas sempre que se fizer necessário pintar totalmente ou retocar uma superfície.

Preparação de Superfícies:

a. Alumínio/Aço Galvanizado ou "Fiberglass" (Superfície Nova)

1. Lixar com lixa nQ 220;
2. Desengordurar com solvente adequado para a limpeza de superfícies 51124.2002;
3. Aplicar uma demão de primer conforme o substrato.
4. Aplicar 2 à 3 demãos de tinta acabamento.

b. Alumínio/Aço Galvanizado ou "Fiberglass" (Superfície já pintada)

1. Lixar com lixa nQ 320 ou remover pintura;
2. Desengordurar com solvente adequado para limpeza de superfícies 51124.2002;
3. Aplicar uma demão de primer conforme o substrato;
4. Aplicar 2 à 3 demãos de tinta acabamento.

c. Aço Galvanizado(Tubos Estruturas com Solda)

1. Aplicar primer rico em zinco nos pontos de solda;
2. Aplicar uma demão de primer por estrutura;
3. Aplicar emborrachamento automotivo.

OBSERVAÇÃO: Pequenos danos tais como arranhões e batidas de pedras devem ser reparados imediatamente para não comprometer toda a pintura.

APLICACIÓN DE PINTURAS

PROCESO PARA APLICACIÓN DE PINTURAS A BASE DE POLIURETANO ACRÍLICO

Las observaciones siguientes deberán ser obedecidas siempre que sea necesario pintar totalmente o retocar una superficie.

Preparación de Superficies:

a. Aluminio/Acero Galvanizado o "Fiberglass" (Superficie Nueva)

1. *Lije con lija nQ 220;*
2. *Desengrase con solvente adecuado para la limpieza de superficies 51124.2002;*
3. *Aplique una mano de primer conforme la superficie.*
4. *Aplique 2 a 3 manos de pintura de acabamiento.*

b. Aluminio/Acero Galvanizado o "Fiberglass" (Superficie ya pintada)

1. *Lije con lija nQ 320 o remueva la pintura;*
2. *Desengrase con solvente adecuado para limpieza de superficies 51124.2002;*
3. *Aplique una mano de primer conforme la superficie;*
4. *Aplique 2 a 3 manos de pintura de acabamiento.*

c. Acero Galvanizado(Tubos Estructuras con Solda)

1. *Aplique primer rico en cinc en los puntos de solda;*
2. *Aplique una mano de primer por estructura;*
3. *Aplique engomamiento automotriz.*

OBSERVACIÓN: *Pequeños daños tales como arañones y golpes de piedras deben ser reparados inmediatamente para no comprometer toda la pintura.*

PAINT APPLICATION

PROCEDURES FOR PAINT APPLICATION BASED ON ACRYLIC POLYURETHANE

The notes below must be observed whenever it is necessary to paint one surface totally or repaint it.

Surface preparation:

a. Aluminum, galvanized steel or fiberglass (new surface)

1. *Sandpaper with a cloth belt number 220;*
2. *Degrease using a suitable solvent for surfaces cleaning number 51124.2002;*
3. *Apply one layer of primer according to the substrate;*
4. *Apply from 2 to 3 layers of finishing paint.*

b. Aluminum, galvanized steel or fiberglass (already painted surface)

1. *Sandpaper with a cloth belt n. 320 or remove the painting;*
2. *Degrease using a suitable solvent for surfaces cleaning number 51124.2002;*
3. *Apply one layer of primer according to the substrate;*
4. *Apply from 2 to 3 layers of finishing paint.*

c. Galvanized steel (welded structure tubes)

1. *Apply primer rich in zinc on the weld spots;*
2. *Apply one layer of primer on each structure;*
3. *Apply the automotive rubbering.*

NOTE: *Small damages such as scratches and stone hits must be repaired immediately in order to do not over damage all the paint.*

PRODUTOS DE MERCADO PARA LINHA MICRO MARCOPOLO - BASF

57495313 Thinner de Limpeza	Relação do Primer: 5x1x1
57028092 Primer Antecorrosivo Bege	
56120202 Canalizador p/Primer	
54501900 Thinner 603 Normal	

Tinta acabamento linha Salcomix	Relação da Tinta: 3x1x50%
57709089 Catalisador 603	
54501900 Thinner 603 Normal	

Tinta acabamento linha 55 Glasurit	Relação: 2x1
52863987 Thinner 2255	

56197104 Verniz 0155	Relação: 2x1x10%
53673509 Catalisador 0071	
53863987 Thinner 2255	

COMPLEMENTOS - BASF

56377251 Massa Poliéster de Cartucho
54201813 Primer Pu HS Cinza 285-60
52864782 Removedor Pastoso
52859747 Seladora P/ Plástico

PRODUCTOS DE MERCADO PARA LÍNEA MICRO MARCOPOLO - BASF

57495313 Thinner de Limpieza	*Relación del Primer: 5x1x1*
57028092 Primer Antecorrosivo Bege	
56120202 Canalizador p/Primer	
54501900 Thinner 603 Normal	

Pintura acabamiento línea Salcomix	*Relación de la Pintura: 3x1x50%*
57709089 Catalisador 603	
54501900 Thinner 603 Normal	

Pintura acabamiento línea 55 Glasurit	*Relación: 2x1*
52863987 Thinner 2255	

56197104 Varniz 0155	*Relación: 2x1x10%*
53673509 Catalisador 0071	
53863987 Thinner 2255	

COMPLEMENTOS - BASF

56377251 Masa Poliéster de Cartucho
54201813 Primer Pu HS Gris 285-60
52864782 Removedor Pastoso
52859747 Selladora P/ Plástico

PRODUCTS FOUND IN THE MARKET FOR MARCOPOLO MICRO LINE - BASF

57495313 Cleaning Thinner	*Prime relation: 5x1x1*
57028092 Anticorrosive beige primer	
56120202 Primer Catalyzer	
54501900 Normal 603 Thinner	

Salcomix line finishing paint	*Paint Relation: 3x1x50%*
57709089 Catalyzer 603	
54501900 Normal 603 Thinner	

Glasurit 55 line finishing paint	*Proportion: 2x1*
52863987 Thinner 2255	

56197104 Varnish 0155	*Proportion: 2x1x10%*
53673509 Catalyzer 0071	
53863987 Thinner 2255	

COMPLEMENTS – BASF

56377251 Shell polyester compound
54201813 Primer Pu HS gray 285-60
52864782 Pasty remover
52859747 Plastic fast varnish

INTERFACE

LEGENDA DA POSIÇÃO
- B - Caixa de bateria
- D - Central elétrica dianteira (chassi)
- T - Central elétrica traseira (chassi)
- E - Central elétrica carroceria
- I - Painel de instrumentos
- M - Motor
- F - Dianteira do chassi
- C - Centro do chassi
- R - Traseira do chassi

LEGENDA DA COR DOS CABOS
- BR - Branco
- PR ou PT - Preto
- VE ou VD - Verde
- AM - Amarelo
- CI ou CZ - Cinza
- AZ - Azul
- LI - Lilás
- MA - Marrom
- VM - Vermelho

IN.	DESCRICAO	LO914/LO915			
			CONEXÃO	CABO	TIPO CON.
+B	+B Positivo Bateria	i	CG:1/2	VM	Olhal D10mm
+15	+15 Central	d	F16:2/2	-	10A
+30	+30 Central	m	CG:2/2	VM	Olhal D10mm
+50	+50 Bloq. Neg.	m	Motor Partida	PR/AM	-
+58	+58 Luz Posição	d	F25:2/2	-	5A
+61	+61 D+ Alternador	d	K33(3):85	AZ	-
A	Ilum. Teclas Painel	i	XIP:1/1	CI/AZ	17201338-5
B	Delim. Diant. LD	d	F24:2/2	CI/VM	-
C	Delim. Diant. LE	d	F23:2/2	CI	-
D	Pos. Diant. LE	f	XPDLE:1/2	CI	98200431
E	Pos. Diant. LD	f	XPDLD:1/2	CI/VM	98200430
F	Pos. Lat. Diant. LE	f	XPLDLE:1/1	CI	17201338-5
G	Pos. Lat. Diant. LD	f	XPLDLD:1/1	CI/VM	17201338-5
H	Pos. Tras. LE	r	XTLE:4/4	CI	98200434-1
I	Pos. Tras. LD	r	XTLD:4/4	CI/VM	98200434-1
H'	Pos. Lat. Tras. LE	r	XPTLD:1/1	CI	17201338-5
I'	Pos. Lat. Tras. LD	r	XPTLD:1/1	CI/VM	17201338-5
J	Farol Alto LD	f	XFLD:1/3	BR	98200433-5
K	Farol Alto LE	f	XFLE:1/3	BR	98200433-5
L	Farol Baixo LD	f	XFLD:2/3	AM	98200433-5
M	Farol Baixo LE	f	XFLE:2/3	AM	98200433-5
N	Luz de Ré LD	r	XRLD:1/1	BR	17201338-5
O	Luz de Ré LE	r	XRLE:1/1	BR	17201338-5
P	Luz Neblina LD	-	-	-	-
Q	Luz Neblina LE	-	-	-	-
R	Pisca Diant. LE	f	XIDLE:1/2	PR/BR	98200430-6
S	Pisca Diant. LD	f	XIDLD:1/2	PR/VD	98200430-6
T	Pisca Tras. LE	r	XTLE:3/4	PR/BR	98200434-1
U	Pisca Tras. LD	r	XTLD:3/4	PR/VD	98200434-1

INTERFACE

LEYENDA DE LA POSICIÓN
- *B - Caja de batería*
- *D - Central eléctrica delantera (chasis)*
- *T - Central eléctrica trasera (chasis)*
- *E - Central eléctrica carrocería*
- *I - Tablero de instrumentos*
- *M - Motor*
- *F - Delantera del chasis*
- *C - Centro del chasis*
- *R - Trasera del chasis*

LEYENDA DEL COLOR DE LOS CABLES
- *BR - Blanco*
- *PR o PT - Negro*
- *VE o VD - Verde*
- *AM - Amarillo*
- *CI o CZ - Gris*
- *AZ - Azul*
- *LI - Lila*
- *MA - Marrón*
- *VM - Rojo*

IN.	*DESCRIPCIÓN*	*LO914/LO915*			
			CONEXIÓN	*CABLE*	*TIPO CON.*
+B	*+B Positivo Batería*	*i*	*CG:1/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F16:2/2*	*-*	*10A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+50	*+50 Bloq. Neg.*	*m*	*Motor Partida*	*PR/AM*	*-*
+58	*+58 Luz Posición*	*d*	*F25:2/2*	*-*	*5A*
+61	*+61 D+ Alternador*	*d*	*K33(3):85*	*AZ*	*-*
A	*Ilum. Teclas Tablero*	*i*	*XIP:1/1*	*CI/AZ*	*17201338-5*
B	*Delim. Delant. LD*	*d*	*F24:2/2*	*CI/VM*	*-*
C	*Delim. Delant. LI*	*d*	*F23:2/2*	*CI*	*-*
D	*Pos. Delant. LI*	*f*	*XPDLI:1/2*	*CI*	*98200431*
E	*Pos. Delant. LD*	*f*	*XPDLD:1/2*	*CI/VM*	*98200430*
F	*Pos. Lat. Delant. LI*	*f*	*XPLDLI:1/1*	*CI*	*17201338-5*
G	*Pos. Lat. Delant. LD*	*f*	*XPLDLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-5*
H	*Pos. Tras. LI*	*r*	*XTLI:4/4*	*CI*	*98200434-1*
I	*Pos. Tras. LD*	*r*	*XTLD:4/4*	*CI/VM*	*98200434-1*
H'	*Pos. Lat. Tras. LI*	*r*	*XPTLD:1/1*	*CI*	*17201338-5*
I'	*Pos. Lat. Tras. LD*	*r*	*XPTLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-5*
J	*Farol Alto LD*	*f*	*XFLD:1/3*	*BR*	*98200433-5*
K	*Farol Alto LI*	*f*	*XFLI:1/3*	*BR*	*98200433-5*
L	*Farol Bajo LD*	*f*	*XFLD:2/3*	*AM*	*98200433-5*
M	*Farol Bajo LI*	*f*	*XFLI:2/3*	*AM*	*98200433-5*
N	*Luz de Marcha Atrás LD*	*r*	*XRLD:1/1*	*BR*	*17201338-5*
O	*Luz de Marcha Atrás LI*	*r*	*XRLI:1/1*	*BR*	*17201338-5*
P	*Luz Neblina LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
Q	*Luz Neblina LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
R	*Intermitente Delant. LI*	*f*	*XIDLI:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*
S	*Intermitente Delant. LD*	*f*	*XIDLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
T	*Intermitente Tras. LI*	*r*	*XTLI:3/4*	*PR/BR*	*98200434-1*
U	*Intermitente Tras. LD*	*r*	*XTLD:3/4*	*PR/VD*	*98200434-1*

INTERFACE

POSITION LEGEND
- *B - Battery box*
- *D - Front electrical central (chassis)*
- *T - Rear electric central (chassis)*
- *E - Bus body electric central*
- *I - Instrument panel*
- *M - Engine*
- *F - Chassis front*
- *C - Chassis center*
- *R - Chassis rear*

CABLE COLORS LEGEND
- *BR - White*
- *PR or PT - Black*
- *VE or VD - Green*
- *AM - Yellow*
- *CI or CZ - Gray*
- *AZ - Blue*
- *LI - Lilac*
- *MA - Brown*
- *VM - Red*

IN.	*DESCRIPTION*	*LO914/LO915*			
			CONNECTION	*CABLE*	*CON. TYPE*
+B	*+B Battery positive*	*i*	*CG:1/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F16:2/2*	*-*	*10A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+50	*+50 Negative Block*	*m*	*Start Engine*	*PR/AM*	*-*
+58	*+58 Clearance light*	*d*	*F25:2/2*	*-*	*5A*
+61	*+61 D+ Alternator*	*d*	*K33(3):85*	*AZ*	*-*
A	*Panel switches lighting*	*i*	*XIP:1/1*	*CI/AZ*	*17201338-5*
B	*RH front marker light*	*d*	*F24:2/2*	*CI/VM*	*-*
C	*LH front marker light*	*d*	*F23:2/2*	*CI*	*-*
D	*LH front clearance light*	*f*	*XPDLE:1/2*	*CI*	*98200431*
E	*RH front clearance light*	*f*	*XPDLD:1/2*	*CI/VM*	*98200430*
F	*LH front side clearance light*	*f*	*XPLDLE:1/1*	*CI*	*17201338-5*
G	*RH front side clearance light*	*f*	*XPLDLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-5*
H	*LH rear clearance light*	*r*	*XTLE:4/4*	*CI*	*98200434-1*
I	*RH rear clearance light*	*r*	*XTLD:4/4*	*CI/VM*	*98200434-1*
H'	*LH rear side clearance light*	*r*	*XPTLD:1/1*	*CI*	*17201338-5*
I'	*RH rear side clearance light*	*r*	*XPTLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-5*
J	*RH High headlight*	*f*	*XFLD:1/3*	*BR*	*98200433-5*
K	*LH high headlight*	*f*	*XFLE:1/3*	*BR*	*98200433-5*
L	*RH low headlight*	*f*	*XFLD:2/3*	*AM*	*98200433-5*
M	*LH low headlight*	*f*	*XFLE:2/3*	*AM*	*98200433-5*
N	*RH Rear gear light*	*r*	*XRLD:1/1*	*BR*	*17201338-5*
O	*LH Rear gear light*	*r*	*XRLE:1/1*	*BR*	*17201338-5*
P	*RH fog light*	*-*	*-*	*-*	*-*
Q	*LH fog light*	*-*	*-*	*-*	*-*
R	*LH Front blinker*	*f*	*XIDLE:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*
S	*RH Front blinker*	*f*	*XIDLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
T	*LH rear blinker*	*r*	*XTLE:3/4*	*PR/BR*	*98200434-1*
U	*RH rear blinker*	*r*	*XTLD:3/4*	*PR/VD*	*98200434-1*

V	Pisca Lat. LE	-	-	-	-
W	Pisca Lat. LD	-	-	-	-
X	Luz de Freio LD	r	XTLD:2/4	PR/VM	98200434-1
Y	Luz de Freio LE	r	XTLE:2/4	PR/VM	98200434-1
AB	Limp. Chave +15	f	XLP:6/6	PR/LI	98200436-4
AC	Limp. Chave Parada	f	XLP:4/6	MA/PR	98200436-4
AD	Limp. 1a vel.	f	XLP:1/6	PR/VD	98200436-4
AE	Limp. 2a vel.	f	XLP:5/6	VM	98200436-4
AF	Limp. Terra	f	XLP:3/6	MA	98200436-4
AG	Defroster Alim. +15	d	F22:2/2	-	10A
AH	Defroster 1a Veloc.	-	-	-	-
AI	Defroster 2a Veloc.	-	-	-	-
AJ	Tacografo	i	Tacografo	-	-
AK	Ar Condicionado	e	Ar Condic.	-	-
AL	Esguicho	f	XESG:1/2	MA/AM	33201153

V	*Intermitente Lat. LI*	-	-	-	-
W	*Intermitente Lat. LD*	-	-	-	-
X	*Luz de Freno LD*	*r*	*XTLD:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
Y	*Luz de Freno LI*	*r*	*XTLI:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
AB	*Limp. Llave +15*	*f*	*XLP:6/6*	*PR/LI*	*98200436-4*
AC	*Limp. Llave Parada*	*f*	*XLP:4/6*	*MA/PR*	*98200436-4*
AD	*Limp. 1a vel.*	*f*	*XLP:1/6*	*PR/VD*	*98200436-4*
AE	*Limp. 2a vel.*	*f*	*XLP:5/6*	*VM*	*98200436-4*
AF	*Limp. Tierra*	*f*	*XLP:3/6*	*MA*	*98200436-4*
AG	*Defroster Alim. +15*	*d*	*F22:2/2*	-	*10A*
AH	*Defroster 1a Veloc.*	-	-	-	-
AI	*Defroster 2a Veloc.*	-	-	-	-
AJ	*Tacógrafo*	*i*	*Tacógrafo*	-	-
AK	*Aire Acondicionado*	*e*	*Aire Acondic.*	-	-
AL	*Chorro*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AM*	*33201153*

V	*LH side blinker*	-	-	-	-
W	*RH side blinker*	-	-	-	-
X	*RH Brake light*	*r*	*XTLD:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
Y	*LH Brake light*	*r*	*XTLE:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
AB	*Windscreen wiper Switch +15*	*f*	*XLP:6/6*	*PR/LI*	*98200436-4*
AC	*Stopped Windscreen wiper switch*	*f*	*XLP:4/6*	*MA/PR*	*98200436-4*
AD	*1st speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:1/6*	*PR/VD*	*98200436-4*
AE	*2nd speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:5/6*	*VM*	*98200436-4*
AF	*Ground Windscreen wiper*	*f*	*XLP:3/6*	*MA*	*98200436-4*
AG	*Defroster power supply +15*	*d*	*F22:2/2*	-	*10A*
AH	*1st speed defroster.*	-	-	-	-
AI	*2nd speed defroster*	-	-	-	-
AJ	*Tachograph*	*i*	*Tachograph*	-	-
AK	*Air Conditioning*	*e*	*Air Condit.*	-	-
AL	*Squirt*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AM*	*33201153*

IN.	**DESCRICAO**	**LO712/LO812**			
			CONEXÃO	**CABO**	**TIPO CON.**
+B	+B Positivo Bateria	i	CG:1/2	VM	Olhal D10mm
+15	+15 Central	d	F24:2/2*	PR/VM	15A
+30	+30 Central	m	CG:2/2	VM	Olhal D10mm
+50	+50 Bloq. Neg.	d	K2:87	PR	-
+58	+58 Luz Posição	i	F16:2/2	CI	5A
+61	+61 D+ Alternador	d	D8:2/2	AZ	-
A	Ilum. Teclas Painel	i	XIP:1/1	CI/BR	17201338-5
B	Delim. Diant. LD	d	F14:2/2	CI/VM	-
C	Delim. Diant. LE	d	F13:2/2	CI	-
D	Pos. Diant. LE	f	XPDLE:1/2	CI	98200430-6
E	Pos. Diant. LD	f	XPDLD:1/2	CI/VM	98200430-6
F	Pos. Lat. Diant. LE	-	-	-	-
G	Pos. Lat. Diant. LD	-	-	-	-
H	Pos. Tras. LE	r	XTLE:4/4	CI	98200434-1
I	Pos. Tras. LD	r	XTLD:4/4	CI/VM	98200434-1
H'	Pos. Lat. Tras. LE	-	-	-	-
I'	Pos. Lat. Tras. LD	-	-	-	-
J	Farol Alto LD	f	XFLD:1/3	BR	98200433-5
K	Farol Alto LE	f	XFLE:1/3	BR	98200433-5
L	Farol Baixo LD	f	XFLD:2/3	AM	98200433-5
M	Farol Baixo LE	f	XFLE:2/3	AM	98200433-5
N	Luz de Ré LD	r	XRLD:1/1	BR	17201338-5
O	Luz de Ré LE	r	XRLE:1/1	BR	17201338-5
P	Luz Neblina LD	d	F22:2/2	-	-
Q	Luz Neblina LE	d	F21:2/2	-	-
R	Pisca Diant. LE	f	XIDLE:1/2	PR/BR	98200430-6

IN.	***DESCRIPCIÓN***	***LO712/LO812***			
			CONEXIÓN	***CABLE***	***TIPO CON.***
+B	*+B Positivo Batería*	*i*	*CG:1/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F24:2/2**	*PR/VM*	*15A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+50	*+50 Bloq. Neg.*	*d*	*K2:87*	*PR*	-
+58	*+58 Luz Posición*	*i*	*F16:2/2*	*CI*	*5A*
+61	*+61 D+ Alternador*	*d*	*D8:2/2*	*AZ*	-
A	*Ilum. Teclas Tablero*	*i*	*XIP:1/1*	*CI/BR*	*17201338-5*
B	*Delim. Delant. LD*	*d*	*F14:2/2*	*CI/VM*	-
C	*Delim. Delant. LI*	*d*	*F13:2/2*	*CI*	-
D	*Pos. Delant. LI*	*f*	*XPDLI:1/2*	*CI*	*98200430-6*
E	*Pos. Delant. LD*	*f*	*XPDLD:1/2*	*CI/VM*	*98200430-6*
F	*Pos. Lat. Delant. LI*	-	-	-	-
G	*Pos. Lat. Delant. LD*	-	-	-	-
H	*Pos. Tras. LI*	*r*	*XTLI:4/4*	*CI*	*98200434-1*
I	*Pos. Tras. LD*	*r*	*XTLD:4/4*	*CI/VM*	*98200434-1*
H'	*Pos. Lat. Tras. LI*	-	-	-	-
I'	*Pos. Lat. Tras. LD*	-	-	-	-
J	*Farol Alto LD*	*f*	*XFLD:1/3*	*BR*	*98200433-5*
K	*Farol Alto LI*	*f*	*XFLI:1/3*	*BR*	*98200433-5*
L	*Farol Bajo LD*	*f*	*XFLD:2/3*	*AM*	*98200433-5*
M	*Farol Bajo LI*	*f*	*XFLI:2/3*	*AM*	*98200433-5*
N	*Luz de Marcha Atrás LD*	*r*	*XRLD:1/1*	*BR*	*17201338-5*
O	*Luz de Marcha Atrás LI*	*r*	*XRLI:1/1*	*BR*	*17201338-5*
P	*Luz Neblina LD*	*d*	*F22:2/2*	-	-
Q	*Luz Neblina LI*	*d*	*F21:2/2*	-	-
R	*Intermitente Delant. LI*	*f*	*XIDLI:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*

IN.	***DESCRIPTION***	***LO712/LO812***			
			CONNECTION	***CABLE***	***CON. TYPE***
+B	*+B Battery positive*	*i*	*CG:1/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F24:2/2**	*PR/VM*	*15A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+50	*+50 Negative Block*	*d*	*K2:87*	*PR*	-
+58	*+58 Clearance light*	*i*	*F16:2/2*	*CI*	*5A*
+61	*+61 D+ Alternator*	*d*	*D8:2/2*	*AZ*	-
A	*Panel switches lighting*	*i*	*XIP:1/1*	*CI/BR*	*17201338-5*
B	*RH front marker light*	*d*	*F14:2/2*	*CI/VM*	-
C	*LH front marker light*	*d*	*F13:2/2*	*CI*	-
D	*LH front clearance light*	*f*	*XPDLE:1/2*	*CI*	*98200430-6*
E	*RH front clearance light*	*f*	*XPDLD:1/2*	*CI/VM*	*98200430-6*
F	*LH front side clearance light*	-	-	-	-
G	*RH front side clearance light*	-	-	-	-
H	*LH rear clearance light*	*r*	*XTLE:4/4*	*CI*	*98200434-1*
I	*RH rear clearance light*	*r*	*XTLD:4/4*	*CI/VM*	*98200434-1*
H'	*LH rear side clearance light*	-	-	-	-
I'	*RH rear side clearance light*	-	-	-	-
J	*RH High headlight*	*f*	*XFLD:1/3*	*BR*	*98200433-5*
K	*LH high headlight*	*f*	*XFLE:1/3*	*BR*	*98200433-5*
L	*RH low headlight*	*f*	*XFLD:2/3*	*AM*	*98200433-5*
M	*LH low headlight*	*f*	*XFLE:2/3*	*AM*	*98200433-5*
N	*RH Rear gear light*	*r*	*XRLD:1/1*	*BR*	*17201338-5*
O	*LH Rear gear light*	*r*	*XRLE:1/1*	*BR*	*17201338-5*
P	*RH fog light*	*d*	*F22:2/2*	-	-
Q	*LH fog light*	*d*	*F21:2/2*	-	-
R	*LH Front blinker*	*f*	*XIDLE:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*

S	Pisca Diant. LD	f	XIDLD:1/2	PR/VD	98200430-6
T	Pisca Tras. LE	r	XTLE:3/4	PR/BR	98200434-1
U	Pisca Tras. LD	r	XTLD:3/4	PR/VD	98200434-1
V	Pisca Lat. LE	c	XILLE:1/2	PR/BR	98200430-6
W	Pisca Lat. LD	c	XILLD:1/2	PR/VD	98200430-6
X	Luz de Freio LD	r	XTLD:2/4	PR/VM	98200434-1
Y	Luz de Freio LE	r	XTLE:2/4	PR/VM	98200434-1
AB	Limp. Chave +15	f	XLP:1/4	MA/PR	98200434-1
AC	Limp. Chave Parada	f	XLP:2/4	PR/LI	98200434-1
AD	Limp. 1a vel.	f	XLP:34	VM/PR/CI	98200434-1
AE	Limp. 2a vel.	f	XLP:4/4	PR/VD	98200434-1
AF	Limp. Terra	-	-	-	-
AG	Defroster Alim. +15	d	F12:2/2	-	15A
AH	Defroster 1a Veloc.	-	-	-	-
AI	Defroster 2a Veloc.	-	-	-	-
AJ	Tacografo	i	Tacografo	-	-
AK	Ar Condicionado	e	Ar Condic.	-	-
AL	Esguicho	f	XESG:1/2	MA/AM-PR	98200430-6

S	*Intermitente Delant. LD*	*f*	*XIDLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
T	*Intermitente Tras. LI*	*r*	*XTLI:3/4*	*PR/BR*	*98200434-1*
U	*Intermitente Tras. LD*	*r*	*XTLD:3/4*	*PR/VD*	*98200434-1*
V	*Intermitente Lat. LI*	*c*	*XILLI:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*
W	*Intermitente Lat. LD*	*c*	*XILLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
X	*Luz de Freno LD*	*r*	*XTLD:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
Y	*Luz de Freno LI*	*r*	*XTLI:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
AB	*Limp. Llave +15*	*f*	*XLP:1/4*	*MA/PR*	*98200434-1*
AC	*Limp. Llave Parada*	*f*	*XLP:2/4*	*PR/LI*	*98200434-1*
AD	*Limp. 1a vel.*	*f*	*XLP:34*	*VM/PR/CI*	*98200434-1*
AE	*Limp. 2a vel.*	*f*	*XLP:4/4*	*PR/VD*	*98200434-1*
AF	*Limp. Tierra*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster Alim. +15*	*d*	*F12:2/2*	*-*	*15A*
AH	*Defroster 1a Veloc.*	*-*	*-*	*-*	*-*
AI	*Defroster 2a Veloc.*	*-*	*-*	*-*	*-*
AJ	*Tacógrafo*	*i*	*Tacografo*	*-*	*-*
AK	*Aire Acondicionado*	*e*	*Aire Acondic.*	*-*	*-*
AL	*Chorro*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AM-PR*	*98200430-6*

S	*RH Front blinker*	*f*	*XIDLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
T	*LH rear blinker*	*r*	*XTLE:3/4*	*PR/BR*	*98200434-1*
U	*RH rear blinker*	*r*	*XTLD:3/4*	*PR/VD*	*98200434-1*
V	*LH side blinker*	*c*	*XILLE:1/2*	*PR/BR*	*98200430-6*
W	*RH side blinker*	*c*	*XILLD:1/2*	*PR/VD*	*98200430-6*
X	*RH Brake light*	*r*	*XTLD:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
Y	*LH Brake light*	*r*	*XTLE:2/4*	*PR/VM*	*98200434-1*
AB	*Windscreen wiper Switch +15*	*f*	*XLP:1/4*	*MA/PR*	*98200434-1*
AC	*Stopped Windscreen wiper switch*	*f*	*XLP:2/4*	*PR/LI*	*98200434-1*
AD	*1st speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:34*	*VM/PR/CI*	*98200434-1*
AE	*2nd speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:4/4*	*PR/VD*	*98200434-1*
AF	*Ground Windscreen wiper*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster power supply +15*	*d*	*F12:2/2*	*-*	*15A*
AH	*1st speed defroster.*	*-*	*-*	*-*	*-*
AI	*2nd speed defroster*	*-*	*-*	*-*	*-*
AJ	*Tachograph*	*i*	*Tachograph*	*-*	*-*
AK	*Air Conditioning*	*e*	*Air Condit.*	*-*	*-*
AL	*Squirt*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AM-PR*	*98200430-6*

IN.	***DESCRICAO***	***MA7.5T/MA8.5T***			
			CONEXÃO	***CABO***	***TIPO CON.***
+B	+B Positivo Bateria	f	CG:1/2	VM	Olhal D10mm
+15	+15 Central	d	(P) F6	-	7,5A
+30	+30 Central	m	CG:2/2	VM	Olhal D10mm
+50	+50 Bloq. Neg.	d	(P) D4	PR/BR	-
+58	+58 Luz Posição	d	(P) D9	-	7,5A
+61	+61 D+ Alternador	i	XINS:9/9	AZ	-
A	Ilum. Teclas Painel	d	F7:2/2	CI/VM	-
B	Delim. Diant. LD	d	(P) D9	CI/VM/PR	-
C	Delim. Diant. LE	d	(P) D9	CI/VM/PR	-
D	Pos. Diant. LE	i	XF:9/9	CI/VM	98200487-8
E	Pos. Diant. LD	i	XF:9/9	CI/VM	98200487-8
F	Pos. Lat. Diant. LE	-	-	-	-
G	Pos. Lat. Diant. LD	-	-	-	-
H	Pos. Tras. LE	r	XT:4/8	CI/VM	98200438
I	Pos. Tras. LD	r	XT:4/8	CI/VM	98200438
H'	Pos. Lat. Tras. LE	-	-	-	-
I'	Pos. Lat. Tras. LD	-	-	-	-
J	Farol Alto LD	i	XF:7/9	BR	98200487-8
K	Farol Alto LE	i	XF:1/9	BR/PR	98200487-8
L	Farol Baixo LD	i	XF:8/9	AM	98200487-8
M	Farol Baixo LE	i	XF:2/9	AM/PR	98200487-8
N	Luz de Ré LD	r	XT:7/8	PR	98200438
O	Luz de Ré LE	r	XT:7/8	PR	98200438

IN.	***DESCRIPCIÓN***	***MA7.5T/MA8.5T***			
			CONEXIÓN	***CABLE***	***TIPO CON.***
+B	*+B Positivo Batería*	*f*	*CG:1/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*(P) F6*	*-*	*7,5A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+50	*+50 Bloq. Neg.*	*d*	*(P) D4*	*PR/BR*	*-*
+58	*+58 Luz Posición*	*d*	*(P) D9*	*-*	*7,5A*
+61	*+61 D+ Alternador*	*i*	*XINS:9/9*	*AZ*	*-*
A	*Ilum. Teclas Tablero*	*d*	*F7:2/2*	*CI/VM*	*-*
B	*Delim. Delant. LD*	*d*	*(P) D9*	*CI/VM/PR*	*-*
C	*Delim. Delant. LI*	*d*	*(P) D9*	*CI/VM/PR*	*-*
D	*Pos. Delant. LI*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
E	*Pos. Delant. LD*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
F	*Pos. Lat. Delant. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*Pos. Lat. Delant. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*Pos. Tras. LI*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
I	*Pos. Tras. LD*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
H'	*Pos. Lat. Tras. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
I'	*Pos. Lat. Tras. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
J	*Farol Alto LD*	*i*	*XF:7/9*	*BR*	*98200487-8*
K	*Farol Alto LI*	*i*	*XF:1/9*	*BR/PR*	*98200487-8*
L	*Farol Bajo LD*	*i*	*XF:8/9*	*AM*	*98200487-8*
M	*Farol Bajo LI*	*i*	*XF:2/9*	*AM/PR*	*98200487-8*
N	*Luz de Marcha Atrás LD*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
O	*Luz de Marcha Atrás LI*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*

IN.	***DESCRIPTION***	***MA7.5T/MA8.5T***			
			CONNECTION	***CABLE***	***CON. TYPE***
+B	*+B Battery positive*	*f*	*CG:1/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*(P) F6*	*-*	*7,5A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+50	*+50 Negative Block*	*d*	*(P) D4*	*PR/BR*	*-*
+58	*+58 Clearance light*	*d*	*(P) D9*	*-*	*7,5A*
+61	*+61 D+ Alternator*	*i*	*XINS:9/9*	*AZ*	*-*
A	*Panel switches lighting*	*d*	*F7:2/2*	*CI/VM*	*-*
B	*RH front marker light*	*d*	*(P) D9*	*CI/VM/PR*	*-*
C	*LH front marker light*	*d*	*(P) D9*	*CI/VM/PR*	*-*
D	*LH front clearance light*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
E	*RH front clearance light*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
F	*LH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*RH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*LH rear clearance light*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
I	*RH rear clearance light*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
H'	*LH rear side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
I'	*RH rear side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
J	*RH High headlight*	*i*	*XF:7/9*	*BR*	*98200487-8*
K	*LH high headlight*	*i*	*XF:1/9*	*BR/PR*	*98200487-8*
L	*RH low headlight*	*i*	*XF:8/9*	*AM*	*98200487-8*
M	*LH low headlight*	*i*	*XF:2/9*	*AM/PR*	*98200487-8*
N	*RH Rear gear light*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
O	*LH Rear gear light*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*

P	Luz Neblina LD	i	XF:3/9	PR/BR	98200487-8
Q	Luz Neblina LE	i	XF:3/9	PR/BR	98200487-8
R	Pisca Diant. LE	i	XF:6/9	PR/BR	98200487-8
S	Pisca Diant. LD	i	XF:4/9	PR/VD	98200487-8
T	Pisca Tras. LE	r	XT:5/8	PR/BR	98200438
U	Pisca Tras. LD	r	XT:2/8	PR/VD	98200438
V	Pisca Lat. LE	-	-	-	-
W	Pisca Lat. LD	-	-	-	-
X	Luz de Freio LD	r	XT:8/8	VM/CI	98200438
Y	Luz de Freio LE	r	XT:8/8	VM/CI	98200438
AB	Limp. Chave +15	i	XLP:2/4	PR/AZ	98200434-1
AC	Limp. Chave Parada	i	XLP:1/4	AZ/PR	98200434-1
AD	Limp. 1a vel.	i	XLP:3/4	VM/AZ	98200434-1
AE	Limp. 2a vel.	i	XLP:4/4	VM/MA	98200434-1
AF	Limp. Terra	-	-	-	-
AG	Defroster Alim. +15	d	-	-	-
AH	Defroster 1a Veloc.	i	XDEF:1/3	LA	
AI	Defroster 2a Veloc.	i	XDEF:2/3	AZ/BR	
AJ	Defroster 3a Veloc.	I	XDEF:3/3		
AK	Ar Condicionado	e	Ar Condic.	-	-
AL	Esguicho	i	XESG:1/2	MA/AZ	98200430-6
AM	Tacografo	i	Tacografo	-	-

P	*Luz Neblina LD*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
Q	*Luz Neblina LI*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
R	*Intermitente Delant. LI*	*i*	*XF:6/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
S	*Intermitente Delant. LD*	*i*	*XF:4/9*	*PR/VD*	*98200487-8*
T	*Intermitente Tras. LI*	*r*	*XT:5/8*	*PR/BR*	*98200438*
U	*Intermitente Tras. LD*	*r*	*XT:2/8*	*PR/VD*	*98200438*
V	*Intermitente Lat. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
W	*Intermitente Lat. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
X	*Luz de Freno LD*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
Y	*Luz de Freno LI*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
AB	*Limp. Llave +15*	*i*	*XLP:2/4*	*PR/AZ*	*98200434-1*
AC	*Limp. Llave Parada*	*i*	*XLP:1/4*	*AZ/PR*	*98200434-1*
AD	*Limp. 1a vel.*	*i*	*XLP:3/4*	*VM/AZ*	*98200434-1*
AE	*Limp. 2a vel.*	*i*	*XLP:4/4*	*VM/MA*	*98200434-1*
AF	*Limp. Tierra*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster Alim. +15*	*d*	*-*	*-*	*-*
AH	*Defroster 1a Veloc.*	*i*	*XDEF:1/3*	*LA*	
AI	*Defroster 2a Veloc.*	*i*	*XDEF:2/3*	*AZ/BR*	
AJ	*Defroster 3a Veloc.*	*I*	*XDEF:3/3*		
AK	*Aire Acondicionado*	*e*	*Ar Condic.*	*-*	*-*
AL	*Chorro*	*i*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*
AM	*Tacógrafo*	*i*	*Tacógrafo*	*-*	*-*

P	*RH fog light*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
Q	*LH fog light*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
R	*LH Front blinker*	*i*	*XF:6/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
S	*RH Front blinker*	*i*	*XF:4/9*	*PR/VD*	*98200487-8*
T	*LH rear blinker*	*r*	*XT:5/8*	*PR/BR*	*98200438*
U	*RH rear blinker*	*r*	*XT:2/8*	*PR/VD*	*98200438*
V	*LH side blinker*	*-*	*-*	*-*	*-*
W	*RH side blinker*	*-*	*-*	*-*	*-*
X	*RH Brake light*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
Y	*LH Brake light*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
AB	*Windscreen wiper Switch +15*	*i*	*XLP:2/4*	*PR/AZ*	*98200434-1*
AC	*Stopped Windscreen wiper switch*	*i*	*XLP:1/4*	*AZ/PR*	*98200434-1*
AD	*1st speed Windscreen wiper*	*i*	*XLP:3/4*	*VM/AZ*	*98200434-1*
AE	*2nd speed Windscreen wiper*	*i*	*XLP:4/4*	*VM/MA*	*98200434-1*
AF	*Ground Windscreen wiper*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster power supply +15*	*d*	*-*	*-*	*-*
AH	*1st speed defroster.*	*i*	*XDEF:1/3*	*LA*	
AI	*2nd speed defroster*	*i*	*XDEF:2/3*	*AZ/BR*	
AJ	*3rd speed defroster*	*I*	*XDEF:3/3*		
AK	*Air Conditioning*	*e*	*Air Condit.*	*-*	*-*
AL	*Squirt*	*i*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*
AM	*Tachograph*	*i*	*Tachograph*	*-*	*-*

IN.	**DESCRICAO**	**MA9.2T**			
			CONEXÃO	**CABO**	**TIPO CON.**
+B	+B Positivo Bateria	f	CG:1/2	VM	Olhal D10mm
+15	+15 Central	d	E:2/9	AM	-
+30	+30 Central	m	CG:2/2	VM	Olhal D10mm
+50	+50 Bloq. Neg.		D:4/9	PR/BR	-
+58	+58 Luz Posição	d	D:9/9	CZ	-
+61	+61 D+ Alternador		XI:9/9	AZ	-
A	Ilum. Teclas Painel		XIP:1/1	CI/VM	-
B	Delim. Diant. LD	d	D:9/9	CZ	-
C	Delim. Diant. LE	d	D:9/9	CZ	-
D	Pos. Diant. LE	i	XF:9/9	CI/VM	98200487-8
E	Pos. Diant. LD	i	XF:9/9	CI/VM	98200487-8
F	Pos. Lat. Diant. LE	-	-	-	-
G	Pos. Lat. Diant. LD	-	-	-	-
H	Pos. Tras. LE	r	XT:4/8	CI/VM	98200438
I	Pos. Tras. LD	r	XT:4/8	CI/VM	98200438
H'	Pos. Lat. Tras. LE	-	-	-	-
I'	Pos. Lat. Tras. LD	-	-	-	-
J	Farol Alto LD	i	XF:7/9	BR	98200487-8
K	Farol Alto LE	i	XF:1/9	BR/PR	98200487-8

IN.	***DESCRIPCIÓN***	***MA9.2T***			
			CONEXIÓN	***CABLE***	***TIPO CON.***
+B	*+B Positivo Batería*	*f*	*CG:1/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*E:2/9*	*AM*	*-*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+50	*+50 Bloq. Neg.*		*D:4/9*	*PR/BR*	*-*
+58	*+58 Luz Posición*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
+61	*+61 D+ Alternador*		*XI:9/9*	*AZ*	*-*
A	*Ilum. Teclas Tablero*		*XIP:1/1*	*CI/VM*	*-*
B	*Delim. Delant. LD*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
C	*Delim. Delant. LI*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
D	*Pos. Delant. LI*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
E	*Pos. Delant. LD*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
F	*Pos. Lat. Delant. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*Pos. Lat. Delant. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*Pos. Tras. LI*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
I	*Pos. Tras. LD*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
H'	*Pos. Lat. Tras. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
I'	*Pos. Lat. Tras. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
J	*Farol Alto LD*	*i*	*XF:7/9*	*BR*	*98200487-8*
K	*Farol Alto LI*	*i*	*XF:1/9*	*BR/PR*	*98200487-8*

IN.	***DESCRIPTION***	***MA9.2T***			
			CONNECTION	***CABLE***	***CON. TYPE***
+B	*+B Battery positive*	*f*	*CG:1/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*E:2/9*	*AM*	*-*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+50	*+50 Negative Block*		*D:4/9*	*PR/BR*	*-*
+58	*+58 Clearance light*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
+61	*+61 D+ Alternator*		*XI:9/9*	*AZ*	*-*
A	*Panel switches lighting*		*XIP:1/1*	*CI/VM*	*-*
B	*RH front marker light*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
C	*LH front marker light*	*d*	*D:9/9*	*CZ*	*-*
D	*LH front clearance light*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
E	*RH front clearance light*	*i*	*XF:9/9*	*CI/VM*	*98200487-8*
F	*LH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*RH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*LH rear clearance light*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
I	*RH rear clearance light*	*r*	*XT:4/8*	*CI/VM*	*98200438*
H'	*LH rear side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
I'	*RH rear side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
J	*RH High headlight*	*i*	*XF:7/9*	*BR*	*98200487-8*
K	*LH high headlight*	*i*	*XF:1/9*	*BR/PR*	*98200487-8*

L	Farol Baixo LD	i	XF:8/9	AM	98200487-8
M	Farol Baixo LE	i	XF:2/9	AM/PR	98200487-8
N	Luz de Ré LD	r	XT:7/8	PR	98200438
O	Luz de Ré LE	r	XT:7/8	PR	98200438
P	Luz Neblina LD	i	XF:3/9	PR/BR	98200487-8
Q	Luz Neblina LE	i	XF:3/9	PR/BR	98200487-8
R	Pisca Diant. LE	i	XF:6/9	PR/BR	98200487-8
S	Pisca Diant. LD	i	XF:4/9	PR/VD	98200487-8
T	Pisca Tras. LE	r	XT:5/8	PR/BR	98200438
U	Pisca Tras. LD	r	XT:2/8	PR/VD	98200438
V	Pisca Lat. LE	-	-	-	-
W	Pisca Lat. LD	-	-	-	-
X	Luz de Freio LD	r	XT:8/8	VM/CI	98200438
Y	Luz de Freio LE	r	XT:8/8	VM/CI	98200438
AB	Limp. Chave +15	i	XLP:2/4	PR/AZ	98200434-1
AC	Limp. Chave Parada	i	XLP:1/4	AZ/PR	98200434-1
AD	Limp. 1a vel.	i	XLP:3/4	VM/AZ	98200434-1
AE	Limp. 2a vel.	i	XLP:4/4	VM/MA	98200434-1
AF	Limp. Terra	-	-	-	-
AG	Defroster Alim. +15	d	-	-	-
AH	Defroster 1a Veloc.	i	XDEF:2/3	LA	98200432-9
AI	Defroster 2a Veloc.	i	XDEF:1/3	AZ/BR	98200432-9
AJ	Tacografo	i	Tacografo	-	-
AK	Ar Condicionado	e	Ar Condic.	-	-
AL	Esguicho	i	XESG:1/2	MA/AZ	98200430-6

L	*Farol Bajo LD*	*i*	*XF:8/9*	*AM*	*98200487-8*
M	*Farol Bajo LI*	*i*	*XF:2/9*	*AM/PR*	*98200487-8*
N	*Luz de Marcha Atrás LD*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
O	*Luz de Marcha Atrás LI*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
P	*Luz Neblina LD*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
Q	*Luz Neblina LI*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
R	*Intermitente Delant. LI*	*i*	*XF:6/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
S	*Intermitente Delant. LD*	*i*	*XF:4/9*	*PR/VD*	*98200487-8*
T	*Intermitente Tras. LI*	*r*	*XT:5/8*	*PR/BR*	*98200438*
U	*Intermitente Tras. LD*	*r*	*XT:2/8*	*PR/VD*	*98200438*
V	*Intermitente Lat. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
W	*Intermitente Lat. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
X	*Luz de Freno LD*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
Y	*Luz de Freno LI*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
AB	*Limp. Llave +15*	*i*	*XLP:2/4*	*PR/AZ*	*98200434-1*
AC	*Limp. Llave Parada*	*i*	*XLP:1/4*	*AZ/PR*	*98200434-1*
AD	*Limp. 1a vel.*	*i*	*XLP:3/4*	*VM/AZ*	*98200434-1*
AE	*Limp. 2a vel.*	*i*	*XLP:4/4*	*VM/MA*	*98200434-1*
AF	*Limp. Tierra*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster Alim. +15*	*d*	*-*	*-*	*-*
AH	*Defroster 1a Veloc.*	*i*	*XDEF:2/3*	*LA*	*98200432-9*
AI	*Defroster 2a Veloc.*	*i*	*XDEF:1/3*	*AZ/BR*	*98200432-9*
AJ	*Tacógrafo*	*i*	*Tacógrafo*	*-*	*-*
AK	*Aire Acondicionado*	*e*	*Aire Acondic.*	*-*	*-*
AL	*Chorro*	*i*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*

L	*RH low headlight*	*i*	*XF:8/9*	*AM*	*98200487-8*
M	*LH low headlight*	*i*	*XF:2/9*	*AM/PR*	*98200487-8*
N	*RH Rear gear light*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
O	*LH Rear gear light*	*r*	*XT:7/8*	*PR*	*98200438*
P	*RH fog light*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
Q	*LH fog light*	*i*	*XF:3/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
R	*LH Front blinker*	*i*	*XF:6/9*	*PR/BR*	*98200487-8*
S	*RH Front blinker*	*i*	*XF:4/9*	*PR/VD*	*98200487-8*
T	*LH rear blinker*	*r*	*XT:5/8*	*PR/BR*	*98200438*
U	*RH rear blinker*	*r*	*XT:2/8*	*PR/VD*	*98200438*
V	*LH side blinker*	*-*	*-*	*-*	*-*
W	*RH side blinker*	*-*	*-*	*-*	*-*
X	*RH Brake light*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
Y	*LH Brake light*	*r*	*XT:8/8*	*VM/CI*	*98200438*
AB	*Windscreen wiper Switch +15*	*i*	*XLP:2/4*	*PR/AZ*	*98200434-1*
AC	*Stopped Windscreen wiper switch*	*i*	*XLP:1/4*	*AZ/PR*	*98200434-1*
AD	*1st speed Windscreen wiper*	*i*	*XLP:3/4*	*VM/AZ*	*98200434-1*
AE	*2nd speed Windscreen wiper*	*i*	*XLP:4/4*	*VM/MA*	*98200434-1*
AF	*Ground Windscreen wiper*	*-*	*-*	*-*	*-*
AG	*Defroster power supply +15*	*d*	*-*	*-*	*-*
AH	*1st speed defroster.*	*i*	*XDEF:2/3*	*LA*	*98200432-9*
AI	*2nd speed defroster*	*i*	*XDEF:1/3*	*AZ/BR*	*98200432-9*
AJ	*Tachograph*	*i*	*Tachograph*	*-*	*-*
AK	*Air Conditioning*	*e*	*Air Condit.*	*-*	*-*
AL	*Squirt*	*i*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*

IN.	**DESCRICAO**	**VW9150**			
			CONEXÃO	**CABO**	**TIPO CON.**
+B	+B Positivo Bateria		CG:1/2	VM	Olhal D10mm
+15	+15 Central	d	F7:2/2	-	10A
+30	+30 Central	m	CG:2/2	VM	Olhal D10mm
+50	+50 Bloq. Neg.	i	XPI:13/32	PR	1420002-2
+58	+58 Luz Posição	i	F24:2/2	-	10A
+61	+61 D+ Alternador	i	XPI:28/32	AZ	1420002-2
A	Ilum. Teclas Painel	d	F16:2/2	CI/VM	-
B	Delim. Diant. LD	d	F10:2/2	CI/VM	-
C	Delim. Diant. LE	d	F9:2/2	CI/PR	-
D	Pos. Diant. LE	f	XPDLE:1/1	CI/PR	17201338-53
E	Pos. Diant. LD	f	XPDLD:1/1	CI/VM	17201338-53
F	Pos. Lat. Diant. LE	-	-	-	-
G	Pos. Lat. Diant. LD	-	-	-	-
H	Pos. Tras. LE	r	XTLE:6/6	CI/PR	37201048-7
I	Pos. Tras. LD	r	XTLD:6/6	CI/VM	37201048-7
H'	Pos. Lat. Tras. LE	r	-	-	-

IN.	***DESCRIPCIÓN***	***VW9150***			
			CONEXIÓN	***CABLE***	***TIPO CON.***
+B	*+B Positivo Batería*		*CG:1/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F7:2/2*	*-*	*10A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Ojal D10mm*
+50	*+50 Bloq. Neg.*	*i*	*XPI:13/32*	*PR*	*1420002-2*
+58	*+58 Luz Posición*	*i*	*F24:2/2*	*-*	*10A*
+61	*+61 D+ Alternador*	*i*	*XPI:28/32*	*AZ*	*1420002-2*
A	*Ilum. Teclas Tablero*	*d*	*F16:2/2*	*CI/VM*	*-*
B	*Delim. Delant. LD*	*d*	*F10:2/2*	*CI/VM*	*-*
C	*Delim. Delant. LI*	*d*	*F9:2/2*	*CI/PR*	*-*
D	*Pos. Delant. LI*	*f*	*XPDLI:1/1*	*CI/PR*	*17201338-53*
E	*Pos. Delant. LD*	*f*	*XPDLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-53*
F	*Pos. Lat. Delant. LI*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*Pos. Lat. Delant. LD*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*Pos. Tras. LI*	*r*	*XTLI:6/6*	*CI/PR*	*37201048-7*
I	*Pos. Tras. LD*	*r*	*XTLD:6/6*	*CI/VM*	*37201048-7*
H'	*Pos. Lat. Tras. LI*	*r*	*-*	*-*	*-*

IN.	***DESCRIPTION***	***VW9150***			
			CONNECTION	***CABLE***	***CON. TYPE***
+B	*+B Battery positive*		*CG:1/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+15	*+15 Central*	*d*	*F7:2/2*	*-*	*10A*
+30	*+30 Central*	*m*	*CG:2/2*	*VM*	*Eye D10mm*
+50	*+50 Negative Block*	*i*	*XPI:13/32*	*PR*	*1420002-2*
+58	*+58 Clearance light*	*i*	*F24:2/2*	*-*	*10A*
+61	*+61 D+ Alternator*	*i*	*XPI:28/32*	*AZ*	*1420002-2*
A	*Panel switches lighting*	*d*	*F16:2/2*	*CI/VM*	*-*
B	*RH front marker light*	*d*	*F10:2/2*	*CI/VM*	*-*
C	*LH front marker light*	*d*	*F9:2/2*	*CI/PR*	*-*
D	*LH front clearance light*	*f*	*XPDLE:1/1*	*CI/PR*	*17201338-53*
E	*RH front clearance light*	*f*	*XPDLD:1/1*	*CI/VM*	*17201338-53*
F	*LH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
G	*RH front side clearance light*	*-*	*-*	*-*	*-*
H	*LH rear clearance light*	*r*	*XTLE:6/6*	*CI/PR*	*37201048-7*
I	*RH rear clearance light*	*r*	*XTLD:6/6*	*CI/VM*	*37201048-7*
H'	*LH rear side clearance light*	*r*	*-*	*-*	*-*

I'	Pos. Lat. Tras. LD	r	-	-	-
J	Farol Alto LD	f	XFLD	BR/PR	98200433-5
K	Farol Alto LE	f	XFLE	BR/PR	98200433-5
L	Farol Baixo LD	f	XFLD	AM/PR	98200433-5
M	Farol Baixo LE	f	XFLE	AM/PR	98200433-5
N	Luz de Ré LD	r	XTLD:5/6	PR	37201048-7
O	Luz de Ré LE	r	XTLE:5/6	PR	37201048-7
P	Luz Neblina LD	-	-	-	-
Q	Luz Neblina LE	-	-	-	-
R	Pisca Diant. LE	f	XIDLE:1/1	PR/BR	17201338-53
S	Pisca Diant. LD	f	XIDLD:1/1	PR/VD	17201338-53
T	Pisca Tras. LE	r	XTLE:4/6	PR/BR	37201048-7
U	Pisca Tras. LD	r	XTLD:4/6	PR/VD	37201048-7
V	Pisca Lat. LE	-	-	-	-
W	Pisca Lat. LD	-	-	-	-
X	Luz de Freio LD	r	XTLD:1/6	PR/VM	37201048-7
Y	Luz de Freio LE	r	XTLE:1/6	PR/VM	37201048-7
AB	Limp. Chave +15	f	XLP:3/5	PR/AZ	amp881521-2
AC	Limp. Chave Parada	f	XLP:4/5	MA/BR	amp881521-2
AD	Limp. 1a vel.	f	XLP:2/5	PR/AM	amp881521-2
AE	Limp. 2a vel.	f	XLP:1/5	PR/LI	amp881521-2
AF	Limp. Terra	f	XLP:5/5	MA	amp881521-2
AG	Defroster Alim. +15	d	F5:2/2	-	15A
AH	Defroster 1a Veloc.	-	-	-	-
AI	Defroster 2a Veloc.	-	-	-	-
AJ	Tacografo	i	Tacografo	-	-
AK	Ar Condicionado	e	Ar Condic.	-	-
AL	Esguicho	f	XESG:1/2	MA/AZ	98200430-6

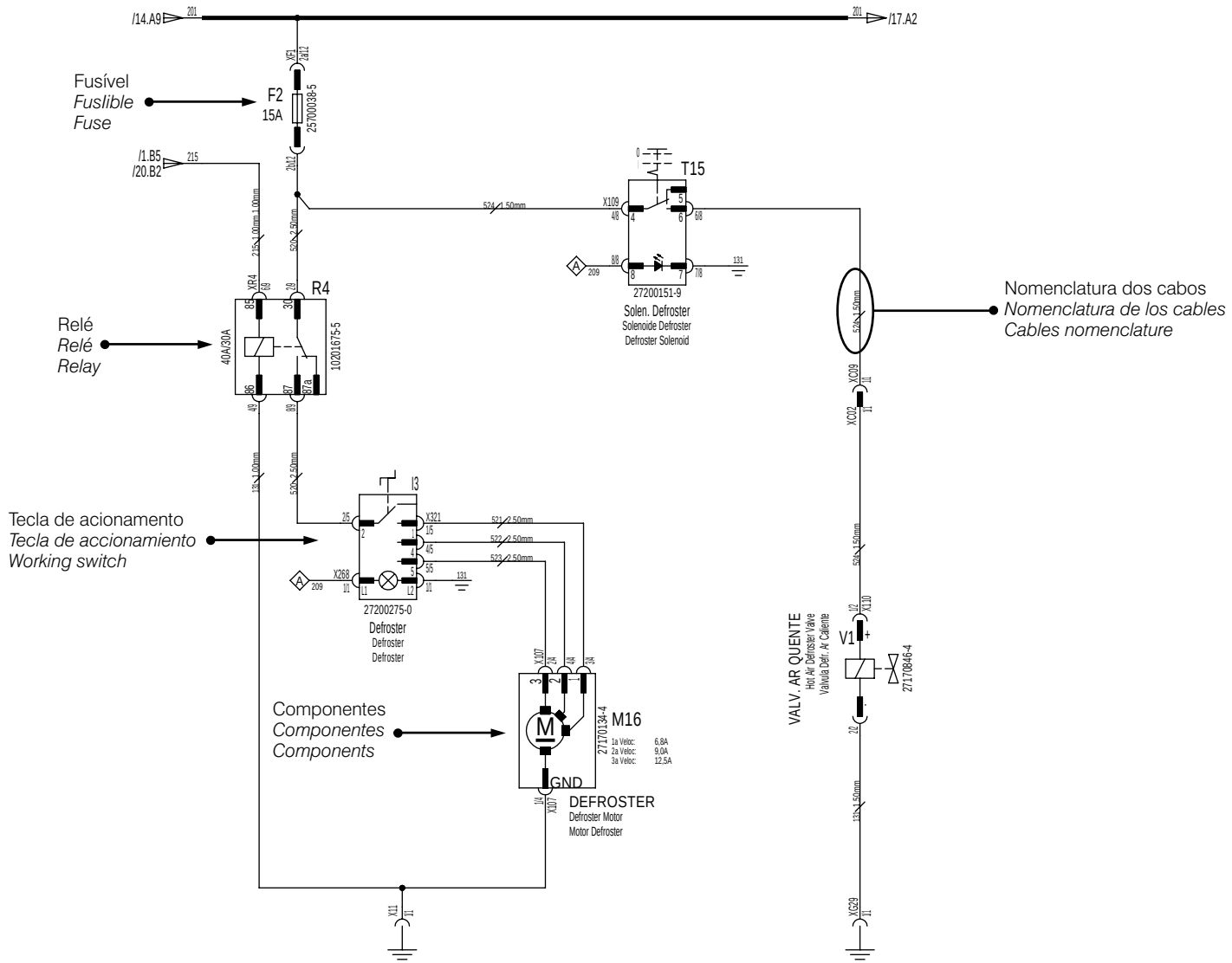
I'	*Pos. Lat. Tras. LD*	*r*	-	-	-
J	*Farol Alto LD*	*f*	*XFLD*	*BR/PR*	*98200433-5*
K	*Farol Alto LI*	*f*	*XFLI*	*BR/PR*	*98200433-5*
L	*Farol Bajo LD*	*f*	*XFLD*	*AM/PR*	*98200433-5*
M	*Farol Bajo LI*	*f*	*XFLI*	*AM/PR*	*98200433-5*
N	*Luz de Marcha Atrás LD*	*r*	*XTLD:5/6*	*PR*	*37201048-7*
O	*Luz de Marcha Atrás LI*	*r*	*XTLI:5/6*	*PR*	*37201048-7*
P	*Luz Neblina LD*	-	-	-	-
Q	*Luz Neblina LI*	-	-	-	-
R	*Intermitente Delant. LI*	*f*	*XIDLI:1/1*	*PR/BR*	*17201338-53*
S	*Intermitente Delant. LD*	*f*	*XIDLD:1/1*	*PR/VD*	*17201338-53*
T	*Intermitente Tras. LI*	*r*	*XTLI:4/6*	*PR/BR*	*37201048-7*
U	*Intermitente Tras. LD*	*r*	*XTLD:4/6*	*PR/VD*	*37201048-7*
V	*Intermitente Lat. LI*	-	-	-	-
W	*Intermitente Lat. LD*	-	-	-	-
X	*Luz de Freno LD*	*r*	*XTLD:1/6*	*PR/VM*	*37201048-7*
Y	*Luz de Freno LI*	*r*	*XTLI:1/6*	*PR/VM*	*37201048-7*
AB	*Limp. Llave +15*	*f*	*XLP:3/5*	*PR/AZ*	*amp881521-2*
AC	*Limp. Llave Parada*	*f*	*XLP:4/5*	*MA/BR*	*amp881521-2*
AD	*Limp. 1a vel.*	*f*	*XLP:2/5*	*PR/AM*	*amp881521-2*
AE	*Limp. 2a vel.*	*f*	*XLP:1/5*	*PR/LI*	*amp881521-2*
AF	*Limp. Tierra*	*f*	*XLP:5/5*	*MA*	*amp881521-2*
AG	*Defroster Alim. +15*	*d*	*F5:2/2*	-	*15A*
AH	*Defroster 1a Veloc.*	-	-	-	-
AI	*Defroster 2a Veloc.*	-	-	-	-
AJ	*Tacógrafo*	*i*	*Tacógrafo*	-	-
AK	*Aire Acondicionado*	*e*	*Aire Acondic.*	-	-
AL	*Chorro*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*

I'	*RH rear side clearance light*	*r*	-	-	-
J	*RH High headlight*	*f*	*XFLD*	*BR/PR*	*98200433-5*
K	*LH high headlight*	*f*	*XFLE*	*BR/PR*	*98200433-5*
L	*RH low headlight*	*f*	*XFLD*	*AM/PR*	*98200433-5*
M	*LH low headlight*	*f*	*XFLE*	*AM/PR*	*98200433-5*
N	*RH Rear gear light*	*r*	*XTLD:5/6*	*PR*	*37201048-7*
O	*LH Rear gear light*	*r*	*XTLE:5/6*	*PR*	*37201048-7*
P	*RH fog light*	-	-	-	-
Q	*LH fog light*	-	-	-	-
R	*LH Front blinker*	*f*	*XIDLE:1/1*	*PR/BR*	*17201338-53*
S	*RH Front blinker*	*f*	*XIDLD:1/1*	*PR/VD*	*17201338-53*
T	*LH rear blinker*	*r*	*XTLE:4/6*	*PR/BR*	*37201048-7*
U	*RH rear blinker*	*r*	*XTLD:4/6*	*PR/VD*	*37201048-7*
V	*LH side blinker*	-	-	-	-
W	*RH side blinker*	-	-	-	-
X	*RH Brake light*	*r*	*XTLD:1/6*	*PR/VM*	*37201048-7*
Y	*LH Brake light*	*r*	*XTLE:1/6*	*PR/VM*	*37201048-7*
AB	*Windscreen wiper Switch +15*	*f*	*XLP:3/5*	*PR/AZ*	*amp881521-2*
AC	*Stopped Windscreen wiper switch*	*f*	*XLP:4/5*	*MA/BR*	*amp881521-2*
AD	*1st speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:2/5*	*PR/AM*	*amp881521-2*
AE	*2nd speed Windscreen wiper*	*f*	*XLP:1/5*	*PR/LI*	*amp881521-2*
AF	*Ground Windscreen wiper*	*f*	*XLP:5/5*	*MA*	*amp881521-2*
AG	*Defroster power supply +15*	*d*	*F5:2/2*	-	*15A*
AH	*1st speed defroster.*	-	-	-	-
AI	*2nd speed defroster*	-	-	-	-
AJ	*Tachograph*	*i*	*Tachograph*	-	-
AK	*Air Conditioning*	*e*	*Air Condit.*	-	-
AL	*Squirt*	*f*	*XESG:1/2*	*MA/AZ*	*98200430-6*

INTERPRETAÇÃO DOS DIAGRAMAS

INTERPRETACIÓN DE LOS DIAGRAMAS

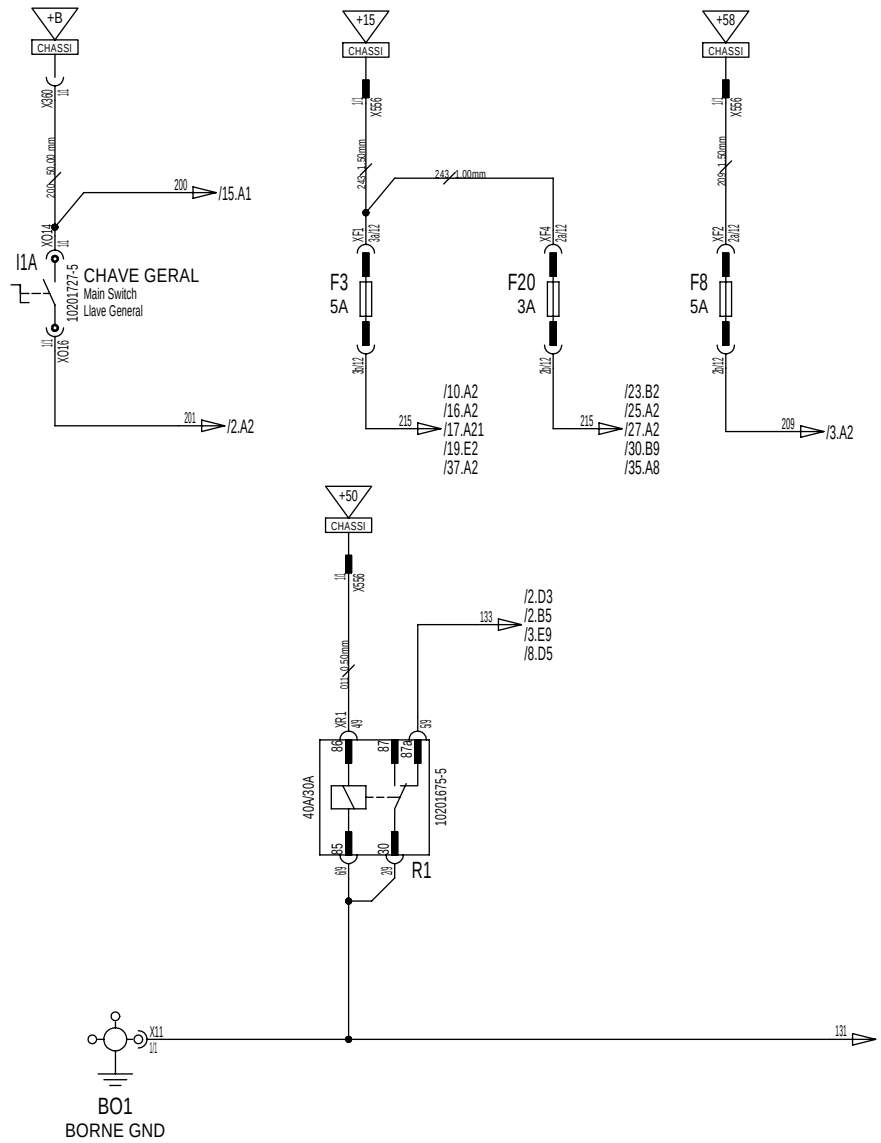
DIAGRAMS EXPLANATION



INTERFACE CHASSI
GND * CHAVE GERAL * +30 * + 15 * +58 * +5

INTERFACE CHASIS
*GND * LLAVE GENERAL * +30 * + 15 * +58 * +5*

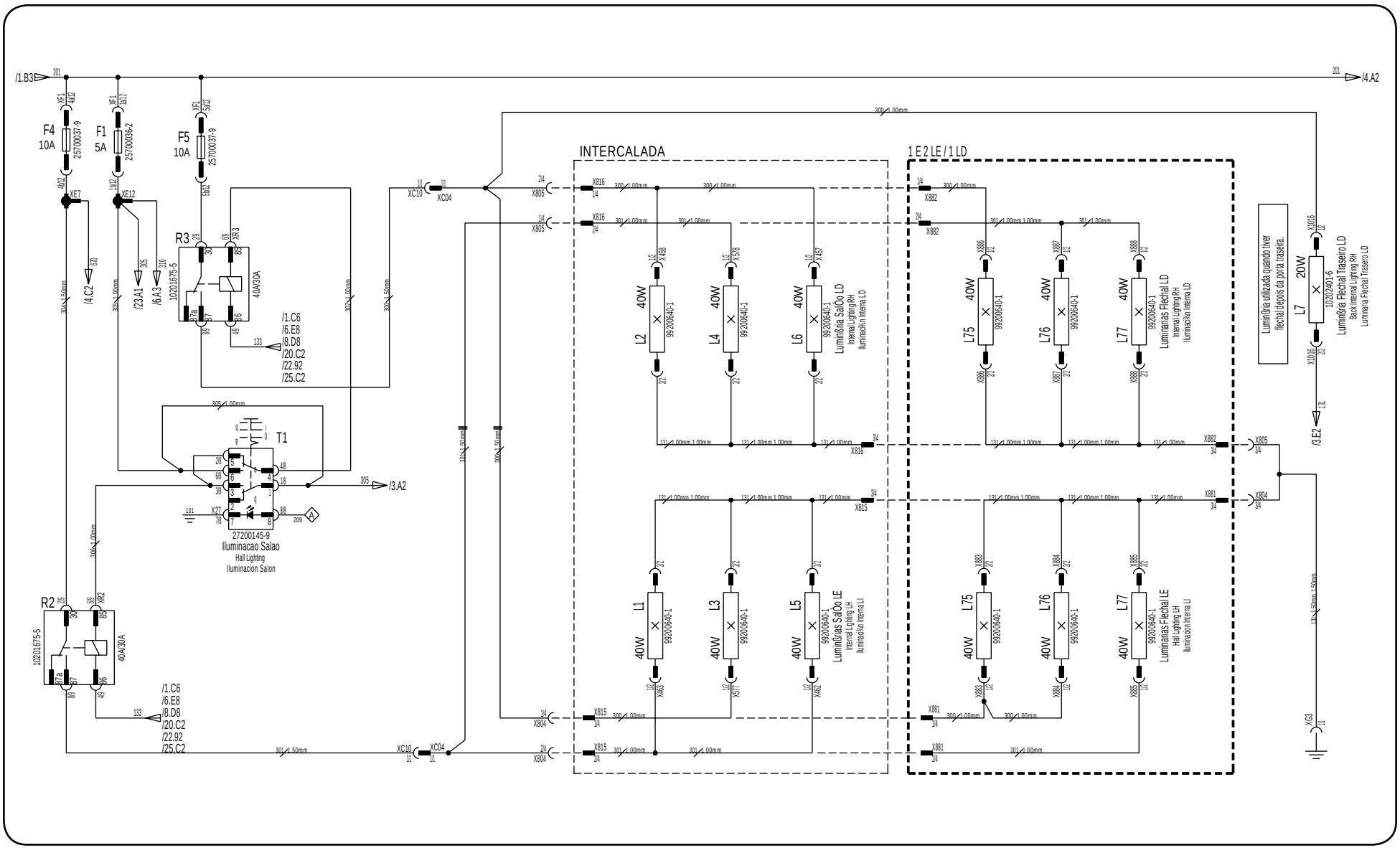
CHASSIS INTERFACE
*GND * MASTER KEY * +30 * + 15 * +58 * +5*



ILUMINAÇÃO INTERNA
INTERCALADA * 1 E 2 LE / 1 LD * TOTAL

ILUMINACIÓN INTERNA
*INTERCALADA * 1 Y 2 LI / 1 LD * TOTAL*

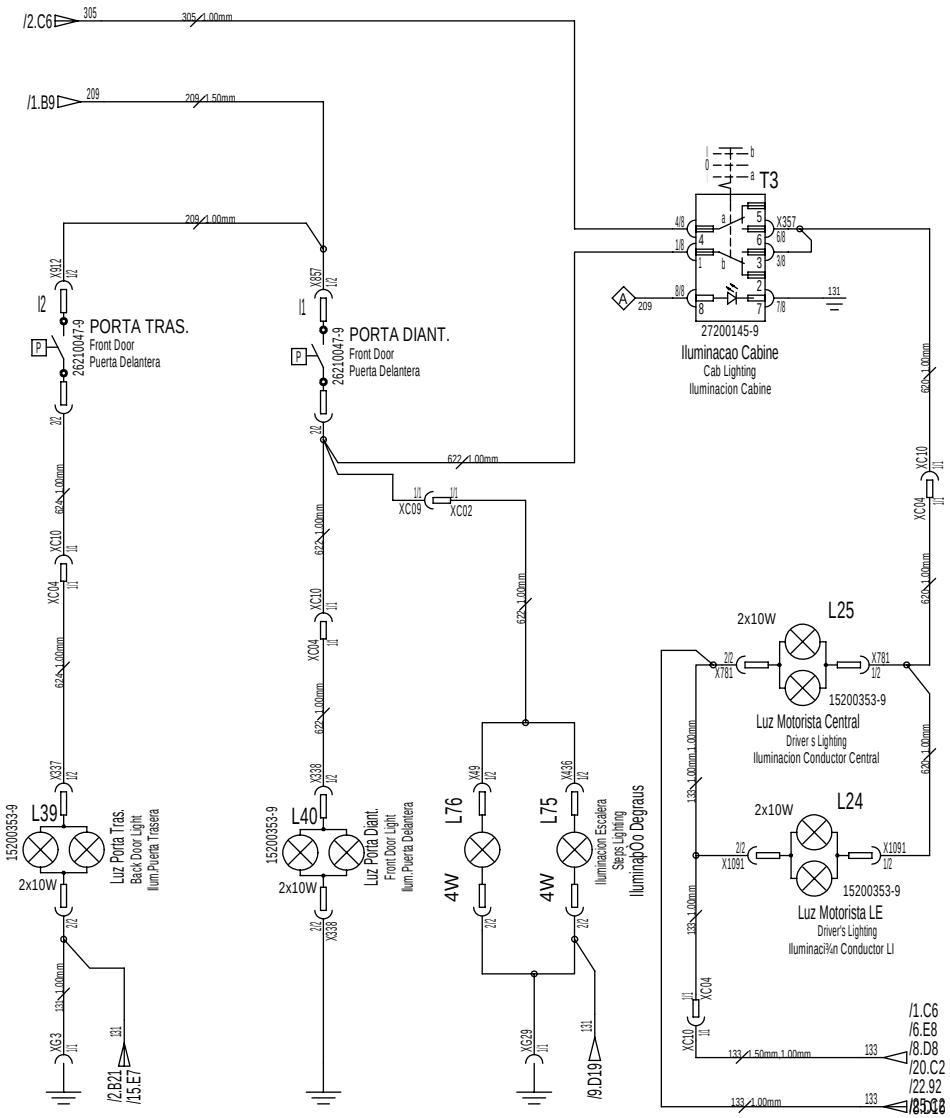
INTERIOR LIGHTING
*PARTIAL * 1 AND 2 LH / 1 RH * TOTAL*



ILUMINAÇÃO INTERNA
PORTAS * DEGRAUS * MOTORISTA

ILUMINACIÓN INTERNA
*PUERTAS * PELDAÑOS * CONDUCTOR*

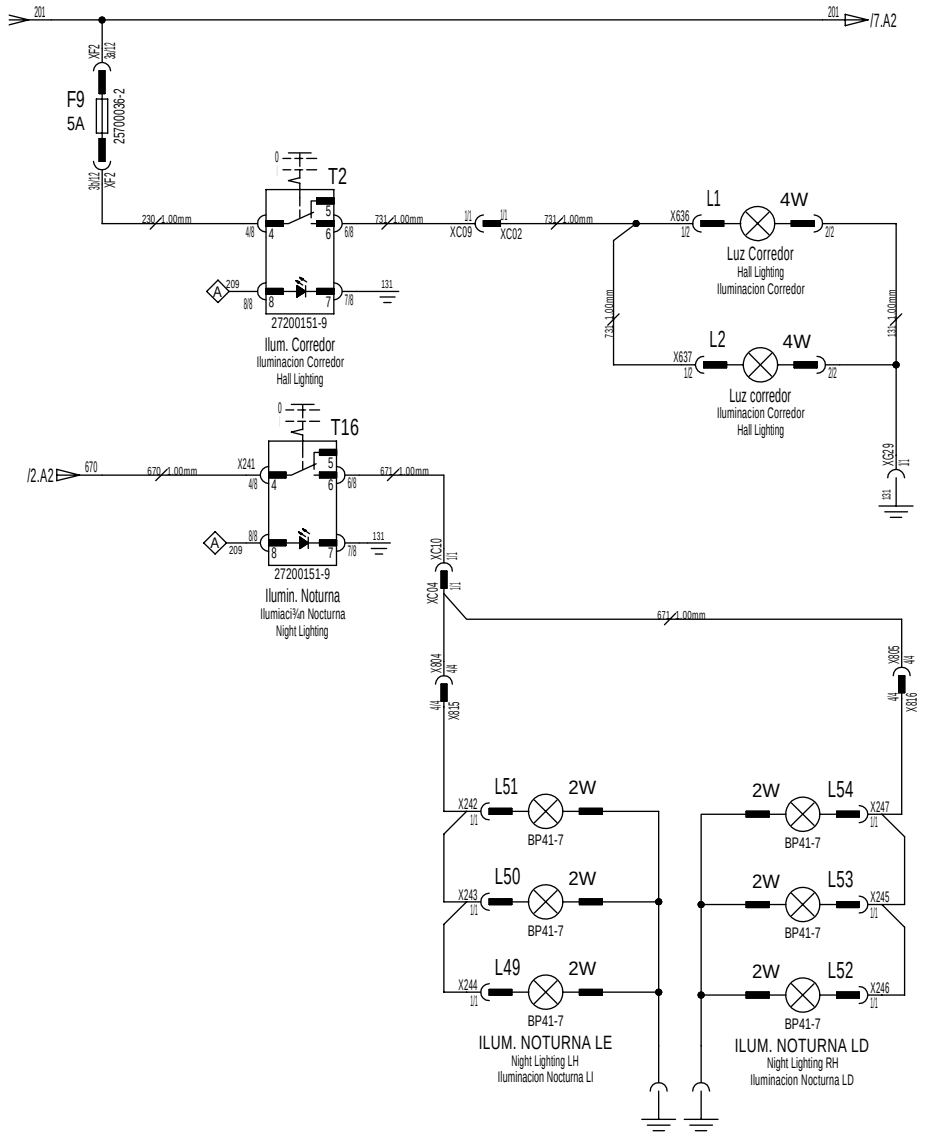
INTERIOR LIGHTING
*DOORS * STAIRS * DRIVER*



ILUMINAÇÃO INTERNA
LUZ NOTURNA * LUZ CORREDOR

ILUMINACIÓN INTERNA
*LUZ NOCTURNA * LUZ PASILLO*

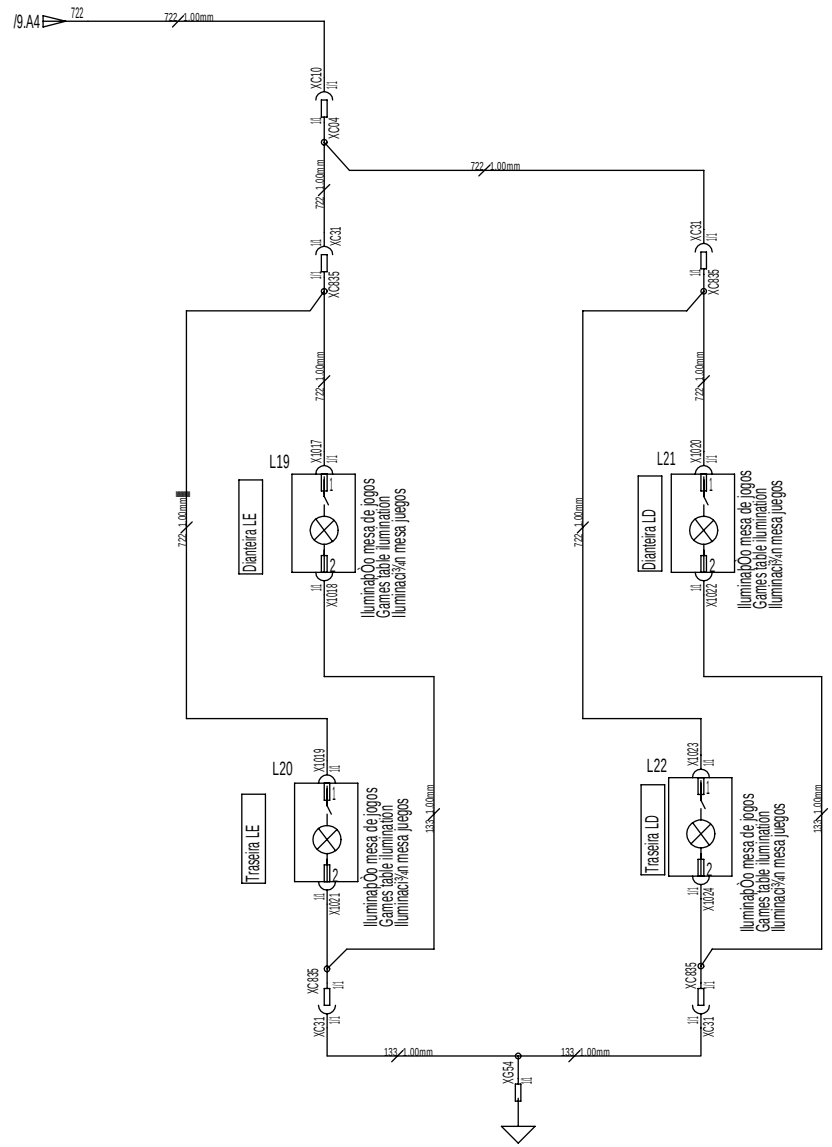
INTERIOR LIGHTING
*LIGHTING FOR NIGHT SHIFT * AISLE LIGHT*



ILUMINAÇÃO INTERNA
LUZ BAR * MESA JOGOS

ILUMINACIÓN INTERNA
*LUZ BAR * MESA JUEGOS*

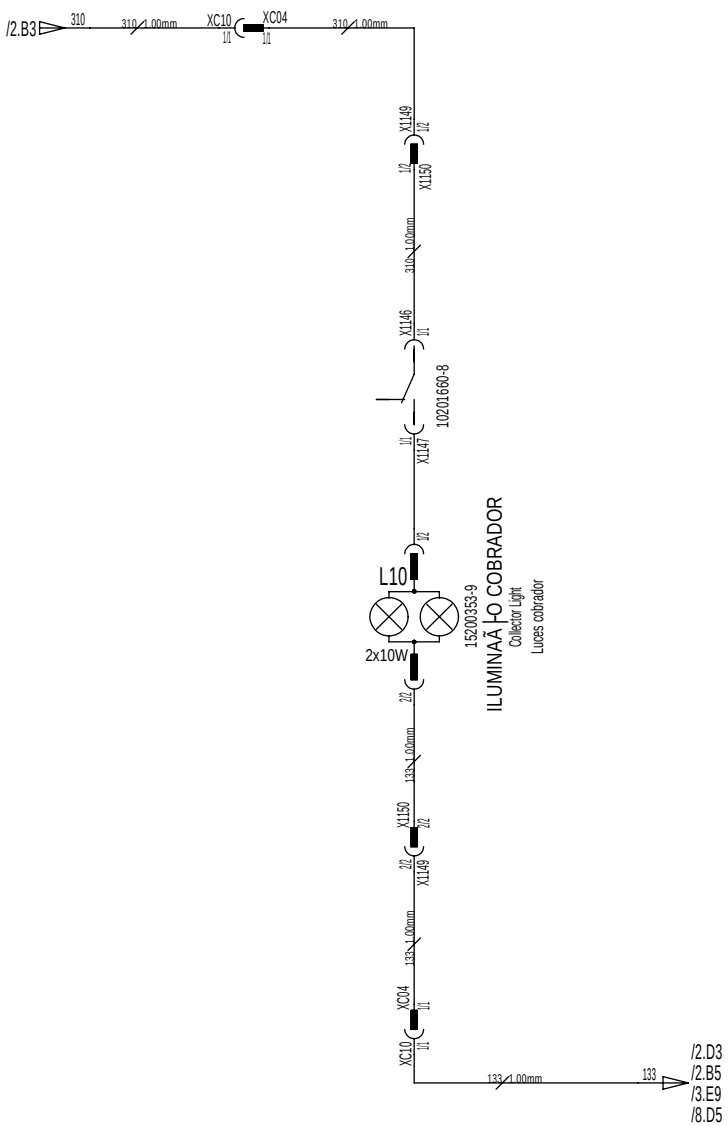
INTERIOR LIGHTING
*STEWARDESS LIGHT * GAMES/CARDS TABLE*



ILUMINAÇÃO INTERNA
LUZ COBRADOR

ILUMINACIÓN INTERNA
LUZ COBRADOR

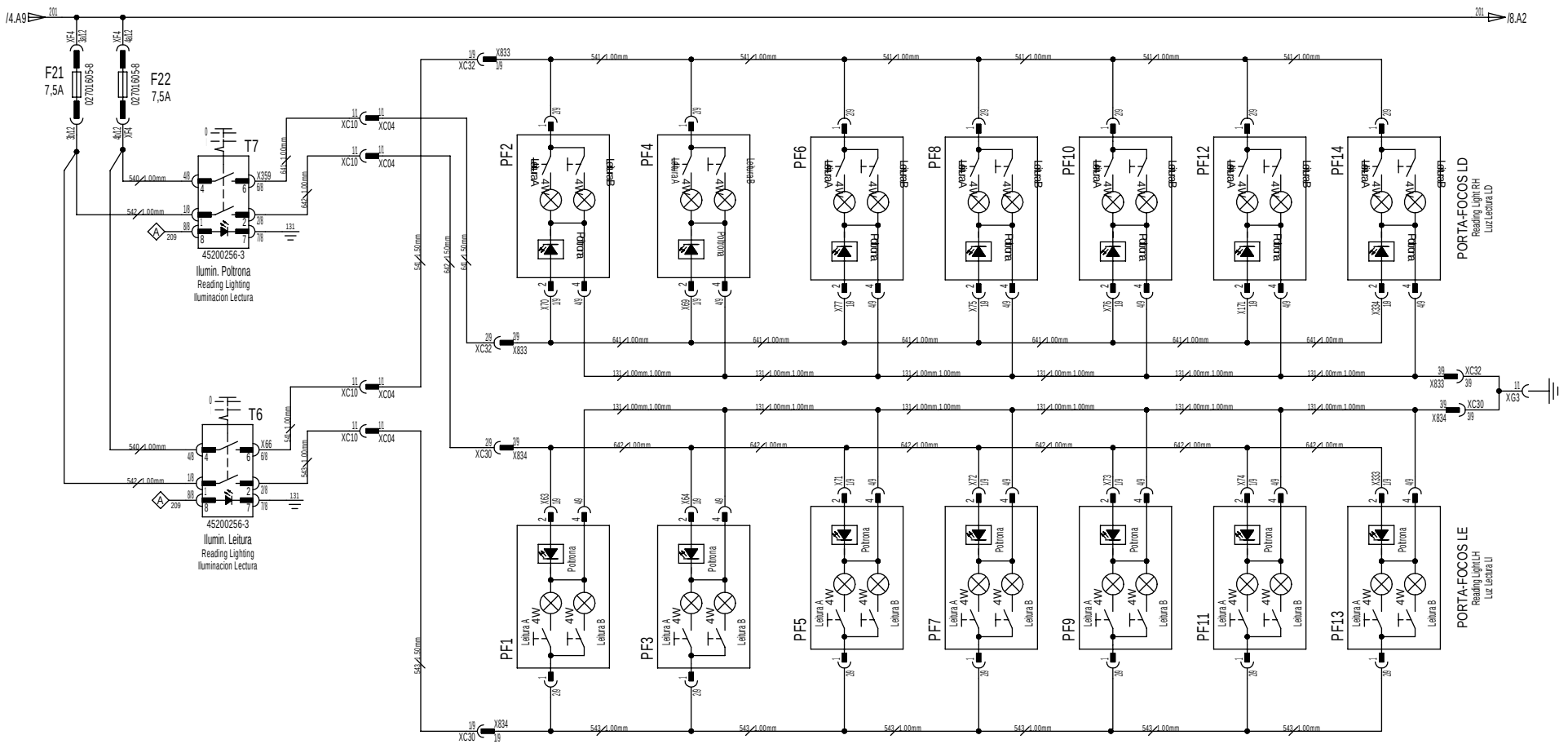
INTERIOR LIGHTING
CONDUCTOR LIGHTING



ILUMINAÇÃO INTERNA
LUZ LEITURA * LUZ POLTRONA

ILUMINACIÓN INTERNA
*LUZ LECTURA * LUZ BUTACA*

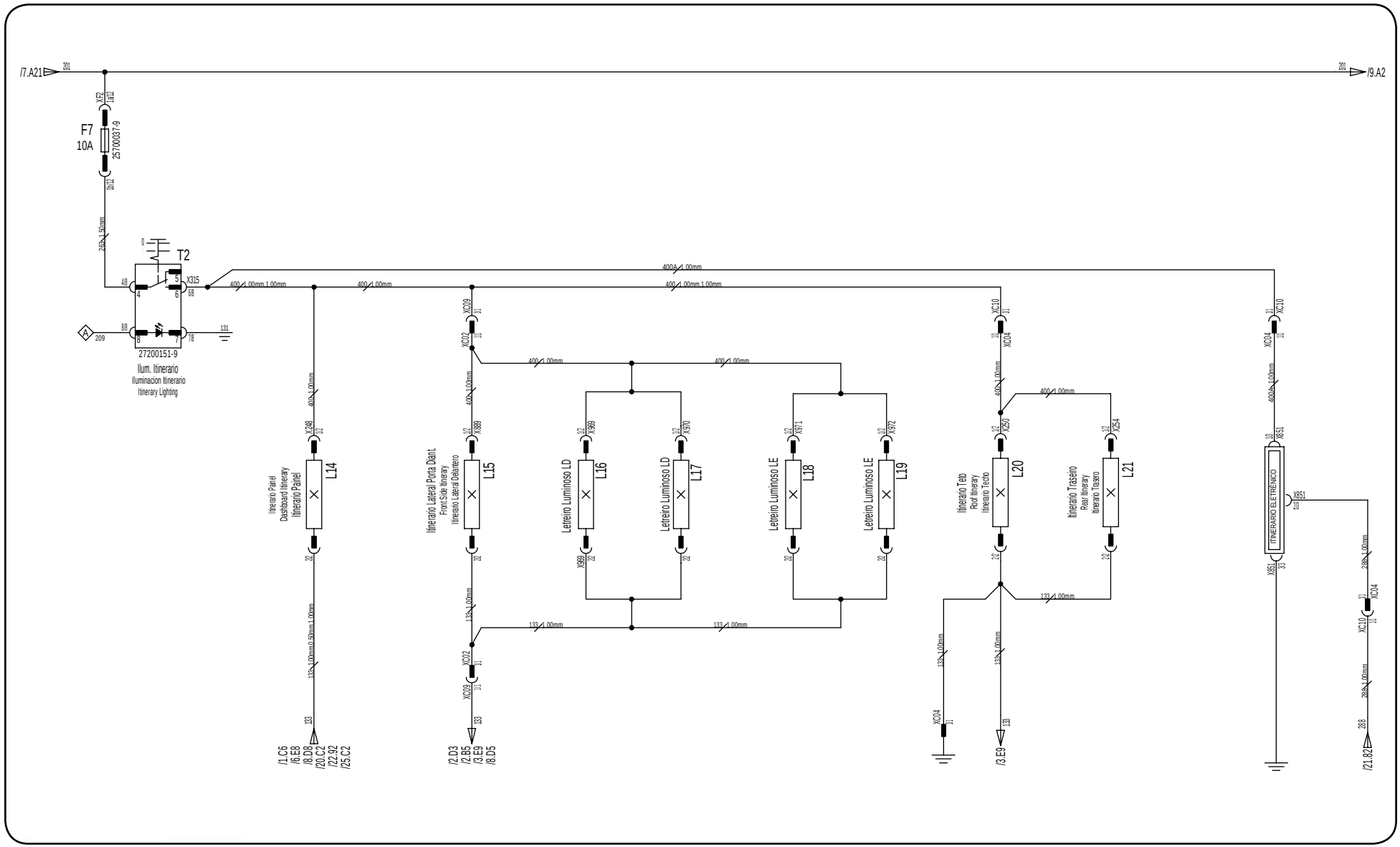
INTERIOR LIGHTING
*READING LIGHT * SEAT LIGHT*



ITINERÁRIO
FRONTAL * LATERAL * TRASEIRO

ITINERARIO
*FRONTAL * LATERAL * TRASERO*

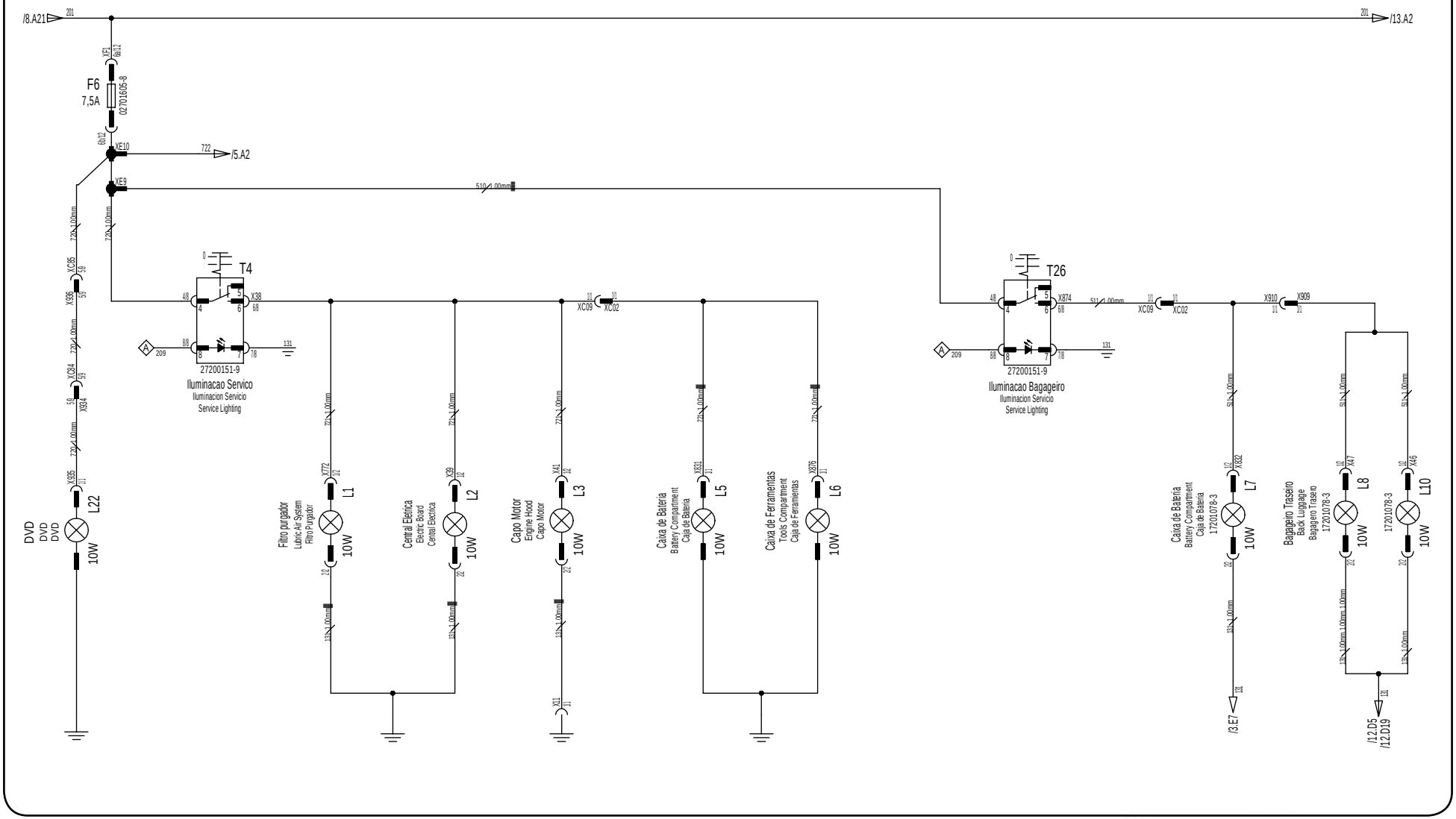
DESTINATION
*FRONT * SIDES * REAR*



ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO
CENTRAL * FILTRO PURG. * MOTOR * BATERIA

ILUMINACIÓN MANTENCIÓN
*CENTRAL * FILTRO PURG. * MOTOR * BATERÍA*

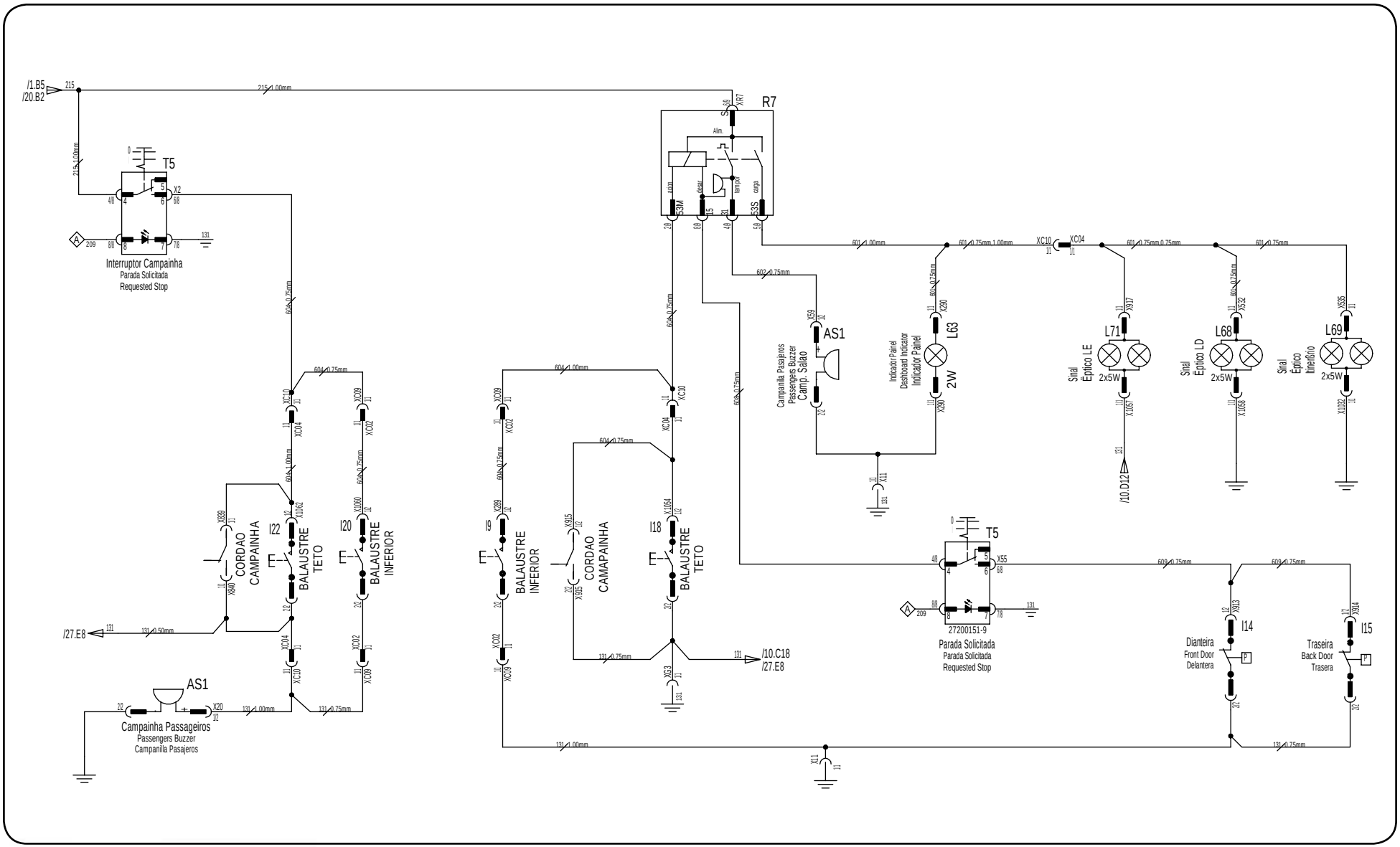
MAINTENANCE LIGHTING
*CENTRAL * CLEANING FILTER. * ENGINE * BATTERY*



CAMPAINHA
SIMPLES * TEMPORIZADA

TIMBRE
*SIMPLE * TEMPORIZADO*

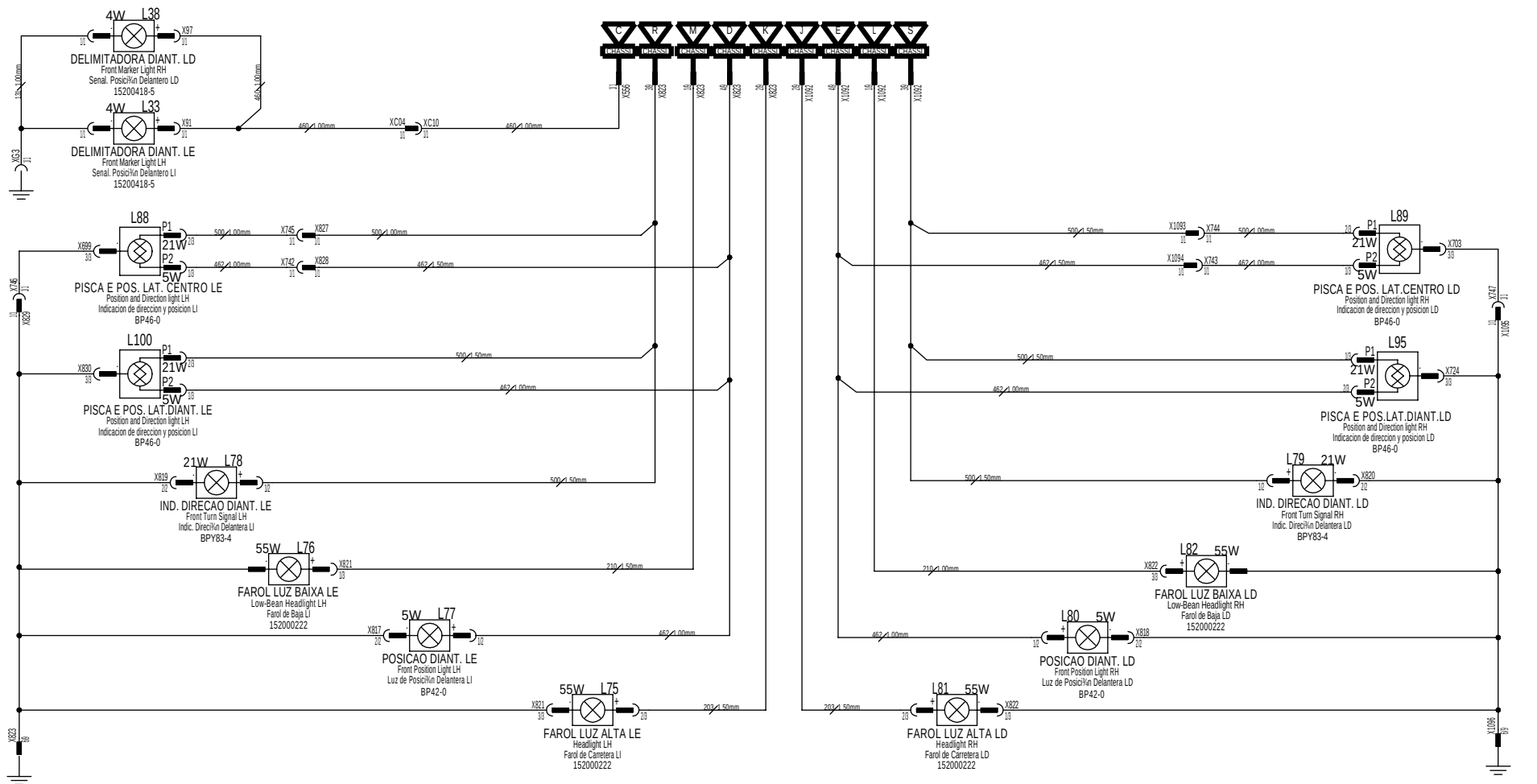
BELL
*SIMPLE * TIMER-ADDED*



SINALIZAÇÃO EXTERNA
FRONTAL * LATERAL

SEÑALIZACIÓN EXTERNA
*FRONTAL * LATERAL*

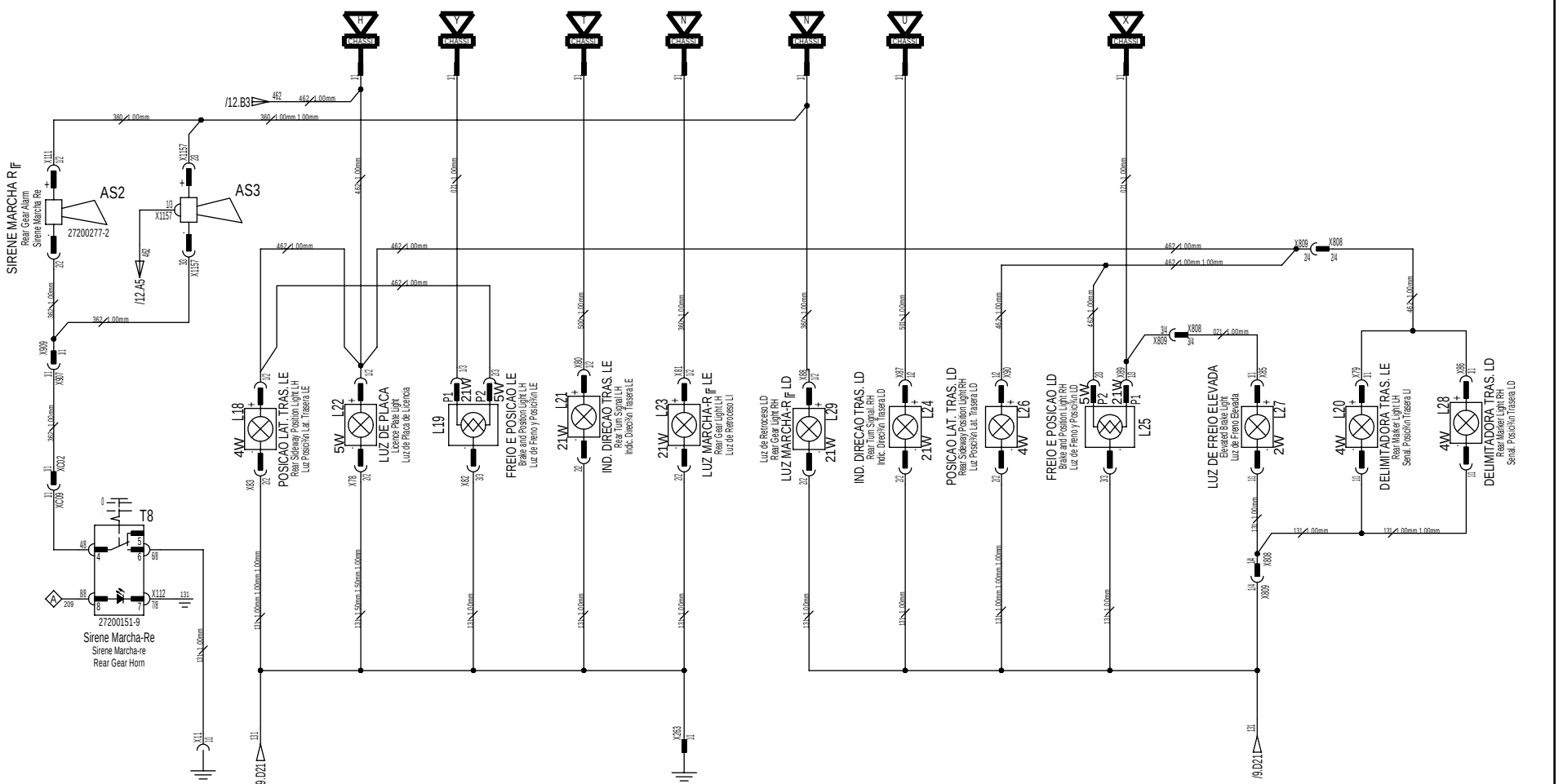
EXTERNAL SIGNS
*FRONT * SIDE*



SINALIZAÇÃO EXTERNA
TRASEIRA * SIRENE RÉ

SEÑALIZACIÓN EXTERNA
*TRASERA * SIRENA MARCHA ATRÁS*

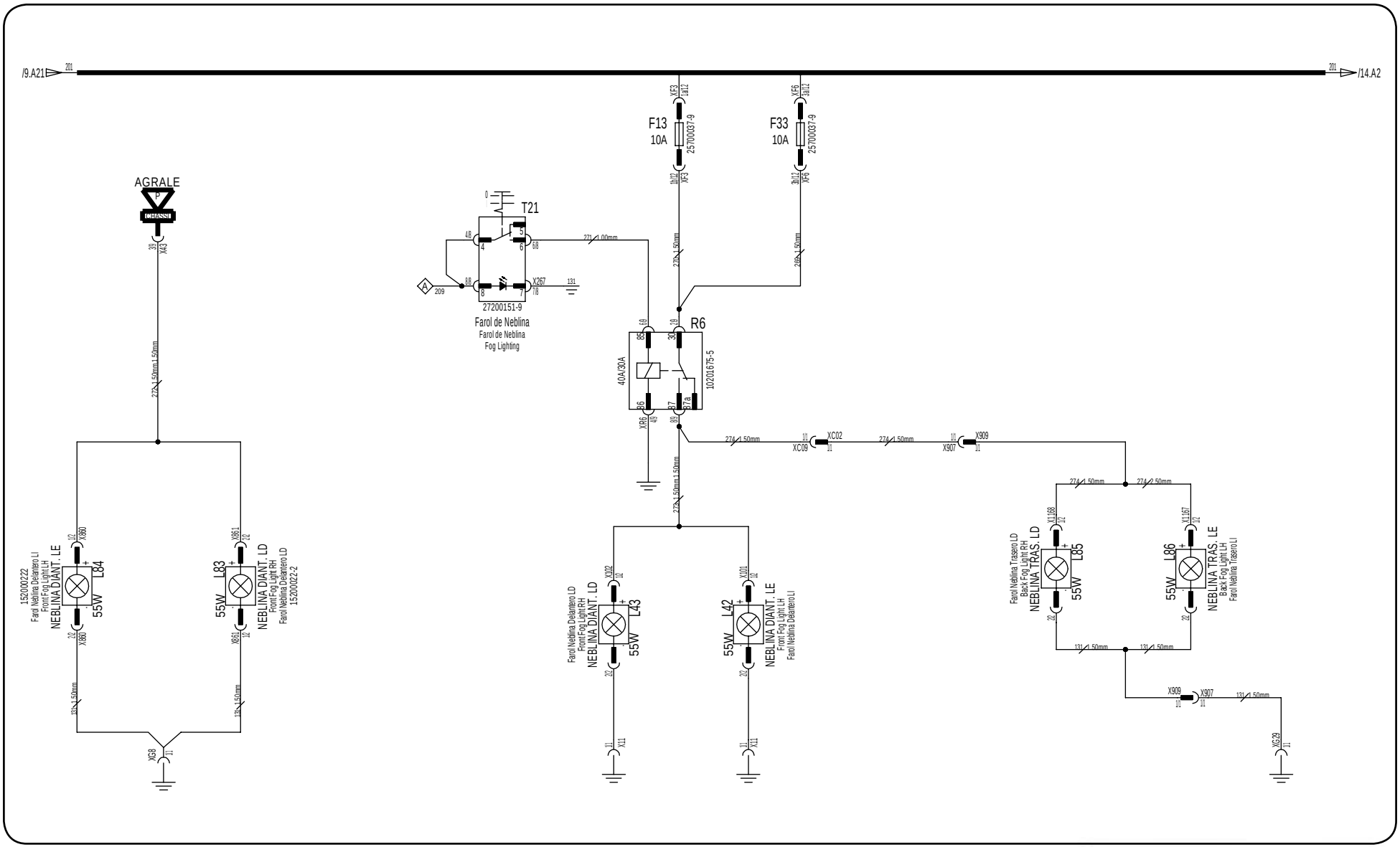
EXTERNAL SIGNS
*REAR * REVERSE SIREN*



SINALIZAÇÃO EXTERNA
FAROL NEBLINA * DIANTEIRO * TRASEIRO

SEÑALIZACIÓN EXTERNA
*FAROL NEBLINA * DELANTERO * TRASERO*

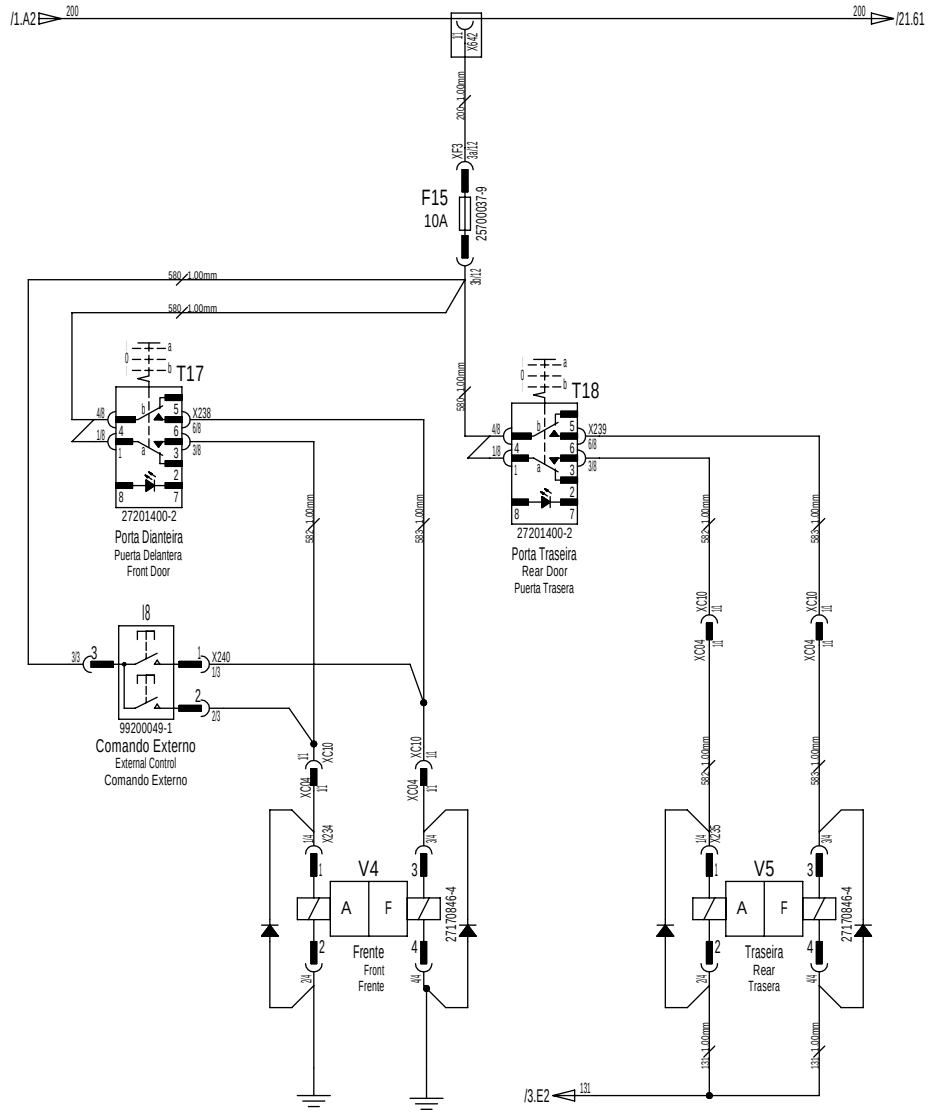
EXTERNAL SIGNS
*FOG LIGHT * FRONT * REAR*



PORTAS
ELETROPNEUMÁTICA

PUERTAS
ELETRONEUMÁTICA

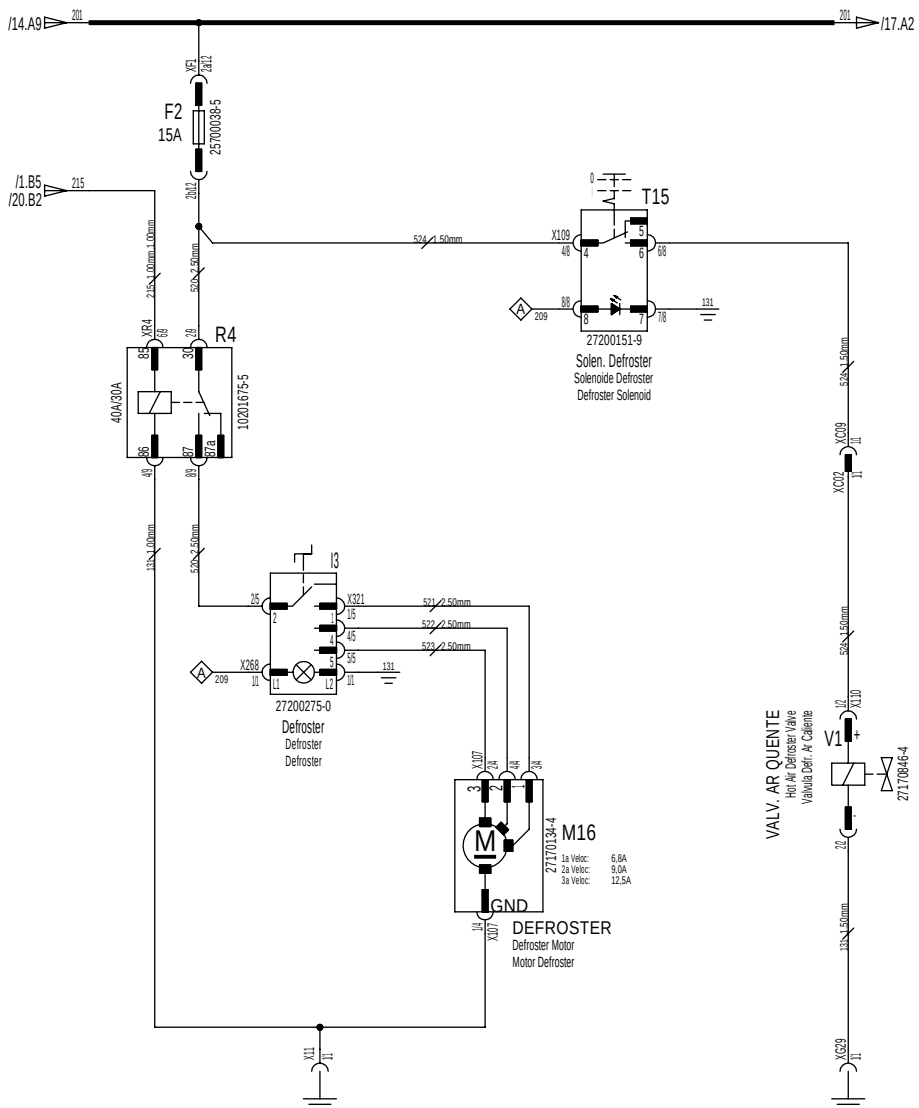
DOORS
ELECTRO PNEUMATIC



DEFRÓSTER
AR QUENTE * AR FRIO

DEFRÓSTER
*AIRE CALIENTE * AIRE FRÍO*

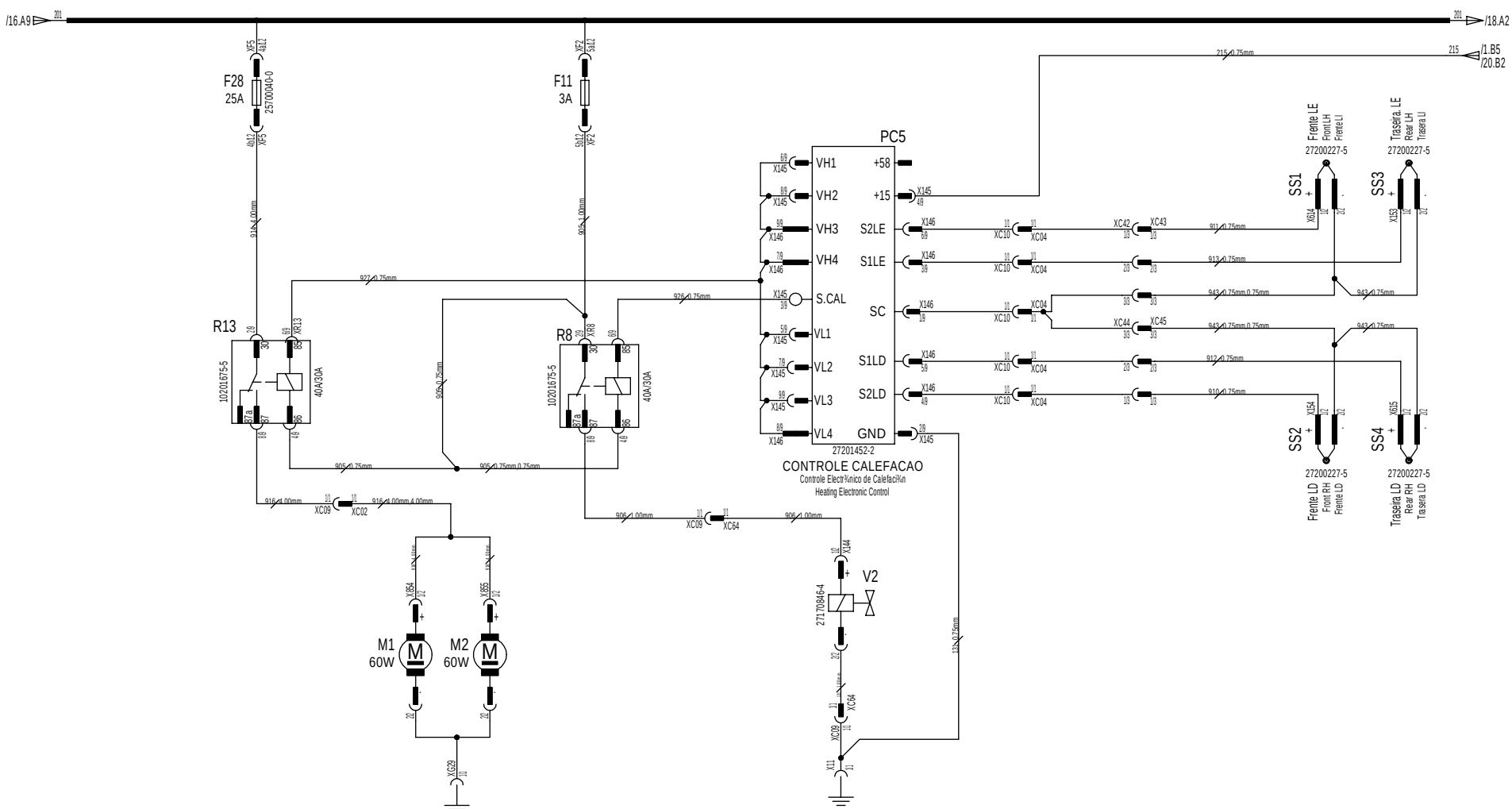
DEFROSTER
*HOT AIR * COLD AIR*



CALEFAÇÃO
CONTROLE AUTOMÁTICO * VÁLVULA SOLENÓIDE

CALEFACCIÓN
*CONTROL AUTOMÁTICO * VÁLVULA SOLENOIDE*

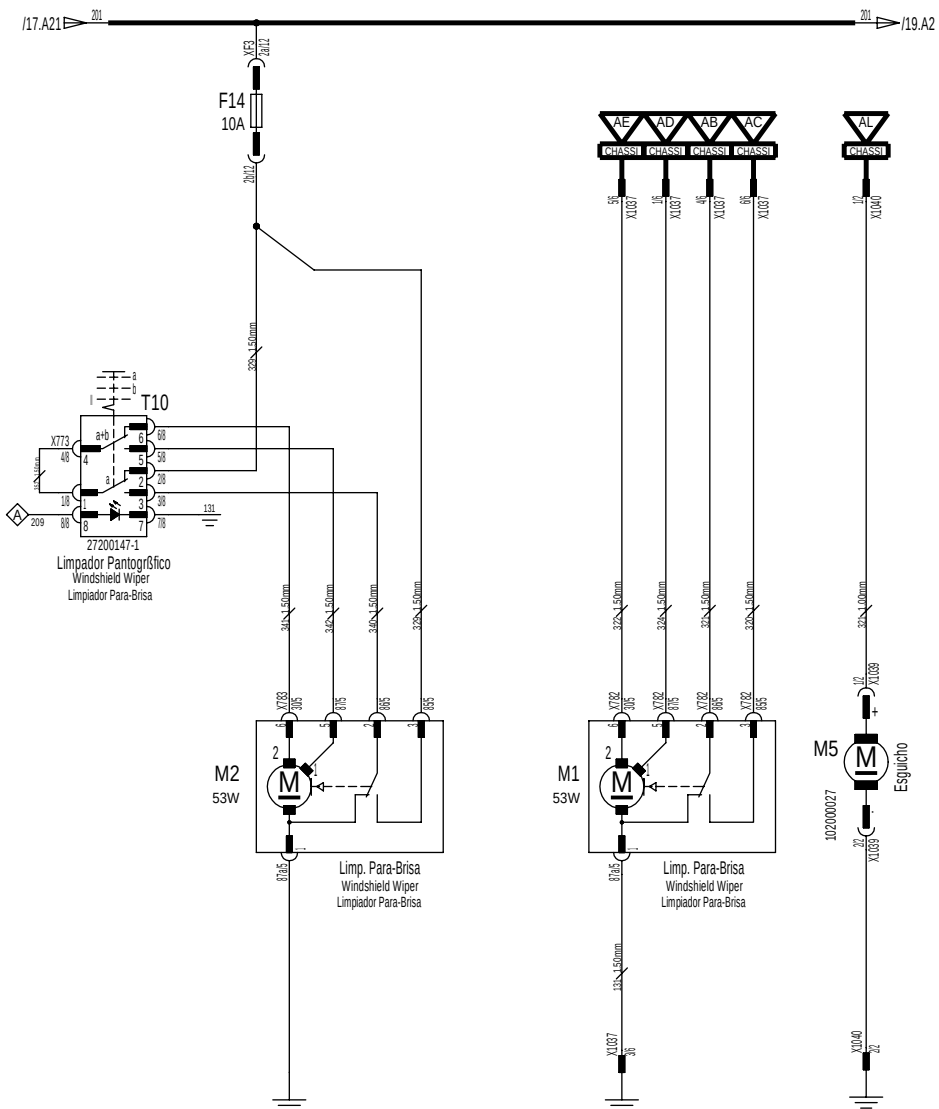
HEATING
*AUTOMATIC CONTROL * SOLENOID VALVE*



LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
PANTOGRÁFICO * RADIAL

LIMPIADOR DE PARABRISAS
*PANTOGRÁFICO * RADIAL*

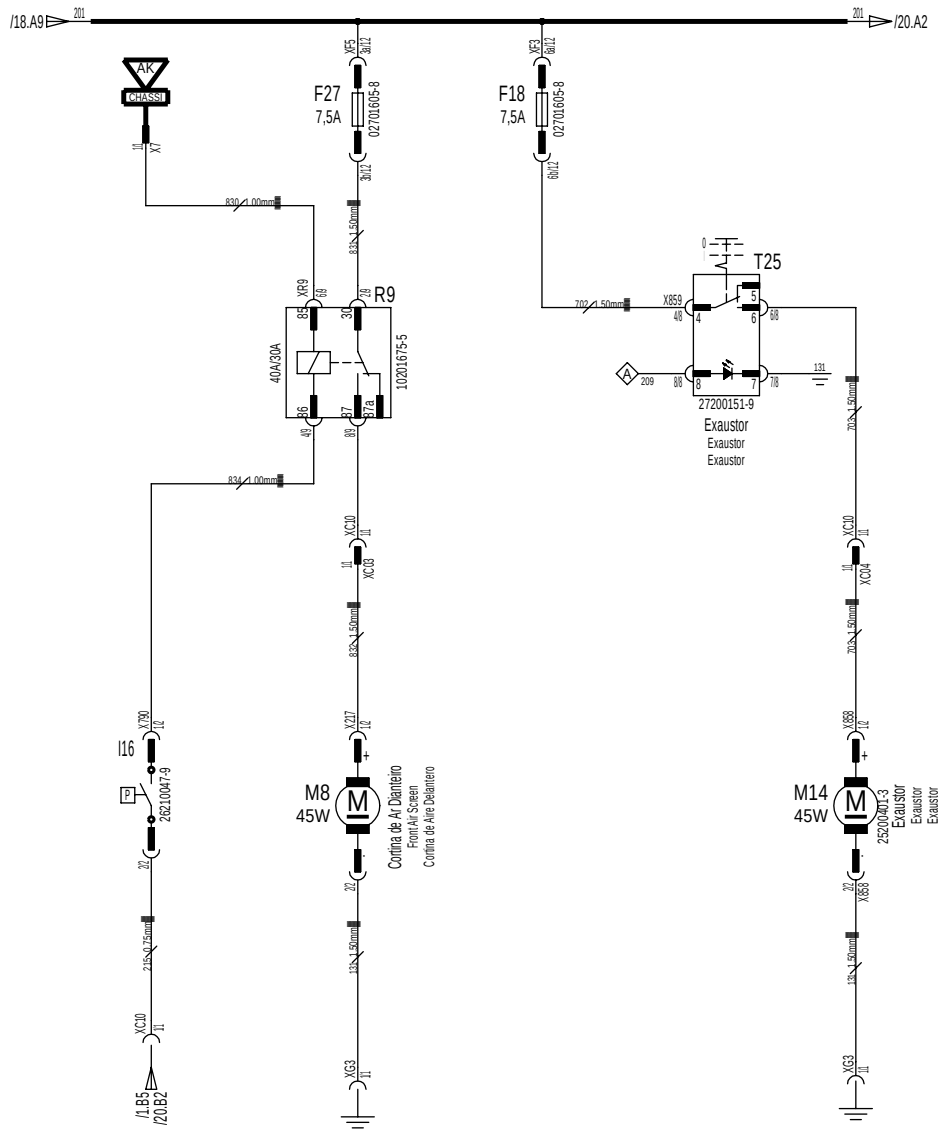
WINDSCREEN WIPER
*PANTOGRAPHIC * RADIAL*



EXAUSTOR / **INSUFLADOR**
CORTINA DE AR * EXAUSTOR

EXTRACTOR / ***INSUFLADOR***
*CORTINA DE AIRE * EXTRACTOR*

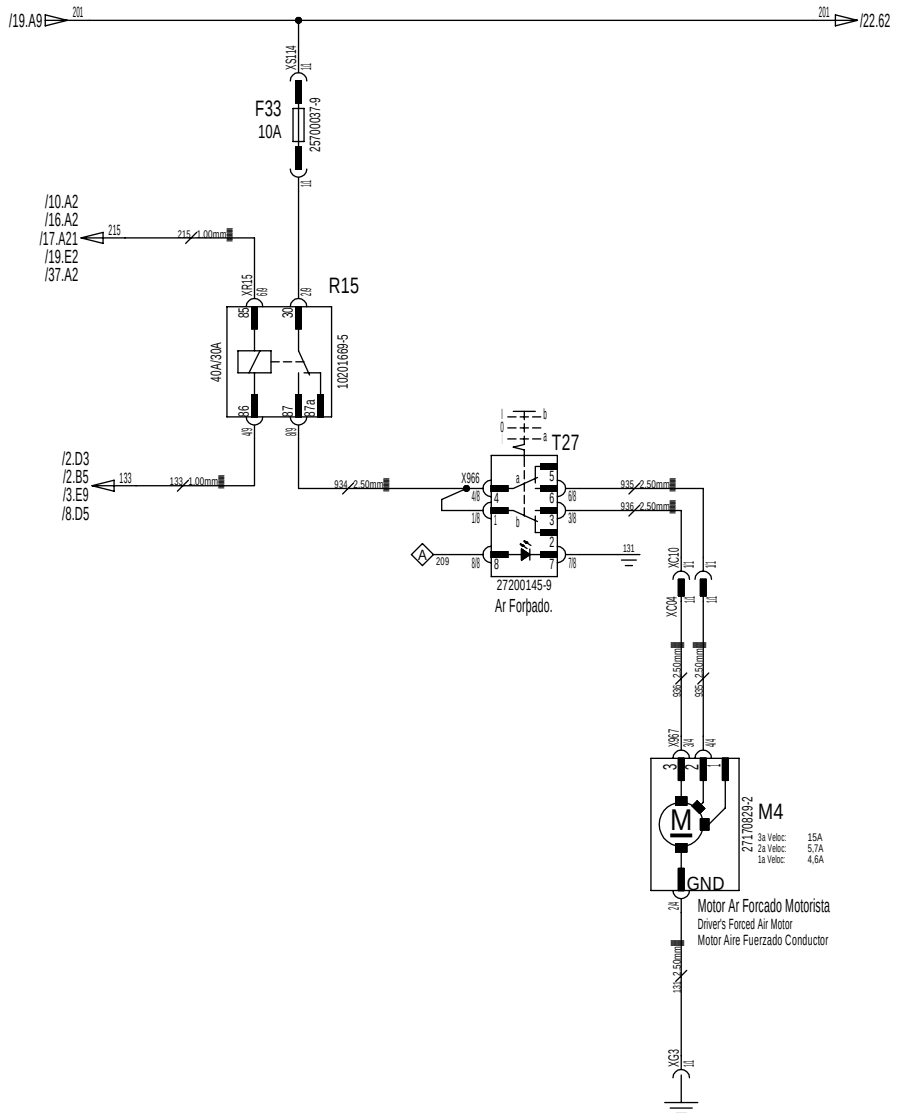
EXHAUSTER / ***BLOWER IN***
*AIR NET/CURTAIN * EXHAUSTER*



AR FORÇADO
AR FORÇADO * MOTORISTA

AIRE FORZADO
*AIRE FORZADO * CONDUCTOR*

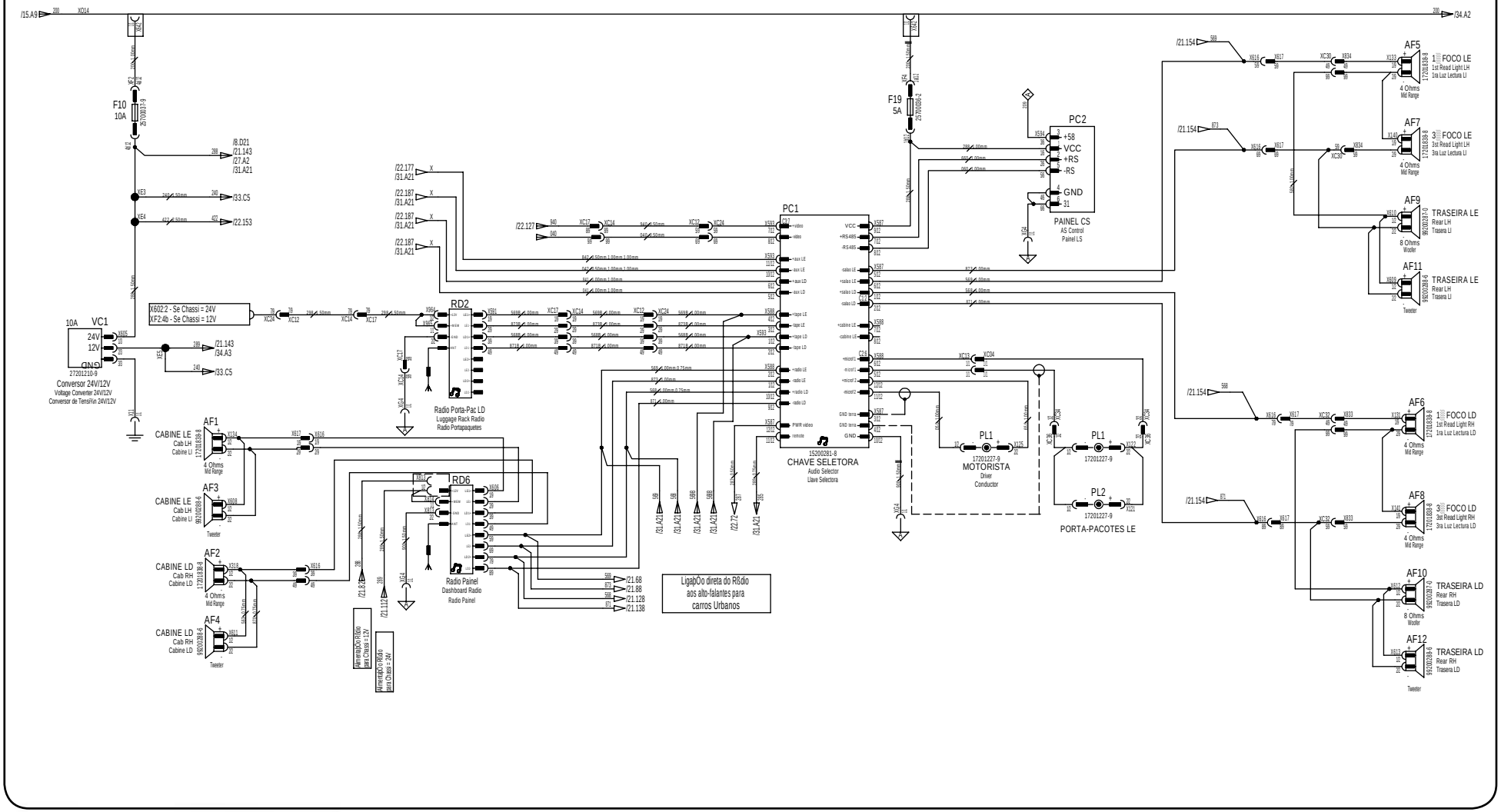
ENGINE FORCED AIR
*FORCED AIR * DRIVER*



ÁUDIO E VÍDEO
CHAVE SELETORA * RÁDIO * MICROFONE

SONIDO Y VÍDEO
*LLAVE SELECTORA * RADIO * MICRÓFONO*

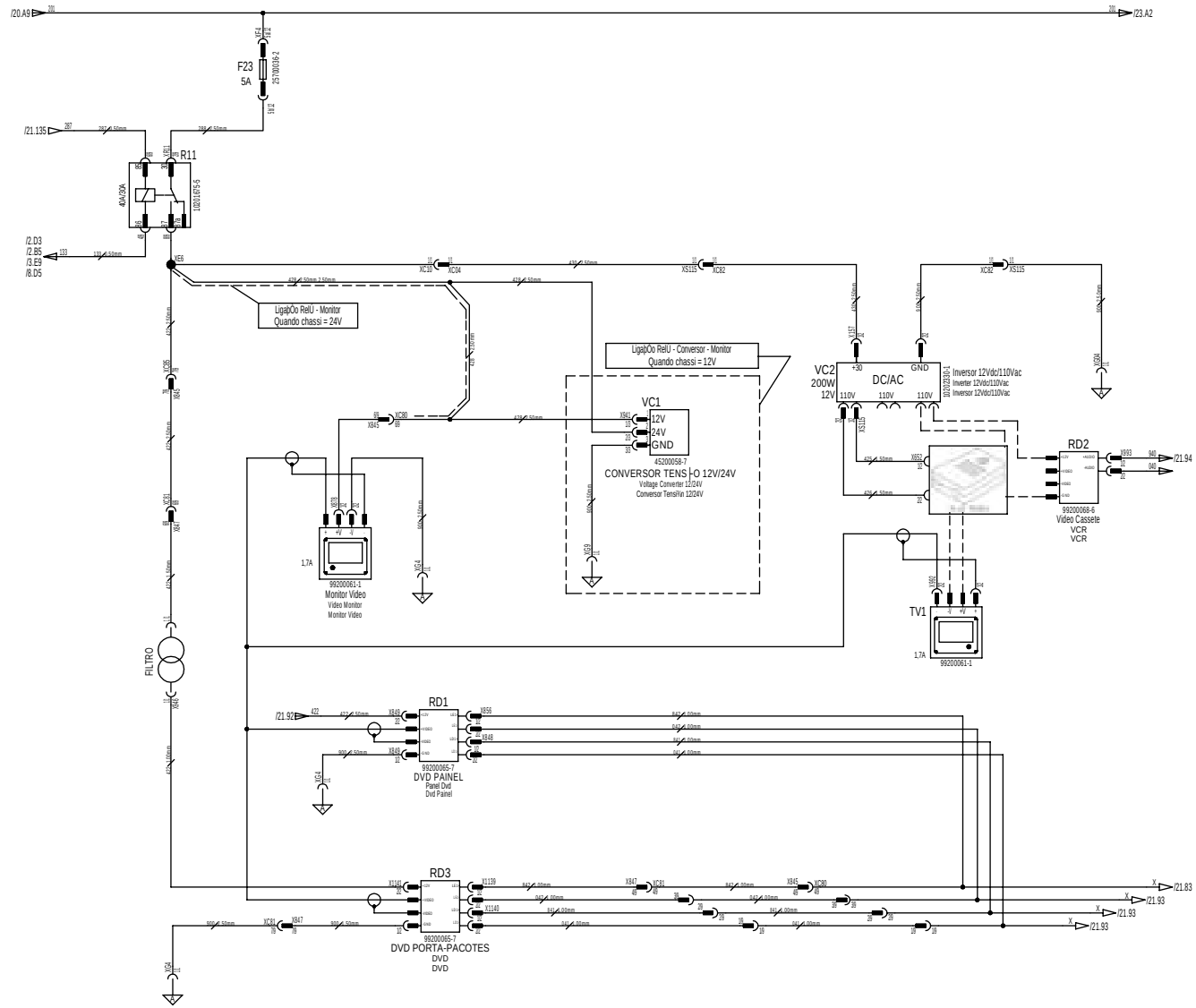
AUDIO AND VIDEO
*SELECTING KEY * RADIO * MICRO PHONE*



ÁUDIO E VÍDEO
DVD * VCR * MONITOR * TV

SONIDO Y VÍDEO
*DVD * VCR * PANTALLA * TV*

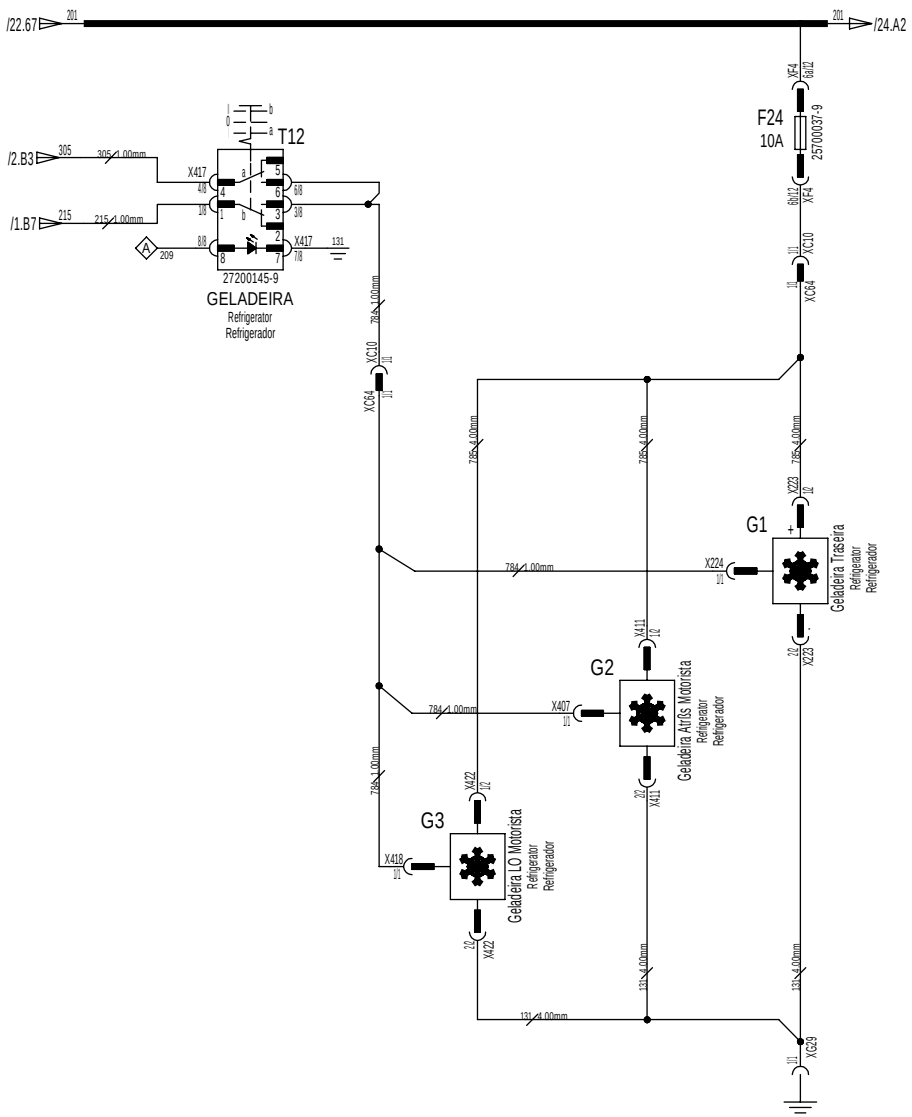
AUDIO AND VIDEO
*DVD * VCR * MONITOR * TV*



BAR
GELADEIRA

BAR
HELADERA

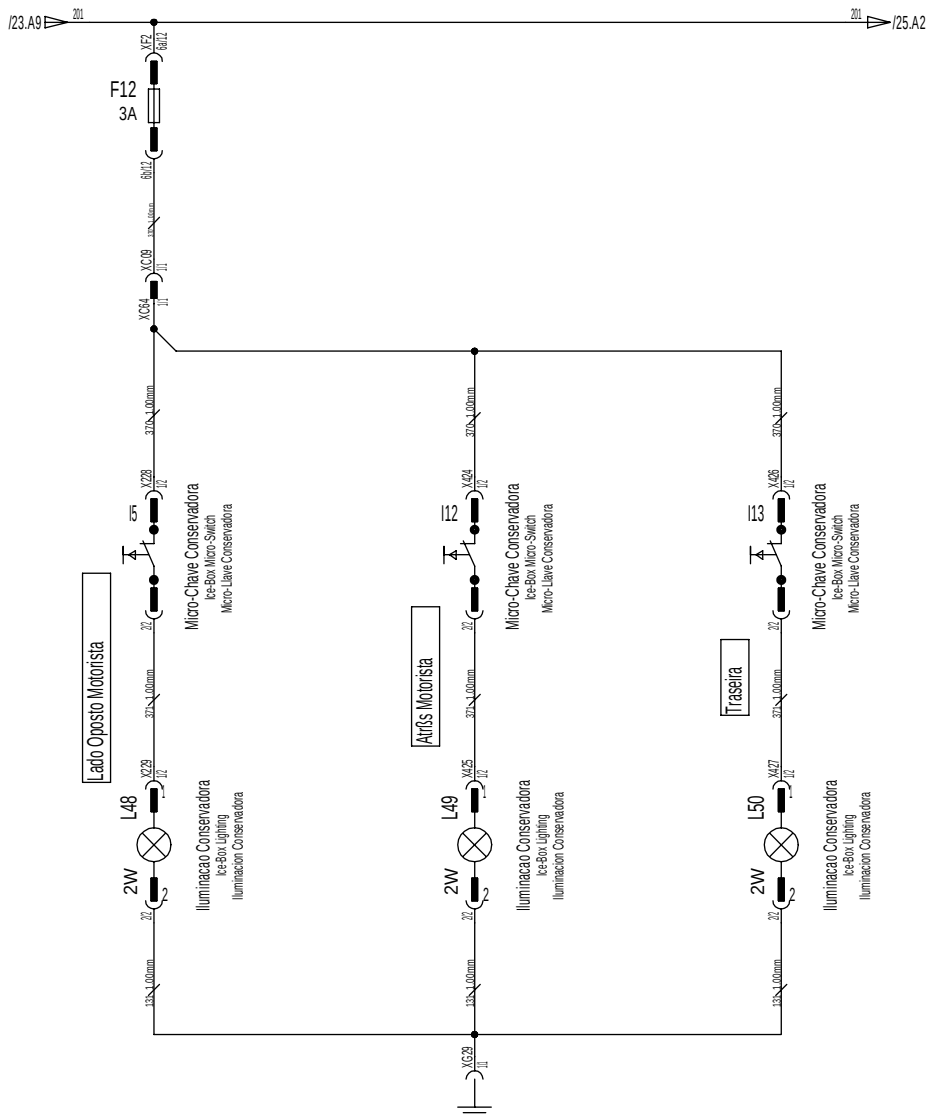
STEWARDESS
FRIDGE



BAR
CONSERVADORA

BAR
CONSERVADORA

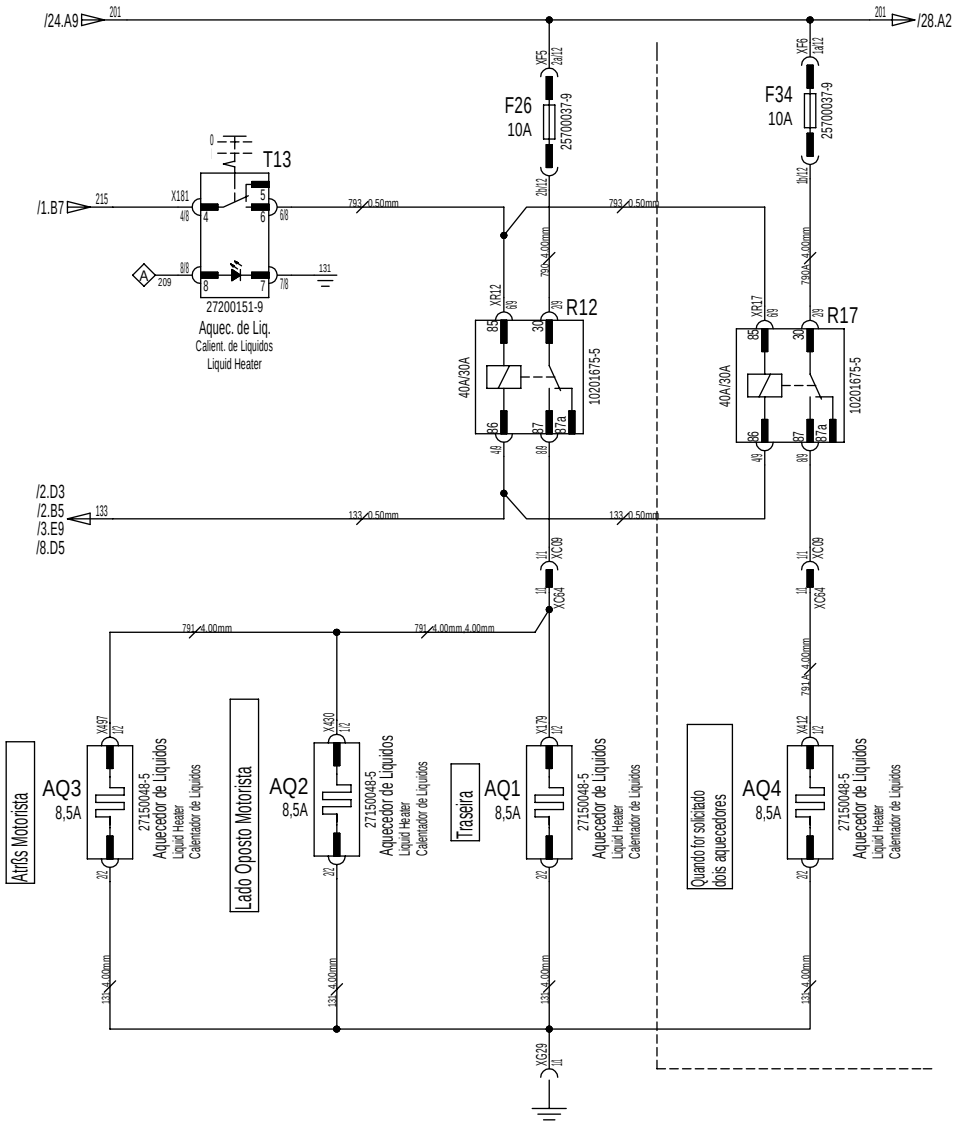
STEWARDESS
TEMPERATURE KEEPER



BAR
AQUECEDOR DE LÍQUIDOS

BAR
CALENTADOR DE LÍQUIDOS

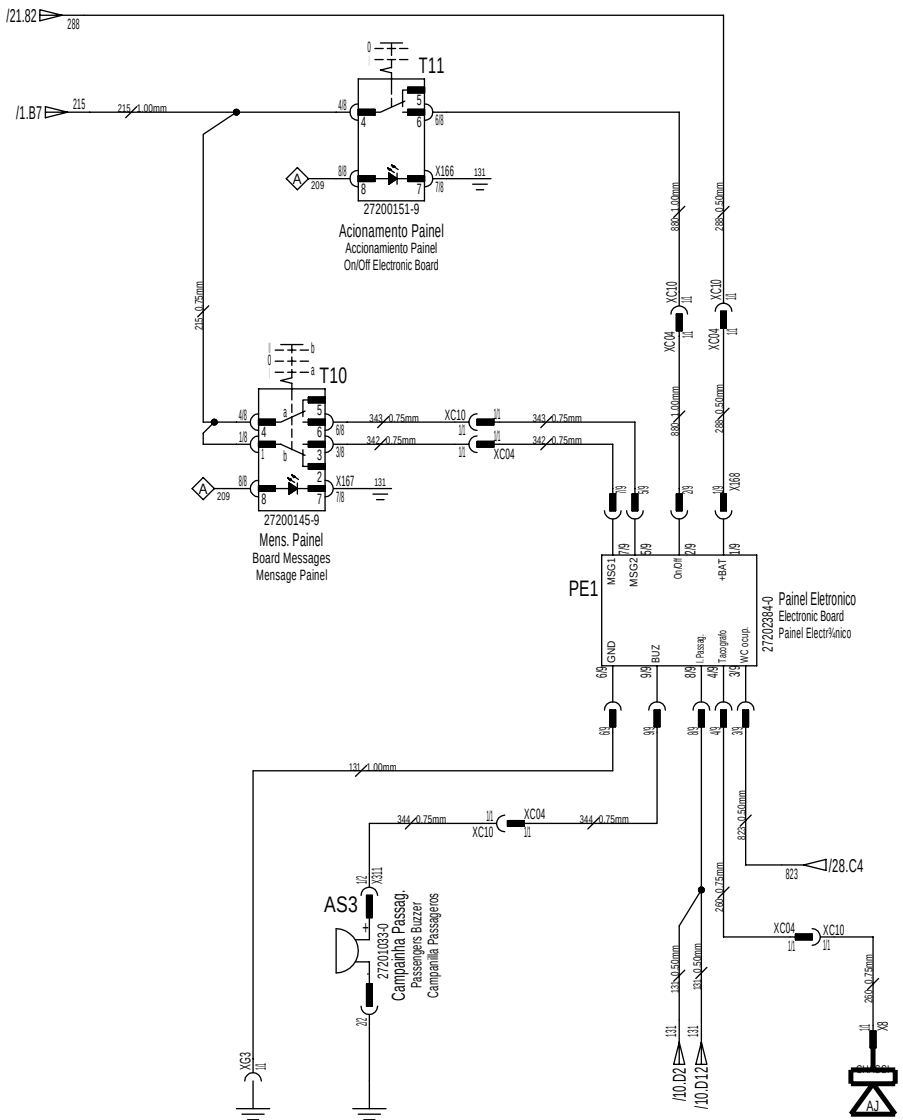
STEWARDESS
LIQUID HEATER



PAINEL ELETRÔNICO
TECLA MENSAGENS * LIMITE VELOCIDADE

PANEL ELECTRÓNICO
*TECLA MENSAJES * LÍMITE VELOCIDAD*

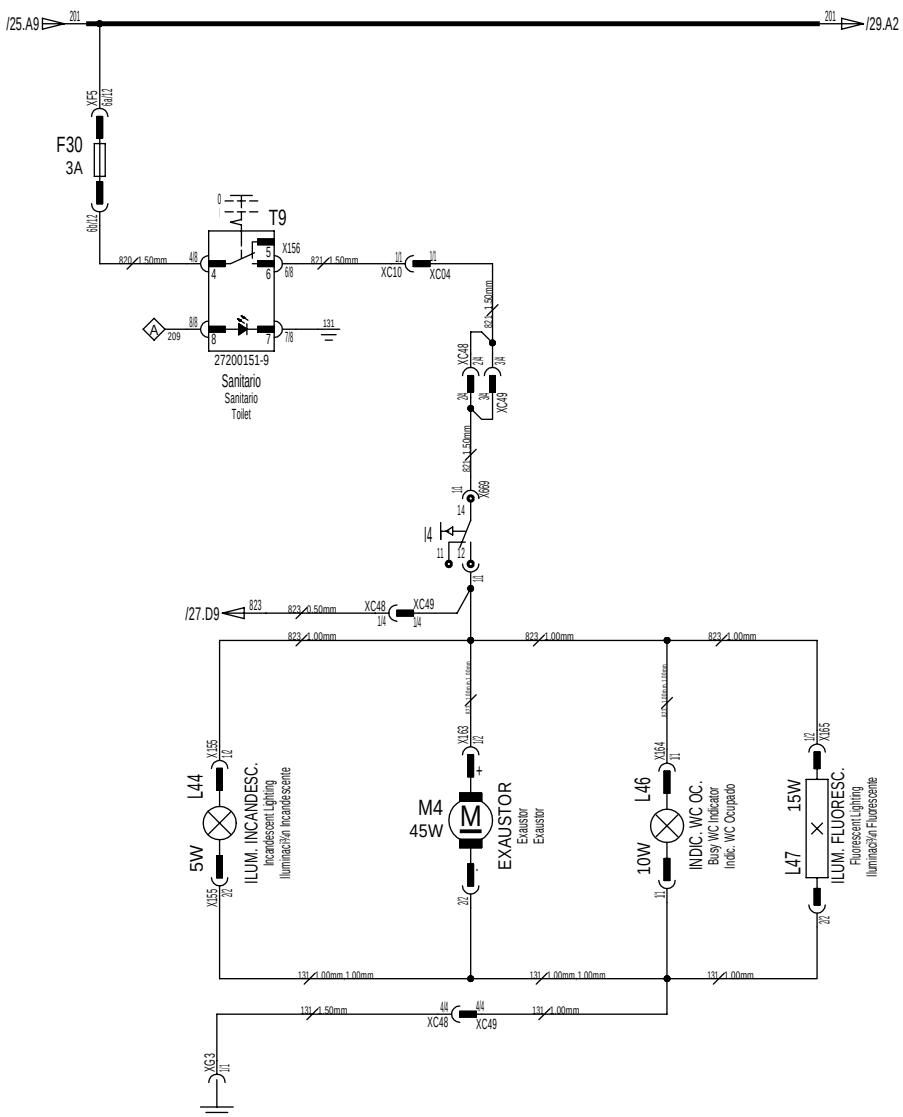
ELECTRONIC PANEL
*MESSAGE KEYS * SPEED LIMIT*



SANITÁRIA
PADRÃO

BAÑO
PADRÓN

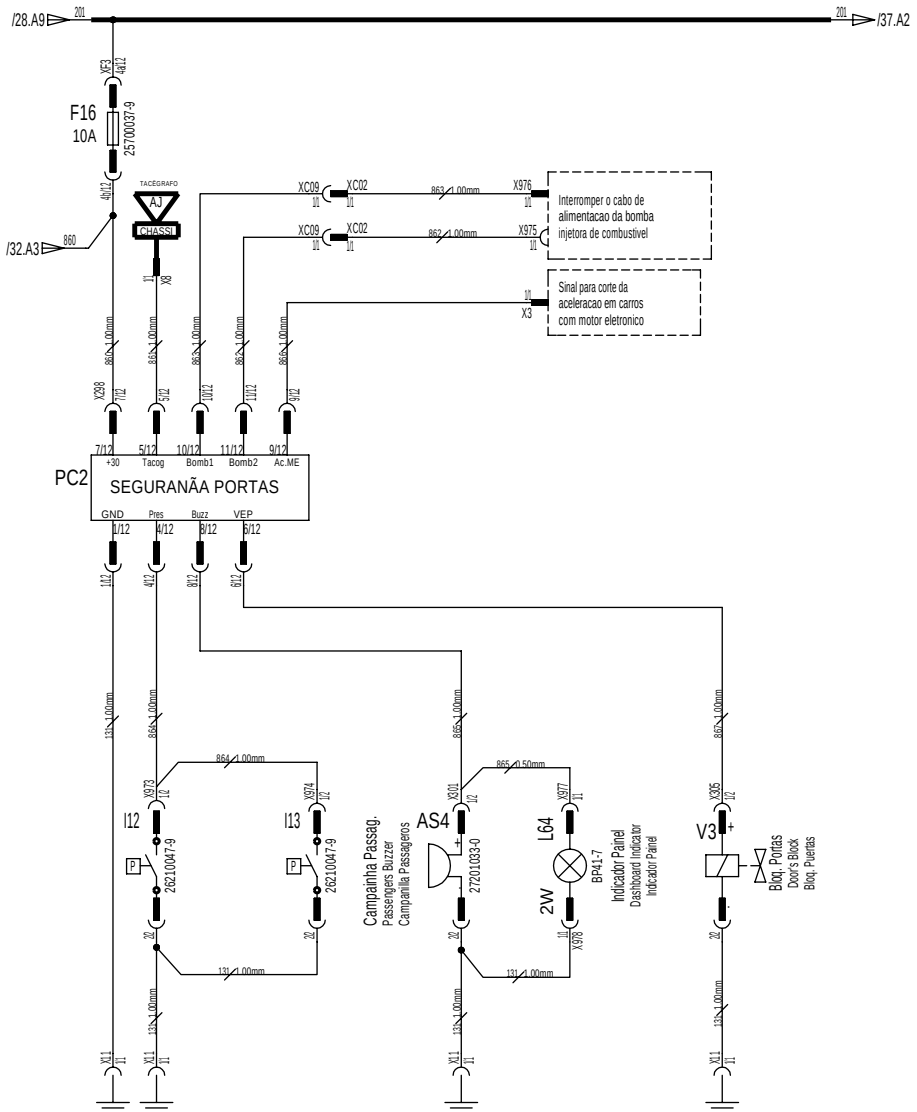
TOILET
STANDARD



SISTEMA SEGURANÇA
DOOR BRAKE * MARCOPOLO

SISTEMA SEGURIDAD
*DOOR BRAKE * MARCOPOLO*

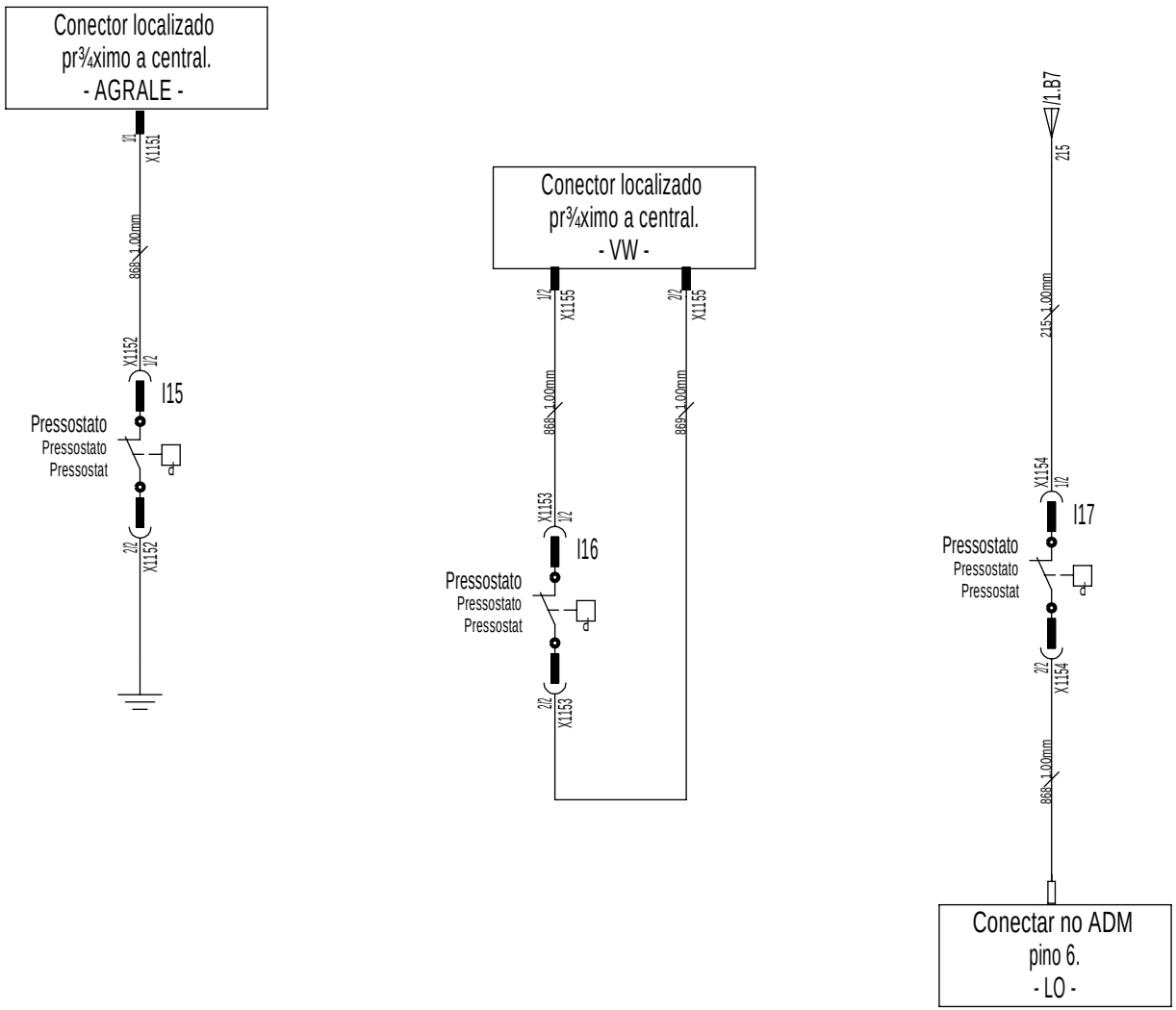
SAFETY SYSTEM
*DOOR BRAKE * MARCOPOLO*



SISTEMA SEGURANÇA
ORIGINAL DO CHASSI

SISTEMA SEGURIDAD
ORIGINAL DEL CHASIS

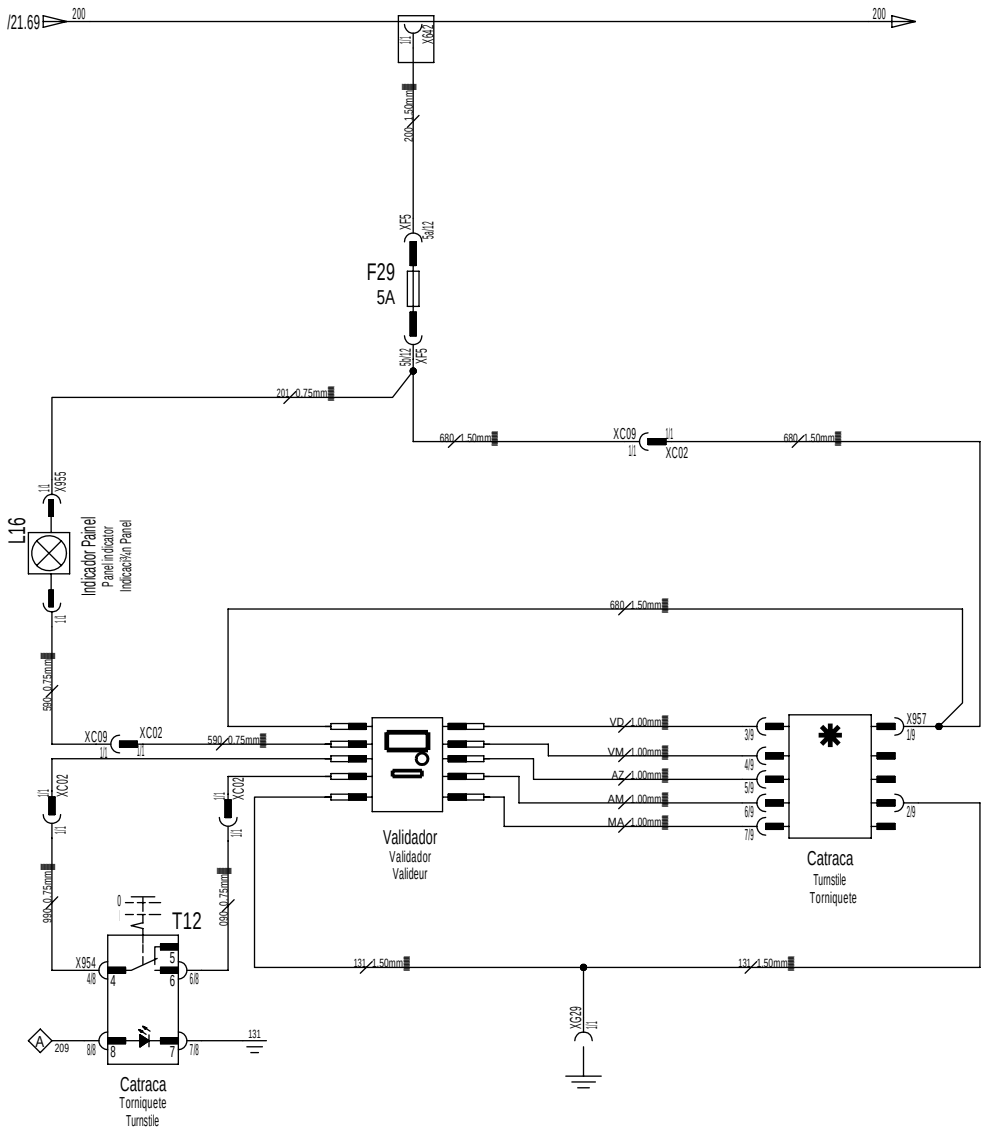
SAFETY SYSTEM
FROM THE ORIGINAL CHASSIS



SISTEMA COBRANÇA
CATRACA ELETRÔNICA * ELETROMEC * VALIDADOR

SISTEMA COBRANZA
*CONT. DE PASAJEROS ELECT. * ELETROMEC * VALIDADOR*

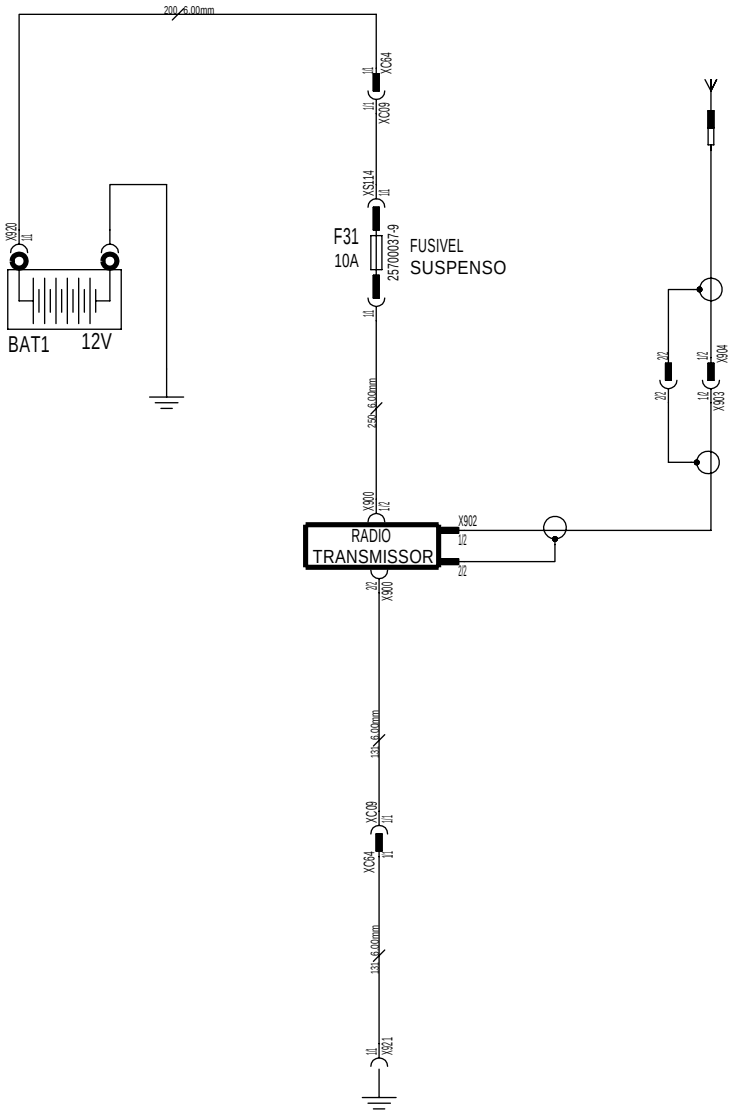
CHARGING SYSTEM
*ELECTRONIC TURNSTILE * ELETROMEC * VALIDITY DEVICE*



RÁDIO TRANSMISSOR
RÁDIO TRANSM. * ANTENA RÁDIO TRANSMISSOR

RADIO TRANSMISOR
*RADIO TRANSM. * ANTENA RADIO TRANSMISOR*

BROADCASTING RADIO
*BROADCASTING RADIO * BROADCASTING RADIO ANTENNA*



ANOTAÇÕES

ANOTACIONES

NOTES

DESCRIÇÃO
Manual de Operação e Manutenção - Senior G6
1ª edição/2007 - código: 10193954

ELABORAÇÃO
Departamento de Assistência Técnica
Marcopolo S.A.

EDITORAÇÃO
Global Artes e Comunicações Ltda.

TRADUÇÕES
Paula V. Lolas Sapaj - Espanhol
Leandro Bordin e Gustavo Pistore - Inglês

DESCRIPCIÓN
Manual de Operación y Mantención - Senior G6
1ª edición/2007 - código: 10193954

ELABORACIÓN
Departamento de Asistencia Técnica
Marcopolo S.A.

EDITORACIÓN
Global Artes e Comunicações Ltda.

TRADUCCIONES
Paula V. Lolas Sapaj - Español
Leandro Bordin e Gustavo Pistore - Inglés

DESCRIPTION
Senior G6 – Operation and maintenance manual
1st edition/2007 - code: 10193954

ELABORATION
Marcopolo S.A. technical assistance department

PUBLISHING
Global Artes e Comunicações Ltda.

TRANSLATION
Paula V. Lolas Sapaj - Spanish
Leandro Bordin and Gustavo Pistore – English

Marcopolo

Av. Rio Branco, 4889 - Bairro Ana Rech
CEP 95.060-650 - Caixa Postal 238 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone +55 (54) 2101.4000 - Fax +55 (54) 2101.4121
www.marcopolo.com.br

"Os dados contidos nesta publicação são fornecidos a título indicativo e poderão ficar desatualizados em consequência das modificações feitas pelo fabricante, a qualquer momento, por razões de natureza técnica, ou comercial, porém sem prejudicar as características básicas do produto."

"Los datos contenidos en esta publicación son dados a título de indicación y podrán quedar desactualizados en consecuencia de las modificaciones hechas por el fabricante, a cualquier momento, por razones de naturaleza técnica, o comercial, sin embargo, sin perjudicar las características básicas del producto."

“Data base published herein are supplied as indicative information and can get out of date due to
Improvements and changes made by the Manufacturer, at any time, since commercial or technical reasons, although without harming the product basic features.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

***Pregão Eletrônico nº** 90008/2024 - DPE/MA*

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.617.192/0001-30, situada à Rod Cezário Jose De Castilho, KM 345, Vila São Paulo, CEP: 17022-133, Bauru/SP, vem, por seu representante abaixo assinado, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUPAMENTOS ADAPTADOS LTDA. e FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme razões a seguir expostas.

I. DOS FATOS

1. Atendendo ao chamamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Recorrida participou do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, do tipo menor preço por item, que possui como objeto a "*Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital."*

2. A sessão pública teve sua abertura no dia de 15 de julho de 2024.

3. Após a fase de lances, a licitante **ATHOS BRSIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA.** ofereceu a melhor proposta e foi convocada a enviar os documentos de habilitação.

4. Em seguida, com a análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou a licitante recorrida como vencedora do item 002.

5. Ato contínuo, abriu prazo para manifestação de intenção de recurso, o que foi utilizado pelas Recorrentes.

6. Assim, vem a Recorrida apresentar contrarrazões para comprovar que os recursos não

passam de inconformismo das Recorrentes, com o único intuito de tumultuar o andamento do certame, pois não se sagraram vencedoras.

II. DA INOCORRÊNCIA DE QUALQUER DESCUMPRIMENTO

7. Para fins de tumultuar o processo as recorrentes apresentaram tópicos já esclarecidos pela própria comissão, conforme restará evidenciado a seguir:

8. As Recorrentes alegam que a Recorrida não cumpre com exigências técnicas do Edital, visto que supostamente teria apresentado veículo que não atende as especificações descritas.

9. Entretanto, no dia 12/07/2024 às 10h05min, foram feitas alterações na descrição do item 2, Anexo I do Edital e Termo de Referência pela Comissão responsável, que anexou no quadro de avisos no portal de licitações do Certame, conforme segue:

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Comissão Permanente de Contratação

Considerando o processo n.º 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;

Em tempos encaminhamos a presente alteração acerca das especificações do Item 02, do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

Onde se lê: 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4.

Leia-se: 2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x2

As demais disposições do Edital e Termo de referência, permanecem inalteradas, inclusive hora e data do certame.

São Luís–MA, em 11 de julho de 2024.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

10. Outrossim, em 18 de julho de 2024 a empresa recorrida apresentou esclarecimentos quanto ao item 2 do Pregão Eletrônico em tela, conforme anexo a seguir:

Para o item 02:

A empresa oferece em sua proposta ajustada um modelo de Micro-ônibus que conta com o sistema DTA. Todavia, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.

Resposta: Item 02

A empresa encarroçadora Marcopolo, possui em sua linha de produção um modelo de Micro-ônibus Sênior fretamento, que demonstra eficiência **sob medida** para os veículos destinados ao transporte de milhares de trabalhadores que movimentam a indústria brasileira, entregando produtos e tecnologia aos principais mercados mundiais. Pensando nisso a Marcopolo pesquisou operações de fretamento em todo o território nacional para apresentar configurações que agregam a melhor relação custo-benefício à sua frota, justificando assim as diferentes versões de fabricação, por se tratar de um modelo de veículo personalizado e com a garantia e seriedade que nosso parceiro apresenta no mercado a muitos anos, o modelo apresentado seguirá com todas as exigências editalícias. As versões existentes no site seguem as regras regionais de transporte coletivo, a proposta de unidade móvel que está sendo desenvolvida seguirá com padrões personalizados do encarroçador assim como todo projeto interior que atenderá a plataforma elevatória solicitada. Informamos, ainda, que a Athos Brasil é habilitada como fabricantes e encarroçadora, conforme CNAE 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários e 29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus ou seja, os ônibus serão entregues conforme projeto apresentado com a devida plataforma elevatória.

11. A administração pública visa contratar a melhor proposta que atenda ao interesse público. Nesse sentido, são permitidos ajustes que garantam a conformidade técnica do item ofertado. A Recorrida, ao realizar ajustes técnicos, não violou os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

12. Ressalte-se que a proposta foi submetida à avaliação da comissão técnica do processo licitatório, que considerou válida a versão apresentada e em conformidade com o edital.

13. A administração pública respeitou os princípios do edital ao permitir ajustes que asseguram a contratação do produto que melhor atende ao interesse público. O princípio da adjudicação ao menor preço, combinado com a melhor técnica, foi rigorosamente observado.

14. O princípio da economicidade, consagrado no art. 5º da Lei nº 14.133/21, estabelece que a administração pública deve buscar a proposta mais vantajosa sob o prisma do custo-benefício. A Recorrida apresentou uma proposta que não apenas atende às exigências técnicas, mas também oferece uma solução mais econômica, ao não elevar o valor ofertado inicialmente. Isso evidencia que a proposta da Recorrida é a mais vantajosa para a administração pública, pois maximiza os benefícios obtidos com os recursos investidos.

15. Portanto, a proposta da Recorrida deve ser classificada como a mais vantajosa, e o objeto da licitação deve ser adjudicado a ela, em conformidade com os princípios e normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21.

III. DOS PEDIDOS

16. Diante do exposto, requer-se o que os recursos interpostos pelas empresas MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUPAMENTOS ADAPTADOS LTDA. e FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., **SEJAM JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES**, mantendo a decisão do Ilmo. Pregoeiro que declarou a empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., vencedora do Pregão Eletrônico nº 90008/2024-DPE/MA.

17. Requer-se ainda que o objeto seja adjudicado à Recorrida, homologando-se todo o processo licitatório, diante do cumprimento de todos os requisitos do Edital.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Bauru/SP, 29 de julho de 2024.

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130
Assinado de forma digital por ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA:04617192000130
Dados: 2024.07.29 15:35:21 -04'00'

ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Manifestação / Recursos Administrativos

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Encaminhamos as razões recursais e contrarrazões anexadas aos autos, para análise. Solicitamos **manifestação** sobre as questões de natureza técnica abordadas nos documentos.

São Luís–MA, em **30** de **julho** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 30/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0082536** e o código CRC **B14B6E9D**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 30 de julho de 2024 às 10:45
Para: fernandotorres@agramoto.com.br, Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>, guilherme.amaral@marcopolo.com.br

Prezado(s),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão vem através deste solicitar um esclarecimento sobre a garantia de seus veículos.

O veículo **Marcopolo Senior Fretamento** não possui a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Caso precise realizar mudança da acessibilidade para o tipo **Plataforma Elevatória** dentro do período de garantia do veículo o mesmo perderia a garantia?

Aguardamos o retorno deste e-mail, e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--
Carlisson Henrique Campos Figueirêdo
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

Fernando Torres Klabacher <fernandotorres@agramoto.com.br> 30 de julho de 2024 às 10:54
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Bom dia,

Qualquer modificação que altere as configurações originais de fábrica são passíveis da perda de garantia do veículo.

Atenciosamente,

Fernando Torres Klabacher

AGRAMOTO - CONCESSIONÁRIA VOLARE

(63) 3216-9900 / 99963-5085

www.volare.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Guilherme Alves do Amaral <guilherme.amaral@marcopolo.com.br> 30 de julho de 2024 às 13:29
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>, "fernandotorres@agramoto.com.br" <fernandotorres@agramoto.com.br>, Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>, Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br>

Boa tarde,

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1492

Como se trata de um esclarecimento sobre garantia, estou repassando para a área de assistência técnica,

@Sidnei Araujo consegue ajudar?

Atte.

Guilherme Alves do Amaral

Negociador Mercado Interno

Setor De Licitações

Fone: +55 (54) 2101-4000 Ramal: 3871



De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2024 10:45
Para: fernandotorres@agramoto.com.br; Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>; Guilherme Alves do Amaral <guilherme.amaral@marcopolo.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ATENÇÃO: Esta mensagem é de REMETENTE EXTERNO - Tenha cuidado ao abrir links e anexos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você apague a mensagem e avise o remetente imediatamente ou responda ao e-mail: suporte@marcopolo.com.br. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br> 30 de julho de 2024 às 14:27
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>, "fernandotorres@agramoto.com.br" <fernandotorres@agramoto.com.br>, Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>
Cc: Guilherme Alves do Amaral <guilherme.amaral@marcopolo.com.br>

Prezados, boa tarde.

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1493

Vocês citam no e-mail que se trata de um ônibus **Marcopolo Senior Fretamento**, para este modelo de ônibus a Norma com a obrigatoriedade de dispositivo de acessibilidade entrou em vigor em **julho.2018**, sendo que posterior a este ano não produzimos mais ônibus sem dispositivos.

Diante do exposto, creio que o ônibus citado seja anterior à está data e não possui mais nenhuma garantia vigente, sendo possível qualquer alteração de responsabilidade do proprietário.

Se mandarem os dados do ônibus (Número da carroceria ou chassi), posso consultar as datas de produção e garantia.

Fico à disposição.

Att.

Sidnei Araujo

Analista de Pós Vendas

Departamento De Assistência Técnica

Fone: +55 (54) 2101-4840



[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 30 de julho de 2024 às 16:17
Para: Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br>

Boa tarde,

Senhor Sidnei Araujo, o ônibus citado no questionamento já possui adaptação de fábrica. No entanto, não é uma plataforma elevatória.
Caso se faça a mudança do tipo de acessibilidade haveria a perda da garantia do veículo?

Att,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br> 30 de julho de 2024 às 16:31
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde.

Neste caso sim, a alteração da característica original da carroceria vai resultar na perda da garantia do produto.

Att.

Enviado do meu iPhone

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1494

Em 30 de jul. de 2024, à(s) 16:19, Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> escreveu:

ATENÇÃO: Esta mensagem é de REMETENTE EXTERNO - Tenha cuidado ao abrir links e anexos.

Boa tarde,

Senhor Sidnei Araujo, o ônibus citado no questionamento já possui adaptação de fábrica. No entanto, não é uma plataforma elevatória.
Caso se faça a mudança do tipo de acessibilidade haveria a perda da garantia do veículo?

Att,

Em ter., 30 de jul. de 2024 às 14:27, Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br> escreveu:

> Prezados, boa tarde.
>
> Vocês citam no e-mail que se trata de um ônibus **Marcopolo Senior Fretamento**, para este modelo de ônibus a Norma com a obrigatoriedade de dispositivo de acessibilidade entrou em vigor em **julho.2018**, sendo que posterior a este ano não produzimos mais ônibus sem dispositivos.
>
> Diante do exposto, creio que o ônibus citado seja anterior à está data e não possui mais nenhuma garantia vigente, sendo possível qualquer alteração de responsabilidade do proprietário.
>
> Se mandarem os dados do ônibus (Número da carroceria ou chassi), posso consultar as datas de produção e garantia.
>
> Fico à disposição.
>
> Att.
>
> **Sidnei Araujo**
>
> Analista de Pós Vendas
>
> Departamento De Assistência Técnica
>
> Fone: +55 (54) 2101-4840
>
> <image002.png>
>
> ---
>
> **De:** Guilherme Alves do Amaral <guilherme.amaral@marcopolo.com.br>
> **Enviada em:** terça-feira, 30 de julho de 2024 13:29
> **Para:** Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>; fernandotorres@agramoto.com.br; Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>; Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br>
> **Assunto:** RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1495

Boa tarde,

Como se trata de um esclarecimento sobre garantia, estou repassando para a área de assistência técnica,

@Sidnei Araujo consegue ajudar?

Atte.

Guilherme Alves do Amaral

Negociador Mercado Interno

Setor De Licitações

Fone: +55 (54) 2101-4000 Ramal: 3871

<image003.png>

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2024 10:45
Para: fernandotorres@agramoto.com.br; Catia Bastian da Costa <catia.costa@volare.com.br>; Guilherme Alves do Amaral <guilherme.amaral@marcopolo.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ATENÇÃO: Esta mensagem é de REMETENTE EXTERNO - Tenha cuidado ao abrir links e anexos.

Prezado(s),

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão vem através deste solicitar um esclarecimento sobre a garantia de seus veículos.

O veículo **Marcopolo Senior Fretamento** não possui a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Caso precise realizar mudança da acessibilidade para o tipo **Plataforma Elevatória** dentro do período de garantia do veículo o mesmo perderia a garantia?

Aguardamos o retorno deste e-mail, e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1496

Carlisson Henrique Campos Figueirêdo

Apoio Administrativo

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DMP/DPE

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você apague a mensagem e avise o remetente imediatamente ou responda ao e-mail: suporte@marcopolo.com.br. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image002.png
28K



image003.png
30K

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 31 de julho de 2024 às 15:17
Para: Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br>

Boa tarde,

Senhor Sidnei Araujo, conforme esclarecido no último e-mail, a alteração da característica original do veículo resulta na perda da garantia.
Caso haja algum documento que reforce o esclarecimento, pedimos por gentileza que nos envie.

Desde já agradecemos.

Att,

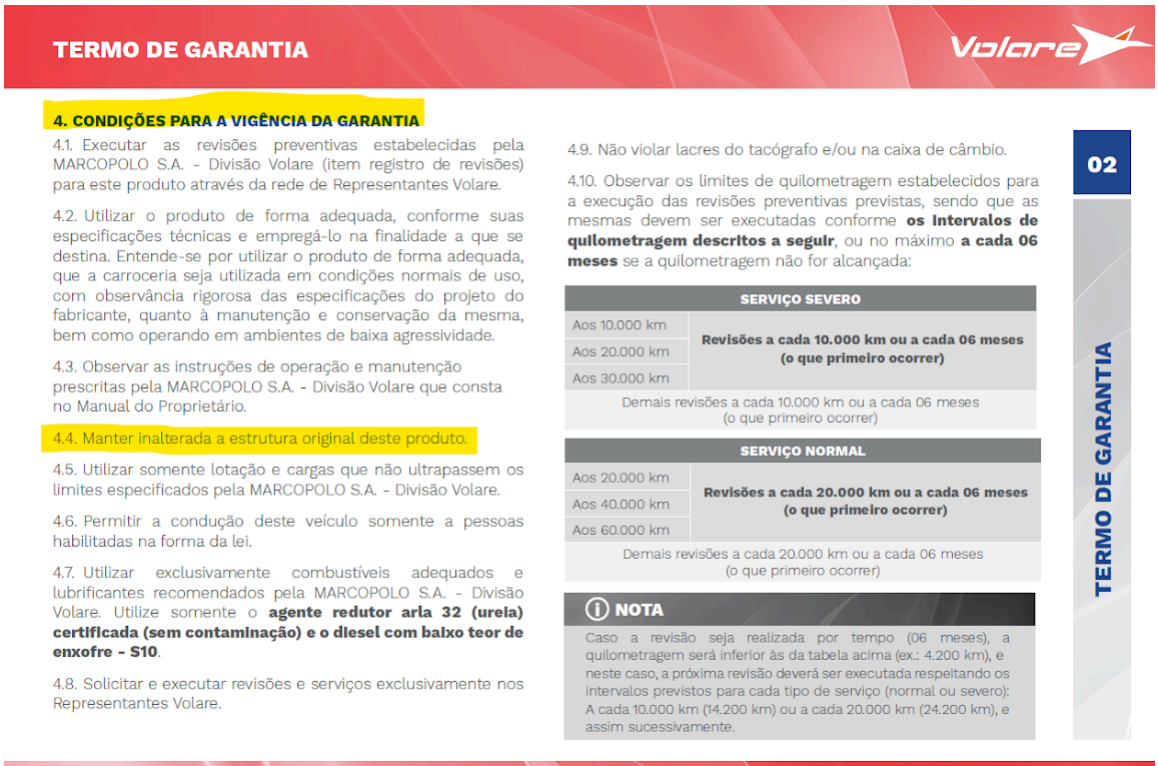
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sidnei Araujo <sidnei.araujo@marcopolo.com.br> 31 de julho de 2024 às 16:07
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde.

Está é uma especificação de todos os manuais do proprietário e garantia dos produtos Marcopolo.

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1497



TERMO DE GARANTIA

Volare

4. CONDIÇÕES PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA

4.1. Executar as revisões preventivas estabelecidas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare (item registro de revisões) para este produto através da rede de Representantes Volare.

4.2. Utilizar o produto de forma adequada, conforme suas especificações técnicas e empregá-lo na finalidade a que se destina. Entende-se por utilizar o produto de forma adequada, que a carroceria seja utilizada em condições normais de uso, com observância rigorosa das especificações do projeto do fabricante, quanto à manutenção e conservação da mesma, bem como operando em ambientes de baixa agressividade.

4.3. Observar as instruções de operação e manutenção prescritas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare que consta no Manual do Proprietário.

4.4. Manter inalterada a estrutura original deste produto.

4.5. Utilizar somente lotação e cargas que não ultrapassem os limites especificados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

4.6. Permitir a condução deste veículo somente a pessoas habilitadas na forma da lei.

4.7. Utilizar exclusivamente combustíveis adequados e lubrificantes recomendados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare. Utilize somente o **agente redutor arla 32 (ureia) certificada (sem contaminação) e o diesel com baixo teor de enxofre - S10**.

4.8. Solicitar e executar revisões e serviços exclusivamente nos Representantes Volare.

4.9. Não violar lacres do tacógrafo e/ou na caixa de câmbio.

4.10. Observar os limites de quilometragem estabelecidos para a execução das revisões preventivas previstas, sendo que as mesmas devem ser executadas conforme **os intervalos de quilometragem descritos a seguir**, ou no máximo **a cada 06 meses** se a quilometragem não for alcançada:

SERVIÇO SEVERO	
Aos 10.000 km	**Revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 20.000 km	
Aos 30.000 km	

Demais revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)

SERVIÇO NORMAL	
Aos 20.000 km	**Revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 40.000 km	
Aos 60.000 km	

Demais revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)

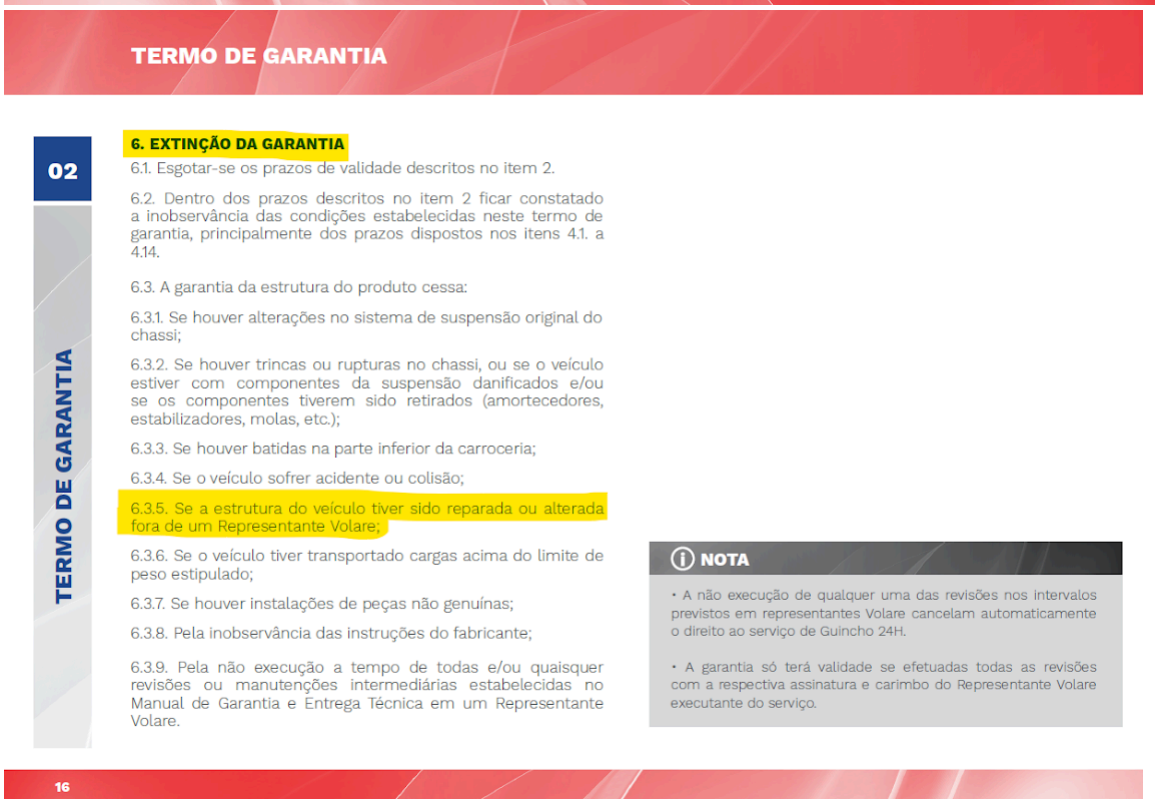
NOTA

Caso a revisão seja realizada por tempo (06 meses), a quilometragem será inferior às da tabela acima (ex.: 4.200 km), e neste caso, a próxima revisão deverá ser executada respeitando os intervalos previstos para cada tipo de serviço (normal ou severo): A cada 10.000 km (14.200 km) ou a cada 20.000 km (24.200 km), e assim sucessivamente.

02

TERMO DE GARANTIA

9



TERMO DE GARANTIA

02

TERMO DE GARANTIA

6. EXTINÇÃO DA GARANTIA

6.1. Esgotar-se os prazos de validade descritos no item 2.

6.2. Dentro dos prazos descritos no item 2 ficar constatado a inobservância das condições estabelecidas neste termo de garantia, principalmente dos prazos dispostos nos itens 4.1. a 4.14.

6.3. A garantia da estrutura do produto cessa:

6.3.1. Se houver alterações no sistema de suspensão original do chassi;

6.3.2. Se houver trincas ou rupturas no chassi, ou se o veículo estiver com componentes da suspensão danificados e/ou se os componentes tiverem sido retirados (amortecedores, estabilizadores, molas, etc.);

6.3.3. Se houver batidas na parte inferior da carroceria;

6.3.4. Se o veículo sofrer acidente ou colisão;

6.3.5. Se a estrutura do veículo tiver sido reparada ou alterada fora de um Representante Volare;

6.3.6. Se o veículo tiver transportado cargas acima do limite de peso estipulado;

6.3.7. Se houver instalações de peças não genuínas;

6.3.8. Pela inobservância das instruções do fabricante;

6.3.9. Pela não execução a tempo de todas e/ou quaisquer revisões ou manutenções intermediárias estabelecidas no Manual de Garantia e Entrega Técnica em um Representante Volare.

NOTA

- A não execução de qualquer uma das revisões nos intervalos previstos em representantes Volare cancelam automaticamente o direito ao serviço de Guincho 24H.

- A garantia só terá validade se efetuadas todas as revisões com a respectiva assinatura e carimbo do Representante Volare executante do serviço.

16

Att.

Sidnei Araujo

Analista de Pós Vendas

Departamento De Assistência Técnica

Fone: +55 (54) 2101-4840

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1498



[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Manual Garantia Entrega Técnica Attack Access Fly AGRALE EURO 6.pdf
2282K

E-mail / Esclarecimento fabricante (0083821) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1499

4. CONDIÇÕES PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA

4.1. Executar as revisões preventivas estabelecidas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare (item registro de revisões) para este produto através da rede de Representantes Volare.

4.2. Utilizar o produto de forma adequada, conforme suas especificações técnicas e empregá-lo na finalidade a que se destina. Entende-se por utilizar o produto de forma adequada, que a carroceria seja utilizada em condições normais de uso, com observância rigorosa das especificações do projeto do fabricante, quanto à manutenção e conservação da mesma, bem como operando em ambientes de baixa agressividade.

4.3. Observar as instruções de operação e manutenção prescritas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare que consta no Manual do Proprietário.

4.4. Manter inalterada a estrutura original deste produto.

4.5. Utilizar somente lotação e cargas que não ultrapassem os limites especificados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

4.6. Permitir a condução deste veículo somente a pessoas habilitadas na forma da lei.

4.7. Utilizar exclusivamente combustíveis adequados e lubrificantes recomendados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare. Utilize somente o **agente redutor arla 32 (ureia) certificada (sem contaminação) e o diesel com baixo teor de enxofre - S10**.

4.8. Solicitar e executar revisões e serviços exclusivamente nos Representantes Volare.

4.9. Não violar lacres do tacógrafo e/ou na caixa de câmbio.

4.10. Observar os limites de quilometragem estabelecidos para a execução das revisões preventivas previstas, sendo que as mesmas devem ser executadas conforme **os Intervalos de quilometragem descritos a seguir**, ou no máximo **a cada 06 meses** se a quilometragem não for alcançada:

SERVIÇO SEVERO	
Aos 10.000 km	**Revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 20.000 km	
Aos 30.000 km	
Demais revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

SERVIÇO NORMAL	
Aos 20.000 km	**Revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 40.000 km	
Aos 60.000 km	
Demais revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

NOTA

Caso a revisão seja realizada por tempo (06 meses), a quilometragem será inferior às da tabela acima (ex.: 4.200 km), e neste caso, a próxima revisão deverá ser executada respeitando os intervalos previstos para cada tipo de serviço (normal ou severo): A cada 10.000 km (14.200 km) ou a cada 20.000 km (24.200 km), e assim sucessivamente.

Anexo / Garantia (0083822) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1500

6. EXTINÇÃO DA GARANTIA

6.1. Esgotar-se os prazos de validade descritos no item 2.

6.2. Dentro dos prazos descritos no item 2 ficar constatado a inobservância das condições estabelecidas neste termo de garantia, principalmente dos prazos dispostos nos itens 4.1. a 4.14.

6.3. A garantia da estrutura do produto cessa:

6.3.1. Se houver alterações no sistema de suspensão original do chassi;

6.3.2. Se houver trincas ou rupturas no chassi, ou se o veículo estiver com componentes da suspensão danificados e/ou se os componentes tiverem sido retirados (amortecedores, estabilizadores, molas, etc.);

6.3.3. Se houver batidas na parte inferior da carroceria;

6.3.4. Se o veículo sofrer acidente ou colisão;

6.3.5. Se a estrutura do veículo tiver sido reparada ou alterada fora de um Representante Volare;

6.3.6. Se o veículo tiver transportado cargas acima do limite de peso estipulado;

6.3.7. Se houver instalações de peças não genuínas;

6.3.8. Pela inobservância das instruções do fabricante;

6.3.9. Pela não execução a tempo de todas e/ou quaisquer revisões ou manutenções intermediárias estabelecidas no Manual de Garantia e Entrega Técnica em um Representante Volare.

NOTA

- A não execução de qualquer uma das revisões nos intervalos previstos em representantes Volare cancelam automaticamente o direito ao serviço de Guincho 24H.

- A garantia só terá validade se efetuadas todas as revisões com a respectiva assinatura e carimbo do Representante Volare executante do serviço.

Anexo / Garantia (0083822) SEI 0001402-110000938.0.2024 / pg. 1501

MANUAL DE GARANTIA E ENTREGA TÉCNICA



ATTACK

FLY

ACCESS

EURO 6

01

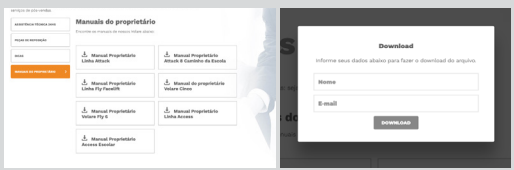
INTRODUÇÃO

NOTA

• Este manual contem informações básicas do seu produto, para informações mais detalhadas consultar o site da Volare acessando o link: **https://www.volare.com.br/pos-vendas/manuais**

Caso deseje acessar diretamente, abra a câmera do seu **smartphone** e aponte a mesma para o QR Code ao lado.

Clique sobre o modelo desejado, preencha com seu nome e e-mail e após clique em “DOWNLOAD”.



Leia atentamente e descubra como manuseá-lo corretamente, quanto ao seu funcionamento e aos cuidados necessários para que seu veículo tenha vida longa.

Antes de colocar o seu veículo em funcionamento pela primeira vez, leia as informações contidas neste manual e no Manual do Proprietário disponível no site do fabricante informado na nota desta página.

A durabilidade do seu Produto depende da maneira como ele é tratado em serviço, sendo que o funcionamento satisfatório é resultado de seu trabalho cuidadoso e feito com regularidade.

Necessitando de atendimento técnico ao veículo, procure sempre seu Representante Autorizado. Ele terá a maior satisfação em ajudá-lo a manter e conservar veículo. Ele está preparado para oferecer-lhe toda a assistência técnica necessária.

Todas as informações contidas neste manual são importantes para uma condução segura do veículo e devem ser observadas para assegurar a durabilidade de seus componentes e a integridade física de seus ocupantes. Entretanto, destacamos algumas informações que, se não forem rigorosamente observadas, poderão resultar em danos materiais nos componentes do veículo, ou causar acidentes com lesões corporais em seus ocupantes.

Este manual destina-se a orientar os usuários dos veículos Volare quanto aos termos de garantia, entrega técnica, e manutenção preventiva. Demais informações e detalhamentos encontram-se no Manual do Proprietário disponível no site do fabricante (vide nota desta página).

A elaboração deste Manual foi baseada nos modelos mais completos da linha a que se refere considerando, inclusive, a montagem de itens opcionais dos veículos. Portanto, o seu veículo poderá não estar equipado com alguns dos itens mencionados neste Manual. Caso queira saber sobre os componentes e acessórios opcionais disponíveis para o seu modelo de veículo, favor dirigir- se a um Representante autorizado.

A critério do departamento de vendas, determinadas execuções especiais poderão ser consideradas equipamentos obrigatórios para alguns modelos de veículos, a fim de atender às exigências de mercado.

Utilize somente peças e acessórios homologados pela Volare. A utilização de peças e acessórios não reconhecidos pelo fabricante automaticamente acarretará na perda da garantia do seu produto.

O fabricante reserva-se o direito de modificar as especificações ou introduzir melhorias nos veículos, em qualquer época, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas modificações nos veículos anteriormente vendidos.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo por ter escolhido um produto Volare, assegurando-lhe que temos o máximo interesse em mantê-lo satisfeito.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1503

Este manual contém instruções básicas sobre funcionamento, operação e manutenção do veículo, bem como, outras orientações e alertas importantes que se fazem necessários para o melhor aproveitamento do veículo, informações complementares estas, que estarão dispostas nas formas mostradas abaixo.

OBSERVE ATENTAMENTE AS CORES DAS FAIXAS NO TOPO DAS CAIXAS DE ADVERTÊNCIA

NOTA

Notas importantes que você precisa tomar conhecimento.

ATENÇÃO

Informações que requerem atenção para garantir a integridade e uso correto do veículo.

PERIGO

Alertas sobre a gravidade envolvida na situação e/ou risco de danos à sua saúde.

SIGA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES DESTE MANUAL PARA OBTER O MELHOR DESEMPENHO DO VEÍCULO E UMA OPERAÇÃO ECONÔMICA E SEGURA.

Combustível e Lubrificantes

O funcionamento correto e a durabilidade do motor do seu Volare dependem, fundamentalmente, da qualidade dos produtos utilizados. Abasteça o veículo somente em postos de serviços de confiança exigindo combustível de qualidade e livre de contaminantes. A utilização de combustível de baixa qualidade ou com alto índice de contaminantes satura prematuramente os filtros de combustível e causa uma sensível perda de potência do motor, exigindo a troca dos elementos filtrantes antes dos intervalos prescritos no plano de manutenção. Para maiores informações sobre a distribuição do diesel S-10 recomendado pela ANP de 2014 e ARLA 32 acesse: http://www.br.com.br/

Peças e Acessórios

Utilize somente peças e acessórios genuínos. A utilização de peças e acessórios não reconhecidos pela Marcopolo S.A – Divisão Volare pode comprometer a durabilidade e a segurança do seu Volare.

⚠ ATENÇÃO

Todas as informações contidas neste manual são importantes para uma condução segura do veículo e devem ser observadas para assegurar a durabilidade de seus componentes e a integridade física de seus ocupantes. Entretanto, destacamos algumas informações que, se não forem rigorosamente observadas, poderão resultar em danos materiais nos componentes do veículo, ou causar acidentes com lesões corporais em seus ocupantes.

ⓘ NOTA

• A critério do departamento de vendas, determinadas execuções especiais poderão ser consideradas equipamentos obrigatórios para alguns modelos de veículos, a fim de atender às exigências de mercado.

• Este manual destina-se a orientar os usuários dos veículos Volare quanto a sua correta operação e manutenção incluindo, adicionalmente, alguns itens referentes à manutenção com o propósito de auxiliar em eventuais reparos de emergência.

• A elaboração deste Manual foi baseada nos modelos mais completos da linha a que se refere considerando, inclusive, a montagem de itens opcionais dos veículos. Portanto, o seu veículo poderá não estar equipado com alguns dos itens mencionados neste Manual.

• Caso queira saber sobre os componentes e acessórios opcionais disponíveis para o seu modelo de veículo, favor dirigir-se a um Representante Volare.

• A Marcopolo S.A – Divisão Volare reserva-se o direito de modificar as especificações ou introduzir melhoramentos nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de efetuar as mesmas modificações nos veículos anteriormente vendidos.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1505

Introdução, Índice e Observações 01

Termo de Garantia 02

Termo de garantia Volare 06
Prazo de validade 06
Abrangências 08
Condições para a vigência da garantia 09
Limitações da garantia 12
Extinção da garantia 16
Generalidades 18
Informações gerais 19

Pontos de Atendimento 03

Representantes e pontos de atendimento 21

Registro de Revisões 04

Registro de revisões 22
Condições de uso severo ou especial 25
Identificação e registro de entrega técnica 27
Checklist para entrega técnica 28

Plano de Manutenção 05

Notas do plano de manutenção 38
Checklist do plano de manutenção 39
Plano de manutenção para serviço normal e severo 64
Plano de lubrificação 65

Normas Gerais 06

Normas gerais de segurança 66
Alertas importantes 67
Conselhos importantes ao motorista 68
Bateria 70
Descarte de materiais e insumos 71

Identificação do Manual 07

Identificação do manual 72

1. TERMO DE GARANTIA VOLARE

1.1. A MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare, garante seus produtos que, em serviços ou uso normal, vierem a apresentar defeitos de material, fabricação ou montagem, nos períodos e quilometragem especificados neste termo de garantia.

NOTA

- Para que uma garantia seja considerada válida, a reclamação da falha deve ser gerada durante o período de vigência da garantia do veículo.
- Os prazos de garantia a seguir poderão variar em contratos especiais (licitações) e/ou negociações específicas.

2. PRAZO DE VALIDADE

2.1. A garantia do Produto Volare é válida pelo prazo de **12 (doze) meses** sem limite de quilometragem, distribuídos da seguinte forma:

- **03 (três) meses** de garantia legal;

- **09 (nove) meses** de garantia contratual, com exceção para os componentes descritos nos itens 2.2 a 2.9 e itens 5.1 a 5.22, para os quais prevalece o período em meses ou quilometragem, predominando o que primeiro ocorrer.

2.1.1. A pintura é garantida pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** contra possíveis defeitos de aderência, brilho e resistência, desde que a limpeza seja realizada com os produtos recomendados pela fabricante.

2.1.2. Estrutura da Carroceria (exceto portas e portinholas - itens de desgaste) - **24 (vinte e quatro) meses** de garantia contra trincas, falha de projetos, materiais e de manufaturas.

2.2. Corrosão Estrutural da Carroceria - Casulo (exceto portas e portinholas - Itens de desgaste) - **36 (trinta e seis) meses** de garantia desde que a carroceria seja utilizada em condições normais de uso, com observância rigorosa das especificações do projeto do fabricante, quanto à manutenção e conservação da mesma, bem como operando em ambientes de baixa agressividade. Esta garantia não abrange oxidação de revestimentos externos e outros componentes da carroceria.

2.2.1. Revestimentos externos (inclusive teto) possuem garantia de **12 (doze) meses** contra corrosão e/ou defeitos de fabricação ou montagem.

ATENÇÃO

- Para ambientes considerados agressivos, tais como: operação em regiões litorâneas com alta salinidade, em mineradoras, e condições de rodagem com muita umidade e/ ou operações regulares em estradas não pavimentadas, deverá constar no pedido os respectivos opcionais disponibilizadas pelo fabricante para atender a estas aplicações.
- Veículos aplicados em condições de uso severo ou especial aceleram o desgaste dos componentes e poderão requerer manutenções e reparos **em intervalos menores devido à sua utilização agressiva**.
- Itens desgastados prematuramente que não apresentarem defeito de material, fabricação ou montagem serão de responsabilidade do proprietário, bem como os custos associados a estes eventos, visto que, o desgaste prematuro está diretamente ligado à severidade da aplicação.

2.3. Componentes - **12 (doze) meses** de garantia quanto à resistência, funcionamento, colagem e fixação desde que os defeitos não sejam resultantes do desgaste natural ou condições anormais e inadequadas de uso.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1507

2.4. Especificamente para o trem de força (motor, caixa de câmbio e diferencial traseiro) e itens da carroceria que não sofrem desgaste natural, será estendida a garantia por **24 (vinte e quatro) meses** ou 200.000 (duzentos mil) quilômetros, prevalecendo o que primeiro ocorrer.

2.4.1. Os componentes do trem de força, que possuem cobertura desta garantia, são:
Motor: bloco do motor, cabeçotes, árvore de manivela, bielas, bronzinas, pistões, cilindros e anéis, árvore de comando de válvulas, bomba da água, bomba de óleo, válvulas, tampa do cárter, varetas e tuchos, unidade eletrônica do motor (ECU), sistema de injeção (porta bico injetores, bomba de alta pressão e tubo distribuidor), compressor de ar e turbo alimentador.
Caixa de câmbio: torre de controle, garfos, varões, eixos, conjunto dos sincronizados, carcaças, engrenagens e rolamentos, exceto sistema de embreagem (disco, platô, rolamento - **12 meses ou 20.000 km**) e cabos de acionamento (**12 meses ou 50.000 km**).
Diferencial traseiro: Carcaça do diferencial, conjunto coroa e pinhão, conjunto caixa satélite, semieixos e rolamentos da caixa satélite e do pinhão.

2.4.2. **Para os veículos Volare 4X4, não se aplica extensão de garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o eixo diferencial dianteiro e a caixa de transferência.**

2.4.3. Para veículos que possuem transmissão automática Allison, a garantia para este conjunto (transmissão) é válida pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** sem limite de quilometragem.

2.4.4. A garantia dos componentes do sistema do pós-tratamento de gases (catalisador, sensores, injetor e dosador de uréia) é a mesma do veículo, **12 (doze) meses** sem limite de quilometragem, desde que seja utilizado no veículo somente o agente redutor Arla 32 (ureia) certificada (sem contaminação) e o diesel com baixo teor de enxofre - S10.

NOTA

Somente será permitida a utilização de diesel S10 e Arla 32 sob pena de perda da garantia e danos aos componentes do chassi.

2.5. O chassis é garantido contra defeitos de fabricação e/ou montagem pelo prazo de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem.

2.6. As baterias são garantidas contra defeitos de fabricação pelo prazo de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

2.7. Os pneus são garantidos contra defeitos de fabricação e/ou montagem pelo prazo de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

NOTA

Desgaste irregular e/ou excessivo percebido nos pneus, quer seja nas laterais ou na banda de rodagem, não são defeitos de fabricação, mas sim consequências geradas pela não execução das manutenções e ajustes preventivos, que devem ser realizados nos intervalos e/ou situações descritos no manual do proprietário para evitar o desgaste dos pneus (calibragem, rodízio, balanceamento e alinhamento/geometria).

2.8. Assoalho de Madeira (Compensado Naval), é garantido pelo prazo de **12 (doze) meses**, salvo quando for identificado mau uso.

2.8.1. Entende-se por mau uso a utilização de jatos de água corrente e/ou em abundância para lavagem do interior do veículo ou sua utilização em locais com água acumulada, enchentes, córregos, rios e similares.

2.8.2. Da mesma forma, é expressamente vedada qualquer alteração da característica original do veículo em razão de sua utilização, tais como e não limitando: alteração da disposição das poltronas, nova furação no assoalho e excesso de peso sobre o mesmo.

2.8.3. Qualquer outro evento que não estiver previsto neste item 2.8, será objeto de análise e decisão da fabricante.

2.9. A garantia dos componentes da sanitária é de **12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem (exceto válvulas pneumáticas – **06 (seis) meses**).

2.10. A garantia do Produto Volare é válida a partir da emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

3. ABRANGÊNCIAS

3.1. A garantia cobre as peças e componentes montados no Produto Volare que apresentarem defeitos ou falhas, de acordo com o item 2 (dois), exceto para aqueles discriminados nos itens 5.1. a 5.22.

3.2. A garantia cobre a mão-de-obra, de forma gratuita, correspondente aos serviços executados fora das revisões dentro do prazo estabelecido no item 2 (dois) quanto a eventuais falhas de material, fabricação ou montagem.

3.3. A garantia cobre a mão-de-obra, de forma gratuita, correspondente aos serviços executados na revisão de entrega e nas 3 primeiras revisões, sejam elas no **regime severo (10.000 km, 20.000 km e 30.000 km) ou no regime normal (20.000 km, 40.000 km e 60.000 km), desde que observados os pontos descritos no item 4.14.**

3.4. A garantia abrange os reparos necessários ou a substituição de componentes comprovadamente defeituosos em decorrência de falha de material, montagem ou fabricação. EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO.

3.5. Qualquer evento que não estiver previsto neste termo, será objeto de análise e decisão do fabricante.

3.6. A substituição de conjuntos/agregados mecânicos, elétricos e eletrônicos ou do veículo, somente será considerada na impossibilidade do seu reparo.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1509

4. CONDIÇÕES PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA

4.1. Executar as revisões preventivas estabelecidas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare (item registro de revisões) para este produto através da rede de Representantes Volare.

4.2. Utilizar o produto de forma adequada, conforme suas especificações técnicas e empregá-lo na finalidade a que se destina. Entende-se por utilizar o produto de forma adequada, que a carroceria seja utilizada em condições normais de uso, com observância rigorosa das especificações do projeto do fabricante, quanto à manutenção e conservação da mesma, bem como operando em ambientes de baixa agressividade.

4.3. Observar as instruções de operação e manutenção prescritas pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare que consta no Manual do Proprietário.

4.4. Manter inalterada a estrutura original deste produto.

4.5. Utilizar somente lotação e cargas que não ultrapassem os limites especificados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

4.6. Permitir a condução deste veículo somente a pessoas habilitadas na forma da lei.

4.7. Utilizar exclusivamente combustíveis adequados e lubrificantes recomendados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare. Utilize somente o **agente redutor arla 32 (ureia) certificada (sem contaminação) e o diesel com baixo teor de enxofre - S10**.

4.8. Solicitar e executar revisões e serviços exclusivamente nos Representantes Volare.

4.9. Não violar lacres do tacógrafo e/ou na caixa de câmbio.

4.10. Observar os limites de quilometragem estabelecidos para a execução das revisões preventivas previstas, sendo que as mesmas devem ser executadas conforme **os intervalos de quilometragem descritos a seguir**, ou no máximo **a cada 06 meses** se a quilometragem não for alcançada:

SERVIÇO SEVERO	
Aos 10.000 km	**Revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 20.000 km	
Aos 30.000 km	
Demais revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

SERVIÇO NORMAL	
Aos 20.000 km	**Revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 40.000 km	
Aos 60.000 km	
Demais revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

NOTA

Caso a revisão seja realizada por tempo (06 meses), a quilometragem será inferior às da tabela acima (ex.: 4.200 km), e neste caso, a próxima revisão deverá ser executada respeitando os intervalos previstos para cada tipo de serviço (normal ou severo): A cada 10.000 km (14.200 km) ou a cada 20.000 km (24.200 km), e assim sucessivamente.

4.11. Após a 3ª revisão gratuita deverão ser executadas as demais revisões preventivas previstas e não gratuitas, a partir dos 40.000 (quarenta mil) quilômetros (regime severo), ou a partir dos 80.000 (oitenta mil) quilômetros (regime normal), ou ainda, **a cada 06 meses** caso a quilometragem da revisão não seja alcançada.

⚠ ATENÇÃO

• A tolerância para a execução das revisões nos regimes NORMAL e SEVERO será de 1.000 km para mais ou para menos, da quilometragem nominal da respectiva revisão conforme exemplos a seguir:

- **Dos 10.000 km: entre 9.000 km e 11.000 km.**
- **Dos 20.000 km: entre 19.000 km e 21.000 km.**
- **Dos 30.000 km: entre 29.000 km e 31.000 km.**
- **Dos 40.000 km: entre 39.000 km e 41.000 km.**

• E assim por diante para todas as demais durante o período de garantia. Caso o veículo não alcance a quilometragem mínima da revisão no período de **06 meses**, a revisão deverá ser realizada por tempo (a cada 06 meses), neste caso a tolerância será de **30 (trinta) dias** para mais ou para menos:

Revisão por tempo (a cada 06 meses): entre **05 e 07 meses** contados da última revisão periódica, e assim por diante para todas as demais durante o período de garantia.

• A não execução de qualquer revisão durante o período de garantia, ou executada fora das tolerâncias de quilometragem ou tempo estabelecidas neste manual, **CANCELA AUTOMATICAMENTE A GARANTIA DO VEÍCULO E A MÃO DE OBRA GRATUITA DAS REVISÕES**, bem como a **perda do direito ao serviço de guincho 24H.**

4.12. As manutenções previstas durante as revisões, sejam gratuitas ou não, com quilometragem diferentes daquelas especificadas no plano de lubrificação e manutenção, deverão ser executadas no Representante Volare.

4.13. Esta garantia não cobre a mão-de-obra dos serviços executados nas revisões periódicas não gratuitas, conforme informa o item registro de revisões.

4.14 REVISÕES COM MÃO DE OBRA GRATUITA. O plano de manutenção Volare prevê os 03 (três) seguintes serviços com mão de obra gratuita para o veículo a serem executadas nas quilometragens indicadas abaixo:

SERVIÇO SEVERO	
Aos 10.000 km	**Revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 20.000 km	
Aos 30.000 km	
Demais revisões a cada 10.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

SERVIÇO NORMAL	
Aos 20.000 km	**Revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)**
Aos 40.000 km	
Aos 60.000 km	
Demais revisões a cada 20.000 km ou a cada 06 meses (o que primeiro ocorrer)	

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1511

⚠ ATENÇÃO

• Para obter a **gratuidade da mão de obra** dos serviços indicados, o veículo deverá estar dentro do prazo de **18 (dezoito) meses** a partir da data de aquisição, e as revisões periódicas devem **obrigatoriamente** ser realizadas dentro das **tolerâncias de km ou tempo** em um **Representante Volare**, além das demais exigências previstas no **Manual do Proprietário**.

• Uma vez ultrapassada a tolerância, a garantia do veículo e consequentemente a mão de obra gratuita desta e de todas as revisões posteriores **ficam automaticamente canceladas**, bem como a **perda do direito ao serviço de guincho 24H**.

• Os 03 (três) serviços de revisões com mão de obra gratuita são estabelecidos por veículo e não por proprietário.

• Os veículos novos adquiridos com quilometragem superior ao intervalo da 1ª Revisão Preventiva, terão direito à somente 02 serviços de revisões com mão de obra gratuita, já que a 1ª revisão já terá sido executada pelo representante antes da entrega ao proprietário.

⚠ PERIGO

• Antes da realização dos trabalhos de manutenção, leia sempre o Manual do Proprietário e realize em um representante Volare.

• Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos previstos. Caso contrário, isto pode causar avarias de funcionamento ou falhas em eventuais sistemas de segurança. Deste modo, poderá causar um acidente e provocar ferimentos em você ou em terceiros.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1512

5. LIMITAÇÕES DA GARANTIA

5.1. As peças ou componentes com defeitos e substituídos em garantia passarão a ser de propriedade da MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

5.2. A garantia atende possíveis falhas de material, fabricação ou montagem resultantes dos processos construtivos do produto, sendo de responsabilidade do fabricante a reparação do mesmo através da rede de Representantes Volare, com a substituição das peças ou componentes originais ou na prestação de serviço, visando a correção da anomalia.

5.3. Qualquer falha no sistema eletrônico (módulo eletrônico, sensores e atuadores) resultantes da não observância dos cuidados mencionados no manual do proprietário Volare, e/ou a substituição do módulo eletrônico resultante de diagnóstico incorreto, não serão cobertos pela garantia. Ao utilizar ferramentas de diagnose para verificação de falhas no módulo eletrônico que não sejam originais, também não serão cobertos pela garantia (Carros com motor eletrônico).

5.4. Para-brisa, vigia, vidros laterais fixos ou móveis, espelhos, faróis, luz diurna (DRL) e lanternas são garantidos quanto a defeitos de fabricação e/ou montagem por **90 (noventa) dias**, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

5.5. Lâmpadas, fusíveis, reatores, teclas de comando, bobinas/solenóides, diodos, micro chaves, chave de seta, constituem peças com tempo determinado de utilização, tendo cobertura de garantia limitada de **90 (noventa) dias** após a emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

5.6. Reparos de cilindros pneumáticos, reparos de válvulas pneumáticas, válvulas pneumáticas em geral, motores elétricos, exaustores de teto, insufladores calefação/defróster, insuflador de ar condicionado no porta-pacotes, motores do esguicho do lavador de para-brisa, buchas de portas, guias de portas, escovas de portas, pivôs e terminais de portas, são peças de desgaste natural, tendo cobertura de garantia limitado a **6 (seis) meses** após a emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador.

5.7. Sistema do limpador de parabrisa (exceto palhetas - item de desgaste) - Garantia de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação ou montagem.

5.8. Os adesivos em geral, logotipos, letreiros, apliques cromados e resinados (internos e externos) são peças de desgaste natural e possuem garantia limitada a **12 (doze) meses** para defeitos de fabricação e/ou aplicação (descolamento, bolhas, desbotamento da impressão, perda ou degradação do brilho, desplacamento da cromagem), exceto se detectado mau uso por ataques químicos e abrasivos devido a limpeza e uso do veículo.

5.9. As peças ou componentes que sofrerem desgastes naturais deverão ser substituídas conforme o uso do veículo, sendo as despesas por conta do proprietário, salvo se constatado defeito de material, fabricação ou montagem, dentro do período de garantia.

São consideradas peças de desgaste natural da **carroceria** com garantia limitada a **90 (noventa) dias**: Revestimento do assoalho, mecanismo de acionamento da porta, palhetas do limpador do para-brisa, borrachas, defróster, feltros das janelas e itinerário.

Ar-condicionado: Filtros, correias, cargas de gás, ventiladores, comandos e vedadores em geral.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1513

5.10. As peças especificadas a seguir, são consideradas de desgaste natural e devem, portanto, ser pagas pelo cliente. As substituições dessas peças, necessárias em razão do fim de sua vida útil, são de única responsabilidade do cliente. O desgaste é visível nas peças assim caracterizadas, cuja duração está intimamente ligada às condições de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização e modo de dirigir.

São consideradas peças com desgaste natural de chassi: amortecedores, buchas da suspensão, sistema de embreagem (platô, disco e rolamento), lonas de freio, disco e tambores de freio, pneus, correias, vedadores em geral, cruzetas, ponteiras de direção, retentores e rolamentos do cubo de rodas e embuchamento da ponta do eixo dianteiro, escovas do alternador e do motor de partida, tubulação de escape, borrachas e mangueiras em geral

ITENS DE DESGASTE	LIMITE DE GARANTIA
Cilindros de freio traseiros e cilindro mestre	12 meses ou 80.000 km
Buchas das barras estabilizadoras	03 meses, sem limite de km
Buchas olhais das molas	03 meses, sem limite de km
Bolsas da suspensão pneumática	12 meses ou 40.000 km
Mangueiras de admissão (turbo, aftercooler)	12 meses ou 50.000 km
Coxins do motor, câmbio e caixa de transf.	12 meses ou 40.000 km
Embreagem (platô, disco e rolamento)	12 meses ou 20.000 km
Cabos de acionamento das marchas	12 meses ou 50.000 km
Retentores do motor	12 meses, sem limite de km
Retentores dos cubos de rodas	12 meses ou 20.000 km
Rolamentos dos cubos de rodas	12 meses ou 20.000 km
Amortecedores (*)	03 meses, sem limite de km
Correias do motor	12 meses ou 30.000 km
Rolamentos das polias do motor	12 meses, sem limite de km
Embuchamento das mangas de eixo dianteiras	03 meses, sem limite de km
Bucha/Mancais de atrito do eixo de atrito	03 meses, sem limite de km
Terminais/Ponteiras de direção	12 meses ou 50.000 km
Escovas do alternador e motor de partida	12 meses ou 50.000 km
Rolamento do cubo viscoso da ventoinha	12 meses ou 50.000 km
Rolamentos do alternador	12 meses ou 50.000 km
Fusíveis, lâmpadas e teclas	03 meses, sem limite de km
Lonas, pastilhas, tambores e discos de freio	03 meses ou 10.000 km
Balanceamento e geometria/alinhamento	03 meses ou 500 km

NOTA

- A tabela ao lado demonstra alguns itens de desgaste e seus limites de garantia, da mesma forma que outros itens classificados na mesma condição serão considerados igualmente enquadrados, de acordo com seu respectivo limite de desgaste coberto pela garantia, que poderá ser consultado em um representante Volare.
- A MARCOPOLO S/A – Divisão Volare reserva-se o direito de alterar as informações desta tabela a qualquer momento sem aviso prévio.

ATENÇÃO

- Os componentes, que por ventura necessitem ser substituídos, antes da data limite por quilometragem ou tempo, **estarão sujeitos a análise na fábrica**, sendo que a concessão de garantia será aprovada se realmente for constatado **defeito de material, fabricação ou montagem**.
- (*) É perfeitamente normal a presença de uma pequena névoa de óleo no corpo do amortecedor. Isso não é um defeito de fabricação e sim uma característica normal de funcionamento do componente.
- Veículos aplicados em condições de uso severo ou especial aceleram o desgaste dos componentes e poderão requerer manutenções e reparos em **intervalos menores devido à sua utilização agressiva**. Itens que não apresentarem defeito de material, fabricação ou montagem serão de responsabilidade do proprietário, bem como os custos associados a estes eventos.

5.11. Estão excluídas desta garantia as despesas referentes aos itens de manutenção indicados a seguir:

- Carga das baterias;
- Alinhamento de direção e balanceamento de rodas;
- Juntas em geral, aditivos de água do radiador e correias do ventilador;
- Elementos filtrantes de ar, óleos lubrificantes e ar condicionado;
- Óleos, graxas e solventes;
- Testes e Regulagens diversas (inclusive de portas);
- Troca de pastilhas e lonas de freio;
- Regulagens dos freios, embreagem e reapertos em geral;
- Carga de gás (Ar Condicionado);
- Limpeza em geral.

5.12. Esta garantia se aplica exclusivamente ao veículo, suas peças e componentes, não cobrindo despesas com reboques, transportes, estacionamento do veículo ou despesas pessoais, tais como: telefonemas, hospedagem e outros, bem como danos emergentes e lucros cessantes, diretos, indiretos ou de terceiros; e se limita ao conserto do veículo, substituição ou reparação de suas peças ou componentes.

5.13. As despesas de locomoção do Representante Volare, ou Posto de Serviço até o veículo, e do veículo até as dependências do Representante Volare, ou Posto de Serviço, não estão cobertas por esta garantia.

5.14. Excluem-se da garantia as peças que apresentarem defeitos oriundos de aplicação de outras peças e/ou componentes não originais que não mantenham as características técnicas, conforme especificações da MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

5.15. Esta garantia não cobre equipamentos ou alterações executadas e aplicadas por terceiros que não estejam autorizados pela MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

5.16. As peças substituídas em garantia, dentro do período especificado no item 2, terão a validade da mesma conforme o prazo vigente da garantia do veículo, ou seja, não implicam na extensão do período de validade da garantia original do produto descritos no item 2 (dois). **Exemplo:** se um determinado componente possui 12 meses de garantia e falhou no 10° mês por defeito comprovado de fabricação ou montagem, a peça será substituída e terá garantia pelo período complementar da peça genuína que saiu de fábrica, ou seja, por mais 02 meses.

5.17. Após o período de garantia do veículo, as peças genuínas adquiridas no Representante Autorizado Volare e substituídas nas instalações do mesmo, terão garantia de **6 (seis) meses**. Exceto peças mencionadas nos itens 5.4 e 5.5 (itens de desgaste).

NOTA

Peças genuínas ou originais adquiridas no Representante Autorizado Volare e substituídas fora das instalações do mesmo, possuem garantia legal de **90 (noventa) dias**.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1515

5.18. Esta garantia não cobre reparação na pintura, chapas em geral e em outros componentes, de danos ocasionados por fatores ambientais ou outros fatores de influências externas, como: situações com elevada quantidade de partículas suspensas /e ou agentes abrasivos, inclusive, mas não limitados a resíduos de árvore, detritos de pássaros, sal, maresia, chuva ácida e de granizo, materiais corrosivos, vendavais, tornados, tempestades, raios elétricos e solares, inundações, terremotos, alagamentos, enchentes, aplicações de produtos químicos ou outros produtos não aprovados e não recomendados pela Volare, dentre outros, defeitos provocados por prolongado desuso, acidente de qualquer natureza, ou ainda danos decorrentes de casos fortuitos e de força maior.

5.19. Os componentes: Pneus, câmara de ar, bateria, alternador, bomba injetora, motor de partida, turbo-alimentador, direção hidráulica, tacógrafo, rádio, CD, ar condicionado, vídeo e monitor, possuem garantia dos respectivos fabricantes. Estes deverão ser encaminhados ao Representante Volare, ou Posto de Serviço que os remeterá aos respectivos Representantes Autorizados do fabricante do componente, o qual prestará a devida garantia, desde que observados os prazos de validade no item 2 (dois) e especialmente para os itens relacionados a seguir:

5.19.1. Motor de partida e alternador (induzido, estator, automático, embuchamento), limitados a garantia de **12 (doze) meses** ou **50.000 (cinquenta mil) quilômetros**, prevalecendo o que primeiro ocorrer;

5.19.2. Direção Hidráulica, limitada a garantia de **12 (doze) meses** ou **100.000 (cem mil) quilômetros,** prevalecendo o que primeiro ocorrer;

5.19.3. Compressor do ar condicionado e suporte, limitados a garantia de **12 (doze) meses** ou **100.000 (cem mil) quilômetros,** prevalecendo o que primeiro ocorrer..

5.19.4. Elevador DPM/DTA: Limitada a garantia de **12 (doze) meses** para componentes estruturais e de **03 (três) meses** para componentes elétricos e de acabamento ou **2000 ciclos** de embarque, o que vier a ocorrer primeiro.

5.20. Exclui-se da garantia descoloração ou alteração de pintura, provocada por uso inadequado ou desgaste natural ou acidental do produto, vide capítulo CONSERVAÇÃO DO VOLARE no manual do proprietário).

5.21. Somente os representantes Volare estão aptos aprestar serviço em garantia.

5.22. As peças substituídas em garantia, dentro do período especificado no item 2 (dois), terão a validade da mesma conforme o prazo vigente da garantia do veículo.

6. EXTINÇÃO DA GARANTIA

6.1. Esgotar-se os prazos de validade descritos no item 2.

6.2. Dentro dos prazos descritos no item 2 ficar constatado a inobservância das condições estabelecidas neste termo de garantia, principalmente dos prazos dispostos nos itens 4.1. a 4.14.

6.3. A garantia da estrutura do produto cessa:

6.3.1. Se houver alterações no sistema de suspensão original do chassi;

6.3.2. Se houver trincas ou rupturas no chassi, ou se o veículo estiver com componentes da suspensão danificados e/ou se os componentes tiverem sido retirados (amortecedores, estabilizadores, molas, etc.);

6.3.3. Se houver batidas na parte inferior da carroceria;

6.3.4. Se o veículo sofrer acidente ou colisão;

6.3.5. Se a estrutura do veículo tiver sido reparada ou alterada fora de um Representante Volare;

6.3.6. Se o veículo tiver transportado cargas acima do limite de peso estipulado;

6.3.7. Se houver instalações de peças não genuínas;

6.3.8. Pela inobservância das instruções do fabricante;

6.3.9. Pela não execução a tempo de todas e/ou quaisquer revisões ou manutenções intermediárias estabelecidas no Manual de Garantia e Entrega Técnica em um Representante Volare.

NOTA

- A não execução de qualquer uma das revisões nos intervalos previstos em representantes Volare cancelam automaticamente o direito ao serviço de Guincho 24H.

- A garantia só terá validade se efetuadas todas as revisões com a respectiva assinatura e carimbo do Representante Volare executante do serviço.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1517

EXEMPLOS DE MANUTENÇÕES INTERMEDIÁRIAS E AS CONSEQUÊNCIAS PELA NÃO EXECUÇÃO		
ITEM	**INTERVALO**	**CONSEQUÊNCIA POR FALTA DE MANUTENÇÃO**
Geometria / Alinhamento	**a cada 10.000 km** (comprovado com laudo e nota fiscal)	Desgaste prematuro e/ou irregular dos pneus (presença de escamas e desgaste nas laterais da banda de rodagem)
Rodízio do pneus	**a cada 10.000 km** (mesmo se a revisão for a cada 20.000 km)	Desgaste irregular dos pneus (presença de escamas e desgaste nas laterais da banda de rodagem)
Calibrar pneus	**Semanalmente**	Desgaste prematuro e/ou irregular dos pneus (desgaste no centro ou nas duas laterais da banda de rodagem)
Limpeza da serpentina (evaporador) do A/C	**Semanalmente**	Quebra da válvula ou compressor do ar condicionado por retorno de líquido (calço hidráulico)
Acionamento periódico do ar-condicionado	**Quinzenalmente**	Vazamento do gás do ar condicionado por falta de circulação do lubrificante interno devido ao tempo de inatividade
Higienização do dutos de ar e limpeza do filtro	**Trimestral ou menos** (dependendo da aplicação)	Odor ruim ao utilizar o ar condicionado
Desobstrução do respiro do eixo traseiro	**Semanalmente**	Pressão interna excessiva gerando vazamentos nas juntas e retentores dos eixos
Limpeza e lubrificação dos feixes de mola	**Quinzenalmente ou menos** (Vide plano de manutenção)	Ruído tipo rangido

NOTA

As consequências citadas, na tabela acima, são exemplos reais e **não são cobertas por garantia devido à falta de manutenção periódica** estabelecida no plano de manutenção deste manual, da mesma forma que outros itens classificados na mesma condição serão considerados igualmente enquadrados, de acordo com seu respectivo intervalo de manutenção.

ATENÇÃO

É de inteira responsabilidade do proprietário a realização das manutenções de itens que necessitam de verificação, manutenção e/ou ajustes em **intervalos intermediários** (diariamente, semanalmente, trimestralmente, etc).

7. GENERALIDADES

7.1. A MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare se reserva o direito de modificar projetos e/ou aperfeiçoá-los sem que isso importe em qualquer obrigação de aplicá-los em produtos anteriormente fabricados.

7.2. Alguns opcionais deverão ser solicitados no ato da compra do veículo e a MARCOPOLO S/A – Divisão Volare, reserva-se o direito de alterar preço, quadro de ofertas, especificações, equipamentos de série e/ou quaisquer outros opcionais dos produtos, a qualquer momento e sem prévio aviso. Alguns itens mencionados no presente manual variam conforme modelo e versão do veículo escolhido.

7.3. O presente TERMO DE GARANTIA aplica-se unicamente aos produtos Volare. Compromissos assumidos por terceiros que divirjam deste TERMO DE GARANTIA, não são de responsabilidade da MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare.

7.4. A MARCOPOLO S.A. - Divisão Volare recomenda aos adquirentes de seus produtos que, para completa vigência da garantia, consultem a rede de Representantes Volare e o Manual do Proprietário a respeito da correta e adequada utilização deste produto.

7.5. Os desenhos constantes neste manual são meramente ilustrativos. A MARCOPOLO S/A – Divisão Volare, reserva-se o direito de demonstrar no manual do proprietário opcionais ilustrativos sem que isso importe em qualquer obrigação de aplicá-los em produtos comercializados sem a devida especificação no ato da compra.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1519

8 . INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Não coloque este produto em funcionamento sem antes ter lido atentamente o Manual do Proprietário Volare. Ele contém informações importantes quanto ao uso e conservação adequada de seu produto.

8.2. O manual de Garantia e Entrega Técnica Volare deve sempre acompanhar o produto. Dele fazem parte o CONTROLE DE REVISÕES, FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA, TERMO DE GARANTIA, CANHOTOS DAS REVISÕES, MANUAL PROPRIAMENTE DITO.

8.3. O QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES tem a função de registrar as revisões efetuadas no seu produto, a fim de assegurar-lhe o direito à GARANTIA, bem como para seu próprio controle de manutenção do produto.

8.4. O REGISTRO DE REVISÕES e a FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA devidamente preenchidos e autenticados pelo Representante Volare, além de identificar seu veículo, tem a função primordial de lhe conferir o direito da GARANTIA. Exija de seu Representante Volare o correto preenchimento do REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA, documento que assegura seus direitos à GARANTIA, quando assinado por você e registrado pelo fabricante.

8.5. No TERMO DE GARANTIA estão registradas informações contratuais que lhe dão a segurança do acesso a qualquer Representante Volare, no que se refere à manutenção de peças e serviços nos prazos de GARANTIA nele estabelecido.

8.6. A garantia só terá validade se efetuadas todas as revisões com a respectiva assinatura e carimbo do Representante Volare executante do serviço.

8.7. Os CANHOTOS DE REVISÕES contêm as informações de manutenção que deverão ser executadas nos períodos indicados pelos mesmos. Seu correto preenchimento assegura-lhe o Direito à Garantia conforme Termo de Garantia.

8.8. Durante a Entrega Técnica exija a verificação e esclarecimento dos itens citados no item Instruções de Entrega Técnica.

8.9. É de sua inteira responsabilidade o encaminhamento de seu veículo para efetivação das revisões em um Representante Volare, dentro dos intervalos e tolerância de quilometragem e/ou tempo estabelecidos neste manual.

8.10. Procure sempre o Representante Volare para executar os serviços de garantia.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1520

8.11. O Representante Volare está habilitado a prestar Assistência Técnica ao cliente. Procure-o sempre que julgar necessário a fim de esclarecer suas dúvidas quanto ao manuseio, manutenção, características técnicas, aplicação e outros que envolvam o seu produto Volare.

8.12. Observe atentamente as instruções contidas no plano de manutenção deste manual. A vida útil do seu produto depende da frequência de realização dos itens descritos, dentro dos períodos estabelecidos pelo mesmo.

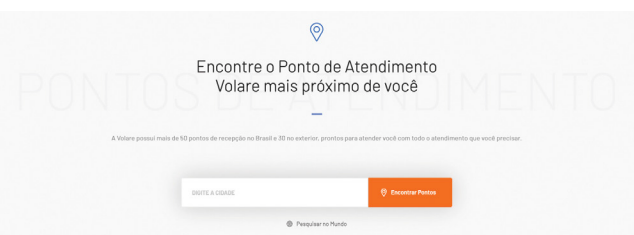
8.13. Quando ocorrerem eventuais problemas no seu produto, independente do período de revisão, dirija-se imediatamente a um Representante Volare a fim de resolvê-lo.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1521

Sempre que necessitar de qualquer atendimento procure um Representante Volare.

A Volare conta com diversos pontos de atendimento distribuídos pelo território nacional e também no exterior. Para encontrar o ponto de atendimento mais próximo de você, acesse pelo celular, computador ou tablet o site: https://www.volare.com.br/pontos-de-atendimento.

Caso deseje acessar diretamente, abra a câmera do seu smartphone e aponte a mesma para o QR Code ao lado.



1º - Preencha o campo com o local desejado e serão mostrados os pontos de atendimento mais próximos.
2º - Após obter os resultados, você terá os pontos de atendimento de acordo com os serviços que necessita, assim o sistema irá direcioná-lo para o ponto mais adequado.

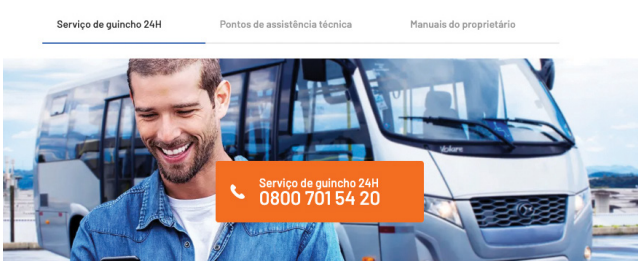
ATENDIMENTO AO CLIENTE VOLARE

Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone 0800 707 00 78 (SAC) ou através do site:
www.volare.com.br

Em caso de pane no veículo a Volare disponibiliza um serviço de guincho 24H (Mondial) pelo fone: **0800 701 54 20** (Benefício ativo durante o 1º ano de garantia do veículo.)
Caso deseje contratar uma extensão do serviço entre em contato com a Mondial.

NOTA

A não execução de qualquer uma das revisões nos intervalos previstos em representantes Volare **cancelam automaticamente o direito ao serviço de Guincho 24H**.



A Volare está sempre buscando o melhor para seus clientes, por isso oferece um serviço completo de pós-venda para que você conte com todo apoio necessário para aproveitar ao máximo seu veículo.

REGISTRO DE REVISÕES

Para fazer jus à garantia do veículo, é obrigatório o cumprimento das revisões periódicas executadas pelos Representantes Volare nos intervalos específicos.

A comprovação do cumprimento do plano de manutenção é feita mediante a autenticação do Representante executante no respectivo controle de revisões periódicas.

Chassi nº

Mão de obra gratuita Entrega Técnica
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Mão de obra gratuita 1ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Mão de obra gratuita 2ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Mão de obra gratuita 3ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

4ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

5ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

6ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

7ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

8ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

9ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1523

10ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

11ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

12ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

13ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

14ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

15ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

16ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

17ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

18ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

19ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

20ª Revisão
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Troca do painel de Instrumentos
Os nº:
Data:
Km atual:
Carimbo do Representante Volare

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1524

04

CONTROLE DE REVISÕES PROGRAMADAS

CONDIÇÕES DE USO SEVERO OU ESPECIAL

São considerados condições de uso severo ou especial as seguintes aplicações:

• Rodagem frequente em estradas ou vias ruins, com alto índice de poeira e manutenção deficiente.

• Uso em áreas de faixas litorâneas ou de água salgadas.

• Uso em estradas sem cobertura asfáltica, terrenos montanhosos ou submersos.

• Em ciclos urbanos com paradas frequentes.

• Em trajetos curtos (abaixo de 10 km diários) ou com o motor funcionando em temperaturas abaixo do regime considerado ideal.

• Aplicações com rodagem inferior a 10.000 Km por ano.

• Aplicações com rodagem superior a 100.000 km por ano.

• Rodagem frequente em baixo regimes de rotações do motor com tráfego intenso, onde o motor permanece em longo período em marcha lenta.

• Predominantemente com uso de reboque ou com carga máxima (é proibido cargas que excedem o PBT do veículo).

• Uso em regiões de altas temperaturas com uso frequente do ar condicionado e o motor em baixas rotações;

• Aplicações em grandes altitudes e /ou com altitude variável.

• Uso em regiões de baixas temperaturas, onde o motor demora mais a atingir a temperatura de trabalho e resfria rapidamente.

• Aplicação em situações com elevado índice de partículas suspensas, pó contaminante, alta concentração salina ou elevada umidade do ar (indústrias mineradoras, de cimento, siderúrgica e marmorarias, além de regiões salinas e vulcânicas etc.).

• Prestação de serviços de Táxi-lotação, Escolar, Auto-escola, Entregas, Locadoras, Especiais (Bombeiro, Ambulância, etc.) e/ou similares.

• Outros tipos de aplicação que acelerem o desgaste e/ou deterioração dos componentes do veículos além do normal.

⚠ ATENÇÃO

• Veículos aplicados em condições de uso severo ou especial poderão requerer manutenções e reparos em intervalos menores devido à sua utilização agressiva, estes serão de responsabilidade do proprietário, bem como os custos associados a estes eventos.

• A não execução destas manutenções cancela automaticamente qualquer garantia de componentes avariados em função da falta de manutenção.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1526

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA (enviar ao fabricante)

Identificação do Veículo

Modelo do Veículo:_____ Nº Carroceria:_____ Nº SG: _____

Nº Motor: _____ Km:_____ Nº VIN (chassi): _____

Categoria de Manutenção: ☐ Serviço Normal ☐ Serviço Severo (vide condições de uso severo na página anterior)

Segmentos: ☐ Turismo ☐ Fretamento ☐ Escolar ☐ Municipal ☐ CFC ☐ Licitação

Identificação do Proprietário

Nome Completo: _____ Contato: _____

CPF ou CNPJ: _____ RG:_____

Inscrição estadual ou municipal: _____ Contribuinte de ICMS: ☐ SIM ☐ NÃO

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Identificação da Venda

Nº da Nota Fiscal: _____ Data da Emissão:____/____/____

Nome do Representante: _____

Carimbo e Assinatura do Representante Volare

Declaro ter recebido nesta data, o veículo acima identificado devidamente inspecionado e ter recebido o Manual de Garantia e Entrega Técnica e suas informações, bem como as informações para a sua correta utilização, operação e manutenção, que constam no verso desta página.

Data de Entrega:____/____/____ Nº OS.:_____ Assinatura (proprietário): _____

Nome Legível: _____

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA TÉCNICA

A ENTREGA TÉCNICA tem como objetivo principal instruir ao proprietário Volare as orientações a seguir, e a verificação dos itens da inspeção de entrega.

1 Orientações Básicas Gerais

1.1 Termo de Garantia (termo de garantia, prazo de validade, abrangências, condições para a vigência da garantia, limitações da garantia, extinção da garantia e generalidades);
1.2 Revisões Periódicas (intervalos e tolerâncias de km, benefícios, importância e consequências da não execução – revisões gratuitas ou não);
1.3 Plano de Manutenção Periódica Preventiva (motor, arrefecimento, admissão e alimentação, partida, fornecimento de energia, câmbio, tração, freios, suspensão, direção, eixo dianteiro, embreagem, pneus);
1.4 Plano de Lubrificação e Reapertos;
1.5 Funcionamento do Veículo;
1.6 Cuidados com lacres originais de fábrica (ex.: tacógrafo, caixa de câmbio etc.);
1.7 Limite de Lotação e Carga;
1.8 Manual do Condutor;
1.9 Uso do Manual do Proprietário;
1.10 Cuidados com o módulo eletrônico, sensores e atuadores (motores eletrônicos);

2 Orientações do Plano de Manutenção Periódica Preventiva

2.1 Motor (cuidados e intervalos de manutenção com o motor e seus periféricos: cárter, filtro de óleo lubrificante, compressor de ar, turbo compressor, correias, bomba de alta pressão, eletroinjetores etc.);
2.2 Sistema de Arrefecimento (vaso de compensação);
2.3 Sistema de Admissão (filtro de ar – elemento primário e secundário);
2.4 Sistema de Alimentação (tanque de combustível, filtros primário e secundário);
2.5 Partida (motor de partida);
2.6 Parada do motor - manter a chave geral acionada por 2 minutos após desligamento do motor;
2.7 Câmbio (caixa de câmbio e troca de óleo);
2.8 Tração (diferencial - troca de óleo e rolamentos);
2.9 Freios (lonas e/ou pastilhas) e freio Retarder;
2.10 Suspensão (molas e barras estabilizadoras);
2.11 Direção (reservatório de óleo hidráulico, barra da direção e convergência das rodas);
2.12 Eixo Dianteiro (pino mestre e rolamento rodas dianteiras);
2.13 Embreagem (reservatório da embreagem hidráulica e fluido da embreagem);
2.14 Pneus (calibragem, geometria e rodízio);

3 Orientações dos Níveis de Abastecimento

3.1 Água do lavador do para-brisa e vaso de expansão e mistura;
3.2 Fluido do reservatório de embreagem e freio;
3.3 Óleo do cárter do motor, caixa de câmbio, caixa de transferência, diferencial e sistema hidráulico;
3.4 Nível do tanque de combustível;
3.5 Nível de ARLA 32;

(!) Recomendação de combustível Diesel S10, lubrificantes e líquido de pós-tratamento de gases.

4 Orientações do Painel de Instrumentos

4.1 Indicadores do Painel;
4.2 Teclas do Painel e Interruptores;
4.3 Chave de Partida e Chave Geral (salientar sobre o desligamento da chave geral em paradas intermediárias, final de expediente e longos períodos;
4.4 Sistema de Som – funções da multimídia;
4.5 Central Elétrica (localização e cuidados);
4.6 Alavanca Multifunções e de Marchas;
4.7 Tampa externa do Motor;
4.8 Itinerário – mecânico ou eletrônico;
4.9 Freio de Estacionamento, comandos e controles;
4.10 Lâmpada de diagnose e tabela orientativa;
4.11 Funcionamento do computador de bordo e códigos de falhas;

5 Orientações de Execução

5.1 Assento do condutor, auxiliar e passageiros (regulagens) e cintos de segurança;
5.2 Iluminação Interna e Externa;
5.3 Tomada de ar e saída de emergência;
5.4 Sistema de calefação e ar condicionado;
5.5 Espelhos retrovisores;
5.6 Porta(s) – acionamento e mecanismo de emergência;
5.7 Extintor de incêndio (localização e instruções de uso);
5.8 Tampas Externas e Portinholas;
5.9 Pintura da Carroceria;
5.10 Campainha;
5.11 Estepe, macaco, chave de rodas e triângulo;
5.12 Pino rebocador;
5.13 Martelos e alavancas de emergência das janelas;
5.14 Conservação Interna e Externa;

6 Orientações sobre Normas Gerais de Segurança e Acessibilidade – Orientar o cliente sobre especificações vigentes quanto às normas regulamentadoras de acessibilidade e suas devidas aplicações (sistema de segurança das portas, elevador DTA, posto cadeirante e dimensões da cadeira de rodas, botoeira deparada solicitada, adesivo táctil, e demais assentos reservados.

7 Inspeção diária – antes da partida no motor (ex.: drenar a água e impurezas acumuladas no pré-filtro, verificar nível óleo e combustível, líquido de arrefecimento, fluído da embreagem, calibragem dos pneus).

(!) Orientação sobre os benefícios desta atividade.

8 Conselhos Importantes ao Motorista;

9 Condução Econômica - fatores que aumentam e diminuem o consumo de combustível;

10 Instruções para Amaciamento;

11 Partida e Parada do Motor;

12 Instruções, Verificações e Manutenções;

13 Especificações Técnicas;

Declaro ter recebido nesta data, as instruções e orientações que constam nesta página.
Data da Entrega: / / .

Assinatura (proprietário)

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1529

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE ENTREGA TÉCNICA (cópia do cliente)

Identificação do Veículo

Modelo do Veículo:_____ Nº Carroceria:_____ Nº SG: _____

Nº Motor: _____ Km:_____ Nº VIN (chassi): _____

Categoria de Manutenção: ☐ Serviço Normal ☐ Serviço Severo (vide condições de uso severo na página anterior)

Segmentos: ☐ Turismo ☐ Fretamento ☐ Escolar ☐ Municipal ☐ CFC ☐ Licitação

Identificação do Proprietário

Nome Completo: _____ Contato: _____

CPF ou CNPJ: _____ RG:_____

Inscrição estadual ou municipal: _____ Contribuinte de ICMS: ☐ SIM ☐ NÃO

Endereço: _____ Telefone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Identificação da Venda

Nº da Nota Fiscal: _____ Data da Emissão:____/____/____

Nome do Representante: _____

Carimbo e Assinatura do Representante Volare

Declaro ter recebido nesta data, o veículo acima identificado devidamente inspecionado e ter recebido o Manual de Garantia e Entrega Técnica e suas informações, bem como as informações para a sua correta utilização, operação e manutenção, que constam no verso desta página.

Data de Entrega:____/____/____ Nº OS.:_____ Assinatura (proprietário): _____

Nome Legível: _____

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA TÉCNICA

A ENTREGA TÉCNICA tem como objetivo principal instruir ao proprietário Volare as orientações a seguir, e a verificação dos itens da inspeção de entrega.

1 Orientações Básicas Gerais

1.1 Termo de Garantia (termo de garantia, prazo de validade, abrangências, condições para a vigência da garantia, limitações da garantia, extinção da garantia e generalidades);
1.2 Revisões Periódicas (intervalos e tolerâncias de km, benefícios, importância e consequências da não execução – revisões gratuitas ou não);
1.3 Plano de Manutenção Periódica Preventiva (motor, arrefecimento, admissão e alimentação, partida, fornecimento de energia, câmbio, tração, freios, suspensão, direção, eixo dianteiro, embreagem, pneus);
1.4 Plano de Lubrificação e Reapertos;
1.5 Funcionamento do Veículo;
1.6 Cuidados com lacres originais de fábrica (ex.: tacógrafo, caixa de câmbio etc.);
1.7 Limite de Lotação e Carga;
1.8 Manual do Condutor;
1.9 Uso do Manual do Proprietário;
1.10 Cuidados com o módulo eletrônico, sensores e atuadores (motores eletrônicos);

2 Orientações do Plano de Manutenção Periódica Preventiva

2.1 Motor (cuidados e intervalos de manutenção com o motor e seus periféricos: cárter, filtro de óleo lubrificante, compressor de ar, turbo compressor, correias, bomba de alta pressão, eletroinjetores etc.);
2.2 Sistema de Arrefecimento (vaso de compensação);
2.3 Sistema de Admissão (filtro de ar – elemento primário e secundário);
2.4 Sistema de Alimentação (tanque de combustível, filtros primário e secundário);
2.5 Partida (motor de partida);
2.6 Parada do motor - manter a chave geral acionada por 2 minutos após desligamento do motor;
2.7 Câmbio (caixa de câmbio e troca de óleo);
2.8 Tração (diferencial - troca de óleo e rolamentos);
2.9 Freios (lonas e/ou pastilhas) e freio Retarder;
2.10 Suspensão (molas e barras estabilizadoras);
2.11 Direção (reservatório de óleo hidráulico, barra da direção e convergência das rodas);
2.12 Eixo Dianteiro (pino mestre e rolamento rodas dianteiras);
2.13 Embreagem (reservatório da embreagem hidráulica e fluido da embreagem);
2.14 Pneus (calibragem, geometria e rodízio);

3 Orientações dos Níveis de Abastecimento

3.1 Água do lavador do para-brisa e vaso de expansão e mistura;
3.2 Fluido do reservatório de embreagem e freio;
3.3 Óleo do cárter do motor, caixa de câmbio, caixa de transferência, diferencial e sistema hidráulico;
3.4 Nível do tanque de combustível;
3.5 Nível de ARLA 32;

(!) Recomendação de combustível Diesel S10, lubrificantes e líquido de pós-tratamento de gases.

4 Orientações do Painel de Instrumentos

4.1 Indicadores do Painel;
4.2 Teclas do Painel e Interruptores;
4.3 Chave de Partida e Chave Geral (salientar sobre o desligamento da chave geral em paradas intermediárias, final de expediente e longos períodos;
4.4 Sistema de Som – funções da multimídia;
4.5 Central Elétrica (localização e cuidados);
4.6 Alavanca Multifunções e de Marchas;
4.7 Tampa externa do Motor;
4.8 Itinerário – mecânico ou eletrônico;
4.9 Freio de Estacionamento, comandos e controles;
4.10 Lâmpada de diagnose e tabela orientativa;
4.11 Funcionamento do computador de bordo e códigos de falhas;

5 Orientações de Execução

5.1 Assento do condutor, auxiliar e passageiros (regulagens) e cintos de segurança;
5.2 Iluminação Interna e Externa;
5.3 Tomada de ar e saída de emergência;
5.4 Sistema de calefação e ar condicionado;
5.5 Espelhos retrovisores;
5.6 Porta(s) – acionamento e mecanismo de emergência;
5.7 Extintor de incêndio (localização e instruções de uso);
5.8 Tampas Externas e Portinholas;
5.9 Pintura da Carroceria;
5.10 Campainha;
5.11 Estepe, macaco, chave de rodas e triângulo;
5.12 Pino rebocador;
5.13 Martelos e alavancas de emergência das janelas;
5.14 Conservação Interna e Externa;

6 Orientações sobre Normas Gerais de Segurança e Acessibilidade – Orientar o cliente sobre especificações vigentes quanto às normas regulamentadoras de acessibilidade e suas devidas aplicações (sistema de segurança das portas, elevador DTA, posto cadeirante e dimensões da cadeira de rodas, botoeira deparada solicitada, adesivo táctil, e demais assentos reservados.

7 Inspeção diária – antes da partida no motor (ex.: drenar a água e impurezas acumuladas no pré-filtro, verificar nível óleo e combustível, líquido de arrefecimento, fluído da embreagem, calibragem dos pneus).

(!) Orientação sobre os benefícios desta atividade.

8 Conselhos Importantes ao Motorista;

9 Condução Econômica - fatores que aumentam e diminuem o consumo de combustível;

10 Instruções para Amaciamento;

11 Partida e Parada do Motor;

12 Instruções, Verificações e Manutenções;

13 Especificações Técnicas;

Declaro ter recebido nesta data, as instruções e orientações que constam nesta página.
Data da Entrega: / / .

Assinatura (proprietário)

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1531

REVISÃO 1

REVISÃO 1 - MÃO DE OBRA GRATUITA (enviar ao fabricante)

Identificação do Veículo

Modelo do Veículo:_____ Nº Carroceria:_____ Nº SG:_____

Nº Motor: _____ Km:_____ Nº VIN (chassi): _____

Categoria de Manutenção: ☐ Serviço Normal ☐ Serviço Severo

Segmentos: ☐ Turismo ☐ Fretamento ☐ Escolar ☐ Municipal ☐ CFC ☐ Licitação

Identificação do Proprietário

Nome Completo: _____

CPF ou CNPJ: _____ RG:_____

Inscrição estadual ou municipal:_____ Contribuinte de ICMS: ☐ SIM ☐ NÃO

Endereço:_____

Cidade:_____ CEP: _____ UF: _____

Data da Revisão

Quilometragem

Nº O.S.

Carimbo do Representante Volare

Carimbo do Representante Volare

Declaro ter recebido nesta data, o veículo acima identificado devidamente revisado conforme dados constantes neste manual para quilometragem indicada na revisão 1.

Data de Entrega: ___/___/___ Nº OS.:_____

Nome Legível: _____

Assinatura (proprietário): _____

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1532

04

CONTROLE DE REVISÕES PROGRAMADAS

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1533

REVISÃO 2

REVISÃO 2 - MÃO DE OBRA GRATUITA (enviar ao fabricante)

Data da Revisão

Quilometragem

Nº O.S.

Carimbo do Representante Volare

Identificação do Veículo

Modelo do Veículo:_____ Nº Carroceria:_____ Nº SG:_____

Nº Motor: _____ Km:_____ Nº VIN (chassi): _____

Categoria de Manutenção: ☐ Serviço Normal ☐ Serviço Severo

Segmentos: ☐ Turismo ☐ Fretamento ☐ Escolar ☐ Municipal ☐ CFC ☐ Licitação

Identificação do Proprietário

Nome Completo: _____

CPF ou CNPJ: _____ RG:_____

Inscrição estadual ou municipal:_____ Contribuinte de ICMS: ☐ SIM ☐ NÃO

Endereço:_____

Cidade:_____ CEP: _____ UF: _____

Carimbo do Representante Volare

Declaro ter recebido nesta data, o veículo acima identificado devidamente revisado conforme dados constantes neste manual para quilometragem indicada na revisão 2.

Data de Entrega: ___/___/___ Nº OS.:_____

Nome Legível: _____

Assinatura (proprietário): _____

04

CONTROLE DE REVISÕES PROGRAMADAS

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1535

REVISÃO 3

REVISÃO 3 - MÃO DE OBRA GRATUITA (enviar ao fabricante)

Identificação do Veículo

Modelo do Veículo:_____ Nº Carroceria:_____ Nº SG:_____

Nº Motor: _____ Km:_____ Nº VIN (chassi): _____

Categoria de Manutenção: ☐ Serviço Normal ☐ Serviço Severo

Segmentos: ☐ Turismo ☐ Fretamento ☐ Escolar ☐ Municipal ☐ CFC ☐ Licitação

Identificação do Proprietário

Nome Completo: _____

CPF ou CNPJ: _____ RG:_____

Inscrição estadual ou municipal: _____ Contribuinte de ICMS: ☐ SIM ☐ NÃO

Endereço:_____

Cidade:_____ CEP: _____ UF: _____

_____
Data da Revisão

_____
Quilometragem

_____
Nº O.S.

Carimbo do Representante Volare

Carimbo do Representante Volare

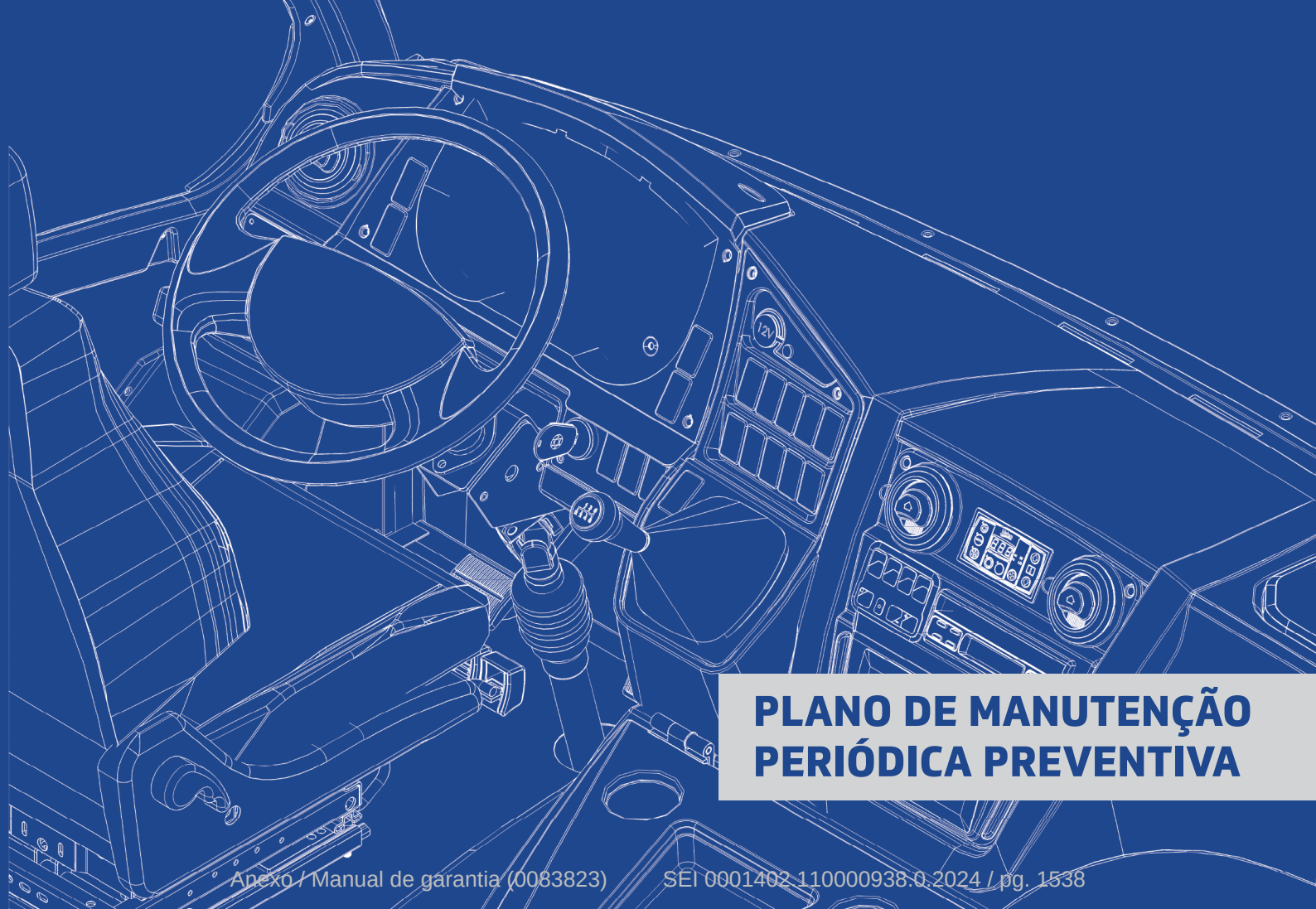
Declaro ter recebido nesta data, o veículo acima identificado devidamente revisado conforme dados constantes neste manual para quilometragem indicada na revisão 3.

Data de Entrega: ___/___/___ Nº OS.:_____

Nome Legível: _____

Assinatura (proprietário): _____

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1537



PLANO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA PREVENTIVA

O serviço periódico de manutenção é condição essencial para assegurar ao veículo uma vida útil mais longa, nas melhores condições de funcionamento, rendimento e segurança.

NOTA

O plano de manutenção preventiva apresentado neste manual, indica os itens de manutenção e seus intervalos, os quais estão diferenciados por regime normal e regime severo de uso do veículo.

ATENÇÃO

- Para aplicações severas ou especiais, executar a revisão a cada a cada **10.000 km ou 6 meses**, o que primeiro ocorrer. Veículos aplicados no regime **Severo ou Especial** terão intervalos de manutenção reduzidos em 50% do período destinado ao regime **Normal** os quais estão indicados na tabela do plano de manutenção.

- A garantia só terá validade se efetuadas todas as revisões com a respectiva assinatura e carimbo do Representante Volare executante do serviço.

- Veículos aplicados em ambientes de mineradoras (mesmo nas áreas externas) possuem plano de manutenção especial com intervalos em horas, consulte a fábrica em caso de dúvidas.

ATENÇÃO

- A graxa dos cubos de roda do eixo dianteiro deve ser trocada rigorosamente nos intervalos recomendados, de acordo com as condições de operação do veículo, conforme indicado nas tabelas de intervalos de manutenção, respectivamente para as categorias de serviço severo e normal.

PERIGO

- Antes da realização dos trabalhos de manutenção, leia sempre o Manual do Proprietário e realize em um representante Volare.

- Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos previstos. Caso contrário, isto pode causar avarias de funcionamento ou falhas em eventuais sistemas de segurança.

- Deste modo, poderá causar um acidente e provocar ferimentos em você ou em terceiros.

- A falta de manutenção dos cubos de roda pode causar desde o desgaste prematuro dos rolamentos, caracterizado pelo seu funcionamento ruidoso, até o eventual travamento dos rolamentos com risco de desprendimento da roda do veículo, o que pode resultar em acidentes de consequências imprevisíveis.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1539

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
MOTOR : CUMMINS F 3.8									
Motor	Verificar vazamentos		◐	◐		●	●		
Compressor de Ar	Verificar estado e fixação		◐			●	●		
Válvulas	Regular folga		A cada 240.000 Km						
Bomba alta pressão	Isento de Manutenção	NOTA 1	Toda vez que apresentar algum tipo de falha ou problema, retirar e revisar em um posto BOSCH						
Bicos injetores									
Conexões elétricas do motor	Verificar e corrigir se necessário		◐			●	●		
Amortec.de Vibrações (Damper)	Verificar o estado e fixação		◐			●	●		
Correias	Verificar estado, tensão e alinhamento da correia		◐			●	●		
	Trocar								◐
Conexões	Verificar estado e reapertar se necessário		◐			●	●		
Coxins de fixação	Verificar estado e reapertar se necessário		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
MOTOR : CUMMINS F 3.8 - CONTINUAÇÃO									
Ventilador e Cubo Viscoso	Verificar estado e fixação		◐	◐		●	●		
Turboalimentador	Verificar folga do eixo e estado da carcaça					●	●		
	Verificar torque de parafusos e porcas da flange		◐			●	●		
	Verificar passagem de óleo					●	●		
Coletores admissão/escape	Verificar torque de parafusos e porcas		◐			●	●		
Peças e Parafusos Externos	Verificar estado e reapertar se necessário		◐			●	●		
Cárter	Verificar pontos amassados e corrigir		◐			●	●		
	Trocar anel do bujão					●	●		
	Verificar vazamentos e corrigir		◐			●	●		
Filtro Óleo Lubrificante	Trocar	NOTA 2				●	●		
Óleo Lubrificante	Verificar nível e completar se necessário	NOTA 2	◐	◐		●	●		
	Trocar	NOTA 2				●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1541

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
ALIMENTAÇÃO									
Tanque de Combustível	Verificar vazamentos e respiro		◐			●	●		
	Drenar e lavar		A cada 120.000 km						
Tubulação combustível	Verificar vazamentos e fixação		◐			●	●		
Conexões e parafusos	Verificar e reapertar se necessário		◐			●	●		
Filtro de combustível secundário	Trocar elemento					●	●		
Filtro de Combustível	Trocar					●	●		
	Drenar		A cada 2 abastecidas e impreterivelmente quando acender a lâmpada indicadora do painel						

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1542

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
ARREFECIMENTO									
Mangueiras e conexões	Verificar vazamento e reapertar se necessário		◐	◐		●	●		
Radiador	Verificar o estado e vazamentos		◐	◐		●	●		
Vaso de Compensação	Verificar nível do líquido e completar se necessário	Nota 3	Verificar diariamente e se necessário completar com mistura previamente diluída de água + aditivo, na proporção indicada na nota						
Líquido de Arrefecimento	Trocar e reabastecer com mistura pré-diluída	Nota 3	A cada 80.000 Km ou 1 ano o que primeiro ocorrer						
ADMISSÃO									
Elemento do Filtro de Ar	Trocar elemento primário e secundário					●	●	e sempre que a luz de aviso de restrição acender no painel	
Tubos e mangueiras	Verificar o estado e fixação		◐			●	●		
Pós-arrefecedor de ar	Verificar o estado e fixação		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1543

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
PÓS-TRATAMENTO									
Filtro Suply Module	Trocar elemento filtrante	Nota 5	A cada 160.000 Km						
	Verificar vazamento		◐			◐			
Tanque de ARLA	Trocar filtro do bocal do reservatório		Anualmente						
	Trocar filtro Sender, drenar e lavar tanque		A cada 100.000 Km						
FORNECIMENTO DE ENERGIA									
Bateria	Limpar e reapertar os terminais		◐			●	●		
	Verificar fixação das baterias e pontos de atrito nos cabos		◐			●	●		
Alternador	Verificar o estado e fixação		◐			●	●		
	Verificar conexões elétricas		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
PARTIDA									
Motor de Partida	Verificar o estado e fixação		◐			●	●		
	Verificar funcionamento e ruídos ao acionar		◐			●	●		
	Verificar conexões elétricas		◐			●	●		
EMBREAGEM									
Eixo do Garfo	Lubrificar com graxa	Nota 6	Lubrificar somente quando for efetuada a manutenção do sistema de embreagem						
Altura do pedal	Verificar e corrigir se necessário		◐			●	●		
Reservatório Fluído da Embreagem Hidráulica	Verificar nível e completar se necessário		◐		◐	●	●		
	Substituir fluído do sistema	Nota 7	Deve ser substituído a cada 12 meses ou 80.000km						
Cilindro Mestre e auxiliar	Verificar regulagem, folga e vazamento		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1545

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
CÂMBIO									
Caixa de Câmbio ESBO 6106/6206	Verificar nível e completar se necessário	Nota 8	◐			●	●		
	Verificar vazamentos e desobstrução do respiro		◐	◐		●	●		
	Trocar o óleo	Nota 8	Trocar óleo nos primeiros 40.000Km e após a cada 100.000Km						
	Verificar fixação e estado dos coxins		◐			●	●		
Caixa de Câmbio Automática LCT 2100 T 3270	Verificar vazamentos e desobstrução do respiro		◐	◐		●	●		
	Trocar o óleo	Nota 4	Trocar óleo a cada 80.000K ou 24 meses e/ou o que ocorrer primeiro						
	Verificar nível do óleo e completar se necessário					●	●		
	Trocar o filtro primário		Trocar nos primeiros 20.000 Km, após a cada 80.000 Km ou 24 meses o que primeiro ocorrer						
	Trocar o filtro auxiliar		Trocar óleo a cada 80.000Km ou 24 meses e/ou o que ocorrer primeiro						
	Verificar fixação e estado dos coxins		◐			●	●		
Sistema de Cabos	Verificar protetores de borracha dos cabos		◐			●	●		
	Verificar engate de marchas e regular se necessário		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
CAIXA DE TRANSFERÊNCIA									
Caixa de Transferência Agrale	Trocar o óleo	Nota 9	1ª Troca com 20.000 km, 2ª Troca aos 40.000 km, e após a cada 100.000 km						
	Verificar vazamentos e desobstrução do respiro		◐	◐		●	●		
	Verificar torque das flanges dos cardans		◐			●	●		
	Verificar cabo e sistema de acionamentos		◐			●	●		
	Verificar fixação e estado dos coxins		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1547

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
FREIOS (ACIONAMENTO PNEUMÁTICO)									
Ajustador Automático	Lubrificar com graxa	Nota 10				●	●		
Roletes e pinos de ancoragem	Lubrificar com graxa	Nota 10				●	●		
Suporte do Eixo Expansor	Lubrificar com graxa	Nota 10				●	●		
Lonas de Freio	Verificar estado e trocar se necessário	Nota 11				●	●		
	Verificar folga e ajustar se necessário		◐		◐	●	●		
Pedal de Freio	Verificar folga e acionamento		◐			●	●		
Reservatório de ar	Drenar e verificar vazamentos		◐	◐		●	●		
Tubulações e Conexões	Verificar estado, fixação e vazamentos		◐			●	●		
Parafusos de Fixação	Reapertar		◐			●	●		
Filtro Secador de Ar	Trocar	Nota 12	Trocar a cada 60.000Km ou quando saturado						

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1548

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
SISTEMA DE FREIO RETARDER									
Reaperto	Após o uso inicial, verificar o aperto de todos os parafusos de fixação do retardador, coxins, o estado geral do retardador, bem como as diversas conexões elétricas do sistema.		Primeiras 20 horas de operação e a cada 20.000 km						
Desobstrução da ventilação	Inspecionar se o fluxo de ar no circuito de ventilação não está reduzido pelo bloqueio parcial das aletas dos rotores de resfriamento e das grades de sucção e descarga: lama, fibra, fuligem, etc.		Semanalmente e sempre que percebida uma redução de eficiência do sistema						
Vedações	Monitorar vestígio de vazamentos de graxa na vedação do retentor do eixo.				◐				
Resistência de isolamento do estator	Realizar medição, deve ser sempre superior a 1 MΩ. Em caso de divergência verificar e corrigir.		A cada 20.000 km e sempre que percebida uma redução de eficiência do sistema						
Folga do entreferro (Air Gap Check)	Realizar a medição do entreferro e caso estiver fora da tolerância ajustar com calços de ajuste.	Nota 24	A cada 20.000 km ou menos dependendo da taxa de uso do retardador						
Limpeza	Remover o pó dos canais de ventilação dos rotores e dos interstícios entre as bobinas por meio de um soprador de ar comprimido.	Nota 25	A cada 20.000 km ou antes dependo do uso do sistema						

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1549

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
EIXO DIANTEIRO									
Pino-mestre	Lubrificar	Nota 13	◐			●	●		
Rodas	Reapertar porcas		◐			●	●		
Cubos de Roda	Ajustar folgas dos rolamentos		◐			●	●		
	Verificar visualmente o estado dos rolamentos e da graxa					●	●		
	Desmontar os cubos, limpar componentes, verificar visualmente os rolamentos (trocar se necessário), trocar a graxa e os vedadores e regular a folga axial dos cubos de roda	Nota 14				●	●		
Pontas de Eixo	Verificar folgas nas mangas do eixo		◐			●	●		
	Lubrificar		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
EIXO DIANTEIRO 4X4 – M267									
Diferencial M267	Verificar nível e completar se necessário	Nota 15	◐			●	●		
	Trocar óleo		Primeira troca: 20.000 km , Segunda troca 40.000 km e após a cada 40.000 km						
	Verificar vazamentos e respiro do eixo		◐	◐		●	●		
Pivôs	Verificar folga dos pivos					●	●	Trocar quando tiver folga excessiva	
Rolamentos dos cubos	Ajustar folgas dos rolamentos		◐			●	●		
	Verificar visualmente o estado dos rolamentos e da graxa		◐				●		●
	Desmontar os cubos, limpar componentes, verificar visualmente os rolamentos (trocar se necessário), trocar a graxa e os vedadores e regular a folga axial dos cubos de roda	Nota 14	◐			●	●		
Porcas das rodas	Reapertar		◐			●	●		
Juntas Universais-cardan	Lubrificar	Nota 14	◐			●	●		
Alinhamento do Eixo	Verificar e corrigir se necessário		◐			●	●		
Roda livre	Verificar acionamento e estanqueidade da tampa					●	●		
	Aplicar junta de vedação na tampa e torque específico					●	●		
Pontas de Eixo	Substituir retentor e anel o-ring					●	●		
	Substituir rolamento					●	●		
	Verificar folga na junta universal					●	●		
Cruzetas e juntas deslizantes	Lubrificar	Nota 13	◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1551

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
EIXO TRASEIRO - DIFERENCIAL DANA E MERITOR									
M284/M286	Verificar nível e completar se necessário	Nota 15	◐			●	●		
	Trocar o óleo	Nota 15	Primeira troca: 20.000Km; Segunda troca: 40.000Km e após a cada 40.000Km						
M286 c/ Bloqueio	Trocar o aditivo		A cada troca de óleo, adicione 200 ml de aditivo modificador de atrito "IQA - STURACO 7098"						
	Verificar vazamentos e respiro do eixo		◐	◐		●	●		
Diferencial MERITOR MS 13113 MS 15124	Verificar nível e completar se necessário	Nota 15	◐			●	●		
	Trocar o óleo	Nota 15	Primeira troca: 20.000Km; Segunda troca: 100.000Km e após a cada 100.000Km						
	Verificar vazamentos e respiro do eixo		◐	◐		●	●		
Porcas das rodas	Reapertar		◐			●	●		
Juntas Universais-cardan	Lubrificar	Nota 14	◐			●	●		
Alinhamento do Eixo	Verificar e corrigir se necessário		◐			●	●		
Rolamentos dos cubos	Ajustar folgas dos rolamentos	Nota 14	◐			●	●		
	Verificar visualmente o estado dos rolamentos e da graxa		◐			●	●		
	Desmontar os cubos, limpar componentes, verificar visualmente os rolamentos (trocar se necessário), trocar a graxa e os vedadores e regular a folga axial dos cubos de roda		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1552

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
SUSPENSÃO (PNEUMÁTICA)									
Bolsas	Verificar estado quanto à danos, vazamentos e altura		◐			●	●		
Braços Reatores (tirantes)	Verificar fixação e desgaste das buchas		◐			●	●		
Barra Estabilizadora	Verificar desgaste das buchas e reapertar		◐			●	●		
Sapatas de Apoio	Reapertar parafusos e porcas		◐			●	●		
Amortecedores	Verificar vazamentos, desgaste das buchas e reapertar		◐			●	●		
Grampos de Mola	Reapertar (seguir rigorosamente a recomendação)	Nota 17	Primeiro aperto: 1.000 km , Segundo aperto 20.000 km e após a cada 20.000 km						

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 153

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
SUSPENSÃO (MECÂNICA)									
Grampos de Mola	Reapertar (seguir rigorosamente a recomendação)	Nota 17	Primeiro aperto: 1.000 km , Segundo aperto 20.000 km e após a cada 20.000 km						
Molas e Jumelos	Verificar fixação		◐			●	●		
Barra Estabilizadora	Reapertar parafusos e porcas		◐			●	●		
Buchas	Reapertar parafusos e porcas		◐			●	●		
Amortecedores	Verificar vazamentos e reapertar	Nota 16	◐			●	●		
Trava Pino da Mola	Reapertar parafusos e porcas	Nota 18	◐			●	●		
Pino da Mola	Lubrificar	Nota 19	◐			●	●		
Abraçadeira das molas	Lubrificar	Nota 19				●	●		
Feixe de molas	Lavar e lubrificar	Nota 19	Quinzenalmente. Dependendo do uso e/ou acúmulo de poeira pode ser necessário realizar semanalmente						

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
PNEUS									
Calibrar	Conforme tabela de pressão de pneus deste manual	Nota 21	◐		◐	●	●		
Rodízio	Conforme orientações do item Rodas e Pneus deste manual		No máximo a cada 10.000 km						
Pneus	Inspeção visual do estado dos pneus		◐		◐	●	●		
DIREÇÃO									
Geometria	Verificar com equipamento de alinhamento e corrigir se necessário.		◐			◐			
	Verificar sempre que os pneus atingirem buracos muito grandes, meio- fio, ou imediatamente após notar qualquer irregularidade no sistema de direção, sob pena de desgaste severo nos pneus.		◐	Verificar imediatamente após qualquer ocorrência citada nos exemplos					
Setor Direção hidráulica e reservatório do óleo hidráulico	Trocar óleo	Nota 20	Regime Normal e Severo: a cada 80.000 km						
	Verificar nível e completar se necessário	Nota 20	◐		◐	●	●		
	Reapertar parafusos do sistema completo		◐			●	●		
Terminais e barra de direção	Verificar fixações, folga e estado dos terminais		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1555

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
GERAL - CONTINUAÇÃO									
Escapamento	Verificar estado e fixação da tubulação		◐			●	●		
	Reapertar abraçadeiras e suportes		◐			●	●		
	Verificar estado e fixação dos coxins		◐			●	●		
	Verificar vazamentos (juntas do coletor e emendas)		◐			●	●		
Para-brisa	Abastecer o reservatório dos esguichos de água		◐		◐	●	●		
	Testar esguichos e palhetas		◐			●	●		
Espelhos Retrovisores	Verificar estado e fixação		◐			●	●		
Faróis	Verificar funcionamento e alinhamento		◐		◐	●	●		
Sinalização e Iluminação	Verificar funcionamento de todo o sistema		◐		◐	●	●		
Buzina	Verificar funcionamento		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
GERAL - CONTINUAÇÃO									
Ar Condicionado	Verificar funcionamento e eficiência		◐			●	●		
	Verificar estado, tensão e alinhamento da correia		◐			●	●		
	Verificar estado e fixação do compressor		◐			●	●		
	Verificar estado do condensador e evaporador	Nota 22	Semanalmente e a cada revisão						
	Limpeza dos dutos	Nota 23	Trimestralmente e a cada revisão						
	Reapertar fixações do compressor		◐			●	●		
Extintor de Incêndio	Verificar estado e validade da carga		◐		◐	●	●		
Chassi	Verificar estado e fixação de aterramentos		◐			●	●		
	Verificar estado e fixação de tubulações em geral		◐			●	●		
	Verificar estado e fixação de chicotes elétricos		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1557

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
GERAL - CONTINUAÇÃO									
Teste de Rodagem	Verificar funcionamento e desempenho do motor		◐			●	●		
	Verificar dirigibilidade (balanceamento, geometria)		◐			●	●		
	Verificar comportamento da suspensão		◐			●	●		
	Testar eficiência dos freios serviço/ estacionamento		◐			●	●		
	Verificar eficiência do freio-motor		◐		◐	●	●		
	Verificar funcionamento do engate das marchas		◐			●	●		
	Verificar funcionamento das luzes-espia do painel		◐			●	●		
	Verificar velocímetro e tacógrafo		◐		◐	●	●		
	Verificar tacômetro e relógios indicadores		◐		◐	●	●		
	Verificar existência de ruídos e/ou vibrações		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

DESCRIÇÃO		Intervalos de km ou tempo: prevalece o que primeiro ocorrer							
		VOLUME	REVISÃO DE ENTREGA	DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	A cada 10.000 km	A cada 20.000 km	A cada 30.000 km	A cada 40.000 km
GERAL - CONTINUAÇÃO									
Injeção Eletrônica	Verificar códigos de falhas e apagar memória		◐			●	●		
	Verificar velocidade máxima e ajustar se necessário		◐			●	●		
	Verificar fixação e conexões elétricas da ECM		◐			●	●		
	Verificar fixação da central elétrica, relés e fusíveis		◐			●	●		

LEGENDA: ● Para Serviço Normal ● Para Serviço Severo ◐ Para Serviço Normal e Severo

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1559

⚠ ATENÇÃO

• Independente dos intervalos indicados entre as trocas de óleo lubrificante do motor, este deve ser trocado **o mais tardar a cada 06 meses** devido à sua degradação e perda de viscosidade. **Obs.: Custos por conta do proprietário.**
• Para veículos **em estoque ou inativos por mais de 30 dias** deve-se aplicar ao combustível um fluído para tratamento contra proliferação de microorganismos e oxidação. Recomenda-se o uso dos fluídos ACTIOIL A550 ou TECCOM 10, ou ainda, semelhante com as mesmas especificações e propriedades.
• Em caso de **estoque ou inatividade**, todos os lubrificantes e fluídos devem ser substituídos **o mais tardar a cada 06 meses**, inclusive o combustível, devido a degradação dos mesmos causada pela oxidação e absorção de umidade do ar. Os custos ficam a cargo do proprietário ou responsável pelo veículo no caso de estoque.

NOTAS

<table>
<tr><td colspan="3">SOBRE O MOTOR: Se o motor for permanecer fora do uso por muito tempo, deve-se executar uma marcha-lenta de ensaio quinzenalmente, até que sejam atingidas as respectivas temperaturas de uso.</td></tr>
<tr><td>1</td><td colspan="2">Nunca executar sangria nos eletroinjetores com motor em funcionamento (perigo operacional).
Itens eletrônicos BOSCH (sensores e atuadores) são isentos de manutenção e verificados via ferramenta de diagnose especificada com erros armazenados na memória de falha.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">2</td><td colspan="2">Independente dos intervalos indicados entre as trocas de óleo lubrificante do motor, este deve ser trocado o mais tardar a cada 06 meses.</td></tr>
<tr><td>Lubrificação</td><td>Volume (Cárter c/ filtro de óleo)</td></tr>
<tr><td>SAE 15W40 API CK-4</td><td>F 3.8
11 L (motor dianteiro) / 12,0 L (motor traseiro - Volare Access)</td></tr>
<tr><td rowspan="5">3</td><td colspan="2">O produto abaixo relacionado deverá ser utilizado na proporção de 50% do volume total do sistema de arrefecimento:
> HAVOLINE XLC
Trocar a cada 80.000 Km ou 1 (um) ano.</td></tr>
<tr><td>Líquido</td><td>Volume - F 3.8</td></tr>
<tr><td>ÁGUA + ADITIVO</td><td>16L (motor dianteiro) / 18L (motor traseiro)</td></tr>
<tr><td colspan="2">O produto deve ser obrigatoriamente diluído na proporção acima informada antes do abastecimento.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Observar os procedimentos de desaeração.</td></tr>
</table>

4	Óleo (Câmbio Automático)		Volume
	CASTROL TRANSYND ou MOBIL DELVAC SYNTHETIC ATF	Cárter 2”	17 litros
		Cárter 4”	19 litros
5	TROCAR ELEMENTO FILTRANTE A CADA 160.000km		
6	Lubrificação		
	TEXACO STARPLEX MOLY MPGM 2		
7	Fluído da embreagem	Volume	
	DOT 4 / 5	0,25 litros	
8	Óleo do câmbio	Volume	
	SAE 80W90 API GL4 OU TEXACO URSA TRANS SAE 40	5,4 litros	
9	Óleo do câmbio	Volume	
	Ursa Trans SAE 40 (SAE 80W90)	2,5 litros	
10	O ajustador automático do freio deve ser desmontado e inpecionado a cada 60.000Km. Em condições severas realizar a inspeção na metade do período indicado.		
	Lubrificação.		
	TEXACO STARPLEX MOLY MPGM 2.		
11	A cada troca de lonas de freio, trocar também o kits de molas.		
12	Considerar situação de saturado quando houver presença de água e/ou óleo nos orifícios de saída do filtro secador.		

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000939.0.2024 / pg. 1561

13	Os componentes deverão ser lubrificados a cada 10.000Km e/ou a cada lavagem completa. Certificar-se que a graxa expurgue das extremidades.			
	Lubrificação			
	TEXACO STARPLEX MOLY MPGM 2			
14	Lubrificação			
	TEXACO STARPLEX MOLY MPGM 2			
15	SAE 85W140 API GL 5 EP (+ Aditivo Sturaco, somente para veículos 4x4)		M284	4,0 litros (+ 200ml Sturaco se 4x4)
			M286	4,0 litros (+ 200ml Sturaco se 4x4)
	SAE 85W140 API GL 5 EP		Meritor 13-113	6,8 litros
			Meritor 15-124	
	SAE 85W 140 API GL 5 EP		Dana M267	3,2 litros
16	Item	Porca	Torque	
	Amortecedores Dianteiros	M14X1,5 10	8 kgf.m	
	Amortecedores Traseiros	M14X1,5 10	8 kgf.m	
17	Item		Porca Spiralock	Torque c/ Lubrificação
	Grampos de Mola		M14X1,5 10	19,5 kgf.m
			M16X1,5 10	27 kgf.m
			M18X1,5 10	35 kgf.m

17

Observação para veículos com feixe de molas: A cada intervenção no veículo ou nos primeiros 1000km rodados, o torque no grampo de mola deve ser revisado e feito com as roscas lubrificadas e isentas de danos ou sujeiras. O aperto deve ser em `X` e em duas etapas, sendo a primeira etapa um torque intermediário, assim os efeitos da acomodação do feixe de mola serão diminuidos.

Suspensão Dianteira	Torque	Diametro
ATTACK / ATTACK 4X4	19,5 kgf.m	M14
Suspensão Traseira	Torque	Diametro
ATTACK	25,0 kgf.m	M16
ATTACK 4X4	27,0 kgf.m	M18

Para maiores informações consulte o item “Suspensão Pneumática” neste manual.

18	Trava do Pino da Mola	M12X1,5 10	7 kgf.m

19

Lubrificação - GRAXA IPIRANGA IPIFLEX-2

Os componentes deverão ser lubrificados a cada 5.000 km e/ou a cada lavagem que remova a graxa da suspensão. Dependendo do uso poderá surgir rangidos na suspensão antes dos 5.000 km, desta forma aplicar graxa com uma maior frequência.

Feixe de molas: lubrificar com graxas que possuam bissulfeto de molibdênio em sua composição ou lubrificantes sintéticos específicos para feixes de molas.

20	Óleo direção	Volume *	
	ATF Tipo A	Linha Leve	1,7 L (motor dianteiro) - 2,5 L (motor traseiro)

21

PRESSÃO DOS PNEUS

PNEUS	DIANTEIROS	TRASEIROS
275/70 R22,5” 275/80 R22,5”	100 PSI (7,03 Kg/cm²)	100 PSI (7,03 Kg/cm²)
215/75 R17,5	100 PSI (7,03 Kg/cm²)	100 PSI (7,03 Kg/cm²)
235/75 R 17,5	105 PSI (7,38 Kg/cm²)	105 PSI (7,38 Kg/cm²)
285/70R 19,5 FR 145/143	100 PSI (7,03 Kg/cm²)	100 PSI (7,03 Kg/cm²)
7,50” X 16” LAMEIRO - 7,50” X 16”	95 PSI (6,68 Kg/cm²)	95 PSI (6,68 Kg/cm²)

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1563

22	A limpeza do filtro de retorno do ar localizado no evaporador do veículo e a serpentina do condensador localizada na parte externa do veículo, deverá ser realizada pelo proprietário com uma periodicidade semanal. A não realização desses procedimentos se enquadra como negligência, cancelando a garantia, pois pode ocasionar danos internos no compressor do ar condicionado e outros componentes do sistema.
23	A limpeza dos dutos de ar deverá ser executada com periodicidade trimestral, podendo este tempo ser reduzido, dependendo da utilização do sistema de ar condicionado, da quantidade de pessoas transportadas e da agressividade do meio onde o veículo transita. Esta limpeza é de responsabilidade exclusiva do proprietário do veículo, a este cabe todo o ônus da qualidade do ar oferecido aos passageiros.
24	Para evitar queimaduras, faça esta verificação somente quando o retardador estiver frio. Para realizar a medição da folga do entreferro (air gap) consulte o manual de serviços do retarder.
25	Se forem adicionados filtros após a fabricação do veículo, deve-se realizar a limpeza periódica e sistemática dos filtros de ar com a frequência necessária para evitar sua saturação.
	O uso de água ou lavadora de alta pressão para limpeza do retardador é permitido desde que sejam respeitadas as seguintes orientações: - Pressão < 80 bar - Distância do jato > 1m - Temperatura da água < 60°C e retarder frio - Sem jato direto nas bobinas e fiação - Unidade a ser seca por sopro de ar comprimido.
	A lavagem pode ser feita com água apenas no caso de pó seco ou com água e sabão ou detergente no caso de pó gorduroso. Após a limpeza do retardador, é imprescindível verificar o isolamento da bobina. No caso de uso de água, as medições elétricas devem ser realizadas quando o retardador estiver completamente seco.

PLANO DE MANUTENÇÃO PARA SERVIÇO NORMAL E SEVERO

Os itens relacionados nas tabelas a seguir, referem-se aos pontos de lubrificação e reapertos que deverão ser fielmente executados conforme frequência indicada.

ATENÇÃO

A execução dos pontos de lubrificações e reapertos, asseguram ao veículo uma vida útil mais longa e melhores condições de funcionamento, rendimento e segurança.

Confie os serviços de lubrificação e reapertos em um Representante Volare. O torque dos parafusos e porcas dos principais itens estão indicados na tabela de torques.

Quanto aos parafusos, porcas, braçadeiras e conexões, não relacionados na tabela de torques, dever-se-á comprovar o seu firme assento e, se necessário, reapertá-los a cada 6 meses.

ATENÇÃO

Os reapertos e lubrificações mencionados e os sugeridos neste Plano, referem-se à manutenção preventiva e não são cobertos pela garantia.

PERIGO

Os torques de reapertos dos itens abaixo, estão descritos nas tabelas de torques deste manual.

PLANO DE REAPERTO DA CARROCERIA

Assoalho de Alumínio	Serviço severo: a cada 10.000 km ou 6 meses o que primeiro ocorrer Serviço normal: a cada 20.000 km ou 6 meses o que primeiro ocorrer
Parede de Separação / Balaustres	
Conjunto do Limpador de Pára Brisa	
Portas	
Engates dos Trincos	
Poltronas e Porta Pacotes	
Mecanismo da Porta Pantográficas e Dobradiça	
Mecanismo da Portinhola	
Mecanismo da Tomada de Ar	
Mecanismo de Acionamento da Porta	
Grade Dianteira	
Itinerário e Tapa-Sol	
Para-choques	
Conexões dos Cabos da Bateria	

Os torques de reapertos dos itens acima, estão descritos na Tabela de Reapertos - Tabela 3, do Manual do Proprietário disponível no site Volare conforme descrito na página da introdução deste manual.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1565

NOTA

- Observando os períodos indicados neste manual, reapertar os parafusos e porcas de fixação dos diversos suportes e componentes da carroceria.
- O torque dos parafusos e porcas dos principais itens estão indicados na tabela de reapertos. Quanto aos parafusos, porcas, braçadeiras e conexões, não relacionados na tabela de reapertos, dever-se-á comprovar o seu firme assento e, se necessário, reapertá-los a cada 6 meses.

TABELA DE REAPERTOS - TABELA 3	
REAPERTOS - ROSCA	**NOMENCLATURA - TORQUE (KGFM)**
M6	2
M10	4
M12	8
M14	10

PLANO DE LUBRIFICAÇÃO DA CARROCERIA

ITEM PARA LUBRIFICAR	LUBRIFICANTE (TIPO)	PERIODICIDADE
Articulações da Poltrona do Condutor	*Óleo	Serviço severo: a cada 10.000 km ou 6 meses, o que primeiro ocorrer Serviço normal: a cada 20.000 km ou 6 meses, o que primeiro ocorrer
Conjunto do Limpador de Para-brisa	Óleo	
Grade Dianteira		
Mecanismo da Porta Pantográfica e Dobradiça		
Mecanismo da Portinhola		
Mecanismo de Acionamento da Porta		
Trincos em geral, internos e externos		
Mecanismo da Tomada de Ar do Teto		
Corrediça dos Vidros das Janelas	Grafite	
Miolo Fechadura externa		
Engate do Rebocador	Graxa	
Conexões dos Cabos da Bateria		
Mecanismo das Poltronas do Salão		

LUBRIFICANTE (TIPO)	NOMENCLATURA
*Óleo	20W40
Óleo	SAE 90W 140 API GL5 EP
Grafite	Grafite em pó ou Spray
Graxa	Graxa à base de cálcio ou lítio: Grau NGLI/II

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1566

NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA

Ao conduzirmos um veículo, estamos assumindo um sério compromisso, pois uma simples imprudência ou falta de manutenção poderá levar a danos que variam, desde uma simples ocorrência até acidentes mais graves, colocando em risco a vida do condutor, passageiros e pedestres. Por esta razão, recomendamos que siga rigorosamente as leis de trânsito bem como a orientação que transmitimos a seguir:

- Habitue-se a usar o cinto de segurança e exija que o passageiro também o faça;
- Conserve dentro do veículo todos os equipamentos de segurança e advertência;
- Efetue a manutenção do veículo com o motor desligado;
- Substitua os pneus quando estes não oferecerem condições de segurança;
- Ao trocar pneus, siga todas as recomendações contidas no Manual do Proprietário, no sentido de assegurar a completa imobilidade do veículo. Qualquer deslocamento provocará a queda do macaco, gerando consequências imprevisíveis;
- Sempre que estacionar o veículo, tome todas as precauções necessárias para que permaneça imóvel: câmbio engatado em 1º marcha, freio de estacionamento acionado e, quando necessário, rodas calçadas;
- Mantenha os faróis e lanternas em perfeito estado e regulados corretamente;
- Ao carregar o veículo, observe o limite de capacidade de carga e a correta distribuição de peso para não comprometer a estabilidade e segurança do mesmo;
- Nunca transitar com lotação e bagagens além da capacidade máxima do veículo.
- Quando transitar sob neblina ou chuva forte durante o dia, acenda os faróis baixos. Isto fará com que seu veículo seja visto facilmente pelos outros condutores e pedestres;
- Periodicamente, solicite revisão do sistema elétrico, freios e amortecedores, e também efetue a calibragem dos pneus, inclusive do estepe;

NOTA

Efetue as revisões periódicas do veículo conforme determina o plano de manutenção preventiva.

PERIGO

- Não mantenha o veículo funcionando por períodos prolongados em recintos fechados, pois juntamente com os gases de escape, é liberado o monóxido de carbono que é altamente tóxico;
- Em declives acentuados, engrene a marcha reduzida para evitar o uso constante dos freios e assegurar o controle do veículo em qualquer situação.

ATENÇÃO

Ao fazer qualquer solda elétrica em qualquer parte do veículo, desconecte os cabos da bateria e os conectores do módulo eletrônico. O cabo terra do equipamento de solda deve ser conectado na peça a ser soldada. Caso contrário a corrente elétrica produzida pela solda poderá danificar seriamente os módulos eletrônicos do veículo.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1567

ALERTAS IMPORTANTES

Informações Gerais
Os valores apresentados na tabela só serão válidos para motores/veículos mantidos conforme programa de manutenção do fabricante. Observar que tais valores podem ser influenciados especialmente pelos seguintes fatores:

3 - Nível de Ruído Estático emitido pelo Volare
A MARCOPOLO S/A – Divisão Volare, garante que os modelos citados neste manual são montados e entregues ao primeiro proprietário, em conformidade com a legislação vigente de controle de poluição sonora para veículos automotores.

Inspeção Diária – Antes de Dar Partida no Motor
Diariamente, antes da primeira partida no motor, convém verificar alguns itens para tornar a utilização mais segura e eficiente, com menor possibilidade de paradas indesejáveis.

a) Verifique o nível do óleo do motor.

b) Verifique o nível do líquido de arrefecimento.

c) Drene a água e impurezas acumuladas no pré-filtro.

d) Verifique o nível de ARLA 32.

e) Verifique o estado e a tensão da(s) correia(s) e mangueiras do motor.

f) Verifique o nível do fluido de acionamento da embreagem e freio.

g) Verifique a calibragem dos pneus.

h) Verifique o nível de combustível.

i) Inspecione os conjuntos mecânicos quanto a vazamentos de óleo, fluido de embreagem, combustível e água.

j) Verifique o funcionamento de todos os instrumentos e comandos do veículo.

k) Verifique o funcionamento dos faróis, sinaleiras, luz de freio e da ré, piscas direcionais etc.

l) Antes de movimentar o veiculo verifique a eficiência dos freios.

⚠ ATENÇÃO

Semanalmente inspecione por baixo do veículo os componentes da suspensão e direção, tomando providências imediatas em caso de necessidade.

CONSELHOS IMPORTANTES AO MOTORISTA

1 - Use o freio com moderação

NOTA

Reduza as marchas para auxiliar na frenagem (otimizando a frenagem) e aumentando a vida do componente.

2 - Evite acelerar demais o motor no momento da arrancada.
3 - Selecione sempre a 1ª marcha para arrancar com o veículo.

NOTA

Nas trocas de marchas, evite a rotação excessiva, as chamadas "esticadas" de marchas. Além de aumentar o desgaste mecânico, aumenta o consumo de combustível.

4 - Efetue a troca de marchas o mais suave e sincronizadamente possível, proporcionando conforto e segurança aos passageiros.
5 - Sempre use a embreagem para a mudança de marchas. A incorreta utilização da embreagem acarretará falhas prematuras nos sincronizados da caixa.
6 - Nunca force a alavanca de marchas, batendo ou dando solavancos para completar um engate de marcha.
7 - Aclives e declives: nunca desengate a transmissão em descidas, o que é ilegal e perigoso. Na descida, não freie bruscamente e nem submeta o motor a rotações excessivas pelo freio motor (reduzir marcha em alta velocidade).

NOTA

Use sempre a mesma marcha que seria necessária para subir a mesma ladeira, assegurando o controle sobre o veículo.

ATENÇÃO

Não conduza o veículo na direção transversal ao aclive nem gire a direção em declives. Desta forma, pode ocorrer escorregamento lateral, perda da estabilidade e perda da tração.

8 - O engate da marcha ré somente deve ser feito com o veículo parado.
9 - Nunca solte a embreagem bruscamente.
10 - Nunca descanse o pé no pedal da embreagem, nem a mão sobre a alavanca de marchas.
11 - Habitue-se a observar frequentemente os indicadores do painel, como temperatura do motor, pressão do óleo etc.
12 - Não segure o volante de direção nas posições extremas (batentes direito e esquerdo), isto provocará aquecimento no sistema de direção, desgaste prematuro e possíveis danos aos componentes da direção hidráulica.
13 - Se o esforço necessário para girar a direção mudar durante o deslocamento do veículo, consulte um Representante Volare para inspecionar a direção.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1569

ATENÇÃO

Em caso de falha hidráulica será possível girar as rodas, porém será necessário um esforço maior. Neste caso, mantenha velocidade adequada.

14 - Se o veículo em movimento sofrer algum impacto num buraco na estrada provocando uma batida ou colisão nas guias, antes de continuar a viagem solicite uma inspeção em toda a suspensão, rodas, freios e sistema de direção.

15 - Utilize sempre pneus recomendados. No eixo traseiro, se as rodas de um lado forem maiores que as do outro lado, além da perda da estabilidade do veículo, o diferencial pode ser danificado.

16 - Atoleiros ou pistas escorregadias: Nestas situações seja cauteloso. Não acelere demais o motor nem faça manobras bruscas. Tais atitudes podem desgovernar o veículo rapidamente.

17 - Se os componentes da transmissão ficarem submersos em água, o óleo deve ser verificado e trocado, se necessário.

18 - Na situação de frenagem com freios molhados a eficiência dos freios é prejudicada.

NOTA

Em dias chuvosos, reduza a velocidade.

19 - Em longas descidas não use os freios de forma contínua, reduza as marchas para auxiliar na frenagem.

ATENÇÃO

- O uso excessivo dos freios provoca o superaquecimento do sistema, reduzindo a vida útil e a eficiência.

- Passar em poças d´água com os freios superaquecidos pode gerar danos irreversíveis como tambores e discos empenados ou trincados.

20 - Utilize sempre velocidade compatível com a segurança e com a regulamentação do órgão de trânsito para cada estrada.

21 - Nunca exceda a capacidade de carga máxima PBT, peso bruto total, ou seja, veículo + carga (veja o PBT por modelo).

ATENÇÃO

As condições de segurança e controle do veículo ficam seriamente comprometidas ao exceder estes valores.

BATERIA

Atenção aos Riscos na Manipulação das Baterias

PERIGO

• Acender fósforos próximo à bateria poderá fazer explodir os gases nela contidos. Use uma lanterna se precisar mais iluminação no compartimento.

• A bateria contém ácido que causa queimaduras. Não entre em contato com o ácido. Se houver contato acidental do ácido com os olhos ou a pele, lave a superfície com água em abundância e procure assistência médica imediatamente.

• Para minimizar o perigo de atingir os olhos, sempre que manipular baterias, utilize óculos de proteção.

NOTA

A Marcopolo S/A – Divisão Volare não se responsabilizará por acidentes causados por negligência ou manipulação incorreta das baterias.

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1571

DESCARTE DE MATERIAIS E INSUMOS

Peças em fim de vida:
Atentar para a identificação de resíduos pós-consumo.
Os resíduos perigosos devem ser segregados e encaminhados para destino final adequado conforme legislação ambiental vigente.

Resíduos perigosos:
Componentes eletroeletrônicos, lâmpadas fluorescentes, óleos lubrificantes e suas embalagens, materiais contaminados com óleo, tintas, solventes, etc. Para os demais materiais descartados priorizar o envio para a reciclagem.

Reciclagem de Baterias
Devolva sua bateria usada ao revendedor no ato da troca, não a descarte no lixo.
Os pontos de venda são obrigados a aceitar a devolução de sua bateria usada, bem como armazená-la em local adequado e devolvê-la ao fabricante para reciclagem.





Riscos de Contato com a Solução Ácida e com o Chumbo:
A solução ácida e o chumbo na bateria, se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, o subsolo e as águas, bem como causar riscos à saúde do ser humano.

⚠ PERIGO

No caso de contato acidental com os olhos ou com a pele, lave imediatamente com água corrente e procure orientação médica. Composição básica: chumbo, ácido sulfúrico diluído e plástico.

Resíduos Químicos e Recicláveis
Não descarte de forma indevida qualquer tipo de óleo lubrificante, água com aditivo, combustível, graxa, fluidos de freio e direção hidráulica, ou qualquer outro semelhante.

Estes compostos agridem o meio ambiente e causam prejuízos enormes quando em contato com a água. Existem empresas especializadas em recolher estes resíduos, que pagam pelo que descartamos.

Preze sempre pela reciclagem de materiais e habitue-se a separar os diferentes tipos de lixo, em recipientes próprios para esta finalidade. Esta atitude economiza energia e recursos que são extraídos da natureza.

⚠ ATENÇÃO

Todos os componentes, materiais e insumos utilizados na manutenção da carroceria devem ser descartados em locais homologados/licenciados para este fim.

DESCRIÇÃO

Manual de Garantia e Entrega Técnica Fly - Attack - Access
Código: 12710260

ELABORAÇÃO

Literatura Técnica Volare

1ª EDIÇÃO

Janeiro/2023

DIAGRAMAÇÃO

JJD, Proequipe

Anexo / Manual de garantia (0083823) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1573

www.volare.com.br

SAC 0800 707 0078
Horário de atendimento SAC Volare:
Segunda a sexta das 8 às 20 horas e sábado das 9 às 18 horas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

I - INTRODUÇÃO

Esta análise tem por objetivo verificar os recursos apresentados pelas empresas FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, ambos contra a aprovação da proposta da empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

II - RECURSO DA EMPRESA FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso alegando que o veículo ofertado pela empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA possuía tração 4x2, o que seria inferior ao solicitado no Edital, que exigia tração 4x4. No entanto, é importante destacar que esta questão foi previamente esclarecida por esta Divisão, sendo aceito que a tração 4x2 atenderia às necessidades do certame. Portanto, o recurso da empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não procede.

III - RECURSO DA EMPRESA MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

A empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA apresentou recurso alegando que a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ofertou um veículo com acessibilidade para cadeirante tipo DMP (Dispositivo de Poltrona Móvel), diferindo da acessibilidade solicitada no edital, que exigia uma plataforma elevatória. Além disso, foi alegado que a alteração da acessibilidade para uma plataforma elevatória resultaria na perda da garantia do veículo.

IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica.

Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações apuradas, conclui-se que:

1. A empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ofertou inicialmente um veículo com acessibilidade para cadeirante tipo DMP, não atendendo ao requisito do edital que exigia uma plataforma elevatória.

2. A alteração para uma plataforma elevatória, conforme indicado pela fabricante do veículo, resultaria na perda da garantia de fábrica, o que é inaceitável e está em desacordo com as exigências do Anexo I do edital, subtópicos 4.4. e 4.4.1..

3. Caso a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA decidisse alterar o modelo do veículo para atender ao edital, estaria modificando sua proposta original, o que também é vedado pelo processo licitatório.

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO recomenda a **desclassificação** da empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA do certame licitatório em questão, visto que a proposta apresentada inicialmente não atende às especificações do edital e qualquer modificação necessária implicaria na perda da garantia do veículo e estaria em desacordo com as exigências estabelecidas.

São Luís–MA, em **01** de **agosto** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 01/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0083692** e o código CRC **82F2E797**.

Assunto: Decisão De Recurso
Processo nº. 0001402.110000938.0.2024– SEI DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90008/2024-SRP-DPE/MA

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA.

Trata-se da **análise dos Recursos Administrativos** interpostos pelas empresas **FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, primeira recorrente, inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.330/0001-48, com sede à Rua Raimunda Nogueira Martins, nº 1230, Bairro Parque das Flores, CEP: 61.700-000, na cidade de Aquiraz/CE e **MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**., segunda recorrente inscrita no CNPJ nº 03.093.776/00021-35**,** sediada na Av. Marques de São Vicente, nº 230, Barra Funda, São Paulo, contra decisão dessa Comissão de Contratação que classificou e habilitou a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA,** bem como da análise das contrarrazões apresentadas por esta última, conforme os fatos a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. Dessa forma, ocorrida a sessão pública do pregão em 15/07/2024 e tendo havido manifestação de intenção de recurso pela recorrente dentro do prazo legal, e, posterior encaminhamento em 23/07/2024, resta caracterizada e incontestável a tempestividade. Assim, em sede de admissibilidade recursal foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual e tempestividade pela licitante recorrente.

Consoante, tendo em vista a apresentação de Contrarrazões pela empresa recorrente em 29/07/2024, verifica-se também a tempestividade desta.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

2. DAS RAZÕES RECURSAIS

2.1 - RECURSO DA EMPRESA FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou recurso alegando que o veículo ofertado pela empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA possuía tração 4x2, o que seria inferior ao solicitado no Edital, que exigia tração 4x4. No entanto, é importante destacar que esta questão foi previamente esclarecida por esta Divisão, sendo aceito que a tração 4x2 atenderia às necessidades do certame. Portanto, o recurso da empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não procede.

2.3 RECURSO DA EMPRESA MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

A empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA apresentou recurso alegando que a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ofertou um veículo com acessibilidade para cadeirante tipo DMP (Dispositivo de Poltrona Móvel), diferindo da acessibilidade solicitada no edital, que exigia uma plataforma elevatória. Além disso, foi alegado que a alteração da acessibilidade para uma plataforma elevatória resultaria na perda da garantia do veículo.

3. ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica.

Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas informações apuradas, conclui-se que: a) a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ofertou inicialmente um veículo com acessibilidade para cadeirante tipo DMP, não atendendo ao requisito do edital que exigia uma plataforma elevatória; b) a alteração para uma plataforma elevatória,

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

conforme indicado pela fabricante do veículo, resultaria na perda da garantia de fábrica, o que é inaceitável e está em desacordo com as exigências do Anexo I do edital, subtópicos 4.4. e 4.4.; c) caso a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA decidisse alterar o modelo do veículo para atender ao edital, estaria modificando sua proposta original, o que também é vedado pelo processo licitatório.

5. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, esta Comissão de Contratação resolve **CONHECER** dos recursos apresentados pelas licitantes **FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA** e julgá-los **parcialmente PROCEDENTES, desclassificando** a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA** no Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SRP DPE-MA, visto que a proposta apresentada inicialmente não atende às especificações do edital e qualquer modificação necessária implicaria na perda da garantia do veículo e estaria em desacordo com as exigências estabelecidas.

São Luís/MA, 2 de agosto de 2024.

Comissão de Contratação da DPE/MA

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 96C4-7BC8-70F6-A950.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/96C4-7BC8-70F6-A950 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 96C4-7BC8-70F6-A950

Hash do Documento

7D7D3023E22C5FAF5403CBD76A724E5FCCE7CB7D32B6F10D3417857099ABAA53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

- Hilton Rafael Carvalho Costa - 671.772.553-20 em 02/08/2024 16:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

Empresa Licitante: *Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.*
Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA- CEP: 65.630-030
-Telefone: 11 2478-2818
E-mail: onibus@manupa.com.br/ suporte@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0021-35
Banco: Brasil -001 Agência – 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos realinhada de preços para fornecimento de:

ITEM 01- 01 (UMA) UNIDADE: ÔNIBUS CHASSI MARCA VOLVO, MODELO B380R 4X2, COM CARROCERIA COMIL, MODELO CAMPIONE 1200 ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL – CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1. Unidade móvel adaptado - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024
2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - ÔNIBUS
2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPE/MA.
2.3. A quantidade a ser fornecida será de 01 (uma) unidade do veículo do tipo ônibus rodoviário customizado, modelo ano de fabricação 2024/2024.
2.4. CHASSIS:
2.4.1. Chassis: zero Km original de fábrica;
2.4.2. Normas de emissão: PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores, CONAMA, FASE P7/Euro V.1.1.1.

2.4.3. Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L; Motor traseiro, a diesel, com turbo compressor e intercooler, com gerenciamento eletrônico de injeção (motor eletrônico) atendendo as normas de emissão de poluente.
2.4.4. Potência em CV (kW)/rpm: 290 cv/210 kW a 2000 rpm ou 350 cv a 95 kgmf;
2.4.5. Torque kgfm (Nm)/rpm: 120 Kgfm 1200 Nm a 1300 - 1600 rpm;
2.4.6. Número de eixos: 2;
2.4.7. Suspensão: Dianteira e traseira pneumáticas;
2.4.8. Tipo de roda: Alumínio, no mínimo, 7,5" x 22,5", com banda de rodagem mínima de 295mm (295/80), sendo o pneu estepe com as mesmas características;
2.4.9. Sistema de combustível: capacidade mínima do tanque de 265 (duzentos e sessenta e cinco) litros;
2.4.10. Material do tanque de combustível: Plástico;
2.4.11.Escapamento: Tipo de saída: Por baixo do para-choque traseiro;
2.4.12. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Posição do motorista - Lhd;
2.4.13. Transmissão: Automática de pelo menos 06 (seis) velocidades à frente e uma à ré;
2.4.14. Veículo automotor: tipo Ônibus (Compatibilização com o CTB ônibus pesado)
2.4.15. Sistema de tração 4x2, carroceria montada sobre o chassi, padrão interestadual, com uma porta dianteira com abertura pneumática, com pintura original de fábrica;
2.4.16. Freios: Ar, tambor com EBD nas rodas dianteiras e traseiras, ou a disco com ABS. Controles eletrônicos de frenagem e distribuição de frenagem, estabilidade, tração, dentre outros conforme normativas CONTRAN.
2.4.17. Freio de serviço a ar comprimido, tipo tambor e/ou disco em todas as rodas, e freio de estacionamento tipo câmara de mola acumuladora, acionado pneumaticamente com atuação nas rodas traseiras, e freio motor tipo borboleta junto ao coletor do escapamento;
2.4.18. Freio de Motor: Freio de Descompressão.
2.4.19. Sistema Elétrico: 24V
2.4.20. Dimensões entre eixos: mínimo de 3.000mm; Capacidade de carga máxima Dianteira: até 6.500kg; Capacidade de carga máxima Traseira: até 11.500kg; Peso Bruto Total: aproximadamente 18.000kg.
2.5. CARROCERIA:
2.5.1. CORPO DA CARROCERIA: Conceito estrutural: Contran 316/09;
2.5.2. Balanço dianteiro chassis: Normal;
2.5.3. Portas: 01 (uma) porta de acesso frontal no balanço dianteiro, na cabine do motorista para acesso a área de transporte da equipe; 01 (uma) porta de acesso no balanço traseiro com escada de acesso ao salão; 01(uma) porta de acesso para Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD.
2.5.4. Fechamento das caixas de roda: Parcial;

2.5.5. Tipo de para-pedras: fixo
2.5.6. Saia e chapas de proteção interna material do Chapeamento inferior: Alumínio;
2.5.7. Assoalhos: espessura do assoalho de madeira de no mínimo 14 mm;
2.5.8. Revestimento do assoalho: revestimento do assoalho do posto do motorista: passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
2.5.9. Escadas e plataformas de acesso revestimento dos degraus da escada:
2.5.9.1. Passadeira vinílica na cor a ser definida pelo contratante;
2.5.9.2. Proteção anticorrosiva grau do ambiente sujeito a corrosão: Grau nível 1;
2.5.10. Janela do motorista: 2 vidros de correr;
2.5.11. Tipo de abertura das janelas do salão: Vidro colado;
2.5.12. Cor dos vidros das janelas do salão: Fumê;
2.5.13. Tipo de portinhola do bagageiro lateral: Pantográfica;
2.5.14. Travamento dos bagageiros laterais: Com bloqueio e com chave;
2.5.15. Posição do travamento do bloqueio do bagageiro: lado direito e esquerdo;
2.5.16. Altura mínima do bagageiro: 1200mm
2.5.17. Portinhola tanque de combustível: travamento com chave;
2.5.18. Portinhola caixa de bateria: travamento com chave;
2.5.19. Mecanismo de emergência do teto solar: Gatilho;
2.5.20. Pintura: original de fábrica, na cor branca.
2.6. SISTEMAS INTERIORES:
2.6.1. Tipo de parede separação atrás do motorista: Parede total com porta;
2.6.2. Tipo de abertura da porta da parede de separação: Dobradiça;
2.6.1. Tipo de acionamento da porta parede de separação: Manual;
2.6.2. Divisória atrás da primeira poltrona do salão: Parede com vidro e cortina;
2.6.3. Poltronas:
2.6.3.1. Tipo da poltrona do motorista: Pneumática com apoio de cabeça
2.6.3.2. Poltronas: Tipo das poltronas para a equipe: 10(dez) poltronas rodoviárias semi-leito com cinto de segurança.
2.6.3.3. Poltronas: 01 (uma) poltrona DPM – Dispositivo de Poltrona Móvel para PCD posicionada no entre-eixos da carroceria, na última fileira das poltronas de transporte de equipe;
2.6.4. Cinto de segurança para o motorista: 3 pontos retráteis com regulagem de altura
2.6.5. Kit conforto para a área transporte de equipe: 01 (uma) televisão e tomadas USB na parte das poltronas para carregamento de celulares;
2.6.6. Para-sol lado esquerdo do para-brisa: (lado do motorista) Sanefa mecânica com haste;
2.6.7. Para-sol lado direito do para-brisa: Sanefa mecânica com haste;
2.6.7. Extintor de incêndio: 01 (um) de 4kg abc na cabine do motorista;
2.6.8. Fechadura para trancamento externo da porta de acesso;

2.6.9. Piso antiderrapante;
2.6.10. Luzes internas na cabine do motorista e bagageiros;
2.6.11. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (Resolução nº 316, 08 de maio de 2009) e em conformidade com o PROCONVE.
2.7. JANELAS:
2.7.1. Janelas coladas com vidro fumê;
2.8. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
2.8.1. Jogos de cortinas; Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster; Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro.
• Disponíveis:
• Cinza Chumbo
• Azul Royal
2.8.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento, área destinadas ao transporte da equipe e área destinada as janelas do motorista.
2.9. BANHEIRO:
2.9.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade, completo, com pia, torneira;
2.10. SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, PNEUMÁTICO E HIDRÁULICO.
2.10.1. Sistema elétrico adequado para suportar duas baterias e alternador de no mínimo 80ª, com cabeamento, alternador e duas baterias de 12V, devendo todo o sistema ser dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares.
2.10.2. Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
2.10.3. Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, pintados na cor do veículo, com comando interno elétrico;
2.10.4. Tacômetro (conta-giros) do motor;
2.10.5. Indicador do nível de combustível;
2.10.6. Indicador de temperatura de motor; Tacógrafo digital;
2.10.7. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.
2.11. SISTEMAS DE SOM:
2.11.1. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
2.11.2. Antena para rádio: Externa;
2.11.3. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
2.12. SISTEMAS TÉRMICOS:
2.12.1. Desembaçador do para-brisa/defroster;
2.12.2. Tipo de defroster: Ventilação.
2.13. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK):
2.13.1. Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel;

2.13.2. Baterias secundárias e independentes de 12V, de baixa manutenção e estacionária do tipo (CP) carga profunda, com capacidade mínima de 150 Ah, com autonomia para atender a demanda elétrica dos equipamentos de rede e informática da unidade, por até 1 hora; deverá estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção;
2.13.3. Sistema de ativação/desativação da bateria auxiliar com chave localizada no painel do motorista;
2.13.4. Quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; Deve possuir sistema de proteção de desarme automático e rearme manual;
2.13.5. Carregável pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 15 Amperes;
2.13.6. Deve possuir codificação dos fios padrão ABNT; Todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries.
2.13.7. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema.
2.14. GRUPO GERADOR
2.14.1.Gerador, a diesel, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão, painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída exível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço permitindo amplo acesso, pré- aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Instalado no bagageiro inferior da carroceria.
2.15. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
2.15.1.Comando elétrico:
2.15.1.1. Desenvolvido para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380 volts – trifásico;
2.15.1.2. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente

diferencial- residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente - 20°C, +50°C, grau de proteção IP 20, em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão à rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;

2.15.1.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.

2.15.1.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;

2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO:

2.16.1.Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED (110-240v) Luz difusa, branco neutro 4000k, em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;

2.16.2. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w lente cristal;

2.16.3. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira);

2.16.4. Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V; Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos.

2.16.5. Cabo externo para conexão à rede pública de energia elétrica:

2.16.5.1. 01 (uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 50m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;

2.16.5.2. Para redução do peso e facilitar a operação de armazenamento a extensão poderá ser fornecida em duas vias de 25m com acoplamento tipo steck e um adaptador tipo garras

2.17. SISTEMA HIDRÁULICO:

2.17.1.Estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por bomba com acionamento semi-automático, tubos flexíveis monocamada (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em PVC reforçado e abraçadeiras em aço carbono;
2.17.2. Cuba em inox com no mínimo 300mm de circunferência;
2.17.3. Torneiras para assepsia automáticas de mesa com temporizador;
2.17.4. 01 (um) reservatório de água limpa confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, e na parte superior deverá possuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½" para abastecimento, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ½" para drenagem;
2.17.5. 01 (um) reservatório de água suja confeccionado em polipropileno de alta densidade com capacidade mínima de 100 litros, nível digital, na parte inferior deverá póssuir uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para lavagem, e na parte inferior uma válvula metálica tipo esfera com Ø ¾" para drenagem;
2.17.6. Bomba automática hidráulica para água doce 2.9 GPM – 24V, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção em quantidade necessária para pressurização de todo o sistema;
2.17.7. Ponto para abastecimento de água limpa: Com engate rápido; Mangueira em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ½": 25 (vinte e cinco) metros de que deverá ser usado para abastecimento.
2.17.8. Ponto para descarte de água utilizada: Mangueira, em PVC reforçado com malha interna de fios de poliéster com Ø ¾": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte;
2.18. ISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:
2.18.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 e/ou demais normas aplicáveis;
2.18.2. O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a 40° Celsius com as portas fechadas;
2.18.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados;
2.18.4. É vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete.

2.18.5. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 45.000 BTUs em todo sistema, com controle sem fio aparente. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar.
2.18.6. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min.
2.18.7. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;
2.19. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:
2.19.1. Para promover a segurança biológica da unidade contra micro-organismos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidro peróxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana);
2.19.2. Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.
2.19.3. Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: - 5°C até 55°C
2.19.4. Cobertura: até 50 mZ cada unidade
2.20. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;
2.20.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;
2.20.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador
2.20.3. Repetidor Wifi:
•Velocidade: mínima de 1000 Mbps
•Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
•Antenas: 4 externas + 4 internas
•Portas: 4 portas para conexões
•Segurança: WEP, WPA, WPA2

•Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
•Alimentação: Bivolt
2.20.4. 01 Modem mínimo 4G Externo:
2.20.4.1. Modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD: B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
2.20.4.2. Adaptação:
2.20.4.2.1. Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45;
2.20.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6:
2.20.5.1. De Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA- 854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
2.20.6. 01 SWITCH com 48 portas 100/1000Base-T:
2.20.6.1 Para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.
2.21. REVESTIMENTO INTERNO
2.21.1.Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;
2.21.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
2.21.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica N° 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
2.21.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
2.21.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;

2.21.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
2.21.7. Cor branca;
2.21.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
2.21.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
2.21.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
2.21.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;
2.22. Assoalho:
2.22.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em passadeira vinílica:
2.23. Compensado Naval;
2.23.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cmZ.
2.24. Passadeira Vinílica
2.24.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso
2.25. AMBIENTES INTERNOS:
2.25.1. Todos os mobiliários abaixo deverão ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e

revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO.

2.26.1. Deverá ser instalado 05 postos de atendimento com separação entre cada atendimento com divisórias de policarbonato;

2.26.2. 01 (um) gabinete conjugado do piso ao teto com portas na parte inferior, nicho para impressora multifuncional com prateleira superior para fixação do rack de informática, módulo com porta basculante inferior, deverá ser utilizado para guarda de materiais de escritório, medidas aproximadas de L x P x A : 800 x 500 x 1850mm, ser confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpesa), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade

2.26.3. 05 (cinco) mesas de atendimento com 780mm x 550mm (aproximadamente) com cantos arredondados, com base de sustentação em tubo de aço inox, com tomadas na área superior para conexão de notebook e carregamento de celular, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.26.4. 05 (cinco) armários aéreos com porta basculante, com articulador metálico de alta resistência mecânica (dispensando a utilização de pistões a gás), instalados sobre cada uma das mesas de atendimento, deverá ser instalada no tamponamento inferior iluminação em led linear em perfil de alumínio extrudado com tampa em polietileno; Deverão possuir chave para fechamento, as chaves deverão possuir o mesmo segredo, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço

com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
2.26.5. 01 (um) Gabinete conjugado para copa com pia e espaço para Microondas, Cafeteira, bebedouro de água refrigerado galão 20l, e nicho para frigobar, também deverá possuir portas e gavetas para armazenamento de insumos, confeccionados em chapas de compensado laminado Naval, material resistente a ação de água e fungos, dimensionados para resistir aos esforços exigidos no deslocamento e uso, com espessura nas partes estruturais de no mínimo 30mm e nas demais partes com no mínimo 15mm. Design limpo com cantos arredondados e revestimento interno e externo em laminado de alta pressão (material sanitário, liso e de fácil limpeza), ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; Todo Mobiliário terá travas para evitar a abertura durante o deslocamento da unidade
2.26.6. 05 (cinco) Cadeiras com rodízios; com espaldar médio, com rodízios, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada,
de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
2.26.7. 05 (cinco) Cadeiras de base fixa com espaldar médio, com encosto estruturado em quadro de aço carbono tubular revestido em tela flexível à base de poliéster de cor preta. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e
profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de

ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
2.26.8. 05 (cinco) Divisores de Policarbonato: deverão ser instalados no tampo de cada mesa de atendimento, 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior; com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente).
2.26.9. 04 (quatro): Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico: No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico;
2.26.10. 01 (um) Frigobar com capacidade mínima de 76 litros: Com capacidade mínima de 76 litros de armazenagem, na cor branca, 220 volts, gaveta transparente, porta reversível, prateleiras modulares e prateleiras na porta.
2.26.11. 01 (um) Micro ondas 32 lts: Alojado na bancada traseira com frente espelhada, painel Integrado e Display Função tira odor Consumo (kWh) 1.4 kWh Potência (W) 900W Tensão: 220v.
2.26.12. 01 (uma) Cafeteira 220V: alojada na bancada traseira na cor preta Material: inox. Número de xícaras: de 04 a 20. Tipo de café: pó. Jarra: térmica de inox. Desligamento automático. Alimentação: 220 Volts. Potência: 1000 Watts.
2.26.13. 01 (um) Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado em uma bancada atrás da última mesa de atendimento, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.
2.26.14. 01 (uma) Smart TV 32 ": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área interna:
Tela 32" HD Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate; HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado;
Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI;
01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth.
2.26.15. 7 (sete) lixeiras, sendo:
2.26.15.1. 01 lixeira de inox de 60 litros, com pedal para o banheiro;
2.26.15.2. 05 lixeiras de plástico sem alça na cor preta, não vasada para as mesas de atendimentos;
2.26.15.3. 01 lixeira de inox de 20 litros, tampa oscilante para parte da copa.
2.27. ESTRUTURA EXTERNA, AÉREA DO TOLDO E TENDA

2.27.1. 01 (uma) Smart TV 40": HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – para a área externa fixada no próprio ônibus:
Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 40" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9;
Frequência 60Hz Motion Rate;
HDR; Recursos TV: Receptor DTV integrado; Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x W;
01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI; 01 entrada USB;
01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE;
Wi-Fi integrado; Bluetooth.
2.27.2. Para transporte da TV de 40 polegadas, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.
2.27.3. 08 (oito) cadeiras dobráveis na cor preta para aérea externa: com assento e encosto acolchoado, com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento courino. Estrutura com proteção antiferrugens, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi- pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés. Faixa de peso suportado: 100 a 120kg. Dimensões mínimas: Aberta: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmFechada: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm.
2.28. ITENS DE INFORMÁTICA
2.28.1. 06 (seis) notebooks com maletas
2.28.1.1. Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
2.28.1.2. Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
2.28.1.3. Memória:
Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:

Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s;
Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
2.28.1.4. Tela:
Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
2.28.1.4. Teclado:
Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
2.28.1.5. Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas:
uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
2.28.1.6. Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela

Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);
2.28.1.7. Acessórios notebook:
2.28.1.7.1. Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
2.28.1.7.2. Mouse sem fio:
• sem fio
• conexão receptor USB
• alimentação através de pilhas AA
• resolução mínima de 1000Dpi
2.28.1.7.3. Mouse Pad:
• Ergonômicos
• Antiderrapante
• Ergonómico
• Suporte para o pulso
2.28.1.8. Impressora Multifuncional Laser:
tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.
2.28.1.9. Transformador 220V para 110V
• Potência 2000va
• Frequência (Hz) 50~60

• Comprimento do cabo 1 Metro
• Garantia do Fabricante 1 Ano
2.28.1.10. 01- Impressora térmica para emissão de senha Mensagens personalizadas; Exibição de hora; Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ);
Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesmas senhas em vários painéis;
Multipainéis independentes - Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas - Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.
2.28.1.11. Painel do atendente
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente - Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido.
Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade;
Chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; Chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; Chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas; Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido; Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema; Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa; Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha. Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos

equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade.

2.29. RELAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt.	DESCRIÇÃO
01	1	Armário conjugado de piso teto
02	5	Mesas de atendimento
03	5	Armário aéreos
04	1	Armário conjugado para copa com pia
05	5	Cadeiras com rodízio
06	5	Cadeira fixa em S
07	5	Divisores de Policarbonato;
08	4	Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico;
09	1	Frigobar com capacidade mínima de 76 litros;
10	1	Micro ondas 32 ls: alojado na bancada traseira;
11	1	Cafeteira 220 V: alojada na bancada traseira;
12	1	Bebedouro de mesa com garrafão 20 litros
13	1	TV 32 ": HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área interna;
14	7	Lixeiras
15	1	TV 40 ": HD com conversor digital 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;
16	8	Cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;
17	6	Notebooks com maleta
18	1	Impressora Multifuncional Laser
19	1	Impressora térmica para emissão de senha
20	1	Painel do atendente

2.30. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá possuir 02 (dois) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).

Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento.
Com no mínimo 2.500 mm de avanço.
O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).
01-(uma) tenda gazebo
Lona em cor a ser definida pela contratante. Cobertura: Poliéster Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim
Sistema de saída de ar: Sim
Altura mínima: 2,5 m
Largura mínima: 3 m
Comprimento mínimo: 6 m
Peso aproximado: 13kg Prescrições
2.31. IDENTIFICAÇÃO VISUAL
2.31.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) em toda área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
2.31.2. Especificação técnica mínima do Grafismo:
Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
2.31.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
2.31.2.2. Vidros Laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
2.31.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;

Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
2.31.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira);
2.31.5. Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.
2.32. EMPLACAMENTO:
2.32.1. O veículo será devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

Conforme Layout 01

Preço unitário: R$

Preço total: R$

ITEM 02- 02 (DUAS) UNIDADES: ÔNIBUS CHASSI MARCA VW-MAN, MODELO 9.180, COM CARROCERIA MASCARELLO GRAN MICRO S3, ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL- CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1. Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo Mínimo:2024/2024; Pintura original de fábrica na Cor Branca
2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PARA ENTREGA - MICRO- ÔNIBUS
2.1. Os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação dos veículos em UNIDADE MÓVEL devem ser novos e de primeiro uso.
2.2. Os veículos deverão ser plotados pela CONTRATADA com adesivos conforme o manual de identidade a ser entregue pela DPMA.
2.3. CHASSIS:
2.3.1. Chassis: zero km: original de fabrica;
2.3.2. Dimensões do chassi:
2.3.3. Entre eixos no mínimo 4.500mm;
2.3.4. Motorização: Motorização atendendo no mínimo norma de emissões PROCONVE P7 / EURO V; Motor Turbo e Intercooler com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 156CV.
2.3.5. Sistema elétrico: Sistema com tensão nominal 24v; Bateria 12V/100Ah (02 unidades);
2.3.6. Alternador mínimo de 80 A - 28 V.

2.3.7. Transmissão: Tipo Mecânica, com o Mínimo de marchas 5 à frente (sincronizadas), 1 à ré; Tração 4x4.
2.3.8. Embreagem: Tipo monodisco a seco;
2.3.9. Diâmetro Mínimo de 325(mm).
2.3.10. Eixos: Eixo dianteiro com Viga "I" em aço forjado; Eixo traseiro rígido em aço estampado com diferencial; Eixo de tração no mínimo 4,10:1;
2.3.11.Pneus no mínimo 215/75R 17,5
2.3.12. Rodas: Aros das rodas Mínimo de 6.0" x 17.5" /Pneus 215/75R17,5
2.3.13. Freios: Freio de serviço A ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com sistema ABS; Freio de estacionamento Câmara de molas acumuladoras;
2.3.14. Freio motor: válvula borboleta no escapamento.
2.3.15. Capacidade de Abastecimento: Tanque de combustível no mínimo 145 litros; reservatório de ureia (arla 32) no mínimo 16 litros.
2.3.16. Pesos e capacidades: PBT- Peso Bruto Total no mínimo 9.150 kg.
2.4. CARROCERIA:
2.4.1. Dimensões da Carroceria:
2.4.1.1. Pintura original de fábrica, na cor branca
2.4.1.2. Comprimento total encaroçado mínimo de 9100 (mm);
2.4.1.3. Altura externa mínima de 2900 (mm);
2.4.1.4. Largura externa mínima de 2380 (mm);
2.4.1.5. Lotação mínima ocupante cabine Motorista: 01 motorista, 01 passageiro.
2.4.2. Órgão de aprovação:
2.4.2.1. CONTRAN RESOLUÇÃO 445/15320 007/2018
2.4.2.1.1. Porta de acesso:
2.4.2.1.2. Acessível com plataforma elevatória para cadeirante conforme resolução do CONTRAN; Portaria 151/269 INMETRO a partir de 07/18;
2.4.5. Para-brisa bipartido com limpador elétrico;
2.4.6. Porta de acesso à Unidade Móvel somente na dianteira, modelo urbana de duas folhas, com largura mínima de 1000(mm);
2.4.7. Um ante porta após a porta de acesso de duas folhas.
2.4.8. Elevador com acessibilidade para cadeirante (caso não seja de série deverá ser instalado);
2.4.9. Espelhos retrovisores situados no lado esquerdo e direito;
2.4.10. Itens de segurança:
2.4.10.1. Cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante na cabine;
2.4.10.2. Mecanismo de estepe com aro e pneu;
2.4.10.3. Válvula de alívio junto a porta;
2.4.10.4. Instalação de alarme sonoro para marcha ré;

2.4.10.5. Um extintor de incêndio tipo ABC 6Kg na cabine do motorista;
2.4.10.6. Três janelas de emergência do lado direito e Três do lado esquerdo com martelo;
2.4.10.7. Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados;
2.4.11. Sistema de iluminação e som:
2.4.11.1. Iluminação externa conforme padrão Brasil;
2.4.11.2. Instalação de break-light na traseira;
2.4.11.3. Farol auxiliar de neblina;
2.4.11.4. Acionamento de farol de neblina conjugado com a ignição (via D+); Itinerário eletrônico integrado ao painel base com leds na cor branca; Sanefa no para-brisa do lado esquerdo.
2.4.11.5. Rádio AM e FM na cabine do motorista e Kit multimídia.
2.4.11.6. Antena para rádio: Externa;
2.4.11.7. Posição central elétrica: Atrás da roda dianteira.
2.4.12. Cabine motorista:
2.4.12.1. Ar condicionado frontal na cabine do motorista, com acionamento no botão no painel com veículo em funcionamento "ligado";
2.4.12.2. Cabine com divisória e porta de acesso interna;
2.4.12.3. Poltronas com cinto de segurança de 03 pontos para o motorista e ajudante;
2.5. JANELAS:
2.5.1. Todas as Janelas coladas com vidro fumê;
2.6. CORTINAS NA ÁREA DAS JANELAS:
2.6.1. Jogos de Cortinas Medida aproximadas: 0,85 largura x 1,15 altura Tecido: Oxford 100% Poliéster Observação: Todas as cortinas possuem prendedores de tecido com velcro. Disponíveis nas cores:
• Cinza Chumbo
• Azul Royal
2.6.2. Serão instaladas cortinas nas janelas laterais do salão de atendimento e área destinada a janela do motorista.
2.7. BANHEIRO
2.7.1. Banheiro rodoviário instalado no fundo da unidade móvel, completo com pia;
2.8. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA
2.8.1. Estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 110 e 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 220/380volts – trifásico;
2.8.2. Comando Elétrico:
2.8.2.1. 01 (um) comando elétrico composto por DPS (dispositivo de proteção contra surtos) e Dispositivo de proteção elétrica ao Usuário, proteção contra contatos indiretos por

seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR NM 60868, tensão de trabalho 220/380V, frequência 60Hz, temperatura ambiente -20°C,
+50°C, grau de proteção IP 20, IP em painel e fixação de encaixe perfil DIN 35 mm, tomada de sobrepor IP 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de Comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia;
2.8.3. Cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente.
2.8.4. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolação composto termoplástico polivinila PVC (105°c) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo;
2.8.5. Sistema de Iluminação
2.8.5.1. Interna: Luminárias embutidas, do tipo Plafon LED embutido (110-240v) Luz difusa, branca fria 6000k;
2.8.5.1.1. Em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413;
2.8.5.2. Externa: 02 (dois) Refletores LED 20W bivolt IP66 (Resistente a água e poeira)
2.8.5.3. Iluminação de emergência: Em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w Interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 A – 250 V;
2.8.5.4. Tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos, para atender dos os equipamentos que serão necessários ser usado.
2.8.5.5. Cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica:
01(uma) Extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo PP 04 (quatro) vias, isolamento em dupla camada de composto de PVC flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 40m de comprimento (podendo ser em duas partes), uma das extremidades com plug macho IP 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo;
2.9. GERADOR
2.9.1. Grupo Gerador:
2.9.2. Gerador, a diesel, de no mínimo 20KVA, silenciado e cabinado para o uso em locais onde não houver a possibilidade de ligação na rede externa, com regulador automático de tensão,

painel digital, potência nominal atendendo a carga elétrica dos principais equipamentos, tensão de saída 220 volts, acionamento no painel integrado, painel auxiliar instalado no interior na unidade e com acionamento remoto, escapamento flexível trançado em aço, acoplado a saída flexível original do gerador, estação encapsulada completa, com arrefecimento independente para não transferir o calor para o sistema de arrefecimento de veículo, sem necessidade de ventilação auxiliar, com vibração reduzida pela posição dos apoios, porta de serviço
permitindo amplo acesso, pré-aquecimento automático do combustível no próprio gerador sem necessidade de outros aquecedores. Deverá ser instalado em carretinha acoplada na parte traseira externa do micro-ônibus.
2.9.3. Reboque para gerador:
2.9.3.1. 2,00m de comprimento 1,20m de largura Chassi em viga de aço;
2.9.3.2. Suspensão com dois eixos com feixe de molas e amortecedores Freio por inércia para 1,40 ton e igual capacidade de carga;
2.9.3.3. Freio estacionário;
2.9.3.4. Pneus aro 13 novos (estepe opcional) Pintura epóxi na cor a escolher;
2.9.3.5. 05 pés de apoio um com roda para manobrar a carreta;
2.9.3.6. Pontos para fixação do gerador;
2.9.3.7. Faixas refletivas de segurança;
2.9.3.8. Cadastro no Detran para o emplacamento;
2.10. SISTEMA ELÉTRICO AUXILIAR (NOBREAK)
2.10.1.Estabilizador Microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: LED bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; ao menos quatro tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; entrada auxiliar para baterias e para rede estabilizada; autonomia para atender a demanda dos equipamentos de monitoramento, informática e telefonia através de baterias internas.
Bateria auxiliar para autonomia do Nobreak: bateria de 100 amperes (mínimo) de ciclo profundo devidamente instaladas e fixadas em suporte metálico, provido de bandeja inferior, que possibilita a fixação e o não deslocamento lateral ou frontal das baterias auxiliares, cabos de transmissão de corrente dentro da norma ABNT 14197.
Autonomia: No mínimo 1 hora para os Roteadores e computadores;
O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema;
2.11. CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES:
2.11.1. Além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista e área de transporte de equipe (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento

traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 5858 e/ou demais normas aplicáveis;

2.11.2.O sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna a 20 graus Celsius quando a temperatura externa estiver a cima desta marca com as portas fechadas;

2.11.3. Aparelho de ar condicionado de teto tipo RV 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220/380 volts e gerador, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal de 12.000 BTUs cada. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero AES resistente a raios UV, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115V, 60 Hz. Aproximadamente 3.500 watts.

Consumo de Energia 300 Ma max. Fluxo de ar (CFM), em alta velocidade, 325I/min. Deverá possuir manta filtrante antiviral atendendo a ISO 18184 e antibacteriana conforme norma internacional JIS L 1902.

2.11.4. 01 (um) – Cortina de Ar instalada acima da porta de entrada do salão; deve possuir controle remoto; vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m3/min]: 25.33; Nível de Ruído Máximo Interno (dB(A)): 57 dB; 220v monofásico;

2.12. TECNOLOGIA DE DESCONTAMINAÇÃO ATIVA DO AR CONTRA MICRORGANISMOS:

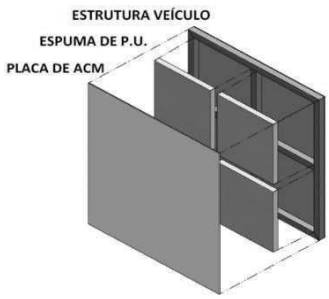
2.12.1.Para promover a segurança biológica da unidade contra microorganimos como bactérias e vírus (Inclusive Covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do Ar e Superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro UV-C a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peroxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 PPM. (Limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana). Durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos.

Elétrica: 120-220 V; corrente 0,38A @ 120V; potência max: 45 Watts Temperatura de operação: -5°C até 55°C.

Cobertura: até 50 mZ cada unidade

2.13. INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) E REDE;

2.13.1. Todos os pontos lógicos disponibilizados e ativos de rede deverão ser acomodados, distribuídos e identificado em rack 19" especifico e com dimensionamento suficiente a acomodar todos os equipamentos;
2.13.2. 01 rack de informática 19" 01 Roteador Repetidor Wifi:
• Velocidade: mínima de 1000 Mbps
• Banda: 2.4 GHz e 5 GHz
• Antenas: 4 externas + 4 internas
• Portas: 4 portas para conexões
• Segurança: WEP, WPA, WPA2
• Funções: Roteador + Wi-Fi mesh
• Alimentação: Bivolt
2.13.3. 01 Modem mínimo 4G Externo, modem deve ser desbloqueado, compatível com todas as operadoras, possuir porta de conexão de antena para captação de sinal LTE, bem como a antena para tal, possuir chip com plano de renovação diária, não realizar distribuição de rede via wireless, frequência de 700, 850, 900, 1800, 1900, 2100 e 2600MHz, porta RJ45 para conexão ao injetor POE, Injetor POE com alimentação e Dados, Alimentação com Adaptador POE DC 24V/0.5A, Bandas LTE FDD:
B3/B5/B7/B28 WCDMA: B1/B5 GSM/GPRS/EDGE: B2/B3/B5/B8, Botões1x Reset, 1x busca cega.
2.13.4. Adaptação: Dispositivo deve estar dentro do rack e antena deve estar fixada em local de boa capacitação de sinal Tomadas RJ45
2.13.5. 01 Cabo de rede de 100M de categoria 6, de Padrão 568 A/B. Deve possuir suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, e todos os protocolos LAN anteriores.
2.13.6. 01 SWITCH com 24 portas 100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45, deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex.
2.14. REVESTIMENTO INTERNO:
2.14.1. Composto de estrutura da carroceria e reforços, isolamento térmico e revestimento conforme segue;



2.14.2. Paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (ACM) com 3mm de espessura, com resina a base de Fluoreto de Polivinilideno (PVDF) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível.
2.14.3. Material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características Retardantes a chama, deverá possuir classificação II-A de acordo com as especificações e normas do Corpo de Bombeiros, por meio da Instrução Técnica Nº 10/2011 – Controle de Materiais de Acabamentos e de Revestimentos (CMAR); Resistência a ácidos: 5% de HCI por 240 horas; Resistência a alcalinos: 5% de NaOH por 240 horas; Resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas;
2.14.4. Paredes (divisórias) estruturadas através de tubos de alumínio 30 x 20mm com paredes de 2mm de espessura revestidos em ACM;
2.14.5. Forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais;
2.14.6. Painéis Deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão.
2.14.7. Cor branca;
2.14.8. As arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local.
2.14.9. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração;
2.14.10. Sob o revestimento deverá ser previsto Isolamento Térmico/Acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de P.U. (Poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm3 de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno;
2.14.11. Placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica;
2.14.12. Assoalho:
2.14.12.1. Compensado naval de no mínimo 14mm revestido em Passadeira vinílica:
2.14.13. Compensado Naval:
2.14.13.1. Especificação Técnica: Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; Coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35

pontos percentuais; Prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cmZ.

2.14.14. Passadeira Vinílica

2.14.14.1. Especificação Técnica: Material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, mantas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso

2.15. AMBIENTES INTERNOS:

2.15.1. Mobiliários confeccionados em compensado multi laminado, Lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; Capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de Pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica WBP certificação ISO 9001, resistente a água: LD 380 g/mZ e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cmZ. Com espessura mínima 30mm nas partes estruturais, capaz de resistir a esforços e torções características deste tipo de plataforma móvel, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico continuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água, revestimentos na cor branca, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência;

2.15.2. Obs: O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo;

2.15.3. Deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco;

2.15.4. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam;

2.15.5. Puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio;

2.15.6. Portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela Comissão Executora do Contrato, antes do início de sua manufatura.

2.16. ESTRUTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO:

2.16.1. O veículo deverá ser adaptado para funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento, com todas as instalações, mobiliários, aparelhos e equipamentos especificados neste TR;

2.16.2. 05 (cinco) – Postos de Atendimento;

2.16.3. 04 mesas linear: posicionadas nas laterais da unidade;
2.16.4. 01 (uma) mesa para mediação com 02(duas) cadeiras individuais:
2.16.4.1. As mesas serão confeccionadas em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão, bordas arredondadas, deverá ser previsto pés em aço com acabamento cromado em todas as mesas laterais.
2.16.5. 01 (um) – Armário para acomodação do Bebedouro com galão.
Confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor carvalho e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 3 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
2.16.6. 01 (um) – Armário para acomodação de materiais para escritório e utensílios; confeccionado em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo órgão e bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
2.16.7. 01 (um)- Armário para fixação de impressora multifuncional.
Confeccionados em chapa de madeira compensado naval com espessura de 30 mm nas partes estruturais e 15 mm nas demais, acabamento em fórmica na cor a ser definida pelo orgão, bordas arredondadas de PVC, deverá possuir 2 portas, com duas prateleiras internas, puxador cromado e chave.
2.16.8. 05 (cinco)- Cadeiras Executiva com braços, giratórias
Com espaldar médio, com braços e rodízios, encosto e assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta. Deve possuir mecanismo de reclinação oscilante de assento e encosto com parada na posição laboral, ajuste manual de tensão, pistão a gás para ajuste de altura do assento, acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 470mm e profundidade de 460mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 500mm.
Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 3 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação. Deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.
2.16.9. 06 (seis)- Cadeiras fixas com espaldar médio, sem braço, com encosto e assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de alta resiliência e alta densidade, isenta de CFC em courino na cor preta.

De base fixa deve possuir estrutura em "S", com assento em balanço, fabricada em tubo de aço carbono e sapatas envolventes injetadas em polipropileno, 100% reciclável. Acabamento cromado da coluna e base cinco patas arcadas em aço carbono cromado com acabamentos injetados em polipropileno e rodízios de duplo giro injetados em poliamida com pistas em PU. Largura do assento de no mínimo 480mm e profundidade de 465mm, largura mínima do encosto de 445mm e altura de 450mm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; Deve atender a norma ABNT NBR 13962: 2018 Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

2.16.10. OBS: todos os mobiliários deverão será instalado sistema de fixação no veículo, para não correr o risco de se deslocarem durante a viagem.

2.16.11. 06 (seis) Divisores de Policarbonato

Deverá ser instalado no tampo de cada mesa de atendimento 01 Divisor Transparente feito em Policarbonato com suporte inferior em alumínio com medidas 500 X 750 mm (aproximadamente);

2.16.12. 02(dois)- Extintor de incêndio de 4Kgs + suporte metálico

No salão de atendimento deverá haver extintor de incêndio padrão ABC com no mínimo 4kg com suporte metálico e demarcação do local com fitas na cor padrão;

2.16.13. 01 (um)- Bebedouro elétrico de mesa, tamanho do garrafão de 20 litros, fixado no armário ao lado da porta de entrada, com sistema de resfriamento por compressor para garantir uma temperatura adequada da água. A temperatura deve ser ajustável para manter a água entre 4°C e 10°C, com duas torneiras de água, sendo uma fria e uma natural, com garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

2.16.14. Para transporte, será instalado sistema de fixação para o bebedouro e garrafão.

2.16.15. 6 (seis)-Lixeiras:

2.16.15.1. 01 (uma)- lixeira de inox de 60l, pra ser usada no banheiro;

2.16.15.2. 05 (cinco)- lixeiras na cor preta de 15 litros, não vasada para usar nas mesas de atendimento.

2.17. ESTRUTURA DA AÉREA EXTERNA- PARTE DO TOLDO:

2.17.1.01 (uma) Smart TV 40": Smart TV HD com receptor digital, 2 entradas HDMI 1 entrada USB – área externa;

2.17.2. Deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v; Tela 32" HD - Resolução 1366x768; WideScreen 16:9; Frequência 60Hz Motion Rate;

HDR;

Recursos TV: Receptor DTV integrado;

Recursos SMART TV com reconhecimento de Voz; Potência de Som: 2 x 5 W; 01 porta LAN (Ethernet); 02 entradas HDMI;

01 entrada USB;

01 entrada Vídeo Componente/Composyo (Y/Vídeo Pr/Pb); 01 entrada de Áudio Estéreo/Mono; 01 Entrada ANT/CABLE; Wi-Fi integrado; Bluetooth.
2.17.3. Deverá ser instalada um suporte na área externa para fixação da tv e tomada IP 66 220v.
2.17.4. Para transporte, deverá ser previsto local de armazenamento no ambiente interno da unidade móvel.
2.17.5. 12 (doze)- Cadeira dobrável estofada com encosto reclinável
Com assento e encosto acolchoado, reclinável e anatômicos, feitos em madeira compensada de 10mm, estofada com espuma de alta densidade (D-33 assento e D-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção anti ferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono ¾" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó cromado. Deve possuir ponteiras plásticas nos pés.
Faixa de peso suportado: 100 a 120kg Dimensões mínimas:
Aberta: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cm Fechada: mínimo de: Largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm
2.18. ITENS DE INFORMATICA
2.18.1. 07 (sete) notebooks com maletas
2.18.1.1 Processador:
O microprocessador capaz de operar a 32 e 64 bits e deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 19.952 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link New Laptop (Laptop CPU Performance)
2.18.1.2. Placa Principal:
Suporte a ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior integrado à placa-mãe e acompanhado de software para sua implementação e gerenciamento, Sistema Básico de Entrada e Saída – BIOS, Suporte a CMOS com EEPROM recarregável ou equivalente, Suporte a SMBIOS v 2.6 (System Management BIOS) ou superior, atualizações de BIOS, quando existirem, deverão ser publicadas no site do fabricante do equipamento.
2.18.1.3. Memória: Possuir mínimo de 8GB de memória RAM instalada, módulos de memória RAM tipo DDR4 de 2400 MHz ou superior, compatíveis com o barramento de memória da placa principal (quando aplicável); Unidades de Armazenamento:
Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, padrão NVME, com velocidade mínima de 1500mb/s de velocidade de leitura e velocidade mínima de 1400mb/s; Interfaces e Dispositivos Integrados:
Placa de vídeo com no mínimo 128 MB de memória compartilhada e conector HDMI para monitor ou TV externa, controladora de rede Wireless em conformidade com o padrão IEEE 802.11 b/g/n (Wi- Fi), interna e integrada ao hardware, interface de rede integrada, compatível com o padrão Gigabit Ethernet, configurável totalmente por software, PXE 2.1 ou

superior, uma interface Bluetooth v4.0 ou superior integrada ao equipamento. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB, no mínimo 2 interfaces USB 3.0 livres, microfone e alto-falante integrados, câmera integrada ao equipamento com resolução mínima de 2 MP.
2.18.1.4. Tela: Tela de matriz ativa TFT ou com tecnologia de iluminação por LED, com área mínima de 15 polegadas, resolução nativa WUXGA, com no mínimo 262 mil cores, controle de brilho, capacidade de visualização simultânea das imagens na tela e em um monitor externo, tratamento anti-reflexivo;
2.18.1.5. Teclado: Teclado padrão ABNT2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT-2, mouse do tipo touchpad, dois botões, alimentação Elétrica e Bateria, adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook, o adaptador deve ter conexão de entrada padrão NBR 14136:2002 – 10 A, Bateria de no mínimo 6 (seis) células;
2.18.1.6. Funções de Gerenciamento do Hardware:
Recursos de controle de permissão através de senhas: uma para inicializar o notebook e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS, software e Documentação Técnica, licença de uso do Windows 11 Pro em Português 64 bits PT-BR em regime OEM, deverão ser fornecidas mídias de instalação/recuperação e de drivers, opcionalmente, poderão ser disponibilizados os softwares no sítio da internet do fabricante, o equipamento deverá possuir drivers correspondentes a todas as interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração e funcionamento das mesmas, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração, podendo ser disponibilizados no sítio da internet do fabricante, serão aceitos manuais em inglês, desde que seja fornecido, no mínimo, um guia de primeiros passos em português;
2.18.1.6. Compatibilidade:
Deverá ser comprovada a compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Pro (arquiteturas x86 e 64 bits), mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizada, responsabilidade Ambiental, o modelo do equipamento ofertado deverá ser registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação, atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

2.18.1.7. Acessórios notebook:
2.18.1.7.1. Maleta para Transporte:
Maleta para notebooks, em couro, poliéster ou nylon, em cor escura, com bolso interno para documentos e objetos e bolso externo para acomodar carregador e mouse, com alça removível. Deve pesar, no máximo, 1 Kg e possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.
Peso máximo do equipamento com bateria de 1,8 Kg
2.18.1.7.2. Mouse sem fio:
• sem fio
• conexão receptor USB
• alimentação através de pilhas AA
• resolução minima de 1000Dpi
2.18.1.7.3. Mouse Pad:
• Ergonômico
• Antiderrapante
• Ergonómico
• Suporte para o pulso
2.18.1.8. Impressora Multifuncional Laser
Tecnologia laser ou led, velocidade mínima de 40 páginas por minuto em tamanha carta ou A4, resolução mínima de 600X600 dpi, memória RAM de 512 MB ou superior, processador 1 GHz, interface padrão: USB e Ethernet 10/100/1000 Gigabit, formato de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, reciclados, gramatura mínima de 50 a 165 g/m2, impressora deve ser bivolt com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída, compatibilidade com linguagem PCL 6 e Post Script 3, Duplex Automático, impressão segura, ciclo de trabalho mensal mínimo de 15.000, gaveta com capacidade mínima de 250 folhas e Bypass de 50 folhas, saída de Papel mínima: 125 folhas.
2.18.1.9. Transformador 220V para 110V
• Potência 2000va
• Frequência (Hz) 50~60
• Comprimento do cabo 1 Metro
• Garantia do Fabricante 1 Ano
2.18.1.10. 01(uma) - Impressora térmica para emissão de senha
Mensagens personalizadas; Exibição de hora; - Exibição do logotipo do órgão; Cores personalizáveis; Aviso sonoro com sistema Fala senha (VOZ); Indicação de senha e setor que o usuário deve comparecer; Multipainéis sincronizados - Exibe a mesmas senhas em vários painéis; Multipaineis independentes – Exibe a senha em painel específico para cada setor; Histórico de chamadas – Exibe as últimas 5 senhas chamadas;
Espaço multimídia - YouTube e arquivos locais de vídeo.

2.18.1.11. Painel do atendente:
Multi dispositivo - O painel do atendente pode ser acessado em qualquer dispositivo como Tablet, PC, Notebook ou Smartfone desde que estejam conectados na mesma rede e possuam um navegador de internet como Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Internet Explorer etc; Multi atendente -
Permite o cadastro de vários atendentes; Multi setor - Ao fazer login no sistema, o atendente seleciona o setor para realizar a chamada das senhas, dessa forma ele consegue visualizar apenas as senhas que aguardam atendimento do setor selecionado;
Identificação do setor - Ao selecionar o setor, o usuário pode nomear o local qual fará o atendimento para que o painel de senhas exiba o local onde o cliente deve comparecer para ser atendido. Ex. Sala 01, Consultório 01, Box 01, Mesa 01, enfim você é quem nomeia o local de atendimento de acordo com sua necessidade; chamada de senha (Automática) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma automática, priorizando as senhas preferências, independente da ordem. E após finalizar o atendimento preferencial chamará a próxima senha normal; chamada de senha (Sequencial) - Opção para o sistema fazer a chamada de forma sequência independente da prioridade das senhas; chamada de senha (Personalizada) - Opção para que o atendente faça a chamada de forma personalizada, informando o setor, a senha ou até mesmo o nome do paciente para que senha exibido no painel de senhas;
Repetir última senha - Opção para ser exibida a última senha chamada em casos que o cliente não compareça para ser atendido;
Identificação do cliente - O atendente pode registrar no sistema o nome ou alguma observação do cliente para que os demais setores possam visualizar a informação no sistema;
Identificação do serviço - O atendente pode registrar no sistema o serviço que o cliente está buscando, dessa forma você pode gerar relatórios organizados por tipos de serviços que seus clientes procuram na sua empresa;
Finalização do atendimento: O atendente pode transferir o atendimento para outro setor, cancelar o atendimento ou finalizar o atendimento para poder chamar a próxima senha.
2.18.1.12. Instalação de equipamentos:
Todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado pelo fabricante dos equipamentos, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade;
2.19. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Item	Qtd.	Descritivo
01	5	Mesas a de atendimento
02	3	Armário baixos
03	5	Cadeiras executivas giratórias;
04	6	Cadeiras fixas com pés S
05	5	Divisórias em policarbonato para mesas
06	2	Extintores de incêndio
07	1	Bebedouro de mesa
08	6	Lixarias
09	1	Tv de 40 polegadas
10	12	Cadeiras fixas dobráveis estofadas
11	7	Notebook, com bolsas
12	1	Impressora multifuncional
13	1	Impressora térmica- maquia de senha
14	1	Painel de atendimento.

2.20. TOLDO E TENDA GAZEBO

Deverá 1possuir 01 (um) toldo instalados na lateral direita, do tipo Box com acionamento manual; Lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de PVC flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (Inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com Selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas).

Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade CE (declaração de conformidade: requisito EN 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).

Tenda Gazebo Cobertura: Poliéster

Estrutura: Articulada Bolsa para transporte: Sim Sistema de saída de ar: Sim

Altura: 2,5 m

Largura: 3 m

Comprimento 6 m
2.21. IDENTIFICAÇÃO VISUAL
2.21.1. Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a Unidade Móvel sendo previsto 60% da área externa.
2.21.2. Especificação técnica mínima do Grafismo Envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela CONTRATANTE a empresa vencedora com as seguintes especificações:
2.21.2.1. Carroceria: Impressão Digital 4 Cores em Película 3M Scotchal D5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo.
2.21.2.2. Vidros laterais: Impressão Digital 4 Cores em Vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3M Stochcal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3M Scotchal 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo.
2.21.2.3. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas Tecnologia para transformação: recorte eletrônico;
Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; Recortes em todas as regiões de baixo relevo;
Ausência completa de cantos vivos;
Não aplicação das películas em regiões de borrachas;
Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
2.21.4. A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.
2.22. EMPLACAMENTO O veículo será devidamente licenciado e emplacado no DETRAN do Estado do Maranhão, observado o disposto pela legislação pertinente, devendo ainda serem entregues todos os documentos pertinentes a sua legalização.

Conforme Layout 02

Preço unitário: **R$ 1.265.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais)**

Preço total: **R$2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais)**

Validade da proposta: De 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Condições de pagamento: Ocorrerá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

Prazo de entrega: Em de até 180 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (anexo II do Termo de Referência) de acordo com a nota de empenho;

Local de Entrega: Na Av. Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA.;

Garantia: De 12 (doze) meses de acordo com o termo de garantia do fabricante;

O veículo atenderá plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Banco do Brasil nº 001 Agência nº 474-x C/C nº 11.898-2

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF/Candeias; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Declaro estar ciente e concordo com todas as condições impostos no edital convocatório e seus anexos.
Os veículos atenderam plenamente ao solicitado, e será entregue conforme solicitado no edital.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

OUTRAS CONDIÇÕES: No preço proposto já estão inclusos todos os custos de transportes, leis sociais, taxas, impostos, tributos e todos os demais encargos que recaiam sobre o objeto que será entregue ao órgão livre e desembaraçado de qualquer ônus.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Nos preços propostos acima estão inclusos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO: Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O veículo será faturado pela: ***Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados LTDA. Com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA- CEP: 65.630-030; Telefone: 11 2478-2818; inscrita no CNPJ nº. 03.093.776/0021-35***.

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

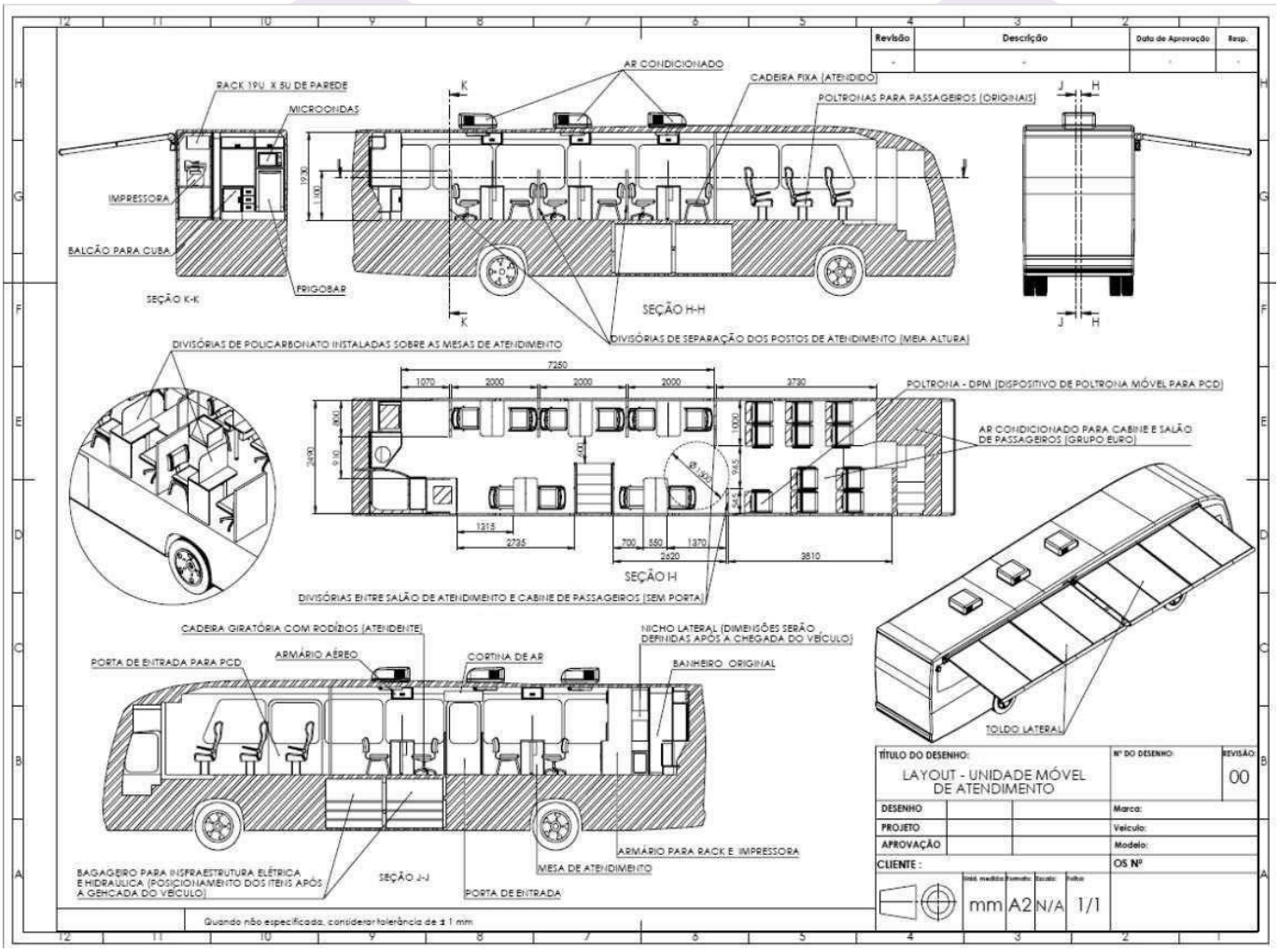
Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

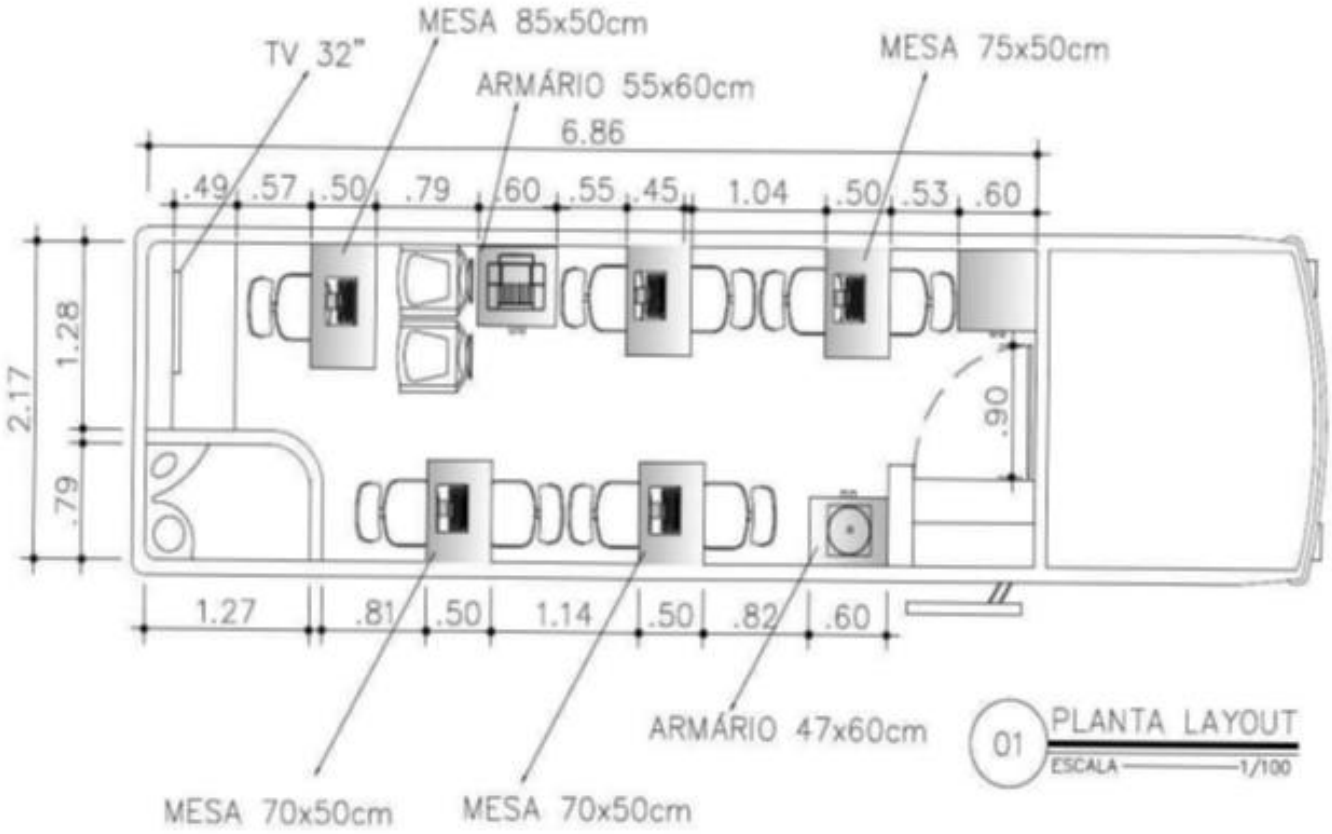
ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.



A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*A **Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA**.*, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n.º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARO que se for vitoriosa do presente certame, nos comprometemos em apresentar até a data de assinatura do contrato. o **seguro-garantia**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato.

Sem mais,

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /*Sócia Diretora*
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO PESSOA JURÍDICA

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA***., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, por intermédio de seu representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.
Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)
VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)
(...)
§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim

como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído p ela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse TJMA imediatamente.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Manuella Jacob, portador(a) do RG sob nº 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: onibus@manupa.com.br,suporte@manupa.com.br
Telefone: (11) 2478-2818

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Manuella Jacob, portadora do CPF/MF sob n.º 372.532.828-50 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 064/2024/SUPEL/RO e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, que:

5; **Declaração Sumula Vinculante 13 (STF)**

Declaramos que não contrataremos empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não existe fato superveniente e/ou impeditivo de habilitação, no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INC. XXXIII, DA CF

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 referentes ao pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental que visa atender aos seguintes dispositivos normativos: ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declara para fins de participação na Licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no pregão em epígrafe, que não empregamos servidor público em seu quadro funcional, nem que possuímos parentesco em linha reta ou colateral com pregoeiro, ou equipe de apoio do presente pregão.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Para fins de participação da licitação em epígrafe, tendo tomado conhecimento do Edital correspondente, D E C L A R A M O S que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar do referido Pregão Eletrônico em epigrafe, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SUJEITAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
e suas alterações.

DECLARAÇÃO CNAE

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é **45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**.

VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Declaramos que todos os documentos anexados junto ao sistema do Pregão Eletrônico correspondem aos originais, sendo que em caso da inveracidade da declaração, responderá sob as penas da lei.

IDONIEDADE

Declara não ter recebido do município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

Declaramos sob as penas da LEI que a empresa acima, assim como seus sócios não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no Município/Estado.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações deste órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /*Sócia Diretora*
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35,, por intermédio de seu representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARA para os devidos fins que os veículos por ela ofertado possuem assistência técnica no Estado do Maranhão, conforme demostrado abaixo:

Volvo Bus: https://www.volvotrucks.com.br/pt-br/tools/dealer-locator.html
Tracbel NE Veic e Equiq Ltda-Teresina
Rod Br 316 km 8,5 S/N
Bairro Santo Antonio
C.P. 321
64022200 Teresina-PI, Brasil
Carroceria Comil: https://www2.comilonibus.com.br/comil-assist-search/Brasil/31/Maranho/2015

1. **Busauto Service**
Assistência Técnica
Brasil - Maranhão - São Luís
Rua Casemiro Fontes, 18 - Qd 122 - Cohab Anil I, São Luís - MA
busautoservice@hotmail.com
+55 98 98871-6745

2. **Federal Bus**
Assistência Técnica
Brasil - Maranhão - São Luís
Rua Nova Betel, 20 Qd 109 - São Cristóvão, São Luís - MA
wilton.ma@federalbus.com.br
+55 98 3245-2079 | +55 98 3245-2683

VW/MAN BUS: https://www.vwco.com.br/concessionarias
Monaco Diesel Caminhões E Ônibus Ltda
Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 04 - Km 04 - Vila Esperança - Lote Rod. BR 135
São Luís - MA

98 40092500
(91) 99104-7700
www.grupomonaco.com.br

Carroceria Mascarello: https://mascarello.com.br/servico-ao-cliente/assistencia-tecnica-autorizada/

1. **São Luís – Maranhão**

AESF Comércio de Peças e Serviços
Travessa Bom Jesus 1620 Tiririca l, Rua Haroldo Sabóia No 05 a João de Deus
Fone: tel: +55 (98) 9 9129-2666
E-mail: edni.slz@hotmail.com

2. **Danicar - D L Serviços e Peças**

Rua São Raimundo 326, Vila Esperança
Fone: tel: +55 (98) 9 8151-9888 / 9 9970-8385
E-mail: danicarservicosepecas@hotmail.com
Assistência Adaptação

1. **DL Serviços e Peça:** https://www.solutudo.com.br/empresas/ma/s-luis/autopecas/d-l-servicos-e-pecas-ltda-4529516

Rua: Raimundo,326 - Vila Esperança - MA
Contato: Luis Carlos Oliveira
TEL: 98-98151-9888.

2. **Refribus, Transformação de Veículos: https://cnpj.biz/05410855000104**

Contato: Daniel
E-mail: financeirorefribus@gmail.com
Tel: 98 3223-2378
Rua: Treze do Engenho, 05 Tiririca l São Luís - MA

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, Declaramos, perante a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.;

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede à Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50 DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º **90008/2024-DPE/MA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

( ) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.)

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A ***Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.***, com sede Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

A Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA., com sede Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA - CEP: 65.630-030, inscrita no CNPJ n. º 03.093.776/0021-35, representante legal a Srta. Manuella Jacob portadora da Carteira de Identidade nº 40182722 SSP-SP e do CPF nº 372.532.828-50, DECLARAMOS que NÃO possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista.

Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024

ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 09HS.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Av. Piauí Nº 700 – Sala S 236 – Centro – Timon – MA
CEP.: 65.630-030
Tel./Fax: (11) 2478-2818
E-mail: onibus@manupa.com.br/suporte@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0021-35

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – Agência: 0474-X – C/C: 11.898-2

REPRESENTANTE LEGAL:
Srta. Manuella Jacob
Est. Civil: Solteira
Profissão: Diretora
CPF. 372.532.828-50
RG 40.182.722-7
Data de Nascimento: 08/10/1994
E-mail institucional: cotacao@manupa.com.br /suporte@manupa.com.br
Telefone Comercial:(11) 2478-2818

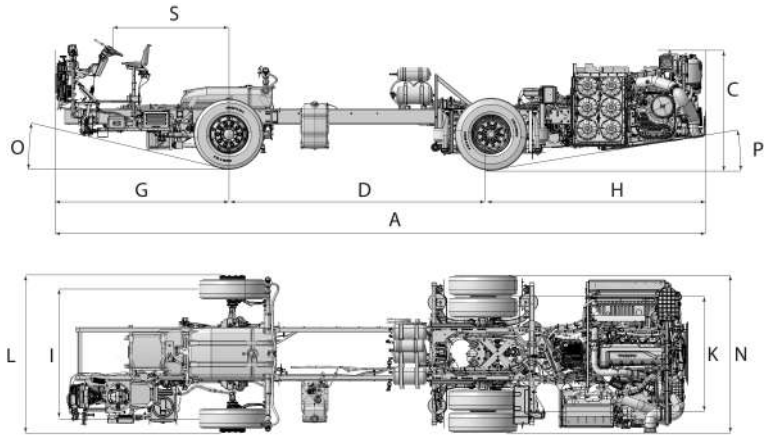
Timon, 15 de Julho de 2024.

Manupa Com., Exp., Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA.
Manuella Jacob /Sócia Diretora
RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

VOLVO

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6



Modelo	B380R 4 x 2

Dimensões gerais			Normal Driver (DRL-N)
A	Comprimento total do chassi (mm)	SWP1470 (mm)	9400
		SWP1820 (mm)	9750
C	Altura do chassi na parte traseira (mm)*		1737
D	Entre-eixos de transporte (mm)		4000
G	Balanço dianteiro (mm)	SWP1470 (mm)	2150
		SWP1820 (mm)	2500
H	Balanço traseiro (mm)		3250
U	Posição do volante (mm)	SWP1470 (mm)	1470
		SWP1820 (mm)	1820
I	Bitola dianteira (mm)*		2049
K	Bitola traseira (mm)*		1834
L	Largura total das rodas dianteiras (mm)*		2476
N	Largura total das rodas traseiras (mm)*		2469
O	Ângulo de ataque (°)*		8.3
P	Ângulo de saída (°)*		8
*) Largura de faixa, largura total e altura do chassi medidos com rodas e pneus:			Aço 8.25”x22.5” e 295/80R22.5”
**) Os valores apresentados correspondem apenas a uma referência e podem variar de acordo com a carroceria			

Pesos	
Carga máxima permitida no eixo dianteiro (kg)	7500
Carga máxima permitida no eixo de tração (kg)	12000
Capacidade técnica total (kg)	19500

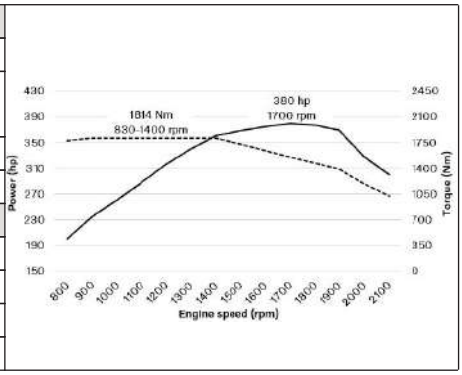
Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1638

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6

Modelo	B380R 4 x 2

Motor	D13K
Nível de emissões	Euro 6
Sistema de injeção	Injetor-Bomba + Common Rail
Deslocamento (dm³)	12.8
Cilindros/disposição	6/em linha
Especificações do motor	**D13K380**
Potência (kW)	279
Potência ISO 1585 (hp)	380 @ 1700 rpm
Torque ISO 1585 (Nm)	1814 @ 830 - 1400 rpm
Freio motor Volvo - VEB+ (hp)	510 @ 2300 rpm



Tanques de combustível	
Transporte (L)	20
Arla 32 (L)	64

Eixos	
Eixo dianteiro	Volvo RFS
Eixo traseiro	Volvo RS1228C
Relação do eixo traseiro	2,64:1
Bloqueio do diferencial	Opcional

Suspensão e direção	
Câmaras de ar tipo fole, eixo dianteiro	2
Câmaras de ar tipo fole, eixo traseiro	4
Ajoelhamento lateral	De série
Ângulo máximo de giro	52° com pneus 295/80R22.5"
Direção	Hidráulico

Informações importantes

Para variantes relativas a distância entre eixos, diâmetro do volante e carga permitida no eixo dianteiro, consulte a aprovação de acordo com ECE R79 e ECE R13.

Sistema de exaustão

- Silencioso com design all-in-one
- Catalisador de oxidação Diesel (DOC)
- Filtro de partículas de diesel (DPF)
- Redução catalítica seletiva (SCR)
- Catalisador de amônia (ASC)
- Regeneração automática do DPF sem envolvimento do motorista em condições normais de operação
- Diagnóstico de bordo (OBD) para emissões, de acordo com a etapa E dos regulamentos de emissão
- Certificação conforme CONAMA P8
- Motor certificado para uso com diesel de acordo com EN 590 e óleo vegetal hidrotratado (HVO de acordo com a norma EN 15940)

Posto do motorista

- Painel de instrumentos digital
  - Contador de rotações e velocímetro
  - tela de 6,5"
  - Medidor de combustível
  - Medidor da temperatura do líquido de arrefecimento
  - Freios
  - Turbo e pressão do óleo
  - Luzes de alerta
- Tacógrafo digital
- Volante com acabamento em plástico
- Medidor de pressão do ar de freio
- Ajuste de inclinação do volante
- Controle de iluminação do painel
- Medidor de temperatura externa
- Controles de operação do motor para manutenção na parte traseira do veículo

Luzes de aviso

- Baixa pressão de óleo do motor e ar do freio de serviço
- Superaquecimento do sistema de refrigeração
- Aviso de alta temperatura no compartimento do motor
- Mau funcionamento do alternador e ABS
- Nível baixo do líquido de arrefecimento do motor
- Obstrução do filtro de ar
- Acionamento do sistema de pré-aquecimento de partida
- Controle de tração (ASR)
- Nível de óleo hidráulico
- Baixo desempenho do freio

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1639

VOLVO B380R 4 X 2

Euro 6

Ar e sistema de freio
- Sistema Volvo de freios a disco
- Freio VEB+ (Volvo Engine Brake)
- Sistema de freios eletrônico (EBS 5)
- Sistema de frenagem antibloqueamento (ABS)
- Controle de tração (ASR)
- Frenagem combinada inteligente (retarder* + VEB + freio de serviço)
- Auxílio de arranque em subidas
- Aviso de temperatura do freio
- Aviso de baixo desempenho do freio
- Freio de portas
- Assistente de frenagem
- Sensor de desgaste das pastilhas
- Calibração automática após a troca das pastilhas de freio

* Item opcional

Pressão máxima	9.5 bar
Pressão de corte	10.8 bar

Computador de bordo
- Velocidade média, distância e tempo de condução
- Diagnóstico de falhas
- Limitador de velocidade
- Limitador de RPM do motor
- Voltímetro, relógio e alarme
- Medidor de consumo de combustível
- Registro de dados
- Temperatura do óleo do motor

Sistema elétrico
- Desligamento automático do interruptor principal em nível de baixa tensão
- Bus Electrical Architecture (BEA2+)
- Sistema digital de transmissão de dados (Multiplex 3)
- Alternadores: 3 x 150 A
- Baterias: 2 x 170 Ah
- Tensão: 24 V

Sistema de arrefecimento
- Configuração distribuida para trocas de calor com eletroventiladores para melhor consumo de combustível, menor temperatura do compartimento do motor e melhor acesso para manutenção.
- Sem filtro do fluido de arrefecimento.
- Aviso do nível do fluido de arrefecimento no painel de instrumentos.

Sistema de Segurança Ativa (SSA)
Conjunto de última geração de recursos e tecnologias de segurança:

- Alerta de colisão frontal com frenagem automática
- Controle de cruzeiro adaptativo (ACC)
- Direção Dinâmica Volvo (VDS)
- Alerta de sonolência (DAS)
- Monitoramento das faixas de rodagem

Transmissão
- I-Shift, caixa de câmbio eletrônica automatizada
  - Transmissão eletrônica automatizada modelo AT2612 com 12 marchas à frente e 2 marchas à ré.
  - Caixa Pro (Tipo alavanca)

Relações	1ª marcha	14.94:1
	12ª marcha	1.00:1

Pneus e aros

Aros	Pneus
8.25" x 22.5"	295/80R22.5"

Opcional
- Volante com acabamento em couro
- Caixa Pro (Tipo alavanca)
- Tanque de Arla 32 com 90 l
- Relação do eixo traseiro 2,85:1
- Bloqueio do diferencial
- Aquecedor de Arla 32
- SSA - Sistema de Segurança Ativa
- Telemetria (Volvo Connect)
- Botão de assistência
- I-Coaching
- Volvo Alcolock
- Pneus 315/80R22.5”
- Rodas 9.00”x22.5”
- 2 baterias de 225 Ah
- Rodas de alumínio
- Retarder

BED 422882 2022-08-22. O equipamento apresentado ou mencionado nesta publicação pode ser opcional ou estar disponível como um acessório e pode variar de um país para outro.
Reservamo-nos o direito de alterar as especificações dos produtos sem notificação prévia.
Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1640



COMIL

30 ANOS YEARS

CAMPIONE INVICTUS 1200



Respeite os limites de velocidade.

Mais imagens / más imágenes / more images:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICACIONES TÉCNICAS / TECHNICAL SPECIFICATIONS

Comprimento / Largo / Length: **12.800mm a/to 14.000mm***

Largura / Ancho / Width: **2.600mm**

Altura Total / Total Height: **3.800mm**

Chassis Aplicáveis / Chasis Aplicables / Applicable Chassis:

MAN (Volkswagen), Mercedes-Benz, Scania, Volvo.

** 15.000mm disponible para la exportación / available for export.*

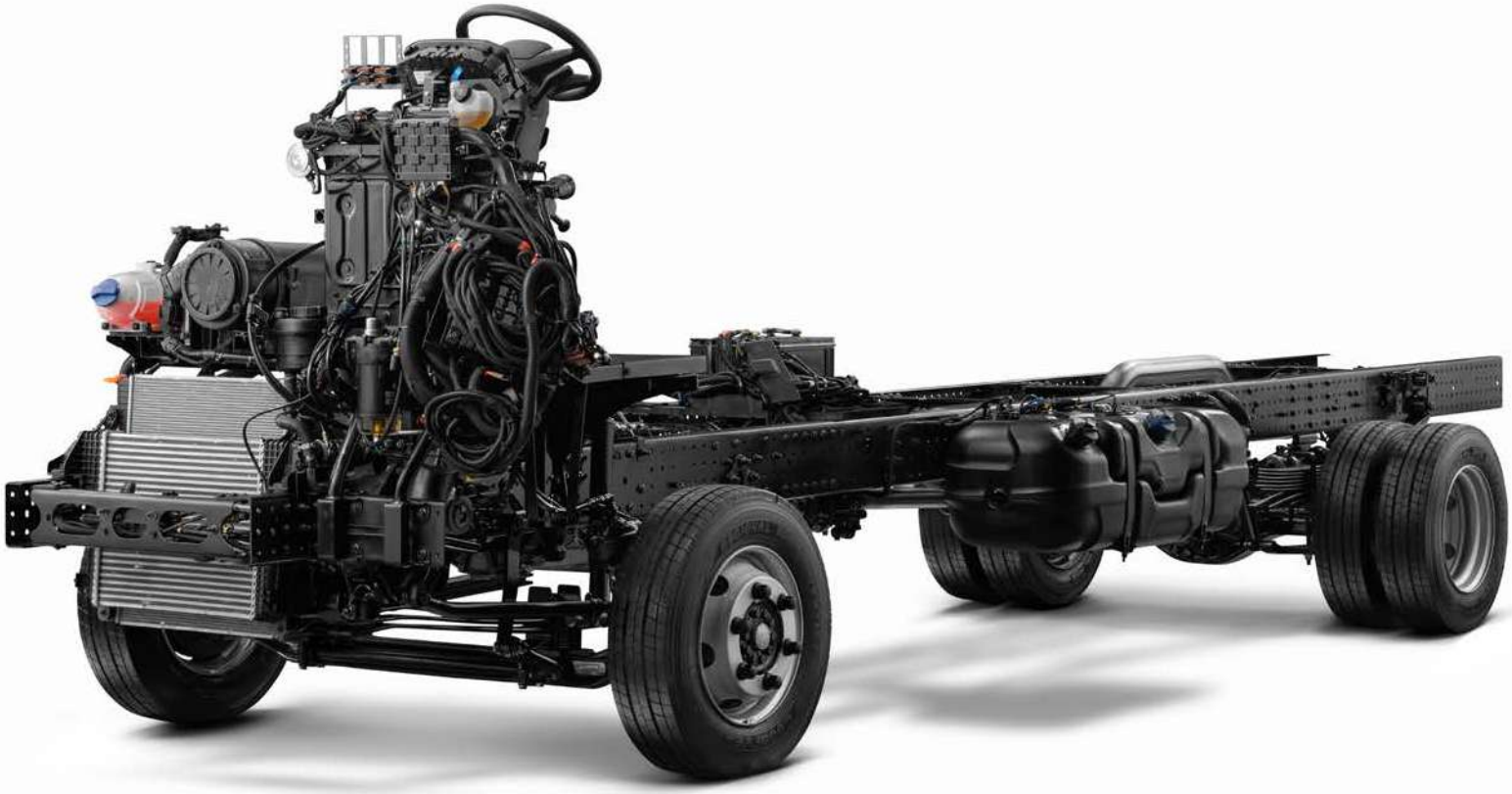




Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1642

Caminhões
Ônibus

Volksbus 9.180/S
Especificações Técnicas



PROCONVE HOMOLOGADO

Volksbus 9.180/S

STAR7 10407

Motor

Modelo	ISF 3.8
Nº de cilindros / Cilindrada (l)	4 / 3.8
Potência Líq. Máx. - cv (kw) @ rpm (*)	175 (129)@ 2.500
Torque Líq. Máx. - Nm @ rpm (*)	600 @ 1.100 - 1.800
Sistema de Injeção	Common Rail
Compressor de Ar	ZF 238
Sistema de tratamento de gases	SCR
Normas de emissões	Proconve P-8

(*) Valores conforme ensaio SAE J1349

Transmissão

Modelo	ESO 6206A
Tipo / Acionamento	Manual Mecânica
Nº de marchas	6 à frente (sincronizadas), 1 à ré
1ª	6,19:1
2ª	3,39:1
3ª	2,08:1
4ª	1,33:1
5ª	1,00:1
6ª	0,78:1
Ré	5,69:1
Sistema de Tração	4 x 2

Embreagem

Fabricante / Tipo	Monodisco a seco, revestimento orgânico
Acionamento	Pull type; Acionamento hidráulico
Diâmetro do disco (mm)	362

Eixo Dianteiro

Tipo	Viga "I" em aço forjado
Modelo	SA040W

Eixo Traseiro Motriz	9.180	9.180 S
Tipo	Eixo rígido em aço estampado	
Modelo	S-130	MS 08-125
Relação de Redução	4,10:1 / 4,30:1	
Rodado Traseiro	Duplo	

Suspensão	9.180	9.180 S
Dianteira	Molas Parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora	Molas Parabólicas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora
Traseira	Molas Semi-elípticas, amortecedores hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora	Pneumática com 4 bolsões de ar, amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora

Rodas e Pneus

Tipo (Aros das Rodas)	Aço (6" x 17.5")
Pneus	215/75R17.5

Freios

Freio de Serviço	Ar, "S" came, tambor nas rodas dianteiras e traseiras
Circuito	Duplo, independente, freio de serviço com ABS, 4S e 4M, EBD, ATC, HSA e ESC
Freio de Estacionamento	Sistema pneumático com molas acumuladoras
Freio Motor	Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento

Sistema Elétrico

Tensão Nominal	24V
Bateria	2 x (12 V - 100Ah)
Alternador	80A - 28V

Volumes de Abastecimento (l)

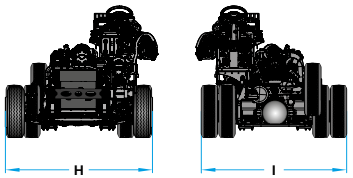
Tanque combustível em plástico	150
Carter com Filtro	12,85
Caixa de mudanças	5,2
Eixo Traseiro	7,57 / 7,8
Direção	2
Sistema de Arrefecimento	14
Tanque de ARLA 32	23

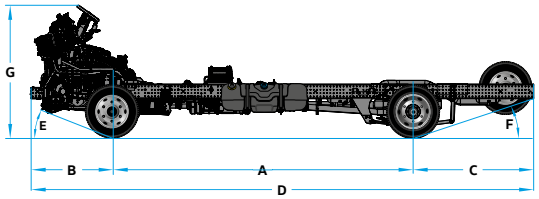
Dimensões (mm)		9.180	9.180 S
Distância entre-eixos	A	4.050 / 4.550	4.550
Balanço dianteiro	B	1.225	
Balanço traseiro	C	2.325 / 1.825	1.825
Comprimento total	D	7.600	
Ângulo de entrada	E	19° / 21°	21°
Ângulo de saída	F	12° / 18°	19°
Altura	G	2.159	
Largura máxima dianteira	H	2.240	
Largura máxima traseira	I	2.178	

Pesos (kg)	9.180	9.180 S
Peso em ordem de marcha (Total)	2.980 / 3.010	2.885
Eixo dianteiro	1.881 / 1.896	1.846
Eixo traseiro	1.099 / 1.114	1.039
Capacidade técnica por eixo		
Eixo Dianteiro	3.400	
Eixo Traseiro	6.200	
Peso Bruto Total (PBT) - técnico	9.600	
Peso Bruto Total (PBT) - homologado	9.600	

Desempenho

Relação de redução do eixo traseiro	4,10:1 (Opc.) / 4,30:1
Velocidade máxima (km/h)	114 / 110
Capacidade de rampa em PBT (%)	40 / 42
Partida em rampa em PBT (%)	33 / 35
Relação PBT/potência (kg/cv)	53





Dados Técnicos sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.
Edição 03/2023

Caminhões
Ônibus

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1644

GRANMICRO S3

Agilidade e segurança
para o transporte urbano.



Certificado NBR ISO 9001 BRTUV

TUV NORD ISO 9001

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

MASCARELLO

/onibusmascarello
/onibusmascarello
www.mascarello.com.br
45 3219.6083

O novo Gran micro S3 rodoviário/fretamento passa a integrar a nova família de produtos da empresa com um padrão de design alinhado com a mesma tendência e modernidade dos produtos Mascarello. Esta nova versão está com design arrojado e mais limpo, sem calhas e dobradiças expostas nas superfícies externas, o salão de passageiros está mais amplo com piso plano sem caixa de rodas e apto a disponibilizar o sistema de acessibilidade DPM, seu exterior conta com janelas maiores panorâmicas. O projeto teve sua estrutura calculada através de simulação virtual, obtendo significativa redução no peso total da carroceria sem o comprometimento da vida útil do veículo, esse método de cálculo é certificado pela norma UTAC da França que credencia a Mascarello desde 2015 a realizar seus testes sem a necessidade de análise em um produto físico.















Disponível nas versões urbana e rodoviária/fretamento.

MASCARELLO

Av. Aracy Tanaka Biazetto, 16450 CEP: 805804-605 · Cascavel · PR · Brasil

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Polícia Militar
VAMOS VIRAR O JOGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTA EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 03.093.776/0001-91, estabelecida na avenida MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 1.619, SL 2705 - BARRA FUNDA no Município de SÃO PAULO, do Estado de SÃO PAULO, prestou serviços ao BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE (BPCHQ), CNPJ nº 42.498.725/0003-63, estabelecida na avenida SALVADOR DE SÁ, nº 02, bairro da ESTÁCIO, no município do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, cumpriu integralmente os compromissos assumidos juntos ao BPChq, tendo fornecido a esta Organização Militar o produto abaixo relacionado, comprovando total atendimento as condições pactuadas no aspectos de qualidade do produto, quantidade e prazos estabelecidos, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	Nº DO CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO	NOTA DE EMPENHO
ÔNIBUS DE CAMPANHA	01	85	PE-44/2018	2018NE800303

Rio de Janeiro 20 de agosto de 2019.

IVO EMIDIO SANTOS DA SILVA – MAJ PM
Chefe da Seção de Assuntos Estratégicos do BPChq

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27673-AKVF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6142141019155308047O-1; Data: 14/10/2019 15:55:36
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.000002/2019-11
Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 19:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61421410191553080470-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebc538836bd21c3fd6be9db8c13828ee6d8354e950874a70c27b3249d756fcd04e7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/06/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.700.000,00 DESTINATÁRIO: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PC DUQUE DE CAXIAS, 25 CENTRO Rio de Janeiro-RJ

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.006.222
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
Av. Marques de Sao Vicente, 1619 CONJ 2705
Varzea da Barra Funda - 01139-003
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1124782818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.006.222
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 0603 0937 7600 0191 5500 1000 0062 2215 4182 5026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135190437122418 - 18/06/2019 19:01:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118935378117	**58873708**		**03.093.776/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	**30.116.234/0001-60**	**18/06/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DUQUE DE CAXIAS, 25	**CENTRO**	**20221-260**	**18/06/2019**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Rio de Janeiro	**RJ**			**19:01:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
845902	ONIBUS RODOVIARIO VOLVO MOD. B450R 8X2 ANO 2019 MODELO 2020 CHASSI 9BVT2T124LE388750 MOTOR D11458373 Onibus rodoviario Carroceria Comil Modelo CAMPIONE DD Numero BUSR5FBVNLA062772COMI, 0KM, na cor Preta, diesel 06 CIL, Pot.450CV, suspensao a ar, com poltronas, mesa individual, tomada USB, tela de projecao, armario, sistema eletrico e sinalizacao e demais itens conforme edital, de acordo com o Pregao Eletronico n 00044/2018, Processo Administrativo n 00144.003860/2018-06, UASG 110746.	87060010	040	6404	UNID.	1,0000	1.700.000,0000	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido anteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Estaduais e Municipais: R$ 289.000,00 ICMS ja recolhido por substituicao tributaria conf. convenio 51/200 Decreto 45.490 / Faturamento Direto ao Consumidor ICMD - 51/00, art 304 do RICM/SP - Conforme Nota de Empenho n 2018NE800303, Termo de Contrato de Compra n 085/2018 (TCA/114) - Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2	

Impresso em 21/09/2022 as 15:09:41 *Arquivo gerado em danfeonline.com.br*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2003, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614223031816380504 1-1; Data: 23/03/2018 16:41:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06729-K3EF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE JEQUIÉ**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, cuja sede da Prefeitura Municipal localiza-se na Praça Duque de Caxias S/N, bairro do Jequiezinho, Jequié-Bahia, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Compras e Licitação, o Sr. Esmeraldo Pereira dos Santos Junior, CPF 932.739.325-20, Declara que a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 03.093.776/0001-91, lagrou-se vencedora do Pregão Presencial n. 018/2014, Processo Administrativo n. 136/2014 e 137/2014, e através deste procedou o fornecimento de (01) um veiculo tipo Onibus adaptado em unidade movel medico e odontologico, atendendo todas as exigências contratuais e prestando garantia em todos os produtos sem que haja nada que desabone sua conduta.

Jequié, BA. 13 de Janeiro de 2016.

ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF 932.739.325-20
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jequié

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655)
SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1650

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:44:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638050041-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032ac515ae6e05cde0e6b8b9ccff22956659b502beb851ffa1b6444e79563622087d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2014 VALOR TOTAL: R$ 510.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ - PC DA BANDEIRA, SN ANDAR 3A - ANEXO A SECRETARIA DE SAUDE CENTRO Jequie-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.550
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
RUA VEREADOR ESTEVO DE FELIPE, 217
PARQUE DA FIGUEIRA - 13990-000
Espirito Santo do Pinhal - SP Fone/Fax: 1936614061

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.550
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3514 0403 0937 7600 0191 5500 1000 0005 5015 2400 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135140243157100 -**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
530097744115	**111235**		**03.093.776/0001-91**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ	**09.436.466/0001-09**	**22/04/2014**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DA BANDEIRA, SN ANDAR 3A - ANEXO A SECRETARIA DE SAUDE	**CENTRO**	**45200-000**	**22/04/2014**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Jequie	**BA**		**ISENTO**	**09:46:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
510.000,00	**35.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.315,00**	**510.000,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.300,00**	**510.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ONIBUS AGRALE MARCOPOLO SENIOR MID ANO 2014/MODELO 2014, MOTOR DIESEL COM 190 CV, TANQUE DE 210L, CARROCERIA N BUSUCFBNNEA380780CIFE, ADAPTADO EM UNIDADE MOVEL GINECOLOGICO, E MEDICO CLINICO GERAL, CHASSI N: 9BYC51A1AEC002212, COMB: DIESEL, MOTOR N: U1A005697	87021000	000	6102	UN	1,0000	510.000,0000	510.000,00	0,00	510.000,00	35.700,00		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: CONFORME PREGAO PRESENCIAL N 018/2014 - CONTRATO N 126/2014. PROCESSO: PREGAO PRESENCIAL N 18/2014 - PROCESSO N 137/2014 - EMPENHO 231/2014 - CONTABILIDADE 1853/2014. DADOS P/PGTO: BBRASIL - AG:474-X- CC: 11.898-2	

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1652

SENAR
Goiás

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS - SENAR/AR-GO, ATESTA, para fins de prova junto a órgãos públicos e empresas privadas, que o fornecedor MANUPA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87, com sede à Rua Leonardo R da Silva, 248, Sala 614, 6º andar, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.701-420. Foi contratada para fornecimento de unidade móvel de saúde (ônibus) para o SENAR/AR-GO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL.

Atestamos que a empresa desempenhou o fornecimento de forma satisfatória, demonstrando possuir capacidade técnica e operacional para o exercício da atividade, nada havendo que a desabone até a presente data.

Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2022.

Dirceu Borges
Superintendente
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
CNPJ: 04.279.967/0001-05

ASSESSORIA JURÍDICA - SENAR/AR-GO

www.senargo.org.br senar@senar-go.com.br
Tel: (62) 3412-2700 / Fax: (62) 3412-2702 - Rua 87 nº 662 St. Sul - Goiânia-GO - Cep 74093-300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 15:24:00 que o documento de hash (SHA-256) c68c44ebbb1607e97f764acd2a59220bef5ed32320ba785f7bb33f858fcfb12e foi validado em 19/01/2022 11:52:05 através da transação blockchain 0x3bceba1e30411426a98bf5ecb1d63197a99787c7e44a48c84392f9f8e26e72f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46849)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c68c44ebbb1607e97f764acd2a59220bef5ed32320ba785f7bb33f858fcfb12e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46849** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - Senar GO - Ônibus"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - Senar GO - Ônibus"**, faz prova de que em **19/01/2022 11:52:19**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 12:15:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3bceba1e30411426a98bf5ecb1d63197a99787c7e44a48c84392f9f8e26e72f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.**, CNPJ 03.093.776/0001-91, Matriz, situada na Av Marques de São Vicente, 1619, Sala 2705, Várzea da Barra Funda, cidade de São Paulo, CEP 01139-003, prestou serviços no período de 07/2020 a 12/2020 à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, transformada em Autarquia através da Lei n.º 9.663/1991, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, n.º 5.790, Campus Universitário, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, cumpriu integralmente os compromissos assumidos, tendo fornecido a esta instituição o produto abaixo relacionado, comprovando o atendimento as condições pactuadas no que se refere ao atendimento comercial, responsabilidade técnica do produto, qualidade, prazo de entrega e pós vendas.

Unidade: Ônibus Rodoviário Double Deck (Dois andares) Adaptado como Unidade móvel para coleta de sangue com recepção, pré-triagem hematológica, triagem clínica/consultórios, sala de coleta e sala de lanche/copa e D.P.M. (Dispositivo de Poltrona Móvel) para acessibilidade ao primeiro piso.

- Projeto de adaptação veicular em 3D com emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Emissão de Relatório Técnico para aprovação do projeto na ANVISA;
- Infraestrutura Elétrica atendendo a NBR5410 (Cabeamento elétrico), 14136 (Tomadas), 15465 (Eletrodutos) e NM 60868 (Disjuntores);
- Iluminação atendendo a NBR5413 (Iluminação)
- Sistema de Autonomia Energética Emergencial através de grupo gerador;
- Infraestrutura de rede;
- Infraestrutura hidráulica com tanque de água limpa e servida;
- Isolamento Térmico;
- Revestimento Interno;
- Climatização dos ambientes através de Ar Condicionado;
- Armários Personalizados em compensado Naval;
- Projeto e instalação de equipamentos e acessórios da operação;

Veículo Transformado: Ônibus chassi Volvo modelo B420R 6X2 c/ carroceria COMIL Campione Double Decker. CHASSI: LE389796

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Maringá, 16 de Julho de 2021.

Profª. Drª. Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 15:44:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61422707219597752956

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61422707219597752956-1
Data: 27/07/2021 15:42:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV19385-339T

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proposta aprovada (ID 1085655) e MANUPA COMÉRCIO (1085656) 1400.1100003/8.0.2024 / pg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 09:42:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422707219597752956-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a858486dcc75596fa102703c3b6db847bf0efcfba9fd6a608c2154d344c4c0021ca627d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 166.8704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614223031816380501 79-1; Data: 23/03/2018 16:41:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR06731-09GP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Transportes Internos e Conservação da Frota

Limeira, 17 de Março de 2008.

OF.-DETIL
Nº. 05/08

A
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas LTDA

Atestado de capacidade técnica

Atesto que a Empresa ***Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas LTDA*** inscrita no ***CNPJ nº 03.093.776/0001-91,*** forneceu a esta municipalidade um ***Veículo tipo Ônibus clinico/odontológico*** dentro dos prazos contratados atendendo plenamente ao solicitado no Edital.

A citada empresa vem atendendo quando solicitada o serviço de pós venda e até o momento não consta nada em nossos arquivos que a desabone.

Era o que havia para o momento, reitero neste ato minha elevada estima e distinta consideração e coloco-me a disposição caso se faça necessário.

Atenciosamente

Roger Rocha.
Diretor de Transportes e frota interna

Peterson Santana
Chefe da Manutenção

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 44º SUBDISTRITO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 98 - LIMÃO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3858-5461
OFICIAL DELEGADO: CARLOS ALBERTO GALLEGO

Reconheço, por semelhança, a firma de: PETERSON SANTANA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de outubro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. 1201352291452050010015
CARLOS ALBERTO GALLEGO - OFICIAL (Qtd 1:Total R$ 4,80)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:46:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422303181638050179-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630305a9fb8844cda0e13b50036afa8a30382061d7180e0a50307d64bd6d4aea97937d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0001-91, estabelecida à Avenida Marques de São Vicente, 1619 - Sala 2705 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP, forneceu 01 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO 2017/201 através da Nota de Empenho 2017NE800460 e Nota Fiscal nº 2044, em plenas condições de uso.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nestes termos,
Santarém, 18 de fevereiro de 2019.

Júnior de Almeida Ferreira
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Portaria nº 244, de 10/04/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 614201031908333405 69-1; Data: 01/03/2019 08:38:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE85052-VPS4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:03:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420103190833340569-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303c0b4b90681fbaecd6342cd84ab4b8038042b5ba3a3f5fff057dc947baec844b47d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPALDE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ SOB O N°: 14.426.494/0001-85

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2018

Mantenópolis-ES, 13 de abril de 2018.

ATESTO, por solicitação, que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, portadora do CNPJ Nº 03.093.776/0001-91**, estabelecida na Rua Vereador Estevo de Felipe, 271, Parque da Figueira, Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, efetuou o fornecimento de 2 veículos tipo Van / Micro-ônibus 0km a esse município para o Fundo Municipal de Saúde, através de licitação na modalidade pregão. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço até a presente data.

Atenciosamente,

Filippe Sampaio Almeida Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 103.554.987-58

FILIPPE SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Praça Dom Luiz, 236, Centro, Mantenópolis - ES - Tel. (27) 3758-1039
Reconheço por semelhança a firma: FILIPPE SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO.
Em Testº da verdade. Mantenópolis-ES, 14 de agosto de 2018
Hora: 09:21 Cód: ADM64A0708A
Luana de Souza Quirino - Escrevente Autorizada
Selo Digital: 022517.FFC1805.00714
Emolumentos: R$ 5,12 Encargos: R$ 1,25 Total: R$ 6,38

Registro Civil e Tabelionato de Mantenopolis ES Sede

Rua Pimenta, 80, Centro – Tel (27) 3758-1309– CEP: 29.770-000 - Mantenópolis – ES
E-mail: pmm.saude@uol.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61420511180822380963-1; Data: 05/11/2018 08:29:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR43477-AM6E; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61420511180822380963-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303d4aaf7930bccd98c990fd1d94c9e958eb5b22c87fecf0c18345e2f9ac3ffdb087d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6142230919172641061 1-1; Data: 23/09/2019 17:27:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC39464-A8O5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

GOVERNO MUNICIPAL
IPU
SEGUINDO AVANÇANDO
1840

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.093.776/0003-53**, com sede a Avenida Bernardo Manuel, nº 10360, Mondubim, Fortaleza/CE, teve contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Ipu na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 0142018PPFME**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO ÔNIBUS URBANO ANO/MODELO 2018 0km PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IPU**, e que cumpriu bem e fielmente todo o objeto do referido contrato.

Ipu/CE., 23 de setembro de 2019

CARTÓRIO TAVARES

Raimundo José Aragão Martins
Secretário de Adm. e Planejamento
Ordenador de Despesas

SOMENTE COM AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 03
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Nº IC 569152
Reconheço a(s) firma(s) de
( ) por Autenticidade (X) por Semelhança
23 SET. 2019
Em Testemunho da verdade.
Francisco de Assis Araújo Tavares - Tabelião
Wendel Cesar Farias Tavares - Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO TAVARES 1º CNPJ: 05

"NESTE DOCUMENTO FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJCE, NA PORTARIA Nº 1.099/2019, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09/07/2019" IPU-CE

Proposta ajustada - Item 02 - MANUPA COMERCIO (0085655) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 10:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 61422309191726410611-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63033f027c02821463d7e6fb208c7a5d83d37f34c160cb4f43648e79a76e67a989ce7d4ba7006351436c35e283b0be8ff56c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
CORPO MUSICAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, com sede na **Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo Cuiabá MT CEP: 78049927**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0028-64**, para atender as necessidades da **PM-MT (Corpo Musical)** atesta para os devidos fins, que a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, Sediada a **AV General Melo, 125 - Bairro Campo Velho - CEP : 78.065-290 - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0006-04 Inscrição Estadual: 13734533-0**, forneceu para este órgão, **01 ONIBUS RODOVIÁRIO 44+1+1 - CHASSI VOLVO B340-R / CARROCERIA COMIL INVICTUS 1050**, objeto referente ao **CONTRATO Nº 403/2021/SESP**, desta forma, cumprindo todos os termos propostos no edital, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ANDERSON MOREIRA DE **LIMA** – 1º SGT PM
RG PMMT 882.729
Fiscal do contrato

Anderson Moreira de Lima–1º SGT PM
RGP MMT – 882.729

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/03/2023 12:09:18 que o documento de hash (SHA-256) bafd8f27a1c08f8d30e7c845b2f3e29ee4e4fdb37a783cbf413e1e03f5d76e25 foi validado em 03/03/2023 12:07:51 através da transação blockchain 0x8a26383d4cef64d585d505ded647ae99ac1e2213260fba344086a71021db1a80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 118353)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bafd8f27a1c08f8d30e7c845b2f3e29ee4e4fdb37a783cbf413e1e03f5d76e25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118353** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado - PMMT - Onibus Rodóviario"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado - PMMT - Onibus Rodóviario"**, faz prova de que em **03/03/2023 12:06:43**, o responsável **Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli (03.093.776/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Manupa Comércio, Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2023 12:09:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8a26383d4cef64d585d505ded647ae99ac1e2213260fba344086a71021db1a80**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-DPE/MA

Relação de equipamentos Ônibus micro-ônibus

DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	FABRICANTE / REVENDEDOR
No break	1	SMS Mirage 115/220V	https://smslegrand.com/mirage.html
Gerador	1	Toyama TDMG25 SE3-220	https://toyama.com.br/produto/gerador-a-diesel-tdmg25se3-220/
Ar Condicionado	3	Dometic nxt blizzard	https://www.dometic.com/en-us/outdoor/rv-and-van/rv-air-conditioners/dometic-blizzard-nxt---15k-btu-multi-zone-air-conditioner-wheat-pump---white-21231
Cortina de ar	1	Springer ACF09S5	https://www.poloar.com.br/cortina-de-ar-springer-900-mm-220v/p
Tecnologia de desconta minação do ar	4	Ecoquest minisplit	https://ecoquest.com.br/solucoes/virus-e-bacterias/
Roteador wifi	1	TPlink AC1350	https://www.tp-link.com/br/home-networking/wifi-router/archer-c60/
Antena 4G externo	1	Elsys amplima x	https://loja.elsys.com/modem-4g-para-internet/p
Switch	1	TPlink TL-SG1024	https://www.tp-link.com/br/business-networking/unmanaged-switch/tl-sg1024/
Cadeira com rodizio	5	Flexform Erme	https://inst.flexform.com.br/institucional/cadeira-de-escritorio/cadeira-de-escritorio-erme
Cadeira fixa em S	6	Flexform Erme	https://inst.flexform.com.br/institucional/cadeira-de-escritorio/cadeira-de-escritorio-erme
Bebedouro de mesa 20 Litros	1	Consul BE11B	https://loja.electrolux.com.br/bebedouro-de-agua-eletronico-branco-be11b/p
TV 40 “	1	LG 43UQ7500	https://www.lg.com/br/tvs-e-soundbars/uhd-4k/43uq7500psf/
Cadeira dobrável	12	Tirmis TDC	https://fabioreiscosta.wixsite.com/tirmis/cadeiras

Notebooks	7	Dell Inspiron 15	https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-3520-laptop/i3520wadl1003bts
Maleta para notebook	7	Dell EcoLoop Pro Slim 15	https://www.dell.com/pt-br/shop/maleta-dell-ecoloop-pro-slim-15/apd/460-bdrl/malas-e-pastas-para-computador-port%C3%A1til
Impressora multifuncional Laser	1	Multifuncional HP LaserJet Pro M428dw	https://support.hp.com/br-pt/product/details/hp-laserjet-pro-mfp-m428-m429-series/model/19202486
Impressora térmica	1	TS-PRINT ET	https://www.tirasenha.com/sistemas-c-impressora-de-senhas/terminal-de-auto-atendimento-emissor-de-senhas-ts-print-c-visor-8-e-impressora-termica-de-senhas
Toldo	1	Thiran box	https://thiran.com.br/

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a desclassificação da empresa ATHOS BRASIL para o Item 02, encaminhamos para análise e aprovação, a proposta ajustada da empresa:

- MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, para o Item 02, no valor total de R$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais).

Informamos que o retorno da sessão para continuidade da licitação está marcada para o dia 06 de agosto de 2024, às 15:00hs.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/08/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085663** e o código CRC **FC549790**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando análise da proposta ajustada para o item 02 da Empresa **Manupa Comercio,** Informamos que este setor segue em diligência. Com isso, solicitamos o adiamento da sessão para o dia 07/08/2024 às 15h.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material

DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 06/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085987** e o código CRC **DB3186C7**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Retornamos o presente processo após atendimento ao solicitado. Adiamento da sessão para continuidade do certame, dia 07 de agosto de 2024, às 15h.

São Luís–MA, em **06** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086160** e o código CRC **C694FB5B**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

ESCLARECIMENTO GRAN MICRO S3

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 6 de agosto de 2024 às 15:20
Para: Comercial.maxwell@mascarello.com.br

Boa tarde,

Prezado(s),
A Defensoria Pública do Estado do Maranhão por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, vem através deste, solicitar à empresa MASCARELLO, o esclarecimento a respeito do veículo rodoviário/fretamento GRAN MICRO S3.
O catálogo do veículo conforme anexo, apresenta de forma visível que o Micro em questão possui acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, o descritivo menciona somente a acessibilidade DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel). Dessa forma, questionamos sobre qual tipo de acessibilidade de fato vem de fábrica o modelo em questão.
Pedimos um retorno o mais breve possível, e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--
Carlisson Henrique Campos Figueirêdo
Apoio Administrativo
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

GRAN MICRO S3.pdf
371K

Maxwell Guedes <comercial.maxwell@mascarello.com.br> 6 de agosto de 2024 às 16:39
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados, Boa tarde.

Em resposta ao questionamento acerca do modelo de acessibilidade, informamos que o nosso modelo Gran Micro S3 atende ambas as opções de acessibilidade, conforme a necessidade e solicitação do cliente.

Atenciosamente,

_____

Maxwell L. Guedes
Analista de Licitação
Mascarello carrocerias e ônibus
(45) 3219-6000
www.mascarello.com.br
Missão: "Surpreender os clientes com as melhores soluções para mobilidade de pessoas**".**

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação."

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviado: terça-feira, 6 de agosto de 2024 15:20
Para: Maxwell Guedes <comercial.maxwell@mascarello.com.br>
Assunto: ESCLARECIMENTO GRAN MICRO S3

E-mail / Esclarecimento fabricante (0086382) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1673

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Declaração S3.pdf
1952K

E-mail / Esclarecimento fabricante (0086382) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1674

Declaração de Conformidade com Normas de Acessibilidade

À

Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, entidade jurídica de natureza privada, sediada em Cascavel, Paraná, na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, número 16.450, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, inscrita sob o **CNPJ 05.440.065/0001-71** vem por meio desta esclarecer:

O produto Gran Micro S3 está em total conformidade com as normas de acessibilidade vigentes e disponibiliza duas opções específicas para garantir um acesso inclusivo e seguro:

Sistema de Acessibilidade DPM: Esta opção atende aos requisitos de acessibilidade, proporcionando soluções práticas para a movimentação e acesso em diferentes ambientes.

Plataforma Elevatória: Equipado com uma plataforma elevatória, o Gran Micro S3 facilita a superação de barreiras arquitetônicas, garantindo que todos os usuários possam utilizar o produto com facilidade.

Os clientes possuem a liberdade de selecionar a opção que melhor se adapta às suas exigências específicas e ao seu ambiente.

Acreditamos que o Gran Micro S3, com essas opções de acessibilidade, oferece uma solução eficiente e inclusiva para todos os nossos clientes.

Sem mais a acrescentar até o momento.

Cascavel, 06 de agosto de 2024.



Maxwell Lincoln Guedes
Analista Licitações
www.mascarello.com.br
comercial.maxwell@mascarello.com.br

GRANMICRO S3



Certificado NBR ISO 9001 BRTUV

TÜV NORD ISO 9001

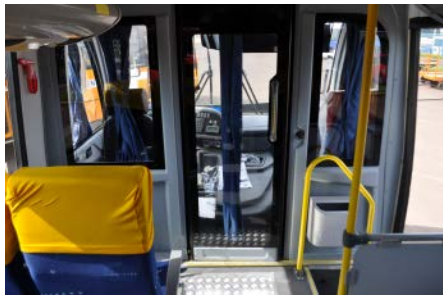
IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

MASCARELLO

O novo Gran micro S3 passa a integrar a nova família de produtos da empresa com um padrão de design alinhado com a mesma tendência lançada no Gran micro S4. O projeto teve sua estrutura calculada através de simulação virtual, obtendo uma redução no peso total da carroceria sem o comprometimento da vida útil do veículo, esse método de cálculo (R66) é certificado pela UTAC da França que credencia a Mascarello desde 2015 a realizar seus testes sem a necessidade de análise em um produto físico. Disponível nas versões urbana e fretamento.

CONHEÇA MAIS!
Escaneie o QR code e explore mais detalhes

MASCARELLO







/onibusmascarello

www.mascarello.com.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO.

Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).

Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades.

Dessa forma, consideramos a **aprovação** da proposta e **classificação** da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências.

São Luís–MA, em **07** de **agosto** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima

Chefe da Divisão de Material

DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 07/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086386** e o código CRC **87BAF8BE**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1680

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1681

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1682

Item 1 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 2.866.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 2.380.950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.243.094,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 2.220.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.380.950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volvo/Volvo Modelo/versão: B380R 4x2, com carroceria Comil, modelo Campione 1 Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:28	03.093.776/0021-35	R$ 2.840.000,0000
15/07/2024 09:08:46	04.617.192/0001-30	R$ 2.818.000,0000
15/07/2024 09:09:11	03.093.776/0021-35	R$ 2.789.820,0000
15/07/2024 09:09:56	04.617.192/0001-30	R$ 2.768.890,0000
15/07/2024 09:10:18	03.093.776/0021-35	R$ 2.741.000,0000
15/07/2024 09:10:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.720.442,0000

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1683

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:12:06	03.093.776/0021-35	R$ 2.693.000,0000
15/07/2024 09:12:16	21.765.330/0001-48	R$ 2.720.000,0000
15/07/2024 09:12:38	04.617.192/0001-30	R$ 2.672.802,0000
15/07/2024 09:13:23	03.093.776/0021-35	R$ 2.646.000,0000
15/07/2024 09:14:21	04.617.192/0001-30	R$ 2.626.155,0000
15/07/2024 09:14:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.599.893,0000
15/07/2024 09:15:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.580.393,0000
15/07/2024 09:16:38	03.093.776/0021-35	R$ 2.554.589,0000
15/07/2024 09:17:19	04.617.192/0001-30	R$ 2.535.429,0000
15/07/2024 09:17:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.510.074,7100
15/07/2024 09:18:48	04.617.192/0001-30	R$ 2.491.249,0000
15/07/2024 09:19:09	03.093.776/0021-35	R$ 2.466.336,0000
15/07/2024 09:19:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.447.838,0000
15/07/2024 09:21:26	03.093.776/0021-35	R$ 2.423.352,0000
15/07/2024 09:21:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.405.176,0000
15/07/2024 09:23:20	03.093.776/0021-35	R$ 2.380.950,0000
15/07/2024 09:23:25	21.765.330/0001-48	R$ 2.500.000,0000
15/07/2024 09:23:42	04.617.192/0001-30	R$ 2.363.092,0000
15/07/2024 09:25:07	21.765.330/0001-48	R$ 1.345.000,0000 *
15/07/2024 09:26:48	21.765.330/0001-48	R$ 2.400.000,0000
15/07/2024 09:27:12	21.765.330/0001-48	R$ 2.345.092,0000
15/07/2024 09:27:36	04.617.192/0001-30	R$ 2.327.503,0000
15/07/2024 09:28:37	21.765.330/0001-48	R$ 2.310.000,0000
15/07/2024 09:29:28	04.617.192/0001-30	R$ 2.243.094,0000
15/07/2024 09:30:55	21.765.330/0001-48	R$ 2.220.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:25:16	O lance no valor de R$ 1.345.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2024 09:32:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:08	Bom dia Sr. Licitante.
Sistema para o	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1684

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:01:10	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:02:40	Bom dia , informamos que a sua proposta foi a primeira é melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:05:32	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:08:44	Favor sr, licitante desconsiderar a mensagem anterior, houve um equívoco no campo de digitação da mensagem. No momento o melhor classificado para o item 01 é FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E S.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:16	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 2.220.000,0000.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:43:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:42 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
pelo participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 12:00:56	ok
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:21	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:23	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicitamos adequação ao preço sugerido, conforme artigo 61 da Lei 14133/2021.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:09:11	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:11:29	Boa tarde, senhor licitante.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:23:47	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 2.243.094,0000.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:29:29	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:30:19	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
pelo participante	17/07/2024 15:51:23	Sr. Pregoeiro espero que entenda que o objeto do serviço não é um produto de prateleira. Trata-se

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1685

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:51:23	de uma unidade móvel especifica e que deve seguir o que informa o edital na sua fabricação, inclusive o referido tamanho ora motivado para desclassificação
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:09	o tamanho usado como parâmetro foi do chassi do ônibus. Tamanho esse que não corresponde com tamanho externo da carroceria e nada tem haver com tal.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:51	Acredito que pelo princípio da isonomia e economicidade deveria optar por diligência afim de entender a comunidade do fornecimento do objeto contratual.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:56:30	Para finalizar, nenhuma empresa será capaz de comprovar tamanho de carroceria pois trata-se de um produto personalizado. E não existe no mercado o produto do objeto contratual pronto pra venda, somente o chassi/motor que possui pronto e deve ser visto se atende aos requisidos do TR. Cabe o licitante contratado fabricar tal implemento conforme especificado no edital. Grato
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
pelo participante 04.617.192/0001-30	19/07/2024 09:39:27	Bom dia!
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:10	Bom dia sua empresa será a próxima convocada.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:56	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:51:32	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
pelo participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 11:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:28 de 19/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	19/07/2024 15:04:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:14:17.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 15:05:06	Proposta item 01 aceita.
Sistema	19/07/2024 15:23:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:33:09.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:32:56	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:32:56	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:01:10	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:05:32	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:04:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1686

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:05:32	caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:25	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 2.220.000,0000.
15/07/2024 11:43:42	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:23	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.220.000,0000. Motivo: Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido. Desclassificada, conforme despacho no mural de avisos..
17/07/2024 15:08:23	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:09:11	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:07:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:23:48	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 2.243.094,0000.
19/07/2024 09:45:24	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.243.094,0000. Motivo: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada, conforme manifestação do setor de material e patrimônio, auxiliado pelo engenheiro mecânico da DPE/MA..
19/07/2024 09:51:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:50:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
19/07/2024 11:06:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 15:04:17	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.380.950,0000. Motivo: De acordo com a manifestação técnica do setor de material patrimônio, pela Sra Lucivânia Santana, informamos que a proposta para o item 02, MANUPA COMERCIO, foi aprovada..
19/07/2024 15:23:09	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
19/07/2024 15:45:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1688

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1689

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.
Sistema	05/08/2024 às 15:36:16	Boa tarde. Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:06	A manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA, que inicialmente tinha sido pela aprovação da proposta para o item da licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES, foi reconsiderada para desclassificação após recurso da FORCE REPRESENTAÇÃO e MANUPA COMERCIO.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:21	IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica. Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:52	Informamos que o total teor da decisão está no mural de avisos do Comprasnet
Sistema	05/08/2024 às 15:52:20	Desta forma a licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES , antes classificada após as diligências e considerando o fator de perda de garantia de fábrica, passa a ser desclassificada.
Sistema	05/08/2024 às 15:55:36	Desta feita convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentação e proposta ajustada, conforme prazo do Edital, sub.item 5.18.
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Suspenderemos a sessão neste momento aguardando a documentação da licitante MANUPA . Retornaremos em 06/08/2024 Às 15:00.
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	Boa tarde, senhores licitantes, divulgaremos o resultado da análise da documentação da MANUOA

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1690

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	COMERCIO em breve, pois estamos em diligência com a empresa fabricante do chassi MASCARELLO.
Sistema	06/08/2024 às 15:33:09	Senhores licitantes devido ao aguardo da resposta da diligência pela MASCARELLO, suspenderemos esta sessão no presente momento para retorno amanhã 07/08/2024 às 15:00.
Sistema	07/08/2024 às 11:39:14	Informamos que a manifestação da aprovação da proposta da MANUPA COMERCIO, está no mural de avisos do sistema, bem como , a declaração de conformidade da Fabricante do chassi, MASCARELLO.
Sistema	07/08/2024 às 11:42:22	Informamos ainda que a partir das 15:00 terá continuidade a sessão licitatória, com aceite e habilitação da MANUPA COMERCIO, visto que já foram conferidos os documentos da licitante MANUPA , inclusive tendo sido habilitada para o item 1.
Sistema	07/08/2024 às 14:58:56	Boa tarde
Sistema	07/08/2024 às 14:59:15	Estamos retornando conforme última mensagem do sistema.
Sistema	07/08/2024 às 15:00:02	Verifica-se que o despacho de aprovação do veículo ofertado está no mural de avisos do sistema, o qual declarou aprovada a proposta apresentada pela MANUPA COMERCIO.
Sistema	07/08/2024 às 15:01:17	Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento; Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO. Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresen
Sistema	07/08/2024 às 15:01:43	na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).
Sistema	07/08/2024 às 15:01:58	Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades. Dessa forma, consideramos a aprovação da proposta e classificação da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências. São Luís-MA, em 07 de agosto de 2024. Lucivânia Santana Pereira Lima Chefe da Divisão de Material DMP/MA
Sistema	07/08/2024 às 15:26:28	Senhores licitantes, verificamos novamente documentação de habilitação da MANUPA COMERCIO, estando a licitante habilitada.
Sistema	07/08/2024 às 15:29:50	Informamos que após o encerramento da sessão os licitantes interessados poderão realizar cadastro de reserva pelo mesmo preço da melhor classificada MANUPA COMERCIO, enviando seus dados e , informando objeto e características, conta bancária e demais informações para cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas do encerramento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1691

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 1.265.000,0000
Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, melhor lance: R$ 1.191.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1692

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1693

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.
Sistema	25/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/07/2024.
Sistema	30/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:57:45	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:56:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:59:29	Aguardando sua documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:03:10	Considerando o processo n.ª 0001069.110000943.0.2024, Licitatório, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; foram aceitos o somatório de atestados que comprovam a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado. Portanto considera-se APTA.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:26	Senhores licitantes, desconsiderem a última mensagem, trata-se de outra licitação, aguardando documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:44	Aguardando proposta ajustada e habilitação.
pelo participante	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1694

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 17:50:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:22 de 05/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	07/08/2024 15:03:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:13:28.
Sistema	07/08/2024 15:27:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:37:49.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:24:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:57:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:06:51	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:38	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 1.100.000,0000.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:52	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100.000,0000. Motivo: Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMER.
17/07/2024 15:10:20	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 1.191.000,0000.
19/07/2024 09:53:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Conforme parecer técnico do setor de material e patrimônio pela chefe Lucivânia Santana, a licitante se compromete a a entrega com a plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02..
19/07/2024 09:55:12	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/07/2024 10:21:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi habilitado.
19/07/2024 10:25:47	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS

Termo de Julgamento / Ata da Sessão - Item 01 e 02 (0086675) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1695

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 10:25:47	LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/07/2024 10:37:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
01/08/2024 11:41:39	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Assunto: Decisão De Recurso Processo nª. 0001402.110000938.0.2024- SEI DPE/MA Pregão Eletrônico nª 90008/2024-SRP-DPE/MA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA. Trata-se da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, primeira recorrente, inscrita no CNPJ sob o nª 21.765.330/0001-48, com sede à Rua Raimunda Nogueira Martins, nª 1230, Bairro Parque das Flores, CEP: 61.700-000, na cidade de Aquiraz/CE e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., segunda recorrente inscrita no CNPJ nª 03.093.776/00021-35, sediada na Av. Marques de São Vicente, nª 230, Barra Funda, São Paulo, contra
05/08/2024 15:57:45	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 18:56:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
05/08/2024 17:50:22	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 15:03:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.265.000,0000. Motivo: Conforme avisos do mural, a proposta da MANUPA COMERCIO está aprovada. Foi analisada pelo setor solicitante, que fez diligência junto à fabricante e aprovou a proposta..
07/08/2024 15:27:49	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
07/08/2024 15:38:35	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024-DPE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-CPC/DPE/MA
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, dividido em itens para obtenção do menor valor, tendo sido iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente instruído.

Assim, após análise de regularidade pelo Controle Interno (ID 0041939), foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior (ID 0042005). A Assessoria Jurídica opinou pela legalidade para realização do certame, aprovando a minuta de Edital e emitindo a minuta de contrato (ID 0069230).

Desse modo, o aviso da licitação foi publicado no dia 03 de julho 2024 no Diário Oficial do Estado, divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, site eletrônico da DPE/MA (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), bem como, divulgado no TCE/MA, Sistema SINC-Contrata, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houve pedido de impugnação ao Edital, bem como pedido de esclarecimento. Estes, tempestivamente foram encaminhados ao setor solicitante, e posteriormente respondidos aos interessados e divulgados no site da transparência da DPE/MA, assim como no PNCP.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 15 de julho de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do Item 01, 03 (três) empresas, sendo elas: FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.765.330/0001-48, ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA - CNPJ nº 04.617.192/0001-30 e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ nº03.093.776/00021-35.

Já para o Item 02, participaram 04 (quatro) empresas, sendo elas a FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.765.330/0001-48, ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA - CNPJ nº04.617.192/0001-30, MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ nº 03.093.776/00021-35 e DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 41.626.169/0007-24.

Após fase de lances, análise das propostas, documentos técnicos e habilitação, houve a classificação das propostas apresentadas pelas empresas MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0021-35, para o Item 01 e ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ: 04.617.192/0001-

30, para o Item 02.

Contudo, declarado o tempo para apresentação de recursos, a empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, manifestou intensão de recorrer da classificação da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA para o Item 2 e, tempestivamente, apresentou suas Razões de Recurso, alegando que o Sistema de Tração da proposta apresentada pela recorrida e aceita não seria compatível com as especificações do Edital.

Do mesmo modo, a empresa MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, também manifestou intensão de recorrer da classificação da empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA para o Item 2 e, tempestivamente, apresentou suas Razões de Recurso, alegando que objeto ofertado pela recorrida não dispõe da plataforma elevatória conforme é exigido nas especificações do Edital.

Os Recursos apresentados pelas empresas FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA, foram encaminhados ao setor solicitante, para manifestação sobre as questões de natureza técnica abordadas.

Assim, o setor solicitante se manifestou no sentido de que, em relação ao recurso da empresa FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o mesmo não procede por tratar-se de questão previamente esclarecida. Já no que tange o recurso apresentado pela MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, o setor manifestou-se pela **desclassificação** da empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, visto que a proposta apresentada inicialmente não atende às especificações do edital e qualquer modificação necessária implicaria na perda da garantia do veículo e estaria em desacordo com as exigências estabelecidas.

Dessa forma, considerando a desclassificação pelo setor solicitante, procedeu-se com a convocação da 2ª colocada para o Item 02, sendo essa a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA** , tendo sua proposta sido aceita pelo setor competente e **consagrando-se vencedora do Item 01 e Item 02 do certame.**

Este certame será homologado no valor global total de R$ 4.910.950,00, obteve-se a economia de R$ 919.930,00, em relação ao valor estimado no Termo de Referência de R$ 5.830.880,00, o que representa uma economia aproximadamente de 4% em relação ao valor global estimado.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para Adjudicação e Homologação do procedimento.

São Luís–MA, em 07 de agosto de 2024.

Anunciação de M C Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Beatriz Jorge de Melo Martins
Equipe de Apoio

Raimundo Eduardo S. Farias
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 07/08/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 07/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 07/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0086681** e o código CRC **80726B63**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001402.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico - Aquisição de Unidades Móveis

Comissão Permanente de Licitação,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024-DPE/MA, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0041939), exarado no dia 17 de abril de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net (ID 0070246/0070251);
- Publicação do Aviso de Licitação no PNCP (ID 0071576);
- Publicação no Diário Oficial do Estado (ID 0070297);
- Publicação em Jornal (ID 0070299);
- Publicação no Site da Defensoria (ID 0071438);
- Publicação no Sinc Contrata/TCE (ID 0071586);
- Data da publicação da sessão: 04/07/2024;

- Data da Realização da Sessão: 17/07/2024;

- Propostas das licitante;

- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;

- Documento de análise das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio (ID 0076297, ID 0077990 e 0078463);

- Termo de Julgamento/ATA da Sessão; e

- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

A sessão fora marcada para o dia 17/07/2024, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 04/07/2024, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que houve pedido de impugnação, negado provimento, conforme consulta no PNCP Compras.gov.br (serpro.gov.br) e pedido de esclarecimento devidamente respondido conforme consulta no PNCP Compras.gov.br (serpro.gov.br)

Participaram do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

As Propostas de Preços das empresas melhores classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação das mesma conforme despachos.

Após a aprovação da propostas ajustada, foi declarada vencedora e habilitada pela CPL a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA** **p**ara os itens **01 e 02.**

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **09** de **agosto** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 09/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0087616** e o código CRC **F5EB9472**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento**

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024-DPEMA** e considerando a análise de regularidade do Controle Interno (0087616)**,** encaminhamos o presente processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias pertinentes

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0087609** e o código CRC **32454257**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Informo adjudicação e homologação do processo licitatório e devolvo os autos para providências.

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 12/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088160** e o código CRC **C5ECFB14**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1705

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1706

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1707

Item 1 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 2.866.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 2.380.950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.243.094,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 2.220.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.380.950,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volvo/Volvo Modelo/versão: B380R 4x2, com carroceria Comil, modelo Campione 1 Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:28	03.093.776/0021-35	R$ 2.840.000,0000
15/07/2024 09:08:46	04.617.192/0001-30	R$ 2.818.000,0000
15/07/2024 09:09:11	03.093.776/0021-35	R$ 2.789.820,0000
15/07/2024 09:09:56	04.617.192/0001-30	R$ 2.768.890,0000
15/07/2024 09:10:18	03.093.776/0021-35	R$ 2.741.000,0000
15/07/2024 09:10:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.720.442,0000

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1708

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:12:06	03.093.776/0021-35	R$ 2.693.000,0000
15/07/2024 09:12:16	21.765.330/0001-48	R$ 2.720.000,0000
15/07/2024 09:12:38	04.617.192/0001-30	R$ 2.672.802,0000
15/07/2024 09:13:23	03.093.776/0021-35	R$ 2.646.000,0000
15/07/2024 09:14:21	04.617.192/0001-30	R$ 2.626.155,0000
15/07/2024 09:14:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.599.893,0000
15/07/2024 09:15:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.580.393,0000
15/07/2024 09:16:38	03.093.776/0021-35	R$ 2.554.589,0000
15/07/2024 09:17:19	04.617.192/0001-30	R$ 2.535.429,0000
15/07/2024 09:17:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.510.074,7100
15/07/2024 09:18:48	04.617.192/0001-30	R$ 2.491.249,0000
15/07/2024 09:19:09	03.093.776/0021-35	R$ 2.466.336,0000
15/07/2024 09:19:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.447.838,0000
15/07/2024 09:21:26	03.093.776/0021-35	R$ 2.423.352,0000
15/07/2024 09:21:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.405.176,0000
15/07/2024 09:23:20	03.093.776/0021-35	R$ 2.380.950,0000
15/07/2024 09:23:25	21.765.330/0001-48	R$ 2.500.000,0000
15/07/2024 09:23:42	04.617.192/0001-30	R$ 2.363.092,0000
15/07/2024 09:25:07	21.765.330/0001-48	R$ 1.345.000,0000 *
15/07/2024 09:26:48	21.765.330/0001-48	R$ 2.400.000,0000
15/07/2024 09:27:12	21.765.330/0001-48	R$ 2.345.092,0000
15/07/2024 09:27:36	04.617.192/0001-30	R$ 2.327.503,0000
15/07/2024 09:28:37	21.765.330/0001-48	R$ 2.310.000,0000
15/07/2024 09:29:28	04.617.192/0001-30	R$ 2.243.094,0000
15/07/2024 09:30:55	21.765.330/0001-48	R$ 2.220.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:25:16	O lance no valor de R$ 1.345.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2024 09:32:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:08	Bom dia Sr. Licitante.
Sistema para o	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1709

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:01:10	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:02:40	Bom dia , informamos que a sua proposta foi a primeira é melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:05:32	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:08:44	Favor sr, licitante desconsiderar a mensagem anterior, houve um equívoco no campo de digitação da mensagem. No momento o melhor classificado para o item 01 é FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E S.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:16	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 2.220.000,0000.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:43:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:42 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
pelo participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 12:00:56	ok
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:21	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:23	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicitamos adequação ao preço sugerido, conforme artigo 61 da Lei 14133/2021.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:09:11	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:11:29	Boa tarde, senhor licitante.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:23:47	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 2.243.094,0000.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:29:29	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:30:19	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
pelo participante	17/07/2024 15:51:23	Sr. Pregoeiro espero que entenda que o objeto do serviço não é um produto de prateleira. Trata-se

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1710

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:51:23	de uma unidade móvel especifica e que deve seguir o que informa o edital na sua fabricação, inclusive o referido tamanho ora motivado para desclassificação
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:09	o tamanho usado como parâmetro foi do chassi do ônibus. Tamanho esse que não corresponde com tamanho externo da carroceria e nada tem haver com tal.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:51	Acredito que pelo princípio da isonomia e economicidade deveria optar por diligência afim de entender a comunidade do fornecimento do objeto contratual.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:56:30	Para finalizar, nenhuma empresa será capaz de comprovar tamanho de carroceria pois trata-se de um produto personalizado. E não existe no mercado o produto do objeto contratual pronto pra venda, somente o chassi/motor que possui pronto e deve ser visto se atende aos requisidos do TR. Cabe o licitante contratado fabricar tal implemento conforme especificado no edital. Grato
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
pelo participante 04.617.192/0001-30	19/07/2024 09:39:27	Bom dia!
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:10	Bom dia sua empresa será a próxima convocada.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:56	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:51:32	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
pelo participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 11:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:28 de 19/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	19/07/2024 15:04:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:14:17.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 15:05:06	Proposta item 01 aceita.
Sistema	19/07/2024 15:23:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:33:09.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:01	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:32:56	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:32:56	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:01:10	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:05:32	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:04:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1711

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:05:32	caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:25	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 2.220.000,0000.
15/07/2024 11:43:42	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:23	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.220.000,0000. Motivo: Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido. Desclassificada, conforme despacho no mural de avisos..
17/07/2024 15:08:23	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:09:11	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:07:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:23:48	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 2.243.094,0000.
19/07/2024 09:45:24	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.243.094,0000. Motivo: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada, conforme manifestação do setor de material e patrimônio, auxiliado pelo engenheiro mecânico da DPE/MA..
19/07/2024 09:51:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:50:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
19/07/2024 11:06:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
19/07/2024 15:04:17	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.380.950,0000. Motivo: De acordo com a manifestação técnica do setor de material patrimônio, pela Sra Lucivânia Santana, informamos que a proposta para o item 02, MANUPA COMERCIO, foi aprovada..
19/07/2024 15:23:09	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
19/07/2024 15:45:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1712

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1713

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1714

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1715

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, melhor lance: R$ 1.191.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	-
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1716

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.
pelo participante	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1717

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:24:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:57:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:06:51	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:38	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 1.100.000,0000.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:52	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100.000,0000. Motivo: Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1718

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 15:06:52	REPRESENTAÇÃO COMER.
17/07/2024 15:10:20	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 1.191.000,0000.
19/07/2024 09:53:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Conforme parecer técnico do setor de material e patrimônio pela chefe Lucivânia Santana, a licitante se compromete a a entrega com a plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02..
19/07/2024 09:55:12	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/07/2024 10:21:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi habilitado.
19/07/2024 10:25:47	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/07/2024 10:37:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1719

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1720

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1721

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.
Sistema	05/08/2024 às 15:36:16	Boa tarde. Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:06	A manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA, que inicialmente tinha sido pela aprovação da proposta para o item da licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES, foi reconsiderada para desclassificação após recurso da FORCE REPRESENTAÇÃO e MANUPA COMERCIO.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:21	IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica. Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:52	Informamos que o total teor da decisão está no mural de avisos do Comprasnet
Sistema	05/08/2024 às 15:52:20	Desta forma a licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES , antes classificada após as diligências e considerando o fator de perda de garantia de fábrica, passa a ser desclassificada.
Sistema	05/08/2024 às 15:55:36	Desta feita convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentação e proposta ajustada, conforme prazo do Edital, sub.item 5.18.
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Suspenderemos a sessão neste momento aguardando a documentação da licitante MANUPA . Retornaremos em 06/08/2024 Às 15:00.
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	Boa tarde, senhores licitantes, divulgaremos o resultado da análise da documentação da MANUOA

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1722

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	COMERCIO em breve, pois estamos em diligência com a empresa fabricante do chassi MASCARELLO.
Sistema	06/08/2024 às 15:33:09	Senhores licitantes devido ao aguardo da resposta da diligência pela MASCARELLO, suspenderemos esta sessão no presente momento para retorno amanhã 07/08/2024 às 15:00.
Sistema	07/08/2024 às 11:39:14	Informamos que a manifestação da aprovação da proposta da MANUPA COMERCIO, está no mural de avisos do sistema, bem como , a declaração de conformidade da Fabricante do chassi, MASCARELLO.
Sistema	07/08/2024 às 11:42:22	Informamos ainda que a partir das 15:00 terá continuidade a sessão licitatória, com aceite e habilitação da MANUPA COMERCIO, visto que já foram conferidos os documentos da licitante MANUPA , inclusive tendo sido habilitada para o item 1.
Sistema	07/08/2024 às 14:58:56	Boa tarde
Sistema	07/08/2024 às 14:59:15	Estamos retornando conforme última mensagem do sistema.
Sistema	07/08/2024 às 15:00:02	Verifica-se que o despacho de aprovação do veículo ofertado está no mural de avisos do sistema, o qual declarou aprovada a proposta apresentada pela MANUPA COMERCIO.
Sistema	07/08/2024 às 15:01:17	Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento; Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO. Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresen
Sistema	07/08/2024 às 15:01:43	na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).
Sistema	07/08/2024 às 15:01:58	Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades. Dessa forma, consideramos a aprovação da proposta e classificação da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências. São Luís-MA, em 07 de agosto de 2024. Lucivânia Santana Pereira Lima Chefe da Divisão de Material DMP/MA
Sistema	07/08/2024 às 15:26:28	Senhores licitantes, verificamos novamente documentação de habilitação da MANUPA COMERCIO, estando a licitante habilitada.
Sistema	07/08/2024 às 15:29:50	Informamos que após o encerramento da sessão os licitantes interessados poderão realizar cadastro de reserva pelo mesmo preço da melhor classificada MANUPA COMERCIO, enviando seus dados e , informando objeto e características, conta bancária e demais informações para cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas do encerramento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1723

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 1.265.000,0000
Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, melhor lance: R$ 1.191.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1724

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1725

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.
Sistema	25/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/07/2024.
Sistema	30/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:57:45	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:56:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:59:29	Aguardando sua documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:03:10	Considerando o processo n.ª 0001069.110000943.0.2024, Licitatório, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; foram aceitos o somatório de atestados que comprovam a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado. Portanto considera-se APTA.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:26	Senhores licitantes, desconsiderem a última mensagem, trata-se de outra licitação, aguardando documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:44	Aguardando proposta ajustada e habilitação.
pelo participante	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1726

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 17:50:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:22 de 05/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	07/08/2024 15:03:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:13:28.
Sistema	07/08/2024 15:27:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:37:49.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:24:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:57:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:06:51	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:38	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 1.100.000,0000.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:52	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100.000,0000. Motivo: Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMER.
17/07/2024 15:10:20	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 1.191.000,0000.
19/07/2024 09:53:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Conforme parecer técnico do setor de material e patrimônio pela chefe Lucivânia Santana, a licitante se compromete a a entrega com a plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02..
19/07/2024 09:55:12	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/07/2024 10:21:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi habilitado.
19/07/2024 10:25:47	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1727

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 10:25:47	LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/07/2024 10:37:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
01/08/2024 11:41:39	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Assunto: Decisão De Recurso Processo nª. 0001402.110000938.0.2024- SEI DPE/MA Pregão Eletrônico nª 90008/2024-SRP-DPE/MA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA. Trata-se da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, primeira recorrente, inscrita no CNPJ sob o nª 21.765.330/0001-48, com sede à Rua Raimunda Nogueira Martins, nª 1230, Bairro Parque das Flores, CEP: 61.700-000, na cidade de Aquiraz/CE e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., segunda recorrente inscrita no CNPJ nª 03.093.776/00021-35, sediada na Av. Marques de São Vicente, nª 230, Barra Funda, São Paulo, contra
05/08/2024 15:57:45	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 18:56:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
05/08/2024 17:50:22	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 15:03:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.265.000,0000. Motivo: Conforme avisos do mural, a proposta da MANUPA COMERCIO está aprovada. Foi analisada pelo setor solicitante, que fez diligência junto à fabricante e aprovou a proposta..
07/08/2024 15:27:49	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
07/08/2024 15:38:35	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1728

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1729

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1730

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.
Sistema	05/08/2024 às 15:36:16	Boa tarde. Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:06	A manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA, que inicialmente tinha sido pela aprovação da proposta para o item da licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES, foi reconsiderada para desclassificação após recurso da FORCE REPRESENTAÇÃO e MANUPA COMERCIO.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:21	IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica. Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:52	Informamos que o total teor da decisão está no mural de avisos do Comprasnet
Sistema	05/08/2024 às 15:52:20	Desta forma a licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES , antes classificada após as diligências e considerando o fator de perda de garantia de fábrica, passa a ser desclassificada.
Sistema	05/08/2024 às 15:55:36	Desta feita convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentação e proposta ajustada, conforme prazo do Edital, sub.item 5.18.
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Suspenderemos a sessão neste momento aguardando a documentação da licitante MANUPA . Retornaremos em 06/08/2024 Às 15:00.
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	Boa tarde, senhores licitantes, divulgaremos o resultado da análise da documentação da MANUOA

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1731

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	COMERCIO em breve, pois estamos em diligência com a empresa fabricante do chassi MASCARELLO.
Sistema	06/08/2024 às 15:33:09	Senhores licitantes devido ao aguardo da resposta da diligência pela MASCARELLO, suspenderemos esta sessão no presente momento para retorno amanhã 07/08/2024 às 15:00.
Sistema	07/08/2024 às 11:39:14	Informamos que a manifestação da aprovação da proposta da MANUPA COMERCIO, está no mural de avisos do sistema, bem como , a declaração de conformidade da Fabricante do chassi, MASCARELLO.
Sistema	07/08/2024 às 11:42:22	Informamos ainda que a partir das 15:00 terá continuidade a sessão licitatória, com aceite e habilitação da MANUPA COMERCIO, visto que já foram conferidos os documentos da licitante MANUPA , inclusive tendo sido habilitada para o item 1.
Sistema	07/08/2024 às 14:58:56	Boa tarde
Sistema	07/08/2024 às 14:59:15	Estamos retornando conforme última mensagem do sistema.
Sistema	07/08/2024 às 15:00:02	Verifica-se que o despacho de aprovação do veículo ofertado está no mural de avisos do sistema, o qual declarou aprovada a proposta apresentada pela MANUPA COMERCIO.
Sistema	07/08/2024 às 15:01:17	Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento; Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO. Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresen
Sistema	07/08/2024 às 15:01:43	na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).
Sistema	07/08/2024 às 15:01:58	Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades. Dessa forma, consideramos a aprovação da proposta e classificação da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências. São Luís-MA, em 07 de agosto de 2024. Lucivânia Santana Pereira Lima Chefe da Divisão de Material DMP/MA
Sistema	07/08/2024 às 15:26:28	Senhores licitantes, verificamos novamente documentação de habilitação da MANUPA COMERCIO, estando a licitante habilitada.
Sistema	07/08/2024 às 15:29:50	Informamos que após o encerramento da sessão os licitantes interessados poderão realizar cadastro de reserva pelo mesmo preço da melhor classificada MANUPA COMERCIO, enviando seus dados e , informando objeto e características, conta bancária e demais informações para cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas do encerramento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1732

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 1.265.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1733

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.
pelo participante	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1734

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.
Sistema	25/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/07/2024.
Sistema	30/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:57:45	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:56:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:59:29	Aguardando sua documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:03:10	Considerando o processo n.ª 0001069.110000943.0.2024, Licitatório, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; foram aceitos o somatório de atestados que comprovam a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado. Portanto considera-se APTA.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:26	Senhores licitantes, desconsiderem a última mensagem, trata-se de outra licitação, aguardando documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:44	Aguardando proposta ajustada e habilitação.
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1735

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 17:50:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:22 de 05/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	07/08/2024 15:03:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:13:28.
Sistema	07/08/2024 15:27:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:37:49.
Sistema	13/08/2024 11:56:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2024 12:06:19.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
15/07/2024 09:24:57	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/07/2024 09:57:17	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2024 09:57:17	Item encerrado para lances.
15/07/2024 10:06:51	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para negociação de valor.
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 10:21:38	Negociação encerrada. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 manteve R$ 1.100.000,0000.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:06:52	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.100.000,0000. Motivo: Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMER.
17/07/2024 15:10:20	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
17/07/2024 15:15:26	Negociação encerrada. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 manteve R$ 1.191.000,0000.
19/07/2024 09:53:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Conforme parecer técnico do setor de material e patrimônio pela chefe Lucivânia Santana, a licitante se compromete a a entrega com a plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02..
19/07/2024 09:55:12	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/07/2024 10:21:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi habilitado.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1736

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 10:25:47	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/07/2024 10:37:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
01/08/2024 11:41:39	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Assunto: Decisão De Recurso Processo nª. 0001402.110000938.0.2024- SEI DPE/MA Pregão Eletrônico nª 90008/2024-SRP-DPE/MA Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA. Trata-se da análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, primeira recorrente, inscrita no CNPJ sob o nª 21.765.330/0001-48, com sede à Rua Raimunda Nogueira Martins, nª 1230, Bairro Parque das Flores, CEP: 61.700-000, na cidade de Aquiraz/CE e MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., segunda recorrente inscrita no CNPJ nª 03.093.776/00021-35, sediada na Av. Marques de São Vicente, nª 230, Barra Funda, São Paulo, contra
05/08/2024 15:57:45	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 18:56:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
05/08/2024 17:50:22	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 15:03:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.265.000,0000. Motivo: Conforme avisos do mural, a proposta da MANUPA COMERCIO está aprovada. Foi analisada pelo setor solicitante, que fez diligência junto à fabricante e aprovou a proposta..
07/08/2024 15:27:49	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 foi habilitado.
07/08/2024 15:38:35	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.
12/08/2024 11:55:08	Reabertura da sessão 3 de julgamento / habilitação. Motivo: Para trâmites de finalizãção do certame , bem como inabilitação da licitante desclassificada ATHOS BRASIL SOLUÇÕES.
13/08/2024 11:56:19	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 foi inabilitado. Motivo: 1. A empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA ofertou inicialmente um veículo com acessibilidade para cadeirante tipo DMP, não atendendo ao requisito do edital que exigia uma plataforma elevatória e alteração faria perder a garantia..
13/08/2024 12:06:39	Encerramento da sessão 3 de julgamento / habilitação.

Termo de julgamento / Ata da sessão (0089203) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1737

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Às 11:23 horas do dia 12 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001402.110000938, Pregão nª 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1738

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1739

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.
Sistema	05/08/2024 às 15:36:16	Boa tarde. Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:06	A manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA, que inicialmente tinha sido pela aprovação da proposta para o item da licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES, foi reconsiderada para desclassificação após recurso da FORCE REPRESENTAÇÃO e MANUPA COMERCIO.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:21	IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica. Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:52	Informamos que o total teor da decisão está no mural de avisos do Comprasnet
Sistema	05/08/2024 às 15:52:20	Desta forma a licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES , antes classificada após as diligências e considerando o fator de perda de garantia de fábrica, passa a ser desclassificada.
Sistema	05/08/2024 às 15:55:36	Desta feita convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentação e proposta ajustada, conforme prazo do Edital, sub.item 5.18.
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Suspenderemos a sessão neste momento aguardando a documentação da licitante MANUPA .

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1740

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Retornaremos em 06/08/2024 Às 15:00.
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	Boa tarde, senhores licitantes, divulgaremos o resultado da análise da documentação da MANUOA COMERCIO em breve, pois estamos em diligência com a empresa fabricante do chassi MASCARELLO.
Sistema	06/08/2024 às 15:33:09	Senhores licitantes devido ao aguardo da resposta da diligência pela MASCARELLO, suspenderemos esta sessão no presente momento para retorno amanhã 07/08/2024 às 15:00.
Sistema	07/08/2024 às 11:39:14	Informamos que a manifestação da aprovação da proposta da MANUPA COMERCIO, está no mural de avisos do sistema, bem como , a declaração de conformidade da Fabricante do chassi, MASCARELLO.
Sistema	07/08/2024 às 11:42:22	Informamos ainda que a partir das 15:00 terá continuidade a sessão licitatória, com aceite e habilitação da MANUPA COMERCIO, visto que já foram conferidos os documentos da licitante MANUPA , inclusive tendo sido habilitada para o item 1.
Sistema	07/08/2024 às 14:58:56	Boa tarde
Sistema	07/08/2024 às 14:59:15	Estamos retornando conforme última mensagem do sistema.
Sistema	07/08/2024 às 15:00:02	Verifica-se que o despacho de aprovação do veículo ofertado está no mural de avisos do sistema, o qual declarou aprovada a proposta apresentada pela MANUPA COMERCIO.
Sistema	07/08/2024 às 15:01:17	Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento; Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO. Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresen
Sistema	07/08/2024 às 15:01:43	na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).
Sistema	07/08/2024 às 15:01:58	Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades. Dessa forma, consideramos a aprovação da proposta e classificação da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências. São Luís-MA, em 07 de agosto de 2024. Lucivânia Santana Pereira Lima Chefe da Divisão de Material DMP/MA
Sistema	07/08/2024 às 15:26:28	Senhores licitantes, verificamos novamente documentação de habilitação da MANUPA COMERCIO, estando a licitante habilitada.
Sistema	07/08/2024 às 15:29:50	Informamos que após o encerramento da sessão os licitantes interessados poderão realizar cadastro de reserva pelo mesmo preço da melhor classificada MANUPA COMERCIO, enviando seus dados e , informando objeto e características, conta bancária e demais informações para cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas do encerramento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1741

Item 1 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.866.200,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 2.380.950,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.243.094,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 2.220.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 18.320 SH Valor proposta: R$ 3.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 2.380.950,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Volvo/Volvo Modelo/versão: B380R 4x2, com carroceria Comil, modelo Campione 1 Valor proposta: R$ 2.866.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:28	03.093.776/0021-35	R$ 2.840.000,0000
15/07/2024 09:08:46	04.617.192/0001-30	R$ 2.818.000,0000
15/07/2024 09:09:11	03.093.776/0021-35	R$ 2.789.820,0000
15/07/2024 09:09:56	04.617.192/0001-30	R$ 2.768.890,0000
15/07/2024 09:10:18	03.093.776/0021-35	R$ 2.741.000,0000
15/07/2024 09:10:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.720.442,0000
15/07/2024 09:12:06	03.093.776/0021-35	R$ 2.693.000,0000

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1742

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:12:16	21.765.330/0001-48	R$ 2.720.000,0000
15/07/2024 09:12:38	04.617.192/0001-30	R$ 2.672.802,0000
15/07/2024 09:13:23	03.093.776/0021-35	R$ 2.646.000,0000
15/07/2024 09:14:21	04.617.192/0001-30	R$ 2.626.155,0000
15/07/2024 09:14:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.599.893,0000
15/07/2024 09:15:49	04.617.192/0001-30	R$ 2.580.393,0000
15/07/2024 09:16:38	03.093.776/0021-35	R$ 2.554.589,0000
15/07/2024 09:17:19	04.617.192/0001-30	R$ 2.535.429,0000
15/07/2024 09:17:54	03.093.776/0021-35	R$ 2.510.074,7100
15/07/2024 09:18:48	04.617.192/0001-30	R$ 2.491.249,0000
15/07/2024 09:19:09	03.093.776/0021-35	R$ 2.466.336,0000
15/07/2024 09:19:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.447.838,0000
15/07/2024 09:21:26	03.093.776/0021-35	R$ 2.423.352,0000
15/07/2024 09:21:50	04.617.192/0001-30	R$ 2.405.176,0000
15/07/2024 09:23:20	03.093.776/0021-35	R$ 2.380.950,0000
15/07/2024 09:23:25	21.765.330/0001-48	R$ 2.500.000,0000
15/07/2024 09:23:42	04.617.192/0001-30	R$ 2.363.092,0000
15/07/2024 09:25:07	21.765.330/0001-48	R$ 1.345.000,0000 *
15/07/2024 09:26:48	21.765.330/0001-48	R$ 2.400.000,0000
15/07/2024 09:27:12	21.765.330/0001-48	R$ 2.345.092,0000
15/07/2024 09:27:36	04.617.192/0001-30	R$ 2.327.503,0000
15/07/2024 09:28:37	21.765.330/0001-48	R$ 2.310.000,0000
15/07/2024 09:29:28	04.617.192/0001-30	R$ 2.243.094,0000
15/07/2024 09:30:55	21.765.330/0001-48	R$ 2.220.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:25:16	O lance no valor de R$ 1.345.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	15/07/2024 09:32:56	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:08	Bom dia Sr. Licitante.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 09:59:40	Informamos que sua proposta é a melhor classificada.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:01:10	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:02:40	Bom dia , informamos que a sua proposta foi a primeira é melhor classificada.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:05:32	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 10:08:44	Favor sr, licitante desconsiderar a mensagem anterior, houve um equívoco no campo de digitação da mensagem. No momento o melhor classificado para o item 01 é FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO E S.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:16	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 2.220.000,0000.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:43:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:42 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48.
pelo participante 04.617.192/0001-30	15/07/2024 12:00:56	ok
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:21	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:08:23	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicitamos adequação ao preço sugerido, conforme artigo 61 da Lei 14133/2021.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:09:11	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:11:29	Boa tarde, senhor licitante.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:23:47	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 2.243.094,0000.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:29:29	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:30:19	Considerando a cotação de preços enten demos a recusa.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:51:23	Sr. Pregoeiro espero que entenda que o objeto do serviço não é um produto de prateleira. Trata-se de uma unidade móvel especifica e que deve seguir o que informa o edital na sua fabricação, inclusive o referido tamanho ora motivado para desclassificação

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1744

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:09	o tamanho usado como parâmetro foi do chassi do ônibus. Tamanho esse que não corresponde com tamanho externo da carroceria e nada tem haver com tal.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:52:51	Acredito que pelo princípio da isonomia e economicidade deveria optar por diligência afim de entender a comunidade do fornecimento do objeto contratual.
pelo participante 21.765.330/0001-48	17/07/2024 15:56:30	Para finalizar, nenhuma empresa será capaz de comprovar tamanho de carroceria pois trata-se de um produto personalizado. E não existe no mercado o produto do objeto contratual pronto pra venda, somente o chassi/motor que possui pronto e deve ser visto se atende aos requisidos do TR. Cabe o licitante contratado fabricar tal implemento conforme especificado no edital. Grato
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
pelo participante 04.617.192/0001-30	19/07/2024 09:39:27	Bom dia!
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:10	Bom dia sua empresa será a próxima convocada.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:47:56	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 09:51:32	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
pelo participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 11:06:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:28 de 19/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	19/07/2024 15:04:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:14:17.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	19/07/2024 15:05:06	Proposta item 01 aceita.
Sistema	19/07/2024 15:23:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:33:09.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:05:32	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:04:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 11:43:42	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:09:11	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:07:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1745

Data/Hora	Descrição
19/07/2024 09:51:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:50:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação..
19/07/2024 11:06:28	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
12/08/2024 11:23:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.380.950,0000.
12/08/2024 11:23:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/07/2024 15:14:17
Intenção de recurso na habilitação:	19/07/2024 15:33:09

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1746

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90008/2024

Às 12:02 horas do dia 14 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001402.110000938, Pregão nª 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 03/07/2024 às 08:00 até 15/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2024 às 09:21:23	Bom dia Srs licitantes.
Sistema	15/07/2024 às 09:22:33	O objeto da presente licitação é 1.1- Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:04	Todos os avisos e respostas à pedidos de esclarecimentos estão no sistema.
Sistema	15/07/2024 às 09:23:22	1.6- O valor Global Estimado da contratação é de R$ 5.830.880,00 (cinco milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais).
Sistema	15/07/2024 às 09:23:50	2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:20	4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/07/2024 às 09:25:34	4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1747

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 às 09:27:14	desclassificação.
Sistema	15/07/2024 às 09:28:08	6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nª 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Sistema	15/07/2024 às 09:29:35	7.5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido veículo automotor equipado, adaptado/transformado, de dimensões, adaptações e natureza semelhantes, compatível em características com o objeto deste Edital, atestando, inclusive, o bom desempenho e cumprimento a contento das obrigações contratuais.
Sistema	15/07/2024 às 09:29:45	7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
Sistema	15/07/2024 às 09:30:58	7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	15/07/2024 às 09:57:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2024 às 10:15:51	Só pedimos aos licitantes presentes que sinalizem com " sim, não" "certo, tá okey", qualquer palavra que demonstre que existe uma pessoa online. obrigado.
Sistema	15/07/2024 às 11:15:34	Informamos que a licitação está suspensa neste momento aguardando a documentação e pro´postas ajustadas. Retornaremos às 14:40, nesta data.
Sistema	15/07/2024 às 14:49:31	Boa tarde, senhores licitantes, retornando conforme informado. Continuaremos neste momento.
Sistema	15/07/2024 às 14:51:09	Informamos que a documentação e proposta estão em análise.
Sistema	16/07/2024 às 11:17:46	Informamos que ontem a mensagem de suspensão do certame foi digitada erroneamente em tela de outro pregão eletrônico e desta forma, para que ninguém seja prejudicado reabriremos a sessão somente amanhã 17/07/2024 às 15:00
Sistema	17/07/2024 às 15:00:30	Boa tarde, senhores licitantes. Neste momento retornamos, após comunicado anterior.
Sistema	17/07/2024 às 15:01:38	Neste momento informamos o resultado da análise das propostas .
Sistema	17/07/2024 às 15:03:17	A Force Representação, melhor classificada, foi desclassificada para os itens 01 e 02, após análise do setor de material e patrimônio da DPE, sendo a chefe do setor Lucivânia Santana responsável pela análise, conforme a seguir:
Sistema	17/07/2024 às 15:03:57	Para o item 01, no anexo I do edital (Termo de Referência) foi solicitado nas especificações (item 2.4.3.) Motor: 6 cilindros; mínimo - 7.0 L. Toda via a licitante oferece em sua proposta um veículo com 6.9L, sendo inferior ao mínimo exigido.
Sistema	17/07/2024 às 15:04:37	Para o item 02, é exigido que o veículo tenha largura externa mínima de 2380mm (item 2.4.1.4.), a licitante oferece um veículo com largura de 2320mm, sendo inferior ao solicitado. Dessa forma, considerando os pontos destacados, informamos a desclassificação das propostas da FORCE REPRESENTAÇÃO COMERCIO.
Sistema	17/07/2024 às 15:05:06	Neste momento convocaremos a próxima melhor classificada para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:45:30	Suspenderemos a sessão neste momento e o prazo para envio da proposta ajustada da documentação continuará correndo para os itens 01 e 02.
Sistema	17/07/2024 às 16:46:03	Informamos que a sessão retornará às 09:30 do dia 18/07/2024.
Sistema	18/07/2024 às 09:39:24	Bom dia à todos. Estamos aguardando retorno do setor de material e patrimônio da DPE/MA responsável pela análise de propostas.
Sistema	18/07/2024 às 09:43:55	Retornaremos às 11 horas com um posicionamento devido à não conclusão da análise.
Sistema	18/07/2024 às 15:28:48	Senhores licitantes a análise ainda está pendente,, estamos em diligência. Voltaremos às 16:00 horas.
Sistema	19/07/2024 às 09:34:47	Bom dia À todos.
Sistema	19/07/2024 às 09:35:20	Conforme última mensagem retornamos neste momento com o resultado da análise das propostas.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1748

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/07/2024 às 09:41:10	Considerando a diligência com a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, foi destacado por esta Divisão, junto a empresa através de e-mail que: Para o item 01, a empresa no momento da licitação informa no sistema, Marca e Modelo divergente da proposta ajustada.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:25	A mesma alega em ofício que: "Os modelos são similares pois entendemos que o produto ofertado na proposta reformulada atende na íntegra as necessidades do órgão sendo superior ao modelo VW 18320." Todavia, tendo em vista que a empresa não manteve o que foi proposto no sistema, consideramos a desclassificação da mesma para o item em questão.
Sistema	19/07/2024 às 09:41:57	Para o item 02, destacamos para a empresa que em sua proposta ajustada o modelo de Micro Ônibus ofertado conta com o sistema DTA. Entretanto, nas especificações do Anexo I do Termo de Referência, item 4.4.2.1.2. é exigido a Plataforma Elevatória para cadeirante. Sendo assim as características são divergentes.
Sistema	19/07/2024 às 09:42:53	A empresa através de ofício afirma que as unidades móveis serão entregues conforme o projeto apresentado, com a devida plataforma elevatória. Sendo assim, considerando que os demais itens estão de acordo, informamos a classificação da mesma para o item 02.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:04	Foi verificada a documentação de habilitação, via SICAF e documentos complementares, balanço econômico-financeiro 2022 e 2023, atestados de capacidade técnica, com objeto similar e compatível., certidão consolidada do TCU. A licitante atende aos requisitos de habilitação.
Sistema	19/07/2024 às 10:19:50	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2grupo 02
Sistema	19/07/2024 às 10:20:08	Licitante ATHOS BRASIL SOLUÇOES habilitada. Item 2
Sistema	19/07/2024 às 10:29:19	Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. Aguardando proposta ajustada do item 01.
Sistema	19/07/2024 às 14:57:34	Retomamos a licitação a partir desse momento.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:16	A licitante MANUPA COMERCIO teve sua proposta aprovada para o item 1, pelo setor requisitante de material e patrimônio.
Sistema	19/07/2024 às 14:59:28	Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;
Sistema	19/07/2024 às 15:02:58	Considerando a proposta ajustada da empresa Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados LTDA, Cnpj n 03.093.776/0021-35, no valor total de R$ 2.380.950,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais), após análise desta Divisão, informas que a mesma encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência). Portanto, consideramos a aprovação da mesma
Sistema	19/07/2024 às 15:21:53	Comunicamos quer após a análise da documentação da LICITANTE MANUPA COMERCIO, SICAF, documentos de atestado capacidade técnica,, balanço econômico de 2022 e 2023, certidão TCU consolidada, certidão de falência e concordata e demais documentos a licitante está habilitada.
Sistema	05/08/2024 às 15:36:16	Boa tarde. Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:06	A manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA, que inicialmente tinha sido pela aprovação da proposta para o item da licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES, foi reconsiderada para desclassificação após recurso da FORCE REPRESENTAÇÃO e MANUPA COMERCIO.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:21	IV - ANÁLISE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Esta Divisão procedeu à verificação junto à fabricante MARCOPOLO via e-mail e ligações telefônicas, que confirmou que qualquer modificação na carroceria acarretaria a perda da garantia de fábrica. Além da resposta via e-mail e ligação o representante da fabricante MARCOPOLO também reforçou seu esclarecimento juntando ao e-mail o termo de garantia dos veículos.
Sistema	05/08/2024 às 15:46:52	Informamos que o total teor da decisão está no mural de avisos do Comprasnet
Sistema	05/08/2024 às 15:52:20	Desta forma a licitante ATHOS BRASIL SOLUÇÕES , antes classificada após as diligências e considerando o fator de perda de garantia de fábrica, passa a ser desclassificada.
Sistema	05/08/2024 às 15:55:36	Desta feita convocaremos a próxima melhor classificada para apresentar documentação e proposta ajustada, conforme prazo do Edital, sub.item 5.18.
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Suspenderemos a sessão neste momento aguardando a documentação da licitante MANUPA .

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1749

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 16:52:35	Retornaremos em 06/08/2024 Às 15:00.
Sistema	06/08/2024 às 15:08:33	Boa tarde, senhores licitantes, divulgaremos o resultado da análise da documentação da MANUOA COMERCIO em breve, pois estamos em diligência com a empresa fabricante do chassi MASCARELLO.
Sistema	06/08/2024 às 15:33:09	Senhores licitantes devido ao aguardo da resposta da diligência pela MASCARELLO, suspenderemos esta sessão no presente momento para retorno amanhã 07/08/2024 às 15:00.
Sistema	07/08/2024 às 11:39:14	Informamos que a manifestação da aprovação da proposta da MANUPA COMERCIO, está no mural de avisos do sistema, bem como , a declaração de conformidade da Fabricante do chassi, MASCARELLO.
Sistema	07/08/2024 às 11:42:22	Informamos ainda que a partir das 15:00 terá continuidade a sessão licitatória, com aceite e habilitação da MANUPA COMERCIO, visto que já foram conferidos os documentos da licitante MANUPA , inclusive tendo sido habilitada para o item 1.
Sistema	07/08/2024 às 14:58:56	Boa tarde
Sistema	07/08/2024 às 14:59:15	Estamos retornando conforme última mensagem do sistema.
Sistema	07/08/2024 às 15:00:02	Verifica-se que o despacho de aprovação do veículo ofertado está no mural de avisos do sistema, o qual declarou aprovada a proposta apresentada pela MANUPA COMERCIO.
Sistema	07/08/2024 às 15:01:17	Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento; Retornamos o presente processo após análise da proposta ajustada para o item 02 da empresa MANUPA COMERCIO. Informamos que foram realizadas diligências diretamente com a fabricante MASCARELLO a respeito do modelo proposto, GRANMICRO S3. Uma vez que, no catálogo inserido na proposta apresen
Sistema	07/08/2024 às 15:01:43	na proposta apresentava um veículo visivelmente com a acessibilidade tipo Plataforma Elevatória. Todavia, na descrição do mesmo, informava somente a acessibilidade tipo DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel).
Sistema	07/08/2024 às 15:01:58	Através de ligação telefônica e e-mail, a fabricante MASCARELLO, informou que os clientes têm a liberdade de selecionar a acessibilidade que melhor se adapta as necessidades. Dessa forma, consideramos a aprovação da proposta e classificação da empresa, uma vez que todos os itens estão conforme as exigências. São Luís-MA, em 07 de agosto de 2024. Lucivânia Santana Pereira Lima Chefe da Divisão de Material DMP/MA
Sistema	07/08/2024 às 15:26:28	Senhores licitantes, verificamos novamente documentação de habilitação da MANUPA COMERCIO, estando a licitante habilitada.
Sistema	07/08/2024 às 15:29:50	Informamos que após o encerramento da sessão os licitantes interessados poderão realizar cadastro de reserva pelo mesmo preço da melhor classificada MANUPA COMERCIO, enviando seus dados e , informando objeto e características, conta bancária e demais informações para cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas do encerramento.
Sistema	13/08/2024 às 12:07:40	Os interessados em registar preço no cadastro de reserva poderão enviar seus dados pelo preço do vencedor manifestando interesse para o e-mail cpldpe@ma.def.br no prazo de 24 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
15/07/2024 às 09:57:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1750

Item 2 - Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial

Veiculo Automotivo (Motor Home) - Comercial / Residencial Potência Motor: 200 CV, Tipo Combustível: Diesel , Quantidade Marchas Transmissão Frente: 6 UN, Quantidade Portas: 3 UN, Comprimento: 12 M, Componentes: Gerador À Gasolina De 12 Kva , Características Adicionais: Compartimentos Motorista E Passageiros/Dormitório/

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.482.340,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, melhor lance: R$ 1.265.000,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.191.000,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Volkswagen Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
41.626.169/0007-24 - DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.399.000,0000	-
Marca/Fabricante: IVECO Modelo/versão: IVECO BUS -10-190 Valor proposta: R$ 1.399.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.100.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Volkswagem Modelo/versão: Volksbus 9.180 / S Valor proposta: R$ 2.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 1.265.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VW-MAN/VW-MAN Modelo/versão: 9.180, com carroceria Mascarello Gran Micro S3 Valor proposta: R$ 1.482.340,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:07:01	03.093.776/0021-35	R$ 1.380.000,0000
15/07/2024 09:07:50	04.617.192/0001-30	R$ 1.369.000,0000

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1751

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2024 09:08:40	03.093.776/0021-35	R$ 1.358.000,0000
15/07/2024 09:09:20	04.617.192/0001-30	R$ 1.347.000,0000
15/07/2024 09:09:43	03.093.776/0021-35	R$ 1.333.530,0000
15/07/2024 09:10:18	04.617.192/0001-30	R$ 1.323.528,0000
15/07/2024 09:11:15	03.093.776/0021-35	R$ 1.310.292,0000
15/07/2024 09:11:43	04.617.192/0001-30	R$ 1.300.464,0000
15/07/2024 09:13:06	03.093.776/0021-35	R$ 1.287.459,0000
15/07/2024 09:13:32	21.765.330/0001-48	R$ 1.800.000,0000
15/07/2024 09:13:49	04.617.192/0001-30	R$ 1.277.803,0000
15/07/2024 09:14:19	03.093.776/0021-35	R$ 1.265.000,0000
15/07/2024 09:15:25	04.617.192/0001-30	R$ 1.241.827,0000
15/07/2024 09:16:04	21.765.330/0001-48	R$ 1.500.000,0000
15/07/2024 09:17:52	21.765.330/0001-48	R$ 1.300.000,0000
15/07/2024 09:19:37	21.765.330/0001-48	R$ 1.200.000,0000
15/07/2024 09:21:09	04.617.192/0001-30	R$ 1.191.000,0000
15/07/2024 09:22:56	21.765.330/0001-48	R$ 1.100.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2024 09:24:57	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/07/2024 09:57:17	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:15	Bom dia Sr licitante , sua proposta foi a melhor classificada para o item 2.
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:06:51	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de
Sistema para o participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:07:03	Sr. Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:10	ok
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 10:21:38	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48, mantendo R$ 1.100.000,0000.
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:06 de 15/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1752

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.765.330/0001-48	15/07/2024 11:44:06	21.765.330/0001-48.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:20	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicitamos a redução do valor, conforme artigo 61 da lei 14133/2021..
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:10:37	Sr. Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:16	Boa tarde!
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:12:35	Sr. pregoeiro qual o percentual para negociação de valores?
pelo participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 15:15:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30, mantendo R$ 1.191.000,0000.
Sistema para o participante 04.617.192/0001-30	17/07/2024 18:09:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:09:00 de 17/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30.
Sistema	19/07/2024 09:53:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:03:32.
Sistema	19/07/2024 10:21:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 10:31:56.
Sistema	19/07/2024 10:37:54	A fase de recurso do item 2 está aberta até 24/07/2024.
Sistema	25/07/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/07/2024.
Sistema	30/07/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:57:45	Sr. Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:56:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 15:59:29	Aguardando sua documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:03:10	Considerando o processo n.ª 0001069.110000943.0.2024, Licitatório, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; foram aceitos o somatório de atestados que comprovam a realização de empreendimentos de natureza similar ao objeto licitado. Portanto considera-se APTA.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:26	Senhores licitantes, desconsiderem a última mensagem, trata-se de outra licitação, aguardando documentação.
Sistema para o participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:04:44	Aguardando proposta ajustada e habilitação.
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 16:10:30	Boa tarde, iremos providenciar.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1753

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 03.093.776/0021-35	05/08/2024 17:50:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:22 de 05/08/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35.
Sistema	07/08/2024 15:03:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:13:28.
Sistema	07/08/2024 15:27:49	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/08/2024 15:37:49.
Sistema	13/08/2024 11:56:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2024 12:06:19.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2024 10:07:03	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 13:06:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
15/07/2024 11:44:06	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 15:10:37	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 18:09:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
23/07/2024 21:21:59	Fornecedor FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.765.330/0001-48 registra recurso.
24/07/2024 20:53:49	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 registra recurso.
30/07/2024 00:00:00	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 03.093.776/0021-35.
30/07/2024 00:00:00	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 21.765.330/0001-48.
01/08/2024 11:41:39	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/08/2024 15:57:45	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 18:56:00. Motivo: 5.18 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.
05/08/2024 17:50:22	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 finalizou o envio de anexo.
12/08/2024 11:23:32	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.265.000,0000.
12/08/2024 11:23:32	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.191.000,0000.
12/08/2024 11:23:32	Item homologado.
12/08/2024 11:43:40	Item com homologação cancelada. Descrição: Tendo em vista que a empresa Athos Brasil Soluções foi desclassificada..
12/08/2024 11:44:18	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Tendo em vista que a empresa foi desclassificada..
12/08/2024 11:44:56	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.191.000,0000.

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1754

Data/Hora	Descrição
12/08/2024 11:44:56	Item homologado.
12/08/2024 11:45:50	Item com homologação cancelada. Descrição: Tendo em vista que a empresa Athos Brasil Soluções foi desclassificada.
12/08/2024 11:51:26	Fornecedor ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., CNPJ 04.617.192/0001-30 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1.191.000,0000. Motivo: Tendo em vista que a empresa foi desclassificada.
12/08/2024 11:54:58	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R$ 1.265.000,0000. Motivo: Para trâmite de cumprimento de decisão recursal.
14/08/2024 12:02:17	Fornecedor MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.265.000,0000.
14/08/2024 12:02:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		19/07/2024 10:03:32
Intenção de recurso na habilitação:		19/07/2024 10:31:56
Recurso:		24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão:		29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

21.765.330/0001-48 - FORCE REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		19/07/2024 09:55:12
Recurso:	(Cadastrado)	23/07/2024 21:21:59
Contrarrazões:		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM	(Cadastrado)	29/07/2024 16:36:25

03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE

Intenção de recurso na habilitação:		19/07/2024 10:25:47
Recurso:	(Cadastrado)	24/07/2024 20:53:49
Contrarrazões:		
04.617.192/0001-30 - ATHOS BRASIL SOLUCOES EM	(Cadastrado)	29/07/2024 16:36:39

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	01/08/2024 11:41:39

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/08/2024 15:13:28
Intenção de recurso na habilitação:	07/08/2024 15:37:49

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1755

Sessão 3

Prazos:

Intenção de recurso na habilitação:	13/08/2024 12:06:19

Termo de Homologação (0089204) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1756

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 065/2024-CPL/DPE-MA

São Luís, 14 de agosto de 2024.

À Senhora
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. AO PROCESSO Nº 0002835.110000947.0.2024-DPE/MA.**

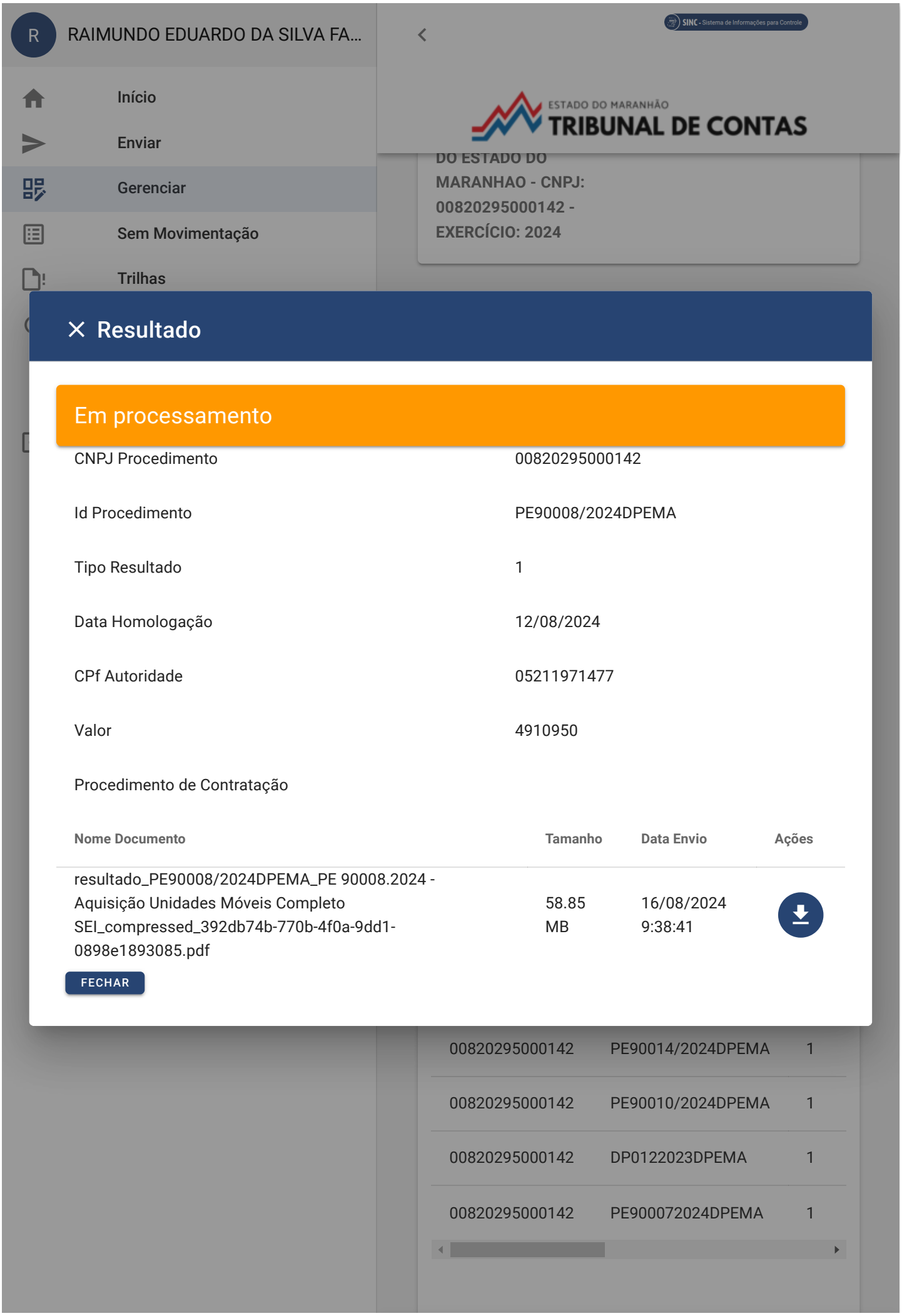
2. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-DPE/MA E Nº 90014/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Anexo / Ofício ao DOE (0089245) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1757



Anexo 7 TCE Comprovante de Resultado PE nº 90008.24 (0089246) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1758

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024-DPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-CPC/DPEMA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000018/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001402.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata a **Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus adaptados ano/modelo 2024/2024)**, para formação de registro de preços, afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0021-35
ENDEREÇO: Av. Piauí nº 700, Sala S 236, Centro – Timon/MA CEP: 65.630-030
TELEFONE: (11) 2478-2818 **E-MAIL:** onibus@manupa.com.br/suporte@manupa.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Manuella Jacob **CPF:** xxx.532.828-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

AQUISIÇÃO POR ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unidade móvel adaptada - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024. **C**onforme **especificações técnicas, condições para entrega e demais** exigências contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital.	Und.	01	2.380.950,00	2.380.950,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo: 2024/2024. **C**onforme **especificações técnicas, condições para entrega e demais** exigências contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital.	Und.	02	1.265.000,00	2.530.000,00
VALOR TOTAL					R$ 4.910.950,00

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
Representante Legal: Manuella Jacob

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089444** e o código CRC **D48C7925**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Considerando a assinatura do Defensor Geral à Ata de Registro de Preços nº 019/2024, referente ao PG SRP 90008/2024, encaminhamos o presente processo para que seja colhida a assinatura do fornecedor beneficiário da Ata.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, em **16** de **agosto** de **2024**.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/08/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0090012** e o código CRC **90FC831B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001402.110000938.0.2024-DPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024-CPC/DPEMA
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000018/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001402.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata a **Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento (1 Ônibus e 2 Micro-Ônibus adaptados ano/modelo 2024/2024)**, para formação de registro de preços, afim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
CNPJ: 03.093.776/0021-35
ENDEREÇO: Av. Piauí nº 700, Sala S 236, Centro – Timon/MA CEP: 65.630-030
TELEFONE: (11) 2478-2818 **E-MAIL:** onibus@manupa.com.br/suporte@manupa.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Manuella Jacob **CPF:** xxx.532.828-xx

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2024.08.19 16:53:51 -03'00'

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

AQUISIÇÃO POR ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Unidade móvel adaptada - Ônibus rodoviário Ano/Modelo: 2024/2024. **C**onforme **especificações técnicas, condições para entrega e demais** exigências contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital.	Und.	01	2.380.950,00	2.380.950,00
02	Unidade Móvel adaptada - tipo Micro-ônibus Ano/modelo: 2024/2024. **C**onforme **especificações técnicas, condições para entrega e demais** exigências contidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital.	Und.	02	1.265.000,00	2.530.000,00
VALOR TOTAL					R$ 4.910.950,00

3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Não houve cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850 Dados: 2024.08.19 16:59:43 -03'00'

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

MANUELLA JACOB:37253282850 Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850 Dados: 2024.08.19 16:59:52 -03'00'

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Defensor Público-Geral: Gabriel Santana Furtado Soares
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão
MANUELLA JACOB:37253282850
Assinado de forma digital por MANUELLA JACOB:37253282850
Dados: 2024.08.19 17:00:04 -03'00'
Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
Representante Legal: Manuella Jacob

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 15/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089444** e o código CRC **D48C7925**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento.**

Colhida as assinaturas da **Ata de Registro de Preço nº 019/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **20** de **agosto** de **2024**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 20/08/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0091030** e o código CRC **C18935C2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Ofício nº 069/2024-CPC/DPE-MA

São Luís, 20 de agosto de 2024.

À Senhora
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024-DPE/MA.**

2. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II
Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Anexo - Ofício ao DOE (0091159) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1769

Contratos.gov.br | RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS - UASG: 453747

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços > Visualizar > Voltar

Número:	00019/2024
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Vigência inicial:	21/08/2024
Vigência final:	21/08/2025
Número da compra/Ano:	90008/2024
Unidade origem da compra:	453747-DEF PUB GERAL/MA
Número do processo:	0001402.110000938.0.2024
Data da assinatura:	15/08/2024
Valor total:	R$ 4.910.950,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Quantidade máxima adesão	Aceita adesão
03.093.776/0021-35	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (001)	00001	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/	1,00000	2.380.950,0000	2.380.950,0000	2	Sim
03.093.776/0021-35	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (001)	00002	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/	2,00000	1.265.000,0000	2.530.000,0000	4	Sim

Ações

Anexo /Publicação Ata SRP nº 019/2024-Sistema Contratos (0091189) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1770

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00019/2024

Última Atualização:
20/08/2024

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2024/18/1

Vigência

de 21/08/2024 a 21/08/2025

Órgão:
AGÊNCIA DE DEF.AGROP.E FLORESTAL DO AMAZONAS

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 4.910.950,00

Fornecedor:
03.093.776/0021-35 - MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

Objeto:
Registro de Preços para futura aquisição de três veículos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:	Modalidade da compra:	Data da assinatura:
90008/2024	05 - Pregão	15/08/2024

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Máxima Adesão	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/	Sim	2.00000	734	Material	1,0000
00002	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/	Sim	4.00000	734	Material	2,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/
Código do item:	734
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1,0000
Vigência inicial:	21/08/2024
Vigência final:	21/08/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	03.093.776/0021-35	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	1,0000	2380950.0000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	1.00000	1.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão	2.00000
Qtd. disponivel para adesão:	2.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	VEICULO AUTOMOTIVO (MOTOR HOME) - COMERCIAL / RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO FRENTE 6 UN, QUANTIDADE PORTAS 3 UN, COMPRIMENTO 12 M, COMPONENTES GERADOR À GASOLINA DE 12 KVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTOS MOTORISTA E PASSAGEIROS/ DORMITÓRIO/
Código do item:	734
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	2,0000
Vigência inicial:	21/08/2024
Vigência final:	21/08/2025

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	03.093.776/0021-35	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	2,0000	1265000.0000

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	2.00000	2.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão	4.00000
Qtd. disponivel para adesão:	4.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Ata nº 00019/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2024 **Data de assinatura:** 15/08/2024 **Vigência:** de 21/08/2024 a 21/08/2025

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000018/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000018/2024

Objeto:

Registro de Preços para futura aquisição de três veiculos rodoviários, adaptados e equipados, transformados para unidade móvel compreendendo além do fornecimento dos veículos, novos, zero km, fornecimento e instalação dos materiais, equipamentos e acessórios, para atender as demandas da DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Arquivos | Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	20/08/2024 - 09:58:51	
Inclusão - Documento de Ata	20/08/2024 - 09:58:52	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

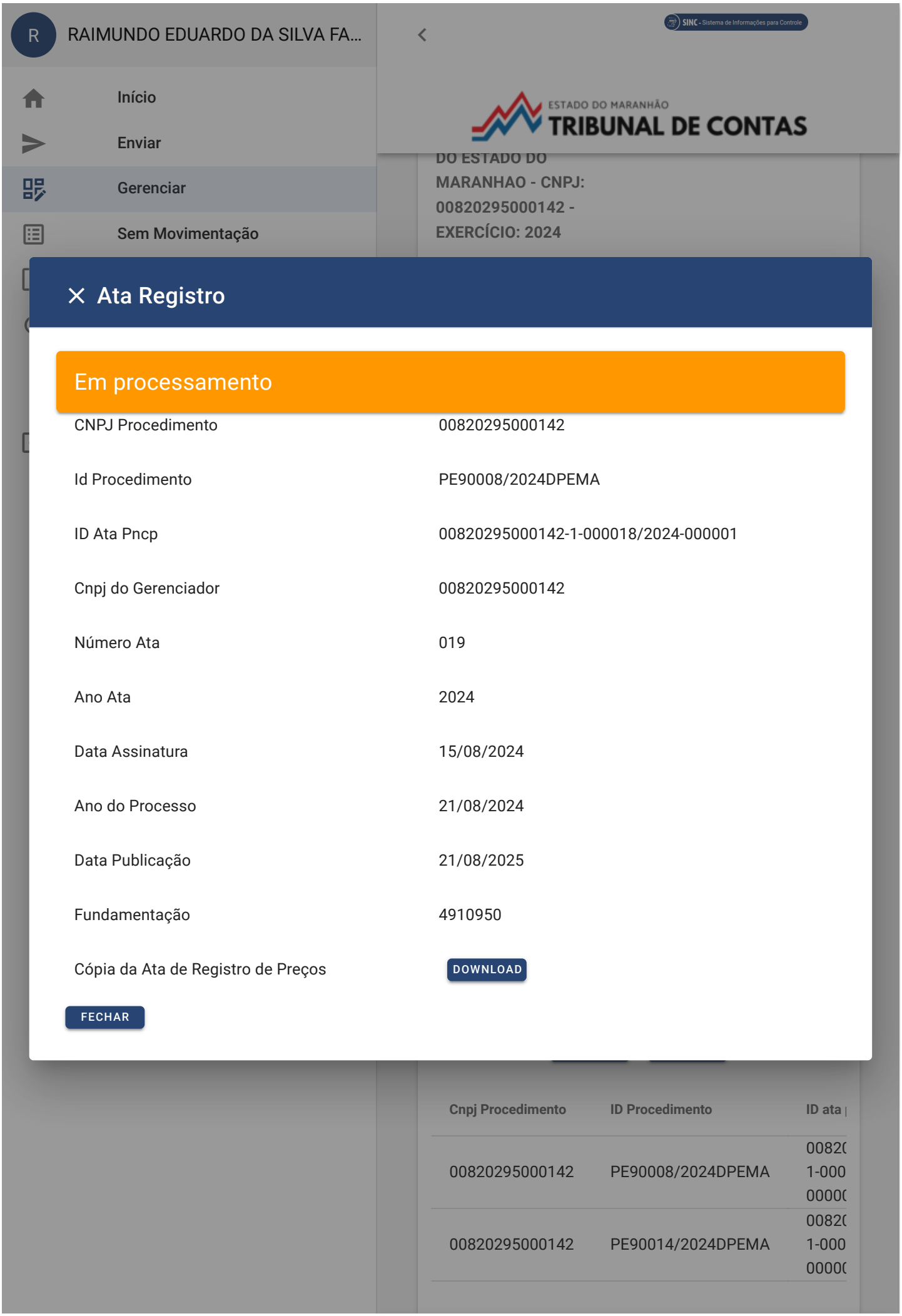
Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Anexo /Publicação da Ata nº 019/2024 - PNCP (0091195) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1777



Anexo / TCE ATA SRP Nº 019.24 PE Nº 90008.2024 (0091205) SEI 0001402.110000938.0.2024 / pg. 1778

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0001402.110000938.0.2024, SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de unidades móveis de atendimento;**

Com as providências realizadas de envio da publicação do Aviso de Resultado do Procedimento Licitatório nº 90008/2024 no **Diário Oficial do Estado**, assim como divulgação junto ao T.C.E (**SINC-CONTRATA**) - conforme comprovantes anexos,

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Extrato da Ata de Registro de Preços, edição DOE do dia 22/08/2024**.

São Luís–MA, em **20** de **agosto** de **2024**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 20/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0091231** e o código CRC **6E83CB1B**.